MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DAMP
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

2.ª SÉRIE

ÍNDICE

DA

COLECÇÃO

DE

2002

ÍNDICE

A

Abate ao quadro permanente — 48, 113, 315.

Adidos — 3, 181, 270, 309, 401, 520, 588, 672, 751.

C

Colocações — 25, 75, 138, 227, 282, 320, 432, 464, 545, 611, 688, 766.

Diligências — 29, 90, 144, 242, 288, 323, 439, 473, 552, 641, 702, 784.

Condecorações — 34, 95, 163, 249, 297, 327, 481, 561, 651, 709.

Anulação — 449.

Cursos — 31, 92, 145, 245, 290, 324, 439, 473, 553, 643, 703, 785.

Conselho das Armas e Serviços — 154.

Alterações — 441, 788.

D

Declarações — 31, 93, 151, 246, 291, 325, 441, 478, 558, 647, 704, 786.

Despachos:

do MDN — 33.

do Director Geral — 1, 33.

do CEME — 297.

E

Estágios — 151.

G

Graduações — 74, 138, 226, 281, 464, 545, 609, 687.

I

Ingresso no quadro — 2, 178, 268, 302, 509, 588, 672, 741.

L

Licença ilimitada:

Entradas em — 5, 48, 187, 314, 403, 532, 682.

Apresentações de — 48, 113, 187, 532, 591, 683.

Licença registada:

Entradas em — 5, 48, 279, 403.

Apresentação de — 113, 403.

Licença especial não remunerada — 532.

Listas de promoção — 281.

Louvores — 39, 101, 168, 254, 301, 341, 488, 567, 656, 721.

N

Nomeações — 289.

O

Obituário — 32, 94, 161, 247, 293, 325, 442, 478, 558, 648, 706, 790.

P

Portarias — 1, 249, 445, 649.

Promoções — 5, 48, 113, 187, 297, 315, 403, 452, 533, 591, 683, 762.

Rectificação — 610, 766.

R

Rectificações — 31, 93, 161, 293, 325, 441, 478, 647, 705, 789.

Reconduções — 290.

Reconstituição de Carreiras — 5, 48, 114, 187, 279, 315, 403, 594, 683.

Reserva — 4, 46, 110, 186, 271, 314, 403, 449, 531, 590, 675, 757.

Reforma — 4, 48, 112, 186, 279, 314, 451, 532, 591, 682, 760.

Referência elogiosa — 46.

S

Supranumerário — 3, 184, 271, 310, 525, 589, 673, 755.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DAMP
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

2.ª SÉRIE
N.º 1/31 DE JANEIRO DE 2002

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — DECRETOS, PORTARIAS E DESPACHOS

Portaria n.º 56/01
de 10 de Dezembro

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros e Ministro da Defesa Nacional, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.°, n.° 3, alínea *a)*, 2.°, 5.° e 6.° do Dec.-Lei n.° 55/81, de 31 de Março, nomear o TCOR ART (13081985) **Henrique José Pereira dos Santos**, para o cargo de Oficial de Operações no Quartel-General (HRF), em Valência, Reino de Espanha.

A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2002.

O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Jaime José Matos da Gama*.

O Ministro da Defesa Nacional, *Rui Eduardo Rodrigues Pena*.

Despacho
de 3 de Dezembro de 2001

No uso das competências delegadas pelo Despacho do Ministro da Defesa Nacional, publicado sob o n.° 4992/2001, no *Diário da República*, 2.ª série, n.° 61 de 13 de Março de 2001, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei n.° 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o CAP ENG (11122990) **Bartolomeu Pedro Martins de Bastos**, por período de 3 (três) meses, para desempenhar funções no âmbito do Projecto 5 (Formação e Organização da Unidade de Engenharia Militar de Construções), no âmbito do Programa-Quadro de Cooperação Técnico-Militar com a República da Guiné-Bissau.

De acordo com o n.° 5 da Portaria n.° 87/99, de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

O Director-Geral, *José Luís Pinto Ramalho*, major-general.

Despacho
de 3 de Dezembro de 2001

No uso das competências delegadas pelo Despacho do Ministro da Defesa Nacional, publicado sob o n.° 4992/2001, no *Diário da República*, 2.ª série, n.° 61 de 13 de Março de 2001, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei n.° 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o SAJ ENG (09711378) **José Manuel Garcia de Almeida**, por período de 6 (seis) meses, para desempenhar funções no âmbito do Projecto 5 (Formação e Organização da Unidade de Engenharia Militar de Construções), no âmbito do Programa-Quadro de Cooperação Técnico-Militar com a República da Guiné-Bissau.

De acordo com o n.° 5 da Portaria n.° 87/99, de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

O Director-Geral, *José Luís Pinto Ramalho*, major-general.

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Ingresso no quadro

Nos termos do art. 173.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho.

SCH AM, supranumerário (18375378) António Joaquim Pires Ganhão, da DSI, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Novembro de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SCH AM (60522874) Mário Rui Pereira Sabrosa, que transitou para a situação de adido.

SAJ INF, supranumerário (10870282) Francisco Tomás Rodrigues Granada, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Novembro de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (09384281) Carlos Manuel Gonçalves Sousa, que transitou para a situação de adido.

SAJ ART, supranumerário (01863586) José Galvão de Moura, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Novembro de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SAJ ART (08272083) Nelson José dos Santos Alpalhão, que transitou para a situação de adido.

(Por portaria de 4 de Dezembro de 2001)

SAJ FARM, supranumerário (14489285) Luís Manuel da Silva Catarino, do HMR2, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SAJ FARM (19852479) António José Marques Moreira, que foi promovido ao posto imediato.

SAJ MAT, supranumerário (19458386) Celestino Manuel dos Santos Ganilha, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Outubro de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SAJ MAT (13890480) João Meira Campos de Araújo, que foi promovido ao posto imediato.

SAJ SGE, supranumerário (12970085) Fernando António Heneni Lopes, do CCSelLisboa, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SAJ SGE (11701479) Victor Manuel da Graça Novais, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2001)

SAJ /PARAQ, supranumerário (03094181) Manuel de Almeida Adubeiro, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Dezembro de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SAJ PARAQ (00139181) José Luís Assis, que transitou para a situação de adido.

(Por portaria de 4 de Dezembro de 2001)

SAJ PARAQ, supranumerário (01747485) Luís Filipe Pedrosa Ruivo Carnide, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Novembro de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SAJ PARAQ (02141278) Eduardo Manuel do Rosário Filipe, que transitou para a situação de reserva.

(Por portaria de 12 de Novembro de 2001)

Passagem à situação de adido

Nos termos da alínea *a)* do n.° 2 do art. 174.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho.

SCH PARAQ, no quadro (11579374) José Luís Rosa Gonçalves, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Setembro de 2001.

(Por portaria de 25 de Setembro de 2001)

Nos termos da alínea *d)* do n.° 2 do art. 174.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho.

SAJ ART, no quadro (08272083) Nelson José dos Santos Alpalhão, do GabCEME, por se encontrar a prestar serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Novembro de 2001.

(Por portaria de 4 de Dezembro de 2001)

Nos termos da alínea *g)* do n.° 2 do art. 174.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho.

SMOR INF, adido (09604076) Armando Lopes Loureiro, do BAdidos, a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Agosto de 2001.

(Por portaria de 12 de Novembro de 2001)

SCH AM, no quadro (60522874) Mário Rui Pereira Sabrosa, da EPAM, a prestar serviço no IASFA/Porto, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Novembro de 2001.

(Por portaria de 4 de Dezembro de 2001)

SAJ INF, no quadro (09384281) Carlos Manuel Gonçalves de Sousa, do QG/RMN, a prestar serviço no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Novembro de 2001.

SAJ CAV, adido (07741384) Paulo José Antunes Rainho, do QG/ZMA, a prestar serviço no COA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Novembro de 2001.

(Por portaria de 28 de Novembro de 2001)

SAJ PARAQ, no quadro (00139181) José Luís Assis, do BAdidos, a prestar serviço no MDN/Comissão Portuguesa de História Militar, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Dezembro de 2001.

(Por portaria de 4 de Dezembro de 2001)

1SAR INF, no quadro (13491693) João Carlos Lourenço, do QG/RMN, a prestar serviço no IDN, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Outubro de 2001.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2001)

Passagem à situação de supranumerário

Nos termos da alínea *e)* do n.° 2 do art 175.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho.

SCH AM, adido (15779779) Carlos Alberto Jácome Martins, da EPAM, por ter regressado da comissão de serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2001.

SAJ INF, adido (07843882) Flávio Alberto Cufos, do CInstr, por ter regressado da comissão de serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2001.

SAJ INF, adido (15416282) Rui Paulo Monteiro Duarte, do CIOE, por ter regressado da comissão de serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2001.

SAJ ART, adido (13953078) Amílcar Soares Valente, do EME, por ter regressado da comissão de serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2001.

SAJ SGE, adido (17129177) Carlos Joaquim Carrilho Dias, do CM, por ter regressado da comissão de serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2001.

(Por portaria de 12 de Novembro de 2001)

SAJ SGE, adido (17580377) Carlos Manuel Paredes dos Santos, do RE3, por ter regressado da comissão de serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Novembro de 2001.

1SAR AMAN, adido (70877770) Mário António Lobo Vieira, da DAMP, por ter regressado da comissão de serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República da Guiné-Bissau, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Novembro de 2001.

(Por portaria de 4 de Dezembro de 2001)

Passagem à situação de reserva

2SAR INF (88025765) Januário Assis Fátima Silva Soares, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, por ter atingido o limite de idade, nos termos da alína *a)* do art. 153.º do EMFAR.

Este militar do recrutamento de Timor na situação de desaparecido é considerado "adido ao quadro" nos termos da alínea *n)* do n.º 2 do art. 174.º, do EMFAR aprovado pelo Dec.-Lei 236/99, de 25 de Junho.

Passagem à situação de reforma

Por despacho de 18 de Outubro de 2001, publicado no *Diário da República*, n.° 253, 2.ª série, de 31 de Outubro de 2001, com a data e pensão que a cada um se indica

TGEN COG (51393311) Alípio Tomé Pinto, 14 de Janeiro de 2001, 895 125$00;
MGEN COG (51251511) Manuel António P. Sacramento, 6 de Setembro de 2000, 717 079$00;
COR ART (50446711) António Carlos A. P. da Silveira, 19 de Novembro de 2000, 743 899$00;
COR MED (50436511) Carlos Alberto de S. Tapadinhas, 27 de Fevereiro de 2001, 657 575$00;
TCOR INF (04312078) Alexandre Maria T. Salvação Barreto, 10 de Abril de 2000, 457 411$00;
TCOR INF (02541466) Gabriel Gomes Mendes, 8 de Novembro de 2000, 503 679$00;
TCOR TEXPTM (52187111) Jaime Augusto Carvalho Gomes, 4 de Outubro de 2000, 551 583$00;
MAJ ENG (01851471) Agostinho Amaro de Matos Duarte, 3 de Outubro de 2000, 296 732$00;
CAP INF (41495461) José Pessoa Nunes, 10 de Dezembro de 2000, 432 379$00;
CAP QTS (31246462) João Gerardo da Maia C. Abreu, 28 de Novembro de 2000, 432 379$00;
SCH INF (43164460) Horácio Manuel Nascimento, 28 de Março de 2001, 373 425$00;

SCH TM (33205059) António Inácio Brincheiro, 1 de Março de 2001, 343 875$00;
SCH MED (46079162) João Manuel Pexirra, 1 de Março de 2001, 331 575$00;
SCH MAT (43092160) José Ribeiro Lopes, 18 de Fevereiro de 2001, 343 875$00;
1SAR MED (51254611) António Patrício Semedo Cruz, 26 de Junho de 1999, 228 000$00;
1SAR PARAQ (04184281) Carlos Alberto Salgado Martinho, 1 de Julho de 2000, 216 442$00;
2SAR INF (51293311) José Juvenal Gonçalves Abreu, 31 de Agosto de 2000, 131 018$00;
CADJ INF (08387169) José Fernandes Marques, 30 de Outubro de 2000, 152 325$00.

Por despacho de 19 de Novembro de 2001, publicado no *Diário da República* n.° 278, 2.ª Série, de 30 de Novembro de 2001, com a data e pensão que a cada um se indica:

MGEN COG (51228911) António Francisco L. A. Ferreira, 15 de Fevereiro de 2001, 808 145$00;
COR INF (51402111) Joaquim Humberto R. T. Branco, 26 de Junho de 1999, 630 840$00;
TCOR ART (20399061) Moisés Carlos Correia P. Afonso, 1 de Janeiro de 2001, 540 675$00;
TCOR MED (05338265) Paulo dos Santos Antunes Ferreira, 28 de Julho de 2000, 530 075$00;
TCOR QEO (43087860) Alívio Nogueira Fernandes Carneiro, 3 de Janeiro de 2001, 587 415$00;
TCOR QEO (35228760) João Manuel Fonseca Nunes e Sena, 16 de Janeiro de 2001, 587 415$00;
SMOR MED (50103611) Francisco Gomes Selgas Martins, 8 de Junho de 2001, 456 300$00;
SMOR MAT (50537211) Francisco António G. Caldeireiro, 6 de Maio de 2001, 453 675$00;
SCH TM (60767671) Manuel Jesus Botelho T. Carvalho, 6 de Outubro de 2000, 366 320$00;
SCH ART (01878379) David Jorge Fino Correia Pais, 13 de Julho de 2000, 238 324$00;
SCH SGE (51113111) José António Barradas, 1 de Dezembro de 2000, 360 069$00;
SAJ INF (51294011) Domingos António Casaca Cabaceira, 26 de Junho de 1999, 276 060$00;
SAJ MAT (45586759) António Maria Mamede, 2 de Janeiro de 2001, 319 925$00;
1SAR MED (52685211) Artur Jesus Vieira, 1 de Julho de 1999, 248 250$00;
1SAR PARAQ (10255569) Armando Fernandes da Silva, 7 de Setembro de 2000, 290 679$00.

Passagem à situação de licença ilimitada

SAJ INF (14030884) Leonel David Bacelar Lopes/QG/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2001, nos termos do despacho do tenente-general AGE de 24 de Agosto de 2001.

Passagem à situação de licença registada

SAJ ART (00897783) Rui Ilídio Alves Menino/RA4, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Dezembro de 2001, por 60 dias, nos termos do art. 205.º do EMFAR.

III — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

Promoções

Por portaria de 12 de Novembro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo

art. 1.° e alínea *b)* do art. 2 .° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o TCOR INF REF (50992711) José Fernando Pires Lopes.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:

Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1958;

Tenente, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1960;

Capitão, com a antiguidade de 14 de Julho de 1963;

Major, com a antiguidade de 1 de Março de 1972;

Tenente-coronel, com a antiguidade de 29 de Setembro de 1978;

Coronel, com a antiguidade de 31 de Março de 1983.

Fica intercalado na escala de antiguidades da sua Arma à esquerda do então COR INF (51394911) José de Almeida Pinho Bandeira e à direita do COR INF (51290511) José António Silvestre Martins.

Considerando a antiguidade no posto de coronel (31 de Março de 1983), a data desde quando foi desligado da efectividade do serviço (6 de Fevereiro de 1991), e a data desde quando transitou para a situação de reforma (6 de Fevereiro de 1996), tem direito à remuneração pelo seu posto no 3.° escalão nos termos do n.° 2 do art. 15.° do Dec.-Lei 57/90 de 14 de Fevereiro. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.° da Lei n.° 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 283, de 7 de Dezembro de 2001)

Por portaria de 12 de Novembro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.° e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o TCOR INF REF (41295256) Victor Manuel Varela Cardoso.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:

Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1958;

Tenente, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1960;

Capitão, com a antiguidade de 14 de Julho de 1963;

Major, com a antiguidade de 1 de Junho de 1972;

Tenente-coronel, com a antiguidade de 12 de Janeiro de 1979;

Coronel, com a antiguidade de 31 de Dezembro de 1984.

Fica intercalado na escala de antiguidades da sua Arma à esquerda do então COR INF (51397111) António Moreira de Almeida Correia e à direita do COR INF (51396811) Francisco do Nascimento Cordeiro.

Considerando a antiguidade no posto de coronel (31 de Dezembro de 1984), e a data desde quando foi desligado da efectividade do serviço pela passagem à situação de reforma, nos termos da Lei 15/ 92 de 5 de Agosto (1 de Dezembro de 1992), tem direito à remuneração pelo seu posto no 3.° escalão, nos termos do n.° 2 do Art9 15.° do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.° da Lei n.° 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 283, de 7 de Dezembro de 2001)

Por portaria de 12 de Novembro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.° e alínea *b)* do art. 2 .° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o TCOR INF REF (51345611) José Gonçalves Quelhas.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:
Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1960;
Tenente, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1962;
Capitão, com a antiguidade de 3 de Junho de 1964;
Major, com a antiguidade de 1 de Setembro de 1973;
Tenente-coronel, com a antiguidade de 31 de Março de 1980;
Coronel, com a antiguidade de 15 de Janeiro de 1986.

Fica intercalado na escala de antiguidades da sua Arma à esquerda do então COR INF (51399011) Walter da Silva Almeida e à direita do COR INF (51400511) António Gil Marques Nunes.

Considerando a antiguidade no posto de coronel (15 de Janeiro de 1986), a data desde quando foi desligado da efectividade do serviço pela passagem à situação de reforma, nos termos da Lei 15/92 de 5 de Agosto (1 de Dezembro de 1992), tem direito à remuneração pelo seu posto no 3.° escalão nos termos do n.° 2 do art. 15.° do Dec.-Lei 57/90 de 14 de Fevereiro. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.° da Lei n.° 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 283, de 7 de Dezembro de 2001)

Por portaria de 20 de Novembro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.° e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o MAJ INF REF (41130559) Manuel da Conceição Esteves.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:
Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1960;
Tenente, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1962;
Capitão, com a antiguidade de 3 de Junho de 1964;
Major, com a antiguidade de 1 de Setembro de 1973;
Tenente-coronel, com a antiguidade de 31 de Março de 1980;
Coronel, com a antiguidade de 15 de Janeiro de 1986.

Fica intercalado na escala de antiguidades da sua Arma à esquerda do então COR INF (51399011) Walter da Silva Almeida e à direita do COR INF (51400511) António Gil Marques Nunes.

Considerando a antiguidade no posto de coronel (15 de Janeiro de 1986), a data desde quando foi desligado da efectividade do serviço (1 de Agosto de 1991), e a data desde quando transitou para a situação de reforma (31 de Agosto de 1996), tem direito à remuneração pelo seu posto no 3.° escalão, índice 480, nos termos do n.° 2 do art. 15.° do Dec.-Lei 57/90 de 14 de Fevereiro. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.° da Lei n.° 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 291, de 18 de Dezembro de 2001)

Por portaria de 20 de Novembro de 2001 do general CEME, foi reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.° e alínea *b)* do art. 2 .° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o COR INF REF (36483959) José Humberto Batista da Silva.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:
Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1960;
Tenente, com a antiguidade de 26 de Maio de 1962;
Capitão, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1963;

Major, com a antiguidade de 1 de Setembro de 1973;
Tenente-coronel, com a antiguidade de 30 de Setembro de 1980;
Coronel, com a antiguidade de 31 de Março de 1986.

Fica intercalado na escala de antiguidades da sua Arma à esquerda do então COR INF (51400011) António Jacques Favre Castelo-Branco Ferreira e à direita do COR INF (51403311) Carlos Alberto da Fonseca Cabrinha.

Considerando a antiguidade no posto de coronel (31 de Março de 1986), a data desde quando foi desligado da efectividade do serviço pela transição para a situação de reserva a seu pedido (3 de Setembro de 1992), e a data desde quando transitou para a situação de reforma (3 de Setembro de 1997), tem direito à remuneração pelo seu posto no 3.° escalão, índice 480, nos termos do n.° 2 do art. 15.° do Dec.-Lei 57/90 de 14 de Fevereiro. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.° da Lei n.° 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 291, de 18 de Dezembro de 2001)

Por portaria de 12 de Novembro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.° e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o MAJ INF REF (41121159) Eduardo de Almeida Nogueira Coelho.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:
Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1961;
Tenente, com a antiguidade de 8 de Maio de 1964;
Capitão, com a antiguidade de 16 de Junho de 1964;
Major, com a antiguidade de 10 de Janeiro de 1974;
Tenente-coronel, com a antiguidade de 30 de Março de 1983;
Coronel, com a antiguidade de 21 de Setembro de 1988.

Fica intercalado na escala de antiguidades da sua Arma à esquerda do então COR INF (50180511) Florindo Eugénio Baptista Morais e à direita do COR INF (51162511) António Manuel Rodrigues Cardoso.

Considerando a antiguidade no posto de coronel (21 de Setembro de 1988), a data desde quando foi desligado da efectividade do serviço (2 de Abril de 1991), e a data desde quando transitou para a situação de reforma (15 de Maio de 1996), tem direito à remuneração pelo seu posto no 2.° escalão nos termos do n.° 2 do art. 15.° do Dec.-Lei 57/90 de 14 de Fevereiro. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.° da Lei n.° 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 283, de 7 de Dezembro de 2001)

Por portaria de 20 de Novembro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.° e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o TCOR INF REF (80061659) Daniel Pereira Delgado.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:
Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1960;
Tenente, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1962;
Capitão, com a antiguidade de 3 de Junho de 1964;
Major, com a antiguidade de 16 de Fevereiro de 1974;
Tenente-coronel, com a antiguidade de 31 de Março de 1983;
Coronel, com a antiguidade de 14 de Dezembro de 1988.

Fica intercalado na escala de antiguidades da sua Arma à esquerda do então COR INF (50559511) Amadeu Caetano Peixeiro e à direita do COR INF (50464111) José Manuel da Glória Belchior.

Considerando a antiguidade no posto de coronel (14 Dezembro de 1988), a data desde quando foi desligado da efectividade do serviço pela passagem à situação de reserva por limite de idade (9 de Dezembro de 1994), e a data desde quando transitou para a situação de reforma (9 de Dezembro de 1999), tem direito à remuneração pelo seu posto no 3.° escalão, índice 495, nos termos do n.° 2 do art. 13.° e alínea *a)* do n.° 3 do art. 25.° do Dec.-Lei 328/99 de 18 de Agosto. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.° da Lei n.° 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 291, de 18 de Dezembro de 2001)

Por portaria de 20 de Novembro de 2001 do general CEME, foi reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.° e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o COR ART REF (51145411) Manuel Brito Guerreiro Júnior.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:

Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1960;

Tenente, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1962;

Capitão, com a antiguidade de 15 de Junho de 1964;

Major, com a antiguidade de 1 de Janeiro de 1974;

Tenente-coronel, com a antiguidade de 31 de Março de 1981;

Coronel, com a antiguidade de 23 de Março de 1987.

Fica intercalado na escala de antiguidades da sua Arma à esquerda do então COR ART (50581911) Gilberto Coelho Albuquerque e à direita do COR ART (50582011) Joaquim Ruivo de Oliveira.

Considerando a antiguidade no posto de coronel (23 Março de 1987), e a data .desde quando foi desligado da efectividade do serviço pela passagem à situação de reforma, nos termos da Lei 15/92 de 5 de Agosto (1 de Janeiro de 1993), tem direito à remuneração pelo seu posto no 3.° escalão, índice 480, nos termos do n.° 2 do art. 15.° do Dec.-Lei 57/90 de 14 de Fevereiro. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.° da Lei n.° 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 291, de 18 de Dezembro de 2001)

Por portaria de 12 de Novembro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.° e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o MAJ CAV REF (40004755) António Tavares Martins.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:

Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1958;

Tenente, com a antiguidade de 1 de Dezembro 1960;

Capitão, com a antiguidade de 14 de Julho de 1963;

Major, com a antiguidade de 1 de Março de 1972;

Tenente-coronel, com a antiguidade de 22 de Dezembro de 1978;

Coronel, com a antiguidade de 27 de Setembro de 1984.

Fica intercalado na escala de antiguidades da sua Arma à esquerda do então COR CAV (52155911) Jorge de Gouveia Falcão e à direita do COR CAV (51468711) Eduardo Roque da Cunha.

Considerando a antiguidade no posto de coronel (27 de Setembro de 1984), a data desde quando foi desligado da efectividade do serviço (1 de Janeiro de 1994), e a data desde quando transitou para a situação de reforma (23 de Abril de 1997), tem direito à remuneração pelo seu posto no 4.° escalão nos termos do n.° 2 do art. 15.° do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.° da Lei n.° 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 283, de 7 de Dezembro de 2001)

Por portaria de 12 de Novembro de 2001 do general CEME, foi reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.° e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o COR CAV REF (50433411) José Guilherme Paixão Ferreira Durão.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:

Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1959;

Tenente, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1961;

Capitão, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1963;

Major, com a antiguidade de 1 de Março de 1972;

Tenente-coronel, com a antiguidade de 19 de Março de 1979;

Coronel, com a antiguidade de 31 de Março de 1985.

Fica intercalado na escala de antiguidades da sua Arma à esquerda do então COR CAV (51412411) Rui Gonçalves Soeiro Cidrais e à direita do COR CAV (51468911) José Alberto Menezes Pereira Monteiro.

Considerando a antiguidade no posto de coronel (31 de Março de 1985), e a data desde quando foi desligado da efectividade do serviço pela passagem à situação de reforma, nos termos da Lei 15/92 de 5 de Agosto (1 de Novembro de 1992), tem direito à remuneração pelo seu posto no 3.° escalão nos termos do n.° 2 do art. 15.° do Dec.-Lei 57/90 de 14 de Fevereiro. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.° da Lei n.° 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 283, de 7 de Dezembro de 2001)

Por portaria de 12 de Novembro de 2001 do general CEME, foi reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.° e alínea *b)* do art. 2 .° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o COR CAV REF/EXT (51155411) João Soares de Sá e Almeida.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:

Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1959;

Tenente, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1961;

Capitão, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1963;

Major, com a antiguidade de 1 de Março de 1972;

Tenente-coronel, com a antiguidade de 19 de Março de 1979;

Coronel, com a antiguidade de 31 de Março de 1985.

Fica intercalado na escala de antiguidades da sua Arma à esquerda do então COR CAV (51227411) Rui Gonçalves Soeiro Cidrais e à direita do COR CAV (51412411) José Alberto Menezes Pereira Monteiro.

Considerando a antiguidade no posto de coronel (31 de Março de 1985), e a data desde quando foi desligado da efectividade do serviço pela passagem à situação de reforma, nos termos da Lei 15/92 de 5 de Agosto (1 de Dezembro de 1992), tem direito à remuneração pelo seu posto

no 3.° escalão nos termos do n.° 2 do art. 15.° do Dec.-Lei 57/90 de 14 de Fevereiro. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.° da Lei n.° 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 283, de 7 de Dezembro de 2001)

Por portaria de 12 de Novembro de 2001 do general CEME, foi reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.° e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o COR CAV REF (34007558) José Manuel Judice Pontes.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:

Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1961;

Tenente, com a antiguidade de 28 de Julho de 1963;

Capitão, com a antiguidade de 18 de Junho de 1964;

Major, com a antiguidade de 1 de Janeiro de 1974;

Tenente-coronel, com a antiguidade de 1 de Julho de 1981;

Coronel, com a antiguidade de 1 de Janeiro de 1987.

Fica intercalado na escala de antiguidades da sua Arma à esquerda do então COR CAV (51469211) Fernando António Marques de Abreu e à direita do COR CAV (50432611) João António B. Martins da Rosa Garoupa.

Considerando a antiguidade no posto de coronel (1 de Janeiro de 1987), e a data desde quando foi desligado da efectividade do serviço pela passagem à situação de reforma, nos termos da Lei 15/92 de 5 de Agosto (1 de Novembro de 1992), tem direito à remuneração pelo seu posto no 3.° escalão nos termos do n.° 2 do art. 15.° do Dec.-Lei 57/90 de 14 de Fevereiro. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.° da Lei n.° 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 283, de 7 de Dezembro de 2001)

Por portaria de 12 de Novembro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.° e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o TCOR ADMIL REF (00522758) Joaquim Pereira Mendes.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:

Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1959;

Tenente, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1961;

Capitão, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1963;

Major, com a antiguidade de 6 de Outubro de 1972;

Tenente-coronel, com a antiguidade de 27 de Março de 1979;

Coronel, com a antiguidade de 1 de Maio de 1985.

Fica intercalado na escala de antiguidades do seu Serviço à esquerda do então COR ADMIL (51423411) Raul da Costa Dionísio e à direita do COR ADMIL (51423511) Manuel Oliveira Rego.

Considerando a antiguidade no posto de coronel (1 de Maio de 1985), a data desde quando foi desligado da efectividade do serviço por ter declarado transitar para a situação de reserva (4 de Maio de 1991), e a data desde quando transitou para a situação de reforma (4 de Maio de 1996), tem direito à remuneração pelo seu posto no 3.° escalão, nos termos do n.° 2 do art. 15.° do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.° da Lei n.° 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 283, de 7 de Dezembro de 2001)

Por portaria de 20 de Novembro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.° e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o MAJ ADMIL REF (41080359) Carlos Orlando Carvalho Jesus.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:

Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1961;

Tenente, com a antiguidade de 7 de Abril de 1963;

Capitão, com a antiguidade de 20 de Junho de 1965;

Major, com a antiguidade de 18 de Dezembro de 1976;

Tenente-coronel, com a antiguidade de 10 de Junho de 1981;

Coronel, com a antiguidade de 10 de Setembro de 1987.

Fica intercalado na escala de antiguidades do seu Serviço à esquerda do então COR ADMIL (51427411) José Henrique Coutinho Ferreira e à direita do COR ADMIL (50511211) José Dias.

Considerando a antiguidade no posto de coronel (10 de Setembro de 1987), a data desde quando foi desligado da efectividade do serviço (1 de Janeiro de 2000), e a data desde quando transitou para a situação de reforma (14 de Setembro de 2000), tem direito à remuneração pelo seu posto no 3.° escalão, índice 530, nos termos do n.° 2 do art. 13.° e alínea *c)* do n.° 3 do art. 25.° do Dec.-Lei 328/99 de 18 de Agosto. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.° da Lei n.° 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 291, de 18 de Dezembro de 2001)

Por portaria de 24 de Outubro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ INF (05242977) Manuel Alexandre Marques Coutinho.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR INF (07812983) António Mário Bonito Afonso Vargas.

(DR II série, n.º 275, de 27 de Novembro de 2001)

Por portaria de 24 de Outubro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ INF (14891580) José Pedro Simões Contente Fernandes.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR INF (05242977) Manuel Alexandre Marques Coutinho.

(DR II série, n.º 275, de 27 de Novembro de 2001)

Por portaria de 24 de Outubro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ INF (03476485) João Pedro Rato Boga de Oliveira Ribeiro.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR INF (14891580) José Pedro Simões Contente Fernandes.

(DR II série, n.º 275, de 27 de Novembro de 2001)

Por portaria de 24 de Outubro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ INF (11689185) João Carlos Cabral de Almeida Loureiro de Magalhães.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR INF (03476485) João Pedro Rato Boga de Oliveira Ribeiro.

(DR II série, n.º 275, de 27 de Novembro de 2001)

Por portaria de 24 de Outubro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ INF (03572379) Artur Carabau Brás.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR INF (11689185) João Carlos Cabral de Almeida Loureiro de Magalhães.

(DR II série, n.º 275, de 27 de Novembro de 2001)

Por portaria de 24 de Outubro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ INF (19052884) Fernando Mário dos Santos Martins.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR INF (03572379) Artur Carabau Brás.

(DR II série, n.º 275, de 27 de Novembro de 2001)

Por portaria de 24 de Outubro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ INF (08976784) João Carlos Sobral dos Santos.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR INF (19052884) Fernando Mário dos Santos Martins.

(DR II série, n.º 275, de 27 de Novembro de 2001)

Por portaria de 24 de Outubro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ INF (17766982) Fernando Manuel Rodrigues Pereira Albuquerque.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do art. 192.° do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR INF (08976784) João Carlos Sobral dos Santos.

(DR II série, n.º 275, de 27 de Novembro de 2001)

Por portaria de 24 de Outubro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ INF (04273084) Pedro Manuel Monteiro Sardinha.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR INF (17766982) Fernando Manuel Rodrigues Pereira Albuquerque.

(DR II série, n.º 275, de 27 de Novembro de 2001)

Por portaria de 24 de Outubro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por

satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ ART (16456483) Carlos Manuel Cordeiro Rodrigues.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR ART (15170782) Joaquim Pedro Ribeiro Delgado Ferrão.

(DR II série, n.º 275, de 27 de Novembro de 2001)

Por portaria de 24 de Outubro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ ART (08092576) Rui Manuel Carvalho Pires.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR ART (16456483) Carlos Manuel Cordeiro Rodrigues.

(DR II série, n.º 275, de 27 de Novembro de 2001)

Por portaria de 24 de Outubro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ ART (09816685) José Mota Mendes Ferreiro.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR ART (08092576) Rui Manuel Carvalho Pires.

(DR II série, n.º 275, de 27 de Novembro de 2001)

Por portaria de 24 de Outubro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ ART (03040483) Carlos Alberto Borges da Fonseca.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR ART (09816685) José Mota Mendes Ferreiro.

(DR II série, n.º 275, de 27 de Novembro de 2001)

Por portaria de 24 de Outubro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ ART (19734783) Luís Miguel Green Dias Henriques.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 13 de Setembro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR ART (03040483) Carlos Alberto Borges da Fonseca.

(DR II série, n.º 275, de 27 de Novembro de 2001)

Por portaria de 24 de Outubro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ CAV (11982484) Paulo José Malaca da Cunha Filipe.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR CAV (17473882) António Maria Vilaça Delgado dos Anjos Galego.

(DR II série, n.º 275, de 27 de Novembro de 2001)

Por portaria de 24 de Outubro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ CAV (13726185) Rogério da Piedade Fernandes dos Santos.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR CAV (11982484) Paulo José Malaca da Cunha Filipe.

(DR II série, n.º 275, de 27 de Novembro de 2001)

Por portaria de 24 de Outubro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ CAV (12002185) Carlos Nuno Gomes e Simões de Melo.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR CAV (13726185) Rogério da Piedade Fernandes dos Santos.

(DR II série, n.º 275, de 27 de Novembro de 2001)

Por portaria de 24 de Outubro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ ENG (17461177) João António Sequeira de Almeida.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR ENG (05826179) Manuel dos Santos Dias.

(DR II série, n.º 273, de 24 de Novembro de 2001)

Por portaria de 24 de Outubro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ ENG (17837086) Jorge Manuel Noronha da Silveira Alves Caetano.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR ENG (17461177) João António Sequeira de Almeida.

(DR II série, n.º 275, de 27 de Novembro de 2001)

Por portaria de 24 de Outubro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ ENG (04909583) Victor Martins Primo.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR ENG (17837086) Jorge Manuel Noronha da Silveira Alves Caetano.

(DR II série, n.º 275, de 27 de Novembro de 2001)

Por portaria de 24 de Outubro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por

satisfazer ás condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ TM (19886885) Luís Filipe Camelo Duarte Santos.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR TM (08177084) José Carlos Carvalho da Cunha Silva.

(DR II série, n.º 275, de 27 de Novembro de 2001)

Por portaria de 24 de Outubro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ TM (08929484) António Melchior Pereira de Melo.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR TM (19886885) Luís Filipe Camelo Duarte Santos.

(DR II série, n.º 275, de 27 de Novembro de 2001)

Por portaria de 24 de Outubro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ FARM (02828680) Pet Rodney Costa Mazarelo.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 14 de Setembro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR FARM (00225278) José Pedro Graça da Silva.

(DR II série, n.º 275, de 27 de Novembro de 2001)

Por portaria de 24 de Outubro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ ADMIL (10107179) José Maria Monteiro Varela.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR ADMIL (11881779) José Manuel Lopes Afonso.

(DR II série, n.º 275, de 27 de Novembro de 2001)

Por portaria de 24 de Outubro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ ADMIL (06220279) Jorge Eduardo Mota Santos.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR ADMIL (10107179) José Maria Monteiro Varela.

(DR II série, n.º 275, de 27 de Novembro de 2001)

Por portaria de 24 de Outubro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ MAT (10430280) Jorge Manuel Lopes Gurita.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR MAT (06571080) António José Rodrigues Bastos.

(DR II série, n.º 275, de 27 de Novembro de 2001)

Por portaria de 24 de Outubro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ QTS (02697766) Manuel Raúl da Silva Pequito.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 17 de Setembro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR QTS (01187366) Elmano Mendes Ribeiro Cruz.

(DR II série, n.º 275, de 27 de Novembro de 2001)

Por portaria de 12 de Novembro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.° e alínea *b)* do art. 2 .° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o CAP ART REF (45381858) José Luís da Conceição Cardoso.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:

Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1959;

Tenente, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1961;

Capitão, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1963;

Major, com a antiguidade de 1 de Setembro de 1973.

Fica intercalado na escala de antiguidades da sua Arma à esquerda do então MAJ ART (51463511) Fernando Mesquita Rito Raimundo e à direita do MAJ ART (51168211) Damasceno Maurício Loureiro Borges.

Considerando a antiguidade no posto de major (1 de Setembro de 1973), a data desde quando foi desligado do serviço pela transição à situação de reserva a seu pedido (13 de Setembro de 1977), e a data desde quando transitou para a situação de reforma (1 de Julho de 1990), tem direito à remuneração pelo seu posto no 2.° escalão nos termos do art. 8.° do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.° da Lei n.° 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 283, de 7 de Dezembro de 2001)

Por portaria de 16 de Outubro de 2001 do general CEME, foram promovidos ao posto de tenente, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *e)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.° , alínea *a)* do 218.° e 239.° do referido Estatuto, os seguintes Militares:

Infantaria:
ALF INF (02901494) Cláudio Luís da Silva Ferreira;
ALF INF (17669994) Rui Manuel Gonçalves de Moura;
ALF INF (02533895) Sérgio Alexandre Cascais Martins;
TEN INF GRAD (04274793) Hermano Torres Lee Chin;
ALF INF (18673694) Nuno Miguel Brazio Vicente;
ALF INF (09117294) Fernando César de Oliveira Ribeiro;
ALF INF (03737994) César Miguel Santinho Garcia;
ALF INF (04200695) José Luís Marques Cardoso;
ALF INF (09266294) Bruno Miguel Clara Fernandes Gaspar Mendes;
ALF INF (18018794) Hugo Miguel da Silva Rodrigues;
ALF INF (03750294) Ricardo Bruno da Mota Pires;
ALF INF (11852594) António José Feliciano Marques;
ALF INF (09634095) João Pedro Alves da Loura;
ALF INF (07025594) Fernando Alberto de Paiva Ribeiro de Moura;
ALF INF (02571394) André Salvador Pereira de Barros;
ALF INF (32764593) Rui Jorge das Neves Santos;
ALF INF (37931193) João Miguel Chaves dos Santos Pais;
ALF INF (18213294) Nuno Filipe da Cunha.

Artilharia:
ALF ART (11079894) Pedro Alexandre Bretes Ferro Amador;
ALF ART (00827995) Nuno Miguel Lopes Salvado;
ALF ART (18313295) Jorge Gerónimo de Almeida Nascimento;
ALF ART (03033795) Nuno Miguel Cirne Serrano Mira;
ALF ART (15130094) Rui Jorge de Matos Alvarinho;
ALF ART (01597594) João Francisco Dias Pimenta;
ALF ART (12390594) Luís Miguel Parreira Roberto;
ALF ART (04548994) Sandro José Robalo Geraldes;
ALF ART (08498494) Rui César Sequeira Heleno;
ALF ART (15876194) Fernando Jorge Marques Machado;
ALF ART (08926794) José Luís Nunes dos Santos Correia;
ALF ART (38452993) Paulo Jorge Coixão dos Reis Bento.

Cavalaria:
ALF CAV (39110793) Jorge Figueiredo Marques;
ALF CAV (13450294) Gilberto Henrique Pires Lopes;
ALF CAV (19735394) Emanuel Jorge Monteiro Umbelino;
ALF CAV (19397996) Bruno Gonçalo Nunes Carrasqueira;
ALF CAV (15993494) Fernando Casimiro Gonçalves Fernandes;
ALF CAV (25289493) Muno André Cardoso Nunes da Mota Cavaleiro;
ALF CAV (30043393) Vasco Sérgio do Vale Carriço;
ALF CAV (03064194) Ricardo Jorge da Silva Dias Lourenço;
ALF CAV (27341392) José Luís Pinto Coelho.

Farmácia:
ALF FARM (20776893) Paulo César Esteves dos Santos.

Administração Militar:
ALF ADMIL (08260594) Leonel Lopes Henriques;
TEN GRAD ADMIL (11346593) José Humberto Faria Pinheiro;
ALF ADMIL (24971993) Luís Miguel Caetano Alberto;
ALF ADMIL (28234093) Ana Rosa Mira Teles Chaleta;
ALF ADMIL (14402095) Margarida Alexandra da Costa Albano;
ALF ADMIL (06186094) Nuno Miguel Paulino Henriques;
ALF ADMIL (00949994) Jorge Marques Rodrigues;
ALF ADMIL (07353395) Joaquim Luís Marques Filipe.

Técnicos de Exploração de Transmissões:
ALF TEXPTM (11669386) João Manuel Guerra Batista;
ALF TEXPTM (11055484) Adérito Augusto Valente da Fonseca;
ALF TEXPTM (00777984) Rui Manuel Oliveira Ferreira.

Técnicos de Manutenção de Transmissões:
ALF TMANTM (01676584) Armando Tavares de Almeida Agostinho;
ALF TMANTM (10789787) Carlos Manuel Martins Prada.

Técnicos de Manutenção de Material:
ALF TMANMAT (17848587) Manuel José Moura Dias;
ALF TMANMAT (09709486) Jorge Paulo Vieira Silvestre;
ALF TMANMAT (09701983) Manuel Fernando Teixeira Machado;
ALF TMANMAT (02831387) Rui Manuel Ferreira Lopes.

Técnicos de Pessoal e Secretariado:
ALF TPESSECR (06036884) João de Oliveira e Cunha;
ALF TPESSECR (10398583) Luso de Jesus Machado dos Santos;
ALF TPESSECR (09155985) Paulo José Belo Furtado;
ALF TPESSECR (01588883) Francisco José Merca Pereira.

Técnicos de Transportes:
ALF TTRANS (15300487) Fernando Manuel Freitas Lopes;
ALF TTRANS (12408181) António Valentim Barros da Silva;
ALF TTRANS (06479885) Rui Manuel Fonseca Seixas;
ALF TTRANS (19168585) Vítor Manuel Tavares Pinto;
ALF TTRANS (16530384) Carlos Manuel Delgado Paulos;
ALF TTRANS (05928884) Américo Cardoso Camelo.

Técnicos de Enfermagem Diagnóstico e Terapêutica:
ALF TEDT (05146986) Edgar Daniel Nunes;
ALF TEDT (02297187) Vítor Paulo Roca Marcos;
ALF TEDT (12719381) Nelson Antunes Rodrigues dos Santos;
ALF TEDT (01813885) Rui Mário Santos de Castro Magalhães;
ALF TEDT (05684180) Aurélio Manuel Guedes Mendes;
ALF TEDT (13636780) José Júlio Sousa Fernandes;
ALF TEDT (09754480) Ilídio Inês Fernandes.

Estes oficiais contam a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Ficam inscritos na lista de antiguidades do seu QE nos termos do n.° 1 do art. 178.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 270, de 21 de Novembro de 2001)

Por despacho de 22 de Novembro de 2001 do tenente-general AGE, por competência delegada, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *b)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 3 do art. 275.° do referido Estatuto, o SAJ FARM (19852179) António José Marques Moreira.

Conta a antiguidade desde 1 de Outubro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 287, de 13 de Dezembro de 2001)

Por despacho de 22 de Novembro de 2001 do tenente-general AGE, por competência delegada, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *b)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 3 do art. 275.° do referido Estatuto, o SAJ MAT (13890480) João Meira Campos de Araújo.

Conta a antiguidade desde 15 de Outubro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 287, de 13 de Dezembro de 2001)

Por despacho de 22 de Novembro de 2001 do tenente-general AGE, por competência delegada, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *b)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por

satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 3 do art. 275.° do referido Estatuto, o SAJ SGE (11701479) Victor Manuel da Graça Novais.

Conta a antiguidade desde 1 de Outubro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 287, de 13 de Dezembro de 2001)

Por despacho de 15 de Novembro de 2001 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 263.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.° e no n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR INF (03802786) Daniel Alves Bento dos Reis.

Conta a antiguidade desde 1 de Outubro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 278, de 30 de Novembro de 2001)

Por despacho de 15 de Novembro de 2001 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 263.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.° e no n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR ART (04635787) José António Malveiro da Glória.

Conta a antiguidade desde 1 de Outubro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 278, de 30 de Novembro de 2001)

Por despacho de 15 de Novembro de 2001 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 263.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.° e no n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR ENG (02667785) Eugénio Manuel Casaca Marçal.

Conta a antiguidade desde 1 de Outubro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 278, de 30 de Novembro de 2001)

Por despacho de 15 de Novembro de 2001 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 263.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.° e no n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR TM (05295186) Alcides Daniel Guimarães Osório.

Conta a antiguidade desde 1 de Outubro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 278, de 30 de Novembro de 2001)

Por despacho de 15 de Novembro de 2001 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 263.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.° e no n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR FARM (10283386) José Manuel Nunes Pires.

Conta a antiguidade desde 15 de Outubro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 278, de 30 de Novembro de 2001)

Por despacho de 15 de Novembro de 2001 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 263.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.° e no n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR MAT (04786085) José Manuel Duarte Pinto.

Conta a antiguidade desde 1 de Outubro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 278, de 30 de Novembro de 2001)

Por despacho de 15 de Novembro de 2001 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 263.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.° e no n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR CORN/CLAR (17072285) Carlos Manuel Inocêncio Rodrigues.

Conta a antiguidade desde 15 de Outubro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 278, de 30 de Novembro de 2001)

Por despacho de 15 de Novembro de 2001 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 263.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.° e no n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR PARAQ (06952380) Fernando Manuel Ribeiro Marques.

Conta a antiguidade desde 1 de Novembro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 278, de 30 de Novembro de 2001)

IV — COLOCAÇÕES, NOMEAÇÕES E RECONDUÇÕES

Colocações

Estado-Maior-General das Forças Armadas

SAJ MAT (15053581) Fernando Manuel Gomes Fontes, do DGMG, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Dezembro de 2001.

(Por portaria de 4 de Janeiro de 2002)

Estado-Maior do Exército

SMOR INF (16877577) Joaquim Almeida, do RI14, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Novembro de 2001.

(Por portaria de 5 de Dezembro de 2002)

Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal

COR ART (02701574) Artur Parente Fraga, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Setembro de 2001.

(Por portaria de 12 de Dezembro de 2001)

Direcção dos Serviços de Finanças

SMOR AM (08666677) Manuel João Ribeiro da Cunha Mendes, do BAdidos a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Dezembro de 2001.

(Por portaria de 4 de Janeiro de 2002)

Quartel-General da Região Militar do Norte

COR INF (19705172) Carlos Alberto Rodrigues Ferreira, do RI13, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Julho de 2001.

COR ADMIL (00053467) Armando José Pires Figueiredo, do QG/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Setembro de 2000.

(Por portaria de 12 de Dezembro de 2001)

Quartel-General da Região Militar do Sul

TCOR INF (01045683) José António Azevedo Grosso, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Novembro de 2001.

(Por portaria de 12 de Dezembro de 2001)

2SAR MUS (37064293) Luís Miguel Martins Massano, do QG/ZMM, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Dezembro de 2001.

(Por portaria de 4 de Janeiro de 2002)

Brigada Mecanizada Independente
Grupo de Artilharia de Campanha

1SAR ART (03514586) João Manuel Gaspar da Silva, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Dezembro de 2001.

(Por portaria de 19 de Dezembro de 2001)

1SAR ART (33973092) José Carlos Diogo Baião, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Dezembro de 2001.

(Por portaria de 4 de Janeiro de 2002)

Brigada Mecanizada Independente
Batalhão de Apoio e Serviços

1SAR ART (12366989) Paulo Jorge da Silva Reis, do Cmd CCS/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Dezembro de 2001.

(Por portaria de 19 de Dezembro de 2001)

Comando e Estado-Maior do Comando de Tropas Aerotransportadas

TCOR INF (13706383) Jorge Paulo Serro Mendes dos Prazeres, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Julho de 2001.

(Por portaria de 12 de Dezembro de 2001)

Comando das Tropas Aerotransportadas
Centro de Finanças

1SAR AM (16541488) Ricardo do Amaral Correia, do RI14, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Novembro de 2001.

(Por portaria de 5 de Dezembro de 2001)

Grupo de Aviação Ligeira do Exército

1SAR ART (28496992) Raimundo Grilo Queirós, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Novembro de 2001.

1SAR ENG (19410988) António Manuel Couto Silva, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Dezembro de 2001.

(Por portaria de 4 de Janeiro de 2002)

Escola Prática de Cavalaria

SAJ MAT (04236081) António Jorge A. Pires Escoval Charrama, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Julho de 2001.

(Por portaria de 19 de Dezembro de 2001)

Escola Prática do Serviço de Material

SAJ MAT (05550185) Jorge Sousa Fortes, do BApSvcBMI, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Dezembro de 2001.

(Por portaria de 19 de Dezembro de 2001)

Regimento de Infantaria n.º 1

SAJ INF (11304285) João Francisco Miranda Costa, da ChST, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Dezembro de 2001.

(Por portaria de 4 de Janeiro de 2002)

Regimento de Infantaria n.° 3

TCOR INF (05404981) José António Guedes da Silva, do QG/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Novembro de 2001.

(Por portaria de 12 de Dezembro de 2001)

Regimento de Cavalaria n.° 4

1SAR VET (17147286) António Luís Martins, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Novembro de 2001.

(Por portaria de 5 de Dezembro de 2001)

Regimento de Transmissões n.º 1

SMOR TM (17724676) Augusto Monteiro Ricardo, da DST, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Outubro de 2001.

(Por portaria de 5 de Dezembro de 2001)

Academia Militar

TCOR INF (16631778) António Luís Faria Martins, do RI3, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Novembro de 2001.

(Por portaria de 12 de Dezembro de 2001)

1SAR VET (15901585) Paulo Jorge Correia Siborro, do RC4, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Novembro de 2001.

(Por portaria de 19 de Dezembro de 2001)

Escola do Serviço de Saúde Militar

SCH MED (06170082) Manuel António Esteves Pereira, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Novembro de 2001.

(Por portaria de 4 de Janeiro de 2002)

Hospital Militar Regional n.° 1

1SAR MED (16934388) Adolfo José Esperança Alves, do RA5, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Dezembro de 2001.

(Por portaria de 4 de Janeiro de 2002)

Centro de Classificação e Selecção do Porto

1SAR INF (15541787) Carlos José Barbosa Couto, do 1BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Julho de 2001.

1SAR INF (07881490) Fernando Augusto Morais Alves, do BST, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2001.

(Por portaria de 5 de Dezembro de 2001)

Centro de Recrutamento de Castelo Branco

SAJ INF (15357481) Jose Manuel Bicheiro Sanches, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Dezembro de 2001.

(Por portaria de 19 de Dezembro de 2001)

Centro de Recrutamento de Évora

SAJ ART (15758679) Henrique António Canoa Ribeiro, do QG/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Dezembro de 2001.

(Por portaria de 4 de Janeiro de 2002)

Colocações/Diligências

Quartel-General do Governo Militar de Lisboa a prestar serviço no Ministério da Defesa Nacional

COR TM (09923767) Macário Filipe Camilo, da DST, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Novembro de 2001.

MAJ TM (13385883) Álvaro Domingos Marques Moleiro, do CmdQG/CTAT, devendo ser considerado nesta siluação desde 20 de Novembro de 2001.

MAJ MAT (01276281) Antonio Manuel Cruz Fernandes Vieira, da DSM, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Novembro de 2001.

MAJ SGE (19641274) Agostinho João Ferreira Rodrigues, da DSF, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Dezembro de 2001.

(Por portaria de 12 de Dezembro de 2001)

Quartel-General do Governo Militar de Lisboa a prestar serviço no Estado-Maior General das Forças Armadas

MAJ CAV (02938481) Jocelino do N. Bragança Rodrigues, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Novembro de 2001.

(Por portaria de 12 de Dezembro de 2001)

Quartel-General da Região Militar do Norte a prestar Serviço na Delegação do Porto do Instituto de Acção Social das Forças Armadas

SMOR SGE (17179177) Virgílio Alberto Cardoso Encarnação, do CRecrVReal, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Novembro de 2001.

(Por portaria de 19 de Dezembro de 2001)

SAJ INF (09384281) Carlos Manuel Gonçalves Sousa, do CRecrPorto, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Novembro de 2001.

(Por portaria de 5 de Dezembro de 2001)

Escola Prática de Administração Militar a prestar serviço no Instituto de Acção Social das Forças Armadas

SCH AM (60522874) Mário Rui Pereira Sabrosa, da EPAM, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Novembro de 2001.

(Por portaria de 5 de Dezembro de 2001)

Batalhão de Adidos
a prestar serviço na Comissão Portuguesa de História Militar do Ministério da Defesa Nacional

SAJ PARAQ (00139181) José Luis Assis, do AHM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Dezembro de 2001.

(Por portaria de 5 de Dezembro de 2001)

Batalhão de Adidos
a prestar serviço no Instituto de Defesa Nacional

SAJ AM (03721584) Manuel Rodrigues Castanho, do CFL, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Setembro de 2001.

(Por portaria de 4 de Janeiro de 2002)

Batalhão de Adidos
a prestar serviço no Estado-Maior-General das Forças Armadas

SCH INF (07204678) Manuel da Silva Martins, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Dezembro de 2001.

(Por portaria de 19 de Dezembro de 2001)

SCH ART (00898377) Armando José Costa Rodrigues, do CRecrPDelgada, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Dezembro de 2001.

SCH CAV (01531676) José Manuel Gonçalves Coelho, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Dezembro de 2001.

(Por portaria de 4 de Janeiro de 2001)

SAJ INF (13683383) António João Mota Rato, do RI8, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Dezembro de 2001.

(Por portaria de 19 de Dezembro de 2002)

Batalhão de Adidos
a prestar serviço na Unidade Nacional de Verificação do Estado-Maior-General das Forças Armadas

SAJ CAV (13279883) Virgílio António Tiago Ferreira, do RL2, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Dezembro de 2001.

(Por portaria de 4 de Janeiro de 2002)

Batalhão de Adidos
a prestar serviço no Instituto de Acção Social das Forças Armadas

SAJ ENG (00307681) Antínio Manuel Batista Pestana, da DSE, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Dezembro de 2001.

(Por portaria de 4 de Janeiro de 2002)

V — CURSOS, ESTÁGIOS E TIROCÍNIOS

Cursos

Por despacho do general CEME de 15 de Dezembro de 2000, frequentou o "Curso Vias de Comunicação", que decorreu em Espanha, no período de 10 de Janeiro de 2001 a 29 de Junho de 2001, no qual obteve aproveitamento, o CAP ENG (18139286) José Carlos de Sousa Gabriel/EPE.

Por despacho do tenente-general AGE de 31 de Agosto de 2001, frequentaram o "Curso Transmissões das Armas e Serviços - Oficiais", que decorreu na EPT, no período de 10 de Setembro de 2001 a 16 de Novembro de 2001, os oficiais abaixo indicados, com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

TEN INF (04274793) Hermano Torres Lee Chin/RI1, 16.37 - Bom;
TEN INF (39269791) Osvaldo Daniel Pereira da Rocha e Silva/EPI, 15.27 - Bom;
TEN ART (15130094) Rui Jorge de Matos Alvarinho/RAAA1, 15.23 - Bom;
TEN ADMIL (08260594) Leonel Lopes Henriques/EPAM, 14.79 - Bom;
CAP ENG (08479589) Miguel Pires Rodrigues/EPE, 14.63 - Bom;
TEN CAV (19397996) Bruno Gonçalves Nuno Carrasqueira/EPC, 14.42 - Regular;
TEN INF (18018794) Hugo Miguel da Silva Rodrigues/CIOE, 13.96 - Regular;
TEN INF (34743193) Pedro Miguel Pisco Magrinho/RI3, 12.85 - Regular.

VI — DECLARAÇÕES

COR ART RES (50449411) Manuel Eugénio Duarte Correia, deixou de prestar serviço efectivo, na PJM, desde 1 de Dezembro de 2001.

VII — RECTIFICAÇÕES

Na OE, 2.ª série, n.º 11, de 30 de Novembro de 2001, pág. 902, linha 33, no referente ao TGEN, adido (46380961) Silvestre António Salgueiro Porto, onde se lê: "...TGEN, adido (46380961) Silvestre António Salgueiro Podo...", deve ler-se: "...TGEN, adido (46380961) Silvestre António Salgueiro Porto...".

Na OE, 2.ª série, n.º 11, de 30 de Novembro de 2001, pág. 981, linha 16, no respeitante ao MGEN (62278264) Sérgio Augusto Margarido Lima Bacelar, onde se lê: "...MGEN REF (62278264) Sérgio Augusto Margarido Lima Bacelar...", deve ler-se: "...MGEN (62278264) Sérgio Augusto Margarido Lima Bacelar...".

VIII — OBITUÁRIO

2001

Outubro, 18 — 1SAR MAT PQ (37274192) Carlos Alberto Rodrigues Machado, do RI15;
Novembro, 6 — 1SAR ART REF (52957211) José Gonçalves Afonso, do QG/RMS;
Novembro, 21 — SCH TM RES (45373961) Américo Francisco;
Novembro, 23 — 1SAR MED REF (50147811) António Rodrigues Ferreira, do QG/RMN;
Dezembro, 1 — 2SAR MED REF (52298611) Francisco José Cardoso, do QG/RMN;
Dezembro, 4 — SAJ REF (50466311) Marcelino Pereira Neto dos Santos, do QG/RMN;
Dezembro, 5 — COR ART REF (50903011) Domingos Magalhães Filipe, do QG/GML;
Dezembro, 5 — 1SAR REF (51169511) Francisco António Fernandes, do QG/RMN;
Dezembro, 6 — 1CAB RD REF (38692353) Nelson da Costa Passos, do QG/RMN;
Dezembro, 8 — 2SAR INF (15974695) Ricardo Filipe Martins Mendes, do RG2;
Dezembro, 19 — SCH DFA (50191211) João Batina de Araújo, do QG/GML;
Dezembro, 20 — CAP SGE REF (52161511) Francisco Manuel Santos, do QG/GML;
Dezembro, 22 — 1SAR QAE REF (51164211) Manuel de Almeida Lemos, do QG/RMN;
Dezembro, 26 — CAP SGE REF (52334211) João Alfaia Figueiredo, do QG/GML;
Dezembro, 26 — SMOR ART REF (50895611) Jaime Manuel M. Carneiro Leão, do QG/RMN;
Dezembro, 27 — COR CAV REF (51311011) José Mestre Rodrigues, do QG/GML;
Dezembro, 29 — MAJ QTS RES (03712866) João Augusto Félix Vaz, do QG/GML;
Dezembro, 30 — MGEN REF (51378211) Joaquim Matos Salvador Pinheiro, do RG/DAMP;
Dezembro, 30 — COR ADMIL REF (51420711) José Moutinho Gonçalves, do QG/GML.

2002

Janeiro, 1 — TCOR INF REF (51218811) Luís Adão de Aguiar, do QG/RMN;
Janeiro, 3 — TCOR SGE REF (51516811) José Oliveira, do QG/RMN;
Janeiro, 3 — CAP MAT REF (50326711) José Pedro, do QG/GML;
Janeiro, 7 — SCH ENG REF (51203211) José Manuel Dinis, do QG/RMS;
Janeiro, 11 — TCOR MAT REF (51113811) Abel Roma Torres, do QG/RMN;
Janeiro, 11 — MAJ MAT REF (51207011) Rui António Frazão Gouveia, do QG/GML.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

José Manuel da Silva Viegas, general.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

Jorge Manuel Silvério, tenente-general.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DAMP
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

2.ª SÉRIE
N.º 2/28 DE FEVEREIRO DE 2002

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — DECRETOS, PORTARIAS E DESPACHOS

Despacho n.º 297/MDN/2001
de 27 de Dezembro

Nos termos do art. 4.º do Estatuto dos Militares em acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o TCOR ENG (09170481) **António José Fernandes Marques Tavares**, por um período de 1 (um) ano, para o desempenho de funções de Director Técnico em regime de não-residente, do Projecto n.° 4 - Desenvolvimento das Capacidades da Engenharia Militar, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República Democrática de São Tomé e Príncipe.

Nos termos e para os efeitos da Portaria n.° 87/99, de 30 de Dezembro, publicada no *Diário da República* 2.ª Série de 28 de Janeiro de 1999, o nomeado desempenha funções em país de classe B.

O Ministro da Defesa Nacional, *Rui Eduardo Rodrigues Pena*.

Despacho
de 27 de Dezembro de 2001

No uso das competências delegadas pelo Despacho do Ministro da Defesa Nacional, publicado sob o n.° 16 326/2001, no *Diário da República*, 2.ª Série, n.° 182, de 7 de Agosto de 2001, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei n.° 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o TCOR INF (01774582) **José Manuel Duarte Costa**, por um período de 1 (um) mês, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto n.° 2 - Instituto Superior de Ensino Militar, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar Luso-Angolana.

De acordo com o n.° 5 da Portaria n.° 87/99, de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

O Director-Geral, *José Luís Pinto Ramalho*, major-general.

Despacho
de 27 de Dezembro de 2001

No uso das competências delegadas pelo Despacho do Ministro da Defesa Nacional, publicado sob o n.° 16 326/2001, no *Diário da República*, 2.ª Série, n.° 182, de 7 de Agosto de 2001, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei n.° 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o TCOR INF (01363084) **Jorge Manuel Barreiro Saramago**, por um período de 1 (um) mês, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto n.° 2 - Instituto Superior de Ensino Militar, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar Luso-Angolana.

De acordo com o n.° 5 da Portaria n.° 87/99, de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

O Director-Geral, *José Luís Pinto Ramalho*, major-general.

Despacho
de 27 de Dezembro de 2001

No uso das competências delegadas pelo Despacho do Ministro da Defesa Nacional, publicado sob o n.° 16 326/2001, no *Diário da República*, 2.ª Série, n.° 182, de 7 de Agosto de 2001, nos termos do art. 4.º do Dec.-Lei n.° 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o MAJ INF (15372686) **Nuno Correia Barrento de Lemos Pires**, por um período de 1 (um) mês, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto n.° 2 - Instituto Superior de Ensino Militar, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar Luso-Angolana.

De acordo com o n.° 5 da Portaria n.° 87/99, de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

O Director-Geral, *José Luís Pinto Ramalho*, major-general.

Despacho
de 27 de Dezembro de 2001

No uso das competências delegadas pelo Despacho do Ministro da Defesa Nacional, publicado sob o n.º 16 326/2001, no *Diário da República*, 2.ª Série, n.° 182, de 7 de Agosto de 2001, nos termos do art. 4.º do Dec.-Lei n.° 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o SAJ INF (09956781) **Ângelo Dinis Vieira**, em substituição do SAJ INF (15886784) Luís Alexandre Marques Reguengos, por um período de 1 (um) ano, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto n.º 4 – Centro de Instrução de Comandos, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar Luso-Angolana.

De acordo com o n.º 5 da Portaria n.° 87/99, de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

O Director-Geral, *José Luís Pinto Ramalho*, major-general.

II — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de ouro de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo dos arts. 21.° e 22.° do Capítulo IV, com referência ao n.° 3 do art. 67.° do Capítulo IX, do Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro - Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, o MGEN (50559411) António Rodrigues da Graça.

(Por portaria de 5 de Dezembro de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de ouro de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo dos arts. 21.° e 22.° do Capítulo IV, com referência ao n.° 3 do art. 67.° do Capítulo IX, do Dec.-Lei n.° 566/71, de 20 de Dezembro - Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, o MGEN REF (50277211) Eurico António de Carvalho e Melo Sales Grade.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo do art. 21.° e alínea *a)* do art. 25.° do Capítulo IV, com referência ao n.° 3 do art. 67.° do Capítulo IX, do Dec.-Lei n.° 566/71, de 20 de Dezembro - Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, o COR INF (04286177) Vítor Martins Ferreira.

(Por portaria de 19 de Dezembro de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo dos arts. 21.° e 25.°, com referência ao n.° 3 do art. 67.°, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o COR ART (08323268) Mário Augusto Mourato Cabrita.

(Por portaria de 11 de Dezembro de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo do art. 21.° e alínea *a)* do art. 25.° do Capítulo IV, com referência ao n.º 3 do art. 67.° do Capítulo IX, do Dec.-Lei n.° 566/71, de 20 de Dezembro - Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, o COR ADMIL (60113668) Artur Augusto de Meneses Moutinho.

(Por portaria de 19 de Novembro de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 1.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o COR ART (07251372) Alfredo Nunes da Cunha Piriquito.

(Por portaria de 7 de Dezembro de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o TCOR INF (06012577) António José Pinheiro Pimenta.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o TCOR ART (03040483) Carlos Alberto Borges da Fonseca.

(Por portaria de 3 de Janeiro de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o 1SAR AMAN (14412776) José Manuel da Rocha Álvares Correia.

(Por portaria de 7 de Dezembro de 2001)

Condecorados com a medalha de ouro de comportamento exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, os seguintes Militares:

CAB REF/GNR (01670268) José Maria Peixoto.

(Por despacho de 19 de Novembro de 2001)

CAP INF/GNR (11535471) Delfim Augusto Antão;
SCH MUS/GNR (06382473) António Pereira da Costa;
CAB CHEFE/GNR (07074774) Júlio Válter Filipe Valério Rodrigues.

(Por despacho de 26 de Novembro de 2001)

SMOR TM/GNR (06149973) Guilhermino Ferreira Martins.

(Por despacho de 30 de Novembro de 2001)

COR AM (05823572) José Manuel dos Reis Vermelho Moreira.

(Por despacho de 3 de Dezembro de 2001)

COR INF/GNR (14692869) João Amorim Esteves;
SCH TM (18508271) João Gomes Esteves;
SOLD INF/GNR (06805571) Eliseu da Conceição Teixeira.

(Por despacho de 10 de Dezembro de 2001)

MAJ QTS (61867169) Joaquim Luís Moura Duarte.

(Por despacho de 7 de Janeiro de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 1.ª Classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.° 1 do art. 3.° e do n.° 2 do art. 6.°, do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, o MGEN (20485161) José Campos Dias Figueiredo.

(Por portaria de 14 de Dezembro de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 2.ª Classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.° 2 do art. 3.° e do n.° 2 do art. 6.°, do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, o COR ART (51995911) Rui Teixeira de Freitas.

(Por portaria de 19 de Dezembro de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.º do mesmo Decreto, o TCOR INF (03864983) Bruno da Silva Brito.

(Por portaria de 30 de Outubro de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.º do mesmo Decreto, o TCOR INF (17131684) Artur José Lima Castanha.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 4.º do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo Decreto, o TCOR CAV (15185684) Rui Jorge do Carmo Cruz Silva.

(Por portaria de 20 de Novembro de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.º do mesmo Decreto, o TCOR ADMIL (15166579) António Jorge de Sousa Machado.

(Por portaria de 7 de Dezembro de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 2.ª Classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.° 2 do art. 3.° e do n.° 2 do art. 6.°, do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, o MAJ ART (07376881) José Fernando de Araújo Carvalho.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 3.ª Classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.° 2 do art. 3.°, do art. 4.° e do n.° 2 do art. 6.°, do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, o CAP ART (04839188) David José da Rocha Alves.

(Por portaria de 30 de Novembro de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 3.ª Classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo Decreto, o CAP TM (19548387) Rui Jorge Fernandes Bettencourt.

(Por portaria de 2 de Junho de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 3.ª Classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.° 2 do art. 3.°, do art. 4.° e do n.º 2 do art. 6.°, do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, o CAP SGE (08170979) Vitorino José Aveiro Gonçalves.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 3.ª Classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.° 2 do art. 3.°, do art. 4.° e do n.° 2 do art. 6.°, do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, o TEN INF (09654288) Luís Miguel Sousa Leal.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 3.ª Classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.° 2 do art. 3.°, do art. 4.° e do n .° 2 do art. 6.°, do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, o TEN INF (16857891) Carlos Manuel Paulos Cordeiro.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 3.ª Classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.° 2 do art. 3.°, do art. 4.° e do n.º 2 do art. 6.°, do Dec.-Lei ti^0 397/85, de 11 de Outubro, o TEN INF (02890793) Raúl Alexandre Ferreira da Silva Sousa Pinto.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 3.ª Classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.° 2 do

art. 3.°, do art. 4.° e do n.° 2 do art. 6.°, do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, o TEN INF (19425593) Eduardo Jorge Antunes Afonso.

(Por portaria de 30 de Novembro de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.º do mesmo Decreto, o SMOR INF (07242273) José Joaquim Matos de Figueiredo.

(Por portaria de 7 de Dezembro de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, 4.ª Classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.° 3 do art. 3.°, do art. 4.° e do n.° 2 do art. 6.°, do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, o SCH ART (06718880) Júlio Lopes Pinheiro.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, 4.ª Classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.° 3 do art. 3.°, do art. 4.° e do n.° 2 do art. 6.°, do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, o SAJ INF (01797482) Armando Rodrigues de Figueiredo.

(Por portaria de 30 de Novembro de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo Decreto, o SAJ INF (06251383) Manuel Francisco Trindade Martins.

(Por portaria de 7 de Dezembro de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, 4.ª Classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.° 3 do art. 3.°, do art. 4.° e do n.° 2 do art. 6.°, do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, o SAJ INF (10195583) Alamiro Correia Ferrão.

(Por portaria de 30 de Novembro de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.º do mesmo Decreto, o SAJ INF (13910984) Armando José Batista Teixeira.

(Por portaria de 7 de Dezembro de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, 4.ª Classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.° 3 do art. 3.°, do art. 4.° e do n.º 2 do art. 6.°, do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, o SAJ ART (02518782) Luís Daniel Alves.

(Por portaria de 18 de Dezembro de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo Decreto, o SAJ ART (10684983) José Manuel Machado Figueira.

(Por portaria de 7 de Dezembro de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.º do mesmo Decreto, o SAJ TM (14227584) José Carlos Alves.

(Por portaria de 30 de Outuro de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, 4.ª Classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.° 3 do art. 3.°, do art. 4.° e do n.° 2 do art. 6.°, do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, o SAJ SGE (01266777) José Manuel do Carmo da Silveira.

(Por portaria de 18 de Dezembro de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, 4.ª Classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.° 3 do art. 3.°, do art. 4.° e do n.° 2 do art. 6.°, do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, o 1SAR CAV (12395888) Vítor Manuel da Conceição Santos.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, 4.ª Classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.° 3 do art. 3.°, do art. 4.° e do n.° 2 do art. 6.°, do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, o 1SAR CAV (19185285) António Delfim Vieira da Silva.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, 4.ª Classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.° 3 do art. 3.°, do art. 4.° e do n.° 2 do art. 6.°, do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, o 1SAR AMAN (19533785) Paulo Jorge Pinheiro da Silva.

(Por portaria de 30 de Novembro de 2001)

Louvores

Louvo o SCH AM (14731879) Eleutério Moreira Lopes, pela forma zelosa e competente como, durante dois anos, desempenhou as funções de secretário do chefe da Divisão Logística no Estado-Maior da EUROFOR, acumulando com as de secretário da delegação portuguesa.

Militar muito experiente, com reconhecidos serviços prestados no teatro de operações balcânico, o sargento-chefe Moreira Lopes, com invulgar sentido de responsabilidade e empenho, superou os desafios das novas tarefas na área de estado-maior e das operações em exercícios conjuntos, merecendo o reconhecimento de quadros superiores internacionais e impondo a estima e respeito dos militares em serviço na EUROFOR. Como sargento mais antigo, soube motivar com o seu dinamismo e exemplo os seus camaradas, contribuindo para melhorar o desempenho e o ambiente de trabalho da delegação.

Pela forma esclarecida, responsável, competente e sóbria com que confirmou qualidades militares de excepção, prestigiando as Forças Armadas e Portugal num estado-maior multinacional, merece o sargento-chefe Moreira Lopes que os seus serviços sejam considerados como extraordinários, relevantes e distintos.

15 de Outubro de 2001, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos*, general.

Louvo o MGEN (50559411) António Rodrigues da Graça, pela forma brilhante como, ao longo de quase cinco anos, vem desempenhando as funções de Director do Museu Militar.

Oficial General dotado de invulgar capacidade de iniciativa, de uma sólida cultura geral e de uma total dedicação à Instituição Militar, que tem vindo a pôr ao serviço desta, procedeu a uma

profunda e criteriosa reorganização funcional do Museu Militar, baseada em acções de permanente e cuidado estudo e investigação, da qual resultou um notável aumento de prestígio daquele órgão cultural militar, que ultrapassou, em muito, o nível interno do Exército, projectando-se, inequivocamente, em vários sectores da sociedade portuguesa, mais ligados à actividade cultural.

Para tal, contribuiu de forma decisiva a sua sensibilidade e a sua visão esclarecida sobre a importância do património histórico à sua responsabilidade, obrigando-se a preocupar-se, em permanência, com a beneficiação do acervo museulógico que, do antecedente, se encontrava exposto e a recuperar e a restaurar muito daquele que, riquíssimo, se encontrava, por dificuldades de espaço, armazenado em condições não condizentes com o seu valor e ainda criando novos espaços e melhorando os já existentes, o que lhe permitiu organizar interessantíssimas exposições temáticas temporárias, dando assim a conhecer peças de inestimável valor histórico que, pelas razões referidas, eram praticamente desconhecidas.

Organizou ainda um infindável número de outras actividades de divulgação reveladoras de uma extraordinária capacidade de organização e invulgar dinamismo, das quais se destacam as visitas guiadas a várias entidades civis nacionais e estrangeiras, a vários grupos sócio-profissionais, a inúmeros estabelecimentos de ensino e órgãos de comunicação social.

O prestígio adquirido pelo Museu Militar fica a dever-se grandemente, à acção do seu Director, que, com o seu bom senso, exemplar dotes de carácter e inteligência se impôs no meio cultural português, o que está bem patente nas muitas solicitações feitas por entidades e organizações ligadas a esse meio, tanto no sentido da sua participação em variadíssimos eventos ou da sua colaboração para criação e organização de outros espaços museulógicos, como para a disponibilização do espaço do Museu Militar para manifestações de índole cultural e social.

Oficial General de grande experiência como condutor de homens, de excepcional relacionamento humano, afável e de grande generosidade, soube mobilizar os seus subordinados, incutindo-lhes um elevado espírito de missão, motivando-os para um projecto de grande importância para o Exército, conseguindo, com os seus reais méritos, um extraordinário trabalho de equipa e um consequente notável rendimento, que determinou o total cumprimento da missão do Museu Militar.

Dotado de elevadíssimo sentido de responsabilidade e de uma sensata e serena determinação elaborou fundamentadas e oportunas propostas que, uma vez sancionadas e executadas, apesar de condicionadas por restrições orçamentais, se traduziram em significativos melhoramentos nas instalações do Museu e nos seus órgãos de apoio, assim como numa mais segura salvaguarda e maior valorização do património ali existente,

O major-general Graça possuidor de invulgar competência profissional, de uma formação ética irrepreensível e de uma lealdade inexcedível, cultivando em alto grau as mais elevadas virtudes militares, evidenciando a todo o momento uma natural e convicta firmeza na defesa da imagem e dos valores das Forças Armadas, confirmou ser um distinto oficial do Exército, ao qual prestou serviços extraordinários, relevantes e distintíssimos, de que resultaram honra e lustre para a Instituição Militar.

5 de Dezembro de 2001, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o MGEN (20485161) José Campos Dias Figueiredo, que agora termina a sua carreira de mais de quarenta anos de serviço activo no Exército.

Durante esse longo período evidenciou de forma muito marcante dotes notabilíssimos de carácter, espírito militar e competência técnica, assim reconhecidos por todos que com ele privaram e que justificadamente encontram apropriada tradução numa folha de serviços que o dignifica e enobrece.

Da muita diversificada actividade militar que foi chamado a exercer merecem destaque muito particular os seus desempenhos nas áreas da Técnica, da Instrução e do Comando e Chefia.

Relevo especial deve ser conferido à circunstância, extremamente prestigiante e por si só esclarecedora de, no âmbito do Serviço de Material e como corolário dos seus atributos e qualidades, ter exercido sucessivamente e sempre com grande brilhantismo e eficácia o Comando da Escola Prática do Serviço de Material (três anos), o Comando da Escola Militar de Electromecânica (dois anos) e as funções de Subdirector do Serviço de Material (dois anos), culminando com a Direcção dos Serviços, cargo que exerceu até ao presente e durante mais de quatro anos.

A sua marca de coragem moral, lealdade, frontalidade, honestidade, rigor, espírito do dever, perseverança e sentido das responsabilidades fica impressa em gerações de Oficiais e Sargentos do Serviço de Material, que acompanhou e ajudou a formar, de quem sempre muito exigiu, sabendo previamente constituir-se como exemplo, e de cujos legítimos interesses e expectativas foi sempre defensor atento e interveniente.

À acção esclarecida e firme do Major-General dias Figueiredo muito fica também o Exército a dever no tocante aos elevados níveis de prontidão e operacionalidade do armamento e equipamento, que tem sido possível assegurar nas Forças Nacionais Destacadas em Teatros de Operações tão diversos como Angola, Bósnia-Herzegovina, Kosovo e Timor Leste.

Ao concluir uma longa e muito brilhante carreira ao serviço do Exército e do País, pode legitimamente sentir uma consciência inteiramente tranquila face à eficácia da sua acção, bem assim como um positivo sentimento de esperança pelo traço de inovação e de abertura que igualmente deixa, designadamente nos Serviços em que cumpriu as mais altas funções de Comando e Direcção.

O seu desempenho humano, técnico e profissional evidenciou uma elevada competência, um extraordinário empenhamento e relevantes qualidades pessoais, com o que o Major-General Dias Figueiredo muito contribuiu para a eficiência, o prestígio e o cumprimento da missão do Exército que serviu de modo tão meritório e exemplar.

14 de Dezembro de 2001, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o MGEN REF (50277211) Eurico António de Carvalho e Melo Sales Grade, pela forma altamente devotada, dinâmica, entusiasta, esclarecida e muito eficiente como, desde a sua eleição de Sócio Efectivo da Empresa da Revista Militar, em 1972, lhe tem prestado excelente colaboração, nomeadamente nos últimos seis anos que foi Vogal Efectivo da sua Direcção, funções em que se houve com alto mérito, ponderação, inteligência e o elevado aprumo profissional e de cidadão que sempre lhe foram reconhecidos na sua longa Carreira Militar. Fazendo uso de muita e esclarecida experiência, de elevado grau de cultura e de saber, de persistência e de capacidade de trabalho e de organização, teve sempre conselho avisado na apreciação dos problemas da administração da Empresa, muito contribuindo para o prestígio e continuidade, da Revista, quer no País, quer entre a Imprensa Militar estrangeira.

A prestimosa colaboração do major-general Sales Grade ficou particularmente ligada à organização, esquematização e publicação, no decurso da Comemoração do 150.º Aniversário da Empresa e da Revista, dos seis volumes que constituem os "Índices da Revista" desde 1849 a 1999, de cujo restrito grupo de trabalho foi orientador responsável, persistente investigador e executor, a ele se devendo que os Sócios e Leitores da Revista, os estudiosos de assuntos histórico-militares e de interesse para a Defesa Nacional, bem como as instituições ligadas ao Ensino Superior possam hoje dispor de um acervo de cerca de mil e quinhentas páginas em que, de forma simples e acessível, se encontra informaticamente relacionado todo um acervo de cento e cinquenta anos, muito fazendo beneficiar desta forma o património científico, literário e cultural da Instituição Militar, da Defesa Nacional e de todas as instituições do País.

O excelente e conceituado empenhamento do MGEN Sales Grade, apoiado em alta noção de dignidade profissional, espírito de colaboração e camaradagem e elevado grau de conhecimentos,

elevou e reforçou a sua qualidade de Oficial General altamente cotado e torna-o merecedor de que os serviços prestados à Empresa da Revista Militar sejam muito justamente considerados importantes, relevantes extraordinários e distintíssimos.

21 de Novembro de 2001, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o COR INF PQ (04583666) José Ferreira Barroca Monteiro, porque ao longo de 36 anos duma muito digna e dedicada carreira militar, sempre respondeu com grande proficiência às responsabilidades que lhe foram sendo cometidas, sustentado por carácter, determinação e espírito de missão a todos os títulos marcantes.

Desempenhando há mais de dois anos as funções de comandante da ESCOLA SUPERIOR POLITÉCNICA DO EXÉRCITO, comprovou uma vez mais, grande entusiasmo e forte determinação e dinamismo, o que, aliado a uma clara capacidade de decisão e de liderança, espírito de bem servir e sentido do humano, lhe proporcionaram um comando reconhecidamente competente e de grande eficácia, para prestígio da Escola e satisfação do seu corpo discente e docente.

Oficial extremamente dedicado e com grande sentido do dever, sempre soube encontrar, através de iniciativas oportunas ou de propostas devidamente fundamentadas as soluções ajustadas para o bom funcionamento da Escola, no presente, e numa prospectiva duma sua maior expansão e rentabilidade, no futuro.

Radicam-se no coronel Barroca Monteiro integridade, competência profissional, isenção, coragem e amplo sentido de responsabilidade, qualidades que, merecidamente, se lhe enaltece, devendo os serviços prestados à Instituição Militar, em geral, e ao Exército, em particular, ser considerados como muito importantes, relevantes e distintos.

21 de Novembro de 2001, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o COR INF (04286177) Vítor Martins Ferreira, pela extraordinária competência, grande capacidade de trabalho e espírito de bem servir demonstrados durante o período em que prestou serviço no Instituto de Altos Estudos Militares.

Possuidor de excelentes e actualizados conhecimentos técnicos e notável competência profissional, desempenhou funções docentes na Secção de Ensino de Táctica, no exercício das quais evidenciou, a par de invulgar capacidade de comunicação, grande dinamismo e espírito de iniciativa que lhe permitiram exercer uma acção pedagógica e formativa de destacado mérito e valor.

Com manifesto espírito de missão e elevado sentido das responsabilidades, assumiu a Chefia da Secção de Ensino de Táctica, tendo realizado trabalho de inegável importância e qualidade, numa procura constante de melhoria dos métodos de ensino utilizados e de actualização da doutrina empregue. Generoso, participou com entusiasmo em múltiplas outras tarefas, de que se destacam a realização de conferências de reconhecida qualidade e o contributo valioso dado ao planeamento e direcção de um Estágio de Estado-Maior Conjuntos e ao levantamento da estrutura orgânica das Forças Armadas da República da Guiné-Bissau.

Oficial inteligente e de vincada personalidade, leal e franco no seu relacionamento, é o coronel Vitor Ferreira dotado de grande capacidade organizativa e possuidor de naturais aptidões para o exercício de funções de comando e chefia, bem patentes no modo como garantiu, apesar da insuficiência de professores da Secção de Ensino que chefiou, a motivação e a galvanização dos seus subordinados necessárias à concretização das missões e desafios que lhe foram determinados ou propostos.

A permanente disponibilidade e integridade de carácter de que deu sobejas provas, aliadas ao espírito de sacrifício e de abnegação, confirmam o coronel Vítor Ferreira como um Oficial de quem

o Exército e a sua Arma muito têm a esperar. Digno de ocupar postos de maior risco e responsabilidade, devem os serviços docentes por si prestados ao Instituto de Altos Estudos Militares ser considerados extraordinários, relevantes e distintos.

19 de Dezembro de 2001, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o COR ART (08323268) Mário Augusto Mourato Cabrita, porque tendo desempenhado, durante cerca de dois anos, as funções de Chefe da Repartição de Pessoal Militar Permanente, da Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal (DAMP), sempre evidenciou grande competência, elevada capacidade de chefia e total empenhamento, que permitiram, àquela Repartição, alcançar elevados níveis de eficiência.

Dotado de grande iniciativa, dinamismo e espírito criativo, a par de uma exemplar dedicação e excepcional espírito de sacrifício e de missão, soube sempre, através da implementação de um conjunto de medidas que se revelaram inteiramente justas e correctas, vencer as dificuldades surgidas e minimizar as insuficiências e limitações dos efectivos existentes. A sua franqueza, total disponibilidade para ouvir e comunicar e a sua grande sensibilidade humana, possibilitaram-lhe fazer uma gestão de pessoal eficaz, humanista e nobre, resolvendo situações delicadas e garantindo a defesa dos interesses, quer dos militares do QP, quer da Instituição. Esta sua forma de actuação, possibilitou-lhe, também, incutir nos seus subordinados confiança, segurança e dinamismo, contribuindo de forma inequívoca para a coesão, sucesso, prestígio e imagem da DAMP.

De salientar a resposta pronta e ajustada aos sucessivos pedidos de pessoal para cumprimento de importantes missões no estrangeiro, nomeadamente, no que diz respeito às Missões de Apoio à Paz e de Cooperação Técnica.

Oficial distinto e leal, dotado de extraordinárias e reconhecidas qualidades e virtudes morais, militares e profissionais, imbuído de excepcional sentido das responsabilidades e de inexcedível determinação, o coronel Mourato Cabrita concorreu, com a sua esclarecida acção de uma forma determinante para o bom êxito das tarefas atribuídas à DAMP, no cumprimento, permanente e rigoroso, das directivas, orientações e missões estabelecidas pelo Comando do Exército, pelo que é de inteira justiça considerar os serviços por si prestados como extraordinários, relevantes e distintos e dos quais resultou honra e lustre para o Exército.

11 de Dezembro de 2001, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o COR ADMIL (60113668) Artur Augusto de Meneses Moutinho, pela forma muito dedicada, extremamente eficiente, e altamente competente como desempenhou as funções de Director dos Serviços Gerais da Academia Militar.

Oficial de elevada craveira técnico-profissional, com vasta, consolidada e reconhecida experiência na área de gestão de recursos, desenvolveu um trabalho inteligente, intenso e profícuo, denotando elevada capacidade de organização, esclarecido e excepcional zelo, e extrema dedicação em todas as tarefas da sua responsabilidade.

A sua acção destacou-se pelo cuidadoso planeamento, meticulosa organização e atenta superintendência do apoio administrativo e logístico em geral, e em particular ao Corpo de Alunos e à Direcção de Ensino, quer na obtenção, manutenção e conservação de instalações, materiais e equipamentos, quer na rigorosa gestão e controlo financeiros, obtendo os recursos necessários, e em tempo oportuno, para satisfação dos compromissos assumidos com o exterior por protocolos e convénios, e para o desenvolvimento das actividades planeadas, nomeadamente a realização das cerimónias académicas, das comemorações e cerimónias militares, e dos exercícios de campo, tanto intercalares, como finais.

Especial citação merece a sua actuação na área do pessoal onde, por sugestões, propostas e resolução directa, com uma administração parcimoniosa e uma clara noção das prioridades, ajudou a superar as dificuldades dos efectivos, tanto quantitativas como qualitativas.

O bem-estar do pessoal, e em particular o sector da alimentação, mereceram da parte do coronel Meneses Moutinho especial atenção e empenhamento, tendo, fruto da sua experiência e profundo conhecimento, tomado medidas e introduzido práticas que se traduziram num benefício muito sentido, tanto nos aquartelamentos como em exercícios.

Extremamente sensato e ponderado, agindo com incontestável lealdade e elevado espírito de missão, esmerado no trato e sabendo congregar vontades, propiciando e estimulando o bom relacionamento pessoal, reuniu o coronel Meneses Moutinho a estima e a consideração de superiores e subordinados e constituiu-se um precioso apoio para o exercício do comando.

Pelo excepcional conjunto de qualidades militares, e pessoais, pelas capacidades evidenciadas, e pela forma altamente honrosa e brilhante como desempenhou as missões atribuídas, que o creditam para assunção de funções de maior responsabilidade, e de que resultou prestígio para a Academia Militar e para o Exército, é o coronel Meneses Moutinho merecedor que os serviços por si prestados sejam considerados extraordinários, relevantes e distintos.

19 de Novembro de 2001, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o SAJ ART (02518782) Luís Daniel Alves, pela forma digna, extremamente competente e dedicada como ao longo de mais de quatro anos desempenhou as suas funções de auxiliar da Secção de Assuntos Jurídicos do meu Gabinete, em acumulação, nos últimos três anos, com o apoio prestado ao meu adjunto jurídico.

Militar culto e educado, com elevado sentido do dever, tem demonstrado em todas as circunstâncias elevadas qualidades pessoais, morais e militares, uma extrema lealdade, espírito de obediência e grande capacidade de organização e empenho que o tornam merecedor da maior estima e consideração de todos os que com ele servem.

No exercício das suas funções e atenta a delicadeza, diversidade e complexidade dos assuntos tratados, sempre demonstrou elevada competência técnico-profissional, grande capacidade de trabalho, entusiasmo, perseverança e espírito de sacrifício, revelando-se criterioso no processamento de toda a documentação e sabendo acompanhar e informar de forma esclarecida os juristas e os chefes, contribuindo de forma significativa para o bom desempenho e eficiência da Secção e consequentemente para o prestígio e cumprimento da missão do Exército.

As qualidades acima mencionadas aliadas ao aprumo, disciplina, integridade de carácter e abnegação, tornam o sargento-ajudante Alves merecedor de ocupar postos de maior responsabilidade e risco, devendo os serviços por si prestados ser considerados exemplares e de muito mérito.

18 de Dezembro de 2001, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Avoco o louvor concedido em 30 de Julho de 2001, pelo TGEN Autoridade Nacional de Segurança com o seguinte texto:

Louvo o SAJ TM (15702781) Manuel Jerónimo Silva Duarte, pelas excepcionais qualidades e virtudes militares demonstradas em permanência, no desempenho das diversas funções que lhe têm sido atribuídas ao longo dos três anos em que tem prestado serviço no Gabinete Nacional de Segurança (GNS) da Presidência do Conselho de Ministros.

Militar com um perfil profissional muito completo, já que, tendo conjugado a sua especialidade de Exploração na Arma de Transmissões do Exército, onde se afirmou , nomeadamente em operações,

como um excelente operador em redes HF exploradas a muito longas distâncias, com a aptidão proporcionada pelos Cursos de Operações Irregulares no CIOE e de Paraquedismo Militar no CTAT, reafirmou a sua vontade e capacidade para aumentar a sua preparação militar, através de uma ímpar dedicação à execução das tarefas que lhe têm vindo a ser cometidas no vasto âmbito da segurança das matérias classificadas.

Na sua prestação de serviço no Gabinete Nacional de Segurança, o sargento-ajudante Duarte incrementou, com esforço, a sua aptidão na área do desenvolvimento, manutenção e gestão dos sistemas de processamento automático de dados, com aplicação no processamento, arquivo e controlo seguros de informação classificada, área de trabalho em que se tem revelado muito sabedor, sensato, disponível e de confiança.

Militar, dotado de coragem moral, excepcionalmente leal, ético e cumpridor, tem pela sua permanente disponibilidade, com prejuízo mesmo das condições de saúde, desempenhado funções em diversos serviços do Gabinete onde se tornou necessário colmatar dificuldades, de que são exemplo o Registo Central, o Serviço de Segurança Industrial, Serviço de Inspecção, Doutrina e Formação, e, o Gabinete do Director-Geral. A estas qualidades profissionais, alia qualidades humanas de grande valia, como sejam a frontalidade, integridade e honestidade nas posições, a seriedade e simplicidade nas atitudes, e, a capacidade de dádiva e de compreensão para com os outros no relacionamento.

Por tudo é o sargento-ajudante Duarte merecedor de ser apontado como exemplo a ser seguido pelos camaradas da sua categoria e, não menos, do apreço dos seus superiores hierárquicos e do respeito e consideração pública, facto que me apraz enaltecer, sublinhando que os serviços por si prestados, com elevado mérito, com grande competência, sentido do dever, espírito de sacrifício e inexcedível dedicação devem ser considerados extraordinários.

7 de Dezembro de 2001, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o SAJ SGE (01266777) José Manuel do Carmo da Silveira pela forma altamente competente, eficiente e dedicada como, ao longo de quase cinco anos, vem desempenhando as suas funções na Secretaria do meu Gabinete, distinguindo-se pela sua versatilidade, extraordinário empenho, total disponibilidade e permanente desejo de bem cumprir.

Possuidor de elevada competência técnico-profissional e de notável espírito de missão, vem executando tarefas de grande responsabilidade, destacando-se como responsável pelo arquivo primário do Gabinete, onde revelou capacidade de organização, procedendo à arrumação ordenada, classificação e trânsito de volumosa documentação, não obstante a exiguidade das instalações e condições de trabalho nem sempre favoráveis, demonstrando em permanência, dotes de carácter, elevadas qualidades pessoais, grande capacidade de trabalho e inexcedível dinamismo, sentido do dever e aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias.

Militar muito disciplinado e metódico, praticando em elevado grau a virtude da lealdade, teve acção preponderante no rigoroso controle dos materiais do Gabinete, com perseverança e competência, evidenciando inegável espírito de obediência, constituindo-se num óptimo colaborador do chefe da Secção de Assuntos Gerais.

Pelo conjunto das excepcionais qualidades militares que possui o sargento-ajudante Silveira granjeou a estima e consideração de todos os que com ele privam e contribuiu de forma significativa para a eficiência, qualidade e capacidade de resposta do Gabinete, e consequentemente para o prestígio e cumprimento da missão do Exército, sendo digno de ocupar postos de maior responsabilidade e risco, devendo os serviços por si prestados serem considerados de elevado mérito.

18 de Dezembro de 2001, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Referência Elogiosa

As crescentes exigências da segurança informática, decorrentes da evolução tecnológica que caracteriza a sociedade da informação, reforça o desenvolvimento das tecnologias da informação, em áreas críticas como as que concorrem para segurança protectiva da informação classificada.

O Serviço de Segurança Electrónica do Gabinete Nacional de Segurança (GNS), integrado na estrutura da Presidência do Conselho de Ministros, tem a seu cargo este domínio da segurança, o qual abrange a colaboração no desenvolvimento da doutrina, nas inspecções, na acreditação de instalações e sistemas, e nos trabalhos que se desenvolvem no seio de Organizações Internacionais de que Portugal faz parte.

O Sr. CAP TM (10585485) João Manuel Marques Maia, do BISM, autorizado, por meu Despacho de 18 de Outubro de 2000, a apoiar o GNS como consultor técnico, em acumulação de funções, contribuiu de forma assinalável e merecedora de destaque, com os seus conhecimentos técnicos, o seu elevado sentido de responsabilidade e iniciativa, e a sua grande sobriedade e disponibilidade para o cumprimento das tarefas do Serviço de Segurança Electrónica.

E. pois, de inteira justiça expressar, através de pública referência elogiosa, a competência e o profissionalismo com que o Capitão TM Maia colaborou no cumprimento das atribuições, de âmbitos nacional e internacional, que compete ao GNS, facto que o indicia como Oficial de promissora carreira, com saber e maturidade, para o desempenho de funções de mais elevada responsabilidade.

11 de Dezembro de 2001, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

III — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Passagen à situação de reserva

Nos termos da alínea *a)* do art. 153.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho.

COR ENG (08196464) Henrique Manuel de Vasconcelos Bon de Sousa, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Maio de 2001. Fica com a remuneração mensal de 657 575$00. Conta 48 anos, 3 meses e 2 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 12Out01/DR 290-II de 17Dez01)

Nos termos da alínea *b)* do art. 153.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho.

SCH CAV (04512378) Emanuel Francisco Calado do Rio Paiva, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2001. Fica com a remuneração mensal de 259 427$00. Conta 28 anos, 2 meses e 22 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

SAJ ART (04772576) António Manuel Lopes Mariano, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2001. Fica com a remuneração mensal de 277 888$00. Conta 31 anos, 4 meses e 1 dia de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

SAJ CAV (05979681) Luís António Reis Terêncio, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Abril de 2001. Fica com a remuneração mensal de 213 888$00. Conta 25 anos, 1 mês e 25 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 2Ago01/DR 297-II de 26Dez01)

1SAR AMAN (05145476) João Rosa Antunes Lindo, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2001. Fica com a remuneração mensal de 223 166$00. Conta 31 anos, 2 meses e 27 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 17Set01/DR 297-II de 26Dez01)

Nos termos da alínea *c)* do art. 153.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho.

MAJ QTS (01527665) Vitor Manuel Serrador Fonseca da Mota, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Fevereiro de 2001. Fica com a remuneração mensal de 473 075$00. Conta 39 anos, 5 meses e 27 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 12Out01/DR 290-II de 17Dez01)

SMOR MED (01926766) Artur Celestino Monteiro Simões, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2001. Fica com a remuneração mensal de 417 675$00. Conta 41 anos, 1 mês e 18 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

SMOR PARAQ (03759875) Manuel Carlos Castanheira, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2001. Fica com a remuneração mensal de 430 775$00. Conta 40 anos, 11 meses e 18 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

SCH MUS (15728570) António Jacinto Silva Boaventura, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Junho de 2001. Fica com a remuneração mensal de 331 575$00. Conta 40 anos, 7 meses e 14 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

SAJ PARAQ (16223475) José Manuel Oliveira, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2001. Fica com a remuneração mensal de 356 875$00. Conta 36 anos, 10 meses e 2 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 2Ago01/DR 297-II de 26Dez01)

1SAR AMAN (17155468) Manuel António Correia Ventura, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Janeiro de 2001. Fica com a remuneração mensal de 257 775$00. Conta 40 anos, 4 meses e 14 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 17Set01/DR 297-II de 26Dez01)

1SAR AMAN (61308169) José Raul Soares Silva, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2001. Fica com a remuneração mensal de 257 775$00. Conta 36 anos, 10 meses e 5 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 2Ago01/DR 297-II de 26Dez01)

1SAR AMAN PQ (07076976) Daniel da Costa António, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Julho de 2001. Fica com a remuneração mensal de 307 328$00. Conta 36 anos, 8 meses e 24 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

1SAR AMAN PQ (12360476) Adriano Rodrigues Cardoso, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Junho de 2001. Fica com a remuneração mensal de 306 982$00. Conta 36 anos, 8 meses e 13 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 17Set01/DR 297-II de 26Dez01)

Passagem à situação de reforma

Por despacho de 14 de Dezembro de 2001, publicado no *Diário da Républica*, II Série, n.° 300, de 29 de Dezembro de 2001, com a data e pensão que a cada um se indica:

SCH INF (51360811) Manuel Mendes Cabaço, 1 de Janeiro de 2001, € 1929,87;
SCH INF (34113160) José Inácio Vera, 1 de Fevereiro de 2001, € 1715,24;
1SAR MAT (50890411) José Eugénio R. Gaspar Santos, 12 de Janeiro de 2001, € 859,92;
1SAR AMAN (05244673) José Costa Pereira, 29 de Dezembro de 2000, € 1038,69;
1SAR AMAN PQ (00841273) Luís Maria S. Alexandre, 7 de Novembro de 2000, € 1479,33.

Passagem à situação de licença ilimitada

CAP MAT (04793289) Paulo Jorge da Costa Monteiro, do EME, devendo ser considerado nesta situação, desde 1 de Dezembro de 2001.

Apresentação da situação de licença ilimitada

SAJ ENG (15522577) José Manuel Viegas Lousa, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação, desde 1 de Fevereiro de 2001, nos termos do n.º 4 do art. 207.º do EMFAR.

Abate ao quadro

2SAR INF (10579193) Nelso Nunes, na 1BIMec/BMI, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 171.° do EMFAR, por motivos particulares, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Maio de 2001.

(DR II série, n.º 161, de 13 de Julho de 2001)

CADJ SOC (13580483) Baltazar Fernando Esteves Ramos, do QG/GML, nos termos da alínea *e)* do n.º 1 do art. 171.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Março de 2000.

(DR II série, n.º 56, de 7 de Março de 2001)

Passagem à situação de licença registada

CAP MED (10775281) Maria Alice Rodrigues Marques da Silva, do HMP, devendo ser considerada nesta situação, desde 1 de Janeiro de 2002.

IV — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

Promoções

Por portaria de 3 de Dezembro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.º

e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o TCOR INF (REF) (80071159) Manuel Augusto Gamboa Matos.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:

Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1959;

Tenente, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1961;

Capitão, com a antiguidade de 11 de Dezembro de 1963;

Major, com a antiguidade de 1 de Setembro de 1973;

Tenente-coronel, com a antiguidade de 30 de Setembro de 1980;

Coronel, com a antiguidade de 31 de Março de 1986.

Fica intercalado na escala de antiguidades da sua Arma à esquerda do então COR INF (51400011) António Jacques Favre Castelo Branco Ferreira e à direita do COR INF (51403311) Carlos Alberto da Fonseca Cabrinha.

Considerando a antiguidade no posto de coronel (31 de Março de 1986), e a data desde quando foi desligado da efectividade do serviço pela passagem à situação de reforma, nos termos da Lei 15/92 de 5 de Agosto (1 de Novembro de 1992), tem direito à remuneração pelo seu posto no 3.º escalão, índice 480, nos termos do n.° 2 do art. 15.º do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformida, de com o estabelecido no art. 4.° da Lei n.° 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 296, de 24 de Dezembro de 2001)

Por portaria de 10 de Dezembro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.º e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o MAJ INF (REF) (09001513) Eurico Catarino Lourenço.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:

Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1960;

Tenente, com a antiguidade de 1 de Fevereiro de 1963;

Capitão, com a antiguidade de 16 de Junho de 1964;

Major, com a antiguidade de 1 de Janeiro de 1974;

Tenente-coronel, com a antiguidade de 5 de Maio de 1981;

Coronel, com a antiguidade de 26 de Agosto de 1987.

Fica intercalado na escala de antiguidades da sua Arma à esquerda do então COR INF (51345111) Carlos Leal Branco e à direita do COR INF (50990911) José António Dias Núncio.

Transitou para a situação de reserva a seu pedido desde 15 de Agosto de 1988, e foi desligado da efectividade do serviço desde 2 de Setembro de 1988. Regressou à efectividade do serviço em 1 de Janeiro de 1991, e desligou-se do mesmo desde, 31 de Março de 1994. Considerando a antiguidade no posto de coronel (26 de Julho de 1987), e a data desde quando passou à situação de reforma, (2 de Dezembro de 1996), tem direito à remuneração pelo seu posto no 2.° escalão, índice 450, nos termos do n.° 2 do art. 15.° do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.° da Lei n.° 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 11, de 14 de Janeiro de 2002)

Por portaria de 3 de Dezembro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.º e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o MAJ INF (REF) (31059960) Victor Nogueira Barata.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:
Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1962;
Tenente, com a antiguidade de 12 de Outubro de 1964;
Capitão, com a antiguidade de 23 de Julho de 1965;
Major, com a antiguidade de 1 de Janeiro de 1974;
Tenente-coronel, com a antiguidade de 30 de Junho de 1982;
Coronel, com a antiguidade de 29 de Junho de 1988.

Fica intercalado na escala de antiguidades da sua Arma à esquerda do então COR INF (51405011) Libânio Pontes Miquelina e à direita do COR INF (50992111) António Carlos Fernandes Gomes.

Considerando a antiguidade no posto de coronel (29 de Junho de 1988), e a data desde quando foi desligado da efectividade do serviço pela passagem à situação de reforma, nos termos da Lei 15/92 de 5 de Agosto (1 de Janeiro de 1993), tem direito à remuneração pelo seu posto no 2.° escalão, índice 450, nos termos do n.° 2 do art. 15.° do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.° da Lei n.° 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 296, de 24 de Dezembro de 2001)

Por portaria de 10 de Dezembro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.º e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o MAJ INF (REF) (23088661) José Joaquim Marques Rosa.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:
Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1963;
Tenente, com a antiguidade de 21 de Novembro de 1965;
Capitão, com a antiguidade de 10 de Novembro de 1966;
Major, com a antiguidade de 31 de Dezembro de 1976;
Tenente-coronel, com a antiguidade de 7 de Maio de 1984;
Coronel, com a antiguidade de 1 de Janeiro de 1990.

Fica intercalado na escala de antiguidades da sua Arma à esquerda do então COR INF (00267959) Arleto Francisco Ferreira e à direita do COR INF (50994211) Henrique Mário dos Santos Rocha.

Considerando a antiguidade no posto de coronel (1 de Janeiro de 1990), e a data desde quando foi desligado do serviço, pela passagem à situação de reforma (1 de Dezembro de 1992), nos termos da Lei 15/92 de 5 de Agosto, tem direito à remuneração pelo seu posto no 2.° escalão, índice 450, nos termos do n.° 2 do art. 15.° do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.° da Lei n.° 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 11, de 14 de Janeiro de 2001)

Por portaria de 27 de Novembro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *a)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *e)* do 218.° e 243.° do referido Estatuto, o TCOR INF (07566872) Joaquim Manuel Carreto Cuba.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 18 de Setembro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do art. 192.° do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR INF (17530372) Carlos Gonzaga Marques Bráz do Vale.

(DR II série, n.º 297, de 26 de Dezembro de 2001)

Por portaria de 9 de Novembro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *a)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *e)* do 218.° e 243.° do referido Estatuto, o TCOR INF (60226172) José Eugénio Pascoal Barradas.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 18 de Setembro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR INF (17530372) Carlos Gonzaga Marques Braz do Vale.

(DR II série, n.º 280, de 4 de Dezembro de 2001)

Por portaria de 9 de Novembro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *a)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *e)* do 218.° e 243.° do referido Estatuto, o TCOR INF (00996472) Fernando José Reis.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 20 de Setembro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR INF (60226172) José Eugénio Pascoal Barradas.

(DR II série, n.º 280, de 4 de Dezembro de 2001)

Por portaria de 9 de Novembro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *a)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *e)* do 218.° e 243.° do referido Estatuto, o TCOR INF (05710076) Carlos Alberto Rodrigues Coelho.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 2 de Outubro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR INF (00996472) Fernando José Reis.

(DR II série, n.º 280, de 4 de Dezembro de 2001)

Por portaria de 9 de Novembro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *a)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *e)* do 218.° e 243.° do referido Estatuto, o TCOR INF (09859176) Henrique Augusto Fernandes de Melo Gomes.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 10 de Outubro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do art. 192.° do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR INF (05710076) Carlos Alberto Rodrigues Coelho.

(DR II série, n.º 280, de 4 de Dezembro de 2001)

Por portaria de 9 de Novembro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *a)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *e)* do 218.° e 243.° do referido Estatuto, o TCOR INF (04184672) Carlos Manuel da Costa Gameiro.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 10 de Outubro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do art. 192.° do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR INF (09859176) Henrique Augusto Fernandes de Melo Gomes.

(DR II série, n.º 280, de 4 de Dezembro de 2001)

Por portaria de 7 de Dezembro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 184.° e da alínea *a)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *e)* do 218.° e 243.° do referido Estatuto, o TCOR INF (18627373) José Augusto Gonçalves Sequeira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 8 de Novembro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR INF (04184672) Carlos Manuel da Costa Gameiro.

(DR II série, n.º 1, de 2 de Janeiro de 2002)

Por portaria de 14 de Dezembro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *a)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *e)* do 218.° e 243.° do referido Estatuto, o TCOR INF (12902670) Manuel da Conceição Pires.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 3 de Dezembro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 32 8/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR INF (18627373) José Augusto Gonçalves Sequeira.

(DR II série, n.º 13, de 16 de Janeiro de 2002)

Por portaria de 14 de Dezembro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *a)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e)* do 218.° e 243.° do referido Estatuto, o TCOR INF (02278168) Francisco Joaquim Paula Ribeiro.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 11 de Dezembro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR INF (12902670) Manuel da Conceição Pires.

(DR II série, n.º 13, de 16 de Janeiro de 2002)

Por portaria de 10 de Dezembro de 2001 do general CEME, foi reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.° e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o COR ART (REF) (51157611) Luís Mário Ventura França Galvão.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:

Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1959;

Tenente, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1961;

Capitão, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1963;

Major, com a antiguidade de 1 de Setembro de 1973;

Tenente-coronel, com a antiguidade de 30 de Março de 1979;

Coronel, com a antiguidade de 3 de Maio de 1985.

Fica intercalado na escala de antiguidades da sua Arma à esquerda do então COR ART (51463211) Alberto Marques da Silva e à direita do COR ART (51371311) Manuel da Costa Lopes.

Considerando a antiguidade no posto de coronel (3 de Maio de 1985), e a data desde quando foi desligado da efectividade do serviço pela passagem à situação de reforma (1 de Novembro de 1992), nos termos da Lei 15/92, de 5 de Agosto, tem direito à remuneração pelo seu posto no 3.° escalão, índice 480, nos termos do n.° 2 do art. 15.° do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.° da Lei n.° 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 11, de 14 de Janeiro de 2002)

Por portaria de 10 de Dezembro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.° e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o TCOR ART (REF) (31410258) José Ernesto Lisboa Cabral da Silva.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:

Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1959;

Tenente, com a antiguidade de 19 de Outubro de 1963;

Capitão, com a antiguidade de 15 de Junho de 1964;

Major, com a antiguidade de 1 de Janeiro de 1974;

Tenente-coronel, com a antiguidade de 9 de Junho de 1981;

Coronel, com a antiguidade de 1 de Janeiro de 1987.

Fica intercalado na escala de antiguidades da sua Arma à esquerda do então COR ART (50582211) Viriato Joaquim de Macedo Osório e à direita do COR ART (50707611) Sebastião Baptista da Silva.

Transitou para a situação de reserva por limite de idade desde 23 de Janeiro de 1992, mantendo-se ao serviço até ser desligado desde 15 de Outubro de 1992. Regressou à efectividade do serviço em 1 de Março de 1994, e desligado do mesmo desde 23 de Janeiro de 2001. Considerando a antiguidade no posto de coronel (1 de Janeiro de 1987), e a data desde quando transitou para a situação de reforma (23 de Janeiro de 2001), tem direito à remuneração pelo seu posto no 3.° escalão, índice 530, nos termos do n.° 2 do art. 13.° do Dec.-Lei 328/99 de 18 Agosto. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.° da Lei n.° 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 11, de 14 de Janeiro de 2002)

Por portaria de 10 de Dezembro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.° e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o TCOR ART (REF) (51465611) Arlindo Augusto Soares.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:

Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1960;

Tenente, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1962;

Capitão, com a antiguidade de 15 de Junho de 1964;

Major, com a antiguidade de 1 de Janeiro de 1974;

Tenente-coronel, com a antiguidade de 31 de Março de 1981;

Coronel, com a antiguidade de 11 de Janeiro de 1987.

Fica intercalado na escala de antiguidades da sua Arma à esquerda do então COR ART (51463911) Alberto Ribeiro Soares e à direita do COR ART (50581911) Gilberto Coelho Albuquerque.

Considerando a antiguidade no posto de coronel (11 de Janeiro de 1987), e a data desde quando foi desligado da efectividade do serviço, pela passagem à situação de reforma (1 de Novembro de 1992), nos termos da Lei 15/92 de 5 de Agosto, tem direito à remuneração pelo seu posto no 3.° escalão, índice 480, nos termos do n.º 2 do art. 15.° do Dec.-Lei 57/90 de 14 de Fevereiro. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.° da Lei n.° 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 11, de 14 de Janeiro de 2002)

Por Despacho de 9 de Novembro de 2001 do general CEME, foi o MAJ ART (DFA) (51284711) Augusto Manuel de Lima Contente de Sousa, autorizado a reingressar no QP na Arma de Artilharia, em regime que dispense plena validez, desde 23 de Janeiro de 1976 (data em que requereu a qualificação como DFA) ao abrigo do n.° 2 do art. 7.° do Dec.-Lei 210/73 de 9 de Maio e do art. 7.º do Dec.-Lei 43/76 de 20 de Janeiro.

Foi qualificado Deficiente das Forças Armadas por Despacho de 19 de Janeiro de 2001 do Secretário de Estado da Defesa Nacional, nos termos do Dec.-Lei 43/76 de 20 Janeiro, após ter-lhe sido confirmada uma desvalorização de 30% pela JER.

Em conformidade com o Despacho do general CEME foi igualmente autorizada ao MAJ ART Contente de Sousa o reingresso no QP da Arma de art.ilharia no posto de Major, com a antiguidade de 1 de Janeiro de 1974, e, a consequente reconstituição de carreira, com as promoções aos postos de:

Tenente-coronel, com a antiguidade de 31 de Março de 1981;

Coronel, com a antiguidade de 27 de Março de 1987.

Conta a antiguidade no posto de coronel, desde 27 de Março de 1987, ficando posicionado na escala de antiguidades do QE de Artilharia à esquerda do COR ART (50582011) Joaquim Ruivo de Oliveira e à direita do COR ART (51372311) Júlio António Terras Marques.

Fica integrado no escalão 3 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 2 do art. 13.° do Dec.-Lei n.° 329/99, de 18 de Agosto.

Fica sem efeito a sua passagem á situação de reserva em 26 de Março de 1974, e a sua passagem á reforma em 1 de Junho de 1994.

Transita para a situação de reforma extraordinária em 5 de Novembro de 1994, nos termos da alínea *c)* do art. 168.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei 34-A/90, de 24 Janeiro.

Tem direitos administrativos desde 1 de Setembro de 1975, nos termos do art. 21 do Dec.-Lei 43/76, de 20 Janeiro.

(DR II série, n.º 278, de 30 de Novembro de 2001)

Por portaria de 7 de Dezembro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *a)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *e)* do 218.° e 243.° do referido Estatuto, o TCOR ART (07789874) Carlos Manuel Saramago Pinto.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 6 de Novembro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR ART (08350076) António Pedro Aleno da Costa Santos.

(DR II série, n.º 1, de 2 de Janeiro de 2002)

Por portaria de 10 de Dezembro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.º e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o MAJ CAV REF (00002606) Mário Fernando Pinto.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:

Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1963;

Tenente, com a antiguidade de 3 de Março 1965;

Capitão, com a antiguidade de 16 de Agosto de 1966;

Major, com a antiguidade de 1 de Março de 1974;

Tenente-coronel, com a antiguidade de 1 de Abril de 1983;

Coronel, com a antiguidade de 25 de Dezembro de 1988.

Fica intercalado na escala de antiguidades da sua Arma à esquerda do então COR CAV (50211211) Eurico António Sacavém da Fonseca e à direita do COR CAV (50433911) José Rocha de Oliveira Pinto.

Considerando a antiguidade no posto de coronel (25 de Dezembro de 1988), a data desde quando foi desligado da efectividade do serviço, pela passagem à situação de reforma (1 de Dezembro de 1992), nos termos da Lei 15/92 de 5 de Agosto, tem direito à remuneração pelo seu posto no 2.° escalão, índice 450, nos termos do n.° 2 do art. 15.º do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.° da Lei n.° 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 11, de 14 de Janeiro de 2002)

Por portaria de 7 de Dezembro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *a)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *e)* do 218.° e 243.° do referido Estatuto, o TCOR CAV (15269169) João Paulo Amado Vareta.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 30 de Novembro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR CAV (04582674) António Manuel Marroio de Andrade Pinheiro.

(DR II série, n.º 1, de 2 de Janeiro de 2002)

Por portaria de 7 de Dezembro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *a)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *e)* do 218.° e 243.° do referido Estatuto, o TCOR CAV (01743766) José Carlos Rodrigues Valente.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 3 de Dezembro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 32 8/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR CAV (15269169) João Paulo Amado Vareta.

(DR II série, n.º 1, de 2 de Janeiro de 2002)

Por portaria de 3 de Dezembro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.° e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o TCOR ADMIL (REF) (45043360) Amândio Mendonça Correia.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:

Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1961;

Tenente, com a antiguidade de 5 de Junho de 1963;

Capitão, com a antiguidade de 20 de Junho 1965;

Major, com a antiguidade de 18 de Dezembro de 1976;

Tenente-coronel, com a antiguidade de 10 de Junho de 1981;

Coronel, com a antiguidade de 10 de Setembro 1987.

Fica intercalado na escala de antiguidades do seu serviço à esquerda do então COR ADMIL (51424711) José Henrique Coutinho Ferreira e à direita do COR ADMIL (50511211) José Dias.

Considerando a antiguidade no posto de coronel (10 de Setembro de 1987), e a data desde quando foi desligado da efectividade do serviço pela passagem à situação de reforma, nos termos da Lei 15/92 de 5 de Agosto (1 de Novembro de 1992), tem direito à remuneração pelo seu posto no 3.º escalão, índice 480, nos termos do n.° 2 do art. 15.° do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.° da Lei n.° 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 296, de 24 de Dezembro de 2001)

Por portaria de 10 de Dezembro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.° e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o TCOR ADMIL (REF) (35022060) Fernando Augusto Reis Trindade.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:
Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1962;
Tenente, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1964;
Capitão, com a antiguidade de 29 de Julho de 1966;
Major, com a antiguidade de 18 de Dezembro de 1976;
Tenente-coronel, com a antiguidade de 19 de Julho de 1982;
Coronel, com a antiguidade de 29 de Junho de 1988.

Fica intercalado na escala de antiguidades do seu serviço à esquerda do então COR ADMIL (51475511) Carlos Manuel Pinto Marques Penteado, e à direita do COR ADMIL (51424911) Mapril António de Castro.

Considerando a antiguidade no posto de coronel (29 de Junho de 1988), e a data desde quando foi desligado do serviço, pela passagem à situação de reforma, nos termos da Lei 15/92, de 5 de Agosto (1 de Dezembro de 1992), tem direito à remuneração pelo seu posto no 2.° escalão, índice 450, nos termos do n.° 2 do art. 15.º do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.º da Lei n.° 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 11, de 4 de Janeiro de 2002)

Por portaria de 10 de Dezembro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.º e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o TCOR ADMIL (REF) (35026760) Rogério Cordeiro Soares.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:
Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1962;
Tenente, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1964;
Capitão, com a antiguidade de 29 de Julho de 1966;
Major, com a antiguidade de 18 de Dezembro de 1976;
Tenente-coronel, com a antiguidade de 19 de Julho de 1982;
Coronel, com a antiguidade de 29 de Junho de 1988.

Fica intercalado na escala de antiguidades do seu serviço à esquerda do então COR ADMIL (51475511) Carlos Manuel Pinto Marques Penteado e à direita do COR ADMIL (51424911) Mapril António de Castro.

Considerando a antiguidade no posto de coronel (29 de Junho de 1988), e a data desde quando foi desligado do serviço, pela passagem à situação de reforma (1 de Dezembro de 1992), nos termos da Lei 15/92 de 5 de Agosto, tem direito à remuneração pelo seu posto no 2.° escalão, índice 450, nos termos do n.° 2 do art. 15.° do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.° da Lei n.° 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 11, de 4 de Janeiro de 2002)

Por portaria de 9 de Novembro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 184.° e da alínea *a)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *e)* do 218.° e 243.° do referido Estatuto, o TCOR ADMIL (00531273) Sérgio Humberto Martins dos Santos.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 10 de Outubro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR ADMIL (06437173) António Manuel Afonso Magro.

(DR II série, n.º 280, de 4 de Dezembro de 2001)

Por portaria de 9 de Novembro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *a)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *e)* do 218.° e 243.° do referido Estatuto, o TCOR ADMIL (09026475) José de Jesus da Silva.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Novembro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR ADMIL (00531273) Sérgio Humberto Martins dos Santos.

(DR II série, n.º 280, de 4 de Dezembro de 2001)

Por portaria de 3 de Dezembro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1º e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o MAJ MAT (REF) (45563258) José Alberto Oliveira dos Santos Godinho.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:

Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1959,

Tenente, com a antiguidade de 12 de Novembro de 1959;

Capitão, com a antiguidade de 12 de Novembro de 1961;

Major, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1967;

Tenente-coronel, com a antiguidade de 6 de Abril de 1970;

Coronel, com a antiguidade de 22 de Fevereiro de 1976.

Fica intercalado na escala de antiguidades do seu serviço à esquerda do então COR MAT (50353811) José Luís Mingot de Almeida e à direita do COR MAT (50771911) Francisco de Oliveira Faria.

Considerando a antiguidade no posto de coronel (22 de Fevereiro de 1976), a data desde quando foi desligado do serviço pela passagem à situação de reserva a seu pedido (8 de Abril de 1981), e a data desde quando transitou para a situação de reforma (1 de Janeiro de 1991), tem direito à remuneração pelo seu posto no 3.° escalão, índice 480, nos termos do art. 8.° do Dec.-Lei n.º 408/90, de 31 de Dezembro. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformida de com o estabelecido no art. 4.° da Lei n.° 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 296, de 24 de Dezembro de 2001)

Por portaria de 3 de Dezembro de 2001 do general CEME, foi reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.º e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o TCOR ADMIL (REF) (43038960) António Vieira de Melo.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:
Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1962;
Tenente, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1964;
Capitão, com a antiguidade de 29 de Julho de 1966;
Major, com a antiguidade de 31 de Dezembro de 1976;
Tenente-coronel, com a antiguidade de 23 de Agosto de 1982.

Fica intercalado na escala de antiguidades do seu Serviço à esquerda do então TCOR ADMIL (50356611) Victor Manuel da Silva Brogueira e à direita do TCOR ADMIL (51424911) Mapril António de Castro.

Considerando a antiguidade no posto de tenente-coronel (23 de Agosto de 1982), a data desde quando foi desligado da efectividade do serviço, pela passagem à situação de reserva a seu pedido, (1 de Abril de 1987), e a data desde quando transitou para a situação de reforma (2 de Agosto de 1994), tem direito à remuneração pelo seu posto no 2.° escalão, índice 385, nos termos do n.° 2 do art. 15.° do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.° da Lei n.º 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 296, de 24 de Dezembro de 2001)

Por portaria de 20 de Novembro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ INF (07128782) Fernando Manuel Oliveira da Cruz

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR INF (04273084) Pedro Manuel Monteiro Sardinha.

(DR II série, n.º 287, de 13 de Dezembro de 2001)

Por portaria de 20 de Novembro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ INF (02193378) Rui Jorge Ramos Carvalho.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 2 de Outubro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do art. 192.° do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR INF (07128782) Fernando Manuel Oliveira da Cruz.

(DR II série, n.º 287, de 13 de Dezembro de 2001)

Por portaria de 20 de Novembro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ INF (04633584) António Pedro Proença Esgalhado.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 7 de Outubro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR INF (02193378) Rui Jorge Ramos Carvalho.

(DR II série, n.º 287, de 13 de Dezembro de 2001)

Por portaria de 20 de Novembro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ INF (19901885) Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 12 de Outubro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR INF (04633584) António Pedro Proença Esgalhado.

(DR II série, n.º 287, de 13 de Dezembro de 2001)

Por portaria de 20 de Novembro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ ART (12680584) Nuno Manuel Monteiro Fernandes.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 2 de Outubro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR ART (19734783) Luís Miguel Green Dias Henriques.

(DR II série, n.º 287, de 13 de Dezembro de 2001)

Por portaria de 20 de Novembro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ ART (05184978) José Manuel Tomaz Luís.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 2 de Outubro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR ART (12680584) Nuno Manuel Monteiro Fernandes.

(DR II série, n.º 287, de 13 de Dezembro de 2001)

Por portaria de 20 de Novembro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ CAV (12763583) Carlos Manuel Siborro Reis.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 20 de Setembro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR CAV (12002185) Carlos Nuno Gomes e Simões de Melo.

(DR II série, n.º 287, de 13 de Dezembro de 2001)

Por portaria de 20 de Novembro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ ENG (03233378) António Luís Niza Pato

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 18 de Setembro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR ENG (04909583) Victor Martins Primo.

(DR II série, n.º 287, de 13 de Dezembro de 2001)

Por portaria de 20 de Novembro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ TM (13385883) Álvaro Domingos Marques Moleiro.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR TM (08929484) António Melchior Pereira de Melo.

(DR II série, n.º 287, de 13 de Dezembro de 2001)

Por portaria de 20 de Novembro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ FARM (14275080) João António Lopes dos Reis.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 15 de Outubro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR FARM (02828680) Pet Rodney Costa Mazarelo.

(DR II série, n.º 287, de 13 de Dezembro de 2001)

Por portaria de 20 de Novembro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ ADMIL (05760177) Luís Manuel Faria de Paula Campos.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 18 de Setembro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguida des do seu QE à esquerda do TCOR ADMIL (06220279) Jorge Eduardo Mota Santos.

(DR II série, n.º 287, de 13 de Dezembro de 2001)

Por portaria de 10 de Dezembro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.º e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o CAP CAV (REF) (31430357) Alfredo Manuel Coelho e Campos Ghira.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:

Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1961;

Tenente, com a antiguidade de 1 de Dezembro 1963;

Capitão, com a antiguidade de 1 de Julho de 1964;

Major, com a antiguidade de 1 de Janeiro de 1974.

Fica intercalado na escala de antiguidades da sua Arma à esquerda do então MAJ CAV (50457611) Rúben de Almeida Mendes Domingues e à direita do MAJ CAV (51033211) Carlos José de Campos Andrade.

Considerando a antiguidade no posto de major (1 de Janeiro de 1974), a data desde quando foi desligado da efectividade do serviço pela passagem à situação de reserva (18 de Novembro de 1980), e a data desde quando transitou para a situação de reforma (1 de Janeiro de 1991), tem direito à remuneração pelo seu posto no 2.° escalão, índice 335, nos termos da alínea *a)* do n.° 2 do art. 2.° do Dec.-Lei 408/90 de 31 de Dezembro. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.° da Lei n.° 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 11, de 4 de Janeiro de 2002)

Por portaria de 10 de Dezembro de 2001 do general CEME, foi reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.° e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o MAJ ADMIL (REF) (36344060) Artur Moreira Santos.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:

Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1962;

Tenente, com a antiguidade de 3 de Março de 1964;

Capitão, com a antiguidade de 29 de Julho de 1966;

Major, com a antiguidade de 18 de Dezembro de 1976.

Fica intercalado na escala de antiguidades do seu Serviço à esquerda do então MAJ ADMIL (51041611) Aníbal Baptista Leal e à direita do MAJ ADMIL (50356611) Victor Manuel da Silva Brogueira.

Considerando a antiguidade no posto de Major (18 de Dezembro de 1976), a data desde quando foi desligado da efectivida de do serviço, pela passagem à situação de reserva a seu pedido, (2 de Dezembro de 1981), e a data desde quando transitou para a situação de reforma (1 de Janeiro de 1991), tem direito à remuneração pelo seu posto no 1.° escalão, índice 325, nos termos do n.° 2 do art. 2.° do Dec.-Lei 408/90 de 31 de Dezembro. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.° da Lei n.° 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 11, de 4 de Janeiro de 2002)

Por portaria de 24 de Outubro de 2001 do general CEME, foram promovidos ao posto de capitão, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *d)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *b)* do 218.° e 240.° do referido Estatuto, os seguintes Militares:

Infantaria:
TEN INF (24846991) João Vasco da Gama de Barros;
TEN INF (11857088) Roberto Martins Mariano.;
TEN INF (05902887) José António Ribeiro Leitão;
TEN INF (22592291) Alexandre Manuel Ribeiro Duarte Varino;
TEN INF (12472493) Fernando Jorge Fonseca Rijo;
TEN INF (38871691) Agostinho Amaral Valente;
TEN INF (12404993) Renato Emanuel Carvalho Pessoa dos Santos;
TEN INF (38066491) Sérgio Nuno Silveiro Castanho;
TEN INF (08625188) António Feliciano Mota dos Santos;
TEN INF (10672492) Duarte Nuno Carvalho Paiva Cordeiro Dias;
TEN INF (11257192) João Filipe Martinho Exposto;
TEN INF (29746291) António José Gomes Franco;
TEN INF (00329293) Artur Jorge dos Santos Marcos;
TEN INF (36740391) Paulo César Pinheiro Roxo;
TEN INF (38196291) José Carlos Filipe Lourenço;
TEN INF (08778292) João Paulo Alves;
TEN INF (04762793) Luís Miguel da Paz Lopes.

Artilharia:
TEN ART (19072892) Paulo Jorge Fernandes Gonçalves Balsinhas;
TEN ART (39626692) Luís Eduardo da Silva Ferreira Laranjo;
TEN ART (14396086) José António Cabral Carreira Coelho;
TEN ART (14393193) Nuno Alexandre Rosa Morais dos Santos;
TEN ART (16352992) Norberto Francisco Calmeiro Vaz;
TEN ART (17485793) Nuno Miguel Pinto Jordão;
TEN ART (11547593) Nuno Luís Pereira Monteiro;
TEN ART (04009092) João Miguel Louro Dias Ferreira Belo;
TEN ART (08454388) António Eduardo Paulo Pires.

Cavalaria:
TEN CAV (28642591) Alexandre Jorge dos Santos Moura;
TEN CAV (16008093) Hélio Ferreira Patrício;
TEN CAV (06355793) Rui Jorge Palhoto de Lucena;
TEN CAV (03925293) Helder José Banha Coelho.

Engenharia:
TEN ENG (32277291) Jorge Lopes Pereira;
TEN ENG (37969791) Tiago Manuel Baptista Lopes;
TEN ENG (08479589) Miguel Pires Rodrigues.

Transmissões:
TEN TM (00314987) António Jorge de Sousa Narra;
TEN TM (02140689) Alberto Lopes Correia;
TEN TM (15182893) João Francisco Branco Barreira;
TEN TM (08204589) João Manuel Fernandes Correia;
TEN TM (18366287) Carlos Manuel Sobral Pinto Nascimento.

Medicina:
TEN MED (27848991) Ricardo Jorge Teixeira da Rocha Neto;
TEN MED (01926691) António Francisco Martingo Serdoura;
TEN MED (05389793) Nuno André Fonseca de Sampaio Gomes;
TEN MED (09137090) José Rui Pinheiro de Freitas.

Farmácia:
TEN FARM (17350791) João Frederico Albuquerque do Carmo;
TEN FARM (12242093) Maria José Filipe Duarte;
TEN FARM (06611092) Fernanda Paula Amoroso Pires.

Medicina Veterinária:
TEN VET (06779492) António Eduardo Bruno Lopes João;
TEN VET (05675093) Isabel Maria Monteiro Marques Holbeche Fino da Costa Gabriel.

Medicina Dentária:
TEN DENT (37612691) Dárcio Luís Fernandes Pinto da Fonseca;
TEN DENT (09713292) Nuno Miguel Oliveira de Sousa Silva;
TEN DENT (19602590) João Gabriel Pacífico Barros.

Administração Militar:
TEN ADMIL (31905691) Luís Miguel Pinheiro Dias Fernandes;
TEN ADMIL (31787691) Paulo Jorge Alves Gomes;
TEN ADMIL (22899391) Carlos Alberto Pires Ferreira;
TEN ADMIL (01105992) Fernando Manuel Batista da Costa;
TEN ADMIL (02852190) João Henrique Coelho dos Santos.

Material:
TEN MAT (01961591) Paulo Jorge do Nascimento Fernandes;
TEN MAT (12399693) Joel António Dias da Luz Santos;
TEN MAT (34657191) Nuno Miguel Viegas Saúde;
TEN MAT (03582492) João Luís Barradas de Oliveira Ramos;
TEN MAT (18516492) António Paulo Bettencourt Pinheiro;
TEN MAT (08775688) José Costa Leandro.

Estes oficiais contam a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Ficam inscritos na lista de antiguidades do seu QE nos termos do n.° 1 do art. 178.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 277, de 29 de Novembro de 2001)

Por despacho de 22 de Outubro de 2001 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 263.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.° e no n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR INF (09087883) Jorge Gonçalves Pereira.

Conta a antiguidade desde 21 de Setembro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 262, de 12 de Novembro de 2001)

Por despacho de 17 de Dezembro de 2001 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 263.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.° e no n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR INF (15243685) Artur Fernandes Barbosa.

Conta a antiguidade desde 22 de Novembro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 13, de 16 de Janeiro de 2002)

Por despacho de 17 de Dezembro de 2001 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 263.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.° e no n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR INF (00138886) Jorge dos Santos Pereira da Cruz.

Conta a antiguidade desde 20 de Novembro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 13, de 16 de Janeiro de 2002)

Por despacho de 22 de Outubro de 2001 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 263.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.° e no n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR INF (17588386) Manuel António Sousa Lampreia Cordeiro.

Conta a antiguidade desde 24 de Setembro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 262, de 12 de Novembro de 2001)

(DR II série, n.º 291, de 18 de Dezembro de 2001)

Por despacho de 22 de Outubro de 2001 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 263.° do EMFAR., por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.° e no n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR ART (01863586) José Galvão de Moura.

Conta a antiguidade desde 10 de Setembro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 262, de 12 de Novembro de 2001)

Por despacho de 17 de Dezembro de 2001 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de vaga existente no QE de Cavalaria, aprovado pelo despacho 44/CEME/01 de 15 de Fevereiro, do general CEME, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 184.° e alínea *c)* do art. 263.°, do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do art. 264.° e n.° 2 do art.º 275.° do referido Estatuto, o 1SAR CAV (15858886) Nelson Jerónimo Alves de Oliveira.

Conta a antiguidade desde 30 de Novembro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Mantém-se na situação de quadro, nos termos do art. 173.° do EMFAR.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 13, de 16 de Janeiro de 2002)

Por despacho de 22 de Outubro de 2001 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de vaga existente no QE do Serviço de Saúde/Medicina, aprovado pelo despacho 44/CEME/01 de 15 de Fevereiro, do General CEME, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 184.° e alínea *c)* do art. 263.°, do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *b)* do n.° 1 do art. 264.° e n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR MED (09571986) João Paulo Rosado Godinho

Conta a antiguidade desde 15 de Setembro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Mantém-se na situação de quadro, nos termos do art. 173.º do EMFAR.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 262, de 12 de Novembro de 2001)

Por despacho de 22 de Outubro de 2001 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 263.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.° e no n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR MAT (02470386) Francisco José Barreira Reigada.

Conta a antiguidade desde 24 de Setembro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 262, de 12 de Novembro de 2001)

Por despacho de 17 de Dezembro de 2001 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 263.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.° e no n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR SGE (19299685) Rui Fernando Trindade Barata.

Conta a antiguidade desde 12 de Novembro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 13, de 16 de Janeiro de 2002)

Por despacho de 22 de Outubro de 2001 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 263.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.° e no n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR SGE (03881086) José Pires Claro.

Conta a antiguidade desde 5 de Setembro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 261, de 10 de Novembro de 2001)

Por despacho de 22 de Outubro de 2001 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 263.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.° e no n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR PARAQ (11659983) José Albino Penteado Marinho.

Conta a antiguidade desde 3 de Setembro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 262, de 12 de Novembro de 2001)

Por despacho de 17 de Dezembro de 2001 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 263.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.° e no n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR PARAQ (09756484) José Meireis Lima.

Conta a antiguidade desde Ol de Dezembro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 13, de 16 de Janeiro de 2002)

Por despacho de 16 de Novembro de 2001 do tenente-general AGE, por competência delegada, passam os Sargentos do 24.° CFS do serviço de Saúde-Medicina a seguir mencionados a ter a seguinte situação Administrativa:

Medicina:
2SAR (26973892) Hermínio Santos Francisco;
2SAR (39634892) Diniz Manuel Pereira Costa;
2SAR (37606091) Elizabete Macieira Barreira;
2SAR (06692793) Afonso Luís Nunes Alfacinha Varela.

Mantêm a data de ingresso no QP de 1 de Outubro de 1998.

Antecipam a data de antiguidade no posto de segundo-sargento para 1 de Outubro de 1997.

Antecipam a data de antiguidade no posto de primeiro-sargento para 1 de Outubro de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de primeiro-sargento.

Mantêm a situação Administrativa, que detinham antes de se efectuar a promoção.

(DR II série, n.º 297, de 26 de Novembro de 2001)

Por despacho de 16 de Outubro de 2001 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foram promovidos ao posto de primeiro-sargento, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e

da alínea *d)* do art. 263.° do EMFAR, por satisfazerem às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *a)* do art. 264.° e n.° 1 do art. 275.°, do referido Estatuto, os Sargentos a seguir mencionados:

Infantaria:
2SAR (12070692) António Manuel de Almeida Nunes;
1SAR GRAD (03486792) José Carlos Gonçalves da Silva Abrantes;
2SAR (27002891) Sérgio António Ribeiro Oliveira;
2SAR (33487193) Vitor Duarte Silva Correia;
2SAR (28146192) Paulo Jorge Dias Carvalho;
2SAR (02869291) Miguel Angelo Almeida Moura;
2SAR (38647493) António José Ferreira Oliveira;
2SAR (38943991) Pedro Miguel Matias Ferreira;
2SAR (21231893) Pedro Silva Santos;
2SAR (01985892) Virgílio Manuel Duarte Bronze;
2SAR (03375791) Carlos José Cabrinha Ramos;
2SAR (21455093) Osvaldo Miguel Rodrigues Pereira.

Artilharia:
2SAR (28496992) Raimundo Grilo Queirós;
2SAR (33973092) José Carlos Diogo Baião;
2SAR (14769392) Fernando Manuel Pedro Ferreirinha;
2SAR (23976391) Rui Gabriel Neves da Costa Gregório;
2SAR (04375493) Marco Paulo Cardoso Dimas;
2SAR (21640292) Bruno António Lima Rodrigues;
2SAR (01104092) Paulo Jorge Matos Tim Tim;
2SAR (21742693) João Paulo Calado Baiana;
2SAR (14970391) Paulo Jorge Carvalho Silva;
2SAR (26034092) Rui Manuel Varela Pexirra.

Cavalaria:
2SAR (08768792) Rui Manuel do Pranto Sousa;
2SAR (22669992) Nuno Miguel Monteiro da Silva;
2SAR (23196791) Fernando Manuel Morais Romeira;
2SAR (01622792) Jorge Alexandre Oliveira Malheiro Macedo;
2SAR (03959593) José Augusto Ramos Ferreira;
2SAR (02362492) Nelson de Sousa Cardoso;
1SAR GRAD (11872291) Miguel Angelo Gonçalves Bandeira da Cruz.

Engenharia:
2SAR (25235592) Carlos Jorge Saruga Bailão;
2SAR (30670592) José Luís Rafael Alpalhão;
2SAR (21837891) Ricardo Silva Mendes;
2SAR (17400492) Rui Miguel Antunes Ferreira;
2SAR (20529592) Henrique Inácio Pinto;
2SAR (36337892) Artur Miguel Pereira Vieira;
2SAR (13931692) Eusébio Pratas Mendes Abreu;
2SAR (11614393) Paulo João Cardoso Santos;
2SAR (21831892) Carlos Manuel Pereira Rodrigues;
2SAR (31446792) Luís Manuel Dinis Santos;
2SAR (06722792) Ricardo Manuel Lopo Pires Barão;
2SAR (21989492) Idílio Manuel Pereira Bento.

Transmissões:
2SAR (16632993) Luis Miguel Abreu Almeida;
2SAR (25670091) José Carlos Almeida Silva;
2SAR (35331892) José Carlos Conceição Lourenço;
2SAR (19854392) Fernando Manuel Figueiredo Correia;
2SAR (09737093) António Alexandre Silva Veloso;
2SAR (07614192) Fernanda Maria Martins Rosa;
2SAR (12115393) Elvira Gabriela Ferreira Fernandes;
2SAR (00753991) Teresa Maria Silvestre Lamas.

Administração Militar:
2SAR (09441092) António Jorge Gonçalves Teixeira;
1SAR GRAD (18444991) Marcelo Afonso Gomes Esteves;
1SAR GRAD (16205192) Fernando Jacinto Pais António;
2SAR (27243391) Luís Carlos Eiras Gonçalves;
1SAR GRAD (16800692) Victor Sérgio Mendes Patrício Ferreira Ralha;
2SAR (03264093) Luís Miguel Castelo Rodrigues;
2SAR (39099092) Marco Paulo Afonso Português;
2SAR (28514592) João Carlos Sequeira Pereira da Costa;
2SAR (04612491) José Francisco Estopa Pestana;
2SAR (00262692) Ana Cristina Pombeiro Jesus;
2SAR (01306493) Olga Maria Silva Rodrigues;
2SAR (23496492) Carlos Adelino Almeida Serrano;
2SAR (25447091) Rui Hélio Moreira Cordeiro de Figueiredo;
2SAR (17332392) José Manuel Veríssimo Alves;
1SAR GRAD (22529592) Ana Mericia Pereira Afonseca.

Material:
1SAR GRAD (04601090) Luís Miguel Figueira Santos;
2SAR (33566092) Vasco Antero Catarino Pires;
1SAR GRAD (00815492) Rui Manuel Palmela Cruz;
2SAR (34088792) João Manuel Roque Monteiro;
2SAR (32987892) José Paulo Alves Magalhães;
2SAR (24102791) Nuno Miguel Ribeiro Pascoal;
2SAR (08119093) Luís Manuel Domingues Graça;
1SAR GRAD (00918091) Artur Jesus Lameira;
2SAR (22734193) José Luís Matos Oliveira;
2SAR (38527092) Carlos Alberto Pires Santos;
2SAR (03751293) Paulo Jorge Caiola Germano;
2SAR (26650991) João Humberto Ferreira Domingues;
2SAR (25731991) Rui Manuel Marçal Pereira;
2SAR (29333192) José Manuel Silva Pereira.

Corneteiros/Clarins:
2SAR (35638691) Américo Henrique Pereira de Brito Leitão.

Pessoal e Secretariado:
2SAR (23053092) Nuno Manuel Carvalho Santos;
2SAR (25894492) Orlando Morais Marques;
2SAR (27945491) Marco António Patrão Mourato;
2SAR (07420092) António Manuel Beato Roxo.

Transportes:
2SAR (39916691) Pedro Manuel Lourenço Fernandes;
1SAR GRAD (13743992) Paulo Alexandre Duarte Ferreira Filipe;
2SAR (06208492) João Carlos Assunção dos Santos;
2SAR (39752792) Nelson Silva Lé;
2SAR (28092691) José António Carvalho Pereira;
2SAR (21542391) Artur Jorge Lopes Marinho;
2SAR (22679992) Nelson Cláudio Silva Azenha;
2SAR (12623293) Carlos Manuel Ribeiro Gonçalves;
2SAR (21309792) Rui Miguel Silva Viegas.

Contam a antiguidade desde 1 de Outubro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de primeiro-sargento.

Mantêm a mesma situação administrativa.

(DR II série, n.º 268, de 19 de Novembro de 2001)

Por despacho de 16 de Novembro de 2001 do Tenente-General AGE, por competência delegada, passam os Sargentos do 25.° CFS do Serviço de Saúde/Medicina a seguir mencionados a ter a seguinte situação Administrativa:

Medicina:
2SAR (28458191) José Vital Barbosa;
2SAR (01175192) Emanuel Oliveira Lourenço;
2SAR (19858193) Alexandra Pinheiro Simões de Almeida;
2SAR (39227392) Augusto Manuel Tavares Gorgo e Cirne;
2SAR (15824293) Luís Manuel Marques Oliveira;
2SAR (03993994) Ana Isabel Serrano Batista.

Mantêm a data de Ingresso no QP de 1 de Outubro de 1999.

Antecipam a data de antiguidade no posto de segundo-sargento para 1 de Outubro de 1998.

São promovidos ao posto de primeiro-sargento, com a antiguidade desde 1 de Outubro de 2001, data a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de primeiro-sargento.

Mantêm a situação Administrativa, que detinham antes de se efectuar a promoção.

(DR II série, n.º 291, de 18 de Dezembro de 2001)

Por despacho de 16 de Novembro de 2001 do tenente-general AGE, por competência delegada, passam os Sargentos do 26.° CFS do Serviço de Saúde/Medicina a seguir mencionados a ter a seguinte situação Administrativa:

Medicina
2SAR (20789893) David Amadeu Gonçalves Geraldes;
2SAR (01992094) Cristina Maria Resende Teixeira;
2SAR (38355693) David César Pereira do Nascimento.

Mantém a data de Ingresso no QP de 1 de Outubro de 2000.

Antecipam a data de antiguidade no posto de segundo-sargento para 1 de Outubro de 1999.

(DR II série, n.º 291, de 18 de Dezembro de 2001)

Por despacho de 16 de Outubro de 2001 do Tenente-General AGE, por competência delegada, são promovidos ao posto de segundo-sargento, por ingresso no Quadro Permanente das respectivas Armas e Serviços, nos termos dos art. 178.° e 261.°, ambos do EMFAR, os alunos do 27.° CFS a seguir mencionados:

Infantaria:
2FUR AL (38149793) João Salvador Ribeiro Cardoso dos Reis - 15,12;
2SAR AL (18156594) Pedro Filipe Baptista Bernardo - 14,98;
2SAR AL (37500591) José António Pereira Tomé - 14,91;
FUR AL (19066194) Jacinto José Gonçalves da Silva - 14,52;
2SAR AL (05373194) Eduardo José Casaca Montinhos - 14,36;
2FUR AL (32324693) José António Lopes Marques - 14,36;
FUR AL (15974695) Ricardo Filipe Martins Mendes - 13,86;
FUR AL (21730892) Rui Manuel Marques de Sousa - 13,74;
FUR AL (31785892) Cidália Mana Zainal da Silva André - 13,66;
2SAR AL (25506991) Ema Astride Eiras Bento Pessoa de Amorim - 13,61;
FUR AL (28649792) Américo Coelho Machado da Silva - 13,43;
FUR AL (23360993) Aurélio Lima Cardoso - 12,71;
FUR AL (20932793) Eduardo da Silva Delca Lopes do Pombal - 12,68;
FUR AL (12591495) Nuno Miguel Bernardo dos Santos - 12,07;
FUR AL (22098392) Abel de Jesus Costa - 12,00.

Artilharia:
FUR AL (17191296) Paulo Jorge Antunes da Cruz - 16,06;
2SAR AL (13825294) Paulo David de Medeiros Pimentel - 15,84;
2SAR AL (31829192) VítorJosé Pereira Alves - 15,35;
FUR AL (08238896) Nuno Miguel Beto Marques - 15,34;
2SAR AL (11657994) João Alberto da Silva Ferreira - 15,24;
FUR AL (09684095) Nelson Alexandre dos Santos Vieira Justino - 15,07;
FUR AL (01232695) Paulo Alexandre Anjos das Neves - 14,97.

Cavalaria:
2SAR AL (22303093) Nuno Miguel Pereira Gonçalves - 15,50;
2SAR AL (25166093) Domingos Miguel Clérico Talhinhas - 14,61;
FUR AL (26969893) António Manuel Gomes Faustino - 14,58;
FUR AL (36617892) Marco Paulo Santos Carreira - 14,02;
FUR AL (07074195) Gonçalo Miguel Lameiras Ramos - 13,85.

Engenharia:
1SAR AL (20524791) Joaquim Manuel Patrício - 15,62;
FUR AL (16503594) Rogério Fernando do Monte Vicente - 15,49;
FUR AL (30743593) Rui Miguel da Piedade Nunes - 15,33;
FUR AL (09632194) Rui Manuel Marques Farinha - 15,28;
2SAR AL (35780893) Jorge Manuel Mogas Carvalho - 15,22;
FUR AL (12161495) Jorge Miguel Caetano Correia - 15,06;
1SAR AL (37884991) Nuno Rafael Geraldo de Moura - 14,85;
2SAR AL (26500192) Filipe Miguel Canada dos Santos - 14,68;
2SAR AL (35800293) Manuel Lopes Morais - 14,38;
FUR AL (11503595) Jorge Manuel Soares Parente - 14,19;
FUR AL (05488195) Carlos Manuel Sabina Costa - 13,92;
FUR AL (19428195) Pedro Miguel Matos lnáuo - 13,66.

Transmissões:
FUR AL (05154995) Pedro Manuel Silva Soares - 15,43;
1SAR AL (23260892) Nuno Miguel Mendes Cardoso Ferreira - 15,09;
2SAR AL (39014593) Isabel Luisa Pires Bonifácio - 14,83;
FUR AL (10233795) Rodrigo José Cardoso Pinto - 14,28;
FUR AL (26789393) Luís Carlos Costa Rodrigues - 14,23;
FUR AL (07505895) Cristina Manuela Santos Henriques - 14,18;
FUR AL (08496394) José João Milheiras Lopes Silvestre - 13,85;
FUR AL (00775995) Paulo Manuel Pereira Simões - 13,71;
FUR AL (33093793) Paulo Jorge dos Santos Batista - 13,53;
FUR AL (28851691) Paulo Jorge Batista de Sá - 13,33.

Administração Militar:
2SAR AL (20764893) Robert Carreira Branco - 15,79;
2SAR AL (30254193) Aníbal Paulo Pereira de Oliveira - 15,19;
2SAR AL (22317592) Sérgio Miguel Teixeira Brites - 15,00;
FUR AL (22356792) Sérgio Manuel Braz Louro - 14,71;
2SAR AL (22599992) Luís Alberto Ribeiro Soaes Barquinha - 14,38.

Material:
FUR AL (02996896) Ricardo Miguel Rodrigues Santana - 15,96;
FUR AL (36911593) Armando Jorge Pinto Fernandes Sequeira - 15,00;
2SAR AL (26877493) Pedro Alexandre Pereira da Silva - 14,99;
FUR AL (03212294) José Carlos Henriques da Silva Reis - 14,69;
2SAR AL (34685792) Pedro Miguel Gonçalves Ferreira - 14,45;
2SAR AL (22419893) João Paulo Silva Garcia - 14,37;
FUR AL (07778494) Sérgio Nuno Costa Cardoso - 14,36;
FUR AL (17636595) Ricardo Filipe Rodrigues Ferreira - 14,06;
2SAR AL (33292391) Manuel João Faia Gomes - 14,01;
2SAR AL (15628995) Luís Filipe Costa Ferreira - 13,84;
FUR AL (24433291) Daniel José Machado Lousada - 13;65;
FUR AL (22182692) João Manuel Reis Madureira - 13,62;
FUR AL (04544295) Ernesto Luís Medeiros Amaral - 13,56;
2SAR AL (29724593) Nuno Jorge Rego Ferreira - 13,54;
FUR AL (16015795) Custódio Messias Louro António - 13,54;
2SAR AL (07715194) Miguel Ventura Martins - 13,51.

Transportes:
2SAR AL (16950094) Ricardo Manuel Adolfo da Estrela - 15,26;
1SAR AL (33101791) José Duarte Correia Sousa - 15,15.

Músicos:
FUR AL (39453993) Nélio José Fonseca Barreiro - 13,99;
FUR AL (10416394) Jorge Manuel Sousa Portela - 13,44.

Pessoal e Secretariado:
FUR AL (22154893) Alfredo Jorge de Jesus Pereira - 16,64;
FUR AL (36185393) Rui Manuel Honório Simões - 16,07;
FUR AL (11252195) Marco Alexandre do Nascimento Ordonho - 15,79;
2SAR AL (38332793) José Carlos Martins Gomes - 15,30;
FUR AL (12801296) Bruno António dos Santos da Silva - 15,23;
FUR AL (32911993) César Miguel Martins da Costa - 15,07;
2SAR AL (02362494) Fernando dos Santos Rangens Leitão - 14,99.

Medicina:
2SAR AL (14615995) Vitor da Conceição Tomaz Lopes - 16,62;
FUR AL (13598897) Cristiana Mansa da Encarnação A. Delgado - 16,07;
1SAR AL (21207591) Marcelo de Sousa Vaz - 15,53;
1SAR AL (21388293) Nelson Lopes Alfredo - 15,24;
FUR AL (14566096) Ismael Augusto Santos da Costa - 14,52.

Ingressam no QP e contam a antiguidade, desde 1 de Outubro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de segundo-sargento.

Para os alunos do 27.° CFS do Serviço de Saúde Medicina, a ingressar nos Quadros Permanentes, a data de antiguidade no posto de ingresso, é antecipada para 1 de Outubro de 2000, nos termos do n.° 4 do art. 261.° do EMFAR.

Os Primeiro-sargento alunos ingressam no QP com o posto de segundo-sargento, graduados no posto de Primeiro-sargento, nos termos do n.° 4 do art. 168.° do EMFAR, sendo-lhes atribuído o diferencial para o seu posto, nos termos do n.° 2 do art. 12.° do Dec.-Lei n.° 328/99 de 18 de Agosto.

São inscritos na Lista Geral de Antiguidades dos respectivos Quadro Especiais nos termos do art. 178.° do EMFAR.

Ficam na situação de Quadro nos termos do art. 173.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 258, de 7 de Novembro de 2001)
(DR II série, n.º 291, de 18 de Dezembro de 2001)

Graduações

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército graduar no posto de coronel contando a antiguidade desde 25 de Setembro de 2000, nos termos dos arts. 1.° e 2.° do Dec.- Lei 295/73 de 9 de Junho, o capitão graduado em TCOR ART DFA (18229473) Fernando Piães Fernandes, na situação de reforma extraordinária.

A graduação deste Oficial não lhe confere direito a qualquer alteração na pensão de reforma, calculada e estabelecida na data da mudança de situação.

(Por portaria de 24 de Janeiro de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército graduar no posto de coronel contando a antiguidade desde 30 de Dezembro de 2000, nos termos dos arts. 1.º e 2.º do Dec.-Lei 295/73 de 9 de Junho, o major graduado em TCOR ENG DFA (00112775) José Eduardo Fernandes da Silva, na situação de reforma extraordinária.

A graduação deste Oficial não lhe confere direito a qualquer alteração na pensão de reforma, calculada e estabelecida na data da mudança de situação.

(Por portaria de 24 de Janeiro de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército graduar no posto de tenente-coronel contando a antiguidade desde 1 de Janeiro de 1995 e a coronel contando a antiguidade desde 23 de Fevereiro de 2001, nos termos dos arts. 1.º e 2.º do Dec.-Lei 295/73 de 9 de Junho, o MAJ ADMIL DFA (00121264) Ulípio Napoleão Fernandes, na situação de reforma extraordinária.

A graduação deste Oficial não lhe confere direito a qualquer alteração na pensão de reforma, calculada e estabelecida na data da mudança de situação.

(Por portaria de 24 de Janeiro de 2002)

Por portaria de 9 de Novembro de 2001 do general CEME, foi graduado no posto de coronel, nos termos do art. 69.º do EMFAR, o TCOR ADMIL (17452975) Luís Manuel da Silva Pereira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 29 de Outubro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE nos termos da alínea *g)* do n.° 2 do art. 175.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 280, de 4 de Dezembro de 2001)

Por portaria de 24 de Outubro de 2001 do general CEME, foi graduado no posto de tenente-coronel, nos termos da alínea *a)* do no 1 do art. 69.° do EMFAR, o MAJ INF (09043084) António Augusto Gonçalves.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Novembro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do no 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE nos termos da alínea *g)* do n.° 2 do art. 175.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 280, de 4 de Dezembro de 2001)

Por portaria de 24 de Outubro de 2001 do general CEME, foram graduados ao posto de capitão, nos termos da alínea *a)* do art. 69.° do EMFAR, os seguintes Militares:

TEN INF (22156491) Telmo Lau Hing;
TEN INF (05647486) Luís Agostinho Guimarães Dias;
TEN INF (19425593) Eduardo Jorge Antunes Afonso;
TEN INF (03197893) Manuel António Paulo Lourenço;
TEN ART (14558392) Paulo Manuel da Encarnação Rosendo;
TEN ENG (20694191) José António Fernandes Amaral;
TEN TM (23469291) Pedro Alexandre Coutinho dos Santos.

Estes oficiais contam a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99. de 18 de Agosto.

Ficam desde a mesma data na situação de demorados na promoção nos termos da alínea *e)* do n.° 1 do art. 62.°, conjugado com o n.° 2 do art. 198.°, ambos do EMFAR.

(DR II série, n.º 275, de 27 de Novembro de 2001)

V — COLOCAÇÕES, NOMEAÇÕES E RECONDUÇÕES

Colocações

Estado-Maior-General das Forças Armadas

SCH PARAQ (11579374) José Luís Rosa Gonçalves, do DGMT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Dezembro de 2001.

(Por portaria de 30 de Janeiro de 2002)

Direcção de Administração e Mobilização de Pessoal

SAJ ART (07159681) Jorge Alberto Lopes Pereira, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 24 de Janeiro de 2002)

Direcção dos Serviços de Engenharia

SAJ ENG (12885681) João Alberto Isidoro, da Secção de Infraestruturas Militares/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Janeiro de 2002.

1SAR ENG (11414792) João Manuel P. Quirino, da Secção de Infraestruturas Militares/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 24 de Janeiro de 2002)

Direcção dos Serviços de Transmissões

1SAR TM (13246088) Mateus Amorim Carvalho, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 14 de Janeiro de 2002)

Direcção dos Serviços de Intendência

2SAR AM (02862794) João Pedro Garcia da Silva, do CF/ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Outubro de 2001.

(Por portaria de 24 de Janeiro de 2002)

Unidade de Apoio do Comando da Instrução

SAJ MAT (16669681) Carlos Alberto Reis, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Julho de 2000.

(Por portaria de 24 de Janeiro de 2002)

Quartel-General do Governo Militar de Lisboa

SAJ INF (74732473) Manuel Antunes, do RG2, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 24 de Janeiro de 2002)

Secção de Infraestruturas Militares do Governo Militar de Lisboa

1SAR ENG (01670486) Luís António Pombo Palmeiro Pedro, da DSE, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 30 de Janeiro de 2002)

Centro de Telecomunicações Permanentes do Governo Militar de Lisboa

1SAR TM (07262586) Luciano do Nascimento Costa, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 14 de Janeiro de 2002)

Quartel-General da Região Militar do Norte

1SAR MAT (11523091) Luís Filipe Conceição Martins, do 1BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Agosto de 2001.

(Por portaria de 24 de Janeiro de 2002)

Quartel-General da Região Militar Sul

SCH CAV (08284678) Avelino Rodrigues Seco, do EsqPE/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Julho de 2001.

(Por portaria de 30 de Janeiro de 2002)

SAJ MUS (09544587) Mário Humberto de Jesus Cavadas, do NP/BLI, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Julho de 2001.

(Por portaria de 24 de Janeiro de 2002)

Companhia de Apoio de Serviços da Região Militar Sul

1SAR MAT (16273386) Paulo José Queimado Pagara, do GCC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 24 de Janeiro de 2002)

Secção de Infraestruturas Militares da Região Militar Sul

1SAR ENG (25235592) Carlos Jorge Saruga Bailão, da CEng/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 30 de Janeiro de 2002)

Quartel-General da Zona Militar da Madeira

SAJ CAV (09871480) José Manuel Carvalho Silva, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 30 de Janeiro de 2002)

Centro de Telecomunicações Permanentes da Zona Militar da Madeira

SAJ TM (11099582) Manuel Ribeiro Machado, do RTm1, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 30 de Janeiro de 2002)

Quartel General da Zona Militar dos Açores

SAJ CAV (19435179) Armando Gonçalves Santos, do Centro de Mobilização da RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 24 de Janeiro de 2002)

Campo Militar de Santa Margarida
Batalhão de Comando e Serviços

SCH ART (06912474) Manuel Marques Pereira Dias, do QG/ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 24 de Janeiro de 2002)

SAJ AM (16689380) José Carlos Moreno Malveiro, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Dezembro de 2001.

(Por portaria de 14 de Janeiro de 2002)

1SAR MUS (05925587) Paulo Alexandre Moreira Vilaverde, do RI19, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 24 de Janeiro de 2002)

Brigada Mecanizada Independente
1.° Batalhão de Infantaria Mecanizado

1SAR INF (19710192) António José Moreira Martins, do RI14, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 24 de Janeiro de 2002)

Brigada Mecanizada Independente
2.° Batalhão de Infantaria Mecanizado

1SAR MAT (07741586) Silvino Mendes Couto, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 2002.

2SAR INF (08894093) Paulo Alexandre Cruz Lopes Antunes Figueiredo, do RI2, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 30 de Janeiro de 2002)

Brigada Mecanizada Independente
Grupo de Artilharia de Campanha

1SAR ART (19707291) José Luís Ribeiro Pimenta, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 24 de Janeiro de 2002)

Brigada Mecanizada Independente
Grupo de Carros de Combate

1SAR CAV (02452987) António José Couchinho Pina, da DJD, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2001.

1SAR MAT (11045185) Aníbal José Fernandes Afonso, da CApSvc/RMN, devendo ser considerado nesta situação desce 14 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 24 de Janeiro de 2002)

Brigada Mecanizada Independente
Esquadrão de Reconhecimento

1SAR CAV (05942987) Manuel Afonso Brigas, do BSS, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Julho de 2001.

(Por portaria de 30 de Janeiro de 2002)

Brigada Mecanizada Independente
Companhia de Transmissões

1SAR TM (04194987) João José Moreira Fernandes, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 24 de Janeiro de 2002)

1SAR TM (35331892) José Carlos Conceição Lourenço, do DGMT, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 30 de Janeiro de 2002)

Área Militar de São Jacinto

SCH PARAQ (09005477) Jorge Manuel de Sousa Pereira Nascimento, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Janeiro de 2002.

1SAR ENG (24548891) Victor Manuel Faria da Costa Lopes, do QG/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 30 de Janeiro de 2002)

Escola de Tropas Aerotransportadas

SAJ PARAQ (14967075) José Manuel Landeiro Costa, do CS/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Janeiro de 2002.

SAJ PARAQ (15368278) Jorge Manuel R. Costa Lourenço Amaro, do CmdCCS/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Janeiro de 2002.

1SAR INF (02738790) Luís Miguel Rama Lopes Monteiro, da AMSJ, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Janeiro de 2002.

1SAR INF (18898591) Paulo José Gaspar Faria, do 2BIAt/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Janeiro de 2002.

1SAR ENG (14965493) Alexandre Rafael S. Gameiro Brogueira, da CEng/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 30 de Janeiro de 2002)

Brigada Aerotransportada Independente
1.º Batalhão de Infantaria Aerotransportado

2SAR INF (19066194) Jacinto José Gonçalves da Silva, da EPI, dever do ser considerado nesta situação desde 9 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 30 de Janeiro de 2002)

Brigada Aerotransportada Independente
2.° Batalhão de Infantaria Aerotransportado

SAJ MAT (03816280) Fernando José Gabriel Vieira, do BSS, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 14 de Janeiro de 2002)

Brigada Aerotransportada Independente
Batalhão de Apoio e Serviços

SCH ENG (14662678) Manuel de Oliveira Lopes, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 24 de Janeiro de 2002)

SAJ TM (04912883) Henrique Humberto F. Teixeira da Rocha, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Agosto de 2001.

(Por portaria de 14 de Janeiro de 2002)

SAJ PARAQ (13719874) Manuel Luís Delgado, da AMSJ, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Janeiro de 2002.

SAJ PARAQ (03382676) Carlos Alberto Magalhães Rodrigues, da AMSJ, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 24 de Janeiro de 2002)

1SAR MAT (11685690) Jorge Paz Pires, do NP/BLI, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 14 de Janeiro de 2002)

Brigada Aerotransportada Independente
Grupo de Artilharia de Campanha

1SAR ART (00039389) José Domingos Dias Camponês, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 24 de Janeiro de 2002)

Brigada Aerotransportada Independente
Companhia de Transmissões

SCH TM (04085978) Manuel Avelino Guimarães Marinho Moreira, do CTP/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Janeiro de 2002.

1SAR TM (13932086) Manuel António Pires Mata, do CTP/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Janeiro de 2002.

1SAR TM (04517587) João Carlos Fontes Antunes, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 24 de Janeiro de 2002)

Núcleo Permanente da Brigada Ligeira de Intervenção

SCH INF (07319579) Carlos Manuel Pedrosa Paiva, do RL2, a prestar serviço no COFT, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Janeiro de 2002.

SAJ ENG (07264082) Fernando Carvalho Lopes, do RE3, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Janeiro de 2002.

SAJ MUS (05062585) João Augusto Fernandes de Lemos, do QG/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 24 de Janeiro de 2002)

SAJ MUS (19608983) José Carlos de Oliveira Cerqueira, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Janeiro de 2002.

1SAR MUS (13231884) José da Costa Freitas, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 14 de Janeiro de 2002)

Centro de Telecomunicações Permanentes
do Núcleo Permanente da Brigada Ligeira de Intervenção

1SAR TM (02670287) Luís Manuel Ferreira Veríssimo, do CTP/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Janeiro de 2002.

1SAR TM (03787990) Reinaldo Alexandre M. Santos Pires, do CTP/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 24 de Janeiro de 2002)

Grupo de Aviação Ligeira do Exército

SAJ CAV (00422684) Jorge Manuel Baptista Pires, do ERec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 24 de Janeiro de 2002)

Escola Prática de Infantaria

1SAR INF (05200287) Helder Roberto do Carmo Santos, do CMEFD, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Janeiro de 2002.

2SAR INF (09102493) Paulo Jorge da Silva Lopes Mendes, do 1BIAt/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Janeiro de 2002.

2SAR INF (29966693) Rui Manuel Silva Henriques, do CIOE, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 24 de Janeiro de 2002)

Escola Prática de Artilharia

SAJ ART (00626786) António Manuel Lameira Valadas, do RA4, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Janeiro de 2002.

1SAR ART (08097188) José Luís Bravo Mestrinho, do GAC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 24 de Janeiro de 2002)

Escola Prática de Cavalaria

SAJ SGE (01266777) José Manuel do Carmo da Silveira, do GabCEME, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 2002.

1SAR CAV (07019888) Sérgio Manuel dos Santos Félix, do GALE, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 2002.

1SAR MAT (16097886) Luís Alberto Vieira Leal, do RC4, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 24 de Janeiro de 2002)

Escola Prática de Engenharia

SCH ENG (05257379) António Joaquim Vaz Nobre, do BApSvc/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Janeiro de 2002.

1SAR ENG (13514091) Luís Filipe Nascimento Morgado, da AMSJ, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 30 de Janeiro de 2002)

1SAR ENG (11601192) Élio Costa Neto, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 24 de Janeiro de 2002)

Escola Prática de Transmissões

SCH TM (09544980) Alcindo Ribeiro Gomes, da CTm/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Janeiro de 2002.

SAJ TM (03522783) Vitor Manuel da Silva Pinto, do CIE, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 2002.

SAJ MUS (06521873) José Augusto da Silva Ferreira, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Janeiro de 2002.

SAJ MUS (11160785) Serafim de Oliveira Aguiar, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Janeiro de 2002.

SAJ MUS (17500685) Joaquim Fernando Ferreira Peixoto, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Janeiro de 2002.

1SAR TM (02145586) Hilário da Silva Duarte, da CTm/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Janeiro de 2002.

1SAR TM (04657186) José Paulo Gonçalves Leitão, da CTm/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Janeiro de 2002.

1SAR TM (05664786) José Alcidio Martins Teixeira, do RTm1, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Janeiro de 2002.

1SAR MUS (03938186) Manuel Luís Conceição Gonçalves, do NP/BLI, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 24 de Janeiro de 2002)

Escola Prática do Serviço de Material

SAJ MAT (13585284) Rui Manuel de Oliveira Martins, do BApSvc/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 30 de Janeiro de 2002)

Escola Prática do Serviço de Transportes

SCH INF (13040678) Carlos Manuel de Jesus Cunha, do BST, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 2002.

SCH ENG (18653179) Lino Alberto de Carvalho Roque, do RE3, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 24 de Janeiro de 2002)

Regimento de Infantaria n.º 1

1SAR INF (22665491) Carlos Alberto Sousa Almeida, do CIOE, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 24 de Janeiro de 2002)

Regimento de Infantaria n.º 8

SAJ INF (01280983) Joaquim Manuel Carvalho Vieira, do BST, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 24 de Janeiro de 2002)

Regimento de Infantaria n.º 15

SAJ INF (17393782) José António de Sousa Matos, do RI14, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 14 de Janeiro de 2002)

Centro de Instrução de Operações Especiais

2SAR INF (18156594) Pedro Filipe Batista Bernardo, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 24 de Janeiro de 2002)

Regimento de Artilharia Antiaérea n.º 1

SAJ MUS (15621683) João Manuel Pereira Vaz, da EPT, dever do ser considerado nesta situação desde 13 de Janeiro de 2002.

SAJ MUS (06322586) José Manuel Salgado Machado, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Janeiro de 2002.

1SAR ART (12180290) Paulo Jorge Duarte Mendes Silva, do GAC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 2002.

1SAR MUS (19924188) Joaquim Jesus da Costa Almeida, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 24 de Janeiro de 2002)

Regimento de Artilharia n.º 4

SAJ ART (08904581) Amândio Manuel Cordeiro Morgado, da ESSM, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Janeiro de 2002.

1SAR ENG (10999691) Paulo Jorge Bras Sá Santos, do CEng/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 30 de Janeiro de 2002)

Regimento de Artilharia n.º 5

SCH ART (18155380) Rui António Silva Bessa, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 30 de Janeiro de 2002)

1SAR AM (11025692) Sérgio António Simões Raimundo, da EPAM, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 14 de Janeiro de 2002)

Regimento de Cavalaria n.º 3

1SAR CAV (10615992) João Manuel Pardal Gonçalves, do ERec/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 24 de Janeiro de 2002)

Regimento de Cavalaria n.º 4

1SAR MAT (09720988) Maria Helena Caro Lucas, da EPC, devendo ser considerada nesta situação desde 14 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 24 de Janeiro de 2002)

Regimento de Cavalaria n.º 6

2SAR MAT (31539792) João Miguel Dias Grunho, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Outubro de 2001.

(Por portaria de 14 de Janeiro de 2002)

Regimento de Engenharia n.º 3

SAJ MUS (06485779) Serafim Resende Ferreira, do BCS/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 30 de Janeiro de 2002)

2SAR ENG (18602194) Rui Jorge Marques Silva, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Dezembro de 2001.

(Por portaria de 14 de Janeiro de 2002)

Regimento de Transmissões n.º 1

1SAR TM (13924286) Óscar Manuel de Castro Veríssimo, do DGMT, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Janeiro de 2002.

1SAR TM (12652487) Rui Manuel Serrazina Esteves, da CTm/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 30 de Janeiro de 2002)

Regimento de Guarnição n.º 1

SAJ INF (07705478) Virgílio Martins Costa, do BAdidos a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 30 de Janeiro de 2002)

1SAR INF (09081289) Paulo Fernando Chaves Barreira, do RI13, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 24 de Janeiro de 2002)

1SAR INF (05455791) Pedro Luís Cortesão Faria, do RG2, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2001.

(Por portaria de 14 de Janeiro de 2002)

Regimento de Guarnição n.º 2

SAJ INF (09105681) António Monteiro Magro, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Janeiro de 2002.

SAJ INF (16449781) Victor Manuel dos Santos Miranda, do DGMG, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Janeiro de 2002.

SAJ INF (02753184) João Carlos Dias Seabra, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002.

1SAR INF (07163286) Jorge Manuel Gonçalves Costa, do RG1, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Janeiro de 2002.

2SAR INF (30806593) Rui Santos Pereira Gato Rodrigues, do RG1, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 24 de Janeiro de 2002)

Batalhão do Serviço de Material

2SAR MAT (24506992) Carlos Francisco Gomes de Almeida, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Outubro de 2001.

(Por portaria de 14 de Janeiro de 2002)

Batalhão do Serviço de Transportes

SCH ART (18608677) José Adelino Figueira Antunes, do RG2, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Janeiro de 2002.

SAJ ART (00070079) Carlos Manuel de Moura D. S. Vasconcelos, do RA5, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Janeiro de 2002.

1SAR INF (08532188) João Manuel Nevado dos Santos, do NP/CIQ, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 24 de Janeiro de 2002)

Instituto de Altos Estudos Militares

SAJ INF (12137084) António Agostinho Francisco Correia, do NP/CIQ, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 24 de Janeiro de 2002)

Academia Militar

1SAR MAT (19776088) Vitor Manuel da Cruz Fernandes, do BApSvc/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 2002.

1SAR MAT (17049392) Pedro José Gago Brito, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 30 de Janeiro de 2002)

Escola Superior Politécnica do Exército

SCH INF (09844378) José Augusto Pereira dos Santos, do NP/BLI, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 24 de Janeiro de 2002)

Escola de Sargentos do Exército

1SAR INF (11323988) Manuel Afonso Martins Rodrigues, do RI3, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Janeiro de 2002.

1SAR TM (04338087) Carlos Manuel da Costa Pereira, da CTm/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Janeiro de 2002.

1SAR MAT (00671490) Francisco José Roque Tomé, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Janeiro de 2002.

2SAR ENG (36415992) Albertino José Lopes Ferreira Serra, da CEng/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 24 de Janeiro de 2002)

Escola do Serviço de Saúde Militar

SAJ INF (18785184) Carlos Manuel Goncalves Santana, do NP/CIQ, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 24 de Janeiro de 2002)

Escola Militar de Electromecânica

SCH ART (06718880) Júlio Lopes Pinheiro, do RA5, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 24 de Janeiro de 2002)

SAJ MUS (13360687) Luís Manuel Nunes Silva, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Janeiro de 2002.

1SAR MUS (09616088) Pedro Manuel Malva Cipriano, do NP/BLI, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 14 de Janeiro de 2002)

Arquivo Geral do Exército

1SAR SGE (10562786) João Pedro D. Silva B. Gonçalves, da DASP, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 30 de Janeiro de 2002)

Hospital Militar Principal

SCH MED (07720981) Victor Manuel dos Santos Simões, do BSS, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 30 de Janeiro de 2002)

Hospital Militar Regional n.º 1

SAJ INF (12731081) Edmundo José Correia Viana, do RG2, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 24 de Janeiro de 2002)

SAJ ART (08486078) António Maia Didier, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Janeiro de 2002.

SAJ ART (14957582) Henrique Manuel Lopes Silva, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 30 de Janeiro de 2002)

1SAR MED (02446191) José Meirinhos Fidalgo, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Dezembro de 2001.

(Por portaria de 14 de Janeiro de 2002)

Hospital Militar Regional n.º 2

SAJ ART (07918778) José Manuel Franqueiro Dias de Matos, do RL2 a prestar serviço no COFT, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Janeiro de 2002.

SAJ PARAQ (03393783) Pedro Manuel Bernardes Lourenço, da AMSJ, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 30 de Janeiro de 2002)

Depósito Geral de Material de Guerra

1SAR MAT (03880086) Manuel Machado Menor Vitorino, do 2BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 24 de Janeiro de 2002)

Presídio Militar

SAJ INF (09189982) Jorge Luís Pinto, do CRecrCBranco, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 24 de Janeiro de 2002)

Tribunal Militar Territorial de Tomar

SAJ INF (04491181) Afonso Manuel Morais Ferreira, do RI15, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 30 de Janeiro de 2002)

1SAR INF (11686686) Alcino Alberto Moura Gonçalves, do PresMil, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 24 de Janeiro de 2002)

Museu Militar

1SAR SGE (07694386) Fernando Manuel da Silva Madeira, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 30 de Janeiro de 2002)

Centro de Classificação e Selecção de Lisboa

SAJ AMAN (03349371) António Augusto Ferreira Rodrigues, do CRecrFunchal, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 30 de Janeiro de 2002)

Centro de Recrutamento de Braga

SAJ CAV (17435682) José Mário da Cruz Costa, do BST, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 30 de Janeiro de 2002)

Centro de Recrutamento do Funchal

SAJ AMAN (61092172) João Manuel Carvalho do Ó, do CCSelLisboa, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Janeiro de 2002.

SAJ AMAN (10695672) Ricardo Jorge Abrantes Correia, do ArqGEx, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 24 de Janeiro de 2002)

Centro de Recrutamento de Ponta Delgada

SAJ TM (19483083) João Carlos Duarte Carvalho, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Janeiro de 2002.

SAJ SGE (17160082) José L. Alves Teixeira Faria, da DSS, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 24 de Janeiro de 2002)

Centro de Recrutamento de Vila Real

SAJ ENG (14347583) José Emílio Esteves Silva, do RE3, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 24 de Janeiro de 2002)

Centro de Recrutamento de Viseu

SCH INF (11517776) Victor Manuel da Costa Ribeiro, da ESPE, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 24 de Janeiro de 2002)

Manutenção Militar

SCH AM (01655275) Guilherme José Saiote Louro, do BAdidos a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 30 de Janeiro de 2002)

Colégio Militar

SAJ INF (07688878) Júlio Semedo Bravo, do RI8, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de 2001.

(Por portaria de 30 de Janeiro de 2002)

SAJ SGE (06300383) Aretino Vieira Mota, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 24 de Janeiro de 2002)

Instituto Militar dos Pupilos do Exército

1SAR MED (29211191) José Pedro da Rocha Resende, do BSS, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 24 de Janeiro de 2002)

Instituto de Odivelas

SAJ ART (05004082) Pedro Jorge Martins dos Santos, do BAdidos a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Agosto de 2001.

(Por portaria de 24 de Janeiro de 2002)

Colocações / Diligências

Quartel-General da Zona Militar dos Açores a prestar serviço no Comando Operacional dos Açores

SAJ CAV (07212679) Carlos Batista Seixas, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 24 de Janeiro de 2002)

Batalhão de Comando e Serviços do Campo Militar de Santa Margarida a prestar serviço no Instituto de Acção Social das Forças Armadas

SCH AM (19420881) João António Marques Matos, do BCS/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 24 de Janeiro de 2002)

Regimento de Lanceiros n.º 2 a prestar serviço no Comando Operacional das Forças Terrestres

SCH INF (15273178) José Moreira Costa, do CCSelPorto, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 30 de Janeiro de 2002)

SAJ INF (00633475) José Gouveia Afonso, do RG2, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 24 de Janeiro de 2002)

Batalhão de Adidos a prestar serviço no Estado-Maior-General das Forças Armadas

SAJ TM (19448484) Emanuel José Fernandes de Jesus Dias, do RTm1, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 24 de Janeiro de 2002)

Batalhão de Adidos a prestar serviço no Supremo Tribunal Militar

SCH CAV (05766978) António Areias Peixoto Barros da Costa, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 30 de Janeiro de 2002)

Batalhão de Adidos a prestar serviço no Instituto de Acção Social das Forças Armadas

SMOR INF (05217978) Albano de Sena Pinto, do RI14, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 30 de Janeiro de 2002)

SCH ENG (09081579) Luís João Rodrigues Sequeira, da DSE, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 24 de Janeiro de 2002)

SAJ ENG (07102983) Manuel da Silva Carvalho, da DSE, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 30 de Janeiro de 2002)

Batalhão de Adidos
a prestar serviço na Base Aérea n.º 6

SAJ PARAQ (15231383) Álvaro António Azevedo Rocha, do 1BIAt/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Dezembro de 2001.

(Por portaria de 30 de Janeiro de 2002)

VI — CURSOS, ESTÁGIOS E TIROCÍNIOS

Cursos

Frequentaram o "Curso Superior de Comando e Direcção 00/01", que decorreu no IAEM, no período de 2 de Novembro de 2000 a 31 de Julho de 2001, os oficiais abaixo indicados, no qual obtiveram aproveitamento.

Despacho de 8 de Novembro de 1999 do general CEME:
MGEN COG (09473566) José Inácio Sousa/IAEM;
COR INF (09505365) António Manuel Oliveira de Figueiredo/Cmd/CTAT;
COR INF (62721965) António José Afonso Lourenço/EME;
COR INF (08837864) Fernando Pereira dos Santos Aguda/EME;
COR INF (08181365) Paulo José Pereira Guerreiro/IGE;
COR INF (04719366) Valdemar José Moura da Fonte/IAEM;
COR ART (09493365) Aníbal José Rocha Ferreira da Silva/IAEM;
COR ART (02757266) Anselmo Jesus da Silva/EME;
COR ART (04334365) José Manuel Freire Nogueira/IAEM;
COR CAV (02534265) Joaquim dos Reis/Cmd/CMSM;
COR ENG (09326564) António Duarte Mendes Correia/IGE;
COR TM (00158265) Carlos António Alves/CIE;
COR ADMIL (05966764) José Carlos Mendonça da Luz/CLog;
COR MAT (05355667) João Carlos Ferrão Marques dos Santos/EME.

Despacho de 17 de Fevereiro de 2000 do general CEME:
MGEN COG (04462665) Américo Pinto da Cunha Lopes/GNR.

Por despacho do general CEME de 30 de Outubro de 2001, frequentou o "I-09 Psycological Operations Course", que decorreu na Alemanha, no período de 19 de Novembro de 2001 a 23 de Novembro de 2001, no qual obteve aproveitamento, o TCOR TM (15792983) Francisco José Carneiro Bento Soares/IAEM

Por despacho do tenente-general AGE de 27 de Junho de 2001, frequentou o "Civil Affairs Course", que decorreu nos EUA., no período de 16 de Julho de 2001 a 23 de Agosto de 2001, no qual obteve aproveitamento, o CAP ART (09177683) Manuel Maria Barreto Rosa/EME/NP/COFT.

Por despacho do tenente-general AGE de 14 de Setembro de 2001, frequentaram o “4.º Curso de Condução Auto”, que decorreu na EPST, no período de 1 de Outubro de 2001 a 19 de Dezembro de 2001, os militares abaixo indicados, no qual obtiveram aproveitamento.

TEN INF 18789590 Arménio Figueiredo dos Santos/EPST;
1SAR INF 08672290 José Miguel Ribeiro Ferraz/BST.

Por despacho do tenente-general AGE de 29 de Agosto de 2001, frequentaram o “Curso de Electrónica e Torre do Sistema de Míssil - Chaparral”, que decorreu na EMEL, no período de 3 de Setembro de 2001 a 21 de Dezembro 2001, os militares abaixo indicados, com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

1SAR MAT (12956188) Emanuel Resendes/EMEL, 15.87 - Bom;
2SAR MAT (19328294) Vitor Manuel Janeiro Rita/BAS/BAI/RI15, 13.37 - Regular;
2SAR MAT (25594291) Samuel L. Duarte dos Reis/EMEL, 12.33 - Suficiente.

Por despacho do tenente-general AGE de 28 de Janeiro de 2000, frequentou o “Curso Básico de Pilotagem”, que decorreu na BA11, no período de 18 de Setembro de 2000 a 1 de Agosto de 2001, no qual obteve aproveitamento, o 2SAR CAV (21633592) Mário José Carolino Mineiro/GALE.

VII — DECLARAÇÕES

SMOR INF RES (51770811) João Joaquim Belfo Varche, continua colocado no BAdidos, a prestar serviço no CasRuna/IASFA, desde 16 de Janeiro de 2002, data da passagem à situação de reserva, por limite de idade.

VIII — RECTIFICAÇÕES

Na OE, 2.ª série, n.º 11, de 30 de Novembro de 2001, pág. 981, linha 19, no respeitante ao SAJ SGE REF (50346211) Armindo da Silva, onde se lê: "...Setembro, 3...", deve ler-se: "...Setembro, 14...".

Na OE, 2.ª série, n.º 1, de 31 de Janeiro de 2002, pág. 8, linha 17, no respeitante ao MAJ INF REF (41121459) Eduardo de Almeida Nogueira Coelho, onde se lê: "...41121159...", deve ler-se: "...41121459...".

IX — OBITUÁRIO

1998

Setembro, 24 — 1SAR CAV REF (52850211) José Miguel Coelho, do QG/GML.

2001

Outubro, 29 — 1SAR INF REF (53105011) José Soares, do QG/ZMA;
Novembro, 28 — 2SAR INF REF (46313555) Manuel Inácio Alface Varandas, do QG/RMS;
Dezembro, 6 — CAP MAT REF (51427211) Vionício Mourão Ferro, do QG/GML;
Dezembro, 21 — CAP SGE REF (50674411) Armindo Santiago Gomes Pereira, do QG/GML;
Dezembro, 25 — SMOR INF (00896069) João Fortunato Bizarro Calabaça, da DAMP;
Dezembro, 28 — FUR CAV REF (46348258) Fernando José Ramalho Pina, do QG/RMS.

2002

Janeiro, 4 — CAP SGE REF (50196011) José Agostinho das Candeias, do QG/RMS;
Janeiro, 15 — CAP SGE REF (51269211) Amândio Ferreira Picado, do QG/RMN;
Janeiro, 16 — MAJ SPIM REF (51541811) Francisco Nascimento Ramos, do QG/RMN;
Janeiro, 18 — SCH INF (17677478) Nuno Ferreira Cardoso, do CIOE;
Janeiro, 19 — COR CAV REF (51375511) António Câmara Leme França Dória, do QG/GML;
Janeiro, 21 — SAJ SGE REF (52407311) Orlindo do Nascimento M. Saraiva, do QG/RMN;
Janeiro, 22 — 1SAR REF (50578411) Álvaro Ferreira dos Santos, do QG/RMN;
Janeiro, 24 — COR INF REF (50025411) António Rebelo Simões, do QG/RMN;
Janeiro, 24 — CAP SGE REF (50019411) Manuel André Esteves, do QG/GML;
Janeiro, 25 — SAJ SGE REF (51013711) José António Ramos, do QG/RMS;
Janeiro, 26 — CAP SGE REF (50902311) Adriano Ferreira, do QG/GML;
Janeiro, 27 — COR INF REF (51066811) Júlio Eugénio A. V. Almeida Pires, do QG/GML;
Janeiro, 28 — SCH REF (52127011) Serafim Bernardo, do QG/GML;
Janeiro, 29 — CAP SGE REF (51432411) João Augusto Gomes, do QG/GML;
Janeiro, 30 — SAJ INF REF (52125211) Anselmo Ribeiro, do QG/RMN;
Janeiro, 31 — SAJ MAT REF (51542511) António Júlio Castro, do QG/GML;
Janeiro, 31 — SAJ MAT REF (51996011) João Gomes Brás, do QG/GML;
Fevereiro, 1 — 2SAR QAE REF (52970411) José de Matos Videira, do QG/GML;
Fevereiro, 6 — COR ENG REF (50699411) Gabriel Constante Júnior, do QG/GML;
Fevereiro, 7 — SAJ REF (51718811) Filipe Gomes Rebelo, do QG/ZMA;
Fevereiro, 9 — CAP SGE REF (50901811) Fernando Augusto Corado, do QG/GML;
Fevereiro, 12 — COR CAV REF (50597411) João P. A. S. Quadros Gouveia, do QG/GML;

O Chefe do Estado-Maior do Exército

José Manuel da Silva Viegas, general.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

Jorge Manuel Silvério, tenente-general.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DAMP
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

2.ª SÉRIE
N.º 3/31 DE MARÇO DE 2002

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 22.°, 23.º, n.° 1, 31.º, 62.°, n.º1, e 67.°, n.° 3 do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de ouro de serviços distintos, o MGEN (06519567) Alfredo Correia Mansilha Assunção.

(DR II série, n.º 15, de 18 de Janeiro de 2002)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos do art. 22.°, do n.° 1 do art. 62.° e do n.° 3 do art. 67.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de ouro de serviços distintos, o COR INF (51397311) Américo das Dores Moreira.

(DR II série, n.º 20, de 24 de Janeiro de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo do art. 21.º e alínea *a)* do art. 25.° do Capítulo IV, com referência ao n.° 3 do art. 67.° do Capítulo IX, do Dec.-Lei n.° 566/71, de 20 de Dezembro - Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, o COR INF (50181611) Dinis Joaquim Braz Sebastião.

(Por portaria de 31 de Janeiro de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo do art. 21.° e alínea *a)* do art. 25.° do Capítulo IV, com referência ao n.° 3 do art. 67.° do Capítulo IX, do Dec.-Lei n.° 566/71, de 20 de Dezembro - Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, o COR ART RES (08009365) Fausto de Almeida Pereira.

(Por portaria de 11 de Janeiro de 2002)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da alínea *a)* do art. 25.°, do n.° 1 do art. 62.° e do n.° 3 do art. 67.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos o COR SAR (04980761) António Francisco Gonçalves Simões.

(DR II série, n.º 30, de 5 de Fevereiro de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de prata de Serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo do art. 21.º e alínea *a)* do art. 25.° do Capítulo IV, com

referência ao n.° 3 do art. 67.° do Capítulo IX, do Dec.-Lei n.° 566/71, de 20 de Dezembro - Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, o TCOR INF (10991678) António Augusto.

(Por portaria de 17 de Janeiro de 2002)

Por decreto do Presidente da República de 10 de Janeiro de 2002, foi agraciado com a medalha de prata de serviços distintos, o TCOR ART (19051684) Carlos Manuel Coutinho Rodrigues

(DR II série, n.º 19, de 23 de Janeiro de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 1.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o COR INF (80000370) Vasco Henrique de Sommer Travassos Valdez.

(Por portaria de 19 de Fevereiro de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 1.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o COR INF (74738173) Raul Luís de Morais Lima Ferreira da Cunha.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o TCOR ART (11044776) Fernando da Costa Crespo.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o MAJ INF (14699384) Rui Manuel Dias Carrapiço Nicau.

(Por portaria de 22 de Janeiro de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o MAJ ADMIL (06299979) Manuel Maximino Carvalho Teixeira.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo do art. 33.°, da alínea *c)* do n .° 2 do art. 35.° e do n.° 2 do art. 39.°, com referência ao n.° 3 do art. 67.°, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o CAP INF (01260491) Pedro Miguel do Vale Cruz.

(Por portaria de 17 de Janeiro de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o CAP ADMIL (14654785) Joaquim Fernando Garcia Mendes.

(Por portaria de 22 de Janeiro de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o SAJ INF (03557281) Luís Filipe Serras Alves.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o SAJ INF (16887983) Joaquim António Madureira de Oliveira.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o 1SAR INF (19928787) João Manuel Marques Tavares.

(Por portaria de 22 de Janeiro de 2002)

Por alvará de 9 de Agosto de 2001. Foi condecorado com a Grã-cruz da Ordem Militar de Cristo, o GEN (51469111) António Eduardo Queiroz Martins Barrento.

(DR II série, n.º 286, de 12 de Dezembro de 2001)

Condecorados com a medalha de ouro de comportamento exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, os seguintes Militares:

COR INF (08367674) Manuel Carneiro Teixeira;
COR CAV (18575272) Luís Manuel Martins da Assunção;
COR ADMIL (01578171) Artur José Couto Botha de Paiva;
MAJ QTS (09942071) Armando Maurício Marques;
MAJ QTS (00135866) José Martins Carreto.

(Por despacho de 10 de Janeiro de 2002)

COR INF (14451273) João Nuno Jorge Vaz Antunes;
COR ART (04334365) José Manuel Freire Nogueira;
COR ART (09493365) Aníbal José Rocha Ferreira da Silva;
COR SM (13499972) Darcílio Jorge da Costa Lamelas.

(Por despacho de 14 de Janeiro de 2002)

COR ADMIL (18951672) Carlos Alberto dos Santos Pinto;
COR ADMIL (15548873) Carlos Alberto dos Santos Ferreira.

(Por despacho de 23 de Janeiro de 2002)

COR INF (11925973) Francisco António Correia;
COR CAV (16450473) Luís Manuel dos Santos Newton Parreira;
COR ENG (01676974) Jorge de Jesus Santos;
SCH TM/GNR (12552670) Álvaro Francisco Lopes;
CAB INF/GNR REF (06182266) Manuel Reis da Silva.

(Por despacho de 31 de Janeiro de 2002)

COR INF (16416572) Manuel Francisco Veiga Gouveia Mourão;
MAJ QTS (17526368) Cesário Alves Rocha;
CCH INF/GNR (62/736098) Ermesindo Baptista Silva;
CCH INF/GNR (11351271) Abraão Augusto Quintela.

(Por despacho de 14 de Fevereiro de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 2.°, n.° 1, e 4.°, n.os 1 e 3, do Dec.-Lei n.° 325/2000, de 22 de Dezembro, condecorar com a cruz de São Jorge de 3.ª classe, o SMOR INF (09604076) Armando Lopes Loureiro.

(DR II série, n.º 245, de 22 de Outubro de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Patrono do Exército, de 2.ª classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.º do mesmo Decreto, o COR INF (05710076) Carlos Alberto Rodrigues Coelho.

(Por portaria de 7 de Fevereiro de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Patrono do Exército, de 2.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.° 2 do art. 3.° e do n.° 2 do art. 6.°, do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, o COR ART (00167165) João António Heitor Alves.

(Por portaria de 30 de Janeiro de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Patrono do Exército, de 2.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.° 2 do art. 3.° e do n.° 2 do art. 6.°, do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, o COR MED (01470671) Carlos Manuel Armas da Silveira Gonçalves.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Patrono do Exército, de 2.ª classe. nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.º do mesmo Decreto, o COR ADMIL (05823572) José Manuel dos Reis Vermelho Moreira.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Patrono do Exército, de 2.ª classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.º do mesmo Decreto, o COR MAT (10633869) Leonardo Fernandes Antão.

(Por portaria de 7 de Fevereiro de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Patrono do Exército, de 2.ª classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.º do mesmo Decreto, o TCOR INF (16874482) Jogo José Canilhas Correia.

(Por portaria de 3 de Janeiro de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Patrono do Exército, de 2.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.° 2 do art. 3.° e do n.° 2 do art. 6.°, do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, o TCOR SGE (04078263) Dagoberto Ribeiro Gouveia.

(Por portaria de 30 de Janeiro de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Patrono do Exército, de 2.ª classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.º do mesmo Decreto, o MAJ INF (08322581) Mário António Barroco Peniche.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Patrono do Exército, de 2.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.° 2 do art. 3.° e do n.° 2 do art. 6.°, do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, o MAJ INF (04030986) João Alberto Nunes Silva.

(Por portaria de 1 de Fevereiro de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Patrono do Exército, de 2.ª classe, nos termos do art. 4.º do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.º do mesmo Decreto, o MAJ MAT (02469884) João Luís de Sousa Pires.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Patrono do Exército, de 2.ª classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.º do mesmo Decreto, o MAJ MAT (06866278) Fernando Manuel Duarte Bento.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Patrono do Exército, de 2.ª classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.º do mesmo Decreto, o MAJ QTS (12314172) José Brás Pereira Vargues.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Patrono do Exército, de 3.ª classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.º do mesmo Decreto, o CAP ADMIL (01105085) Aquilino José António Torrado.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Patrono do Exército, de 3.ª classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo Decreto, o CAP SGE (03240778) Albano de Sousa Covas.

(Por portaria de 7 de Fevereiro de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Patrono do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.º do mesmo Decreto, o SMOR INF (05786574) Jaime Afonso Azeredo Alves.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Patrono do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.º do mesmo Decreto, o SCH ART (05267180) Eurico Guerreiro Pereira.

(Por portaria de 22 de Janeiro de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Patrono do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.º do mesmo Decreto, o SCH ENG (03054479) Joaquim Maria Palmeiro Mourinha.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Patrono do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 4.º do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.º do mesmo Decreto, o SCH ENG (00286881) Luís Luciano de Oliveira Ribeiro.

(Por portaria de 7 de Fevereiro de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Patrono do Exército, de 4.ª classe. nos termos do art. 4.º do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.º do mesmo Decreto, o SAJ INF (05903180) Vitor Manuel Dias João.

(Por portaria de 19 de Fevereiro de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Patrono do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.º do mesmo Decreto, o SAJ SGE (04105085) António José dos Santos Candeias.

(Por portaria de 7 de Fevereiro de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Patrono do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.º do mesmo Decreto, o SAJ SGE (10132779) José Fernandes Rodrigues.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Patrono do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 4.º do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo Decreto, o 1SAR SGE (11125186) António Manuel Lourenço Rodrigues Estronca.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Patrono do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo Decreto, o 1SAR MUS (07880488) Avelino José de Oliveira.

(Por portaria de 3 de Janeiro de 2002)

Por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 25 de Outubro de 2000, foi autorizado a aceitar a medalha da NATO, o MAJ SGPQ (19997075) António José Malva Antunes.

(DR II série, n.º 263, de 14 de Novembro de 2000)

Louvores

Louvo o TCOR ART (19051684) Carlos Manuel Coutinho Rodrigues, pela forma competente e eficaz como desempenhou, desde 1 de Outubro de 1998 e ao longo de quase três anos, as delicadas e importantes funções de ajudante de campo do Presidente da República e como tem desempenhado, desde 9 de Março de 2001, as complexas funções de assessor para o Exército, da Casa Militar da Presidência da República.

Dotado de apurado espírito de bem servir e evidenciando as suas qualidades militares, de que destaco a lealdade, o carácter e o sentido do dever, tem demonstrado, quer no serviço diário quer nas deslocações no País e ao estrangeiro, acompanhando o Chefe do Estado, a sua competência e profissionalismo, dignificando com a sua atitude o Exército e as Forças Armadas.

Oficial de boa cultura geral e militar tem elaborado diversos trabalhos, em particular na área dos assuntos relacionados com as organizações internacionais e com a intervenção das nossas Forças Armadas em apoio de política externa do Estado, que se têm traduzido em pareceres e propostas de grande utilidade que, em tempo oportuno, têm servido de apoio às decisões do comandante supremo das Forças Armadas.

Militar muito educado e cultivando em elevado grau as virtudes militares, tem conseguido criar um ambiente cordial e adequado às relações de trabalho que se desenvolvem na Presidência da República, ao mesmo tempo que enfrenta com frontalidade e espírito de missão todas as tarefas que realiza, o que constitui garantia para poder ocupar cargos da mais elevada responsabilidade.

As qualidades referidas, aliadas à sua disponibilidade permanente e à sua elevada capacidade de trabalho, tornam muito grato ao Presidente da República reconhecer publicamente o desempenho do tenente-coronel Coutinho Rodrigues, considerando os serviços por si prestados como extraordinários, relevantes e distintos, dos quais resulta honra e lustre para o Exército e para a instituição militar.

7 de Janeiro de 2002, — O Presidente da República, *Jorge Sampaio*.

Louvo o COR INF (51397311) Américo das Dores Moreira, pela forma notável, muito empenhada e responsável como desempenhou cargos dirigentes na Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional desde 5 de Janeiro de 1993, primeiro, como chefe da Divisão de Estudos Estratégicos e Militares e, depois, como director do Departamento de Planeamento Estratégico de Defesa.

Oficial de elevadas qualidades pessoais e profissionais, possuidor de sólida formação militar, demonstrou no desempenho do seu cargo uma permanente disponibilidade, espírito de missão e um profundo sentido do dever, a que aliou um vasto conhecimento dos problemas da defesa nacional, nomeadamente ao nível da conceptualização estratégica, de que são exemplo os estudos por si coordenados sobre projectos de conceito estratégico de defesa nacional.

Releve-se igualmente a sua acção no domínio do planeamento de forças, seja ao nível nacional seja ao nível OTAN, sendo particularmente notável a sua colaboração na implementação do "ciclo bienal de planeamento de forças".

Tendo acompanhado, desde o seu início, o processo de constituição e consolidação das euroforças, a sua acção esclarecida e equilibrada constituiu um factor de dignificação da presença portuguesa nestas forças multinacionais.

Também, ao nível da política de exercícios, área fundamental para a preparação das nossas forças armadas e das estruturas nacionais, civis e militares, a sua participação foi fundamental para o sucesso das respostas nacionais.

Do desempenho das suas funções resultou, portanto, uma evidente mais-valia para a Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional e, consequentemente, para o próprio Ministério da Defesa Nacional, pelo que se me afigura de inteira justiça reconhecer publicamente as excelentes qualidades pessoais e profissionais demonstradas pelo coronel de infantaria Américo das Dores Moreira e qualificar os serviços por si prestados na Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional como extraordinários, relevantes e muito distintos, dos quais resultou lustre e honra para as Forças Armadas, a defesa nacional e o País.

9 de Janeiro de 2002, — O Ministro da Defesa Nacional, *Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena*.

Louvo o COR SAR (04980761) António Francisco Gonçalves Simões, ao deixar as funções de adjunto da chefia da CSARFA/MDN por atingir o limite de idade no activo, pela dedicação inteira às múltiplas tarefas do referido cargo e pelos critérios superiores que orientaram, desde o primeiro momento, o seu exercício sacerdotal.

Releve-se que a vida do capelão António Francisco Gonçalves Simões foi consagrada praticamente sempre às Forças Armadas Portuguesas, com particularidade ao ramo do Exército. Após três anos de trabalho na diocese do Funchal, de que é originário, frequentou o primeiro curso de capelães em Agosto/Setembro de 1967, por indicação do seu bispo.

De 1968/1970 e 1971/1973 teve duas comissões de serviço, respectivamente, em Angola e Moçambique, tendo sido colocado no ano intermédio, na Guarnição de Elvas. Posteriormente, desempenhou funções de capelania no CISMI de Tavira, em 1973, na Guarnição Militar da Madeira, em 1975, na Escola Prática de Infantaria, em Mafra, em 1982, donde transitou, após nove anos, para a Capelania-Mor das Forças Armadas (EMGFA), onde foi secretário da Cúria Castrense.

De 1992 a 1996 foi encarregado da capelania-chefe da assistência religiosa do Governo Militar de Lisboa, acumulando com o cargo de secretário da capelania-mor.

Nomeado capelão-chefe da assistência religiosa do Exército, nos inícios de 1996, veio a ser escolhido, no termo desse mesmo ano, para adjunto da Capelania-Mor das Forças Armadas e de reitor da Igreja da Memória, funções que cumpriu até esta data.

As suas capacidades de trabalho, persistência e dinamismo infatigáveis, aliadas à inteligência, capacidade de diálogo, lealdade e firmeza na efectivação e continuidade de todas as decisões, foram condicionadoras de acontecimentos novos no domínio do Ordinariato Castrense, de que se devem salientar o primeiro encontro de antigos capelães do ramo do Exército, da primeira reunião de antigos capelães dos três ramos das Forças Armadas, da participação no encontro internacional dos capelães da NATO, da presença do então vigário-geral castrense na comitiva de visita dos batalhões portugueses nas missões internacionais, da realização das assembleias dos conselhos pastorais do Exército e da representação portuguesa, em Paris, na reunião dos capelães franceses.

Destacam-se a atenção e saber com que sempre acompanhou os vários aspectos de documentação da Capelania-Mor, com particular relevância para a análise dos Estatutos do Ordinariato Castrense e dos requisitos da autonomia do mesmo Ordinariato e para tudo o que se prendeu com a tomada de posse do bispo das Forças Armadas e de segurança.

Foi sempre da sua responsabilidade a coordenação nacional das peregrinações militares internacional e nacional, respectivamente, aos Santuários de Lourdes e de Fátima, do encontro anual dos capelães em exercício e da reunião do apostolado militar internacional (AMI).

Assinalam-se ainda a direcção do jornal Centurião, publicação do Ordinariato Castrense, e dos serviços litúrgicos da Igreja da Memória.

Pelo trabalho desenvolvido e pelas altas qualidades testemunhadas na sua efectivação é o coronel capelão António Francisco Gonçalves Simões merecedor deste público louvor, devendo ser considerados os seus serviços prestados como extraordinários, relevantes e distintos.

18 de Janeiro de 2002, — O Ministro da Defesa Nacional, *Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena*.

Louvo o MGEN (06519567) Alfredo Correia Mansilha Assunção, pelo modo excelente como desempenhou o cargo de chefe do Estado-Maior da Força de Manutenção de Paz da UNTAET de Dezembro de 2000 a Dezembro de 2001.

No exercício específico destas funções teve um papel fundamental na organização do Quartel-General da Força e contribuiu significativamente para o cumprimento da missão a ela atribuída.

Em complemento ao seu excelente trabalho naquele Quartel-General, foi um elemento chave em vários comités civis/militares de importância estratégica na administração da UNTAET, onde a sua capacidade organizacional, clareza de pensamento e facilidade de comunicação contribuíram decisivamente para o sucesso do seu desempenho.

As suas qualidades pessoais de dedicação, lealdade, honestidade, capacidade de liderança e profissionalismo granjearam-lhe o respeito e a admiração de todos os elementos da força de manutenção de paz.

Como representante do CEMGFA no teatro de operações, o major-general Assunção estabeleceu e manteve uma atitude de relacionamento, coordenação e cooperação exemplares com o contingente nacional destacado no território e defendeu sempre, em todas as instâncias e junto das entidades a que teve acesso, as posições e os interesses de Portugal.

Pelo modo excelente como pautou o seu desempenho e como cumpriu a missão atribuída, dando crédito à PKF e a Portugal, merece ser distinguido com público louvor e os seus serviços considerados relevantes e distintos.

17 de Dezembro de 2001, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos*, general.

Louvo o TCOR ADMIL (06437173) António Manuel Afonso Magro, pela forma competente e empenhada como nos últimos oito meses desempenhou as funções de subchefe da Repartição de Finanças no Quartel-General da KFOR, em Pristina (Kosovo).

Tendo sob a sua responsabilidade um vasto conjunto de tarefas decorrentes de toda a gestão financeira da KFOR, regida por procedimentos e normas específicas muito diversificados, cedo o tenente-coronel Afonso Magro conseguiu integrar-se e adaptar-se às exigências deste novo cargo graças aos conhecimentos e aptidão técnica de que é possuidor, a par da experiência internacional que já detinha, de uma total disponibilidade e de uma grande capacidade de trabalho que, em curto espaço de tempo, lhe permitiram revelar destreza e segurança no seu desempenho, excedendo o que normalmente lhe era solicitado. Chamado muitas vezes a chefiar a sua Repartição nos períodos de ausência do seu chefe, evidenciou capacidade de liderança, espírito arguto e correcta selecção das prioridades, propondo, em todas as circunstâncias, soluções e procedimentos que contribuíram para melhorar, de forma inequívoca, a eficácia da Repartição.

Pelas qualidades profissionais demonstradas nas funções que desempenhou naquele Quartel-General internacional o tenente-coronel Afonso Magro impôs-se ao respeito e à consideração de todos os que com ele privaram, pelo que os serviços por si prestados devem ser considerados como relevantes e de elevado mérito.

19 de Dezembro de 2001, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos*, general.

Louvo o MAJ MAT (07688778) Joaquim Manuel Oliveira Fulgêncio, pela forma eficiente como desempenhou, durante nove meses, as funções de *watch-keeper* na Joint Implementation Commission do Quartel-General da KFOR em Pristina, Kosovo.

O major Oliveira Fulgêncio foi responsável pelo apoio a todas as equipas internacionais que no terreno verificavam o cumprimento dos acordos de paz, demonstrando em situações de intensa actividade, risco e pressão psicológica capacidade de autodomínio, sangue-frio e comportamento exemplares. Materializou esse apoio através de um estreito acompanhamento e permanente ligação com todas elas, dedicando-se a esta tarefa com grande entrega, colocando inteiramente ao dispor as suas capacidades técnicas, qualidades humanas e espírito de missão, granjeando a estima e consideração dos seus superiores hierárquicos, que sempre o consideraram um profissional em que depositavam confiança.

Os conhecimentos técnicos que demonstrou possuir, bem como todo o trabalho por si desenvolvido, alidos às suas qualidades humanas e militares, traduziram-se em prestígio para as Forças Armadas e para Portugal, devendo, por isso, os serviços por si prestados serem considerados de elevado mérito.

3 de Outubro de 2001, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos*, general.

Louvo o SMOR INF (09604076) Armando Lopes Loureiro, pelo modo eficiente como desempenhou, durante três anos e meio, as funções de amanuense-arquivista no Gabinete do Adido de Defesa em Roma.

Possuidor de grandes conhecimentos técnicos, designadamente nas áreas administrativo-financeira, de expediente e arquivo, ao seu nível, contribuiu de forma significativa para um excelente relacionamento com as autoridades militares italianas. Tratou exemplarmente do encaminhamento e pagamento dos encargos relacionados com a participação nacional na SFOR e KFOR, bem como aos vários serviços fornecidos pelas Forças Armadas Italianas a meios aéreos e navais nacionais quando das suas escalas em aeroportos ou portos italianos. É de realçar o dinamismo com que impulsionou a criação do grupo de sargentos estrangeiros a desempenhar funções nos gabinetes dos adidos de defesa acreditados em Itália, um grupo não oficial, com carácter exclusivamente cultural e recreativo, mas aceite pelas autoridades militares italianas.

Dotado de uma sólida formação militar e profissional, disciplinador e cumpridor, desempenhou as suas funções com eficácia e dedicação, demonstrando, em permanência, empenho e sentido de dever. O trabalho realizado e as qualidades reveladas fizeram deste militar um digno representante das Forças Armadas e de Portugal, pelo que, ao terminar a sua missão em Itália, merece ver reconhecidos publicamente os seus serviços.

12 de Setembro de 2001, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos*, general.

Louvo o SCH TM (11681781) Sabino do Nascimento Morais Ferreira, pela forma competente como desempenhou funções de Estado-Maior ligadas à gestão de redes e frequências na área das transmissões, durante o período de um ano em que prestou serviço no quartel-general da Brigada Multinacional Oeste, sediado em PEC/Kosovo.

Militar disciplinado, possuidor de elevados conhecimentos técnico-profissionais e uma grande experiência no contexto militar a nível internacional, teve oportunidade de revelar o seu espírito de iniciativa e sentido de missão na forma como planeou e elaborou em língua italiana um manual técnico de transmissões na área do operador. Esta publicação tem vindo a servir de suporte à instrução de transmissões ministrada às Forças de Protecção do Kosovo (KPC), na qual participou como docente em acumulação das funções atribuídas, as quais desempenhou com zelo, dedicação e disponibilidade, merecendo dos superiores italianos elogios e honrosas referências.

Pelas virtudes reveladas e qualidades militares patenteadas, é de inteira justiça reconhecer publicamente o desempenho do sargento-chefe Morais Ferreira, cujos serviços prestigiaram as Forças Armadas e Portugal, devendo ser considerados de elevado mérito.

3 de Outubro de 2001, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos*, general.

Louvo o 1SAR CAV (07935993) José Caetano Pereira Cabral, pela forma competente como desempenhou as funções de supervisor administrativo na Divisão de Exercícios e Treino do Quartel-General da KFOR, bem como as de secretário do representante nacional militar, no teatro de operações do Kosovo.

Militar de sólida formação ética e profissional, o primeiro-sargento Pereira Cabral demonstrou em constantes situações de grande sobrecarga de trabalho e pressão psicológica um perfeito autodomínio e um comportamento exemplar, cotando-se como um excelente colaborador na célula onde se encontrava inserido. Sendo responsável pelo apoio a todas as tarefas relacionadas com o planeamento e conduta de exercícios e treino, revelou aptidão para o trabalho em equipa e capacidade de afirmação no ambiente internacional em que se desenvolveu a sua actividade. De igual modo, prestou apoio ao PO Senior National Representative em todos os assuntos de âmbito nacional, contribuindo para a manutenção de um são clima de camaradagem entre todos os militares portugueses que prestavam serviço no Quartel-General da KFOR.

Pelas virtudes e qualidades militares reveladas, das quais resultaram prestígio e honra para as Forças Armadas e para o País, devem os serviços por si prestados serem considerados relevantes e de elevado mérito.

19 de Dezembro de 2001, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos*, general.

Louvo o TCOR TM (16711881) Alexandre Manuel Macareno Laço Jeca, pela forma altamente meritória, dedicada e cooperante como desempenhou, durante cerca de dois anos e meio, as funções que lhe foram atribuídas no âmbito da Divisão de Sistemas de Informação e Comunicações da Direcção-Geral de Infra-Estruturas.

Tendo assumido a responsabilidade directa pela gestão do projecto das infra-estruturas em terra do Sistema Nacional de Comunicações de Socorro e Segurança Marítima (GMDSS), o tenente-coronel Jeca demonstrou uma assinalável capacidade de adaptação a novas situações, muito empenho, sentido das responsabilidades e de missão, mentalidade inovadora e permanente disponibilidade, desenvolvendo sempre a sua actividade de uma forma esclarecida e persistente, pautada pela ponderação e bom senso, que o tornaram num colaborador de excepção, possibilitando o cumprimento eficaz e atempado das atribuições da DGIE neste projecto de elevada complexidade e sensibilidade na componente das missões de interesse público das Forças Armadas.

Apraz-me ainda relevar a sua prestimosa colaboração nas tarefas que foi necessário desenvolver na área das comunicações civis da Aliança, designadamente o acompanhamento da elaboração e implementação no nosso país do novo manual *Allied Long Lines Agency*.

Militar leal e frontal, muito disciplinado, possuidor de elevada noção do dever e de grande integridade de carácter, mereceu a maior consideração e respeito por parte dos seus superiores. Por isso, e também pelo seu espírito de camaradagem, o que granjeou o apreço de quantos consigo trabalharam, é o tenente-coronel Alexandre Jeca merecedor que os serviços por si prestados sejam considerados como relevantes e de elevado mérito.

7 de Janeiro de 2001, — O Subdirector-Geral, *João Manuel Maia de Freitas*, major-general.

Louvo o COR INF (50181611) Dinis Joaquim Braz Sebastião, pelas relevantes e extraordinárias qualidades militares, pessoais e humanas manifestadas ao longo de 42 anos da sua carreira militar, dedicados à Arma de Infantaria, conforme testemunha a sua brilhante folha de serviços.

Desde cedo o coronel Sebastião se destacou, pelo interesse e extraordinário empenho dedicado à causa da arma que voluntariamente abraçou, praticando em elevado grau as virtudes militares, da honra, lealdade e camaradagem, e demonstrando qualidades de abnegação e sacrifício exemplares, excelente capacidade de relacionamento e elevado espírito de missão, bem patenteadas nos sucessivos louvores exarados na sua folha de matrícula.

Desempenhou durante a sua vida militar, as mais diversas funções, tendo cumprido duas comissões nas Campanhas de África, uma em Moçambique e outra em Angola.

Dotado de elevada competência técnico-profissional, de irrepreensível conduta moral e de elevados dotes de carácter, lealdade em elevado grau e aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, o coronel Sebastião revelou ao longo da sua vida militar, espírito de obediência e qualidades de abnegação e sacrifício exemplares, mostrando-se sempre digno de ocupar postos de maior risco pela afirmação constante de reconhecida coragem moral.

Oficial com uma vasta e diversificada experiência e sabedoria proporcionadas por tão longa carreira de entrega à vida militar, tendo da deontologia castrense um elevado e peculiar conceito, cultivou uma postura de extrema lealdade e de construtiva e corajosa frontalidade para com os seus superiores, que se habituaram a ver nele o exemplo de militar generoso, determinado, com inexcedível sentido do dever e invulgar espírito de colaboração, de que aliás deu provas ao aceitar prontamente, por longo período de tempo e em regime de acumulação com a Chefia do Centro de Recrutamento de Lisboa, a presidência da Comissão Liquidatária do CPMAI.

Pela sua notável e muito profícua acção como Chefe do CRrecrLisboa e por todo um excepcional conjunto de relevantes qualidades pessoais, técnico-profissionais e humanas, já amplamente reconhecidas na sua valiosa folha de serviços, o coronel Dinis Sebastião tem contribuído significativa e inequivocamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, devendo os serviços por si prestados, que muito contribuíram para o lustre e honra da Arma de Infantaria, serem considerados como extraordinários, relevantes e muito distintos.

31 de Janeiro de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o COR ART RES (08009365) Fausto de Almeida Pereira, porque ao longo de mais de trinta e sete anos, com a abnegação e sacrifício exemplares serviu o Exército.

Desde subalterno que lhe começaram a ser reconhecidas excepcionais qualidades de Comando em actividade operacional, grande sensatez, acerto e ponderação nas decisões.

Como Capitão, nas mais diversas funções, nomeadamente em Campanha no ex-Ultramar, revelou aptidão para bem servir, sendo-lhe progressiva e sustentadamente reconhecidas elevadas qualidades morais e grande dedicação.

Ao longo dos anos ainda neste posto, a elevada capacidade de trabalho, espírito de iniciativa e permanente disponibilidade, aliadas a um equilibrado sentido de gestão de recursos, aos naturais dotes de carácter, espírito de disciplina, perseverança e coragem moral, foram-no confirmando como militar exemplar e de elevada craveira.

Durante a sua carreira, como oficial superior, servindo em Unidades e num Comando Territorial, cimentando as qualidades anteriormente expressas, revelou excelentes capacidades de planeamento e organização e numa preocupação permanente de integração na cadeia de Comando, foi patente a lealdade em elevado grau que sempre colocou nas relações com superiores e subordinados.

De salientar ainda a apreciável acção que desenvolveu no Estado-Maior General das Forças Armadas e no Estado-Maior da 3.ª Divisão Italiana, onde com extraordinário empenho, grande inteligência, senso, ponderação e objectividade, mais uma vez demonstrou possuir elevada competência técnico-profissional, confirmando-se como significativa, para a eficiência e prestígio do Exército a que pertence.

Na fase final da sua carreira militar, como inspector do Governo Militar de Lisboa, teve uma acção global altamente meritória, colocando em permanência e com dinamismo, a sua grande experiência e conhecimentos ao serviço de actividade respectiva que desenvolveu, creditando-se como um excelente e valioso colaborador do Comando, como aliás há cerca de meio ano lhe foi reconhecido.

Sendo evidentes a grande abnegação que ao longo da sua carreira militar devotou ao Exército, as relevantes qualidades pessoais e virtudes militares que possui, é de inegável justiça que ao coronel Fausto Pereira, tendo deixado o serviço efectivo, sejam reconhecidos os serviços por si prestados às Forças Armadas e ao Exército como extraordinários, relevantes e distintos.

11 de Janeiro de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o COR MED (01470671) Carlos Manuel Armas da Silveira Gonçalves, pela forma muito competente e dedicada como ao longo de cerca de seis anos serviu no Batalhão do Serviço de Saúde, no exercício do cargo de Comandante, revelando ser um oficial muito interessado, eficiente, dinâmico e dedicado e com elevado sentido do dever e espírito de missão.

Oficial que alia às suas grandes qualidades de liderança, as de elevada competência técnica, desenvolveu notória actividade como Comandante desta Unidade do Serviço de Saúde, não só no que concerne ao cuidado sempre colocado na organização, coordenação e correcta condução da específica instrução ministrada ao contigente que é confiado a este Batalhão, como para além dela,

proficuamente soube actuar no domínio da gestão dos meios humanos e materiais, de molde a optimizarem-se os recursos disponíveis, não só no que respeita aos cuidados a haver com o bem estar do pessoal que corporiza a Unidade como, a montante disso, velar com especial atenção na manutenção dos equipamentos, nas difíceis tarefas de arranjo e melhoria das velhas instalações deste vasto aquartelamento.

No exercício do seu mister, o coronel Armas Gonçalves firmou-se, uma vez mais, como um militar de escol, tendo sido, pelo seu acto de Comando o garante e fautor do cabal cumprimento das tarefas consignadas à sua Unidade de molde a serem oportunamente satisfeitas contribuindo assim, com brio e pundonor, para o prestígio e para o cumprimento da missão do Exército.

Oficial de grande lealdade, correcto e educado, entusiasta no exercício do seu múnus, norteia o seu procedimento pela prática das nobres virtudes militares, cumprindo com zelo e proficiência o seu dever, revelando ser por razão dos seus conhecimentos técnico-científicos e da sua elevada capacidade de liderança, um militar distinto, pelo que muito me apraz, por ser de inteira justiça, dar público louvor das qualidades deste militar, pelo modo como soube exercer as funções de Comandante do Batalhão do Serviço de Saúde.

7 de Fevereiro de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o TCOR INF (10991678) António Augusto, do Centro de Instrução de Operações Especiais, pela forma digna e muito eficiente como organizou, preparou e orientou as Forças de Operações Especiais que esta Unidade destacou para intervir em diferentes Teatros de Operações fora do Território Nacional e também pela maneira muitíssimo distinta como cumpriu uma missão operacional no Kosovo, circunstância onde as suas qualidades de comando e chefia, a sua elevada competência profissional, foram notas salientes.

No CIOE cabe realçar a sua acção como Director de Instrução e a de Comandante de Agrupamento de Operações Especiais, funções onde colocou especial interesse não só na constante melhoria dos cursos ministrados nesta Unidade como no treino operacional das diferentes sub-unidades que constituem o seu encargo operacional. Estas melhorias marcaram significativamente todas as prestações de serviço, tanto no campo da preparação individual dos militares como no desempenho operacional dos Destacamentos de Operações Especiais, como ainda na organização de Comandos Conjuntos e ou Combinados das componentes de Operações Especiais, cabendo salientar, nesta área, o seu excelente trabalho na reorganização do encargo operacional do CIOE e as consequentes remodelações introduzidas nos Cursos de Operações Especiais.

No exercício das suas funções como Comandante de Agrupamento e cumulativamente com elas, planeou, preparou e organizou um Destacamento de Operações Especiais para intervir no Kosovo, com o qual foi cumprir uma missão de serviço naquele Teatro de Operações dos Balcãs. Nesta sua missão, como responsável pela coordenação de toda a actividade operacional das Forças de Operações Especiais Portuguesas no Kosovo, e oficial de ligação junto da Brigada Multinacional Oeste, no âmbito da Operação "JOINT GUARDIAN", é de salientar a maneira brilhante e distinta como coordenou e superiormente orientou as suas actividades, participando em muitas das suas missões operacionais mormente naquelas cuja execução eram de melindre ou nas que, eventualmente, se caracterizavam pelo risco acrescido sendo, ao mesmo tempo, de relevar o modo harmonioso como estabeleceu e soube manter contactos com as populações locais.

No plano da actividade operacional merece destaque o modo como planeou e conduziu as operações de vigilância e segurança nos enclaves minoritários de etnia Sérvia, na zona de GORAZDEVAC, e na maneira como dirigiu as operações de reconhecimento e vigilância na fronteira com as Repúblicas do Montenegro e da Sérvia e, em coordenação com forças da Brigada MNW, as operações de limpeza e controlo de armamento, as de anti-sniper, para a segurança de Altas Entidades Civis e Militares, e as de vigilância e segurança da Sé Patriarcal de PEC e do Mosteiro de VISOKE.

Paralelamente a esta intensa actividade operacional, superiormente dirigiu coordenou toda a actividade Humint em proveito das Forças Nacionais Destacadas e dos mais altos escalões da KFOR e, na sua qualidade de oficial de ligação, estabeleceu com as forças congéneres de outros países e com os escalões superiores, estreitos laços de cooperação e colaboração, pautados pela lealdade, espírito de equipa e competência profissional, pelo que rapidamente se impôs ao respeito e consideração dos militares estrangeiros, como oficial distinto, o que muito prestigiou o Exército Português.

Assim, pelas inexcedíveis provas de competência profissional que nos mais diversos serviços e situações tem patenteado, pelas nobres virtudes militares que pratica e pelas quais rege o seu proceder e muito especialmente pela eficiência como superiormente coordenou e dirigiu as Forças Portuguesas de Operações Especiais no Kosovo, da actividade do tenente-coronel António Augusto resultou honra e lustre para Portugal e para o Exército, pelo que os serviços por si prestados devem ser considerados extraordinários, relevantes e distintos.

17 de Janeiro de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o MAJ INF (04030986) João Alberto Nunes Silva, pela grande lealdade, extrema competência técnico-profissional, grande disponibilidade e total dedicação com que vem cumprindo, ao longo dos 2 últimos anos, as funções de Adjunto da Secção de Informação Protocolo e Relações Públicas do Gabinete de Sua Excelência o General Chefe do Estado-Maior do Exército.

Meticuloso e discreto, sempre muito oportuno e sensato na forma como interpretou e desenvolveu as delicadas funções de Adjunto para o Protocolo, o major Nunes Silva confirmou no cargo de grande responsabilidade ora desempenhado, por força da respectiva diversidade, imprevisibilidade, e extremo impacto na eficiência e imagem do Exército, as suas inegáveis qualidades pessoais e elevada craveira profissional forjada ao longo de vários anos no exercício de funções de Comando.

Merece particular destaque o cuidado posto nas propostas de organização e condução das diferentes actividades protocolares que envolviam o Comandante do Exército, e a forma como sugeriu a compatibilização de critérios nem sempre uniformes, onde a extrema sensibilidade, o profundo conhecimento técnico e a reconhecida sensatez que caracterizam o major Nunes Silva, permitiram de uma forma decisiva a adopção das decisões mais acertadas e contribuíram de forma inequívoca para a eficiência, o prestígio e o cumprimento da missão do Exército.

Jovem de fino trato e reconhecida lealdade, dotado de uma postura moral irrepreensível, e que facilmente impressiona e cativa todos aqueles que com ele privam, insere-se por mérito próprio num escol de promissores oficiais norteados pela excelência técnica do seu desempenho, pela permanente disponibilidade e pelo elevado espírito de missão patenteados.

Agora que se prepara para iniciar uma nova etapa da sua vida profissional onde, por escolha, integrará o comando e estado-maior de uma unidade que, a breve trecho, representará o Exército e as Forças Armadas Portuguesas enquanto Força Nacional Destacada, é justo realçar as brilhantes qualidades pessoais e profissionais já apontadas ao major Nunes Silva, considerando os serviços por si prestados, relevantes e de muito elevado mérito.

1 de Fevereiro de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o MAJ SGE (16531078) Vasco Manuel da Cruz Gomes, pela elevada competência, dedicação e eficiência como desempenhou as funções de Subdirector do Depósito Geral de Material de Engenharia, destacando-se nos últimos 12 meses pela forma como exerceu interinamente as funções de Director.

Oficial com reconhecida coragem moral e vincado sentido do dever, possuidor de excelentes dotes de carácter e praticando a virtude da lealdade em elevado grau, demonstrou uma notável aptidão para bem servir nas mais diversas circunstâncias.

No quadro da missão atribuída e no cumprimento dos objectivos superiormente definidos, evidenciou notável capacidade de planeamento e desenvoltura técnico-profissional no tratamento das múltiplas e diversificadas tarefas no âmbito da execução das Funções Logísticas de Reabastecimento e Manutenção, traduzidas na eficácia e prontidão do apoio prestado às U/E/O, sendo de realçar, pela sua expressão e relevância, o apoio facultado às Forças Nacionais Destacadas nos vários Teatros Internacionais, quer durante o aprontamento, quer na sustentação dos materiais e equipamentos de Engenharia.

No âmbito da "Concentração dos Depósitos Gerais em Benavente", cumpre realçar o seu esforço, empenhamento e entusiasmo pessoal, tanto nos projectos e trabalhos de reestruturação e de optimização do espaço dos armazéns afectos ao DGME, como na colaboração prestada, sempre pronta e competente, nas diversas solicitações a que foi chamado nos mais diversos níveis.

Neste particular, com espírito de liderança, bom senso e uma gestão parcimoniosa, soube sempre estabelecer uma relação de proximidade com os seus subordinados, galvanizando-os e levando-os a dar o melhor de si mesmos, o que permitiu ultrapassar os inúmeros obstáculos e carências que se lhe apresentaram, revelando-se assim apto e digno de exercer funções de maior risco, nomeadamente, na área logística e de comando.

Pelas excepcionais qualidades morais e militares e pelo seu assinalável desempenho, é o major Vasco Gomes digno de que os serviços por si prestados, que prestigiaram a Engenharia Militar, sejam considerados relevantes e de muito elevado mérito.

31 de Janeiro de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o CAP INF (01260491) Pedro Miguel do Vale Cruz, do Centro de Instrução de Operações Especiais, pelas excelentes qualidades militares e humanas reveladas que o creditam como um oficial distinto.

Como oficial do Agrupamento de Operações Especiais da Unidade e comandante de diferentes destacamentos, desenvolveu importantes acções nas áreas administrativo-logísticas e de apoio ao treino operacional desta sub-unidade, e no aprontamento dos diferentes Destacamentos de Operações Especiais que intervieram nos diversos teatros de operações, onde o encargo do CIOE foi empregue, demonstrando em todos os momentos do seu intenso trabalho, abnegação e inexcedível dedicação, elevada capacidade de liderança e de julgamento, sendo fautor do assinalável êxito como todas as missões cometidas ao CIOE e às sub-unidades que destacou, das quais algumas integrou, foram cabal, pronta e exemplarmente cumpridas.

No exercício destas suas funções, foi nomeado para uma missão de serviço nos Balcãs, na região do Kosovo, como comandante do Destacamento de Operações Especiais das Forças Nacionais destacadas na KFOR, missão que mais uma vez exerceu com inexcedível zelo e qualidade, evidenciando a sua alta competência profissional e o seu espírito de missão e sentido do dever, demonstrados nas mais diferentes circunstâncias, desde o aprontamento e treino desta força, até à sua actuação dinâmica naquele teatro de operações, a qual foi altamente prestigiante para as Forças Armadas Portuguesas.

No cumprimento de todas as tarefas das missões que lhe foram cometidas, é de realçar a maneira como eficaz e eficientemente soube planear e organizar todas as operações do seu Destacamento, e o modo como as executou, tendo em consideração que a maioria delas se caracterizavam pelo muito melindre e risco, no tempo e no espaço em que se desenvolveram, sendo sempre cumpridas, com pormenor, explorando todas as circunstâncias, inopinadas ou não, que se lhe apresentavam, como o evidenciam os excelentes resultados obtidos. De relevar, entre outras, as várias operações levadas a cabo na região de GORAZDEVAC, as realizadas em toda a extensão da fronteira que divide o Kosovo das Repúblicas do Montenegro e da Albânia e na localidade de PEC e no Mosteiro de VISOK. Na diversidade da actuação do seu Destacamento de Operações Especiais, salientam-se

as operações de controlo e combate ao tráfego de armamento, onde alcançou um êxito considerável na apreensão de grande quantidade de material e equipamento de guerra clandestinos, facto que constituiu um dos feitos mais importantes da Brigada Multinacional Oeste, em proveito de quem estava a actuar, e também todo o trabalho realizado no campo da "humint", imprescindível para o planeamento e condução das operações.

A actuação do seu Destacamento, quer isolado, quer no âmbito da BMN-W ou do COMKFOR, mereceu sempre os maiores elogios pelos resultados alcançados e pelo modo disciplinado e muito eficiente como actuava e era por si comandado, sendo apontado como unidade modelar e exemplo de bem servir e, neste sentido, muito considerado pelos altos escalões das Forças Aliadas no Kosovo e em especial pelo Comando Conjunto e Combinado de Operações Especiais da KFOR e, por razão disso, visitada pelas entidades responsáveis das Operações Especiais do Supremo Comando Aliado Europeu, o que muita honra trouxe, para Portugal e o seu Exército.

Militar muito educado, culto e com grande curiosidade de saber, rigoroso no seu procedimento, profissionalmente competente, trabalhador abnegado, evidenciando espírito de sacrifício, exemplar no cumprimento do seu dever e com elevadas capacidades para o comando e chefia, leal, disciplinado e disciplinador, o capitão Vale Cruz manifesta em todos os actos da sua vida excelentes dotes de carácter que o creditam como um oficial de excepção e o tornam merecedor de ocupar os cargos de maior responsabilidade e risco, pela afirmação constante de coragem moral e física, tornando-se por isso e por ser de inteira justiça, credor do respeito e consideração públicos, pelo que os serviços por si prestados devem ser considerados relevantes, extraordinários e de muito mérito.

17 de Janeiro de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Passagem à situação de reserva

Nos termos da alínea *a)* do art. 153.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99 de 25 de Junho.

TGEN (50974311) Vasco Joaquim Rocha Vieira, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Agosto de 2001. Fica com a remuneração mensal de 823 675$00. Conta 57 anos, 10 meses e 5 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 14Nov01/DR 11-II de 14Jan02)

TGEN (50447111) Samuel Matias do Amaral, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Julho de 2001. Fica com a remuneração mensal de 966 575$00. Conta 56 anos, 11 meses e 16 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 15Nov01/DR 11-II de 14Jan02)

SCH INF (88073562) Januáno Ximenes, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2001. Fica com a remuneração mensal de 356 275$00. Conta 60 anos, 4 meses e 1 dia de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

14Jan02(Port. de 24Out01/DR 11-II de 14Jan02)

SAJ AMAN (07917965) Idílio Lima Monteiro, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Outubro de 2001. Fica com a remuneração mensal de 319 275$00. Conta 44 anos, 1 mês e 7 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 25Out01/DR 11-II de 14Jan02)

Nos termos da alínea *b)* do art. 153.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99 de 25 de Junho.

SAJ INF (00276781) Mário Lopes Domingues, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2001. Fica com a remuneração mensal de 228 370$00. Conta 25 anos, 9 meses e 7 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

SAJ ART (11641483) Nuno Manuel Sarmento Vinhas, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Setembro de 2001. Fica com a remuneração mensal de 183 332$00. Conta 21 anos, 6 meses e 1 dia de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

SAJ ENG (06199682) Luís Manuel Fernandes da Silva, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Setembro de 2001. Fica com a remuneração mensal de 201 097$00. Conta 23 anos, 7 meses e 20 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 4Out01/DR 11-II de 14Jan02)

SAJ MED (01592581) Valdemar Liberato Devesa, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2001. Fica com a remuneração mensal de 225 414$00. Conta 25 anos, 5 meses e 4 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 24Out01/DR 11-II de 14Jan02)

SAJ MAT (11346970) Carlos Alberto Alexandrino dos Santos, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Setembro de 2001. Fica com a remuneração mensal de 231 920$00. Conta 28 anos, 4 meses e 24 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 25Out01/DR 11-II de 14Jan02)

SAJ PARAQ (11592679) João Eduardo Rodrigues, alínea devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2001. Fica com a remuneração mensal de 293 097$00. Conta 31 anos, 4 meses e 10 dias de serviço, nos termos do art. 45° do EMFAR.

(Port. de 4Out01/DR 11-II de 14Jan02)

Nos termos da alínea *c)* do art. 153.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99 de 25 de Junho.

SMOR ART (62470271) Carlos Alberto Vinagre, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Agosto de 2001. Fica com a remuneração mensal de 417 675$00. Conta 37 anos e 8 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

SMOR PARAQ (06290164) Olegário de Oliveira Teixeira, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2001. Fica com a remuneração mensal de 430 775$00. Conta 40 anos, 4 meses e 26 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR

SMOR PARAQ (03803466) Luís de Paiva Girôto, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2001. Fica com a remuneração mensal de 430 775$00. Conta 42 anos, 6 meses e 2 dias de serviço nos termos do art. 45.º do EMFAR.

SMOR PARAQ (19610073) Rafael Manuel Leocádio Grilo, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Setembro de 2001. Fica com a remuneração mensal de 430 775$00. Conta 39 anos, 1 mês e 13 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

SMOR CORN (11833367) Edgar da Silva Magalhães, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Agosto de 2001. Fica com a remuneração mensal de 417 675$00. Conta 43 anos, 7 meses e 26 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 24Out01/DR 11-II de 14Jan02)

SCH INF (01924265) Porfírio Dias Antunes, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2001. Fica com a remuneração mensal de 407 274$00. Conta 48 anos, 9 meses e 25 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 13Nov01/DR 11-II de 14Jan02)

SCH MUS (10312770) Manuel Custódio Monteiro, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Setembro de 2001. Fica com a remuneração mensal de 331 575$00. Conta 39 anos, 5 meses e 2 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 24Out01/DR 11-II de 14Jan02)

1SAR AMAN PQ (03396069) Vitorino João Matos Elias, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2001. Fica com a remuneração mensal de 307 675$00. Conta 41 anos, 4 meses e 29 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 13Nov01/DR 11-II de 14Jan02)

1SAR AMAN (12723271) Viriato Rebelo Gomes, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Setembro de 2001. Fica com a remuneração mensal de 257 775$00. Conta 37 anos, 6 meses e 18 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 24Out01/DR 11-II de 14Jan02)

Nos termos do n.º 10 do art. 31.° da Lei 29/82, de 11 de Dezembro.

1SAR MED (15409087) Amâncio José Casaca Montinhos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2001. Fica com a remuneração mensal de 112 328$00. Conta 17 anos, 8 meses e 11 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 4Out01/DR 11-II de 14Jan02)

Passagem à situação de reforma

Por despacho de 14 de Dezembro de 2001, publicado no *Diário da República* n.° 300, 2.ª Série, de 29 de Dezembro de 2001, com a data e pensão que a cada um se indica:

MGEN COG (51370311) Rodolfo António C. B. Begonha, 4 de Fevereiro de 2001, € 3.709,44;
MGEN COG (51308311) Lino José Góis Ferreira, 13 de Janeiro de 2001, € 4.031,01;
MGEN COG (50974611) Victor Guido Reis Camões, 13 de Dezembro de 2000, € 3.576,77;
COR INF (06268565) Maximino Cardoso Chaves, 31 de Março de 2001, € 3.196,24;
TCOR INF (06999063) José Nunes Geraldes, 12 de Fevereiro de 2001, € 2.819,58;
TCOR TM (52329911) Manuel Augusto Martins Barros, 14 de Fevereiro de 2001, € 2.543,74;
TCOR SGE (50088711) Manuel Susana Cordeiro, 18 de Dezembro de 2000, € 2.946,49;
MAJ SGE (42363761) Valdemar de Moura Brito, 1 de Março de 2001, € 2.359,69.

COR CAV REF (50508911) Rui dos Santos Ferreira Fernandes, passou à situação de reforma nos termos da alínea *a)* do n.° 1 do art. 160.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99 de 25 de Junho, devendo ser considerado nesta situação, desde 26 de Maio de 2000.

MAJOR SGE REF (52675611) José dos Reis Ferreira, passou à situação de reforma nos termos da alínea *b)* do n.° 1 do art. 160.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99 de 25 de Junho, devendo ser considerado nesta situação, desde 3 de Fevereiro de 2001.

Abate ao quadro

2SAR AM (05439194) José Luís de Jesus Micael, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 171.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Dezembro de 2001.

(DR II série, n.º 23, de 28 de Janeiro de 2002)

Apresentação da situação de licença ilimitada

SAJ ENG (15525577) José Manuel Viegas Lousa, do QG/GML, nos termos do n.º 4 do art. 207.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação, desde 1 de Fevereiro de 2002.

Apresentação da situação de licença registada

SAJ ART (00897783) Rui Ilídio Alves Menino, devendo ser considerado nesta situação, desde 28 de Janeiro de 2002.

1SAR INF (22665491) Carlos Alberto de Sousa Almeida, do CIOE, devendo ser considerado nesta situação, desde 30 de Novembro de 2001.

III — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

Promoções

Nos termos da alínea *b)* do n.° 1 do art. 68.°, dos n.os 1 e 4 do art. 215.° e do art. 244.°, do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho, foi promovido ao posto de major-general, o CORT ART (04334365) José Manuel Freire Nogueira.

Conforme deliberação do Conselho de Chefes de Estado-Maior, em 27 de Dezembro de 2001, confirmada pelo Conselho Superior de Defesa Nacional, em 17 de Janeiro de 2002, ao abrigo do disposto no n.° 2 do art. 28.° da Lei n.° 29/82, de 11 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.° 18/95, de 13 de Julho.

Para efeitos da alínea *b)* do n.° 1 do art. 68.° do EMFAR, o Oficial General promovido, conta a antiguidade do novo posto, desde 27 de Dezembro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica colocado imediatamente à esquerda do MGEN (09473566) José Inácio de Sousa.

(DR II série, n.º 33, de 8 de Fevereiro de 2002)

Por portaria de 22 de Janeiro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.º e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o COR INF RES (00524160) Joaquim Alfredo Ferreira dos Santos Roberto.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:

Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1960;

Tenente, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1962;

Capitão, com a antiguidade de 3 de Junho de 1964;

Major, com a antiguidade de 1 de Setembro de 1973;

Tenente-coronel, com a antiguidade de 31 de Março de 1980;

Coronel, com a antiguidade de 15 de Janeiro de 1986.

Fica intercalado na escala de antiguidades da sua Arma à esquerda do então COR INF (51399011) Walter da Silva Almeida e à direita do COR INF (51400511) António Gil Marques Nunes.

Considerando a antiguidade no posto de coronel (15 de Janeiro de 1986), a data desde quando transitou para a situação de reserva (17 de Junho de 1994), e a data desde quando foi desligado da efectividade do serviço (18 de Dezembro de 2000), tem direito à remuneração pelo seu posto no 3.° escalão, índice 530, nos termos do n.° 2 do art. 13.° do Dec.-Lei 328/99 de 18 de Agosto. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.° da Lei n.° 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 36, de 12 de Fevereiro de 2002)

Por portaria de 3 de Janeiro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.° e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o TCOR INF REF (51345511) Fernando Augusto Colaço Leal Robles.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:

Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1961;

Tenente, com a antiguidade de 14 de Março de 1963;

Capitão, com a antiguidade de 16 de Junho de 1964;

Major, com a antiguidade de 1 de Janeiro de 1974;

Tenente-coronel, com a antiguidade de 5 de Maio de 1981;

Coronel, com a antiguidade de 26 de Agosto de 1987.

Fica intercalado na escala de antiguidades da sua Arma à esquerda do então COR INF (51345111) Carlos Leal Branco e à direita do COR INF (50990911) José António Dias Núncio.

Considerando a antiguidade no posto de coronel (26 de Agosto de 1987), a data desde quando foi desligado da efectividade do serviço através da passagem à situação de reserva (1 de Maio de 1989), e a data desde quando transitou para a situação de reforma (1 de Maio de 1995), tem direito à remuneração pelo seu posto no 1.° escalão, índice 430, nos termos do n.° 2 do art. 15.° do Dec.-Lei 57/90 de 14 de Fevereiro. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.° da Lei n.° 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 23, de 28 de Janeiro de 2002)

Por portaria de 15 de Janeiro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.° e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o TCOR INF REF (49032659) Manuel Câmara Rodrigues.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:
Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1961;
Tenente, com a antiguidade de 21 de Maio de 1963;
Capitão, com a antiguidade de 16 de Junho de 1964:
Major, com a antiguidade de 1 de Janeiro de 1974;
Tenente-coronel, com a antiguidade de 5 de Maio de 1981;
Coronel, com a antiguidade de 26 de Agosto de 1987.

Fica intercalado na escala de antiguidades da sua Arma à esquerda do então COR INF (51345111) Carlos Leal Branco e à direita do COR INF (50990911) José António Dias Núncio.

Considerando a antiguidade no posto de coronel (26 de Agosto de 1987), e a data desde quando foi desligado da efectividade do serviço pela passagem à situação de reforma (1 de Dezembro de 1992), nos termos da Lei 15/92 de 5 Agosto, tem direito à remuneração pelo seu posto no 3.° escalão, índice 480, nos termos do n.° 2 do art. 15.° do Dec.-Lei 57/90 de 14 de Fevereiro. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.º da Lei n.° 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 28, de 2 de Fevereiro de 2002)

Por portaria de 18 de Dezembro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.° e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o TCOR INF RES (38535060) António Hélder Ribeiro Valente.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:
Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1963
Tenente, com a antiguidade de 7 de Setembro de 1965;
Capitão, com a antiguidade de 5 de Fevereiro de 1966;
Major, com a antiguidade de 1 de Março de 1974;
Tenente-coronel, com a antiguidade de 31 de Março de 1983;
Coronel, com a antiguidade de 14 de Dezembro de 1988.

Fica intercalado na escala de antiguidades da sua Arma à esquerda do então COR INF (50559511) Amadeu Caetano Peixeiro e à direita do COR INF (50464111) José Manuel da Glória Belchior.

Considerando a antiguidade no posto de coronel (14 Dezembro de 1988), a data desde quando transitou para a situação de reserva por limite de idade (26 de Abril de 1995), e a data desde quando foi desligado da efectividade do serviço (1 de Janeiro de 2001), tem direito à remuneração pelo seu posto no 3.° escalão, índice 530, nos termos do n.° 2 do art. 13.° e alínea *c)* do n.° 3 do art. 25.° do Dec.-Lei 328/99 de 8 de Agosto. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.° da Lei n.° 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 13, de 16 de Janeiro de 2002)

Por portaria de 3 de Janeiro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.° e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o TCOR INF REF (39319362) Manuel Ambrósio de Morais Freitas.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:
Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1963;
Tenente, com a antiguidade de 19 de Setembro de 1965;
Capitão, com a antiguidade de 8 de Fevereiro de 1966;

Major, com a antiguidade de 1 de Março de 1974;
Tenente-coronel, com a antiguidade de 31 de Março de 1983;
Coronel, com a antiguidade de 14 de Dezembro de 1988.

Fica intercalado na escala de antiguidades da sua Arma à esquerda do então COR INF (50559511) Amadeu Caetano Peixeiro e à direita do COR INF (50464111) José Manuel da Glória Belchior.

Considerando a antiguidade no posto de coronel (14 de Dezembro de 1988); a data desde quando foi desligado da efectividade do serviço através da passagem à situação de reserva (1 de Maio de 1995), e a data desde quando transitou para a situação de reforma (1 de Maio de 2000), tem direito à remuneração pelo seu posto no 3.° escalão, índice 515, nos termos do n.º 2 do art. 13.° e alínea *b)* do n.° 3 do art. 25.° do Dec.-Lei 328/99 de 18 de Agosto. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.° da Lei n.° 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 23, de 28 de Janeiro de 2002)

Por portaria de 22 de Janeiro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.° e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o TCOR INF RES (42170659) Rui Manuel Tavares Teixeira.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:
Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1962;
Tenente, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1964;
Capitão, com a antiguidade de 29 de Julho de 1965;
Major, com a antiguidade de 20 de Junho de 1974;
Tenente-coronel, com a antiguidade de 22 de Agosto de 1983;
Coronel, com a antiguidade de 15 de Março de 1989.

Fica intercalado na escala de antiguidades da sua Arma à esquerda do então COR INF (50181511) Álvaro Bastos Miranda e à direita do COR INF (50993511) Eduardo Alberto de Veloso e Matos.

Transitou para a situação de reserva desde 6 de Junho de 1994, e foi desligado da efectividade do serviço desde 1 de Agosto de 1997. Regressou à efectividade do serviço desde 1 de Janeiro de 1998, desligando-se do mesmo desde 1 de Janeiro de 2000. Considerando a antiguidade no posto de coronel (15 de Março de 1989), tem direito à remuneração pelo seu posto no 3.° escalão, índice 530, nos termos do n.° 2 do art. 13.° do Dec.-Lei 328/99 de 18 de Agosto. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.° da Lei n.° 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 36, de 12 de Fevereiro de 2002)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.° e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o TCOR INF PQ REF (00003452) Orlando Augusto Dias Henriques.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:
Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1964;
Tenente, com a antiguidade de 5 de Março de 1966;
Capitão, com a antiguidade de 2 de Abril de 1968;
Major, com a antiguidade de 13 de Abril de 1977;
Tenente-coronel, com a antiguidade de 7 de Maio de 1984;
Coronel, com a antiguidade de 1 de Janeiro de 1990.

Fica intercalado na escala de antiguidades da sua Arma à esquerda do então COR INF (00267959) Arleto Francisco Ferreira e à direita do COR INF (50994211) Henrique Mário dos Santos Rocha.

Considerando a antiguidade no posto de coronel (1 de Janeiro de 1990), e a data desde quando foi desligado da efectividade do serviço, pela passagem à situação de reforma (1 de Dezembro de 1992), nos termos da Lei 15/92 de 5 de Agosto, tem direito à remuneração pelo seu posto no 1.° escalão, índice 430, nos termos do n.° 2 do art. 15.° do Dec.-Lei 57/90 de 14 de Fevereiro. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.° da Lei n.° 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 23, de 28 de Janeiro de 2002)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.º e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o TCOR INF RES (32106762) António Lopes Lourenço.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:

Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1963;

Tenente, com a antiguidade de 3 de Março de 1966;

Capitão, com a antiguidade de 2 de Abril de 1968;

Major, com a antiguidade de 13 de Abril de 1977;

Tenente-coronel, com a antiguidade de 7 de Maio de 1984;

Coronel, com a antiguidade de 1 de Janeiro de 1990.

Fica intercalado na escala de antiguidades da sua Arma à esquerda do então COR INF (00267959) Arleto Francisco Ferreira e à direita do COR INF (50994211) Henrique Mário dos Santos Rocha.

Considerando a antiguidade no posto de coronel (1 de Janeiro de 1990), a data desde quando passou à situação de reserva (10 de Dezembro de 1997), e a data desde quando foi desligado da efectividade do serviço (1 de Novembro de 1998), tem direito à remuneração pelo seu posto no 4.° escalão, índice 510, nos termos do n.° 2 do art. 15.° do Dec.-Lei 57/90 de 14 de Fevereiro. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.º da Lei n.° 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 23, de 28 de Fevereiro de 2002)

Por portaria de 18 de Dezembro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel. e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.° e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o TCOR INF REF (37255661) Victor Manuel da Silva Carvalho.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:

Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1964;

Tenente, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1966;

Capitão, com a antiguidade de 8 de Junho de 1968;

Major, com a antiguidade de 29 de Setembro de 1978;

Tenente-coronel, com a antiguidade de 16 de Fevereiro de 1985;

Coronel, com a antiguidade de 1 de Outubro de 1990.

Fica intercalado na escala de antiguidades da sua Arma à esquerda do então COR INF (50172911) Boaventura José Martins Ferreira e à direita do COR INF (39509361) Luís Fernando da Fonseca Sobral.

Considerando a antiguidade no posto de coronel (1 de Outubro de 1990), e a data desde quando foi desligado da efectividade do serviço pela passagem à situação de reforma (1 de Janeiro de 1993), nos termos da Lei 15/92 de 5 de Agosto, tem direito à remuneração pelo seu posto no 2.° escalão, índice 450, nos termos do n.° 2 do art. 150 do Dec.-Lei 5 7/90 de 14 de Fevereiro. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.° da Lei n.° 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 13, de 16 de Janeiro de 2002)

Por portaria de 18 de Dezembro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.° e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o TCOR INF RES (40102961) Victor Manuel Cardoso Caldeira.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:

Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1964;

Tenente, com a antiguidade de 12 de Janeiro de 1967;

Capitão, com a antiguidade de 1 de Setembro de 1968;

Major, com a antiguidade de 29 de Setembro de 1978;

Tenente-coronel, com a antiguidade de 16 de Fevereiro de 1985;

Coronel, com a antiguidade de 1 de Outubro de 1990.

Fica intercalado na escala de antiguidades da sua Arma à esquerda do então COR INF (50182511) Rui Manuel Gomes de Mendonça e à direita do COR INF (39509361) Luís Fernando da Fonseca Sobral.

Considerando a antiguidade no posto de coronel (1 de Outubro de 1990), a data desde quando transitou para a situação de reserva por limite de idade (24 de Dezembro de 1995), e a data desde quando foi desligado da efectividade do serviço (29 de Setembro de 1999), tem direito à remuneração pelo seu posto no 3.° escalão, índice 530, nos termos do n.° 2 do art. 13.° e alínea *c)* do n.° 3 do art. 25.º do Dec.-Lei 328/99 de 18 de Agosto. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.° da Lei n.° 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 13, de 16 de Janeiro de 2002)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.° e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o MAJ INF REF (00070462) José Manuel Baptista Rosa Pinto.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:

Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1964;

Tenente, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1966;

Capitão, com a antiguidade de 27 de Outubro de 1968;

Major, com a antiguidade de 13 de Novembro de 1979;

Tenente-coronel, com a antiguidade de 19 de Maio de 1986;

Coronel, com a antiguidade de 1 de Abril de 1992.

Fica intercalado na escala de antiguidades da sua Arma à esquerda do então COR INF (35317162) Jorge Manuel Silvério e à direita do COR INF (42479061) Francisco Esmeraldo da Gama Prata.

Considerando a antiguidade no posto de coronel (1 de Abril de 1992), e a data desde quando foi desligado da efectividade do serviço, pela passagem à situação de reforma (1 de Dezembro de 1992), nos termos da Lei 15/92 de 5 de Agosto, tem direito à remuneração pelo seu posto no

1.° escalão, índice 430, nos termos do n.° 2 do art. 15.º do Dec.-Lei 57/90 de 14 de Fevereiro. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.º da Lei n.° 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 23, de 28 de Janeiro de 2002)

Por portaria de 15 de Janeiro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.º e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o MAJ INF REF (03452964) José Emílio Guimarães Estrela Loureiro.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:

Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1964;

Tenente, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1966;

Capitão, com a antiguidade de 8 de Março de 1969;

Major, com a antiguidade de 13 de Novembro de 1979;

Tenente-coronel, com a antiguidade de 19 de Maio de 1986;

Coronel, com a antiguidade de 1 de Abril de 1992.

Fica intercalado na escala de antiguidades da sua Arma à esquerda do então COR INF (42479061) Francisco Esmeraldo da Gama Prata e à direita do COR INF (44313460) Adelino Simão Gamboa.

Considerando a antiguidade no posto de coronel (1 de Abril de 1992), e a data desde quando foi desligado da efectividade do serviço pela passagem à situação de reforma (1 de Janeiro de 1993), nos termos da Lei 15/92 de 5 Agosto, tem direito à remuneração pelo seu posto no 1.º escalão, índice 430, nos termos do n.° 2 do art. 15.º do Dec.-Lei 57/90 de 14 de Fevereiro. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.° da Lei n.° 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 28, de 2 de Fevereiro de 2002)

Por portaria de 18 de Dezembro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.° e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o TCOR INF RES (02854963) Carlos Alberto da Silva Pereirinha.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:

Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1964;

Tenente, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1966;

Capitão, com a antiguidade de 8 de Agosto de 1969;

Major, com a antiguidade de 21 de Novembro de 1980;

Tenente-coronel, com a antiguidade de 23 de Outubro de 1987;

Coronel, com a antiguidade de 1 de Julho de 1992.

Fica intercalado na escala de antiguidades da sua Arma à esquerda do então COR INF (31629161) Manuel Óscar de Barros Rosário e à direita do COR INF (05890864) Diamantino Gertrudes da Silva.

Considerando a antiguidade no posto de coronel (1 de Julho de 1992), a data desde quando transitou para a situação de reserva por limite de idade (15 de Novembro de 1998), e a data desde quando foi desligado da efectividade do serviço (1 de Agosto de 2001), tem direito à remuneração pelo seu posto no 3.° escalão, índice 530, nos termos do n.° 2 do art. 13.° e alínea *c)* do n.° 3 do art. 25.° do Dec.-Lei 328/99 de 18 de Agosto. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.º da Lei n.° 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 13, de 16 de Janeiro de 2002)

Por portaria de 15 de Janeiro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *a)* do art. 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *e)* do 218.° e 243.° do referido Estatuto, o TCOR INF (19617075) José Gabriel Figueiredo Ferreira Viegas

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 27 de Dezembro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do art. 192.° do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR INF (12902670) Manuel da Conceição Pires.

(DR II série, n.º 36, de 12 de Fevereiro de 2002)

Por portaria de 15 de Janeiro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *a)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *e)* do 218.° e 243.° do referido Estatuto, o TCOR INF (14401470) Atílio Marques Gaspar da Chica.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 27 de Dezembro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do art. 192.° do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR INF (19617075) José Gabriel Figueiredo Ferreira Viegas.

(DR II série, n.º 36, de 12 de Fevereiro de 2002)

Por portaria de 15 de Janeiro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *a)* do art. 217.° do EMEAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *e)* do 218.° e 243.° do referido Estatuto, o TCOR INF (07002272) António Jacinto Jorge Alves.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 27 de Dezembro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro após a promoção, nos termos do n.° 1 da Portaria 94/76 de 24 de Fevereiro, pelo que, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR INF (14401470) Atílio Marques Gaspar da Chica.

(DR II série, n.º 36, de 12 de Fevereiro de 2002)

Por portaria de 3 de Janeiro de 2002 do general CEME, foi reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.° e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o COR ART REF (46278059) José Manuel Campante Carvalho.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:

Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1960;

Tenente, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1962;

Capitão, com a antiguidade de 15 de Junho de 1964;

Major, com a antiguidade de 1 de Janeiro de 1974;
Tenente-coronel, com a antiguidade de 31 de Março de 1981;
Coronel, com a antiguidade de 27 de Março de 1987.

Fica intercalado na escala de antiguidades da sua Arma à esquerda do então COR ART (50581911) Gilberto Coelho Albuquerque e à direita do COR ART (50582011) Joaquim Ruivo de Oliveira.

Considerando a antiguidade no posto de coronel (27 de Março de 1987), e a data desde quando foi desligado do serviço pela passagem à situação de reforma (1 de Novembro de 1992), nos termos da Lei 15/92 de 5 de Agosto, tem direito à remuneração pelo seu posto no 3.º escalão, índice 480, nos termos do n.° 2 do art. 15.° do Dec.-Lei 57/90 de 14 de Fevereiro. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.° da Lei n.° 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 23, de 28 de Janeiro de 2002)

Por portaria de 15 de Janeiro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *a)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *e)* do 218.° e 243.° do referido Estatuto, o TCOR ART (04538864) Rui Alexandre Carita Silvestre.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 8 de Dezembro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 32 8/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do art. 192.° do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR ART (07789874) Carlos Manuel Saramago Pinto.

(DR II série, n.º 36, de 12 de Fevereiro de 2002)

Por portaria de 22 de Janeiro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.° e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o TCOR CAV RES (36491257) Joaquim António Alcalde de Freitas.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:
Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1960;
Tenente, com a antiguidade de 19 de Abril de 1963;
Capitão, com a antiguidade de 18 de Junho de 1964;
Major, com a antiguidade de 1 de Janeiro de 1974;
Tenente-coronel, com a antiguidade de 1 de Julho de 1981;
Coronel, com a antiguidade de 1 de Janeiro de 1987.

Fica intercalado na escala de antiguidades da sua Arma à esquerda do então COR CAV (51469211) Fernando António Marques de Abreu e à direita do COR CAV (50432611) João António B. Martins da Rosa Garoupa.

Considerando a antiguidade no posto de coronel (1 de Janeiro de 1987), a data desde quando transitou para a situação de reserva (31 de Julho de 1995), e a data desde quando foi desligado da efectividade do serviço (1 de Janeiro de 2002), tem direito à remuneração pelo seu posto no 3.° escalão, índice 530, nos termos do n.° 2 do art. 13.° do Dec.-Lei 328/99 de 18 de Agosto. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.° da Lei n.° 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 36, de 12 de Fevereiro de 2002)

Por portaria de 22 de Janeiro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.° e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o TCOR CAV RES (07036963) Henrique José Gouveia Soares.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:

Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1964;

Tenente, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1966;

Capitão, com a antiguidade de 26 de Outubro 1968;

Major, com a antiguidade de 11 de Dezembro de 1979;

Tenente-coronel, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1986;

Coronel, com a antiguidade de 1 de Julho de 1992.

Fica intercalado na escala de antiguidades da sua Arma à esquerda do então COR CAV (41478862) Eduardo Alberto M. de Velasco Martins e à direita do COR CAV (29647061) José Diogo da Mota e Silva Themudo.

Considerando a antiguidade no posto de coronel (1 de Julho de 1992), a data desde quando transitou para a situação de reserva (25 de Outubro de 1999), e a data desde quando foi desligado da efectividade do serviço (1 de Janeiro de 2002) tem direito à remuneração pelo seu posto no 3.° escalão, índice 530, nos termos do n.° 2 do art. 13.° do Dec.-Lei 328/99 de 18 de Agosto. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.º da Lei n.° 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 36, de 12 de Fevereiro de 2002)

Por portaria de 18 de Dezembro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.º e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o TCOR CAV RES (08528664) António Marques Simões Pinto.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:

Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1965;

Tenente, com a antiguidade de 1 de Dezembro 1967;

Capitão, com a antiguidade de 2 de Janeiro de 1969;

Major, com a antiguidade de 13 de Novembro de 1979;

Tenente-coronel, com a antiguidade de 8 de Setembro de 1986;

Coronel, com a antiguidade de 1 de Julho de 1992.

Fica intercalado na escala de antiguidades da sua Arma à esquerda do então COR CAV (41478862) Eduardo Alberto M. de Velasco Martins e à direita do COR CAV (29647061) José Diogo da Mota e Silva Themudo.

Considerando a antiguidade no posto de coronel (1 de Julho de 1992), a data desde quando transitou para a situação de reserva (8 de Dezembro de 1999), e a data desde quando foi desligado da efectividade do serviço (1 de Agosto de 2001), tem direito à remuneração pelo seu posto no 3.° escalão, índice 530, nos termos do n.° 2 do art. 13.° e da alínea *c)* do n.° 3 do art. 25.° do Dec.-Lei 328/99 de 18 de Agosto. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.º da Lei n.° 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 13, de 16 de Janeiro de 2002)

Por portaria de 15 de Janeiro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *a)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *e)* do 218.° e 243.° do referido Estatuto, o TCOR MED (00955375) Esmeraldo Correia da Silva Alfarroba.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 28 de Dezembro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR MED (13733470) Abílio António Ferreira Gomes.

(DR II série, n.º 36, de 12 de Fevereiro de 2002)

Por portaria de 15 de Janeiro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *a)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *e)* do 218.° e 243.° do referido Estatuto, o TCOR MED (00270375) Carlos Manuel Pinto Veiga Lopes.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 31 de Dezembro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR MED (00955375) Esmeraldo Correia da Silva Alfarroba.

(DR II série, n.º 36, de 12 de Fevereiro de 2002)

Por portaria de 15 de Janeiro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *a)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *e)* do 218.° e 243.° do referido Estatuto, o TCOR FARM (04101574) José Luís Santos Viana.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 8 de Dezembro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do art. 192.° do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR FARM (01311476) Pedro Neves Olivença.

(DR II série, n.º 36, de 12 de Fevereiro de 2002)

Por portaria de 15 de Janeiro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *a)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *e)* do 218.° e 243.° do referido Estatuto, o TCOR VET (00773373) Narciso António Esteves Lapão.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 8 de Dezembro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR VET (15953172) José Eduardo Carvalho Martins.

(DR II série, n.º 36, de 12 de Fevereiro de 2002)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.° e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o TCOR ADMIL RES (80290459) João Baptista Teixeira de Azevedo.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:

Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1960:

Tenente, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1962;

Capitão, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1964;

Major, com a antiguidade de 8 de Novembro de 1972;

Tenente-coronel, com a antiguidade de 21 de Novembro de 1980;

Coronel, com a antiguidade de 18 de Maio de 1986.

Fica intercalado na escala de antiguidades do seu serviço à esquerda do então COR ADMIL (51204311) António Moniz Arduíno dos Santos e à direita do COR ADMIL (50457511) José Dionísio Martins dos Santos Raposo.

Considerando a antiguidade no posto de coronel (18 de Maio de 1986), a data desde quando passou à situação de reserva (25 de Junho de 1994), e a data desde quando foi desligado da efectividade do serviço (31 de Dezembro de 2000), tem direito à remuneração pelo seu posto no 3.° escalão, índice 530, nos termos do n.° 2 do art. 13.° do Dec.-Lei 328/99 de 18 de Agosto. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.° da Lei n.° 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 23, de 28 de Janeiro de 2002)

Por portaria de 3 de Janeiro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.° e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o TCOR ADMIL REF (36693361) José Pinto de Carvalho.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:

Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1961;

Tenente, com a antiguidade de 6 de Novembro de 1963;

Capitão, com a antiguidade de 16 de Junho de 1965;

Major, com a antiguidade de 18 de Dezembro de 1976;

Tenente-coronel, com a antiguidade de 10 de Junho de 1981;

Coronel, com a antiguidade de 10 de Setembro de 1987.

Fica intercalado na escala de antiguidades do seu serviço à esquerda do então COR ADMIL (51424711) José Henrique Coutinho Ferreira e à direita do COR ADMIL (50511211) José Dias.

Considerando a antiguidade no posto de coronel (10 de Setembro de 1987), e a data desde quando foi desligado do serviço, pela passagem à situação de reforma (1 de Janeiro de 1993), nos termos da Lei 15/92 de 5 de Agosto, tem direito à remuneração pelo seu posto no 3.° escalão, índice 480, nos termos do n.° 2 do art. 15.° do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.º da Lei n.° 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 23, de 28 de Janeiro de 2002)

Por portaria de 15 de Janeiro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.° e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o TCOR ADMIL RES (31058260) Francisco Xavier dos Santos Silva.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:
Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1962;
Tenente, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1964;
Capitão, com a antiguidade de 29 de Julho de 1966;
Major, com a antiguidade de 18 de Dezembro de 1976;
Tenente-coronel, com a antiguidade de 19 de Julho de 1982;
Coronel, com a antiguidade de 29 de Junho de 1988.

Fica intercalado na escala de antiguidades do seu serviço à esquerda do então COR ADMIL (51475511) Carlos Manuel Pinto Marques Penteado e à direita do COR ADMIL (51424911) Mapril António de Castro.

Considerando a antiguidade no posto de coronel (29 de Junho de 1988), a data desde quando passou à situação de reserva (3 de Dezembro de 1995), e a data desde quando foi desligado da efectividade do serviço (1 de Abril de 1999), tem direito à remuneração pelo seu posto no 3.° escalão, índice 530, nos termos do n.º 2 do art. 13.° do Dec.-Lei 328/99 de 18 de Agosto. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.º da Lei n.° 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 28, de 2 de Fevereiro de 2002)

Por portaria de 15 de Janeiro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *a)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *e)* do 218.° e 243.° do referido Estatuto, o COR GRAD ADMIL (17452975) Luís Manuel da Silva Pereira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 20 de Dezembro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR ADMIL (09026475) José de Jesus da Silva.

(DR II série, n.º 36, de 12 de Fevereiro de 2002)

Por portaria de 15 de Janeiro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *a)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *e)* do 218.° e 243.° do referido Estatuto, o TCOR ADMIL (09485573) José Alexandre Soares Parro.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 20 de Dezembro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR ADMIL (17452975) Luís Manuel da Silva Pereira.

(DR II série, n.º 36, de 12 de Fevereiro de 2002)

Por portaria de 15 de Janeiro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *a)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *e)* do 218.° e 243.° do referido Estatuto, o TCOR ADMIL (15359973) José Manuel Semedo Praça Frederique.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 27 de Dezembro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR ADMIL (09485573) José Alexandre Soares Parro.

(DR II série, n.º 36, de 12 de Fevereiro de 2002)

Por portaria de 15 de Janeiro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *a)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *e)* do 218.° e 243.° do referido Estatuto, o TCOR ADMIL (06405975) Eduardo Francisco Moreira Pires.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 27 de Dezembro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR ADMIL (15359973) José Manuel Semedo Praça Frederique.

(DR II série, n.º 36, de 12 de Fevereiro de 2002)

Por portaria de 15 de Janeiro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *a)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *e)* do 218.° e 243.° do referido Estatuto, o TCOR ADMIL (08773873) António Augusto da Silva Correia de Vasconcelos.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 27 de Dezembro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR ADMIL (06405975) Eduardo Francisco Moreira Pires.

(DR II série, n.º 36, de 12 de Fevereiro de 2002)

Por portaria de 15 de Janeiro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *a)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *e)* do 218.° e 243.° do referido Estatuto, o TCOR QEO (01551567) Faustino Alves Lucas Hilário.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 31 de Dezembro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do art. 192.° do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, de acordo com o n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 36, de 12 de Fevereiro de 2002)

Por portaria de 3 de Janeiro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.° e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o CAP INF REF (46276062) António Miguel Ramalho Pisco.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:

Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1963;

Tenente, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1965;

Capitão, com a antiguidade de 16 de Agosto de 1966;

Major, com a antiguidade de 1 de Março de 1974.

Fica intercalado na escala de antiguidades da sua Arma à esquerda do então MAJ INF (50992911) Rui Antunes Tomás e à direita do MAJ INF (50992411) Agenor Ranhada Rolo.

Transitou para a situação de reserva a seu pedido desde 22 de Abril de 1980, e foi desligado da efectividade do serviço desde 7 de Maio de 1980. Considerando a antiguidade no posto de Major (1 de Março de 1974), e a data desde quando transitou para a situação de reforma (1 de Julho de 1990), tem direito à remuneração pelo seu posto no 3.° escalão, índice 345, nos termos do n.° 2 do art. 15.º do Dec.-Lei 57/90 de 14 de Fevereiro. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.º da Lei n.° 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 23, de 28 de Janeiro de 2002)

Por portaria de 15 de Janeiro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.° e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o CAP INF PQ REF (00003640) José Henriques de Melo Carvalho.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:

Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1965;

Tenente, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1967;

Capitão, com a antiguidade de 1 de Setembro de 1968;

Major, com a antiguidade de 22 de Dezembro de 1978.

Fica intercalado na escala de antiguidades da sua Arma à esquerda do então MAJ INF (49078857) Fortunato de Freitas e à direita do MAJ INF (31630461) Manuel Fernando da Silva Terraquente.

Considerando a antiguidade no posto de major (22 de Dezembro de 1978), a data desde quando foi desligado da efectividade do serviço pela passagem à situação de reserva a seu pedido (1 de Agosto de 1984), e a data desde quando transitou à situação de reforma (31 de Dezembro de 1993), tem direito à remuneração pelo seu posto no 3.° escalão, índice 355, nos termos do n.° 2 do art. 15.° do Dec.-Lei 57/90 de 14 de Fevereiro. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.º da Lei n.° 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 28, de 2 de Fevereiro de 2002)

Por portaria de 18 de Dezembro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.° e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o CAP INF REF (05549863) Esmeraldo Joaquim Delgado Pardal.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:

Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1964;

Tenente, com a antiguidade de 12 de Maio de 1969;

Capitão, com a antiguidade de 3 de Dezembro de 1970;

Major, com a antiguidade de 15 de Agosto de 1981.

Fica intercalado na escala de antiguidades da sua Arma à esquerda do então MAJ INF (35034755) José Eduardo de Almeida e Silva e à direita do MAJ INF (06268565) Maximino Cardoso Chaves.

Considerando a antiguidade no posto de Major (15 de Agosto de 1981), a data desde quando foi desligado da efectividade do serviço pela passagem à situação de reserva a seu pedido (1 de Maio de 1982), e a data desde quando transitou à situação de reforma (29 de Abril de 1991), tem direito à remuneração pelo seu posto no 1.° escalão, índice 325, nos termos do n.º 2 do art. 15.° do Dec.-Lei 57/90 de 14 de Fevereiro. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.° da Lei n.° 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 13, de 16 de Janeiro de 2002)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.° e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o CAP CAV REF (06136965) João Cabezas Pereira.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:

Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1967;

Tenente, com a antiguidade de 1 de Dezembro 1968;

Capitão, com a antiguidade de 3 de Dezembro 1970;

Major, com a antiguidade de 30 de Junho de 1982.

Fica intercalado na escala de antiguidades da sua Arma à esquerda do então MAJ CAV (07699163) António Pinto Duarte Pereira e à direita do MAJ CAV (31090458) Fernando Gil Figueiredo Barros.

Considerando a antiguidade no posto de Major (30 de Junho de 1982), a data desde quando foi desligado da efectividade do serviço, pela passagem à situação de reserva (19 de Maio de 1986), e a data desde quando transitou para a situação de reforma (31 de Dezembro de 1993), tem direito à remuneração pelo seu posto no 2.° escalão, índice 345, nos termos do n.° 2 do art. 15.º do Dec.-Lei 57/90 de 14 de Fevereiro. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.º da Lei n.° 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 23, de 28 de Fevereiro de 2002)

Por portaria de 9 de Novembro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP SGE (19071377) Joaquim José Cebola Rodrigues.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos da alínea *c)* do n.° 2 do art. 175.° do EMFAR.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ SGE (06635075) Alberto Joaquim Parra e à direita do MAJ SGE (03047473) Américo Bernardino de Magalhães Leite.

(DR II série, n.º 280, de 4 de Dezembro de 2001)

(DR II série, n.º 33, de 8 de Fevereiro de 2002)

Por despacho de 22 de Janeiro de 2002 do general CEME, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo seu Despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 184.° e alínea *a)* do art. 263.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *d)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.°4 do art. 275.° do referido Estatuto, o SCH INF (17279274) António Joaquim Pinto Magalhães.

Conta a antiguidade desde 3 de Dezembro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 36, de 12 de Fevereiro de 2002)

Por despacho de 22 de Janeiro de 2002 do general CEME, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo seu Despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 184.° e alínea *a)* do art. 263.°, todos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *d)* do n.° l e n.° 2 do art. 264.° e n.° 4 do art. 275.° do referido Estatuto, o SCH ART (00898377) Armando José Costa Rodrigues.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *a)* do n.° 2 do art. 174.° e do art. 192.° ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 36, de 12 de Fevereiro de 2002)

Por despacho de 22 de Janeiro de 2002 do general CEME, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo seu Despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 184.° e alínea *a)* do art. 263.°, todos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *d)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 4 do art. 275.° do referido Estatuto, o SCH CAV (01531676) José Manuel Gonçalves Coelho.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *a)* do n.° 2 do art. 174.º e do art. 192.° ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 36, de 12 de Fevereiro de 2002)

Por despacho de 22 de Janeiro de 2002 do general CEME, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo seu Despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 184.° e alínea *a)* do art. 263.°,

todos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *d)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 4 do art. 275.° do referido Estatuto, o SCH CAV (14094377) Waldemar António Ferreira Marcelino.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *a)* do n.° 2 do art. 174.º e do art. 192.° ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 36, de 12 de Fevereiro de 2002)

Por despacho de 22 de Janeiro de 2002 do general CEME, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo seu Despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 184.° e alínea *a)* do art. 263.°, todos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *d)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 4 do art. 275.° do referido Estatuto, o SCH CAV (09372878) Fernando Manuel Moreira Silva.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *a)* do n.° 2 do art. 174.° e do art. 192.° ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 36, de 12 de Fevereiro de 2002)

Por despacho de 3 de Janeiro de 2002 do general CEME, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo seu Despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 184.° e alínea *a)* do art. 263.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *d)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 4 do art. 275.° do referido Estatuto, o SCH CAV (11943278) Reinaldo José Ferreira Monteiro.

Conta a antiguidade desde 30 de Novembro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 22, de 26 de Janeiro de 2002)

Por despacho de 3 de Janeiro de 2002 do general CEME, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo seu Despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 184.° e alínea *a)* do art. 263.°, todos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *d)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 4 do art. 275.° do referido Estatuto, o SCH ENG (17302877) João Enes das Eiras.

Conta a antiguidade desde 30 de Novembro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *a)* do n.° 2 do art. 174.º e do art. 192.° ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidade do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 22, de 26 de Janeiro de 2002)

Por despacho de 3 de Janeiro de 2002 do general CEME, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo seu Despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 184.° e alínea *a)* do art. 263.°, todos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *d)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 4 do art. 275.° do referido Estatuto, o SCH AM (60522874) Mário Rui Pereira Sabrosa.

Conta a antiguidade desde 30 de Novembro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *a)* do n.° 2 do art. 174.º e do art. 192.° ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 22, de 26 de Janeiro de 2002)

Por despacho de 22 de Janeiro de 2002 do general CEME, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo seu Despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 184.° e alínea *a)* do art. 263.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 4 do art. 275.° do referido Estatuto, o SCH MAT (12963773) Joaquim Bento de Oliveira Latas.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 36, de 12 de Fevereiro de 2002)

For despacho de 10 de Janeiro de 2002 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *b)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 3 do art. 275.° do referido Estatuto, o SAJ INF (04937879) Emídio Maria Tenreiro da Costa Almeida.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 36, de 12 de Fevereiro de 2002)

Por despacho de 10 de Janeiro de 2002 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *b)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 3 do art. 275.° do referido Estatuto, o SAJ INF (10474881) Carlos José Fazendas Quaresma.

Conta a antiguidade desde 3 de Dezembro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 36, de 12 de Fevereiro de 2002)

Por despacho de 3 de Janeiro de 2002 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *b)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 3 do art. 275.° do referido Estatuto, o SAJ ART (04617978) Henrique José Rosa de Carvalho.

Conta a antiguidade desde 22 de Novembro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 22, de 26 de Janeiro de 2002)

Por despacho de 3 de Janeiro de 2002 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *b)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 3 do art. 275.° do referido Estatuto, o SAJ ART (16844378) Carlos Francisco Duarte Freitas.

Conta a antiguidade desde 30 de Novembro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *a)* do n.° 2 do art. 174.° e do art. 192.° ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 22, de 26 de Janeiro de 2002)

Por despacho de 3 de Janeiro de 2002 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *b)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 3 do art. 275.° do referido Estatuto, o SAJ CAV (01182279) Franklim Maria Vicente João.

Conta a antiguidade desde 30 de Novembro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidade do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 22, de 26 de Janeiro de 2002)

Por despacho de 10 de Janeiro de 2002 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *b)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 3 do art. 275.° do referido Estatuto, o SAJ CAV (08189780) Ricardo Fernando Banha dos Santos.

Conta a antiguidade desde 28 de Dezembro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *a)* do n.° 2 do art. 174.º e do art. 192.° ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 36, de 12 de Fevereiro de 2002)

Por despacho de 10 de Janeiro de 2002 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *b)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 3 do art. 275.° do referido Estatuto, o SAJ CAV (15026180) António Moreira Ferreira.

Conta a antiguidade desde 28 de Dezembro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *a)* do n.° 2 do art. 174.° e do art. 192.° ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 36, de 12 de Fevereiro de 2002)

Por despacho de 10 de Janeiro de 2002 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *b)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 3 do art. 275.° do referido Estatuto, o SAJ CAV (18894580) Joaquim José Alvega Trindade.

Conta a antiguidade desde 28 de Dezembro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *a)* do n.° 2 do art. 174.º e do art. 192.° ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 36, de 12 de Fevereiro de 2002)

Por despacho de 10 de Janeiro de 2002 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *b)* do art. 263.°, ambos do EMEAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 3 do art. 275.° do referido Estatuto, o SAJ ENG (05832779) Francisco Firmino Esteves de Sousa.

Conta a antiguidade desde 28 de Dezembro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 36, de 12 de Fevereiro de 2002)

Por despacho de 10 de Janeiro de 2002 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *b)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 3 do art. 275.° do referido Estatuto, o SAJ ENG (00307681) António Manuel Batista Pestana.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *a)* do n.° 2 do art. 174.° e do art. 192.° ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 36, de 12 de Fevereiro de 2002)

Por despacho de 10 de Janeiro de 2002 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *b)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 3 do art. 275.° do referido Estatuto, o SAJ TM (15626978) Joaquim Augusto da Silva Freitas.

Conta a antiguidade desde 3 de Dezembro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 36, de 12 de Fevereiro de 2002)

Por despacho de 10 de Janeiro de 2002 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *b)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 3 do art. 275.° do referido Estatuto, o SAJ TM (01183181) António José Ferreira Caldas de Araújo.

Conta a antiguidade desde 3 de Dezembro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *a)* do n.° 2 do art. 174.° e do art. 192.° ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 36, de 12 de Fevereiro de 2002)

Por despacho de 10 de Janeiro de 2002 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do n.° l do art. 184.° e alínea *b)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 3 do art. 275.° do referido Estatuto, o SAJ MED (13725282) José Ilídio Duarte da Silva Areosa.

Conta a antiguidade desde 28 de Dezembro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 36, de 12 de Fevereiro de 2002)

Por despacho de 9 de Janeiro de 2002 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada., foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 263.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.° e no n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR INF (07765586) António Pinho Magina.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 33, de 8 de Fevereiro de 2002)

Por despacho de 9 de Janeiro de 2002 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 263.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.° e no n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR ART (06398783) Eduardo Higino do Nascimento Moreira.

Conta a antiguidade desde 3 de Dezembro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 33, de 8 de Fevereiro de 2002)

Por despacho de 9 de Janeiro de 2002 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de vaga existente no QE de Cavalaria, aprovado pelo despacho 44/CEME/01 de 15 de Fevereiro, do general CEME, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 184.° e alínea *c)* do art. 263.°, do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *b)* do n.° 1 do art. 264.° e n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR CAV (05139986) Fernando Manuel Ferreira de Matos.

Conta a antiguidade desde 21 de Dezembro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Mantém-se na situação de quadro, nos termos do art. 173.° do EMFAR.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 33, de 8 de Fevereiro de 2002)

Por despacho de 9 de Janeiro de 2002 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de vaga existente no QE de Cavalaria, aprovado pelo despacho 44/CEME/01 de 15 de Fevereiro, do general CEME, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 184.° e alínea *c)* do art. 263.°, do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *b)* do n.° 1 do art. 264.° e n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR CAV (00805287) Mário Carlos Brito Monteiro.

Conta a antiguidade desde 27 de Dezembro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Mantém-se na situação de quadro, nos termos do art. 173.° do EMFAR.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 33, de 8 de Fevereiro de 2002)

Por despacho de 9 de Janeiro de 2002 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 263.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.° e no n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR ENG (11657186) Herlander Aires Caetano Macedo Tibério.

Conta a antiguidade desde 10 de Dezembro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 33, de 8 de Fevereiro de 2002)

Por despacho de 9 de Janeiro de 2002 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 263.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.° e no n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR TM (06427686) António de Matos Rodrigues.

Conta a antiguidade desde 28 de Dezembro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 33, de 8 de Fevereiro de 2002)

Por despacho de 9 de Janeiro de 2002 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 263.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.° e no n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR MAT (15936286) João Paulo Ramos Carrondo.

Conta a antiguidade desde 28 de Dezembro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 33, de 8 de Fevereiro de 2002)

Por despacho de 9 de Janeiro de 2002 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 263.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.° e no n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR SGE (03308186) Augusto José Esteves Filipe.

Conta a antiguidade desde 3 de Dezembro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 33, de 8 de Fevereiro de 2002)

Por despacho de 24 de Janeiro de 2002 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 263.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.° e no n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR PARAQ (15857984) António Jorge da Silva Pereira.

Conta a antiguidade desde 21 de Dezembro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 33, de 8 de Fevereiro de 2002)

Graduações

Nos termos da alínea *b)* do n.° 1 do art. 68.°, do n.° 4 do art. 130.°, do art. 216.° e do art. 244.°, do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho, foi graduado no posto de brigadeiro-general, o CORT INF (08181365) Paulo José Pereira Guerreiro.

Conforme deliberação do Conselho de Chefes de Estado-Maior, em 30 de Novembro de 2001, confirmada pelo Conselho Superior de Defesa Nacional, em 11 de Dezembro de 2001, ao abrigo do disposto no n.° 2 do art. 28.° da Lei n.° 29/82, de 11 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.° 18/95, de 13 de Julho.

Para efeitos da alínea *b)* do n.° 1 do art. 68.° do EMFAR, o Oficial General graduado, conta a antiguidade do novo posto, desde 8 de Dezembro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

(DR II série, n.º 20, de 24 de Janeiro de 2002)

Nos termos da alínea *b)* do n.° 1 do art. 68.°, do n.° 4 do art. 130.º, do art. 216.° e do art. 244.°, do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho, foi graduado no posto de brigadeiro-general, o CORT ART (09493365) Aníbal José Rocha Ferreira da Silva.

Conforme deliberação do Conselho de Chefes de Estado-Maior, em 30 de Novembro de 2001, confirmada pelo Conselho Superior de Defesa Nacional, em 11 de Dezembro de 2001, ao abrigo do disposto no n.° 2 do art. 28.° da Lei n.° 29/82, de 11 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.° 18/95, de 13 de Julho.

Para efeitos da alínea *b)* do n.° 1 do art. 68.° do EMFAR, o Oficial General graduado, conta a antiguidade do novo posto, desde 13 de Dezembro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

(DR II série, n.º 20, de 24 de Janeiro de 2002)

IV — COLOCAÇÕES, NOMEAÇÕES E RECONDUÇÕES

Colocações

Estado-Maior do Exército

SAJ TM (06427686) António de Matos Rodrigues, do RTm1, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 20 de Fevereiro de 2002)

Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército

SCH TM (18432880) Fernando Rodrigues Ferreira, da DST, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Fevereiro de 2002.

SAJ INF (14255982) Rui Manuel Ciríaco Santos, do BAdidos a prestar serviço no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 2002.

(Por portaria de 27 de Fevereiro de 2002)

Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal

SCH ART (16979278) Manuel Mestre Hilário, do Centro de Mobilização Temporário, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 20 de Fevereiro de 2002)

Direcção dos Serviços de Engenharia

SAJ ENG (15522577) José Manuel Viegas Louza, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 2002.

(Por portaria de 27 de Fevereiro de 2002)

SAJ ENG (12637083) José Daniel Fajardo Chaves, da Secção e Infra-estruturas Militares/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 20 de Fevereiro de 2002)

Centro de Telecomunicações Permanentes do Região Militar Norte

SCH TM (02770180) António Luís Neto, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 2002.

1SAR TM (13846786) José Fernando Bastos Gomes, do CTP/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 20 de Fevereiro de 2002)

Centro de Telecomunicações Permanentes da Zona Militar da Madeira

SCH TM (05342780) Francisco dos Anjos Luís, do CTP/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 20 de Fevereiro de 2002)

Brigada Mecanizada Independente
1.º Batalhão de Infantaria Mecanizado

SCH INF (18456779) Ângelo Alberto Fernandes Pousa, do BCS/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 2002.

(Por portaria de 27 de Fevereiro de 2002)

Comando das Tropas Aerotransportadas

SAJ PARAQ (02562679) António Gomes Silva, da AMSJ, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 20 de Fevereiro de 2002)

Comando das Tropas Aerotransportadas
Batalhão de Comando e Serviços

SAJ PARAQ (18801985) Manuel José Neves Torrão, da AMSJ, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 20 de Fevereiro de 2002)

1SAR MAT (11928591) Carlos Peres Robalo, do BApSvc/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 27 de Fevereiro de 2002)

Área Militar de São Jacinto

1SAR INF (05281190) Alberto dos Santos Clemente, do 2BIAT/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 2002.

1SAR INF (09587491) António Ventura Lopes Teixeira, do 2BIAT/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 2002.

1SAR INF (32597992) Paulo Emanuel Camilo Lopes, do 2BIAT/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 27 de Fevereiro de 2002)

Brigada Aerotransportada Independente
2.° Batalhão de Infantaria Aerotransportado

SCH PARAQ (16864775) José Alberto Guimarães Martins Neves, da AMSJ, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 2002.

SCH PARAQ (14537077) Américo Silva Martins, da AMSJ, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 2002.

SAJ PARAQ (03643078) Mário Fernandes Rodrigues, da AMSJ, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 2002.

SAJ PARAQ (11512078) João Paulo Barros Santos, da AMSJ, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 2002.

SAJ PARAQ (03013280) Vitor Manuel Proença Ribeiro, da AMSJ, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 2002.

SAJ PARAQ (14778581) Carlos Alberto de Oliveira Gonçalves, da AMSJ, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 2002.

SAJ PARAQ (15378381) José Carlos Carvalho, da AMSJ, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 2002.

SAJ PARAQ (19828281) José Rodrigues da Silva Marques, da AMSJ, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 2002.

SAJ PARAQ (10886283) Joaquim José Teixeira Santos, da AMSJ, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 2002.

SAJ PARAQ (16713483) Jorge António Pinto Sousa, da AMSJ, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 2002.

SAJ PARAQ (04208484) Luís Pina, da AMSJ, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 2002.

SAJ PARAQ (15857984) António Jorge da Silva Pereira, da AMSJ, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 2002.

1SAR INF (19960788) João Paulo dos Santos Lopes, da AMSJ, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 2002.

1SAR INF (06046189) Luís Filipe da Conceição Neves, da AMSJ, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 2002.

1SAR INF (17258589) Paulo Jorge Martins Dâmaso, da AMSJ, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 2002.

1SAR INF (19654692) Adriano Duarte Rodrigues, da CACar/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 2002.

1SAR AM (31526091) Manuel António Moreira, da AMSJ, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 2002.

1SAR PARAQ (03222084) António José Faria Teixeira, da AMSJ, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 2002.

1SAR PARAQ (16840084) Fernando Mário Viana Tomé, da AMSJ, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 2002.

1SAR PARAQ (04473587) José Manuel Ferro Almeida, da AMSJ, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 2002.

1SAR PARAQ (14937287) Paulo Jorge Vaz Gomes, da AMSJ, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 2002.

1SAR PARAQ (09168190) Francisco Alexandre M. dos Reis Videira, da AMSJ, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 2002.

Brigada Aerotransportada Independente
Batalhão de Apoio e Serviços

SAJ SGE (08511381) Francisco Pedro Martins Brás, do CRecrCoimbra, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Julho de 2000.

1SAR SGE (05426187) Carlos António Freitas Lopes, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de 2000.

(Por portaria de 20 de Fevereiro de 2002)

Brigada Aerotransportada Independente
Companhia Anti-Carro

SAJ PARAQ (13025177) José Daniel Cerqueira Martins Rosa, da AMSJ, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 2002.

1SAR INF (01764690) António José da Silva Castanheira, do 2BIAT/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 2002.

1SAR INF (14020990) Paulo Luís Pires Cordeiro, do 2BIAT/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 2002.

1SAR INF (00167091) Carlos Manuel Lopes Marques, da AMSJ, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 2002.

1SAR INF (12315491) Paulo Jorge Henriques Franco, do 2BIAT/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 2002.

1SAR INF (19459891) Fernando dos Santos Faria, do 2BIAT/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 27 de Fevereiro de 2002)

Grupo de Aviação Ligeira do Exército

2SAR CAV (18832194) Luís Miguel Ferreira de Barros, do ERec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Novembro de 2001.

(Por portaria de 20 de Fevereiro de 2002)

Escola Prática de Engenharia

1SAR AMAN (18026386) José Carlos Marques Vinagre, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 27 de Fevereiro de 2002)

Escola Prática de Transmissões

SAJ TM (07195480) Feliciano Henrique Paula da Silva, do CTP/ZMM, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 20 de Fevereiro de 2002)

Escola Prática do Serviço de Material

1SAR MAT (00900588) Manuel Carlos F. Sant'Anna e Vasconcelos, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 27 de Fevereiro de 2002)

Regimento de Infantaria n.° 2

1SAR INF (08443386) João Carlos Lopes Frazão, do PresMil, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 20 de Fevereiro de 2002)

Regimento de Artilharia Antiaérea n.° 1

1SAR SGE (07539689) Paulo Ferreira Galego, do CCSelPorto, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 20 de Fevereiro de 2002)

Batalhão de Adidos

SCH SGE (01387679) Manuel Martins Galhano, do CRecrFunchal, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Fevereiro de 2002.

(Por portaria de 27 de Fevereiro de 2002)

Instituto de Altos Estudos Militares

SAJ TM (19991684) António Manuel Seixas, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 20 de Fevereiro de 2002)

SAJ PARAQ (11150183) Luís Augusto Batista Nogueira, do BAdidos a prestar serviço na BA6, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 27 de Fevereiro de 2002)

Escola do Serviço de Saúde Militar

SCH INF (12579174) Jorge Castro Pinto Oliveira, do HMR1, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 27 de Fevereiro de 2002)

Escola Militar de Electromecânica

SAJ MAT (13343581) Luís Miguel Batista Caria, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 20 de Fevereiro de 2002)

Centro de Informática do Exército

SAJ TM (02515278) Francisco Manuel Semião Pinto, do CTP/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 20 de Fevereiro de 2002)

Arquivo Geral do Exército

SCH SGE (11954778) José Filipe Jota Cardoso, do CRecrFunchal, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Janeiro de 2002.

SCH PARAQ (16326877) António Maria de Oliveira Nunes, do Centro de Mobilização Temporário, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002.

SAJ ART (02715382) José Carlos Reis Oliveira, do Centro de Mobilização Temporário, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 20 de Fevereiro de 2002)

Hospital Militar Principal

1SAR MED (14709790) Maria de Fátima Mendes, do IMPE, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 20 de Fevereiro de 2002)

Depósito Geral de Material de Guerra

1SAR MAT (05035689) João Paulo Moreira Martins, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 2002.

(Por portaria de 27 de Fevereiro de 2002)

Centro de Recrutamento de Lisboa

1SAR SGE (07474591) Humberto Barros de Almeida, do ArqGEx, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Fevereiro de 2002.

(Por portaria de 27 de Fevereiro de 2002)

Centro de Recrutamento de Vila Real

SCH INF (62968774) António da Anunciação Pereira, da ESSM, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 20 de Fevereiro de 2002)

Colocações/Diligências

Quartel-General da Região Militar Sul a prestar serviço na Delegação de Évora do Instituto de Acção Social das Forças Armadas

SMOR ART (08531377) Custódio João Costa Cochicho, do CRecrÉvora, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 20 de Fevereiro de 2002)

Batalhão de Adidos
a prestar serviço na Inspecção-Geral da
Defesa Nacional do Ministério da Defesa Nacional

SMOR CAV (11943278) Reinaldo José Ferreira Monteiro, do CRecrPorto, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 20 de Fevereiro de 2002)

Batalhão de Adidos
a prestar serviço no Instituto de Acção Social das Forças Armadas

SMOR ENG (00377276) Gonçalo Cristóvão Oliveira Silva, do RE1, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Fevereiro de 2002.

1SAR AMAN (16231979) António Manuel Pinto Silvestre, do HMB, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Fevereiro de 2002.

(Por portaria de 27 de Fevereiro de 2002)

V — CURSOS, ESTÁGIOS E TIROCÍNIOS

Cursos

Frequentaram os "Cursos de Engenharia e Transmissões da Academia Militar", que decorreu na AM, no período de 3 de Outubro de 1994 a 30 de Setembro de 2001, os oficiais abaixo indicados, com a classificação (em valores) que cada um se indica:

Engenharia:
TEN ENG (15500994) Emanuel António Correia Plácido /EPE, 15.39 - Bom;
TEN ENG (11013094) Mário Manuel da Fonseca Martinho /EPE, 15.03 - Bom;
TEN ENG (12644094) Pedro José da Silva G. Matias /EPE, 14.78 - Bom;
TEN ENG (28026393) Luís Emanuel Pedroso Ribeiro /EPE, 13.52 - Regular.

Transmissões:
TEN TM (16117991) Artur Jorge Fernandes Martins/CTM/BMI,14.92 - Bom;
TEN TM (15550894) David Lopes Antunes/CTM/BMI, 14.62 - Bom;
TEN TM (29751093) Mónica T. Ferreira dos Anjos/EPT, 13.12 - Regular.

Frequentaram os "Cursos de Infantaria e Administração Militar da Academia Militar", que decorreram na AM, no período de 1 de Outubro de 1996 a 30 de Setembro de 2001, os oficiais abaixo indicados, com a classificação (em valores) que cada um se indica:

Infantaria:
ALF INF (06977896) Henrique Rogério Gonçalves Martins/EPI, 15.35 - Bom;
ALF INF (03462195) Nuno Alexandre Larangeiro Neto/RI2, 15.03 - Bom;
ALF INF (14295496) Alexandre José Vieira Capote/EPI, 14.63 - Bom;
ALF INF (15360694) Jorge Miguel Simões Pereira/EPI, 14.46 - Regular;
ALF INF (01102495) João Nuno S. Mota de Albuquerque/EPI, 14.37 - Regular;

ALF INF (13890595) Pedro Miguel Ferreira Cavaleiro/EPI, 14.32 - Regular;
ALF INF (14886795) Vitor Miguel Madeira da Costa/RI19, 14.27 - Regular;
ALF INF (06405694) Ricardo Manuel dos Santos Camilo/EPI, 14.25 - Regular;
ALF INF (07831596) Hugo Miguel R. Farinha/2BIMec, 13.90 - Regular;
ALF INF (12793694) Bruno Alexandre de Oliveira/2BIMec, 13.83 - Regular;
ALF INF (09868194) Pedro Miguel Vaz Pires Ferreira/EPI, 13.43 - Regular;
ALF INF (32184793) Hugo José Duarte Ferreira/RI14, 13.39 - Regular;
ALF INF (12488095) Pedro M. Cardoso da Costa/1BIMec, 13.16 - Regular;
ALF INF (18073396) Hugo Miguel de Correia Barbedo/RG3, 13.01 - Regular;
ALF INF (05762697) Nuno A. de Sá e Figueiredo/RI13, 12.96 - Regular;
ALF INF (07229595) Hugo Renato Dias Farinha/RG1, 12.82 - Regular;
ALF INF (00122693) Jorge L. B. Gonçalves Soares/RI1, 12.73 - Regular;
ALF INF (05092794) Rogério P. Falcão de Carvalho/RI8, 12.68 - Regular;
ALF INF (13163696) Fausto Ferreira de Campos/1BIMec, 12.64 - Regular;
ALF INF (10332495) Ricardo Jorge Capelo Marques/RG2, 12.09 - Suficiente;
ALF INF (00641895) José Manuel Ferreira Ribeiro/RG1, 12.02 - Suficiente.

Administração Militar:
ALF ADMIL (12998096) José Augusto de Sousa Silveira/EPAM, 14.48 - Regular;
TEN ADMIL (36931292) Artur Manuel Vieira Saraiva/EPAM, 14.07 - Regular;
ALF ADMIL (14093195) Nuno Miguel Cardoso Dias/EPT, 14.05 - Regular;
ALF ADMIL (18089896) António Marco Sá Machado/DSF, 13.94 - Regular;
ALF ADMIL (15307996) Eurico Manuel V. Ribeiro/QG/GML, 13.74 - Regular;
ALF ADMIL (11279196) Nuno Ricardo Henriques/EPAM, 13.69 - Regular;
ALF ADMIL (17760595) Elisa Maria Fernandes Coimbra/ESSM, 13.68 - Regular;
ALF ADMIL (06820195) João Miguel C. da Silva Tavares/EPE, 13.28 - Regular;
ALF ADMIL (03604396) Rui Filipe Ponteiro Henriques/IAEM, 12.81 - Regular;
ALF ADMIL (05630394) José António L. Campos Ramos/EPST, 12.80 - Regular;
ALF ADMIL (30316993) Jorge Manuel Sousa Santos/EPSM, 12.33 - Suficiente;
ALF ADMIL (08724495) Merceana M. Rebelo Pereira/IMPE, 12.15 - Suficiente;
ALF ADMIL (04059395) Ana Margarida Arsénio/CF/QG/ZMM, 12.07 - Suficiente;
ALF ADMIL (16333096) Luís Vitor Gomes Pinto/QG/ZMM, 11.68 - Suficiente.

Por despacho do General Comandante da Instrução de 28 de Setembro de 1998, frequentaram os “Cursos da ESPE”, que decorreram na ESPE, no período de 1 de Outubro de 1998 a 28 de Setembro de 2001, os militares abaixo indicados, com a classificação (em valores) que cada um se indica:

Curso Técnico Militar de Direcção Musical:
ALF CBMUS (07315888) João F. A. Sousa Cerqueira/QG/ZMM, 14.17 - Regular;
ALF CBMUS (12720785) João António R. de Oliveira/QG/ZMA, 13.38 - Regular.

Curso Técnico de Manutenção de Material:
ALF TMANMAT (08559583) Daniel Paiva Couto Abrantes/BApSvc/BMI, 15.15 - Bom;
ALF TMANMAT (11061988) Albano A. de Carvalho Pereira/EPAM, 15.04 - Bom;
ALF TMANMAT (09310188) Joaquim M. Carvalho Fernandes/EPSM, 14.78 - Bom;
ALF TMANMAT (05542186) Paulo Jorge Paulino Barata/DGMG, 14.34 - Regular;
ALF TMANMAT (03797985) Jeremias Joaquim F. Cardoso/EMEL, 14.14 - Regular.

Curso Técnico Militar de Transportes:
ALF TTRANS (02508983) Manuel Luís Matias/BApSvc/BAI, 15.28 - Bom;
ALF TTRANS (10207685) Rui Manuel Pereira de Paiva/BApSvc/BMI, 14.88 - Bom;
ALF TTRANS (08139484) Jorge Manuel F. dos Santos/EPST, 14.68 - Bom;
ALF TTRANS (07770283) José António Pratas Guerreiro/CST, 14.57 - Bom;
ALF TTRANS (00465286) Lourenço Gomes Lopes/BST, 13.84 - Regular.

Curso Técnico Militar de Exploração de Transmissões:
ALF TEXPTM (18802487) João Pedro de Oliveira Vicente/DGMT, 15.47 - Bom;
ALF TEXPTM (11406289) Paulo Jorge Rodrigues Calado/RTm1, 14.56 - Bom;
ALF TEXPTM (13693884) Mário J. Alves da Silva/CTP/CMSM, 14.47 - Regular;
ALF TEXPTM (17528284) Faustino Carlos P. Pereirinha/RTm1, 14.45 - Regular.

Curso Militar de Secretariado e Gestão:
ALF TPESSECR (02685784) João Manuel G. Videira Afonso/DAMP, 15.21 - Bom;
ALF TPESSECR (11434682) José Carlos da Cruz Ferreira/CRecrPDelgada, 14.99 - Bom;
ALF TPESSECR (13791784) Jorge Humberto Ferra Duarte/QG/ZMA, 14.76 - Bom;
ALF TPESSECR (03033486) Luís António Borges Correia/RG2, 13.73 - Regular.

Por despacho do general AGE de 24 de Julho de 1997, frequentou o "Curso/Licenciatura em Engenharia Geográfica", que decorreu na Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, no período de 1 de Outubro de 1997 a 24 de Setembro de 2001, o CAP CAV (01451789) Luís Henrique Ribeiro Crispim/IGeoE, 16.00 - Bom.

Por despacho do tenente-general AGE de 11 de Abril de 2001, frequentaram o "12.° Curso de Promoção a Sargento-Chefe", que decorreu na ESE, no período de 10 de Setembro de 2001 a 21 de Dezembro de 2001, os militares abaixo indicados, com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

Arma de Infantaria:
SAJ INF (03760284) António Pedro Ralheta Travanca /RG1, 16.87 - MBom;
SAJ INF (06485184) João Pires Diogo Martins/CRecrCBranco, 15.83 - Bom;
SAJ INF (00478283) Tomás Augusto Pinto Alves/RI13, 15.82 - Bom;
SAJ INF (07170982) Francisco Gomes Pina/CMEFD, 15.65 - Bom;
SAJ INF (03859083) José Manuel Pássaro Quelincho/RI1, 15.58 - Bom;
SAJ INF (00701984) José Carlos Faria Teixeira/CMEFD, 15.46 - Bom;
SAJ INF (01094583) Walter José Martins Rasoilo/CMEFD, 15.42 - Bom;
SAJ INF (17233584) Luís Manuel Nicolau Mateus/EPI, 15.41 - Bom;
SAJ INF (04773583) Armando Grilo Soares Rodrigues/RG3, 14.08 - Regular;
SAJ INF (06063183) Agostinho Fernando da Fonte Dias/EPI, 13.35 - Regular.

Arma de Artilharia:
SAJ ART (12916784) José Augusto Mendes/RAAA1, 16.93 MBom;
SAJ ART (17308583) António Manuel Matias Lopes/DAMP, 16.42 Bom;
SAJ ART (07942783) José Henriques Paiva Costa/RAAA1, 16.34 Bom;
SAJ ART (11270782) Rui José Martins Matos/BAAA/BMI, 16.07 Bom;
SAJ ART (00054585) Francisco José Corrreia Carpinteiro/DAMP, 15.62 Bom;
SAJ ART (18368080) João Carlos Pires Rodrigues Silva/EPA, 15.11 Bom;
SAJ ART (11729382) João Humberto Pereira Barrulas/IGeoE, 14.95 Bom;
SAJ ART (14833885) Jorge Manuel Coelho Rita/RG3, 13.79 Regular.

Arma de Cavalaria:
SAJ CAV (09521386) António Maria Batista do Nascimento/QG/RMN/PE, 16.63 - MBom;
SAJ CAV (17639380) Fernando Manuel C. Ramos/BAdidos/EMGFA/UNAVE, 15.96 - Bom;
SAJ CAV (14433584) Honório José Garcia Rodrigues/RL2, 15.91 - Bom;
SAJ CAV (00993786) José Fernando dos Santos Pacheco/RL2, 15.87 - Bom;
SAJ CAV (19978782) Joaquim Pereira Costa/RC6, 15.74 - Bom;
SAJ CAV (10019082) Manuel Augusto Gonçalves Neves/DGSP/EPS, 14.21 - Regular.

Arma de Engenharia:
SAJ ENG (12462181) José Carlos Parracho Dinis/EPE, 16.21 - Bom;
SAJ ENG (01268183) Esmeraldo Pereira Santos/RE1, 16.07 - Bom;
SAJ ENG (15262384) João Albino da Costa Viaes/DGME, 15.35 - Bom;
SAJ ENG (16172484) João Domingues Delgado Jesus/EPE, 15.13 - Bom;
SAJ ENG (17371984) João Júlio Cirino Neto/RE3, 14.87 - Bom;
SAJ ENG (08697583) Francisco de Jesus Pinto/QG/RMN/SIM, 14.28 - Regular.

Arma de Transmissões:
SAJ TM (04912883) Henrique Humberto Ferreira Teixeira Rocha/EPT, 15.87 - Bom;
SAJ TM (07215384) Mário Augusto dos Santos Perdigão/CIE, 15.59 - Bom;
SAJ TM (03643584) Manuel Silva de Brito/EPI, 15.23 - Bom;
SAJ TM (19448484) Emanuel José Fernando de Jesus Dias/RTm1, 15.18 - Bom;
SAJ TM (06763681) Alberto César Moutinho Pires/EPT, 15.04 - Bom.

Páraquedistas:
SAJ PARAQ (14403081) António dos Santos Silva/BCS/CTAT, 14.63 - Bom;
SAJ PARAQ (12070279) Hernâni David da Silva Moreira/BSS, 14.28 - Regular;
SAJ PARAQ (16231381) António Eleutério Sucena Carmo/IMPE, 14.00 - Regular;
SAJ PARAQ (02562679) António Gomes Silva/AMSJ, 12.26 - Suficiente.

Serviço de Saúde:
SAJ MED (03610084) João Manuel Martins Mendes/BApSvc/BMI, 15.04 - Bom;
SAJ MED (10056883) Manuel Pires Pimenta/HMP, 14.71 - Bom.

Serviço de Material:
SAJ MAT (03892785) Fernando da Costa Branco/DGMG, 17.11 - MBom;
SAJ MAT (00188182) Joaquim António Rodrigues Durão/EMEL, 16.55 - MBom;
SAJ MAT (10483784) Júlio Manuel da Silva Peixoto/DGMG, 16.53 - MBom;
SAJ MAT (08080382) Fernando Manuel Conceição Antunes/RI2, 16.15 - Bom;
SAJ MAT (16214382) João Manuel Franco Alexandre/GALE, 16.06 - Bom;
SAJ MAT (10357784) António Augusto Dias Meneses/DSM, 15.62 - Bom;
SAJ MAT (16574483) Rogério Pedro Tavira Catela Geitoeiro/DGMG, 15.60 - Bom;
SAJ MAT (01254684) Paulo Manuel Machado da Fonseca Jorge/GALE, 15.45 - Bom;
SAJ MAT (06483881) António Manuel Dias Castelão/RA4, 15.28 - Bom;
SAJ MAT (15891485) António Alberto Fernando Carvalho/ERec/BAI/RC3, 15.19 - Bom;
SAJ MAT (07077784) António Manuel Lopes Alegre/DSM, 15.15 - Bom;
SAJ MAT (09816382) João Luís Fura Pelado/RG1, 15.09 - Bom;
SAJ MAT (02893482) Jorge Lopes Cordeiro/IGeoE, 14.95 - Bom;
SAJ MAT (19530284) Paulo António de Oliveira Gonçalves Barros/RC4, 14.91 - Bom;
SAJ MAT (18015483) Jorge Manuel G. Fernandes Alberto/BApSvc/BAI/RI15, 14.79 - Bom.

Serviço Geral do Exército:
SAJ SGE (09901683) Antero Maria Jerónimo/BAdidos, 16.46 - Bom;
SAJ SGE (02943582) António Manuel Leite de Medeiros/CRecrPDelgada, 16.13 - Bom;

SAJ SGE (04888382) José dos Santos Augusto/BAdidos, 15.46 - Bom;
SAJ SGE (06300383) Aretino Vieira Mota/RAAA1, 15.17 - Bom;
SAJ SGE (15995883) Adelino Conceição Pires Queijo/CCSelPorto, 14.25 - Regular.

Quadro de Bandas e Fanfarras do Exército:
SAJ MUS (19218889) Emídio António Araújo Costa/RAAA1/BandaEx, 16.18 - Bom;
SAJ MUS (13360687) Luís Manuel Nunes Silva/RAAA1/BandaEx, 15.50 - Bom;
SAJ MUS (02545988) Arnaldo António Moreira Costa/EPT/Banda, 14.92 - Bom,
SAJ MUS (09544587) Mário Humberto de Jesus Cavadas/NP/BLI/Banda, 14.78 - Bom;
SAJ MUS (17929686) Fernando Gariso D. Cordeiro/QG/RMS/Banda, 13.64 - Regular;
SAJ CORN/CLAR (04272386) José António dos Santos Lima/RI1/Fanfarra, 13.49 - Regular.

Por despacho do tenente-general AGE de 24 de Outubro de 2000, frequentaram o "Curso de Promoção a Sargento-Ajudante", que decorreu na EPI, no período de 1 de Outubro de 2001 a 14 de Dezembro de 2001, os militares abaixo indicados, com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

1SAR INF (01576387) Jorge Alexandre Mateus Machado/RI15, 18.16 - MBom;
1SAR INF (06842188) José Augusto Rodrigues Correia/RI2, 16.32 - Bom;
1SAR INF (08370488) António Francisco L. da Silva/BCS/CMSM, 16.21 - Bom;
1SAR INF (06721588) João Carlos Lopes Sena/RI14, 16.07 - Bom;
1SAR INF (00412888) Luís Manuel dos Santos Gomes/2BIMec/BMI, 16.00 - Bom;
1SAR INF (13109188) Carlos Alberto Soares Teixeira/DJD, 15.41 - Bom;
1SAR INF (04660787) António José A. Peres Marques/2BIMec/BMI, 15.15 - Bom;
1SAR INF (04228389) Leonardo M. Transmontano Cardoso/EPI, 15.11 - Bom;
1SAR INF (16603887) Henrique Luís Esteves Narciso/1BIMec/BMI, 14.82 - Bom;
1SAR INF (01253987) António Paulo Vilela Gonçalves/1BIMec/BMI, 14.82 - Bom;
1SAR INF (10952087) Joaquim António de Matos Bernardo/DAMP, 14.76 - Bom;
1SAR INF (04157487) António João Figueiredo Teixeira/RI14, 14.44 - Regular;
1SAR INF (06046189) Luís Filipe da Conceição Neves/AMSJ, 14.40 - Regular;
1SAR INF (19960788) João Paulo dos Santos Lopes/AMSJ, 14.37 - Regular;
1SAR INF (16744888) Arménio Tavares Matos/1BIMec/BMI, 14.34 - Regular;
1SAR INF (18241488) Carlos Manuel Vieira dos Santos/GALE, 14.13 - Regular;
1SAR INF (14931286) Carlos Manuel Velez Batista/GALE, 14.08 - Regular;
1SAR INF (08966487) José Manuel de Sousa Correia Mendes/DJD, 14.04 - Regular;
1SAR INF (08443386) João Carlos Lopes Frazão/PresMilTomar, 13.89 - Regular;
1SAR INF (11636784) Jorge Manuel Brás Chaves/GALE, 13.62 - Regular;
1SAR INF (13778785) Osvaldo Martins Rasoilo/DR, 13.40 - Regular;
1SAR INF (07774186) Helder Rui Costa de Carvalho/BAdidos/CTA, 13.27 - Regular;
1SAR INF (00759789) Fernando Luís Barroso Gonçalves/QG/RMN, 13.25 - Regular;
1SAR INF (14567391) Carlos Manuel de Oliveira Carvalho/RG3, 13.15 - Regular;
1SAR INF (01235288) Luís Miguel Ramos Tomé/EPI, 13.13 - Regular;
1SAR INF (15439888) Aurélio Jorge Rodrigues Soares/RG3, 12.87 - Regular.

Por despacho do tenente-general AGE de 24 de Outubro de 2000, frequentaram o "Curso de Promoção a Sargento-Ajudante", que decorreu na EPT, no período de 1 de Outubro de 2001 a 14 de Dezembro de 2001, os militares abaixo indicados, com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

1SAR TM (13246088) Mateus Amorim de Carvalho/EPT, 15.41 - Bom;
1SAR TM (13754689) Pedro da Costa Almeida/CTM/BAI, 15.29 - Bom;

1SAR TM (09838588) Eurico de Jesus Rebelo/BCS/CTAT, 15.12 - Bom;
1SAR TM (02145586) Hilário da Silva Duarte/CTM/BMI, 15.11 - Bom;
1SAR TM (13927087) Celestino Manuel Abreu da Costa Rios/EPT, 14.95 - Bom;
1SAR TM (09817885) Vitor Manuel Frade Cebola/QG/RMS/CTP, 14.89 - Bom;
1SAR TM (07677988) Boaventura José T. Grincho Pinela/QG/CMSM/CTP, 14.74 - Bom;
1SAR TM (12652487) Rui Manuel Serrazena Esteves/CTM/BMI, 14.38 - Regular;
1SAR TM (14076586) Jorge António da Costa Correia/NP/BLI/CTP, 14.11 - Regular;
1SAR TM (17874985) Ernesto Manuel Alves/RTm1, 13.81 - Regular;
1SAR TM (15585587) António da Cruz Freitas/RTm1, 13.74 - Regular;
1SAR TM (01395485) Bernardino José Jesus Bordalo/QG/RMN/CTP, 13.63 - Regular.

Por despacho do tenente-general AGE de 24 de Outubro de 2000, frequentaram o "Curso de Promoção a Sargento-Ajudante", que decorreu na EPSM, no período de 1 de Outubro de 2001 a 14 de Dezembro de 2001, os militares abaixo indicados, com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

1SAR MAT (05145688) António José Piedade M. Batista/BAAA/BMI, 16.54 - MBom;
1SAR MAT (19776587) Vitor Manuel da Cruz Fernandes/RI3, 15.77 - Bom;
1SAR MAT (12342187) António José de Almeida Mendes/DGMG, 15.71 - Bom;
1SAR MAT (17206489) Paulo Manuel de Sousa Lourenço/RA5, 15.67 - Bom;
1SAR MAT (09862586) João Fernando Santos Abrantes/CMEFD, 15.55 - Bom;
1SAR MAT (05689885) José Manuel Lopes Correia/GAC/BMI, 15.41 - Bom;
1SAR MAT (09902188) Luís Manuel Matos Gomes/EPSM, 15.32 - Bom;
1SAR MAT (04391485) Orlando Henrique de Brito Neves/RE1, 15.06 - Bom;
1SAR MAT (11205088) João Alberto Alves Lopes/EPT, 14.88 - Bom;
1SAR MAT (06162587) Armando Manuel Ferreira Pereira/GALE, 14.77 - Bom;
1SAR MAT (01732986) Rui Melo Gomes/BST, 14.65 - Bom;
1SAR MAT (09095687) Francisco José Pereira Mendes/RE1, 14.47 - Regular;
1SAR MAT (15683788) José João Bravo Lavado/BSM, 14.35 - Regular.

Por despacho do tenente-general AGE de 24 de Outubro de 2000, frequentaram o "Curso de Promoção a Sargento-Ajudante", que decorreu na RAAA1, no período de 1 de Outubro de 2001 a 14 de Dezembro de 2001, os militares abaixo indicados, com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

1SAR MUS (17679986) Daniel Ferreira de Lima/EPT, 15.20 - Bom;
1SAR MUS (10293385) José Manuel Lino da Silva/RAAA1, 15.10 - Bom;
1SAR MUS (02751990) Rogério M. da Silva Correia/EPT, 14.80 - Bom;
1SAR MUS (03361590) Fernando José S. Branquinho/EMEL, 14.72 - Bom;
1SAR MUS (16501190) Francisco J. R. Pereira/QG/RMS, 14.46 - Regular;
1SAR MUS (15837587) João Manuel M. Soares/RAAA1, 14.18 - Regular;
1SAR MUS (11587490) Luís Rafael de O. R. Pinto/RAAA1, 13.92 - Regular;
1SAR MUS (08944788) Mário Jorge M. Tiago/QG/RMS, 13.68 - Regular.

Frequentaram o "Curso de Intérprete de Imagens", que decorreu no IGeoE, no período de 24 de Setembro de 2001 a 30 de Novembro de 2001, os militares abaixo indicados, com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

Por despacho do tenente-general AGE de 16 de Agosto de 2001:
1SAR SGE (07642091) Paulo Luís Santos Guedes/CRecrLisboa, 15.66 - Bom;
1SAR SGE (06076392) Luís Miguel Santos Valente/CRecrLisboa, 15.16 - Bom;
SAJ ENG (17329980) Nuno Manuel Luís Pinto/EPE, 14.63 - Bom;

SAJ SGE (09466084) Joaquim Manuel Grenho/CRecrLisboa, 14.46 - Regular;
SAJ INF (15594281) José António Brilhante Maria/CMEFD, 14.05 - Regular;
1SAR SGE (11828591) Fernando Alexandre Silva/CRecrLisboa, 13.53 - Regular.

Por despacho do tenente-general AGE de 23 de Agosto de 2001:
1SAR SGE (12959088) Manuel Jacinto Amador Picaró/IGeoE, 16.04 - Bom.

Por despacho do tenente-general AGE de 26 de Março de 2001, frequentou o "Curso de Operadores de Sistemas e Assistência de Socorros (OPSAS)", que decorreu no CFMTFA - OTA (Centro de Formação Militar e Técnica da Força Aérea), no período de 26 de Março de 2001 a 9 de Novembro de 2001, no qual obteve aproveitamento, o 1SAR ENG (19410988) António Manuel Couto da Silva/EPE.

Estágios

Por despacho do tenente-general AGE de 22 de Março de 2001, frequentou os "Estágio de Microbiologia Alimentar/Estágio de Preparador de Laboratório", que decorreram no LNIV (Laboratório Nacional de Investigação Veterinária), no período de 2 de Abril de 2001 a 31 de Outubro de 2001, no qual obteve aproveitamento, o 1SAR VET (15901585) Paulo Jorge Correia Siborro/AM.

VI — DECLARAÇÕES

COR INF RES (51405311) Fernando Gonçalves Foitinho, deixou de prestar serviço efectivo no IASFA, desde 1 de Janeiro de 2002, passando a prestá-lo na Delegação de Lisboa da CVP, desde a mesma data.

COR INF RES (45521561) Leonardo dos Santos Freixo, deixou de prestar serviço efectivo no CRecrCBranco, desde 1 de Janeiro de 2002.

COR INF RES (42410362) Pedro Fernando Azeredo Rosa Falcão, deixou de prestar serviço efectivo no Comando de Instrução em 20 de Dezembro de 2002, passando a prestá-lo no IGDN, desde a mesma data.

COR INF RES (42410362) Pedro Fernando Azeredo Rosa Falcão, deixou de prestar serviço efectivo no IGDN, desde 1 de Janeiro de 2002.

COR INF RES (04716663) Artur Bernardino Fontes Monteiro, deixou de prestar serviço efectivo, na Delegação de Vila Real da CVP, desde 1 de Janeiro de 2002.

COR INF RES (06835863) Hélder Fernando Vagos Lourenço, deixou de prestar serviço efectivo na CM, desde 1 de Janeiro de 2002.

COR INF RES (03858566) José António Barreto Nunes, passou a prestar serviço efectivo, no Núcleo de Tavira da Liga dos Combatentes, nos termos do n.° 9 da portaria 1247/90 de 31 de Dezembro, desde 1 de Janeiro de 2002.

COR INF RES (12902670) Manuel da Conceição Pires, passou a prestar serviço efectivo, na Delegação do Porto da CVP, nos termos do n.° 9 da portaria 1247/90 de 31 de Dezembro, após passar á situação de reserva, em 1 de Janeiro de 2002.

COR ART RES (50041011) Joaquim Luís Dias Antunes Ferreira, deixou de prestar serviço efectivo, na DINFO/EMGFA, desde 1 de Janeiro de 2002.

COR CAV RES (50434011) Luís Gonzaga Ribeiro Goulão, deixou de prestar serviço efectivo, na Delegação de Santarém da CVP, desde 1 de Janeiro de 2002.

COR QEO RES (02329965) Norberto Daniel Rodrigues, passou a prestar serviço efectivo, no Núcleo de Braga da Liga dos Combatentes, nos termos do n.° 9 da portaria 1247/90 de 31 de Dezembro, desde 1 de Janeiro de 2002.

TCOR INF RES (44011262) Nelson de Sousa Figueiredo, deixou de prestar serviço efectivo na EPI, desde 1 de Janeiro de 2002.

TCOR INF RES (07036963) Henrique José de Gouveia Soares, deixou de prestar serviço efectivo na DDHM, desde 1 de Janeiro de 2002.

TCOR CAV RES (36491257) Joaquim António Alcalde de Freitas, deixou de prestar serviço efectivo no IAEM, desde 1 de Janeiro de 2002.

TCOR ADMIL RES (36351862) Francisco da Silva Marques, deixou de prestar serviço efectivo, na IGDN, desde 1 de Janeiro de 2002.

TCOR SGE RES (05144464) Fernando António Pereira Gonçalves, passou a prestar serviço efectivo, no Núcleo do Porto da Liga dos Combatentes, nos termos do n.° 9 da portaria 1247/90 de 31 de Dezembro, desde 1 de Janeiro de 2002.

TCOR TMANMAT RES (50134811) José Pereira, passou a prestar serviço efectivo, no Núcleo da Figueira da Foz da Liga dos Combatentes, nos termos do n.° 9 da portaria 1247/90 de 31 de Dezembro, desde 1 de Janeiro de 2002.

TCOR QEO RES (45210362) José Carvalho Antunes, deixou de prestar serviço efectivo no Comando de Instrução, desde 1 de Janeiro de 2002.

TCOR QEO RES (04979164) Álvaro Henrique Fernandes, deixou de prestar serviço efectivo na DDHM, desde 1 de Janeiro de 2002.

TCOR QEO INF RES (05510365) José dos Santos Mendes, deixou de prestar serviço efectivo no CRecrCBranco, desde 1 de Janeiro de 2002.

MAJ SGE RES (88026761) Francisco da Costa, passou a prestar serviço efectivo no Núcleo de Queluz da Liga dos Combatentes, nos termos do n.° 9 da portaria 1247/90 de 31 de Dezembro, desde 1 de Janeiro de 2002.

MAJ QTS RES (04825364) Carlos de Sá, passou a prestar serviço efectivo no Núcleo de Braga da Liga dos Combatentes, nos termos do n.° 9 da portaria 1247/90 de 31 de Dezembro, desde 1 de Janeiro de 2002.

CAP INF RES (18285979) Fernando José Carvalho Fidalgo, passou a prestar serviço efectivo, na Delegação do Leiria da CVP, nos termos do n.° 9 da portaria 1247/90 de 31 de Dezembro, desde 1 de Janeiro de 2002.

SMOR INF RES (17333177) Gilberto Fernandes Madeira, passou a prestar serviço efectivo desde 1 de Janeiro de 2002, no Núcleo da Liga dos Combatentes/Faro.

SMOR ART RES (08920876) Carlos Gregório Palmeira Monteiro, do QG/RMS, passou a prestar serviço efectivo desde 1 de Janeiro de 2002, na Delegação da CVP/Faro.

SMOR TM RES (01516363) Fernando Rodrigo Rosa Couto, passou a prestar serviço efectivo desde 1 de Janeiro de 2002, no Núcleo da Liga dos Combatentes/Entroncamento.

SMOR TM RES (04267574) Vitor Manuel Caetano Palma, passou a prestar serviço efectivo desde 1 de Janeiro de 2002, no Núcleo da Liga dos Combatentes/Tavira.

SMOR MAT RES (52391211) António Garcia Goulão, deixou de prestar serviço efectivo na DSM, desde 1 de Janeiro de 2002.

SCH TM RES (00326564) Joaquim Costa da Rocha, deixou de prestar serviço efectivo na EPAM, desde 1 de Janeiro de 2002.

SCH AM RES (38520460) António Joaquim Barbosa da Silva, do BAdidos, deixou de prestar serviço efectivo na MM, desde 1 de Janeiro de 2002.

SCH MAT RES (03602763) Manuel do Rosário Filipe, deixou de prestar serviço efectivo na DSM, desde 1 de Janeiro de 2002.

SCH MAT RES (06592176) Carlos Guerreiro Mendonça, passou a prestar serviço efectivo desde 1 de Janeiro de 2002, no Núcleo da Liga dos Combatentes/Faro.

SCH PARAQ RES (04596767) Armando Manuel Mourão, passou a prestar serviço efectivo desde 1 de Janeiro de 2002, no Núcleo da Liga dos Combatentes/Tomar.

SCH SPM (05345266) Teotónio Mariquites Rodrigues, continua na efectividade de serviço, mantendo-se colocado no EME, desde 12 de Fevereiro de 2002, data da passagem á situação de Reserva, por limite de idade.

SAJ INF RES (48042759) Jacinto Medeiros da Câmara, do QG/RMN, deixou de prestar serviço efectivo na Liga dos Combatentes/Viseu, desde 1 de Janeiro de 2002.

SAJ INF RES (34125660) António dos Santos Andrez, do QG/RMS, deixou de prestar serviço efectivo na Liga dos Combatentes/Faro, desde 1 de Janeiro de 2002.

1SAR SGE RES (09739686) Américo Manuel Falcão Esteves, passou a prestar serviço efectivo desde 1 de Janeiro de 2002, no Núcleo da Liga dos Combatentes/Lisboa.

1SAR MUS RES (39506861) Manuel Henrique Lousa, do BAdidos, deixou de prestar serviço efectivo na Liga dos Combatentes/Queluz, desde 1 de Janeiro de 2002.

1SAR AMAN RES (00866874) António Cantarinha dos Santos, do QG/GML, passou a prestar serviço efectivo desde 2 de Janeiro de 2002, no CTAT.

1SAR AMAN PQ RES (06224074) Almerindo Pinto Colaço, deixou de prestar serviço efectivo na AMSJ, desde 1 de Janeiro de 2002.

Composição dos Conselhos das Armas e Serviços para 2002.

Considerando:

Os resultados do processo eleitoral para os Conselhos das Armas e Serviços por mim Homologados por Despacho de 7 de Fevereiro de 2002;

As propostas apresentadas para membros designados quer pelo Tenente-General VCEME, quer pelo Tenente-General Comandante do Pessoal;

A minha competência para designar os respectivos presidentes.

Determino:

Os Conselhos das Armas e Serviços do Exército (CASE) para o ano de 2002 têm as seguintes composições:

1. Arma de Infantaria

a. Presidente:
MGEN (04760263) Manuel Fernando Vizela M. Cardoso/AM.

b. Membros eleitos:
COR INF (08398968) Manuel António Meireles Carvalho/ESE;
TCOR INF (08733481) Fernando Celso V. de Campos Serafino/GabCEME;
TCOR INF (01144182) João Luís da Silva Loureiro/AM;
MAJ INF (14651184) António Alcino da Silva Regadas/NP/BLI;
CAP INF (10663685) José António Emídio Martins Ruivo/EPI;
CAP INF (01348989) Pedro Miguel Andrade de Brito Teixeira/GabCEME;
TEN INF (35764591) Pedro Miguel Moreira Ribeiro de Faria/EPI;
SMOR INF (05786574) Jaime Afonso Azaredo Alves/CCS/BMI;
SCH INF (18105082) Carlos Alberto de Melo Matias/EPI;
SCH INF (14223980) Joaquim Martinho Dias/BCS/CMSM;
SAJ INF (19359385) Carlos Manuel Soares Alves/CCS/BMI;
SAJ INF (18637981) Joaquim António Nunes Salgueira/BCS/CMSM;
1SAR INF (17344786) Luís Filipe Perez Robalo/2BIMec/BMI;
2SAR INF (26861292) Luís Gustavo Pires Monteiro/1BIMec/BMI.

c. Membros designados por proposta do Tenente-General VCEME:
TCOR INF (12157682) Rui Fernando Baptista Moura/QG/BMI;
TCOR INF (09147683) Rui José Martins Pimenta/CRecrFaro;

SCH INF (11025773) Manuel Lopes da Silva/RI2;
SAJ INF (14967982) Carlos João Pinto da Silva/RI15.

d.Membros designados por proposta do Tenente-General Comandante do Pessoal:
TCOR INF (06979783) Carlos Manuel Alves Batalha da Silva/EME;
MAJ INF (07628788) Paulo Jorge Franco Marques Saraiva/DAMP.

2. Arma de Artilharia

a. Presidente:
MGEN (04334365) José Manuel Freire Nogueira/IAEM.

b. Membros eleitos:
COR ART (08323268) Mário Augusto Mourato Cabrita/IAEM;
TCOR ART (17438079) Henrique Manuel Ferreira Botelho/IGeoE;
TCOR ART (13032082) José António de Figueiredo Feliciano/GAC/BMI;
MAJ ART (08431388) Luís Manuel Ricardo Monsanto/IAEM;
CAP ART (06866989) Octávio João Marques Avelar/AM;
CAP ART (00440093) José Carlos Pinto Mimoso/RAAA1;
TEN ART (38670891) Luís Miguel Claro Sardinha/GAC/BMI;
SMOR ART (12527276) Crispem Mendes Freitas Júnior/AM;
SCH ART (16577876) Rui Manuel Simões de Abreu/RAAA1;
SCH ART (18456578) José Manuel Jaleca Cardinhos/GALE;
SAJ ART (04692779) João Carlos Chumbaça Carvalho/EPA;
SAJ ART (13865181) António João da Silva Tenreiro/ArqGEx;
1SAR ART (01177886) V1tor Manuel de A. Marques Alves/RAAA1;
2SAR ART (03881993) Paulo Alexandre da Costa Lambuzana/GAC/BMI.

e. Membros designados por proposta do Tenente-General VCEME:
TCOR ART (03594678) Arménio dos Santos Castanheira/EPA;
MAJ ART (14735284) José Manuel Peres de Almeida/EME;
SCH ART (02800280) António Manuel Fialho Fortunato/MDN/SG;
SAJ ART (15769982) António de Carvalho Ferreira/RA5.

d. Membros designados por proposta do Tenente-General Comandante do Pessoal:
TCOR ART (09816685) José Mota Mendes Ferreiro/RA4;
MAJ ART (11903386) Manuel Joaquim Ramalhinho Baltazar/DJD.

3. Arma de Cavalaria

a. Presidente:
MGEN (41478862) Eduardo Alberto M. de Velasco Martins/EME.

b. Membros eleitos:
COR CAV (02534265) Joaquim dos Reis/CMSM;
TCOR CAV (12609179) Emílio Oliveira Duarte/GALE;
TCOR CAV (19073984) José Ulisses Veigas Santos Ribeiro Braga/EPC;
MAJ CAV (01831883) João Carlos Vaz R. do Amaral Brites/EME;
CAP CAV (17860689) José Miguel Moreira Freire/EME;

CAP CAV (03043989) Alberto José Nunes Laranjeira/EPC;
TEN CAV (24437892) José Pedro Rebola Mataloto/EPC;
SMOR CAV (06138675) José Manuel Martins Lages/RL2;
SCH CAV (18236378) António Luís Ferreira Prates/GCC/BMI;
SCH CAV (01058880) Angelino José Gato Cabacinho/RC3;
SAJ CAV (15898783) Manuel de Jesus Diogo Magalhães/RC4;
SAJ CAV (04759684) Paulo Alexandre de Matos Mestre/RC4;
1SAR CAV (00262587) Jorge Helder Severino Carujo/RC4;
2SAR CAV (03992994) Vitor Manuel Sousa da Costa/ERec/BAI.

e. Membros designados por proposta do Tenente-General VCEME:
MAJ CAV (00364985) Álvaro Manuel Claro G. de Seixas Rosas/EME;
CAP CAV (18067590) Jorge Filipe da Silva Ferreira/RC6;
SAJ CAV (04815480) Fernando Inácio Pecurto Grego/EPC;
SAJ CAV (00805287) Mário Carlos Brito Monteiro/RC6.

d. Membros designados por proposta do Tenente-General Comandante do Pessoal:
TCOR CAV (07382279) José António M. de Atayde Banazol/EME;
TCOR CAV (01778082) Viriato Cezar Coelho do Amaral/RL2.

4. Arma de Engenharia

a. Presidente:
MGEN (41477362) Alfredo Pires Guerreiro/CInstr.

b. Membros eleitos:
COR ENG (09695175) Luís Manuel Batista Nobre/DSE;
TCOR ENG (13910078) Firme Alves Gaspar/EPE;
TCOR ENG (03726880) Francisco Miguel da Rocha G. Pereira/EPE;
MAJ ENG (00907086) João Paulo de Almeida/IAEM;
CAP ENG (03557988) Sérgio do Espírito Santo M. Carriço/EME;
CAP ENG (04680288) Rui Manuel da Costa Ribeiro Vieira/DSE;
TEN ENG (18852292) Paulo Jorge Correia Lamego/EPE;
SMOR ENG (00377276) Gonçalo Cristóvão Oliveira Silva/RE1/IASFA;
SCH ENG (05748278) Fernando Faim Zeferino/DGME;
SCH ENG (03054479) Joaquim Maria Palmeiro Mourinha/DSE;
SAJ ENG (08301082) Raul Filipe do Nascimento Monteiro/EPE;
SAJ ENG (16172484) João Domingues Delgado de Jesus/EPE;
1SAR ENG (02888989) António Manuel Queimado Ramos/EPE;
2SAR ENG (34483293) António Miguel L. Pereira Castanheira/CEng/BMI.

c. Membros designados por proposta do Tenente-General VCEME:
TCOR ENG (09170481) António José Fernandes M. Tavares/RE3;
TCOR ENG (13753582) José Nunes da Fonseca/GabCEME;
SCH ENG (05785978) Marciano António Amaral Rodrigues/RE3;
SAI ENG (07213584) João Maximiano Pedro Morais/RE1.

d. Membros designados por proposta do Tenente-General Comandante do Pessoal:
TCOR ENG (13030683) Jorge Filipe M. Corte Real Andrade/RE1;
MAJ ENG (00215286) Nelson Artur Carmelo Jerónimo/EME.

5. Arma de Transmissões

a. Presidente:
MGEN (03492164) Francisco António Fialho da Rosa/DST

b. Membros eleitos:
COR TM (00158265) Carlos António Alves/CIE;
TCOR TM (16711881) Alexandre Manuel M. Laço Jeca/RTm1;
MAJ TM (13936286) Luís Miguel Garrido Afonso/QG/CTM/RMS;
CAP TM (04087287) João Carlos do Nascimento Nunes/DST;
TEN TM (26475393) Gustavo Alexandre R. F. Gapo/EPT;
CAP TEXPTM (09416879) José António Borges Rocha/EME;
CAP TMANTM (08178479) Joaquim de Sousa/EPT;
SMOR TM (05643776) Vitor Manuel Franco/DGIE/MDN/BAdidos;
SCH TM (11681781) Sabino do N. Morais Ferreira/QG/CMSM/CFP;
SAJ TM (08015283) António Maria Borges Gonçalves/EPT;
SAJ TM (19236085) Ernesto Manuel Rodrigues da Silva/EPT;
1SAR TM (15270188) Vitor Manuel Santos Esteves/RTm1;
1SAR TM (04716388) Mário Luís Paquete Geraldo/RTm1;
1SAR GRAD TM (28986893) Joaquim Rebelo Torres/COM/QG/ZMM;
2SAR TM (19861492) Rui Filipe Braga Pinto de Sousa/DGMT.

c. Membros designados por proposta do Tenente-General VCEME:
TCOR TM (15792983) Francisco José Carneiro B. Soares/IAEM;
TCOR TM (14856277) António J. C. Alves do Sacramento/DST;
SCH TM (04352779) João Lopes Monteiro/EMEL;
SAJ TM (17675883) Manuel Fernando Rosa Candeias/DGMT.

d. Membros designados por proposta do Tenente-General Comandante do Pessoal:
TCOR TMANTM (18480568) Orlando da Silva Mateus/RTm1;
MAJ TEXPTM (00576178) Agostinho de Agular Pinto Janeiro/DST.

6. Serviço de Saúde

a. Presidente:
MGEN (18901570) João Gabriel Bargão dos Santos/ESSM.

b. Membros eleitos:
COR MED (09358372) Jorge Duro Mateus Cardoso/IAEM;
CAP MED (02767487) António José dos Santos Moura/HMR1;
TEN MED (01926691) António Francisco M. Serdoura/HMR1;
TCOR FARM (16497677) Joaquim José Pereira Marques/LMPQF;
MAJ FARM (04608180) Carlos Alberto do Amaral Souto/LMPQF;
COR VET (00773373) Narciso António Esteves Lapão/DSS;
TCOR VET (10295576) António José C. da Cunha Pereira/DSS/CMV;
SCH MED (13604581) José Manuel Mourão Viegas/HMP;
SAJ MED (09336582) José Carlos Pereira Rijo/CIOE;
1SAR MED (29211191) José Pedro da Rocha Resende/IMPE;

SAJ FARM (19852179) António José Marques Moreira/QG/CMSM;
1SAR FARM (10909987) João José Alves Silva/BApSvc/BAI/CTAT;
SAJ VET (08952681) José Manuel de Jesus Félix/CMEFD;
1SAR VET (18464487) Isidro Manuel Fraga/AM.

c. Membros designados por proposta do Tenente-General VCEME:
TCOR MED (12243271) Joaquim Luís da Silva Santos/BSS;
CAP MED (01382687) Rui Miguel C. Pires de Carvalho/HMP;
SAJ MED (19115773) José Agostinho Carvalho Teixeira/HMR1;
SAJ MED (11850781) António Manuel R. Caldeira/HMB.

d. Membros designados por proposta do Tenente-General Comandante do Pessoal:
TCOR MED (15105574) António Miguel R. de Faro Loureiro/HMP;
TCOR FARM (08952179) José Manuel Pires Duarte Belo/DSS.

7. Serviço de Administração Militar

a. Presidente:
MGEN (02234264) Luís Augusto Sequeira/DSF.

b. Membros eleitos:
COR ADMIL (00053467) Armando José Pires Figueiredo/QG/RMN;
TCOR ADMIL (60952773) Luís Filipe Magalhães de Aguiar/DSI;
TCOR ADMIL (12132974) Camilo João Dias Pedro/OGFE;
MAJ ADMIL (05013985) Rui Miguel Azevedo Grosso/CF/QG/RMS;
CAP ADMIL (16223186) Pedro Manuel de Oliveira Guimarães/DSF;
CAP ADMIL (01497191) António Manuel de Jesus Coelho Santos/CF/QG/RMN;
TEN ADMIL (16797293) Paulo Jorge Rainha/BApSvc/BMI;
SMOR AM (08666677) Manuel João Ribeiro da Cunha Mendes/DSF;
SCH AM (05043678) Joaquim José Rodrigues Paiva/EPAM;
SCH AM (15779779) Carlos Alberto Jácome Martins/EPAM;
SAJ AM (00523082) João Manuel F. de Macedo Pinto/EPAM;
SAJ AM (07446282) José Maria Andrade Cordeiro/DSI;
1SAR AM (14355791) Domingues Fernandes Nunes/EPAM;
2SAR AM (31526091) Manuel António Moreira/AMSJ/2BIAT.

c. Membros designados por proposta do Tenente-General VCEME:
TCOR ADMIL (13687877) Francisco António Coelho Nogueira/EPAM;
MAJ ADMIL (12287983) Manuel David de Jesus/MM/SEDE;
SCH AM (11518680) Victor Manuel Pereira da Rocha QG/RMN;
SAJ AM (02357785) Vitor Manuel Sabino Marta/ChAT.

d.Membros designados por proposta do Tenente-General Comandante do Pessoal:
TCOR ADMIL (01771177) António Joaquim Pereira Aniceto/MM/Évora;
MAJ ADMIL (18176883) Henrique Manuel Martins Veríssimo/AM.

8. Serviço de Material

a. Presidente:
MGEN (00711464) Artur Alberto Gonçalves/DSM.

b. Membros eleitos:
MAJ MAT (01276281) António Manuel Cruz F. Vieira/QG/GML/MDN;
MAJ TMANMAT (03094377) Carlos Marques Janela/QG/GML;
CAP MAT (04679488) José Luís dos Santos S. Ninitas/EPSM;
TEN MAT (29301293) Sónia Marlene da C. V. dos Santos/EMEL;
CAP TMANMAT (05427082) Rogério Manuel São P. Ramalhete/EPSM;
CAP TMANMAT (12655079) Joaquim Luís de Matos/EPSM;
CAP TMANMAT (19194679) Mário Gregório Barata Rosa/EPSM;
SMOR MAT (61217272) Rui Manuel Galiano Franco/EMEL,
SCH MAT (13557180) Mário Alberto Borges Rebelo/BSM;
SAJ MAT (19141583) Renato Parada Paixão Fonte/DGMG;
SAJ MAT (04109184) Américo Rafael Lopes da Silva/EPSM,
1SAR MAT (04601090) Luís Miguel Figueira Santos /BApSvc/BMI;
1SAR MAT (16489486) Humberto José da Silva Vidigal/EPSM;
1SAR MAT (12956188) Emanuel Resendes/EMEL.

c. Membros designados por proposta do Tenente-General VCEME:
COR MAT (60157274) António Francisco Alves da Rosa/DGMG;
MAJ MAT (06951781) António José dos Santos Martins/EME;
SCH MAT (02203678) José Carlos da Silva Armindo/BSM;
SAI MAT (10973583) Euclides Ferreira Costa/DGMG.

d. Membros designados por proposta do Tenente-General Comandante do Pessoal:
TCOR MAT (52393211) José Manuel Pedroso da Silva/DDHM;
TCOR MAT (03740780) Francisco M. P. Antunes da Silva/DSM.

9. Serviço Geral do Exército

a. Presidente:
TCOR (50931311) António Frias Vieira/PJM/Porto.

b. Membros eleitos:
TCOR SGE (09788864) Alexandre Vaz Xarelho/BAdidos;
MAJ SGE (05393078) Horácio Aguiar dos S. Manaia/DSE;
CAP SGE (04120279) Joaquim F. L. Bento Chambel/DAMP;
CAP SGE (07448179) Carlos Alberto Eduardo Duarte/QG/RMS;
MAJ QTS (10243972) António M. M. Neves Henriques/IGDN;
MAJ QTS (09879071) António Luís Pereira Brás da Silva/EME;
SMOR SGE (09922078) Júlio Batista Pires Álvaro/NP/BLI;
SCH SGE (12496869) José Coelho Almeida/CRecrVReal;
SAJ SGE (09552485) Armando dos Santos Sousa/GALE;
SAJ SGE (04105085) António José dos Santos Candeias/CRecrLisboa;
1SAR SGE (12466284) Ramiro de Jesus Pereira/BAdidos;
1SAR SGE (18569790) João Manuel da Luz Conceição/BAdidos;
1SAR AMAN (07710587) João Carlos Silveira Santos/HMP.

c. Membros designados por proposta do Tenente-General VCEME:
MAJ SGE (15171674) Emídio Carlos Piedade Modesto/AHM;
CAP SGE (13151377) João José Carixas Silveirinha/QG/GML;

SAJ SGE (07283684) Rui Rodrigues Duarte Redinho/CRecrCoimbra;
SAJ SGE (18838085) Paulo Jorge da Costa Coelho Brás/CCSelLisboa.

d. Membros designados por proposta do Tenente-General Comandante do Pessoal:
TCOR SGE (07984774) Gualdim Cordeiro/DAMP;
CAP SGE (05032477) Armandino Miguel Fernandes/BAdidos.

10. Bandas e Fanfarras do Exército

a. Presidente:
TCOR CBMUS (08216765) José Pereira Marques/DASP.

b. Membros eleitos:
MAJ CBMUS (12271568) João António Baptista Caeiro/QG/RMS;
CAP CBMUS (19622377) Manuel Joaquim Ferreira da Costa/GNR;
TEN CBMUS (00665083) João Maurílio de Caires Basílio/RAAA1;
SMOR MUS (10532467) José António Pinheiro M. Coelho/EPT;
SCH CORN/CLAR (13739981) João Celestino Nobre Garcia/ESE;
SAJ MUS (13788987) Manuel Carvalho da F. Babo/RAAA1;
1SAR MUS (14762289) Nuno Jorge dos Santos Ferreira/RAAA1;
1SAR CORN/CLAR (10020986) António Júlio Costa Jacinto/RI1;
1SAR CORN/CLAR (07880488) Avelino José de Oliveira/ETAT;
2SAR MUS (10416394) Jorge Manuel Sousa Portela/QG/ZMM.

Membros designados por proposta do Tenente-General VCEME:
CAP CBMUS (18129484) José Manuel Lemos Botelho/EPT;
SCH MUS (11742867) José Lourenço da Costa/EPT.

c. Membros designados por proposta do Tenente-General Comandante do Pessoal:
CAP CBMUS (03177083) Fernando Manuel Cosme Moreira/EMEL;
TEN CBMUS (02391985) António Manuel Dias Rodrigues/QG/RMS.

11. Serviço Geral Paraquedista

a. Presidente:
MGEN (48108761) Cristóvão M. F. Avelar de Sousa/CTAT.

b. Membros eleitos:
MAJ SGPQ (01963677) José Manuel Carvalho Campos/CM;
MAJ SGPQ (05108280) Armando dos S. Dinis Marques/DAMP;
CAP SGPQ (00460880) José Manuel Sequeira da Rita/CmdBAI;
CAP SGPQ (093949779 Manuel Fernando M. Rodrigues/CST;
SCH PARAQ (13416476) Alfredo Augusto Pires Nogueiro/AMSJ;
SAJ PARAQ (18347183) Carlos Alberto de Sá Canas/ETAT;
1SAR PARAQ (13524685) Paulo Fernando Moreira da Silva/2BIAT;
1SAR PARAQ (07447685) Hilário Mendes Malta/CTM/BAI.

Membros designados por inerência de funções:
TCOR SGPQ (18381471) Fernando Festas Esteves/CCSelPorto;
SMOR PARAQ (14939975) Eleutério Amaro Pinto/RI15.

12. Quadro Especial de Oficiais

a. Presidente:
É o Presidente do CAI

b. Membros eleitos:
COR INF (08398968) Manuel António Meireles Carvalho/ESE;
TCOR ART (17438079) Henrique Manuel Ferreira Botelho/IGeoE;
TCOR CAV (12609179) Emílio Oliveira Duarte/EPC;
MAJ INF (14651184) António Alcino da Silva Regadas/NP/BLI.

c. Membros designados por proposta do Comandante do Pessoal:
COR QEO (01551567) Faustino Alves Lucas Hilário/EMGFA;
TCOR QEO (04357367) Helder Augusto Martins Alves/HMP.

VII — RECTIFICAÇÕES

Na OE, 2.ª série, n.º 10, de 31 de Outubro de 2001, pág. 882, linha 15, no respeitante ao FUR AL (10478595) Maria Albertina Alves de Sá Pereira, onde se lê: "...14.14 - Regular...", deve ler-se: "...14.18 - Regular...".

Na OE, 2.ª série, n.º 12, de 31 de Dezembro de 2001, pág. 1027, linha 7, no respeitante ao COR REF (50813711) José Graça Dias Gomes, onde se lê: "...Novembro, 18 ...", deve ler-se: "...Novembro, 20 ...".

VIII — OBITUÁRIO

2002

Fevereiro, 12 — CAP SGE REF (50569011) Casimiro Barroso Pereira, do QG/RMN;
Fevereiro, 14 — 1SAR AMAN (01893576) Francisco da Costa Semanas, do HMP;
Fevereiro, 15 — TGEN REF (51274711) Ernesto M. Soares de Oliveira e Sousa, do RG/DAMP;
Fevereiro, 16 — COR ENG REF (50971111) Guilherme Bastos Moreira, do QG/GML;
Fevereiro, 16 — CAP SGE REF (51437111) João dos Santos, do QG/GML;
Fevereiro, 18 — CAP SGE REF (50184211) Gilberto Tiago da Conceição Matias, do QG/GML;
Fevereiro, 20 — TCOR SGE REF (50815611) Augusto Estevão Gomes Júnior, do QG/GML.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

José Manuel da Silva Viegas, general.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

Jorge Manuel Silvério, tenente-general.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DAMP
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

2.ª SÉRIE
N.º 4/30 DE ABRIL DE 2002

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de ouro de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo dos arts. 21.° e 22.° do Capítulo IV, com referência ao no 3 do art. 67.º do Capítulo IX, do Dec.-Lei n.° 566/71, de 20 de Dezembro - Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, o TGEN (35317162) Jorge Manuel Silvério.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de ouro de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo dos arts. 21.° e 22.°, com referência ao n.° 3 do art. 67.° todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o MGEN (50995511) Luciano António de Jesus Garcia Lopes.

(Por portaria de 18 de Fevereiro de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de ouro de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo dos arts. 21.° e 22.° do Capítulo IV, com referência ao n.° 3 do art. 67.° do Capítulo IX, do Dec.-Lei n.° 566/71, de 20 de Dezembro - Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, o MGEN (41477362) Alfredo Pires Guerreiro.

(Por portaria de 21 de Fevereiro de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de ouro de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo dos arts. 21.° e 22.°, com referência ao n.° 3 do art. 67.°, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o MGEN (04690363) Carlos Manuel Mourato Nunes.

(Por portaria de 11 de Março de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo do art. 21.° e alínea *a)* do art. 25.° do Capítulo IV, com referência ao n.° 3 do art. 67.°, do Capítulo IX, do Dec.-Lei n.° 566/71, de 20 de Dezembro - Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, o MGEN (41478862) Eduardo Alberto Madeira de Velasco Martins.

(Por portaria de 1 de Março de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo do art. 21.° e alínea *a)* do art. 25.° do Capítulo IV, com referência ao n.° 3 do art. 67.° do Capítulo IX, do Dec.-Lei n.° 566/71, de 20 de Dezembro - Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, o TCOR INF (14078977) Agostinho Dias da Costa.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo do art. 21.º e alínea *a)* do art. 25.° do Capítulo IV, com referência ao n.° 3 do art. 67.° do Capítulo IX, do Dec.-Lei n.° 566/71, de 20 de Dezembro - Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, o TCOR INF (03722781) Manuel da Silva.

(Por portaria de 26 de Fevereiro de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo do art. 21.° e alínea *a)* do art. 25.° do Capítulo IV, com referência ao n.° 3 cio art. 67.° do Capítulo IX, do Dec.-Lei n.° 566/71, de 20 de Dezembro - Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, o TCOR INF (03990281) Luís Manuel Guerra Neri.

(Por portaria de 1 de Março de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o TCOR INF (06907079) Carlos Avelino Viegas da Paz Moreno.

(Por portaria de 19 de Fevereiro de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o TCOR INF (05325980) João Manuel Bicho da Silva Alves.

(Por portaria de 6 de Março de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o TCOR INF (19801582) Diogo Maria da Silva Pinto Sepulveda Veloso.

(Por portaria de 19 de Fevereiro de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o TCOR INF (12284883) César Nunes da Fonseca.

(Por portaria de 6 de Março de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o MAJ INF GNR (14820068) Joaquim Azevedo Couto.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o MAJ INF GNR (05826780) Victor Alberto Dias Rosa.

(Por portaria de 19 de Fevereiro de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o MAJ ADMIL (05581685) Carlos Manuel Barbas Fernandes.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.°, 35.° n.° 2 alínea *b)* e 39.° n.° 2, com referência ao n.° 3 do art. 67.°, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o MAJ SGE (16531078) Vasco Manuel da Cruz Gomes.

(Por portaria de 6 de Março de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo do art. 33.°, da alínea *c)* do n.° 2 do art. 35.° e do n.° 2 do art. 39.°, com referência ao n.° 3 do art. 67.°, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o CAP INF (00602185) António Carlos Pinto Prata.

(Por portaria de 26 de Fevereiro de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o CAP INF (01913289) João António Palminha Rodrigues Henriques.

(Por portaria de 7 de Fevereiro de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o CAP ADMIL (16220986) Fernando Jorge Eduardo Fialho Barnabé.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o CAP SGE (06098778) João da Silva Ferreira.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o CAP SGE (11507778) Manuel Alberto Monteiro Martins.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o CAP SGE (04120279) Joaquim Francisco Lopes Bento Chambel.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o CAP SGE (15097079) António Agostinho Sabino Miranda.

(Por portaria de 19 de Fevereiro de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o SAJ INF (07031283) Hélder Abílio Gomes Palavras.

(Por portaria de 7 de Fevereiro de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o SAJ INF (18879386) José Carlos Lopes Osório Lima.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o SAJ MAT (11386782) Armando Ribeiro Jorge.

(Por portaria de 19 de Fevereiro de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o SAJ PARAQ (15368278) Jorge Manuel Rodrigues da Costa Lourenço Amaro.

(Por portaria de 6 de Março de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o 1SAR INF (00792786) Henrique Manuel Oliveira.

(Por portaria de 7 de Fevereiro de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o 1SAR INF (00293387) José Bernardo Henriques.

(Por portaria de 19 de Fevereiro de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o 1SAR INF (13962588) José Constantino Ferreira.

(Por portaria de 6 de Março de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o 1SAR SGE (00595886) Jorge Manuel Laranjeira Barrela.

(Por portaria de 7 de Fevereiro de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Patrono do Exército, de 2.ª classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo Decreto, o TCOR SGE (05765366) Fernando de Oliveira Lima.

(Por portaria de 6 de Março de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Patrono do Exército, de 2.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.° 2 do art. 3.° e do n.° 2 do art. 6.°, do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, o MAJ MED (16819283) Rita Fátima Felício Vieira.

(Por portaria de 7 de Março de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Patrono do Exército, de 2.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.° 2 do art. 3.° e do n.° 2 do art. 6.°, do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, o MAJ QTS (16633768) João Manuel de Andrade Pinto Bessa.

(Por portaria de 26 de Fevereiro de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Patrono do Exército, de 3.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.° 2 do art. 3.°, do art. 4.° e do n.° 2 do art. 6.°, do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, o CAP ART (16878887) Rui Pedro Magro do Gago.

(Por portaria de 3 de Janeiro de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Patrono do Exército, de 3.ª classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo Decreto, o CAP SGE (16558379) José Carlos Amaral da Cruz.

(Por portaria de 6 de Março de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exercito, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Patrono do Exército, 4.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.° 3 do art. 3.°, do art. 4.° e do n.° 2 do art. 6.°, do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, o SAJ PARAQ (13451282) Edgar Mário dos Santos Orfão.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Patrono do Exército, 4.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.° 3 do art. 3.°, do art. 4.° e do n.° 2 do art. 6.°, do Dec.-Lei n.° 39785, de 11 de Outubro, o 1SAR AM (12690392) José Alberto da Conceição Teixeira.

(Por portaria de 7 de Março de 2002)

Louvores

Louvo o TGEN (35317162) Jorge Manuel Silvério, pela forma extraordinariamente devotada, competente, dinâmica e muito eficaz como comandou, com o posto de Major-General, o Campo Militar de Santa Margarida e a Brigada Mecanizada Independente ao longo de um período de quase três anos, desde Dezembro de 1998 a Outubro de 2001, evidenciando as altas qualidades morais e militares que lhe têm sido reconhecidas ao longo da sua carreira militar.

Oficial extremamente sensível aos aspectos da instrução e treino, a sua acção de comando projectou-se na qualidade da formação e do aprontamento dos sucessivos Agrupamentos e Batalhões que, gerados pela Brigada Mecanizada Independente, constituíram Forças Nacionais Destacadas na Bósnia-Herzegovina e no Kosovo. Com efeito, durante o período em que o tenente-general Silvério comandou a Brigada Mecanizada Independente, esta Grande Unidade foi responsável pela preparação de 5 unidades de escalão Batalhão que viriam a actuar com grande eficácia nos teatros de operações dos Balcãs, prestigiando o nome do Exército e do País.

Dotado de uma enorme capacidade de trabalho, extremamente sensato e possuidor de uma sólida cultura militar, compreendeu a enorme importância de preservar patamares adequados de preparação em operações de natureza convencional, a par do enorme esforço que representava para a Brigada a preparação e aprontamento de forças para participarem em operações de apoio à paz no exterior do Território Nacional. Neste contexto, para além do grande impulso que deu à consolidação do Centro de Instrução e Treino das Operações de Apoio à Paz, o tenente-general Silvério promoveu, apesar das naturais dificuldades que isso acarretava, a realização semestral dos exercícios da série ARCO, na componente de exercícios de postos de comando e de exercícios com tropas, para manutenção no Exército da importante "escola" de conhecimentos de armas combinadas.

Preocupando-se em potenciar em benefício do Exército as características excepcionais das áreas de treino do Campo Militar e da Brigada, soube o tenente-general Silvério, além disso, projectar uma excelente imagem da Instituição Militar, designadamente em numerosas cerimónias militares e visitas oficiais nas quais estiveram presentes altas Entidades civis e militares, nacionais e estrangeiras, ao mesmo tempo que impulsionava energicamente muitos trabalhos de conservação e melhoria das instalações e a resolução de complexos problemas relacionados com a manutenção dos materiais, equipamentos e sistemas de armas.

Oficial dotado de invulgares dotes de carácter, de que se destacam uma lealdade inquestionável, uma frontalidade de atitudes, uma conduta ética irrepreensível, uma grande coragem moral e um grande espírito de camaradagem, que se consubstanciam numa acção de comando serena, ponderada e discreta, mas ao mesmo tempo vigorosa e eficaz, constituindo um exemplo para todos os seus subordinados, é muito grato ao General Chefe do Estado-Maior do Exército reconhecer publicamente os altos serviços prestados pelo tenente-general Jorge Manuel Silvério que prestigiaram a sua unidade e do qual resultaram honra e lustre para o Exército e para o País e que devem ser classificados como extraordinários, relevantes e muito distintos.

21 de Fevereiro de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o MGEN (50995511) Luciano António de Jesus Garcia Lopes, pela forma esclarecida, excepcionalmente devotada e altamente prestigiante como desempenhou as importantes funções de Comandante da Zona Militar dos Açores e como durante mais de quarenta anos serviu a Instituição Militar e o País, nos mais diversos cargos, em situações de paz e de campanha.

A sua sólida formação moral, o entusiástico empenho, o profundo sentido das responsabilidades e a exemplar determinação no cumprimento das missões, características que sendo constantes ao longo da sua vida militar, desde muito cedo, logo após o ingresso no Quadro Permanente e ainda como oficial subalterno, se tornaram notórias e foram evidenciadas quer na Escola Prática de Infantaria quer mais tarde no Centro de Instrução de Operações Especiais.

No posto de Capitão, como Comandante de uma Companhia de Comandos no Teatro de Operações da Guiné revelou um elevado sentido do dever e de responsabilidade, exemplar coragem e serenidade, foi o exemplo e o estímulo que, em situações de combate, motivou os seus subordinados para alcançarem resultados extraordinários e muito importantes.

Posteriormente e ainda no desempenho das funções de Comandante da 5.ª Companhia de Comandos em Moçambique reiterou as suas qualidades de combatente e a excelência dos seus dotes de chefia.

A sua coragem física e moral, a sua solidariedade, a sabedoria na ponderação e a firmeza na execução das decisões, a lealdade e espírito de cooperação com os seus chefes motivaram a incondicional admiração, estima e profundo respeito dos homens que comandou, mesmo nas mais difíceis e perigosas circunstâncias, com resultados que mereceram as mais elogiosas referências e públicas distinções.

Nos diferentes postos como Oficial Superior, confirmou em absoluto todo o conjunto de qualidades e virtudes militares e humanas, eloquentemente registadas na sua valiosa folha de serviço, os seus elevados dotes de inteligência, a sua lealdade e abnegação inexcedíveis e a sua invulgar capacidade para servir nas mais diversas situações e em particular no comando de tropas.

Foram essas aptidões de comando e a facilidade de estabelecer relações humanas baseadas no espírito de entreajuda e solidariedade que possibilitaram um desempenho relevante e distinto no Comando da 1.ª Divisão da Polícia de Segurança Pública.

Posteriormente na Zona Militar dos Açores, nas funções Director de Instrução e Chefe da Secção de Operações do Regimento de Infantaria de Angra do Heroísmo, desenvolveu uma profícua e exemplar acção, alicerçada no profundo conhecimento da realidade da sua unidade e da região geográfica onde estava implantada.

Como 2.° Comandante do Regimento de Infantaria do Porto, 2.° Comandante do Regimento de Comandos e mais tarde Comandante do Regimento de Infantaria do Porto desenvolveu uma determinante acção de comando pautada por elevado sentido do dever, capacidade de planeamento e organização, aptidão natural para conhecer e auscultar os problemas dos seus camaradas e subordinados e uma permanente disponibilidade para se adaptar a exigência novas, diversificadas e difíceis.

Com uma carreira militar, excelente pela importância, distinção e circunstâncias em que exerceu funções de alta responsabilidade, o major-general Garcia Lopes foi há cerca de quatro anos nomeado Comandante da Zona Militar dos Açores.

Nessas funções soube ser o garante e o intérprete das expectativas dos que serviram naquele comando, transmitindo-lhes um impulso transformador e reformista que permitiu manter viva a ambição de um Exército profissional com elevados padrões de operacionalidade, de coesão e disciplina.

Pautou o seu Comando pela determinação e empenho pessoal na busca das melhores soluções para os problemas das Unidades da Zona Militar e, para além de estar ao serviço da paz e da segurança, foi também profundamente solidário com as tarefas de protecção civil, estreitando os laços de cooperação com os restantes comandos militares e as autoridades civis e religiosas da Região Autónoma dos Açores.

Nestas condições constitui inteira justiça realçar a notável acção do major-general Garcia Lopes no desempenho das altas funções que lhe foram atribuídas de que resultaram honra e lustre para o Exército e para o País e que classifico de extraordinários relevantes e muito distintos.

18 de Fevereiro de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o MGEN (41477362) Alfredo Pires Guerreiro, porque ao longo de uma carreira, de perto de 40 anos, ao serviço do Exército e do País, sempre demonstrou possuir grande competência profissional e excepcionais qualidades e virtudes militares em total coerência com a integridade do seu carácter e um invulgar sentido do humano.

Desempenhando as importantes funções de Director da Instrução do Exército, desde a sua promoção a oficial general em Julho de 1999, o major-general Pires Guerreiro confirmou as qualidades que, desde sempre, o apontam como um oficial de escol e cidadão exemplar, entre as quais se evidenciam a lealdade, a honestidade moral e intelectual, o fácil relacionamento e empatia com todos os que com ele trabalham e se relacionam, a serenidade, a sensatez e a discrição de atitudes, o bom senso e a capacidade de julgamento, o espírito de missão, o sentido da disciplina, a competência, e um culto natural da amizade e da camaradagem.

Assumindo, correcta e em plenitude, as suas competências e responsabilidades, accionou e coordenou com eficácia as repartições e outros orgãos sob a sua direcção, na produção de estudos e trabalhos vários de grande importância no âmbito da Instrução do Exército, constituindo-se como muito valioso e leal colaborador do general comandante funcional, que sempre contou com toda a sua generosidade, disponibilidade e competência.

Nomeado, desde há alguns meses, presidente do Conselho da Arma de Engenharia, comprovou, na oportunidade e uma vez mais, todos os atributos e capacidades que, repetidamente, lhe são reconhecidos.

Radicam-se ao major-general Pires Guerreiro qualidades ímpares de homem e de militar, tornando-o, desde há muito, credor da simpatia e admiração de todos os que com ele trabalharam ou conviveram. Os cerca de 40 anos em que serviu, com lustre e honra, o Exército, ficam assinaladas por uma grande dedicação, elevada competência e excepcional sentido do dever, pelo que, ao terminar a sua exemplar carreira, é de toda a justiça que os serviços por si prestados à Instituição sejam considerados extraordinários, relevantes e muitos distintos.

21 de Fevereiro de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o MGEN (41478862) Eduardo Alberto Madeira de Velasco Martins, pelo modo extremamente profundo, dedicado e eficaz como há quase três anos vem desempenhando as funções de Sub-CEME.

De acordo com o Dec.-Lei 50/93, o EME como órgão de planeamento central do Exército tem vindo progressivamente a assumir esta função abandonando todas as que dizem respeito à execução para os Comandos e Órgãos Executivos. Trata-se de um processo longo, obrigando a profundas alterações quer de mentalidades, quer de procedimentos para o qual o major-general Velasco Martins tem sido um conceptualizador e executor de importância indiscutível, quer ainda nas medidas de coordenação indispensáveis.

Considero de salientar trabalhos como os relacionados com a preparação dos Orçamentos Anuais e das Leis de Programação Militar, o projecto de concentrações e alterações do dispositivo de U/E/O, toda a legislação e estudos de efectivos relacionados com as alterações de um Exército de SEN para um totalmente preenchido por pessoal RV/RC, as sucessivas alterações dos QO das UEO, os estudos relacionados com o Ensino Politécnico e Ensino Superior Universitário no Exército, a alteração do Sistema de Apoio Logístico do Exército, a criação do GALE, a alteração da própria estrutura do EME tornando-a mais próxima da realidade vivida e das necessidades sentidas, os pareceres preparados por vezes em muito reduzido período de tempo para o MDN e para CCEM.

Tratam-se de trabalhos de grande fôlego para os quais o major-general Velasco Martins tem dado um excelente contributo não só pela perfeita compreensão e transmissão dos conceitos transmitidos pelo Comando do Exército, mas também pelo modo como tem conseguido através de uma chefia simultaneamente clara, exigente, mas com espírito de equipa e em ambiente de fácil relacionamento com as Divisões e Serviços seus subordinados, transmitir eficácia progressiva a que se tem aliado

uma excelente coordenação com os Comandos Funcionais, COFT, Comandos Territoriais e Brigadas, bem como um bom relacionamento de trabalho com os orgãos similares da Armada e da Força Aérea e com as entidades correspondentes do EMGFA.

Ao longo deste período pode ser dito que não houve área de acção que não tinha sido trabalhada e melhorada permitindo maior eficiência ao EME, embora com limitações de pessoal e, nalguns casos, com reduzida permanência.

Oficial com uma longa experiência de Unidade, de Estado-Maior e do Exército, inteligente, culto, sempre disponível, com elevada competência profissional e capacidade de chefia, pautando o seu comportamento pelas regras da ética, disciplinado mas não deixando de levantar todas as questões que considera pertinentes, com uma correcta visão estrutural e do futuro, a que alia um relacionamento fácil e cordial, o major-general Velasco Martins tem sido ao longo deste período um elemento essencial para a grande parte das alterações em curso e em preparação no Exército, pelo que os seus serviços como Sub-CEME devem ser considerados extraordinários, relevantes e distintos.

1 de Março de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o MGEN (04690363) Carlos Manuel Mourato Nunes, pela forma excepcionalmente competente, entusiasta e eficiente como durante cerca de um ano desempenhou as funções de Chefe de Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército.

Tendo assumido as suas funções num período muito marcado pelas grandes dificuldades subjacentes à necessidade de promover mutações na organização do Exército, deve destacar-se a forma altamente prestigiante e inteligente como, integrando-se no espírito e respeitando escrupulosamente as directivas do Comandante do Exército, soube responder às complexas responsabilidades decorrentes das amplas e variadas tarefas que lhe foram atribuídas, mercê das suas notáveis qualidades de organizador, motivador e coordenador, aliadas a um profundo conhecimento da Instituição que devotadamente serve há quase quarenta anos.

Exercendo as suas funções num período que foi marcado, em muitas ocasiões, por uma grande pressão mediática sobre o Comando do Exército, a sua actuação serena, o seu espírito prático, as suas invulgares capacidades de análise de situações complexas, o seu extraordinário discernimento, aliado a notáveis bom senso e ponderação, permitiram respostas adequadas e oportunas, em situações por vezes de grande delicadeza, que em muito contribuíram para a melhoria da imagem do Exército no seio da sociedade.

Igualmente de realçar é a forma muito ponderada e o espírito de missão com que se entregou, através de uma acção esclarecida e persistente, à organização de todas as reuniões ao mais alto nível, visitas de trabalho e intervenções públicas do Comandante do Exército, contribuindo para a consistência da acção de comando e para a defesa dos interesses do Exército.

Dotado de grande espírito de iniciativa, enorme capacidade de trabalho, inexcedível disponibilidade para o serviço, elevado espírito de colaboração e sentido das responsabilidades, promoveu o rearranjo das instalações do Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército no sentido de as dotar de uma maior funcionalidade e, através de medidas extremamente práticas mas de profundo significado e alcance, empenhou-se profundamente na dignificação das funções de todos quantos prestam serviço no Comando do Exército.

A estas notáveis qualidades, alia este Oficial General não menos importantes atributos morais e dotes de carácter, grande integridade e coragem moral, assumida em diversas circunstâncias, paralelamente com o cumprimento integral e totalmente empenhado das decisões que foram tomadas, tendo-se constituído como um importantíssimo e valiosíssimo colaborador do Chefe do Estado-Maior do Exército.

No momento em que o major-general Mourato Nunes cessa as actuais funções por ter sido nomeado para um importante cargo da Administração Pública - nomeação que, reflectindo as suas relevantes qualidades de gestor e de técnico altamente qualificado, prestigia a Instituição

Militar - o Comandante do Exército reconhece publicamente o seu grande prestígio pessoal e profissional, a sua inexcedível dignidade de atitude e procedimento, sempre presentes nas funções da mais elevada responsabilidade que desempenhou e considera como extraordinários, relevantes e distintíssimos os serviços por si prestados dos quais resultaram honra e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para a Nação.

11 de Março de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o COR ENG (05066564) Manuel Pereira, pela forma muito competente, empenhada e eficiente como desempenhou, sem aparato mas com muito mérito, as diferentes e complexas missões ao longo de mais de 37 anos de serviço efectivo, integralmente dedicados a bem servir a Instituição Militar e o País.

Oficial detentor de uma óptima formação militar e elevada competência profissional, deu constantes provas de grande capacidade e eficiência de Comando e Direcção, distinguindo-se por um contagiante e estimulante dinamismo, entusiasmo e forte sentido humano, a que associou uma irrepreensível acepção do dever, probidade e excelente capacidade de trabalho revestidos de discrição e modéstia, características que foram repetidamente assinaladas ao longo da sua extensa carreira, nas diversas funções que executou com especial referência para as de Comandante de Companhia, Comandante de Batalhão, Oficial de Operações e Director de Instrução do Regimento de Engenharia de Espinho, Director de Obras e Chefe da Delegação da ex-SFOE da Região Militar Norte.

Na qualidade de Oficial de Ligação do Corpo de Bombeiros das Forças de Segurança de Macau, que exerceu durante quatro anos, mais uma vez demonstrou ser um Oficial dotado de sólida formação técnica, de objectividade de avaliação e de um exemplar sentido de missão. Nomeado para exercer, em regime de comissão de serviço, as importantes funções de Subdirector e posteriormente de Director dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes do Governo de Macau, com a sua acção contribuiu para a concretização de projectos prestigiantes e fundamentais para o desenvolvimento do território, e para a imagem de Portugal naquela parte do mundo, mercê do alto nível de conhecimentos técnicos, grande aptidão para agir e exemplar espírito de sacrifício e abnegação.

Como Director do Instituto Geográfico do Exército (IGeoE), cargo que desempenhou nos últimos dois anos, uma vez mais demonstrou possuir grande engenho, dignidade e inteligência, assumindo sempre uma atitude sensata e pedagógica na análise dos problemas enfrentados com vista a garantir o cumprimento da missão e manter o IGeoE como uma instituição responsável, credível e prestigiada que há mais de 60 anos vem ocupando uma posição ímpar no panorama cartográfico nacional.

Neste período, são merecedoras de especial realce, as actividades relacionadas com o planeamento, implementação e gestão do Sistema Integrado da Qualidade e Ambiente que estiveram na génese do 1° lugar do Prémio Defesa Nacional e Ambiente-2000 atribuído ao IGeoE; o início do enquadramento da Cartografia Militar, na escala 1/25000, no Sistema de Referência WGS84; continuidade e conclusão do projecto "Censos 2001" do INE; estabelecimento de diversos protocolos, designadamente entre outros, o da Direcção dos Serviços de Engenharia (DSE) com o IGeoE, para organizar o espólio existente no Gabinete de Estudos Arqueológicos de Engenharia Militar da DSE e manter actualizada uma Mapoteca da Engenharia Militar Portuguesa.

Pela notável actividade que desenvolveu, e pelo conjunto de qualidades profissionais e virtudes militares e cívicas que evidenciou, o coronel Manuel Pereira, ao prestar serviços de que objectivamente resultaram honra e lustre para o Instituto Geográfico do Exército, para o Exército e para o País, no momento que passa à reserva, é digno de que os mesmos sejam considerados como muito importantes, extraordinários, de grande relevância e distinção.

7 de Março de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o TCOR INF (14078977) Agostinho Dias da Costa, pela forma extraordinariamente dedicada, dinâmica competente e eficiente como vem servindo, há cerca de dois anos, o Comando Operacional das Forças Terrestres, como Chefe da Repartição de Operações.

Neste contexto, desenvolveu estudos e propostas em importantes áreas, com relevantes repercussões na actividade operacional do Exército, nomeadamente a implementação do ciclo de Treino Operacional de 18 meses, aprontamento das FND e como referência para o quadro de emprego de Forças do Exército em operações no exterior do TN, a revisão das Estruturas Operacionais de Forças no TO da B-H, Kosovo e Timor-Leste, a alteração à estrutura do Cmd e EM do Sector Central/PKF/UNTAET, a revisão da Missão e tarefas do Comando Operacional das Forças Terrestres, um projecto de Estrutura de Forças do Exército para o período 2003-2008 e sobre a participação do Exército nos QG dos novos Corpos de Exército aliados, no âmbito do processo de revisão da Estrutura de Forças NATO.

No quadro das suas responsabilidades, esteve na base da concepção de documentos de excepcional importância para a eficiência da Instituição Militar, materializando as intenções do Comandante do COFT sobre a actividade operacional do Exército, sendo, consequentemente, essenciais para o seu funcionamento. Entre outros, salientam-se a Directiva para o Componente Operacional do Exército, as Directivas de Aprontamento para a Operação JOINT FORGE/SFOR e PKF/UNTAET, bem como os Planos de Movimento de Forças para aqueles Teatros de Operações.

Porque de justiça, é ainda de referir o seu excelente empenhamento em diversas actividades de informação da actividade operacional do Exército, em particular as conferências que tem proferido aos Cursos de Estado-Maior e ao CPC/GNR, respectivamente sobre a "Estrutura e Funcionamento de um Comando de Brigada em Operações de Apoio à Paz" e sobre a "Situação Operacional nos Balcãs" e as "Lições Aprendidas Decorrentes do Esforço do Exército nos Teatros de Operações dos Balcãs". Acresce ainda o contributo na representação do Exército na Conferência anual das OPEVAL, no SHAPE, sobre as actividades desenvolvidas pelo Exército neste âmbito, e por último e não menos importante, a forma cuidada e eficiente como tem levado a cabo a preparação e apresentação do briefing periódico a S. Exa o general CEME, sobre a situação operacional nos Balcãs, Timor-Leste e outros Teatros de Operações das FND.

A lealdade, a disciplina, o elevado sentido do dever, a generosidade no esforço e a determinação na consecução dos objectivos superiormente definidos, tendo por base relevantes conhecimentos organizacionais, têm marcado indelevelmente a sua acção.

Pelos excelentes resultados conseguidos, no desempenho das suas funções, e pelas óptimas qualidades pessoais e profissionais evidenciadas, o tenente-coronel Agostinho Costa tornou-se credor de ser apontado ao respeito e consideração públicas, através do presente louvor, devendo os serviços, por si prestados, ser justamente considerados extraordinários, relevantes e distintos, e dos quais resultaram honra e lustre para o Exército Português.

26 de Fevereiro de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o TCOR INF (03722781) Manuel da Silva, pelo excelente conjunto de qualidades e virtudes militares e elevada competência profissional a par da forma positiva e relevante como tem desempenhado as suas funções ao longo destes três últimos anos, mostrando sempre e sem qualquer hesitação o seu alto sentido do dever e espírito de missão.

No exercício das suas funções como Director de Instrução, área muito delicada e importante e com muita carência em pessoal cedo se revelou através do seu grande empenho e dedicação, evidenciando extraordinárias capacidades de trabalho, inexcedível boa vontade e devoção pelo serviço, respondendo com grande eficiência e oportunidade a todas as solicitações e conduzindo uma correcta e eficaz gestão dos meios humanos. Realça-se nesta área o trabalho prestimoso efectuado no âmbito da revisão das fichas de instrução e programação dos cursos onde concretizou os objectivos delineados através de minuciosos estudos e avaliações, tomando decisões conscenciosas, judiciosas e oportunas salientando assim a sua elevada competência técnica.

Dada a falta de pessoal foi várias vezes, em acumulação, chamado a desempenhar as funções de Comandante de Batalhão de Instrução respondendo sempre com inexcedível boa vontade, voluntarismo e paixão, devendo sublinhar-se a sua perseverança e determinação perante estas vicissitudes e contratempos inesperados.

No desempenho destas funções houve-se sempre com especial sensibilidade e bom senso face às dificuldades e riscos de instrução, conduzindo-se com muito acerto e tacto, sem hesitações e com firmeza, assegurando o espírito mútuo entre os subordinados, o que lhe permitiu atingir elevados níveis de aproveitamento e projectando-o como um óptimo educador.

É ainda de destacar a sua acção na preparação, condução e apoio aos exercícios realizados - JCET, AEOO, Felino, etc, onde mais uma vez deu provas da sua noção de responsabilidade, competência, rigor, iniciativa e total disponibilidade, garantindo com o seu trabalho, muitas vezes para além das horas normais de serviço, que os exercícios ocorressem com o brilho que foi superiormente reconhecido.

Merecem realce os notáveis e relevantes serviços que prestou nestes últimos 10 meses na preparação e condução do Destacamento de Operações Especiais n.° 4 que esteve no Teatro de Operação do Kosovo no âmbito da Operação Joint Guardian. Oficial responsável pela aplicação desta força junto da Brigada Multinacional Oeste e da Brigada Multinacional Este, pela ligação com as forças congéneres de outros países e escalões superiores das forças aliadas, impôs-se à consideração de todos os militares nacionais e estrangeiros pelo seu profissionalismo, senso, ponderação e determinação como superiormente orientava as missões.

Neste período em que durou a missão deu inexcedíveis provas de elevado sentido do dever, abnegado espírito de sacrifício e de missão não só nas diferentes operações em que tomou parte, muitas delas não isentas de risco, mas também no relacionamento com as populações locais como ainda pela forma eficaz como conduziu o plano de fim de missão.

Pelo apontado e pela excelência dos trabalhos por si prestados que honram e prestigiam o Exército é o tenente-coronel Manuel da Silva digno de ocupar cargos e funções de maior responsabilidade e risco pelo que os serviços por si prestados devem ser considerados extraordinários, relevantes e muito distintos.

26 de Fevereiro de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o TCOR INF (03990281) Luís Manuel Guerra Neri, pela forma excepcionalmente dedicada, competente, entusiasta e de incontestável profissionalismo, como vem desenvolvendo todas as tarefas que lhe têm sido confiadas, ao longo dos últimos três anos, no Comando e Quartel-General da Zona Militar da Madeira, revelando ser possuidor de excepcionais qualidades e virtudes militares.

Nas funções de Subchefe do Estado-Maior do Quartel-General e através duma acção metódica e persistente, contribuiu de forma consistente na reestruturação do Agrupamento de Defesa Territorial da Madeira com destaque no que concerne ao Destacamento de Apoio de Serviços e Destacamento de Engenharia, proporcionando uma maior e eficaz realidade à componente operacional no âmbito de exercícios realizados, denunciando assim inegável capacidade de planeamento, organização e conhecimentos técnico-tácticos. Merece ainda realce, o seu empenho determinante para a implementação da modalidade desportiva de Orientação na Região Autónoma da Madeira e que através da realização de provas em prol da Educação Física Militar com participantes militares e civis, contribuiu de forma significativa para uma maior e mais salutar identidade com a população madeirense.

Como Chefe do Estado-Maior do Quartel-General da Zona Militar da Madeira e simultaneamente do Comando Operacional da Madeira, mercê da sua acção de comando, capacidade de trabalho e elevado espírito de obediência, tem vindo a cumprir com denodo as tarefas que lhe são devidas, sabendo pôr em prática, com oportunidade e equilíbrio, as directivas do Comando da Zona Militar da Madeira, sobressaindo a realização de vários exercícios regionais e conjuntos, manifestando assim aptidão para bem servir em diversas circunstâncias e revelando qualidades de abnegação e sacrifício exemplares.

Oficial sabedor, estudioso, de sólida formação profissional e dedicação invulgares, tem sabido dinamizar duma forma fácil e funcional o relacionamento entre o Quartel-General e as Unidades e Órgãos da Zona Militar, para além de incentivar e orientar no correcto cumprimento das suas funções, todos os que sob seu Comando trabalham, contribuindo assim para o elevado equilíbrio do moral existente na Zona Militar da Madeira.

Possuidor de extraordinárias qualidades profissionais, militares e humanas de que se destacam a integridade de carácter, uma permanente e incondicional disponibilidade para o serviço, a prática da virtude da lealdade em elevado grau, o tenente-coronel Luís Neri é um excelente colaborador do Comando, mostrando-se digno de ocupar postos de maior responsabilidade e risco pela afirmação constante de reconhecida coragem moral, pelo que merece ser apontado ao respeito e consideração pública. As acções desenvolvidas no decorrer das suas funções de chefia, reflectem bem a sua capacidade para cumprir outras missões superiores e resultam em honra e lustre para a Zona Militar, o Exército e as Forças Armadas, pelo que os serviços por si prestados devem ser considerados extraordinários, muito relevantes e distintos.

1 de Março de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo a MAJ MED (16819283) Rita Fátima Felício Vieira, pela excepcional competência e extraordinário empenho revelado, desde há nove meses, no cumprimento das funções de Oficial de Médica do 1.° Batalhão de Infantaria Pára-quedista, quer em Território Nacional, durante a fase de aprontamento do Batalhão para a missão da Força Nacional Destacada na Bósnia-Herzegovina, quer no Teatro de Operações, ao serviço da Força de Estabilização da NATO.

Oficial dotada de excelente capacidade de relacionamento e praticando em elevado grau a virtude da lealdade, rapidamente conquistou o respeito, consideração e estima dos militares da unidade, conseguindo uma exemplar integração no Batalhão e fazendo do Módulo Sanitário uma equipa de sucesso, bem patente no óptimo ambiente de trabalho e eficiência por todos reconhecida. Foi ainda graças à sua personalidade cativante que estabeleceu uma relação privilegiada com o corpo clínico do Hospital de Rajlovac, da qual resultou uma grande disponibilidade e abertura sempre que houve necessidade de recorrer àqueles serviços. De igual forma, as análises mensais à água do aquartelamento e as desinfestações levadas a cabo por elementos dos contigentes alemão e italiano, respectivamente, ficam a dever-se à sua notável iniciativa e à boa vontade com que, invariavelmente, foi correspondida.

Mas os seus dotes de carácter e aptidão para bem servir revelaram-se também na manifesta preocupação e carinho postos no tratamento e acompanhamento dos seus doentes, pelos quais pugnava de forma intransigente, não raras vezes em contradição com o julgamento superficial dos próprios doentes e de alguns quadros com uma noção ligeira de rusticidade.

O seu voluntarismo foi ainda comprovado nas pequenas cirurgias que realizava semanalmente, apesar dos parcos recursos disponíveis, a confirmar uma craveira técnico-profissional digna de realce, uma total devoção à causa do serviço militar e um invulgar espírito de abnegação.

Pelas suas excepcionais qualidades pessoais e profissionais, pela forma profundamente esclarecida, zelosa e dedicada como desempenhou as suas funções e pela nobreza do contributo que deu ao bem-estar da unidade, quer em operações e exercícios quer no aquartelamento, em condições próximas das de campanha, a major Rita Vieira honrou o Serviço de Saúde, prestou extraordinários e relevantes serviços ao seu Batalhão e contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército e das Forças Armadas Portuguesas na Bósnia-Herzegovina.

7 de Março de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o CAP INF (00602185) António Carlos Pinto Prata, do CIOE, pela elevada competência e craveira técnico-profissional que demonstrou possuir no desempenho das funções de Comandante de Destacamento de Operações Especiais, da Força de Operações Especiais, destacada na Brigada

MultinacionaL Oeste/KFOR, no âmbito da Operação "JOINT GUARDIAN", no período de 18 de Janeiro de 2001 a 3 de Agosto de 2001.

Apesar do curto espaço de tempo disponível para conhecer os seus subordinados, durante a fase de aprontamento, conseguiu de forma eficaz, coordenar o emprego do destacamento no Teatro de Operações, demonstrando excepcional capacidade de organização, elevados dotes de carácter e aptidão de comando, que lhe permitiram o cumprimento das missões atribuídas.

Nas operações de reconhecimento e vigilância especiais, conduzidas na área de responsabilidade da Brigada Multinacional Oeste, em particular na fronteira com a Albânia, área de elevada perigosidade e risco, demonstrou qualidades de abnegação e sacrifício exemplares, conseguindo através de um cuidadoso planeamento e actuação sensata que o seu destacamento recolhesse informações de elevado valor para o comando da Brigada e do comando da KFOR, que permitiu auxiliar na adequada orientação do esforço operacional ao nível da Brigada e também da KFOR.

Nas operações de informações, através do contacto com a população, organizações e entidades locais, soube ganhar a confiança das pessoas e estabelecer ligações que lhe permitiram recolher informações vitais para o comando da Brigada e da KFOR, que contribuíram para prevenir situações que colocavam em risco o ambiente de paz e de segurança, tendo demonstrado elevada dedicação, mostrando-se digno de ocupar os postos de maior risco, pela afirmação constante de reconhecida coragem moral.

Comandou o destacamento em operações de apoio a uma unidade Italiana (Task Force), que foi dada de reforço à Brigada Multinacional Este, para operar num sector definido na fronteira com a Sérvia e Macedónia numa área de terreno difícil, de condições meteorológicas adversas e de probabilidade de contacto elevada com os Grupos de Guerrilha de etnia Albanesa, que combatiam na Macedónia e na Sérvia, e que por sua vez se apoiavam no KOSOVO, tendo demonstrado iniciativa, extraordinário espírito de bem servir e de disciplina e grande competência profissional.

O trabalho desenvolvido ao longo dos seis meses de missão, em especial no período em que foi constituída a Força de Operações Especiais, como Força Nacional Destacada, contribuiu para a grande credibilidade e reconhecimento dos militares portugueses, transmitido várias vezes pelo comandante da Brigada, comando da KFOR e das autoridades civis locais.

Na fase da retirada da força, participou no planeamento e orientação dos trabalhos de preparação do transporte do material para PORTUGAL, tendo mais uma vez demonstrado senso, ponderação e espírito de obediência.

Militar disciplinado e disciplinador, que praticou em elevado grau a virtude da lealdade e com aptidão para bem servir em todas as circunstâncias, o capitão Prata afirmou-se como exemplo de militar a seguir, tendo prestado serviços distintos dos quais resultaram honra e lustre para o Exército Português e para PORTUGAL, devendo os mesmos serem considerados como extraordinários, relevantes e de elevado mérito.

26 de Fevereiro de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o SAJ PARAQ (13451282) Edgar Mário dos Santos Orfão, pela forma extraordinariamente competente e dedicada como, durante um ano e três meses, desempenhou as funções de Sargento de Pelotão, na Companhia de Atiradores Pára-quedista, do 1.° Batalhão de Infantaria Pára-quedista, quer em Território Nacional, durante a fase de aprontamento da unidade, quer no Teatro de Operações da Bósnia-Herzegovina, ao serviço da Força de Estabilização da NATO.

Durante o período de dois meses em que desempenhou funções de Comandante de Pelotão de Atiradores, revelou possuir um elevado sentido de responsabilidade, bem patente na forma cuidada como preparava e coordenava todas as instruções e exercícios, evidenciando assim a sua competência para ocupar postos de maior graduação e risco.

Como Sargento de Pelotão, demonstrou ser um colaborador precioso do seu Comandante de Pelotão, controlando permanentemente a operacionalidade dos equipamentos e mantendo a coesão e espírito de corpo entre os militares que comandou, contribuindo assim, decisivamente, para os elevados níveis de prestação alcançados pela sua unidade.

Sargento altamente disciplinado e disciplinador, revelou ser possuidor de uma excelente capacidade de relacionamento e, praticando de forma exemplar as virtudes da lealdade e da sã camaradagem, soube cativar de uma forma natural a admiração e respeito de todos que com ele trabalharam.

Militar de invulgar craveira técnico-profissional, totalmente devotado à causa do serviço militar, patenteou exemplares dotes de carácter e excepcionais qualidades pessoais e profissionais, merecedoras de serem apresentadas ao respeito e consideração pública.

Pelo notável conjunto de qualidades referido, o sargento-ajudante Mário Orfão creditou-se como um Sargento de excepção, prestigiou a sua classe e prestou extraordinários e relevantes Serviços ao 1.° Batalhão de Infantaria Pára-quedista, tendo desta forma contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército e das Forças Armadas Portuguesas na Bósnia-Herzegovina.

7 de Março de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o 1SAR AM (12690392) José Alberto da Conceição Teixeira, pela elevada competência, extraordinário empenho e relevantes qualidades pessoais evidenciadas, desde há um ano e três meses, no desempenho da função de Sargento de Finanças do 1.° Batalhão de Infantaria Pára-quedista, inicialmente em Território Nacional, no decorrer do aprontamento da Força e, posteriormente, no Teatro de Operações da Bósnia-Herzegovina, ao serviço da Força de Estabilização da NATO.

Demonstrando possuir uma elevada competência profissional, cedo se destacou pela sua grande capacidade de trabalho e organização, que ficou bem patente na forma como durante a fase de aprontamento conduziu os trabalhos relativos à área financeira, antes e após a apresentação do Oficial de Finanças, demonstrando uma natural aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias.

Sargento perfeitamente consciente das suas responsabilidades, inteligente e possuidor de uma sólida formação técnica e militar, pautou todos os seus actos por uma postura e frontalidade exemplares, mostrando-se sempre digno de ocupar postos de maior risco, pela afirmação constante de reconhecida coragem moral.

Durante a missão, foi seu apanágio o elevadíssimo sentido de profissionalismo e um inexcedível zelo posto em todas as tarefas que lhe foram confiadas, as quais cumpriu de forma notável sempre com grande entusiasmo e espírito de missão, manifestando dotes de carácter e abnegação, o que lhe mereceu uma elevada estima e consideração de todos os que com ele lidaram.

Destacou-se ainda pelo excelente trabalho efectuado a nível de tesouraria, em relação ao qual manteve uma conduta irrepreensível, bem manifesta na sua constante preocupação de controlar diariamente o valor monetário em cofre, contrapondo com a documentação de despesas. Levou a sua dedicação, em inúmeras ocasiões, muito para além do exigido, com prejuízo das suas horas de lazer, o que acabou por se reflectir numa exemplar fluidez da prestação de contas. E ainda de salientar a forma, extremamente bem organizada e atempada com que preparava a distribuição mensal dos vencimentos, o que contribuiu, de forma inequívoca, para manutenção do moral e bem-estar de todos os militares do Batalhão.

Pelo brio que colocou no cumprimento da sua missão e pelas suas invulgares qualidades pessoais, o primeiro-sargento José Teixeira é digno de ser publicamente distinguido, tendo prestado extraordinários e relevantes serviços ao 1.º Batalhão de Infantaria Pára-quedista e contribuído muito significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército e das Forças Armadas Portuguesas na Bósnia-Herzegovina.

7 de Março de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Ingresso no quadro

Nos termos do art. 173.º e n.° 3 do art. 175.º ambos do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho.

COR INF, supranumerário (00996472) Fernando José Reis, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2001, motivado pela passagem à situação de reserva do COR INF (04975065) Adelino Nunes de Matos, do TMTCoimbra.

COR INF, supranumerário (17530372) Carlos Gonzaga Marques Braz do Vale, do RI14, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Setembro de 2001, motivado pela passagem à situação de adido do CORT INF (04462665) Américo Pinto da Cunha Lopes, do GabCEME.

COR INF, supranumerário (60226172) José Eugénio Pascoal Barradas, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2001, motivado pela promoção ao posto imediato do CORT INF (09473566) José Inácio de Sousa, do IAEM.

COR ART, supranumerário (02701574) Artur Parente da Fraga, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Novembro de 2001, motivado pela passagem à situação de Reserva do COR ART (03068963) Francisco dos Santos Silva, do 2TMTLisboa.

COR ART, supranumerário (08623075) José Caetano de Almeida e Sousa, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Outubro de 2001, motivado pela passagem à situação de Reserva do COR ART (01424366) Mário Ribeiro Baptista, do QG/RMN.

COR MED, supranumerário (01611172) José Manuel da Silva Ramos Rodrigues, do NP/BLI, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Novembro de 2001, motivado pela passagem à situação de adido do COR MED (06804170) José Manuel Barbosa Queiroz, da DSS.

TCOR INF, supranumerário (09492576) Carlos Manuel de Matos Stoffel Viseu, do CGLG, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2001, motivado pela passagem à situação de reserva do TCOR INF (16874482) João José Canilhas Correia, do RI13.

TCOR INF, supranumerário (06012577) António José Pinheiro Pimenta, da DInstr, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2001, motivado pela promoção ao posto imediato do TCOR INF (05710076) Carlos Alberto Rodrigues Coelho, da DJD.

TCOR INF, supranumerário (15379777) Orlando Jorge Pereira Milharadas, do IMPE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2001, motivado pela passagem à situação de adido do TCOR INF (17489374) Laurentino Romeira Guimarães, da ESSM.

TCOR INF, supranumerário (01796278) Carlos Alves Catarino Boaventura, da DJD, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Setembro de 2001, motivado pela promoção ao posto imediato do TCOR INF (60226172) José Eugénio Pascoal Barradas, do EME.

TCOR INF, supranumerário (01427181) João José Claro dos Santos Cravo, do RI2, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Outubro de 2001, motivado pela passagem à situação de adido do TCOR INF (09637880) António Gualdino Ventura Moura Pinto, da ChST.

TCOR INF, supranumerário (12313984) Norberto António Coelho Carrasqueira, do CPAE, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Setembro de 2001, motivado pela passagem à situação de adido do TCOR INF (08651780) José Alberto Cordeiro Simões, da ETAT.

TCOR INF, supranumerário (02748085) Nuno Correia Neves, da DJD, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2001, motivado pela promoção ao posto imediato do TCOR INF (00996472) Fernando José Reis, do EME.

TCOR ART, supranumerário (09028679) Luís Francisco Botelho Miguel, do RA4, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Novembro de 2301, motivado pela passagem à situação de Reserva do TCOR ART (14904281) António José Vieira Caldeira, da DAMP.

TCOR MED, supranumerário (14251280) António José Reis Cruz, do HMR1, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2001, motivado pela passagem à situação de adido do TCOR MED (07607567) José Godinho Feio, do HMP.

TCOR ADMIL, supranumerário (16867474) Luís Augusto Vieira, da MM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Novembro de 2001, motivado pela graduação ao posto imediato do TCOR ADMIL (17452975) Luís Manuel da Silva Pereira, da AM.

TCOR ADMIL, supranumerário (08129277) Luís António Lopes Cardoso, do BAM, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Outubro de 2001, motivado pela promoção ao posto imediato do TCOR ADMIL (00531273) Sérgio Humberto Martins dos Santos, da MM.

TCOR ADMIL, supranumerário (10139783) António Vicente Timóteo Rodrigues, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Outubro de 2001, motivado pela promoção ao posto imediato do TCOR ADMIL (09026475) José de Jesus da Silva, do CF/GML.

TCOR QEO, supranumerário (00221367) José Gonçalves Matias, do TMTTomar, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Outubro de 2001, motivado pela passagem à situação de adido do TCOR QEO (07406967) Orlando António Samões, do IMPE.

MAJ INF, supranumerário (12798784) Jorge Manuel dos Santos Vieira Martins, da DInstr, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Novembro de 2001, motivado pela graduação ao posto imediato do MAJ INF (09043084) António Augusto Gonçalves, do EME.

MAJ INF, supranumerário (09946386) António José Pires Mendes, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Outubro de 2001, motivado pela promoção ao posto imediato do MAJ INF 19901885, Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares, do CPess.

Major QTS, supranumerário (04692167) Fernando José Soares Proença, da ESSM, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2001, motivado pela promoção ao posto imediato do MAJ QTS (02697766) Manuel Raul da Silva Pequito, do TMTElvas.

MAJ FARM, supranumerário (09882782) Maria de Fátima Daniel Ferreira Jorge, do HMP, devendo ser considerada nesta situação desde 15 de Outubro de 2001, motivado pela promoção ao posto imediato do MAJ FARM (14275080) João António Lopes dos Reis, do HMB.

MAJ FARM, supranumerário (16882585) Margarida de Sá Figueiredo Alves, do CMMP/HMB, devendo ser considerada nesta situação desde 14 de Setembro de 2001, motivado pela promoção ao posto imediato do MAJ FARM (02828680) Pet Rodney Costa Mazarelo, do LMPQF.

(Por portaria de 5 de Dezembro de 2001)

Nos termos do art. 173.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho.

SMOR TM, supranumerário (05074874) José Barreiro Lopes, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SMOR TM (04267574) Vitor Manuel Caetano Palma, que transitou para a situação de Reserva.

SMOR TM, supranumerário (17724676) Augusto Monteiro Ricardo, do RTm1, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Dezembro de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SMOR TM (05729664) Adriano de Sousa Bernardino, que transitou para a situação de Reserva.

SCH INF, supranumerário (10517677) José Paulo Pereira, do CRecrCBranco, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Dezembro de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SCH INF (17279274) António Joaquim Pinto Magalhães, que foi promovido ao posto imediato.

SCH INF, supranumerário (14223980) Joaquim Martinho Dias, do BCS/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Dezembro de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SCH INF (07204678) Manuel da Silva Martins, que transitou para a situação de adido ao Quadro.

SCH ART, supranumerário (09258281) José Gregório Duarte Canatário, do QG/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Dezembro de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SCH ART (00898377) Armando José Costa Rodrigues, que transitou para a situação de adido ao Quadro.

SCH CAV, supranumerário (18236378) António Luís Ferreira Prates, do GCC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Novembro de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SCH CAV (11943278) Reinaldo José Ferreira Monteiro, que foi promovido ao posto imediato.

SCH CAV, supranumerário (02584580) Alcides Marques Pais Mamede, da CCS/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Dezembro de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SCH CAV (01531676) José Manuel Gonçalves Coelho, que transitou para a situação de adido ao Quadro.

SCH MAT, supranumerário (10031179) José Alexandre Barreiros, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SCH MAT (12963773) Joaquim Bento de Oliveira Latas, que foi promovido ao posto imediato.

SAJ INF, supranumerário (13321683) António Manuel Nunes Candeias, do QG/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Dezembro de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (10474881) Carlos José Fazendas Quaresma, que foi promovido ao posto imediato.

SAJ INF, supranumerário (10276385) Paulo Miguel Ferreira Miravall, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Dezembro de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (13683383) António João Mota Rato, que transitou para a situação de adido ao Quadro.

SAJ INF, supranumerário (09315186) Luís Alberto Duarte Rodrigues, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (04937879) Emídio Maria Tenreiro da Costa Almeida, que foi promovido ao posto imediato.

SAJ ART, supranumerário (04635787) José António Malveiro da Glória, do IGeoE, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Novembro de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SAJ ART (04617978) Henrique José Rosa de Carvalho, que foi promovido ao posto imediato.

SAJ ENG, supranumerário (02667785) Eugénio Manuel Casaca Marçal, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Dezembro de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SAJ ENG (00307681) António Manuel Batista Pestana, que transitou para a situação de adido ao Quadro.

SAJ ENG, supranumerário (11657186) Herlander Aires Caetano Macedo Tibério, do QG/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Dezembro de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SAJ ENG (05832779) Francisco Firmino Esteves Sousa, que foi promovido ao posto imediato.

SAJ TM, supranumerário (02742785) Jorge Manuel Cortes dos Santos, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Dezembro de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SAJ TM (15626978) Joaquim Augusto Silva Freitas, que foi promovido ao posto imediato.

SAJ MED, supranumerário (13044986) Moisés Paulo de Campos Figueiredo Soares, do HMB, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Dezembro de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SAJ MED (13725282) José llídio Duarte da Silva Areosa, que foi promovido ao posto imediato.

SAJ AM, supranumerário (12175184) Paulo Alexandre Veloso Gonçalves, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Setembro de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SAJ AM (03721584) Manuel Rodrigues Castanho, que transitou para a situação de adido ao Quadro.

(Por portaria de 8 de Janeiro de 2002)

Passagem à situação de adido

Nos termos do n.° 1 do art. 174.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho.

MAJ ART, no quadro (16932187) Paulo Manuel da Silva Marques, do QG/RMS, na situação de licença ilimitada, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Julho de 2001.

(Por portaria de 25 de Janeiro de 2002)

Nos termos da alínea *a)* do n.° 2 do art. 174.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho.

1SAR TM, no quadro (28986893) Joaquim Rebelo Torres, do QG/ZMM/COM, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Outubro de 2001.

(Por portaria de 8 de Janeiro de 2002)

Nos termos da alínea *d)* do n.° 2 do art. 174.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho.

COR ART, supranumerário (13078471) José António Machado Alves de Matos, da DJD, por desempenhar cargo no âmbito da cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique, pelo período mínimo de um ano, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Outubro de 2001.

TCOR INF, adido (03594976) Luís Calhau Ferreira Figueiredo, do QG/GML em diligência no EMGFA, por desempenhar cargo no âmbito da cooperação Técnico-Militar com a República da Angola, pelo período mínimo de um ano, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2001.

TCOR ADMIL, adido (62283175) Dário Aurélio de Sousa Medeiros de Bastos Martins, do QG/GML em diligência no MDN, por desempenhar cargo no âmbito da cooperação Técnico-Militar, pelo período mínimo de um ano, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Julho de 2001.

(Por portaria de 5 de Dezembro de 2001)

MAJ CAV, no quadro (11407084) Paulo Manuel Rebelo Candoso, da ESE, a desempenhar funções no âmbito da cooperação técnico-militar com a República de Angola, pelo período mínimo de um ano, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Setembro de 2001.

(Por portaria de 25 de Janeiro de 2002)

Nos termos da alínea *f)* do n.° 2 do art. 174.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho.

CORT INF, no quadro (04462665) Américo Pinto da Cunha Lopes, da GNR, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Setembro de 2001.

COR MED, no quadro (06804170) José Manuel Barbosa Queiroz, do Comando Geral da GNR, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Novembro de 2001.

(Por portaria de 25 de Janeiro de 2002)

TCOR ENG, supranumerário (19179075) Diogo Joaquim Freire de Mesquita Lavajo, do QG/GML em diligência no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Outubro de 2001.

(Por portaria de 5 de Dezembro de 2001)

CAP CBMUS, no quqdro (19622377) Manuel Joaquim Ferreira da Costa, a prestar serviço na GNR, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Novembro de 2001.

(Por portaria de 25 de Janeiro de 2002)

Nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do art. 174.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho.

COR INF, adido (01360867) Humberto Regadas Teixeira, do CTAT em diligência no MDN, por têr deixado de desempenhar cargo no âmbito da cooperação Técnico-Militar com a República da Moçambique, pelo período mínimo de um ano, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Setembro de 2001.

(Por portaria de 5 de Dezembro de 2001)

COR INF, no quadro (00996472) Fernando José Reis, do QG/GML, a prestar serviço em diligência no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Dezembro de 2001.

(Por portaria de 25 de Janeiro de 2002)

COR CAV, adido (18947973) António Carlos Marques Cabral, do QG/GML em diligência no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Outubro de 2001.

(Por portaria de 5 de Dezembro de 2001)

COR TM, no quadro (09923767) Macário Filipe Camilo, do QG/GML, e a prestar serviço em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Dezembro de 2001.

COR ADMIL, no quadro (00053467) Armando José Pires Figueiredo, do QG/RMN, e a prestar serviço em diligência na PJM, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Dezembro de 2001.

TCOR INF, no quadro (17489374) Laurentino Romeira Guimarães, do QG/GML, e a prestar serviço em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2001.

TCOR ART, no quadro (17652478) Augusto da Silva de Almeida, do QG/GML, e a prestar serviço em diligência no IDN, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Novembro de 2001.

TCOR TM, supranumerário (13385883) Álvaro Domingos Marques Moleiro, do QG/GML, em diligência no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Novembro de 2001.

TCOR SGE, no quadro (00058174) Adérito Justiniano Gonçalves Ferreira, do QG/GML, em diligência no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Dezembro de 2001.

(Por portaria de 25 de Janeiro de 2002)

TCOR SGPQ, no quadro (01392277) Ludovico Manuel de Jesus Parra, do QG/GML, e a prestar serviço em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2001.

TCOR QEO, no quadro (07406967) Orlando António Samães, do QG/RMN, e a prestar serviço em diligência na PJM, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Outubro de 2001.

(Por portaria de 5 de Dezembro de 2001)

MAJ MAT, no quadro (01276281) António Manuel Cruz Fernandes Vieira, do QG/GML, em diligência no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Novembro de 2001.

MAJ SGE, no quadro (19641274) Agostinho João Ferreira Rodrigues, do QG/GML, em diligência no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Dezembro de 2001.

MAJ SGPQ, no quadro (04369380) Miguel António Gabriel da Silva Machado, do QG/GML, e a prestar serviço em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Novembro de 2001.

CAP MAT, no quadro (01876482) Marcelino Gago Belchior, do QG/GML, a prestar serviço em diligência no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Dezembro de 2001.

(Por portaria de 25 de Janeiro de 2002)

SMOR SGE, supranumerário (17179177) Virgílio Alberto Cardoso Encarnação, do CRecrVReal, colocado no QG/RMN a prestar serviço no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Novembro de 2001.

SCH INF, no quadro (07204678) Manuel da Silva Martins, do BAdidos a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Dezembro de 2001.

SCH ART, no quadro (00898377) Armando José Costa Rodrigues, do BAdidos a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Dezembro de 2001.

SCH CAV, no quadro (01531676) José Manuel Gonçalves Coelho, do BAdidos a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Dezembro de 2001.

SAJ INF, no quadro (13683383) António João Mota Rato, do BAdidos a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Dezembro de 2001.

SAJ CAV, no quadro (08189780) Ricardo Fernando Banha dos Santos, do BAdidos a prestar serviço no MDN/Direcção Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Dezembro de 2001.

SAJ CAV, no quadro (13279883) Virgílio António Tiago Ferreira, do BAdidos a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Dezembro de 2001.

SAJ ENG, no quadro (00307681) António Manuel Batista Pestana, do BAdidos a prestar serviço no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Dezembro de 2001.

SAJ AM, no quadro (03721584) Manuel Rodrigues Castanho, do BAdidos a prestar serviço no MDN/IDN, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Setembro de 2001.

(Por portaria de 8 de Janeiro de 2002)

SAJ PARAQ, supranumerário (15231383) Álvaro António Azevedo Rocha, do BAdidos a prestar serviço na BA6, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Dezembro de 2001.

(Por portaria de 23 de Janeiro de 2002)

Passagem à situação de supranumerário

Nos termos da alínea *e)* do n.° 2 do Art. 175.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho.

COR INF, adido (60155068) Fernando Manuel Lopes Lagarto, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Novembro de 2001, por se ter deixado de desempenhar funções no QG/GML em diligência no EMGFA.

COR ART, adido (07249966) Valdemar José de Oliveira Patrício, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Agosto de 2001, por ter deixado de desempenhar funções no EMGFA.

COR ART, adido (17613073) Luís Pinto dos Santos, do RG2, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Novembro de 2001, por se ter deixado de desempenhar funções no QG/RMN em diligência na PJM.

COR FARM, adido (09259971) José Manuel de Sousa Casanovas, do HMB, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2001, por ter deixado de desempenhar o cargo no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique, pelo período mínimo de um ano.

COR ADMIL, adido (42477362) Júlio Eduardo Gonçalves de Campos, do TMTElvas, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2001, por ter deixado de desempenhar funções no Comando Geral da GNR.

(Por portaria de 5 de Dezembro de 2001)

TCOR INF, adido (01045683) José António Azevedo Grosso, do QG/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Novembro de 2001, por ter deixado de desempenhar o cargo no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola, pelo período mínimo de um ano.

(Por portaria de 25 de Janeiro de 2002)

TCOR CAV, adido (07669277) Luís Eduardo Marques Saraiva, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2001, por ter deixado de desempenhar funções no SOUTHLANT.

TCOR ENG, adido (19179075) Diogo Joaquim Freire de Mesquita Lavajo, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2001, por se ter apresentado vindo da situação de licença ilimitada.

(Por portaria de 5 de Dezembro de 2001)

TCOR ENG, adido (17856876) António Manuel do Nascimento Mendes Abóbora, do DGME, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Dezembro de 2001, por ter deixado de desempenhar funções no EMGFA.

TCOR MAT, adido (00914474) Armindo José Ventura Rodrigues, da DSM, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Dezembro de 2001, por ter deixado de desempenhar funções no MDN.

(Por portaria de 25 de Janeiro de 2002)

TCOR QEO, adido (09342368) Carlos Nuno Carronda Rodrigues, do CInstr, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Setembro de 2001, por ter deixado de desempenhar o cargo no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola, pelo período mínimo de um ano.

(Por portaria de 5 de Dezembro de 2001)

MAJ INF, adido (04829984) Helder Gaspar da Costa, do NP/BLI, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Novembro de 2001, por ter deixado de desempenhar o cargo no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola, pelo período mínimo de um ano.

(Por portaria de 25 de Janeiro de 2002)

MAJ INF, adido (12798784) Jorge Manuel dos Santos Vieira Martins, da DInstr, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Outubro de 2001, por ter deixado de desempenhar o cargo no âmbito da Minurso pelo período mínimo de um ano.

MAJ INF, adido (09946386), António José Pires Mendes, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2001, por ter deixado de desempenhar o cargo no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola, pelo período mínimo de um ano.

(Por portaria de 5 de Dezembro de 2001)

MAJ CAV, adido (12694585) Hélder de Jesus Charréu Casacão, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Setembro de 2001, por ter deixado de desempenhar o cargo no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola, pelo período mínimo de um ano.

(Por portaria de 25 de Janeiro de 2002)

MAJ FARM, adido (03000082) Paulo Alexandre Estanqueiro Viana Guarda, do LMPQF, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Outubro de 2001, por ter deixado de desempenhar funções no QG/GML em diligência no MDN.

(Por portaria de 5 de Dezembro de 2001)

MAJ SGE, adido (02657275) José da Silva Ramos, do CRecrPorto, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Maio de 2001, por ter deixado de desempenhar o cargo no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola, pelo período mínimo de um ano.

(Por portaria de 25 de Janeiro de 2002)

MAJ QTS, adido (17526368) Cesário Alves Rocha, do BCS/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2001, por ter deixado de desempenhar o cargo no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola, pelo período mínimo de um ano.

(Por portaria de 5 de Dezembro de 2001)

Passagem à situação de reserva

Nos termos da alínea *a)* do art. 153.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho.

MGEN (50771911) Francisco de Oliveira Faria, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Setembro de 2001. Fica com a remuneração mensal de 743 675$00. Conta 52 anos, 4 meses e 14 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

COR INF (39521862) Américo Alberto Rodrigues de Paula, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Agosto de 2001. Fica com a remuneração mensal de 657 575$00. Conta 50 anos, 8 meses e 19 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

COR INF (05297365) José Manuel Reboredo Coutinho Viana, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Outubro de 2001. Fica com a remuneração mensal de 620 775$00. Conta 48 anos, 5 meses e 23 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 23Nov01/DR 27-II de 1Fev02)

Passagem à situação de reforma

Por despacho de 18 de Janeiro de 2002, publicado no *Diário da República* n.° 26, 2.ª Série, de 31 de Janeiro de 2002, com a data e pensão que a cada um se indica:

TGEN COG (51241111) António Albuquerque, 9 de Janeiro de 2001, € 4464,86;
COR ART (51168211) Damasceno Maurício Loureiro Borges, 26 de Junho de 1999, € 3342,94;
COR ADMIL (51475011) Emídio José B. dos Santos Marques, 1 de Fevereiro de 2000, € 3404,14;
MAJ SGE (45330761) António Farinha Dionísio Alves, 31 de Março de 2001, € 2267,41;
SMOR MAT (51996211) José António M. Coimbra Magalhães, 6 de Junho de 2001, € 2083,35;
SCH ART (50896911) João António Trabulo, 6 de Março de 2001, € 1862,64;
SCH CAV (31424562) Alfredo Manuel Batalha Santos, 19 de Fevereiro de 2001, € 1715,24;
SCH TM (32257359) Joaquim Jesus Sousa, 30 de Abril de 2001, € 1715,24;
SCH MAT (52735611) Carlos Alberto Marques Ferrejal, 1 de Fevereiro de 2001, € 1653,89;
SCH MAT (50477911) Avelino Freitas, 1 de Março de 2001, € 2010,03;
SCH MUS (46287660) João Francisco Massano, 22 de Março de 2001, € 1715,24;

SCH MUS (39387059) Adalberto Sebastião Rodrigues, 15 de Janeiro de 2001, € 1715,24;
SAJ INF (45305657) Joaquim Almeida Marques, 26 de Junho de 1999, € 1165,19;
SAJ TM (38620060) João Cunha Silva, 14 de Abril de 2001, € 1469,83;
SAJ AM (60016065) Franklim António Lopes, 1 de Abril de 2001, € 1469,83;
SAJ MAT (47013360) Francisco Vieira, 19 de Julho de 2001, € 1592,54;
1SAR MUS (42522759) Cristóvão Moreira Oliveira, 1 de Janeiro de 2001, € 1408,48;
1SAR AMAN PQ (18712571) César Firmino Morais, 6 de Dezembro de 2000, € 1457,14;
2SAR CAV (51175011) João Santos Marujo Alonso, 3 de Novembro de 2001, € 1494,39.

Por despacho de 18 de Fevereiro de 2002, publicado no *Diário da República* n.° 50, 2.ª Série, de 28 de Fevereiro de 2002, com a data e pensão que a cada um se indica:

SMOR INF (51005211) Manuel Nunes Santos, 30 de Abril de 2001, € 2442,49;
SMOR ART (52260211) Manuel Eusébio Ruas, 22 de Janeiro de 2001, € 2262,92;
SMOR MED (50944811) Leonel Pires, 14 de Agosto de 2001, € 2083,35;
SMOR PARAQ (03084664) Alfredo Conceição Serrano Rosa, 1 de Janeiro de 2001, € 2511,82;
SCH ART (39418961) José Maria Sousa Almeida, 31 de Janeiro de 2001, € 1715,24;
1SAR INF (40168061) José Maria Marques Neves, 26 de Junho de 1999, € 1137,26;
1SAR MED (00513062) Veríssimo Augusto Torrão Correia, 12 de Maio de 2001, € 1408,48;
2SAR AMAN (02715275) Francisco Carolino Morais Portela, 6 de Maio de 2001, € 742,69;
FUR MED (46246457) Joaquim António Carapeta Oliveira, 28 de Março de 2001, € 1101,72.

2SAR INF REF (52020111) Francisco António Conceição Candeias, desde 12 de Agosto de 2002, nos termos da alínea *b)* do no 1 do art. 160° do EMFAR, sem direito a qualquer pensão por parte do Exército.

Passagem à situação de licença ilimitada

1SAR SGE (10283887) Luís Carlos Manuel Desidério Ferreira, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação, desde 31 de Dezembro de 2001.

1SAR MUS (01940189) Leonel Gonçalves Serra, do QG/RMN, devendo ser considerado nesta situação, desde 1 de Março de 2002.

Apresentação da situação de licença ilimitada

CAP ART (10517187) José de Oliveira Mendes, QG/RMN, devendo ser considerado nesta situação, desde 1 de Março de 2002.

III — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

Promoções

Por portaria de 29 de Janeiro de 2002 do general CEME, foi reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.º e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o COR INF Falecido (49007559) Américo Paulo Maltez Soares.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:
Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1960;
Tenente, com a antiguidade de 25 de Maio de 1962;
Capitão, com a antiguidade de 4 de Maio de 1965;
Major, com a antiguidade de 1 de Janeiro de 1974;
Tenente-coronel, com a antiguidade de 30 de Junho de 1982;
Coronel, com a antiguidade de 29 de Junho de 1988.

Fica intercalado na escala de antiguidades da sua Arma à esquerda do então COR INF (51405011) Libânio Pontes Miquelina e à direita do COR INF (50992111) António Carlos Fernandes Gomes.

Considerando a antiguidade no posto de Coronel (29 de Junho de 1988), a data desde quando foi desligado da efectividade do serviço (1 de Dezembro de 1992), nos termos da alínea *b)* do n.° 4 do art. 2.° da Lei 15/92 de 5 de Agosto, tem direito à remuneração pelo seu posto no 2.° escalão, índice 450, nos termos do n.° 2 do art. 15.º do Dec.-Lei 57/90 de 14 de Fevereiro. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.° da Lei n.° 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 47, de 25 de Fevereiro de 2002)

Por portaria de 29 de Janeiro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.º e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o TCOR INF RES (00060262) Carlos Alberto Delgado.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:
Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1964;
Tenente, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1966;
Capitão, com a antiguidade de 18 de Janeiro de 1969;
Major, com a antiguidade de 13 de Novembro de 1979;
Tenente-coronel, com a antiguidade de 19 de Maio de 1986;
Coronel, com a antiguidade de 1 de Janeiro de 1992.

Fica intercalado na escala de antiguidades da sua Arma à esquerda do então COR INF (44413361) Joaquim Gonçalves Farias e à direita do COR INF (31642262) António José Fernandes Praça.

Considerando a antiguidade no posto de Coronel (1 de Janeiro de 1992), a data desde quando passou à situação de reserva (28 de Julho de 1996), e a data desde quando foi desligado da efectividade do serviço (8 de Janeiro de 1998), tem direito à remuneração pelo seu posto no 3.º escalão, índice 530, nos termos do n.° 2 do art. 13.° do Dec.-Lei 328/99 de 18 de Agosto. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.º da Lei n.° 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 47, de 25 de Fevereiro de 2002)

Por portaria de 7 de Fevereiro de 2002 do general CEME. foi promovido ao posto de coronel, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.° e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o TCOR INF RES (07770664) Manuel Joaquim Barroso Casinha.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:
Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1965;
Tenente, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1967;
Capitão, com a antiguidade de 31 de Maio de 1969;

Major, com a antiguidade de 21 de Novembro de 1980;
Tenente-coronel, com a antiguidade de 23 de Outubro de 1987;
Coronel, com a antiguidade de 1 de Julho de 1992.

Fica intercalado na escala de antiguidades da sua Arma à esquerda do então COR INF (31629161) Manuel Oscar de Barros Rosário e à direita do COR INF (05890864) Diamantino Gertrudes da Silva.

Considerando a antiguidade no posto de Coronel (1 de Julho de 1992), a data desde quando passou à situação de reserva (20 de Junho de 1999), e a data desde quando foi desligado da efectividade do serviço (5 de Fevereiro de 2000), tem direito à remuneração pelo seu posto no 3.° escalão, índice 530, nos termos do n.° 2 do art. 13.° do Dec.-Lei 328/99 de 18 de Agosto. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.° da Lei n.° 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 50, de 28 de Fevereiro de 2002)

Por portaria de 29 de Janeiro de 2002 do general CEME, foi reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.° e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o COR INF RES (45574356) José Luís Goulão Freire.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:
Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1959;
Tenente, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1961;
Capitão, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1963;
Major, com a antiguidade de 1 de Setembro de 1973;
Tenente-coronel, com a antiguidade de 31 de Dezembro de 1979;
Coronel, com a antiguidade de 9 de Novembro de 1985.

Fica intercalado na escala de antiguidades da sua Arma à esquerda do então COR INF (51398611) Álvaro Augusto de Sousa Guedes e à direita do COR INF (51398811) José Medina Ramos.

Considerando a antiguidade no posto de Coronel (9 de Novembro de 1985). a data desde quando passou à situação de reserva (1 de Abril de 1994), e a data desde quando foi desligado da efectividade do serviço (1 de Janeiro de 1997), tem direito à remuneração pelo seu posto no 3.° escalão, índice 530, nos termos do n.° 2 do art. 13.° do Dec.-Lei 328/99 de 18 de Agosto. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.° da Lei n.° 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 47, de 25 de Fevereiro de 2002)

Por portaria de 29 de Janeiro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.° e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o TCOR INF RES (44011162) Nelson Sousa Figueiredo.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:
Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1964;
Tenente, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1966;
Capitão, com a antiguidade de 19 de Novembro de 1969;
Major, com a antiguidade de 21 de Novembro de 1980;
Tenente-coronel, com a antiguidade de 30 de Outubro de 1987;
Coronel, com a antiguidade de 11 de Dezembro de 1992.

Fica intercalado na escala de antiguidades da sua Arma à esquerda do então COR INF (07151963) Armando de Almeida Martins e à direita do COR INF (06954963) José Nuno da Câmara Santa Clara Gomes.

Considerando a antiguidade no posto de Coronel (11 de Dezembro de 1992), a data desde quando transitou para a situação de reserva (1 de Maio de 1997), e a data desde quando foi desligado da efectividade do serviço (1 de Janeiro de 2002), tem direito à remuneração pelo seu posto no 3.° escalão, índice 530, nos termos do n.° 2 do art. 13.° do Dec.-Lei 328/99 de 18 de Agosto. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.° da Lei n.° 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 47, de 25 de Fevereiro de 2002)

Por portaria de 29 de Janeiro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.° e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o TCOR INF REF (02545665) Luís Manuel Carreira Ângelo.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:

Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1967;

Tenente, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1969;

Capitão, com a antiguidade de 8 de Março de 1971;

Major, com a antiguidade de 21 de Novembro de 1980;

Tenente-coronel, com a antiguidade de 30 de Outubro de 1987;

Coronel, com a antiguidade de 11 de Dezembro de 1992.

Fica intercalado na escala de antiguidades da sua Arma à esquerda do então COR INF (07151963) Armando de Almeida Martins e à direita do COR INF (06954963) José Nuno da Câmara Santa Clara Gomes.

Considerando a antiguidade no posto de Coronel (11 de Dezembro de 1992), e a data desde quando foi desligado da efectividade do serviço, através da passagem à situação de reforma nos termos do n.° 1 da alínea *a)* do art. 174.º do EMFAR (29 de Janeiro de 1996), tem direito à remuneração pelo seu posto no 2.° escalão, índice 450, nos termos do n.° 2 do art. 15.° do Dec.-Lei 57/90 de 14 de Fevereiro. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.° da Lei n.° 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 47, de 25 de Fevereiro de 2002)

Por portaria de 29 de Janeiro de 2002 do general CEME, foi reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.º e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o COR ART RES (51373611) Octávio Emanuel Barbosa Henriques.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:

Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1961;

Tenente, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1963;

Capitão, com a antiguidade de 1 de Julho de 1964;

Major, com a antiguidade de 1 de Janeiro de 1974;

Tenente-coronel, com a antiguidade de 30 de Setembro de 1981;

Coronel, com a antiguidade de 31 de Maio de 1988.

Fica intercalado na escala de antiguidades da sua Arma à esquerda do então COR ART (50032111) Diogo dos Santos Machado e à direita do COR ART (50568011) João Carlos Rodrigues de Oliveira.

Considerando a antiguidade no posto de Coronel (31 de Maio de 1988), a data desde quando passou à situação de reserva (11 de Março de 1995), e a data desde quando foi desligado da efectividade do serviço (4 de Outubro de 1999), tem direito à remuneração pelo seu posto no 3.º escalão, índice 530, nos termos do n.° 2 do art. 13.° do Dec.-Lei 328/99 de 18 de Agosto. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.º da Lei n.° 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 47, de 25 de Fevereiro de 2002)

Por portaria de 14 de Fevereiro de 2002 do general CEME, foi reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.º e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o COR CAV RES (50434011) Luís Gonzaga Ribeiro Goulão.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:

Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1961;

Tenente, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1963;

Capitão, com a antiguidade de 18 de Junho de 1964;

Major, com a antiguidade de 1 de Janeiro de 1974;

Tenente-coronel, com a antiguidade de 1 de Julho de 1981;

Coronel, com a antiguidade de 1 de Janeiro de 1987.

Fica intercalado na escala de antiguidades da sua Arma à esquerda do então COR CAV (51469211) Fernando António Marques de Abreu e à direita do COR CAV (50432611) João António Branco Martins da Rosa Garopa.

Considerando a antiguidade no posto de Coronel (1 de Janeiro de 1987), a data desde quando transitou para a situação de reserva (30 de Janeiro de 1996), e a data desde quando foi desligado da efectividade do serviço (1 de Janeiro de 2002), tem direito à remuneração pelo seu posto no 3.º escalão, índice 530, nos termos do n.° 2 do art. 13.° do Dec.-Lei 328/99 de 18 de Agosto. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.º da Lei n.° 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 58, de 9 de Março de 2002)

Por portaria de 14 de Fevereiro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.° e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o TCOR ADMIL RES (36351862) Francisco da Silva Marques.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:

Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1963;

Tenente, com a antiguidade de 24 de Maio de 1965;

Capitão, com a antiguidade de 26 de Abril de 1968;

Major, com a antiguidade de 4 de Maio de 1977;

Tenente-coronel, com a antiguidade de 5 de Junho de 1984;

Coronel, com a antiguidade de 1 de Janeiro de 1990.

Fica intercalado na escala de antiguidades do seu serviço à esquerda do então COR ADMIL (50473711) Joaquim Miranda Ferreira e à direita do COR ADMIL (51022811) António da Silva Rocha.

Considerando a antiguidade no posto de Coronel (1 de Janeiro de 1990), a data desde quando passou à situação de reserva (12 de Agosto de 1996), e a data desde quando foi desligado da efectividade do serviço (1 de Janeiro de 2002), tem direito à remuneração pelo seu posto no

3.° escalão, índice 530, nos termos do n.° 2 do art. 13.° do Dec.-Lei 328/99 de 18 de Agosto. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.º da Lei n.° 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 58, de 9 de Março de 2002)

Por portaria de 14 de Fevereiro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.º e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o TCOR ADMIL RES (01075763) Ramiro Inácio Rocha Martins.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:

Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1964;

Tenente, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1966;

Capitão, com a antiguidade de 26 de Abril de 1968;

Major, com a antiguidade de 14 de Março de 1978;

Tenente-coronel, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1984;

Coronel, com a antiguidade de 1 de Outubro de 1990.

Fica intercalado na escala de antiguidades do seu serviço à esquerda do então COR ADMIL (50473811) Ivo Cabaça de Almeida Estudante e à direita do COR ADMIL (50473911) João Joaquim de Sousa Matos.

Considerando a antiguidade no posto de Coronel (1 de Outubro de 1990), e a data desde quando foi desligado da efectividade do serviço, através da passagem à situação de reserva (7 de Julho de 1998), tem direito à remuneração pelo seu posto no 3.º escalão, índice 530, nos termos do n.° 2 do art. 13.° do Dec.-Lei 328/99 de 18 de Agosto. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.° da Lei n.° 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 58, de 9 de Março de 2002)

Por portaria de 22 de Janeiro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ INF (08322581) Mário António Barroco Peniche.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 14 de Dezembro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR INF (19901885) Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares.

(DR II série, n.º 47, de 25 de Fevereiro de 2002)

Por portaria de 22 de Janeiro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ INF (06077480) António Pereira de Oliveira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 19 de Dezembro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR INF (08322581) Mário António Barroco Peniche.

(DR II série, n.º 47, de 25 de Fevereiro de 2002)

Por portaria de 22 de Janeiro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o TCOR GRAD INF (09043084) António Augusto Gonçalves.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 27 de Dezembro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR INF (06077480) António Pereira de Oliveira.

(DR II série, n.º 47, de 25 de Fevereiro de 2002)

Por portaria de 22 de Janeiro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ ART (01616580) Filipe Basílio Pinto Ferreira da Silva.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 8 de Dezembro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR ART (05184978) José Manuel Tomaz Luís.

(DR II série, n.º 47, de 25 de Fevereiro de 2002)

Por portaria de 22 de Janeiro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ ART (07126877) Carlos Ferreira da Costa.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 27 de Dezembro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR ART (01616580) Filipe Basílio Pinto Ferreira da Silva.

(DR II série, n.º 47, de 25 de Fevereiro de 2002)

Por portaria de 22 de Janeiro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ CAV (13952585) João Francisco Fé Nabais.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 30 de Novembro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR CAV (12763583) Carlos Manuel Siborro Reis.

(DR II série, n.º 47, de 25 de Fevereiro de 2002)

Por portaria de 22 de Janeiro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ CAV (15050884) José Pedro Leitão do Carmo Costa.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 3 de Dezembro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR CAV (13952585) João Francisco Fé Nabais.

(DR II série, n.º 47, de 25 de Fevereiro de 2002)

Por portaria de 22 de Janeiro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° ‘1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ ENG (03735777) Jorge Nunes Baltazar.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 14 de Novembro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR ENG (03233378) Antonio Luis Níza Pato.

(DR II série, n.º 47, de 25 de Fevereiro de 2002)

Por portaria de 22 de Janeiro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ ENG (17978780) Rogério Paulo Faria das Neves e Castro.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 20 de Novembro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do art. 192.° do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR ENG (03735777) Jorge Nunes Baltazar.

(DR II série, n.º 47, de 25 de Fevereiro de 2002)

Por portaria de 22 de Janeiro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto. o MAJ TM (15635985) Rui Manuel Neves dos Santos.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 27 de Novembro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR TM (13385883) Álvaro Domingos Marques Moleiro.

(DR II série, n.º 47, de 25 de Fevereiro de 2002)

Por portaria de 22 de Janeiro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ MED (14347681) Nuno António Martins Canas Mendes.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 31 de Dezembro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR MED (18709079) Vitor Manuel Rosa dos Santos.

(DR II série, n.º 47, de 25 de Fevereiro de 2002)

Por portaria de 22 de Janeiro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ ADMIL (14567779) José Carmo da Costa.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 20 de Novembro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR ADMIIL (05760177) Luís Manuel Faria de Paula Campos.

(DR II série, n.º 47, de 25 de Fevereiro de 2002)

Por portaria de 22 de Janeiro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ SGE (19641274) Agostinho João Ferreira Rodrigues.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 8 de Dezembro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do art. 192.° do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR SGE (07984774) Gualdim Cordeiro.

(DR II série, n.º 47, de 25 de Fevereiro de 2002)

Por portaria de 22 de Janeiro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ SGE (09446474) Eduardo dos Santos Paiva.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 28 de Dezembro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do art. 192.° do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR SGE (19641274) Agostinho João Ferreira Rodrigues.

(DR II série, n.º 47, de 25 de Fevereiro de 2002)

Por portaria de 22 de Janeiro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ QTS (03838966) António Mendes da Cruz.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 28 de Dezembro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR QTS (02697766) Manuel Raúl da Silva Pequito.

(DR II série, n.º 47, de 25 de Fevereiro de 2002)

Por portaria de 7 de Janeiro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.º e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP INF (06402081) António Manuel Gomes da Silva.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (05534484) Paulo José da Cruz Lourenço.

(DR II série, n.º 33, de 8 de Fevereiro de 2002)

Por portaria de 7 de Janeiro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP INF (13247083) Paulo Júlio Lopes Pipa de Amorim.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (06402081) António Manuel Gomes da Silva.

(DR II série, n.º 33, de 8 de Fevereiro de 2002)

Por portaria de 7 de Janeiro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.º e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP INF (00355588) Emanuel Jorge de Almeida Luís.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (13247083) Paulo Júlio Lopes Pipa de Amorim.

(DR II série, n.º 33, de 8 de Fevereiro de 2002)

Por portaria de 7 de Janeiro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP INF (05962787) Eduardo Manuel Vieira Pombo.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (00355588) Emanuel Jorge de Almeida Luís.

(DR II série, n.º 33, de 8 de Fevereiro de 2002)

Por portaria de 7 de Janeiro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.º e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP INF (07221881) Rui Manuel Mendes Dias.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (05962787) Eduardo Manuel Vieira Pombo.

(DR II série, n.º 33, de 8 de Fevereiro de 2002)

Por portaria de 7 de Janeiro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.º e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.º e 241.° do referido Estatuto, o CAP INF (06194686) Raúl José Felisberto Matias.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (07221881) Rui Manuel Mendes Dias.

(DR II série, n.º 33, de 8 de Fevereiro de 2002)

Por portaria de 7 de Janeiro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP INF (08893286) Mário Alexandre de Menezes Patrício Álvares.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (06194686) Raúl José Felisberto Matias.

(DR II série, n.º 33, de 8 de Fevereiro de 2002)

Por portaria de 7 de Janeiro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.º e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.º e 241.° do referido Estatuto, o CAP INF (08559187) José Dias Lages.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (08893286) Mário Alexandre de Menezes Patrício Álvares.

(DR II série, n.º 33, de 8 de Fevereiro de 2002)

Por portaria de 7 de Janeiro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.º do referido Estatuto, o CAP INF (08060786) José Luís Sousa Pereira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2001 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (08559187) José Dias Lages.

(DR II série, n.º 33, de 8 de Fevereiro de 2002)

Por portaria de 7 de Janeiro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.º e 241.° do referido Estatuto, o CAP INF (09275387) Gonçalo José Santos de Azevedo.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (08060786) José Luís Sousa Pereira.

(DR II série, n.º 33, de 8 de Fevereiro de 2002)

Por portaria de 7 de Janeiro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.º e 241.° do referido Estatuto, o CAP INF (17914486) João Manuel Mendonça Roque.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (09275387) Gonçalo José Santos de Azevedo.

(DR II série, n.º 33, de 8 de Fevereiro de 2002)

Por portaria de 7 de Janeiro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.º e 241.° do referido Estatuto, o CAP INF (08211788) João Paulo Ribeiro Junqueira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (17914486) João Manuel Mendonça Roque.

(DR II série, n.º 33, de 8 de Fevereiro de 2002)

Por portaria de 7 de Janeiro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP INF (15059788) Luís Miguel Afonso Calmeiro.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (08211788) João Paulo Ribeiro Junqueira.

(DR II série, n.º 33, de 8 de Fevereiro de 2002)

Por portaria de 7 de Janeiro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.º e 241.° do referido Estatuto, o CAP INF (19600688) Paulo Jorge Oliveira Domingos.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (15059788) Luís Miguel Afonso Calmeiro.

(DR II série, n.º 33, de 8 de Fevereiro de 2002)

Por portaria de 7 de Janeiro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.º e 241.° do referido Estatuto, o CAP INF (16795683) David Teixeira Correia.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (19600688) Paulo Jorge Oliveira Domingos.

(DR II série, n.º 33, de 8 de Fevereiro de 2002)

Por portaria de 7 de Janeiro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP INF (03571487) Luís Miguel Rogado Pereira Salvador Pinheiro.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (16795683) David Teixeira Correia.

(DR II série, n.º 33, de 8 de Fevereiro de 2002)

Por portaria de 7 de Janeiro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.º e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP INF (06292287) João Luís Rodrigues Leal.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (03571487) Luís Miguel Rogado Pereira Salvador Pinheiro.

(DR II série, n.º 36, de 12 de Fevereiro de 2002)

Por portaria de 7 de Janeiro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.º e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP INF (07628788) Paulo Jorge Franco Marques Saraiva.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (06292287) João Luís Rodrigues Leal.

(DR II série, n.º 34, de 9 de Fevereiro de 2002)

Por portaria de 7 de Janeiro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.º e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP INF (04257987) João Alberto Gonçalves Domingos.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (07628788) Paulo Jorge Franco Marques Saraiva.

(DR II série, n.º 34, de 9 de Fevereiro de 2002)

Por portaria de 7 de Janeiro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.º e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.º e 241.° do referido Estatuto, o CAP INF (13384988) Luís Miguel Correia Cardoso.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (04257987) João Alberto Gonçalves Domingos.

(DR II série, n.º 34, de 9 de Fevereiro de 2002)

Por portaria de 7 de Janeiro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP INF (11082087) Jorge Manuel Dias Sequeira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (13384988) Luís Miguel Correia Cardoso.

(DR II série, n.º 34, de 9 de Fevereiro de 2002)

Por portaria de 7 de Janeiro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.º e da alínea *c)* do art. 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP INF (06672988) Rui Alexandre Ramos Silva.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (11082087) Jorge Manuel Dias Sequeira.

(DR II série, n.º 34, de 9 de Fevereiro de 2002)

Por portaria de 7 de Janeiro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.º e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.º do referido Estatuto, o CAP INF (15756386) Francisco José Bernardo de Azevedo Narciso.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (06672988) Rui Alexandre Ramos Silva.

(DR II série, n.º 34, de 9 de Fevereiro de 2002)

Por portaria de 7 de Janeiro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP INF (12183486) Pedro Alexandre de Almeida Faria Ribeiro.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (15756386) Francisco José Bernardo de Azevedo Narciso.

(DR II série, n.º 34, de 9 de Fevereiro de 2002)

Por portaria de 7 de Janeiro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP INF (02304888) José Carlos Lourenço Martins.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (12183486) Pedro Alexandre de Almeida Faria Ribeiro.

(DR II série, n.º 34, de 9 de Fevereiro de 2002)

Por portaria de 7 de Janeiro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.º e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP INF (16838886) José António Travanca Lopes

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (02304888) José Carlos Lourenço Martins.

(DR II série, n.º 34, de 9 de Fevereiro de 2002)

Por portaria de 7 de Janeiro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP INF (02986886) Paulo António dos Santos Cordeiro.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (16838886) José António Travanca Lopes.

(DR II série, n.º 34, de 9 de Fevereiro de 2002)

Por portaria de 7 de Janeiro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP INF (09858486) Luís Manuel Silva Fernandes.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (02986886) Paulo António dos Santos Cordeiro.

(DR II série, n.º 34, de 9 de Fevereiro de 2002)

Por portaria de 7 de Janeiro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.º do referido Estatuto, o CAP INF (12488481) Francisco José Nogueira dos Santos Mendes.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (09858486) Luís Manuel da Silva Fernandes.

(DR II série, n.º 34, de 9 de Fevereiro de 2002)

Por portaria de 7 de Janeiro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c)* do 218.° e 241.º do referido Estatuto, o CAP INF (09769587) Luís António Godinho Rato.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (12488481) Francisco José Nogueira dos Santos Mendes.

(DR II série, n.º 34, de 9 de Fevereiro de 2002)

Por portaria de 7 de Janeiro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP INF (14194888) António José Machado Marracho.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (09769587) Luís António Godinho Rato.

(DR II série, n.º 34, de 9 de Fevereiro de 2002)

Por portaria de 7 de Janeiro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.º do referido Estatuto, o CAP INF (10344986) Fernando Artur Ferreira Teixeira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (14194888) António José Machado Marracho.

(DR II série, n.º 34, de 9 de Fevereiro de 2002)

Por portaria de 7 de Janeiro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP INF (01509286) Justino Manuel Esteves Barbosa.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (10344986) Fernando Artur Ferreira Teixeira.

(DR II série, n.º 34, de 9 de Fevereiro de 2002)

Por portaria de 7 de Janeiro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP INF (12232788) Luís Manuel Ricardo dos Santos.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (01509286) Justino Manuel Esteves Barbosa.

(DR II série, n.º 34, de 9 de Fevereiro de 2002)

Por portaria de 7 de Janeiro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP INF (01368888) Rui Miguel Costa Peixoto.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (12232788) Luís Manuel Ricardo dos Santos.

(DR II série, n.º 34, de 9 de Fevereiro de 2002)

Por portaria de 7 de Janeiro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP INF (13212486) Carlos Manuel Pereira Velo.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (01368888) Rui Miguel Costa Peixoto.

(DR II série, n.º 34, de 9 de Fevereiro de 2002)

Por portaria de 7 de Janeiro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP INF (14752086) Lúcio Manuel Soeiro Marinho de Campos.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (13212486) Carlos Manuel Pereira Velo.

(DR II série, n.º 34, de 9 de Fevereiro de 2002)

Por portaria de 7 de Janeiro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 2180 e 241.° do referido Estatuto, o CAP INF (00204185) Sílvio Pires Dias.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (14752086) Lúcio Manuel Soeiro Marinho de Campos.

(DR II série, n.º 34, de 9 de Fevereiro de 2002)

Por portaria de 7 de Janeiro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.º do referido Estatuto, o CAP INF (15087085) Rui Manuel de Alcobia Teixeira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, após a promoção, pelo que, de acordo com o art. 192.° do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (00204185) Sílvio Pires Dias.

(DR II série, n.º 34, de 9 de Fevereiro de 2002)

Por portaria de 7 de Janeiro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP INF (03356486) Fernando José Lima Alves.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (15087085) Rui Manuel de Alcobia Teixeira.

(DR II série, n.º 34, de 9 de Fevereiro de 2002)

Por portaria de 7 de Janeiro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP INF (00373087) Fernando José Teixeira Rocha.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (17342785) Mário Manuel Gonçalves Faustino.

(DR II série, n.º 34, de 9 de Fevereiro de 2002)

Por portaria de 7 de Janeiro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.º e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.º e 241.° do referido Estatuto, o CAP INF (13014787) Jorge Manuel Gens Rovisco Varela Cardoso.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos da n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 32 8/99, de 18 de Agosto.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, após a promoção, pelo que, de acordo com o art. 192.° do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (00373087) Fernando José Teixeira Rocha.

(DR II série, n.º 34, de 9 de Fevereiro de 2002)

Por portaria de 7 de Janeiro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.º do referido Estatuto, o MAJ GRAD INF (03921489) Pedro Fernandes Guerra.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 7 de Outubro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (13014787) Jorge Manuel Gens Rovisco Varela Cardoso.

(DR II série, n.º 34, de 9 de Fevereiro de 2002)

Por portaria de 22 de Janeiro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.º e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.º e 241.° do referido Estatuto, o CAP INF (00772686) Vítor Manuel Alhais e Santos.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 19 de Dezembro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos da n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (03921489) Pedro Fernandes Guerra.

(DR II série, n.º 47, de 25 de Fevereiro de 2002)

Por portaria de 7 de Janeiro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP ART (09177683) Manuel Maria Barreto Rosa.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ ART (13673983) Fernando José de Jesus Eduardo Parreira.

(DR II série, n.º 34, de 9 de Fevereiro de 2002)

Por portaria de 7 de Janeiro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.º e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.º e 241.° do referido Estatuto, o CAP ART (18565583) Luís Manuel Garcia de Oliveira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ ART (09177683) Manuel Maria Barreto Rosa.

(DR II série, n.º 34, de 9 de Fevereiro de 2002)

Por portaria de 7 de Janeiro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.º e 241.° do referido Estatuto, o CAP ART (05773288) Francisco José Lopes Palma Gomes.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ ART (18565583) Luís Manuel Garcia de Oliveira.

(DR II série, n.º 34, de 9 de Fevereiro de 2002)

Por portaria de 7 de Janeiro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.º e 241.° do referido Estatuto, o CAP ART (19796487) António José Ruivo Grilo.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ ART (05773288) Francisco José Lopes Palma Gomes.

(DR II série, n.º 34, de 9 de Fevereiro de 2002)

Por portaria de 7 de Janeiro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP ART (11205186) Carlos Manuel da Silva Caravela.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos da n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 32 8/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ ART (19796487) António José Ruivo Grilo.

(DR II série, n.º 34, de 9 de Fevereiro de 2002)

Por portaria de 7 de Janeiro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP ART (02000786) José Alberto Dias Martins.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ ART (11205186) Carlos Manuel da Silva Caravela.

(DR II série, n.º 34, de 9 de Fevereiro de 2002)

Por portaria de 7 de Janeiro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP ART (12282686) António Alberto Crispim Paradelo.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ ART (02000786) José Alberto Dias Martins.

(DR II série, n.º 34, de 9 de Fevereiro de 2002)

Por portaria de 7 de Janeiro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP ART (03452087) Hélder António da Silva Perdigão.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ ART (12282686) António Alberto Crispim Paradelo.

(DR II série, n.º 34, de 9 de Fevereiro de 2002)

Por portaria de 7 de Janeiro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do no 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP ART (11903386) Manuel Joaquim Ramalhinho Baltazar.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ ART (03452087) Hélder António da Silva Perdigão.

(DR II série, n.º 34, de 9 de Fevereiro de 2002)

Por portaria de 7 de Janeiro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 2410 do referido Estatuto, o CAP ART (19715986) António José Belchior Serrano.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ ART (11903386) Manuel Joaquim Ramalhinho Baltazar.

(DR II série, n.º 34, de 9 de Fevereiro de 2002)

Por portaria de 7 de Janeiro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.º e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP ART (02139187) João Manuel Serra David.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ ART (19715986) António José Belchior Serrano.

(DR II série, n.º 34, de 9 de Fevereiro de 2002)

Por portaria de 7 de Janeiro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *e)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *e)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP ART (08954186) Vitor Manuel Morgado Fonseca Afonso Jorge.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, após a promoção, pelo que, de acordo com o art. 192.° do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ ART (02139187) João Manuel Serra David.

(DR II série, n.º 34, de 9 de Fevereiro de 2002)

Por portaria de 7 de Janeiro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.º do referido Estatuto, o CAP ART (04821085) Carlos José Barradas Fernandes.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ ART (08954186) Vitor Manuel Morgado Fonseca Afonso Jorge.

(DR II série, n.º 34, de 9 de Fevereiro de 2002)

Por portaria de 7 de Janeiro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP ART (18099686) Fortunato Manuel Figueiredo Mariano Alves.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ ART (04821085) Carlos José Barradas Fernandes.

(DR II série, n.º 34, de 9 de Fevereiro de 2002)

Por portaria de 7 de Janeiro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP ART (01234286) Paulo Jorge Henriques de Sousa.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ ART (18099686) Fortunato Manuel Figueiredo Mariano Alves.

(DR II série, n.º 34, de 9 de Fevereiro de 2002)

Por portaria de 7 de Janeiro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMEAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 560, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP ART (08932488) Luís Filipe de Sousa Lopes.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos da n.º 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 32 8/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ ART (01234286) Paulo Jorge Henriques de Sousa.

(DR II série, n.º 34, de 9 de Fevereiro de 2002)

Por portaria de 7 de Janeiro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP ART (09289287) Luís Manuel Oliveira de Almeida.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos da n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ ART (08932488) Luís Filipe de Sousa Lopes.

(DR II série, n.º 34, de 9 de Fevereiro de 2002)

Por portaria de 7 de Janeiro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP ART (16833784) Artur Manuel Mendes Figueiredo.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ ART (09289287) Luís Manuel Oliveira de Almeida.

(DR II série, n.º 34, de 9 de Fevereiro de 2002)

Por portaria de 7 de Janeiro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP ART (12291384) Horácio José de Sousa Lopes.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ ART (16833784) Artur Manuel Mendes Figueiredo.

(DR II série, n.º 34, de 9 de Fevereiro de 2002)

Por portaria de 7 de Janeiro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP ART (11877881) Victor Manuel Simões de Oliveira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ ART (12291384) Horácio José de Sousa Lopes.

(DR II série, n.º 34, de 9 de Fevereiro de 2002)

Por portaria de 7 de Janeiro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP ART (13960289) Rui Jorge Lopes de Frias Torres.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ ART (11877881) Victor Manuel Simões de Oliveira.

(DR II série, n.º 34, de 9 de Fevereiro de 2002)

Por portaria de 7 de Janeiro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 2:18.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP ART (11514688) Nuno Miguel Saraiva Sampaio.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 2 de Outubro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ ART (13960289) Rui Jorge Lopes de Frias Torres.

(DR II série, n.º 34, de 9 de Fevereiro de 2002)

Por portaria de 7 de Janeiro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP ART (05047687) Mário Rui Pinto da Silva.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 2 de Outubro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ ART (11514688) Nuno Miguel Saraiva Sampaio.

(DR II série, n.º 34, de 9 de Fevereiro de 2002)

Por portaria de 7 de Janeiro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP CAV (11703886) Paulo Jorge Guedes Freire.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ CAV (03906586) Abel de Jesus Sequeira Matroca.

(DR II série, n.º 36, de 12 de Fevereiro de 2002)

Por portaria de 7 de Janeiro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP CAV (14612485) Rui Miguel Laboreiro Risques Costa Ferreira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, após a promoção, pelo que, de acordo com o art. 192.° do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ CAV (11703886) Paulo Jorge Guedes Freire.

(DR II série, n.º 36, de 12 de Fevereiro de 2002)

Por portaria de 7 de Janeiro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP CAV (02052885) José David Angelino da Graça Talambas.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ CAV (05535184) Luís Manuel Guerreiro Ferreira.

(DR II série, n.º 34, de 9 de Fevereiro de 2002)

Por portaria de 7 de Janeiro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP CAV (05908888) Paulo Jorge Lopes da Silva.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ CAV (02052885) José David Angelino da Graça Talambas.

(DR II série, n.º 34, de 9 de Fevereiro de 2002)

Por portaria de 7 de Janeiro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP CAV (06995487) Jorge Manuel Guerreiro Gonçalves Pedro.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ CAV (05908888) Paulo Jorge Lopes da Silva.

(DR II série, n.º 34, de 9 de Fevereiro de 2002)

Por portaria de 7 de Janeiro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP CAV (00598788) Paulo Alexandre Simões Marques.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ CAV (06995487) Jorge Manuel Guerreiro Gonçalves Pedro.

(DR II série, n.º 34, de 9 de Fevereiro de 2002)

Por portaria de 7 de Janeiro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP CAV (15720485) José Manuel Carreiro Crespo.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ CAV (00598788) Paulo Alexandre Simões Marques.

(DR II série, n.º 34, de 9 de Fevereiro de 2002)

Por portaria de 7 de Janeiro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP CAV (04864985) Joaquim Alberto Lameiras Batuca.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ CAV (15720485) José Manuel Carreiro Crespo.

(DR II série, n.º 34, de 9 de Fevereiro de 2002)

Por portaria de 7 de Janeiro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP ENG (11680182) António Guilherme Pereira Ramalho Serrano.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ ENG (17075984) Júlio Norberto Martin Munôz.

(DR II série, n.º 36, de 12 de Fevereiro de 2002)

Por portaria de 7 de Janeiro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.º e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP ENG (07233182) Augusto de Barros Sepúlveda.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ ENG (11680182) António Guilherme Pereira Ramalho Serrano.

(DR II série, n.º 36, de 12 de Fevereiro de 2002)

Por portaria de 7 de Janeiro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP ENG (02917682) José da Costa Rodrigues dos Santos.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ ENG (07233182) Augusto de Barros Sepúlveda.

(DR II série, n.º 36, de 12 de Fevereiro de 2002)

Por portaria de 7 de Janeiro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.º do referido Estatuto, o CAP ENG (06282588) Leonel José Mendes Martins.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ ENG (02917682) José da Costa Rodrigues dos Santos.

(DR II série, n.º 36, de 12 de Fevereiro de 2002)

Por portaria de 7 de Janeiro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.º do referido Estatuto, o CAP ENG (02118382) Nuno Miguel Rocha e Castro Corte-Real.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ ENG (06282588) Leonel José Mendes Martins.

(DR II série, n.º 36, de 12 de Fevereiro de 2002)

Por portaria de 7 de Janeiro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 1840 e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP ENG (18398787) Carlos Manuel Mendes Fernandes.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ ENG (02118382) Nuno Miguel Rocha e Castro Corte-Real.

(DR II série, n.º 37, de 13 de Fevereiro de 2002)

Por portaria de 22 de Janeiro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.º e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP ENG (03186586) António José Soares Pereira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 14 de Novembro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ ENG (18398787) Carlos Manuel Mendes Fernandes.

(DR II série, n.º 47, de 25 de Fevereiro de 2002)

Por portaria de 7 de Janeiro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.º e da alínea *c)* do art. 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.º do referido Estatuto, o CAP TM (13847087) Paulo Fernando Viegas Nunes.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ TM (01095486) António Renato Pimentel Santos.

(DR II série, n.º 36, de 12 de Fevereiro de 2002)

Por portaria de 7 de Janeiro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.º e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP TM (15420584) Alberto Cabreiro Palhau.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ TM (13847087) Paulo Fernando Viegas Nunes.

(DR II série, n.º 36, de 12 de Fevereiro de 2002)

Por portaria de 7 de Janeiro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP TM (18941587) José António da Silva Vieira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ TM (15420584) Alberto Cabreiro Palhau.

(DR II série, n.º 36, de 12 de Fevereiro de 2002)

Por portaria de 7 de Janeiro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP TM (11963387) Carlos Manuel Tavares Simões.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ TM (18941587) José António da Silva Vieira.

(DR II série, n.º 36, de 12 de Fevereiro de 2002)

Por portaria de 7 de Janeiro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP TM (17649887) Vitor Manuel Pires Terras.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 32 8/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ TM (11963387) Carlos Manuel Tavares Simões.

(DR II série, n.º 36, de 12 de Fevereiro de 2002)

Por portaria de 7 de Janeiro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP TM (08535387) Jorge António de Pinho Tavares.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ TM (17649887) Vitor Manuel Pires Terras.

(DR II série, n.º 36, de 12 de Fevereiro de 2002)

Por portaria de 7 de Janeiro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.º e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP TM (03802084) Alberto Sérgio Paiva de Sousa.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ TM (08535387) Jorge António de Pinho Tavares.

(DR II série, n.º 36, de 12 de Fevereiro de 2002)

Por portaria de 22 de Janeiro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.º do referido Estatuto, o CAP TM (07391282) Jorge de Seixas Azevedo.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 27 de Novembro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ TM (03802084) Alberto Sérgio Paiva de Sousa.

(DR II série, n.º 47, de 25 de Fevereiro de 2002)

Por portaria de 7 de Janeiro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP MED (01382687) Rui Miguel Correia Pires de Carvalho.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda da MAJ MED (16819283) Rita Fátima Felício Vieira.

(DR II série, n.º 36, de 12 de Fevereiro de 2002)

Por portaria de 7 de Janeiro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.º e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP ADMIL (18176883) Henrique Manuel Martins Veríssimo.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ ADMIL (01829284) António Manuel Henrique S. Miguel.

(DR II série, n.º 36, de 12 de Fevereiro de 2002)

Por portaria de 7 de Janeiro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.º e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP ADMIL (00453481) Rui Manuel Albuquerque Tavares Salvado.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, após a promoção, pelo que, de acordo com o art. 192.° do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ ADMIL (18176883) Henrique Manuel Martins Veríssimo.

(DR II série, n.º 36, de 12 de Fevereiro de 2002)

Por portaria de 7 de Janeiro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.º e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP ADMIL (19205786) José Alberto Alves Ribeiro de Magalhães.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 32 8/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ ADMIL (00453481) Rui Manuel Albuquerque Tavares Salvado.

(DR II série, n.º 36, de 12 de Fevereiro de 2002)

Por portaria de 7 de Janeiro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.º e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP ADMIL (10565882) José Carlos Lopes Henriques.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ ADMIL (19205786) José Alberto Alves Ribeiro de Magalhães.

(DR II série, n.º 36, de 12 de Fevereiro de 2002)

Por portaria de 7 de Janeiro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP ADMIL (01416982) Luís Nelson Melo de Campos.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ ADMIL (10565882) José Carlos Lopes Henriques.

(DR II série, n.º 36, de 12 de Fevereiro de 2002)

Por portaria de 7 de Janeiro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.º e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 2410 do referido Estatuto, o CAP ADMIL (13599085) Paulo António das Neves Inocêncio.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ ADMIL (01416982) Luís Nelson Melo de Campos.

(DR II série, n.º 36, de 12 de Fevereiro de 2002)

Por portaria de 7 de Janeiro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.º e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.º do referido Estatuto, o CAP ADMIL (00834386) Adriano Júlio Brites Dias.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ ADMIL (13599085) Paulo António das Neves Inocêncio.

(DR II série, n.º 36, de 12 de Fevereiro de 2002)

Por portaria de 7 de Janeiro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.º e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP ADMIL (07238687) Jorge Vitor Simões.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ ADMIL (00834386) Adriano Júlio Brites Dias.

(DR II série, n.º 36, de 12 de Fevereiro de 2002)

Por portaria de 7 de Janeiro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP MAT (19813684) Arlindo Fernando Oliveira Delgado da Silva.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 29 de Junho de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ MAT (07276886) Arlindo Neves Lucas.

(DR II série, n.º 37, de 13 de Fevereiro de 2002)

Por portaria de 7 de Janeiro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP MAT (06951781) António José dos Santos Martins.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ MAT (19813684) Arlindo Fernando Oliveira Delgado da Silva.

(DR II série, n.º 36, de 12 de Fevereiro de 2002)

Por portaria de 7 de Janeiro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP MAT (00610382) José Manuel Jorge da Costa Roldão.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ MAT (06951781) António José dos Santos Martins.

(DR II série, n.º 36, de 12 de Fevereiro de 2002)

Por portaria de 7 de Janeiro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP MAT (01157387) Marco António Domingos Teresa.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ MAT (00610382) José Manuel Jorge da Costa Roldão.

(DR II série, n.º 36, de 12 de Fevereiro de 2002)

Por portaria de 7 de Janeiro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMEAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.º do referido Estatuto, o CAP MAT (14569881) Miguel Luís Ferreira Sendim.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ MAT (01157387) Marco António Domingos Teresa.

(DR II série, n.º 36, de 12 de Fevereiro de 2002)

Por portaria de 7 de Janeiro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP MAT (17880587) Joaquim Jorge da Costa Máximo Vicente.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda da MAJ MAT (14569881) Miguel Luís Ferreira Sendim.

(DR II série, n.º 36, de 12 de Fevereiro de 2002)

Por portaria de 7 de Janeiro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP MAT (13418681) Manuel Joaquim Rosado Ganhão.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda da MAJ MAT (17880587) Joaquim Jorge da Costa Máximo Vicente.

(DR II série, n.º 36, de 12 de Fevereiro de 2002)

Por portaria de 22 de Janeiro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP MAT (10014285) José Eduardo Chantre Nunes de Sousa.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 9 de Novembro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ MAT (13418681) Manuel Joaquim Rosado Ganhão.

(DR II série, n.º 47, de 25 de Fevereiro de 2002)

Por portaria de 22 de Janeiro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP MAT (00781887) José Luís Serra David.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 19 de Novembro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ MAT (10014285) José Eduardo Chantre Nunes de Sousa.

(DR II série, n.º 47, de 25 de Fevereiro de 2002)

Por portaria de 7 de Janeiro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP SGE (14338377) Serafim Bártolo dos Santos.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ SGE (09959877) Nuno Joaquim Leal Mourato Ferreira.

(DR II série, n.º 36, de 12 de Fevereiro de 2002)

Por portaria de 7 de Janeiro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP SGE (17170179) Hélder Duarte Henriques.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ SGE (14338377) Serafim Bártolo dos Santos.

(DR II série, n.º 36, de 12 de Fevereiro de 2002)

Por portaria de 7 de Janeiro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP SGE (07448179) Carlos Alberto Eduardo Duarte.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, após a promoção, pelo que, de acordo com o art. 192.° do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ SGE (17170179) Hélder Duarte Henriques.

(DR II série, n.º 36, de 12 de Fevereiro de 2002)

Por portaria de 7 de Janeiro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP SGE (12049279) António Carlos Martins Alves.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ SGE (07448179) Carlos Alberto Eduardo Duarte.

(DR II série, n.º 36, de 12 de Fevereiro de 2002)

Por portaria de 22 de Janeiro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.º e 241.° do referido Estatuto, o CAP SGE (00960079) Agostinho Carvalho Teixeira Monteiro.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 4 de Dezembro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ SGE (12049279) António Carlos Martins Alves.

(DR II série, n.º 47, de 25 de Fevereiro de 2002)

Por portaria de 22 de Janeiro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.º e 241.° do referido Estatuto, o CAP SGE (07655982) Albertino Carvalho Figueiredo.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 28 de Dezembro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ SGE (00960079) Agostinho Carvalho Teixeira Monteiro.

(DR II série, n.º 47, de 25 de Fevereiro de 2002)

Por portaria de 22 de Janeiro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.º e 241.° do referido Estatuto, o CAP SGE (12671976) Júlio Francisco Chinita Branco.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 31 de Dezembro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.º do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ SGE (07655982) Albertino Carvalho Figueiredo.

(DR II série, n.º 47, de 25 de Fevereiro de 2002)

Por portaria de 7 de Janeiro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMEAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.º e 241.° do referido Estatuto, o CAP TEXPTM (00718579) Fernando Augusto Pimentel Lobão.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ TEXPTM (19306679) António Manuel Vaz Machado.

(DR II série, n.º 36, de 12 de Fevereiro de 2002)

Por portaria de 7 de Janeiro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.º do referido Estatuto, o CAP TMANTM (08178479) Joaquim de Sousa.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ TMANTM (07675374) Joaquim da Silva Fernandes.

(DR II série, n.º 36, de 12 de Fevereiro de 2002)

Por portaria de 7 de Janeiro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP TMANMAT (19194679) Mário Gregório Barata Rosa.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 5 de Novembro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ TMANMAT (16309677) José Alberto Martins Ribeiro.

(DR II série, n.º 36, de 12 de Fevereiro de 2002)

Por portaria de 7 de Janeiro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.º do referido Estatuto, o CAP SGPQ (05944978) Fernando Augusto Alves Pereira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ SGPQ (00961084) Carlos Manuel Rocha Filipe Fernandes.

(DR II série, n.º 37, de 13 de Fevereiro de 2002)

Graduações

Por portaria de 7 de Janeiro de 2002 do general CEME, foi graduado no posto de major, nos termos do art. 69.°, o CAP INF (17342785) Mário Manuel Gonçalves Faustino.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos da alínea *g)* do n.° 2 do art. 175.º do EMFAR, ficando desde a mesma data, na situação de demorado na promoção nos termos da alínea *e)* do n.° 1 do art. 62.°, conjugado com o n.° 2 do art. 198.°, ambos do EMFAR.

(DR II série, n.º 36, de 12 de Fevereiro de 2002)

Por portaria de 7 de Janeiro de 2002 do general CEME, foi graduado no posto de major, nos termos do art. 69.°, o CAP MED (02767487) António José dos Santos Moura.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos da n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos da alínea *g)* do n.° 2 do art. 175.° do EMFAR, ficando desde a mesma data, na situação de demorado na promoção nos termos da alínea *e)* do n.° 1 do art. 62.°, conjugado com o n.° 2 do art. 198.°, ambos do EMFAR.

(DR II série, n.º 36, de 12 de Fevereiro de 2002)

Por portaria de 7 de Janeiro de 2002 do general CEME, foi graduado no posto de major, nos termos do art. 69.°, o CAP TEXPTM (19306679) António Manuel Vaz Machado.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos da alínea *g)* do n.° 2 do art. 175.° do EMFAR, ficando desde a mesma data, na situação de demorado na promoção nos termos da alínea *e)* do n.° 1 do art. 62.°, conjugado com o n.° 2 do art. 198.°, ambos do EMFAR.

(DR II série, n.º 36, de 12 de Fevereiro de 2002)

IV — COLOCAÇÕES, NOMEAÇÕES E RECONDUÇÕES

Colocações

Estado-Maior-General das Forças Armadas

SAJ CAV (10179386) Paulo Jorge Marques, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Novembro de 2001.

(Por portaria de 6 de Março de 2002)

Gabinete do General Chefe do Estado-Maior do Exército

CAP INF (03019890) Amaro José Zambujo Carapuco, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Fevereiro de 2002.

(Por portaria de 25 de Fevereiro de 2002)

CAP SGE (18269377) José António Ferreira Marques, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 18 de Fevereiro de 2002)

Conselho Superior de Disciplina do Exército

1SAR AMAN (19280276) Gualter Santos Azevedo, do NP/BLI, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Fevereiro de 2002.

(Por portaria de 2 de Abril de 2002)

Estado-Maior do Exército

COR INF (09859176) Henrique A. Fernandes de Melo Gomes, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Julho de 1993.

(Por portaria de 23 de Janeiro de 2002)

COR CAV (18947973) António Carlos Marques Cabral, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Janeiro de 2002.

TCOR ART (16289580) João Manuel T. Coelho de Sousa Teles, do RA5, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 18 de Fevereiro de 2002)

SAJ SGE (09199983) Rui António F. Pinto Almeida, do MusMil, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Fevereiro de 2002.

(Por portaria de 6 de Março de 2002)

Comando de Pessoal

COR INF (18627373) José Augusto Gonçalves Sequeira, do CIE, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Janeiro de 2002.

COR INF (18224576) António Noe Pereira Agostinho, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Dezembro de 2001.

(Por portaria de 18 de Fevereiro de 2002)

Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal

MAJ SGE (04183274) Francisco Artur Fraga Carneiro, da DASP, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 18 de Fevereiro de 2002)

SAJ AM (07446282) José Maria Andrade Cordeiro, da DSI, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Março de 2002.

(Por portaria de 2 de Abril de 2002)

2SAR PESSEC (03303493) António Pedro Santos Fortes, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Março de 2002.

(Por portaria de 15 de Março de 2002)

Direcção de Justiça e Disciplina

MAJ ART (11903386) Manuel Joaquim Ramalhinho Baltazar, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Janeiro de 2002.

CAP SGE (19071778) António José Lopes de Azevedo, do CRecrVReal, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 23 de Janeiro de 2002)

Direcção de Apoio Serviço de Pessoal

MAJ SGE (10680777) Fernando José Nogueira Catalão, do CRecrVReal, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Janeiro de 2002.

MAJ CBMUS (12271568) João António Baptista Caeiro, do QG/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Janeiro de 2002.

CAP SGE (03188277) João José Ribeiro Duque Simões, do QG/GML, a prestar serviço no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 23 de Janeiro de 2002)

SAJ AM (19903282) António Maria Poejo Churra, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Março de 2002.

(Por portaria de 2 de Abril de 2002)

Direcção dos Serviços de Engenharia

COR ENG (02068867) Ramiro Cardeira Martins, do QG/GML, a prestar serviço no MDN, nos termos da alínea *f)* do n.° 2, do art.174.º, do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 23 de Janeiro de 2002)

MAJ SGE (16531078) Vasco Manuel da Cruz Gomes, do DGME, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 18 de Fevereiro de 2002)

2SAR ENG (34692793) Alípio José Rodrigues Silva, do RE1, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Março de 2002.

(Por portaria de 2 de Abril de 2002)

Direcção dos Serviços de Transmissões

COR TM (03964067) Victor Manuel Nascimento, da ESPE, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Fevereiro de 2002.

(Por portaria de 25 de Fevereiro de 2002)

MAJ TMANTM (09547773) José João da Costa Pereira, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 18 de Fevereiro de 2002)

MAJ TEXPTM (00718579) Fernando Augusto Pimentel Lobão, do QG/RMN, a prestar serviço no CTP/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 23 de Janeiro de 2002)

Direcção dos Serviços de Saúde

TEN ADMIL (14402095) Margarida Alexandra da Costa Albano, da AM, devendo ser considerada nesta situação desde 29 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 25 de Fevereiro de 2002)

Direcção dos Serviços de Material

MGEN COG (00711464) Artur Alberto Gonçalves, do CLog, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Dezembro de 2001.

(Por portaria de 25 de Fevereiro de 2002)

Direcção dos Serviços de Intendência

TEN ADMIL (06920993) Maria Armanda Lopes Regadas, do QG/ZMM, devendo ser considerada nesta situação desde 29 de Novembro de 2001.

(Por portaria de 23 de Janeiro de 2002)

Direcção dos Serviços de Finanças

1SAR AM (15584891) Elsa Maria de Barros Lopes, do DGMI, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Março de 2002.

(Por portaria de 2 de Abril de 2002)

Chefia do Serviço de Transportes

TCOR INF (07969379) Arnaldo Manuel A. da Silveira Costeira, do RI14, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 18 de Fevereiro de 2002)

Centro de Finanças da Logística

TCOR ADMIL (05951376) Nuno Álvaro Pacheco Arruda, da DSF, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 18 de Fevereiro de 2002)

Direcção de Instrução

COR INF (05297365) José Manuel Reboredo Coutinho Viana, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 18 de Fevereiro de 2002)

TCOR ART (06885078) Francisco José Bile Fangueiro, do QG/GML, a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 23 de Janeiro de 2002)

Centro de Telecomunicações Permanentes do Governo Militar de Lisboa

ALF TEXPTM (11406289) Paulo Jorge Rodrigues Calado, do RTm1, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 18 de Fevereiro de 2002)

Secção de Infraestruturas Militares do Governo Militar de Lisboa

1SAR ENG (07273888) Vitorino José Vaz Pires, da DSE, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 15 de Março de 2002)

Quartel-General da Região Militar do Norte

TCOR INF (10995883) José António Teixeira Leite da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 18 de Fevereiro de 2002)

SMOR MAT (01364965) Joaquim José Mendes Marques, do CM, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Fevereiro de 2002.

(Por portaria de 15 de Março de 2002)

Centro de Telecomunicações Permanentes da Região Militar Norte

CAP TEXPTM (04980383) José Joaquim da Silveira Magalhães, do QG/GML, a prestar serviço no CTP/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 18 de Fevereiro de 2002)

Secção de Infraestruturas Militares da Região Militar Norte

MAJ ENG (18264085) Avelino João Carvalho Dantas, do RE3, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 2002.

(Por portaria de 25 de Fevereiro de 2002)

Quartel-General da Região Militar do Sul

CAP ART (00189785) Joaquim Luís Correia Lopes, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Janeiro de 2002.

CAP SGE (17100275) António Manuel Honório, do RI3, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 31 de Janeiro de 2002)

Quartel-General da Zona Militar da Madeira

TEN TMANMAT (09701983) Manuel Fernando Machado, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 23 de Janeiro de 2002)

Campo Militar de Santa Margarida
Batalhão de Comando e Serviços

TEN ART (38452993) Paulo Jorge Coixão dos Reis Bento, da BAAA/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 23 de Janeiro de 2002)

1SAR ART (15596584) Vitor Manuel Duarte Santos, do GAC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Fevereiro de 2002.

(Por portaria de 6 de Março de 2002)

Quartel-General da Brigada Mecanizada Independente

CAP ART (10075390) Renato Afonso Gonçalves de Assis, da BAAA/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 25 de Fevereiro de 2002)

Brigada Mecanizada Independente
Batalhão de Apoio e Serviços

SAJ TM (01483885) Luís Alberto da Silva Reis, do BApSvc/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Fevereiro de 2002.

(Por portaria de 15 de Março de 2002)

Brigada Mecanizada Independente
Grupo de Artilharia de Campanha

2SAR ART (10478595) Maria Albertina Alves de Sá Pereira, do RG2, devendo ser considerada nesta situação desde 11 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 2 de Abril de 2002)

Brigada Mecanizada Independente
Bataria de Artilharia Antiaérea

MAJ ART (18099686) Fortunato Manuel F. Mariano Alves, do RA5, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 18 de Fevereiro de 2002)

Comando e Estado-Maior do Comando das Tropas Aerotransportadas

MAJ INF (13212486) Carlos Manuel Pereira Velo, do BApSvc/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Novembro de 2001.

(Por portaria de 18 de Fevereiro de 2002)

Comando das Tropas Aerotransportadas
Centro de Telecomunicações Permanentes

1SAR TM (14076586) Jorge António Costa Correia, do CTP/NP/BLI, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Janeiro de 2002.

1SAR TM (08613689) Fernando Manuel de Oliveira Cavaleiro, do CTP/NP/BLI, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 15 de Março de 2002)

Comando das Tropas Aerotransportadas
Centro de Finanças

CAP ADMIL (06969188) Paulo Renato do Carmo Monteiro, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 23 de Janeiro de 2002)

Área Militar de São Jacinto

COR INF (04286177) Vitor Martins Ferreira, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 25 de Fevereiro de 2002)

1SAR AM (29428091) Dulce Marina O. J. Fernandes Venâncio, do 2BIAT/BAI, devendo ser considerada nesta situação desde 15 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 6 de Março de 2002)

2SAR TM (15060393) João Pedro Fernandes Mouta, do 2BIAT/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 2 de Abril de 2002)

Escola de Tropas Aerotransportadas

CAP SGPQ (02043578) José Miranda Simões, da DR, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Fevereiro de 2002.

(Por portaria de 25 de Fevereiro de 2002)

Brigada Aerotransportada Independente
Comando e Companhia de Comando e Serviços

COR INF (82066667) Hugo Eugénio dos Reis Borges, da AMSJ, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 25 de Fevereiro de 2002)

Brigada Aerotransportada Independente
2.° Batalhão de Infantaria Aerotransportado

2SAR MED (39227392) Augusto Manuel Tavares Cirne, da AMSJ, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 6 de Março de 2002)

Brigada Aerotransportada Independente
Batalhão de Apoio e Serviços

SAJ TM (05802079) Isidro Manuel dos Santos, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Março de 2002.

(Por portaria de 2 de Abril de 2002)

Núcleo Permanente da Brigada Ligeira de Intervenção

MAJ QTS (17526368) Cesário Alves Rocha, do QG/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Janeiro de 2002.

MAJ QTS (19858770) Abel António Coelho Bento, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 18 de Fevereiro de 2002)

Grupo de Aviação Ligeira do Exército

CAP MAT (03582492) João Luís B. de Oliveira Ramos, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 2002.

CAP SGE (11941981) Mário Jorge dos Reis Neves, do RI15, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Fevereiro de 2002.

(Por portaria de 25 de Fevereiro de 2002)

TEN ART (28926993) Pedro Ricardo Lopes Cardoso, do GAC/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Novembro de 2001.

ALF CAV (27431793) Venâncio José Couto Leitão, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Janeiro de 2002.

ALF CAV (15191496) José Manuel dos Santos Guilherme, do RC4, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 23 de Janeiro de 2002)

SAJ INF (04531484) Manuel Jorge dos Santos Lopes, do PresMil, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Março de 2002.

(Por portaria de 15 de Março de 2002)

Escola Prática de Infantaria

CAP INF (22156491) Telmo Lau Hing, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 25 de Fevereiro de 2002)

1SAR INF (21231893) Pedro Silva Santos, do 1BIAT/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Fevereiro de 2002.

(Por portaria de 6 de Março de 2002)

Escola Prática de Artilharia

MAJ ART (03452087) Hélder António da Silva Perdigão, do IGeoE, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Fevereiro de 2002.

(Por portaria de 25 de Fevereiro de 2002)

1SAR ART (02362587) Henrique Manuel Ortelão Trindade, do GAC/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Fevereiro de 2002.

(Por portaria de 15 de Março de 2002)

Escola Prática de Cavalaria

TCOR CAV (19073984) José Ulisses V. S. Ribeiro Braga, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 18 de Fevereiro de 2002)

Escola Prática de Engenharia

MAJ ENG (10589981) Rui Albertino Costa Neto, da CEng/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2001.

(Por portaria de 23 de Janeiro de 2002)

CAP SGE (01690778) Lino Vicente Graça, do HMR2, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 18 de Fevereiro de 2002)

Escola Prática de Transmissões

SAJ TM (14566481) Victor Manuel Reis Mineiro, do CInformática/ZMM, devendo ser considerado nesta situação, desde 18 de Fevereiro de 2002.

(Por portaria de 6 de Março de 2002)

Escola Prática de Administração Militar

1SAR AM (39099092) Marco Paulo Afonso Português, do BApSvc/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Fevereiro de 2002.

(Por portaria de 15 de Março de 2002)

Escola Prática de Serviço de Transportes

TCOR ART (07694178) Jorge Gomes da Costa Saraiva, do RA4, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 23 de Janeiro de 2002)

CAP ART (17659791) João Henriques Cortes Gomes de Leão, do RA5, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 18 de Fevereiro de 2002)

Regimento de Infantaria n.° 13

MAJ INF (10344986) Fernando Artur Ferreira Teixeira, da DR, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Janeiro de 2002.

CAP SGE (19729379) António Fernando Correia Tabosa, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 18 de Fevereiro de 2002)

Regimento de Infantaria n.° 15

CAP SGE (17339282) Manuel Carlos Cosme da Silva, do GabCEME, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 23 de Janeiro de 2002)

Regimento de Infantaria n.° 19

TEN INF (09105892) Paulo Jorge P. F. Garcia Monteiro, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 18 de Fevereiro de 2002)

Regimento de Artilharia n.° 5

TCOR ART (12616474) Ernesto Bandeira Rebelo, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Janeiro de 2002.

TCOR ART (06477483) Carlos de Oliveira Andrade, do QG/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Janeiro de 2002.

CAP ART (19990690) Paulo Jorge Fernandes Rodrigues, do GAC/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 18 de Fevereiro de 2002)

CAP TMANMAT (06576377) Mário Manuel da Silva Balbino, do CAVE, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Fevereiro de 2002.

(Por portaria de 25 de Fevereiro de 2002)

Regimento de Cavalaria n.° 3

MAJ CAV (13901581) Joaquim Lúcio da Silva e Conceição, do RC6, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 23 de Janeiro de 2002)

Regimento de Engenharia n.° 1

SCH ENG (06174778) António Manuel Paraíba Silvério, do DGME, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Fevereiro de 2002.

(Por portaria de 2 de Abril de 2002)

Regimento de Engenharia n.º 3

MAJ QTS (05424566) João Humberto Campos de Carvalho, da ESSM, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 18 de Fevereiro de 2002)

Regimento de Transmissões n.º 1

TCOR TM (16711881) Alexandre Manuel Macareno Laco Jeca, do QG/GML, a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 23 de Janeiro de 2002)

CAP TM (17140391) João Luís C. M. Albuquerque Barroso, do CIE, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 18 de Fevereiro de 2002)

Batalhão do Serviço de Saúde

1SAR AM (12690392) José Alberto da Conceição Teixeira, do CF/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Março de 2002.

(Por portaria de 2 de Abril de 2002)

Batalhão do Serviço de Transportes

SAJ ART (15654083) Rui de Jesus Palma Teixeira Barata, do AHM, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Março de 2002.

(Por portaria de 2 de Abril de 2002)

Instituto de Altos Estudos Militares

MAJ SGE (10414577) Joaquim José Cardoso Gomes, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Janeiro de 2002.

MAJ QTS (08145474) Carlos Martins Pereira, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 18 de Fevereiro de 2002)

Academia Militar

CAP SGE (12543780) Carlos Cordeiro Santos Costa, do NP/BLI, a prestar serviço na DS/PJM, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 23 de Janeiro de 2002)

Escola Superior Politécnica do Exército

COR INF (11678267) Joaquim José Pinto Carvalho de Oliveira, do CMEFD, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Dezembro de 2001.

(Por portaria de 23 de Janeiro de 2002)

TCOR ART (03783680) Carlos Alberto de Bigares Serra, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Janeiro de 2002.

TCOR ART (15313680) José Duarte Velosa Trindade, da DInstr, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 18 de Fevereiro de 2002)

Escola de Sargentos do Exército

TCOR ART (14222282) José Júlio Barros Henriques, da DJD, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 18 de Fevereiro de 2002)

Escola do Serviço de Saúde Militar

TCOR FARM (09643577) João José Coelho Torre, da MM/Sede, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 18 de Fevereiro de 2002)

TCOR SGE (01231471) António Pereira dos Reis, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Janeiro de 2002.

MAJ SGE (12604578) Lourenço José Rocha, do LMPQF, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 25 de Fevereiro de 2002)

CAP SGE (09432980) Artur José Felizardo Marques, do HMR1, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Fevereiro de 2002.

(Por portaria de 18 de Fevereiro de 2002)

Centro Militar de Educação Física e Desportos

CAP SGE (16465680) António da Costa Botelho, do QG/GML, a prestar serviço no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 18 de Fevereiro de 2002)

Centro de Informática do Exército

TCOR TM (06013881) António Manuel Rosa Salvado, do RTm1, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 18 de Fevereiro de 2002)

CAP INF (07483492) Abel Pedro dos Santos Carvalho do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Dezembro de 2001.

CAP INF (14176992) Francisco José Barreiro Saramago, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Dezembro de 2001.

(Por portaria de 23 de Janeiro de 2002)

Centro de Psicologia Aplicada do Exército

CAP INF (04393089) Paulo Jorge Caiadas da Quinta, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Novembro de 2001.

(Por portaria de 18 de Fevereiro de 2002)

Arquivo Geral do Exército

MAJ SGE (07861976) António Júlio Piçarra Chaves, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 25 de Fevereiro de 2002)

CAP SGE (75475274) Carlos Alberto Rebelo Pascoal, do CRecrCoimbra, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 23 de Janeiro de 2002)

1SAR AMAN (01848279) Carlos Manuel Mariano Adão, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Fevereiro de 2002.

(Por portaria de 15 de Março de 2002)

Hospital Militar Principal

TCOR SGE (03016473) José do Carmo Rodrigues Pinto, da UAAA, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 18 de Fevereiro de 2002)

Hospital Militar Regional n.º 2

CAP SGE (10848580) Fernando Duarte Rodrigues, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 18 de Fevereiro de 2002)

Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacêuticos

CAP SGE (12316779) Sílvio Alberto Vasconcelos, do CRecrViseu, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 23 de Janeiro de 2002)

Oficinas Gerais de Fardamento e Equipamento

CAP SGE (13812679) Luís Manuel dos Santos Alves Figueira, da ESSM, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 18 de Fevereiro de 2002)

Oficinas Gerais de Material de Engenharia

MAJ TMANMAT (18447378) Hélio Ribeiro Pedrinho, do DGMG, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Fevereiro de 2002.

(Por portaria de 25 de Fevereiro de 2002)

Presídio Militar

CAP SGE (03831075) Victor Manuel Antunes Bastos, do GALE, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 18 de Fevereiro de 2002)

SAJ INF (08395083) Hélder António Cordeiro do Carmo Ramos, do GALE, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Março de 2002.

(Por portaria de 15 de Março de 2002)

Centro de Classificação e Selecção de Lisboa

CAP SGE (18628877) António Queda Monteiro Gonçalves, do CRecrCoimbra, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 18 de Fevereiro de 2002)

SAJ CAV (01883483) António José Nunes Salvador, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Março de 2002.

(Por portaria de 2 de Abril de 2002)

Centro de Classificação e Selecção do Porto

TCOR SGE (05144464) Fernando António Pereira Gonçalves, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Dezembro de 2001.

(Por portaria de 18 de Fevereiro de 2002)

1SAR AMAN (18528081) Fernando Jorge Almeida Santos, do RI13, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Fevereiro de 2002.

(Por portaria de 2 de Abril de 2002)

Centro de Recrutamento de Braga

COR CAV (15269169) João Paulo Amado Vareta, da ESPE, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Dezembro de 2001.

MAJ QTS (01814573) João Carlos Moutinho Mendonça, da ChST, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 18 de Fevereiro de 2002)

Centro de Recrutamento de Coimbra

CAP SGE (07305477) Delfim Ferreira da Silva, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Janeiro de 2002.

CAP SGE (18142879) Fausto Gualter Ramos Duque Adão, do ArqGEx, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 23 de Janeiro de 2002)

Centro de Recrutamento de Évora

TCOR ART (19921679) José Manuel Correia Rodrigues, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 18 de Fevereiro de 2002)

Centro de Recrutamento de Faro

COR INF (08723169) José Cirilo Ramos Canelas, do QG/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 23 de Janeiro de 2002)

Centro de Recrutamento de Vila Real

CAP SGE (08855380) Joaquim Correia Figueiredo, do RI13, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Janeiro de 2002.

CAP SGE (04081382) António José Bessa Fernandes, da DJD, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 18 de Fevereiro de 2002)

Centro de Recrutamento de Viseu

TCOR SGE (44403062) José Simões Batista, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Fevereiro de 2002.

(Por portaria de 25 de Fevereiro de 2002)

Colégio Militar

COR INF (01312664) António dos Santos Vieira, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Fevereiro de 2002.

(Por portaria de 25 de Fevereiro de 2002)

Instituto Militar dos Pupilos do Exército

CAP SGE (07215073) Luís Filipe Tomás do Vale, do RE3, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 18 de Fevereiro de 2002)

Guarda Nacional Républicana

COR ADMIL (07337667) Manuel Carlos de A. Guerra Cerdeira, da DSI, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Dezembro de 2001.

COR ADMIL (05823572) José Manuel dos R. Vermelho Moreira, da EPE, a prestar serviço no CLog, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Dezembro de 2001.

CAP TM (05064191) Nuno Miguel Afonso Guerreiro, do CIE, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 23 de Janeiro de 2002)

Southlant

MAJ TM (07053786) Amílcar Pires Fernandes Garcia Monteiro, do BISM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2000.

(Por portaria de 23 de Janeiro de 2002)

Colocações/Diligências

Estado-Maior do Exército
a prestar serviço no Núcleo Permanente do Comando Operacional das Forças Terrestres

MAJ CAV (14612485) Rui Miguel L. Risques da Costa Ferreira, do QG/ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 23 de Janeiro de 2002)

Quartel-General do Governo Militar de Lisboa
a prestar serviço no Ministério da Defesa Nacional

TCOR INF (01268983) Jorge Ferreira de Brito, do QG/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Janeiro de 2002.

MAJ QTS (01959768) António Manuel Ilhéu Nobre, do QG/GML, a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 23 de Janeiro de 2002)

Quartel-General do Governo Militar de Lisboa
a prestar serviço no Estado-Maior-General das Forças Armadas

COR INF (14401470) Atílio Marques Gaspar da Chica, do QG/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Dezembro de 2001.

(Por portaria de 18 de Fevereiro de 2002)

TCOR INF (05481584) Raul de Almeida Correia Monteiro, do RG1, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Fevereiro de 2002.

(Por portaria de 25 de Fevereiro de 2002)

MAJ TM (15635985) Rui Manuel Neves dos Santos, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 18 de Fevereiro de 2002)

Quartel-General do Governo Militar de Lisboa
a prestar serviço na Direcção do Serviço de Polícia Judiciária Militar

COR ART (07789874) Carlos Manuel Saramago Pinto, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Dezembro de 2001.

(Por portaria de 23 de Janeiro de 2002)

MAJ SGE (17446271) José da Graça Valente Melato, do NP/BLI, a prestar serviço na DS/PJM, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Fevereiro de 2002.

(Por portaria de 25 de Fevereiro de 2002)

Quartel-General do Governo Militar de Lisboa
a prestar serviço no Instituto de Acção Social das Forças Armadas

COR ART (05512964) Carlos Eduardo dos S. Costa e Melo, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Fevereiro de 2002.

(Por portaria de 25 de Fevereiro de 2002)

COR ADMIL (03631964) Arlindo Mário de M. Vieira Duarte, do CFG, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Dezembro de 2001.

MAJ SGE (09446474) Eduardo dos Santos Paiva, do CRecrLisboa, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Dezembro de 2001.

(Por portaria de 23 de Janeiro de 2002)

MAJ QTS (04692167) Fernando José Soares Proença, da ESSM, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 18 de Fevereiro de 2002)

Quartel-General da Região Militar do Norte
a prestar serviço na Delegação do Porto do Instituto de Acção Social das Forças Armadas

1SAR AMAN (08390780) Alfredo Maio Azevedo, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 2002.

(Por portaria de 15 de Março de 2002)

Núcleo Permanente da Brigada Ligeira de Intervenção
a prestar serviço na Delegação de Coimbra da Polícia Judiciária Militar

SAJ TM (05763783) Manuel Joaquim Rodrigues Morais, do RTm1, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 15 de Março de 2002)

Regimento de Lanceiros n.º 2
a prestar serviço no Comando Operacional das Forças Terrestres

SCH ART (04037476) Fernando do Pranto Alves, do BAdidos, a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Fevereiro de 2002.

SAJ PARAQ (17217883) José Manuel Flauzino Consciência, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Fevereiro de 2002.

(Por portaria de 6 de Março de 2002)

1SAR ART (10471185) Carlos Jorge Caetano Novais, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Março de 2002.

(Por portaria de 15 de Março de 2002)

Batalhão de Adidos
a prestar serviço no Estado-Maior-General das Forças Armadas

SCH ENG (09052878) Aníbal Adolfo Frade, do RE1, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Fevereiro de 2002.

(Por portaria de 6 de Março de 2002)

1SAR TM (06930391) Carla Cristina Palma Santos, do DGMT, devendo ser considerada nesta situação desde 22 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 2 de Abril de 2002)

Batalhão de Adidos
a prestar serviço no Instituto de Acção Social das Forças Armadas

SMOR SGE (17179177) Virgílio Alberto Cardoso Encarnação, do QG/RMN a prestar serviço na Delegação do Porto do IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Fevereiro de 2002.

(Por portaria de 6 de Março de 2002)

SCH ENG (09301976) Licínio Alberto Pires Faria, do NP/BLI a prestar serviço no MusMilCoimbra, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Dezembro de 2001.

(Por portaria de 15 de Março de 2002)

SAJ TM (06131879) José Maria Pires Navarro, do RTm1, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Fevereiro de 2002.

(Por portaria de 2 de Abril de 2002)

Batalhão de Adidos
a prestar serviço no RHQ Southlant

1SAR SGE (12044785) Augusto Jorge da Silva Alves, do ArqGEx, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 15 de Março de 2002)

V — CURSOS, ESTÁGIOS E TIROCÍNIOS

Cursos

Para efeito de averbamento nos documentos de matrícula, frequentou o "Curso de Material Electrotécnia da Academia Militar", que decorreu na AM, no período de 3 de Outubro de 1994 a 30 de Setembro de 2001, a TEN MAT (29301293) Sónia Marlene da Conceição Vala dos Santos/EMEL, 12.42 - Suficiente.

Por despacho do tenente-general Comandante de Instrução de 27 de Setembro de 2000, frequentaram o "Curso Técnico Militar de Enfermagem Diagnóstico e Terapêutica", que decorreu na ESPE, no período de 1 de Outubro de 2000, a 28 de Setembro de 2001, os militares abaixo indicados, com a classificação (em valores) que cada um se indica:

ALF TEDT (15617089) Rui Manuel Caldeira Curião/BApSvc/BMI, 14.91 - Bom;
ALF TEDT (14359089) Pedro Jorge Alagoa João/BApSvc /BAI, 14.80 - Bom.

Por despacho do tenente-general AGE de 24 de Outubro de 2000, frequentaram o "Curso de Promoção a Sargento-Ajudante", que decorreu na ETAT, no período de 1 de Outubro de 2001 a 14 de Dezembro de 2001, os militares abaixo indicados, com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

1SAR PARAQ (03339487) Fernando A. da Costa Peixoto/AMSJ, 16.17 Bom;
1SAR PARAQ (07573987) José Ribeiro Rebelo/AMSJ, 16.07 Bom;
1SAR PARAQ (18240888) António M. M. Pimentel/1BIat/BAI/RI15, 15.80 Bom;
1SAR PARAQ (07828589) Vitorino Manuel C. Rodrigues/ETAT, 15.61 Bom;
1SAR PARAQ (01419888) Helder Manuel N. Cantarrilha/ETAT, 15.52 Bom;

1SAR PARAQ (07508389) Henrique José Camacho Almeida/ETAT, 15.45 Bom;
1SAR PARAQ (15482487) Vitor Manuel Barata Sebastião/ETAT, 15.15 Bom;
1SAR PARAQ (14969990) Joaquim António M. Caixeiro/ETAT, 15.13 Bom;
1SAR PARAQ (04473587) José Manuel Ferro Almeida/AMSJ, 14.98 Bom.

VI — DECLARAÇÕES

MGEN RES (50559411) António Rodrigues da Graça, foi exonerado do cargo de Director do MusMil, deixando a efectividade de serviço desde 1 de Janeiro de 2002, conforme Despacho n.° 2 de 3 de Janeiro de 2002 do general CEME.

COR INF RES (00578363) Joaquim António Camacho Aguiã, deixou de prestar serviço efectivo no CRecrFaro, desde 1 de Janeiro de 2002.

COR INF RES (03323166) José Azuil da Conceição Duarte Mousinho, continuou na efectividade de serviço, no CGLG/CLog, nos termos da alínea *c)* do n.° 2 do art. 156.º do EMFAR, após passar á situação de Reserva, em 12 de Março de 2002.

COR INF RES (07856266) Manuel José Carvalho, continuou na efectividade de serviço, no CInstr nos termos da alínea *c)* do n° 2 do art. 156.º do EMFAR, após passar á situação de Reserva, em 27 de Fevereiro de 2002.

COR ART RES (51995911) Rui Teixeira de Freitas, deixou de prestar serviço efectivo, no Instituto de Altos Estudos Militares, em 20 de Fevereiro de 2002.

COR ART RES (07922164) Vitor Manuel Lourenço, continuou na efectividade de serviço, na AM nos termos da alínea *c)* do n.° 2 do art. 156.º do EMFAR, após passar á situação de Reserva, em 30 de Janeiro de 2002.

COR ENG RES (05066564) Manuel Pereira, passou a prestar serviço efectivo, no IASFA nos termos do n.° 9 da Portaria 1247/90, de 31 de Dezembro, após passar á situação de Reserva, em 13 de Março de 2002.

COR MAT RES (02558264) António Manuel Roda Santos Albuquerque, continuou na efectividade de serviço, na GNR, nos termos do n.° 9 da Portaria 1247/90, de 31 de Dezembro, após passar á situação de Reserva, em 14 de Março de 2002.

TCOR QEO RES (07406967) Orlando António Samões, continuou na efectividade de serviço, na PJM, nos termos do n.° 9 da portaria 1247/90, de 31 de Dezembro, após passar á situação de Reserva, em 5 de Março de 2002.

TCOR QEO RES (05316864) Arsénio Antunes Ferreira, deixou de prestar serviço efectivo no QG/ZMM, desde 1 de Janeiro de 2002, passando a prestá-lo no IASFA/CASM, desde a mesma data.

TCOR TEXPTM RES (34177060) António Joaquim Eufémio, deixou de prestar serviço efectivo, na PSP, em 1 de Março de 2002.

MAJ SGE RES (01269377) Manuel Rodrigues Vaz, passou a prestar serviço efectivo, na Delegação da Figueira da Foz da CVP, nos termos do n.° 9 da portaria 1247/90, de 31 de Dezembro, após passar á situação de Reserva, em 1 de Março de 2002.

MAJ QTS RES (31687062) Fernando Manuel da Silveira Carrega, continuou na efectividade de serviço, no RI1 nos termos da alínea *c)* do n° 2 do art. 156.º do EMFAR, após passar á situação de Reserva, em 15 de Março de 2002.

SCH CAV RES (51192511) Diamantino Candeias Zuna Arrifes, deixou de prestar serviço efectivo no CM, desde 1 de Março de 2002.

SAJ ENG RES (07680866) Jacinto José Pires Afonso, continua na efectividade de serviço no QG/RMS, desde 10 de Março de 2002, data da passagem à situação de Reserva, por limite de idade.

1SAR AMAN RES (19184580) António da Silva Ferreira, passou a prestar serviço efectivo desde 1 de Março de 2002, no Núcleo de Barcelos da Delegação da CVP/Braga.

2SAR AMAN RES (31637961) Germano de Sousa Lopes, passou a prestar serviço efectivo, no Núcleo da Liga dos Combatentes de Penafiel, desde 1 de Janeiro de 2002.

VII — OBITUÁRIO

2001

Dezembro, 14 — 1SAR DFA (50562611) António José de Almeida, do QG/RMN.

2002

Fevereiro, 9 — 1SAR SGE REF (50111011) Manuel Luís Pereira, do QG/RMN;
Fevereiro, 17 — 1SAR INF REF (50219811) Alfredo Campos Leite, do QG/RMS;
Fevereiro, 28 — SMOR REF (50573611) Manuel Antunes Rosa, do QG/GML;
Março, 1 — COR CAV RES (07036963) Henrique José de Gouveia Soares, do QG/RMN;
Março, 2 — SMOR REF (50033311) José Pires Diz, do QG/RMN;
Março, 4 — 1SAR SGE REF (50577111) Joaquim Júlio Raposo, do QG/RMN;
Março, 5 — SAJ INF REF (50216111) Manuel Ribeiro, do QG/GML.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

José Manuel da Silva Viegas, general.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

Jorge Manuel Silvério, tenente-general.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DAMP
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

2.ª SÉRIE
N.º 5/31 DE MAIO DE 2002

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — DECRETOS, PORTARIAS E DESPACHOS

Portaria
de 4 de Abril de 2002

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros e Ministro da Defesa Nacional, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 1.º, n.° 3, alínea *a)*, 2.°, 5.° e 6.° do Dec.-Lei n.° 55/81, de 31 de Março, nomear o MAJ INF (15372686) Nuno Correia Barrento de Lemos Pires, para o cargo "ASP OIS 0007 - Chief Targeting" no G2 do QG/HRF (L), em Valência, Reino da Espanha.

A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2002.

O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Jaime José Matos da Gama*.

O Ministro da Defesa Nacional, *Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena*.

II — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo do art. 21.º e alínea *a)* do art. 25.º do Capítulo IV, com referência ao n.º 3 do art. 67.º do Capítulo IX, do Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro - Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, o COR INF (08850168) Armando Fermeiro.

(Por portaria de 27 de Março de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo dos arts. 21.º e 25.º, com referência ao n.º 3 do art. 67.º, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o COR ART (04565076) Domingos Alves Magalhães.

(Por portaria de 18 de Março de 2002)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da alínea *a)* do art. 25.º. do n.º 1 do art. 62.º e do n.º 3 do art. 67.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos o COR ENG (07878766) Aníbal Benjamim Carvalho Soares.

(DR II série, n.º 60, de 12 de Março de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo dos arts. 21.º e 25.º, com referência ao n.º 3 do art. 67.º, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o COR ADMIL (01927966) Inácio Pinto do Rosário.

(Por portaria de 19 de Fevereiro de 2002)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da alínea *a)* do art. 25.º, do n.º 1 do art. 62.º e do n.º 3 do art. 67.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos o MAJ INF CMD (07323682) José Manuel Ferreira Afonso.

(DR II série, n.º 60, de 12 de Março de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o TCOR INF (00370082) José Manuel Lopes dos Santos Correia.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o TCOR MED (12412976) Luís Filipe de Paula Martins Cardial.

(Por portaria de 19 de Março de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 33.º, 35.º, n.º 2, alínea *c)*, 39.º, n.º 1 e 2, e 67.º, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe, o CAP INF (19886690) Carlos Alberto Mendes Ferreira.

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 33.º, 35.º, n.º 2, alínea *c)*, 39.º, n.º 1 e 2, e 67.º, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe, o CAP INF (09591888) Luís Alexandre Leite Basto.

(DR II série, n.º 59, de 11 de Março de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o CAP INF (01509286) Justino Manuel Esteves Barbosa.

(Por portaria de 19 de Março de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 33.º, 35.º, n.º 2, alínea *c)*, 39.º, n.º 1 e 2, e 67.º, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe, o TEN INF (32666192) Pedro Miguel Macedo Pinto Garcia Lopes.

(DR II série, n.º 59, de 11 de Março de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o SAJ INF (00796778) Elói Machuqueiro dos Santos Neto.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o 1SAR AMAN (19954481) João Afonso Alves de Amorim.

(Por portaria de 19 de Março de 2002)

Condecorados com a medalha de ouro de comportamento exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, os seguintes Militares:

TCOR INF/GNR (19263669) José Jorge Esteves.

(Por despacho de 21 de Fevereiro de 2002)

SCH TMS/GNR (09261874) José Manuel Preto.

(Por despacho de 6 de Março de 2002)

TCOR QEO (03476168) Manuel Mendes Pinto;
SAJ MUS (06521873) José Augusto da Silva Ferreira;
1SAR AMAN (02916672) Fernando Rodrigues da Costa.

(Por despacho de 15 de Março de 2002)

COR INF (03081268) Joaquim António Cartaxo Mira;
TCOR INF/GNR (11491467) Francisco António Veiga.

(Por despacho de 22 de Março de 2002)

MAJ INF/GNR (05430173) José Vieira Correia;
CAB INF/GNR (08267071) José da Luz Sousa;
CAB INF/GNR (14604071) Salvador Pereira de Melo;
SOLD INF/GNR (11141270) Daniel Cabral de Melo.

(Por despacho de 2 de Abril de 2002)

MAJ INF/GNR (06027470) Viriato Amoedo Rodrigues.

(Por despacho de 8 de Abril de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 2.º, n.º 1, e 4.º, n.os 1 e 3, do Dec.-Lei n.º 325/2000, de 22 de Dezembro, condecorar com a cruz de São Jorge, 2.ª classe, o MAJ INF (09185485) Augusto Cerdeira.

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 2.º, n.º 1, e 4.º, n.os 1 e 3, do Dec.-Lei n.º 325/2000, de 22 de Dezembro, condecorar com a cruz de São Jorge, 3.ª classe, o CAP CAV (18067590) Jorge Filipe da Silva Ferreira.

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 2.º, n.º 1, e 4.º, n.os 1 e 3, do Dec.-Lei n.º 325/2000, de 22 de Dezembro, condecorar com a cruz de São Jorge, 3.ª classe, o CAP ENG (10008282) Carlos Luís Almeida Alves da Costa

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 2.º, n.º 1, e 4.º, n.os 1 e 3, do Dec.-Lei n.º 325/2000, de 22 de Dezembro, condecorar com a cruz de São Jorge, 3.ª classe, o TEN INF (22156491) Telmo Lau Hing.

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 2.º, n.º 1, e 4.º, n.os 1 e 3, do Dec.-Lei n.º 325/2000, de 22 de Dezembro, condecorar com a cruz de São Jorge, 3.ª classe, o SMOR INF (11967573) José Carmo de Almeida Santos.

(DR II série, n.º 59, de 11 de Março de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 2.º, n.º 1, e 4.º, n.os 1 e 3, do Dec.-Lei n.º 325/2000, de 22 de Dezembro, condecorar com a cruz de São Jorge, 4.ª classe, o SAJ INF (02670582) Luís Manuel Mesquita.

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 2.º, n.º 1, e 4.º, n.os 1 e 3, do Dec.-Lei n.º 325/2000, de 22 de Dezembro, condecorar com a cruz de São Jorge, 4.ª classe, o SAJ TM (13653882) José Manuel da Silva Pinto.

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 2.º, n.º 1, e 4.º, n.os 1 e 3, do Dec.-Lei n.º 325/2000, de 22 de Dezembro, condecorar com a cruz de São Jorge, 4.ª classe, o 1SAR INF (01173092) José Ilídio Igreja Cabreiro.

(DR II série, n.º 60, de 12 de Março de 2002)

Considerando que no desempenho das funções de Director Nacional de Armamento teve um papel fundamental no acompanhamento da Lei de Programação Militar e na preparação da sua revisão, recentemente aprovada, tendo sempre assegurado, com grande justeza e empenho pessoal, a continuidade de importantes projectos de reequipamento e a participação em programas cooperativos internacionais, todos eles indispensáveis à modernização do Exército;

Considerando, ainda, que no exercício das suas funções evidenciou superior competência, vastos conhecimentos técnico-profissionais e invulgares qualidades pessoais, tendo dado um contributo significativo para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército;

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de 1.ª classe de D. Afonso Henriques - Patrono do Exército, por ter sido considerado ao abrigo dos arts. 1.º e 4.º do Dec.-Lei n.º 397/85, de 11 de Outubro, o Vice-Almirante António José Fonseca Cavaleiro de Ferreira.

(Por portaria de 12 de Abril de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Patrono do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 4.º do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.º do mesmo Decreto, o COR ADMIL (07337667) Manuel Carlos de Almeida Guerra Cerdeira.

(Por portaria de 4 de Abril de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Patrono do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 4.º do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado. ao abrigo do art. 1.º do mesmo Decreto, o TCOR (15379777) Orlando Jorge Pereira Milharadas.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Patrono do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 4.º do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.º do mesmo Decreto, o TCOR ART (12616474) Ernesto Bandeira Rebelo.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Patrono do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 4.º do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.º do mesmo Decreto, o MAJ INF (05633683) Manuel António Rodrigues Galhanas.

(Por portaria de 19 de Março de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Patrono do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 4.º do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.º do mesmo Decreto, o MAJ ADMIL (10473185) Armando José Rei Soares Ferreira.

(Por portaria de 16 de Abril de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Patrono do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 4.º do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.º do mesmo Decreto, o MAJ QTS (01025966) Vasco da Purificação Monteiro.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Patrono do Exército, de 3.ª Classe, nos termos do art. 4.º do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.º do mesmo Decreto, o CAP TM (19032577) Carlos Alberto da Mata Mendes Henriques.

(Por portaria de 19 de Março de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Patrono do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 4.º do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.º do mesmo Decreto, o SCH INF (11025773) Manuel Lopes da Silva.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Patrono do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 4.º do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.º do mesmo Decreto, o SCH INF (10281580) Joaquim Fernando da Silva.

(Por portaria de 26 de Março de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Patrono do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 4.º do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.º do mesmo Decreto, o SCH ART (02273876) José Manuel Gomes Duarte.

(Por portaria de 4 de Abril de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Patrono do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 4.º do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.º do mesmo Decreto, o SCH CAV (01238478) António José Guerra Colaço.

(Por portaria de 26 de Março de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Patrono do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 4.º do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.º do mesmo Decreto, o SCH SGE (01387679) Manuel Martins Galhano.

(Por portaria de 19 de Março de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Patrono do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 4.º do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.º do mesmo Decreto, o SAJ TM (15338381) José Vaz Afonso.

(Por portaria de 26 de Março de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Patrono do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 4.º do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.º do mesmo Decreto, o SAJ AMAN (03349371) António Augusto Ferreira Rodrigues.

(Por portaria de 19 de Março de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Patrono do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 4.º do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.º do mesmo Decreto, o FUR AM RES (40109061) José Gomes Jorge.

(Por portaria de 16 de Abril de 2002)

Por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 11 de Dezembro de 2001, é autorizada a individualidade indicada a aceitar a seguinte condecoração:

Medalha do Pacificador do Brasil:
COR CAV (50691111) José Manuel Marques Pacífico dos Reis.

(DR II série, n.º 5, de 7 de Janeiro de 2002)

Por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 16 de Março de 2001, são autorizadas as individualidades indicadas a aceitarem as seguintes condecorações:

Medalha do Texas de Mérito:
TCOR INF (09334568) João Manuel Marques Pinheiro Moura;
MAJ INF (09147683) Rui José Martins Pimenta.

(DR II série, n.º 86, de 11 de Abril de 2001)

Louvores

Louvo o COR ENG (07878766) Aníbal Benjamim Carvalho Soares, pela forma dedicada, competente e responsável como, durante três anos, exerceu as funções de chefe da Divisão de Inventário, Cadastro e Gestão Patrimonial da Direcção-Geral de Infra-Estruturas.

Tendo a seu cargo uma área sensível e complexa como é a do inventário e gestão do património imobiliário afecto à defesa nacional, dada a variedade e quantidade de processos de desamortização, por alienação ou reafectação, de prédios militares excedentários, envolvendo várias entidades, designadamente os ramos das Forças Armadas e organismos da administração central, autarquias ou universidades, o coronel Carvalho Soares patenteou notáveis dotes de inteligência e perspicácia, grande disponibilidade e facilidade de comunicação pessoal e institucional, sabendo manter uma postura isenta e equidistante perante as diferentes sensibilidades em presença e colocar sempre, acima de tudo, os interesses da instituição militar e da defesa nacional.

Oficial detentor de sólidos conhecimentos técnico-profissionais, acentuado sentido de missão e permanente espírito de iniciativa e de bem-servir, tornou-se um colaborador essencial no estudo e na preparação da informação necessária e adequada à tomada das decisões.

A par das qualidades profissionais evidenciadas, do seu sentido prático e objectivo e da quantidade e qualidade do trabalho produzido, são igualmente de relevar os seus atributos pessoais de frontalidade, lealdade e integridade de carácter que lhe permitiram criar, nos colaboradores directos, sentido de grupo funcional e, quando necessário, a sua mobilização integrada para realizar acções urgentes de serviço, apenas possível num saudável ambiente de trabalho, de camaradagem e de entreajuda.

Pelo que antecede e pelo elevado nível do desempenho do coronel Carvalho Soares, é muito grato ao Ministro da Defesa Nacional considerar os serviços por si prestados como extraordinários, relevantes e distintos, dos quais resultaram honra e lustre para as Forças Armadas e para a defesa nacional.

21 de Fevereiro de 2002. — O Ministro da Defesa Nacional, *Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena*.

Louvo o COR ADMIL (00070165) Mariano João Alves Pimenta, dadas as qualidades pessoais e profissionais que revelou durante os cerca de dois anos e meio em que desempenhou funções na Inspecção-Geral da Defesa Nacional e que agora deixa, por passar à situação de reserva, devido a ter atingido o limite de idade estabelecido no Estatuto dos Militares das Forças Armadas.

Apesar da sua curta permanência na Inspecção-Geral, quando comparada com a sua já longa carreira como oficial do Exército, o coronel Alves Pimenta deu um significativo e muito positivo contributo para o desenvolvimento das actividades da Direcção de Serviços de Estudos, Planeamento e Apoio Técnico (DSEPAT). onde exerceu funções de elevado nível de exigência, na execução das quais evidenciou, de forma distinta, as suas qualificações, conhecimentos, experiência, espírito de bem servir e dedicação ao serviço, que, com notória inteligência, aplicou na consecução dos objectivos propostos e que, com particular eficácia, concretizou.

Tendo iniciado funções na IGDN, já na fase final da sua carreira como militar no activo, numa área completamente diferente daquelas que lhe foram cometidas ao longo de 35 anos de prestação de serviço efectivo, o coronel Alves Pimenta, neste contexto, por vezes carenciado dos recursos necessários para o desempenho destas suas novas funções, conseguiu superar as dificuldades de forma extraordinária e exemplar, confirmando as qualidades profissionais acima citadas.

Aliando também uma excepcional capacidade de relacionamento humano e com muito bom senso, conseguiu assegurar, oportuna e qualitativamente, a execução de actividades relacionadas com as competências da DSEPAT, no âmbito do planeamento, da avaliação de actividades e da elaboração de estudos específicos inerentes a esta área de intervenção.

Em particular, foi também o coronel Alves Pimenta solicitado a dar o seu contributo na realização de estudos de elevada complexidade assim como na formação de técnicos licenciados admitidos a estágio tendo em vista guarnecer o quadro de inspector superior da IGDN, aspecto em que tem vindo a ser reconhecida a qualidade das suas intervenções.

As excelentes qualidades de perseverança, competência e dedicação, a elevada noção da responsabilidade e o muito bom senso demonstrados, a sua integridade de carácter, coragem moral

e lealdade que pautaram o seu comportamento, o espírito de sacrifício e a ponderação com que sempre encarou os desafios que lhe foram colocados, caracterizam o perfil pessoal e profissional do coronel Alves Pimenta.

Merece, assim, esta distinção, que me apraz registar neste público louvor como corolário do que nos seus documentos de matrícula se encontra muitas vezes referenciado a propósito das funções desempenhadas durante a sua carreira militar, pelo que me é muito grato evidenciar na proximidade da sua passagem à situação de reserva.

Pelos motivos invocados, considero o coronel Mariano João Alves Pimenta credor deste público louvor, e porque os serviços por si prestados ao longo da sua carreira militar muito contribuíram para a dignificação do Serviço de Administração Militar do Exército, resultando lustre e honra para as Forças Armadas e também para a IGDN, devem ser considerados extraordinários, relevantes e de muito elevado mérito.

14 de Fevereiro de 2002, — O Ministro da Defesa Nacional, *Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena*.

Louvo o TCOR ADMIL (36351862) Francisco da Silva Marques, pela forma meritória, exemplar, competente e sempre disponível como desde 8 de Setembro de 1997 desempenhou as funções de inspector-adjunto na área da Inspecção da Administração dos Meios Financeiros da Inspecção-Geral da Defesa Nacional.

Oficial dotado de sólida formação ética e militar, possuindo um profundo conhecimento da realidade que se vive actualmente nas Forças Armadas Portuguesas, revelou sempre um domínio pragmático e sensato das técnicas inspectivas, tendo produzido na área sensível em que trabalhou relatórios de reconhecida qualidade técnica, objectivos, isentos em que ressalta o seu espírito construtivo e a vontade de bem servir.

No desempenho de todas as tarefas de que foi incumbido evidenciou, a par de um elevado espírito de missão, uma adequada formação técnico-profissional, grande sentido de colaboração, permanente disponibilidade e uma constante lealdade de procedimentos, o que, aliado à sua competência, determinação, rigor, fino trato e empenhamento, o qualificam como colaborador exemplar.

Por tudo o que anteriormente fica referido e ainda pelas suas qualidades de trabalho e de relacionamento humano, considero o tenente-coronel Silva Marques um excelente oficial das Forças Armadas que, no desempenho de funções na Inspecção-Geral da Defesa Nacional, prestou às Forças Armadas e à defesa nacional serviços que devem ser considerados relevantes, extraordinários e do mais elevado mérito.

25 de Janeiro de 2002, — O Ministro da Defesa Nacional, *Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena*.

Louvo o MAJ INF CMD (07323682) José Manuel Ferreira Afonso, pelo extraordinário mérito e destacada competência com que chefiou a equipa de instrutores que ministrou instrução aos oficiais, sargentos e praças que viriam a constituir o 1.º Batalhão das Forças de Defesa de Timor Leste (FDTL), tendo contribuído de forma invulgar para o prestígio de Portugal e das suas Forças Armadas.

Determinado e perseverante, manifestou em todas as ocasiões uma rara capacidade de trabalho e de iniciativa, que, acompanhada de um esclarecido e excepcional zelo, contribuiu decisivamente para a tranquilidade e continuada motivação de todos os militares sob a sua responsabilidade, evidenciando um meticuloso planeamento que lhe permitiu cumprir de forma altamente honrosa e brilhante a sua missão, que se consubstanciava no concretizar de alguns dos compromissos assumidos por Portugal na Conferência de Doadores para com Timor Leste, dignificando e impondo a própria FDTL e o sentido de bem-servir do Exército Português.

Para o efeito, elaborou e implementou ajustados programas de instrução básica de infantaria e de carácter organizacional da Unidade de Ensino das FDTL, promovendo a eficaz coordenação e integração dos contributos e das matérias a ministrar por militares de outras nações doadoras, bem como do ensino da língua portuguesa, ministrado pelos professores do Ministério da Educação. Denotando uma elevada desenvoltura negocial, geradora de consensos alargados entre as diversas entidades envolvidas, conseguiu ainda catalizar vontades para a realização de actividades no domínio da construção e adaptação de várias infra-estruturas, que se iniciaram em Aileu e terminaram em Metinaro, efectuar o lançamento de um jornal das FDTL e sistematizar um conjunto de normas e procedimentos de segurança e de instrução de curto prazo.

Mesmo nos momentos de grande delicadeza foi fundamental o elevado bom senso, perspicácia e superior espírito de missão do major Ferreira Afonso para, sem sobressaltos, com grande maturidade e com a plena adesão de instrutores e instruendos, ultrapassar as inúmeras dificuldades e realizar, com excelentes resultados, aquilo que, dadas as circunstâncias, chegou mesmo a ser considerado por alguns observadores internacionais com uma difícil, senão impossível, tarefa.

Dotado de excepcionais qualidades militares e humanas, possuidor de sólida formação e vincados referenciais éticos, demonstrou permanentemente uma completa disponibilidade, elevado espírito de sacrifício e profundo sentido do dever, que a par de um referencial profissionalismo lhe proporcionou o desenvolver de uma acção notável de indiscutível êxito, que foi reconhecida por ilustres personalidades nacionais e estrangeiras, resultando lustre e honra para a instituição militar e para o País, o que muito o dignifica e o tornam justamente merecedor que os serviços por si prestados sejam publicamente reconhecidos e classificados de extraordinários, relevantes e distintos.

14 de Fevereiro de 2002, — O Ministro da Defesa Nacional, *Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena*.

Louvo o MAJ INF (09185485) Augusto Cerdeira, pela forma dedicada e meritória como desempenhou as funções de chefe da Célula CIMC do comando do sector central/PKF/UNTAET, integrado no contingente nacional em Timor Leste, no período de Fevereiro a Outubro de 2001.

Desenvolveu várias actividades e contactos na prossecução das diferentes acções de CIMIC, particularmente o acompanhamento da execução do plano de acção social do EMGFA. Foi ainda notório o modo como se relacionou com as várias NGO e IO envolvidas, quer em acções de carácter humanitário, quer no controlo e acompanhamento dos refugiados, assim como no extremo cuidado posto na preparação e condução da conferência de oficiais de CIMIC da PKF realizada no comando do sector central, superiormente reconhecida como de elevado nível.

Oficial disciplinado e disciplinador, o major Augusto Cerdeira mostrou-se digno de poder ocupar postos de maior risco, devendo os serviços por si prestados serem considerados prestigiantes para as Forças Armadas Portuguesas.

8 de Fevereiro de 2002, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos*, general.

Louvo o CAP INF (09591888) Luís Alexandre Leite Basto, pela forma meritória como desempenhou as funções de comandante da 1.ª Companhia de Atiradores em acumulação com as de comandante do aquartelamento de Maubisse, do 2.° Batalhão de Infantaria da Brigada Ligeira de Intervenção, na Força Nacional Destacada no Teatro de Operações de Timor e parte integrante da Força de Manutenção de Paz das Nações Unidas (PKF/UNTAET).

No teatro de operações, a sua acção como comandante de companhia criou forte motivação e dinamismo nos seus homens, apesar das condições difíceis em termos orográficos da sua área de responsabilidade e da dispersão do efectivo da sua força pelos distritos de Ainaro e Aileu, conseguindo

que todas as missões fossem cumpridas com êxito. Nas operações realizadas em áreas remotas e no apoio às eleições, o desempenho operacional da sua companhia foi realçado, tendo o mesmo sido alvo de elogio por parte dos comandos das forças multinacionais, bem como da população e entidades locais timorenses.

O capitão Leite Basto contribuiu significativamente para o prestígio das Forças Armadas Portuguesas sendo merecedor que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes e de elevado mérito.

8 de Fevereiro de 2002, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos*, general.

Louvo o CAP INF (19886690) Carlos Alberto Mendes Ferreira, porque durante a fase de aprontamento e no teatro de operações revelou competência no desempenho das funções de adjunto das informações do comando do sector central/PKF/UNTAET, integrado no contingente nacional em Timor Leste, de Fevereiro a Outubro de 2001.

Oficial discreto, mas perseverante, preocupado com a permanente actualização dos seus conhecimentos, precioso colaborador do seu Estado-Maior permitiu que o comando do sector central mantivesse sempre uma postura pró-activa na prevenção de situações cujo impacto para as Forças Nacionais Destacadas pudesse ser determinante. Demonstrou boa capacidade, senso e adequado julgamento das situações, denotando competência para servir nas mais diversas circunstâncias.

Pelo desempenho das funções que lhe foram cometidas, a par de qualidades pessoais que demonstrou possuir, devem os serviços prestados pelo capitão Mendes Ferreira ser considerados relevantes e de elevado mérito.

8 de Fevereiro de 2002, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos*, general.

Louvo o CAP CAV (18067590) Jorge Filipe da Silva Ferreira, pela forma competente como desempenhou as funções de comandante do esquadrão de reconhecimento em acumulação com as de comandante do aquartelamento de Becora, do 2.° Batalhão de Infantaria da Brigada Ligeira de Intervenção, Força Nacional Destacada no Teatro de Operações de Timor e parte integrante da Força de Manutenção de Paz das Nações Unidas (PKF/UNTAET).

Creditou-se como um valioso colaborador do comando do Batalhão, nomeadamente ao incutir nos seus homens o sentido da segurança e eficiência, que estiveram sempre presentes em toda a actividade operacional. Estes aspectos sentiram-se na forma como a segurança foi mantida nas posições tácticas de Díli, na sua directa responsabilidade, a par da colaboração estreita com a Administração de Díli em diversas actividades, nomeadamente na mudança do mercado, que foram alvo de referências elogiosas por parte das autoridades estrangeiras e timorenses. Nas operações em que o seu esquadrão participou no teatro de operações, designadamente nas patrulhas da área de Díli, e no apoio à eleições, pautou a sua conduta de comando por um grande dinamismo e perfeito controlo de toda a situação. Como comandante do aquartelamento de Becora, denotou grande sentido de responsabilidade.

O capitão Silva Ferreira distinguiu-se pela execução de todas as tarefas de que foi incumbido, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão das Forças Armadas Portuguesas.

8 de Fevereiro de 2002, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos*, general.

Louvo o CAP ENG (10008282) Carlos Luís Almeida Alves da Costa, pela forma meritória e competente como desempenhou as funções de oficial de engenharia e comandante do Destacamento

de Engenharia do 2.º Batalhão de Infantaria da Brigada Ligeira de Intervenção, Força Nacional Destacada no Teatro de Operações de Timor Leste, como parte integrante da Força de Manutenção de Paz das Nações Unidas (PKF/UNTAET).

Demonstrou apetência para trabalho de grupo e para a gestão oportuna e atenta dos recursos atribuídos. A sua acção de comando e o adequado desempenho nos muitos apoios prestados pela unidade a solicitações exteriores quer de organizações internacionais quer das entidades timorenses ou às exigências do cumprimento das obras do plano de acção social mereceram as maiores referências elogiosas das diversas entidades locais e estrangeiras e o sentido reconhecimento da população beneficiada.

O capitão Alves da Costa é um oficial atento aos problemas dos seus subordinados, pelo que é justo reconhecer publicamente os serviços prestados, que contribuíram para o prestígio e cumprimento da missão das Forças Armadas Portuguesas.

8 de Fevereiro de 2002, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos*, general.

Louvo o TEN INF (22156491) Telmo Lau Hing, pelo modo competente e dedicado como desempenhou as funções de adjunto do oficial de Assuntos Civis do 2.° Batalhão de Infantaria da Brigada Ligeira de Intervenção e como chefe da Equipa de Assuntos Civis e Militares do Distrito de Liquiçá, integrado no contingente nacional que participou na Força de Manutenção de Paz da Administração Transitória das Nações Unidas em Timor Leste.

Como adjunto do oficial de assuntos civis, foi confrontado com uma multiplicidade de solicitações, desde a fase de preparação operacional em Viseu com o lançamento da campanha humanitária para Timor, a preparação de projectos adequados ao teatro de operações, o estudo e divulgação da imagem do Batalhão, e as tarefas de protocolo relacionadas com visitas, exercícios e cerimónias. Já em Timor, a criteriosa distribuição de todo o material humanitário recolhido em Viseu, o acompanhamento dos projectos realizados no âmbito da reconstrução e agrícolas, a participação na coordenação de cerimónias e comemorações de que se destacam as cerimónias comemorativas de 10 de Junho e a exposição "Quadros de Portugal" realizada no Centro de Exposições de Díli, acções que sempre contaram com a sua total dedicação e ponderada e exemplar postura, revelando sempre esclarecida presença de espírito. Como chefe de equipa CMA de Liquiçá, foi também a sua actuação fundamental, demonstrando pragmatismo e celeridade na apresentação das soluções mais ajustadas e oportunas.

Oficial sensato, o tenente Lau Hing desenvolveu sempre excelentes relações de trabalho que importa publicamente reconhecer e enaltecer, devendo o exemplar desempenho das suas funções ser considerado relevante e de elevado mérito.

8 de Fevereiro de 2002, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos*, general.

Louvo o TEN INF (32666192) Pedro Miguel Macedo Pinto Garcia Lopes, pelo modo como desempenhou as funções de adjunto do comandante de companhia da 2.ª Companhia de Atiradores do 2.° Batalhão de Infantaria da Brigada Ligeira de Intervenção (PKF/UNTAET).

Revelou ser conhecedor de todos os aspectos inerentes à sua função e possuidor de espírito de iniciativa, agindo com espontaneidade e eficácia mesmo nas situações mais complexas e difíceis. Como comandante de companhia interino e comandante de patrulha conseguiu um rendimento elevado, para o qual contribuiu a sua disposição psíquica inalterada, o seu autocontrole e confiança, que incutem um sentimento de segurança aos militares sob o seu comando.

O tenente Garcia Lopes distinguiu-se pelo rigor e profissionalismo postos na execução de todas as tarefas de que foi incumbido, contribuindo assim para o prestígio das Forças Armadas e de Portugal, pelo que os serviços por si prestados devem ser considerados relevantes e de elevado mérito.

8 de Fevereiro de 2002, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos*, general.

Louvo o SMOR INF (11967573) José Carmo de Almeida Santos, pela forma competente e dedicada como desempenhou as funções de adjunto do comando do sector central/PKF/UNTAET, integrado no contingente nacional em Timor Leste, no período de Fevereiro a Outubro de 2001.

Demonstrando grande dinamismo, a sua esclarecida acção contribuiu de forma decisiva para o eficiente funcionamento e organização do serviço, materializada em propostas ajustadas e oportunas que visaram a motivação, a funcionalidade, o bem estar e o espírito de corpo. Possuidor de uma sólida formação, garantiu um natural ascendente sobre os sargentos e praças do contingente nacional, constituindo-se como um precioso auxiliar do seu comandante.

O sargento-mor Almeida Santos é digno de ser apontado como exemplo a seguir, tendo os serviços por si prestados contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão das Forças Armadas Portuguesas.

8 de Fevereiro de 2002, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos*, general.

Louvo o SAJ INF (02670582) Luís Manuel Mesquita, pela forma competente e eficiente como desempenhou as funções de S1/S4 do módulo de apoio/PORBATT/PKF/UNTAET, integrado no contingente nacional em Timor Leste, no período de Fevereiro a Outubro de 2001.

Desenvolveu um trabalho metódico na resolução dos assuntos de carácter administrativo--logístico, evidenciando capacidade de previsão e planeamento, contribuindo para garantir com êxito o nível de prontidão e preparação desejados. Realizou uma actividade de realce na manutenção e melhoramento das instalações do módulo, denotando uma preocupação constante em contribuir para o desenvolvimento da moral e bem-estar dos seus camaradas. Soube garantir em permanência a prontidão de todos os meios necessários ao cumprimento das missões atribuídas ao ModAp3, e participou, ainda, activamente em algumas operações no âmbito da recolha de notícias e da actividade HUMINT.

O sargento-ajudante Luís Mesquita prestou serviços que contribuíram significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão das Forças Armadas Portuguesas.

8 de Fevereiro de 2002, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos*, general.

Louvo o SAJ TM (13653882) José Manuel da Silva Pinto, pela forma competente e criteriosa como desempenhou a sua missão de sargento de operações para o apoio aéreo no comando do sector central/PKF/UNTAET, integrado no contingente nacional em Timor Leste, de Fevereiro a Outubro de 2001.

Militar animado na vontade de bem servir, colaborou activamente na execução das mais variadas tarefas, sendo de realçar a elaboração de pedidos de apoio aéreo de importância fulcral para o desenrolar das operações e bem assim das inúmeras visitas de entidades civis e militares portuguesas e estrangeiras que amiúde visitaram o sector central. Evidenciou uma apetência nata para o trabalho de equipa, sendo notória a sua dedicação à missão e o seu empenhamento permanente para que os meios e os apoios necessários à condução das operações fossem garantidos.

O sargento-ajudante Silva Pinto deve ser apontado como exemplo a seguir, tendo os seus serviços contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão das Forças Armadas Portuguesas.

8 de Fevereiro de 2002, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos*, general.

Louvo o 1SAR INF (01173092) José Ilídio Igreja Cabreiro, pela competência que evidenciou no desempenho das funções de sargento de informações do módulo de apoio/PORBATT/PKF/UNTAET, integrado no contingente nacional em Timor Leste, no período de Fevereiro a Outubro de 2001.

Durante a fase de aprontamento do Destacamento de Operações Especiais, os estudos que elaborou e expôs, de uma forma muito concisa e profissional, constituíram um auxílio valioso para a acção do comandante do Destacamento, ao mesmo tempo que permitiram o perfeito esclarecimento acerca da situação do teatro de operações de Timor Leste. Durante o período em que decorreu a missão, tomou parte em diversas operações de reconhecimento, vigilância, segurança e actividade HUMINT, das quais resultaram informação de capital importância para o planeamento de operações ao nível do comando do sector central. De realçar também o seu contributo na actualização do estudo de área do distrito de Díli, onde desenvolveu um esforço assinalável na recolha de notícias relativas aos subdistritos de Metinaro e Cristo-Rei.

Os serviços prestados pelo primeiro-sargento Igreja Cabreiro devem ser enaltecidos pelo significativo contributo que deram para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão das Forças Armadas Portuguesas.

8 de Fevereiro de 2002, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos*, general.

Louvo o TGEN (51407211) José Pedro da Cruz, pela forma extraordinariamente devotada, esclarecida, dinâmica e eficiente como serviu o Exército durante mais de 43 anos de serviço efectivo, com a total afirmação das suas altas qualidades morais e militares ao longo de uma brilhante carreira militar em que estiveram sempre presentes um insuperável aprumo profissional e um inexcedível apego ao Exército e à Instituição Militar.

Oficial extremamente inteligente, vivo e culto, são-lhe reconhecidos invulgares dotes de carácter, de que se destacam uma inquestionável lealdade, a frontalidade de atitudes, uma conduta ética irrepreensível e um grande espírito de camaradagem. Este singular conjunto de qualidades constituiu o cerne da excelência dos seus serviços durante toda a carreira, pautada em permanência por desempenhos de elevado pragmatismo e de manifesta dignidade.

No aspecto operacional, cumpriu três comissões em África, a primeira das quais na Guiné, de 1964 a 1966, como Oficial Subalterno, desempenhando as funções de Comandante de Pelotão de Morteiros e, posteriormente, de Comandante de Companhia, demonstrando coragem, sangue frio, desprezo pelo perigo, serenidade, nomeadamente debaixo de fogo, competência profissional e capacidade de liderança. Em Angola, foi Comandante de uma Companhia de Caçadores, de 1967 a 1970, revelando profissionalismo, capacidade de organização e capacidade de comando nas operações em que participou. Regressou mais tarde a Angola, onde desempenhou, de 1973 a 1975, as funções de Adjunto da Secção de Informações da Zona Militar Leste e outras funções especiais em que pôs à prova a sua inteligência, facilidade de comunicação e sensatez, ajudando a resolver situações muito delicadas. Em todas as referidas comissões a sua acção em campanha foi publicamente considerada como altamente meritória e de grande valia.

Na área da docência, foi professor no Instituto de Altos Estudos Militares, de 1980 a 1984 e no ano lectivo de 1987/1988, nas disciplinas de Técnica de Estado-Maior de 2.ª Repartição e de Técnica e Táctica de Infantaria, sua Arma de origem. A par da criatividade e objectividade colocadas no desempenho daquelas funções, colaborou na elaboração de inúmeras publicações de apoio ao ensino e participou no planeamento e conduta de vários exercícios de âmbito nacional, actividades para as quais muito contribuiu a sua sólida formação militar e a sua excepcional aptidão pedagógica. Voltaria mais tarde ao Instituto de Altos Estudos Militares para, durante cerca de três anos, de 1991 a 1994, desempenhar sucessivamente as funções de Director dos Cursos de Promoção a Oficial Superior e de Chefe da Secção de Ensino de Táctica, ficando mais uma vez patenteadas a sua sólida formação moral e técnico-profissional, as suas qualidades intelectuais, dedicação, abnegação, exigência, sentido de justiça e lealdade.

No que respeita a funções de Estado-Maior, foi longa e preenchida a sua actividade. Como Capitão, esteve colocado entre 1975 e 1978 na Repartição de Informações do Estado-Maior do Exército, tendo confirmado a notável capacidade de análise de informações militares que já tinha

revelado em idênticas funções desempenhadas em campanha. As mesmas qualidades excepcionais, a par de uma aguda inteligência, voltaria a revelá-las ao longo dos três anos em que, de 1984 a 1987, desempenhou funções na Divisão de Informações do Supremo Quartel-General das Forças Aliadas na Europa onde, mormente em importantes exercícios da NATO, foram postos à prova, e muito apreciados, os seus profundos conhecimentos técnico-militares e a sua excepcional capacidade de trabalhar em situações de emergência. Já como Oficial General, desempenhou as funções de Director da Divisão de Recursos do Estado-Maior-General das Forças Armadas com enorme brilho, muita ponderação e notório entusiasmo, conforme superiormente testemunhado. Por essas razões, foram os seus serviços considerados importantes, relevantes e muito distintos. As suas superiores qualidades e experiência tornaram natural a sua nomeação como Chefe do Gabinete do General CEME, funções de enorme exigência e responsabilidade, que desempenhou durante alguns meses com notável desembaraço até ser promovido ao posto de Tenente-General.

No âmbito do Comando, funções em que porventura se revelaram os traços mais vincados do excepcional carácter do tenente-general Pedro da Cruz, são de relevar os seus desempenhos como 2.° Comandante do Regimento de Infantaria de Elvas, de 1988 a 1989, e de Comandante do Regimento de Infantaria de Viseu, de 1990 a 1991. No exercício destes cargos, a sua esclarecida acção de comando, extraordinária eficácia, dignidade, inteligência, desembaraço, espírito de disciplina, lealdade, bem como a sua elevada noção do dever, tornaram-no credor de alta consideração por todos quantos tiveram o privilégio de o contactar, designadamente as autoridades civis e religiosas das regiões em que se inserem as unidades em que serviu.

Chamado às responsabilidades de Comandante Operacional das Forças Terrestres e, posteriormente, de Ajudante-General do Exército, pôs no exercício desses altos cargos toda a sua forte personalidade, inteligência, objectividade e pragmatismo, assegurando padrões de treino operacional, uma direcção muito eficiente e uma gestão extremamente cuidada, oportuna e ajustada dos homens e mulheres que servem no Exército, num momento muito particular da vida do País em que foram imperativas acções de congregação dos recursos humanos necessários ao eficaz cumprimento pelo Exército de missões externas da maior relevância nacional.

Com a sua nomeação para o importante cargo de Inspector-Geral do Exército, que exerceu com a elevação e competência que foram apanágio da sua vida militar, culminou uma carreira intensamente vivida, norteada pelo culto das virtudes militares, por uma indefectível lealdade e frontalidade, e por uma inesgotável energia e capacidade de trabalho, prestigiando-se e prestigiando uma carreira que deve constituir grande motivo de orgulho para si e para a Instituição Militar que devotadamente serviu.

O General Chefe do Estado-Maior do Exército, no momento em que o tenente-general Pedro da Cruz por imperativos legais deixa o serviço activo, realça publicamente a sua capacidade multifacetada e as suas qualidades humanas e virtudes militares patenteadas no decurso da sua extensa e notável carreira, e enaltece o elevadíssimo apreço pelos seus serviços, que classifica como extraordinários, relevantes e distintíssimos, de que resultou honra e lustre para o Exército, para a Instituição Militar e para a Pátria.

19 de Março de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o TGEN (50447111) Samuel Matias do Amaral, pelo modo extraordinariamente esclarecido, dinâmico e muito eficiente como serviu o Exército durante mais de 43 anos de serviço efectivo, culminando uma brilhante carreira militar repleta de inexcedível dignidade e de assinalável dedicação ao Exército e à Instituição Militar.

Oficial de reconhecida competência, a que alia uma invulgar nobreza de carácter e uma conduta ética irrepreensível, soube pautar o seu desempenho por um elevado pragmatismo e por uma preocupação de bem servir, manifestados de forma permanente nos diferentes postos hierárquicos e nos mais elevados e prestigiantes cargos que ocupou no seio do Exército.

No aspecto operacional, cumpriu quatro comissões em África, a primeira das quais em Angola, como Oficial Subalterno, na qual foram logo notados a sua preparação técnica e táctica e o seu espírito de iniciativa. Seguiu-se outra comissão na Guiné, já como Capitão, no comando de uma Companhia de Caçadores, onde evidenciou qualidades de comando, bom senso, coragem e serena energia debaixo de fogo. Ainda como Capitão cumpriu uma comissão em Moçambique, nas funções de, sucessivamente, Comandante de uma Companhia de Caçadores, de Comandante de uma Bateria de Artilharia de Campanha e de Comandante do Centro de Instrução de Artilharia, onde conquistou, através da participação em operações e missões de risco, grande prestígio entre as tropas que comandava, voltando a demonstrar em campanha a energia, a serenidade, o discernimento e a persistência que o caracterizam. Já com a patente de Major, retornou a Moçambique, onde desempenhou as funções de Chefe da 2.ª Repartição do Comando-Chefe. Em todas as comissões revelou o seu espírito metódico e organizado, um profundo conhecimento das características dos respectivos Teatros e uma porfiosa preocupação de ultrapassar os problemas que se lhe depararam.

No atinente a funções de Estado-Maior, foi extensa a sua actividade. No Estado-Maior do Exército, como Capitão, esteve colocado na 5.ª Repartição, onde desempenhou as funções de Adjunto da Secção de Estudos Especiais. Como Major, foi Chefe da 3.ª Repartição do Quartel-General da Região Militar do Sul. Já como Coronel desempenhou as funções de Chefe do Grupo de Trabalho dos quadros Orgânicos no âmbito da reorganização do Exército levada a cabo no início da década de 90. Em todas estas funções revelou excelente preparação técnica, objectividade, sensatez, inteligência, cultura, uma metodologia criteriosa e um notório entusiasmo, colocados na abordagem dos assuntos, bem como a constante busca das melhores soluções, que o levaram a formular sempre sugestões e propostas equilibradas e oportunas, sem nunca perder de vista os objectivos propostos, tendo os seus serviços sido considerados relevantes e distintos.

Desempenhou, igualmente, funções docentes no Instituto de Altos Estudos Militares, de 1993 a 1994, como Professor e Chefe da Secção de Ensino de Estratégia, onde demonstrou possuir, numa área particularmente importante e sensível no ensino superior militar, uma vasta cultura militar, uma invulgar facilidade de expressão, uma notável capacidade de planeamento e excelentes qualidades pedagógicas, tendo os seus serviços sido considerados, mais uma vez, relevantes e distintos. Voltaria ao Instituto em 1996, já como Oficial General, para, durante praticamente dois anos lectivos, exercer as importantes funções de Director dos Cursos Superiores de Comando e Direcção, onde confirmou a sua reconhecida capacidade profissional, o seu espírito de camaradagem, a sua lealdade, em suma, as suas excepcionais qualidades e virtudes militares.

No âmbito das funções de Comando e Direcção são de salientar os seus desempenhos como Director de Instrução, Comandante do Grupo de Instrução e 2.° Comandante do Centro de Instrução de Artilharia Antiaérea de Cascais, Director de Instrução da Escola de Sargentos do Exército e Coronel Comandante do Regimento de Artilharia Antiaérea n.° 1, cargos que exerceu com reconhecida competência técnico-profissional, demonstrando ser possuidor em elevado grau de dotes de carácter, vincada personalidade, inteligência, rigor analítico, espírito inovador, lealdade e coragem moral, sendo os seus serviços, no âmbito dos destacados cargos de comando que exerceu como Oficial Superior, sido considerados várias vezes como extraordinários, relevantes e distintos.

Como Director da Escola Superior Politécnica do Exército, a sua capacidade de organização e profissionalismo foram de extraordinária valia para o Comando do Exército. No desempenho das funções de Comandante da Instrução do Exército, entre 1998 e 2001, o tenente-general Matias do Amaral pôde finalmente colocar ao serviço do Exército, em toda a sua plenitude, a sua extraordinária vocação pedagógica, a sua rara sensibilidade para os assuntos do ensino e da instrução e as notáveis qualidades de comando, direcção e chefia, constituindo-se num prestimoso colaborador do Comandante do Exército, pela perfeita interiorização da importância da missão do Comando que lhe fora confiado e pela serena eficácia e espírito inovador com que respondeu aos múltiplos desafios suscitados pela necessidade de adaptar o Sistema de Instrução do Exército às novas modalidades de prestação do serviço militar.

Nomeado para o elevado cargo de Inspector-Geral do Exército que, até ao dia em que, por imperativo legal, passou à situação de Reserva, exerceu com a elevação e a competência que foram timbre da sua longa vida militar, culminou desta forma uma carreira verdadeiramente singular, norteada pelo culto das virtudes militares, uma lealdade indefectível, uma corajosa frontalidade e por umas inesgotáveis energia e capacidade de trabalho, prestigiando-se a si próprio e à Instituição que devotadamente serviu.

Por todas as qualidades humanas, virtudes militares e capacidades multifacetadas patenteadas no decurso da sua extensa carreira, bem expressas na sua notável folha de serviços, o General Chefe do Estado-Maior do Exército reconhece publicamente o tenente-general Matias do Amaral como um Militar de excepção a quem o Exército muito deve, e enaltece o elevadíssimo apreço pelos seus serviços, que classifica como extraordinários, relevantes e distintíssimos, de que resultou honra e lustre para o Exército e para a Pátria.

19 de Março de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o MGEN (04204863) Victor Manuel Pinto Ferreira, 2.º Comandante da Região Militar do Norte, porque ao longo de cerca de catorze meses que exerceu este importante cargo o fez de uma forma muitíssimo prestigiante, competente e dedicada, evidenciando em todas as circunstâncias um conhecimento perfeito e um saber profundo de todos os assuntos de que era primeiro responsável, pelo que se tornou num valioso e imprescindível colaborador do Comandante desta Região Militar.

Durante o exercício do seu cargo, no tratamento de todas as tarefas relacionadas com a missão que lhe estava cometida, este Oficial General revelou continuadamente os seus dotes de carácter e virtudes militares com que timbra o seu proceder e o seu estar, revelando, uma vez mais, ser um militar de escol que, à sólida formação humana que possui e competente saber que tem, alia um exemplar sentido do dever e espírito de missão que, por si, são suficientes para dar mostra da inexcedível capacidade de comando que revela e que tantas vezes, e quantas em difíceis circunstâncias, tem continuamente evidenciado ao longo da sua brilhante carreira militar.

Nas funções que ora deixa, o major-general Pinto Ferreira exerceu profícua actividade que lhe permitiu ter, em tempo oportuno, a resposta capaz às solicitações que eram feitas a esta Região Militar, mormente no que concerne a garantia da capacidade operacional das suas forças, para o que é de referir o modo eficiente como concebia e orientava o planeamento dos exercícios e a maneira como superiormente os comandava. Ao mesmo tempo, no acompanhamento de todos os assuntos de guarnição que lhe eram presentes a despacho e no âmbito das suas competências, procurava as mais correctas soluções, do que derivou muito do prestígio que a Região Militar usufrui.

Por toda esta sua permanente actividade e no momento em que vai deixar as suas funções por ter sido nomeado para ocupar um alto cargo na estrutura militar da OTAN, muito me apraz salientar as qualidades do major-general Pinto Ferreira e vincar as virtudes militares que cultiva em alto grau, pelo que é de jus considerar os serviços por si prestados como relevantes e muito distintos.

10 de Abril de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o COR INF (08850168) Armando Fermeiro, pela forma altamente competente, dedicada e eficiente, como vem desempenhando as funções de 2.° Comandante da Zona Militar da Madeira, às quais tem dedicado muita sensibilidade, ponderação e equilíbrio, a que alia os melhores dotes de lealdade, rigor e dinamismo, na procura constante das soluções mais adequadas para o Comando da Zona.

Chamado ao exercício destas funções de 2.º Comandante, após dois anos de um brilhante Comando no Regimento de Guarnição n.° 3 e principal Unidade da Zona Militar, trouxe consigo o

conhecimento profundo da realidade militar da Madeira, nas diferentes facetas da instrução, do treino operacional, das cerimónias militares e de apoio às entidades civis dando sobejas provas de capacidade de análise e planeamento, o que muito veio contribuir para o eficaz exercício do Comando da Zona.

Acresce ainda o seu conhecimento profundo da sociedade madeirense onde serve pela segunda vez e do carinho com que a Instituição Militar é tida na Região, o que muito ajuda à resposta mais sensata e adequada às inúmeras situações que dia a dia se deparam ao Comando da Zona.

A sua permanente disponibilidade e capacidade de trabalho para os problemas que no dia a dia vão surgindo, atendendo às inúmeras dificuldades e esforços exigidos, evidenciam um extraordinário desempenho na procura de soluções ajustadas e ponderadas, contribuindo de forma inequívoca para a coesão, sucesso e prestígio da Instituição Militar, revelando-se um excelente colaborador directo e por vezes substituto do Comandante da Zona.

Revelando elevada noção do dever e das responsabilidades, cultivando a amizade e camaradagem, tem mantido com as Unidades e Órgãos da ZMM uma ligação permanente e um apoio traduzido na resolução fácil dos problemas, resultando daí propostas muito oportunas e exequíveis com evidente economia de meios.

Pelo conjunto das qualidades evidenciadas, e que ainda se destaca a sobriedade, a modéstia e o espírito de missão que possui, é o coronel de Infantaria Armando Fermeiro bem merecedor da elevada consideração em que é tido e da confiança nele depositada nas funções que exerce, sendo portanto de inteira justiça considerar os serviços por si prestados, dos quais resultou lustre e honra para o Exército e Forças Armadas, sejam classificadas como extraordinários, relevantes e muito distintos.

27 de Março de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o COR INF (44011162) Nelson de Sousa Figueiredo, pela forma exemplar como serviu a Instituição Militar durante cerca de trinta e seis anos de Serviço.

Tendo sido Oficial Miliciano desde cedo revelou as suas qualidades pessoais e profissionais quer no desempenho das funções de Comandante de Pelotão do BCav 782, quer no Comando de uma Companhia do R122 da RMA. O seu sentido do dever, dedicação ao serviço e sentido das responsabilidades são traços de uma personalidade que o irão marcar durante toda a carreira.

Tendo servido em diversas Unidades após o seu ingresso no Quadro Permanente, é sem dúvida, na Escola Prática de Infantaria que deixará a sua marca pessoal onde é, indiscutivelmente, a "memória" da Unidade constituindo-se exemplo e uma referência ética no respeito pela condição militar. Na EPI, desde Capitão, desempenhou funções de Comandante de Companhia de Serviços, Comandante de Companhia de Instrução do 1.° e 2.° Ciclos do COM, foi Chefe de Secção de Fotografia Projecção e Som, Chefe de Secção de Apoio Geral da Direcção de Instrução, instrutor de Operações aos diversos Cursos e foi Adjunto do Comando. Em todas estas funções revelou sempre grandes qualidades de trabalho, dedicação e método, atingindo elevados padrões de eficiência e revelando assinalável competência Técnico-Profissional.

Corno Oficial Superior, ainda na EPI desempenhou as funções de Comandante de Batalhão de Apoio de serviços, Director do Curso de Promoção a Sargento Ajudante e Comandante de Batalhão de Instrução. Nestas funções uma vez mais demonstrou elevado sentido das responsabilidades e sólida formação moral, obtendo excelentes resultados, traduzidos em inúmeros louvores constante da sua folha de serviços. Militar calmo, de elevado bom senso e ponderação, o que aliados a uma assinalável capacidade de liderança e espírito para bem servir em todas as situações, tem-lhe permitido ser um excelente conselheiro dos diversos Comandantes com quem serviu.

Tendo sido nomeado Chefe da Secção de Operações, Informações e Segurança é nestas funções que culmina uma carreira militar exemplar e onde vão sobressair todas as suas características de Homem e Militar. A preocupação com as inúmeras cerimónias e visitas à EPI, o cuidado com

que sempre efectuou as investigações de segurança e a sua total dedicação à Casa Mãe de Infantaria, constituíram marcos de uma brilhante carreira inteiramente devotada ao serviço. O seu profundo conhecimento da Unidade, o seu trato fácil e afável permitiram aprofundar um excelente relacionamento com as diversas entidades civis da região, contribuindo, com o seu comportamento para o prestígio da Instituição Militar e da Escola.

No momento em que por razões de natureza legal o coronel Figueiredo tem de se desligar do serviço, é de inteira justiça que o seu exemplo de camaradagem, de lealdade e profundo apego dos valores morais e éticos sejam registados em público louvor e que os serviços por si prestados à Escola Prática de Infantaria e ao Exército, sejam considerados relevantes extraordinários e distintos.

13 de Março de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o COR INF (00448664) Fernando Jorge da Costa Lourenço, do Quartel-General, pela maneira modelar e distinta como ao longo de três anos desempenhou as funções de Inspector da Região Militar do Norte.

Exercendo estas tarefas com uma grande e inteira disponibilidade, dedicação pelo serviço e muita competência, fruto da sua grande experiência militar, formação moral e conhecimentos técnico-profissionais de que é possuidor, o coronel Lourenço, consciente do melindre e dificuldade das tarefas que lhe estavam confiadas, soube constantemente, em tempo oportuno dar pronta, completa e criteriosas respostas às solicitações que lhe eram colocadas, tornando-se por este modo um precioso auxiliar da acção do Comando, em virtude das judiciosas opiniões que expressava e pertinentes propostas que fazia, mormente sobre questões relacionadas com o bom funcionamento das unidades que inspeccionava. Neste âmbito, pautou sempre o seu proceder por uma total lealdade para com os comandos das unidades e estabelecimentos onde frequentemente se deslocava em missão de serviço, não raras vezes, constituindo-se num precioso auxiliar dos Comandantes, pelo amigo e avisado conselho que providenciava, num exemplar sentido de sã camaradagem.

No exercício da sua actividade cabe salientar a sua excelente e inestimável acção aquando da realização do Dia do Exército e das Forças Armadas em Julho do ano de 2000 e, bem assim, o modo como pautou toda a sua intensa actividade, colaborando, apoiando e coordenando todas as tarefas relacionadas com a realização deste evento que ficou marcado no historial desta Região Militar.

Manifestando sempre uma permanente prontidão para o cumprimento das missões que lhe eram cometidas, este oficial de Infantaria, mercê do seu espírito de bem servir e sentido do dever, deixou vincada a sua passagem por este Quartel-General.

Pelo seu esclarecido zelo, pela sã camaradagem que praticou, o coronel Lourenço creditou-se como um bom militar cujos elevados dotes de carácter e de abnegado sentido do dever o tornaram credor de estima e consideração públicas pela maneira como sempre soube ocupar os cargos de maior responsabilidade e risco que mui acertadamente, lhe têm sido confiados.

Ao ser nomeado para o cumprimento de outra missão, muito me apraz reconhecer publicamente os altos serviços por si prestados à Região Militar do Norte e ao Exército que devotadamente serve e, considerá-los como exemplares, distintos, relevantes e de muito mérito.

10 de Abril de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o COR ART (04565076) Domingos Alves Magalhães, pela grande seriedade, excepcional zelo e manifesto bom senso revelados, desde 1996, no desempenho de funções no Gabinete do General Chefe do Estado-Maior do Exército.

Inicialmente, como Adjunto na Secção de Cooperação Militar e Alianças, não só cumpriu cabalmente as orientações superiores, como foi capaz de deduzir e levar a cabo tarefas adicionais,

sempre com vista à optimização do desempenho do conjunto. Muitos dos seus contributos são ainda hoje visíveis, designadamente a redacção e entrada em vigor da directiva sobre a Cooperação Técnico-Militar no Exército, o arranque da elaboração das diversas bases de dados sobre as missões de e o acompanhamento da formação escolar dos alunos dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa no nosso país.

Como Chefe da Secção de Assuntos Gerais, funções que desempenha há cerca de dois anos, soube implementar a sua metodologia de trabalho sistemática e pragmática, numa área que é reconhecidamente complexa e abrangente. O rigor, a persistência e o espírito de organização que emprestou à sua actividade, e que foram incutidos nos seus colaboradores, constituíram o factor fundamental para o encontro das soluções mais ajustadas às múltiplas solicitações. Merecem destaque, neste particular, as suas preocupações no sentido de eliminar disfunções e de aligeirar a carga burocrática, quer por via de rearranjos internos, quer através de fundamentadas propostas de descentralização, que vieram a ser concretizadas.

Militar dotado de uma formação moral e cívica de excepção, tem sabido estar atento à gestão dos recursos humanos ao seu dispor, com inegáveis resultados em termos de espírito de grupo. As qualidades apontadas, associadas à elevada discrição e aos dotes de lealdade com que pauta o seu dia-a-dia, creditam-no como um profissional muito competente e de reconhecida coragem moral, a quem podem ser cometidas as mais importantes tarefas. Torna-se, pois, extremamente grato ao General Chefe de Estado-Maior do Exército reconhecer o coronel Domingos Magalhães como um exemplo a seguir e classificar os serviços por si prestados como muito importantes, relevantes e distintos.

18 de Março de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Avoco o Louvor concedido pelo tenente-general Cmdt da Logística publicado na OS n.º 46/01 do Comando da Logística:

"Louvo o COR ADMIL (01927966) Inácio Pinto do Rosário, pela forma altamente competente como desempenhou as funções de Chefe da Chefia de Abonos e Tesouraria (CHAT) desde Fevereiro de 2000 até à sua passagem voluntária à situação de reserva. O coronel Rosário demonstrou ao longo do seu percurso militar ser um Oficial com sólida formação profissional e humana o que lhe permitiu cumprir cabalmente todas as funções que lhe foram cometidas quer no Exército quer nas Forças de Segurança. A solidez da sua formação, a qualidade do seu desempenho e o humanismo do seu relacionamento, características basilares deste Oficial, reconhecidas publicamente pelos diversos superiores hierárquicos sob cujas ordens serviu ao longo da sua carreira, foram agora de novo plenamente confirmadas. Na última etapa da sua vida militar, na Chefia da CHAT, órgão fundamental na estrutura do Exército pela incidência directa que tem no moral das tropas, o coronel Rosário, mais uma vez, demonstrou os atributos que lhe foram do antecedente reconhecidos e publicamente referidos. Foi o seu sentido prático, solidez profissional e capacidade de liderança, que permitiu ultrapassar muitas situações delicadas com que se deparou na difícil tarefa de garantir que os militares sejam compensados financeiramente com rigor, em tempo oportuno, pelo seu contributo dado ao Exército e ultrapassar as muitas situações de litígio resultantes de lacunas legislativas ou insuficiências regulamentares. Foi o sentido humano, que permitiu construir inclusive em relação aos militares já afastados do serviço activo, um saudável ambiente de trabalho propício à sã convivência e ao bom desempenho profissional. A qualidade de trabalho desenvolvido na CHAT pelo Coronel Rosário, corolário de uma longa carreira militar, contribuiu para o cumprimento da missão do Exército, devendo os serviços por si prestados dos quais resultaram lustre e honra para o Exército, serem considerados relevantes, extraordinários e distintos."

19 de Fevereiro de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o TCOR CAV (04422384) Carlos Manuel de Matos Alves, pela elevada competência técnico-profissional, permanente disponibilidade e total dedicação ao serviço, com que cumpriu, ao longo dos últimos dois anos, funções no Gabinete de Apoio da DAMP, designadamente, no último ano, de Chefe deste Gabinete e, em acumulação, de Oficial de Segurança.

Como Oficial de Estado Maior, soube sempre proceder a uma correcta análise dos múltiplos estudos e pareceres elaborados no âmbito de Administração do Pessoal, quer pela DAMP quer por outras entidades do Exército, propondo com senso e ponderação as soluções mais convenientes para os mesmos, dando assim um excepcional contributo para o adequado processo de decisão e evidenciando um apurado sentido das responsabilidades.

Tendo participado em vários grupos de trabalho, nomeadamente, como delegado do Exército, para a elaboração do Capítulo III - Os Recursos Humanos Na Defesa Nacional, do livro Branco da Defesa Nacional e, como delegado da DAMP, para os estudos de Revisão do RAMME, de implementação da legislação decorrente da nova Lei do Serviço Militar, do Novo Conceito de Instrução para um Exército de Voluntários, de reflexão sobre o Ensino Superior Militar e do processo de reorganização da DAMP - revelou um extraordinário empenho e um espírito de abnegação e sacrifício exemplares, nunca se poupando a esforços para o cumprimento atempado das missões que lhe foram cometidas, contribuindo, de forma inegável, para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da DAMP e do Exército.

Militar possuidor de notável espírito de obediência e de um elevado grau de lealdade, revelou ser íntegro de carácter, possuidor de reconhecida coragem moral e de um inexcedível sentido do dever, sendo, por isso, digno de ocupar postos de maior risco e responsabilidade.

Pelas excepcionais qualidades e virtudes militares, o tenente-coronel Matos Alves é admirado e respeitado por todos quantos com ele trabalham, constituindo-se como um exemplo de lealdade, honestidade, coerência e de militar de excepção, devendo os serviços por si prestados, ser considerados muito relevantes e de elevado mérito.

26 de Março de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

III — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Ingresso no quadro

Nos termos do art. 173.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho.

CAP INF, adido (06726088) António Manuel Carvalho Vicente, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2001, por se ter apresentado vindo da situação de licença ilimitada.

CAP TM, adido (03179286) Francisco António Veiga, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2001, por ter deixado de desempenhar funções no MDN.

CAP SGE, adido (04116580) José Carlos de Bastos Aires Gomes, do CIOE, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Setembro de 2001, por ter deixado de desempenhar o cargo no âmbito da cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique, pelo período mínimo de um ano.

TEN CAV, adido (17170192) Vasco Cavaleiro da Cunha Brazão, do RL2, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Outubro de 2001, por ter deixado de desempenhar o cargo no âmbito da cooperação técnico-militar com a República de Angola pelo período mínimo de um ano.

(Por portaria de 25 de Janeiro de 2002)

Nos termos do art. 173.° e no 3 do art. 175.° ambos do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho.

COR INF, supranumerário (12902670) Manuel da Conceição Pires, do CRecrPorto, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Dezembro de 2001, motivado pela passagem à situação de adido do COR INF (00996472) Fernando José Reis, do EME.

COR INF, supranumerário (18627373) José Augusto Gonçalves Sequeira, do CIE, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Dezembro de 2001, motivado pela graduação ao posto imediato do CORT INF (08181365) Paulo José Pereira Guerreiro, da IGE.

COR INF, supranumerário (05710076) Carlos Alberto Rodrigues Coelho, da DJD, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Novembro de 2001, motivado pela passagem à situação de reserva do COR INF (04583666) José Ferreira Barroca Monteiro, da ESPE.

COR ART, supranumerário (51995811) José Castelo Caetano, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Dezembro de 2001, motivado pela graduação ao posto imediato do CORT ART (09493365) Aníbal José Rocha Ferreira da Silva, do IAEM.

COR ART, supranumerário (07789874) Carlos Manuel Saramago Pinto, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Novembro de 2001, motivado pela passagem à situação de reserva do COR ART (51995911) Rui Teixeira de Freitas, do IAEM.

COR CAV, supranumerário (60701771) Manuel Eugénio Moreira de Carvalho Teles Grilo, da DR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2001, motivado pela passagem à situação de reserva do COR CAV (02831863) Carlos Manuel Serpa de Matos Gomes, do GabCEME.

COR TM, supranumerário (84082674) Joaquim Humberto Arriaga da Câmara Stone, da DST, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Dezembro de 2001, motivado pela passagem à situação de adido do COR TM (09923767) Macário Filipe Camilo, da DST.

COR ADMIL, supranumerário (00448970) Mário Alexandre Alves Antunes, do TMTCoimbra, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Dezembro de 2001, motivado pela passagem à situação de reserva do COR ADMIL (01927966) Inácio Pinto do Rosário, da ChAT.

COR ADMIL, supranumerário (18951672) Carlos Alberto dos Santos Pinto, da DSI, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Dezembro de 2001, motivado pela passagem à situação de adido do COR ADMIL (00053467) Armando José Pires Figueiredo, do QG/RMN.

TCOR INF, supranumerário (08923580) Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa, do QG/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Dezembro de 2001, motivado pela passagem à situação de adido do TCOR INF (19617075) José Gabriel Figueiredo Ferreira Viegas, do CRecrViseu.

TCOR INF, supranumerário (19801582) Diogo Maria Silva Pinto Sepúlveda Veloso, do CIOE, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Novembro de 2001, motivado pela promoção ao posto imediato do TCOR INF (18627373), José Augusto Gonçalves Sequeira, do CIE.

TCOR INF, supranumerário (18922483) Eduardo Manuel Braga da Cruz Mendes Ferrão, do QG/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Dezembro de 2001, motivado pela promoção ao posto imediato do TCOR INF (12902670) Manuel da Conceição Pires, do CRecrPorto.

TCOR INF, supranumerário (01363084) Jorge Manuel Barreiro Saramago, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Dezembro de 2001, motivado pela promoção ao posto imediato do TCOR INF (02278168) Francisco Joaquim Paula Ribeiro, do RI19.

TCOR ART, supranumerário (00849080) Jaime Alexandre Daniel de Almeida, do GabCEME, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Novembro de 2001, motivado pela passagem à situação de adido do TCOR ART (17652478) Augusto da Silva de Almeida, do GabCEME.

TCOR CAV, supranumerário (10933084) Carlos Alberto Leiria Leal, do IGeoE, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Novembro de 2001, motivado pela promoção ao posto imediato do TCOR CAV (15269169) João Paulo Amado Vareta, da ESPE.

TCOR CAV, supranumerário (11982484) Paulo José Malaca da Cunha Filipe, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Dezembro de 2001, motivado pela promoção ao posto imediato do TCOR CAV (01743766) José Carlos Rodrigues Valente, do 2TMTPorto.

TCOR SGE, supranumerário (04078263) Dagoberto Ribeiro Gouveia, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Dezembro de 2001, motivado pela passagem à situação de adido do TCOR SGE (00058174) Adérito Justiniano Gonçalves Ferreira, da AM.

TCOR TMANTM, supranumerário (18480568) Orlando da Silva Mateus, do RTm1, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Novembro de 2001, motivado pela passagem à situação de reserva do TCOR TMANTM (01783368) António João da Cunha Fernandes, do DGMT.

MAJ CAV, supranumerário (12694585) Helder de Jesus Charréu Casacão, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2001, motivado pela promoção ao posto imediato do MAJ CAV (12763583) Carlos Manuel Siborro Reis, do RL2.

MAJ SGE, supranumerário (10977875) Joaquim José Matroca Balsinhas, da CReclElvas, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Dezembro de 2001, motivado pela passagem à situação de adido do MAJ SGE (19641274) Agostinho João Ferreira Rodrigues, da DSF.

MAJ SGPQ, supranumerário (07896378) José Manuel Costa Pereira, do EME em diligência noi COFT, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Novembro de 2001, motivado pela passagem à situação de adido do MAJ SGPQ (04369380) Miguel António Gabriel da Silva, do GabCEME.

(Por portaria de 25 de Janeiro de 2002)

Passagem à situação de adido

Nos termos da alínea *a)* do n.° 2 do art. 174.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho.

TCOR INF, no quadro (09637880) António Gualdino Ventura Moura Pinto, do SOUTHLANT, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Outubro de 2001.

CAP INF, no quadro (10487491) Ricardo Alexandre de Almeida Gomes Cristo, a prestar serviço no SOUTHLANT, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Dezembro de 2000.

(Por portaria de 25 de Janeiro de 2002)

Nos termos da alínea *b)* do n.° 2 do art. 174.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho.

MAJ CAV, no quadro (02938481) Jocelino do Nascimento Bragança Rodrigues, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Novembro de 2001.

(Por portaria de 25 de Janeiro de 2002)

Nos termos da alínea *c)* do n.° 2 do art. 174.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho.

SAJ MAT, adido (15053581) Fernando Manuel Gomes Fontes, da DGMG, por ter sido colocado no EMGFA, a desempenhar as funções de arquivista-amanuense na Embaixada de Portugal em Londres, Reino Unido, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Dezembro de 2001.

(Por portaria de 23 de Janeiro de 2002)

Nos termos da alínea *f)* do n.° 2 do art. 174.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho.

CAP TM, no quadro (07092786) Hélder António Guerra de Sousa Silva, a prestar serviço no MAI, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Setembro de 2001.

(Por portaria de 25 de Janeiro de 2002)

Passagem à situação de supranumerário

Nos termos da alínea *e)* do n° 2 do art. 175.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho.

SMOR AM, adido (08666677) Manuel João Ribeiro da Cunha Mendes, da DSF, por ter regressado do BAdidos/EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Dezembro de 2001.

SAJ INF, adido (15357481) José Manuel Bicheiro Sanches, do CRecrCBranco, por ter regressado do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Dezembro de 2001.

(Por portaria de 8 de Janeiro de 2002)

Passagem à situação de reserva

Nos termos do art. 221.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho.

GEN (51469111) António Eduardo Queiroz Martins Barrento, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 2001. Fica com a remuneração mensal de 1103 895$00. Conta 57 anos, 11 meses e 21 dias de serviço. nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 9Jan02/DR 60-II de 12Mar02)

Nos termos da alínea *a)* do art. 153.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho.

MGEN (50995711) Alberto Hugo Rocha Lisboa, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Março de 2001. Fica com a remuneração mensal de 743 675$00. Conta 52 anos, 7 meses e 15 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 13Set01/DR 271-II de 22Nov01)

MGEN (50434711) Fernando Governo dos Santos Maia, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Março de 2001. Fica com a remuneração mensal de 743 675$00. Conta 51 anos, 8 meses e 6 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 20Jul01/DR 271-II de 22Nov01)

MGEN (50995011) Arnaldo José Ribeiro da Cruz, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Novembro de 2001. Fica com a remuneração mensal de 743 675$00. Conta 55 anos, 8 meses e 27 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 14Dez01/DR 74-II de 28Mar02)

MGEN (50995111) Américo Simões Gaspar, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Março de 2001. Fica com a remuneração mensal de 743 675$00. Conta 51 anos e 1 dia de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 20Jul01/DR 271-II de 22Nov01)

COR INF (03410163) Nelson de Almeida Nave, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Outubro de 2001. Fica com a remuneração mensal de 620 775$00. Conta 49 anos, 5 meses e 19 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 14Nov01/DR 13-II de 16Jan02)

COR INF (04649263) Carlos Trindade Clemente, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Maio de 2001. Fica com a remuneração mensal de 714 525$00. Conta 49 anos, 1 mês e 14 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 20Jul01/DR 271-II de 22Nov01)

COR INF (04975065) Adelino Nunes de Matos, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2001. Fica com a remuneração mensal de 620 775$00. Conta 46 anos, 4 meses e 27 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR

(Port. de 14Nov01/DR 13-II de 16Jan02)

COR ART (51995911) Rui Teixeira de Freitas, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Novembro de 2001. Fica com a remuneração mensal de 589 975$00. Conta 52 anos e 1 dia de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 3Jan02/DR 60-II de 12Mar02)

COR ART (41477862) José Manuel da Silva Agordela, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Junho de 2001. Fica com a remuneração mensal de 657 575$00. Conta 50 anos, 5 meses e 19 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

COR ART (41478762) Osvaldo Orico Pereira da Rocha e Silva, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Junho de 2001. Fica com a remuneração mensal de 657 575$00. Conta 51 anos, 11 meses e 7 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 20Jul01/DR 271-II de 22Nov01)

COR ART (04302463) Luís Manuel Curto, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Abril de 2001. Fica com a remuneração mensal de 717 425$00. Conta 50 anos, 4 meses e 10 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 12Set01/DR 271-II de 22Nov01)

COR ART (06584465) Victor Manuel Barata, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Junho de 2001. Fica com a remuneração mensal de 620 775$00. Conta 44 anos e 9 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 3Dez01/DR 74-II de 28Mar02)

COR CAV (00440563) Armindo José Pinto Machado, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Outubro de 2001. Fica com a remuneração mensal de 714 525$00. Conta 50 anos, 5 meses e 13 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR

(Port. de 14Nov01/DR 13-II de 16Jan02)

COR ENG (04636063) Armando António Azenha Cação, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Junho de 2001. Fica com a remuneração mensal de 620 775$00. Conta 49 anos, 9 meses e 7 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

COR ENG (08189665) Isaías de Figueiredo Ribeiro, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Janeiro de 2001. Fica com a remuneração mensal de 620 775$00. Conta 43 anos, 8 meses e 20 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR

(Port. de 20Jul01/DR 271-II de 22Nov01)

COR ADMIL (50725711) Sérgio Parreira de Campos, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Julho de 2001. Fica com a remuneração mensal de 620 775$00. Conta 46 anos, 1 mês e 10 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 3Jan02/DR 60-II de 12Mar02)

COR ADMIL (47089162) Jaime Manuel Rodrigues Neves, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Junho de 2001. Fica com a remuneração mensal de 661 910$00. Conta 50 anos, 1 mês e 25 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 20Jul01/DR 271-II de 22Nov01)

COR ADMIL (00070165) Mariano João Alves Pimenta, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Setembro de 2001. Fica com a remuneração mensal de 620 775$00. Conta 44 anos, 11 meses e 26 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 3Jan02/DR 60-II de 12Mar02)

COR ADMIL (02425265) Abel Pires Nogueira Cardoso, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Março de 2001. Fica com a remuneração mensal de 620 775$00. Conta 45 anos, 10 meses e 24 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 20Jul01/DR 271-II de 22Nov01)

MAJ SGE (01879463) Alfredo de Almeida Rodrigues, devendo ser considerado nesta situação, desde 25 de Agosto de 2000. Fica com a remuneração mensal de 456 079$00. Conta 48 anos e 1 mês de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 8Jan02/DR 26-II de 31Jan02)

MAJ QTS (04361364) Francisco Marques Fernando, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Setembro de 2001. Fica com a remuneração mensal de 491 475$00. Conta 44 anos, 9 meses e 15 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 14Nov01/DR 13-II de 16Jan02)

MAJ QTS (04825364) Carlos Sá, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Dezembro de 2001. Fica com a remuneração mensal de 454 575$00. Conta 40 anos, 9 meses e 5 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 18Dez01/DR 72-II de 26Mar02)

Nos termos da alínea *b)* do art. 153.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99 de 25 de Junho.

TCOR INF (16874482) João José Canilhas Correia, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2001. Fica com a remuneração mensal de 371 857$00. Conta 26 anos e 3 meses de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

TCOR ART (14904281) António José Vieira Caldeira, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Novembro de 2001. Fica com a remuneração mensal de 400 169$00. Conta 27 anos, 7 meses e 11 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

TCOR MED (13837077) Carlos Alberto Morais Ferreira dos Santos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2001. Fica com a remuneração mensal de 449 737$00. Conta 31 anos de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 6Dez01/DR 74-II de 28Mar02)

TCOR SGPQ (15765179) José Manuel Adão de Castro Lousada, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2001. Fica com a remuneração mensal de 540 060$00. Conta 33 anos, 6 meses e 24 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 6Dez01/DR 76-II de 1Abr02)

MAJ INF (03040885) Armando José Furtado de Amaral, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2001. Fica com a remuneração mensal de 265 169$00. Conta 21 anos e 3 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

MAJ TM (11355486) João Augusto Cardoso dos Santos Belfo, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2001. Fica com a remuneração mensal de 257 803$00. Conta 20 anos, 5 meses e 16 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 14Nov01/DR 13-II de 16Jan02)

CAP ENG (02802585) José Fernando Aidos Rocha, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Abril de 2001. Fica com a remuneração mensal de 221 819$00. Conta 20 anos e 26 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 13Set01/DR 271-II de 22Nov01)

CAP ENG (08551085) José Carlos Fernandes Delgado, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Novembro de 2001. Fica com a remuneração mensal de 208 153$00. Conta 20 anos, e 2 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 10Dez01/DR 74-II de 28Mar02)

Nos termos da alínea *c)* do art. 153.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho.

MGEN (41477262) Rui Manuel Martins Reis, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Abril de 2001. Fica com a remuneração mensal de 743 675$00. Conta 50 anos, 3 meses e 12 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 20Jul01/DR 271-II de 22Nov01)

COR INF (03182763) Aprígio Ramalho, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Outubro de 2001. Fica com a remuneração mensal de 793 088$00. Conta 50 anos, 4 meses e 9 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR

(Port. de 3Dez01/DR 74-II de 28Mar02)

COR INF (03469064) Rodrigo da Nóbrega Pinto Pizarro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Maio de 2001. Fica com a remuneração mensal de 657 575$00. Conta 46 anos, 3 meses e 24 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 20Jul01/DR 271-II de 22Nov01)

COR INF (71248065) Fernando Abel de Azambuja Vidigal, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2001. Fica com a remuneração mensal de 620 775$00. Conta 45 anos, 8 meses e 27 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

COR INF (03858566) José António Barreto Nunes, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Agosto de 2001. Fica com a remuneração mensal de 620 775$00. Conta 43 anos, 7 meses e 15 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 14Nov01/DR 13-II de 16Jan02)

COR INF (08013266) Vasco Augusto Pinheiro Gonçalves Capaz, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2001. Fica com a remuneração mensal de 620 775$00. Conta 44 anos, 3 meses e 1 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 13Set01/DR 271-II de 22Nov01)

COR INF (01024467) Emanuel Borges Pamplona, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2001. Fica com a remuneração mensal de 589 975$00. Conta 43 anos, 1 mês e 23 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 14Nov01/DR 13-II de 16Jan02)

COR INF (60155068) Fernando Manuel Lopes Lagarto, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Novembro de 2001. Fica com a remuneração mensal de 620 775$00. Conta 42 anos, 2 meses e 9 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 9Jan02/DR 60-II de 12Mar02)

COR ART (51995711) Manuel João Mourato Talhinhas, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Abril de 2001. Fica com a remuneração mensal de 589 975$00. Conta 44 anos, 7 meses e 9 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 20Jul01/DR 271-II de 22Nov01)

COR ART (03068963) Francisco dos Santos Silva, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Novembro de 2001. Fica com a remuneração mensal de 657 575$00. Conta 49 anos, 10 meses e 1 dia de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

COR ART (01424366) Mário Ribeiro Baptista, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Outubro de 2001. Fica com a remuneração mensal de 620 775$00. Conta 44 anos, 5 meses e 28 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 3Jan02/DR 60-II de 12Mar02)

COR ART (10896568) Daniel José Marques Policarpo, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Agosto de 2001. Fica com a remuneração mensal de 589 975$00. Conta 38 anos, 5 meses e 3 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 14Nov01/DR 13-II de 16Jan02)

COR ART (17498968) Horácio Martins Gomes de Sousa, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Maio de 2001. Fica com a remuneração mensal de 620 775$00. Conta 41 anos, 3 meses e 1 dia de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 6Dez01/DR 74-II de 28Mar02)

COR CAV (04246665) José António Saturnino Balula Cid, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Junho de 2001. Fica com a remuneração mensal de 620 775$00. Conta 45 anos, 9 meses e 9 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

COR CAV (12033970) António Guilherme Ferraz Bela de Morais, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 2001. Fica com a remuneração mensal de 589 975$00. Conta 38 anos e 6 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 13Setl01/DR 271-II de 22Nov01)

COR ENG (01847164) José Fernando Décoppèt dos Santos Coelho, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2001. Fica com a remuneração mensal de 620 775$00. Conta 43 anos, 1 mês e 11 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 14Nov02/DR 13-II de 16Jan02)

COR ENG (02729164) Aníbal Jorge Martins Matos da Silveira, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Junho de 2001. Fica com a remuneração mensal de 620 775$00. Conta 41 anos e 6 meses de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

COR MED (00395873) António José Ventura Estriga, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Abril de 2001. Fica com a remuneração mensal de 589 975$00. Conta 36 anos, 1 mês e 8 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

COR FARM (08221269) José António Aranda da Silva, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2001. Fica com a remuneração mensal de 660 942$00. Conta 38 anos, 5 meses e 7 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 20Jul01/DR 271-II de 22Nov01)

COR FARM (09259971) José Manuel de Sousa Casanovas, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Outubro de 2001. Fica com a remuneração mensal de 589 975$00. Conta 36 anos, 10 meses e 6 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 3Jan02/DR 12-II de 12Mar02)

COR ADMIL (03707865) António Manuel Isidoro de Matos Borges, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Julho de 2001. Fica com a remuneração mensal de 589 975$00. Conta 44 anos e 21 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 14Nov01/DR 13-II de 16Jan02)

COR ADMIL (01927966) Inácio Pinto do Rosário, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Dezembro de 2001. Fica com a remuneração mensal de 620 775$00. Conta 40 anos, 3 meses e 17 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 9Jan02/DR 60-II de 12Mar02)

COR QEO (02329965) Norberto Daniel Rodrigues, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Julho de 2001. Fica com a remuneração mensal de 589 975$00. Conta 44 anos, 10 meses e 3 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

TCOR MED (00026274) Fernando José Vitor Cortes, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Maio de 2001. Fica com a remuneração mensal de 565 275$00. Conta 37 anos, 11 meses e 18 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 14Nov01/DR 13-II de 16Jan02)

TCOR SGE (09496863) Aníbal Fernandes de Carvalho, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Maio de 2001. Fica com a remuneração mensal de 522 275$00. Conta 49 anos e 7 meses de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 20Jul01/DR 271-II de 22Nov01)

TCOR SGE (60564466) Alberto Carlos Góis Ribeiro da Cunha, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Julho de 2001. Fica com a remuneração mensal de 509 975$00. Conta 37 anos, 9 meses e 13 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 13Set01/DR 271-II de 22Nov01)

TCOR QTS (08311066) António Franganito Olho Azul, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2001. Fica com a remuneração mensal de 509 975$00. Conta 45 anos e 22 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 14Nov01/DR 13-II de 16Jan02)

TCOR QTS (01187366) Elmano Mendes Ribeiro da Cruz, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Outubro de 2001. Fica com a remuneração mensal de 509 975$00. Conta 43 anos, 11 meses e 6 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 3Jan02/DR 60-II de 12Mar02)

TCOR QTS (08907563) Guilherme Manuel da Costa Mendes Pereira, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Outubro de 2001. Fica com a remuneração mensal de 509 975$00. Conta 46 anos, 8 meses e 20 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 14Nov01/DR 13-II de 16Jan02)

TCOR QTS (05874064) Rui Fernando Alexandrino Ferreira, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Maio de 2001. Fica com a remuneração mensal de 509 975$00. Conta 47 anos, 7 meses e 3 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

TCOR TMANTM (08073964) José Sebastião Calmeiro Gonçalves, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Abril de 2001. Fica com a remuneração mensal de 509 975$00. Conta 45 anos, 10 meses e 22 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 20Jul01/DR 271-II de 22Nov01)

TCOR TMANTM (01783368) António João da Cunha Fernandes, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Novembro de 2001. Fica com a remuneração mensal de 509 975$00. Conta 43 anos, 6 meses e 17 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 9Jan02/DR 60-II de 12Mar02)

TCOR TMANTM (16140171) João José Madeira da Silva, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2001. Fica com a remuneração mensal de 510 220$00. Conta 40 anos, 3 meses e 27 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 13Set01/DR 271-II de 22Nov01)

TCOR TMANMAT (03215167) Fernando Frederico, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2001. Fica com a remuneração mensal de 509 975$00. Conta 43 anos e 22 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 3Jan02/DR 60-II de 12Mar02)

TCOR TMANMAT (02145671) António José Borralho Estevens, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2001. Fica com a remuneração mensal de 522 275$00. Conta 40 anos, 11 meses e 19 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

MAJ QTS (01675566) António Manuel dos Santos Ribeiro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Abril de 2001. Fica com a remuneração mensal de 454 575$00. Conta 39 anos e 16 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

MAJ QTS (03712866) João Augusto Félix Vaz, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2001. Fica com a remuneração mensal de 491 475$00. Conta 44 anos, 6 meses e 11 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 20Jul01/DR 271-II de 22Nov01)

MAJ QTS (11428071) Arnaldo de Sousa Figueiredo, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2001. Fica com a remuneração mensal de 473 075$00. Conta 39 anos e 27 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 13Set01/DR 271-II de 22Nov01)

MAJ QTS (00854569) Duarte Sílvio Moreira, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Outubro de 2001. Fica com a remuneração mensal de 454 575$00 Conta 40 anos, 2 meses e 22 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 14Nov01/DR 13-II de 16Jan02)

MAJ QTS (12314172) José Brás Pereira Vargues, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2001. Fica com a remuneração mensal de 473 075$00. Conta 37 anos, 10 meses e 20 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 20Jul01/DR 271-II de 22Nov01)

MAJ SGPQ (13603474) Manuel Joaquim Nunes, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Maio de 2001. Fica com a remuneração mensal de 538 575$00. Conta 38 anos e 21 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

MAJ SGPQ (11358175) Armindo Manuel Antunes Constantino, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 2001. Fica com a remuneração mensal de 556 975$00. Conta 37 anos e 3 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 13Set01/DR 271-II de 22Nov01)

Nos termos do n.° 2 do art. 155.º e n.° 2 do art. 158.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho.

COR INF (07154963) Arnaldo Carvalhais da Silveira Costeira, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2001. Fica com a remuneração mensal de 714 525$00. Conta 50 anos, 7 meses e 29 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 23Nov01/DR 74-II de 28Mar02)

Nos termos do disposto nos arts. 34.°, n.° 2, 2.ª parte e 143.°, n.° 2 do RDM.

TEN SGE (17068285) Carlos Miguel de Almeida Valadares, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Agosto de 2001. Fica com a remuneração mensal de 176 886$00. Conta 20 anos, 4 meses e 23 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 9Jan02/DR 60-II de 12Mar02)

Passagem à situação de reforma

Por despacho de 18 de Março de 2002, publicado no *Diário da República* n.° 75, 2.ª Série, de 30 de Março de 2002, com a data e pensão que a cada um se indica:

COR INF (07379565) António Manuel Marques Lopes, 8 de Março de 2001, € 3.162,17;
COR ADMIL (51120311) Luís Severino Lage Faria Ribeiro, 1 de Janeiro de 2000, € 3.404,11;
MAJ SGE (43071762) António Pinto Pereira Queirós, 1 de Março de 2001, € 2.267,41;
MAJ QEO (34207458) João Américo da Palma Baracho, 8 de Março de 2001, € 2.730,39;
SMOR INF (51036011) Manuel Maria Oliveira, 28 de Julho de 2001, € 2442,49;
SMOR INF (50895911) Joaquim Dias Gomes, 31 de Janeiro de 2001, € 2442,49;
SCH INF (50469911) Luís Ledo Rodrigues Alves, 26 de Junho de 1999, € 1638,75;
SCH TM (32260259) Joaquim Martins Barreto, 3 de Abril de 2001, € 1862,64;
SAJ INF (00024957) João José Pombeiro, 9 de Junho de 2001, € 1531,18.

Passagem à situação de licença registada

SAJ MAT (08297385) Carlos Alberto Simões Oliveira Pacheco, do RTm1, nos termos dos arts. 99.º e 205.º do ambos do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação, desde 1 de Março de 2002, por seis meses.

IV — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

Promoções

Por portaria de 26 de Fevereiro de 2002 do general CEME, foi reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.° e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o COR ADMIL RES (00070165) Mariano João Alves Pimenta.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:
Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1966,
Tenente, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1967;
Capitão, com a antiguidade de 28 de Agosto de 1969;
Major, com a antiguidade de 21 de Novembro de 1980;
Tenente-coronel, com a antiguidade de 31 de Março de 1988;
Coronel, com a antiguidade de 1 de Janeiro de 1995.

Fica intercalado na escala de antiguidades do seu serviço à esquerda do então COR ADMIL (50738611) Abílio Manuel Dias Matos e à direita do COR ADMIL (36607062) Eurico Rodrigues Longo.

Considerando a antiguidade no posto de Coronel (1 de Janeiro de 1995), e a data desde quando foi desligado da efectividade do serviço, através da passagem à situação de reserva (25 de Setembro de 2001), tem direito à remuneração pelo seu posto no 3.° escalão, índice 530, nos termos do n.° 2 do art. 13.° do Dec.-Lei 328/99 de 18 de Agosto. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.° da Lei n.° 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 76, de 1 de Abril de 2002)

Por portaria de 22 de Janeiro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP ART (00189785) Joaquim Luís Correia Lopes.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 27 de Dezembro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ ART (05047687) Mário Rui Pinto da Silva.

(DR II série, n.º 72, de 26 de Março de 2002)

Por portaria de 7 de Janeiro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.º do referido Estatuto, o CAP CAV (03991286) Manuel Francisco Pereira da Lapa.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ CAV (04864985) Joaquim Alberto Lameiras Batuca.

(DR II série, n.º 72, de 26 de Março de 2002)

Por portaria de 7 de Janeiro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP CAV (03906586) Abel de Jesus Sequeira Matroca.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ CAV (03991286) Manuel Francisco Pereira da Lapa.

(DR II série, n.º 72, de 26 de Março de 2002)

Por portaria de 19 de Março de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.º e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c)* do 218.º e 241.° do referido Estatuto, o CAP MED (09803683) Carlos de Sousa Soares.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 30 de Dezembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário nos termos da alínea *c)* do n.° 2 do art. 175.° do EMFAR.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ MED (06474784) António José Martins Correia.

(DR II série, n.º 92, de 19 de Abril de 2002)

Graduações

Por portaria de 29 de Janeiro de 2002 do general CEME, foram graduados no posto de aspirante a oficial aluno, nos termos do art. 69.° do EMFAR e do Despacho n.° 43/CEME/99, de 1 de Março de 1999, os seguintes Militares:

SCH SGE (07808579) Carlos Alberto do Nascimento Nunes;
SAJ TM (17579385) Pedro João Pereira Duarte;
SAJ TM (01317485) Nuno Manuel Jorge Miranda;
SAJ MAT (00564785) Rui Manuel Antunes Gonçalves;
SAJ MAT (15936286) João Paulo Ramos Carrondo;
SAJ MAT (11379485) José Maria Sendas Vaz;
SAJ AM (07390385) José Domingos Dias Vaz;
SAJ VET (06635485) João Miguel Tavares Gurgo Cirne;
SAJ SGE (13236385) António Manuel Matos Marques;
SAJ SGE (15885085) Manuel Lopes Correia;
1SAR INF (09588187) Nuno José Lima Morais;
1SAR CAV (07891588) Luís André Lourenço Rodrigues;
1SAR TM (00353687) Pedro Manuel da Silva Ferreira;
1SAR TM (14217487) António do Amaral Coelho;
1SAR TM (05003585) José Alcobia dos Santos Mateus;
1SAR TM (02666187) Joaquim Manuel Rodrigues Bernardo;
1SAR AM (09488388) João Miguel Barros Pereira;
1SAR MAT (09027185) Ernesto Ferreira Véstia;
1SAR MAT (00727388) Paulo Jorge Rodrigues Machado;
1SAR SGE (13397386) Manuel Pires Lourenço;
1SAR SGE (14125286) Alcino Fernando Cardoso Santos;
1SAR SGE (18019687) António Marcelino Monteiro Pereira.

Contam a graduação no posto de Aspirante a Oficial Aluno, desde 11 de Março de 2002, sem prejuízo do regime remuneratório mais favorável.

(DR II série, n.º 81, de 6 de Abril de 2002)

V — LISTAS DE PROMOÇÃO

Comunica-se a lista de promoção por escolha ao posto de coronel, dos tenentes-coroneis da Arma de Transmissões a seguir indicados, elaborada nos termos do art. 185.°, do EMFAR, homologada por despacho de 4 de Abril de 2002 do general CEME, para vigorar no ano 2000 que reforma a anterior.

Transmissões:
TCOR TM (75159975) Rui Manuel da Silva Rodrigues;
TCOR TM (14023675) Rui Manuel Xavier F. Matias;
TCOR TM (01768472) Octávio Reis de Almeida Moreira;
TCOR TM (19278675) José António Henrique Dinis;
TCOR TM (08020072) José Artur Pereira da Silva Barata;

TCOR TM (06550875) Eusébio Mendes Afonso;
TCOR TM (02966977) Joaquim José Cardoso Ribeiro;
TCOR TM (12066274) António Manuel C. Porfírio;
TCOR TM (09201673) José dos Santos Matias;
TCOR TM (11733874) José Manuel Bento Varela;
TCOR TM (03964067) Victor Manuel Nascimento;
TCOR TM (01820165) Rui Manuel Dias Pimentel de Figueiredo;
TCOR TM (16471774) Carlos Manuel da Silva Carvalho Rodrigues;
TCOR TM (03364772) João Maria do Couto Lemos;
TCOR TM (19572674) Henrique Tavares Pereira Garcia.

Lista de promoção por antiguidade dos majores de cavalaria elaborada nos termos do n.° 1 do art. 185.°, do EMFAR, para o ano de 2002.

MAJ CAV (02938481) Jocelino do Nascimento Bragança Rodrigues.

VI — COLOCAÇÕES, NOMEAÇÕES E RECONDUÇÕES

Colocações

Comando de Pessoal

MAJ INF (13360886) Manuel Nunes Rosa, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Março de 2002.

(Por portaria de 4 de Abril de 2002)

Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal

SCH INF (04937879) Emídio Maria T. da Costa Almeida, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Novembro de 2001.

(Por portaria de 17 de Abril de 2002)

Direcção de Recrutamento

CAP SGPQ (08205784) Rui dos Santos Brás Bernardo, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Fevereiro de 2002.

(Por portaria de 19 de Abril de 2002)

Direcção de Apoio e Serviço de Pessoal

TEN ADMIL (06186094) Nuno Miguel Paulino Henriques, do DGMI, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Fevereiro de 2002.

(Por portaria de 4 de Abril de 2002)

SAJ ART (00893481) José Carlos Bairrada Pires, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Abril de 2002.

1SAR AMAN (10987077) Manuel Ferreira Mendes, da DSF, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Abril de 2002.

(Por portaria de 3 de Maio de 2002)

Direcção de Documentação e História Militar

COR ART (00678773) Jorge Manuel Romano Delgado, do QG/GML, a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Fevereiro de 2002.

(Por portaria de 19 de Abril de 2002)

Direcção dos Serviços de Transmissões

COR TM (01768472) Octávio Reis de Almeida Moreira, do QG/GML, a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Abril de 2002.

(Por portaria de 19 de Abril de 2002)

Direcção dos Serviços de Saúde

CAP MED (02078381) José Alberto de Morais Antas, do CS/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 2002.

(Por portaria de 4 de Abril de 2002)

Direcção dos Serviços de Material

CAP MAT (34657191) Nuno Miguel Viegas Saúde, da DSE, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Março de 2002.

(Por portaria de 19 de Abril de 2002)

Chefia do Serviço de Transportes

TCOR ART (01616580) Filipe Basílio Pinto Ferreira da Silva, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Março de 2002.

(Por portaria de 4 de Abril de 2002)

Chefia de Abonos e Tesouraria

COR ADMIL (18002770) Manuel Simões Neto, da GNR, nos termos da alínea *f)* do n.° 2, do art. 174.º, do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Novembro de 2001.

(Por portaria de 19 de Abril de 2002)

Comando de Instrução

MAJ INF (18236781) Ulisses Alves, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Março de 2002.

(Por portaria de 4 de Abril de 2002)

Unidade de Apoio do Aquartelamento da Amadora

COR INF (03543664) Horácio da Silva Ferreira, da DInstr, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Dezembro de 2001.

(Por portaria de 19 de Abril de 2002)

Centro de Áudio Visuais do Exército

TCOR QEO (09342368) Carlos Nuno Carronda Rodrigues, da UAAA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 19 de Abril de 2002)

SAJ ART (04946983) João Luís Saporiti Machado da Cruz Bucho, do CPAE, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Abril de 2002.

(Por portaria de 3 de Maio de 2002)

Quartel-General da Região Militar do Norte

CAP INF (00341384) Daniel José Torres Lopes, do CIOE, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Março de 2002.

(Por portaria de 4 de Abril de 2002)

Quartel-General da Zona Militar da Madeira

COR INF (08850168) Armando Fermeiro, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Maio de 2001.

(Por portaria de 19 de Abril de 2002)

Brigada Mecanizada Independente
Batalhão de Apoio e Serviços

CAP ART (16261091) Camilo José Marques Serrano, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Março de 2002.

(Por portaria de 4 de Abril de 2002)

CAP TMANMAT (09928879) Américo Augusto Frade, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Fevereiro de 2002.

(Por portaria de 19 de Abril de 2002)

Brigada Mecanizada Independente
Companhia de Transmissões

TEN TM (16117991) Artur Jorge Fernandes Martins, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Abril de 2002.

(Por portaria de 22 de Abril de 2002)

Escola de Tropas Aerotransportadas

CAP INF (11614490) Gonçalo Nuno Henriques de Oliveira, do RI15, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Fevereiro de 2002.

(Por portaria de 19 de Abril de 2002)

Brigada Aerotransportada Independente
1.º Batalhão de Infantaria Aerotransportado

1SAR AMAN PQ (17051875) António Manuel Pestana Vicente, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Abril de 2002.

(Por portaria de 3 de Maio de 2002)

Brigada Aerotransportada Independente
Companhia de Engenharia

TEN ENG (25937091) Carlos Miguel Fernandes Vitor Dias, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Fevereiro de 2002.

(Por portaria de 19 de Abril de 2002)

Brigada Aerotransportada Independente
Companhia de Transmissões

TEN TM (15550894) David Lopes Antunes, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Abril de 2002.

(Por portaria de 22 de Abril de 2002)

Esco1a Prática de Transmissões

TEN TM (29751093) Mónica Teresa Ferreira dos Anjos, da AM, devendo ser considerada nesta situação desde 2 de Abril de 2002.

(Por portaria de 22 de Abril de 2002)

Regimento de Infantaria n.° 13

TCOR INF (03572379) Artur Carabau Brás, do NP/BLI, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Março de 2002.

(Por portaria de 9 de Abril de 2002)

Regimento de Artilharia Anti-Aérea n.° 1

MAJ ART (17098077) José António Ribeiro de Oliveira, da DInstr, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Fevereiro de 2002.

(Por portaria de 19 de Abril de 2002)

Regimento de Lanceiros n.° 2

SAJ MAT (12674085) Helder Manuel Coelho Marinho, da UACInstr, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Abril de 2002.

(Por portaria de 3 de Maio de 2002)

Regimento de Transmissões n.° 1

CAP TMANTM (09911577) Mário Pires Tavares, do BCS/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Março de 2002.

(Por portaria de 4 de Abril de 2002)

SAJ TM (00724284) Carlos Maria Ribeiro de Sousa, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Abril de 2002.

(Por portaria de 17 de Abril de 2002)

SAJ MAT (13169084) Paulo Jorge Duarte Sousa, do RL2, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Abril de 2002.

(Por portaria de 3 de Maio de 2002)

Instituto de Altos Estudos Militares

MAJ CAV (03234984) Nuno Gonçalo Vitória Duarte, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Março de 2002.

MAJ TM (01266881) Rui Manuel Pimenta Couto, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Março de 2002.

(Por portaria de 19 de Abril de 2002)

Academia Militar

TCOR CAV (14336280) Luís Antunes da Fonseca, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Fevereiro de 2002.

(Por portaria de 19 de Abril de 2002)

MAJ ART (12469086) Carlos Manuel Mendes Dias, do CInstr, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Março de 2002.

(Por portaria de 4 de Abril de 2002)

Centro Militar de Educação Física e Desportos

MAJ CAV (12398586) Miguel Serrão Sirgado Arnaut Pombeiro, do CM, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Março de 2002.

(Por portaria de 4 de Abril de 2002)

MAJ SGE (13920177) Fernando António Gomes Mana, da UAAA, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Abril de 2002.

(Por portaria de 19 de Abril de 2002)

Centro de Finanças Geral

COR ADMIL (15359973) José Manuel Semedo Praça Frederique, das OGFE, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Fevereiro de 2002.

(Por portaria de 19 de Abril de 2002)

Hospital Militar Principal

TCOR MED (05935870) António Jorge Oliveira de Andrade, do QG/GML, a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Fevereiro de 2002.

(Por portaria de 19 de Abril de 2002)

1SAR FARM (05939384) António Dias Brasinha Mochacho, do BAdidos a prestar serviço no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Abril de 2002.

(Por portaria de 3 de Maio de 2002)

1.° Tribunal Militar Territorial do Porto

COR INF (00448664) Fernando Jorge da Costa Lourenço, do QG/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Março de 2002.

COR INF (07002272) António Jacinto Jorge Alves, do CRecrVReal, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Março de 2002.

(Por portaria de 4 de Abril de 2002)

Centro de Recrutamento de Lisboa

TCOR ART (03246380) Luís Alberto Meneres Sancho, do QG/GML, a prestar serviço no Southlant, nos termos da alínea *a)* do n.° 2, do art. 174.º, do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Fevereiro de 2002.

(Por portaria de 4 de Abril de 2002)

Colégio Militar

1SAR INF (15352388) João Carlos Gomes Libório, do RL2, a prestar serviço no COFT, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Março de 2002.

(Por portaria de 17 de Abril de 2002)

Instituto Militar dos Pupilos do Exército

CAP INF (17779791) José Alfredo Santos Soares, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 2002.

(Por portaria de 4 de Abril de 2002)

Polícia de Segurança Pública

TCOR MAT (00914474) Armindo José Ventura Rodrigues, da DSM, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Fevereiro de 2002.

(Por portaria de 4 de Abril de 2002)

Colocações/Diligências

Estado-Maior do Exército
a prestar serviço no Núcleo Permanente do Comando Operacional das Forças Terrestres

MAJ ART (09289287) Luís Manuel Oliveira de Almeida, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Setembro de 2001.

(Por portaria de 4 de Abril de 2002)

CAP ADMIL (13654591) António José Nogueira Galambas, da MM/Sede, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Fevereiro de 2002.

(Por portaria de 19 de Abril de 2002)

Quartel-General do Governo Militar de Lisboa,
a prestar serviço no Ministério da Defesa Nacional

MAJ TM (11963387) Carlos Manuel Tavares Simões, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Março de 2002.

(Por portaria de 4 de Abril de 2002)

Quartel-General do Governo Militar de Lisboa
a prestar serviço no Estado-Maior-General das Forças Armadas

TCOR INF (09157279) Carlos Manuel Martins Branco, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Novembro de 2001.

(Por portaria de 4 de Abril de 2002)

TCOR ART (13081985) Henrique José Pereira dos Santos, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 19 de Abril de 2002)

Quartel-General do Governo Militar de Lisboa
a prestar serviço na Direcção do Serviço de Polícia Judiciária Militar

MAJ SGE (03454576) Luís Filipe Marques da Cruz Macedo, do CRecrÉvora, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Fevereiro de 2002.

(Por portaria de 19 de Abril de 2002)

Quartel-General do Governo Militar de Lisboa
a prestar serviço no Instituto de Acção Social das Forças Armadas

MAJ SGE (09680673) Carlos Pires Martins, da DASP, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Março de 2002.

(Por portaria de 4 de Abril de 2002)

Batalhão de Adidos
a prestar serviço na Polícia Judiciária Militar

SAJ MAT (06607983) João Carlos Alves Martins, do DGMG, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Março de 2002.

(Por portaria de 3 de Maio de 2002)

Batalhão de Adidos
a prestar serviço no Instituto de Acção Social das Forças Armadas

SMOR INF (10814973) Alberto Maria Félix, do RI13, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Abril de 2002.

SMOR INF (17279274) António Joaquim Pinto Magalhães, do RI13, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Abril de 2002.

(Por portaria de 17 de Abril de 2002)

1SAR AMAN (15454378) Luís Filipe Alves Gama, do BST, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Abril de 2002.

(Por portaria de 3 de Maio de 2002)

Nomeações

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército nomear, nos termos das disposições conjugadas dos arts. 233.°, n.os 1 e 2, 236.° e 237.°, n.os 1 e 2, todos do CJM, para o cargo de juiz vogal do 1TMTPorto, o COR INF (00448664) Fernando Jorge da Costa Lourenço.

Inicia o biénio em 8 de Março de 2002 e termina-o em 7 de Março de 2004.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército nomear, nos termos das disposições conjugadas dos arts. 252.°, 233.°, n.° 2, e 253.º, todos do CJM, para o cargo de promotor de justiça do 1TMTPorto, o COR INF (07002272) António Jacinto Jorge Alves.

Inicia o biénio em 8 de Março de 2002 e termina-o em 7 de Março de 2004.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército nomear, nos termos das disposições conjugadas dos arts. 258°, 233.º, n.° 2, e 259.°, todos do CJM, para o cargo de defensor oficioso do 1TMTPorto o COR ADMIL (06516274) Manuel João de Magalhães Ferreira.

Inicia o biénio em 2 de Abril de 2002 e termina-o em 1 de Abril de 2004.

(DR II série, n.º 60, de 12 de Março de 2002)

Reconduções

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército reconduzir, nos termos das disposições conjugadas dos arts. 233. n.os 1 e 2, 236.º e 237.º, n.os 1 e 2, todos do CJM, no cargo de juiz presidente do 2TMTPorto, o COR INF (05754164) José Adelino Mota e Castro Carneiro.

Inicia o biénio em 9 de Março de 2002 e termina-o em 8 de Março de 2004.

(DR II série, n.º 84, de 10 de Abril de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército reconduzir, nos termos das disposições conjugadas dos arts. 233.°, n.os 1 e 2, 236. ° e 237.°, n.os 1 e 2, todos do CJM, no cargo de juiz presidente do TMTCoimbra, o COR INF RES (04975065) Adelino Nunes de Matos.

Inicia o biénio em 1 de Fevereiro de 2002 e termina-o em 31 de Janeiro de 2004.

(DR II série, n.º 21, de 25 de Janeiro de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército reconduzir, nos termos das disposições conjugadas dos arts. 233.°, n.os 1 e 2, 236.° e 237.°, n.os 1 e 2, todos do CJM, no cargo de juiz militar do 1TMTPorto, o COR TM (08680866) José Florentino Guerreiro.

Inicia o biénio em 8 de Março de 2002 e termina-o em 7 de Março de 2004.

(DR II série, n.º 61, de 13 de Março de 2002)

VII — CURSOS, ESTÁGIOS E TIROCÍNIOS

Cursos

Por despacho do tenente-general AGE de 30 de Maio de 2001, frequentaram o "Curso de Promoção a Oficial Superior", que decorreu no IAEM, no período de 17 de Setembro de 2001 a 25 de Janeiro de 2002, os oficiais abaixo indicados, com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

CAP FAR (17053187) Manuel A. Ramalho Silva/HMB/HMP, 17.82 - MBom;
CAP VET (03953883) Ana Cristina Aguiar Falcão/QG/GML, 16.88 - MBom;
CAP MED (02767487) António José dos Santos Moura/HMR1, 16.66 - MBom;
CAP FAR (02334384) Mário João Gonçalves Roque/HMR2, 16.05 - Bom;
CAP MED (02679388) Henrique António G. Oliveira/BSS, 15.24 - Bom;
CAP FAR (11594384) Ilda Maria Sousa Antunes Dias/HMP, 13.93 - Regular;
CAP MED (19757687) João Eduardo C. Almeida/HMR1, 13.89 - Regular;
CAP MED (05145388) Lígia P. Maçaroco Ribeiro/HMP, 13.24 - Regular.

Por despacho do tenente-general AGE de 27 de Setembro de 2001, frequentou o "NATO Logistic Course", que decorreu na Alemanha, no período de 3 de Dezembro de 2001 a 13 de Dezembro de 2001, no qual obteve aproveitamento, o TCOR INF (04889079) Fernando Atanásio Lourenço/QG/BMI.

Por despacho do general AGE de 6 de Julho de 1995, frequentou a "Licenciatura em Engenharia Informática", que decorreu na Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, no período de 1 de Setembro de 1995 a 6 de Dezembro de 2000, o MAJ ART (01406885) António Joaquim Olivença Galindro/CIE, 13.00 - Regular.

Por despacho do general CEME de 11 de Janeiro de 1995, frequentaram o "Curso Complementar de Helicópteros (PH-2/95)", que decorreu na BA11, no período de 23 de Outubro de 1995 a 17 de Junho de 1996, os oficiais abaixo indicados, com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

CAP CAV (04009488) Paulo Jorge Mendes Barros/GALE, 14.05 - Regular;
CAP INF (05178588) Paulo Henrique G. Soares/GALE, 13.83 - Regular.

Por despacho do general CEME de 12 de Junho de 2001, frequentou o "Curso Infantry off Basic", que decorreu nos EUA, no período de 9 de Julho de 2001 a 8 de Novembro de 2001, no qual obteve aproveitamento, o ALF INF (17669994) Rui Manuel Gonçalves Moura/EPI.

Por despacho do tenente-general AGE de 10 de Janeiro de 2001, frequentaram o "Curso de Artes Industriais Gráficas", que decorreu no CAVE, no período de 15 de Janeiro de 2001 a 13 de Julho de 2001, os militares abaixo indicados, com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

1SAR INF (06124485) José António M. Fonseca/CInstr, 16.44 - Bom;
MAJ SGE (09033377) Cândido dos S. Afonso Fernandes/DSE, 16.42 - Bom;
SAJ TMS (18144283) Luís Alexandre B. Moutinho/RTm1, 16.34 - Bom.

Por despacho do tenente-general AGE de 10 de Janeiro de 2001, frequentaram o "Curso de Audiovisuais", que decorreu no CAVE, no período de 15 de Janeiro de 2001 a 13 de Julho de 2001, os militares abaixo indicados, com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

1SAR ART (08495089) Nuno Filipe Ferreira Pinho/CAVE, 15.67 - Bom;
CAP SGE (05054375) Carlos Manuel Freitas dos Reis/CAVE, 15.47 - Bom;
SAJ INF (13910984) Armando José Baptista Teixeira/CInstr, 14.63 - Bom.

Por despacho do tenente-general AGE de 24 de Outubro de 2000, frequentaram o "Curso de Promoção a Sargento-Ajudante", que decorreu na EPC, no período de 1 de Outubro 2001 a 14 de Dezembro de 2001, os militares abaixo indicados, com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

1SAR CAV (05762688) Paulo Manuel F. de Gouveia/ GCC/BMI, 16.22 - Bom;
1SAR CAV (04237788) João Paulo G. Carvalho Graça/ GCC/BMI, 15.68 - Bom;
1SAR CAV (16986988) Germano M. Mendes Badalo/ GCC/BMI, 15.66 - Bom;
1SAR CAV (07936988) José Joaquim C. Guerreiro/RL2, 14.67 - Bom;
1SAR CAV (12847086) Jorge Afonso da Costa Lercas/GCC/BMI, 14.58 - Bom;
1SAR CAV (11845887) Filipe Manuel Salgueiro Rocha/ESE, 13.97 - Regular.

VIII — DECLARAÇÕES

COR INF RES (50734411) Carlos Alberto Maurício Gomes, passou a prestar serviço efectivo, na Sede de Lisboa da Liga dos Combatentes, nos termos do n.° 9 da portaria 1247/90 de 31 de Dezembro, desde 1 de Janeiro de 2002.

COR INF RES (31629761) Jorge Alberto Ferreira Manarte, deixou de prestar serviço efectivo, no CM, em 1 de Abril de 2002.

COR INF RES (39521762) José Domingos Moura Carneiro, deixou de prestar serviço efectivo, no 1TMTPorto, em 7 de Março de 2002.

COR INF RES (00016563) Cesário António da Silva e Costa, deixou de prestar serviço efectivo, no Núcleo de Aveiro da Liga dos Combatentes, desde 1 de Janeiro de 2002.

COR INF RES (04321264) Manuel Joaquim Rodrigues Correia Tavares, deixou de prestar serviço efectivo, no 1TMTPorto, em 1 de Abril de 2002.

COR ART RES (08009365) Fausto de Almeida Pereira, deixou de prestar serviço efectivo, no QG/GML, em 2 de Dezembro de 2001.

COR CAV RES (04246665) José António Saturnino Balula Cid, passou a prestar serviço efectivo, no Núcleo de Estremoz da Liga dos Combatentes, nos termos do n.° 9 da portaria 1247/90 de 31 de Dezembro, desde 1 de Janeiro de 2002.

COR CAV RES (01743766) José Carlos Rodrigues Valente, continuou na efectividade de serviço, no 2TMTPorto nos termos da alínea *a)* do n.° 2 do art. 156.º do EMFAR, após passar á situação de Reserva, em 20 de Dezembro de 2001.

TCOR INF RES (08908367) Sérgio Ramos Correia, deixou de prestar serviço efectivo, na Delegação do Porto da CVP, desde 1 de Abril de 2002.

TCOR MED RES (07607567) José Godinho Feio, continuou na efectividade de serviço, na PSP, nos termos do n.° 9 da Portaria 1247/90 de 31 de Dezembro, após passar á situação de Reserva, em 8 de Janeiro de 2002.

TCOR ADMIL RES (00930769) José Maria Pires Martins, passou a prestar serviço efectivo, na Sede de Lisboa da Liga dos Combatentes, nos termos do n.° 9 da portaria 1247/90 de 31 de Dezembro, desde 1 de Janeiro de 2002.

TCOR TMANTM RES (15958572) Vitor Manuel Monteiro Job, continuou na efectividade de serviço, no IMPE nos termos da alínea *a)* do n.° 2 do art. 156.º do EMFAR, após passar á situação de Reserva, em 2 de Janeiro de 2002.

MAJ SGE RES (42469859) João Martins Gonçalves, deixou de prestar serviço efectivo, no Núcleo do Entroncamento da Liga dos Combatentes, desde 1 de Janeiro de 2002.

MAJ TMANMAT RES (07811864) António de Sousa Figueiredo, deixou de prestar serviço efectivo, no Núcleo de Viseu da Liga dos Combatentes, em 1 de Abril de 2002.

MAJ CBMUS RES (12271568) João António Batista Caeiro, passou a prestar serviço efectivo, no Centro de Apoio Social de Évora do IASFA nos termos do n.° 9 da portaria 1247/90 de 31 de Dezembro, desde 17 de Abril 2002.

SMOR MAT RES (01364965) Joaquim José Mendes Marques, passou a prestar serviço efectivo desde 8 de Abril de 2002, no Núcleo de Chaves da Delegação da CVP de Vila-Real.

SAJ ART RES (00564465) Fernando Monteiro da Silva, deixou de prestar serviço efectivo no RA5, desde 6 de Abril de 2002.

1SAR AMAN RES (00866874) António Cantarinha dos Santos, deixou de prestar serviço efectivo no CTAT, desde 31 de Janeiro de 2002.

IX — RECTIFICAÇÕES

Na OE, 2.ª série, n.º 2, de 28 de Fevereiro de 2002, pág. 31, no respeitante ao Curso de Transmissões das Armas e Serviços/Oficiais/01:

onde se lê:

"TEN INF (04274793) Hermano Torres Lee Chin/RI1, 16.37 - Bom;
TEN INF (39269791) Osvaldo Daniel Pereira da Rocha e Silva/EPI, 15.27 - Bom;
TEN ADMIL (08260594) Leonel Lopes Henriques/EPAM, 14.79 - Bom;
TEN CAV (19397996) Bruno Gonçalves Nuno Carrasqueira/EPC, 14.42 - Regular;
TEN INF (34743193) Pedro Miguel Pisco Magrinho/RI3, 12.85 - Regular.";

deve ler-se:

"TEN INF (34743193) Pedro Miguel Pisco Magrinho/RI3, 16.37 - Bom;
TEN INF (04274793) Hermano Torres Lee Chin/RI1, 15.27 - Bom;
TEN CAV (19397996) Bruno Gonçalves Nuno Carrasqueira/EPC, 14.79 - Bom;
TEN ADMIL (08260594) Leonel Lopes Henriques/EPAM, 14.42 - Regular;
TEN INF (39269791) Osvaldo Daniel Pereira da Rocha e Silva/EPI, 12.85 - Regular;"

X — OBITUÁRIO

1992

Outubro, 22 — CAP REF (50473411) Armando Alberto de Matos R. Inglês.

1994

Agosto, 7 — COR REF (51345011) Albano Paula de Carvalho.

1995

Setembro, 8 — 2SAR QAE REF (53004211) Guilherme Cristóvão, do QG/GML.

1998

Agosto, 20 — 1SAR CAV REF (88004258) Manuel Soares, do QG/GML;
Dezembro, 19 — COR REF (50703511) Jorge Teixeira Pimentel.

1999

Fevereiro, 2 — COR MAT REF (50855111) Álvaro Baptista Jacquet, do QG/ZMM;
Fevereiro, 4 — 2SAR BFE REF (50518311) João Manuel da Costa, do QG/GML;
Dezembro, 26 — COR REF (51090011) Luís Clemente P. Pimenta de Castro.

2000

Setembro, 18 — COR REF (51426311) Luís Borges Ramos.

2001

Julho, 16 — MAJ MED REF (51137011) Luís Albano Fonseca S. G. Carvalho, do QG/GML;
Outubro, 26 — SAJ ENG REF (51335311) Isael Parracho, do QG/RMS.

2002

Janeiro, 1 — COR INF REF (51146311) António José Amorim Torres Pinto, do QG/ZMA;
Fevereiro, 27 — SMOR REF (51197811) António de Jesus Sousa, do QG/GML;
Março, 4 — 2SAR CAV REF (52478011) Afonso Costa, do QG/RMN;
Março, 8 — 2SAR ART REF (50927811) José João da Silveira, do QG/RMS;
Março, 10 — COR INF REF (50267411) António Gamboa Martins Bragança, do QG/GML;
Março, 12 — SCH INF REF (50086911) Manuel Joaquim Alexandre Pinheiro, do QG/RMS;
Março, 13 — SCH INF REF (51312011) José de Matos Marques, do QG/RMS;
Março, 13 — SCH INF REF (03458364) António Vicente Rosa Ramos, do QG/RMS;
Março, 14 — SCH REF (50927811) Dílio Geirinhas Ferreira, do QG/GML;
Março, 15 — MGEN REF (51137011) Carlos Alberto Ferreira Ribeiro, da RG/DAMP;
Março, 15 — COR DFA (61049359) Maurício Leonel de Sousa Saraiva, do QG/RMN;
Março, 17 — CAP ADMIL (07753492) José Bento Pinto Teixeira, do QG/RMN;
Março, 20 — CAP SGE REF (52398511) Mário Antunes Fonseca, do QG/GML;
Março, 22 — 1SAR MED REF (52066311) Mário Peixoto Franco Rufino, do QG/GML;
Março, 23 — 1SAR REF (50850711) José Lopes de Azevedo, do QG/RMN;
Março, 24 — 1SAR SGE REF (52402211) José Viegas Rosado, do QG/RMN;
Março, 29 — COR INF REF (51377411) António Patrício Calado, do QG/GML;
Março, 31 — COR DFA (50270611) José Maria Carvalho Teixeira, do QG/GML;
Abril, 1 — 1SAR INF REF (52149611) António Jaime da Encarnação Campos, do QG/RMN;
Abril, 3 — MAJ INF REF (51260411) Joaquim da Cunha Caetano, do QG/GML;
Abril, 5 — 2SAR MAT REF (53099611) António do Nascimento Batista, do QG/RMS;
Abril, 8 — SAJ SGE REF (36300550) José Avelino Rodrigues Teixeira, do QG/GML;
Abril, 9 — MAJ SGE REF (50570111) António Fernandes dos Santos, do QG/RMN;
Abril, 9 — TEN SGE REF (51706211) Adriano Biguane, do QG/GML;
Abril, 11 — SAJ MED REF (52685611) António Coelho Santos, do QG/GML;
Abril, 14 — COR INF REF (50155611) Manuel Pereira Espadinha Milreu, do QG/GML;
Abril, 17 — 1SAR INF REF (39225554) Alberto Guimarães de Carvalho, do QG/RMN;
Abril, 18 — CAP MAT REF (50084311) Álvaro Pombo, do QG/RMS;
Abril, 21 — MAJ MED REF (51264411) António Alfredo Félix A. Henriques, do QG/RMN.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

José Manuel da Silva Viegas, general.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

Jorge Manuel Silvério, tenente-general.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DAMP
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

2.ª SÉRIE
N.º 6/30 DE JUNHO DE 2002

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — DECRETOS, PORTARIAS E DESPACHOS

Despacho n.º 71/CEME/2002
de 30 de Abril de 2002

Ao abrigo do disposto no n.° 1 do art. 29.º da Lei n.° 29/82, de 11 de Dezembro (Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas), na redacção Introduzida pela Lei n.° 18/95, de 13 de Julho, e na alínea *a)* do n.° 4 do art. 8.° da Lei n.° 111/91, de 29 de Agosto (Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas), nomeio para o cargo de 2.º Comandante da Região Militar do Norte, o MGEN (02291863) **Eduardo Augusto Carneiro Teixeira**.

É exonerado do referido cargo o MGEN (04204863) Victor Manuel Pinto Ferreira, por ir desempenhar funções fora do Exército.

O presente despacho produz efeitos desde 14 de Maio de 2002.

O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*.

II — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 21.°, n.º 1, 25.º, n.º 1, alínea *a)*, 62.º, n.º 1, e 67.º, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos o TCOR ART (09028679) Luís Francisco Botelho Miguel.

(DR II série, n.º 82, de 7 de Abril de 1998)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.° e 36.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o TCOR INF (03137365) João António Machado Matos.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.° e 36.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o TCOR INF (05404981) José António Guedes da Silva.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.° e 36.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o TCOR ART (18801584) Pedro Miguel Calado Gomes da Silva.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.° e 36.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o TCOR CAV (16499879) Rui Alves Tavares Ferreira.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.° e 36.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o TCOR ADMIL (17109282) Mário Jorge Salgado de Almeida.

(Por portaria de 26 de Abril de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.° e 36.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o TCOR ADMIL (08394684) Rui Alexandre de Castro Jorge Ramalhete.

(Por portaria de 22 de Abril de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.° e 36.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o CAP INF (10194690) António Carlos Cara Nova de Góis Cachopo.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª Classe por. segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.° e 36.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o CAP INF/GNR (09924078) Rui Belo da Silva Miguens.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.° e 36.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o CAP INF/GNR (03184580) João Eduardo Santos Matos.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.° e 36.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o CAP ART (02926187) Valdemar de Almeida Rosário.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.° e 36.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o CAP SGE (07305477) Delfim Ferreira da Silva.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.° e 36.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o SCH INF (62968774) António da Anunciação Pereira.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.° e 36.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o SCH CAV (14305479) José Alberto Neves Liberato.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.° e 36.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o SCH SGE (11635378) José Alberto de Barros Lomba.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.° e 36.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o SAJ INF (18902485) António Manuel Janelas Ferreira.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.° e 36.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o SAJ INF (17588386) Manuel António Sousa Lampreia Cordeiro.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.° e 36.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o SAJ CAV (00422684) Jorge Manuel Baptista Pires.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.° e 36.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o 1SAR INF (06671885) Carlos Manuel da Silva Lopes.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.° e 36.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o 1SAR INF (18778686) Helder Manuel Perfeito Santa Maria.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33° e 36° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o 1SAR AM (11981986) Carlos Alberto da Veiga Veríssimo.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.° e 36.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o 1SAR AMAN (06336687) José Manuel Marques Pereira.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.° e 36.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o CCH INF/GNR (03956173) Carlos José Lopes Pereira.

(Por portaria de 26 de Abril de 2002)

Condecorados com a Medalha de Ouro de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, os seguintes Militares:

MAJ QTS (00197169) Cândido António Marques Pais de Abrantes;
SAJ MUS (09992473) Mário Francisco Saboga Polha.

(Por despacho de 10 de Abril de 2002)

SCH GNR (70661269) José Gilberto Teixeira da Graça.

(Por despacho de 15 de Abril de 2002)

COR ART (00544372) Emanuel Paulo Gaspar Madeira;
MAJ QTS (00326367) Jorge David Correia Gonçalves Magno;
MAJ QTS (08475367) José Morgado de Carvalho;
CCH INF/GNR (05351172) Hermínio dos Anjos Sousa;
CAB INF/GNR (09577371) Abel Soares.

(Por despacho de 2 de Maio de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques—Patrono do Exército, de 3.ª Classe, nos termos do art. 4.° do Decreto-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo Decreto, o CAP SGE (16454879) Rui Fernando Eusébio de Matos Dias.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques—Patrono do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 4.° do Decreto-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.º do mesmo Decreto, o SAJ INF (07824583) Horácio Joaquim da Conceição Chaves Rodrigues

(Por portaria de 26 de Abril de 2002)

Por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 20 de Fevereiro de 2002, foram autorizadas as individualidades indicadas a aceitarem as seguintes condecorações:

Medalha da NATO:
COR INF (03939176) João Manuel de Melo Francês Ferreira dos Santos;
TCOR ART (08692982) José Domingos Sardinha Dias;
TCOR ADMIL (12969882) Fernando António de Oliveira Gomes;
TCOR CAV(02952479) Luís Manuel Prostes Villa de Brito;
SAJ INF (15357481) José Manuel Bicheiro Sanches;
SAJ INF (12805982) Ismael Martins Paradanta.

Grã-Cruz da Ordem de Leopoldo II da Bélgica
TGEN (51372811) Tito Luís de Almeida Bouças.

(DR II série, n.º 53, de 4 de Março de 2002)

Por despachos do Ministro da Defesa Nacional de 15 de Fevereiro de 2002, foram autorizadas as individualidades indicadas a aceitar as seguintes condecorações:

Oficial da Legião de Mérito - EUA:
MGEN (04462665) Américo Pinto da Cunha Lopes.

Cavaleiro da Ordem Soberana Militar de Malta:
TCOR MED (08368675) António Bernardo da Cunha Horta.

(DR II série, n.º 60, de 12 de Março de 2002)

Louvores

Nos termos do n.º 2 do artigo 8.° do Regulamento de Disciplina Militar, avoco o louvor concedido pelo chefe da Divisão de Informações, ao TCOR ART (09028679) Luís Francisco Botelho Miguel, que se transcreve:

"O TCOR ART (09028679) Luís Francisco Botelho Miguel, tem prestado serviço na Divisão de Informações, primeiro como analista e posteriormente como chefe de uma área de informações estratégicas, tendo-se evidenciado sempre pela grande competência, entusiasmo, dedicação e disponibilidade que contribuíram para a elevada qualidade dos trabalhos e alto rendimento nas tarefas de que foi incumbido.

É um oficial com capacidade de trabalho, determinação, força de vontade e voluntariedade que se traduziram no aprofundamento do conhecimento necessário para a participação militar portuguesa na Bósnia-Herzegovina.

Para além das suas qualidades de trabalho, o tenente-coronel Botelho Miguel tem-se salientado pelas suas qualidades morais e militares, com destaque para a prática em elevado grau das virtudes de lealdade, de honestidade e para o espírito de obediência e bem servir.

Militar competente, leal, íntegro, com bom senso, aliado a uma discrição e modéstia, o tenente-coronel Botelho Miguel facilmente conseguiu um relacionamento social e de trabalho agradável, fomentador de um óptimo ambiente de serviço.

Por estes motivos, louvo o tenente-coronel de artilharia Luís Francisco Botelho Miguel pelos serviços prestados na Divisão de Informações, dos quais resultam honra e lustre para as Forças Armadas e para o País, que considero como extraordinários, relevantes e distintos."

18 de Março de 1998, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Gabriel Augusto do Espírito Santo*, general.

III — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Ingresso no quadro

Nos termos do art. 173.° e n.° 3 do art. 175.º ambos do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99 de 25 de Junho.

CORT ART, supranumerário (02757266) Anselmo de Jesus Silva, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Dezembro de 2001, motivado pela graduação ao posto imediato do CORT ART (04334365) José Manuel Freire Nogueira, do IAEM.

COR INF, supranumerário (06087067) José Semedo dos Santos, do TMTCoimbra, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2001, motivado pela passagem à situação de reserva do COR INF (12902670) Manuel da Conceição Pires, do CRecrPorto.

COR INF, supranumerário (18224576) António Noé Pereira Agostinho, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2001, motivado pela passagem à situação de reserva do COR INF (07154963) Arnaldo Carvalhais da Silveira Costeira, do CRecrViseu.

COR ART, supranumerário (19384073) Victor Daniel Rodrigues Viana, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Dezembro de 2001, motivado pela passagem à situação de adido do COR ART (07789874) Carlos Manuel Saramago Pinto, do EME.

COR ADMIL, supranumerário (09622873) José Luís Neves de Almeida, do 2TMTPorto, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Dezembro de 2001, motivado pela passagem à situação de adido do COR ADMIL (03631964) Arlindo Mário de Moura Vieira Duarte, do CFG.

COR ADMIL, supranumerário (17736173) José Salviano Ferreira Correia, da DSF, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Dezembro de 2001, motivado pela passagem à situação de adido do COR ADMIL (07337667) Manuel Carlos de Almeida Guerra Cerdeira, da DSI.

TCOR INF, supranumerário (05242977) Manuel Alexandre Marques Coutinho, do QG/ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Dezembro de 2001, motivado pela passagem à situação de adido do TCOR INF (14401470) Atílio Marques Gaspar da Chica, do CTAT.

TCOR ART, supranumerário (07694178) Jorge Gomes da Costa Saraiva, RA4, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Dezembro de 2001, motivado pela passagem à situação de adido do TCOR ART (62376374) António Manuel Borges Teixeira dos Santos, do CCSelLisboa.

TCOR ART, supranumerário (06477483) Carlos de Oliveira Andrade, QG/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Novembro de 2001, motivado pela passagem à situação de adido do TCOR ART (13081985) Henrique José Pereira dos Santos, do IAEM.

TCOR MED, supranumerário (18709079) Vítor Manuel Rosa dos Santos, do Centro Militar de Medicina Preventiva do HMB, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Dezembro de 2001, motivado pela promoção ao posto imediato do TCOR MED (00955375) Esmeraldo Correia da Silva Alfarroba, do Centro Militar de Medicina Preventiva do HMB.

TCOR VET, supranumerário (07304381) Francisco Manuel Fialho Camacho, do CMEFD, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Dezembro de 2001, motivado pela promoção ao posto imediato do TCOR VET (00773373) Narciso António Esteves Lapão, da DSS.

TCOR ADMIL, supranumerário (08792277) Hamilton Leonel Lucas Ramalho, da SucEntroncamento/MM, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Dezembro de 2001, motivado pela promoção ao posto imediato do TCOR ADMIL (15359973) José Manuel Semedo Praça Frederique, das OGFE.

TCOR ADMIL, supranumerário (10107179) José Manuel Monteiro Varela, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Dezembro de 2001, motivado pela promoção ao posto imediato do TCOR ADMIL (06405975) Eduardo Francisco Moreira Pires, do HMR1.

TCOR ADMIL, supranumerário (08394684) Rui Alexandre de Castro Jorge Ramalhete, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Dezembro de 2001, motivado pela promoção ao posto imediato do TCOR ADMIL (09485573) José Alexandre Soares Parro, do CLog.

MAJ INF, supranumerário (04829984) Hélder Gaspar da Costa, do NP/BLI, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Dezembro de 2001, motivado pela promoção ao posto imediato do MAJ INF (08322581) Mário António Barroco Peniche, da ESPE.

MAJ MED, supranumerário (16819283) Rita Fátima Felício Vieira, do HMR1, devendo ser considerada nesta situação desde 31 de Dezembro de 2001, motivado pela promoção ao posto imediato do MAJ MED (14347681) Nuno António Martins Canas Mendes, do CS/RMS.

MAJ MAT, supranumerário (17880587) Joaquim Jorge da Costa Máximo Vicente, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Novembro de 2001, motivado pela passagem à situação de adido do MAJ MAT (01276281) António Manuel Cruz Fernandes Vieira, da DSM.

MAJ SGE, supranumerário (04181678) Jorge Rodrigues Pereira, do RI14, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Dezembro de 2001, motivado pela passagem à situação de adido do MAJ SGE (09446474) Eduardo dos Santos Paiva, do CRecrLisboa.

MAJ QTS, supranumerário (00135866) José Martins Carreto, do BCS/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Dezembro de 2001, motivado pela promoção ao posto imediato do MAJ QTS (03838966) António Mendes da Cruz, do CCSelLisboa.

(Por portaria de 15 de Março de 2002)

Nos termos do art. 173.º do EMEAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho.

SMOR INF, supranumerário (00361672) Adérito de Carvalho Pereira da Nóbrega, do RI13, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, ocupando vaga aberta com o aumento do QE aprovado pelo Despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março.

SMOR INF, supranumerário (07484777) António da Conceição Velez Carpinteiro, do RI8, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, ocupando vaga aberta com o aumento do QE, aprovado pelo Despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março.

SMOR INF, supranumerário (05217978) Albano de Sena Pinto, do RI14, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, ocupando vaga aberta com o aumento do QE, aprovado pelo Despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março.

SMOR ART, supranumerário (00254575) João Mário Costa Naia, do RA5, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, ocupando a vaga deixada pelo SMOR ART (08920876) Carlos Gregório Palmeira Monteiro, que transitou para a situação de reserva.

SMOR ART, supranumerário (04108575) António Manuel Ramos Rocha Felgueiras, do GAC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, ocupando vaga aberta com o aumento do QE, aprovado pelo Despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março.

SMOR CAV, supranumerário (07935164) Abilardo Guerreiro Lopes, do CInstr, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, ocupando vaga aberta com o aumento do QE, aprovado pelo Despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março.

SMOR ENG, supranumerário (07461566) José Lopes Pereira, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, ocupando vaga aberta com o aumento do QE, aprovado pelo Despacho n.º 53/CEME/02, de 27 de Março.

SMOR AM, supranumerário (08666677) Manuel João Ribeiro da Cunha Mendes, da DSF, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, ocupando vaga aberta com o aumento do QE, aprovado pelo Despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março.

SMOR MAT, supranumerário (01364965) Joaquim José Mendes Marques, do CM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, ocupando vaga aberta com o aumento do QE, aprovado pelo Despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março.

(Por portaria de 8 de Abril de 2002)

SCH INF, supranumerário (09643478) José António Duarte Oliveira, do CIOE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, ocupando a vaga deixada pelo SCH INF (09940674) António Manuel da Rocha, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 9 de Abril de 2002)

SCH INF, supranumerário (12901678) António Aurélio Henrique, do HMR1, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, ocupando vaga aberta com o aumento do QE, aprovado pelo Despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março.

SCH INF, supranumerário (07350079) Rui Manuel Valente dos Santos, do CCSelLisboa, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, ocupando vaga aberta com o aumento do QE, aprovado pelo Despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março.

(Por portaria de 8 de Abril de 2002)

SCH ART, supranumerário (74451473) Luís Afonso da Silva Costa, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, ocupando a vaga deixada pelo SCH ART (16577876) Rui Manuel Simões de Abreu, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 9 de Abril de 2002)

SCH ART, supranumerário (04617978) Henrique José Rosa de Carvalho, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, ocupando vaga aberta com o aumento do QE, aprovado pelo Despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março.

SCH ART, supranumerário (19884481) Luís Manuel Sameiro Santana Correia, do GAC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, ocupando vaga aberta com o aumento do QE, aprovado pelo Despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março.

SCH ENG, supranumerário (06014078) Eugénio Manuel Correia Duarte, do RE3, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, ocupando vaga aberta com o aumento do QE, aprovado pelo Despacho n.º 53/CEME/02, de 27 de Março.

(Por portaria de 8 de Abril de 2002)

SCH ENG, supranumerário (07996279) Vitor Manuel Cordeiro, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, ocupando a vaga deixada pelo SCH ENG (06174778) António Manuel Paraíba Silvério, que foi promovido ao posto imediato.

SCH ENG, supranumerário (17608780) António Pimentel Simões Bertão, do RE1, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, ocupando a vaga deixada pelo SCH ENG (09301976) Licínio Alberto Pires Faria, que transitou para a situação de adido.

SCH TM, supranumerário (15626978) Joaquim Augusto da Silva Freitas, do NP/BLI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, ocupando a vaga deixada pelo SCH TM (16877475) José Gonçalves Gouveia, que foi promovido ao posto imediato.

SCH MED, supranumerário (16917980) António Manuel Gomes Nunes, do RI15, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, ocupando a vaga deixada pelo SCH MED (11423974) Vasco Manuel de Azevedo Matos, que foi promovido ao posto imediato.

SCH VET, supranumerário (03989177) António Palheiras Lopes da Silva, da DSS, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, ocupando a vaga deixada pelo SCH VET (12179177) Manuel Maria Oliveira Rosendo, que foi promovido ao posto imediato.

SCH AM, supranumerário (14321879) Armando Monteiro Liberado, da MM/SucEntroncamento devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, ocupando a vaga deixada pelo SCH AM (60715771) Carlos Manuel Fialho Cardoso, que foi promovido ao posto imediato.

SCH AM, supranumerário (08271280) Manuel de Queiroz Bernardo, da EPAM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, ocupando a vaga deixada pelo SCH AM (16254073) Joaquim António Lopes Fernandes, que foi promovido ao posto imediato.

SCH AM, supranumerário (18928982) João Fernandes Mexia Machado, do CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, ocupando a vaga deixada pelo SCH AM (10073779) Hilário Lourenço, que foi promovido ao posto imediato.

SCH MAT, supranumerário (13557180) Mário Alberto Borges Rebelo, do BSM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, ocupando a vaga deixada pelo SCH MAT (18260075) José António Gonçalves Fernandes, que foi promovido ao posto imediato.

SCH MAT, supranumerário (13890480) João Meira Campos de Araújo, do QG/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, ocupando a vaga deixada pelo SCH MAT (06592176) Carlos Guerreiro Mendonça, que transitou para a situação de reserva.

SCH SGE, supranumerário (14921678) Joaquim dos Santos Freitas, do CRecrPorto, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, ocupando a vaga deixada pelo SCH SGE (04269479) Eduardo Miguel Correia de Pádua, que foi promovido ao posto imediato.

SAJ INF, supranumerário (05914285) Ricardo Alfredo Fernandes de Moura, da DR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, ocupando vaga aberta com o aumento do QE, aprovado pelo Despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março.

SAJ INF, supranumerário (18848685) Carlos António Vaz Andrade, do 2BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, ocupando vaga aberta com o aumento do QE, aprovado pelo Despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março.

SAJ INF, supranumerário (02215986) José Manuel Lourenço de Andrade, do RG2, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, ocupando vaga aberta com o aumento do QE, aprovado pelo Despacho no 53/CEME/02, de 27 de Março.

SAJ INF, supranumerário (04273486) José David Monteiro Morgado, do CCSelLisboa, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, ocupando vaga aberta com o aumento do QE, aprovado pelo Despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março.

SAJ INF, supranumerário (12232586) Luís Acácio Gonçalves Rocha, do RL2/NP/COFT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, ocupando vaga aberta com o aumento do QE, aprovado pelo Despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março.

SAJ INF, supranumerário (18093886) João Carlos Vieira Rosado, do IMPE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, ocupando vaga aberta com o aumento do QE, aprovado pelo Despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março.

SAJ INF, supranumerário (18879386) José Carlos Lopes Osório Lima, do CIOE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, ocupando vaga aberta com o aumento do QE, aprovado pelo Despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março.

(Por portaria de 9 de Abril de 2002)

SAJ INF, supranumerário (09087883) Jorge Gonçalves Pereira, do RI3, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (09049383) Luís Filipe Marques Correia, que foi promovido ao posto imediato.

SAJ INF, supranumerário (00138886) Jorge dos Santos Pereira da Cruz, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (05790077) António Alberto da Silva Ferreira, que foi promovido ao posto imediato.

SAJ INF, supranumerário (03802786) Daniel Alves Bento dos Reis, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (03865678) António Luís Figueira Felino Paiva, que foi promovido ao posto imediato.

SAJ INF, supranumerário (17588386) Manuel António Sousa Lampreia Cordeiro, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (10960278) João Manuel dos Santos Pacheco, que foi promovido ao posto imediato.

SAJ ART, supranumerário (13953078) Amílcar Soares Valente, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, ocupando a vaga deixada pelo SAJ ART (02122479) José António Raposo Sousa, que foi promovido ao posto imediato.

SAJ ART, supranumerário (15815786) José Carlos Ramos Gaspar, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, ocupando a vaga deixada pelo SAJ ART (02149380) António José Santos Banhudo, que foi promovido ao posto imediato.

SAJ ART, supranumerário (11583786) Vitor Manuel de Oliveira Martins, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, ocupando a vaga deixada pelo SAJ ART (16227081) Jorge Manuel Silva de Almeida, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 10 de Abril de 2002)

SAJ ART, supranumerário (06398783) Eduardo Higino do Nascimento Moreira, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, ocupando vaga aberta com o aumento do QE, aprovado pelo Despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março.

(Por portaria de 9 de Abril de 2002)

SAJ CAV, supranumerário (05139986) Fernando Manuel Ferreira de Matos, do CmdPE/ZMM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, ocupando a vaga deixada pelo SAJ CAV (05493480) Luís Filipe Cotrim da Silva, que foi promovido ao posto imediato.

SAJ CAV, supranumerário (00805287) Mário Carlos Brito Monteiro, do RC6, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, ocupando a vaga deixada pelo SAJ CAV (01687781) Fernando José Lopes Pedrosa, que foi promovido ao posto imediato.

SAJ ENG, supranumerário (09893086) Joaquim Fernando dos Santos Cabete, do RE3, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, ocupando a vaga deixada pelo SAJ ENG (09711378) José Manuel Garcia Almeida, que foi promovido ao posto imediato.

SAJ TM, supranumerário (04129085) António Manuel Soares Moço, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, ocupando a vaga deixada pelo SAJ TM (07195480) Feliciano Henrique Paula da Silva, que foi promovido ao posto imediato.

SAJ TM, supranumerário (15930885) José Francisco Neto, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, ocupando a vaga deixada pelo SAJ TM (12261380) Alexandre José António de Almeida Coelho, que foi promovido ao posto imediato.

SAJ MED, supranumerário (13044986) Moisés Paulo de Campos Figueiredo Soares, do HMB, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, ocupando a vaga deixada pelo SAJ MED (15589381) Paulo Manuel Pires de Távora Tavira, que foi promovido ao posto imediato.

SAJ AM, supranumerário (16720885) José António Fonseca, da EPAM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, ocupando a vaga deixada pelo SAJ ADMIL (13295281) Helder Manuel Tainhas Batata, que foi promovido ao posto imediato.

SAJ MAT, supranumerário (00564785) Rui Manuel Antunes Gonçalves, da ESPE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, ocupando a vaga deixada pelo SAJ MAT (15684882) Rui António Bento Henriques, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 10 de Abril de 2002)

SAJ MAT, supranumerário (03165786) Hélio Manuel Neto Ferreira, do BSM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, ocupando vaga aberta com o aumento do QE, aprovado pelo Despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março.

(Por portaria de 9 de Abril de 2002)

SAJ MAT, supranumerário (11379485) José Maria Sendas Vaz, da ESPE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, ocupando a vaga deixada pelo SAJ MAT (15573684) Edgar de Barros Martins, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 10 de Abril de 2002)

SAJ MAT, supranumerário (11451585) Francisco José dos Santos Agostinho, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, ocupando vaga aberta com o aumento do QE, aprovado pelo Despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março.

(Por portaria de 9 de Abril de 2002)

SAJ SGE, supranumerário (19020584) Luís Filipe da Costa Fernandes, do CRecrViseu, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, ocupando a vaga deixada pelo SAJ SGE (10132779) José Fernandes Rodrigues, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 10 de Abril de 2002)

SAJ SGE, supranumerário (10580485) Luís Alberto Teixeira Pinheiro, do CRecrVReal, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, ocupando vaga aberta com o aumento do QE, aprovado pelo Despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março.

SAJ SGE, supranumerário (07643485) Amândio Manuel Ferreira, da DR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, ocupando vaga aberta com o aumento do QE, aprovado pelo Despacho no 53/CEME/02, de 27 de Março.

SAJ SGE, supranumerário (13236358) António Manuel Matos Marques, da ESPE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, ocupando vaga aberta com o aumento do QE, aprovado pelo Despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março.

(Por portaria de 9 de Abril de 2002)

SAJ MUS, supranumerário (00604685) Ricardo Manuel Lemos Botelho, do NP/BLI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, ocupando a vaga deixada pelo SAJ MUS (07485973) José Ferreira Fernandes, que foi promovido ao posto imediato.

SAJ MUS, supranumerário (03961385) Francisco José Pires Paixão, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, ocupando a vaga deixada pelo SAJ MUS (01151174) Francisco Henrique Canoa Ribeiro, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 10 de Abril de 2002)

SAJ PARAQ, supranumerário (00093882) António Manuel Bento Ferreira Bretes, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, ocupando vaga aberta com o aumento do QE, aprovado pelo Despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março.

SAJ PARAQ, supranumerário (13451282) Mário dos Santos Orfão, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, ocupando vaga aberta com o aumento do QE, aprovado pelo Despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março.

SAJ PARAQ, supranumerário (15716583) Joaquim Fernandes Veiga, do IMPE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, ocupando vaga aberta com o aumento do QE, aprovado pelo Despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março.

SAJ PARAQ, supranumerário (16713483) Jorge António Pinto de Sousa, do 2BIAT/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, ocupando vaga aberta com o aumento do QE, aprovado pelo Despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março.

(Por portaria de 9 de Abril de 2002)

SAJ PARAQ, supranumerário (18065085) Aniceto Augusto Fernandes Nunes, da AMSJ, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, ocupando a vaga deixada pelo SAJ PARAQ (14967075) José Manuel Landeiro Costa, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 10 de Abril de 2002)

SAJ PARAQ, supranumerário (18801985) Manuel José Neves Torrão, da AMSJ, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, ocupando vaga aberta com o aumento do QE, aprovado pelo Despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março.

(Por portaria de 9 de Abril de 2002)

1SAR SGE, adido ao quadro (03253387) Jorge Manuel Peixoto Martins, do GabCEME, por ter regressado da comissão de serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Dezembro de 2001.

(Por portaria de 10 de Abril de 2002)

Passagem à situação de adido

Nos termos do n.° 1 do art. 174.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho.

CAP MAT, no quadro (04793289) Paulo Jorge da Costa Monteiro, do QG/GML, por ter entrado na situação de licença ilimitada desde 1 de Dezembro de 2001.

(Por portaria de 15 de Março de 2002)

Nos termos da alínea *f)* do n.° 2 do art. 174.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho.

COR ADMIL, no quadro (07337667) Manuel Carlos de Almeida Guerra Cerdeira, da GNR, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Dezembro de 2001.

COR ADMIL, supranumerário (05823572) José Manuel dos Reis Vermelho Moreira, da GNR, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Dezembro de 2001.

(Por portaria de 15 de Março de 2002)

Nos termos da alínea *g)* do n.° 2 do art. 174.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho.

COR INF, no quadro (14401470) Atílio Marques Gaspar da Chica, do QG/GML, em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Dezembro de 2001.

COR ART, no quadro (07789874) Carlos Manuel Saramago Pinto, do QG/RMS, em diligência na PJM, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Dezembro de 2001.

COR ADMIL, no quadro (03631964) Arlindo Mário de Moura Vieira Duarte, do QG/RMN, e a prestar serviço em diligência no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Dezembro de 2001.

TCOR INF, no quadro (19617075) José Gabriel Figueiredo Ferreira Viegas, do QG/RMS, e a prestar serviço em diligência PJM, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Dezembro de 2001.

MAJ SGE, no quadro (09446474) Eduardo dos Santos Paiva, do QG/GML, em diligência no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Dezembro de 2001.

(Por portaria de 15 de Março de 2002)

Passagem à situação de supranumerário

Nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho.

SMOR INF, supranumerário (17279274) António Joaquim Pinto Magalhães, do RI13, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, pela alteração dos QE, aprovados pelo Despacho n.º 53/CEME/02, de 27 de Março.

SMOR INF, supranumerário (01358677) José Carlos Monteiro dos Santos, do NP/BLI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, pela alteração dos QE, aprovados pelo Despacho n.º 53/CEME/02, de 27 de Março.

SMOR ART, supranumerário (74612473) José Manuel de Melo Pinto Carvalho, do QG/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, pela alteração dos QE, aprovados pelo Despacho n.º 53/CEME/02, de 27 de Março.

SMOR ART, supranumerário (08531377) Custódio João Costa Cochicho, do CRecrÉvora, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, pela alteração dos QE aprovados pelo Despacho n.º 53/CEME/02, de 27 de Março.

SMOR CAV, supranumerário (00343078) Joaquim Gonçalves Fernandes, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, pela alteração dos QE, aprovados pelo Despacho n.º 53/CEME/02, de 27 de Março.

SMOR CAV, supranumerário (11943278) Reinaldo José Ferreira Monteiro, do CRecrPorto, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, pela alteração dos QE, aprovados pelo Despacho n.º 53/CEME/02, de 27 de Março.

SMOR MED, supranumerário (05814674) José Manuel Fernandes de Sousa Gomes, do CCSelPorto, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, pela alteração dos QE, aprovados pelo Despacho n.º 53/CEME/02, de 27 de Março.

SMOR MED, supranumerário (14178777) José Luís do Vicente, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, pela alteração dos QE, aprovados pelo Despacho n.º 53/CEME/02, de 27 de Março.

SMOR MAT, supranumerário (60639667) António José Almeida Nogueira, da DSM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, pela alteração dos QE, aprovados pelo Despacho n.º 53/CEME/02, de 27 de Março.

SMOR MAT, supranumerário (12963773) Joaquim Bento de Oliveira Latas, do DGMG, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, pela alteração dos QE, aprovados pelo Despacho n.º 53/CEME/02, de 27 de Março.

SCH TM, no quadro (05551580) Álvaro Augusto Maia Maurício, do CIE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, pela redução do QE, aprovado pelo Despacho n.º 53/CEME/02, de 27 de Março.

SCH TM, no quadro (16432880) Fernando Rodrigues Ferreira, da DST, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, pela redução do QE, aprovado pelo Despacho n.º 53/CEME/02, de 27 de Março.

SCH TM, no quadro (04352779) João Lopes Monteiro, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, pela redução do QE, aprovado pelo Despacho n.º 53/CEME/02, de 27 de Março.

SCH FARM, no quadro (01725178) Jorge Manuel dos Reis Rocha, do LMPQF, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, pela redução do QE, aprovado pelo Despacho n.º 53/CEME/02, de 27 de Março.

SCH MAT, no quadro (19527078) José Manuel Dias da Costa Ferreira, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, pela redução do QE, aprovado pelo Despacho n.º 53/CEME/02, de 27 de Março.

SCH MAT, no quadro (10031179) José Alexandre Barreiros, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, pela redução do QE, aprovado pelo Despacho n.º 53/CEME/02, de 27 de Março.

SCH SGE, no quadro (06821579) Domingos Manuel Lourenço Quelhas, do CRecrCBranco, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, pela redução do QE, aprovado pelo Despacho n.º 53/CEME/02, de 27 de Março.

SCH MUS, no quadro (12970369) Manuel Garcia Claré Batista, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, pela redução do QE, aprovado pelo Despacho n.º 53/CEME/02, de 27 de Março.

SCH MUS, no quadro (19234069) José Eduardo Silva Pleno, do QG/ZMM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, pela redução do QE, aprovado pelo Despacho n.º 53/CEME/02, de 27 de Março.

SCH CORN/CLAR, no quadro (01026366) Henrique Manuel Ricardo, do RG1, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, pela redução do QE, aprovado pelo Despacho n.º 53/CEME/02, de 27 de Março.

SCH PARAQ, no quadro (10663975) Manuel José Dias Pires, do BApSvc/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, pela redução do QE, aprovado pelo Despacho n.º 57/CEME/02, de 27 de Março.

(Por portaria de 8 de Abril de 2002)

SAJ CAV, no quadro (05139986) Fernando Manuel Ferreira de Matos, do CmdPE/ZMM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, pela redução do QE, aprovado pelo Despacho n.º 57/CEME/02, de 27 de Março.

SAJ CAV, no quadro (00805287) Mário Carlos Brito Monteiro, do RC6, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, pela redução do QE, aprovado pelo Despacho n.º 57/CEME/02, de 27 de Março.

SAJ TM, no quadro (19483083) João Carlos Duarte de Carvalho, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, pela redução do QE, aprovado pelo Despacho n.° 57/CEME/02, de 27 de Março.

SAJ TM, no quadro (02742785) Jorge Manuel Cortes dos Santos, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, pela redução do QE, aprovado pelo Despacho n.º 57/CEME/02, de 27 de Março.

SAJ TM, no quadro (13357685) Júlio Manuel da Silva Vieira Venâncio, do ERec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, pela redução do QE, aprovado pelo Despacho n.º 57/CEME/02, de 27 de Março.

SAJ MED, no quadro (13044986) Moisés Paulo de Campos Figueiredo Soares, do HMB, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, pela redução do QE, aprovado pelo Despacho n.º 57/CEME/02, de 27 de Março.

SAJ FARM, no quadro (14489285) Luís Manuel da Silva Catarino, do HMR2, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, pela redução do QE, aprovado pelo Despacho n.º 57/CEME/02, de 27 de Março.

SAJ VET, no quadro (10288483) Jorge Humberto Alves Carvalho, da MM/SucÉvora, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, pela redução do QE, aprovado pelo Despacho n.º 57/CEME/02, de 27 de Março.

SAJ AM, no quadro (12175184) Paulo Alexandre Veloso Gonçalves, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, pela redução do QE, aprovado pelo Despacho n.º 57/CEME/02, de 27 de Março.

SAJ AM, no quadro (09423285) Carlos Manuel Beato Amaro, da EPAM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, pela redução do QE, aprovado pelo Despacho n.º 57/CEME/02, de 27 de Março.

SAJ AM, no quadro (16720885) José António Fonseca, da EPAM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, pela redução do QE, aprovado pelo Despacho n.º 57/CEME/02, de 27 de Março.

SAJ AM, no quadro (10798386) António da Conceição Guerreiro Pinto, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, pela redução do QE, aprovado pelo Despacho n.º 57/CEME/02, de 27 de Março.

SAJ MUS, no quadro (03961385) Francisco José Pires Paixão, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro 2002, pela redução do QE, aprovado pelo Despacho n.º 57/CEME/02, de 27 de Março.

SAJ MUS, no quadro (17278285) Fernando César Moreira Rocha, do QG/ZMM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, pela redução do QE, aprovado pelo Despacho n.º 57/CEME/02, de 27 de Março.

SAJ CORN/CLAR, no quadro (09316282) António Maria Henriques Pereira, do BCS/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, pela redução do QE, aprovado pelo Despacho n.º 57/CEME/02, de 27 de Março.

SAJ AMAN, no quadro (60436269) Vitor Manuel Carvalho Correia, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, pela redução do QE, aprovado pelo Despacho n.º 57/CEME/02, de 27 de Março.

SAJ AMAN, no quadro (73627572) José Armindo Serpa Caetano, do CRecrFaro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, pela redução do QE, aprovado pelo Despacho n.º 57/CEME/02, de 27 de Março.

SAJ AMAN, no quadro (73744772) João Alves Damâso, da ESSM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, pela redução do QE, aprovado pelo Despacho n.º 57/CEME/02, de 27 de Março.

(Por portaria de 9 de Abril de 2002)

Nos termos da alínea *d)* do n.° 2 do art. 175.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho.

SAJ INF, no quadro (08931386) Luís Manuel Sotto Mayor Matos Esteves, da ChST, devendo ser considerado no QE de Transportes, desde 3 de Janeiro de 2002, por ter sido reclassificado nos termos da alínea *b)* do n.º 2 do art. 170.° do EMFAR.

SAJ CAV, no quadro (17132783) Urbano José Rosado da Senhorinha, da ChST, devendo ser considerado no QE de Transportes, desde 3 de Janeiro de 2002, por ter sido reclassificado nos termos da alínea *b)* do n.º 2 do art. 170.° do EMFAR.

(Por portaria de 10 de Abril de 2002)

Nos termos da alínea *e)* do n.° 2 do art. 175.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho.

SCH SGE, adido (11954778) José Filipe Jota Cardoso, do ArqGEx, por ter regressado da comissão de serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Janeiro de 2002.

SAJ INF, adido (07705478) Virgílio Martins Costa, do RG1, por ter regressado do BAdidos/EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Janeiro de 2002.

SAJ INF, adido (15886784) Luís Alexandre Marques Reguengos, do CInstr, por ter regressado da comissão de serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Janeiro de 2002.

SAJ ART, adido (05004082) Pedro Jorge Martins dos Santos, do IO, por ter regressado do BAdidos/EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Agosto de 2001.

SAJ CAV, adido (10069984) Joaquim Francisco Afonso Lopes, do RL2, por ter regressado da comissão de serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Janeiro de 2002.

SAJ PARAQ, adido (11150183) Luís Augusto Batista Nogueira, do IAEM, por ter regressado do BAdidos/BA6, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 10 de Abril de 2002)

Passagem à situação de reserva

Nos termos da alínea *b)* do art. 153.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n° 236/99, de 25 de Junho.

MAJ INF (15974386) Fernando Jorge Lopes Gomes, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 2001. Fica com a remuneração mensal de 321 727$00. Conta 22 anos, 10 meses e 26 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 7Fev02/DR 84-II de 10Abr02)

Nos termos da alínea *c)* do art. 153.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho.

COR MAT (07258966) Luís Avelino Roque Esteves, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Novembro de 2001. Fica com a remuneração mensal de 620 775$00. Conta 39 anos, 1 mês e 12 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 14Dez01/DR 79-II de 4Abr02)

Passagem à reforma

Por despacho de 18 de Fevereiro de 2002, publicado no *Diário da República*, n.° 50, 2.ª Série, de 28 de Fevereiro de 2002, com a data e pensão que a cada um se indica:

MGEN COG (51397111) António Moreira de Almeida Correia, 14 de Março de 2001, ? 3709,44;
MGEN COG (51395511) José Agostinho Gomes, 10 de Maio de 2001, ? 4352,59;
COR INF (51398111) Carlos Alberto Gonçalves, 30 de Setembro de 2000, ? 3162,77;
COR INF (19034472) António Correia Torres, 1 de Fevereiro de 2001, ? 3104,75;
COR ENG (50775011) João José da Silva Veiga, 26 de Junho de 1999, ? 2495,98;
TCOR INF (42093862) José Nunes Celorico, 15 de Fevereiro de 2001, ? 2819,58;
TCOR ART (31410258) José Ernesto Lisboa Cabral Silva, 23 de Janeiro de 2001, ? 2819,58;
TCOR VET (05947274) Jorge M. de Salter Cid Gonçalves, 2 de Fevereiro de 2001, ? 1687,36;
MAJ SGE (52020011) Joaquim Francisco Pacheco Ricardo, 2 de Fevereiro de 2001, ? 2767,01;
MAJ SGE (43347558) Joaquim Carneiro Nunes, 1 de Março de 2001, ? 2359,69;
CAP ENG (19526889) Domingos Pinheiro Nunes, 30 de Janeiro de 2001, ? 934,44.

Passagem à situação de licença ilimitada

CAP TMANTM (06339781) Manuel Carlos Fernandes Martins, do DGMT, devendo ser considerado nesta situação, desde 12 de Fevereiro de 2001.

SAJ MAT (10213985) Vitor Manuel Brites Florido, da AM, devendo ser considerado nesta situação, desde 1 de Maio de 2002.

1SAR SGE (03253387) Jorge Manuel Peixoto Martins, do EME, devendo ser considerado nesta situação, desde 1 de Maio de 2002.

Abate ao quadro permanente

CAP MED (05145288) Lígia Panaca Maçaroco Marques Fernandes, do HMP, devendo ser considerada nesta situação, desde 6 de Maio de 2002.

IV — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

Promoções

Por portaria de 16 de Abril de 2002 do general CEME, foi reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.° e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o COR INF REF (63193759) Manuel Artur Ferreira.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:

Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1960;

Tenente, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1962;

Capitão, com a antiguidade de 3 de Junho de 1964;

Major, com a antiguidade de 1 de Setembro de 1973;

Tenente-coronel, com a antiguidade de 14 de Agosto de 1980;

Coronel, com a antiguidade de 18 de Janeiro de 1986.

Fica intercalado na escala de antiguidades da sua Arma à esquerda do então COR INF (51399511) Adolindo Augusto Fernandes Amarante e à direita do COR INF (51401311) Valdemar Dinis Clemente.

Transitou para a situação de reserva desde 8 de Março de 1994. Regressou à efectividade do serviço de 1 de Outubro de 1998 a 8 de Março de 2002, data desde quando foi desligado da efectividade do serviço através da passagem à situação de reforma. Considerando a antiguidade no posto de Coronel (18 de Janeiro de 1986), tem direito à remuneração pelo seu posto no 3.° escalão, índice 530, nos termos do n.° 2 do art. 13.° do Dec.-Lei 328/99 de 18 de Agosto. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.° da Lei n.° 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 111, de 14 de Maio de 2002)

Por portaria de 26 de Março de 2002 do general CEME, foi o MAJ INF DFA (02319567) António Alves Marques Junior, autorizado a reingressar no quadro permanente, na Arma de Infantaria, em regime que dispense plena validez, desde a mesma data, ao abrigo do n.° 1 do art. 1.º do Dec.-Lei 210/73, de 9 de Maio e do art. 7.° do Dec.-Lei 43/76, de 20 de Janeiro.

Foi qualificado DFA, por despacho, de 22 de Dezembro de 1998, do Secretário Geral do Ministério da Defesa Nacional, por competência subdelegada pelo Despacho n.° 6200/98, publicado no *Diário da República* 2.ª Série n.° 89, de 16 de Abril, com 33,5% de desvalorização, nos termos do n.° 2 do art. 1.° e alínea *b)* do art. 2.°, ambos do Dec.-Lei 43/76, de 20 de Janeiro.

Em conformidade com a referida Portaria, foi igualmente autorizado o reingresso no QP da Arma de Infantaria no posto de Major com antiguidade de 1 de Novembro de 1984 e com as consequentes promoções aos postos de:

Tenente-coronel, com antiguidade de 1 de Outubro de 1991;

Coronel, com antiguidade de 24 de Abril de 1998.

Conta a antiguidade no posto de Coronel desde 24 de Abril de 1998, ficando posicionado na Lista Geral de Antiguidades dos Oficiais do Exército do QE da Arma de Infantaria à direita do CORT INF (04719366) Valdemar José Moura da Fonte.

Tem direitos administrativos, desde 1 de Setembro de 1975, nos termos do art. 21.° do Dec.-Lei 43/76, de 20 de Janeiro.

Fica sem efeito a sua passagem à situação de reserva em 18 de Março de 1985.

Fica sem efeito a sua passagem à situação de reforma em 18 de Março de 1993.

Atendendo a que o Oficial foi eleito Deputado, é considerado, desde 26 de Março de 2002, fora da efectividade de serviço, na situação de adido ao quadro, de acordo com o n.° 1 do art. 3.° do Dec.-Lei n.° 279-A/2001, de 19 de Outubro, regulamentador da Lei Orgânica n.° 4/2001, de 30 de Agosto.

(DR II série, n.º 104, de 6 de Maio de 2002)

Por portaria de 20 de Março de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de Coronel, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.° e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o TCOR ART REF (50523511) António da Silva Pereira.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:

Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1945;

Tenente, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1947;

Capitão, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1951;

Major, com a antiguidade de 12 de Janeiro de 1962;

Tenente-coronel, com a antiguidade de 17 de Janeiro de 1966;

Coronel, com a antiguidade de 19 de Março de 1971.

Fica intercalado na escala de antiguidades da sua Arma à esquerda do então COR ART (50581511) António Esteves e à direita do COR ART (50567511) José Luís de Azevedo Ferreira Machado.

Transitou para a situação de reserva desde 20 de Fevereiro de 1973. Regressou à efectividade do serviço de 11 de Junho de 1974 a 1 de Janeiro de 1980, data desde quando foi desligado da efectividade do serviço. Considerando a antiguidade no posto de Coronel (19 de Março de 1971), e a data desde quando transitou para a situação de reforma (1 de Julho de 1990), tem direito à remuneração pelo seu posto no 3.° escalão, índice 480, nos termos do n.° 2 do art. 150 do Dec.-Lei 57/90 de 14 Fevereiro. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.° da Lei n.° 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 95, de 23 de Abril de 2002)

Por portaria de 10 de Abril de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *a)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *e)* do 218.° e 243.° do referido Estatuto, o TCOR CAV (07529728) Manuel Mateus Costa da Silva Couto.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Março de 2002, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer QE (QQEsp), aprovado pelo despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR CAV (15269169) João Paulo Amado Vareta.

(DR II série, n.º 107, de 9 de Maio de 2002)

Por portaria de 10 de Abril de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.º e da alínea *a)* do art. 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *e)* do 218.° e 243.° do referido Estatuto, o TCOR ENG (10639178) Aníbal Alves Flambó.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer QE (QQEsp), aprovado pelo despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR ENG (15535777) José António Carneiro Rodrigues da Costa.

(DR II série, n.º 107, de 9 de Maio de 2002)

Por portaria de 10 de Abril de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.º e da alínea *a)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *e)* do 218.° e 243.° do referido Estatuto, o TCOR TM (16471774) Carlos Manuel da Silva Carvalho Rodrigues.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de Supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer QE (QQEsp), aprovado pelo despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR TM (03964067) Vitor Manuel Nascimento.

(DR II série, n.º 107, de 9 de Maio de 2002)

Por portaria de 20 de Março de 2002 do general CEME, foi reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.º e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o COR ADMIL REF (52157111) António César Limão Gatta.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:

Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1942;

Tenente, com a antiguidade de 9 de Janeiro de 1946;

Capitão, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1951;

Major, com a antiguidade de 27 de Fevereiro de 1958;

Tenente-coronel, com a antiguidade de 13 de Julho de 1963;

Coronel, com a antiguidade de 22 de Julho de 1968.

Fica intercalado na escala de antiguidades do seu serviço à esquerda do então COR ADMIL (51295411) Eduardo Fernandes e à direita do COR ADMIL (52156811) João Eduardo de Miranda Relvas.

Transitou para a situação de reserva desde 1 de Julho de 1975. Regressou à efectividade do serviço de 31 de Março de 1988 a 14 de Maio de 1989 data desde quando foi desligado da efectividade do serviço, através da passagem à situação de reforma. Considerando a antiguidade no posto de Coronel (22 de Julho de 1968), tem direito à remuneração pelo seu posto, com 4+AC diuturnidades. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.º da Lei n.° 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 95, de 23 de Abril de 2002)

Por portaria de 10 de Abril de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.º e da alínea *a)* do art. 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *e)* do 218.° e 243.° do referido Estatuto, o TCOR ADMIL (01771177) António Joaquim Pereira Aniceto.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de Supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer QE (QQEsp), aprovado pelo despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR ADMIL (08773873) António Augusto da Silva Correia de Vasconcelos.

(DR II série, n.º 107, de 9 de Maio de 2002)

Por portaria de 10 de Abril de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *a)* do art. 217.° do EMEAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *e)* do 218.° e 243.° do referido Estatuto, o TCOR ADMIL (13167468) Fernando Jorge Calisto Duarte.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Março de 2002, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do art. 192.° do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR ADMIL (01771177) António Joaquim Pereira Aniceto.

(DR II série, n.º 107, de 9 de Maio de 2002)

Por portaria de 10 de Abril de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e da alínea *a)* do art. 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *e)* do 218.° e 243.° do referido Estatuto, o TCOR MAT (00914474) Armindo José Ventura Rodrigues.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Março de 2002, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do art. 192.° do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR MAT (04856276) Eduardo Manuel Almeida Farinha.

(DR II série, n.º 107, de 9 de Maio de 2002)

Por portaria de 10 de Abril de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.º e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o MAJ INF PQ REF (00003640) José Henriques de Melo Carvalho.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:

Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1965;

Tenente, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1967;

Capitão, com a antiguidade de 17 de Maio de 1969;

Major, com a antiguidade de 10 de Maio de 1976;

Tenente-coronel, com antiguidade de 1 de Julho de 1979.

Fica intercalado na escala de antiguidades da sua Arma à esquerda do então TCOR INF (48108761) Cristovão Manuel Furtado Avelar de Sousa e à direita do TCOR INF (45521761) Sebastião José Ribeiro Martins.

Considerando a antiguidade no posto de tenente-coronel (1 de Julho de 1979), a data desde quando foi desligado da efectividade do serviço pela passagem à situação de reserva (1 de Agosto de 1984), e a data desde quando transitou à situação de reforma (31 de Dezembro de 1993), tem direito à remuneração pelo seu posto no 3.º escalão, índice 395 nos termos do n.° 2 do art. 15.° do Dec.-Lei 57/90 de 14 de Fevereiro. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.° da Lei n.° 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 108, de 10 de Maio de 2002)

Por portaria de 20 de Março de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.º e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o CAP INF REF (52852911) Horácio de Oliveira Rodrigues.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:

Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1944;

Tenente, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1947;

Capitão, com a antiguidade de 3 Fevereiro de 1950;

Major, com a antiguidade de 10 de Janeiro de 1961.

Fica intercalado na escala de antiguidades da sua Arma à esquerda do então MAJ INF (51381211) Romão Loureiro e à direita do MAJ INF (51381311) Fernando Vieira da Silva Bastos.

Considerando a antiguidade no posto de Major (10 de Janeiro de 1961), e a data desde quando foi desligado da efectividade do serviço, através da passagem à situação de reforma (22 de Dezembro de 1964), tem direito à remuneração pelo seu posto com 4+AC diuturnidades. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.° da Lei n.° 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 95, de 23 de Abril de 2002)

Por portaria de 4 de Abril de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.° e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o CAP CAV PQ REF (00001414) José Maria da Silva Gonçalves.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:

Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1967;

Tenente, com a antiguidade de 1 de Dezembro 1968;

Capitão, com a antiguidade de 3 de Dezembro 1970;

Major, com a antiguidade de 31 de Agosto de 1981.

Fica intercalado na escala de antiguidades da sua Arma à esquerda do então MAJ CAV (06097763) José Paulo Montenegro de Mendonça Falcão e à direita do MAJ CAV (00352965) Fernando José Salgueiro Maia.

Considerando a antiguidade no posto de Major (31 de Agosto de 1981), a data desde quando foi desligado da efectividade do serviço pela passagem à situação de reserva (1 de Outubro de 1984), e a data desde quando transitou para a situação de reforma (31 de Dezembro de 1992), tem direito à remuneração pelo seu posto no 2.º escalão, índice 345, nos termos do n.° 2 do art. 15.° do Dec.-Lei 57/90 de 14 de Fevereiro. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.º da Lei n.º 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 104, de 6 de Maio de 2002)

V — COLOCAÇÕES, NOMEAÇÕES E RECONDUÇÕES

Colocações

Ministério da Defesa Nacional

TCOR INF (08733481) Fernando Celso V. de Campos Serafino, do GabCEME, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Abril de 2002.

TCOR INF (00056384) Ludovico Jara Franco, da DR, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Maio de 2002.

TCOR INF (04273084) Pedro Manuel Monteiro Sardinha, do GabCEME, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Abril de 2002.

MAJ INF (08784286) João Paulo Caetano Alvelos, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Abril de 2002.

TEN ADMIL (22309491) Rita Isabel Costa Mendonça da Luz, da DST, devendo ser considerada nesta situação desde 15 de Abril de 2002.

(Por portaria de 16 de Maio de 2002)

Núcleo Permanente do Comando Operacional das Forças Terrestres

MAJ ART (15754584) Mário Jorge Assis Ferreira da Silva, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Abril de 2002.

(Por portaria de 16 de Maio de 2002)

Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal

1SAR AMAN (06591575) Ernesto Rui Ferreira Catarino, do BAdidos, a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Maio de 2002.

(Por portaria de 23 de Maio de 2002)

Direcção de Documentação e História Militar

COR TM (01768472) Octávio Reis de Almeida Moreira, da DST, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Maio de 2002.

(Por portaria de 16 de Maio de 2002)

Direcção dos Serviços de Material

SCH MAT (03387978) António Jorge da Soledade Dias, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Abril de 2002.

(Por portaria de 23 de Maio de 2002)

Direcção dos Serviços de Intendência

SAJ AM (19194779) Sílvio Alves Balouta, da SucEntroncamento/MM, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Maio de 2002.

(Por portaria de 23 de Maio de 2002)

Chefia de Abonos e Tesouraria

SAJ INF (03405880) Carlos Agostinho Favita Madeira, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Abril de 2002.

(Por portaria de 23 de Maio de 2002)

Quartel-General do Governo Militar de Lisboa

MAJ INF (15560185) José Joaquim Barreno Branco, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Maio de 2002.

(Por portaria de 16 de Maio de 2002)

SAJ PARAQ (17500679) Hermínio Coelho, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Dezembro de 1999.

(Por portaria de 23 de Maio de 2002)

Brigada Mecanizada Independente
Batalhão de Apoio e Serviços

MAJ MED (01531481) Joaquim A. M. da Luz Machado Caetano, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Maio de 2002.

(Por portaria de 16 de Maio de 2002)

Brigada Mecanizada Independente
Comando e Companhia de Comando e Serviços

1SAR ART (05921091) Paulo António Pecurto Cabeças, da BAAA/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Março de 2002.

(Por portaria de 23 de Maio de 2002)

Comando das Tropas Aerotransportadas
Batalhão de Comando e Serviços

SAJ PARAQ (08138082) Manuel Victor Mira Rosado, do BApSvc/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Março de 2002.

(Por portaria de 23 de Maio de 2002)

Regimento de Engenharia n.° 1

ALF TMANMAT (03797985) Jeremias Joaquim Ferrugento Cardoso, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Maio de 2002.

(Por portaria de 16 de Maio de 2002)

Regimento de Engenharia n.° 3

2SAR ENG (28622092) Filipe José Roma Pinto, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Abril de 2002.

(Por portaria de 23 de Maio de 2002)

Academia Militar

MAJ MAT (19813684) Arlindo Fernando O. Delgado da Silva, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Maio de 2002.

(Por portaria de 16 de Maio de 2002)

Hospital Militar Principal

MAJ MED (05156982) Rui Adriano André da Silva Santos, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Maio de 2002.

(Por portaria de 16 de Maio de 2002)

Centro de Classificação e Selecção de Lisboa

COR INF (09317963) Acácio Manuel Pimenta Bação, do NP/BLI, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Abril de 2002.

(Por portaria de 16 de Maio de 2002)

Centro de Recrutamento de Vila Real

MAJ SGE (14625673) Manuel Teixeira Azevedo, do RI13, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Abril de 2002.

(Por portaria de 16 de Maio de 2002)

Manutenção Militar/Sucursal do Porto

CAP ADMIL (02977992) Luís Miguel Gonçalves, da EPAM, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Abril de 2002.

(Por portaria de 16 de Maio de 2002)

Ministério dos Negócios Estrangeiros

TCOR INF (08651780) José Alberto Cordeiro Simões, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2001.

MAJ ART (08949385) Carlos Manuel de Lemos Ramos Dionísio, do RA5, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2001.

(Por portaria de 4 de Abril de 2002)

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

MAJ SGE (03347477) João Manuel Matoso de Almeida, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Novembro de 2001.

(Por portaria de 18 de Fevereiro de 2002)

Colocações/Diligências

Regimento de Lanceiros n.º 2
a prestar serviço no Comando Operacional das Forças Terrestres

SAJ AM (03396682) Carlos Alberto Cruz Silva, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Maio de 2002.

(Por portaria de 23 de Maio de 2002)

Batalhão de Adidos
a prestar serviço no Instituto de Acção Social das Forças Armadas

SCH ART (16979278) Manuel Mestre Hilário, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Maio de 2002.

(Por portaria de 23 de Maio de 2002)

Batalhão de Adidos
a prestar serviço na Direcção Geral de Armamento e Equipamento de Defesa do Ministério da Defesa Nacional

SCH CAV (08189780) Ricardo Fernando Banha Santos, do RC3, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Dezembro de 2001.

(Por portaria de 23 de Maio de 2002)

VI — CURSOS, ESTÁGIOS E TIROCÍNIOS

Cursos

Por despacho do general CEME de 20 de Março de 1996, frequentaram o "Curso de Pilotagem Básica (01/97)", que decorreu na BA11/Beja, no período de 22 de Setembro de 1997 a 13 de Abril de 1998, os oficiais abaixo indicados, com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

CAP ART (05525693) Paulo Jorge Catarina de Carvalho/GALE, 14.50 - Bom;
MAJ INF (01395687) Eleutério João L. Faleiro/GALE, 12.80 - Regular.

Por despacho do general CEME de 7 de Junho de 2001, frequentaram o "Curso de Qualificação de Helicóptero EC 635", que decorreu na Alemanha, no período de 16 de Setembro de 2001 a 29 de Setembro de 2001, os oficiais abaixo indicados, no qual obtiveram aproveitamento;

CAP INF (05178588) Paulo Henrique Gonçalves Soares/GALE;
CAP CAV (04009488) Paulo Jorge da Encarnação M. Barros/GALE.

Por despacho do tenente-general AGE de 7 de Agosto de 2001, frequentou o "Job Analysis Training Objectives & Validation Course", que decorreu no Reino Unido, no período de 22 de Outubro de 2001 a 1 de Novembro de 2001, no qual obteve aproveitamento, o CAP INF (12030990) Rui Manuel da Silva Rodrigues/EPI.

Por despacho do general VCEME de 11 de Março de 1998, frequentou o "Curso de Pilotagem de Helicópteros (PH 1/00)", que decorreu na BA11, no período de 15 de Maio de 2000 a 14 de Dezembro de 2000, o CAP INF (14450692) Agostinho Ricarte Machado de Sousa Ribeiro/GALE, 12.95 - Regular.

Por despacho do tenente-general AGE de 20 de Julho 2001, frequentou o "Curso Explosive Ordnance Disposal (EOD)", que decorreu em Espanha, no período de 3 de Setembro de 2001 a 21 de Dezembro de 2001, no qual obteve aproveitamento, o TEN ENG (25574791) Vitor Manuel Mendes Lopes Felisberto/EPE.

Por despacho do tenente-general AGE de 16 de Agosto de 2001, frequentaram o "Curso de Qualificação em Meios Audiovisuais (Multimédia)", que decorreu no CAVE, no período de 8 de Outubro de 2001 a 5 de Abril de 2002, os militares abaixo indicados, com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

SAJ INF (11746581) Fábio Reis Costa e Silva/CInstr/CAVE, 16.07 Bom;
SAJ INF (10185085) António José Caceiro Freitas/EPST, 15.72 Bom;
SAJ PARAQ (12790479) Fernando M. Espírito Santo/CInstr, 15.63 Bom;
SAJ INF (03405880) Carlos Agostinho Favita Madeira/CHAT - 15.13 Bom.

VII — DECLARAÇÕES

COR INF RES (05121864) José Eduardo Salomão Mascarenhas, passou a prestar serviço efectivo, desde 6 de Maio de 2002, ficando colocado no QG/GML, no desempenho das funções de defensor oficioso do Comando e QG/GML, junto da PJM de Lisboa, nos termos da alínea *c)* do n.° 1 do art. 156.º do EMFAR.

COR ENG RES (50770711) João Marçal Correia Leite, passou a prestar serviço efectivo, na Liga dos Combatentes como Presidente da Direcção do Lar dos Filhos dos Combatentes no Porto, nos termos do n.° 9 da portaria 1247/90 de 31 de Dezembro, desde 1 de Janeiro de 2002.

COR MAT RES (00812563) Mário Francisco Tavares, deixou de prestar serviço efectivo, na DDHM, em 1 de Maio de 2002.

TCOR SGE RES (44403062) José Simões Baptista, passou a prestar serviço efectivo, na Delegação de Viseu da CVP, nos termos do n.° 9 da portaria 1247/90 de 31 de Dezembro, após passar á situação de Reserva, em 3 de Maio de 2002.

VIII — RECTIFICAÇÕES

Na OE, 2.ª série, n.º 11, de 30 de Novembro de 2001, pág. 974, no respeitante ao Curso Curso de Promoção a Capitão de Cavalaria:

onde se lê:

"TEN CAV (03925293) Hélder José Banha Coelho/EPC, 16.20 - Bom;
TEN CAV (16008093) Hélio Ferreira Patrício/CM, 15.90 - Bom;";

deve ler-se:

"TEN CAV (03925293) Hélder José Banha Coelho/EPC, 16.29 - Bom;
TEN CAV (16008093) Hélio Ferreira Patrício/CM, 15.96 - Bom;";

IX — OBITUÁRIO

2002

Janeiro, 25 — CAP INF REF (50989311) Joaquim Lima Silveira e Costa, do QG/GML;
Abril, 12 — SAJ INF REF (51311611) António Marques de Almeida, do QG/RMS;
Abril, 16 — CAP MAT REF (50004511) António Cigano, do QG/RMS;
Abril, 23 — COR INF REF (50268811) Manuel Teodoro Ramos, do QG/GML;
Abril, 23 — COR ADMIL REF (51204211) Manuel Pedroso Gonçalves, do QG/GML;
Abril, 25 — SCH REF (43288158) Armindo Teixeira Santos, do QG/RMN;
Abril, 26 — 1CAB INF REF (32304141) António Maria Tavares, do QG/ZMA;

Abril, 28 — SAJ INF REF (51154411) Manuel Pires Miguel, do QG/GML;
Abril, 30 — SMOR REF (50859611) José Ribeiro Leite, do QG/RMN;
Abril, 30 — 1SAR INF REF (52725311) Manuel Marques Godinho, do QG/RMN;
Maio, 2 — TCOR SPM REF (31232852) Ruben Rodrigues da Costa, do QG/GML;
Maio, 2 — SAJ AM REF (51690211) Ventura Barateiro Fernandes, do QG/RMS;
Maio, 17 — COR ART REF (51375611) Manuel N. Abreu Castelo Branco, do QG/GML.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

José Manuel da Silva Viegas, general.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

Jorge Manuel Silvério, tenente-general.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DAMP
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

2.ª SÉRIE
N.º 7/31 DE JULHO DE 2002

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de ouro de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo dos arts. 21.° e 22.°, do Capítulo IV, com referência ao n.° 3 do art. 67.° do Capítulo IX, do Dec.-Lei n.° 566/71, de 20 de Dezembro - Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, o MGEN (02291863) Eduardo Augusto Carneiro Teixeira.

(Por portaria de 28 de Maio de 2002)

Manda o Ministro da Defesa Nacional condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo dos arts. 21.° e 22.°, com referência ao n.° 3 de art. 67.°, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o COR INF (51405311) Fernando Gonçalves Foitinho.

(DR II série, n.º 85, de 11 de Abril de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo do art. 21.° e alínea *a)* do art. 25.º do Capítulo IV, com referência ao n.° 3 do art. 67.° do Capítulo IX, do Dec.-Lei n.° 566/71, de 20 de Dezembro - Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, o COR INF (44011162) Nelson de Sousa Figueiredo.

(Por portaria de 10 de Maio de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo do art. 21.° e alínea *a)* do art. 25.º do Capítulo IV, com referência ao n.° 3 do art. 67.° do Capítulo IX, do Dec.-Lei n.° 566/71, de 20 de Dezembro - Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, o COR INF (01312664) António dos Santos Vieira.

(Por portaria de 25 de Junho de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo do art. 21.° e alínea *a)* do art. 25.º do Capítulo IV, com referência ao n.° 3 do art. 67.° do Capítulo IX, do Dec.-Lei n.° 566/71, de 20 de Dezembro - Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, o COR ART RES (51463911) Alberto Ribeiro Soares.

(Por portaria de 23 de Maio de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos temos dos arts. 21.°, n.º 1, 25.º, alínea *a)*, 62.°, n.° 1, e 67.º, n.° 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, o COR CAV (60011068) João Gilberto de Mascarenhas de Souza Soares da Motta.

(DR II série, n.º 59, de 11 de Março de 2002)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da alínea *a)* do art. 25.°, do n.° 1 do art. 62.° e do n.° 3 do art. 67.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, o COR TM (08460364) João Luís Cardoso Martins Alves.

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da alínea *a)* do art. 25.°, do n.° 1 do art. 62.° e do n.º 1 do art. 67.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, o COR MAT (08887364) António Lobarinhas Garrido.

(DR II série, n.º 87, de 13 de Abril de 2002)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da alínea *a)* do art. 25.°, do n.° 1 do art. 62.° e do n.º 1 do art. 67.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, o TCOR INF (17766982) Fernando Manuel Rodrigues Pereira de Albuquerque.

(DR II série, n.º 84, de 10 de Abril de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 21.°, n.° 1, 25.°, alínea *a)*, 62.°, n.° 1, e 67.°, n.° 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, o TCOR INF PQ (03526079) António Carlos Gomes Martins.

(DR II série, n.º 110, de 13 de Maio de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas. nos termos dos arts. 21.º, n.º 1, 25.º, alínea *a)*, e 53.º, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, com palma, o TCOR INF (06211979) Carlos Alberto Abecassis Vargas Capa de Brito.

(DR II série, n.º 123, de 28 de Maio de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 21.°, n.° 1, 25.°, alínea *a)*, 62.°, n.° 1, e 67.°, n.° 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, o TCOR INF (11124182) João Manuel Carvalho Oliveira da Cunha Porto.

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 21.º, n.° 1, 25.°, alínea *a)*, 62.°, n.° 1, e 67.°, n.° 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, o TCOR INF (02941183) Fernando António Pereira de Figueiredo.

(DR II série, n.º 59, de 11 de Março de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo do art. 21.° e alínea *a)* do art. 25.° do Capítulo IV, com referência ao n.º 3 do art. 67.° do Capítulo IX, do Dec.-Lei n.° 566/71, de 20 de Dezembro - Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, o TCOR INF (05084976) Rui Garcia Simões.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo do art. 21.° e alínea *a)* do art. 25.° do Capítulo IV, com referência ao n.º 3 do art. 67.° do Capítulo IX, do Dec.-Lei n.° 566/71, de 20 de Dezembro - Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, o TCOR INF (11086380) Manuel Lourenço Pires Medina de Sousa.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo do art. 21.° e alínea *a)* do art. 25.° do Capítulo IV, com referência ao n.º 3 do art. 67.° do Capítulo IX, do Dec.-Lei n.° 566/71, de 20 de Dezembro - Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, o TCOR INF (12157682) Rui Fernando Baptista Moura.

(Por portaria de 20 de Maio de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo do art. 21.° e alínea *a)* do art. 25.° do Capítulo IV, com referência ao n.º 3 do art. 67.° do Capítulo IX, do Dec.-Lei n.° 566/71, de 20 de Dezembro - Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, o TCOR ART (13032082) José António Figueiredo Feliciano.

(Por portaria de 24 de Junho de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas. nos termos dos arts. 21, n.° 1, 25.°, alínea *a)*, e 53.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, com palma, o TCOR CAV (07382279) José António Madeira de Ataíde Banazol.

(DR II série, n.º 123, de 28 de Maio de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 21.°, n.° 1, 25.°, alínea *a)*, 62.°, n.° 1, e 67.°, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, o TCOR CAV (19493878) Rui Eduardo Azenha Sampaio de Oliveira.

(DR II série, n.º 95, de 23 de Abril de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 21.°, n.° 1, 25.°, alínea *a)*, 62.°, n.° l, e 67.°, n.° 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, o TCOR SGPQ (19997075) António José Malva Antunes.

(DR II série, n.º 59, de 11 de Março de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 21.°, n.° 1, 25.°, alínea *a)*, 62.°, n.° l, e 67.°, n.° 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, o MAJ INF PQ (02825979) Victor Manuel Coimbra Leite.

(DR II série, n.º 110, de 13 de Maio de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 21.º, n.° 1, 25.°, alínea *a)*, e 53.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, com palma, o MAJ INF (03476485) João Pedro Rato Boga de Oliveira Ribeiro.

(DR II série, n.º 123, de 28 de Maio de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 21.°, n.° 1, 25.°, alínea *a)*, 62.°, n.° 1, e 67.°, n.° 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, o MAJ INF (11689185) João Carlos Cabral de Almeida Loureiro Magalhães.

(DR II série, n.º 59, de 11 de Março de 2002)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da alínea *a)* do art. 25.°, do n.° 1 do art. 62.°, e do n.° 3 do art. 67.º, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, o MAJ ART (15369685) João Luís Morgado Silveira.

(DR II série, n.º 85, de 11 de Abril de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 21.°, n.° 1, 25.°, alínea *a)*, 62.°, n.° 1, e 67.°, n.° 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, o MAJ CAV (03240582) José Túlio Marques da Silva.

(DR II série, n.º 95, de 23 de Abril de 2002)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da alínea *a)* do art. 25.°, do n.° 1 do art. 62.°, e do n.° 3 do art. 67.º, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, o MAJ QTS (00197169) Cândido António Marques Pais de Abrantes.

(DR II série, n.º 92, de 19 de Abril de 2002)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da alínea *a)* do art. 25.°, do n.° 1 do art. 62.°, e do n.° 3 do art. 67.º, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, o MAJ QTS (03402274) Paulo dos Santos Fernandes.

(DR II série, n.º 79, de 4 de Abril de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 21.°, n.° 1, 26.°, alínea *a)*, 62.°, n.° 1, e 67.º n.° 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de cobre de serviços distintos, o SMOR INF (16877577) Joaquim de Almeida.

(DR II série, n.º 59, de 11 de Março de 2002)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da alínea *a)* do art. 26.°, do n.° 1 do art. 62.° e do n.° 3 do art. 67.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de cobre de serviços distintos, o SCH ART (02800280) António Manuel Fialho Fortunato.

(DR II série, n.º 96, de 24 de Abril de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 21.º, n.º 1, 26.º, alínea *a)*, e 53.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de cobre de serviços distintos, com palma, o SCH CAV (11943278) Reinaldo José Ferreira Monteiro.

(DR II série, n.º 28, de 11 de Maio de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 21.°, n.° 1, 26.°, alínea *a)*, 62.°, n.° 1, e 67.º, n.° 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de cobre de serviços distintos, o SCH PARAQ (01683472) António Martins Campos.

(DR II série, n.º 110, de 13 de Maio de 2002)

Por decreto do Presidente da República de 17 de Maio de 2002, foram agraciados com a grã-cruz da medalha de mérito os seguintes militares:

TGEN (50447111) Samuel Matias do Amaral;
TGEN (51407211) José Pedro da Cruz.

(DR II série, n.º 137, de 17 de Junho de 2002)

Por decreto do Presidente da República de 24 de Abril 2002, foi agraciado com a grã-cruz da medalha de mérito, o general Yves Crène, de nacionalidade francesa.

(DR II série, n.º 110, de 13 de Maio de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 33.º, 35.º, n.º 2, alínea *a)*, 37.º e 67.º, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 1.ª classe, o general D. Juan Luís Ibarreta Manella.

(DR II série, n.º 140, de 20 de Junho de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 1.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.° 35.° n.° 2 alínea *a)*, e 39.° n.° 2, com referência ao n.° 3 do art. 67.°, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o COR INF (00448664) Fernando Jorge da Costa Lourenço.

(Por portaria de 20 de Maio de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 33.º, 35.º, n.° 2, alínea *b)*, 39.°, n.os 1 e 2, e 67.°, n.° 3. do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe, o TCOR ART (03783680) Carlos Alberto de Bigares Serra.

(DR II série, n.º 74, de 28 de Março de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.° e 36.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o TCOR CAV (05592279) José Maria Rebocho Pais de Paula Santos.

(Por portaria de 23 de Maio de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 33.º, 35.º, n.° 2, alínea *b)*, 39.°, n.os 1 e 2, e 67.°, n.° 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe, o MAJ INF PQ (03501679) Artur Manuel Marques Ferreira.

(DR II série, n.º 110, de 13 de Maio de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 33.°, 35.°, n.° 2, alínea *b)*, 39.°, n.os 1 e 2, e 67.º, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe, o MAJ INF OE (05534484) Paulo José da Cruz Lourenço.

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 33.°, 35.°, n.° 2, alínea *b)*, 39.°, n.os 1 e 2, e 67.º, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe, o MAJ INF (12069184) Joaquim do Cabo Sabino.

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 33.°, 35.°, n.° 2, alínea *b)*, 39.°, n.os 1 e 2, e 67.º, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe, o MAJ INF (17687085) Rui Alexandre Almeida Esteves.

(DR II série, n.º 59, de 11 de Março de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 33.°, 35.°, n.° 2, alínea *b)*, 39.°, n.os 1 e 2, e 67.º, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe, o MAJ CAV (01650784) José Elísio Oliveira Gonçalves.

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 33.°, 35.°, n.° 2, alínea *b)*, 39.°, n.os 1 e 2, e 67.º, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe, o MAJ CAV (05535184) Luís Manuel Guerreiro Ferreira.

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 33.°, 35.°, n.° 2, alínea *b)*, 39.°, n.os 1 e 2, e 67.º, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe, o MAJ CAV (02007586) Rui Manuel Sequeira de Seiça.

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 33.°, 35.°, n.° 2, alínea *b)*, 39.°, n.os 1 e 2, e 67.º, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe, o MAJ SGE (05552974) Luís Alberto Magalhães Macieira.

(DR II série, n.º 123, de 28 de Maio de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 33.°, 35.°, n.° 2, alínea *b)*, 39.°, n.os 1 e 2, e 67.º, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe, o MAJ SGPQ (16336183) Álvaro Salgado Cunha.

(DR II série, n.º 110, de 13 de Maio de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 33.°, 35.°, n.° 2, alínea *c)*, 39.°, n.os 1 e 2, e 67.º, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe, o CAP INF (00341384) Daniel José Torres Lopes.

(DR II série, n.º 59, de 11 de Março de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 33.°, 35.°, n.° 2, alínea *c)*, 39.°, n.os 1 e 2, e 67.º, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe, o CAP INF PQ (01053587) João Francisco da Costa Bernardino.

(DR II série, n.º 110, de 13 de Maio de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 33.°, 35.°, n.° 2, alínea *c)*, 39.°, n.os 1 e 2, e 67.º, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe, o CAP INF (01035387) Francisco Miguel Gouveia Pinto Proença Garcia.

(DR II série, n.º 59, de 11 de Março de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 33.°, 35.°, n.° 2, alínea *c)*, 39.°, n.os 1 e 2, e 67.º, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe, o CAP INF PQ (01662289) Victor José Paulico Serra Patrício.

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 33.°, 35.°, n.° 2, alínea *c)*, 39.°, n.os 1 e 2, e 67.º, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe, o CAP INF PQ (08562389) Luís Miguel Trindade Cabrita Martins.

(DR II série, n.º 110, de 13 de Maio de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.° e 36.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o CAP INF (05020487) Brás Paulo Caetano Ferreira.

(Por portaria de 2 de Julho de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado

ao abrigo dos arts. 33.° e 36.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o CAP INF (16607187) José Carlos Dias Rouco.

(Por portaria de 23 de Maio de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 33.°, 35.°, n.° 2, alínea *c)*, 39.°, n.os 1 e 2, e 67.º, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe, o CAP ART (10433591) Jorge Manuel Macedo Marques Agostinho.

(DR II série, n.º 95, de 23 de Abril de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 33.°, 35.°, n.° 2, alínea *c)*, 39.°, n.os 1 e 2, e 67.º, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe, o CAP CAV (17860689) José Miguel Moreira Freire.

(DR II série, n.º 123, de 28 de Maio de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por. segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.° e 36.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o SAJ INF (05359882) Jorge Manuel Paulos Ferraz.

(Por portaria de 2 de Julho de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.° e 36.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o SAJ INF (07766585) António Manuel Sequeira Sanches.

(Por portaria de 23 de Maio de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.° e 36.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o SAJ ART (00016680) Francisco Manuel da Cruz Pinto.

(Por portaria de 2 de Julho de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 33.°, 35.°, n.° 2, alínea *d)*, 39.°, n.os 1 e 2, e 67.º, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe, o SAJ CAV (01687781) Fernando José Lopes Pedrosa.

(DR II série, n.º 123, de 28 de Maio de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 33.°, 35.°, n.° 2, alínea *d)*, 39.°, n.os 1 e 2, e 67.º, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe, o SAJ CAV (15852686) António Saqueiro da Silva.

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 33.°, 35.°, n.° 2, alínea *d)*, 39.°, n.os 1 e 2, e 67.º, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe, o SAJ ENG (07982281) José Maria Martins Fernandes.

(DR II série, n.º 59, de 11 de Março de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.° e 36.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o SAJ TM (00450379) António Gervásio Nunes da Silva Marques.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.° e 36.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o SAJ AM (04243080) Dinis Pires Matela.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.° e 36.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o SAJ AM (05876281) Carlos Alberto da Silva Minhós.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.° e 36.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o SAJ MAT (10954480) João Domingos da Rosa Biscaia.

(Por portaria de 23 de Maio de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 33.°, 35.°, n.° 2, alínea *d)*, 39.°, n.os 1 e 2, e 67.º, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe, o SAJ PARAQ (08175578) António Bandeiras Esperto.

(DR II série, n.º 110, de 13 de Maio de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.° e 36.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o SAJ PARAQ (15028884) Manuel José de Almeida Correia.

(Por portaria de 2 de Julho de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 33.°, 35.°, n.° 2, alínea *d)*, 39.°, n.os 1 e 2, e 67.º, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe, o 1SAR INF (17422089) António Jorge Paiva da Fonseca.

(DR II série, n.º 123, de 28 de Maio de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 33.°, 35.°, n.° 2, alínea *d)*, 39.°, n.os 1 e 2, e 67.º, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe, o 1SAR INF OE (18285589) Frederico da Conceição Bessa.

(DR II série, n.º 59, de 11 de Março de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 33.°, 35.°, n.° 2, alínea *d)*, 39.°, n.os 1 e 2, e 67.º, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe, o 1SAR INF PQ (06257392) Ismael Lopes Ferreira Salvador.

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 33.°, 35.°, n.° 2, alínea *d)*, 39.°, n.os 1 e 2, e 67.º, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe, o 1SAR ENG PQ (18434792) Francisco José Baptista Almeida.

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 33.°, 35.°, n.° 2, alínea *d)*, 39.°, n.os 1 e 2, e 67.º, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe, o 1SAR PARAQ (17377085) José Carlos dos Santos Major.

(DR II série, n.º 110, de 13 de Maio de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.° e 36.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o 1SAR INF (08594291) Paulo Jorge Mendes da Costa Andrade.

(Por portaria de 2 de Julho de 2002)

Condecorados com a medalha de ouro de comportamento exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, os seguintes Militares:

SOLD INF GNR (06355673) António Fernando Lourenço Cavalheiro.

(Por despacho de 11 de Junho de 2002)

COR ENG (04794372) Rui António Faria de Mendonça.

(Por despacho de 27 de Junho de 2002)

COR INF (03106173) Joaquim Carneiro Ribeiro;
COR AM (08593074) António Joaquim de Aguiar Pereira Cardoso;
MAJ QTS (07823966) Carlos Manuel Jales Ferreira Pimentel.

(Por despacho de 3 de Junho de 2002)

MAJ QTS (19332471) José Júlio Cordeiro Rodrigues.

(Por despacho de 6 de Junho 2002)

SCH INF GNR (18279971) Joaquim Manteigas Ramos.
SAJ INF GNR (09770171) Joaquim Maria Sousa.

(Por despacho de 11 de Junho de 2002)

CAP QPS GNR (01455369) José Manuel Cardoso dos Santos.

(Por despacho de 19 de Junho de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 2.º, n.º 1 e 4.º, n.os 1 e 3, do Dec.-Lei n.º 325/2000, de 22 de Dezembro, condecorar com a cruz de São Jorge 1.ª classe, o GEN (51061411) Gabriel Augusto do Espírito Santo.

(DR II série, n.º 123, de 28 de Maio de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei n.° 325/2000, de 22 de Dezembro, condecorar com a Cruz de São Jorge, 1.ª classe, o general D. Pedro Pitarch Bartolomé.

(DR II série, n.º 140, de 20 de Junho de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 2.º, n.º 1, e 4.º, n.os 1 e 3, do Dec.-Lei n.º 325/2000, de 22 de Dezembro, condecorar com a Cruz de São Jorge, 1.ª classe, o COR INF (03939176) João Manuel de Melo Francês Ferreira dos Santos.

(DR II série, n.º 74, de 28 de Março de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 2.º, n.º 1, e 4.º, n.os 1 e 3, do Dec.-Lei n.º 325/2000, de 22 de Dezembro, condecorar com a Cruz de São Jorge, 2.ª classe, o TCOR ENG (17856876) António Manuel Nascimento Mendes Abóbora.

(DR II série, n.º 74, de 28 de Março de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 2.º, n.º 1, e 4.º, n.os 1 e 3, do Dec.-Lei n.º 325/2000, de 22 de Dezembro, condecorar com a Cruz de São Jorge, 2.ª classe, o MAJ INF (08976784) João Carlos Sobral dos Santos.

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 2.º, n.º 1, e 4.º, n.os 1 e 3, do Dec.-Lei n.º 325/2000, de 22 de Dezembro, condecorar com a Cruz de São Jorge, 2.ª classe, o MAJ INF (19015786) Paulo Bernardino Pires Miranda.

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 2.º, n.º 1, e 4.º, n.os 1 e 3, do Dec.-Lei n.º 325/2000, de 22 de Dezembro, condecorar com a Cruz de São Jorge, 3.ª classe, o CAP CAV (11830691) Carlos Manuel Morgado Braz.

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 2.º, n.º 1, e 4.º, n.os 1 e 3, do Dec.-Lei n.º 325/2000, de 22 de Dezembro, condecorar com a Cruz de São Jorge, 3.ª classe, o CAP SGE (09656679) João Martins da Silva.

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 2.º, n.º 1, e 4.º, n.os 1 e 3, do Dec.-Lei n.º 325/2000, de 22 de Dezembro, condecorar com a Cruz de São Jorge, 3.ª classe, o CAP SGPQ (09394977) Manuel Fernando Marques Rodrigues.

(DR II série, n.º 59, de 11 de Março de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei n.° 325/2000, de 22 de Dezembro, condecorar com a Cruz de São Jorge, 4.ª classe, o SAJ INF (18655281) Mário Jesus Bonfim Lopes.

(DR II série, n.º 102, de 3 de Maio de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 1.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.° 1 do art. 3.° e do n.° 2 do art. 6.°, do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, o General de Brigada D. José Luís Vega Alba, do Exército de Espanha.

(Por portaria de 27 de Maio de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 2.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.° 2 do art. 3.º e do n.° 2 do art. 6.°, do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, o COR INF (63193759) Manuel Artur Ferreira.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 2.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.° 2 do art. 3.° e do n.° 2 do art. 6.°, do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, o COR INF (39521762) José Domingos Moura Carneiro.

(Por portaria de 19 de Junho de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 2.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.º, dos n.os 2 e 5 do art. 3.° e do n.° 2 do art. 6.°, do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, o Coronel D. José Luís Serrano Gonzalez, do Exército de Espanha.

(Por portaria de 27 de Maio de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 2.ª classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.º do mesmo Decreto, o TCOR MED (04827470) Artur Dinis Fernandes.

(Por portaria de 26 de Abril de 2002)

Considerando que o Tenente-Coronel (7281000558) Jean-Marc Antoine Marie Capo, Oficial de Ligação do Exército Francês, desempenhou funções de assessoria técnica no Grupo de Aviação Ligeira do Exército, no âmbito do contrato de aquisição dos helicópteros EC635T1 para o Exército Português, revelou no âmbito técnico-profissional elevada competência, extraordinário empenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativa e inequivocamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército Português, ao influenciar no sucesso do levantamento da sua Unidade Aérea.

Nestes termos:

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, ao abrigo do art. 1.º, dos n.os 2 e 5 do art. 3.° e do n.° 2 do art. 6.°, do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 2.ª classe, o Tenente-Coronel (7281000558) Jean-Marc Antoine Marie Capo, Oficial de Ligação do Exército Francês.

(Por portaria de 10 de Maio de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 2.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.° 2 do art. 3.° e do n.° 2 do art. 6.°, do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, o MAJ INF (11794785) Francisco José Ferreira Duarte.

(Por portaria de 20 de Junho de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 2.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.° 2 do art. 3.° e do n.° 2 do art. 6.°, do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, o MAJ SGPQ (10365379) João Manuel da Costa Lopes.

(Por portaria de 22 de Maio de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 2.ª classe, nos termos do art. 4.ª do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.º do mesmo Decreto, o MAJ SGPQ (17469679) Reinaldo dos Santos Major.

(Por portaria de 11 de Junho de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 2.ª classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo Decreto, o MAJ QTS (00326367) Jorge David Correia Gonçalves Magno.

(Por portaria de 2 de Julho de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 3.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.° 2 do art. 3.°, do art. 4.° e do n.° 2 do art. 6.°, do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, o CAP INF (18018088) Fernando Manuel Carrasquinho Melo Martins.

(Por portaria de 20 de Junho de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 3.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.° 2 do art. 3.°, do art. 4.° e do n.° 2 do art. 6.°, do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, o CAP INF PQ (09610189) Miguel António Pereira da Silva.

(Por portaria de 22 de Maio de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 3.ª classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo Decreto, o CAP INF (14322791) Rui Monteiro Gonçalves.

(Por portaria de 11 de Junho de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 3.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.° 2 do art. 3.°, do art. 4.° e do n.° 2 do art. 6.°, do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, o TEN TM (23469291) Pedro Alexandre Coutinho dos Santos.

(Por portaria de 20 de Junho de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 3.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.° 2 do art. 3.°, do art. 4.° e do n.° 2 do art. 6.°, do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, o TEN ADMIL (07353395) Joaquim Luís Marques Filipe.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 3.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.° 2 do art. 3.°, do ALF SAR PQ (16194192) José Luís Azevedo Fernandes.

(Por portaria de 22 de Maio de 2002)

Considerando que o Aspirante 011483184-6 Jeferson Nascimento Aquilar Pey, do Exército Brasileiro, obteve a mais alta classificação no Curso de Formação de Oficiais, concluído em 25 de Novembro de 2000, na Academia Militar das Agulhas Negras.

Nestes termos:

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, ao abrigo do art. 1.°, dos n.os 2 e 5 do art. 3.° e do n.° 2 do art. 6.°, do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 3.ª classe, o aspirante 011483184-6 Jeferson Nascimento Aquilar Pey, do Exército Brasileiro.

(Por portaria de 3 de Junho de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, 4.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.° 3 do art. 3.°, do art. 4.° e do n.° 2 do art. 6.°, do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, o SCH PARAQ (18883471) Eduardo Manuel Rodrigues.

(Por portaria de 22 de Maio de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo Decreto, o SAJ INF (09768377) António Aires Alves.

(Por portaria de 11 de Junho de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do exército, de 4.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.° 3 do art. 3.°, do art. 4.° e do n.° 2 do art. 6.°, do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, o SAJ INF (02174582) Nascimento António Barroco Peniche.

(Por portaria de 20 de Junho de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 4.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.° 3 do art. 3.°, do art. 4.° e do n.° 2 do art. 6.°, do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, o SAJ INF PQ (09049383) Luís Filipe Marques Correia.

(Por portaria de 22 de Maio de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.º do mesmo Decreto, o 1SAR INF (08122286) António Manuel dos Santos Marques.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.º do mesmo Decreto, o 1SAR CAV (04700886) António Luís Martins Bernardino.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 4.º do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.º do mesmo Decreto, o 1SAR CAV (00262587) Jorge Hélder Severino Carujo.

(Por portaria de 23 de Maio de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, 4.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.° 3 do art. 3.°, do art. 4.° e do n.° 2 do art. 6.°, do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, o 1SAR PARAQ (02308391) Domingos Manuel Gomes Gonçalves.

(Por portaria de 22 de Maio de 2002)

Por alvará de 8 de Março de 2002, foi agraciada com a Ordem do Mérito, grau Oficial, a 1SAR MAT (04978193) Paula Cristina Gonçalves Branco Ragageles.

(DR II série, n.º 89, de 16 de Abril de 2002)

Louvores

Ao cessar as funções de Primeiro-Ministro, é meu dever exprimir por esta pública forma todo o meu reconhecimento ao MGEN (50995011) Arnaldo José Ribeiro da Cruz pela forma excepcionalmente distinta, profundamente devotada e altamente eficiente como desempenhou o cargo de assessor militar do meu Gabinete ao longo dos últimos quatro anos.

As suas altas qualidades de competência, de capacidade de trabalho, de planeamento e organização, o seu fino tacto, a sua sensatez e apurada sensibilidade para a condução dos problemas, de par com uma incondicional e sempre presente amizade, constituíram uma fundamental ajuda para o Primeiro-Ministro.

Oficial general muito distinto e prestigiado, com profundos conhecimentos no âmbito da defesa nacional, desempenhou de forma modelar o papel de ligação aos vários ramos das Forças Armadas, bem como às forças de segurança do País.

Por tudo isso, é com enorme gosto que cumpro este dever de realçar os inestimáveis serviços prestados polo major-general Arnaldo Cruz como assessor militar do meu Gabinete, os quais conferem honra e lustre ao Exército e às Forças Armadas e ao País e me levam a classificá-los como extraordinários, relevantes e muito distintos.

5 de Abril de 2002, — O Primeiro Ministro, *António Manuel de Oliveira Guterres.*

Louvo o TGEN (50926811) José Eduardo Martinho Garcia Leandro pela forma extraordinariamente exemplar, notável, competente e dedicada como tem desempenhado as funções de director do Instituto de Defesa Nacional (IDN).

Especialista e investigador no domínio da estratégia, das relações internacionais e da defesa nacional revelou no seu desempenho eminentes conhecimentos naquelas áreas científicas, o que, aliado aos seus reconhecidos dotes intelectuais, grande capacidade de trabalho, de prospectiva e de organização, permite creditá-lo como uma personalidade a nível nacional e identificar a razão de tão judiciosa gestão e orientação superior das actividades do Instituto de Defesa Nacional.

Destaco da sua actividade de preparação e acompanhamento de seminários, conferências e colóquios internacionais e de mesas redondas, no âmbito da defesa nacional, referentes à análise do panorama geopolítico e estratégico mundial tentando perscrutar o papel de Portugal na cena internacional neste século que se inicia.

É também extremamente grato ao Ministro da Defesa Nacional destacar a sobriedade de atitudes e o trato afável, a clareza de ideias e a facilidade de comunicação como aspectos que caracterizaram o relacionamento pessoal e institucional estabelecido.

Ilustre oficial general e senhor de grande dimensão ética, tem ao longo da sua já longa carreira militar e especialmente nas actuais funções de director do Instituto de Defesa Nacional, prestigiado o País e prestado a Portugal serviços que reputo de altamente meritórios, muito relevantes e distintíssimos.

27 de Março de 2002, — O Ministro da Defesa Nacional, *Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena.*

Louvo o TGEN (32255060) Raul Fernando Durão Correia pela forma extraordinariamente exemplar, notável, competente e dedicada como tem desempenhado as funções de vice-presidente do Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência (CNPCE).

Militar exemplar, dotado de personalidade forte e trato afável, senhor de grande experiência de comando, direcção e chefia, demonstrou no desempenho das suas funções as suas já reconhecidas qualidades pessoais, espírito de missão e de bem servir na valiosa, essencial e excelente colaboração que me prestou.

No seu desempenho tornaram-se evidentes o seu espírito criativo, a sua grande capacidade de organização, a sua coragem moral, a sua lealdade e as suas exemplares disponibilidade e capacidade de trabalho. A sua atitude de serviço perante a missão que lhe foi confiada, a par da sua acção perseverante, e metódica, tornou possível levar o CNPCE ao seu actual estado de desenvolvimento e de actuação.

Pelo relevado e porque da acção do tenente-general Durão Correia resultou lustre e honra para a defesa nacional e para o País, considero de inteira justiça realçar publicamente os serviços prestados e classificá-los como extraordinários, relevantes e distintíssimos.

3 de Abril de 2002, — O Ministro da Defesa Nacional, *Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena.*

Louvo o MGEN (50434711) Fernando Governo dos Santos Maia pela forma extraordinariamente exemplar, notável, competente e dedicada como tem desempenhado as funções de director da Polícia Judiciária Militar.

Militar exemplar, dotado de personalidade forte e trato afável, senhor de grande experiência de comando, direcção e chefia, tem demonstrado no desempenho das suas funções as suas já reconhecidas qualidades pessoais, espírito de missão e de bem servir na valiosa, essencial e excelente colaboração que me prestou.

No seu desempenho tornaram-se evidentes, a sua grande capacidade de organização, a sua coragem moral, a sua lealdade e as suas exemplares disponibilidade e capacidade de trabalho. A sua atitude de serviço perante a missão que lhe foi confiada, a par da sua acção perseverante e metódica, tornaram possível levar a Polícia Judiciária Militar ao seu actual estado de desenvolvimento e de actuação.

Pelo relevado e porque da acção do major-general Fernando Governo dos Santos Maia resultou lustre e honra para as Forças Armadas, para a Defesa Nacional e para o País, considero de inteira justiça realçar publicamente os serviços prestados e classificá-los como extraordinários, relevantes e distintíssimos.

2 de Abril de 2002, — O Ministro da Defesa Nacional, *Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena.*

Louvo o MGEN (04997464) José Luís Pinto Ramalho pela forma notável, competente e altamente prestigiante como tem vindo a desempenhar as funções de director-geral de Política de Defesa Nacional.

Oficial general distinto, dotado de personalidade forte e trato afável, demonstrou no desempenho das suas funções de direcção as já reconhecidas qualidades pessoais, espírito de missão e de bem servir, sempre patentes na valiosa, essencial e excelente colaboração que me tem prestado e que tem vindo a mostrar-se essencial aos destinos da Defesa Nacional.

No desenvolvimento da sua acção têm sido notórias a grande capacidade de organização, experiência profissional, conhecimentos no domínio da área das relações internacionais e estratégica, bem como uma exemplar capacidade de trabalho. Tais capacidades, timbradas pela determinação, método e persistência, tornaram possível a resposta eficiente e oportuna ao que lhe foi sendo solicitado.

A sua dinâmica encontra expressão no contínuo impulsionar de actividades e no aconselhamento técnico e estratégico-político, sobretudo no apoio à decisão ministerial, no domínio das relações bilaterais, multilaterais e de cooperação técnico-militar, de forma a cumprirem-se cabalmente as orientações políticas e actuar, sistematicamente, na defesa dos interesses nacionais.

Destaco com particular ênfase a sua visão e consequente intervenção no domínio da cooperação técnico-militar, onde é notória uma nova perspectiva de articulação de objectivos com a CPLP e onde, através da implementação de modelos assentes no conceito de multilateralização e nos princípios da sustentabilidade e da coordenação, se tem conseguido uma eficaz interligação entre projectos, uma nova postura dos agentes da cooperação e a manutenção de níveis elevados de credibilidade junto dos PALOP.

Relevante também é a sua participação em numerosas reuniões, encontros e conversações internacionais, em representação do Ministro da Defesa Nacional ou como seu conselheiro, em que o discernimento, clareza de opinião e superior conhecimento dos assuntos internacionais em questão foram determinantes para os excelentes resultados alcançados, para manter Portugal num lugar visível no plano externo e para garantir de modo constante a consecução dos interesses do País.

Por tudo o que atrás se referiu, considero de inteira justiça e é particularmente grato ao Ministro da Defesa Nacional realçar publicamente os serviços prestados pelo major-general José Luís Pinto Ramalho como director-geral da Política de Defesa Nacional, dos quais resultou lustre e honra para a Defesa Nacional e para Portugal, o que legitima a sua classificação de extraordinários, relevantes e distintíssimos.

25 de Março de 2002, — O Ministro da Defesa Nacional, *Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena.*

Louvo o COR INF (51405311) Fernando Gonçalves Foitinho, pela forma digna, competente, dedicada, altamente meritória, distinta e prestigiante como desempenhou as funções de chefe da Repartição de Infra-Estruturas do Instituto de Acção Social das Forças Armadas.

A acção deste oficial, ao longo de nove anos, quer como chefe da Repartição, quer em trabalho de estado-maior, quer como conselheiro e representante no exterior do conselho de direcção, reflecte bem o seu notável espírito de missão, as suas capacidades de trabalho e perseverança e dá corpo à prática das virtudes militares. Na verdade, o seu trabalho foi concretizado por acções coerentes e eficientes, materializadas na realização de estudos e na elaboração de relatórios e pareceres envolvendo a gestão patrimonial e a legislação inerente a concursos e fornecimentos de obras públicas.

Lealdade, criatividade, dinâmica e honestidade são atributos reconhecidos e que caracterizam a postura do coronel Foitinho, atributos que se repercutiram positivamente no trabalho e consequente cumprimento da missão do Instituto de Acção Social das Forças Armadas.

Prestigiando, com honra, e lustre, o Exército a que pertence e as Forças Armadas que devotadamente serve, deve a acção desenvolvida pelo coronel Foitinho ser tornada pública e os serviços por si prestados, serem qualificados como importantes, extraordinários, relevantes e distintos.

11 de Março de 2002. — O Ministro da Defesa Nacional, *Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena.*

Louvo o COR INF (02407064) Hélder Manuel Veríssimo Neto pela forma competente, dedicada e eficiente como desempenhou as múltiplas tarefas associadas à função de coordenador-geral do 34.° Campeonato Mundial Militar de Orientação, tendo com a sua acção contribuído para o prestígio das Forças Armadas, forças de segurança e, consequentemente, de Portugal.

A complexa e difícil missão de coordenador-geral do 34.° Campeonato Mundial Militar de Orientação do Conselho Internacional do Desporto Militar (CISM) foi atribuída ao coronel Neto

devido à sua cultura desportiva, conhecimento da modalidade, grande capacidade organizativa e de trabalho e à convicção de que, sob a sua orientação, o evento decorreria de forma a prestigiar o País.

Esta tarefa foi desempenhada de forma considerada brilhante, com grande dedicação, inteligência e muito trabalho, retirando o máximo rendimento dos parcos meios postos à sua disposição.

A sua acção foi primordial em todos os aspectos sob que se queira analisar a organização, relevando-se a escolha dos locais de competição, a elaboração das cartas, a selecção do pessoal para a comissão organizadora, a procura incessante de patrocínios, a aquisição de materiais e meios aos menores custos, a calendarização do Campeonato, o planeamento das cerimónias de abertura e encerramento, o dia cultural, a escolha dos troféus, entre outros.

Tendo durante cerca de um ano desenvolvido intensíssima actividade, coordenando e impulsionando o trabalho das equipas responsáveis pelos diferentes sectores de actividade, mantendo sempre como objectivo garantir que a qualidade não fosse prejudicada pelas restrições orçamentais, constituindo-se assim o coronel Neto em elemento chave de toda a actividade e tendo a constância e importância da sua acção sido notada e elogiada tanto pelos atletas como pelos dirigentes como ainda pelos responsáveis da Comissão Internacional do Desporto Militar (CISM), que após a conclusão do Campeonato, lhe atribuíram oficialmente a classificação de *Muito bom.*

Cumpre ainda realçar que o coronel Neto pautou a sua actuação por uma grande discrição, evitando sempre chamar a atenção dos seus superiores para a enorme quantidade e qualidade do trabalho realizado.

Assim, é de inteira justiça reconhecer publicamente a acção desenvolvida pelo coronel Neto através do presente louvor.

21 de Fevereiro de 2002, — O Ministro da Defesa Nacional, *Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena.*

Louvo o COR ENG (08196464) Henrique Manuel de Vasconcelos Bon de Sousa pela forma notável muito competente e dedicada como desempenhou as funções de chefe do meu Gabinete.

Militar dotado de forte e vincada personalidade, possuidor de grande experiência profissional, em especial na área de assessoria aos mais elevados níveis de decisão, demonstrou no desempenho das funções de chefe do meu Gabinete as suas já reconhecidas qualidades pessoais, espírito de missão e de bem servir, excepcional mérito militar e extraordinário bom senso.

Como meu conselheiro, é de referir a sua frontabilidade e honestidade intelectual, nos mais variados assuntos, tendo demonstrado possuir conhecimentos e experiência fora do comum e uma sagacidade peculiar que permitiu uma boa articulação entre as áreas militares e políticas.

No seu relacionamento com os membros do Governo e com os elementos do Gabinete, cultivou o melhor espírito de cooperação, a atitude de cordialidade e o permanente exercício de afabilidade e bom trato, dentro da firmeza de posições e do nível de exigência que lhe são reconhecidos. No aspecto particular da direcção e coordenação do meu Gabinete, geriu exemplar e convenientemente a centralização dos assuntos e a correspondente liberdade de acção aos meus colaboradores ali presentes, sempre em consonância com o rigor e a garantia do interesse nacional e em estrito cumprimento das minhas orientações.

As suas qualidades pessoais de inteligência, coragem moral e espírito prático, aliadas a uma permanente busca da racionalidade dos problemas e questões, têm sido a base da sua inabalável preocupação de bem servir, cuja capacidade de trabalho, incondicional disponibilidade e apurada noção do essencial têm sido determinantes no alto desempenho demonstrado e na dinâmica que tem vindo a imprimir ao Gabinete.

Relevo, também, no exercício das suas funções a sua extrema lealdade e respeito pelas opções tomadas, afirmando de forma irrepreensível a sua cooperação, disponibilidade e conhecimento em tudo o que lhe foi por mim solicitado, pelos órgãos e serviços centrais do Ministério da Defesa Nacional, pelas Forças Armadas, por todos os departamentos governamentais e por outros órgãos de soberania.

Ilustre oficial e senhor de grande dimensão ética, é, pelo que foi exposto e porque da sua acção resultou honra, lustre e prestígio para as Forças Armadas, para a Defesa Nacional e para o País, particularmente grato ao Ministro da Defesa Nacional dar público realce aos serviços prestados pelo coronel Bon de Sousa e classificá-los como extraordinários, relevantes e distintíssimos.

27 de Março de 2002, — O Ministro da Defesa Nacional, *Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena.*

Louvo o COT TM (08460364) João Luís Cardoso Martins Alves pela elevada competência, manifesto zelo, grande dedicação e muita lealdade com que vem exercendo as funções de director dos Serviços de Estudos, Planeamento e Cooperação Internacional (DSEPCI) da Direcção-Geral de Armamento e Equipamento de Defesa (DGAED).

Oficial altamente qualificado no plano técnico, em particular no domínio das comunicações militares, foi notório o seu contributo no acompanhamento activo nos diversos fóruns internacionais em que vem representando o Ministério da Defesa Nacional/DGAED, designadamente no quadro do Grupo de Armamento da Europa Ocidental (GAEO/WEAG). São ainda de realçar os seus sólidos contributos para o trabalho e objectivos do ex-Conselho de Comunicações e Defesa (CCD) e do recentemente criado Conselho de Sistemas de Informação e Comunicações de Defesa (CSICOD).

No âmbito das actividades específicas inerentes às suas funções, o coronel Martins Alves tem-se distinguido pelo rigoroso estudo, cuidada preparação e acompanhamento dos assuntos que, no contexto da cooperação internacional, lhe estão cometidos, sendo de salientar a solidez e coerência com que vem contribuindo para a defesa dos interesses nacionais, no âmbito do Grupo de Armamento da Europa Ocidental (GAEO/WEAG) e da Conferência de Directores Nacionais de Armamento (CNAD) da NATO. Pela sua particular relevância, sublinham-se as suas participações na elaboração da vasta e complexa documentação do grupo técnico encarregado de proceder aos estudos conducentes à implementação da Agência Europeia de Armamentos (EAA), a chefia do subgrupo Developing Defence Industries (DDI) do painel III do WEAG, a representação nacional neste painel e ainda o seu papel activo nas actividades em curso nas áreas da normalização/harmonização de requisitos dos sistemas de comunicações tácticas da NATO (Programa Tacom post 2000).

Também no âmbito da cooperação internacional, é digna de registo a forma empenhada e eficaz como soube corresponder ao diversificado leque de responsabilidades da sua direcção de serviços, designadamente nos domínios da investigação e desenvolvimento, com um relevante contributo para o estabelecimento e aplicação de memorandos de entendimento (MOUs), bem como para elaboração e celebração de diversos acordos e protocolos, quer a nível nacional quer internacional (revestindo a natureza bi e multilateral). Destacam-se, no quadro das relações bilaterais, a preparação dos diversos instrumentos de cooperação e parceria com vários países, designadamente com a Espanha, a França e a Roménia.

Por último, importa salientar as suas capacidades de assessoria, pautadas pela franqueza e avisado conselho, a par do estudo cuidado das matérias, o que se tem mostrado de particular valia nos fóruns internacionais em que participa o Director Nacional de Armamento, como é o caso das reuniões de NADs e ministeriais, nos quadros da NATO e do WEAGA.

Atento o acima exposto, considero credores de público louvor os destacáveis atributos e qualidades militares e humanas do coronel Martins Alves, em particular as suas aptidões de gestão e direcção, a sua invulgar dedicação e capacidade de trabalho, alto sentido do dever e de responsabilidade, características que muito prestigiam as Forças Armadas, o Ministério da Defesa Nacional e o País, sendo-me grato distinguir os serviços por si prestados de extraordinários, relevantes e distintos.

25 de Março de 2002, — O Ministro da Defesa Nacional, *Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena.*

Louvo o COR MAT (08887364) António Lobarinhas Garrido pela alta competência, grande dedicação e extrema lealdade com que desempenhou, numa primeira fase, as funções de assessor da Direcção-Geral de Armamento e Equipamento de Defesa (DGAED) e, posteriormente, desde Julho de 2001, as inerentes ao cargo de director de serviços Industriais, Tecnológicos e Logísticos (DSITL) desta mesma DGAED.

Oficial distinto, de sólida formação técnico-militar, profundo conhecedor e com vasta experiência na área do armamento e equipamento de defesa, tem-se revelado um excelente e muito eficiente colaborador, respondendo com segurança e precisão às inúmeras e complexas questões que lhe têm sido colocadas, sendo de salientar a qualidade dos estudos e pareceres apresentados, que facilitaram de forma muito significativa a tomada de decisão.

Do vasto e valioso contributo que tem prestado no exercício das suas funções na DGAED, assinalam-se as actividades e as diligências no processo conducente ao estabelecimento da empresa Indústrias de Desmilitarização de Defesa (IDD) integrada no grupo EMPORDEF em que a sua participação se pautou pela solidez, ponderação e persistência de pontos de vista. Ao nível da comissão de acompanhamento criada com a IDD, a sua actuação foi ainda patente na constituição e formulação das condições de funcionamento daquele órgão verificador do cumprimento das normas ambientais pela nova empresa, num trabalho em que foi necessário proceder à harmonização de posições de um conjunto de entidades com interesses diferenciados. É também de relevar a sua contribuição na constituição da documentação técnica e administrativa de suporte dos processos de adjudicação dos trabalhos de desmilitarização, assim como o acompanhamento e apoio no processo contencioso junto do Supremo Tribunal Administrativo.

No programa respeitante à substituição do armamento ligeiro, a acção do coronel Garrido fez-se notar nos estudos conducentes ao estabelecimento do quadro de necessidades de armamento das Forças Armadas, tendo colaborado nos trabalhos de harmonização de requisitos e especificações técnicas entre o sector da defesa e o das forças de segurança, área em que evidenciou excelentes capacidades de coordenador hábil e seguro.

Importa também salientar a sua actuação no estudo e acompanhamento no processo de adesão ao programa cooperativo internacional A-400M, para que muito contribuiu na busca da solução mais adequada ao interesse nacional com vista a dotar as Forças Armadas de uma capacidade de transporte estratégico, adesão esta concretizada em 18 de Dezembro de 2001, em Bruxelas, com a assinatura do correspondente MOU. Aqueles mesmos atributos têm sido uma importante valia nas negociações em curso para dotar o Exército de uma capacidade de mobilidade táctica, mediante a aquisição de viaturas blindadas de rodas.

Por último, a sua permanente disponibilidade e alto sentido das responsabilidades, aliados a uma apurada capacidade de análise dos problemas e a uma invulgar capacidade de trabalho, metódico e persistente, reflectem um notável conjunto de qualidades militares, humanas e profissionais que merecem público testemunho.

Pelos motivos atrás expostos manifesto o alto apreço pela actividade desenvolvida pelo coronel António Lobarinhas Garrido como director de serviços da DSITL, de que tem resultado maior lustre para as Forças Armadas e prestígio para o Ministério da Defesa Nacional, e classifico os serviços prestados de extraordinários, relevantes e distintos.

25 de Março de 2002, — O Ministro da Defesa Nacional, *Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena*.

Louvo o TCOR INF (17766982) Fernando Manuel Rodrigues Pereira de Albuquerque, pela forma notável, muito dedicada e eficiente como vem desempenhando as funções de meu assessor militar para o Exército.

Oficial possuidor de sólida formação académica e de assinalável capacidade intelectual, tem evidenciado ao longo da sua permanência no meu Gabinete, grande disponibilidade e capacidade de trabalho, participando de forma muito empenhada em importantes trabalhos desenvolvidos neste Ministério, constituindo-se num excelente colaborador.

Da acção desenvolvida saliento a sua colaboração na preparação de diversos estudos, pareceres e informações quer sobre matérias referentes a áreas específicas do Exército quer sobre outros assuntos em estudo neste Ministério, nomeadamente no âmbito do Planeamento Estratégico de Defesa Nacional onde se destaca o seu contributo para as Grandes Opções do Conceito Estratégico e para a Directiva Ministerial de Defesa Nacional.

Saliento ainda o apoio dado na preparação de várias apresentações e intervenções do Ministro e o desempenho como seu representante no Grupo de Reflexão sobre a Defesa Nacional, tarefas onde evidenciou grande capacidade de análise e síntese, ponderação, bom senso e sentido das realidades, a par de sólidos conhecimentos na área da Estratégia e de uma visão global e integrada das complexas questões que hoje se colocam à Defesa Nacional.

Evidenciando uma postura de grande frontalidade e honestidade intelectual, elevado espírito de missão, inquestionável lealdade, e grande sentido das responsabilidades, a par de uma notável afabilidade e apurado sentido do humana, o tenente-coronel Pereira de Albuquerque contribuiu para a construção de um são, agradável e motivador ambiente de trabalho no meu Gabinete.

Pelo que aqui fica expresso, é muito grato ao Ministro da Defesa Nacional reconhecer publicamente as excelentes qualidades pessoais e profissionais evidenciadas pelo tenente-coronel Fernando Manuel Rodrigues Pereira de Albuquerque e considerar os serviços por si prestados, enquanto meu assessor militar para o Exército, como extraordinários, relevantes e muito distintos, dos quais resultaram lustre e honra para o Exército, as Forças Armadas e o País.

18 de Março de 2002. — O Ministro da Defesa Nacional, *Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena.*

Louvo o MAJ ART (15369685) João Luís Morgado Silveira, pela forma competente, dedicada e responsável como desempenhou as funções de ajudante de campo.

No âmbito das suas funções, distinguiu-se como um notável colaborador quer pelo acompanhamento, quer pelo claro domínio do conhecimento dos variados assuntos relativos aos actos formais, sessões solenes e visitas oficiais a que tem estado ligada a minha acção governativa. A sua capacidade de organização, de previsão e planeamento foram fundamentais para a consecução das várias e importantes tarefas de preparação dos eventos ministeriais que lhe competiram, demonstrando também aptidão para bem servir e espírito de sacrifício e contribuiu de forma significativa para o sucesso das actividades protocolares do Ministro da Defesa.

A preparação das viagens, especialmente as no âmbito da minha participação nas reuniões da EU, CPLP, OTAN e visitas do Ministro da Defesa Nacional em que o planeamento e conduta logística estiveram a seu cargo, decorreram sempre da melhor forma, mercê de uma boa capacidade de antevisão e desembaraço para a resolução dos potenciais problemas, contribuindo assim para a plena consecução dos objectivos desses eventos.

Das variadas tarefas que lhe foram cometidas é de salientar o zelo e a dedicação demonstrada como responsável pela manutenção e obras nas infra-estruturas do meu Gabinete, destacando-se aqui a remodelação das salas de jantar e sala de visitas de forma a preservar e melhorar as condições de funcionalidade. Como oficial de segurança do Gabinete teve sempre uma cuidadosa e diligente acção, nomeadamente na activação dos processos de credenciação, controlo de acessos e salvaguarda de documentos e instalações, aspecto que veio a revelar-se de preocupação central face à necessidade de implementação de medidas de segurança extraordinárias na sequência dos atentados terroristas de 11 de Setembro aos EUA.

Como responsável pela gestão do pessoal administrativo da recepção do Gabinete, dos motoristas e da minha segurança pessoal, foi importante a sua acção na garantia do zelo, aprumo, imagem e bem-estar de todo o pessoal envolvido, propondo, em tempo e de forma racional, as medidas adequadas à correcta administração dos recursos humanos e materiais para o cabal e indispensável decurso destas actividades.

A personalidade do major Silveira engloba todo um conjunto de atributos pessoais, de que se destacam um elevado sentido do dever, a lealdade, a inteligência, o sentido de responsabilidade e disciplina apurados, próprios de um oficial de Exército de elevada craveira, cujo desempenho profissional denota também um esforço pessoal e uma permanente disponibilidade a toda a prova.

Oficial possuidor de elevados conhecimentos profissionais, mercê de uma sólida formação académica e de estado-maior, que lhe permitiu uma participação activa nos assuntos em curso no meu Gabinete, simultaneamente com o desempenho de funções docentes no Instituto de Altos Estudos Militares em regime de acumulação sem que esta última responsabilidade, de particular exigência interferisse no modo eficiente e eficaz como desempenhou a sua missão primária.

Cultivando em todo o seu relacionamento pessoal uma forma peculiar de simpatia e tratamento afável, e praticando em elevado grau as virtudes da lealdade e honestidade, torna-se particularmente grato ao Ministro da Defesa Nacional reputar o major Silveira de excelente oficial e de qualificar os seus serviços como extraordinários, relevantes e distintos, dos quais resultou lustre e honra para as Forças Armadas e para a Defesa Nacional.

13 de Março de 2002, — O Ministro da Defesa Nacional, *Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena*.

Louvo o MAJ ADMIL (06032381) Joaquim José dos Santos Alves, pela forma dedicada, leal e de elevado profissionalismo como desempenhou as funções de meu assessor.

Os sólidos conhecimentos técnico-profissionais que revelou possuir, aliados ao rigor e isenção com que sempre analisou os assuntos que tratou, em conjugação com as suas qualidades intelectuais e o seu elevado sentido do dever e espírito de obediência, tornaram o major Joaquim Alves num precioso colaborador do Ministro da Defesa Nacional nas áreas em que lhe foram atribuídas tarefas, creditando-o como um oficial de elevada craveira.

Trabalhando abnegadamente durante o período em que prestou serviço como meu assessor, muitas vezes à custa de grande sacrifício pessoal, desempenhou tarefas em áreas tão vastas e complexas como a implementação da Lei do Serviço Militar, onde elaborou estudos de natureza financeira conducentes à tomada de decisão, a colaboração que prestou na definição das estratégias a adoptar nas indústrias de defesa e a sua contribuição para o seu saneamento financeiro, bem como o estudo de soluções de financiamento para os equipamentos obtidos através de locação. É ainda de destacar o apoio que me prestou no relacionamento com a Associação dos Deficientes das Forças Armadas e as soluções que propôs para muitos dos seus problemas, bem como o seu contributo no acompanhamento da actividade do IASFA.

Em todas estas actividades, o major Joaquim Alves sempre soube utilizar os seus sólidos conhecimentos profissionais e a sua elevada formação académica na procura das melhores soluções, revelando possuir capacidade para desempenhar funções de postos superiores.

Assim, na ocasião em que cessa as referidas funções, é de elementar justiça realçar as excepcionais qualidades profissionais e de carácter que demonstrou e que me levam a considerar publicamente os seus serviços como relevantes, distintos e de elevado mérito.

3 de Abril de 2002, — O Ministro da Defesa Nacional, *Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena*.

Louvo o MAJ SGE (12919674) José Joaquim Nunes Andrez, pela forma extraordinariamente empenhada e competente como ao longo de cerca de cinco anos vem desempenhando as funções de chefe da equipa técnica de apoio ao grupo de trabalho dos arquivos da Defesa Nacional.

Dotado de invulgares qualidades de chefia e com enorme experiência na área dos arquivos, creditou-se como um oficial de excepcional craveira em todas as tarefas de que assumiu a responsabilidade. Compreendendo, desde o início das suas funções, a importância da missão atribuída ao grupo de trabalho na salvaguarda da memória histórica da Defesa Nacional, através da preservação

do património documental depositado no Forte de São Julião, o major Andrez revelou elevada competência técnico-profissional e extraordinário empenho, tanto nas exigentes tarefas desenvolvidas no âmbito da inventariação preliminar dos fundos arquivísticos depositados em São Julião e da formação de todos os elementos da equipa técnica, como na gestão do pessoal, instalações, equipamentos e articulação de competências, conseguindo um alto grau de eficiência no que respeita à valorização do referido património documental e à forma como as operações de gestão documental passaram a ser executadas.

Manifestando em todas as circunstâncias relevantes qualidades pessoais e profissionais, foi da sua iniciativa o estudo e proposta do plano de tratamento da documentação, que se encontrava dispersa, amontoada e praticamente abandonada, assim como assumiu a responsabilidade da execução desse plano, por forma a não só conseguir organizar com a maior brevidade todo o espólio, em especial do secretariado-geral da Defesa Nacional, como em colocá-lo disponível para consulta pública.

Aceitando ser nomeado, em acumulação de funções, para chefiar a equipa técnica de que vem fazendo parte, num período em que, por várias vezes, assumiu a chefia interina do Arquivo Geral do Exército, mais uma vez revelou o seu excepcional espírito de missão, exemplares qualidades de sacrifício e aptidão para bem-servir em diferentes circunstâncias.

Por tudo quanto fica referido, que revela o seu invulgar espírito de missão e excepcionais qualidades pessoais e profissionais, o major José Joaquim Nunes Andrez contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão que está atribuída ao grupo de trabalho dos arquivos da Defesa Nacional, sendo digno de reconhecimento público e de que os seus serviços sejam considerados relevantes e de elevado mérito.

26 de Março de 2002.—O Ministro da Defesa Nacional, *Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena.*

Louvo o MAJ QTS (00197169) Cândido António Marques Pais de Abrantes pela forma dedicada, responsável e competente como tem desempenhado diversas funções no âmbito do MDN, inicialmente como chefe de repartição e na actualidade chefiando a Divisão de Estatística e Análise Financeira (DEAF) da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional.

Chamado a exercer estas funções, inicialmente em regime de substituição, desde logo imprimiu uma dinâmica adequada ao trabalho produzido no âmbito da DEAF, nomeadamente no que respeita à coordenação, produção e difusão do Anuário Estatístico da Defesa Nacional. Competindo-lhe a coordenação do grupo de trabalho superiormente designado para aquele efeito, desde sempre o major Abrantes tem sabido gerar os equilíbrios adequados ao bom funcionamento daquele colectivo, incorporando-lhe rigor e sentido crítico, sabendo acolher e apoiar de forma adequada e oportuna as diversas sugestões e propostas de alteração, superiormente aprovadas, tendentes a melhorar o conteúdo do Anuário. Mercê da sua intervenção, também deve destacar-se a crescente divulgação daquela publicação, detectável na quantidade e natureza dos contactos de retorno estabelecidos, a este propósito, com os serviços da Secretaria-Geral.

Possuidor de excepcional espírito de missão, é legítimo referir ainda a facilidade de adaptação do major Abrantes a novas exigências, o seu dinamismo, iniciativa e permanente disponibilidade para desenvolver tarefas que exigem elevada interacção, de que são exemplos a construção de um fácil entendimento envolvendo o Instituto Nacional de Estatística, o EMGFA e os três ramos das Forças Armadas para efeitos da realização do Censos 2001 e, mais recentemente, a preparação das acções de formação em POCP destinadas prioritariamente ao pessoal dos serviços e fundos autónomos tutelados pelo MDN, patrocinadas pela Secretaria-Geral, em cujas instalações se realizarão, com o apoio técnico e didático exclusivo dos formadores da Direcção-Geral do Orçamento.

Pelo expresso, é de toda a justiça dar público testemunho da forma como o major Abrantes vem desempenhando as suas funções, fruto da sua formação e competência técnica, que permitem qualificar os seus serviços como extraordinários, relevantes e distintos.

1 de Abril de 2002. — O Ministro da Defesa Nacional, *Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena.*

Louvo o MAJ QTS (03402274) Paulo dos Santos Fernandes, pela forma excepcionalmente zelosa, dedicada e competente com que, ao longo de aproximadamente cinco anos, tem desempenhado funções na Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar.

Oficial disciplinado, dotado de excelentes qualidades profissionais, intelectuais e de carácter, soube sempre desempenhar as suas funções com grande criatividade, dinamismo, sentido de responsabilidade e bom senso, nunca se poupando a esforços na utilização dos excelentes conhecimentos jurídicos, e da sua experiência militar, não raras vezes à custa de significativos sacrifícios pessoais, designadamente da sua saúde.

Quer no período em que exerceu funções técnicas na Divisão Técnico-Jurídica, em que participou em importantes projectos legislativos relacionados com a nova Lei do Serviço Militar e com as alterações do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, quer no exercício do cargo de chefe da Divisão de Estudos Profissionais e Política Salarial da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, o major Fernandes evidenciou grande pragmatismo, dinamismo, eficácia e sentido de oportunidade, conseguindo encontrar respostas para situações já antigas, através da elaboração de cuidados e minuciosos estudos, pareceres e informações e propondo medidas legislativas em áreas tão sensíveis como são as relacionadas com os sistemas retributivos dos militares, militarizados e pessoal civil dos serviços departamentais e dos estabelecimentos fabris das Forças Armadas e Polícia Marítima e ainda as relacionadas com as carreiras e quadros de pessoal militarizado e civil das Forças Armadas, que se revelaram de grande valia e rigor técnico.

Pelas razões apontadas, pela inexcedível colaboração, pela excepcional capacidade de trabalho e vincado espírito de missão e pelos dotes de extraordinária correcção, lealdade e afabilidade sem reservas, o major Fernandes deve ser apontado ao respeito e consideração pública, qualificando os serviços por si prestados, de que resultou lustre e honra para as Forças Armadas e para a Defesa Nacional, de extraordinários, relevantes e distintos.

14 de Março de 2002, — O Ministro da Defesa Nacional, *Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena*.

Louvo os elementos que integraram a estrutura da comissão organizadora do 34.° Campeonato Mundial Militar de Orientação do Conselho Internacional do Desporto Militar (CISM), pela dedicação, disponibilidade e competência técnica que dispensaram ao evento, que decorreu em Beja de 8 a 14 de Outubro de 2001:

COR ART RES (42478861) Henrique de Osório Maurício, CInst;
TCOR INF (11073382) Adriano Vargas Firmino, QG/RMS;
TCOR INF (02326881) Mário Jorge Freire da Silva, SG/MDN;
TCOR ART (17652478) Augusto da Silva de Almeida, IDN;
MAJ INF (05797282) Fernando Jorge Semedo da Costa, QG/RMN;
MAJ CAV (02938481) Jocelino Nascimento Bragança Rodrigues, COFT;
MAJ SGE (17338578) Ricardo Filipe Andrade Nogueira, RAAA1;
MAJ QTS (12269268) Rodrigo Leite Ribeiro de Moura, CInstr;
CAP MAT (02328585) Mário Rodrigues Marques, ESE;
SAJ MUS (07408485) João António Viso Mota, BFE;
1SAR INF (16177092) Paulo Sérgio Gonçalves Ferreira, RI3.

Estes elementos, uns responsáveis pelas diversas subcomissões e outros integrantes das mesmas, desenvolveram as suas tarefas, quer de chefia e coordenação quer de execução, numa procura permanente da perfeição, num empenhamento total dos seus méritos técnicos, contribuindo decisivamente para que o evento se realizasse com extraordinário nível técnico e imparcialidade e se constituísse numa manifestação de elevado sucesso desportivo e social.

Mas foi nos bastidores do Campeonato que se tornou mais relevante a extraordinária dedicação e profissionalismo que estes militares patentearam, com provas de grande disponibilidade e capacidade de sacrifício, nunca regateando esforços para que tudo estivesse pronto nos momentos decisivos.

A elevada competência destes elementos no âmbito técnico-profissional, o extraordinário empenho e as relevantes qualidades pessoais e formação contribuíram significativamente para que o 34.º Campeonato Mundial Militar de Orientação atingisse padrões de qualidade muito elevados, bem expressa por todos os participantes, donde resultou lustre e prestígio para as Forças Armadas, forças de segurança e Portugal.

21 de Fevereiro de 2002, — O Ministro da Defesa Nacional, *Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena.*

Louvo os elementos que integraram, como tradutores e intérpretes, a estrutura da comissão organizadora do 34.° Campeonato Mundial Militar de Orientação do Conselho Internacional do Desporto Militar (CISM), pela dedicação, disponibilidade e competência demonstrada durante o evento, que decorreu em Beja de 8 a 14 de Outubro de 2001:

ALF TPESSEC (09155985) Paulo José Belo Furtado, QG/ZMA;
ALF GRAD (21202893) José Coelho Justo Vargas, ESE;
SCH CAV (07037580) António Vaz Charavilha Baldo, QG/GML;
SAJ INF (19122081) Jerónimo dos Santos Paulino, RG3;
SAJ ART (19884481) Luís Manuel Sameiro Santana Correia, GAC/BMI;
SAJ ART (07351983) Armindo Manuel Veiga Cardoso, DAMP;
SAJ TM (12261380) Alexandre José António de Almeida Coelho, RTm1;
SAJ AM (00107082) Inocêncio Soares Dias, ChAT/CLog;
SAJ VET (07548182) Luís Manuel Figueira Marono, QG/RMS;
1SAR INF (05097190) Rodrigo Manuel Matos Minhava, ESE;
1SAR MAT (05411989) José António Sousa Maia, QG/BMI.

Estes elementos desenvolveram as suas tarefas como intérpretes e agentes de ligação junto das delegações participantes e das entidades, do CISM que estiveram presentes, desde a chegada a Portugal até à partida, num regime de vinte e quatro horas, com grande zelo, procurando permanentemente transmitir uma imagem de hospitalidade, simpatia e disponibilidade, que colheu das entidades e delegações os maiores elogios. Dotados de bom domínio das várias línguas, perfeitamente identificados com a missão, nunca regateando esforços, constituíram a primeira linha da informação e da resolução de muitas questões que se colocavam à organização do campeonato, contribuindo decisivamente para que o evento se realizasse num extraordinário clima de cordialidade e amizade, com informação atempada, e se constituísse como uma manifestação de elevado sucesso desportivo e social.

A elevada competência e a excelente imagem que deram, aliadas ao extraordinário empenho e às relevantes qualidades pessoais e de formação, contribuíram significativamente para que o 34.° Campeonato Mundial Militar de Orientação atingisse padrões de qualidade muito elevados, bem expresso por todos os participantes, donde resultou lustre e prestígio para as Forças Armadas, forças de segurança e Portugal.

21 de Fevereiro de 2002, — O Ministro da Defesa Nacional, *Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena.*

Louvo o SCH ART (02800280) António Manuel Fialho Fortunato, pela extraordinária dedicação e elevado profissionalismo revelados no desempenho das funções que lhe estão atribuídas no Gabinete de Comunicação e Relações Públicas.

Militar dinâmico, demonstrando constantemente vontade de bem servir, boa capacidade de trabalho e disponibilidade permanente, revelou possuir também conhecimentos técnico-profissionais elevados com particular evidência para a área do secretariado e gestão de pessoal.

Profundo conhecedor de informática ao nível do utilizador, com grande capacidade de adaptação às novas tecnologias, tem contribuído de modo relevante para a melhoria da área de apoio administrativo que entretanto passou a chefiar.

Cultivando as virtudes da lealdade e da sã camaradagem, tem sabido, com a sua esmerada educação e discrição, criar um ambiente de trabalho agradável o que, aliado ao seu elevado profissionalismo, tem permitido responder em tempo a todas as solicitações feitas quer pelo Gabinete do Ministro quer pelos órgãos e Serviços Centrais do Ministério.

Por tudo o que foi referido, é de inteira justiça tornar pública a sua acção e considerar os serviços por si prestados extraordinários e distintos.

25 de Março de 2002, — O Ministro da Defesa Nacional, *Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena*.

No momento em que cesso funções como Ministro da Defesa Nacional, louvo o 1SAR AMAN (60082971) João Honorato Costa e o 1SAR AMAN (61663773) João Maria Caniço porque na sua área de especialização desempenharam sempre os serviços de apoio ao meu Gabinete de forma que, pela qualidade dos mesmos, desejo deste modo realçar.

Extremamente discretos, sóbrios e leais, de uma educação de realce, demonstraram sempre um invulgar sentido do dever e inexcedível capacidade de trabalho e permanente disponibilidade no desempenho das suas exigentes funções.

Pelos motivos apontados, é muito grato ao Ministro da Defesa Nacional distinguir publicamente os seus serviços, através do presente louvor, que, com toda a justiça e propriedade, se lhes confere.

5 de Abril de 2002. — O Ministro da Defesa Nacional, *Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena*.

Louvo o COR INF (03939176) João Manuel de Melo Francês Ferreira dos Santos, pela forma digna e prestigiante como desempenhou durante cerca de um ano as funções de subchefe da Divisão de Exercícios e Treino do Quartel-General da KFOR em acumulação com as de representante militar nacional no Teatro de Operações do Kosovo. Militar de sólida formação ética e militar, permanente disponibilidade e dedicação pelo serviço, frontal e sempre leal de atitudes, cedo se afirmou no cumprimento das tarefas que lhe foram cometidas na sua Divisão, valendo-se da sua prévia experiência internacional, do seu alto sentido profissional e de uma invejável capacidade de planeamento, que se tornaram bem patentes no seu desempenho como responsável pelo planeamento e condução de todos os exercícios da KFOR, em especial os que envolveram as forças de reserva estratégica e as recém-criadas forças do Corpo de Protecção do Kosovo. Como representante militar nacional no ‘teatro de operações, deu o apoio através do permanente contacto, estreita coordenação e apresentação de relatórios, pareceres e propostas junto da Representação Militar Nacional do SHAPE, sempre norteado pela defesa do interesse nacional, do prestígio e da melhoria e bem-estar das tropas portuguesas no Kosovo. O coronel Ferreira dos Santos, pela excelência do seu desempenho, contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão das Forças Armadas.

6 de Março de 2002, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos*, general.

Louvo o COR CAV (60011068) João Gilberto de Mascarenhas de Souza Soares da Motta, pelos elevados dotes de carácter e espírito de obediência evidenciados, primeiro como 2.° comandante da Brigada Ligeira de Intervenção e depois como comandante do CNT e do Sector Central em Timor, integrado na PKF/UNTAET.

Nas primeiras funções acompanhou em permanência o aprontamento do 2.° BI/BLI com empenho, dedicação e grande sentido pedagógico. Depois, no teatro de operações de Timor, cujo comando aceitou com entusiasmo e determinação, confirmou o acerto da escolha que nele recaiu, como o atestam as referências elogiosas que lhe foram feitas pelo comando da PKF. Em todas as

funções que desempenhou praticou em elevado grau a virtude da lealdade, cumpriu com grande abnegação e espírito de sacrifício exemplar as directrizes e determinações, quer nacionais quer provindas da PKF, mostrando-se digno de ocupar postos de maior risco e responsabilidade, afirmando-se pela sua postura militar de grande dignidade e pela coragem moral revelada sempre que estava em causa o interesse nacional e a imagem das Forças Armadas Portuguesas.

As aptidões do coronel Soares da Motta para bem servir nas mais diversas circunstâncias e os serviços inestimáveis prestados às Forças Portuguesas, dos quais resultaram honra e lustre para Portugal, devem, com toda a justiça, ser considerados extraordinários, relevantes e distintos.

8 de Fevereiro de 2002, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos,* general.

Louvo o TCOR INF PQ (03526079) António Carlos Gomes Martins, pela forma competente e dedicada como desempenhou as funções de comandante do 1.° Batalhão de Infantaria Pára-Quedista, na Bósnia-Herzegovina.

Oficial possuidor de profundos conhecimentos técnico-profissionais distinguiu-se pela sua capacidade de chefia, nomeadamente durante a operação Texas e o exercício Joint Resolve XXIV, bem como nos exercícios de fogos reais em Glamoc. São de referir as excelentes relações estabelecidas com as autoridades locais, os representantes de unidades de diferentes países e diversas organizações humanitárias e organizações não governamentais. Através da sua acção promoveu a realização de torneios desportivos, uma exposição sobre os Descobrimentos Portugueses, a ajuda humanitária a infantários, lares da terceira idade e a centros de deficientes, honrando desta forma o nome de Portugal e evidenciando o sentido de missão e de humanidade do soldado português.

O tenente-coronel Gomes Martins granjeou pela sua acção a confiança do comando e Estado-Maior da SFOR, tornando-se credor da estima de todos aqueles que com ele privaram, devendo os seus serviços ser considerados extraordinários, relevantes e distintos.

18 de Abril de 2002, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos,* general.

Louvo o TCOR INF (06211979) Carlos Alberto Abecasis Vargas Capa de Brito, pela forma honrosa e brilhante como cumpriu as funções de 2.° comandante do Agrupamento Delta/BMI/KFOR.

Demonstrando dedicação, espírito de bem servir e relevantes conhecimentos técnico-profissionais, contribuiu de forma determinante para o funcionamento e organização do serviço específico do Agrupamento Delta e a sua melhor integração nas correspondentes componentes do Regimento de Cavalaria n.° 4. Profundo conhecedor dos procedimentos quer nacionais quer da OTAN, e da forma como se desenvolvem as operações de apoio à paz, formulou diversas vezes propostas de oportunidade e valor, de modo a encontrar, em cada momento, a melhor solução para os inúmeros e diversos problemas com que o Agrupamento se deparou durante a fase de aprontamento. Já no teatro de operações, tendo feito parte do núcleo que marchou em primeiro lugar, confirmou ser um oficial de elevada craveira, tendo sido bem patente, em todas as situações, o seu espírito esclarecido e aptidão para bem servir em ambiente multinacional, sempre interpretando, com inteligência e competência, as orientações do seu comandante, nomeadamente nos múltiplos contactos com militares de países aliados, prestigiando a sua unidade e as Forças Armadas Portuguesas.

Relevante foi também a sua acção e empenhamento na orientação dos trabalhos de melhoramento das infra-estruturas do aquartelamento, e, posteriormente, após decisão de fazer recolher ao território nacional o Agrupamento Delta, as acções de planeamento, que envolveram diversos e múltiplos contactos com as entidades do contingente italiano, por forma a garantir, em tempo oportuno, os apoios necessários a esta complexa operação.

Oficial de elevada estatura moral e reconhecida competência, de vincada personalidade e sólida formação humana, o tenente-coronel Capa de Brito, granjeou o respeito e a admiração de

todos os que com ele serviram, nacionais e estrangeiros, o que faz com que os serviços por si prestados, dos quais resultaram lustre e honra para as Forças Armadas, devam ser reconhecidos como relevantes, extraordinários e distintos.

11 de Maio de 2001, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos,* general.

Louvo o TCOR INF (11124182) João Manuel Carvalho Oliveira da Cunha Porto, pela forma competente e eficiente como desempenhou as funções de Chefe de Estado-Maior do Comando do Sector Central/PKF/UNTAET, integrado no contingente nacional em Timor Leste, no período de Fevereiro a Outubro de 2001.

Dotado de grandes capacidades de planeamento e de organização, conseguiu com o seu exemplo galvanizar a sua equipa de trabalho e contribuir de forma decisiva para o nível técnico atingido pelos militares que integraram este Estado-Maior. Foi bem patente em todas as situações o seu espírito esclarecido e aptidão para bem servir em ambiente multinacional, interpretando com inteligência e competência as orientações do comandante de sector. Patenteando entusiasmo e empenho no serviço, soube imprimir um ritmo e um cunho muito próprios a todas as áreas, com reflexo directo na qualidade do trabalho de Estado-Maior produzido, nomeadamente dos documentos elaborados e na preparação de *briefings* a entidades civis e militares, nacionais e estrangeiras, que mereceram referências elogiosas ao Sector Central e ao contingente nacional por parte de autoridades civis e militares da UNTAET.

Oficial de reconhecida coragem moral, é o tenente-coronel Cunha Porto digno de ser apontado como exemplo e os serviços por si prestados, de que resultaram lustre e honra para as Forças Armadas Portuguesas, ser reconhecidos como relevantes, extraordinários e distintos.

8 de Fevereiro de 2002, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos,* general.

Louvo o TCOR INF (02941183) Fernando António Pereira de Figueiredo, pela forma eficiente e dedicada como comandou ao longo de cerca de oito meses o 2.° Batalhão de Infantaria da Brigada Ligeira de Intervenção, integrado no Sector Central/PKF/UNTAET.

Este oficial planeou com oportunidade e conduziu com eficácia operações de reconhecimento e de segurança, em conjugação com acções civis/militares, privilegiando o contacto com as populações, desde as áreas remotas às áreas urbanas. Soube, sempre, estar presente nos locais e momentos mais críticos, motivando e conduzindo os seus subordinados com muita determinação, senso e ponderação na difícil e complexa atitude de *peacekeeper.* De referir, ainda, o seu especial empenhamento no moral e bem-estar dos seus homens, através da melhoria das instalações e das condições de vida. A sua sistemática presença nas posições mais afastadas e a permanente preocupação com a própria segurança das forças granjearam-lhe estima e admiração.

Disciplinado e disciplinador, o tenente-coronel Pereira de Figueiredo revelou ser um oficial digno de ocupar postos de maior responsabilidade e risco, pelo que os serviços por si prestados às Forças Armadas e ao País merecem ser considerados como extraordinários, relevantes e distintos.

8 de Fevereiro de 2002, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos,* general.

Avoco, nos termos do disposto no n.° 2 do artigo 8.° do RDM, o louvor concedido ao TCOR ART (03783680) Carlos Alberto de Bigares Serra pelo chefe da Divisão de Operações do Estado-Maior-General das Forças Armadas e que seguidamente se transcreve:

"Louvo o TCOR ART (03783680) Carlos Alberto Bigares da Serra pelo seu desempenho no âmbito da Divisão de Operações do Estado-Maior-General das Forças Armadas, onde serviu com distinção durante cerca de três anos e meio.

Neste dilatado período, servindo sob as ordens de diferentes chefes, trabalhou com determinação, constância e segurança inúmeros problemas e novas situações, acumulando informação e saber que o tornaram num elemento chave da Divisão de Operações. Não se furtando a esforços, apresentou sempre oportunas propostas e bem fundamentadas informações que foram fundamentais para o decorrer das operações e planos das Forças Armadas, com especial relevância para as forças nacionais que destacaram para teatros de operações no exterior. Saliente-se o seu papel no planeamento da participação do contingente nacional para Timor, no âmbito da UNTAET, que acompanhou desde o princípio, incluindo a missão inicial de reconhecimento a Timor e Austrália, sempre com reconhecida desenvoltura e perspicácia, contribuindo assim para o êxito que esta missão nacional tem tido.

Tendo a seu cargo o tratamento de um conjunto de actividades com elevada visibilidade para as Forças Armadas, designadamente planos de contingência, protecção civil e cerimónias militares, actualizou planos e produziu directivas em grande número, que ficam a atestar de forma indelével a sua passagem por este Estado-Maior-General.

Oficial de esmerada educação, com uma conduta exemplar, soube granjear o respeito e consideração de todos quantos com ele privaram. Colmatou em vários períodos a falta de um chefe de repartição, acumulando os cargos sem esforço aparente, dando a indispensável continuidade ao serviço. Por todas estas razões, reconheço ser este militar muito capaz de desempenhar funções de maior responsabilidade, sendo ainda um oficial de elevado mérito, cujos serviços contribuíram significativamente para o prestígio e cumprimento da missão das Forças Armadas.

22 de Janeiro de 2002, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos,* general.

Louvo o TCOR CAV (07382279) José António Madeira de Ataíde Banazol, pela forma competente, eficiente e abnegada como comandou o agrupamento Delta/BMI/KFOR no teatro de operações do Kosovo.

Dotado de elevados conhecimentos técnico-profissionais, aptidão para o comando e capacidade de planeamento e de organização, evidenciou-se, desde logo, na fase de aprontamento do seu Agrupamento, pelo profissionalismo, rigor, entusiasmo e dedicação postos na execução das múltiplas e exigentes tarefas de instrução. Em simultâneo, desenvolveu uma notória acção no âmbito do fortalecimento do espírito de corpo, coesão e disciplina dos seus militares a qual, no teatro de operações, se revelou crucial para o cumprimento da sua complexa missão.

No Kosovo, durante mais de oito meses e num período cm que se verificaram algumas situações críticas, comandou a sua unidade de torna brilhante, mantendo-a permanentemente motivada, coesa e disciplinada e levando-a à obtenção de excelentes resultados operacionais, os quais determinaram referências elogiosas por parte de todos os comandos internacionais onde se integrou. É merecedor de especial realce, também, o relacionamento que promoveu com as populações e as autoridades locais, honrando, assim, os seus antecessores e prestigiando nosso país.

Dotado de excelentes qualidades profissionais, humanas e de liderança no exercício de funções de comando complexas, de grande exigência e risco no teatro de operações do Kosovo, o tenente-coronel Ataíde Banazol prestou serviços de que resultaram honra e lustre para as Forças Armadas e para Portugal, os quais são considerados extraordinários, relevantes e distintos.

11 de Maio de 2001, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos,* general.

Louvo o TCOR CAV (19493878) Rui Eduardo Azenha Sampaio de Oliveira, pela competência e dedicação com que desempenhou as funções de chefe da Célula de Informações, no Quartel-General da Força de Manutenção de Paz das Nações Unidas em Timor Leste (UNTAET).

Estabeleceu e implementou a reorganização da Célula de Informações, de modo a torná-la funcional e eficiente. Foi responsável pela elaboração de diversas publicações no âmbito da sua

esfera de acção, que contribuíram decisivamente para um melhor conhecimento da ameaça interna e externa e que constituíram um instrumento de trabalho de extrema importância para a PKF. Preparou e apresentou brífingues de informações a entidades civis e militares e desenvolveu acções na elaboração de um plano estratégico sobre operações de informações para o Governo de transição da UNTAET. Participou como membro e conselheiro em reuniões internacionais de cariz político-militar no âmbito das relações bilaterais UNTAET/Governo da República Indonésia (Joint Border Committee e Border Security Sub-Committee), onde desenvolveu um trabalho relevante, que dignificou a instituição que representou, sendo sempre digno da confiança depositada.

O tenente-coronel Sampaio de Oliveira é merecedor de consideração, devendo os seus serviços serem considerados relevantes e distintos, pois que da sua acção e conduta resultaram honra e lustre para as Forças Armadas.

25 de Março de 2002, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos,* general.

Louvo o TCOR ENG (17856876) António Manuel Nascimento Mendes Abóbora, pela forma eficiente como desempenhou durante cerca de três anos as funções de director do Departamento Ambiental, Nuclear, Químico e Biológico, na Escola da NATO, em Oberammergau.

Como responsável pelo Departamento procedeu à revisão de todo o programa académico, actualizando-o de acordo com as novas exigências do ensino e face às alterações havidas na Directiva NATO enquadrante dos vários cursos, levou a cabo uma reestruturação dos currículos destinados aos países membros de parceria para a paz. Elaborou um estudo de um programa de instrução sobre a política de defesa NATO para os cursos de parceria para a paz que mereceu aprovação do SHAPE e se encontra em processo de desenvolvimento naquele estado-maior internacional. Publicou directivas para a elaboração de CD-ROM destinados aos alunos dos diversos cursos do seu Departamento, publicando ainda uma síntese académica na Internet da Escola. Em acumulação, foi director dos cursos de Protecção Ambiental para oficiais generais e também dos cursos de Planeamento Sanitário Conjunto. Merece ainda especial referência a sua valiosa e esclarecida colaboração nos trabalhos de reestruturação da Direcção Académica da Escola em termos da nova organização, gestão de pessoal e operações.

O tenente-coronel Mendes Abóbora, pela excelência do seu desempenho, contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão das Forças Armadas Portuguesas.

6 de Março de 2002, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos,* general.

Louvo o TCOR SGPQ (19997075) António José Malva Antunes, pelas qualidades e virtudes militares que demonstrou possuir no desempenho das funções de chefe da célula de operações/informações do Comando do Sector Central/PKF/UNTAET, integrado no contingente nacional em Timor Leste, no período de Fevereiro a Outubro de 2001.

Detentor de grande domínio da língua inglesa, demonstrou grande capacidade de trabalho e teve uma acção preponderante na implementação e desenvolvimento do DOC e DSC de Díli. Aí foi determinante pela permanente disponibilidade e espírito voluntarioso, evidenciando qualidades de abnegação e espírito de sacrifício exemplares e uma inexcedível vontade de bem servir. O trabalho e qualidades sempre patenteados por este oficial tornam-no digno de ocupar postos de maior risco, pela afirmação constante de um grande espírito de obediência e reconhecida coragem moral.

Oficial dinâmico e voluntarioso, o tenente-coronel Malva Antunes prestou serviços de que resultaram honra e lustre para as Forças Armadas Portuguesas e que devem ser considerados extraordinários, relevantes e distintos.

8 de Fevereiro de 2002, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos,* general.

Louvo o MAJ INF PQ (02825979) Victor Manuel Coimbra Leite, pela forma competente e dedicada como desempenhou as funções de oficial de operações do 1.º Batalhão de Infantaria Pára-Quedista, na Bósnia-Herzegovina.

Detentor de sólida formação técnico-profissional elaborou planos e ordens de operações, preparou e coordenou o exercício de fogos reais conduzido em Glamoc, o qual mereceu referências elogiosas do comandante da SFOR e do seu oficial de operações. Foi o principal responsável pelas reuniões de coordenação de Estado-Maior das três divisões multinacionais e respectivos batalhões, com vista ao empenhamento da força em operações combinadas, sem nunca deixar de marcar, com clareza e intransigência, o conceito traçado pelo seu comandante. No decorrer de toda a missão, fez uma gestão criteriosa e adequada dos meios operacionais do batalhão, optimizando o seu rendimento tanto em situações de rotina como quando foram impostas alterações ao planeamento face aos reduzidos prazos de intervenção da força, mantendo sempre serenidade e eficiência.

Pela sua importante contribuição para o sucesso e imagem digna das Forças Armadas Portuguesas no seio da SFOR, devem os serviços prestados pelo major Coimbra Leite ser considerados extraordinários, relevantes e distintos.

18 de Abril de 2002, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos,* general.

Louvo o MAJ INF PQ (03501679) Artur Manuel Marques Ferreira, pelo profissionalismo e competência evidenciados no desempenho das funções de 2.° comandante do 1.º Batalhão de Infantaria Pára-Quedista, na Bósnia-Herzegovina.

Assumiu o comando interino do Batalhão nas ausências do comandante, mostrando-se digno de ocupar postos de maior graduação e risco. Tendo-lhe sido incumbidas responsabilidades especiais na área da administração e logística da unidade, demonstrou possuir óptimos conhecimentos, o que muito facilitou a gestão do apoio de serviços, do reabastecimento atempado de todos os artigos, das condições de bem estar do pessoal, do bom funcionamento do quartel e do adequado suporte às operações e exercícios realizados. A sua aptidão para bem servir manifestou-se igualmente no planeamento, coordenação e acompanhamento de todos os melhoramentos realizados no aquartelamento de Visoko, os quais proporcionaram um acréscimo na qualidade de vida dos militares do Batalhão.

Pelo trabalho realizado, lealdade e conduta moral irrepreensível, o major Marques Ferreira contribuiu para o prestígio das Forças Armadas Portuguesas, devendo os serviços por si prestados ser considerados relevantes e de elevado mérito.

18 de Abril de 2002, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos,* general.

Louvo o MAJ INF OE (05534484) Paulo José da Cruz Lourenço pela dedicação e entusiasmo com que desempenhou as funções de oficial de ligação para o módulo de apoio, no comando do sector central/PKF/UNTAET, integrado no contingente nacional em Timor Leste, desde Fevereiro até Outubro de 2001.

Colaborou na área das informações, acompanhando a evolução da situação política de Timor Leste, nunca regateando esforços para que em tempo útil se obtivesse informação de qualidade. Estabeleceu contactos com líderes políticos, não só a nível local como também a nível territorial, que possibilitaram o conhecimento antecipado de determinadas informações. Acompanhou ainda a situação de segurança dos vários núcleos da comunidade portuguesa, nomeadamente cooperantes, espalhada pelo território de Timor Leste, deslocando-se frequentemente a diversas localidades a fim de se inteirar, em pormenor, dos problemas existentes e das suas preocupações.

Pelas qualidades e virtudes militares manifestadas, o major Cruz Lourenço mostrou-se digno de ser apontado ao respeito e à consideração pública, sendo merecedor que os seus serviços sejam considerados relevantes e de elevado mérito.

8 de Fevereiro de 2002, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos,* general.

Louvo o MAJ INF (08976784) João Carlos Sobral dos Santos pela competência e profissionalismo que demonstrou possuir no desempenho das funções de oficial de operações do 2.º Batalhão de Infantaria da Brigada Ligeira de Intervenção da Força Nacional Destacada no Teatro de Operações de Timor e parte integrante da PKF/UNTAET.

Realçou-se na forma como planeou e conduziu as operações no teatro de operações acompanhando frequentemente as tropas no terreno. Saliente-se o trabalho que efectuou nomeadamente durante as operações em áreas remotas e a operação de apoio às eleições, que planeou com rigor, o que muito contribuiu para o êxito das mesmas e para as consequentes referências elogiosas ao Batalhão, por parte das mais altas autoridades militares da PKF, conseguindo com o seu exemplo galvanizar a sua equipa de trabalho, tornando-a desse modo coesa e produtiva. Com a sua constante preocupação pelo acompanhamento da situação na área de responsabilidade do Batalhão, conseguiu manter permanentemente actualizada a carta de situação e simultaneamente planear as operações de maior envergadura e outras actividades operacionais de rotina.

O major Sobral dos Santos distinguiu-se pelo rigor e eficiência nas tarefas que lhe foram atribuídas, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão das Forças Armadas Portuguesas.

8 de Fevereiro de 2002, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos,* general.

Louvo o MAJ INF (12069184) Joaquim do Cabo Sabino, pela forma como desempenhou as funções de chefe da célula de recursos do comando do sector central/PKF/UNTAET, integrado no contingente nacional em Timor Leste, durante o período de Fevereiro a Outubro de 2001.

Possuidor de grandes conhecimentos técnico-profissionais, soube com a sua capacidade de trabalho e permanente disponibilidade controlar a vasta área dos recursos humanos e materiais e manter um óptimo relacionamento com as várias entidades da UNTAET, civis e militares, com quem tinha de dialogar. Cumulativamente, com o apoio ao sector central, tinha a responsabilidade de coordenação das actividades relativas ao apoio de pessoal e logístico de modo o contingente nacional em Timor, funções que desempenhou com zelo e bom senso.

Oficial dinâmico, o major Cabo Sabino nunca regateou esforços para que as tarefas da sua célula fossem plenamente cumpridas, devendo os serviços por si prestados ser considerados relevantes e de elevado mérito.

8 de Fevereiro de 2002, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos,* general.

Louvo o MAJ INF (03476485) João Pedro Rato Boga de Oliveira Ribeiro, pela forma meritória como desempenhou as funções de oficial de operações do Agrupamento Delta/BMI/KFOR.

No teatro de operações e como chefe do centro de operações tácticas, sempre demonstrou notáveis capacidades de organização, coordenação e trabalho, bem como um claro entendimento do ambiente operacional. A forma esclarecida, zelo e preocupação com que conduziu o planeamento contribuiu significativamente para aproveitar a unidade, minimizar riscos e rentabilizar os recursos disponíveis O profundo conhecimento das diversas situações, a minúcia e clareza postos no planeamento das operações, das quais se destacam as da série "Storm", as quais acompanhou pessoalmente, bem como em todas as tarefas referentes às eleições municipais no Kosovo e dos diversos eventos por ocasião da despedida do Agrupamento foram fundamentais para a obtenção dos resultados obtidos pelo Agrupamento e para o reforço da imagem de Portugal e do Exército Português junto dos exércitos aliados e das populações locais.

Oficial muito competente, o major Oliveira Ribeiro cumpriu, de forma honrosa e brilhante, pelo que os serviços por si prestados devem ser considerados meritórios e reconhecidos como relevantes, extraordinários e distintos e que muito contribuíram para o lustre e a honra das Forças Armadas Portuguesas.

11 de Maio de 2001, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos,* general.

Louvo o MAJ INF (11689185) João Carlos Cabral de Almeida Loureiro Magalhães, pela forma como desempenhou as funções de 2.° comandante cumulativamente com as de Chefe do Estado-Maior do 2.° Batalhão de Infantaria da Brigada Ligeira de Intervenção, Força Nacional Destacada no Teatro de Operações de Timor e parte integrante da PKF/UNTAET.

No teatro de operações foi bem patente o seu espírito esclarecido, tendo sempre interpretado com rigor as orientações do comandante e promovendo com oportunidade e eficiência a execução de acções ajustadas à complexidade das situações que entretanto foram surgindo, revelando como Chefe do Estado-Maior do Batalhão elevada capacidade técnica e dedicação. Na sua conduta diária influenciou todos os militares pela pedagogia do exemplo, que foi sempre a sua postura militar.

As qualidades do major Loureiro Magalhães e o trabalho realizado fazem com que os serviços por si prestados devam ser considerados extraordinários, reconhecidamente relevantes e distintos, que muito contribuíram para o lustre e a honra das Forças Armadas Portuguesas.

8 de Fevereiro de 2002, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos,* general.

Louvo o MAJ INF (17687085) Rui Alexandre Almeida Esteves, pela forma como desempenhou as funções de oficial de logística do 2.º Batalhão de Infantaria da Brigada Ligeira de Intervenção, Força Nacional Destacada (FND) no teatro de operações de Timor e parte integrante da PKF/UNTAET.

Ainda em território nacional a sua acção revelou-se de extrema importância, na obtenção oportuna dos lotes de aprontamento indispensáveis para que a instrução e o treino específico das tropas se processasse com o armamento e equipamento adequado ao tipo de missão. No teatro de operações assegurou um eficiente planeamento, coordenação e supervisão de todas as actividades logísticas, garantindo a existência dos níveis de abastecimentos superiormente fixados. E, ainda, de realçar o seu desempenho no planeamento coordenado com as restantes área do Estado-Maior. A interligação constante com o PAAL e com as áreas específicas das Nações Unidas, procurando dessa forma maximizar as necessidades logísticas mesmo aquelas que indirectamente respeitavam ao bem-estar e ao moral das tropas.

Oficial dotado de grande frontalidade e qualidades de abnegação, o major Almeida Esteves mostrou-se digno de ocupar postos de maior risco e responsabilidade, que fazem com que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes e de muito mérito.

8 de Fevereiro de 2002, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos,* general.

Louvo o MAJ CAV (02007586) Rui Manuel Sequeira de Seiça, pelas qualidades e virtudes militares evidenciadas durante o período em que desempenhou as funções de oficial de informações do Agrupamento Delta/BMI/KFOR.

O grande entusiasmo e capacidade de organização que colocou desde o aprontamento da unidade em todas as tarefas que lhe foram cometidas, quer na pesquisa, recolha e tratamento de dados, sobre a missão e as suas condicionantes, quer na organização da sua secção, permitiu coligir e difundir informações adequadas sobre a área de operações e os actores em presença que, em muito, contribuíram para a correcta instrução das sub-unidades. De igual forma, o cuidado com que executou as suas atribuições, permitiu a elaboração de um aprofundado e muito útil conjunto de documentos, que contribuíram para que o Agrupamento enfrentasse os desafios que haveria de assumir, nas áreas da segurança e informações. Demonstrando uma notável aptidão para bem servir articulou exemplarmente a sua secção contribuindo para a obtenção de informações fiáveis e oportunas, revelando qualidades de abnegação e sacrifício exemplares. Integrou-se com grande facilidade no ambiente multinacional, bem patente nas diversas acções de coordenação que envolveram outras entidades, quer militares quer civis, das quais recebeu elogios vários e cuja imagem de credibilidade e competência permitiu conquistar a confiança dos representantes das estruturas locais, o que em muito contribuiu para o excelente relacionamento do Agrupamento com a população.

Praticando cm permanência e em elevado grau a virtude da lealdade, granjeou o apreço e a consideração dos seus superiores e a admiração dos seus subordinados, mostrando ser digno de ocupar postos de maior risco e que creditam o major de cavalaria Sequeira de Seiça como um muito bom oficial, cujos serviços devem ser considerados relevantes e de elevado mérito, pelo que deve ser especialmente apontado ao respeito e consideração públicos.

11 de Maio de 2001, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos,* general.

Louvo o MAJ INF (19015786) Paulo Bernardino Pires Miranda pela forma como desempenhou as funções de oficial de assuntos civis do 2.° Batalhão de Infantaria da Brigada Ligeira de Intervenção da Força Nacional Destacada e parte integrante da Força de Manutenção de Paz da Administração Transitória das Nações Unidas em Timor Leste (PKF/UNTAET).

A sua facilidade de relacionamento humano, aliada a uma postura calma e consciente, permitiram-lhe desenvolver com as organizações internacionais, e com elementos de diferentes equipas da ONU a actuar na área de responsabilidade do PORBATT, um entendimento a todos os níveis eficiente, como o provam os frequentes elogios que lhe foram feitos por diversas entidades. Estes contactos permitiram não só a projecção de uma boa imagem da força portuguesa e a criação de um clima de confiança, fundamental à protecção da força e à execução, das suas tarefas, como a recolha, em tempo oportuno, de informações relevantes para a conduta das operações. Executou de forma exemplar todas as tarefas de CMA, nomeadamente o acompanhamento de visitas de jornalistas e entidades estrangeiras, o lançamento de campanhas humanitárias, as comemorações do 13 de Maio e do 10 de Junho e as relações com a comunidade timorense.

Oficial de sólida formação profissional, o major Pires Miranda contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão das Forças Armadas Portuguesas.

8 de Fevereiro de 2002, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos,* general.

Louvo o MAJ CAV (03240582) José Túlio Marques da Silva pela competência e dedicação com que desempenhou as funções de assessor do 2.° comandante da PKF, no Quartel-General da Força de Manutenção de Paz das Nações Unidas em Timor Leste (UNTAET).

Como parte da equipa de treino da PKF participou activamente na divulgação de uma nova estrutura nacional de segurança. Com esta acção foram instituídos gabinetes de coordenação em cada distrito, criando assim a capacidade de cada região resolver os seus problemas específicos. Responsável pela preparação das visitas executadas pelo 2.° comandante da PKF, mereceu as mais elogiosas referências pelo seu planeamento e produção de cada programa. Militar disciplinado, de trato afável e comunicativo, granjeou, pela qualidade do seu trabalho, respeito neste Quartel-General internacional, contribuindo com a sua acção para o prestígio das Forças Armadas Portuguesas.

Pelas qualidades e virtudes militares evidenciadas, o major Marques da Silva é merecedor do louvor que ora se torna público, devendo os seus serviços serem considerados relevantes e distintos, pois que da sua acção e conduta resultaram honra e lustre para as Forças Armadas e para Portugal.

25 de Março de 2002, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos,* general.

Louvo o MAJ CAV (01650784) José Elísio Oliveira Gonçalves, pela forma competente como desempenhou as funções de oficial de logística do Agrupamento Delta/BMI/KFOR, sempre revelando excepcionais virtudes e qualidades militares nas fases de aprontamento, planeamento, transporte e recepção do material e equipamento para o teatro de operações.

Revelou ser possuidor de dotes de carácter e espírito de obediência. sempre interpretando da melhor forma as directivas que recebeu. Como chefe do centro administrativo-logístico, soube organizar de forma eficiente, todas as actividades do seu âmbito o que, associado à prática constante da virtude da lealdade lhe granjeou o respeito e consideração do comando do Agrupamento e de quantos com ele serviram. De entre as múltiplas tarefas destacam-se as relacionadas com a sustentação logística, designadamente a resolução das situações mais complexas com que se deparou, na ocasião da travessia das fronteiras dos meios TIR no trajecto para o teatro de operações. De igual forma, relevam as actividades de planeamento e coordenação, referentes à recolha do agrupamento ao território nacional. Evidenciando qualidades de abnegação e de sacrifício, sempre pautou o seu comportamento por uma vontade de bem servir, revelando-se notória a forma como diariamente soube encontrar soluções adequadas para os inúmeros problemas de ordem logística.

Mostrando-se digno de ocupar postos de maior risco, pela afirmação constante de reconhecida coragem moral o que, aliado às suas características pessoais, torna o major Oliveira Gonçalves merecedor de ser apontado ao respeito e consideração públicos e que os seus serviços sejam considerados como relevantes e de elevado mérito.

11 de Maio de 2001, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos,* general.

Louvo o MAJ CAV (05535184) Luís Manuel Guerreiro Ferreira, pela conduta demonstrada no exercício das suas funções como oficial de assuntos civis do Agrupamento Delta/BMI/KFOR.

Dotado de grande capacidade de trabalho, altamente motivado e dinâmico, possuidor de excepcionais qualidades e virtudes militares organizou a sua secção por forma a responder cabalmente às diversas áreas de interesse e desenvolver uma multiplicidade de tarefas. Destas sobressaem a coordenação das actividades das múltiplas organizações, internacionais e não governamentais, a distribuição de ajuda humanitária à população mais carenciada, a participação em diversas reuniões, quer no âmbito da KFOR quer no seio da estrutura administrativa local, a apresentação de projectos e coordenação de acções de reconstrução e a participação em iniciativas de sensibilização ou de carácter cultural. Refira-se em particular a sua relevante acção durante o processo eleitoral municipal ocorrido em 25 de Outubro de 2000, e no planeamento da reintegração da comunidade sérvia no sector do agrupamento. A sua acção ponderada, mas firme, durante as operações possibilitou a resolução de conflitos e o esclarecimento de situações difíceis. A sua intervenção foi mesmo decisiva em determinados momentos, nomeadamente nos de grave tensão social, no decurso de manifestações populares e cortes de estrada em Klina, onde revelou qualidades de abnegação e sacrifício exemplares, mostrando-se sempre digno de ocupar postos de maior risco pela constante afirmação de reconhecida coragem moral.

Pelas qualidades referidas e pelo invulgar empenho e dedicação à missão do Agrupamento, é o major Guerreiro Ferreira merecedor de ser especialmente apontado ao respeito e consideração públicos e os serviços por si prestados considerados relevantes e de elevado mérito.

11 de Maio de 2001, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos,* general.

Louvo o MAJ CAV (07177087) Paulo Jorge Ferreira Gomes Pinto de Sousa pela forma eficiente como desempenhou as funções de adjunto do oficial de informações do Quartel-General da Força de Manutenção da Paz das Nações em Timor Leste (UNTAET).

Destacou-se na preparação das conferências dos Oficiais de Informações, na remodelação das bases de dados da Secção, no apoio ao planeamento e na coordenação das várias tarefas levadas a cabo pela Secção de Informações do QG, constituindo-se, desta forma, num prestimoso colaborador do seu chefe directo. É de destacar a forma cordial e a presença de espírito como tratou os assuntos mais delicados no seio do Quartel-General da Força de Manutenção da Paz.

Pelas qualidades e virtudes militares evidenciadas, torna-se o major Pinto de Sousa credor de elevada consideração e do louvor que ora se torna público, devendo os seus serviços serem considerados relevantes e de elevado mérito.

25 de Março de 2002, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos,* general.

Louvo o MAJ SGE (05552974) Luís Alberto Magalhães Macieira, pela forma competente e dedicada como desempenhou as funções que lhe foram atribuídas durante o cumprimento da missão do Agrupamento Delta/BMI/KFOR no âmbito da Operação "Joint guardian".

Assumindo as funções de oficial de informação pública, área de grande e reconhecida complexidade e importância, sempre soube, graças à sua educação e inteligência, facilidade de relacionamento e profissionalismo, adaptar-se à fluidez do ambiente, gerado pelos órgãos de comunicação social, superando com natural facilidade os desafios que lhe foram colocados, denotando uma aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias. Ainda nesta área e tendo em consideração o carácter multinacional da operação, revelou qualidades de abnegação e sacrifício exemplares, fruto da sua perseverança e capacidade de trabalho e manteve sempre patente a presença militar portuguesa nos diversos órgãos de comunicação, militares e civis, locais, nacionais ou internacionais. Também como oficial de operações psicológicas do Agrupamento, patenteou criatividade, iniciativa e grande entusiasmo, imprimindo a esta área um ritmo e cunho muito próprios do qual resultou um trabalho de marcada qualidade, tantas vezes reconhecido pelas entidades homólogas, ao nível da Brigada Multinacional Oeste e das suas unidades. A sua capacidade organizadora, extraordinária dedicação e empenho permitiram, com escassos recursos, manter um diversificado conjunto de actividades merecedoras dos mais rasgados elogios, das quais se destaca o programa de rádio 3PK, emitido diariamente através da rádio da Brigada Multinacional Oeste.

Oficial experiente, sóbrio e discreto, o major SGE Magalhães Macieira impôs-se pelas qualidades e virtudes militares, que o caracterizam, e pelas quais deve ser especialmente apontado ao respeito e consideração públicos, devendo os seus serviços ser considerados de muito e elevado mérito.

11 de Maio de 2001, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos,* general.

Louvo o MAJ SGPQ (16336183) Álvaro Salgado Cunha, pela competência que manifestou no desempenho das funções de oficial de assuntos civis do 1.° Batalhão de Infantaria Pára-Quedista, na Bósnia-Herzegovina.

Planeou e conduziu acções de carácter humanitário e organizou torneios desportivos com várias instituições locais. É de realçar a sua preocupação na divulgação do nome de Portugal, conduzindo um programa semanal na rádio local sobre a cultura, regiões e música portuguesa, em português e servo-croata, e organizando uma exposição no museu da cidade de Visoko, subordinada ao tema "Descobrimentos", nos dois idiomas. Paralelamente, as excelentes relações que estabeleceu com a equipa do órgão de informação da SFOR, SFOR Informer tiveram efeito imediato na divulgação das nossas actividades e visibilidade da força no seio dos elementos das 35 nações contribuintes. Valiosa foi, ainda, a sua contribuição para o moral e bem-estar de todos os militares, quer como chefe da redacção da revista do Batalhão *O Templário,* quer na organização de vários eventos.

Pelo seu perfil militar digno de realce, o major Salgado Cunha granjeou honra e prestígio para as Forças Armadas Portuguesas, devendo os serviços por si prestados ser apresentados ao respeito e à consideração pública e reconhecidos como relevantes e de elevado mérito.

18 de Abril de 2002, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos,* general.

Louvo o CAP INF (00341384) Daniel José Torres Lopes, pelas virtudes militares evidenciadas no desempenho das funções de comandante do Módulo de Apoio do PORBATT/PKF/UNTAET, integrado no contingente nacional em Timor Leste, desde Fevereiro até Outubro de 2001.

Soube interpretar de forma correcta as orientações que lhe foram definidas para que o ModAp3 se constituísse nos "olhos e ouvidos" do comandante do Sector. Na sua postura e conduta diárias demonstrou ser possuidor de relevantes qualidades pessoais que lhe permitiram granjear, naturalmente, a estima e consideração de todos os que com ele privaram. Consciente das suas responsabilidades atingiu altos padrões de proficiência nas várias missões que lhe foram atribuídas, através de um rigoroso planeamento e de uma vincada liderança, comprovados pelo excelente desempenho do ModAp3.

O capitão Torres Lopes cotou-se como um oficial íntegro, sendo por isso inteiramente merecedor deste público louvor e os serviços por si prestados considerados relevantes e de elevado mérito.

8 de Fevereiro de 2002, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos,* general.

Louvo o CAP INF (01672587) Fernando Paulo Monteiro Lúcio Gonçalves, pela forma competente e determinada como desempenhou as funções de comandante da Companhia de Atiradores Mecanizada do Agrupamento Delta/BMI/KFOR.

Logo após a apresentação da sua Companhia no Regimento de Cavalaria n.º 4, incutiu uma dinâmica assinalável na sua subunidade tendo contribuído para a criação de um muito salutar espírito de corpo no seio do Agrupamento. A preocupação com a instalação dos seus militares, o empenhamento posto em todas as actividades de instrução e treino, as diversas propostas bem estruturadas e apresentadas de forma franca e leal são bem reveladores dos seus dotes de carácter e aptidão para bem servir. Posteriormente, já em plena actividade operacional, soube o capitão Lúcio Gonçalves entender com extrema facilidade as particularidades do ambiente em que iria operar e encontrar as soluções mais adequadas ao cumprimento das missões que lhe foram cometidas. Revelando, permanentemente, qualidades de abnegação e sacrifício exemplares, não se poupou a esforços para rentabilizar os meios postos à sua disposição e motivar a sua Companhia, contribuindo, assim e de forma inquestionável, para os resultados obtidos pelo Agrupamento.

Disciplinado e disciplinador, de reconhecida coragem moral, pautando a sua conduta pela prática quotidiana e em elevado grau, da virtude da lealdade, aliando um bem vincado espírito de obediência à sua forma de ser, firme e afável, tornaram o capitão de infantaria Lúcio Gonçalves merecedor do respeito e consideração de todos os que com ele serviram, cujo exemplo deve ser apontado ao respeito e consideração públicos, tornando-o digno de ocupar postos de maior risco e os serviços por si prestados considerados como relevantes e de elevado mérito.

11 de Maio de 2001, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos,* general.

Louvo o CAP INF PQ (01035387) João Francisco da Costa Bernardino, pelas qualidades e virtudes militares reveladas no desempenho das funções de comandante da 11.ª Companhia de Atiradores Pára-Quedistas, na Bósnia-Herzegovina.

Participando primariamente em operações combinadas com os contingentes americano, alemão e canadiano, a sua acção foi objecto de elogios por parte dos comandantes daquelas forças. É de realçar a prestação da sua unidade no exercício Joint Resolve XXIV como reserva operacional terrestre e também a participação no exercício de fogos reais realizados em Glamoc, nos quais comandou o principal elemento de manobra do batalhão. O considerável risco, assumido na execução de fogo e movimento, utilizando munições reais de todas as armas orgânicas, foi minimizado por

uma alta proficiência, controlo da situação e disciplina que não deixou margem para dúvidas sobre a prontidão operacional da unidade e da sua capacidade para responder adequadamente a todos os tipos de ameaça, o que faz deste oficial credor da mais absoluta confiança e digno de ocupar postos de maior graduação e risco.

Pela forma como sempre comandou, o capitão Costa Bernardino dignificou a instituição militar e logrou passar uma imagem de grande eficiência das Forças Armadas Portuguesas, prestigiando-as, devendo os serviços por si prestados ser reconhecidos como relevantes e de elevado mérito.

18 de Abril de 2002, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos,* general.

Louvo o CAP INF (07203388) Francisco Miguel Gouveia Pinto Proença Garcia, pela forma competente como desempenhou as funções de adjunto para as operações no comando do sector central/PKF/UNTAET, integrado no contingente nacional em Timor Leste, de Fevereiro a Outubro de 2001.

Responsável pelas áreas da instrução e treino das forças e das operações futuras, o capitão Proença Garcia desempenho as suas tarefas com zelo, permitindo que o sector cumprisse cabalmente, nestas áreas, os objectivos definidos. Participou como elemento de ligação do comando do sector central em diversas estruturas da UNTAET, e contribuiu para que o comando do sector se pudesse antecipar às situações de maior risco, comprometedoras de segurança na sua AOR. Fruto da análise ponderada dos problemas e das situações e preocupado em manter uma estreita ligação com as entidades timorenses relevantes e influentes na vida do país, conseguiu em muitas ocasiões obter uma imagem muito mais próxima da realidade de Timor Leste e a consequente possibilidade de ajustamento da actuação do comando do sector para o bom cumprimento dos objectivos traçados.

Oficial aprumado, disciplinado e disciplinador, é o capitão de infantaria Proença Garcia merecedor que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes e de elevado mérito.

8 de Fevereiro de 2002, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos,* general.

Louvo o CAP INF PQ (01662289) Victor José Paulico Serra Patrício, pelas qualidades e virtudes militares manifestadas no desempenho das funções de comandante da companhia de apoio do 1.º Batalhão de Infantaria Pára-Quedista, na Bósnia-Herzegovina.

Possuidor de uma sólida formação técnico-profissional, evidenciou experiência de comando e aptidão para bem servir, traduzidos na forma como assegurou um perfeito funcionamento das vertentes de apoio de combate e de serviços ao Batalhão. Apesar da diversidade de unidades de origem, armas, serviços e especialidades do pessoal da sua companhia, logrou constituir uma unidade coesa, com espírito de corpo, moral e disciplina assinaláveis. Mas foi, sobretudo, nas acções de preparação e planeamento e no subsequente apoio às operações correntes do Batalhão que mais se fez sentir a prontidão operacional da unidade por si comandada.

Pela forma competente e digna como exerceu a acção de comando, devem os serviços prestados pelo capitão Serra Patrício ser considerados como relevantes e de elevado mérito.

18 de Abril de 2002, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos,* general.

Louvo o CAP INF PQ (08562389) Luís Miguel Trindade Cabrita Martins, pelas qualidades e virtudes militares evidenciadas no desempenho das funções de comandante da 13.ª Companhia de Atiradores Pára-Quedistas, na Bósnia-Herzegovina.

Conhecedor do teatro de operações, com a sua acção de comando imprimiu um forte dinamismo na sua unidade, tornando-a capaz de intervir nas mais diferentes circunstâncias e graus de risco. Tendo a sua Companhia actuado quase sempre isolada e primariamente orientada para operações combinadas com os contingentes do Reino Unido, nórdico, holandês e checo, foi alvo de referências

elogiosas por parte daquelas forças, tendo sempre uma atitude de grande flexibilidade, princípio indispensável em ambiente multinacional, com a unidade de comando. Na operação Texas, a sua unidade foi o principal elemento de manobra do batalhão. O grau de profissionalismo, serenidade e empenho patenteados pela Companhia por si comandada nesta operação, transmitiram ao comandante de batalhão um crédito de confiança e tranquilidade e que confirmaram a competência, firmeza e coragem física e moral deste oficial.

Pelo modo como comandou a sua unidade nas operações realizadas com diversas forças multinacionais, devem os serviços prestados pelo capitão Cabrita Martins ser reconhecidos como relevantes e de elevado mérito.

18 de Abril de 2002, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos,* general.

Louvo o CAP ART (10433591) Jorge Manuel Macedo Marques Agostinho pela forma dedicada e eficiente como desempenhou as funções de oficial de assuntos civis e militares e de *staff officer* do Chefe do Estado-Maior no Quartel-General na Força de Manutenção de Paz das Nações Unidas em Timor Leste.

Evidenciou qualidades profissionais e humanas, vontade de bem servir e espírito de obediência, colaborando de forma decisiva para o sucesso da missão da Repartição de Assuntos Militares e Civis deste Quartel-General. Foi responsável pelo apoio à Divisão de Agricultura da Administração de Timor Leste (ETTA) na distribuição de utensílios agrícolas por todo o território de Timor, pela coordenação da inspecção de qualidade às escolas num programa liderado pelo Banco Mundial e Divisão de Educação da ETTA e ainda pela ligação ao sector português na execução das mais variadas missões no âmbito dos assuntos civis e militares. No desempenho das funções de *staff officer*, desenvolveu um trabalho metódico e de qualidade na administração e planeamento da agenda e de visitas do Chefe do Estado-Maior.

Pelas qualidades e virtudes militares evidenciadas é o capitão Marques Agostinho digno de ocupar postos de maior risco, pelo que é de inteira justiça considerar relevantes e de elevado mérito os serviços por si prestados.

25 de Março de 2002, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos,* general.

Louvo o CAP CAV (17860689) José Miguel Moreira Freire, pela forma meritória como desempenhou as funções de comandante do Esquadrão de Reconhecimento do Agrupamento Delta/BMI/KFOR.

Na preparação do Agrupamento, o trabalho desenvolvido na instrução e posteriormente no teatro de operações, a acção desenvolvida pelo capitão Moreira Freire revelou as suas excepcionais qualidades e virtudes militares e a aptidão para o comando de tropas, o que foi notório quando integrou sob o seu comando pelotões de outras nacionalidades aquando da missão de reforço à Brigada Multinacional Norte em Mitrovica. O empenho e competência, colocados no planeamento e comando, a preocupação permanente com o seu pessoal e a sua permanente disponibilidade, são bem reveladoras dos seus dotes de carácter, abnegação, sacrifício e aptidão para bem servir. Com facilidade se apercebeu da especificidade de ambiente em que operava, desenvolvendo no seu Esquadrão um salutar espírito de corpo que se traduziu numa atitude firme e determinada nas acções executadas, o que foi fundamental para os resultados obtidos pelo Agrupamento.

Oficial disciplinado e disciplinador, detentor de um apurado espírito de obediência, cultiva em elevado grau a virtude da lealdade o que, aliado às suas características pessoais e pela afirmação constante de reconhecida coragem moral, o credita como um muito bom oficial cujo exemplo deve ser apontado ao respeito e consideração públicos, tornando-o digno de ocupar postos de maior risco, devendo os serviços por si prestados ser considerados como relevantes e de elevado mérito.

11 de Maio de 2001, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos,* general.

Louvo o CAP CAV (07456291) José Miguel Andrade Seabra Peralta Pimenta pela forma distinta como desempenhou as funções de oficial de Estado-Maior no Gabinete do Chefe do Estado--Maior da Força de Manutenção de Paz das Nações Unidas em Timor Leste (UNTAET).

Militar disciplinado, manteve excelentes relações com as comunidades civis portuguesa e internacional. No âmbito técnico-profissional revelou competência, empenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão. Demonstrou capacidade de organização e comunicação, evidenciando, ainda, sentido de responsabilidade, rigor e uma noção exacta das exigências do seu cargo, mostrando-se digno de ocupar postos de maior risco.

Pelas qualidades e virtudes militares evidenciadas, torna-se o capitão Peralta Pimenta credor de elevada consideração e do louvor que ora se torna público, devendo os seus serviços serem considerados relevantes e de elevado mérito.

25 de Março de 2002, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos,* general.

Louvo o CAP CAV (11830691) Carlos Manuel Morgado Braz, pela forma meritória e esclarecida como desempenhou as funções de chefe da Secção de Informação Interna e Relações Públicas do sector central/PKF/UNTAET, integrado no contingente nacional em Timor Leste, desde Fevereiro até Outubro de 2001.

Preocupado com a boa imagem do contingente nacional, soube manter ligações privilegiadas com os representantes dos órgãos de comunicação social e ganhar a sua confiança. Usou de frontalidade e tacto nos contactos que com eles estabeleceu e soube utilizar criteriosamente e com muita ponderação os canais de informação à sua disposição, veiculando para o público português a actividade desenvolvida pelo contingente nacional. De realçar, neste âmbito, o seu empenhamento na dinamização da emissão semanal em directo de Dili de uma estação de rádio portuguesa, com excelentes resultados no que respeita ao moral das tropas e ao impacto e destaque que teve em Portugal. Cumulativamente, desempenhou as funções de oficial de protocolo com muita proficiência e espírito de iniciativa, constituindo-se como um prestimoso auxiliar do comando na preparação, organização e acompanhamento das visitas de entidades nacionais e estrangeiras ao comando do sector central.

Pelo seu desempenho, o capitão Morgado Braz prestou serviços que contribuíram significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão das Forças Armadas Portuguesas.

8 de Fevereiro de 2002, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos,* general.

Louvo o CAP SGE (09656679) João Martins da Silva, pela forma competente e dedicada como desempenhou, ao longo dos últimos 13 meses, as funções de oficial de finanças do 2.° Batalhão de Infantaria da Brigada Ligeira de Intervenção durante a preparação e no decurso da missão integrada na Força de Manutenção de Paz da Administração Transitória das Nações Unidas em Timor Leste. Na fase do aprontamento exerceu em acumulação a de oficial de finanças do Regimento de Infantaria 14.

Demonstrou ser um oficial com capacidade de planeamento e organização, controlando e processando o suplemento de missão a receber pelos militares em Timor e as necessidades para o normal desenrolar das actividades. Em acumulação exerceu as funções de *pay master* do contingente nacional, fazendo o levantamento do *allowance* a receber e procedendo à sua liquidação pelas diversas componentes do mesmo e pelas subunidades do Batalhão.

O capitão Martins da Silva pautou a sua conduta por uma rigorosa observância do princípio da economia, tendo contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão das Forças Armadas Portuguesas.

8 de Fevereiro de 2002, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos,* general.

Louvo o CAP SGPQ (09394977) Manuel Fernando Marques Rodrigues pela forma competente e dedicada como desempenhou as funções de chefe de equipa CMA, da Célula CIMIC, do comando do sector central/PKF/UNTAET, integrado no contingente nacional em Timor-Leste, de Fevereiro a Outubro de 2001.

Estabeleceu importantes relações com os militares seus homólogos, bem como com os diferentes agentes da administração de Timor-Leste, com os responsáveis de múltiplas organizações, internacionais e não governamentais, com várias organizações de ajuda humanitária em actividade no território e com outras instituições locais, por forma a responder cabalmente às solicitações de serviço e ao desenvolvimento de uma multiplicidade de tarefas da sua área de responsabilidade. Destas sobressaem a distribuição de ajuda humanitária à população mais carenciada, a apresentação de projectos e coordenação de acções de formação e a participação em iniciativas de sensibilização ou de carácter cultural. Foi ainda chamado a desempenhar as funções de chefe do PAAL em Darwin.

Pelas relevantes qualidades pessoais e profissionais, o capitão Marques Rodrigues prestou serviços que contribuíram significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão das Forças Armadas Portuguesas.

8 de Fevereiro de 2002, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos,* general.

Louvo o SMOR INF (16877577) Joaquim de Almeida, pela forma competente e leal como desempenhou as funções de adjunto do comando do 2.º Batalhão de Infantaria da Brigada Ligeira de Intervenção, força nacional destacada no teatro de operações de Timor como parte integrante da UNTAET (PKF/UNTAET).

No Batalhão desempenhou, ainda, funções de sargento-chefe na secretaria, denotando permanente disponibilidade e empenhamento, respondendo com profissionalismo a todas as solicitações. Revelando personalidade assumiu-se como exemplo e granjeou o respeito e consideração do comando, sendo tomado como referencial pelos sargentos e praças do Batalhão, a quem dedicava atenção e acompanhamento dos seus problemas pessoais, propondo medidas ajustadas e oportunas, contribuindo assim com bom senso e sentido de responsabilidade para a coesão, disciplina e motivação da unidade.

O sargento-mor Joaquim de Almeida é um militar disciplinado e disciplinador, manifestando aptidão de bem servir nas diferentes circunstâncias, prestou serviços de que resultaram honra e lustre para as Forças Armadas Portuguesas e que se consideram extraordinários, relevantes e distintos.

8 de Fevereiro de 2002, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos,* general.

Louvo o SCH CAV (11943278) Reinaldo José Ferreira Monteiro, pela forma meritória como ao longo de cerca de 5 meses desempenhou as funções de adjunto do comando do Agrupamento Delta/BMI/KFOR, no teatro de operações do Kosovo, no âmbito da operação "Joint guardian".

Desde o início desenvolveu junto dos sargentos e praças uma acção ponderada, consistente e continuada que muito contribuiu para a criação de um salutar espírito de convivência e maior eficácia das acções desenvolvidas. A sua formação militar e bom senso, a par de uma sólida formação moral e humana foram bem patentes no decurso de toda a missão, constituindo-se num referencial de conduta militar para todos os que com ele privaram.

Como sargento mais antigo do Agrupamento participou em algumas reuniões com os seus congéneres de outros contingentes, onde mais uma vez se destacou pelas suas qualidades e virtudes militares que muito prestigiam os sargentos do Exercito Português e lhe granjearam o respeito e a admiração de todos.

Pautando a sua conduta por elevado sentido do dever e profissionalismo, demonstrando um claro entendimento sobre o que deve ser a vida militar e praticando em elevado grau as virtudes militares, o sargento-chefe Ferreira Monteiro não só se afirmou como um excelente militar, digno

de ser especialmente apontado ao respeito e consideração pública, como devem os serviços por si prestados ser considerados altamente meritórios e reconhecidos conto extraordinários e importantes e que muito contribuíram para o lustre e a honra das Forças Armadas.

11 de Maio de 2001, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos,* general.

Louvo o SCH PARAQ (01683472) António Martins Campos, pela forma empenhada e competente como desempenhou as funções de adjunto do comando do 1.° Batalhão de Infantaria Pára-Quedista, na Bósnia-Herzegovina.

Como sargento mais antigo do Batalhão, revelou-se um precioso colaborador do seu comandante, contribuindo para uma efectiva acção de comando no seio da unidade. Nas funções de chefe da secretaria do Batalhão, que exerceu em acumulação, demonstrou ser possuidor de capacidade de organização, rigor e método, que muito influenciaram os padrões de eficiência atingidos. A sua presença foi uma constante em todas as actividades do Batalhão, nomeadamente nas operações e exercícios realizados, e no acompanhamento das visitas de altas entidades efectuadas ao aquartelamento, manifestando, em todas as situações, dignidade, brio e decoro.

Pelas qualidades pessoais, profissionais e virtudes militares de que resultaram honra e prestígio para as Forças Armadas Portuguesas, devem os serviços prestados pelo sargento-chefe Martins Campos ser considerados como relevantes, extraordinários e distintos.

18 de Abril de 2002, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos,* general.

Louvo o SAJ INF (18655281) Mário Jesus Bonfim Lopes, pela forma meritória como desempenhou as funções de adjunto do comando da 1.ª Companhia de Atiradores do 2.° Batalhão de Infantaria da Brigada Ligeira de Intervenção na força nacional destacada no teatro de operações de Timor Leste e parte integrante da Força de Manutenção de Paz (PKF/UNTAET).

Desde o início da preparação e aprontamento que se revelou um precioso auxiliar do comando, respondendo com prontidão e eficácia a todas as solicitações. Posteriormente, no teatro de operações de Timor Leste, apresentou propostas caracterizadas por um adequado sentido de realidade e de coerência, visando a melhoria do serviço e do apoio do pessoal, actuando sempre pelo exemplo, que lhe permitiu granjear dos seus superiores e subordinados a maior confiança e admiração.

O sargento-ajudante Bonfim Lopes constitui um exemplo a seguir, merecendo que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes e de elevado mérito.

8 de Fevereiro de 2002. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos,* general.

Louvo o SAJ CAV (01687781) Fernando José Lopes Pedrosa, pela forma meritória e pelas qualidades e virtudes militares reveladas ao longo dos cerca de 15 meses, em que serviu no Agrupamento Delta/BMI/KFOR, no teatro de operações do Kosovo no âmbito da operação "Joint guardian".

Desempenhando as funções de sargento de informações, desenvolveu um trabalho organizado e eficiente durante a fase de aprontamento da unidade, contribuindo para a adequada preparação da documentação necessária ao cumprimento da missão, assim como no processamento da informação inerente à situação na área da missão.

Militar altamente empenhado e dedicado, manifestando, no serviço e em todos os actos da sua vida, dotes de carácter, espírito de obediência e uma particular satisfação por tudo quanto fazia, desenvolveu de forma extremamente competente, no teatro de operações uma actividade determinante para a execução das acções operacionais do Agrupamento, com reflexos evidentes

nos resultados obtidos, acompanhando uma quase totalidade das operações do Agrupamento, mostrando-se sempre digno de ocupar os postos de maior risco, pela afirmação constante de reconhecida coragem moral e física.

Pelas características evidenciadas, brio profissional e talento, é o sargento-ajudante Fernando Pedrosa inteiramente merecedor de ser tido como um exemplo da sua arma e por isso dever ser especialmente apontado ao respeito e consideração pública, devendo os serviços por si prestados ser considerados de elevado mérito.

11 de Maio de 2001, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos,* general.

Louvo o SAJ CAV (15852686) António Saqueiro da Silva, pela capacidade de trabalho evidenciada no desempenho da função de adjunto do comando do Erec, demonstrada ao longo dos 10 meses que decorreram entre a preparação e a missão no teatro de operações (TO) de Timor Leste, integrando o contingente nacional que participou na Força de Manutenção de Paz da Administração Transitória das Nações Unidas em Timor Leste (PKF/UNTAET).

Na preparação e aprontamento empenhou-se com grande humildade na execução de todo o tipo de tarefas, contribuindo de forma oportuna para que os procedimentos administrativos decorressem de uma forma organizada e atempada. No teatro de operações de Timor manteve um registo permanente e rigoroso de todas as actividades desenvolvidas pelo esquadrão que muito contribuíram para a manutenção do moral e bem-estar do pessoal.

Militar com uma sólida formação moral granjeou de todos a confiança e admiração, merecendo o sargento-ajudante Saqueiro da Silva ser apontado como um exemplo a seguir e devendo por isso os serviços por si prestados ser considerados relevantes e de elevado mérito.

8 de Fevereiro de 2002, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos,* general.

Louvo o SAJ ENG (07982281) José Maria Martins Fernandes, pelo modo competente e dinâmico como, ao longo dos 13 meses decorrentes da preparação e cumprimento da missão ao serviço da PFK/UNTAET em Timor Leste, desempenhou a função de adjunto do Comando do Destacamento de Engenharia do 2.° Batalhão de Infantaria da Brigada Ligeira de Intervenção.

Militar com elevado espírito de obediência e sacrifício manifestou uma total disponibilidade para as múltiplas solicitações de serviço, quer na área logística, pela pesquisa e aquisição de produtos no mercado local, quer como adjunto do Comando, no tratamento das áreas administrativa e do pessoal. Mostrou rigor profissional, projectando assim o desempenho do Destacamento de Engenharia do Batalhão.

Militar franco e honesto, devem os serviços prestados pelo sargento-ajudante Martins Fernandes ser reconhecidos como relevantes e de elevado mérito.

8 de Fevereiro de 2002. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos,* general.

Louvo o SAJ PARAQ (08175578) António Bandeiras Esperto, pela forma competente e meritória como desempenhou as funções de adjunto administrativo de companhia no 1.º Batalhão de Infantaria Pára-Quedista, na Bósnia-Herzegovina.

Militar com elevada capacidade de organização e dotado de assinaláveis conhecimentos de informática, sempre respondeu prontamente às mais variadas solicitações, manifestando aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias. Revelando disponibilidade e empenho, foi responsável pelo funcionamento da componente administrativo-logística da sua unidade, por várias iniciativas

na área do moral e bem-estar, pela promoção de relações humanas orientadas para a realização dos objectivos e por diversos programas de ocupação de tempos livres, granjeando assim a estima, consideração e respeito dos seus superiores e inferiores hierárquicos.

Pela dedicação e eficiência que patenteou, o sargento-ajudante Bandeiras Esperto contribuiu para a imagem de prestígio das Forças Armadas Portuguesas, devendo os serviços por si prestados ser considerados relevantes e de elevado mérito.

18 de Abril de 2002, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos,* general.

Louvo o 1SAR INF (17422089) António Jorge Paiva da Fonseca, pela forma dedicada e eficiente como serviu na Companhia de Atiradores do Agrupamento Delta/BMI/KFOR.

Durante a fase de aprontamento da força, destacou-se pelos seus conhecimentos, que muito contribuíram para a proficiência atingida pela secção que comandou. Militar com espírito de iniciativa e permanente disponibilidade, sempre empregou eficazmente a autoridade de que estava investido, regendo a sua conduta diária com rigor e disciplina, afirmando-se pela prática em elevado grau da virtude da lealdade e espírito de obediência. No teatro de operações do Kosovo, destacou-se pela sua acção e empenho em todas as missões atribuídas, revelando qualidades de abnegação e sacrifício, constituindo-se num exemplo permanente para os seus subordinados. Militar sempre atento e preocupado em melhorar os seus conhecimentos, assim como os dos militares que comanda. Dinâmico e empenhado em fazer cumpriu as ordens e directivas superiores, manteve um bom espírito de camaradagem entre os seus subordinados. A experiência adquirida noutras missões reflectiu-se na sua rápida adaptação e avaliação consciente, nas mais variadas situações, criando um clima de confiança e demonstrando a sua aptidão para bem servir.

Militar humilde, honesto, de esmerada educação, manifestando elevados dotes de carácter e reconhecida coragem moral, é o primeiro-sargento Paiva da Fonseca digno de ocupar postos de maior responsabilidade e risco, merecedor de ser apontado ao respeito e consideração pública e que os serviços, por si prestados sejam considerados de elevado mérito.

11 de Maio de 2001, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos,* general.

Louvo o 1SAR INF OE (18285589) Frederico da Conceição Bessa, pela forma meritória como desempenhou as funções de sargento de pelotão da 1.ª Companhia de Atiradores do 2.° Batalhão de Infantaria da Brigada Ligeira de Intervenção, na força nacional destacada no teatro de operações de Timor Leste e parte integrante da Força de Manutenção de Paz (PKF/UNTAET).

Quer na fase do aprontamento, quer no teatro de operações revelou facilidade de comunicação, colocando à disposição de todos os que com ele laboravam os seus conhecimentos militares, o que foi uma mais-valia para o saber e união de todos. Empenhou-se com inteira disponibilidade e humildade nas acções em que participou, denotando espírito de sacrifício, dedicação e lealdade.

O primeiro-sargento Conceição Bessa demonstrou ser um exemplo a seguir por todos os militares da sua categoria, sendo merecedor que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes e de elevado mérito.

8 de Fevereiro de 2002, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos,* general.

Louvo o 1SAR INF PQ (06257392) Ismael Lopes Ferreira Salvador, pela competência e profissionalismo que demonstrou no desempenho das funções de sargento de reabastecimento de companhia no 1.º Batalhão de Infantaria Pára-Quedista, na Bósnia-Herzegovina.

Pautou a sua conduta por uma inabalável vontade de bem servir, tendo sido um prestimoso colaborador do comando. Evidenciou grande proficiência nas diversas tarefas que desenvolveu na área da componente logística, tendo demonstrado possuir capacidade para ocupar postos de maior graduação e risco. Dotado de uma sólida formação técnico-profissional e de uma elevada capacidade de organização, manteve um rigoroso controlo sobre a lista de meios materiais à sua responsabilidade, mesmo em situações de grande exigência, nomeadamente no embarque e regresso do teatro de operações e nas operações realizadas com forças OTAN.

O primeiro-sargento Ferreira Salvador distinguiu-se pelo rigor e eficiência no cumprimento das suas funções e contribuiu para o prestígio das Forças Armadas Portuguesas, devendo os serviços por si prestados ser considerados como relevantes e de elevado mérito.

18 de Abril de 2002. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos,* general.

Louvo o 1SAR ENG PQ (18434792) Francisco José Baptista Almeida, pela forma competente e dedicada como desempenhou as funções de comandante do módulo de engenharia do 1.° Batalhão de Infantaria Pára-Quedista, na Bósnia-Herzegovina.

Militar possuidor de elevado sentido de responsabilidade e de devoção à causa militar, cumpriu de forma exemplar as missões que lhe forem atribuídas, colaborando com o comando e fazendo propostas no sentido de rentabilizar os meios humanos e materiais postos à sua disposição, caracterizando a sua acção por um elevado espírito de iniciativa, capacidade de organização e muito entusiasmo, mesmo em situações de extrema adversidade climatérica. Através do exemplo e competência profissional, conseguiu que se atingissem assinaláveis níveis de rendimento, cumprindo de forma eficiente as missões atribuídas ao seu módulo, sendo de realçar o trabalho realizado na área das construções e melhoria das instalações, bem como nos restantes trabalhos de engenharia, os quais se traduziram num significativo contributo para a melhoria do bem-estar e condições de vida dos militares da força.

Pelas qualidades e virtudes militares evidenciadas e pelo seu contributo para a missão das Forças Armadas Portuguesas, é o primeiro-sargento Baptista Almeida merecedor de que os serviços por si prestados sejam considerados como relevantes e de elevado mérito.

18 de Abril de 2002, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos,* general.

Louvo o 1SAR PARAQ (17377085) José Carlos dos Santos Major, pela forma eficiente e dedicada como desempenhou as funções de sargento de reabastecimento de companhia no 1.º Batalhão de Infantaria Pára-Quedista, na Bósnia-Herzegovina.

Militar possuidor de uma sólida formação técnico-profissional, revelou elevado sentido de responsabilidade e zelo nas missões e tarefas que lhe foram cometidas, evidenciando-se como elemento fundamental no controlo das cargas inerentes à companhia de apoio pela qualidade e volume do trabalho realizado. Revelando elevadas qualidades de abnegação, soube ultrapassar com destreza os obstáculos que se lhe depararam, nomeadamente a tarefa de gerir, de forma funcional e controlada, a arrecadação de material de guerra, bem como os depósitos à sua responsabilidade, creditando-se assim como um prestimoso colaborador do comando.

Pelas qualidades pessoais, profissionais e virtudes militares demonstradas, o primeiro-sargento Santos Major prestigiou as Forças Armadas Portuguesas, devendo os serviços por si prestados ser considerados como relevantes e de elevado mérito.

18 de Abril de 2002, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos,* general.

Louvo o SAJ INF (19817283) José Carlos Andrade Madeira de Morais pela dedicação, zelo e brio profissional com que, ao longo dos mais de três anos em que tem estado colocado no Núcleo de Apoio Informático (NAI), da Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional, tem desempenhado as suas funções de responsável pelos sistemas informáticos.

Dotado de uma grande facilidade de relacionamento, quer a nível pessoal quer a nível hierárquico, o sargento-ajudante Morais tem sabido aliar esta característica natural com uma bagagem de conhecimentos técnicos acima da média, a qual procura constantemente ampliar e melhorar. Por estes seus dotes de carácter, tem sabido granjear o respeito, a simpatia e o apreço de todos os que com ele trabalham, quer superiores hierárquicos quer iguais e inferiores.

Confrontado com as mais diversas situações problemáticas de carácter informático, nomeadamente na área de apoio ao utilizador, em que diariamente se colocam questões técnicas e dúvidas, nunca a sua complexidade constituiu para ele obstáculo intransponível, mas antes um estímulo à sua reconhecida coragem moral: tem sempre sabido resolvê-las da melhor forma, quer baseando-se na grande experiência que tem vindo a acumular quer buscando novas soluções que permitam fazer que o trabalho dos utilizadores decorra sem sobressaltos de maior nem quebra de rendimento, tudo aliado ao cunho formativo que sabe sempre imprimir aos esclarecimentos que presta, procurando não se limitar à resolução dos problemas pontuais, mas, mais do que isso, a comunicar aos utilizadores os procedimentos mais correctos tendentes a evitar ou rodear tais situações.

Como responsável pela gestão e manutenção lógica da rede informática da DGPDN e seus cerca de 50 postos de trabalho, o sargento-ajudante Morais é incansável na busca de um mais eficiente aproveitamento dos recursos existentes. Praticando em elevado grau a virtude da lealdade, inestimável no aconselhamento técnico e no apoio às tomadas de decisão pela chefia do Núcleo, sempre a par da constante evolução técnica dentro do âmbito da sua área, e com uma visão aberta e inovadora, consegue sempre apresentar sugestões pertinentes e de valor no sentido da racionalização dos meios existentes e, sempre que necessário, na avaliação de novas soluções técnicas passíveis de implementação.

Em face do que fica dito, constitui este elemento, pela sua aptidão para bem servir, pelo seu espírito de obediência e exemplares qualidades de abnegação e de sacrifício, uma verdadeira mais-valia do NAI, e, por extensão, desta Direcção-Geral, pelo que o sargento-ajudante Morais deve ser apontado como exemplo a seguir.

21 de Maio de 2002, — O Director-Geral, *José Luís Pinto Ramalho*, major-general.

Louvo o SAJ INF CMD (14255982) Rui Manuel Círiaco dos Santos, pela excelente colaboração que dedicou à Divisão de Controlo de Importações e Exportações, ao longo de mais de cinco anos.

A actividade que desenvolveu, no quadro do controlo das operações comerciais com armamento, com elevada dedicação e disponibilidade, a par de uma sólida formação humana, militar e profissional, qualificam-no como um excelente colaborador.

Graças ao seu sentido de cumprimento da missão, a que aliou persistência e método, tem sido possível à Divisão dar resposta adequada, e em tempo, às necessidades de equipamento e sustentação logística dos meios e sistemas das Forças Armadas e das forças de segurança.

No quadro das obrigações decorrentes da participação da Divisão nos diversos regimes de não proliferação e na União Europeia, de que Portugal é Estado-Membro, o sargento-ajudante Rui Santos tem sido um indispensável colaborador no desenvolvimento do trabalho de pesquisa, estatística e análise, sobre os movimentos dos bens e tecnologias militares, que é justo sublinhar.

É, assim, de inteira justiça reconhecer, e dar público testemunho, do excelente trabalho desenvolvido pelo sargento-ajudante Rui Manuel Círiaco dos Santos, ao longo de mais de cinco anos, na Divisão de Controlo de Importações e Exportações, e das elevadas qualidades humanas, militares e profissionais demonstradas, bem como a dedicação, empenho e eficiência, que sempre colocou à disposição do serviço, creditando-o como militar que prestigiou o Exército.

2 de Abril de 2002, — O Director Nacional de Armamento, *António Cavaleiro de Ferreira*, vice-almirante.

Louvo o MGEN (02291863) Eduardo Augusto Carneiro Teixeira, pela forma extraordinariamente competente, eficiente e dedicada como, durante dois anos, exerceu as complexas e exigentes funções de Director da Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal.

Dotado de elevada capacidade de planeamento e organização, sensato, de inexcedível lealdade e profundamente conhecedor dos assuntos da área de Pessoal, o major-general Carneiro Teixeira desenvolveu uma acção digna de grande relevo no âmbito da gestão dos Recursos Humanos do Exército e de todo um vasto conjunto de tarefas que lhe são inerentes, pautando a sua conduta profissional pelo rigor, ética, cooperação e permanente disponibilidade para servir.

Com excelente espírito de missão e de iniciativa, promoveu a elaboração de estudos e propostas, em coordenação com a Divisão de Pessoal do Estado-Maior do Exército, que visam o aperfeiçoamento da gestão do pessoal, particularmente no referente às normas de colocação e ao sistema de avaliação dos Quadros Permanentes.

No período de grande exigência para a Administração do Pessoal, face à reconstituição de carreiras dos militares no quadro das Leis 15/2000 e 43/1999 ao processamento dos assuntos inerentes aos ex-combatentes, o major-general Carneiro Teixeira, uma vez mais, evidenciou grande capacidade de trabalho e coordenação, determinação e competência, reiterando as excelentes qualidades profissionais demonstradas ao longo da sua carreira.

Evidenciando exemplares dotes de carácter, frontal, discreto e muito eficiente, o major-general Carneiro Teixeira, como Director da Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal, prestou altos serviços ao Exército de que resultaram honra e lustre para o País e que são classificadas de extraordinários, relevantes e muito distintos.

28 de Maio de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o MGEN (03492164) Francisco António Fialho da Rosa, pelo modo excepcionalmente competente e eficaz como desempenhou as importantes funções de Director dos Serviços de Transmissões.

Oficial General de invulgares capacidades soube sempre contribuir com o seu parecer ponderado e oportuno para as orientações que a nível superior se têm fixado, designadamente ao longo do último ano e em cuja materialização se empenhou de forma muito determinada e serena.

A sua postura, sempre também caracterizada por superior inteligência, adequada iniciativa e uma firme esperança no porvir, constituíram-no como um exemplo contagiante e uma referência para os seus subordinados e de forma geral para o conjunto da Arma de Transmissões.

Muito empenhado na evolução tecnológica das comunicações militares e na identificação dos melhores modelos organizacionais para o funcionamento integrado das Comunicações e dos Sistemas de Informação do Exército, estimulou uma profícua interacção entre a sua Direcção de Serviços e entidades afins do Exército e das Forças Armadas, bem assim como com a Universidade e a Indústria.

Da sua acção tem consequentemente resultado apreciável benefício para o bom cumprimento da missão do Exército e para a sua reorganização e também lustre e vantagem para a Instituição Militar.

Pelo conjunto das suas qualidades humanas e militares, de que se devem igualmente referir a inexcedível lealdade, a superior habilitação técnica, a segurança e transparência de processos e a facilidade com que promove e pratica relações de cooperação, o major-general Fialho da Rosa tem prestado serviços que devem ser publicamente salientados como altamente meritórios, relevantes e distintos, ao mesmo tempo que fundamenta as mais elevadas expectativas em relação à sua carreira militar, confirmando-se como digno e merecedor de funções da mais alta responsabilidade e exigência.

25 de Junho de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o CORT ADMIL (05966764) José Carlos Mendonça da Luz, pela forma absolutamente invulgar e excepcional como exerceu as funções de Adjunto do Comandante da Logística.

Oficial extraordinariamente sabedor, competente, dedicado e muito respeitado o coronel tirocinado Mendonça da Luz compreendeu integralmente as exigências e desafios da missão que lhe foi confiada, constituindo-se não só como um colaborador de eleição, mas também como um promotor de evolução e modernização que com critério e dinamismo se pretende introduzir no Exército, em particular no tocante à área Logística.

A par de muitas tarefas que encheram o seu quotidiano, foram determinantes os seus empenhamentos nos processos de concentração dos Depósitos Gerais do Exército, de revisão da estrutura e orgânica do Comando da Logística, de revisão dos fluxos logísticos, nos trabalhos conducentes à reestruturação da Manutenção Militar e das Oficinas Gerais de Fardamento e Equipamento e no levantamento correcto das acções que visam a implementação dos novos sistemas informáticos de apoio à administração financeira e à gestão logística do Exército.

Em tudo isso confirmou saber, experiência, grandes dotes de iniciativa e dinamismo, a par de qualidades de ponderação, persistência e persuasão.

Muito leal e brioso, unanimemente respeitado pelo seu valor, seriedade e espírito de camaradagem, o coronel tirocinado Mendonça da Luz em muito ultrapassa o âmbito do seu quadro especial de origem, sendo sob uma perspectiva que abrange o conjunto da missão e actividades do Exército, um militar cuja competência e aptidão profissionais asseguram que serve bem nas mais diversas circunstâncias.

Ao mesmo tempo as suas excepcionais qualidades e virtudes militares, o seu espírito de sacrifício e de serviço, os seus dotes de carácter evidenciados por uma generosa abnegação, coragem moral, frontalidade e imaculada lealdade, confirmam-no como digno de ocupar cargos de maior responsabilidade ou risco e fundamentam o profundo respeito e a consideração pública de que tão justamente desfruta.

6 de Junho de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o COR INF (63193759) Manuel Artur Ferreira, pelo seu profissionalismo, empenho pelo serviço que demonstrou continuamente durante a sua carreira como Oficial do Exército, e pelo modo como soube colocar o seu saber e a sua dedicação no cumprimento das missões que lhe foram cometidas ao longo da sua vida.

Na altura em que deixa a efectividade de serviço, é de inteira justiça salientar a maneira como exerceu os diferentes cargos para que foi nomeado e como desenvolveu toda a sua actividade ao longo dos 44 anos de serviço nas fileiras, em que foi notório, em todo o tempo e nas mais variadas circunstâncias, o seu sentido do dever e espírito de missão, a camaradagem, a lealdade e a amizade que caracterizou o seu relacionamento com todos quantos com ele trabalharam ou sob as suas ordens serviram.

Nos últimos anos de serviço exerceu as funções de Juiz Presidente do 1.º Tribunal Militar Territorial do Porto onde uma vez mais deu nota do seu modo de agir, da sua sensibilidade e judicioso critério no tratamento de situações em que se tem de observar as normas e conceitos que regulam o exercício da aplicação da justiça.

Pelas virtudes militares evidenciadas ao longa da sua vida o coronel Manuel Artur Ferreira, no âmbito técnico profissional revelou sempre elevada competência, extraordinário empenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente, para a eficiência, prestígio e comprimento da missão do Exército, pelo que muito me apraz, neste público louvor, dar nota das qualidades deste Oficial.

19 de Junho de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o COR INF (39521762) José Domingos Moura Carneiro, pela elevada competência profissional, extraordinário empenho e dedicação pelo serviço continuamente demonstradas ao longo da sua vida militar, integralmente dedicada ao Exército e à Arma de Infantaria onde devotadamente serviu Portugal durante quarenta anos.

Na altura em que deixa o serviço activo, é de inteira justiça relevar o inestimável e exemplar empenho que colocou em todas as acções que realizou ao longo da sua vida como oficial, o seu profundo sentido do dever, o espírito de missão e as suas reconhecidas qualidades militares, profissionais e humanas, como sempre timbrou o seu proceder e afirmou o seu estar em todas as situações e cargos que exerceu, muitas vezes em circunstâncias difíceis.

A sua elevada competência profissional, o culto das virtudes com que modelou e firma o seu carácter, a capacidade de comando e chefia que tantas vezes foi relevada pelo espírito de sacrifício e abnegação, o senso e a ponderação como soube exercer o seu mister, a lealdade, a amizade, a camaradagem que são qualidades com as quais pautou e timbra a sua conduta e que marcaram o seu relacionamento com todos quantos sob as suas ordens serviram, trabalharam ou, simplesmente, privaram, creditaram-no como um bom oficial de Infantaria e um excelente condutor de homens.

Como ao longo da sua carreira, nos últimos oito anos em que exerceu as funções de Juiz Vogal e de Promotor de Justiça no 1.º Tribunal Militar Territorial do Porto, novamente patenteou, no exercício destes delicados cargos, o seu extraordinário empenho, a sua exemplar integridade de carácter, a excepcional dedicação, as suas relevantes qualidades pessoais e profissionais, bem como a sua sensibilidade e judicioso critério no tratamento de situações de aplicação da justiça, valores que são alicerçados no culto da honra e do dever militar com que sempre norteou a sua vida.

Pelas virtudes militares evidenciadas, pelas excepcionais qualidades humanas e pelo elevado mérito da acção desenvolvida ao longo da sua prestigiada carreira, o coronel Moura Carneiro tornou-se credor do reconhecimento e respeito públicos pelo que os seus serviços devem ser considerados como contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército.

19 de Junho de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o COR INF (01312664) António dos Santos Vieira, pela forma como ao longo dos últimos 6 anos chefiou a Repartição de Apoio Geral/EME, apoiando com eficácia os Órgãos deste EM, bem como, os Órgãos Superiores da Estrutura do Comando do Exército instalados no Aquartelamento sob o seu comando.

No exercício das funções que lhe estavam cometidas, consideradas de grande importância e responsabilidade, revelou exemplar dedicação pelo serviço e excepcional interesse, mostrando-se conscientemente responsável e evidenciando um elevado espírito de missão. Com um desempenho de elevada qualidade, conseguindo conquistar a confiança dos seus superiores, que nele sempre viram um elo importante no funcionamento das actividades da vida corrente do EME, como ressalta de anteriores louvores atribuídos.

Praticando a disciplina com sentido pedagógico e com grande eficiência, e exercendo a autoridade de forma sóbria, conseguiu promover e manter excelentes relações humanas com os seus superiores e subordinados sendo respeitado pelo reconhecimento na sua conduta de exemplar lealdade e honestidade e pela coerência dos seus actos.

A dignidade com que encarou o desempenho das suas funções e a forma como as executou durante um período tão alargado, com sacrifício por vezes da sua vida privada são de enaltecer, constituindo um exemplo para os militares e civis que com ele serviram, contribuindo para o prestigio do cargo que lhe foi confiado.

Oficial dotado de elevado senso, abnegação e coragem moral, evidenciando permanente disponibilidade para o serviço, decidindo de forma oportuna e precisa mesmo em assuntos complexos e em situações adversas, manifestando em todas os actos da sua vida elevados dotes de carácter, espírito de obediência e aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, o coronel de infantaria Santos Vieira, que em breve por imperativo legal passa à reserva, é inteiramente merecedor deste

público louvor e que os serviços por si prestados, ao Exército, sejam considerados extraordinários relevantes e distintos.

25 de Junho de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o COR INF RES (45523561) Victor Portugal Valente dos Santos, pela forma como tem vindo, desde Agosto de 1997, a desempenhar as funções de Director do Campo Militar de S. Jorge e do seu Museu Militar, nas quais tem continuado a revelar as qualidades de militar de invulgar aprumo, vincada responsabilidade, total entrega, dedicação e elevada competência profissional.

Graças à sua inteligência e elevado espírito de missão tem vindo a resolver acertadamente os inúmeros problemas que se colocam à gestão e desenvolvimento de todas as actividades inerentes ao Campo Militar, no cumprimento das quais denotou sempre o maior interesse, capacidade de organização e eficiência, superando as dificuldades e rentabilizando os poucos meios humanos ao seu dispor.

Sensibilizou o Ministério da Defesa Nacional para a ampliação das instalações do Museu e construção de uma nova área destinada à Direcção, prevista desde o projecto inicial, bem como outros organismos e instituições como o Governo de Macau e a Sociedade Histórica da Independência de Portugal, o que permitiu a criação de uma nova sala de apresentações e a obtenção de equipamentos audio-visuais e respectivo mobiliário.

Tem ainda o Coronel Valente dos Santos promovido, com esclarecido e excepcional zelo, por forma altamente honrosa e brilhante, a promoção e divulgação do Museu Militar junto das escolas da região, o que levou à reconstituição de diversas cenas históricas por alunos e professores, a realização de eventos assinaláveis com presença de personalidades marcantes da vida cultural portuguesa, de que se salienta o recente lançamento, no Museu, de um livro publicado pela Imprensa da Universidade de Coimbra e resultante de relevante trabalho de investigação efectuado por equipa de técnicos dirigida pelo Doutor Gouveia Monteiro, professor do grupo de história da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, ao abrigo dum acordo entre esta Faculdade e o Ministério da Defesa, através da Comissão Portuguesa de História Militar, actividades de que tem resultado elevado prestígio para o Museu Militar do Campo Militar de S. Jorge e honra e lustre para a instituição Militar e para o Exército.

É, assim, justo assinalar que os serviços prestados pelo coronel Valente dos Santos sejam, mais uma vez, considerados relevantes, extraordinários e muitos distintos.

19 de Junho de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o COR ART RES (51463911) Alberto Ribeiro Soares, pela forma esclarecida, dinâmica e muito eficiente como desempenhou durante cinco anos as funções de Director Gerente da Revista Militar nas quais se empenhou com muita experiência, excelente capacidade de organização e de realização, iniciativa, espírito de cooperação e relacionamento humano que, como cidadão e digno profissional militar lhe têm sido reconhecidos, conseguindo, em curto período, eficiente e profícua adaptação às particularidades funcionais da Empresa e da Revista e a adopção de medidas mais adequadas à sua valorização e à sua continuidade.

Ainda que exercendo permanentemente estas funções em acumulação com as que no Estado-Maior do Exército tem à sua responsabilidade, houve-se sempre com alta competência técnica e prontidão na modernização, a que desde logo se impôs, do aspecto gráfico do acervo da Revista e da organização e acompanhamento da publicação em tempo dos seus diversos números, conseguindo, sem prejuízo da sua regular edição, melhorar consideravelmente o seu grau de aceitação prestígio e projecção.

Foi também dominante, muito interessada e eficiente a sua colaboração na edição dos "Índices da Revista" e dos seus números especiais relativos à "Presença Portuguesa no Oriente" e ao 1.º Congresso Internacional de Imprensa Militar, actividades do programa da Comemoração do 150.º Aniversário da Empresa e da Revista cujo planeamento, organização e realização empenhou a Empresa durante quatro anos.

Eleito Sócio Efectivo em 1989 e Vogal do Conselho Fiscal entre 1991 e 1995, justo é reconhecer que o empenhamento do coronel Ribeiro Soares em prol da Empresa e da Revista constituiu lustre que muito beneficia a sua imagem, a sua aceitação e a sua projecção, merecendo que o conjunto dos serviços que lhes prestou sejam considerados importantes, relevantes e distintos.

23 de Maio de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o COR ADMIL (04857166) João Francisco Félix Pereira, pela elevada competência, eficiência, dedicação e dinamismo patenteados na forma como desempenhou as funções de Director das Oficinas Gerais de Fardamento e Equipamento (OGFE), cargo de inquestionável relevo na estrutura logística do Exército, em cujo exercício revelou possuir qualidades pessoais e capacidades técnicas e profissionais, perfeitamente ajustadas aos requisitos da função que lhe permitiram, numa primeira fase, estabilizar o clima social do Estabelecimento e, posteriormente, definir as directrizes que balizaram a retoma de uma atitude capaz de introduzir o equilíbrio e a confiança necessários a um desempenho enquadrado nos objectivos e na missão.

Tendo assumido as funções de Director numa situação particularmente adversa, a que não é estranho o desajustamento da estrutura às reais necessidades do Exército seu principal cliente, o coronel Félix Pereira soube motivar, orientar, balancear os meios humanos e, estruturar os meios materiais e financeiros, por forma a minimizar os impactos negativos.

Apesar das evidentes dificuldades económico-financeiras com que o Estabelecimento se confronta e da dificuldade de inverter a tendência sem passar por um profundo processo de reestruturação, a gestão extremamente competente e eficiente do coronel Félix Pereira permitiu melhorar, significativamente, a estrutura financeira das OGFE e, por essa via, atenuar algumas tensões e desacelerar a progressiva degradação da situação patrimonial.

Assim, com competência, dedicação, total disponibilidade e espírito de sacrifício o coronel Félix Pereira criou as condições de operacionalidade que garantiram o apoio logístico ao Exército, em geral e às Forças Nacionais Destacadas, em particular.

Oficial dinâmico, extremamente leal, dotado de excelentes qualidades de trabalho, o coronel Félix Pereira colocou em toda a sua acção um total empenhamento impondo-se pela sua inteligência, equilíbrio, capacidade de discernimento, correcto sentido de justiça, honestidade, competência técnico-profissional e pela sua sólida preparação e cultura militares.

Pelas qualidades pessoais e virtudes militares evidenciadas, de que se destacam a honestidade, a lealdade, a competência técnico-profissional e pela forma distinta como exerceu as funções de Director das OGFE demonstrou o coronel Félix Pereira aptidão para o desempenho de cargos de mais elevada responsabilidade devendo os serviços por si prestados, de que resultou honra e lustre para o Exército, ser considerados como relevantes, extraordinários e distintos.

25 de Junho de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o COR REF (51247611) Alfeu Raúl Maia da Silva Forte, pela forma muito experiente, ponderada, eficiente e esclarecida como, durante nove anos, a partir de 1993, tem desempenhado as funções de Director-Administrador da Empresa da Revista Militar, de que é Sócio Efectivo desde 1987, nas quais patenteou em permanência as excelentes qualidades de cidadão e de profissional militar que ao longo da sua conceituada carreira sempre lhe foram reconhecidas.

Tendo à sua responsabilidade tão importante sector da Empresa, de muita actividade e requerendo o maior equilíbrio, houve-se continuamente com alta competência técnica, extrema dedicação, excelente espírito de colaboração e capacidade de organização e de trabalho, estudando e propondo medidas criteriosas para a metódica e oportuna gestão dos meios disponíveis e contribuindo deste modo para a execuibilidade financeira da Empresa e para a projecção e continuidade da Revista.

O seu devotado empenhamento não se limitou, todavia, ao sector a seu cargo, utilizando muitas vezes a sua esclarecida inteligência e a sua capacidade de relacionamento no apoio do sector literário e cultural da Empresa, transmitindo sugestões válidas e diversificadas de que muito beneficiaram a organização e a elaboração do acervo da Revista e de outras actividades realizadas. São de salientar, entre estas, as relativas ao planeamento e execução do programa da Comemoração do 150.º Aniversário da Empresa e da Revista em que teve intervenções sempre prontas, eficientes e bem sucedidas, participando amplamente, deste modo, no êxito com ela obtido, quer entre a Imprensa Militar do País, quer em muitos órgãos de Imprensa Militar estrangeira. Ao seu dinamismo e sentido de organização se deve também a recente transferência da sede da Empresa para as actuais instalações.

As excelentes qualidades mais uma vez evidenciadas pelo coronel Maia Forte tornam-no justo merecedor de que seja considerado destacado o seu empenhamento e de que os seus serviços à Empresa e à Revista sejam considerados importantes, relevantes e distintos.

23 de Maio de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o TCOR INF (05084976) Rui Garcia Simões, pela forma extremamente eficiente e responsável como tem vindo a desempenhar as complexas funções de Comandante do Batalhão de Comando e Serviços do Campo Militar de Santa Margarida ao longo dos últimos dois anos.

Oficial experiente, com sólida formação profissional, objectivo e de excelentes relações humanas, o tenente-coronel Simões tem cumprido com êxitos todas as suas funções e as missões que lhe são atribuídas, mesmo quando estas lhe têm exigido muito do seu tempo de descanso, o que tem merecido as maiores e melhores referências de todos os camaradas, superiores e subordinados que consigo trabalham.

Como Comandante do BCS, Unidade de Apoio essencial à vida do Campo Militar de Santa Margarida, e apesar de todas as limitações financeiras e falta de pessoal civil e militar, tem conseguido gerir da melhor maneira os recursos disponíveis de modo a poder satisfizer em tempo as permanentes solicitações que lhe são feitas pelo Comando e pelas restantes Unidades.

Em virtude do seu elevado sentido de missão e responsabilidade, do seu criterioso método de trabalho e análise dos diversos problemas com que se depara constantemente, sempre tem trazido ao Comando do Campo, propostas válidas para a resolução dessas situações, o que muito tem contribuído não só para minimizar os problemas e rapidamente os resolver, como também que o mesmo se faça com os menores custos.

Oficial de elevado sentido de honestidade, lealdade, espírito de sacrifício, integridade de carácter e camaradagem consegue, o tenente-coronel Simões, incutir aos seus directos colaboradores, confiança, grande profissionalismo e motivação.

Pelo conjunto das qualidades apontadas e ainda pelo alto sentido de disciplina, aprumo militar e firmeza de carácter, foi possível ao tenente-coronel Simões alcançar um nível muito elevado de resultados, na acção de comando por si desenvolvida, sendo merecedor de exercer funções de maiores responsabilidades e de ver considerados os serviços por si prestados como relevantes, extraordinários e distintos de que resultam honra e lustre para o Exército e para a Nação.

20 de Maio de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o TCOR INF (11086380) Manuel Lourenço Pires Medina de Sousa, por, ao longo do tempo em que vem servindo no Instituto de Altos Estudos Militares, ter demonstrado grande dedicação ao serviço, excepcional competência e assinalável espírito de missão.

Oficial dotado de grande capacidade de trabalho e excelentes conhecimentos técnico-profissionais tem exercido, com reconhecida proficiência e mérito, as funções de professor na Secção de Ensino de Táctica. No desempenho destas funções, com particular destaque para a docência do Curso de Estado-Maior e do Curso Superior de Comando e Direcção e, ultimamente, a chefia do Gabinete de Operações Conjuntas e Combinadas, revelou grande empenho e dedicação na promoção da qualidade do ensino, na elaboração de doutrina e de temas escolares e na coordenação da actividade docente à sua responsabilidade, dando provas de assinaláveis qualidades pedagógicas e grande capacidade de planeamento e organização, que muito contribuíram para o elevado nível do ensino ministrado no IAEM e para a formação profissional do seu Corpo Discente.

Nomeado para as funções de Director Técnico do sub-projecto n.° 2A - Apoio ao funcionamento do Instituto Superior de Ensino Militar - no quadro da cooperação Técnica Militar com a República de Angola, funções que desempenhou durante seis meses, mais uma vez deu provas da sua competência, dedicação e vontade de bem servir, tendo a sua acção, particularmente no planeamento, preparação e execução de cursos e estágios no ISEM, sido reconhecida e elogiada pelas autoridades militares angolanas, contribuindo assim para o prestígio do Exército e para o estreitamento dos laços de cooperação e amizade entre as Forças Armadas dos dois países.

Militar integro de carácter muito disciplinado e que pratica em elevado grau as virtudes da lealdade, da camaradagem e da honra, alia à sua exemplar competência profissional e permanente disponibilidade a aptidão para bem servir em todas as circunstâncias. Impondo-se à consideração de todos os que com ele privam por um conjunto raro de atributos humanos e militares, é o tenente--coronel Medina de Sousa um Oficial merecedor que os serviços docentes por si prestados sejam considerados extraordinários, relevantes e distintos.

20 de Maio de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o TCOR INF (12157682) Rui Fernando Baptista Moura, pela forma invulgarmente competente como, ao longo de vinte meses, desempenhou as funções de Chefe de Estado-Maior do Campo Militar de Santa Margarida e da Brigada Mecanizada Independente.

Oficial possuidor de elevada capacidade de liderança soube não só exercer uma competente coordenação das actividades de Estado-Maior do CMSM e da BMI, como também, através da aplicação de uma correcta acção descentralizadora, melhorar o seu rendimento, o que, ao mesmo tempo, constituiu forte factor de motivação para os seus subordinados.

Dotado de grande iniciativa, assentou a sua actuação em contactos directos, não só com os Comandantes das Unidades do CMSM e da BMI mas também com entidades exteriores, facilitando assim, e em muito, o exercício do Comando e permitindo-lhe granjear a estima, consideração e respeito de todos os seus interlocutores, que nele reconheceram o esmero do trato, a sólida formação ética e a elevada competência técnica.

Com grande experiência de procedimentos de Estado-Maior na OTAN soube aplicá-los com eficiência na orientação do planeamento da Brigada, em particular para os exercícios das séries ARCO e ROSA BRAVA, no aprontamento de unidades da BMI para o TO da Bósnia, e na preparação das muitas visitas de entidades nacionais e estrangeiras ao CMSM e BMI, sendo de destacar a de S. Ex.ª o Presidente da República a propósito das cerimónias do cinquentenário do CMSM onde, mais uma vez, demonstrou elevada competência técnica na forma como coordenou todas as actividades, de que resultou, para além de excelente impressão por parte de todos os visitantes, mérito para o CMSM, para a BMI e para o Exército.

Oficial que incentivou, com o seu exemplo, as equipas de Educação Física da CCS/QG/BMI, contribuiu também para a divulgação das diferentes modalidades, em particular aquelas essencialmente militares, o que teve significativos reflexos nas boas classificações obtidas nos Campeonatos Desportivos Militares.

Possuidor de um curso superior na área da informática, pôs os seus conhecimentos ao dispor do Exército, tendo desenvolvido um trabalho altamente meritório no apoio à análise e classificação das FAI's, o que se traduziu num instrumento de grande valor para o exercício do comando das Unidades do CMSM e da BMI.

Por tudo o que dito fica deve-se considerar o tenente-coronel Moura como um Oficial de eleição, de reconhecida competência profissional, de forte carácter, possuidor de qualidades e aptidões para bem servir em todas as circunstâncias e cujas actividades no CMSM e na BMI devem ser reconhecidas como extraordinárias, relevantes e distintas, delas tendo resultado prestígio e honra para o Exército e para o País.

20 de Maio de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o TCOR ART (13032082) José António Figueiredo Feliciano, pela forma extremamente competente como nos últimos dois anos desempenhou as exigentes funções de Comandante do GAC/BMI.

Oficial leal, muito educado, disciplinado e disciplinador conseguiu estabelecer com os seus subordinados uma relação muito frutuosa que levou a sua Unidade a constituir-se como uma referência no CMSM em todas as actividades em que tomou parte, de que se ressaltam os exercícios Eficácia de Artilharia, que além de executar, planeou, e os da série Rosa Brava e Arco da BMI, e que o creditam como capaz de desempenhar funções de posto mais elevado e de maior risco.

Tendo que nomear de urgência, em 2001, 2 equipas de observadores para a Macedónia, no âmbito da operação "Amber Fox", com o seu senso fez escolhas muito criteriosas e empenhou-se pessoalmente no seu aprontamento e no seu acompanhamento em todo o tempo que o pessoal esteve destacado.

Possuidor de elevada competência profissional, zelo e brio, organizou de forma exemplar a recepção, preparação e instrução dos novos obuses M109A5 com que a sua Unidade foi recentemente dotada, tendo conseguido, com eficiência e segurança, alcançar rapidamente elevados níveis de operacionalidade, por forma a ser possível a participação deste material nas actividades da BMI.

Nomeado responsável pela organização de actividades de natureza lúdica no âmbito das comemorações do 50.º Aniversário do CMSM, de que se destaca a organização de um grande concerto musical, fê-lo duma forma exemplar, o que demonstrou para além da sua grande capacidade de planeamento, muito bom senso, espírito de iniciativa e, acima de tudo, vontade de cumprir por forma a que os objectivos propostos, de abrir o CMSM à sociedade civil e principalmente à juventude e a proporcionar um contacto destes com uma Grande Unidade do Exército, resultasse plenamente.

Por tudo o que dito fica é forçoso concluir que o tenente-coronel Feliciano se tem constituído como um exemplo de bem servir em todas as circunstâncias resultando da sua conduta e de forma inequívoca, a capacidade de Comando, a competência técnica, a sólida formação humana, sendo assim merecedor de ver publicamente reconhecidos os serviços prestados à BMI e ao CMSM como extraordinários, relevantes e distintos, destes tendo resultado prestígio, honra e lustre para o Exército.

24 de Junho de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o TCOR (7281000558) Jean-Marc Antoine Marie Capo, Oficial de Ligação do Exército Francês, pela forma abnegada como desempenhou as funções de assessoria técnica no Grupo de Aviação Ligeira do Exército, no âmbito do contrato de aquisição dos helicópteros EC635T1 para o Exército Português e pelo contributo eficiente e muito dedicado nomeadamente nas acções de apoio ao levantamento da Unidade de Aviação do Exército, prestado ao longo deste último ano.

Apresentado neste GALE em 9 de Abril de 2001, com vista a zelar pela boa organização de todos os meios postos em prática pela Eurocoptor, assegurar uma ligação constante com o Estado-Maior do Exército, definir e por em prática um plano de cooperação entre o GALE e a ALAT em coordenação com a Embaixada, e contribuir com a sua experiência em termos de organização logística e operacional para o levantamento do GALE, revelou no âmbito técnico-profissional elevada competência, extraordinário empenho e relevantes qualidades pessoais.

De sólida formação moral, de trato afável, possuidor de esmerada educação, revelou uma apurada competência técnica, grande capacidade de comunicação e sensibilidade para ultrapassar as dificuldades e obstáculos com que se deparou, mostrando-se sempre disponível para auxiliar o Comando deste Grupo de Aviação Ligeira.

Pelo comportamento evidenciado e desempenho nas funções que lhe foram atribuídas, é de inteira justiça o reconhecimento público dos serviços prestados pelo tenente-coronel Capo, cuja acção contribuiu significativa e inequivocamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do GALE e consequentemente do Exército Português.

10 de Maio de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o MAJ INF (03878381) Jorge Luís Leão da Costa Campos, da Escola Prática de Infantaria pela forma exemplar como tem desempenhado as funções atribuídas na Escola Prática de Infantaria ao longo dos últimos quatro anos.

Inicialmente na Secção de Estudos Técnicos/DEI fruto da sua assinalável capacidade de trabalho e reconhecida competência técnica soube acompanhar os desenvolvimentos tecnológicos em cursos nos países membros da OTAN, participando em grupos de trabalho e deles apresentando, sempre, melhoramentos a introduzir na instrução. Ainda neste âmbito, deu corpo ao Projecto do Soldado do Futuro demonstrando elevado espírito de bem servir, assinalável espírito de missão e vontade de bem fazer.

Militar dotado de grandes capacidades técnico-profissionais e praticando em elevado grau a virtude da lealdade de elevadíssima integridade de carácter e noção do dever, revelou-se um militar de excepção afirmando-se como referência de qualidades pessoais e profissionais a quem com ele tem o privilégio de servir no Exército.

Como Oficial de Pessoal, mercê da sua grande capacidade de organização, trato fácil e grande capacidade de ouvir, rapidamente se inteirou das diversas e diferentes situações do pessoal militar e civil apresentando propostas coerentes para melhoria do bem estar das pessoas e dos serviços. De realçar ainda a preocupação com a Formação Profissional bem como com a prestação de serviços tendo obtido para esta Escola através do IEFP e do Centro de Emprego, pessoal civil para exercerem diversas funções na EPI. Uma vez mais mercê do seu elevado sentido do dever conseguiu informatizar todos os documentos de matrícula de Oficiais e Sargentos da Unidade estando em vias de poder apresentar uma solução informática para a gestão de pessoal que poderá revelar uma mais valia para o Exército.

Na área de Metodologia de Instrução, técnica que domina com elevada competência, tem desempenhado, em acumulação de funções, papel fundamental na certificação de formadores aspecto que em pouco tempo se tornou já uma realidade na Escola.

Militar que dedica grande parte do seu tempo ao estudo de História, nomeadamente do Convento de Mafra, tem conduzido inúmeras visitas, nacionais e estrangeiras, no interior da Unidade, de todos recebendo enormes elogios pelos seus conhecimentos e clareza de expressão.

Tendo participado em diversas reuniões de OTAN no âmbito do Soldiers System Inter Operability, sempre apresentou relatórios com elevado interesse para o prosseguimento dos estudos a efectuar demonstrando, uma vez mais, o seu notável sentido das responsabilidades e aptidão para bem servir em todas as situações.

O major Campos serviu igualmente na Ex-Jugoslávia como observador, e em Angola, no âmbito da Cooperação Técnico Militar onde uma vez mais demonstrou estarmos na presença de um militar de excepção, impondo-se ao respeito de todos que com ele privam, prestigiando o Exército e Portugal.

Militar simples, de rigoroso aprumo, trato fácil e profissional de eleição tem sido o major Campos um militar que muito prestígio tem dado à EPI e ao Exército e que, fruto da sua permanente disponibilidade para servir onde for julgado mais conveniente, não regateando esforços constituiu-se um exemplo para as gerações mais jovens.

Pelo conjunto de qualidades pessoais e humanas, pelos seus profundos conhecimentos técnico--profissionais, pelo sua conduta no mais rigoroso respeito pelas virtudes militares e pelo prestígio que o trabalho por si efectuado tem dado à EPI e ao Exército, é de inteira justiça reconhecer os seus serviços como extraordinários, relevantes e distintos, pelo muito que contribuíram para o lustre e honra da Arma de Infantaria.

21 de Maio de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o MAJ INF (11794785) Francisco José Ferreira Duarte, da EPI, pelo elevado sentido do dever, espírito de obediência e dotes de carácter evidenciadas no desempenho das funções de Oficial de Informações do 2.° Batalhão de Infantaria da Brigada Ligeira de Intervenção, Força Nacional Destacada (FND) no Teatro de Operações (TO) de Timor e parte integrante da Força de Manutenção de Paz das Nações Unidas (PKF/UNTAET).

Durante a fase do aprontamento foi notável o seu esforço na actividade de pesquisa de informação relativa aos antecedentes e ao evoluir da situação no TO, destinados ao conhecimento de todo o pessoal e no Teatro de Operações, demonstrou qualidades de abnegação e sacrifício exemplares, dando continuidade ao eficiente trabalho que vinha desenvolvendo, esforçando-se por conseguir o maior número de órgãos de pesquisa, a fim de que houvesse sobreposição das notícias, contribuindo desse modo para a necessária verosimilhança das mesmas. Revelou especial zelo, na forma como procurou manter permanentemente actualizada a carta de situação das Informações, em particular os registos sobre a actividade das milícias e dos gangs violentos, visando prioritariamente a protecção da força, sendo também notável a sua acção na análise, estudo e divulgação de dados de vária ordem e origem, cujo conhecimento atempado foi de extrema importância para o correcto planeamento das operações.

Pela sua verticalidade, afirmação constante de reconhecida coragem moral, cultivando em elevado grau a virtude da lealdade e revelando aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias é o major Duarte digno de ocupar os postos de maior risco. Como oficial do Estado-Maior do Batalhão demonstrou também especial aptidão técnico profissional e relevantes qualidades pessoais donde resultaram inequivocamente prestígio para o Contingente Nacional em Timor, contribuindo significativamente para o cumprimento da missão do Exército e das Forças Armadas Portuguesas.

20 de Junho de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o MAJ ART (07376881) José Fernando de Araújo Carvalho, do RA5, pela forma altamente meritória e muito competente como desempenhou as funções de Oficial de Pessoal e de Justiça do 2.° Batalhão de Infantaria da Brigada Ligeira de Intervenção, Força Nacional Destacada no Teatro de Operações de Timor e parte integrante da Força de Manutenção de Paz das Nações Unidas (PKF/IJNTAET).

Na fase do aprontamento, a sua acção foi de extrema importância, face às múltiplas diligências que houve a desenvolver, para que em face do pouco tempo disponível, as nomeações de pessoal e a actualização dos processos de todos os militares, fossem feitas com oportunidade e de uma

forma extremamente eficiente. No Teatro de Operações teve uma actuação eficaz no controlo do efectivo e na realização das restantes funções de pessoal, nomeadamente no desenvolvimento da manutenção do moral e bem estar das tropas, em que regularmente propunha ao Comandante, actividades recreativas para ocupação dos tempos livres e a melhoria das condições de vida e convivência dos militares, e controlo das viagens de férias dos militares que com extrema eficiência levou a cabo.

Militar dinâmico, disciplinado e disciplinador, revelando espírito de obediência e qualidades de abnegação e sacrifício exemplares, sempre pautou o seu comportamento pela afirmação constante de reconhecida coragem moral e por uma forte vontade de bem servir. É também, o major José Carvalho possuidor de apreciáveis dotes de carácter e espírito de bem servir nas diferentes circunstâncias, praticando em elevado grau a virtude da lealdade, mostrando-se sempre digno de ocupar os postos de maior risco, tornando-se, por isso, merecedor que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes e de elevado mérito.

20 de Junho de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o MAJ SGPQ (10365379) João Manuel da Costa Lopes, pela elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais evidenciadas, desde há nove meses, no cumprimento das funções de Oficial de Ligação do 1.° Batalhão de Infantaria Pára-quedista, quer em Território Nacional, durante a fase de aprontamento do Batalhão para a missão da Força Nacional Destacada na Bósnia-Herzegovina, quer no Teatro de Operações, ao serviço da Força de Estabilização da NATO.

Militar leal com uma irrepreensível integridade de carácter, espírito de obediência e reconhecida coragem moral, soube conduzir com muito saber, senso e ponderação, a Célula de Ligação do Batalhão junto do Comando da SFOR, mantendo uma postura de elevada dignidade e correcção que lhe mereceu o respeito, consideração e amizade dos elementos das várias Nações Contribuintes que com ele trabalharam.

A sua prestação no seio do Centro de Operações Conjunto-Combinado (JOC) da SFOR, foi um contributo determinante para o adequado desenvolvimento das acções de planeamento do Batalhão, tendo acompanhado permanentemente as operações correntes, informado a sua unidade com oportunidade e precisão sobre as intenções de emprego da Reserva Operacional e intervindo com determinação e segurança sempre que a situação o exigiu, a confirmar uma craveira técnico-profissional digna de realce.

Para o sucesso do seu desempenho muito contribuíram as excelentes relações pessoais que logrou estabelecer, quer com os Oficiais de Ligação das Divisões Multinacionais, interlocutores privilegiados do Batalhão com as Forças em presença no Teatro de Operações, quer com o Chefe das Operações e Chefe das Operações Terrestres da SFOR, dos quais obteve os mais rasgados elogios e permanente cooperação.

Mas a sua aptidão para bem servir revelou-se igualmente no acompanhamento das forças do Batalhão quando em operações, garantindo uma efectiva ligação às unidades onde se encontravam integrados, concorrendo desta forma para o sucesso dos empenhamentos conduzidos, e ainda na sua participação activa no planeamento e organização das visitas de Altas Entidades ao Contingente Português.

Pelo notável conjunto de qualidades e virtudes militares e pessoais que evidenciou, e pela sua visão esclarecida da importância da presença militar portuguesa nesta missão Multinacional, é o major João Lopes digno de ocupar postos de maior responsabilidade e risco, tendo prestado extraordinários e relevantes serviços ao 1.° Batalhão de Infantaria Pára-quedista, contribuído assim, muito significativamente, para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército Português no Teatro de Operações da Bósnia-Herzegovina.

22 de Maio de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o MAJ QTS (01081467) Abílio António Ferro Faria, porque ao longo de 32 anos de carreira Militar sempre se dedicou com todo o rigor, empenhamento incondicional e paixão profunda a bem servir o País, o Exército e o CPAE.

Como Psicólogo desempenhou várias funções, como na Análise de Funções, onde deu um contributo importante para a definição dos perfis das várias especialidades militares, disponibilizando instrumentos indispensáveis para a Selecção Científica, a Formação com um grupo de disciplinas pertinentes à aprendizagem eficaz e à avaliação do desempenho de acordo com o Corpus Teórico da Metrologia.

Todavia foi na área da Selecção do Exército e da Instrução que a sua dedicação, competência, património de conhecimentos e experiência que mais teve oportunidade de se expressar, dando contributos científicos e metodológicos do mais profundo alcance na aquisição de novos métodos para com maior justiça, objectividade e rigor científico atribuir-se a especialidade e a categoria aos Candidatos que melhor sirva e permita o desenvolvimento individual do seleccionado e, simultaneamente os interesses superiores da Instituição Militar.

É ainda da mais elementar justiça, referir o seu investimento profissional e pessoal como Chefe do Gabinete de Selecção nos últimos 4 anos, na conquista de cada vez maior grau de excelência nas selecções para a Academia Militar, Escola de Sargentos de Exército, Escola Superior Politécnica de Exército e dos RV/RC.

Para além das suas qualidades técnicas, o major Faria revelou sempre excepcionais competências e credenciais como Militar, de que se destacam: o seu espírito de Missão; comportamento disciplinado; cooperante; humilde; humanista e capacidade de sacrifício, o que permitiu estar sempre pronto e disponível para cumprir todas as Missões que lhe foram incumbidas, em todas e quaisquer circunstâncias, tendo executado trabalhos técnicos de reconhecida importância Militar, como as várias Selecções para a Academia Militar e outros estudos, acções estas que se consideram distintas.

Pela confiança que tem merecido dos seus superiores hierárquicos e, por desde há alguns anos, se ter superado a si próprio, tem desempenhado com um mérito excepcional funções do posto imediato, como Chefe do Gabinete de Selecção do CPAE.

Pelas suas exemplares qualidades militares, morais, éticas, pessoais e técnicas como Psicólogo, que tem revelado ao longo da sua dedicada e honrosa carreira militar tem juz a que os seus serviços sejam publicamente considerados de elevado mérito para o Exército, para o CPAE e para o País que tão generosamente serviu ao longo dos últimos 32 anos de vida.

21 de Maio de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o MAJ QTS (18182273) José Manuel Almeida Soares, do Quartel-General da RML e em diligência na Empresa da Revista Militar, pela forma profícua, experiente e muito eficiente como, no período de mais de quatro anos em que vem chefiando a Secretaria da Empresa, se tem revelado excelente profissional, com grande capacidade de iniciativa, de organização e de execução, não regateando esforços para que a elaboração e a publicação da Revista e as tarefas de ordem administrativa e financeira a ela atinentes e tantas outras decorrentes das finalidades da Empresa se verifiquem com oportunidade e o melhor rendimento, muito contribuindo desta forma para que a aceitação e a projecção da Revista, quer no País, quer no estrangeiro, se alcandore a elevado e muito conceituado nível.

Oficial inteligente, franco, ponderado, sabedor, com alto sentido da camaradagem, da disciplina, da lealdade e do espírito de bem servir e com elevada capacidade de relacionamento, foi elemento destacado em todas as tarefas que lhe foram atribuídas e outras que por sua iniciativa organizou, sendo de referir, em especial, o impulso indispensável que dispensou à preparação e à realização das actividades do programa da comemoração do 150.º Aniversário da Empresa e da Revista, a elas

se entregando devotadamente para a comemoração pudesse atingir o brilho e os resultados altamente positivos que efectivamente foram alcançados. Ao seu elevado empenho dedicação e sentido organizativo se devem a celeridade com que a mudança da sede da Empresa se transferiu para as actuais instalações.

Pelas suas excelentes características pessoais, alto sentido de serviço e brio profissional, pelo cooperante ambiente de trabalho à sua volta criado e pelo alto rendimento sempre conseguido na sua acção, é o major José Soares merecedor de que os serviços que prestou à Empresa da Revista Militar sejam considerados importantes, relevantes e distintos.

23 de Maio de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o CAP INF (18018088) Fernando Manuel Carrasquinho Melo Martins, do RI 14, pela elevada competência técnica, excepcional zelo e dotes de carácter, evidenciados no desempenho das funções de Comandante da Companhia de Comando e Serviços do 2.° Batalhão de Infantaria da Brigada Ligeira de Intervenção, Força Nacional Destacada no Teatro de Operações de Timor e parte integrante da Força de Manutenção de Paz das Nações Unidas (PKF/UNTAET).

Na fase do aprontamento, desenvolveu trabalho de elevada proficiência e no Teatro de Operações, onde teve como tarefa garantir o apoio de serviços a todas as forças do Batalhão e em alguns casos a forças de outras nacionalidades, mais uma vez reafirmou o seu extraordinário empenho, praticando em elevado grau a virtude da lealdade, tornando-se um valioso colaborador do comando, nomeadamente, no que respeita às melhorias significativas das condições de alojamento do pessoal e no controlo, arrumação e catalogação dos materiais existentes no Teatro de Operações e melhoria das condições de manutenção e operacionalidade dos meios e respectivos registos, tarefa que face á dispersão das posições no terreno só foi possível pela sua extraordinária capacidade de trabalho e total dedicação.

A afirmação constante de reconhecida coragem moral que adoptou em relação aos seus superiores, camaradas e inferiores hierárquicos, fizeram com que o Capitão Martins, desenvolvesse o seu comando com elevados padrões de eficácia, resultante da elevada colaboração que conseguiu obter dos seus subordinados, revelando simultaneamente espírito de obediência e aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias. Oficial extremamente dedicado, com sólida formação humana e militar, revelou qualidades de abnegação e de sacrifício exemplares, mostrando-se sempre digno de ocupar postos de maior risco e distinguiu-se pelo rigor e elevado profissionalismo posto na execução de todas as tarefas do qual foi incumbido, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da Missão do Estado-Maior General e das Forças Armadas Portuguesas, em geral.

20 de Junho de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o CAP INF PQ (09610189) Miguel António Pereira da Silva, pela extraordinária dedicação e competência evidenciadas no desempenho das funções de Oficial de Logística do 1.° Batalhão de Infantaria Pára-quedista, quer no decorrer da fase de aprontamento da Força, em Território Nacional, quer na condução da Operação "JOINT FORGE", no Teatro de Operações da Bósnia-Herzegovina.

Como responsável por toda a actividade logística do Batalhão, cedo evidenciou uma elevada craveira técnico-profissional, gerindo criteriosamente, desde o início do aprontamento, os reduzidos meios materiais à sua disposição e dando resposta cabal à exigente complexidade de planeamento e coordenação de todas as funções logísticas, mercê do seu elevado espírito de obediência e aptidão para bem servir em todas as circunstâncias.

A sua acção nas relações de âmbito multinacional, quer no respeitante apoio logístico prestado pelos Contigentes Italiano e Grego ao Batalhão Português, de acordo com os MOU e TA em vigor, quer na coordenação dos aspectos logísticos com as várias forças com que o 1.° Batalhão de Infantaria Pára-quedista efectuou operações e exercícios, proporcionou que fossem optimizados os procedimentos de apoio de serviços ao Batalhão, sendo igualmente de enaltecer o modo acertado como apresentou propostas no sentido de se estabelecerem prioridades logísticas, bem como a determinação de necessidades e procura de outros apoios, como forma de melhorar o moral e bem estar dos militares da unidade, manifestando assim uma total devoção à causa do Serviço Militar.

Os contactos e ligações por si efectuados com o Território Nacional através do RI15, como unidade mobilizadora, e as várias Direcções dos Serviços, em especial a partir do período problemático em que se verificou a redução drástica dos voos de sustentação, contribuíram para que, de uma forma simples mas eficaz, fossem ultrapassadas as dificuldades surgidas sem contudo afectar minimamente a capacidade operacional do Batalhão.

A sua elevada competência foi ainda patente acção preponderante que teve no planeamento de todos os aspectos logísticos referentes à rotação da Força Nacional Destacada, quer no início quer no final da missão, mostrando-se inquestionavelmente digno de ocupar postos de maior graduação e risco, pela afirmação constante de reconhecida coragem moral.

De excelente capacidade de relacionamento e praticando em elevado grau a virtude da lealdade, evidenciou elevados dotes de carácter e conquistou a estima, e consideração de todos os que com ele privaram.

Pelo extraordinário empenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas, o capitão Miguel Silva deu um relevante e distinto contributo ao 1.° Batalhão de Infantaria Pára-quedista, devendo os serviços por si prestados ao Exército Português em ambiente multinacional, ser considerados como tendo contribuído muito significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército Português no Teatro de Operações da Bósnia-Herzegovina.

22 de Maio de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o CAP ART (04839188) David José da Rocha Alves, do RA5, pelo elevado mérito e competência no desempenho das funções de Adjunto das Operações e Apoio Aéreo e, por um período de cerca de dois meses, de Chefe da Secção de Informações do 2.° Batalhão de Infantaria da Brigada Ligeira de Intervenção na Força de Manutenção de Paz das Nações Unidas em Timor Leste (PKF/UNTAET), tendo manifestado, em todos os actos de serviço, exemplares dotes de carácter e elevada coragem moral.

Logo na fase do aprontamento do 2.° Batalhão ressaltou a sua capacidade de trabalho, permanente vontade de actualização, aplicação de conhecimentos doutrinários, organização e método que a par de uma invulgar verticalidade de princípios e atitudes, evidenciados por uma franqueza e frontalidade notáveis, garantiram a execução eficaz e exemplar das directivas emanadas pelo escalão superior relativas às inúmeras actividades operacionais e de instrução. No Teatro de Operações de TIMOR LESTE foi notório o seu empenho e dedicação em todas as actividades operacionais, em especial o apoio aéreo, realizadas pelo Batalhão. Assumindo, no final da missão, as funções de Chefe da Secção de Informações, ficou bem patente o seu espírito de obediência e aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, dando continuidade à excepcional colaboração que prestou ao Comando do Batalhão.

Oficial extremamente dedicado, com sólida formação humana e militar, o capitão David Alves distinguiu-se pelo rigor e elevado profissionalismo posto na execução de todas as tarefas de que foi incumbido e pelo seu comportamento, contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da Missão do Contingente Nacional em Timor.

20 de Junho de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o CAP SGE (04750179) José Luís Marques da Silva, do CRecrViseu, pela forma altamente honrosa e extraordinariamente competente e dedicada como desempenhou as funções de Adjunto do Oficial de Logística do 2.° Batalhão de Infantaria da Brigada Ligeira de Intervenção, integrado no contingente nacional que participou na Força de Manutenção da Paz da Administração Transitória das Nações Unidas em Timor Leste (PKF/UNTAET) ao longo dos meses decorrentes entre a preparação e o cumprimento da missão.

Quer durante o período de preparação do Batalhão, quer durante toda a missão demonstrou sempre um elevado sentido de responsabilidade e um extraordinário desempenho em todas as tarefas que lhe foram cometidas, revelando qualidades de abnegação e de sacrifício exemplares e manifestando em todas elas elevados dotes de carácter e espírito de obediência, sendo por tal reconhecido com muita estima e consideração por todos que com ele privaram. Apesar do volume de tarefas e dificuldades, quer no início quer durante a missão, sempre evidenciou uma notável capacidade de adaptação, planeamento e organização, revelando elevada competência técnico-profissional no âmbito das suas funções, a par de um grande espírito de iniciativa e aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias.

Militar que pratica a virtude da lealdade em elevado grau, afirmou-se por uma conduta irrepreensível, dando sempre o seu contributo de uma forma lúcida e eficaz em todas as acções em que tomou parte. Pelas relevantes qualidades pessoais evidenciadas e virtudes militares demonstradas é o capitão Silva digno de ser apontado ao respeito e consideração pública, devendo os serviços por si prestados ser considerados como extraordinários, e de relevante mérito, que contribuíram significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Contingente Nacional em Timor.

20 de Junho de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o CAP SGE (08170979) Vitorino José Aveiro Gonçalves, do RI8, pela forma muito competente e dedicada como desempenhou as funções de Chefe de Equipa CMA, da Célula CIMIC, do Comando do Sector Central/PKF/UNTAET, integrado no Contingente Nacional em Timor-Leste, durante mais de um ano.

Oficial muito correcto no trato e demonstrando muita calma, ponderação, tacto e elevado espírito de obediência, a que alia uma grande capacidade de comunicação e facilidade de relacionamento, desenvolveu um excelente trabalho de ligação com várias organizações internacionais, a todos os títulos louvável, comprovado por frequentes referências elogiosas. A sua acção foi particularmente notória no decorrer do processo de recepção e acolhimento dos refugiados a Timor Leste no Centro de Trânsito de Refugiados, estabelecendo estreita ligação com os responsáveis pelas várias agências humanitárias envolvidas neste processo e conseguindo com inteligência, persuasão e perseverança fazer sentir a necessidade de normalizar e implementar procedimentos que respeitassem os requisitos da segurança, nem sempre compreendidos como necessários por pessoal das organizações envolvidas. De destacar ainda o seu profícuo trabalho na recolha de informações, através de interrogatórios aos refugiados, e a sua constante preocupação pelo acompanhamento da situação na área de responsabilidade do Sector Central, ao procurar manter permanentemente actualizada a situação das informações, tanto de carácter militar como de âmbito social, económico e político.

Patenteando uma grande aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, a par dos dotes de carácter e qualidades profissionais que revelou ser possuidor, deu o capitão Gonçalves um excelente contributo para o cumprimento da missão do Sector Central em particular e do Contingente Nacional em Timor Leste em geral, prestigiando o Exército e as Forças Armadas e devendo os serviços por si prestados ser considerados relevantes e de elevado mérito.

20 de Junho de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o TEN INF (09654288) Luís Miguel Sousa Leal, da EPI, pela forma distinta, competente e altamente dedicada como desempenhou as funções de Cmdt do Pelotão de Reabastecimento e Serviços do 2.° BI/BLI/PKF/UNTAET, integrado no Contingente Nacional em Timor-Leste, de Fevereiro a Outubro de 2001.

Oficial dotado de elevados dotes de carácter, extremamente correcto e leal, sempre se evidenciou pela firmeza e coerência dos seus actos e pelas decisões tomadas na sequência das directivas recebidas, quer do Cmd do Sector quer do próprio Batalhão de que fazia parte, manifestando um apurado espírito de obediência e aptidão para bem servir nas mais diferentes circunstâncias.

Possuidor de um notável conhecimento da língua Inglesa, colocou inteiramente ao serviço do Batalhão todas as suas capacidades, nomeadamente na ligação com os órgãos próprios da PKF e UNTAET, para a resolução das tarefas de reabastecimento e serviços e com a Administração do Porto de Dili e "Border Service" nas operações de desalfandegamento, destacando-se as do material e equipamentos transportados pelo navio BAVARIA, onde fruto do seu desembaraço e dedicação, conseguiu num curto espaço de tempo desalfandegar tão volumosa carga, manifestando qualidades de abnegação e sacrifício exemplares.

Pelas excepcionais qualidades e virtudes militares evidenciadas, pela afirmação constante de reconhecida coragem moral, é o tenente Leal digno de ser apontado ao respeito e consideração pública, tendo os serviços por si prestados revelado elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Contingente Nacional em Timor.

20 de Junho de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o TEN INF (16857891) Carlos Manuel Paulos Cordeiro, do CIOE, pela elevada competência e pelas relevantes qualidades pessoais e profissionais evidenciadas no desempenho das funções de 2.° Comandante e Oficial de Operações do Módulo de Apoio/PORBATT/PKF/UNTAET, integrado no Contingente Nacional em Timor-Leste, no período de Fevereiro a Outubro de 2001.

Oficial muito dinâmico possuindo excelentes conhecimentos técnico-profissionais, evidenciados nas instruções ministradas e nas propostas oportunas que fez, contribuiu activamente através de extraordinário desempenho no planeamento, condução e execução do treino operacional. Na condução de diversas operações de Reconhecimento, Vigilância, Actividade HUMINT e Segurança, demonstrou elevada capacidade de comando e exemplares qualidades de abnegação e sacrifício, com relevância para a sua actuação na operação "TENAZ", na qual comandou uma força de reconhecimento e HUMINT com brio e sangue frio. Evidenciando elevado espírito de missão, grande desembaraço e excepcional interesse e dedicação ao serviço, organizou e manteve elevada rentabilidade a recolha coberta de informações a qual proporcionou elementos valiosos para o ModAp3 e permitiu ao Comando do Sector Central o conhecimento antecipado e rigoroso da situação de segurança no TO. De destacar também a sua contribuição para a actualização do Estudo de Área do distrito de Dili, através da aquisição e processamento das diversas informações, e a sua actuação no âmbito da actividade de aquisição de notícias, tarefa que envolveu algumas situações de alto risco, durante as quais soube sempre manter um elevado auto-controlo, muito senso e ponderação.

Militar muito correcto e educado, humilde, disciplinado e disciplinador, o tenente Cordeiro granjeou o respeito e a admiração de superiores e subordinados, revelou possuir dotes de carácter e ser digno de ocupar postos de maior risco e dificuldade, tendo os serviços por si prestados contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão atribuída às Forças Armadas Portuguesas.

20 de Junho de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o TEN INF (02890793) Raul Alexandre Ferreira da Silva Sousa Pinto, do QG/ZMM, pela forma altamente meritória e brilhante como desempenhou as funções de Adjunto do Comandante da 1.ª Companhia de Atiradores do 2.° Batalhão de Infantaria da Brigada Ligeira de Intervenção, na Força Nacional Destacada no Teatro de Operações de Timor Leste e parte integrante da Peace Keeping Force (PKF/UNTAET).

O tenente Sousa Pinto revelou um notável apego aos mais nobres ideais de serviço, a par de elevados dotes de carácter, de um espírito de entrega e de decisão que muito o dignificam e valorizam e que configuram uma promissora carreira para este jovem e valoroso Oficial da Arma de Infantaria. A sua inteira disponibilidade e alto sentido do dever, revelaram-se no constante desejo de valorização e na actividade entusiasta e incansável que desenvolveu durante a preparação da 1.ª Companhia de Atiradores ao nível do planeamento da instrução, onde revelou qualidades de abnegação e sacrifícios exemplares. Evidenciando grande sentido das responsabilidades e uma noção exacta das particulares exigências da missão, realizou um elevado esforço no aperfeiçoamento dos seus conhecimentos na área das operações em missões de apoio à paz, credenciando-se hoje como um Oficial de indiscutível competência.

O tenente Sousa Pinto foi um permanente exemplo de ética, de reconhecida coragem moral e praticou em elevado grau a virtude da lealdade, de espírito de obediência e aptidão para bem servir nas diversas circunstâncias, demonstrando especial aptidão técnico-profissional e relevantes qualidades pessoais que resultam em prestígio para o Exército e para Portugal. Pelo seu desempenho prova assim ser digno de ocupar postos de maior risco, tornando-se credor pela sua conduta, da estima de todos quantos com ele tiveram o privilégio de privar, devendo os serviços por si prestados ser considerados relevantes e de elevado mérito.

20 de Junho de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o TEN INF (19425593) Eduardo Jorge Antunes Afonso, do RG3, em missão de serviço na Companhia de Comando e Serviços do 2.° Batalhão de Infantaria da Brigada Ligeira de Intervenção, pelo elevado espírito de missão, elevada competência e exemplar dedicação com que desempenhou a função de Adjunto do Comandante da Companhia de Comando e Serviços, revelando excepcionais qualidades e virtudes militares a par de um invulgar espírito de obediência, ao longo de treze meses decorrentes entre a preparação e o cumprimento da missão, integrado no Contingente Nacional que participou na Força de Manutenção de Paz da Administração Transitória das Nações Unidas em Timor Leste (PKF/LÏNTAET).

Durante a fase de Aprontamento e particularmente no planeamento das actividades de instrução que visavam a preparação da Companhia, demonstrou excepcionais capacidades de trabalho a par de uma invulgar verticalidade de princípios e atitudes, evidenciados por uma franqueza e frontalidade notáveis. Na Área de Operações, colocado no Aquartelamento de Becora, assessorando directamente o Comandante da Companhia, mais uma vez demonstrou ser conhecedor das suas responsabilidades, preocupando-se com a supervisão de todos os serviços, e tarefas atribuídas à Companhia.

O tenente Afonso foi um permanente exemplo de ética, de coragem moral e física, demonstrando elevada competência no âmbito técnico-profissional, extraordinário desempenho e, relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Contingente Nacional em Timor provando pelo seu desempenho ser digno de ocupar postos de maior risco e tornando-se credor, pela sua conduta, da estima de todos quantos com ele tiveram o privilégio de privar, devendo os serviços por si prestados ser considerados relevantes e de elevado mérito.

20 de Junho de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o TEN TM (23469291) Pedro Alexandre Coutinho dos Santos, da EPT, pela forma digna, dedicada, proficiente e sóbria como desempenhou as funções de Comandante do Pelotão de Transmissões e Oficial de Transmissões do 2.° Batalhão de Infantaria da Brigada Ligeira de Intervenção, durante a preparação e no decurso da Missão em Timor Leste integrado na Força de Manutenção de Paz da Administração Transitória das Nações Unidas (PKF/UNTAET).

Perfeitamente identificado com as necessidades do Batalhão, enfrentando e vencendo as dificuldades próprias do TO, e os problemas específicos dos seus homens, vivendo intensamente o dia a dia do Pelotão que comandava, exerceu de forma modelar a sua acção de comando, com senso, equilíbrio e firmeza, mas sempre com muita humanidade, dinamizando todas as actividades e muitas solicitações das transmissões, coordenando com grande eficácia os meios colocados à sua disposição e ultrapassando, mercê de grande entusiasmo, determinação, generosidade e espírito de sacrifício, a escassez de recursos em pessoal e materiais, do que resultou aumento dos índices de operacionalidade dos meios e equipamentos que o Batalhão possui no TO. É de realçar o apurado conhecimento técnico e o esforço despendido pelo tenente Santos na programação e instalação da rede rádio MOTOROLLA, na instalação dos telefones UNTAET nas posições do Batalhão reduzindo assim uma vulnerabilidade significativa, além da instalação do servidor de rede com acesso ao correio electrónico militar e á Internet, que permitiu aproximar o Batalhão dos Comandos Funcionais no TN além do reforço do moral dos militares pela facilidade de troca de informação de e para as suas famílias.

Pelas excelentes qualidades de abnegação e espírito de bem servir, aliadas a um vincado sentido de camaradagem e sobriedade nos actos, ao seu carácter firme, generoso e leal, impôs-se como exemplo a camaradas e inferiores granjeando a consideração e estima do Comando, que publicamente expressa o seu muito agrado pelo trabalho desenvolvido pelo tenente Santos nesta missão, considerando que este Oficial se distinguiu pelo rigor e elevado profissionalismo posto na execução de todas as tarefas de que foi incumbido e pelo seu comportamento, contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da Missão do Exército e das Forças Armadas Portuguesas.

20 de Junho de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o TEN ADMIL (07353395) Joaquim Luís Marques Filipe, pela forma extraordinariamente competente e dedicada como, desde há nove meses, vem desempenhando as funções de Oficial de Finanças do 1.° Batalhão de Infantaria Pára-quedista, quer em Território Nacional, durante a fase de aprontamento do Batalhão para a missão da Força Nacional Destacada na Bósnia-Herzegovina, quer no Teatro de Operações, ao serviço da Força de Estabilização da NATO.

Oficial muito jovem, revela já uma excepcional craveira técnico-profissional e uma total devoção à causa do Serviço Militar, bem patentes na irrepreensível eficiência como controlou as operações financeiras do Batalhão no decurso de toda a missão, e na oportunidade, rigor e zelo com que sempre apresentou os documentos relativos à sua área, demonstrando ser, inquestionavelmente, digno de ocupar postos de maior graduação e risco, pela afirmação constante de reconhecida coragem moral.

Praticando em elevado grau a virtude da lealdade, trabalhou sempre na directa dependência do seu Comandante de Batalhão, tendo manifestado, durante o serviço e em todos os actos da sua vivência no Teatro de Operações, inexcedíveis dotes de carácter, sentido de obediência e qualidades de abnegação e de sacrifício exemplares.

Possuidor de uma excelente capacidade de relacionamento, geriu habilmente os parcos recursos humanos da sua Secção, e granjeou a consideração e estima dos seus colaboradores, tendo implementado um eficaz sistema de aquisições que muito contribuiu para o adequado funcionamento da Unidade,

sendo igualmente de realçar as suas frequentes deslocações às Divisões Multinacionais para regularizar as despesas relativas ao apoio logístico proporcionado pelas mesmas a forças do Batalhão.

A sua aptidão para bem servir nas mais diversas circunstâncias, revelou-se ainda na rigorosa prestação de contas mensal à Secção Financeira da unidade apoiante as quais, invariavelmente, foram enviadas dentro dos prazos estabelecidos, bem como no abono sempre atempado do Suplemento de Missão no Teatro de Operações, o que constituiu um importante factor para a estabilidade do moral e bem-estar do todos os militares do Batalhão.

Pelo excepcional empenho revelado e pelas invulgares qualidades pessoais evidenciadas, é o tenente Joaquim Filipe digno de ser apontado ao respeito e à consideração pública como subido exemplo, tendo prestado extraordinários e relevantes serviços ao 1.° Batalhão de Infantaria Pára-quedista e contribuído, muito significativamente, para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército Português no Teatro de Operações da Bósnia-Herzegovina.

22 de Maio de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o ALF SAR PQ (16194192) José Luís Azevedo Fernandes, pela forma extraordinariamente competente e dedicada como cumpriu as funções de Capelão do 1.° Batalhão de Infantaria Pára-quedista, no decorrer do período de aprontamento e condução da Operação "JOINT FORGE", no Teatro de Operações da Bósnia-Herzegovina.

Tendo-se voluntariado para servir numa unidade de Pára-quedistas fora do Território Nacional antes da sua passagem à disponibilidade, ingressou no 1.° Batalhão de Infantaria Pára-quedista em Novembro de 2000, acompanhando o seu aprontamento e revelando desde logo excepcional zelo no cumprimento das suas funções. Por imperativos de serviço, iniciou a sua missão no Teatro de Operações em Janeiro de 2001, integrando o Agrupamento ECHO, que serviu de forma brilhante. Em Julho do mesmo ano, solicitou a prorrogação da sua missão por forma a reiniciar as suas funções com a "família" pára-quedista, que serve com elevada lealdade e à qual muito se orgulha de pertencer.

Dotado de um elevado espírito de iniciativa e entusiasmo contagiante, tornou-se um precioso colaborador do Comando do Batalhão na área do moral e bem-estar. Através de actividades por si propostas, de que se destacam a realização de vários concursos e torneios de cariz popular, festas de aniversário e sessões de cinema e leitura, contribuiu de uma forma eficaz para uma saudável ocupação dos tempos livres vividos no aquartelamento revelando, no âmbito técnico-profissional, uma elevada competência e desempenho. Como capelão e sacerdote, deu a necessária assistência religiosa que, complementada com outras actividades como a promoção de peregrinações, visitas, o concurso do "totobíblia" e cursos de formação e preparação sacramental, em muito contribuíram para a estabilidade emocional e aumento significativo da formação moral, cultural e social dos militares do Batalhão.

Credor de muito respeito e consideração devido ao seu elevado espírito de missão e sentido do dever e responsabilidade, manifestou qualidades de abnegação e sacrifícios exemplares que fazem dele um excelente condutor de homens, evidenciando notáveis dotes de carácter que lhe permitiram granjear a confiança, estima e admiração dos seus superiores e inferiores hierárquicos.

Pelo seu extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, igualmente reconhecidas pelos capelães de outras forças militares que com ele privaram, bem como pelo serviço religioso, social e humanitário consagrado às comunidades locais de Sarajevo e Visoko, é o alferes José Fernandes digno de ser publicamente distinguido, devendo os serviços por si prestados serem considerados como tendo contribuído muito significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército Português no Teatro de Operações da Bósnia-Herzegovina.

22 de Maio de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o SCH ART (06718880) Júlio Lopes Pinheiro, do RA5, em missão de serviço na Força de Manutenção de Paz das Nações Unidas (PKF/UNTAET), pelas suas excepcionais qualidades e virtudes militares, evidenciadas ao longo dos trezes meses em que integrou o 2.° Batalhão de Infantaria, da Brigada Ligeira de Intervenção.

Desempenhando a função de Sargento de Pessoal, desde o início do aprontamento da força, revelou-se um precioso auxiliar do comando, pela permanente disponibilidade, elevada competência e aptidão técnico-profissional, respondendo com prontidão e eficácia a todas as solicitações. Das tarefas executadas realça-se a valiosa colaboração prestada na elaboração da vasta documentação específica para a missão, nomeadamente na requisição de passaportes, elaboração dos processos de renovação de contratos e de promoção, substituição de documentos de identificação, sem aligeirar as tarefas inerentes à manutenção dos dados relativos aos efectivos e tratamento do arquivo e da correspondência em geral, sempre o fazendo com dedicação e entusiasmo.

Militar disciplinado, de carácter firme e elevado espírito de missão, cultivou em elevado grau a virtude da lealdade e da camaradagem, qualidades pessoais que revelou em todas as circunstâncias, tendo granjeado a estima e consideração de superiores e subordinados, sendo de inteira justiça reconhecer que os serviços prestados pelo sargento-chefe Júlio Pinheiro, contribuíram significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Contingente Nacional em Timor.

20 de Junho de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o SCH PARAQ (18883471) Eduardo Manuel Rodrigues, pelo elevado desempenho e extraordinária competência revelada, desde há um ano e três meses, no cumprimento das funções de Comandante da Secção de Reabastecimento e Serviços da Companhia de Apoio do 1.° Batalhão de Infantaria Pára-quedista, quer em Território Nacional, durante a fase de aprontamento do Batalhão para a missão da Força Nacional Destacada na Bósnia-Herzegovina, quer no Teatro de Operações, ao serviço da Força de Estabilização da NATO.

Sargento que, durante o serviço e em todos os actos da sua vida, sempre manifestou exemplares dotes de carácter, espírito de sacrifício e aptidão para bem servir foi, no decorrer da presente missão, responsável pelo reabastecimento e controlo dos depósitos de Classe I, a qual é, inequivocamente, uma área muito sensível e complexa, com influência directa no moral e bem-estar dos militares, tendo conseguido, através de um planeamento rigoroso e de um inexcedível zelo, ementas equilibradas e elevados padrões na qualidade da alimentação.

De destacar foi também o esmero posto na elaboração todo o processo administrativo, escrituração, registo, e controlo de mapas demonstrativos de custos da alimentação fornecida pelo Exército Português, pelo Contigente Italiano, com o qual manteve uma ligação de trabalho permanente, e dos géneros obtidos no mercado local, bem como a oportunidade e precisão com que, invariavelmente, todos os documentos foram apresentados e expedidos.

Tendo sob sua responsabilidade dez funcionários civis locais, implementou um eficaz sistema de turnos, rentabilizando ao máximo todos os recursos disponíveis, o que muito contribuiu para a excelente funcionalidade de toda a área dos depósitos, cozinhas e messes.

É ainda de enaltecer, por se revestir de importância fundamental para o êxito da missão, o apoio prestado ao comando na selecção e informação permanente sobre os excessos de alimentação que se destinaram à ajuda humanitária, da qual resultou uma maior aproximação do Batalhão à comunidade local e um generoso subsídio aos mais desfavorecidos da região de VISOKO.

Pelas notáveis qualidades militares e pessoais manifestadas e pelo extraordinário empenho revelado no âmbito técnico-profissional, que resultou num importante contributo para o bem-estar de todos os militares da Unidade, o sargento-chefe Eduardo Rodrigues prestou relevantes e meritórios serviços ao 1.° Batalhão de Infantaria Pára-quedista, sendo digno de ser apontado ao respeito e à consideração pública como exemplo de coragem moral e lealdade, tendo resultado da sua acção um muito significativo contributo para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército Português no Teatro de Operações da Bósnia-Herzegovina.

22 de Maio de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o SAJ INF (16325281) José Carlos Morais Carvalho, do RI14, pela forma como cumpriu a missão do 2.° Batalhão de Infantaria da Brigada Ligeira de Intervenção no Teatro de Operações de Timor Leste como parte integrante da Força de Manutenção de Paz das Nações Unidas (PKF/UNTAET).

Colocado na 2.ª Companhia de Atiradores desde o início do aprontamento, conseguiu em pouco tempo através dos conhecimentos que possui da função, do recurso às suas qualidades militares e de uma boa aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, organizar todo o trabalho administrativo por forma a garantir uma assistência eficaz ao Comandante de Companhia. A sua total disponibilidade para o serviço foi nessa fase a garantia de que os documentos necessários ao bom cumprimento das normas e directivas superiores eram executados em tempo e com a perfeição requerida, assim como, eram resolvidos de forma diligente e eficaz todos os problemas dos militares da Companhia. Tendo a seu cargo o auxílio do Comandante de Companhia na elaboração de toda a documentação administrativa e operacional, realizou mais uma vez, mesmo em situações novas e imprevistas, trabalho em quantidade e de superior qualidade, mostrando-se sempre digno de ocupar postos de maior risco e responsabilidade.

Durante todo o tempo que serviu no 2.° BI/BLI evidenciou óptimas qualidades e virtudes militares, aliando a estas a prática em elevado grau da virtude da lealdade dando assim um inequívoco contributo à ligação entre todos os sargentos e o comando da companhia é um militar experiente, de elevado profissionalismo e com grande espírito de camaradagem. O sargento-ajudante Carvalho distingue-se pela vontade de bem servir colocada na realização de todas as tarefas, espírito de obediência e de missão, sendo por isso respeitado por superiores e inferiores hierárquicos e merecedor de ser apontado ao respeito e à consideração publica, devendo os serviços por si prestados serem considerados relevantes e de muito mérito.

20 de Junho de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o SAJ INF (01797482) Armando Rodrigues de Figueiredo, do RI14, em missão de serviço na Companhia de Comando e Serviços do 2.° Batalhão de Infantaria da Brigada Ligeira de Intervenção, pela forma competente e leal como desempenhou as funções que lhe foram confiadas, ao longo de treze meses decorrentes entre a preparação e o cumprimento da missão, integrado no Contingente Nacional que participou na Força de Manutenção de Paz da Administração Transitória das Nações Unidas em Timor Leste (PKF/UNTAET).

A esclarecida acção, que desenvolveu no início da preparação e durante a fase de Aprontamento da Unidade, contribuíram de forma decisiva para o eficiente funcionamento e organização do serviço que compete ao Adjunto do Comando da Companhia e para a integração perfeita de todos os militares na Companhia, não obstante serem provenientes das diversas Unidades do País. No TO, mais uma vez reafirmou o seu extraordinário empenho, praticando em elevado grau a virtude da lealdade, tornando-se um valioso colaborador, na consecução dos objectivos que se pretendiam, nomeadamente, no que respeita às melhorias significativas das instalações do pessoal e no controlo, arrumação e catalogação dos materiais, sendo de realçar a execução de quadro com as cargas por dependência das posições de Becora e Caicoli em Dili.

Sargento dotado de uma serenidade e ponderação exemplares, apurado sentido de camaradagem e assumindo-se constantemente pelo exemplo, granjeou o maior respeito e consideração, sendo tido como referencial de homem e militar por todos aqueles a quem dedicava grande atenção e acompanhamento dos seus problemas pessoais. Com sólida formação humana e militar, revelou qualidades de abnegação e de sacrifícios exemplares, mostrando-se sempre digno de ocupar postos de maior risco e demonstrando especial aptidão técnico-profissional e relevantes qualidades pessoais, contribuindo para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército e das Forças Armadas Portuguesas, em geral.

20 de Junho de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o SAJ INF PQ (09049383) Luís Filipe Marques Correia, pela acção desenvolvida no exercício das funções de Sargento de Operações, durante o aprontamento e cumprimento da missão do 1.° Batalhão de Infantaria Pára-quedista como Força Nacional Destacada no Teatro de Operações da Bósnia-Herzegovina.

Tendo já cumprido duas missões fora do Território Nacional, uma na Bósnia-Herzegovina, em 1998, e outra em Timor Lorosae, em 2000, o sargento-ajudante Luís Correia mantém uma total devoção à causa do Serviço Militar e um tão elevado espírito de missão que o tornam um colaborador ímpar, em todos os actos da sua vida militar. Apesar de possuir já um manancial de conhecimentos e experiência que lhe conferem uma sólida cultura militar e invulgar aptidão técnico-profissional, procura incessantemente uma melhoria que conduza ao aumento das suas competências. É igualmente de salientar o domínio que tem da informática, prestando a sua colaboração de uma forma desinteressada, constituindo-se assim num forte apoio do Batalhão.

Cultiva em elevado grau as virtudes militares, manifestando dotes de carácter, espírito de obediência e aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias. Age sempre com notável lealdade nas suas relações com superiores e inferiores hierárquicos e revela qualidades de abnegação e sacrifício exemplares, o que lhe confere o respeito, estima e consideração por parte dos demais militares.

Fruto das qualidades humanas e militares referidas conseguiu, com excelentes resultados, ao longo do ano e três meses em que vem desempenhando as actuais funções, manter permanentemente organizado o arquivo da Secção de Operações e Informações do Batalhão, coadjuvar o Oficial de Operações na elaboração de "briefings" e conservar a Sala de Operações pronta para o cumprimento da sua multi-facetada finalidade. Sempre que tem oportunidade, por vocação, dá o seu contributo na instrução, como aconteceu, com frequência, durante o aprontamento e no decorrer da missão.

Como consequência das razões aduzidas, o sargento-ajudante Luís Correia revela, no âmbito técnico-profissional, elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, devendo ser apontado como exemplo a seguir e merecedor de que os serviços por si prestados sejam considerados como tendo contribuído muito significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército Português no Teatro de Operações da Bósnia-Herzegovina.

22 de Maio de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o SAJ INF (10195583) Alamiro Correia Ferrão, do RI14, pela forma altamente honrosa e extraordinariamente competente e dedicada como desempenhou as funções de Sargento de Reabastecimento do 2.° Batalhão de Infantaria da Brigada Ligeira de Intervenção e integrado no contingente nacional que participou na Força de Manutenção de Paz e Administração Transitória das Nações Unidas em Timor Leste (PKF/UNTAET) ao longo dos meses que decorreram entre o aprontamento e a missão.

Quer durante o período de preparação do Batalhão, quer na missão, demonstrou sempre, em todas as tarefas que lhe foram cometidas, um elevado sentido de responsabilidade e um inexcedível zelo, revelando qualidades de abnegação e sacrifício exemplares e manifestando dotes de carácter, espírito de obediência e aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, sendo por isso reconhecido com grande estima e consideração por todos os que com ele privaram.

Praticando em elevado grau a virtude da lealdade, o sargento-ajudante Ferrão demonstrou ser possuidor de elevada competência técnico-profissional, que a par de uma notável capacidade de trabalho e organização lhe permitiram, entre o conjunto de tarefas que lhe estava destinado, executar de forma eficaz, a gestão e permanente actualização da base de dados do diverso material à carga do Batalhão, ferramenta fundamental para uma correcta gestão dos recursos materiais, dando assim um inestimável contributo para o bom funcionamento da Secção de Logística e, em consequência, para o cumprimento da missão do 2.° BI/BLI em Timor Lorosae. Pelo seu extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais evidenciadas, é o sargento-ajudante Ferrão digno de ser distinguido

publicamente, devendo os serviços por si prestados ser considerados como tendo contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Contingente Nacional em Timor.

20 de Junho de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o SAJ INF (02174582) Nascimento António Barroco Peniche, da EPAM, em missão de serviço na Companhia de Comando e Serviços do 2.° Batalhão de Infantaria da Brigada Ligeira de Intervenção, pela forma dedicada, eficiente e responsável com que desempenhou as funções de Sargento de Pelotão do Pelotão de Reabastecimento e Serviços, ao longo de treze meses decorrentes entre a preparação e cumprimento da missão, integrado no Contingente Nacional que participou na Força de Manutenção de Paz da Administração Transitória das Nações Unidas em Timor Leste (PKF/UNTAET).

No decorrer da missão, quer a exercer funções nas aquisições, quer como Sargento de Reabastecimento do Batalhão, em acumulação, evidenciou sempre aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, e permanente disponibilidade independentemente da hora de execução de qualquer tarefa, o que fez do sargento-ajudante Peniche um exemplo a seguir pelos seus subordinados, por ter revelado qualidades de abnegação e sacrifício exemplares. Sempre que chamado a substituir o seu Comandante de Pelotão, demonstrou uma reconhecida coragem moral que o tornam digno de ocupar postos de maior risco.

Militar honesto e frontal nas suas atitudes, o sargento-ajudante Peniche pratica em elevado grau a virtude da lealdade com os seus superiores, manifestando dotes de carácter e espírito de obediência, merecendo de superiores e subordinados todo o apreço e consideração, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior General e das Forças Armadas Portuguesas, em geral.

20 de Junho de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o SAJ ART (05827382) António Domingos dos Santos Alves, do RAAA1, pela forma extraordinariamente competente e dedicada como desempenhou as funções de Sargento da Célula CIMIC do Comando do Sector Central/PKF/UNTAET, integrado no Contingente Nacional em Timor-Leste, de Fevereiro a Outubro de 2001.

Demonstrando elevado profissionalismo, muita competência e inexcedível dedicação desenvolveu um excelente trabalho na sua área, de que se realça o empenhamento posto na criação e desenvolvimento de uma base de dados com o objectivo de reunir o maior número de informação possível sobre Timor Leste, abrangendo a saúde, educação, estruturas e principalmente a população. Militar ponderado, patenteando elevado espírito de obediência e aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, a que alia um fácil relacionamento humano, desenvolveu um excelente e profícuo diálogo com várias organizações internacionais, governamentais e não governamentais, contribuindo decisivamente para os elevados padrões de proficiência e eficácia alcançados pela Célula CIMIC e cotando-se como um valioso colaborador do seu chefe de Célula.

Militar dotado de excepcionais qualidades pessoais e profissionais, dando sempre provas de bom senso e evidenciando elevados dotes de carácter, é o sargento-ajudante António Alves um exemplo a apontar, que muito prestigia a categoria de Sargentos e cujos serviços em Timor Leste contribuíram para o prestígio do Exército e das Forças Armadas e devem ser considerados de elevado mérito.

20 de Junho de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o SAJ ART (04863384) José Cláudio Rodrigues Alves, do RA5, pela forma muito competente e criteriosa como desempenhou a sua missão de Sargento de Operações no Comando do Sector Central/PKF/UNTAET, integrado no Contingente Nacional em Timor-Leste, no período compreendido entre Fevereiro e Outubro de 2001.

O sargento-ajudante Cláudio Alves evidenciou de forma consistente grande voluntariedade e espírito empreendedor, nunca se poupando a esforços, manifestando qualidades de abnegação e sacrifício exemplares, preocupando-se em apresentar e desenvolver soluções que permitissem as melhores prestações na consulta do arquivo da Célula, na recepção e encaminhamento da correspondência, bem como na elaboração do Sitrep Nacional. Demonstrou ainda elevado espírito de obediência, ser dotado de excepcionais qualidades pessoais e profissionais, aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias e praticar em elevado grau a virtude de lealdade, contribuindo decisivamente para os elevados padrões de proficiência e eficácia levados a cabo pela Célula de Operações/Informações do Estado-Maior do Comando do Sector Central.

O sargento-ajudante Cláudio Alves, foi um excepcional colaborador da Célula de Operações/ /Informações do Comando do Sector Central, prestigiou a categoria de Sargentos e os seus dotes de carácter, a reconhecida coragem moral e as suas qualidades técnico-profissionais merecem que seja apontado como um exemplo a seguir e digno de ocupar os postos de maior risco, fazendo jus a que os serviços prestados no cumprimento da sua missão contribuíssem para o prestígio do Exército Português e de Portugal e que os serviços sejam considerados relevantes e de elevado mérito.

20 de Junho de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o SAJ MAT (16667683) João Manuel da Silva, do RI14, pela forma altamente meritória e brilhante como desempenhou as funções de Chefe da Secção de Manutenção, da 1.ª Companhia de Atiradores do 2.° Batalhão de Infantaria da Brigada Ligeira de Intervenção, na Força Nacional Destacada no Teatro de Operações de Timor Leste e parte integrante da Peace Keeping Force (PKF/UNTAET).

Na fase do aprontamento, revelou-se desde logo ser um militar com elevada formação profissional e técnica e no Teatro de Operações, como chefe da Secção de Manutenção demonstrou possuir elevados dotes de carácter, espírito de obediência e aptidão para bem servir nas diversas circunstâncias, através de uma permanente disponibilidade para a resolução de problemas, quer em viaturas militares, quer no apoio à população civil e pessoal de missões Internacionais, aliada a uma natural vocação para cativar e mobilizar os seus subordinados de que resultou sempre o aprontamento de todas as viaturas necessárias à actividade operacional, apesar do intenso uso e desgaste a que o material tem estado sujeito.

O sargento-ajudante Silva, revelou qualidades de abnegação e sacrifícios exemplares, mostrando-se sempre digno de ocupar postos de maior risco pela sua permanente e excepcional capacidade de trabalho, desempenhando com eficiência, determinação e inexcedível lealdade todas as missões que lhe foram atribuídas, sendo pela afirmação constante de reconhecida coragem moral, pelas suas qualidades pessoais aliadas a uma especial aptidão técnico profissional, donde resultaram inequivocamente eficiência e prestígio para o Exército, para as Forças Armadas Portuguesas e para Portugal, merecedor que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes e de elevado mérito.

20 de Junho de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o SAJ MAT (06667683) António José de Almeida Gonçalves, do Quartel General da Região Militar do Norte, em serviço no Esquadrão de Reconhecimento (ERec) do 2.° Batalhão de Infantaria (2.°BI), pela extraordinária capacidade de trabalho evidenciada no desempenho da função

de Chefe da Equipa de Manutenção do ERec demonstrada ao longo dos dez meses que decorreram entre a preparação e a missão no Teatro de Operações (TO) de Timor Leste, integrando o Contingente Nacional que participou na Força de Manutenção de Paz da Administração Transitória das Nações Unidas em Timor Leste (PKF/UNTAET).

Na preparação e aprontamento empenhou-se com grande humildade e sentido do dever na execução de todo o tipo de tarefas, tendo demonstrado espírito de obediência e elevado sentido de responsabilidade, contribuindo de forma correcta e oportuna para que todos os meios do ERec se encontrassem num elevado estado de operacionalidade. No TO de Timor teve a seu cargo a manutenção dos meios auto do ERec, tendo aceitado voluntariamente ser também responsável pela manutenção de outros meios demonstrando qualidades de abnegação e sacrifício exemplares e elevada aptidão para bem servir nas mais diferentes circunstâncias.

Com a sua voluntariedade sempre pautou a sua actuação pelo empenho e dedicação permanente ao serviço, demonstrando possuir um elevado espírito de missão e sentido de responsabilidade, características que o tornam digno de ocupar os postos de maior responsabilidade e risco, pela afirmação constante de reconhecida coragem moral. Pelas excepcionais qualidades e virtudes militares e humanas e pelos dotes de carácter evidenciados, e ainda porque pratica em elevado grau a virtude da lealdade o sargento-ajudante Gonçalves constituiu um exemplo a seguir, prestigiou o Exército e as Forças Armadas, devendo por isso os serviços por si prestados ser considerados relevantes e de elevado mérito.

20 de Junho de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o 1SAR INF (09442887) Pedro Manuel Silva Pires, do BISM, por durante a fase de preparação, aprontamento e ao longo de oito meses na missão de apoio à paz no Teatro de Operações de Timor, no seu desempenho como Comandante da 1.ª Secção, do 1.° Pelotão de Atiradores, da 2.ª Companhia de Atiradores do 2° Batalhão de Infantaria da Brigada Ligeira de Intervenção (PKF/ /UNTAET), demonstrou impar dedicação, entusiasmo e aptidão para bem servir nas mais diversas circunstâncias. Denotou um elevado espírito de obediência, privilegiando as relações humanas e a cooperação para atingir com eficácia os objectivos propostos, praticando em elevado grau a virtude de lealdade e conseguindo que os homens sob o seu comando atingissem níveis de proficiência bastante elevados.

Militar tecnicamente bem preparado e dotado de bons conhecimentos, soube expor as suas opiniões de forma educada e convicta, esclarecendo as suas duvidas quando era necessário, pautando-se pela afirmação constante de reconhecida coragem moral. Devido á sua maturidade e experiência adquiridas ao longo da sua carreira militar, soube adaptar-se e aprofundar os conhecimentos específicos desta função, revelando qualidades de abnegação e sacrifício exemplares que se confirmaram durante toda a preparação e no decorrer da missão em Timor Leste, em que a sua particular maneira de ser e de estar e os seus dotes de carácter, muito contribuíram para o desenvolvimento do espírito de corpo da Companhia e para o bom ambiente vivido no seio desta.

O primeiro-sargento Pires destacou-se não só pelas características anteriormente referidas mas também, porque se mostrou sempre digno de ocupar os postos de maior risco e responsabilidade, quer durante as actividades de rotina, quer nas diversas operações em que participou e pela maneira muito rigorosa e profissional como que cumpriu as missões que lhe foram atribuídas, prestigiando o Exército e as Forças Armadas Portuguesas, pelo que os serviços por si prestados devem ser considerados relevantes e de elevado mérito.

20 de Junho de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o 1SAR CAV (01095785) Abílio José Nogueira Martins Aires de Sousa Ferreira, do Regimento de Cavalaria 6, em serviço no Esquadrão de Reconhecimento (ERec) do 2.° Batalhão de Infantaria (2.°BI), pela extraordinária capacidade de trabalho evidenciada no desempenho da

função de Sargento de Pelotão do 1.° Pelotão de Reconhecimento demonstrada ao longo dos dez meses que decorreram entre a preparação e a missão no Teatro de Operações (TO) de Timor Leste, integrando o Contingente Nacional que participou na Força de Manutenção de Paz da Administração Transitória das Nações Unidas em Timor Leste (PKF/UNTAET).

Integrando o Pelotão que chegou ao TO de Timor cerca de 1 mês antes do remanescente do ERec, recebendo instalações com fracas condições de habitabilidade, conseguiu através do empenhamento pessoal transformar as mesmas em instalações condignas para os militares do seu Pelotão, sem prejuízo da actividade operacional, revelando ser possuidor de qualidades de abnegação e de sacrifício exemplares, grande espírito de obediência e elevada aptidão para bem servir nas mais diversas circunstâncias. Aliando aos seus bons conhecimentos militares uma esmerada educação, sólida formação moral e praticando em elevado grau a virtude da lealdade e manifestando abnegação e espírito de sacrifício exemplares, granjeou admiração e confiança entre os superiores e subordinados, sendo apontado como um exemplo a seguir.

Com uma apresentação e posturas irrepreensíveis, aliadas a um elevado grau de empenho e dedicação permanente ao serviço, demonstrou possuir um elevado espírito de missão e sentido de responsabilidade, características que o tornam digno de ocupar os postos de maior responsabilidade e risco, pela afirmação constante de reconhecida coragem moral. Pelas excepcionais qualidades e virtudes militares e humanas bem como pelos dotes de carácter evidenciados, o primeiro-sargento Abílio Ferreira constituiu um exemplo a seguir, prestigiou o Exército e as Forças Armadas, devendo por isso os serviços por si prestados ser considerados relevantes e de elevado mérito.

20 de Junho de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o 1SAR CAV (19185285) António Delfim Vieira da Silva, do Regimento de Cavalaria 6, em serviço no Esquadrão de Reconhecimento (ERec) do 2.° Batalhão de Infantaria (2.°BI), pela extraordinária capacidade de trabalho evidenciada no desempenho da função de Sargento de Transmissões demonstrada ao longo dos dez meses que decorreram entre a preparação e a missão no Teatro de Operações (TO) de Timor Leste, integrando o Contingente Nacional que participou na Força de Manutenção de Paz da Administração Transitória das Nações Unidas em Timor Leste (PKF/UNTAET).

Militar de educação exemplar, humilde e de natureza simples, exerceu as suas funções com extraordinário desempenho, de uma forma irrepreensível de tal forma que o material de transmissões do Esquadrão se manteve sempre com um elevado grau de operacionalidade, demonstrando uma elevada competência no âmbito técnico-profissional, não se poupando a esforços para que as comunicações se mantivessem sempre operacionais. Fazendo sobreposição de funções com o Sargento de Operações e Informações, quando chamado a desempenhar esta função por ausência do titular, também aqui se revelou um precioso auxiliar ao denotar elevados conhecimentos militares e enorme dedicação ao serviço.

Na execução das tarefas atribuídas ao nível do Posto de Comando do Esquadrão demonstrou ser possuidor de uma sólida formação e relevantes qualidades pessoais, e ter aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, mostrando ser digno de ocupar postos de maior risco. Nomeado Sargento de Informática do Esquadrão, orientou os seus esforços no sentido de aprofundar os seus conhecimentos de informática por forma a desempenhar a missão de forma exemplar, tendo proposto medidas oportunas e coerentes para uma melhor rentabilização dos meios disponíveis. Militar com elevado espírito de obediência, disciplinado e disciplinador, denotando uma postura firme e apresentação esmerada, praticou em elevado grau a virtude da lealdade e demonstrou ser possuidor de relevantes qualidades pessoais pelo que os seus serviços devem ser considerados relevantes e de elevado mérito, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Contingente Nacional em Timor.

20 de Junho de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o 1SAR CAV (12395888) Vítor Manuel da Conceição Santos, do Regimento de Cavalaria n.º 4, em serviço no Esquadrão de Reconhecimento (ERec) do 2.° Batalhão de Infantaria (2.°BI), pelo extraordinário desempenho da função de Sargento de Operações e Informações (Oplnfo) do ERec demonstrada ao longo dos dez meses que decorreram entre a preparação e a missão no Teatro de Operações (TO) de Timor Leste, integrando o Contingente Nacional que participou na Força de Manutenção de Paz da Administração Transitória das Nações Unidas em Timor Leste (PKF/UNTAET).

Desde o aprontamento que revelou um notável apego aos nobres ideais de serviço, a par de grande sentido de responsabilidades, elevados dotes de carácter, abnegação e espírito de sacrifício exemplares. Nas diversas tarefas que foi chamado a executar no TO, muitas por expressa vontade própria, evidenciou inexcedível espírito de obediência, praticando em elevado grau a virtude da lealdade, demonstrando em todas as acções grande coragem moral e física e especial aptidão para bem servir nas mais diversas circunstâncias.

Pelo seu extraordinário desempenho o primeiro-sargento Santos mostrou-se digno de ocupar postos de ainda maior responsabilidade e risco, prestando serviços, de que resultaram honra e lustre para o Exército e Forças Armadas Portuguesas, que com toda a justiça devem ser considerados importantes, e de muito mérito.

20 de Junho de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o 1SAR PARAQ (02308391) Domingos Manuel Gomes Gonçalves, pela forma extraordinariamente competente e dedicada como desempenha, desde há um ano e três meses, as funções de Comandante da Equipa Rádio/Satélite do Módulo de Transmissões do 1.° Batalhão de Infantaria Pára-quedista, quer em Território Nacional, durante a fase de aprontamento do Batalhão para a missão da Força Nacional Destacada na Bósnia-Herzegovina, quer no Teatro de Operações, ao serviço da Força de Estabilização da NATO.

Como Sargento RaTT e Custódio de Material Cripto revelou-se um excelente profissional, com uma invulgar capacidade de trabalho e organização, afirmando-se como possuidor de uma elevada formação técnico-profissional e garantindo um exemplar funcionamento da sua Secção.

Da sua permanente disponibilidade para efectuar tarefas para além daquelas que organicamente lhe cabem, importa destacar o empenho com que conduziu os trabalhos de transmissões no exercício de fogos reais do Batalhão em "GLAMOC", temido contribuído significativamente para o sucesso em que se traduziu o mesmo, bem como o apoio prestado às unidades de manobra em várias das operações realizadas. Foi ainda notável a sua prestação na instrução de procedimentos rádio que ministrou aos operadores de transmissões de todo o Batalhão.

Militar dotado de grande aptidão para bem servir nas diversas circunstâncias, revelou possuir uma sólida formação militar e moral, pautando todos os seus actos por uma lealdade e conduta irrepreensíveis, mostrando-se sempre digno de ocupar postos de maior responsabilidade e risco, pela afirmação constante de reconhecida coragem moral.

De realçar ainda a sua admirável facilidade de relacionamento, fruto do trato afável e boa disposição permanente, que transforma os problemas em soluções e resulta em estima e consideração de todos com quem lida.

Pelo seu notável empenho, elevada competência técnico-profissional, e excelentes qualidades pessoais que evidenciou, o primeiro-sargento Domingos Gonçalves prestou extraordinários e relevantes serviços ao 1.° Batalhão de Infantaria Pára-quedista e contribuiu muito significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército Português no Teatro de Operações da Bósnia-Herzegovina.

22 de Maio de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o 1SAR AMAN (07943681) Fernando Manuel Pereira Martins, do RI14, pela forma extraordinária competente e dedicada como desempenhou as funções de Amanuense no EM do 2.° Batalhão de Infantaria integrado no Contingente Nacional que participou nas Forças de Manutenção de Paz da Administração Transitória das Nações Unidas em Timor Leste (PKF/UNTAET) desde Fevereiro 2001 a Outubro 2001. Quer durante o período de preparação do Batalhão quer durante toda a missão demostrou sempre um elevado sentido de responsabilidade a par de um inexcedível zelo por todas as tarefas que lhe foram cometidas, revelando qualidades de abnegação e sacrifício exemplares sendo reconhecido com elevada estima e consideração por todos que com ele privam.

Nas diversas tarefas de que foi incumbido demonstrou ser um militar totalmente devotado pugnando sempre pela boa qualidade e execução atempada dos serviços por si prestados e por aqueles que estando sobre a sua directa responsabilidade, apresentando propostas oportunas e adequadas no sentido de uma melhor eficiência do serviço o que a par de uma notável capacidade de trabalho e de organização se evidenciou pela sua permanente disponibilidade para com o serviço e para quem dele necessitasse, constituindo-se num excelente exemplo de cooperação e camaradagem e revelando-se pela afirmação constante da sua coragem moral mostrou-se digno de ocupar postos de maior risco e responsabilidade.

Pela elevada competência técnica-profissional extraordinário desempenho e relevantes qualidades militares e humanas que evidenciou, é o primeiro-sargento Martins digno de ser apontado ao respeito e consideração pública devendo os serviços por si prestados ser considerados como importantes e de elevado mérito.

20 de Junho de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o 1SAR AMAN (19533785) Paulo Jorge Pinheiro da Silva, do RI14, pela forma altamente meritória e brilhante como desempenhou as funções de Sargento de Transmissões, da 1.ª Companhia de Atiradores do 2.° Batalhão de Infantaria da Brigada Ligeira de Intervenção, na Força Nacional Destacada no Teatro de Operações de Timor Leste e parte integrante da Peace Keeping Force (PKF/UNTAET).

Na fase do aprontamento, sempre evidenciou total entrega e disponibilidade para a execução de todo o tipo de tarefas, empenhando-se com humildade e sentido do dever e no Teatro de Operações, a sua acção como Sargento de Transmissões foi preponderante mostrando ser dotado de uma forte personalidade, elevados dotes de carácter, e uma reconhecida coragem moral aliada a uma natural vocação para cativar e mobilizar os seus subordinados de que resultou a manutenção em elevado grau da operacionalidade de todo o equipamento apesar do intenso uso e desgaste a que o material tem estado sujeito.

O primeiro-sargento Silva, revelou permanente e excepcional capacidade de trabalho, desempenhando com eficiência e determinação todas as missões que lhe foram atribuídas, mostrando aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, donde resultaram inequivocamente eficiência e prestígio para o 2.°BI/BLI e consequentemente para o Contingente Nacional em Timor Leste, que o tornam, merecedor que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes e de elevado mérito.

20 de Junho de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o 2SAR INF (01985892) Virgílio Manuel Duarte Bronze, do CIOE, porque revelou no âmbito técnico-profissional elevada competência, e relevantes qualidades pessoais no desempenho das funções de Sargento Especialista em Comunicações, do Módulo de Apoio/PORBATT/PKF/UNTAET, integrado no Contingente Nacional em Timor-Leste, no período de Fevereiro a Outubro de 2001.

Nomeado para desempenhar as funções de Sargento Especialista em Comunicações do ModAp3, devido à sua elevada aptidão técnica e permanente interesse em adquirir novos conhecimentos, demonstrou desde o início do aprontamento grande apetência para a execução das tarefas desta função, revelando excepcional interesse e dedicação na sua preparação e na instrução dos outros militares do Módulo. A sua elevada capacidade de liderança, grande desembaraço e sangue frio, foram bem patentes no decurso da missão ao confrontar-se com situações novas e imprevistas que ocorreram no decurso das operações "MELGA", "TEMPESTADE", "TENAZ" e "LUCKY LUKE". Os conhecimentos adquiridos e a sua excepcional dedicação ao serviço, a par de um trabalho metódico na manutenção e controlo dos diversos equipamentos de transmissões à sua responsabilidade, permitiram-lhe atingir altos índices de operacionalidade e rendimento. De salientar a sua conduta no decurso da operação "MELGA", na ilha de Ataúro, onde evidenciou notáveis qualidades de abnegação e de sacrifício, coragem física e moral, não esmorecendo perante as sucessivas dificuldades e riscos com que se deparou resultantes da extrema dificuldade das infiltrações marítima e terrestre na ilha, permitindo-lhe conduzir a força que comandava ao integral cumprimento da missão.

Militar muito correcto e humilde, disciplinado e disciplinador, praticando em elevado grau a virtude da lealdade e patenteando grande espírito de obediência, é o segundo-sargento Bronze digno deste público louvor como testemunho dos serviços extraordinários e de elevado mérito por si prestados ao Exército e às Forças Armadas Portuguesas.

20 de Junho de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Passagem à situação de adido

Nos termos da alínea *a)* do n.° 2 do art. 174.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho.

SAJ TM, no quadro (19448484) Emanuel José Fernandes de Jesus Dias, do BAdidos a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 10 de Abril de 2002)

Nos termos da alínea *d)* do n.° 2 do art. 174.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho.

SCH INF, no quadro (16641876) Carlos Cardoso Magalhães, do CIOE, por se encontrar a prestar serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Janeiro de 2002.

SAJ INF, no quadro (09956781) Ângelo Dinis Vieira, da ESPE, por se encontrar a prestar serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 10 de Abril de 2002)

Nos termos da alínea *f)* do n.° 2 do art. 174.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho.

MAJ SGE, supranumerário (03347477) João Manuel Matoso de Almeida, do SEF, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Novembro de 2001.

(Por portaria de 15 de Março de 2002)

Nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do art. 174.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho.

SMOR INF, no quadro (05217978) Albano de Sena Pinto, do BAdidos a prestar serviço no MDN/IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Janeiro de 2002.

SMOR ART, supranumerário (08531377) Custódio João Costa Cochicho, do CRecrÉvora, colocado no QG/RMS a prestar serviço no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Janeiro de 2002.

SMOR CAV, supranumerário (11943278) Reinaldo José Ferreira Monteiro, do CRecrPorto, colocado no BAdidos a prestar serviço no MDN\IGDN, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Janeiro de 2002.

SCH CAV, no quadro (05766978) António Areias Peixoto Barros da Costa, do BAdidos a prestar serviço no Supremo Tribunal de Lisboa, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 10 de Abril de 2002)

SCH ENG, no quadro (09301976) Licinio Alberto Pires Faria, do BAdidos a prestar serviço no MDN/IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 8 de Abril de 2002)

SCH ENG, no quadro (09081579) Luís João Rodrigues Sequeira, do BAdidos a prestar serviço no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Janeiro de 2002.

SCH AM, no quadro (19420881) João António Marques Matos, do BCS/CMSM a prestar serviço no IASFA/Tomar, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Janeiro de 2002.

SAJ CAV, no quadro (07212679) Carlos Baptista Seixas, do QG/ZMA a prestar serviço no COA, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Janeiro de 2002.

SAJ ENG, no quadro (07102983) Manuel da Silva Carvalho, do BAdidos a prestar serviço no MDN\IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Janeiro de 2002.

SAJ TM, no quadro (05763783) Manuel Joaquim Rodrigues Morais, do NP/BLI a prestar serviço no MDN/PJM/Coimbra, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Janeiro de 2002.

1SAR TM, no quadro (06930391) Carla Cristina Palma Santos, do BAdidos a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Janeiro de 2002.

1SAR SGE, no quadro (12044785) Augusto Jorge da Silva Alves, do BAdidos a prestar serviço no RHQ SOUTHLANT, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 10 de Abril de 2002)

Passagem à situação de reserva

Nos termos da alínea *a)* do art. 153.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho:

COR CAV (05384463) Rogério da Silva Guilherme, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Outubro de 2001. Fica com a remuneração mensal de 714 525$00. Conta 49 anos, 4 meses e 7 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 23Abr02/DR 140-II de 20Jun02)

Nos termos da alínea *c)* do art. 153.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho:

MGEN (50448511) Carlos Valdemiro do Espírito Santo, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Fevereiro de 2000. Fica com a remuneração mensal de 821 989$00. Conta 56 anos e 24 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

COR ART (05802864) Eliseu Augusto Morais, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Novembro de 1999. Fica com a remuneração mensal de 520 250$00. Conta 44 anos, 6 meses de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 23Abr02/DR 140-II de 20Jun02)

Passagem à situação de licença ilimitada

MAJ ART (16932187) Paulo Manuel da Silva Marques, da EPA, devendo ser considerado nesta situação, desde 27 de Julho de 2001, data da sua apresentação no QG/RMS.

Passagem à situação de licença registada

1SAR AMAN (01593577) Benjamim Taveira Simão, do DGMI, nos termos do art. 205.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação, desde 31 de Maio de 2002, por seis meses.

Interupção de licença registada

SAJ MAT (08297385) Carlos Alberto Simões Oliveira Pacheco, do RTm1, nos termos do art. 205.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação, desde 31 de Maio de 2002.

III — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

Promoções

Por portaria de 9 de Maio de 2002 do general CEME, foi reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.º e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o COR ART REF (46420556) Carlos Afonso da Fonseca Alferes.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:
Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1960;
Tenente, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1962;
Capitão, com a antiguidade de 15 de Junho de 1964;
Major, com a antiguidade de 1 de Janeiro de 1974;
Tenente-coronel, com a antiguidade de 31 de Março de 1981;
Coronel, com a antiguidade de 27 de Março de 1987.

Fica intercalado na escala de antiguidades da sua Arma à esquerda do então COR ART (50581911) Gilberto Coelho Albuquerque e à direita do COR ART (50582011) Joaquim Ruivo de Oliveira.

Transitou para a situação de reserva por limite de idade desde 30 de Março de 199,. mantendo-se ao serviço até ser desligado desde 1 de Janeiro de 2000. Regressou à efectividade do serviço desde 18 de Julho de 2000, e desligado do mesmo por ter transitado para a situação de reforma desde 30 de Março de 2002. Considerando a antiguidade no posto de Coronel (27 de Março de 1987), tem direito à remuneração pelo seu posto no 3.º escalão, índice 530, nos termos do n.° 2 do art. 13.° do Dec.-Lei 328/99 de 18 Agosto. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.º da Lei n.° 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 125, de 31 de Maio de 2002)

Por portaria de 24 de Abril de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ MED (09891181) Luís Manuel Lopes Gusmão.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 2002 , data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente urna vaga de Qualquer Quadro Especial (QQEsp), aprovado pelo despacho n.º 53/CEME/02 de 27 de Março.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR MED (14347681) Nuno António Martins Canas Mendes.

(DR II série, n.º 125, de 31 de Maio de 2002)

Por portaria de 24 de Abril de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ FARM (04608180) Carlos Alberto do Amaral Souto.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial (QQEsp), aprovado pelo despacho n.º 53/CEME/02 de 27 de Março.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR FARM (14275080) João António Lopes dos Reis.

(DR II série, n.º 125, de 31 de Maio de 2002)

Por portaria de 24 de Abril de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ VET (00099984) Adérito José Nunes Galvão.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 2002 , data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial (QQEsp), aprovado pelo despacho n.º 53/CEME/02 de 27 Março.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR VET (16476682) Alfredo Manuel Martins de Sousa.

(DR II série, n.º 125, de 31 de Maio de 2002)

Por portaria de 24 de Abril de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ SGE (19141473) Rafael Manuel Pereira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial (QQEsp), aprovado pelo despacho n.º 53/CEME/02 de 27 de Março.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR SGE (09446474) Eduardo dos Santos Paiva.

(DR II série, n.º 125, de 31 de Maio de 2002)

Por portaria de 24 de Abril de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ SGE (09161972) José Abílio Torrão Vaz.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial (QQEsp), aprovado pelo despacho n.º 53/CEME/02 de 27 de Março.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR SGE (19141473) Rafael Manuel Pereira.

(DR II série, n.º 125, de 31 de Maio de 2002)

Por portaria de 24 de Abril de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ SGE (07861976) António Júlio Piçarra Chaves.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 2002 , data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial (QQEsp), aprovado pelo despacho n.º 53/CEME/02 de 27 de Março.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR SGE (09161972) José Abílio Torrão Vaz.

(DR II série, n.º 125, de 31 de Maio de 2002)

Por portaria de 24 de Abril de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ SGE (17446271) José da Graça Valente Melato.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 2002., data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do art. 192.° do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR SGE (07861976) António Júlio Piçarra Chaves.

(DR II série, n.º 125, de 31 de Maio de 2002)

Por portaria de 24 de Abril de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ SGE (08905374) Daniel Francisco Silva Coelho de Moura.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial (QQEsp), aprovado pelo despacho n.º 53/CEME/02 de 27 de Março.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR SGE (17446271) José da Graça Valente Melato.

(DR II série, n.º 125, de 31 de Maio de 2002)

Por portaria de 24 de Abril de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ QTS (60541767) Gabriel Pereira Resende.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do art. 192.° do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR QTS (03838966) António Mendes da Cruz.

(DR II série, n.º 125, de 31 de Maio de 2002)

Por portaria de 24 de Abril de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ QTS (03653267) Vasco Vieira dos Santos.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial (QQEsp), aprovado pelo despacho n.º 53/CEME/02 de 27 de Março.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR QTS (60541767) Gabriel Pereira Resende.

(DR II série, n.º 125, de 31 de Maio de 2002)

Por portaria de 24 de Abril de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. n.° 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ QTS (00326367) Jorge David Correia Gonçalves Magno.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial (QQEsp), aprovado pelo despacho n.º 53/CEME/02 de 27 de Março.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR QTS (03653267) Vasco Vieira dos Santos.

(DR II série, n.º 125, de 31 de Maio de 2002)

Por portaria de 24 de Abril de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ QTS (08286366) Luís Manuel Coimbra.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial (QQEsp), aprovado pelo despacho n.º 53/CEME/02 de 27 de Março.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR QTS (00326367) Jorge David Correia Gonçalves Magno.

(DR II série, n.º 125, de 31 de Maio de 2002)

Por portaria de 24 de Abril de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ QTS (31687062) Fernando Manuel da Silveira Carrega.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 11 de Janeiro de 2002, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial (QQEsp), aprovado pelo despacho n.º 53/CEME/02 de 27 de Março.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR QTS (05767066) Emídio Ferreira Aguiar.

(DR II série, n.º 125, de 31 de Maio de 2002)

Por portaria de 24 de Abril de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ TMANTM (76807774) Luís Rodrigues Teixeira Borges.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial (QQEsp), aprovado pelo despacho n.º 53/CEME/02 de 27 de Março.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR TMANTM (14330974) António Sénico da Costa Fangueiro.

(DR II série, n.º 125, de 31 de Maio de 2002)

Por portaria de 24 de Abril de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ TMANTM (73800572) Rui Manuel Carrilho Garcia Serra Frazão.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial (QQEsp), aprovado pelo despacho n.º 53/CEME/02 de 27 de Março.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR TMANTM (76807774) Luís Rodrigues Teixeira Borges.

(DR II série, n.º 125, de 31 de Maio de 2002)

Por portaria de 24 de Abril de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ TMANMAT (14797475) João Tavares Tomás.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial (QQEsp), aprovado pelo despacho n.º 53/CEME/02 de 27 de Março.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR TMANMAT (32255760) António Barreto Martins.

(DR II série, n.º 125, de 31 de Maio de 2002)

Por portaria de 24 de Abril de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ SGPQ (12038079) João Batista Oliveira Gomes.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial (QQEsp), aprovado pelo despacho n.º 53/CEME/02 de 27 de Março.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR SGPQ (00597777) Eugénio Mendes Godinho.

(DR II série, n.º 125, de 31 de Maio de 2002)

Por portaria de 24 de Abril de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ SGPQ (14387879) Vítor Manuel Vaz Pereira Honorato.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial (QQEsp), aprovado pelo despacho n.º 53/CEME/02 de 27 de Março.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR SGPQ (12038079) João Batista Oliveira Gomes.

(DR II série, n.º 125, de 31 de Maio de 2002)

Por portaria de 24 de Abril de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ SGPQ (12171378) José Manuel Casimiro Cação.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial (QQEsp), aprovado pelo despacho n.º 53/CEME/02 de 27 de Março.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR SGPQ (14387879) Vitor Manuel Vaz Pereira Honorato.

(DR II série, n.º 125, de 31 de Maio de 2002)

Por portaria de 24 de Abril de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.º e 241.° do referido Estatuto, o MAJ GRAD MED (02767487) António José dos Santos Moura.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 32 8/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário nos termos da alínea *c)* do n.° 2 do art. 175.º do EMFAR.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do MAJ MED (01382687) Rui Miguel Correia Pires de Carvalho.

(DR II série, n.º 117, de 21 de Maio de 2002)

Por despacho de 10 de Abril de 2002 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de Qualquer Quadro Especial, aprovado pelo seu Despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 184.° e alínea *a)* do art. 263.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.º e n.° 4 do art. 275.° do referido Estatuto, o SCH INF (09940674) António Manuel da Rocha.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 107, de 9 de Maio de 2002)

Por despacho de 10 de Abril de 2002 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de Qualquer Quadro Especial, aprovado pelo seu Despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 184.° e alínea *a)* do art. 263.°, todos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *d)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 4 do art. 275.° do referido Estatuto, o SCH INF (13790679) António Teixeira Santos Melro.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2002 , data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido, nos termos da alínea *a)* do n.° 2 do art. 174.° e do art. 192.° ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 107, de 9 de Maio de 2002)

Por despacho de 30 de Abril de 2002 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de Qualquer Quadro Especial, aprovado pelo seu Despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 184.° e alínea *a)* do art. 263.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *d)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 4 do art. 275.° do referido Estatuto, o SCH INF (19395873) João Alves Branco.

Conta a antiguidade desde 2 de Abril de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 117, de 21 de Maio de 2002)

Por despacho de 10 de Abril de 2002 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de Qualquer Quadro Especial, aprovado pelo seu Despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 184.° e alínea *a)* do art. 263.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *d)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 4 do art. 275.° do referido Estatuto, o SCH ART (16577876) Rui Manuel Simões de Abreu.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 107, de 9 de Maio de 2002)

Por despacho de 10 de Abril de 2002 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de Qualquer Quadro Especial, aprovado pelo seu Despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 184.° e alínea *a)* do art. 263.°, todos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *d)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 4 do art. 275.° do referido Estatuto, o SCH ART (07855478) Tito Rodrigues Ribeiro.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido, nos termos da alínea *a)* do n.° 2 do art. 174.° e do art. 192.° ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 107, de 9 de Maio de 2002)

Por despacho de 30 de Abril de 2002 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de Qualquer Quadro Especial, aprovado pelo seu Despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 184.° e alínea *a)* do art. 263.°, todos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 4 do art. 275.° do referido Estatuto, o SCH CAV (05766978) António Areias Peixoto Barros da Costa.

Conta a antiguidade desde 7 de Fevereiro de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido, nos termos da alínea *a)* do n.° 2 do art. 174.° e do art. 192.° ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 117, de 21 de Maio de 2002)

Por despacho de 10 de Abril de 2002 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de Qualquer Quadro Especial, aprovado pelo seu Despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 184.° e alínea *a)* do art. 263.°, todos do

EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *d)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 4 do art. 275.° do referido Estatuto, o SCH CAV (01264479) Fernando Manuel Filipe Matias.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido, nos termos da alínea *a)* do n.° 2 do art. 174.º e do art. 192.° ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 107, de 9 de Maio de 2002)

Por despacho de 10 de Abril de 2002 do general CEME, para preenchimento da vaga existente no QE de Engenharia, aprovado pelo seu Despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do n.° 1 do art. 166.°, art. 184.° e alínea *a)* do art. 263.°, todos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *d)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 4 do art. 275.° do referido Estatuto, o SCH ENG (06174778) António Manuel Paraíba Silvério.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém a situação de Quadro, nos termos do art. 173.° do EMFAR, pelo que encerra a respectiva vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 107, de 9 de Maio de 2002)

Por despacho de 10 de Abril de 2002 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de Qualquer Quadro Especial, aprovado pelo seu Despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 184.° e alínea *a)* do art. 263.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *d)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 4 do art. 275.° do referido Estatuto, o SCH TM (16877475) José Gonçalves Gouveia.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 107, de 9 de Maio de 2002)

Por despacho de 10 de Abril de 2002 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de Qualquer Quadro Especial, aprovado pelo seu Despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 184.° e alínea *a)* do art. 263.°, todos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *d)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 4 do art. 275.° do referido Estatuto, o SCH TM (10649978) Agostinho Manuel dos Santos Rosa.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido, nos termos da alínea *a)* do n.° 2 do art. 174.° e do art. 192.° ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 107, de 9 de Maio de 2002)

Por despacho de 10 de Abril de 2002 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de Qualquer Quadro Especial, aprovado pelo seu Despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 184.° e alínea *a)* do art. 263.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *d)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 4 do art. 275.° do referido Estatuto, o SCH MED (11423974) Vasco Manuel de Azevedo Matos.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 107, de 9 de Maio de 2002)

Por despacho de 10 de Abril de 2002 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de Qualquer Quadro Especial, aprovado pelo seu Despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 184.° e alínea *a)* do art. 263.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *d)* do n.° 1 e n.º 2 do art. 264.° e n.° 4 do art. 275.° do referido Estatuto, o SCH VET (12179177) Manuel Maria Oliveira Rosendo.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 107, de 9 de Maio de 2002)

Por despacho de 10 de Abril de 2002 do general CEME, para preenchimento da vaga existente no QE de Administração Militar, aprovado pelo seu Despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do n.° 1 do art. 166.º, art. 184.° e alínea *a)* do art. 263.°, todos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *d)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 4 do art. 275.° do referido Estatuto, o SCH AM (60715771) Carlos Manuel Fialho Cardoso.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém a situação de Quadro, nos termos do art. 173.° do EMFAR, pelo que encerra a respectiva vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 107, de 9 de Maio de 2002)

Por despacho de 10 de Abril de 2002 do general CEME, para preenchimento da vaga existente no QE de Administração Militar, aprovado pelo seu Despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do n.° 1 do art. 166.º, art. 184.° e alínea *a)* do art. 263.°, todos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *d)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 4 do art. 275.° do referido Estatuto, o SCH AM (16254073) Joaquim António Lopes Fernandes.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém a situação de Quadro, nos termos do art. 173.º do EMFAR, pelo que encerra a respectiva vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 107, de 9 de Maio de 2002)

Por despacho de 10 de Abril de 2002 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de Qualquer Quadro Especial, aprovado pelo seu Despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 184.° e alínea *a)* do art. 263.°, todos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *d)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 4 do art. 275.° do referido Estatuto, o SCH AM (01655275) Guilherme José Saiote Louro.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido, nos termos da alínea *a)* do n.° 2 do art. 174.° e do art. 192.° ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 107, de 9 de Maio de 2002)

Por despacho de 10 de Abril de 2002 do general CEME, para preenchimento da vaga existente no QE de Administração Militar, aprovado pelo seu Despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do n.° 1 do art. 166.°, art. 184.° e alínea *a)* do art. 263.°, todos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *d)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 4 do art. 275.° do referido Estatuto, o SCH AM (10073779) Hilário Lourenço.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém a situação de Quadro, nos termos do art. 173.° do EMFAR, pelo que encerra a respectiva vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 107, de 9 de Maio de 2002)

Por despacho de 10 de Abril de 2002 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de Qualquer Quadro Especial, aprovado pelo seu Despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março, é

promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 184.° e alínea *a)* do art. 263.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *d)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 4 do art. 275.° do referido Estatuto, o SCH MAT (18260075) José António Gonçalves Fernandes.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 107, de 9 de Maio de 2002)

Por despacho de 10 de Abril de 2002 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de Qualquer Quadro Especial, aprovado pelo seu Despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 184.° e alínea *a)* do art. 263.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *d)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 4 do art. 275.° do referido Estatuto, o SCH SGE (04269479) Eduardo Miguel Correia de Pádua.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 107, de 9 de Maio de 2002)

Por despacho de 30 de Abril de 2002 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de Qualquer Quadro Especial, aprovado pelo seu Despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 184.° e alínea *a)* do art. 263.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *d)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 4 do art. 275.° do referido Estatuto, o SCH MUS (04310464) Joaquim Ribeiro Bajinha.

Conta a antiguidade desde 7 de Março de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 117, de 21 de Maio de 2002)

Por despacho de 30 de Abril de 2002 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de Qualquer Quadro Especial, aprovado pelo seu Despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 184.° e alínea *a)* do art. 263.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *d)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 4 do art. 275.° do referido Estatuto, o SCH CORNCLAR (01026366) Henrique Manuel Ricardo.

Conta a antiguidade desde 7 de Fevereiro de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 117, de 21 de Maio de 2002)

Por despacho de 30 de Abril de 2002 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de Qualquer Quadro Especial, aprovado pelo seu Despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 184.° e alínea *a)* do art. 263.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *d)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 4 do art. 275.° do referido Estatuto, o SCH PARAQ (13416476) Alfredo Augusto Pires Nogueiro.

Conta a antiguidade desde 8 de Abril de 2002 , data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 117, de 21 de Maio de 2002)

Por despacho de 24 de Abril de 2002 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de Qualquer Quadro Especial, aprovado pelo seu Despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *b)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 3 do art. 275.° do referido Estatuto, o SAJ INF (05790077) António Alberto da Silva Ferreira.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 116, de 20 de Maio de 2002)

Por despacho de 24 de Abril de 2002 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de Qualquer Quadro Especial, aprovado pelo seu Despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *b)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 3 do art. 275.° do referido Estatuto, o SAJ INF (03865678) António Luís Figueira Felino Paiva.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 116, de 20 de Maio de 2002)

Por despacho de 24 de Abril de 2002 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de Qualquer Quadro Especial, aprovado pelo seu Despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *b)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 3 do art. 275.° do referido Estatuto, o SAJ INF (10960278) João Manuel dos Santos Pacheco.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 116, de 20 de Maio de 2002)

Por despacho de 24 de Abril de 2002 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de Qualquer Quadro Especial, aprovado pelo seu Despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *b)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 3 do art. 275.° do referido Estatuto, o SAJ INF (05672881) José Albano Teixeira Pinheiro.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 116, de 20 de Maio de 2002)

Por despacho de 24 de Abril de 2002 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de Qualquer Quadro Especial, aprovado pelo seu Despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *b)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 3 do art. 275.° do referido Estatuto, o SAJ INF (09049383) Luís Filipe Marques Correia.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 116, de 20 de Maio de 2002)

Por despacho de 24 de Abril de 2002 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de Qualquer Quadro Especial, aprovado pelo seu Despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *b)* do art. 263.°,

ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 3 do art. 275.° do referido Estatuto, o SAJ ART (02122479) José António Raposo Sousa.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 116, de 20 de Maio de 2002)

Por despacho de 24 de Abril de 2002 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de Qualquer Quadro Especial, aprovado pelo seu Despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *b)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 3 do art. 275.° do referido Estatuto, o SAJ ART (02149380) António José Santos Banhudo.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 116, de 20 de Maio de 2002)

Por despacho de 24 de Abril de 2002 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de Qualquer Quadro Especial, aprovado pelo seu Despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *b)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 3 do art. 275.° do referido Estatuto, o SAJ ART (16227081) Jorge Manuel Silva de Almeida.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 116, de 20 de Maio de 2002)

Por despacho de 24 de Abril de 2002 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de Qualquer Quadro Especial, aprovado pelo seu Despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *b)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 3 do art. 275.° do referido Estatuto, o SAJ CAV (05493480) Luís Filipe Cotrim da Silva.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 116, de 20 de Maio de 2002)

Por despacho de 24 de Abril de 2002 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de Qualquer Quadro Especial, aprovado pelo seu Despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *b)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 3 do art. 275.° do referido Estatuto, o SAJ CAV (01687781) Fernando José Lopes Pedrosa.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 116, de 20 de Maio de 2002)

Por despacho de 24 de Abril de 2002 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de Qualquer Quadro Especial, aprovado pelo seu Despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *b)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 3 do art. 275.° do referido Estatuto, o SAJ ENG (09711378) José Manuel Garcia Almeida.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 116, de 20 de Maio de 2002)

Por despacho de 24 de Abril de 2002 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de Qualquer Quadro Especial, aprovado pelo seu Despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *b)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 3 do art. 275.º do referido Estatuto, o SAJ TM (07195480) Feliciano Henrique Paula da Silva

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 116, de 20 de Maio de 2002)

Por despacho de 24 de Abril de 2002 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de Qualquer Quadro Especial, aprovado pelo seu Despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *b)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 3 do art. 275.° do referido Estatuto, o SAJ TM (12261380) Alexandre José António de Almeida Coelho.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 116, de 20 de Maio de 2002)

Por despacho de 24 de Abril de 2002 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de Qualquer Quadro Especial, aprovado pelo seu Despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *b)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 3 do art. 275.° do referido Estatuto, o SAJ MED (15589381) Paulo Manuel Pires de Távora Tavira.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 116, de 20 de Maio de 2002)

Por despacho de 24 de Abril de 2002 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de Qualquer Quadro Especial, aprovado pelo seu Despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *b)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 3 do art. 275.º do referido Estatuto, o SAJ VET (04638682) António Fernando Pereira Casaca.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 116, de 20 de Maio de 2002)

Por despacho de 24 de Abril de 2002 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de Qualquer Quadro Especial, aprovado pelo seu Despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *b)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 3 do art. 275.° do referido Estatuto, o SAJ AM (13295281) Hélder Manuel Talhinhas Batata.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 116, de 20 de Maio de 2002)

Por despacho de 24 de Abril de 2002 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de Qualquer Quadro Especial, aprovado pelo seu Despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *b)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 3 do art. 275.° do referido Estatuto, o SAJ MAT (15684882) Rui António Bento Henriques.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 116, de 20 de Maio de 2002)

Por despacho de 24 de Abril de 2002 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de Qualquer Quadro Especial, aprovado pelo seu Despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *b)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 3 do art. 275.° do referido Estatuto, o SAJ MAT (15573684) Edgar de Barros Martins.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 116, de 20 de Maio de 2002)

Por despacho de 24 de Abril de 2002 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de Qualquer Quadro Especial, aprovado pelo seu Despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *b)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 3 do art. 275.° do referido Estatuto, o SAJ SGE (10132779) José Fernandes Rodrigues.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 116, de 20 de Maio de 2002)

Por despacho de 24 de Abril de 2002 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de Qualquer Quadro Especial, aprovado pelo seu Despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *b)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 3 do art. 275.° do referido Estatuto, o SAJ MUS (07485973) José Ferreira Fernandes.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 116, de 20 de Maio de 2002)

Por despacho de 24 de Abril de 2002 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de Qualquer Quadro Especial, aprovado pelo seu Despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *b)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 3 do art. 275.° do referido Estatuto, o SAJ MUS (01151174) Francisco Henrique Canoa Ribeiro.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 116, de 20 de Maio de 2002)

Por despacho de 24 de Abril de 2002 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de Qualquer Quadro Especial, aprovado pelo seu Despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *b)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 3 do art. 275.° do referido Estatuto, o SAJ PARAQ (14967075) José Manuel Landeiro Costa.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 116, de 20 de Maio de 2002)

Por despacho de 24 de Abril de 2002 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de uma vaga de Qualquer Quadro Especial, aprovado pelo Despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.° e no n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR INF (17234682) Sebastião Pereira Fraústo.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 116, de 20 de Maio de 2002)

Por despacho de 24 de Abril de 2002 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de uma vaga de Qualquer Quadro Especial, aprovado pelo Despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.° e no n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR INF (03580684) Carlos Alberto de São José Teixeira.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 116, de 20 de Maio de 2002)

Por despacho de 24 de Abril de 2002 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de uma vaga de Qualquer Quadro Especial, aprovado pelo Despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.° e no n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR INF (04424886) Júlio Fernando Fresco Ferreira.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 116, de 20 de Maio de 2002)

Por despacho de 24 de Abril de 2002 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de uma vaga de Qualquer Quadro Especial, aprovado pelo Despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.° e no n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR INF (06140086) Marcelino Chaves Valente.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 116, de 20 de Maio de 2002)

Por despacho de 24 de Abril de 2002 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de uma vaga de Qualquer Quadro Especial, aprovado pelo Despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.° e no n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR INF (11408786) Paulo Jorge da Fonseca Alexandre.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 116, de 20 de Maio de 2002)

Por despacho de 24 de Abril de 2002 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de uma vaga de Qualquer Quadro Especial, aprovado pelo Despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.° e no n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR INF (14475586) Sesinando dos Anjos Afonso Monteiro.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 116, de 20 de Maio de 2002)

Por despacho de 24 de Abril de 2002 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de uma vaga de Qualquer Quadro Especial, aprovado pelo Despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.° e no n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR INF (19947986) José Domingos Gomes Machado.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2002 , data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 116, de 20 de Maio de 2002)

Por despacho de 24 de Abril de 2002 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de uma vaga de Qualquer Quadro Especial, aprovado pelo Despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.° e no n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR INF (05062088) António José Roque Monteiro.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 116, de 20 de Maio de 2002)

Por despacho de 24 de Abril de 2002 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de uma vaga de Qualquer Quadro Especial, aprovado pelo Despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.° e no n.° 2 do art. 275.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (14944988) Paulo Jorge Lourenço Nisa.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 116, de 20 de Maio de 2002)

Por despacho de 24 de Abril de 2002 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de uma vaga de Qualquer Quadro Especial, aprovado pelo Despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.° e no n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR ART (07325884) Luís Filipe Cardoso Domingues.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 116, de 20 de Maio de 2002)

Por despacho de 24 de Abril de 2002 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de uma vaga de Qualquer Quadro Especial, aprovado pelo Despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.° e no n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR ART (11583786) Vitor Manuel de Oliveira Martins.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 116, de 20 de Maio de 2002)

Por despacho de 24 de Abril de 2002 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de uma vaga de Qualquer Quadro Especial, aprovado pelo Despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.° e no n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o militar a seguir indicado 1SAR ART (15815786) José Carlos Ramos Gaspar.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 116, de 20 de Maio de 2002)

Por despacho de 24 de Abril de 2002 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de uma vaga de Qualquer Quadro Especial, aprovado pelo Despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.° e no n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR ENG (01311585) Marco Aurélio da Silva Martins Ferreira.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 116, de 20 de Maio de 2002)

Por despacho de 24 de Abril de 2002 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de uma vaga de Qualquer Quadro Especial, aprovado pelo Despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.° e no n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR ENG (09893086) Joaquim Fernando dos Santos Cabete.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 116, de 20 de Maio de 2002)

Por despacho de 24 de Abril de 2002 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de uma vaga de Qualquer Quadro Especial, aprovado pelo Despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.° e no n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR TM (09251986) Ângelo Francisco Moreira Duarte.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 116, de 20 de Maio de 2002)

Por despacho de 24 de Abril de 2002 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de uma vaga de Qualquer Quadro Especial, aprovado pelo Despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.° e no n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR TM (17839586) António Luís Antunes de Carvalho.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 116, de 20 de Maio de 2002)

Por despacho de 24 de Abril de 2002 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de uma vaga de Qualquer Quadro Especial, aprovado pelo Despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.° e no n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR MAT (01285583) José Carlos Fernandes Borges.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 116, de 20 de Maio de 2002)

Por despacho de 24 de Abril de 2002 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de uma vaga de Qualquer Quadro Especial, aprovado pelo Despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.° e no n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR MAT (04148485) Luís Alberto Gonzalez Pires.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 116, de 20 de Maio de 2002)

Por despacho de 24 de Abril de 2002 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de uma vaga de Qualquer Quadro Especial, aprovado pelo Despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.° e no n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR MAT (12561385) António Luís Carrasco Cardoso.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 116, de 20 de Maio de 2002)

Por despacho de 24 de Abril de 2002 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de uma vaga de Qualquer Quadro Especial, aprovado pelo Despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.° e no n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR MAT (02309886) Aristídes Teófilo Bregas Ramalho.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 116, de 20 de Maio de 2002)

Por despacho de 24 de Abril de 2002 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de uma vaga de Qualquer Quadro Especial, aprovado pelo Despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.° e no n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR MAT (11036186) Carlos Manuel dos Santos Barão Gonçalves.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 116, de 20 de Maio de 2002)

Por despacho de 24 de Abril de 2002 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de uma vaga de Qualquer Quadro Especial, aprovado pelo Despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.° e no n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR SGE (03655585) Manuel José dos Santos.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 116, de 20 de Maio de 2002)

Por despacho de 24 de Abril de 2002 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de uma vaga de Qualquer Quadro Especial, aprovado pelo Despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.° e no n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR SGE (05377486) António Alexandre Nobre Evaristo.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 116, de 20 de Maio de 2002)

Por despacho de 24 de Abril de 2002 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de uma vaga de Qualquer Quadro Especial, aprovado pelo Despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.° e no n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR SGE (13397386) Manuel Pires Lourenço.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 116, de 20 de Maio de 2002)

Por despacho de 24 de Abril de 2002 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de uma vaga de Qualquer Quadro Especial, aprovado pelo Despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.° e no n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR MUS (14372690) Joaquim Jorge Neto Campos.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 116, de 20 de Maio de 2002)

Por despacho de 24 de Abril de 2002 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de uma vaga de Qualquer Quadro Especial, aprovado pelo Despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.° e no n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR CORNCLAR (10020986) António Júlio Costa Jacinto.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 116, de 20 de Maio de 2002)

Por despacho de 24 de Abril de 2002 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de uma vaga de Qualquer Quadro Especial, aprovado pelo Despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.° e no n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR PARAQ (14242382) Francisco António Fialho Catalão.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 116, de 20 de Maio de 2002)

Por despacho de 24 de Abril de 2002 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de uma vaga de Qualquer Quadro Especial, aprovado pelo Despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.° e no n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR PARAQ (17854183) José Maria Gonçalves da Silva.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 116, de 20 de Maio de 2002)

Por despacho de 24 de Abril de 2002 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de uma vaga de Qualquer Quadro Especial, aprovado pelo Despacho n.º 53/CEME/02, de 27 de Março, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.° e no n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR PARAQ (19280284) Manuel Luís da Conceição Simões.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 116, de 20 de Maio de 2002)

Por despacho de 24 de Abril de 2002 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de uma vaga de Qualquer Quadro Especial, aprovado pelo Despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.° e no n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR PARAQ (16377984) António Jorge Carrilho Ramalho.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 116, de 20 de Maio de 2002)

Por despacho de 24 de Abril de 2002 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de uma vaga de Qualquer Quadro Especial, aprovado pelo Despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.° e no n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR PARAQ (16840084) Fernando Mário Viana Tomé.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 116, de 20 de Maio de 2002)

Por despacho de 24 de Abril de 2002 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de uma vaga de Qualquer Quadro Especial, aprovado pelo Despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.° e no n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR PARAQ (18487584) António Gabriel Nunes Brites.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMEAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 116, de 20 de Maio de 2002)

Por Despacho de 16 de Abril de 2002 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de primeiro-sargento, por diuturnidade, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *d)* do art. 263.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *a)* do art. 264.° e n.° 1 do art. 275.°, do referido Estatuto, o 2SAR AMAN (07421881) Armando Pereira Costa.

Conta a antiguidade desde 24 de Janeiro de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de primeiro-sargento.

Mantém a mesma situação Administrativa.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 107, de 9 de Maio de 2002)

IV — COLOCAÇÕES, NOMEAÇÕES E RECONDUÇÕES

Colocações

Estado-Maior General das Forças Armadas

MGEN COG (04204863) Victor Manuel Pinto Ferreira, do QG/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Fevereiro de 2002.

TCOR CAV (05592279) José Maria Rebocho P. de Paula Santos, do CM, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Maio de 2002.

TCOR TM (04857078) Mário Rui Parracho Gomes, da DST, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Junho de 2002.

(Por portaria de 25 de Junho de 2002)

SAJ ART (09741483) Carlos Alberto de Lemos Almeida, do BAdidos a prestar serviço na PJM, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Junho de 2001.

(Por portaria de 26 de Junho de 2002)

Estado-Maior do Exército

MAJ INF (11079884) Jaime Ventura Morais Queijo, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Fevereiro de 2002.

MAJ INF (13065884) João Carlos R. Mendes da Silva Caldeira, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Fevereiro de 2002.

MAJ INF (00056185) Paulo Jorge dos Santos Veloso, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Fevereiro de 2002.

MAJ INF (02033185) Manuel Joaquim Moreno Ratão, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Fevereiro de 2002.

MAJ INF (04436085) Pedro Manuel P. de Almeida Duarte do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Fevereiro de 2002.

MAJ INF (01091586) Mário João Vaz Alves Bastos, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Fevereiro de 2002.

MAJ INF (07398786) Nuno Manuel Romana Pires Barão, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Fevereiro de 2002.

MAJ INF (09156086) Lino Loureiro Gonçalves, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Fevereiro de 2002.

MAJ INF (17355286) António Paulo Lopes Romeiro, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Fevereiro de 2002.

MAJ INF (07147687) Paulo Raul Chéu Guedes Vaz, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Fevereiro de 2002.

MAJ ART (05581385) António Pedro Matias Ricardo Romão, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Fevereiro de 2002.

MAJ ART (19881486) Vitor Hugo Dias de Almeida, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Fevereiro de 2002.

MAJ ART (04626886) João Alberto C. Q. Furtado de Almeida, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Fevereiro de 2002.

MAJ ART (08431388) Luís Manuel Ricardo Monsanto, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Fevereiro de 2002.

MAJ CAV (01266186) António Manuel A. Domingues Varregoso, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Fevereiro de 2002.

MAJ CAV (01585486) Henrique José Cabrita Gonçalves Mateus, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Fevereiro de 2002.

MAJ CAV (10978985) Paulo de Jesus Pereira Zagalo, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Fevereiro de 2002.

MAJ CAV (03763787) Paulo Jorge Rodrigues Ramos, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Fevereiro de 2002.

MAJ ENG (00907086) João Paulo de Almeida, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Fevereiro de 2002.

MAJ TM (02360085) Rui Manuel Marques da Silva, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Fevereiro de 2002.

MAJ TM (00849886) José Carlos da Costa Guilherme do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Fevereiro de 2002.

MAJ TM (01095486) António Renato Pimentel Santos, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Fevereiro de 2002.

MAJ TM (06684986) João Baptista Dias Garcia, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Fevereiro de 2002.

(Por portaria de 29 de Maio de 2002)

SAJ ART (00935383) José Manuel Vieira dos Santos, da DGSP a prestar serviço no Estabelecimento Prisional de Santarém, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Abril de 2002.

(Por portaria de 25 de Junho de 2002)

Comando Operacional das Forças Terrestres

TCOR INF (02748085) Nuno Correia Neves, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2002.

TCOR INF (11689185) João Carlos C. A. Loureiro de Magalhães, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2002.

TCOR ART (00755184) João Francisco Águas Bigodinho, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2002.

TCOR CAV (05943873) José Júlio Gomes da Silva, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2002.

TCOR TM (12289178) Ricardo Jorge F. de Araújo Costa, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2002.

TCOR ADMIL (08394684) Rui Alexandre de Castro Jorge Ramalhete, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2002.

MAJ INF (14054383) Carlos Manuel Antunes Gomes, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2002.

MAJ INF (18070785) José Carlos de Almeida Sobreira, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2002.

MAJ ART (02951882) José Fernando Duque Luciano Paulo, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2002.

MAJ ART (09177683) Manuel Maria Barreto Rosa, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2002.

MAJ ART (18003185) José Augusto Oliveira Costa dos Reis, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Fevereiro de 2000.

MAJ ART (09289287) Luís Manuel Oliveira de Almeida, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2002.

MAJ CAV (14612485) Rui Miguel L Risques da Costa Ferreira, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2002.

MAJ SGPQ (07896378) José Manuel Costa Pereira, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2002.

CAP ART (04936489) Gilberto Lopes Garcia, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2002.

CAP ART (08005989) Helder Jorge Coelho Alves, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2002.

CAP TEXPTM (05301479) Luís Manuel B. Lourenço M. Santana, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2002.

(Por portaria de 25 de Junho de 2002)

Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal

1SAR INF (04878089) José Augusto Polido Catelas, do CM, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Junho de 2002.

(Por portaria de 26 de Junho de 2002)

Direcção dos Serviços de Transmissões

TCOR TM (10645583) Nelson Martins Viegas Pires, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Junho de 2002.

(Por portaria de 25 de Junho de 2002)

Direcção dos Serviços de Finanças

TCOR ADMIL (00826081) Vitor Manuel dos Santos Gomes, do CF/QG/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Maio de 2002.

(Por portaria de 29 de Maio de 2002)

CAP ADMIL (13225191) José Manuel Pinto Cano, do CF/QG/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Maio de 2002.

(Por portaria de 25 de Junho de 2002)

Centro de Gestão da Logística Geral

TCOR CAV (17473882) António M. V. Delgado dos Anjos Galego, do GabCEME, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Maio de 2002.

(Por portaria de 25 de Junho de 2002)

Centro de Finanças do Comando da Região Militar Sul

COR ADMIL (01771177) António Joaquim Pereira Aniceto, da MM/SucÉvora, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Maio de 2002.

(Por portaria de 29 de Maio de 2002)

Quartel-General da Zona Militar da Madeira

TCOR INF (09777973) César Augusto Brás Martins, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Maio de 2002.

(Por portaria de 25 de Junho de 2002)

1SAR CAV (25016791) Jorge António Carvalho Valentim, do ERec/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Junho de 2002.

(Por portaria de 26 de Junho de 2002)

Centro de Finanças Campo Militar de Santa Margarida

TCOR ADMIL (02404379) José Manuel P. do Rosário Santos, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Junho de 2002.

(Por portaria de 25 de Junho de 2002)

Brigada Mecanizada Independente
Batalhão de Apoio de Serviços

TCOR INF (18442080) Alfredo Manuel C. Carvalhão Tavares, do GALE, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Maio de 2002.

(Por portaria de 29 de Maio de 2002)

Comando e Estado-Maior do Comando de Tropas Aerotransportadas

TCOR INF (05916581) Manuel Joaquim Vieira Esperança, do MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Maio de 2002.

MAJ MED (01270480) António Maria F. Alcoforado Corte Real, do HMR1, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Maio de 2002.

(Por portaria de 25 de Junho de 2002)

Batalhão de Apoio de Serviços da Brigada Aerotransportada Independente

CAP TMANMAT (02441683) José António de Barros Martins, do QG/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 25 de Junho de 2002)

Esquadrão de Reconhecimento da Brigada Aerotransportada Independente

CAP CAV (00674892) Joaquim Inácio Pinto Noruegas, do RC3, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Maio de 2002.

(Por portaria de 25 de Junho de 2002)

Escola Prática de Artilharia

SMOR ART (16577876) Rui Manuel Simões de Abreu, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Maio de 2002.

(Por portaria de 26 de Junho de 2002)

Escola Prática de Transmissões

TCOR TM (15792983) Francisco José Carneiro Bento Soares, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Maio de 2002.

(Por portaria de 25 de Junho de 2002)

Regimento de Infantaria n.° 1

TCOR INF (05161381) Marco António M. Paulino Serronha, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Junho de 2002.

(Por portaria de 25 de Junho de 2002)

Regimento de Cavalaria n.° 3

TCOR CAV (01912683) António M. Pereira Rodrigues Pinheiro, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Junho de 2002.

CAP CAV (06371285) Luís Manuel Cardoso Relvas Marino, do ERec/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Maio de 2002.

(Por portaria de 25 de Junho de 2002)

Regimento de Lanceiros n.° 2

MAJ CAV (05997180) Jorge Fernando de Almeida Brito, da DInstr, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Maio de 2002.

(Por portaria de 25 de Junho de 2002)

Regimento de Engenharia n.° 1

2SAR ENG (29166892) Gustavo Martins Paulino Baptista, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Abril de 2002.

(Por portaria de 26 de Junho de 2002)

Regimento de Transmissões n.º 1

1SAR TM (04273889) Carlos Alberto Teixeira Pontes, do BISM, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Maio de 2002.

(Por portaria de 26 de Junho de 2002)

Batalhão de Adidos

1SAR PARAQ (10876988) Vasco João Anes Coelho, do Comando do Atlântico Sul, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Junho de 2002.

(Por portaria de 26 de Junho de 2002)

Academia Militar

TCOR INF (04155482) Jorge Manuel Ferreira Pereira, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Maio de 2002.

(Por portaria de 25 de Junho de 2002)

Centro de Informática do Exército

MAJ INF (12460687) Pedro Eduardo C. Silva Andrade Madeira, do CM, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Maio de 2002.

(Por portaria de 25 de Junho de 2002)

1SAR AM (10975191) António Manuel Correia Gonçalves Sena, do BST, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Março de 2002.

(Por portaria de 26 de Junho de 2002)

Centro de Psicologia Aplicada do Exército

SAJ INF (11746581) Fábio Reis da Costa Silva, do CAVE, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Abril de 2002.

(Por portaria de 26 de Junho de 2002)

Manutenção Militar/Sucursal de Évora

TCOR ADMIL (17109282) Mário Jorge Salgado de Almeida, das OGME, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Maio de 2002.

(Por portaria de 25 de Junho de 2002)

Gabinete do Primeiro Ministro

MGEN COG (07573864) Abíuo Dias Afonso, da GNR, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Abril de 2002.

(Por portaria de 25 de Junho de 2002)

Colocações/Diligências

Quartel-General do Governo Militar de Lisboa
a prestar serviço no Ministério da Defesa Nacional

TCOR INF (08733481) Fernando Celso V. de Campos Serafino, do GabCEME, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Abril de 2002.

(Por portaria de 29 de Maio de 2002)

TCOR CAV (02078479) Carlos Alberto Baía Afonso, do RC3, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Maio de 2002.

(Por portaria de 25 de Junho de 2002)

MAJ INF (08784286) João Paulo Caetano Alvelos, do QG/GML, a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Abril de 2002.

(Por portaria de 29 de Maio de 2002)

MAJ ENG (15645281) José Paulo Ribeiro Berger, do RE1, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2002.

(Por portaria de 25 de Junho de 2002)

Quartel-General do Governo Militar de Lisboa
a prestar serviço no Instituto de Acção Social das Forças Armadas

COR ENG (07878766) Aníbal Benjamim Carvalho Soares, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Maio de 2002.

TCOR FARM (09643577) João José Coelho Torre, da ESSM, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Maio de 2002.

CAP SGE (07087780) Manuel Lourenço Carrasco Costa, do CRecrPDelgada, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Março de 2002.

(Por portaria de 25 de Junho de 2002)

Batalhão de Adidos
a prestar serviço no Estado-Maior-General das Forças Armadas

SMOR AM (16254073) Joaquim António Lopes Fernandes, da ChAT, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Junho de 2002.

(Por portaria de 26 de Junho de 2002)

V — CURSOS, ESTÁGIOS E TIROCÍNIOS

Cursos

Por despacho do general CEME de 30 de Março de 2000, frequentaram o “Curso de Estado

Maior", que decorreu no IAEM, no período de 2 de Outubro de 2000 a 1 de Fevereiro de 2002, os oficiais abaixo indicados, no qual obtiveram a seguinte classificação:

Arma de Infantaria:
MAJ INF (09156086) Lino Loureiro Gonçalves/Aprovado;
MAJ INF (07398786) Nuno Manuel Barão/Aprovado;
MAJ INF (11079884) Jaime Ventura Morais Queijo/Aprovado;
MAJ INF (13065884) João Carlos Mendes Silva Caldeira/Aprovado;
MAJ INF (02033185) Manuel Joaquim Moreno Ratão/Aprovado;
MAJ INF (01091586) Mário João Vaz Alves Bastos/Aprovado;
MAJ INF (07147687) Paulo Raul Cheu Guedes Vaz/Aprovado;
MAJ INF (17355286) António Paulo Lopes Romeiro/Aprovado;
MAJ INF (04436085) Pedro Manuel de Almeida Duarte/Aprovado;
MAJ INF (00056185) Paulo Jorge dos Santos Veloso/Aprovado.

Arma de Artilharia:
MAJ ART (08431388) Luís Manuel Ricardo Monsanto/Distinto;
MAJ ART (19881486) Vitor Hugo Dias de Almeida/Aprovado;
MAJ ART (05581385) António Pedro Matias R. Romão/Aprovado;
MAJ ART (04626886) João Alberto Furtado de Almeida/Aprovado.

Arma de Cavalaria:
MAJ CAV (01266186) António Manuel Domingues Varregoso/Aprovado;
MÀJ CAV (01585486) Henrique José Cabrita G. Mateus/Aprovado;
MAJ CAV (10978985) Paulo J. P. Zagalo/Aprovado;
MAJ CAV (03763787) Paulo Jorge Rodrigues Ramos/Aprovado.

Arma de Transmissões:
MAJ TM (02360085) Rui Manuel Marques da Silva/Aprovado;
MAJ TM (00849886) José Carlos da Costa Guilherme/Aprovado;
MAJ TM (06684986) João Baptista Dias Garcia/Aprovado;
MAJ TM (01095486) António Renato Pimentel Santos/Aprovado.

Arma de Engenharia:
MAJ ENG (00907086) João Paulo de Almeida/Aprovado.

Por despacho do general CEME de 2 de Fevereiro de 2000, frequentou o Curso "Air Defense Artillery Captains Career", que decorreu nos EUA, no período de 20 de Março de 2000 a 25 de Julho de 2000, o CAP ART (16261091) Camilo José Marques Serrano/RAAA1, 19.34 - MBom.

Por despacho do tenente-general AGE de 16 de Maio de 2002, frequentaram o "Curso de Aperfeiçoamento em Mergulhador - Nadador de Combate", que decorreu na Escola de Mergulhadores/ /Alfeite, no período de 26 de Outubro de 2001 a 18 de Dezembro de 2001, os militares abaixo indicados, no qual obtiveram aproveitamento.

SAJ INF (15243685) Artur Fernandes Barbosa/CIOE;
1SAR INF (06399190) António Fernando Dias/CIOE.

VI — DECLARAÇÕES

COR INF RES (02278168) Francisco Joaquim Paula Ribeiro, passou a prestar serviço efectivo, no Núcleo de Chaves da Delegação de Vila Real da CVP, nos termos do n.° 9 da portaria 1247/90 de 31 de Dezembro, desde 15 de Maio de 2002.

COR ART RES (50041411) Mário José Verscheneider Pereira da Silva, deixou de prestar serviço efectivo, na Direcção de Documentação e História Militar, desde 1 de Junho de 2002.

COR SAM RES (47089162) Jaime Manuel Rodrigues das Neves, deixou de prestar serviço efectivo, na IGDN/MDN, desde 1 de Outubro de 2001.

TCOR SGE RES (32149760) António Cordeiro Vieira, deixou de prestar serviço efectivo no IAEM, desde 1 de Junho de 2001.

MAJ QTS RES (04384864) Victor Manuel Branco de Azevedo Corrêa, do IGeoE, continuou na efectividade de serviço, nos termos da alínea *c)* do n.° 2 do art. 156.º do EMFAR, após passar á situação de reserva, em 26 de Maio de 2001.

SAJ CAV RES (46280957) Manuel Catalão Carriço, deixou de prestar serviço efectivo na SucMM/Elvas, desde 22 de Fevereiro de 2002.

SAJ AMAN RES (07917965) Ilídio Lima Monteiro, do BAdidos, deixou de prestar serviço efectivo no CAS/Oeiras/IASFA, desde 31 de Maio de 2002.

1SAR AMAN PQ RES (12608776) Benjamim Januário Henriques, continua colocado no BAdidos, a prestar serviço no CAS/Oeiras/IASFA, desde 1 de Maio de 2002, data da passagem á situação de reserva.

1SAR AMAN PQ RES (12608776) Benjamim Januário Henriques, do BAdidos, deixou de prestar serviço efectivo no CAS/Oeiras/IASFA, desde 31 de Maio de 2002.

Composição dos Conselhos das Armas e Serviços.

Alteração:

Por despacho do general CEME de 5 de Junho de 2002, foi alterado a constituição do CBFE/CAO/2002, como se indica:

1 - Nomeado, o MAJ CBMUS (13264078) Jacinto Coito Abrantes Montezo/GNR, em substituição do MAJ CBMUS (12271568) João António Baptista Caeiro, que transitou para a situação de reserva em 31 de Janeiro de 2002.

VII — RECTIFICAÇÕES

Na OE, 2.ª série, n.º 9, de 30 de Setembro de 2001, pág. 794, linha 4, no respeitante ao 1SAR REF (50220411) Ernesto Silva, onde se lê: "...51199911...", deve ler-se: "...50220411...".

Na OE, 2.ª série, n.º 3, de 31 de Março de 2002, pág. 151, linha 24, no respeitante ao COR INF RES (42477562) Pedro Fernando Azeredo Rosa Falcão, onde se lê: "...COR INF RES (42410362) Pedro Fernando Azeredo Rosa Falcão, deixou de prestar serviço efectivo no Comando de Instrução em 20 de Dezembro de 2002...", deve ler-se: "...COR INF RES (42477562) Pedro Fernando Azeredo Rosa Falcão, deixou de prestar serviço efectivo no Comando de Instrução em 20 de Dezembro de 2001...".

Na OE, 2.ª série, n.º 4, de 30 de Abril de 2002, pág. 187, linha 21, no respeitante ao 2SAR INF REF (52020111) Francisco Conceição Candeias, onde se lê: "...12 de Agosto de 2002...", deve ler-se: "...12 de Agosto de 2001...".

VIII — OBITUÁRIO

2001

Abril, 9 — 1SAR SGE REF (50247811) Manuel Correia, do QG/GML;
Dezembro, 14 — COR ADMIL REF (51290011) Elisário Garcia Leandro, do QG/GML.

2002

Fevereiro, 21 — TCOR INF REF (52154111) Francisco José Vilela Forte de Faria, do QG/GML;
Fevereiro, 24 — SMOR ART REF (50042711) Américo Bastos Pereira, do QG/GML;
Fevereiro, 25 — CAP MAT REF (50357811) Mário Bastos, do QG/GML;
Maio, 4 — CAP SGE REF (51312211) José Mendes Moura, do QG/GML;
Maio, 7 — FUR CAV REF (30085855) Carlos Matos Damásio Véstia, do QG/RMS;
Maio, 15 — CAP SGE REF (50174311) António Cruz, do QG/RMN;
Maio, 21 — 1SAR REF (51329411) Jaime de Sousa Maia de Oliveira, do QG/RMN;
Maio, 21 — 1SAR SGE REF (52423511) Libório da Piedade Júlio, do QG/GML;
Maio, 22 — COR CAV REF (51458411) Carlos Maria do Carmo, do QG/GML;
Maio, 23 — SAJ REF (51768111) Francisco António de Castro, do QG/RMN;
Maio, 24 — TCOR INF REF (50065911) Artur L. F. Teixeira da Silva, do QG/RMN;
Maio, 25 — CAP SGE REF (51100611) Victor Gago da Câmara Palha, do QG/RMN;
Maio, 26 — COR ENG RES (08196464) Henrique Manuel de V. Bon de Sousa, do QG/GML;
Maio, 28 — TGEN REF (50596511) Carlos Mariano Algeos Aires, da RG/DAMP;
Maio, 28 — TCOR MAT REF (20358361) Diogo José Vale P. Vilas Boas, do QG/GML;
Maio, 29 — COR INF REF (50091511) António Joaquim Correia, do QG/GML;
Maio, 29 — TCOR INF REF (51051411) José A. F. Furtado Montanha, do QG/RMN;
Junho, 1 — COR ART REF (50260611) João Mascarenhas Viana de Lemos, do QG/GML;
Junho, 8 — 2SAR MED REF (53086011) Joaquim Luís Simões, do QG/GML;
Junho, 9 — COR ART REF (51373511) José Maria Raposo Resendes, do QG/GML;
Junho, 11 — CAP SGE REF (51433311) Joaquim Maria Gomes, do QG/RMS;
Junho, 13 — COR INF REF (51399511) Adolindo A. Fernandes Amarante, do QG/GML;
Junho, 13 — TCOR SGE REF (51430511) Miguel da Conceição Pinto Júnior, do QG/GML;
Junho, 13 — MAJ INF REF (45115151) António Simão Alves, do QG/GML;
Junho, 14 — CAP SGE REF (50421511) Joaquim Moreira de Sousa, do QG/GML;

Junho, 16 — 1SAR REF (51023911) António Pinto de Queiroz, do QG/RMN;
Junho, 17 — 1SAR REF (50216611) Benjamim Pacheco Barbosa, do QG/RMN;
Junho, 26 — CAP SGE REF (51343211) Jaime Filipe Nunes Botica, do QG/GML;
Junho, 29 — SCH MED REF (50123111) Carlos Pereira Batista, do QG/RMN;
Julho, 4 — CAP SGE REF (50884511) Domingos Landeiro Barata, do QG/GML;
Julho, 5 — 1SAR CAV REF (50665711) António Joaquim Redondeiro, do QG/GML.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

José Manuel da Silva Viegas, general.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

Jorge Manuel Silvério, tenente-general.

PÁGINA EM BRANCO

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DAMP
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

2.ª SÉRIE
N.º 8/31 DE AGOSTO DE 2002

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — DECRETOS, PORTARIAS E DESPACHOS

Portaria n.º 6/02
de 25 de Junho

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministro de Estado e da Defesa Nacional e Ministro dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 1.°, 3.°, 8.° e 10.°, n.° 1, do Dec.-Lei n.° 56/81, de 31 de Março, e da Portaria n.° 1001/99, de 10 de Novembro, com a nova redacção dada pela Portaria n.° 1108/2000, de 27 de Novembro, nomear o TCOR CAV (05592279) **José Maria Rebocho Pais de Paula Santos**, para o cargo de "Adido de Defesa" junto da Embaixada de Portugal na Cidade da Praia, República de Cabo Verde, em substituição do COR PILAV (019769-G) Carlos Alberto dos Santos Liberato, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o oficial agora nomeado assuma funções, a qual produz efeitos a partir de 1 de Julho de 2002.

O Ministro de Estado e da Defesa Nacional, *Paulo Sacadura Cabral Portas.*

O Ministro dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas, *António Manuel de Mendonça Martins da Cruz*.

Portaria n.º 7/02
de 25 de Junho

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministro de Estado e da Defesa Nacional e Ministro dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 1.°, n.° 3, alínea *a)*, 2.°, 5.° e 6.° do Dec.-Lei n.° 55/81, de 31 de Março, nomear o TCOR INF (11086380) **Manuel Lourenço Pires Medina de Sousa**, para o cargo "n.° 87 - Operations and Exercises" na Divisão de Operações e Exercícios do Estado-Maior da União Europeia, em Bruxelas, Reino da Bélgica, em substituição do TCOR ADMIL (03341581) João Manuel Lopes Nunes dos Reis, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o oficial agora nomeado assuma funções, a qual produz efeitos a partir de 1 de Julho de 2002.

O Ministro de Estado e da Defesa Nacional, *Paulo Sacadura Cabral Portas.*

O Ministro dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas, *António Manuel de Mendonça Martins da Cruz*.

Portaria n.º 9/02
de 25 de Junho

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministro de Estado e da Defesa Nacional e Ministro dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 1.°, 3.°, 8.° e 10.°, n.° 1, do Dec.-Lei n.° 56/81, de 31 de Março, e da Portaria n.° 1001/99, de 10 de Novembro, com a nova redacção dada pela Portaria n.° 1108/2000, de 27 de Novembro, nomear o COR CAV (03120075) **Vítor Manuel Nunes dos Santos**, para o cargo de "Adido de Defesa" junto da Embaixada de Portugal em Paris, República Francesa, acumulando com idênticas funções em Bruxelas, Reino da Bélgica, e no Luxemburgo, Grã-Ducado do Luxemburgo, em substituição do COR INF (02514472) Carlos Henrique Pinheiro Chaves, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o oficial agora nomeado assuma funções, a qual produz efeitos a partir de 22 de Julho de 2002.

O Ministro de Estado e da Defesa Nacional, *Paulo Sacadura Cabral Portas.*

O Ministro dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas, *António Manuel de Mendonça Martins da Cruz*.

Portaria n.º 10/02
de 25 de Junho

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministro de Estado e da Defesa Nacional e Ministro dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 1.°, n.° 3, alínea *a)*, 2.°, 5.° e 6.° do Dec.-Lei n.° 55/81, de 31 de Março, nomear o TCOR INF (18944077) **António Manuel Felício Rebelo Teixeira**, para o cargo de Chefe da Repartição de Informação e Relações Públicas no Estado-Maior da EUROFOR, em Florença, República Italiana, em substituição do TCOR CAV (02952479) Luís Manuel Prostes Villa de Brito, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o oficial agora nomeado assuma funções, a qual produz efeitos a partir de 1 de Agosto de 2002.

O Ministro de Estado e da Defesa Nacional, *Paulo Sacadura Cabral Portas.*

O Ministro dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas, *António Manuel de Mendonça Martins da Cruz*.

Portaria n.º 13/02
de 25 de Junho

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministro de Estado e da Defesa Nacional e Ministro dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 7.°, 8.° e 10.°, n.° 1, do Dec.-Lei n.° 56/81, de 31 de Março, e da Portaria n.° 1001/99, de 10 de Novembro, com a nova redacção que lhe foi dada pela Portaria n.° 1108/2000, de 27 de Novembro, nomear o 1SAR PARAQ (10876988) **Vasco João Anes Coelho**, para o cargo de "Amanuense/Arquivista" do Gabinete Conjunto do Adido de Defesa junto da Embaixada de Portugal em Berlim, República Federal da Alemanha, em substituição do SAJ TRI (4170) Fernando Pedroso de Matos, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o sargento agora nomeado assuma funções, a qual produz efeitos a partir de 1 de Agosto de 2002.

O Ministro de Estado e da Defesa Nacional, *Paulo Sacadura Cabral Portas.*

O Ministro dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas, *António Manuel de Mendonça Martins da Cruz*.

Portaria n.º 14/02
de 25 de Junho

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministro de Estado e da Defesa Nacional e Ministro dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 1.°, n.° 3, alínea *a)*, 2.°, 5.° e 6.° do Dec.-Lei n.° 55/81, de 31 de Março, nomear o TCOR INF (12282483) **José António Coelho Rebelo**, para o cargo de Chefe da Secção de Procedimentos Operacionais da Repartição de Operações no Estado-Maior da EUROFOR, em Florença, República Italiana, em substituição do TCOR INF (04219181) Fernando Manuel Rodrigues Fernandes, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o oficial agora nomeado assuma funções, a qual produz efeitos a partir de 1 de Agosto de 2002.

O Ministro de Estado e da Defesa Nacional, *Paulo Sacadura Cabral Portas.*

O Ministro dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas, *António Manuel de Mendonça Martins da Cruz*.

Portaria n.º 15/02
de 25 de Junho

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministro de Estado e da Defesa Nacional e Ministro dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 1.°, n.° 3, alínea *a)*, 2.°, 5.° e 6.° do Dec.-Lei n.° 55/81, de 31 de Março, nomear o TCOR TM (04857078) **Mário Rui Parracho Gomes**, para o cargo de Chefe da Repartição de Transmissões e Sistemas no Estado-Maior da EUROFOR, em Florença, República Italiana, em substituição do COR TM (14207768) Edorindo dos Santos Ferreira, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o oficial agora nomeado assuma funções, a qual produz efeitos a partir de 1 de Agosto de 2002.

O Ministro de Estado e da Defesa Nacional, *Paulo Sacadura Cabral Portas.*

O Ministro dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas, *António Manuel de Mendonça Martins da Cruz*.

Portaria n.º 16/02
de 25 de Junho

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministro de Estado e da Defesa Nacional e Ministro dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 1.°, n.° 3, alínea *a)*, 2.°, 5.° e 6.° do Dec.-Lei n.° 55/81, de 31 de Março, nomear o SCH AM (04039179) **Rogério Fernandes Fonseca**, para o cargo de Auxiliar da Secção de Contratos e Mercados da Repartição de Finanças no Estado-Maior da EUROFOR, em Florença, República Italiana, em substituição do SCH AM (11004180) Amândio do Nascimento Evangelista, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o sargento agora nomeado assuma funções, a qual produz efeitos a partir de 1 de Agosto de 2002.

O Ministro de Estado e da Defesa Nacional, *Paulo Sacadura Cabral Portas.*

O Ministro dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas, *António Manuel de Mendonça Martins da Cruz*.

Portaria n.º 17/02
de 25 de Junho

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministro de Estado e da Defesa Nacional e Ministro dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 1.°, n,° 1, alínea *b)*, 3.°, 7.°, 8.°, n.° 1, e 10.°, do Dec.-Lei n.° 233/81, de 1 de Agosto, e da Portaria n.° 524/89, de 10 de Julho, nomear o SAJ TM (14566481) **Vítor Manuel Reis Mineiro**, para o cargo de "Amanuense/Arquivista" na Representação Militar Nacional junto do Quartel-General do Comando Supremo das Forças Aliadas na Europa (SHAPE), em Mons, Reino da Bélgica, em substituição do SAJ ART (19567480) Jorge Manuel Marreiros, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o sargento agora nomeado assuma funções, a qual produz efeitos a partir de 1 de Agosto de 2002.

O Ministro de Estado e da Defesa Nacional, *Paulo Sacadura Cabral Portas.*

O Ministro dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas, *António Manuel de Mendonça Martins da Cruz*.

Portaria n.º 23/02
de 25 de Junho

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministro de Estado e da Defesa Nacional e Ministro dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 1.°, n.° 3, alínea *a)*, 2.°, 5.° e 6.° do Dec.-Lei n.° 55/81, de 31 de Março, nomear o TCOR ADMIL (10139783) **António Vicente Timóteo Rodrigues**, para o cargo de Chefe da Secção de Contratos e Mercados da Repartição de Finanças no Estado-Maior da EUROFOR, em Florença, República Italiana, em substituição do TCOR ADMIL (12969882) Fernando António de Oliveira Gomes, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o oficial agora nomeado assuma funções, a qual produz efeitos a partir de 1 de Agosto de 2002.

O Ministro de Estado e da Defesa Nacional, *Paulo Sacadura Cabral Portas.*

O Ministro dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas, *António Manuel de Mendonça Martins da Cruz*.

Portaria n.º 46/02
de 25 de Junho

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministro de Estado e da Defesa Nacional e Ministro dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 1.°, 3.°, 8.° e 10.°, n.° 1, do Dec.-Lei n.° 56/81, de 31 de Março, e da Portaria n.° 1001/99, de 10 de Novembro, com a nova redacção dada pela Portaria n.° 1108/2000, de 27 de Novembro, nomear o CORT ADMIL (05966764) **José Carlos Mendonça da Luz**, para o cargo de "Adido de Defesa" junto da Embaixada de Portugal em Luanda, República de Angola, acumulando com idênticas funções em Brazzaville, República do Congo, Kinshasa, República Democrática do Congo, e Windhoek, República da Namíbia, em substituição do MGEN (07151963) Armando de Almeida Martins, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o oficial agora nomeado assuma funções, a qual produz efeitos a partir de 28 de Junho de 2002.

O Ministro de Estado e da Defesa Nacional, *Paulo Sacadura Cabral Portas.*

O Ministro dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas, *António Manuel de Mendonça Martins da Cruz*.

II — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações/Anulação

Despacho
de 16 de Maio de 2000

Por meu despacho de 3 de Setembro de 1999, proferido no uso de competência subdelegada, aprovei a proposta de condecoração do COR INF (03182763) Aprígio Ramalho, com a medalha de comportamento exemplar, grau ouro.

Para a prolação daquele meu despacho foram determinantes, por um lado, as considerações do Brigadeiro 2.° Comandante-Geral da GNR, na proposta formulada ao abrigo do art. 64.° do Regulamento da Medalha Militar (RMM) e, por outro, a informação constante da nota de assentos que a acompanhava, da qual resultava nada constar quanto ao registo criminal e disciplinar do proposto.

Acontece, porém, ter chegado agora ao meu conhecimento que o coronel Aprígio Ramalho foi punido, por despacho de 8 de Março de 1978, do Cmdt/RML, com a pena de "Repreensão", conforme se apura da fotocópia autenticada de uma outra nota de assentos que me foi presente.

Nos termos das disposições conjugadas dos arts. 41.°, n.° 1 e 42.° do RMM, aquela punição disciplinar constitui circunstância absolutamente impeditiva da atribuição da condecoração em causa, a qual só foi por mim concedida em virtude de me terem sido omitidos aqueles antecedentes disciplinares do proposto, o que implica a invalidade daquele meu despacho, de 3 de Setembro de 1999, por "erro nos pressupostos de facto".

Assim, pelos fundamentos que antecedem, sob invocação das disposições conjugadas dos arts. 41.°, n.° 1 e 42.°, ambos do RMM e ainda 138.°, 141.° e 142.°, todos do Código do Procedimento Administrativo e no uso da competência que me foi subdelegada pelo despacho de 8 de Setembro de 1999 do tenente-general AGE, Revogo o meu despacho de 03/09/99, pelo qual foi concedida a medalha de comportamento exemplar, grau ouro, ao COR INF (03182763) Aprígio Ramalho.

O Director da Direção de Justiça e Disciplina, *José Agostinho Gomes*, major-general.

(Publicado na OE 2.ª Série n.º 11 de 30 de Novembro de 1999)

III — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Passagem à situação de reserva

Nos termos da alínea *c)* do art. 153.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho.

COR INF (01360867) Humberto Regadas Teixeira, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 2002. Fica com a remuneração mensal de € 3.515,94. Conta 47 anos, 11 meses e 15 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 6Mai02/DR 145-II de 26Jun02)

TCOR TMANTM (00589470) Manuel Augusto Pinto Florêncio, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2001. Fica com a remuneração mensal de 517 517$00. Conta 47 anos, 4 meses e 26 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 9Mai02/DR 145-II de 26Jun02)

TCOR SGPQ (11753677) Mário Alves Paulo Lucas, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Março de 2002. Fica com a remuneração mensal de € 3.011,53. Conta 37 anos, 10 meses e 11 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

SMOR MAT (62082762) Manuel Flor Marinho, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Fevereiro de 2002. Fica com a remuneração mensal de € 2.140,25. Conta 60 anos e 13 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 6Mai02/DR 145-II de 26Jun02)

SCH PQ (15461871) Álvaro Luciano Bento, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Março de 2002. Fica com a remuneração mensal de € 1.954,41. Conta 40 anos 5 meses e 7 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

1SAR AMAN PQ (10201867) Carlos Alberto Bravo Oliveira, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Março de 2002. Fica com a remuneração mensal de € 1.576,10. Conta 41 anos, 5 meses e 5 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

1SAR AMAN PQ (09731069) Jaime Ferreira Pinto Basto, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2001. Fica com a remuneração mensal de € 1.534,68. Conta 38 anos, 1 mês e 8 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 5Abr02/DR 145-II de 26Jun02)

Nos termos da alínea *b)* do art. 153.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99 de 25 de Junho.

MAJ ENG (16611581) Nuno Francisco Vaz das Neves Esteves, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 2002. Fica com a remuneração mensal de € 1.458,88. Conta 21 anos, 8 meses e 17 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 6Mai02/DR 145-II de 26Jun02)

SAJ ENG (03841082) Isolino Ferreira Lopes da Costa, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 2002. Fica com a remuneração mensal de € 1.095,86. Conta 25 anos, 1 mês e 24 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 5Abr02/DR 145-II de 26Jun02)

SAJ MED (05260781) José Moreira Falcão, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Março de 2002. Fica com a remuneração mensal de € 1.196,59. Conta 26 anos, 4 meses 23 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 6Mai02/DR 145-II de 26Jun02)

1SAR ART (01597784) Rodrigo Luís da Silveira e Lorena Pinto, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Dezembro de 2001. Fica com a remuneração mensal de € 854,60. Conta 22 anos, 4 meses e 5 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 15Abr02/DR 145-II de 26Jun02)

1SAR AMAN (12967679) José de Oliveira Mendes, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 2002. Fica com a remuneração mensal de € 963,82. Conta 26 anos, 11 meses e 17 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 6Mai02/DR 145-II de 26Jun02)

Nos termos da alínea *a)* do art. 153.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho.

SMOR INF (51770811) João Joaquim Belfo Varche, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Janeiro de 2002. Fica com a remuneração mensal de € 2.324,72. Conta 53 anos, 10 meses e 16 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

SCH INF (06841266) João Artur Prudente Marques, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Abril de 2002. Fica com a remuneração mensal de € 1.825,00. Conta 44 anos, 8 meses e 18 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 6Mai02/DR 145-II de 26Jun02)

SCH SPM (05345266) Teotónio Mariquites Rodrigues, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Fevereiro de 2002. Fica com a remuneração mensal de € 1.761,96. Conta 45 anos e 25 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

SAJ ENG (07680866) Jacinto José Pires Afonso, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Março de 2002. Fica com a remuneração mensal de € 1.572,80. Conta 45 anos, 1 mês e 28 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

1SAR AMAN (02639266) António Cerqueira Sousa, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Fevereiro de 2002. Fica com a remuneração mensal de € 1.320,59. Conta 45 anos e 7 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 5Abr02/DR 145-II de 26Jun02)

Passagem à situação de reforma

Por despacho de 18 de Junho de 2002, publicado no *Diário da República* n.° 148, 2.ª Série, de 29 de Junho de 2002, com a data e pensão que a cada um se indica:

CORT INF (51397611) Rodrigo Alfredo de S. Lobo Ávila, 10 de Outubro de 2001, € 3.848.10;
CORT INF (51395411) Fernando F. Morgado Corte-Real, 26 de Junho de1999, € 3.342,94;
CORT INF (50991011) Rodrigo Fernando Moreira Campos, 9 de Setembro de 2001, € 3.279,97;
COR INF (51403011) Manuel Amaro Bernardo, 1 de Julho de 2000, € 3.710,55;
COR INF (51352911) Alfredo Jorge Ribeiro Mota Cardoso, 15 de Outubro de 2001, € 3.279,97;
COR INF (50189511) António José Raimundo Gama, 26 de Junho de 1999, € 2.495,98;
COR ENG (50771211) José Gerardo Barbosa Pereira, 26 de Junho de 1999, € 2.828,68;
TCOR CAV (06097763) José Paulo M. M. Falcão, 17 de Outubro de 2001, € 3.063,44;
TCOR SGE (50657111) Francisco dos Anjos N. Borralho, 26 de Outubro de 2001, € 3.163.16;
SCH TM (45501360) Francisco Conceição Afonso, 6 de Outubro de 2001, € 1.862,63;
SCH PARAQ (60601665) José Nunes, 12 de Junho de 2001, € 1.899,91;
SAJ MED (37191356) Joaquim Augusto Castanheiro, 7 de Outubro de 2001, € 1.662,51;
1SAR TM (02497574) Carlos Alberto Galvão Lima Paiva, 1 de Agosto de 2001, € 845,94;
1SAR AMAN PQ (02470773) José Santos Henriques, 31 de Maio de 2001, € 1.534,68;
2SAR AM (50477711) Rui Manuel Jacob Pereira Reis, 24 de Novembro de 2001, € 519,72.

Por despacho de 18 de Julho de 2002, publicado no *Diário da República* n.° 174, 2.ª Série, de 30 de Julho de 2002, com a data e pensão que a cada um se indica:

SCH INF (52014211) Manuel Nascimento Parreiras, 15 de Maio de 2001, € 1.777,09;
SCH CAV (51192511) Diamantino Candeias Zuna Arrifes, 2 de Março de 2002, € 2.138,88;

1SAR INF (05955970) Adérito Rodrigues Carvalho, 1 de Novembro de 2001, € 674,85;
1SAR MUS (06506465) Manuel Rosa Freitas, 1 de Outubro de 2001, € 1.408,48;

IV — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

Promoções

Por portaria de 21 de Maio de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ CAV (02938481) Jocelino do Nascimento Bragança Rodrigues.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 17 de Janeiro de 2002, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do art. 192.° do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR CAV (15050884) José Pedro Leitão do Carmo Costa.

(DR II série, n.º 140, de 20 de Junho de 2002)

Por portaria de 21 de Maio de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ VET (05201482) Luís Manuel Carreira Garcia.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 17 de Janeiro de 2002, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial (QQEsp), aprovado pelo despacho n.° 53/CEME/02 de 27 de Março.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR VET (00099984) Adérito José Nunes Galvão.

(DR II série, n.º 140, de 20 de Junho de 2002)

Por portaria de 24 de Abril de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ QTS (05767066) Emídio Ferreira Aguiar.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 2 de Janeiro de 2002, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial (QQEsp), aprovado pelo despacho n.° 53/CEME/02 de 27 de Março.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR QTS (08286366) Luís Manuel Coimbra.

(DR II série, n.º 140, de 20 de Junho de 2002)

Por portaria de 30 de Abril de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP INF (12460687) Pedro Eduardo da Cruz Silva Andrade Madeira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (00772686) Vítor Manuel Alhais e Santos.

(DR II série, n.º 124, de 29 de Maio de 2002)

Por portaria de 30 de Abril de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241 .° do referido Estatuto, o CAP INF (05382888) António Manuel Antunes Baptista.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (12460687) Pedro Eduardo da Cruz Silva Andrade Madeira.

(DR II série, n.º 124, de 29 de Maio de 2002)

Por portaria de 30 de Abril de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP INF (03761087) Fernando Duarte Bernardo de Pêra Macias.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (05382888) António Manuel Antunes Baptista.

(DR II série, n.º 124, de 29 de Maio de 2002)

Por portaria de 30 de Abril de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241 .° do referido Estatuto, o CAP INF (02415686) Carlos Manuel da Cruz Martins.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (03761087) Fernando Duarte Bernardo de Pêra Macias.

(DR II série, n.º 124, de 29 de Maio de 2002)

Por portaria de 30 de Abril de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP INF (06739386) Hélder Machado Guerreiro.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (02415686) Carlos Manuel da Cruz Martins.

(DR II série, n.º 124, de 29 de Maio de 2002)

Por portaria de 30 de Abril de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241 .° do referido Estatuto, o CAP INF (05794386) Paulo Aníbal Dias Gomes Flambó.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (06739386) Hélder Machado Guerreiro.

(DR II série, n.º 124, de 29 de Maio de 2002)

Por portaria de 30 de Abril de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP ART (04149087) Fernando Joaquim da Luz Costa.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ ART (00189785) Joaquim Luís Correia Lopes.

(DR II série, n.º 124, de 29 de Maio de 2002)

Por portaria de 30 de Abril de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP ART (13502183) Isidro Nunes Ferreira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ ART (04149087) Fernando Joaquim da Luz Costa.

(DR II série, n.º 124, de 29 de Maio de 2002)

Por portaria de 30 de Abril de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP ART (00562083) António Orlando Leal Correia.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ ART (13502183) Isidro Nunes Ferreira.

(DR II série, n.º 124, de 29 de Maio de 2002)

Por portaria de 30 de Abril de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241 .° do referido Estatuto, o CAP ART (19327287) António Pedro Negrão de Sousa.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial (QQEsp), aprovado pelo despacho n.° 53/CEME/02 de 27 de Março.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ ART (00562083) António Orlando Leal Correia.

(DR II série, n.º 124, de 29 de Maio de 2002)

Por portaria de 30 de Abril de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP MED (04806084) Joaquim Dias Cardoso.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial (QQEsp), aprovado pelo despacho n.° 53/CEME/02 de 27 de Março.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ MED (02767487) António José dos Santos Moura.

(DR II série, n.º 140, de 20 de Junho de 2002)

Por portaria de 30 de Abril de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, a CAP MED (18499787) Gabriela Maria Aveiro Teixeira Bastos Soares.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial (QQEsp), aprovado pelo despacho n.° 53/CEME/02 de 27 de Março.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ MED (04806084) Joaquim Dias Cardoso.

(DR II série, n.º 124, de 29 de Maio de 2002)

Por portaria de 30 de Abril de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP VET (01410086) Manuel Baltazar Pinto Brandão.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial (QQEsp), aprovado pelo despacho n.° 53/CEME/02 de 27 de Março.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ VET (08700986) José Carlos Sanches Ribeiro.

(DR II série, n.º 124, de 29 de Maio de 2002)

Por portaria de 30 de Abril de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP MAT (15854485) Hélder Faísca Guerreiro.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial (QQEsp), aprovado pelo despacho n.° 53/CEME/02 de 27 de Março.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ MAT (00781887) José Luís Serra David.

(DR II série, n.º 124, de 29 de Maio de 2002)

Por portaria de 30 de Abril de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP MAT (07853887) Octávio Ramos Vieira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial (QQEsp), aprovado pelo despacho n.° 53/CEME/02 de 27 de Março.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ MAT (15854485) Hélder Faísca Guerreiro.

(DR II série, n.º 124, de 29 de Maio de 2002)

Por portaria de 30 de Abril de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP SGE (18649479) António José Fernandes Gonçalves.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial (QQEsp), aprovado pelo despacho n.° 53/CEME/02 de 27 de Março.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ SGE (12671976) Júlio Francisco Chinita Branco.

(DR II série, n.º 124, de 29 de Maio de 2002)

Por portaria de 30 de Abril de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP SGE (08929478) José Avelino Alves Rodrigues.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial (QQEsp), aprovado pelo despacho n.° 53/CEME/02 de 27 de Março.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ SGE (18649479) António José Fernandes Gonçalves.

(DR II série, n.º 124, de 29 de Maio de 2002)

Por portaria de 30 de Abril de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP SGE (05972179) Valter Leal dos Santos.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial (QQEsp), aprovado pelo despacho n.° 53/CEME/02 de 27 de Março.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ SGE (08929478) José Avelino Alves Rodrigues.

(DR II série, n.º 124, de 29 de Maio de 2002)

Por portaria de 30 de Abril de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP SGE (12998378) José Manuel Castro Santos.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial (QQEsp), aprovado pelo despacho n.° 53/CEME/02 de 27 de Março.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ SGE (05972179) Valter Leal dos Santos.

(DR II série, n.º 124, de 29 de Maio de 2002)

Por portaria de 30 de Abril de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP SGE (14559278) Silvino Nunes Escabelado.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial (QQEsp), aprovado pelo despacho n.° 53/CEME/02 de 27 de Março.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ SGE (12998378) José Manuel Castro Santos.

(DR II série, n.º 124, de 29 de Maio de 2002)

Por portaria de 30 de Abril de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP SGE (04116580) José Carlos de Bastos Aires Gomes.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial (QQEsp), aprovado pelo despacho n.° 53/CEME/02 de 27 de Março.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ SGE (14559278) Silvino Nunes Escabelado.

(DR II série, n.º 124, de 29 de Maio de 2002)

Por portaria de 30 de Abril de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241 .° do referido Estatuto, o CAP SGE (12949078) Valdemar Manuel Coimeiro Maltez.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial (QQEsp), aprovado pelo despacho n.° 53/CEME/02 de 27 de Março.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ SGE (04116580) José Carlos de Bastos Aires Gomes.

(DR II série, n.º 124, de 29 de Maio de 2002)

Por portaria de 30 de Abril de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241 .° do referido Estatuto, o CAP SGE (14381378) Manuel Fernando Pinto Ferrador.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial (QQEsp), aprovado pelo despacho n.° 53/CEME/02 de 27 de Março.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ SGE (12949078) Valdemar Manuel Coimeiro Maltez.

(DR II série, n.º 124, de 29 de Maio de 2002)

Por portaria de 30 de Abril de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP SGE (16775579) José Manuel Lopes Ferreira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial (QQEsp), aprovado pelo despacho n.° 53/CEME/02 de 27 de Março.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ SGE (14381378) Manuel Fernando Pinto Ferrador.

(DR II série, n.º 124, de 29 de Maio de 2002)

Por portaria de 30 de Abril de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP SGE (10927279) Manuel dos Santos Lopes.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial (QQEsp), aprovado pelo despacho n.° 53/CEME/02 de 27 de Março.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ SGE (16775579) José Manuel Lopes Ferreira.

(DR II série, n.º 124, de 29 de Maio de 2002)

Por portaria de 30 de Abril de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP SGE (04182278) Luís Manuel Gaião Silva.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial (QQEsp), aprovado pelo despacho n.° 53/CEME/02 de 27 de Março.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ SGE (10927279) Manuel dos Santos Lopes.

(DR II série, n.º 124, de 29 de Maio de 2002)

Por portaria de 30 de Abril de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *e)* do 218.° e 241 .° do referido Estatuto, o CAP SGE (05356674) José Francisco Galaricha Fortalezas.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial (QQEsp), aprovado pelo despacho n.° 53/CEME/02 de 27 de Março.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ SGE (04182278) Luís Manuel Gaião Silva.

(DR II série, n.º 124, de 29 de Maio de 2002)

Por portaria de 30 de Abril de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP SGE (06106878) Carlos Alberto Neves.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 31 de Janeiro de 2002, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial (QQEsp), aprovado pelo despacho n.° 53/CEME/02 de 27 de Março.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ SGE (05356674) José Francisco Galaricha Fortalezas.

(DR II série, n.º 124, de 29 de Maio de 2002)

Por portaria de 30 de Abril de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241 .° do referido Estatuto, o CAP SGE (03373079) Domingos Alberto Preto Neto.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 31 de Janeiro de 2002, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial (QQEsp), aprovado pelo despacho n.° 53/CEME/02 de 27 de Março.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ SGE (06106878) Carlos Alberto Neves.

(DR II série, n.º 124, de 29 de Maio de 2002)

Por portaria de 30 de Abril de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP SGE (09580374) Álvaro da Silva Azenha.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 22 de Fevereiro de 2002, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial (QQEsp), aprovado pelo despacho n.° 53/CEME/02 de 27 de Março.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ SGE (03373079) Domingos Alberto Preto Neto.

(DR II série, n.º 124, de 29 de Maio de 2002)

Por portaria de 30 de Abril de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP SGE (07874878) Fernando Alberto Alves Fernandes.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Março de2002, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial (QQEsp), aprovado pelo despacho n.° 53/CEME/02 de 27 de Março.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ SGE (09580374) Álvaro da Silva Azenha.

(DR II série, n.º 124, de 29 de Maio de 2002)

Por portaria de 30 de Abril de 2002, do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP TEXPTM (09416879) José António Borges Rocha.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial (QQEsp), aprovado pelo despacho n.° 53/CEME/02 de 27 de Março.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ TEXPTM (00718579) Fernando Augusto Pimentel Lobão.

(DR II série, n.º 124, de 29 de Maio de 2002)

Por portaria de 30 de Abril de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP TEXPTM (07547479) Modesto Morais Fernandes.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial (QQEsp), aprovado pelo despacho n.° 53/CEME/02 de 27 de Março.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ TEXPTM (09416879) José António Borges Rocha.

(DR II série, n.º 124, de 29 de Maio de 2002)

Por portaria de 30 de Abril de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP TMANTM (11068479) Moisés Eleutério Carroceiras Vaz.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ TMANTM (08178479) Joaquim de Sousa.

(DR II série, n.º 124, de 29 de Maio de 2002)

Por portaria de 30 de Abril de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP TMANTM (19215873) António Joaquim Correia Malheiro.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ TMANTM (11068479) Moisés Eleutério Carroceiras Vaz.

(DR II série, n.º 124, de 29 de Maio de 2002)

Por portaria de 30 de Abril de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP TMANMAT (03787479) António Manuel Oliveira Gomes.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial (QQEsp), aprovado pelo despacho n.° 53/CEME/02 de 27 de Março.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ TMANMAT (19194679) Mário Gregório Barata Rosa.

(DR II série, n.º 124, de 29 de Maio de 2002)

Por portaria de 30 de Abril de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP TMANMAT (10903577) Delmar Fernandes Rio.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 4 de Março de 2002, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial (QQEsp), aprovado pelo despacho n.° 53/CEME/02 de 27 de Março.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ TMANMAT (03787479) António Manuel Oliveira Gomes.

(DR II série, n.º 124, de 29 de Maio de 2002)

Por portaria de 30 de Abril de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP SGPQ (02043578) José Miranda Simões.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial (QQEsp), aprovado pelo despacho n.° 53/CEME/02 de 27 de Março.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ SGPQ (05944978) Fernando Augusto Alves Pereira.

(DR II série, n.º 124, de 29 de Maio de 2002)

Por portaria de 30 de Abril de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP SGPQ (18127884) Manuel José Moutinho.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial (QQEsp), aprovado pelo despacho n.° 53/CEME/02 de 27 de Março.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ SGPQ (02043578) José Miranda Simões.

(DR II série, n.º 124, de 29 de Maio de 2002)

Por portaria de 30 de Abril de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP SGPQ (02840884) José Carlos Marques Cordeiro.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial (QQEsp), aprovado pelo despacho n.° 53/CEME/02 de 27 de Março.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ SGPQ (18127884) Manuel José Moutinho.

(DR II série, n.º 124, de 29 de Maio de 2002)

Graduações

Por portaria de 30 de Abril de 2002 do general CEME, foi graduado no posto de major, nos termos do art. 69.° do EMFAR, o CAP MAT (04339287) Paulo Miguel Baptista da Glória Belchior.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica desde a mesma data, na situação de demorado na promoção, nos termos da alínea *e)* do n.° 1 do art. 62.°, conjugado com o n.° 2 do art. 198.°, ambos do EMFAR.

(DR II série, n.º 124, de 29 de Maio de 2002)

Por portaria de 30 de Abril de 2002 do general CEME, foi graduado no posto de major, nos termos do art. 69.° do EMFAR, o CAP TMANTM (07530379) António José das Neves.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica desde a mesma data, na situação de demorado na promoção, nos termos da alínea *e)* do n.° 1 do art. 62.°, conjugado com o n.° 2 do art. 198.°, ambos do EMFAR.

(DR II série, n.º 140, de 20 de Junho de 2002)

V — COLOCAÇÕES, NOMEAÇÕES E RECONDUÇÕES

Colocações

Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal

CAP ART (08369887) José Carlos Ribeiro Tomás, da DInstr, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Julho de 2002.

(Por portaria de 24 de Julho de 2002)

Direcção dos Serviços de Saúde

CAP SGE (00135676) Domingos da Cruz Malheiro, do CRecrBraga, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Julho de 2002.

(Por portaria de 24 de Julho de 2002)

Direcção dos Serviços de Material

CAP MAT (19872088) José Augusto Rosa Dias, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Julho de 2002.

(Por portaria de 24 de Julho de 2002)

Chefia de Abonos e Tesouraria

CAP ADMIL (05183191) Paulo Sérgio Pereira Ribeiro, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Julho de 2002.

CAP SGE (05862078) Herculano Manuel Brito Pacheco, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Julho de 2002.

(Por portaria de 24 de Julho de 2002)

Centro de Finanças da Logística

CAP ADMIL (18272491) Sérgio Paulo Rodrigues Augusto, do GALE, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 2002.

(Por portaria de 24 de Julho de 2002)

Direcção de Instrução

CAP SGE (14158378) Armando José Brito Teixeira Lage, do CRecrVReal, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 2002.

(Por portaria de 24 de Julho de 2002)

Quartel-General da Região Militar do Norte

CAP INF (01025687) Miguel André Chaves de Beir, do CCSelPorto, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 2002.

(Por portaria de 24 de Julho de 2002)

Centro de Telecomunicações Permanentes da Região Militar Norte

CAP TMANTM (18296476) Henrique Martins Valdeira, do RTm1, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Julho de 2002.

(Por portaria de 24 de Julho de 2002)

Centro de Telecomunicações Permanentes da Região Militar Sul

CAP TM (16911084) Vitor Manuel de Paiva Duarte, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Julho de 2002.

(Por portaria de 24 de Julho de 2002)

Batalhão de Comando e Serviços do Campo Militar de Santa Margarida

CAP SGE (18158878) Manuel José Pereira Rodrigues, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Julho de 2002.

(Por portaria de 24 de Julho de 2002)

Brigada Mecanizada Independente
2.° Batalhão de Infantaria Mecanizado

CAP INF (11844391) João José Gavancha Carrilho, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Julho de 2002.

(Por portaria de 24 de Julho de 2002)

Brigada Mecanizada Independente
Grupo de Artilharia de Campanha

CAP ART (10433591) Jorge Manuel M. Marques Agostinho, do RG2, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 2002.

(Por portaria de 24 de Julho de 2002)

Brigada Mecanizada Independente
Batalhão de Apoio e Serviços

CAP INF (00869687) Rui Gabriel Ramos Cleto, do RI14, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Julho de 2002.

CAP ART (13677089) Carlos Manuel Machado Narciso Cavaco, do RG2, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Julho de 2002.

CAP ART (15821390) Eugénio António Ferrão Correia Gil, do GALE, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 2002.

CAP MAT (16175385) José Manuel Pais das Neves, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Julho de 2002.

CAP SGE (16558379) José Carlos Amaral Cruz, do TMTCoimbra, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2002.

CAP SGE (18882179) Avelino Mendes Aguiar, do RI2, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Julho de 2002.

CAP SGE (05259880) Joaquim Henriques Bernardes Paiva, do NP/BLI, a prestar serviço na DSPJM, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Julho de 2002.

CAP SGE (02419882) Fernando da Conceição Menezes, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Julho de 2002.

CAP TMANTM (16408480) José Manuel Monteiro, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Julho de 2002.

CAP TMANMAT (09280876) Victor Manuel Domingues, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Julho de 2002.

CAP TMANMAT (13890880) Victor José Vieira, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Julho de 2002.

(Por portaria de 24 de Julho de 2002)

Brigada Mecanizada Independente
Companhia de Engenharia

TEN ENG (12644094) Pedro José da Silva Gonçalves Matias, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2002.

(Por portaria de 24 de Julho de 2002)

Comando e Estado-Maior do Comando das Tropas Aerotransportadas

CAP ENG (04159585) Mário Luís de Lima Delfino, da DSE, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Julho de 2002.

(Por portaria de 24 de Julho de 2002)

Escola de Tropas Aerotransportadas

CAP INF (01563987) Gilberto Rodrigues Vilela dos Santos, do BApSvc/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Julho de 2002.

(Por portaria de 24 de Julho de 2002)

Brigada Aerotransportada Independente
Companhia de Engenharia

CAP ENG (18139286) José Carlos de Sousa Gabriel, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Julho de 2002.

(Por portaria de 24 de Julho de 2002)

Escola Prática de Infantaria

TEN INF (25982592) Dinis Bento Vicente Duarte, do RG1, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2002.

(Por portaria de 24 de Julho de 2002)

Escola Prática de Artilharia

CAP ART (13154786) Paulo Nuno Amador Ferreira, do BISM, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Julho de 2002.

(Por portaria de 24 de Julho de 2002)

Escola Prática de Cavalaria

CAP SGE (14313779) Mário Figueiredo Crispim Tecedeiro, do RL2, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 2002.

(Por portaria de 24 de Julho de 2002)

Escola Prática de Engenharia

CAP ENG (06164084) Joaquim José de Jesus Pagaimo, do QG/GML, a prestar serviço no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Julho de 2002.

TEN ENG (17118191) Sidónio Carneiro Dias, da CEng/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 2002.

(Por portaria de 24 de Julho de 2002)

Escola Prática de Transmissões

TEN TEXPTM (11055484) Adérito Augusto Valente da Fonseca, do RTm1, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 2002.

(Por portaria de 24 de Julho de 2002)

Escola Prática de Serviço de Material

CAP MAT (19899583) José Manuel Pardieiros de Melo, da DSE, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 2002.

CAP SGE (02159378) António Manuel Antunes Carreto, do QG/GML, a prestar serviço no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Julho de 2002.

CAP TMANMAT (00877079) José António da Fonseca Teixeira, do RC4, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 2002.

CAP TMANMAT (05294681) Jorge Rodrigues Ribeiro Cid, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Julho de 2002.

ALF TMANMAT (08559583) Daniel Paiva Couto Abrantes, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Julho de 2002.

(Por portaria de 24 de Julho de 2002)

Regimento de Infantaria n.° 1
Núcleo de Instrução de Comandos

CAP INF (15476792) António José Pereira Cancelinha, do CCSelPorto, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2002.

(Por portaria de 24 de Julho de 2002)

Regimento de Infantaria n.° 3

CAP INF (17880992) António V. Veríssimo Ildefonso, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 2002.

(Por portaria de 24 de Julho de 2002)

Regimento de Infantaria n.° 13

CAP INF (01953389) Mário Manuel Mourão Pinto, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Julho de 2002.

CAP INF (04057991) José Joaquim Boggio Sequeira, do BISM, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Julho de 2002.

CAP INF (11257192) João Filipe Martinho Exposto, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Julho de 2002.

(Por portaria de 24 de Julho de 2002)

Regimento de Infantaria n.° 14

TEN TTRANS (06479885) Rui Manuel Fonseca Seixas, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Julho de 2002.

(Por portaria de 24 de Julho de 2002)

Regimento de Infantaria n.° 15

CAP INF (11481992) António M. V. Fantasia Domingues, do IMPE, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 2002.

(Por portaria de 24 de Julho de 2002)

Regimento de Infantaria n.° 19

TEN INF (18213294) Nuno Filipe da Cunha, do RI1, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 2002.

(Por portaria de 24 de Julho de 2002)

Centro de Instrução de Operações Especiais

ALF INF (34184793) Hugo José Duarte Ferreira, do RI14, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 2002.

ALF INF (03462195) Alexandre Laranjeiro Neto, do RI2, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Julho de 2002.

ALF INF (14886795) Victor Miguel Madeira da Costa, do RI19, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Junho de 2002.

(Por portaria de 24 de Julho de 2002)

Regimento de Artilharia Anti-Aérea n.° 1

CAP ART (14831992) Pedro Alexandre Sobral Almeida Dias, do GAC/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 2002.

TEN ART (39220592) Carlos Manuel Peixoto Prata, do GAC/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 2002.

(Por portaria de 24 de Julho de 2002)

Regimento de Cavalaria n.° 4

CAP CAV (17561491) Celso Jorge Pereira Freitas Braz, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 2002.

TEN CAV (02306090) Fernando Luís Ferreira da Silva, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 2002.

(Por portaria de 24 de Julho de 2002)

Regimento de Lanceiros n.° 2

CAP SGE (04938280) Jorge Cristóvão da Luz, do QG/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Julho de 2002.

(Por portaria de 24 de Julho de 2002)

Regimento de Engenharia n.° 1

CAP ENG (15421988) Raul Fernando Rodrigues Cabral Gomes, da CEng/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 2002.

(Por portaria de 24 de Julho de 2002)

Regimento de Engenharia n.° 3

CAP ENG (08479589) Miguel Pires Rodrigues, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2002.

(Por portaria de 24 de Julho de 2002)

Regimento de Transmissões n.° 1

CAP TM (04138589) António Pedro Velez Quaresma Rosa, da DST, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Julho de 2002.

CAP TEXPTM (10374980) José Manuel Pereira Morgado, da DST, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Julho de 2002.

(Por portaria de 24 de Julho de 2002)

Batalhão de Adidos

CAP SGE (18215775) Domingos de Oliveira Silva, do 1TMTPorto, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de 2002.

CAP SGE (06622180) Telmo António Ramos Tomé, do 2TMTPorto, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Julho de 2002.

CAP SGE (07568083) Eliseu Augusto do Nascimento, do CMEFD, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Julho de 2002.

(Por portaria de 24 de Julho de 2002)

Batalhão de Serviço de Transportes

CAP SGE (12470080) Mário Marques Rosário Fialho, do CRecrLisboa, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 2002.

(Por portaria de 24 de Julho de 2002)

Academia Militar

CAP CAV (06355793) Rui Jorge Palhoto Lucena, do CMEFD, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2002.

TEN CAV (30043393) Vasco Sérgio do Vale Carriço, do RL2, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 2002.

(Por portaria de 24 de Julho de 2002)

Escola do Serviço de Saúde Militar

CAP SGE (13306582) Sérgio da Costa Guimarães, do HMR1, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Julho de 2002.

(Por portaria de 24 de Julho de 2002)

Centro Militar de Educação Física e Desportos

CAP SGE (03035481) Alfredo Teixeira dos Prazeres, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 2002.

(Por portaria de 24 de Julho de 2002)

Hospital Militar Regional n.° 1

CAP SGE (05032477) Armandino Miguel Fernandes, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 2002.

(Por portaria de 24 de Julho de 2002)

Centro de Saúde da Região Militar Sul

CAP SGE (08619982) Carlos Manuel dos Santos Malveiro, do RI3, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Julho de 2002.

(Por portaria de 24 de Julho de 2002)

Oficinas Gerais de Material de Engenharia

CAP ADMIL (02923183) Fernando António Marçal Pimenta, da DSE, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Julho de 2002.

(Por portaria de 24 de Julho de 2002)

Casa de Reclusão de Elvas

CAP SGE (08170979) Vitorino José Aveiro Gonçalves, da RI8, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2002.

(Por portaria de 24 de Julho de 2002)

2.° Tribunal Militar Territorial do Porto

CAP SGE (08915282) Adélio Torres Pinheiro Moreira, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 2002.

(Por portaria de 24 de Julho de 2002)

Tribunal Militar Territorial de Coimbra

CAP SGE (17565079) Rui Manuel Simões dos Santos, da ChAT, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Julho de 2002.

(Por portaria de 24 de Julho de 2002)

Centro de Classificação e Selecção do Porto

CAP INF (15476792) António José Pereira Cancelinha, do CCSelPorto, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Julho de 2001.

(Por portaria de 24 de Julho de 2002)

Centro de Recrutamento de Braga

CAP SGE (05612379) Fernando António Vilas Boas Dias, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2002.

(Por portaria de 24 de Julho de 2002)

Centro de Recrutamento do Funchal

CAP TMANTM (02572079) António M. Caracol de Almeida Amador, do QG/ZMM, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Maio de 2002.

(Por portaria de 24 de Julho de 2002)

Instituto Militar dos Pupilos do Exército

CAP INF (01672587) Fernando Paulo M. Lúcio Gonçalves, do RI14, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Julho de 2002.

CAP INF (10194690) António Carlos C. N. Góis Cachopo, do RI3, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Julho de 2002.

(Por portaria de 24 de Julho de 2002)

Colocações/Diligências

Quartel-General do Governo Militar de Lisboa a prestar serviço no Estado-Maior-General das Forças Armadas

CAP ART (00657688) José Carlos Marques Gonçalves, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2002.

(Por portaria de 24 de Julho de 2002)

Quartel-General do Governo Militar de Lisboa a prestar serviço na Secção de Infraestruturas Militares do Governo Militar de Lisboa

CAP ENG (00376592) Nuno Miguel R. Benevides Prata, do RE1, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Julho de 2002.

(Por portaria de 24 de Julho de 2002)

Quartel-General da Zona Militar dos Açores a prestar serviço na Secção de Infraestruturas Militares da Zona Militar dos Açores

CAP ENG (05116382) José Manuel R. Carmona Morgado, do RE1, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2002.

(Por portaria de 24 de Julho de 2002)

Comando e Estado.Maior do Comando das Tropas Aerotransportadas a prestar serviço na Secção de Infraestruturas Militares do Comando das Tropas Aerotransportadas

CAP ENG (04159585) Mário Luís de Lima Delfino, da DSE, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Julho de 2002.

(Por portaria de 24 de Julho de 2002)

VI — CURSOS, ESTÁGIOS E TIROCÍNIOS

Cursos

Por despacho do general CEME de 30 de Maio de 2001, frequentaram o “Curso de Promoção a Oficial Superior A/S da AM”, que decorreu no IAEM, no período de 1 de Outubro de 2001 a 28

de Junho de 2002, os oficiais abaixo indicados, no qual obtiveram a seguinte classificação:

Arma de Infantaria:
CAP INF (06681488) Luís F. M. Barroso/EPI, 16.85 - MBom;
CAP INF (07203388) Francisco M. G. P. P. Garcia/AM, 16.67 - M. Bom;
CAP INF (02932989) Carlos A. C. Macieira/AM, 15.95 - Bom;
CAP INF (00354487) Victor M. V. Cipriano/EPI, 15.94 - Bom;
CAP INF (16064986) Paulo J. C. Antunes/EPI, 15.84 - Bom;
CAP INF (05020487) Brás P. C. Ferreira/EPI, 15.64 - Bom;
CAP INF (14612188) Paulo J. B. S. Abreu/ETAT, 15.58 - Bom;
CAP INF (01304389) Rui M. S. Pires/GabCEME, 15.54 - Bom;
CAP INF (01672587) Fernando P. M. L. Gonçalves/RI14, 15.39 - Bom;
CAP INF (16607187) José C. D. Rouco/AM, 15.22 - Bom;
CAP INF (00869687) Rui G. R. Cleto/RI14, 15.20 - Bom;
CAP INF (11957487) Jorge M. R. G. Torres/EPI, 15.13 - Bom;
CAP INF (07240487) Abílio A. P. Lousada/ESPE, 15.13 - Bom;
CAP INF (19656689) João C. A. R. Fernandes/BST, 14.95 - Bom;
CAP INF (04415686) Joaquim C. S. Monteiro/CIOE, 14.91 - Bom;
CAP INF (19338886) Raul M. A. Maia/DInstr, 14.91 - Bom;
CAP INF (14713687) António J. M. F. Almeida/ESE, 14.70 - Bom;
CAP INF (04222889) Jorge M. L. Bastos/CPAE, 14.60 - Bom;
CAP INF (19392687) António J. M. Sousa/ETAT, 14.55 - Bom;
MAJ INF (17342785) Mário M. G. Faustino/CPAE, 14.50 - Bom;
CAP INF (14181888) Aníbal C. C. Saraiva/RG3, 14.50 - Bom;
CAP INF (18009287) Rui P. D. S. Formosinho/CmdCTAT, 14.50 - Bom;
CAP INF (18573787) Eurico M. V. Nunes/CmdCTAT, 14.31 - Regular;
CAP INF (01348989) Pedro M. A. B. Teixeira/GabCEME, 14.00 - Regular;
CAP INF (12960287) Luís C. N. S. Silveira/RG1, 13.91 - Regular;
CAP INF (05017587) Carlos A. C. Silva/RI2, 13.91 - Regular;
CAP INF (00979387) Pedro D. R. Ferreira/QG/GML, 13.85 - Regular;
CAP INF (03308589) Luís M. L. F. Pinho/ETAT, 13.82 - Regular;
CAP INF (08729589) Paulo J. S. Martins/IGeoE, 13.81 - Regular;
CAP INF (14536387) Jorge A. C. Matos/QG/RMS, 13.60 - Regular;
CAP INF (14223887) Gualdino L. Antão/CPAE, 13.39 - Regular;
CAP INF (01025687) Miguel A. C. Beir/CCSelPorto, 13.24 - Regular;
CAP INF (10762988) José A. G. Ribeiro/RI8, 13.16 - Regular;
CAP INF (11130288) Mário J. P. A. Lucas/CIE, 13.05 - Regular;
CAP INF (09216086) Pedro J. C. Henriques/CMEFD, 12.93 - Regular;
CAP INF (01563987) Gilberto R. V. Santos/BApSvc/BAI, 11.89 - Suficiente;
CAP INF (16551887) Paulo D. B. Raminhas/RI1, 11.67 - Suficiente.

Arma de Artilharia:
CAP ART (08785889) Pedro A. M. M. Sousa/EPA, 15.82 - Bom;
CAP ART (07847089) Vasco V. S. António/IGeoE, 15.75 - Bom;
CAP ART (04936489) Gilberto L. Garcia/COFT, 15.74 - Bom;
CAP ART (05288187) António J. P. E. Rosinha/CPAE, 15.27 - Bom;
CAP ART (08369887) José C. R. Tomás/DAMP, 14.96 - Bom;
CAP ART (18968289) Carlos M. B. Valentim/IGeoE, 14.72 - Bom;
CAP ART (11233188) Victor M. C. Mendes/BISM, 14.62 - Bom;
CAP ART (16878887) Rui P. M. Gago/QG/GML, 14.62 - Bom;
CAP ART (01687088) João M. P. M. Pereira/GAC/BMI, 14.60 - Bom;

CAP ART (02577085) Paulo G. S. G. Roda/EPA, 14.58 - Bom;
CAP ART (00657688) José C. M. Gonçalves/ESE, 14.50 - Bom;
CAP ART (02926187) Valdemar A. Rosário/AM, 14.13 - Regular;
CAP ART (13987789) Amílcar J. T. Cunha/CPAE, 14.04 - Regular.

Arma de Cavalaria:
CAP CAV (17860689) José M. M. Freire/EME, 16.50 - MBom;
CAP CAV (17429987) José N. Baltazar/RC4, 15.99 - Bom;
CAP CAV (10143489) Jorge M. Gaspar/RC4, 15.73 - Bom;
CAP CAV (01794787) José A. S. Torcato/EPC, 14.50 - Bom;
CAP CAV (01864087) Rui M. M. Madureira/RL2, 13.52 - Regular;
CAP CAV (19482388) António J. C. Mariz/EPC, 12.37 - Suficiente;
CAP CAV (11532188) José A. A. S. M. Silva/CMEFD, 12.19 - Suficiente.

Arma de Engenharia:
CAP ENG (03557988) Sérgio E. S. M. Carriço/EME 15.82 - Bom;
CAP ENG (01161589) Carlos M. L. Fernandes/RE1 15.42 - Bom;
CAP ENG (04159585) Mário L. L. Delfino/DSE 14.83 - Bom;
CAP ENG (09138787) Albano M. C. A. Silva/EPE 13.67 - Regular;
CAP ENG (05116382) José M. R. C. Morgado/RE1 12.96 - Regular;
CAP ENG (19873684) João A. C. Almeida/RE3 12.51 - Regular.

Arma de Transmissões:
CAP TM (15520289) João P. P. B. Rocha/CInstr, 16.68 - MBom;
CAP TM (01151188) Paulo M. P. C. Leal/DST, 15.70 - Bom;
CAP TM (04138589) António P. V. Q. Rosa/DST, 15.23 - Bom;
CAP TM (19548387) Rui J. F. Bettencourt/CIE, 14.82 - Bom;
CAP TM (14599987) José A. R. Ramos/EPT, 14.81 - Bom;
CAP TM (16216989) Joaquim F. S. Ferreira/EPT, 14.74 - Bom;
CAP TM (01860184) Fernando D. Matos/EPT, 14.64 - Bom;
CAP TM (16911084) Vitor M. P. Duarte/EMEL, 14.50 - Bom;
CAP TM (03783188) Paulo J. R. Corado/EPT, 14.50 - Bom;
CAP TM (03179286) Francisco A. Veiga/ESE, 13.39 - Regular;
CAP TM (10585485) João M. M. Maia/BISM, 13.36 - Regular.

Serviço de Administração Militar:
CAP ADMIL (16220986) Fernando J. E. F. Barnabé/EME, 15.47 - Bom;
CAP ADMIL (16223186) Pedro M. O. Guimarães/DSF, 15.00 - Bom;
CAP ADMIL (06207184) António M. P. Batista/DSI, 14.99 - Bom;
CAP ADMIL (11963186) António A. Silva/MM/Sede, 14.80 - Bom;
CAP ADMIL (01105085) Aquilino J. A. Torrado/DSI, 14.50 - Bom;
CAP ADMIL (18242886) João P. F. Colaço/DGMI, 11.99 - Suficiente;
CAP ADMIL (02923183) Fernando A. M. Pimenta/DSE, 11.91 - Suficiente.

Serviço de Material:
CAP MAT (03740089) Francisco J. T. M. Monteiro/EPSM, 16.16 - Bom;
CAP MAT (19872088) José A. R. Dias/BApSvc/BMI, 14.85 - Bom;
MAJ MAT (04339287) Paulo M. B. Belchior/GALE, 14.76 - Bom;
CAP MAT (19899583) José M. P. Melo/DSE, 14.67 - Bom;
CAP MAT (13291484) António R. F. Neves/EPSM, 14.50 - Bom;
CAP MAT (12524982) João C. O. Alves/DSM, 14.50 - Bom.

Por despacho do tenente general AGE de 7 de Maio de 2002, frequentou o "Curso de Defesa Nacional", que decorreu no IDN, no ano lectivo de 2000/2001, no qual obteve aproveitamento, o TCOR TM (08751380) Fernando Cunha dos Santos Pinto/QG/GML/EMGFA.

Por despacho do tenente-general AGE de 12 de Abril de 2002, frequentou o "Curso de Técnico de Equipamento Aéreo", que decorreu na ETAT, no período de 4 de Fevereiro de 2002 a 19 de Abril de 2002, o CAP INF (14322791) Rui Monteiro Gonçalves/ETAT, 16.67 - MBom.

Por despacho do general CEME de 2 de Agosto de 1996, frequentou o "Curso de Licenciatura em Psicologia", que decorreu na Faculdade Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Lisboa, que terminou a 29 de Outubro de 2001, o CAP ART (13987789) Amílcar José Teixeira da Cunha/CPAE, 15.00 - Bom.

Por despacho do tenente-general AGE de 29 de Setembro de 2001, frequentou o "Engineer Captains Career Course", que decorreu nos EUA, no período de 15 de Outubro de 2001 a 6 de Abril de 2002, no qual obteve aproveitamento, o CAP ENG (10954192) Emanuel Henriques dos Santos Silva Sebastião/EPE.

Por despacho de 21 de Dezembro de 2001 do tenente-general AGE, frequentaram o "Curso de Operações Especiais", que decorreu no CIOE, no período de 7 de Janeiro de 2002 a 7 de Junho de 2002, os militares abaixo indicados, com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

TEN INF (02533895) Sérgio Alexandre Cascais Martins/EPI, 15.18 - Bom;
ALF INF (03462195) Nuno Alexandre Neto/RI2, 14.86 - Bom;
ALF INF (14886795) Vitor Manuel Madeira da Costa/RI19, 13.76 - Regular;
ALF INF (34184793) Hugo José Duarte Ferreira/RI14, 13.30 - Regular;
TEN ART (37175292) Pedro Jorge Azevedo/CMEFD, 13.06 - Regular;
ALF INF (12793694) Bruno Alexandre Oliveira/2BIMec/BMI, 12.57 - Regular.

Por despacho de 12 de Abril de 2002 do tenente-general AGE, frequentaram o "Curso de Qualificação de Calor", que decorreu na EMEL, no período de 6 de Maio de 2002 a 21 de Junho de 2002, os militares abaixo indicados, com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

1SAR MAT (38527092) Carlos Alberto Pires dos Santos/EPA, 13.36 - Regular;
SAJ MAT (02470386) Francisco José Barreira Reigada/EMEL, 13.35 - Regular;
2SAR MAT (33791393) Vitor Manuel Neves Aires/QG/RMS, 13.32 - Regular;
2SAR MAT (11868892) Nuno Miguel Beiras Junqueira/BAAA/BMI, 11.78 - Suficiente;
1SAR MAT (00671490) Francisco José Roque Tomé/ESE, 11.77 - Suficiente;
CAP MAT (15752285) José Fernandes Dias/EMEL, 11.51 - Suficiente;
CAP MAT (16175385) José Manuel Pais das Neves/EMEL, 11.51 - Suficiente;
ALF MAT (03797985) Jeremias Ferrugento Cardoso/EMEL, 11.51 - Suficiente.

Por despacho do tenente-general AGE de 11 de Dezembro de 2001, frequentaram o "Curso de Promoção a Sargento Ajudante/Engenharia", que decorreu na EPE, no período de 7 de Janeiro de 2002 a 22 de Março de 2002, os militares abaixo indicados, com a classificação (em valores) que a cada um se indica.

1SAR ENG (02888989) António Manuel Ramos/EPE, 17.32 - MBom;
1SAR ENG (05401989) Carlos Alberto Cardoso/RE3, 17.28 - MBom;
1SAR ENG (18681188) Carlos Manuel Marques/CmdCMSM, 17.05 - MBom;

1SAR ENG (04386288) João António Vilela/EPE, 16.78 - MBom;
1SAR ENG (13826890) Carlos Alberto Antunes/CEng/BAI/EPE, 16.75 - MBom;
1SAR ENG (12061988) José Carlos Amador Condesso/EPE, 16.73 - MBom;
1SAR ENG (07477887) João Paulo R. Branco/EPE, 16.52 - MBom;
1SAR ENG (03947688) Celso Constâncio Gouveia/AM, 15.69 - Bom.

Frequentaram o "Curso de Transmissões das Armas e Serviços/Sargentos", que decorreu na EPT, no período de 7 de Janeiro de 2002 a 15 de Março de 2002, os militares abaixo indicados, com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

Por despacho do tenente-general AGE de 21 de Dezembro de 2002:
1SAR INF (14012592) Rui Alexandre Duarte Pinto/CIOE, 17,52 - MBom;
1SAR CAV (16378590) Joaquim José Lopes Ferreira/EPC, 16.70 - MBom;
1SAR CAV (24271091) Jorge Manuel da L. Maurício/PM, 16.22 - Bom;
1SAR CAV (01482892) Luís Miguel Cacheira/RL2, 16.18 - Bom;
1SAR INF (15687391) Manuel Teixeira Pereira/RI13, 16.07 - Bom;
1SAR MAT (11205088) João Alberto Alves Lopes/EPSM, 16.00 - Bom;
1SAR INF (06981392) Rogério Paulo C. Lopes/RG2, 15.96 - Bom;
1SAR INF (19392089) Vitor Manuel Pratas Rosa/1BIMec, 15.83 - Bom;
1SAR ENG (19239986) Eduardo Tomás Correia/RE3, 15.35 - Bom;
1SAR ART (23976391) Rui Gabriel Gregório/RA4, 15.00 - Bom;
1SAR AM (15127491) José Manuel Gonçalves de Barros/EPAM, 14.57 - Bom;
2SAR ART (11657994) João Alberto Ferreira/GAC/BMI, 14.41 - Regular;
2SAR ENG (27718492) Sérgio Paulo do Carmo/EPE, 14.03 - Regular;
1SAR SGE (05694588) Marcos Lopes Assunção/CCS/BMI 11.95 - Suficiente.

Por despacho do tenente-general AGE de 4 de Janeiro de 2002
2SAR INF (32324693) José António Lopes Marques/EPI, 16.00 - Bom;
2SAR ENG (12794894) Helder Augusto Teixeira Alves/RE1, - 15.40 Bom;
SAJ INF (15779789) Eduardo Molha Varela/RAG/EME, 13.47 - Regular.

Por despacho de 14 de Março de 2002 do tenente-general AGE, frequentaram o "Curso de Sapadores/Armas e Serviços", que decorreu na EPE, no período de 8 de Abril de 2002 a 14 de Junho de 2002, os militares abaixo indicados, com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

1SAR INF (10545193) Nelson da Silva Freitas/EPI, 15.90 - Bom;
1SAR INF (10456187) Paulo Carlos C. Gomes/ESE, 15.37 - Bom;
2SAR INF (37500591) José António P. Tomé/EPI, 15.11 - Bom;
1SAR CAV (12395888) Vitor Manuel C. Santos/RC4, 14.96 - Bom;
1SAR PESSEC (25894492) Orlando M. Marques/BApSvc/BAI/RI15, 14.79 - Bom;
1SAR INF (16218792) Carlos Jorge C. Alves/RI15, 14.73 - Bom;
1SAR INF (03149690) Rogério Carlos V. Silva/1BIAT/BAI/RI15, 14.17 - Regular;
1SAR INF (06917691) Manuel João G. Custódio/RI2, 14.16 - Regular;
1SAR INF (22665491) Carlos Alberto Almeida/RI1, 13.77 - Regular;
1SAR ART (06613493) Rafel Valente Lanita/RAAA1, 13.61 - Regular;
2SAR MAT (36460793) Mário João C. Gonçalves/RG3, 13.23 - Regular.

VII — DECLARAÇÕES

COR INF RES (00860163) Horácio José Gomes Taveira Malheiro, continuou na efectividade de serviço, no QG/RMN, nos termos da alínea *c)* do n.° 2 do art. 156 do EMFAR, após passar á situação de reserva, em 13 de Julho de 2002.

COR ART RES (07935566) Manuel João Ferreira de Sousa, continuou na efectividade de serviço, na IGDN nos termos do n.° 9 da Portaria n.° 1247/90, de 31 de Dezembro, após passar á situação de reserva, em 20 de Junho de 2002.

COR TM RES (07385963) Jorge Fernando da Costa Dias, deixou de prestar serviço efectivo, na DDHM, desde 25 de Junho de 2002.

TCOR QEO RES (02448367) Elísio de Carvalho Figueiredo, continuou na efectividade de serviço, no Serviço de Informações Estratégicas de Defesa e Militares, nos termos do n.° 9 da Portaria 1247/90 de 31 de Dezembro, após passar á situação de Reserva, em 5 de Julho de 2002.

TCOR QEO RES (07027867) Orlindo Pereira, continuou na efectividade de serviço, no BCS/CMSM, nos termos da alínea *a)* do n° 2 do art. 156.º do EMFAR, após passar á situação de Reserva, em 5 de Julho de 2002.

CAP SGE RES (62209573) Rafael de Jesus Rodrigues, deixou de prestar serviço efectivo, na Companhia de Bombeiros Sapadores de Setúbal, desde 14 de Maio de 2002.

SMOR MED RES (60981566) Henrique da Conceição Louro, continua na efectividade de serviço, na situação de reserva, no HMP, desde 1 de Junho de 2002, nos termos da alínea *a)* do n.° 2 do art. 156.º do EMFAR.

SMOR MUS RES (04310464) Joaquim Ribeiro Bajinha, continua na efectividade de serviço, na situação de reserva, no QG/ZMA, desde 3 de Junho de 2002, nos termos da alínea *a)* do n.° 2 do art. 156.º do EMFAR.

VIII — RECTIFICAÇÕES

Na OE, 2.ª série, n.º 4, de 30 de Abril de 2002, pág. 246, linha 20, no respeitante ao COR ART RES (07922164) Vitor Marçal Lourenço, onde se lê: "...Manuel...", deve ler-se: "...Marçal...".

Na OE, 2.ª série, n.º 4, de 30 de Abril de 2002, pág. 247, linha 6, no respeitante ao TCOR QTS RES (31687062) Fernando Manuel da Silveira Carrega, onde se lê: "...MAJ...", deve ler-se: "...TCOR...".

IX — OBITUÁRIO

2002

Janeiro, 21 — 1SAR MAT REF (50475811) António Simões Marques, do QG/GML;
Junho, 15 — 1SAR CAV REF (51011711) Ludgero Agusto Malveiro, do QG/RMS;

Julho, 8 — SAJ SGE REF (50619011) José Fernandes Pereira, do QG/RMS;
Julho, 8 — SAJ REF (50130211) Francisco Coelho Vitorino da Mata, do QG/RMN;
Julho, 11 — SAJ INF REF (51984711) António Lavadinho Mourato, do QG/GML;
Julho, 17 — CAP ENG REF (50406511) José P. S. Vicente Silva, do QG/GML;
Julho, 18 — 1SAR MUS REF (50515811) Augusto Pena, do QG/GML;
Julho, 20 — 1SAR REF (51008411) Humberto Ferreira Batista, do QG/RMN;
Julho, 21 — CAP MAT REF (50340411) Manuel Jorge Lopes, do QG/RMS;
Julho, 28 — SMOR INF RES (36131962) Bernardino Mário Teixeira de Castro;
Julho, 28 — CADJ REF (32257544) Martinho dos Reis, do QG/RMN;
Julho, 29 — SAJ SGE REF (52267311) António Alves Ferreira, do QG/RMN;
Julho, 31 — 1SAR CAV REF (50439311) Luís da Conceição Beleza, do QG/RMN;
Agosto, 3 — MAJ SGE REF (50056711) Manuel Vicente Correia, do QG/GML;
Agosto, 4 — COR ADMIL REF (51042411) José Carlos C. de Campos Silva, do QG/GML.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

José Manuel da Silva Viegas, general.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

Jorge Manuel Silvério, tenente-general.

PÁGINA EM BRANCO

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DAMP
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

2.ª SÉRIE
N.º 9/30 DE SETEMBRO DE 2002

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo do art. 21.° e alínea *a)* do art. 25.° do Capítulo IV, com referência ao n.° 3 do art. 67.° do Capítulo IX, do Dec.-Lei n.° 566/71, de 20 de Dezembro - Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, o MGEN (04760263) Manuel Fernando Vizela Marques Cardoso.

(Por portaria de 3 de Julho de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo do art. 21 .° e alínea *a)* do art. 25.° do Capítulo IV, com referência ao n.° 3 do art. 67.° do Capítulo IX, do Dec.-Lei n.° 566/71, de 20 de Dezembro - Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, o COR INF (80000370) Vasco Henrique de Sommer Travassos Valdez.

(Por portaria de 26 de Julho de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo do art. 21.° e alínea *a)* do art. 25.° do Capítulo IV, com referência ao n.° 3 do art. 67.° do Capítulo IX, do Dec.-Lei n.° 566/71, de 20 de Dezembro - Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, o COR INF (07349075) Armínio José Teixeira Mendes.

(Por portaria de 23 de Julho de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo do art. 21.° e alínea *a)* do art. 25.° do Capítulo IV, com referência ao n.° 3 do art. 67.° do Capítulo IX, do Dec.-Lei n.° 566/71, de 20 de Dezembro - Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, o TCOR INF (02498480) Isidro de Morais Pereira.

(Por portaria de 5 de Julho de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo do art. 21.° e alínea *a)* do art. 25.° do Capítulo IV, com referência ao n.° 3 do art. 67.° do Capítulo IX, do Dec.-Lei n.° 566/71, de 20 de Dezembro - Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, o TCOR INF (05069482) Lúcio Agostinho Barreiros dos Santos.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo do art. 21.° e alínea *a)* do art. 25.° do Capítulo IV, com referência ao n.° 3 do art. 67.° do Capítulo IX, do Dec.-Lei n.° 566/71, de 20 de Dezembro - Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, o TCOR ART (18794480) Fernando Joaquim Alves Coias Ferreira.

(Por portaria de 4 de Julho de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo do art. 21.° e alínea *a)* do art. 25.° do Capítulo IV, com referência ao n.° 3 do art. 67.° do Capítulo IX, do Dec.-Lei n.° 566/71, de 20 de Dezembro - Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, o TCOR ART (19350980) Raúl Manuel Sequeira Rebelo.

(Por portaria de 23 de Julho de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo do art. 21.° e alínea *a)* do art. 25.° do Capítulo IV, com referência ao n.° 3 do art. 67.° do Capítulo IX, do Dec.-Lei n.° 566/71, de 20 de Dezembro - Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, o TCOR ART (02815883) Luís António Morgado Baptista.

(Por portaria de 4 de Julho de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo do art. 21.° e alínea *a)* do art. 25.° do Capítulo IV, com referência ao n.° 3 do art. 67.° do Capítulo IX, do Dec.-Lei n.° 566/71, de 20 de Dezembro - Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, o MAJ INF (03878381) Jorge Luís Leão da Costa Campos.

(Por portaria de 30 de Julho de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo do art. 21.° e alínea *a)* do art. 25.° do Capítulo IV, com referência ao n.° 3 do art. 67.° do Capítulo IX, do Dec.-Lei n.° 566/71, de 20 de Dezembro - Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, o MAJ INF (14765184) Francisco José Caldas Silva.

Manda o Chefe do Estado Maior do Exército, condecorar com a medalha de cobre de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo do art. 21.°, alínea *a)* do art. 26.° e n.° 3 do art. 67.°, todos do Dec.-Lei n.° 566/71 de 20 de Dezembro - Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, o SCH INF (08128178) Francisco de Sousa da Luz

(Por portaria de 23 de Julho de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.°, 35.° n.° 2 alínea *b)* e 39.° n.° 2, com referência ao n.° 3 do art. 67.°, do Dec.-Lei n.° 566/71 de 20 de Dezembro - Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, o TCOR ENG (13753582) José Nunes da Fonseca.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo do art. 33.°, da alínea *c)* do n.° 2 do art. 35.° e do n.° 2 do art. 39.°, com referência ao n.° 3 do art. 67.°, do Dec.-Lei n.° 566/71 de 20 de Dezembro - Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, o CAP INF (17385789) Pedro Filipe Leal Marques Pires da Silva.

(Por portaria de 22 de Julho de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.° e 36.° do Dec.-Lei n.° 566/71 de 20 de Dezembro - Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, o CAP ADMIL (07753492) José Bento Pinto Teixeira.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.° e 36.° do Dec.-Lei n.° 566/71 de 20 de Dezembro - Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, o SCH PARAQ (14000077) José da Silva Nunes.

(Por portaria de 30 de Julho de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo do art. 33.°, da alínea *d)* do n.° 2 do art. 35.° e do n.° 2 do art. 39.°, com referência ao n.° 3 do art. 67.°, do Dec.-Lei n.° 566/71 de 20 de Dezembro - Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, o 1SAR INF (15896692) Sérgio Afonso Borges.

(Por portaria de 22 de Julho de 2002)

Condecorados com a medalha de ouro de comportamento exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Dec.-Lei n.° 566/71 de 20 de Dezembro - Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, os seguintes Militares:

MAJ SPM RES (03927159) Claudino Belchior Ferreira.

(Por despacho de 12 de Julho de 2002)

MGEN (02942063) José Manuel Pinto de Castro.

(Por despacho de 23 de Julho de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Patrono do Exército, de 2.ª classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo Decreto, o COR INF (13324869) Júlio Alberto Dias Esteves Grilo.

(Por portaria de 23 de Julho de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Patrono do Exército, de 2.ª classe, nos termos do art. 4. .° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo Decreto, o COR INF REF (49078857) Fortunato de Freitas.

(Por portaria de 24 de Junho de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Patrono do Exército, de 2.ª classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo Decreto, o COR INF REF (03643565) José Machado Diniz.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Patrono do Exército, de 2.ª classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo Decreto, o COR ADMIL (01771177) António Joaquim Pereira Aniceto.

(Por portaria de 23 de Julho de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Patrono do Exército, de 2.ª classe, nos termos do art. 4. .° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo Decreto, o COR ADMIL REF (50747011) Rogério Casimiro Pires Fangueiro.

(Por portaria de 24 de Junho de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Patrono do Exército, de 2.ª classe, nos termos do art. 4. .° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo Decreto, o TCOR INF (18944077) António Manuel Felicia Rebelo Teixeira.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Patrono do Exército, de 2.ª classe, nos termos do art. 4. .° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo Decreto, o TCOR ENG RES (04909583) Vitor Martins Primo.

(Por portaria de 23 de Julho de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com Medalha D. Afonso Henriques - Patrono do Exército, de 2.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.° 2 do art. 3.° e do n.° 2 do art. 6.°, do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, o MAJ INF (09523783) Francisco António Gonçalves Vaz.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Patrono do Exército, de 2.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.° 2 do art. 3.° e do n.° 2 do art. 6.°, do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, o MAJ INF (12367085) Pedro Miguel de Lemos Costa Leal Rosa.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Patrono do Exército, de 2.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.° 2 do art. 3.° e do n.° 2 do art. 6.°, do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, o MAJ INF (05605186) Paulo Luís Antunes Baptista.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Patrono do Exército, de 2.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.° 2 do art. 3.° e do n.° 2 do art. 6.°, do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, o MAJ CAV (00598788) Paulo Alexandre Simões Marques.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Patrono do Exército, de 2.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.° 2 do art. 3.° e do n.° 2 do art. 6.°, do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, o MAJ SGE (10937379) Francisco Luís Pereira da Rocha.

(Por portaria de 22 de Julho de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Patrono do Exército, de 2.ª classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo Decreto, o MAJ SGPQ (05108280) Armando Santos Dinis Marques.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Patrono do Exército, de 2.ª classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo Decreto, o MAJ QTS (07256467) Luís Filipe da Ponte e Silva Marques.

(Por portaria de 23 de Julho de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Patrono do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo Decreto, o MAJ QEO REF (31118256) José Adelino Martins Teixeira Alves.

(Por portaria de 24 de Junho de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Patrono do Exército, de 3.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.° 2 do art. 3.°, do art. 4.° e do n.° 2 do art. 6.°, do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, o CAP INF (08184588) Joaquim António Sousa Lima Marques da Silva.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Patrono do Exército, de 3.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.° 2 do art. 3.°, do art. 4.° e do n.° 2 do art. 6.°, do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, o CAP INF (12255288) Paulo Alexandre das Neves Rodrigues Dias.

(Por portaria de 22 de Julho de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Patrono do Exército, de 3.ª classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo Decreto, o CAP INF (02976989) Paulo Jorge Malva de Jesus Rêpas.

(Por portaria de 23 de Julho de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Patrono do Exército, de 3.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.° 2 do art. 3.°, do art. 4.° e do n.° 2 do art. 6.°, do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, o CAP INF (11424990) Paulo Jorge da Silva Almeida.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Patrono do Exército, de 3.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.° 2 do art. 3.°, do art. 4.° e do n.° 2 do art. 6.°, do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro o CAP INF (16026090) Manuel Adriano Santana Pires.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Patrono do Exército, de 3.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.° 2 do art. 3.°, do art. 4.° e do n.° 2 do art. 6.°, do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, o CAP INF (18383690) António Manuel Teixeira de Sá Pereira.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Patrono do Exército, de 3.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.° 2 do art. 3.°, do art. 4.° e do n.° 2 do art. 6.°, do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, o CAP INF (13023391) Nelson Duarte Ferreira Soeiro.

(Por portaria de 22 de Julho de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Patrono do Exército, de 3.ª classe, nos termos do art. 4. .° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo Decreto, o CAP ART (00100893) Daniel João Ribeiro Valente.

(Por portaria de 23 de Julho de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Patrono do Exército, de 3.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.° 2 do art. 3.°, do art. 4.° e do n.° 2 do art. 6.°, do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, a CAP MED (10047280) Guilhermina Maria Silva de Brito Lima.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Patrono do Exército, de 3.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.° 2 do art. 3.°, do art. 4.° e do n.° 2 do art. 6.°, do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, o CAP MAT (14545981) João Francisco Alves Ramos.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Patrono do Exército, de 3.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.° 2 do art. 3.°, do art. 4.° e do n.° 2 do art. 6.°, do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, o CAP SGE (05054375) Carlos Manuel Freitas dos Reis.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Patrono do Exército, de 3.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.° 2 do art. 3.°, do art. 4.° e do n.° 2 do art. 6.°, do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, o CAP TMANMAT (14043580) José Manuel Gomes Domingues.

(Por portaria de 22 de Julho de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Patrono do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo Decreto, o SCH SGE (00460678) Francisco Correia Batista Simões.

(Por portaria de 23 de Julho de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Patrono do Exército, 4.ª Classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.° 3 do art. 3.°, do art. 4.° e do n.° 2 do art. 6.°, do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, o SAJ INF (00178982) Luís Carlos Gomes Pereira.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Patrono Do Exército - 4.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.° 3 do art. 3.°, do art. 4.° e do n.° 2 do art. 6.°, do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, o SAJ ENG (00652885) Jaime António Pereira de Aguiar.

(Por portaria de 22 de Julho de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Patrono do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo Decreto, o SAJ ENG RES (07680866) Jacinto José Pires Afonso.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Patrono do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo Decreto, o SAJ AM (07052282) José Manuel Henriques Moreira.

(Por portaria de 23 de Julho de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Patrono do Exército, 4.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.° 3 do art. 3.°, do art. 4.° e do n.° 2 do art. 6.°, do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, o SAJ MAT (11386782) Armando Ribeiro Jorge.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Patrono do Exército, 4.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.° 3 do art. 3.°, do art. 4.° e do n.° 2 do art. 6.°, do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, o 1SAR INF (04206585) José Manuel Castanheiro dos Santos.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Patrono do Exército, 4.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.° 3 do art. 3.°, do art. 4.° e do n.° 2 do art. 6.°, do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, o 1SAR INF (13232086) Manuel Carlos Teixeira Varandas.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Patrono do Exército, 4.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.° 3 do art. 3.°, do art. 4.° e do n.° 2 do art. 6.°, do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, o 1SAR INF (03156186) António Miranda Montes.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Patrono do Exército, 4.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.° 3 do art. 3.°, do art. 4.° e do n.° 2 do art. 6.°, do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, o 1SAR INF (01546187) António Manuel Ribeiro Marques Fórnea.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Patrono do Exército, 4.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.° 3 do art. 3.°, do art. 4.° e do n.° 2 do art. 6.°, do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, o 1SAR INF (16655589) João Carlos Lindão de Sousa Amaral.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Patrono do Exército, 4.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.° 3 do art. 3.°, do art. 4.° e do n.° 2 do art. 6.°, do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, o 1SAR INF (03141191) Fernando Manuel Medeiros Ermida Júnior.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Patrono do Exército, 4.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.° 3 do art. 3.°, do art. 4.° e do n.° 2 do art. 6.°, do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, o 1SAR CAV (13873787) João António Sousa Rodrigues.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Patrono do Exército, 4.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.° 3 do art. 3.°, do art. 4.° e do n.° 2 do art. 6.°, do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, o 1SAR ENG (08792490) José Matos Oliveira.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Patrono do Exército, 4.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.° 3 do art. 3.°, do art. 4.° e do n.° 2 do art. 6.°, do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, o 1SAR ENG (13439592) Paulo Miguel Teixeira Mesquita.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Patrono do Exército, 4.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.° 3 do art. 3.°, do art. 4.° e do n.° 2 do art. 6.°, do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, o 1SAR AMAN (01097384) Luís Fernando Chalante.

(Por portaria de 22 de Julho de 2002)

Louvores

Louvo o MGEN (04760263) Manuel Fernando Vizela Marques Cardoso, pela forma distinta, altamente eficiente e excepcionalmente competente como desempenhou as suas funções de 2.° Comandante da Academia Militar.

Sendo um profundo conhecedor da estrutura e organização da Academia Militar, à qual o ligam largos anos de prestação de serviço de uma forma sempre dedicada, constituiu-se o major-general Vizela Cardoso um precioso apoio do Comando, dinamizando de forma continuada e persistente as suas directivas e determinações, resultando desta sua acção um elevado grau de eficiência. São também de salientar as propostas por si feitas e as medidas implementadas na área da segurança do pessoal, do material e das instalações, que, com recursos relativamente escassos, garantiram que naquela se verificaram níveis extremamente positivos.

Desempenhou por inerência as funções de Director de Ensino, num período que se tem caracterizado pela elevada exigência e instabilidade dos quadros legais de referência, com muita objectividade e preocupação, propondo a introdução de medidas de carácter pedagógico, sempre alicerçadas numa sólida formação ética e militar, promovendo a elaboração de normas relativas ao planeamento, coordenação e controlo das actividades de ensino, instrução e investigação, de forma a actualizar objectivos e metodologias no caso dos primeiros e a implementar a última através do Centro de Investigação, que constituía, neste estabelecimento de ensino superior militar universitário, uma vulnerabilidade significativa.

À reforma curricular em curso dedicou uma especial e particular atenção, tendo promovido a elaboração de propostas de reajustamento de programas das disciplinas e dos tirocínios, que os resultados da experiência e da avaliação meticulosamente recolhidos e explorados vinham aconselhando, de forma a acompanhar a evolução científica, técnica e pedagógica.

Como Presidente da Comissão de Recrutamento e Admissão, garantiu o major-general Vizela Cardoso, através de uma acção de planeamento e programação meticulosa, extremamente objectiva e minuciosa, utilizando os parcos recursos disponíveis judiciosamente, que se atingissem os níveis pretendidos e se provessem as vagas disponíveis com quantidade e qualidade, apesar da conjuntura ser particularmente adversa.

A consecução do cumprimento da missão da Academia Militar, com a dignidade e o prestígio que lhe tem sido reconhecido interna e externamente, e de que são reflexo os relatórios positivos elaborados pelas comissões de avaliação e acreditação que a têm visitado, foi possível graças aos elevados dinamismo, sentido do dever e das responsabilidades reveladas pelo Major-general Vizela Cardoso, sempre acompanhados por uma exemplar postura institucional de lealdade, honestidade e disponibilidade.

Pelo excepcional conjunto de qualidades e capacidades profissionais e humanas evidenciadas, e pela forma altamente honrosa e brilhante como cumpriu a missão que lhe estava cometida, de que resultou elevado benefício para o ensino superior militar e para a formação dos futuros oficias dos quadros permanentes do Exército e da Guarda Nacional Republicana, é o Major-general Vizela Cardoso merecedor que os serviços por si prestados, de que resulta honra e lustre para a Academia Militar e para o Exército, sejam considerados extraordinários, relevantes e muito distintos.

3 de Julho de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o COR INF (80000370) Vasco Henrique de Sommer Travassos Valdez, pela forma dedicada, elevada competência profissional e notáveis qualidades de trabalho demonstradas à cerca de dois anos em que presta serviço no Colégio Militar primeiramente como Chefe do Serviço Escolar e nos últimos dezoito meses exercendo as exigentes funções de Subdirector.

Militar dotado de profundo sentido das responsabilidades, bem como de vincada personalidade em que sobressaem a coragem, a probidade, a frontalidade e o vigor soube sempre garantir uma acção rigorosa, objectiva e oportuna para os vários assuntos que se lhe depararam habilitando e facilitando assim à Direcção do Colégio a tomada de decisão adequada e oportuna.

Pela urgência de algumas situações, assumiu directamente a execução de tarefas que normalmente não lhe competiriam, demonstrando inequivocamente um elevado sentido do dever, grande espírito de missão e um sólido conhecimento das diferentes áreas de acção.

Oficial metódico e trabalhador, disciplinado e disciplinador, demonstrando grande disponibilidade para assumir funções de elevado risco, evidenciou ser capaz de conciliar os esforços dos seus subordinados, mesmo em períodos de tempo reduzidos é um colaborador valioso, mormente em momentos de grande carência de pessoal.

Mercê das suas excepcionais qualidades terá por certo a oportunidade merecida de vir a desempenhar cargos de maior responsabilidade na estrutura superior do Exército. Por todas as razões apontadas e pelas excepcionais virtudes militares que sempre patenteou é devido ao coronel Travassos Valdez este justo reconhecimento público, devendo os serviços por si prestados de forma altamente honrosa, brilhante e prestigiante para a Instituição Militar serem considerados de extraordinários, relevantes e muito distintos.

26 de Julho de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o COR INF (07349075) Armínio José Teixeira Mendes, pela forma altamente honrosa, brilhante e eficiente como desempenhou as funções de Chefe de Estado-Maior do Comando Operacional das Forças Terrestres.

Apraz realçar, no exercício das mesmas, a sua excepcional capacidade de Comando e Chefia, demonstradas na forma exemplar como desenvolveu as tarefas inerentes a qualquer das vertentes que caracterizam estas funções ou seja, como Comandante do Quartel-General e como Coordenador das actividades do Estado-Maior do COFT.

No que concerne à sua actividade como Comandante do Quartel-General merecem especial relevo a sua muito elevada capacidade de iniciativa, grande dinamismo, enorme zelo e excelente capacidade de decisão, materializadas na execução das inúmeras acções levadas a efeito visando melhorar as condições de funcionamento deste Comando e do moral e bem estar do pessoal que aqui serve. Como exemplos concretos desta sua tarefa, referem-se, entre muitos outros, a remodelação e reequipamento do Centro de Operações Terrestres, das Repartições do Estado-Maior, das Secções de Pessoal e de Logística, do Refeitório e do Bar de Praças e a instalação de um Sistema de Vigilância Electrónica para a segurança do Aquartelamento.

Relativamente à sua actuação como coordenador das actividades do Estado-Maior do COFT, é de evidenciar o excelente ambiente de trabalho, espírito de corpo e espírito de missão que conseguiu criar neste órgão, graças aos quais foi sendo possível congregar esforços e desenvolver sinergias que permitiram ultrapassar as carências sentidas a nível de recursos humanos e, desta forma, responder atempada e eficazmente a todas as solicitações feitas, quer a nível de estudos, pareceres, reuniões, conferências, etc., quer na elaboração dos vários documentos, nomeadamente Planos, Directivas, Informações, Relatórios, NEP's e outros, muitos deles feitos por si pessoalmente.

A título de exemplo, referem-se alguns dos trabalhos que se revestiram de extrema importância e responsabilidade, nomeadamente pelas dificuldades na sua execução, como foram o Plano de Retracção da FND do KOSOVO, as Estruturas Operacionais de Pessoal e Material das FND e Directivas de Aprontamento das mesmas, num período em que a nível dos respectivos TO se assiste

a restruturações profundas, as quais originam uma constante mutação dos factores de planeamento. Também a elaboração do Plano de Treino Operacional das Forças do Exército, exigiu uma atenção especial neste período, sujeito a grandes restrições orçamentais, por forma a que com os escassos recursos disponíveis houvesse o mínimo de afectação desse treino.

Para além das excepcionais qualidades militares já referidas, o coronel Mendes pratica no mais elevado grau as virtudes militares da disciplina, da honra, e da honestidade, aliadas a um excepcional sentido de dever e dedicação à função, materializadas no prolongamento quase diário da sua actividade muito para além das horas normais de serviço.

Assim, tomando em alta consideração os dotes e virtudes militares de natureza extraordinária evidenciados, a sua elevada competência profissional e a sua excepcional conduta moral postas no cumprimento da sua missão, potenciadas por um excelente relacionamento humano com todo o pessoal que com ele contacta, inclusivé de outros Ramos, que publicamente o têm afirmado, os serviços prestados pelo coronel Mendes no exercício das funções de Chefe do Estado-Maior do COFT devem ser considerados extraordinários, relevantes e distintos e de que resultou lustre e honra para o Exército e para a Instituição Militar.

23 de Julho de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o TCOR INF (02498480) Isidro de Morais Pereira, pela forma altamente prestigiante como nos últimos 18 meses desempenhou as exigentes funções de Comandante do 2BIMec em Santa Margarida e na Bósnia Herzegovina.

Oficial possuidor de uma sólida formação moral, demonstrou extrema preocupação com o bem estar do seu pessoal, tendo melhorado substancialmente os espaços de lazer e de alojamento da sua Unidade, tanto no Aquartelamento de Santa Margarida como em Visoko, no Teatro de Operações da Bósnia Herzegovina.

Possuidor de excelentes conhecimentos profissionais, soube utilizá-los com pragmatismo, o que ficou bem evidenciado quando recebeu a tarefa da reconstrução do Aquartelamento Mestre de Aviz, destinado à instrução de tropas para Operações de Apoio à Paz. O produto final constitui um precioso instrumento para o treino das Forças Nacionais Destacadas, foi conseguido com imaginação e, também, com a preocupação de evitar gastos desnecessários, o que atesta bem da sensatez que caracteriza todas as decisões do tenente-coronel Isidro Pereira.

Tendo recebido a missão de aprontar o seu Batalhão para o cumprimento de uma missão no Teatro de Operações da Bósnia Herzegovina, elaborou um plano de instrução muito criterioso e ajustado, do qual resultou rapidamente um alto grau de prontidão e operacionalidade, que veio a confirmar-se na condução das operações, onde a forma como cumpriu as missões atribuídas mereceram as melhores referências tanto da parte do Comando da SFOR como das muitas altas entidades, nacionais e estrangeiras, que o têm visitado.

Oficial possuidor de inegáveis qualidades pedagógicas, exerce o Comando duma forma fácil e participada, o que garante a sua capacidade para desempenhar funções de maior risco.

É assim de inteira justiça concluir que o tenente-coronel Isidro Pereira se tem constituído como um exemplo de bem servir em todas as circunstâncias e que os serviços por si prestados devem se considerar como relevantes, extraordinários e distintos, dos quais resultaram honra e lustre para o Exército e para a Nação.

5 de Julho de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o TCOR INF (05069482) Lúcio Agostinho Barreiros dos Santos, porque, ao longo de cinco anos, não só vem cumprindo de forma exemplar e muito digna as funções de docência que lhe foram confiadas no Instituto de Altos Estudos Militares como tem correspondido, com inexcedível dedicação, a todas as solicitações feitas no âmbito do apoio à decisão dos escalões superiores.

Responsável pelo ensino de disciplinas relacionadas com a Administração de Recursos Humanos nas Organizações, revelou-se um profundo conhecedor das matérias versadas e impôs-se como um professor de reconhecida competência técnico-profissional e de grande proficiência na consolidação e divulgação da doutrina, merecendo, pelas excelentes qualidades pedagógicas demonstradas a maior consideração e estima do Corpo Discente.

Rigoroso, exigente e dotado de elevado espírito de missão, não só manteve uma atitude de permanente apetência pelo saber como também soube incutir nos alunos o gosto pela investigação e transmitir-lhes uma correcta noção do valor da crítica e de seriedade no tratamento e avaliação dos assuntos, cimentando valores e a cultura institucional. Com este propósito promoveu a inclusão da matéria sobre "Metodologia de Investigação Científica" na programação dos cursos, daí resultando notória melhoria da qualidade dos trabalhos individuais e de grupo elaborados pelos alunos.

Para além do planeamento e organização de significativo número de conferências e visitas, de que se destacam as coordenações do seminário "O Factor Humano na Sociedade do Conhecimento e da Mudança" e da viagem do CEM 2000/02 à Região Autónoma dos Açores, eventos estes que muito prestigiaram o IAEM e o Exército, colaborou na generalidade dos temas e exercícios escolares e na orientação de estudos parcelares, revelando sempre total disponibilidade e elevado espírito de cooperação, a par de sentido das responsabilidades e espírito de sacrifício. Exercendo durante cerca de quatro anos, em acumulação com as actividades discentes, as funções de Oficial de Educação Física e Desportos do IAEM, promoveu e desenvolveu iniciativas com o propósito de motivar e galvanizar para a prática interessada da actividade física e desportiva todos os militares em serviço no IAEM ou na frequência de Cursos.

Patenteando em todas as circunstâncias grande serenidade e sensatez, as suas opiniões mereceram sempre a maior consideração, pelo que frequentemente foi solicitado para integrar Grupos de Trabalho e elaborar estudos e pareceres, designadamente sobre o EMFAR, RAMME, LSM e Diploma de Incentivos, que vieram a constituir documentos de relevante importância para a Instituição Militar, pela justeza e equilíbrio das propostas e soluções apontadas.

Pelas qualidades morais, humanas e militares que possui e muito em especial pelo contributo que tem dado ao ensino dos Oficiais do Exército e da Guarda Nacional Republicana, é o tenente-coronel Barreiros dos Santos um militar credor da estima e da consideração de todos os que com ele privam e muito justamente merecedor que os serviços que tem prestado ao IAEM e ao Exército, sejam destacados e publicamente reconhecidos como extraordinários, relevantes e distintos.

4 de Julho de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o TCOR ART (18794480) Fernando Joaquim Alves Cóias Ferreira, pela forma muito dedicada, eficiente e prestigiante como, ao longo de cinco anos, levou a cabo todas as missões que lhe foram confiadas.

Desempenhando funções na Secção de Ensino de Administração, como docente das matérias de "Organização Militar", "Comunicação e Relações Públicas" e "Cooperação Civil-Militar", evidenciou notáveis conhecimentos técnico-profissionais e particular domínio da sua especificidade no meio militar, impondo-se pelo rigor e pela competência com que tratou os assuntos e pelo raro sentido pedagógico que colocou na metodologia de aprendizagem dos alunos, procurando sempre confrontá-los com a responsabilidade da acção e da decisão nas mais dispares situações.

Determinado e perseverante, destacou-se, igualmente, pelo seu empenhamento na revisão dos programas das disciplinas à sua responsabilidade e do "Manual de Legislação", bem como pelo significativo contributo que deu para a consolidação e difusão de doutrina sobre "Operações Conjuntas e Combinadas", sabendo, para o efeito, aproveitar eficientemente os múltiplos exercícios e temas escolares realizados. O elevado grau de proficiência que coloca em tudo o que organiza e executa ficou bem patente na forma como planeou, coordenou e conduziu as actividades relativas à programação de conferências proferidas por entidades civis e militares e à realização de visitas efectuadas pelos alunos na frequência dos cursos ministrados.

Revelando inexcedível abnegação, permanente disponibilidade para o serviço e grande sentido das responsabilidades, assumiu, cumulativa e empenhadamente, as atribuições de delegado do Exército em vários Grupos de Trabalho e proferiu múltiplas conferências noutros estabelecimentos de ensino, nomeadamente no Instituto Superior Naval de Guerra e no Instituto de Altos Estudos da Força Aérea, tendo merecido sempre as mais elogiosas referências.

Concluindo nos EUA, com reconhecido mérito, o "Command and General Staff Officier Course", em Junho de 2001, no qual obteve graduação em "Joint and Multinational Operations", destacou-se, não só pelo extraordinário aproveitamento académico, mas também, pela excelente capacidade de trabalho em equipa, fazendo juz à elevada competência profissional e espírito de cooperação que antes evidenciara como Director Técnico do Subprojecto de Apoio à Organização e Funcionamento do Instituto Superior de Ensino Militar, no âmbito da Cooperação Técnica Militar, com as Forças Armadas Angolanas, continuando assim a dignificar a Instituição que serve.

Oficial dotado de excepcionais virtudes militares, onde relevam a lealdade, a coragem moral, a camaradagem e o espírito de sacrifício, soube o tenente-coronel Cóias Ferreira impor-se pelas competências pedagógicas demonstradas como professor e pelo conjunto das qualidades pessoais e profissionais que possui, merecendo a inequívoca consideração de quantos com ele privaram e justificando o público reconhecimento do mérito, do valor e da importância dos serviços prestados ao IAEM e ao Exército, os quais se destacam por se considerarem extraordinários, relevantes e distintos.

4 de Julho de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o TCOR ART (19350980) Raúl Manuel Sequeira Rebelo, pela forma notável, altamente dedicada e competente como tem desempenhado as funções de 2.° Comandante do Regimento de Artilharia Antiaérea n.° 1, ao longo dos últimos dois anos.

Oficial dotado de um exemplar espírito de missão, elevada capacidade de trabalho e extraordinária dedicação ao serviço, destacou-se pelo rigor, zelo e eficiência que, sempre, colocou no planeamento e na execução de todas as actividades inerentes às suas funções, com vista ao cumprimento adequado das directivas do Comando da sua Unidade.

Possuidor de excepcionais virtudes militares, cultivando e praticando, em elevado grau, as virtudes da disciplina e da lealdade, com uma natural capacidade de comando e revelando, em permanência, qualidades de abnegação e de sacrifício exemplares, cuidou, sempre, de encontrar as soluções mais ajustadas para a vasta gama de problemas que teve de enfrentar, no âmbito das suas atribuições.

A sua assinalável aptidão técnico profissional, revelando grande capacidade de iniciativa e uma elevada craveira intelectual, permitiram-lhe, igualmente, de forma sistemática e determinada, conglomerar as vontades e sinergias indispensáveis à persecução de um conjunto de tarefas essenciais para o cumprimento de objectivos de particular importância para o Regimento.

Nesse sentido, de destacar a coordenação competente e esclarecida do Grupo de Trabalho que elaborou o Regulamento de Comando e Controlo do Espaço Aéreo, o qual mereceu a consequente aprovação de Sua Ex.ª o General CEME, como documento de doutrina a utilizar no Exército, preenchendo, deste modo, um vazio doutrinário que importava, há muito, colmatar.

De relevar, igualmente, a forma empenhada e entusiasta como dinamizou o levantamento da Secção de Multimédia do Regimento, facto que permitiu, quer a digitalização de todos os documentos de apoio à instrução aos cursos de promoção, formação e qualificação dos Oficiais e Sargentos da Arma, ministrados na Unidade, quer a criação da página do RAAA1, na Internet.

De referir, ainda, a acção significativamente eficiente e meritória que levou a cabo, no sentido do acompanhamento da revisão integral das Normas de Execução Permanente do Regimento, adequando-as a novos condicionalismos de segurança e de funcionamento interno, próprios da situação que hoje se vive nas Unidades.

Por outro lado, as suas excelentes capacidades de planeamento e de organização, a par do cuidado que, permanentemente, colocou nos assuntos administrativo-logísticos, permitiram-lhe incrementar e melhorar medidas de acompanhamento e controlo, com efeitos deveras significativos na vida corrente e de funcionamento da Unidade, com particular impacto na melhoria das condições de vida e de serviço do Pessoal, apesar das reconhecidas dificuldades no âmbito dos recursos e dos meios disponíveis, bem como das constantes restrições orçamentais verificadas.

A acção e a conduta que vêm pautando o desempenho das suas funções, aliadas à sua reconhecida integridade de carácter, às exemplares qualidades pessoais que revela e aos elevados padrões das virtudes militares que cultiva e pratica, de modo permanente, fazem com que seja justamente apontado como um Oficial que muito prestigia a sua Arma, tornando-se digno de ocupar postos e cargos de maior risco e responsabilidade.

O tenente-coronel Raúl Rebelo pelo conjunto de qualidades referidas, pela sua conduta ética irrepreensível, e pela forma inexcedível que colocou no exercício das suas funções, assume-se como digno do público reconhecimento dos serviços, por si prestados, de que resultaram honra e lustre para o Regimento de Artilharia Antiaérea n.° 1 e para o Exército, devendo os mesmos serem considerados como extraordinários, relevantes e distintos.

23 de Julho de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o TCOR ART (02815883) Luís António Morgado Baptista por, ao longo do tempo em que serviu no Instituto de Altos Estudos Militares, ter demonstrado grande dedicação ao serviço, excepcional competência e assinalável espírito de missão.

Desempenhando funções na Secção de Ensino de Táctica, designadamente como professor das matérias do âmbito das "Operações Conjuntas e Combinadas" ao Curso de Estado-Maior e ao Curso Superior de Comando e Direcção revelou grande empenho e dedicação na elaboração de doutrina e de temas escolares e na coordenação da actividade docente à sua responsabilidade, dando provas de assinaláveis qualidades pedagógicas, destacada capacidade de planeamento e organização, espírito de iniciativa e dinamismo que muito contribuíram para a qualidade do ensino ministrado no IAEM e para a formação profissional do seu Corpo Discente. Possuidor de sólidos e consistentes conhecimentos técnico-profissionais é ainda de assinalar o papel de relevo que desempenhou na organização e condução do Exercício "Cooperative Nugget 2002.", onde a sua acção foi determinante para o sucesso alcançado, dignificando a representação de Portugal junto dos nossos parceiros da NATO e da Parceria para a Paz (PfP).

Nomeado Director Técnico do sub-projecto n.° 2A - Apoio ao funcionamento do Instituto Superior de Ensino Militar - no quadro da Cooperação Técnica Militar com a República de Angola, pelo período de seis meses, mais uma vez deu provas da sua competência, dedicação e vontade de bem servir, tendo a sua acção, particularmente no planeamento, preparação e execução de cursos e estágios naquele Instituto, sido reconhecida e elogiada pelas autoridades militares angolanas, contribuindo assim para o prestígio do Exército e para o estreitamento dos laços de cooperação e amizade entre as Forças Armadas dos dois países.

Militar íntegro de carácter, muito disciplinado e que pratica em elevado grau as virtudes da lealdade, da camaradagem e da honra, alia à sua exemplar competência profissional e permanente disponibilidade a aptidão para bem servir em todas as circunstâncias. Impondo-se à consideração de todos os que com ele privam por um conjunto raro de atributos humanos e militares, é o tenente-coronel Baptista digno de ocupar postos de maior responsabilidade e merecedor que os serviços docentes por si prestados, e dos quais resultou lustre para o Instituto de Altos Estudos Militares e para o Exército, sejam considerados extraordinários, relevantes e distintos.

4 de Julho de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o TCOR ENG (13753582) José Nunes da Fonseca, pela forma invulgarmente competente, dedicada e relevante como vem desempenhando, há mais de dois anos, as funções de adjunto do Gabinete do General Chefe do Estado-Maior do Exército.

Chamado a cumprir uma missão altamente complexa, que requer muito senso, elevados dotes de carácter, espírito de bem servir, disponibilidade permanente e conhecimentos profundos sobre o Exército, foi o tenente-coronel Nunes da Fonseca capaz de combinar todos estes requisitos com um notável desembaraço, um apurado sentido de organização e uma grande inteligência prática, os quais permitiram ao General Chefe dispor, em permanência, de informação e um conjunto de estudos que se revelaram essenciais para a tomada de decisão.

Estando na génese da elaboração do documento de reflexão "O Exército e o Futuro" e, posteriormente, fazendo parte do Grupo de Trabalho que preparou a directiva para o aprofundamento do processo de reorganização do Exército, depois de ter estudado, analisado e sistematizado as propostas de reorganização do Exército apresentadas pelos Comandos Funcionais, COFT, Comandos Territoriais, Estabelecimentos de Ensino Militar e Grandes Unidades, o tenente-coronel Nunes da Fonseca revelou as superiores capacidades de análise e síntese que já tinha demonstrado possuir em anteriores ocasiões, confirmando ser possuidor de qualidades excepcionais que o creditam como um dos Oficiais mais distintos da sua geração.

Com uma formação humana exemplar, o tenente-coronel Nunes da Fonseca tem-se distinguido ao longo da sua brilhante carreira pelo inexcedível rigor e profissionalismo que coloca em todos os seus actos e por uma sólida cultura militar, deste modo demonstrando uma superior aptidão para servir em diferentes circunstâncias, a par de excepcionais qualidades de abnegação e desinteresse pessoal.

Discreto na sua actuação mas extraordinariamente dinâmico, praticando em elevado grau a virtude da lealdade e de reconhecida coragem moral, impulsionando pelo exemplo todos os que com ele trabalham através de uma conduta extremamente prestigiante e servindo devotadamente a causa militar, o tenente-coronel Nunes da Fonseca vem demonstrando, reiteradamente, as suas excepcionais qualidades humanas e profissionais revelando ser digno de ocupar postos de maior responsabilidade e risco, prestando serviços de que resultam honra e lustre para o Exército, os quais são considerados relevantes e de elevado mérito.

22 de Julho de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o MAJ INF (09523783) Francisco António Gonçalves Vaz, pela forma extremamente empenhada e competente como, num teatro de operações com as dificuldades que o de Timor Leste apresenta, quer pela distância a que se encontra do Território Nacional, quer pela inexistência de infra-estruturas locais de apoio, chefiou a Secção de Recursos do 1.° Batalhão de Infantaria da Brigada Ligeira de Intervenção, integrado no Contingente Nacional destacado para a Força de Manutenção de Paz (PKF) da Administração Transitória das Nações Unidas em Timor Leste (UNTAET), mais tarde Missão das Nações Unidas para Apoio de Timor Leste (UNMISET). Durante a fase de aprontamento da força foi evidente o seu extraordinário empenho e em Timor Leste, a dispersão das Unidades por toda a Área de Operações e o grande volume e diversidade de meios, constituíram um enorme desafio, que o seu excelente desempenho, só possível pela sua elevada competência no âmbito técnico-profissional e por uma total dedicação, permitiu ultrapassar duma forma digna de registo.

As suas capacidades técnicas voltaram a ser postas à prova quando, em 15 de Novembro e mais tarde em 12 de Dezembro de 2002, a já extensa Área de Operações sofreu um incremento de cerca de 65% - o Batalhão assumia numa 1.ª fase uma área até então à responsabilidade de uma companhia queniana e posteriormente a área pela qual tinha sido responsável um batalhão filipino, passando a ter à sua responsabilidade 43% do território de Timor Leste - o que, sem o correspondente aumento de meios, só torna possível manter o mesmo grau de desempenho e obter

os excelentes resultados conseguidos, com um elevado nível de organização e proficiência técnica, que a secção por si chefiada atingiu, e que traduzem bem a sua valia. A par da já hercúlea tarefa de sustentação da Força nas condições existentes, o imenso volume de solicitações de entidades exteriores ao Batalhão, especialmente durante as comemorações da independência de Timor Leste, com os consequentes apoios prestados, apenas veio confirmar a excelência do seu desempenho e realçar a forma extremamente competente como chefiou a Secção de Recursos onde, apesar do intenso ritmo de trabalho imprimido, conseguiu manter sempre um verdadeiro espírito de equipa, num ambiente onde imperava a camaradagem.

A serenidade e ponderação que sempre pautaram a sua actuação permitiram atingir níveis de proficiência, cujo reconhecimento ficou bem patente nos diversos e exaustivos relatórios da Célula de Inspecções do Quartel-General da Peace Keeping Force, e muito contribuíram para o enaltecer da imagem do Batalhão no seio da comunidade internacional que servia em Timor Leste. Oficial extremamente disciplinado e dedicado, teve ao longo de toda a missão uma actuação extremamente meritória, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, tornando-se, pela sua enorme capacidade de trabalho e qualidade do seu desempenho, merecedor que os serviços por si prestados sejam considerados importantes e de muito mérito.

22 de Julho de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o MAJ INF (14765184) Francisco José Caldas Silva, pela forma extremamente competente, responsável e dedicada como desempenhou funções no QG do Campo Militar de Santa Margarida e da Brigada Mecanizada Independente e no 2BIMec/BMI/SFOR.

Inicialmente como Chefe da Secção de Logística do CMSM/BMI, cargo que ocupou ao longo de um período de 16 meses, evidenciou desde logo conhecimentos profissionais excepcionais, o que lhe permitiu, numa tarefa complexa e que requer grande desembaraço e capacidade de coordenação, alcançar rapidamente níveis de eficiência notáveis e evidenciar uma grande capacidade de trabalho e possuir espírito de missão.

Logo após a sua apresentação no 2BIMec/BMI/SFOR a sua acção notabilizou-se por um assinalável espírito de bem servir, completa disponibilidade, extraordinário zelo, dinamismo e exigência, quer na vertente estrita de 2.° Comandante quer na de coordenador do Estado-Maior da Unidade, aonde e numa atitude proactiva e de invulgar entrega ao serviço, pôs uma vez mais em clara e inequívoca evidência a sua elevadíssima competência profissional. Contribuiu, assim, de forma constante e coerente para os excelentes padrões de eficiência, amplamente reconhecidos, alcançados pelo Batalhão, durante a crucial e exigente fase do respectivo aprontamento.

Já no TO da Bósnia-Herzegovina e por vezes em situações de grande exigência e dificuldade, foi aonde o Major Caldas Silva, numa atitude enérgica e motivada, mais fez jus aos seus invulgares dotes de planeamento e organização, tendo-se revelado, em todas as circunstâncias, um leal e inquestionável colaborador do seu Comandante e concorrido, desta forma, para os notáveis resultados obtidos pela sua unidade no âmbito da Operação JOINT FORGE no 1.° semestre de 2002.

Pelo que foi exposto e pela forma sensata, inteligente e exemplar como desempenhou as suas funções, tanto no Quartel-General do CMSM/BMI como no TO da Bósnia resultou honra e lustre para as Forças Armadas e para Portugal, razão porque devem os seus serviços ser considerados extraordinários relevantes e distintos.

23 de Julho de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o MAJ INF (12367085) Pedro Miguel de Lemos Costa Leal Rosa, pela forma extremamente dedicada, empenhada e competente, como ao longo de cerca de quinze meses desempenhou as funções de Chefe da Secção de Operações do 1.° Batalhão de Infantaria da

Brigada Ligeira de Intervenção, integrado no Contingente Nacional destacado para a Força de Manutenção de Paz (PKF) da Administração Transitória das Nações Unidas em Timor Leste (UNTAET), mais tarde Missão das Nações Unidas para Apoio de Timor Leste (UNMISET).

Durante a fase de aprontamento da força, ainda em Portugal, revelou elevada competência técnico-profissional na elaboração dos horários e detalhes de instrução, que pela sua excelência permitiram ao Batalhão atingir um elevado nível de preparação. Apenas o seu extraordinário empenho e a superior forma como chefiou a sua secção, permitiram planear com êxito a Operação Rubea, três dias após a transferência da responsabilidade do sector para o Batalhão e durante a qual regressou o 2.° Comandante da milícia Mahidi, primeiro "ex-milícia" de categoria I a regressar a Timor Leste, que se saldou num rotundo sucesso e lhe granjeou a estima e a admiração de todos os militares.

Realce ainda para a forma como soube reagir aos dois aumentos da área à responsabilidade do Batalhão e o planeamento da Operação Charlie para fazer face a eventuais destabilizações provocadas pelo CDP.RDTL. Durante as eleições presidenciais e as comemorações do dia da independência, alturas particularmente difíceis, foi determinante a sua actuação, a forma como patenteou a sua sólida formação profissional e a prontidão com que estudos e ordens saíram da secção que chefiou, que facilitaram de sobremaneira a decisão do Comandante e permitiram responder sempre da forma adequada e em tempo, às mais diversas solicitações designadamente, as operações "Dálan Hare" e "Cúchulainn" que visaram manter um ambiente seguro, respectivamente durante o período das eleições presidenciais e o período das comemorações da independência, objectivo plenamente atingido.

Já na fase final da missão e coincidente com o período da preparação das cerimónias de comemoração da independência, em que o Batalhão teve que alterar todo o seu dispositivo, manteve com determinação o altíssimo nível de proficiência técnica já atingido. A sua excelente formação na área de estado-maior e a sobriedade que o caracteriza, permitiram-lhe ainda ser um interlocutor privilegiado nos contactos com oficiais do Quartel-General da Peace Keeping Force e dos restantes Batalhões a operar em Timor Lorosae, que muito o respeitavam e consideravam.

Oficial extremamente disciplinado e dedicado, que praticou em elevado grau a virtude da lealdade, demonstrou sempre uma abnegação e espírito de sacrifício, que lhe permitiram atingir níveis de proficiência que contribuíram significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, prestando ao Contingente Nacional em Timor serviços que se consideram importantes e de muito mérito.

22 de Julho de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o MAJ INF (05605186) Paulo Luís Antunes Baptista, do QG/BLI, pela forma muito competente e dedicada como no período de Outubro de 2001 a Abril de 2002 desempenhou as funções de Chefe da Célula de Operações e Informações do Comando do Sector Central da Força de Manutenção de Paz da Administração Transitória das Nações Unidas em Timor Leste.

Muito trabalhador, metódico e dotado de grande espírito de sacrifício e de abnegação, chefiou uma Célula fundamental no apoio à decisão do Comandante, onde desenvolveu uma actividade muito positiva através de estudos e planeamentos de grande qualidade e que se revelaram determinantes para o comando, controlo e coordenação das operações. Também a qualidade dos diferentes documentos elaborados e as suas qualidades pessoais e técnico-profissionais foram por diversas vezes objecto de referências elogiosas por parte da célula congénere do escalão superior, o que lhe garantiu um relacionamento privilegiado de confiança com este órgão e assim obter da parte deste intenções e conceitos, que em algumas situações foram de grande utilidade ao permitirem, em tempo, margem de influência junto do comando superior. De destacar ainda o paciente e cuidadoso trabalho de apoio ao Comandante na elaboração de exposições destinadas às muitas entidades, tanto nacionais como estrangeiras, que visitaram o Comando do Sector Central, para o qual teve sempre a preocupação manter uma base actualizada de dados em português e em inglês, como idiomas de trabalho.

Disciplinado e disciplinador, com apurado sentido de missão e praticando em elevado grau a virtude da lealdade, o major Baptista desenvolveu um trabalho de grande valia para o cumprimento da missão do Comando do Sector Central, evidenciando qualidades que o tornam digno de ocupar postos de maior responsabilidade e risco, pelo que os serviços por si prestados e já reconhecidos pelas Nações Unidas, de que resultou prestígio para as Forças Armadas Portuguesas, merecem ser classificados como importantes e de muito mérito.

22 de Julho de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o MAJ CAV (00598788) Paulo Alexandre Simões Marques, do QG/BLI, pela forma excepcional e exemplar como desempenhou as funções de Adjunto para as Operações Futuras no Comando do Sector Central da Força de Manutenção de Paz da Administração Transitória das Nações Unidas em Timor Leste (PKF/UNTAET), no período de Outubro de 2001 a Abril de 2002.

Durante todo o período da missão ficou demonstrado o seu espírito muito esclarecido e culto, sabendo interpretar com muito rigor e senso as orientações superiores, promovendo com oportunidade e eficiência a execução de diferentes trabalhos, aos quais dedicou sempre o máximo da sua aptidão, zelo e profissionalismo. Salienta-se a sua valiosa colaboração na preparação de vários "briefings" apresentados no Comando de Sector Central, assim como na área da Segurança Militar a implementação do plano de defesa do aquartelamento, a elaboração de um plano geral de segurança das unidades militares localizadas na área urbana de DILI e também na documentação diversa relativa à protecção da força. Militar muito metódico e dotado de grande capacidade de organização e coordenação, manteve uma constante preocupação pelo acompanhamento da situação operacional no Teatro de Operações de Timor Leste, o que lhe permitiu constituir-se num elemento de muito valor, que sempre participou de forma muito activa tanto no planeamento das operações como em outras diferentes tarefas que frequentemente lhe foram solicitadas.

Extremamente dedicado, com excepcionais qualidades e virtudes militares, cultivando em elevado grau a virtude da lealdade e possuidor de assinaláveis dotes de carácter, o major Paulo Marques é um excelente oficial que revelou possuir no âmbito técnico-profissional elevada competência, extraordinário empenho e relevantes qualidades pessoais que contribuíram muito significativamente para o cumprimento da missão do Comando do Sector Central e consequentemente para a eficiência, prestígio e imagem das Forças Armadas Portuguesas, demonstrando assim ser digno de ocupar postos de maior responsabilidade e risco, pelo que os serviços por si prestados merecem ser classificados como relevantes e de elevado mérito.

22 de Julho de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o CAP INF (08184588) Joaquim António Sousa Lima Marques da Silva, do RG3, pela forma altamente meritória como, de Outubro de 2001 a Abril de 2002, desempenhou as funções de Adjunto das Informações do Comando do Sector Central da Força de Manutenção Paz da Administração Transitória das Nações Unidas em Timor Leste

Oficial muito discreto e perseverante, revelou qualidades pessoais e militares que se traduziram por uma extrema dedicação à missão, reflectindo-se numa permanente actualização dos seus conhecimentos. As excelentes relações humanas que cultiva tornam-no num elemento determinante no trabalho de equipa de um Estado-Maior e num precioso colaborador do comando. O seu espírito de obediência, a prática da lealdade no mais elevado grau e as excepcionais qualidades e virtudes militares evidenciadas, permitiram que o Comando do Sector Central mantivesse sempre uma capacidade pró-activa na prevenção de situações, cujo impacto para as nossas forças poderia ser determinante.

Pela sua vontade de bem servir, o capitão Joaquim Silva colaborou activamente na execução das mais variadas tarefas, tendo no âmbito técnico-profissional revelado elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais e contribuindo significativamente para o cumprimento da missão do Sector Central, merecendo inteiramente que os serviços por si prestados, de que resultou prestígio das Forças Armadas Portuguesas, sejam considerados relevantes e de elevado mérito.

22 de Julho de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o CAP INF (12255288) Paulo Alexandre das Neves Rodrigues Dias, do Estado-Maior do 1.° Batalhão de Infantaria da Brigada Ligeira de Intervenção, integrado no Contingente Nacional destacado para a Força de Manutenção de Paz (PKF) da Administração Transitória das Nações Unidas em Timor Leste (PKF/UNTAET), onde desempenhou as funções de Adjunto para as Informações da Secção de Operações, pela elevada competência técnico-profissional e extraordinário desempenho que revelou na execução das tarefas que lhe foram cometidas ao longo de cerca de treze meses, desde logo no aprontamento em que se notabilizou pela forma como organizou e fez executar as análises toxicológicas e os processos de credenciação do pessoal do Batalhão.

No TO de Timor Leste cedo se revelou profundamente conhecedor da situação e perante quantidades enormes de notícias, muitas vezes difusas e/ou contraditórias, foram as suas excelentes análises que permitiram obter informações credíveis. Digna de realce foi a sua acção durante as operações CHARLIE - Aumento de Segurança na Área de Responsabilidade do Batalhão durante as Comemorações da Independência de Timor-Leste do CPD-RDTL, e DELTA - Aumento da Segurança na Área de DILI durante o período de 20 de Dezembro de 2001 a 6 de Janeiro de 2002, que permitiu clarificar as intenções dos vários grupos envolvidos, contribuindo assim de forma decisiva para o sucesso obtido. Durante a operação DALAN HARE - Apoio às eleições Presidenciais em Timor-Leste, foi preponderante a actividade por si desenvolvida para coordenar as operações de reconhecimento aos 146 locais de votação existentes na área de responsabilidade do Batalhão, e proceder à sua exaustiva classificação e catalogação, esforço reflectido na criação da base de dados que serviu de suporte ao lançamento da operação. No âmbito da operação CUCHULAIN - Apoio às Comemorações da Independência de Timor-Leste, a informação pertinente e atempada que foi difundida às subunidades, revelou-se fundamental para o controlo dos grupos de ex-FALINTIL que convergiram para a área de Dili. É de destacar também a sua participação na operação GRILHETA - Apoio à Segurança da Prisão de Becora durante o período das Comemorações da Independência, que lhe coube coordenar e que, para além da complexidade da operação, por se tratar de garantir a segurança exterior duma prisão com 260 reclusos e precárias condições nesta área, incluía ainda a participação, sob seu comando, de militares brasileiros.

Desempenhando também as funções de Oficial de Segurança do Batalhão, área a que se dedicou com o afinco e determinação que o caracterizam, bem patente na completa instalação da iluminação periférica do aquartelamento de Becora e na elaboração dos diferentes planos de defesa. O capitão Dias é possuidor de relevantes qualidades pessoais, das quais se destacam um elevado espírito de justiça e uma lealdade constante, contribuindo decisivamente para o nível de eficácia atingido pela Secção de Operações do Batalhão. Militar muito disciplinado e disciplinador, pela forma como soube desempenhar as suas funções contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Contingente Nacional e do Exército, tornando-se merecedor deste público louvor.

22 de Julho de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o CAP INF (17671388) Luís Filipe Almeida Costa, pela forma muito meritória como ao longo dos últimos 17 meses desempenhou as funções de Oficial de Pessoal do 2.º BIMec e

Oficial de Assuntos Civis cumulativamente com as Relações Públicas do 2BIMec/BMI/SFOR, revelando excepcionais qualidades e virtudes militares.

Como Oficial de Pessoal constituiu-se num precioso auxiliar do Comando, coligindo os elementos necessários à constituição do Batalhão e não se furtando a efectuar propostas de qualidade, contribuindo para a atempada organização da Força, no que se empenhou pessoalmente revelando qualidades de abnegação e sacrifício exemplares. Denotando uma extraordinária aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, foi no Teatro de Operações que o Capitão Costa mais se destacou, demonstrando pela afirmação de reconhecida coragem moral, possuir claramente os requisitos e as características mais adequadas ao desempenho das suas funções.

Graças à sua facilidade de relacionamento, inteligência, poder de comunicação e grande profissionalismo, superou com natural facilidade os desafios que lhe foram colocados, sabendo adaptar-se à fluidez que caracteriza os ambientes multinacionais e o relacionamento com entidades civis locais e nacionais. A par de todas estas características manifestou, no serviço e em todos os actos, dotes de carácter e um espírito de obediência notáveis, sendo merecedor da consideração e estima, não só dos Oficiais, Sargentos e Praças do Batalhão, como também de militares e civis com quem se relacionou.

Oficial experiente, sóbrio e praticando em elevado grau a virtude da lealdade, soube impor-se pelas qualidades referidas, sendo merecedor de ocupar postos de maior risco e especialmente apontado ao respeito e consideração pública, devendo os seus serviços serem considerados de elevado mérito.

23 de Julho de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o CAP INF (17385789) Pedro Filipe Leal Marques Pires da Silva, pela elevada competência e extraordinário empenho, colocados no desempenho das funções de Adjunto do Oficial de Operações e que revelam excepcionais qualidades e virtudes militares.

O grande entusiasmo, capacidade de organização e versatilidade demonstrados na execução das tarefas de que foi incumbido, nomeadamente na significativa contribuição para a correcta preparação do Batalhão, permitiram constatar uma notável aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias. Já durante a permanência no Teatro de Operações, o capitão Pires da Silva, evidenciou grande dinamismo e desembaraço na conduta da actividade operacional, no que se empenhou pessoalmente, revelando qualidades de abnegação e sacrifício exemplares.

Oficial dotado de uma extraordinária capacidade de trabalho e possuidor de uma marcada facilidade de relacionamento, integrou-se com grande facilidade no ambiente multinacional, bem patente nas diversas acções de coordenação, envolvendo outras entidades/forças militares, de que resultou uma imagem de credibilidade, competência, e de reconhecida coragem moral o que permitiu a consecução de importantes objectivos, projectando assim a imagem do Batalhão.

Constituindo-se num permanente exemplo para os seus camaradas e subordinados, manifestando no serviço e em todos os actos vincados dotes de carácter e espírito de obediência ímpares, foi o capitão Pires da Silva um inestimável colaborador do Comando. Praticando em permanência e em elevado grau a virtude da lealdade, granjeou o apreço e a consideração dos seus superiores o que, aliado às características já reconhecidas, permite afirmar ser digno de ocupar postos de maior responsabilidade e risco, creditando-o como um excelente Oficial, cujos serviços devem ser considerados relevantes e de elevado mérito, pelo que deve ser apontado ao respeito e consideração pública.

22 de Julho de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o CAP INF (03521090) António José Gomes da Silva, pela forma competente e determinada como, ao longo dos últimos 24 meses, desempenhou inicialmente as funções de Oficial

de Operações do 2BIMec, e posteriormente, as de Comandante da Companhia de Apoio do 2BIMec/BMI/SFOR, revelando, sempre, excepcionais qualidades e virtudes militares, de que se destaca o elevado espírito de obediência.

Como Oficial de Operações do 2BIMec soube, o capitão Gomes da Silva, garantir os elevados padrões de operacionalidade do Batalhão numa época em que os quadros da Unidade estavam cometidos ao 2BIMec/BMI/SFOR/2000, evidenciando qualidades de abnegação e espírito de sacrifício exemplares.

A sua aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, aliado aos seus dotes de carácter, levaram à sua nomeação para o Comando da Companhia de Apoio, onde patenteou uma excelente capacidade para gerir as diversas valências postas à sua disposição garantindo o apoio eficaz e constante às restantes subunidades, contribuindo de forma inequívoca para os resultados obtidos pelo Batalhão no cumprimento da respectiva missão operacional, no Teatro de Operações da Bósnia-Herzegóvina.

Oficial leal e de reconhecida coragem moral, cultivando em elevado grau a virtude da lealdade, é o capitão Gomes da Silva, merecedor do respeito e consideração de todos que com ele privam, tornando-o digno de ocupar postos de maior risco e de que os serviços, por si prestados, sejam considerados relevantes e de elevado mérito.

23 de Julho de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o CAP INF (07143290) Rui Manuel Afonso Rodrigues, pela forma notável como, ao longo dos últimos 24 meses, desempenhou as funções de Oficial de Logística do 2BIMec e posteriormente as de Comandante da 1.ª Companhia de Atiradores do 2BIMec/BMI/SFOR, revelando, sempre, excepcionais virtudes e qualidades militares.

Como Oficial de Logística do 2BIMec, soube conjugar de forma muito apropriada todas as tarefas inerentes à sustentação do 2BIMec/BMI/SFOR/2000. A sua aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, levaram à sua nomeação para o comando da 1.ª CAt/2BIMec/BMI/SFOR evidenciando, uma vez mais, qualidades que lhe permitiram encontrar as soluções mais ajustadas à organização e emprego da sua companhia.

Durante a fase operacional, já no Teatro de Operações, confirmou a sua elevada apetência para o comando de tropas, bem patente no empenho e competência, demonstrados no planeamento e conduta das diversas acções, na constante preocupação com o seu pessoal e na sua permanente disponibilidade, aspectos bem reveladores dos seus dotes de carácter, qualidades de abnegação e sacrifício exemplares. Oficial inteligente, facilmente se apercebeu da especificidade da Missão e do ambiente em que operava, o que se traduziu na atitude firme e determinada que caracterizaram as acções executadas, sendo consideradas importantes para os resultados globais, obtidos pelo Batalhão.

Oficial disciplinado, detentor de um elevado espírito de obediência, cultiva em elevado grau a virtude da lealdade o que, aliado às suas características pessoais o creditam como um excelente Oficial, de reconhecida coragem moral e cujo exemplo deve ser apontado ao respeito e consideração públicas, tornando-se assim digno de ocupar postos de maior risco e ver os serviços por si prestados serem considerados relevantes e de elevado mérito.

23 de Julho de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o CAP INF (18383690) António Manuel Teixeira de Sá Pereira, pela forma extraordinariamente dedicada, competente e profissional como desempenhou as funções de Adjunto de Logística, ao longo de dezoito meses decorrentes entre a preparação e o cumprimento da missão, integrado no 1.° Batalhão de Infantaria da Brigada Ligeira de Intervenção, do Contingente Nacional que participou na Força de Manutenção de Paz da Administração Transitória das Nações Unidas

em Timor Leste (UNTAET), mais tarde Missão das Nações Unidas para Apoio de Timor Leste (UNMISET). Durante o aprontamento da força a sua acção salientou-se pela oportunidade dos seus estudos e propostas, revelando em todas as tarefas um extraordinário empenho e grande capacidade de trabalho.

Já durante a missão, a sua elevada competência técnico-profissional e aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, manifestadas através de propostas práticas e funcionais de distribuição dos meios e na previsão e satisfação das necessidades da força, foram fundamentais, tanto na manutenção de um elevado nível de operacionalidade do Batalhão, como nos excelentes resultados obtidos nas várias inspecções efectuadas pela PKF/UNTAET, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército. É de referir, neste contexto, que embora a Área de Responsabilidade do Batalhão tenha aumentado cerca de 43%, os meios à disposição não sofreram alterações, mantendo-se no entanto o Apoio Logístico nos mesmos padrões, o que só foi possível graças à imaginação e engenho manifestados numa rigorosa e criteriosa gestão desses meios. Neste período, é ainda importante sublinhar o excelente e árduo trabalho executado no âmbito do controlo das cargas, sobretudo no processo da retracção do dispositivo do Batalhão.

Acumulando as funções de Presidente da Comissão de Bares, manifestou sempre grande dedicação, sentido do dever e integridade de carácter, na gestão dos bares e respectivo depósito, por forma a que as necessidades dos militares fossem plenamente satisfeitas e a escrituração decorresse de acordo com o superiormente consignado. Pelas relevantes qualidades e virtudes pessoais e profissionais, pela sua frontalidade, generosidade e pela prática constante e em elevado grau, da virtude da lealdade e da sã camaradagem, persistência, abnegação e espírito de sacrifício exemplares, o capitão Sá Pereira é merecedor de ver o seu desempenho publicamente reconhecido e que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes e de elevado mérito.

22 de Julho de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o CAP INF (16026090) Manuel Adriano Santana Pires, do QG/BLI, pela forma altamente meritória, esclarecida e muito competente como desempenhou as funções de Oficial de Logística do Comando do Sector Central, da Força de Manutenção de Paz da Administração Transitória das Nações Unidas em Timor Leste.

Dotado de um extraordinário sentido de missão, espírito de sacrifício e de abnegação e vontade de bem servir, ainda em Território Nacional a sua acção revelou-se de extrema importância, na obtenção oportuna de materiais e equipamentos necessários ao regular funcionamento das diversas secções do Batalhão e do Comando de Sector. No Teatro de Operações, assegurou uma eficiente coordenação de todas as actividades logísticas, garantindo com extrema dedicação e excepcional zelo a manutenção dos níveis de abastecimentos superiormente fixados. O seu desempenho foi ainda notável na consolidação e reencaminhamento das requisições, tanto de material e equipamento como de abastecimentos, nas aquisições feitas através do mercado australiano e também na ligação com as áreas especificas logísticas das Nações Unidas, procurando dessa forma optimizar os níveis das necessidades logísticas, constituindo-se assim num óptimo colaborador do Oficial de Recursos do Comando de Sector.

Muito disciplinado e disciplinador, de fácil trato e cultivando em elevado grau a virtude da lealdade, o capitão Pires evidenciou um excelente conjunto de qualidades pessoais e profissionais, de que resultou um importante contributo para o cumprimento da missão do Comando do Sector Central e que o tornam digno de ocupar postos de maior responsabilidade e risco, pelo que os serviços por si prestados merecem ser considerados como relevantes e de elevado mérito.

22 de Julho de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o CAP INF (13023391) Nelson Duarte Ferreira Soeiro, do RI13, pelas virtudes militares demonstradas e pela forma exemplar como desempenhou as funções de Comandante da Companhia de Reacção Imediata do 1.° Batalhão de Infantaria da Brigada Ligeira de Intervenção, durante cerca de dezasseis meses que abrangeram o período de aprontamento no Regimento de Infantaria n° 13 e o cumprimento da missão em Timor Leste. Durante o aprontamento, com elevado sentido profissional e espírito de sacrifício, teve a seu cargo a orientação de duas Preparações Complementares que se destinaram a reclassificar militares do Regimento nas especialidades mais carenciadas no Batalhão, contribuindo decisivamente para o seu recompletamento.

No Teatro de Operações de Timor Leste (TO/TL) ao serviço da Peace Keeping Force (PKF) da United Nations Transitional Administration in East Timor (UNTAET) com a sua competência, o seu desembaraço e a sua facilidade de ligação e relacionamento com as autoridades locais, nomeadamente o Administrador do Distrito de Aileu, com os Observadores Militares e UNPOL e com toda a população da sua área de responsabilidade, angariou elevado respeito e consideração junto destes e de toda a PKF, contribuindo para o prestígio dos militares Portugueses. Oficial possuidor de sólida formação militar, invulgar capacidade de trabalho e espírito de missão, o capitão Soeiro, desenvolveu e manteve, na sua subunidade, níveis excepcionais de espírito de corpo e motivação de que são fruto a excelência das operações realizadas no âmbito da manutenção de um ambiente seguro, das quais se destacam: a segurança ao Retransmissor de Bessilau, o emprego da sua subunidade como reserva do Force Commander da PKF nas áreas de responsabilidade do Batalhão Neozelandês(KIWI) e do Batalhão Australiano (DEIDRE), o apoio às Eleições Presidenciais (DALÁN HARE), o apoio às Celebrações da Independência (CUCHULAIN) e os Reajustamentos do Dispositivo em De01(ADAIL) e Mai02 (DAGDA). Afigura-se como justa referência a disponibilidade, elevada prontidão e o nível operacional sempre evidenciados pelo Pelotão de Reacção Rápida (QRF - Quick Reation Force) nomeadamente na segurança às comemorações do CPD/RDTL do 26.° aniversário da Independência de Timor Leste (CHARLIE) e às áreas urbanas no Natal (DELTA).

É também digno de realce o intenso esforço desenvolvido na reconstrução do Aquartelamento de Aileu, melhorando significativamente as condições de vida dos militares, bem como o aprumo e apresentação assinaláveis sempre patenteados nas recepções às visitas de que é expoente máximo a Force Commander's Conference aí realizada. No âmbito do Civil Military Affairs (CMA) desenvolveu meritória e intensa actividade, tendo em todas as circunstâncias conciliado, de forma inteligente e criteriosa, os objectivos da recolha da informação e de ajuda humanitária. A acção desenvolvida e as virtudes militares evidenciadas, creditam o capitão Soeiro como um oficial possuidor de uma excelente capacidade técnico-profissional, elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, sendo justo publicamente reconhecer a excelência dos seus serviços, que honram e lustram a Instituição Militar, contribuindo significativamente para a eficiência, o prestígio e cumprimento da missão do Contingente Nacional e do Exército.

22 de Julho de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o CAP INF (11768092) Luís Carlos Falcão Escorrega, pelas suas excepcionais qualidades e virtudes militares, profissionais e pessoais, evidenciadas na forma como desempenhou as funções de Comandante da 2.ª Companhia de Atiradores do 2BIMec/BMI/SFOR.

Desde a constituição do Batalhão, soube incutir uma dinâmica assinalável na sua subunidade, tendo contribuído para a criação de um muito salutar espírito de corpo, salientando-se a fácil integração que se verificou com o Pelotão da Zona Militar da Madeira. A preocupação com a instalação dos seus militares, o empenho colocado em todas as actividades de instrução e treino, as diversas propostas bem estruturadas e apresentadas, constituem indícios reveladores de uma elevada capacidade de planeamento e organização, dos seus dotes de carácter e aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias.

Já na Bósnia-Herzegóvina e em plena actividade operacional soube, o capitão Escorrega, aperceber-se com extrema facilidade das particularidades e especificidades do ambiente operacional em que iria operar, o que lhe permitiu encontrar as soluções mais adequadas ao cumprimento das diversas missões que, à sua companhia foram cometidas. Revelando, permanentemente, qualidades de abnegação e sacrifício exemplares, não se poupou a esforços para rentabilizar os meios postos à sua disposição e motivar os militares sob o seu Comando, contribuindo de forma inquestionável para os resultados obtidos pelo Batalhão.

Praticando em elevado grau as virtudes da lealdade e da obediência, agindo com firmeza e reconhecida coragem moral creditou-se, assim, como um exemplo a ser apontado ao respeito e consideração pública, sendo digno de ocupar postos de maior risco e merecendo ver os serviços por si prestados serem considerados relevantes e de elevado mérito.

23 de Julho de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo a CAP MED (10047280) Guilhermina Maria Silva de Brito Lima, da ESE, pela forma dedicada e competente como, no período de Fevereiro 2001 a Junho 2002, desempenhou as funções de Oficial Médica dos dois Batalhões de Infantaria da Brigada Ligeira de Intervenção, integrados na Força de Manutenção de Paz da Administração Transitória das Nações Unidas (PKF/UNTAET).

Durante o aprontamento, foi a responsável pela preparação sanitária dos militares do 2.° Batalhão, apresentou e implementou propostas tendentes a melhorar o serviço e a preparar o pessoal que teve sob a sua chefia, tendo em vista dar resposta à variedade de doenças específicas da zona onde se insere a área de missão e levantou as necessidades da sua área para o período de missão, demonstrando uma grande vontade de bem servir em todas as circunstâncias.

Em Timor Leste, a par da organização do apoio sanitário aos dois Batalhões consecutivos, revelou uma grande disponibilidade para participar em actividades de apoio à população timorense, quer dando consultas semanais em hospitais civis da região de Dili, quer em áreas remotas no final das patrulhas de nomadização, quer no Posto de Socorros do aquartelamento de Becora, evidenciando relevantes qualidades pessoais e elevada competência no âmbito técnico profissional. Assumiu, em acumulação, a função de Senior Medical Oficer do Contingente Nacional em que representava todos os oficiais médicos do Contingente.

Pela afirmação constante de reconhecida coragem moral e pelo extraordinário desempenho da sua função, a capitão Brito Lima contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio das Forças Armadas, sendo merecedora que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes e de elevado mérito.

22 de Julho de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o CAP SGE (05054375) Carlos Manuel Freitas dos Reis, do CInstr, pelo notável espírito de missão e pelo extraordinário empenhamento que evidenciou no período de Outubro de 2001 a Abril de 2002, como Chefe de Equipa da Célula de Assuntos Civis - Militares do Comando do Sector Central da Força de Manutenção de Paz da Administração Transitória das Nações Unidas em Timor Leste.

Muito polivalente, com bons conhecimentos técnicos em variadas áreas de actividade e forte vontade de bem servir, rapidamente se adaptou à missão e às condições de trabalho, começando de imediato a propor projectos pertinentes, exequíveis e adequados à missão e possibilidades da sua célula, orientados para a população timorense, nomeadamente a mais jovem, com cursos de informática, actividades desportivas e animação social. De realçar ainda o seu importante contributo na área do desenho de engenharia, o que inequivocamente comprova o gosto e notável profissionalismo como o capitão Reis abraçou esta sua participação nesta missão, dando assim uma colaboração muito preciosa para o cumprimento da missão do Sector Central e da Força de Manutenção de Paz.

Disciplinado e disciplinador, dotado de espírito de sacrifício, e de abnegação, de fácil trato, cultivando em elevado grau a virtude da lealdade e distinguindo-se ainda por manter e promover a camaradagem e o melhor nível da moral, o capitão Reis, pelo seu trabalho, postura e conduta revelou qualidades que o tornam digno de ocupar postos de maior responsabilidade, pelo que os relevantes serviços por si prestados merecem ser considerados como importantes e de muito mérito.

22 de Julho de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o CAP TMANMAT (14043580) José Manuel Gomes Domingues, pela forma altamente competente, digna, leal, obediente e responsável como vem desempenhando as funções de Ajudante de Campo, primeiro durante, 14 meses, do Comandante da Logística e agora, há cerca de igual período, em idênticas funções, junto do Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército.

Militar inteligente, de elevada competência técnico-profissional, dotado de grande capacidade de trabalho e muito organizado, assegurou sempre, um excelente serviço de secretariado e apoio do seu Chefe, o que permitiu libertá-lo de muitas preocupações que, a não serem resolvidas, dificultariam em muito a sua vivência diária.

Abnegado, permanentemente disponível, sacrificando muitas vezes os seus normais período de descanso e de vivência familiar, o capitão Domingues demonstrou em todas as suas atitudes uma elevadíssima formação moral e dotes de carácter a que associa uma notável aptidão para bem-servir em todas as circunstâncias que faz dele um colaborador seguro e de total confiança que não receio em apontar, publicamente, como exemplo a seguir.

De uma educação e aprumo irrepreensíveis e uma natural afabilidade de trato por todos reconhecida, assegura, com facilidade, um ambiente agradável de trabalho, altamente produtivo e realizador contribuindo, significativamente, com a sua actuação e na medida do seu cargo, para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão de Exército.

22 de Julho de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o SCH INF (08128178) Francisco de Sousa Luz, pelo notável desempenho demonstrado no exercício das suas funções, como Adjunto do Comando do 2BIMec e 2BIMec/BMI/SFOR, ao longo dos últimos doze meses, revelando, sempre, excepcionais qualidades e virtudes militares.

Militar de espírito franco e aberto, conhecedor das diversas áreas funcionais, soube através de uma acção ponderada, resolver as situações que se encontravam na sua esfera de competência e formular propostas adequadas e oportunas nas que o transcendiam, contribuindo para uma eficaz acção de comando.

Foi, contudo, no Teatro de Operações da Bósnia-Herzegóvina aonde a sua acção mais se revelou, pautando a sua conduta por um elevado sentido do dever, profissionalismo e estatura moral, digna dos maiores encómios e constituindo-se, assim, num prestimoso colaborador do seu Comandante.

Pelo exposto e pela forma entusiasta como sempre abarcou as tarefas cometidas, o sargento-chefe Luz, naturalmente granjeou o respeito e admiração de todos os que com ele serviram, sendo um exemplo para os seus pares e digno de ser especialmente apontado ao respeito e consideração pública, pelo que os serviços, por si prestados, devem ser considerados altamente meritórios e reconhecidos como relevantes, extraordinários e distintos e que muito contribuíram para a honra e lustre das Forças Armadas e de Portugal.

23 de Julho de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o SAJ INF (18892482) José Manuel Santos Gonçalves, pela elevada competência e brio profissional demonstrados ao longo dos 34 meses em que prestou serviço no Grupo de Aviação Ligeira do Exército.

Como elemento integrante da comissão instaladora do GALE em Tancos, demonstrou aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias e executou de forma insigne as mais variadas tarefas ao nível das secções que integram o Estado-Maior de uma Unidade, revelando-se detentor de um vasto conhecimento geral militar e sendo digno de ocupar postos de maior risco e responsabilidade.

Após a activação do GALE em Junho de 2000, assumiu as funções de chefe da Subsecção de Recursos Materiais da Secção Logística, onde se manifestou um profundo conhecedor dos aspectos relacionados com a gestão dos recursos materiais no Exército. Decorrente das suas atribuições, executou e manteve actualizado de forma exemplar, o controlo e registo de todo o material que se encontra à responsabilidade da unidade.

O reconhecido profissionalismo, humildade e a grande capacidade de relacionamento que o caracterizam foram fundamentais na resolução de assuntos em que foi parte interveniente ao serviço da sua Unidade, quer com as estruturas da cadeia logística onde o GALE está inserido quer na ligação com as pertencentes ao apoio de serviços do Comando das Tropas Aerotransportadas.

Militar extremamente correcto e educado, que pratica em elevado grau a virtude da lealdade, nunca se poupou a esforços na consecução dos objectivos superiormente definidos. Possuidor de excepcionais qualidades e virtudes militares e revelador de grande capacidade de iniciativa, constitui-se um excelso colaborador do seu chefe directo.

Soube o sargento-ajudante Gonçalves granjear a estima e consideração dos seus superiores camaradas e subordinados, devendo a sua postura, desempenho e dedicação ser considerados de elevado mérito, pela forma como dignifica a categoria a que pertence, o GALE e o Exército Português.

23 de Julho de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o 1SAR INF (03156186) António Miranda Montes, do RI13, em serviço na Companhia de Reacção Imediata do 1.° Batalhão de Infantaria da Brigada Ligeira de Intervenção, pelo extraordinário empenho, na função de Sargento de Reabastecimento da Companhia de Reacção Imediata (CRI) demonstrada ao longo dos quinze meses que decorreram entre a preparação e a missão no Teatro de Operações (TO) de Timor Leste, integrando o Contingente Nacional que participou na Força de Manutenção de Paz da Administração Transitória das Nações Unidas em Timor Leste (PKF/UNTAET).

Tanto na preparação como no TO de Timor empenhou-se com grande humildade e sentido do dever na execução de todo o tipo de tarefas, tendo demonstrado elevado espírito de obediência, sentido de responsabilidade e espírito de missão. No TO de Timor teve a seu cargo todas as operações de reabastecimento, destacando-se o apoio ao pelotão que se encontrava em Aileu, e o controlo directo de todos os materiais, tendo desenvolvido e posto em execução procedimentos administrativos para o rigoroso e eficaz controlo dos materiais da Companhia. Sempre com grande sentido do dever e da responsabilidade a par de relevantes qualidades pessoais, exerceu a sua exigente função com total, permanente disponibilidade e inexcedível dedicação mostrando em todos os actos de serviço dotes de carácter, abnegação e espírito de sacrifício. De realçar o seu empenho pessoal na verificação e controlo na confecção da alimentação no aquartelamento em Aileu, uma demonstração clara da sua elevada competência, no âmbito técnico-profissional, e aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias.

Pelas excepcionais qualidades e virtudes militares e humanas e pela afirmação constante de reconhecida coragem moral, evidenciadas no cumprimento do serviço e no dia a dia, é o primeiro-sargento Montes merecedor de que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes e de muito mérito, e como tendo contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Contingente Nacional e do Exército.

22 de Julho de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o 1SAR INF (13232086) Manuel Carlos Teixeira Varandas, do RI13, em missão de serviço no 1BI/BLI/UNTAET pela forma exemplar, competente e interessada como desempenhou a função de Sargento de Pelotão de Reabastecimento e Serviços. Durante o aprontamento revelou-se um elemento fundamental como primeiro auxiliar do Comandante de Pelotão apresentando especial aptidão técnico-profissional e mostrando-se altamente interessado no cumprimento de todas as tarefas, demonstrando aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias e praticando em elevado grau a virtude da lealdade.

Militar extremamente educado, apresentando elevados dotes de carácter que lhe permitiram desenvolver o espírito de coesão com todos os que com ele privaram, evidenciou em todos actos de serviço um apurado bom senso e ponderação que lhe permitiram apresentar propostas pertinentes que muito auxiliaram e contribuíram para o excelente desempenho do Pelotão de Reabastecimento e Serviços. De reconhecida coragem moral, constituiu um exemplo pela sua permanente disponibilidade e entrega na consecução das tarefas que tinha que realizar, evidenciando-se também pelas qualidades de abnegação e sacrifícios exemplares, que lhe granjearam o respeito e admiração de todos os que com ele serviram.

Pelo exposto e associado a um invulgar espírito de obediência, o primeiro-sargento Teixeira Varandas prestigiou a classe de Sargentos, contribuindo significativamente para eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Contingente Nacional em Timor e do Exército, sendo de inteira justiça que os serviços por si prestados sejam distinguidos e considerados de muito mérito e a sua conduta apontada como um exemplo a seguir.

22 de Julho de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o 1SAR INF (03141191) Fernando Manuel Medeiros Ermida Júnior, do RI13, pela competência técnico-profissional e pelas relevantes qualidades pessoais demonstradas, no período de Outubro de 2001 a Junho de 2002, no desempenho das funções de Comandante da Secção Vigilância do Campo de Batalha da Companhia de Reacção Imediata do 1BI/BLI, integrado no Contingente Nacional em Timor Leste. Durante o aprontamento distinguiu-se pela sua entrega, excepcionais conhecimentos técnicos, pela forma precisa e eficaz com que os aplicou e pelo modo altamente responsável como realizou todas as tarefas que lhe foram incumbidas.

No TO de Timor Leste, sendo responsável, em acumulação de funções, pela execução do reabastecimento das classes II e VI, demonstrou sólidos conhecimentos técnico-profissionais, dinamismo e grande iniciativa, respondendo sempre pronta e eficazmente às inúmeras solicitações desta área específica, evidenciando grande capacidade de sistematização, método e aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias. Dotado de espírito de obediência e grande rigor, assegurou com uma proficiente coordenação e extraordinário empenho a existências dos níveis de abastecimento superiormente fixadas, apresentando oportunamente as melhores propostas para ultrapassar as dificuldades que por vezes surgiram, constituindo-se como um precioso colaborador do Comandante de Pelotão de Reabastecimento e Serviços, sem nunca descorar as suas obrigações de âmbito operacional.

Pelas qualidades e virtudes militares e porque se mostrou sempre digno de ocupar postos de maior responsabilidade e risco e pela afirmação constante de reconhecida coragem moral, o primeiro-sargento Júnior contribuiu significativamente para eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Contingente Nacional em Timor e do Exército, sendo de inteira justiça que os serviços por si prestados sejam distinguidos e considerados como relevantes e de muito mérito.

22 de Julho de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o 1SAR INF (15896692) Sérgio Afonso Borges, pelas excepcionais qualidades e virtudes militares, profissionais e pessoais evidenciadas na forma como desempenhou as funções de Sargento de Reabastecimento da 2.ª Companhia de Atiradores do 2.° Batalhão de Infantaria Mecanizado,

quer no período de aprontamento do Batalhão para a missão da Força Nacional Destacada na Bósnia-Herzegovina, quer no Teatro de Operações, ao serviço da Força de Estabilização da NATO.

Em todas as situações em que o primeiro-sargento Borges foi chamado a desempenhar as suas funções no âmbito do controle e gestão dos materiais da Companhia, em Santa Margarida, Visoko, Sarajevo ou Mostar, sempre manifestou qualidades de abnegação e sacrifício exemplares, pondo sempre em primeiro lugar as responsabilidades profissionais em detrimento das pessoais e demonstrando sempre uma disponibilidade franca e amiga para solucionar os mais variados problemas. Militar extremamente organizado, generoso e dotado de excelentes conhecimentos técnico-profissionais, constitui-se como um exemplo a seguir pelos seus pares, pois alia à sua sólida formação humana e reconhecida coragem moral, uma permanente aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias.

Sendo reconhecido como um militar de esmerada educação, correcto, aprumado, disciplinado e disciplinador, mostrou possuir sólidos dotes de carácter na forma como, durante o serviço e em todos os actos, naturalmente se impunha perante os seus subordinados granjeando a sua admiração e respeito, não só como militar, mas também como Homem. Sempre praticou a virtude da lealdade em elevado grau nunca se inibindo de demonstrar as suas ideias de um modo correcto e frontal, acrescentando assim uma mais valia para o cumprimento das diversas missões atribuídas à Companhia, mas respeitando sempre o conceito do seu Comandante, revelando possuir um adequado e exemplar espírito de obediência.

Pelas excepcionais qualidades e virtudes militares, profissionais e pessoais evidenciadas, é o primeiro-sargento Borges digno de ocupar postos de maior risco e de ser apontado ao respeito e à consideração pública, devendo os serviços por si prestados, ao Exército e às Forças Armadas Portuguesas na Bósnia-Herzegovina, ser considerados relevantes e de elevado mérito.

22 de Julho de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o 1SAR CAV (13873787) João António Sousa Rodrigues, da Escola Prática de Cavalaria, em serviço no Esquadrão de Reconhecimento do 1.° Batalhão de Infantaria da Brigada Ligeira de Intervenção, pela extraordinária capacidade de trabalho evidenciada no desempenho da função de Comandante da 2.ª Secção do 2.° Pelotão de Reconhecimento, demonstrada ao longo dos treze meses que decorreram entre a preparação e a missão no Teatro de Operações (TO) de Timor Leste, integrando o Contingente Nacional que participou na Força de Manutenção de Paz da Administração Transitória das Nações Unidas em Timor Leste (PKF/UNTAET).

Tanto na preparação como no TO de Timor, revelou ser um militar disciplinado e disciplinador, cumpridor e sempre correcto nas atitudes, evidenciou um elevado espírito de obediência e soube, mercê da sua dedicação, pôr em prática todos os seus atributos nas acções executadas diariamente, nomeadamente nos patrulhamentos montados e apeados, inicialmente em Dili e posteriormente em Manatuto, durante a Operação CHARLIE e no reconhecimento das Polling Center para as Eleições Presidenciais, no Distrito de Manatuto. Revelou-se um militar com educação exemplar, humilde e de natureza simples, exercendo as suas funções com extraordinário empenho e com elevado espírito de bem servir conforme atesta o nível atingido nos serviços de guarda, inicialmente nos pontos sensíveis de Dili, nomeadamente no Aeroporto de Comoro e Transit Center e posteriormente no Aquartelamento de Manatuto. Demonstrou ser possuidor de uma sólida formação, excelentes qualidades pessoais e militares e ter aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, destacando-se pela grande capacidade de trabalho e organização reveladas na melhoria da posição do Aeroporto de Comoro e no Aquartelamento de Manatuto, na manutenção do moral e bem estar da sua secção, dando sempre o exemplo ao actuar de forma irrepreensível e esmerada, contribuindo assim de forma notória para a disciplina que os militares à sua responsabilidade sempre evidenciaram, demonstrando assim ser digno de ocupar postos de maior risco.

O primeiro-sargento João Rodrigues revelou ser um militar dotado de sentido de responsabilidade e permanente disponibilidade para o serviço, sendo um excelente colaborador do seu Comandante de Pelotão, denotando uma postura firme e apresentação esmerada, praticando em elevado grau a

virtude da lealdade e demonstrando ser possuidor de relevantes qualidades pessoais, pelo que os seus serviços devem ser considerados relevantes e de muito mérito, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército e das Forças Armadas Portuguesas.

22 de Julho de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o 1SAR ENG (08792490) José Matos Oliveira, do RE3, em missão de serviço no Destacamento de Engenharia 1BI/BLI, pelas qualidades profissionais, extraordinário empenho e elevada competência no âmbito técnico-profissional que revelou ao longo dos últimos quinze meses decorrentes entre a preparação e o cumprimento da missão, integrado no Contigente Nacional que participou na Força de Manutenção de Paz da Administração Transitória das Nações Unidas em Timor Leste (UNTAET).

Comandando uma das Secções de Engenharia de Construções, revelou ser um militar com sólida formação e óptimos conhecimentos, tanto na área das construções como na área dos sapadores, como ficou demonstrado pelo seu desempenho no Exercício BLI 01/01, na reconstrução do posto de comando do "Campound", em Santa Margarida. Metódico, com exemplar sentido do dever e grande capacidade de trabalho, como se comprovou nas frentes de trabalho por onde passou, nomeadamente nas obras de restauro no RI13, ainda no aprontamento, nas reconstruções efectuadas nas posições de Maubisse, Manatuto, nos Retransmissores 1 e 2 e ainda no antigo tribunal de Gleno, obra do Plano CMA do Batalhão, onde sempre conseguiu produzir trabalho de excelente qualidade, o que engrandeceu o nome do Batalhão nas terras de Timor Leste, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército.

Mercê das suas relevantes qualidades pessoais, mostrou-se sempre digno da confiança dos seus superiores hierárquicos, pautando a sua conduta com espírito de obediência e aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias e pela afirmação constante de reconhecida coragem moral, mostrando-se digno de ocupar postos de maior responsabilidade, pelo que os serviços prestados pelo primeiro-sargento Oliveira devem ser considerados relevantes e de muito mérito.

22 de Julho de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o 1SAR ENG (13439592) Paulo Miguel Teixeira Mesquita, do RE3, em missão de serviço no Destacamento de Engenharia 1BI/BLI, pelo seu extraordinário empenho e capacidades técnicas que revelou ao longo dos últimos quinze meses decorrentes entre a preparação e o cumprimento da missão, integrado no Contigente Nacional que participou na Força de Manutenção de Paz da Administração Transitória das Nações Unidas em Timor Leste (UNTAET).

Comandando uma das Secções de Equipamento, revelou ser um militar com sólida formação, tanto na área das vias de comunicação como na área dos sapadores, como ficou demonstrado pelo seu desempenho no Exercício BLI 01/01, em Santa Margarida, onde se destacou na construção do posto de comando do "Campound". Vocacionado para trabalhos de vias de comunicação, cedo demonstrou ser possuidor de uma capacidade de planeamento e organização exemplares, e grande polivalência, como ficou demonstrado no excelente trabalho na construção do paiol da posição de Liquiçá e nos trabalhos efectuados no âmbito do Plano CMA do Batalhão. Possuidor de uma elevada competência técnico-profissional, soube cumprir cabalmente, com grande eficácia e excelente resultado, todas as missões que lhe foram destinadas, como se comprovou no magnífico trabalho na construção do Monumento da Independência oferecido pela Comunidade Portuguesa a Timor Leste, sendo de salientar que a participação dos militares do Destacamento de Engenharia enquadrados pelo Primeiro-sargento MESQUITA foi determinante para que a obra ficasse pronta nos prazos estabelecidos, o que engrandeceu o nome do Batalhão e deu ainda mais prestígio à sua participação nas cerimónias da Independência.

Determinado, possuidor de relevantes qualidades pessoais, é o primeiro-sargento Mesquita um referencial de lealdade, que deixa transparecer uma forte convicção militar e que contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, pelo que os serviços por si prestados devem ser considerados como relevantes e de elevado mérito.

22 de Julho de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o 1SAR AMAN (01097384) Luís Fernando Chalante, do Regimento de Lanceiros n.° 2, em serviço no Esquadrão de Reconhecimento do 1.° Batalhão de Infantaria da Brigada Ligeira de Intervenção, pelo extraordinário empenho na função de Comandante da 1.ª Secção do Pelotão de Polícia do Exército, demonstrado ao longo dos treze meses que decorreram entre a preparação e a missão no Teatro de Operações (TO) de Timor Leste, integrando o Contingente Nacional que participou na Força de Manutenção de Paz da Administração Transitória das Nações Unidas em Timor Leste (UNTAET).

Tanto na preparação como no TO de Timor, dedicou ao serviço todo o zelo e aptidão, tendo desde o início do aprontamento demonstrado ser possuidor de inegáveis qualidades de competência e elevados dotes de carácter. Cumprindo as suas tarefas de forma notável, pautando sempre a sua conduta pela simplicidade e humildade, conseguiu que a secção sob o seu comando atingisse níveis de instrução e de operacionalidade muito bons, demonstrando aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, de que são exemplo a irrefutável postura nos serviços de guarda no Aquartelamento de Becora e nos pontos sensíveis de Dili, nomeadamente no Aeroporto de Comoro e no Transit Center, nos patrulhamentos montados e apeados nas áreas críticas de Dili, nas Operações CHARLIE e DELTA e no reconhecimento das Polling Center para as Eleições Presidenciais, onde sobressaiu, com elevado saber e mestria, tanto na realização das tarefas operacionais cometidas, como na coordenação dos trabalhos de melhoramento das instalações, comprovando ser digno de ocupar postos de maior responsabilidade e risco. Evidenciou em todos os actos de serviço um elevado espírito de obediência, integridade de carácter e uma elevada competência técnico-profissional, qualidades que, aliadas a um elevado sentido de responsabilidade e permanente disponibilidade o tornaram um colaborador excepcional do seu Comandante de Pelotão.

Patenteando uma apresentação irrepreensível, praticando em elevado grau a virtude da lealdade, o primeiro-sargento Chalante demonstrou ser possuidor de elevada competência, extraordinário empenho e relevantes qualidades pessoais, devendo os seus serviços serem considerados relevantes e de elevado mérito, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército e das Forças Armadas Portuguesas.

22 de Julho de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Ingresso no quadro

Nos termos do art. 173.° e n.° 3 do art. 175.° ambos do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99 de 25 de Junho.

COR INF, supranumerário (09486565) João Madalena Lucas, da DJD, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Abril de 2002, motivado pela passagem à situação de reserva do COR INF (08837664) Manuel da Ascensão Tavares, do QG/ZMA.

COR INF, supranumerário (09334568) João Manuel Marques Pinheiro Moura, do CRecrÉvora, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Abril de 2002, motivado pela passagem á situação de adido do COR INF (15940074) Alexandre de Magalhães Pereira Pinto, da DInstr.

COR INF, supranumerário (09373569) Manuel Silva Rodas, do RI1, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Fevereiro de 2002, motivado pela passagem à situação de reserva do COR INF (07856266) Manuel José Carvalho, do CInstr.

COR INF, supranumerário (12438173) Alberto Augusto Nunes, do CRecrVReal, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Março de 2002, motivado pela passagem à situação de reserva do COR INF (03323166) José Azuil da Conceição Duarte Mouzinho, do CGLG.

COR ART, supranumerário (08993767) João António Andrade da Silva, do CPAE, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Fevereiro de 2002, motivado pela passagem à situação de adido do COR ART (05512964) Carlos Eduardo dos Santos Costa e Melo, do EME.

COR ART, supranumerário (07251372) Alfredo Nunes da Cunha Piriquito, do RA5, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Janeiro de 2002, motivado pela passagem à situação de reserva do COR ART (07922164) Victor Marçal Lourenço, da AM.

COR CAV, supranumerário (07984869) Miguel João Oliveira Sequeira Marcelino, do RC6, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Fevereiro de 2002, motivado pela passagem à situação de reserva do COR CAV (09762266) Rui Borges Santos Silva, do TMTCoimbra.

COR CAV, supranumerário (16450473) Luís Manuel dos Santos Newton Parreira, do GALE, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Fevereiro de 2002, motivado pela passagem à situação de reserva do COR CAV (05887966) Joaquim Canteiro Capão, do TMTTomar.

COR ENG, supranumerário (04794372) Rui António Faria de Mendonça, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Março de 2002, motivado pela passagem à situação de reserva do COR ENG (05066564) Manuel Pereira, do IGeoE.

COR TM, supranumerário (04426667) Dário Fernandes de Morais Carreira, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, motivado pelo aumento de vagas de coronel de Transmissões, aprovado pelo Despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março.

COR MED, supranumerário (13733470) Abílio António Ferreira Gomes, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, motivado pelo aumento de vagas de coronel de Medicina, aprovado pelo Despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março.

COR MED, supranumerário (09358372) Jorge Duro Mateus Cardoso, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, motivado pelo aumento de vagas de coronel de Medicina, aprovado pelo Despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março.

COR VET, supranumerário (15953172) José Eduardo Carvalho Martins, da ESSM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 2002, motivado pela passagem à situação de reserva do COR VET (06766668) Joaquim Francisco de Oliveira Salgado, da DSS.

COR MAT, supranumerário (62623965) Fernando Constantino Pinto da Silva, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, motivado pelo aumento de vagas de coronel de Material, aprovado pelo Despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março.

COR MAT, supranumerário (13499972) Darcílio Jorge da Costa Lamelas, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, motivado pelo aumento de vagas de coronel de Material, aprovado pelo Despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março.

COR MAT, supranumerário (16902974) Orlando Santos Domingos André, das OGME, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, motivado pelo aumento de vagas de coronel de Material, aprovado pelo Despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março.

COR MAT, supranumerário (60157274) António Francisco Alves da Rosa, do DGMG, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, motivado pelo aumento de vagas de coronel de Material, aprovado pelo Despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março.

TCOR INF, supranumerário (02114873) José da Silva Pereira Lima, do QG/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, motivado pelo aumento de vagas de tenente-coronel de Infantaria, aprovado pelo Despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março.

TCOR INF, supranumerário (03572379) Artur Carabau Brás, da BLI em diligência no RI13, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, motivado pelo aumento de vagas de tenente-coronel de Infantaria, aprovado pelo Despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março.

TCOR INF, supranumerário (06077480) António Pereira de Oliveira, do CPAE, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Maio de 2002, motivado pela passagem à situação de adido do TCOR INF (00056384) Ludovico Jara Franco, da DR.

TCOR INF, supranumerário (14891580) José Pedro Simões Contente Fernandes, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, motivado pelo aumento de vagas de tenente-coronel de Infantaria, aprovado pelo Despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março.

TCOR INF, supranumerário (17636380) Carlos Alberto Lopes Beleza, do NP/BLI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, motivado pelo aumento de vagas de tenente-coronel de Infantaria, aprovado pelo Despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março.

TCOR INF, supranumerário (08322581) Mário António Barroco Peniche, da ESPE, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Abril de 2002, motivado pela passagem à situação de adido do TCOR INF (04273084) Pedro Manuel Monteiro Sardinha, do GabCEME.

TCOR INF, supranumerário (08733481) Fernando Celso Vicente Carlos Serafino, do GabCEME, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, motivado pelo aumento de vagas de tenente-coronel de Infantaria, aprovado pelo Despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março.

TCOR INF, supranumerário (07128782) Fernando Manuel Oliveira da Cruz, do CPAE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, motivado pela passagem à situação de adido do TCOR INF (09157279) Carlos Manuel Martins Branco, da AM.

TCOR INF, supranumerário (11063282) António Martins Pereira, do CIOE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, motivado pelo aumento de vagas de tenente-coronel de Infantaria, aprovado pelo Despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março.

TCOR INF, supranumerário (01045683) José António Azevedo Grosso, do QG/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Abril de 2002, motivado pela passagem à situação de adido do TCOR INF (08733481) Fernando Celso Vicente de Campos Serafino, do Gab/CEME.

TCOR INF, supranumerário (01268983) Jorge Ferreira de Brito, do QG/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, motivado pelo aumento de vagas de tenente-coronel de Infantaria, aprovado pelo Despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março.

TCOR INF, supranumerário (04734483) Fernando António Melo Gomes, do RI19, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, motivado pelo aumento de vagas de tenente-coronel de Infantaria, aprovado pelo Despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março.

TCOR INF, supranumerário (06473583) António Manuel Torres de Sousa Castro Jerónimo, da DR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, motivado pelo aumento de vagas de tenente-coronel de Infantaria, aprovado pelo Despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março.

TCOR INF, supranumerário (04273084) Pedro Manuel Monteiro Sardinha, do GabCEME, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, motivado pelo aumento de vagas de tenente-coronel de Infantaria, aprovado pelo Despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março.

TCOR INF, supranumerário (04633584) António Pedro Proença Esgalhado, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Janeiro de 2002, motivado pela passagem à situação de adido do TCOR INF (01268983) Jorge Ferreira de Brito, do QG/RMN.

TCOR INF, supranumerário (08976784) João Carlos Sobral dos Santos, do QG/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, motivado pelo aumento de vagas de tenente-coronel de Infantaria, aprovado pelo Despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março.

TCOR INF, supranumerário (19052884) Fernando Mário dos Santos Martins, do PresMil, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, motivado pelo aumento de vagas de tenente-coronel de Infantaria, aprovado pelo Despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março.

TCOR INF, supranumerário (03476485) João Pedro Rato Boga de Oliveira Ribeiro, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, motivado pelo aumento de vagas de tenente-coronel de Infantaria, aprovado pelo Despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março.

TCOR INF, supranumerário (11689185) João Carlos Cabral de Almeida Loureiro de Magalhães, do EME em diligência no COFT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, motivado pelo aumento de vagas de tenente-coronel de Infantaria, aprovado pelo Despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março.

TCOR INF, supranumerário (19901885) Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares, do CPess, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Fevereiro de 2002, motivado pela passagem à situação de adido do TCOR INF (05481584), Raul de Almeida Correia Monteiro, do RG1.

TCOR ART, supranumerário (74442173) Sérgio Alexandre Brandão Freire Falcão, do 2TMTLisboa, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, motivado pelo aumento de vagas de tenente-coronel de Artilharia, aprovado pelo Despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março.

TCOR ART, supranumerário (08092576) Rui Manuel Carvalho Pires, da ESSM, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Março de 2002, motivado pela passagem à situação de adido do TCOR ART (03594678) Arménio dos Santos Castanheira, da EPA.

TCOR ART, supranumerário (19921679) José Manuel Correia Rodrigues, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, motivado pelo aumento de vagas de tenente-coronel de Artilharia, aprovado pelo Despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março.

TCOR ART, supranumerário (15170782) Joaquim Pedro Ribeiro Delgado Ferrão, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, motivado pelo aumento de vagas de tenente-coronel de Artilharia, aprovado pelo Despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março.

TCOR ART, supranumerário (16456483) Carlos Manuel Cordeiro Rodrigues, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, motivado pelo aumento de vagas de tenente-coronel de Artilharia, aprovado pelo Despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março.

TCOR ART, supranumerário (08456585) Luís Filipe Pereira Nunes, do IGeoE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, motivado pelo aumento de vagas de tenente-coronel de Artilharia, aprovado pelo Despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março.

TCOR ART, supranumerário (09816685) José Mota Mendes Ferreiro, do RA4, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Abril de 2002, motivado pela passagem à situação de adido do TCOR ART (17438079) Henrique Manuel Ferreira Botelho, do IGeoE.

TCOR CAV, supranumerário (12763583) Carlos Manuel Siborro Reis, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 2002, motivado pela promoção ao posto imediato do TCOR CAV (07529778) Manuel Mateus Costa da Silva Couto, da EPC.

TCOR CAV, supranumerário (12002185) Carlos Nunes Gomes e Simões de Melo, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, motivado pelo aumento de vagas de tenente-coronel de Cavalaria, aprovado pelo Despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março.

TCOR CAV, supranumerário (13726185) Rogério da Piedade Fernandes dos Santos, do RL2, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, motivado pelo aumento de vagas de tenente-coronel de Cavalaria, aprovado pelo Despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março.

TCOR ENG, supranumerário (17461177) João António Sequeira de Almeida, da DSE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, motivado pela promoção ao posto imediato do TCOR ENG (10639478) Aníbal Alves Flambó, da AM.

TCOR TM, supranumerário (19886885) Luís Filipe Camelo Duarte Santos, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, motivado pela promoção ao posto imediato do TCOR TM (16471774) Carlos Manuel da Silva Carvalho Rodrigues, da AM.

TCOR ADMIL, supranumerário (05760177) Luís Manuel Faria de Paula Campos, da DASP, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, motivado pela promoção ao posto imediato do TCOR ADMIL (01771177) António Joaquim Pereira Aniceto, da MMSucÉvora.

TCOR ADMIL, supranumerário (11881779) José Manuel Lopes Afonso, da ChAT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, motivado pelo aumento de vagas de tenente-coronel de Administração Militar, aprovado pelo Despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março.

TCOR MAT, supranumerário (14312080) João António Fonseca Salvado Alves, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, motivado pelo aumento de vagas de tenente-coronel de Material, aprovado pelo Despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março.

TCOR SGPQ, supranumerário (08579074) José Francisco Custódio, do CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Março de 2002, motivado pela passagem à situação de reserva do TCOR SGPQ (11753677) Mário Alves Paulo Lucas, da ChST.

TCOR TMANTM, supranumerário (00567374) Francisco José dos Santos Baleizão, da DST, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Janeiro de 2002, motivado pela passagem à situação de reserva do TCOR TMANTM (15958572) Victor Manuel Monteiro Job, do IMPE.

MAJ ART, supranumerário (19327287) António Pedro Negrão de Sousa, do CIE, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Janeiro de 2002, motivado pela passagem à situação de adido do MAJ ART (05245686) Francisco Afonso Mexia Favita Setoca, do QG/RMS.

MAJ ENG, supranumerário (03186586) António José Soares Pereira, do Serviço de Infra-Estruturas Militares da ZMM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 2002, motivado pela passagem à situação de reserva do MAJ ENG (17247086) António Manuel Alves Vedor, do QG/RMN.

MAJ MED, supranumerário (01382687) Rui Miguel Pires de Carvalho, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, motivado pela promoção ao posto imediato do MAJ MED (09891181) Luís Manuel Lopes Gusmão, do HMP.

MAJ FARM, supranumerário (03000082) Paulo Alexandre Estanqueiro Viana Guarda, do LMPQF, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, motivado pela promoção ao posto imediato do MAJ FARM (04608180) Carlos Alberto do Amaral Souto, do LMPQF.

MAJ MAT, supranumerário (13418681) Manuel Joaquim Rosado Ganhão, da DSM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, motivado pelo aumento de vagas de major do serviço de material, aprovado pelo despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março.

MAJ SGE, supranumerário (10890674) Manuel Francisco Constantino Crisanto, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Fevereiro de 2002, motivado pela passagem à situação de adido do MAJ SGE (03454576) Luís Filipe Marques da Cruz Macedo, do CRecrÉvora.

MAJ SGE, supranumerário (07784276) Fernando Augusto Dias, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, motivado pelo aumento de vagas de Major do Serviço Geral do Exército, aprovado pelo despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março.

MAJ SGE, supranumerário (01269377) Carlos Manuel Rodrigues Vaz, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, motivado pelo aumento de vagas de Major do Serviço Geral do Exército, aprovado pelo despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março.

MAJ SGE, supranumerário (05393078) Horácio Aguiar dos Santos Manaia, da DSE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, motivado pelo aumento de vagas de Major do Serviço Geral do Exército, aprovado pelo despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março.

MAJ SGE, supranumerário (05550078) Américo de Jesus Matias Gonçalves, do HMR2, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 2002, motivado pela passagem à situação de reserva do MAJ SGE (01269377) Carlos Manuel Rodrigues Vaz, do BAdidos.

MAJ SGPQ, supranumerário (05944978) Fernando Augusto Alves Pereira, do CmdBAI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, motivado pela promoção ao posto imediato do MAJ SGPQ (12171378) José Manuel Casimiro Cação, da ETAT.

MAJ SGE, supranumerário (07138778) José Pereira Rodrigues, do RG1, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, motivado pelo aumento de vagas de Major do Serviço Geral do Exército, aprovado pelo despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março.

MAJ SGE, supranumerário (09926178) Pedro Manuel Fragueiro, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, motivado pela promoção ao posto imediato do MAJ SGE (09161972) José Abílio Torrão Vaz, do IAEM.

MAJ SGE, supranumerário (10016078) Luís Gaspar de Carvalho Alves, do RA4, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, motivado pela promoção ao posto imediato do MAJ SGE (07861976) António Júlio Piçarra Chaves, do ArqGEx.

MAJ SGE, supranumerário (12604578) Lourenço José Rocha, da ESSM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, motivado pela promoção ao posto imediato do MAJ SGE (08905374) Daniel Francisco Silva Coelho de Moura, do CRecrViseu.

MAJ SGE, supranumerário (17869478) Fernando Tomaz Ferreira, do QG/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Março de 2002, motivado pela passagem à situação de adido do MAJ SGE (09680673) Carlos Pires Martins, da DASP.

MAJ SGPQ, supranumerário (16880082) José Alberto de Magalhães Valdez Bragança Moutinho, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, motivado pela promoção ao posto imediato do MAJ SGPQ (14387879) Vitor Manuel Vaz Pereira Honorato, do BApSvc/BAI.

MAJ SGPQ, supranumerário (16336183) Álvaro Salgado da Cunha, do RI15, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, motivado pelo aumento de vagas de Major do Serviço Geral Pára-quedista, aprovado pelo despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março.

MAJ SGPQ, supranumerário (00961084) Carlos Manuel Rocha Filipe Fernandes, do RI15, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, motivado pela promoção ao posto imediato do MAJ SGPQ (12038079) João Batista Oliveira Gomes, do CCSelLisboa.

MAJ TEXPTM, supranumerário (00576178) Agostinho de Aguiar Pinto Janeiro, da DST, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, motivado pelo aumento de vagas de Major Técnico de Exploração de Transmissões, aprovado pelo despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março.

MAJ TEXPTM, supranumerário (06542378) Fernando Augusto Oliveira das Neves, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, motivado pelo aumento de vagas de Major Técnico de Exploração de Transmissões, aprovado pelo despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março.

MAJ TMANMAT, supranumerário (07501077) Manuel Ribeiro Martins, da DSM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, motivado pela promoção ao posto imediato do MAJ TMANMAT (14797475) João Tavares Tomás, da EPSM.

MAJ TMANMAT, supranumerário (19824078) António Augusto Díonísio Reis, do DGMG, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, motivado pelo aumento de vagas de Major Técnico de Manutenção de Material, aprovado pelo despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março.

MAJ TMANMAT, supranumerário (05078079) José Manuel Páscoa Guardado Mendes, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, motivado pelo aumento de vagas de Major Técnico de Manutenção de Material, aprovado pelo despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março.

(Por portaria de 15 de Maio de 2002)

Nos termos do art. 173.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho.

SMOR INF, supranumerário (05771576) Rui José Pereira de Andrade, da IGE, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Janeiro de 2002, ocupando a vaga deixada pelo SMOR INF (05217978) Albano de Sena Pinto, que transitou para a situação de adido.

(Por portaria de 22 de Abril de 2002)

SMOR INF, supranumerário (09940674) António Manuel da Rocha, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Abril de 2002, ocupando a vaga deixada pelo SMOR INF (10814973) Alberto Maria Félix, que transitou para a situação de adido.

(Por portaria de 23 de Abril de 2002)

SMOR MAT, supranumerário (61217272) Rui Manuel Galiano Franco, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Fevereiro de 2002, ocupando a vaga deixada pelo SMOR MAT (62082762) Manuel Flor Marinho, que transitou para a situação de reserva.

(Por portaria de 22 de Abril de 2002)

SMOR MAT, supranumerário (18260075) José António Gonçalves Fernandes, do DGMG, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Abril de 2002, ocupando a vaga deixada pelo SMOR MAT (01364965) Joaquim José Mendes Marques, que transitou para a situação de reserva.

(Por portaria de 27 de Maio de 2002)

SMOR MUS, supranumerário (10532467) José António Pinheiro Martins Coelho, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Fevereiro de 2002, ocupando à vaga deixada pelo SMOR MUS (05492864) Joaquim Azevedo Pereira Chaves, que transitou para a situação de reserva.

(Por portaria de 22 de Abril de 2002)

SCH INF, supranumerário (04937879) Emidio Maria Tenreiro da Costa Almeida, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Abril de 2002, ocupando a vaga deixada pelo SCH INF (19395873) João Alves Branco, que foi promovido ao posto imediato.

SCH INF, supranumerário (10474881) Carlos José Fazendas Quaresma, do BCS/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Abril de 2002, ocupando a vaga deixada pelo SCH INF (06841266) João Artur Prudente Marques, que transitou para a situação de reserva.

(Por portaria de 27 de Maio de 2002)

SCH INF, supranumerário (02958778) José Maria Alves Borges, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Janeiro de 2002, ocupando a vaga deixada pelo SCH INF (16641876) Carlos Cardoso Magalhães, que transitou para a situação de adido.

(Por portaria de 22 de Abril de 2002)

SCH ART, supranumerário (08284780) Luís Filipe dos Santos Pereira Duarte, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Maio de 2002, ocupando a vaga deixada pelo SCH ART (16979278) Manuel Mestre Hilário, que transitou para a situação de adido.

(Por portaria de 27 de Maio de 2002)

SCH CAV, supranumerário (01138079) José Manuel da Silva Rodrigues, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Janeiro de 2002, ocupando a vaga deixada pelo SCH CAV (05766978) António Areias Peixoto Barros da Costa, que transitou para a situação de adido.

SCH ENG, supranumerário (04785979) Luís Filipe Rodrigues Nobre, da DSE, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Fevereiro de 2002, ocupando a vaga deixada pelo SCH ENG (11539076) Manuel de Jesus Pedro, que foi promovido ao posto imediato.

SCH ENG, supranumerário (14662678) Manuel de Oliveira Lopes, do BApSvc/BAI/RI15, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Janeiro de 2002, ocupando a vaga deixada pelo SCH ENG (09081579) Luís João Rodrigues Sequeira, que transitou para a situação de adido.

SCH ENG, supranumerário (00286881) Luís Luciano de Oliveira Ribeiro, da DSE, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Fevereiro de 2002, ocupando a vaga deixada pelo SCH ENG (09052878) Aníbal Adolfo Frade, que transitou para a situação de adido.

SCH AM, supranumerário (07581780) Carlos Mota Guardado, do NP/BLI, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Janeiro de 2002, ocupando a vaga deixada pelo SCH AM (19420881) João António Marques Matos, que transitou para a situação de adido.

SCH TM, supranumerário (05551580) Álvaro Augusto Maia Maurício, do CIE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 2002, ocupando a vaga deixada pelo SCH TM (40784566) António José Alfaro Ferreira, que transitou para a situação de reserva.

SCH SGE, supranumerário (15663578) Rui Manuel Pacheco Pereira, do QG/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Março de 2002, ocupando a vaga deixada pelo SCH SGE (07808579) Carlos Alberto do Nascimento Nunes, que foi graduado no posto de Aspirante a Oficial.

(Por portaria de 22 de Abril de 2002)

SCH MUS, supranumerário (01151174) Francisco Henrique Canoa Ribeiro, do QG/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Abril de 2002, ocupando a vaga deixada pelo SCH MUS (18688968) Américo Nunes Ferreira, que transitou para a situação de reserva.

SCH MUS, supranumerário (07485973) José Ferreira Fernandes, do QG/ZMM, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Abril de 2002, ocupando a vaga deixada pelo SCH MUS (08630866) José Maria Tapadas, que transitou para a situação de reserva.

(Por portaria de 27 de Maio de 2002)

SCH MUS, supranumerário (12970369) Manuel Garcia Claré Batista, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Março de 2002, ocupando a vaga deixada pelo SCH MUS (04310464) Joaquim Ribeiro Bajinha, que foi promovido ao posto imediato.

SCH MUS, supranumerário (19234069) José Eduardo Silva Pleno, do QG/ZMM, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Fevereiro de 2002, ocupando a vaga deixada pelo SCH MUS (02415468) Claudino Carneiro Leal, que transitou para a situação de reserva.

SCH PARAQ, supranumerário (08933973) Diamantino Augusto Morais, da AMSJ, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Abril de 2002, ocupando a vaga deixada pelo SCH PARAQ (13416476) Alfredo Augusto Pires Nogueiro, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 23 de Abril de 2002)

SAJ INF, supranumerário (12333577) Alfredo Manuel Januário, do 1TMTLisboa, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Fevereiro de 2002, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (08254980) António José Portugal Gonçalves, que foi promovido ao posto imediato.

SAJ INF, supranumerário (07765586) António Pinho Magina, do CCSelPorto, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Janeiro de 2002, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (09956781) Ângelo Dinis Vieira, que transitou para a situação de adido.

SAJ INF, supranumerário (15243685) Artur Fernandes Barbosa, do CIOE, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Janeiro de 2002, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (08931386) Luís Manuel Sotto Mayor Matos Esteves, que foi reclassificado no Quadro Especial de Transportes.

SAJ ART, supranumerário (07325884) Luís Filipe Cardoso Domingues, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 2002, ocupando a vaga deixada pelo SAJ ART (07159681) Jorge Alberto Lopes Pereira, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 27 de Maio de 2002)

SAJ ENG, supranumerário (14065185) António Manuel Lopes Mendes, da CCS/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Janeiro de 2002, ocupando a vaga deixada pelo SAJ ENG (13866780) António Manuel Nunes dos Santos Almeida, que foi promovido ao posto imediato.

SAJ ENG, supranumerário (15522577) José Manuel Viegas Louza, da DSE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 2002, ocupando a vaga deixada pelo SAJ ENG (03841082) Isoliono Ferreira Lopes da Costa, que transitou para a situação de reserva.

(Por portaria de 28 de Maio de 2002)

SAJ ENG, supranumerário (01311585) Marco Aurélio da Silva Martins Ferreira, do RE3, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Janeiro de 2002, ocupando a vaga deixada pelo SAJ ENG (07102983) Manuel da Silva Carvalho, que transitou para a situação de adido.

(Por portaria de 27 de Maio de 2002)

SAJ ENG, supranumerário (19239986) Eduardo Tomás de Seixas Vieira Correia, do RE3, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Março de 2002, ocupando a vaga deixada pelo SAJ ENG (07680866) Jacinto José Pires Afonso, que transitou para a situação de reserva.

SAJ TM, supranumerário (17282584) Luciano da Silva Roxo, do NP/BLI, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Janeiro de 2002, ocupando a vaga deixada pelo SAJ TM (19448484) Emanuel José Fernandes de Jesus Dias, que transitou para a situação de adido.

SAJ TM, supranumerário (17722386) Jorge Manuel Pereira de Almeida, do RTm1, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Janeiro de 2002, ocupando a vaga deixada pelo SAJ TM (05763783) Manuel Joaquim Rodrigues Morais, que transitou para a situação de adido.

SAJ TM, supranumerário (05295186) Alcides Daniel Guimarães Osório, do RTm1, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Fevereiro de 2002, ocupando à vaga deixada pelo SAJ TM (17282584) Luciano da Silva Roxo, que transitou para a situação de reserva.

SAJ TM, supranumerário (06427686) António de Matos Rodrigues, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Fevereiro de 2002, ocupando a vaga deixada pelo SAJ TM (06131879) José Maria Pires Navarro, que transitou para a situação de adido.

SAJ TM, supranumerário (17839586) António Luís Antunes de Carvalho, do RTm1, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Março de 2002, ocupando a vaga deixada pelo SAJ TM (17579385) Pedro João Pereira Duarte, que transitou para a situação de adido.

SAJ TM, supranumerário (09251986) Ângelo Francisco Moreira Duarte, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Março de 2002, ocupando a vaga deixada pelo SAJ TM (01317485) Nuno Manuel Jorge Miranda, que transitou para a situação de adido.

SAJ TM, supranumerário (02742785) Jorge Manuel Cortes dos Santos, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Abril de 2002, ocupando a vaga deixada pelo SAJ TM (02515278) Francisco Manuel Semião Pinto, que transitou para a situação de reserva.

SAJ VET, supranumerário (01262181) António José Neves Barata, do RC3, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, ocupando a vaga deixada pelo SAJ VET (04638682) António Fernando Pereira Casaca, que foi promovido ao posto imediato.

SAJ AM, supranumerário (10798386) António da Conceição Guerreiro Pinto, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Março de 2002, ocupando a vaga deixada pelo SAJ AM (07390385) José Domingos Dias Vaz, que transitou para a situação de adido.

SAJ MAT, supranumerário (10691782) António José Tavares dos Santos, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Fevereiro de 2002, ocupando à vaga deixada pelo SAJ MAT (04166383) José António Ruivo Ferreira, que foi promovido ao posto imediato.

SAJ MAT, supranumerário (03181186) Manuel Gervásio Poejo Churra, do QG/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Março de 2002, ocupando a vaga deixada pelo SAJ MAT (00564785) Rui Manuel Antunes Gonçalves, que transitou para a situação de adido.

SAJ MAT, supranumerário (00257885) Vasco Manuel Guedes de Melo Matias, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Março de 2002, ocupando a vaga deixada pelo SAJ MAT (11379485) José Maria Sendas Vaz, que transitou para a situação de adido.

SAJ MAT, supranumerário (06042082) Victor Manuel Gomes Antunes, do RTm1, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Abril de 2002, ocupando a vaga deixada pelo SAJ MAT (15337681) Álvaro da Costa Pereira, que foi promovido ao posto imediato.

SAJ SGE, supranumerário (04796685) Elias Paulo Martins Pacheco, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Março de 2002, ocupando a vaga deixada pelo SAJ SGE (13236385) António Manuel de Matos Marques, que transitou para a situação de adido.

SAJ CORN\CLAR, supranumerário (01090986) José Joaquim Balbino Carapeta, do RC3, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Janeiro de 2002, ocupando a vaga deixada pelo SAJ CORN\CLAR (06321182) Manuel José Reis Inácio, que foi promovido ao posto imediato.

SAJ PARAQ, supranumerário (12421384) Nuno Manuel dos Santos Lopes da Silva, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Janeiro de 2002, ocupando a vaga deixada pelo SAJ PARAQ (03382676) Carlos Alberto Magalhães Rodrigues, que foi promovido ao posto imediato.

1SAR FARM, adido ao quadro (05939384) António Dias Brasinha Mochacho, do HMP, por ter regressado do BAdidos\IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Abril de 2002.

(Por portaria de 28 de Maio de 2002)

Passagem à situação de adido

Nos termos da alínea *a)* do n.° 2 do art. 174.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho.

SCH ENG, no quadro (09052878) Aníbal Adolfo Frade, do BAdidos a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Fevereiro de 2002.

(Por portaria de 22 de Abril de 2002)

SCH PARAQ, adido (11579374) José Luís Rosa Gonçalves, do DGMT colocado no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Dezembro de 2001.

SAJ CAV, adido (10179386) Paulo Jorge Marques, da EPC colocado no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Novembro de 2001.

(Por portaria de 23 de Abril de 2002)

Nos termos da alínea *b)* do n.° 2 do art. 174.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho.

TCOR INF, adido (07622981) Jorge Manuel da Costa Ramos, do EMGFA, por tomar posse do cargo AXPSC 007 - Staff Officer/Parttnership Coordination Cell em Mons, Bélgica, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2000.

TCOR INF, quadro (08651780) José Alberto Cordeiro Simões, do MNE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2001.

TCOR ART, adido (13081985) Henrique José Pereira dos Santos, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 15 de Maio de 2002)

SAJ ART, adido (09741483) Carlos Alberto de Lemos Almeida, do BAdidos a prestar serviço no EMGFA, por ter sido colocado no EMGFA, assumindo as funções de Amanuense/Arquivista em Mons\Bélgica, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Junho de 2001.

(Por portaria de 27 de Junho de 2002)

Nos termos da alínea *d)* do n.° 2 do art. 174.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho.

COR INF, no quadro (15940074) Alexandre de Magalhães Pereira Pinto, da DInstr, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Abril de 2002, por desempenhar cargo no âmbito da cooperação técnico-militar com a República Popular de Angola, pelo período mínimo de um ano.

MAJ INF, no quadro (04829984) Helder Gaspar da Costa, do NP/BLI, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Janeiro de 2002, por desempenhar cargo no âmbito da cooperação técnico-militar com a República Popular de Angola, pelo período mínimo de um ano.

MAJ INF, no quadro (06935985) Paulo Alexandre Parreira Bilro, do QG/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Janeiro de 2002, por desempenhar cargo no âmbito da cooperação técnico-militar com a República Popular de Angola, pelo período mínimo de um ano.

MAJ INF, no quadro (09946386) António José Pires Mendes, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Janeiro de 2002, por desempenhar cargo no âmbito da cooperação técnico-militar com a República Popular de Angola, pelo período mínimo de um ano.

MAJ ART, no quadro (05245686) Francisco Afonso Favita Setoca, do QG/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Janeiro de 2002, por desempenhar cargo no âmbito da cooperação técnico-militar com a República Popular de Angola, pelo período mínimo de um ano.

(Por portaria de 15 de Maio de 2002)

SAJ INF, no quadro (07814482) Adriano Ferreira Cardoso, do CIOE, por se encontrar a prestar serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Maio de 2002.

SAJ INF, no quadro (11011682) Jorge Manuel Assunção Agulha, da DAMP, por se encontrar a prestar serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Junho de 2002.

(Por portaria de 27 de Junho de 2002)

SAJ CAV, no quadro (13990884) Luís Carlos Brito Martins, da EPC, por se encontrar a prestar serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 7 de Junho de 2002)

Nos termos da alínea *e)* do n.° 2 do art. 174.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho.

MAJ INF, no quadro (05521487) Sebastião Joaquim Rebouta Macedo, da PR, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Março de 2001.

(Por portaria de 10 de Maio de 2001)

Nos termos da alínea *f)* do n.° 2 do art. 174.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho.

MGEN, adido (06519567) Alfredo Correia de Mansilha Assunção, da GNR, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 15 de Maio de 2002)

COR ART, supranumerário (07249966) Valdemar José de Oliveira Patrício, do MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Setembro de 2001.

TCOR MED, no quadro (07607567) José Godinho Feio, da Direcção Nacional da PSP, devendo ser considerado nesta situado desde 1 de Outubro de 2001.

(Por portaria de 5 de Dezembro de 2002)

MAJ INF, no quadro (17766982) Fernando Manuel Rodrigues Pereira de Albuquerque, do MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 23 Julho de 2001.

(Por portaria de 20 de Agosto de 2002)

SCH ART, no quadro (02800280) António Manuel Fialho Fortunato, do MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Novembro de 2000.

(Por portaria de 3 de Janeiro de 2001)

SCH CAV, supranumerário (07037580) António Vaz Charavilha Baldo, do QG/GML, colocado na Câmara Municipal de Loures, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 2002.

(Por portaria de 22 de Abril de 2002)

SAJ MED, no quadro (17032882) Carlos Alberto Santos Miranda, do HMP, que tomou posse, como membro efectivo da Assembleia de Freguesia de Calvelhe, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 27 de Junho de 2002)

1SAR TM, no quadro (06896991) Jorge Miguel Cabrita Santos, do MDN/Estabelecimento Ibero-Nato, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Maio de 2001.

(Por portaria de 23 de Julho de 2001)

1SAR MED, no quadro (02946091) Horácio Manuel Guerreiro Teixeira, do HMP, que tomou posse, como membro da Assembleia Municipal de Castro Marim, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 27 de Junho de 2002)

Nos termos da alínea *g)* do n.° 2 do art. 174.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho.

COR ART, no quadro (05512964) Carlos Eduardo dos Santos Costa e Melo, do QG/GML, em diligência no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Fevereiro de 2002.

COR TM, supranumerário (03964067) Victor Manuel Nascimento, do QG/GML em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Abril de 2002.

TCOR INF, no quadro (01268983) Jorge Ferreira de Brito, do QG/GML, em diligência no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Janeiro de 2002.

TCOR INF, no quadro (05481584) Raul de Almeida Correia Monteiro, do QG/GML, em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Fevereiro de 2002.

TCOR ART, no quadro (03594678) Arménio dos Santos Castanheira, do QG/GML, em diligência no Instituto Geográfico Português, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Março de 2002.

TCOR ART, no quadro (17438079) Henrique Manuel Ferreira Botelho, do QG/GML, em diligência no Instituto Geográfico Português, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Abril de 2002.

TCOR TM, supranumerário (15635985) Rui Manuel Neves dos Santos, do QG/GML, em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Janeiro de 2002.

MAJ TM, no quadro (11963387) Carlos Manuel Tavares Simões, do QG/GML, em diligência no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Março de 2002.

MAJ SGE, no quadro (09680673) Carlos Pires Martins, do QG/GML, em diligência no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Março de 2002.

MAJ SGE, no quadro (03454576) Luís Filipe Marques da Cruz Macedo, do QG/GML, em diligência na PJM, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Fevereiro de 2002.

MAJ SGE, supranumerário (09959877) Nuno Joaquim Leal Mourato Ferreira, do QG/RMS em diligência no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Abril de 2002.

MAJ QTS, supranumerário (04692167) Fernando José Soares Proença, do NP/BLI, em diligência no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Janeiro de 2002.

MAJ QTS, supranumerário (01959768) António Manuel Ilhéu Nobre, do QG/GML, em diligência no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 15 de Maio de 2002)

SMOR INF, no quadro (10814973) Alberto Maria Félix, do BAdidos a prestar serviço no MDN/IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Abril de 2002.

SMOR INF, supranumerário (17279274) António Joaquim Pinto Magalhães, do RI13, colocado no BAdidos a prestar serviço no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Abril de 2002.

(Por portaria de 23 de Abril de 2002)

SMOR ENG, no quadro (00377276) Gonçalo Cristovão Oliveira Silva, do BAdidos a prestar serviço no MDN/IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Fevereiro de 2002.

(Por portaria de 22 de Abril de 2002)

SMOR AM, no quadro (16254073) Joaquim António Lopes Fernandes, do BAdidos a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Junho de 2002.

(Por portaria de 27 de Junho de 2002)

SCH ART, no quadro (16979278) Manuel Mestre Hilário, do BAdidos a prestar serviço no MDN/IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Maio de 2002.

(Por portaria de 27 de Maio de 2002)

SCH TM, adido ao quadro (04039179) Rogério Fernandes Fonseca, do BAdidos a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Junho de 2002.

SAJ INF, supranumerário (06882886) José Joaquim Fontes Marques, da DJD a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Junho de 2002.

SAJ INF, no quadro (12232586) Luís Acácio Gonçalves Rocha, do RL2\NP/COFT a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Junho de 2002.

(Por portaria de 27 de Junho de 2002)

SAJ TM, no quadro (06131879) José Maria Pires Navarro, do BAdidos a prestar serviço no MDN/IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Fevereiro de 2002.

(Por portaria de 28 de Maio de 2002)

SAJ TM, no quadro (14566481) Victor Manuel Reis Mineiro, da EPT a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Junho de 2002.

SAJ MAT, no quadro (06607983) João Carlos Alves Martins, do BAdidos a prestar serviço na PJM, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Abril de 2002.

1SAR CAV, no quadro (00262587) Jorge Hélder Severino Carujo, do RC4 a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Junho de 2002.

(Por portaria de 27 de Junho de 2002)

1SAR AMAN, supranumerário (15454378) Luís Filipe Alves Gama, do BST, colocado no BAdidos a prestar serviço no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Abril de 2002.

1SAR AMAN, supranumerário (16231979) António Manuel Pinto Silvestre, do HMB, colocado no BAdidos a prestar serviço no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Fevereiro de 2002.

1SAR AMAN, supranumerário (08390780) Alfredo Maio Azevedo, da EPT, colocado no QG/RMN a prestar serviço no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 2002.

(Por portaria de 28 de Maio de 2002)

1SAR PARAQ, adido (10876988) Vasco João Anes Coelho, do BAdidos a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Junho de 2002.

(Por portaria de 27 de Junho de 2002)

Nos termos da alínea *m)* do n.° 2 do art. 174.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho.

COR CAV, adido (18947973) António Carlos Marques Cabral, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 15 de Maio de 2002)

Passagem à situação de supranumerário

Nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho.

COR INF, no quadro (06087067) José Semedo dos Santos, do TMTCoimbra, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, originada pela redução de vagas de coronel de Infantaria, aprovada pelo despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março.

COR INF, no quadro (18627373) José Augusto Gonçalves Sequeira, do CPess, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, originada pela redução de vagas de coronel de Infantaria, aprovada pelo despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março.

COR INF, no quadro (05710076) Carlos Alberto Rodrigues Coelho, da DJD, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, originada pela redução de vagas de coronel de Infantaria, aprovada pelo despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março.

COR INF, no quadro (18224576) António Noé Pereira Agostinho, do CPess, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, originada pela redução de vagas de coronel de Infantaria, aprovada pelo despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março.

COR CAV, no quadro (60701771) Manuel Eugénio Moreira de Carvalho Teles Grilo, do CMEFD, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, originada pela redução de vagas de coronel de Cavalaria, aprovada pelo despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março.

COR ENG, no quadro (08924976) José Manuel Fernandes da Silva Santos, do RE1, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, originada pela redução de vagas de coronel de Engenharia, aprovada pelo despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março.

COR FARM, no quadro (17407775) António Manuel Cruz Sousa, da DSS, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, originada pela redução de vagas de coronel de Farmacia, aprovada pelo despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março.

COR ADMIL, no quadro (09622873) José Luís Neves de Almeida, do 2TMTPorto, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, originada pela redução de vagas de coronel de Administração Militar, aprovada pelo despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março.

TCOR INF, supranumerário, no quadro (09043084) António Augusto Gonçalves, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, originada pela alteração dos Quadros Especiais, aprovada pelo despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março.

TCOR ART, supranumerário, no quadro (07126877) João Carlos Ferreira da Costa, da DR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, originada pela alteração dos Quadros Especiais, aprovada pelo despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março.

TCOR TM, no quadro (10941478) Joaquim Casimiro Serôdio Ferreira, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, originada pela redução de vagas de tenente-coronel de Transmissões, aprovada pelo despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março.

TCOR MED, no quadro (03924374) Joaquim Reis de Jesus, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, originada pela redução de vagas de tenente-coronel de Medicina, aprovada pelo despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março.

TCOR MED, no quadro (18709079) Vítor Manuel Rosa dos Santos, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, originada pela redução de vagas de tenente-coronel de Medicina, aprovada pelo despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março.

TCOR MED, no quadro (14251280) António José Reis Cruz, do HMR1, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, originada pela redução de vagas de tenente-coronel de Medicina, aprovada pelo despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março.

TCOR MED, no quadro (14347681) Nuno António Martins Canas Mendes, do CS/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, originada pela redução de vagas de tenente-coronel de Medicina, aprovada pelo despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março.

TCOR FARM, no quadro (00225278) José Pedro Graça da Silva, da DSS, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, originada pela redução de vagas de tenente-coronel de Farmácia, aprovada pelo despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março.

TCOR FARM, no quadro (19923978) António Manuel dos Santos Carvalho, do LMPQF, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, originada pela redução de vagas de tenente-coronel de Farmácia, aprovada pelo despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março.

TCOR FARM, no quadro (04546579) António Eduardo Carrasco Serrano, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, originada pela redução de vagas de tenente-coronel de Farmácia, aprovada pelo despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março.

TCOR VET, no quadro (10295576) António José Carrilho da Cunha Pereira, da DSS, em diligência no CMMV, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, originada pela redução de vagas de tenente-coronel de Veterinária, aprovada pelo despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março.

TCOR VET, no quadro (06308780) Rui Manuel do Sacramento Gonçalves, do CMMV, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, originada pela redução de vagas de tenente-coronel de Veterinária, aprovada pelo despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março.

TCOR VET, no quadro (07304381) Francisco Manuel Fialho Camacho, do CMEFD, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, originada pela redução de vagas de tenente-coronel de Veterinária, aprovada pelo despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março.

TCOR QTS, no quadro (38338966) António Mendes da Cruz, do CCSelLisboa, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, originada pela alteração dos Quadros Especiais, aprovada pelo despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março.

TCOR TMANTM, no quadro (52393011) João Pedro Quintela Leitão, do DGMT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, originada pela redução de vagas de tenente-coronel Técnico de Manutenção de Transmissões, aprovada pelo despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março.

TCOR TMANTM, no quadro (18480568) Orlando da Silva Mateus, do RTm1, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, originada pela redução de vagas de tenente-coronel Técnico de Manutenção de Transmissões, aprovada pelo despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março.

TCOR TMANMAT, no quadro (32255760) António Barreto Martins, da DSM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, originada pela redução de vagas de tenente-coronel Técnico de Manutenção de Material, aprovada pelo despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março.

TCOR CBMUS, no quadro (08216765) José Pereira Marques, da DASP, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, originada pela redução de vagas de tenente-coronel do quadro de Chefes de Bandas de Música, aprovada pelo despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março.

TCOR QEO, no quadro (00221367) José Gonçalves Matias, do TMTTomar, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, originada pela redução de vagas de tenente-coronel do Quadro Especial de Oficiais, aprovada pelo despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março.

TCOR QEO, no quadro (04357367) Helder Augusto Martins Alves, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, originada pela redução de vagas de tenente-coronel do Quadro Especial de Oficiais, aprovada pelo despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março.

TCOR QEO, no quadro (07027867) Orlindo Pereira, do QG/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, originada pela redução de vagas de tenente-coronel do Quadro Especial de Oficiais, aprovada pelo despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março.

TCOR QEO, no quadro (08971168) Ramiro da Conceição Tavares, do TMTElvas, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, originada pela redução de vagas de tenente-coronel do Quadro Especial de Oficiais, aprovada pelo despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março.

TCOR QEO, no quadro (03476168) Manuel Mendes Pinto, do QG/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, originada pela redução de vagas de tenente-coronel do Quadro Especial de Oficiais, aprovada pelo despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março.

MAJ ENG, no quadro (03186586) António José Soares Pereira, do Serviço de Infra-Estruturas Militares/ZMM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, originada pela redução de vagas de Major de Engenharia, aprovada pelo despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março.

MAJ QTS, no quadro (31687062) Fernando Manuel da Silva Carrega, do RI1, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, originada pela alteração dos Quadros Especiais, aprovada pelo despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março.

MAJ QTS, no quadro (03626765) Manuel Rosa Gonçalves Mata, do TMTÉlvas, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, originada pela alteração dos Quadros Especiais, aprovada pelo despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março.

MAJ QTS, no quadro (04145865) Augusto do Espírito Santo Jesus, da DSE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, originada pela alteração dos Quadros Especiais, aprovada pelo despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março.

MAJ QTS, no quadro (04318365) João de Castro Navarro Magro, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, originada pela alteração dos Quadros Especiais, aprovada pelo despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março.

MAJ QTS, no quadro (62002565) Hernâni Pais Jorge, do Cmd CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, originada pela alteração dos Quadros Especiais, aprovada pelo despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março.

MAJ QTS, no quadro (00135866) José Martins Carreto, do BCS/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, originada pela alteração dos Quadros Especiais, aprovada pelo despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março.

MAJ QTS, no quadro (01025966) Vasco da Purificação Monteiro, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, originada pela alteração dos Quadros Especiais, aprovada pelo despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março.

MAJ QTS, no quadro (04839266) José Álvaro Carvalho Pereira Leite, do CCSelPorto, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, originada pela alteração dos Quadros Especiais, aprovada pelo despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março.

MAJ QTS, no quadro (05767066) Emídio Ferreira Aguiar, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, originada pela alteração dos Quadros Especiais, aprovada pelo despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março.

MAJ QTS, no quadro (07921166) José João de Oliveira Santos, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, originada pela alteração dos Quadros Especiais, aprovada pelo despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março.

MAJ QTS, no quadro (04692167) Fernando José Soares Proença, da ESSM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, originada pela alteração dos Quadros Especiais, aprovada pelo despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março.

MAJ QTS, no quadro (05937767) Mário Avelino Furtado Avelar de Sousa, do QG/ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, originada pela alteração dos Quadros Especiais, aprovada pelo despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março.

MAJ QTS, no quadro (08961767) José Manuel Antunes Paiva, do IGeoE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, originada pela alteração dos Quadros Especiais, aprovada pelo despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março.

MAJ QTS, no quadro (11925467) Casimiro Nunes Mendes, do CPAE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, originada pela alteração dos Quadros Especiais, aprovada pelo despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março.

MAJ QTS, no quadro (11969267) António Estevão Freitas Tomás, do CM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, originada pela alteração dos Quadros Especiais, aprovada pelo despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março.

MAJ QTS, no quadro (02254968) António Manuel Ribeiro, do MusMil, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, originada pela alteração dos Quadros Especiais, aprovada pelo despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março.

MAJ QTS, no quadro (11916168) Carlos Manuel Lourenço, do IGeoE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, originada pela alteração dos Quadros Especiais, aprovada pelo despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março.

MAJ QTS, no quadro (12269268) Rodrigo Leite Ribeiro Moura, da DInstr, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, originada pela alteração dos Quadros Especiais, aprovada pelo despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março.

MAJ QTS, no quadro (19555868) Francisco Augusto Ferreira Baptista, do CRecrCoimbra, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, originada pela alteração dos Quadros Especiais, aprovada pelo despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março.

MAJ QTS, no quadro (60955168) António Cândido Ferreira dos Santos, do CRecrFaro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, originada pela alteração dos Quadros Especiais, aprovada pelo despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março.

MAJ QTS, no quadro (82011068) Carlos António Caetano de Barros, do 2TMTLisboa, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, originada pela alteração dos Quadros Especiais, aprovada pelo despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março.

MAJ QTS, no quadro (02006269) Manuel Maria Morais, do IGeoE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, originada pela alteração dos Quadros Especiais, aprovada pelo despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março.

MAJ QTS, no quadro (03600469) Manuel Bernardino Sebastião, do CCSelPorto, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, originada pela alteração dos Quadros Especiais, aprovada pelo despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março.

MAJ QTS, no quadro (13187269) Carlos Manuel Lopes de Oliveira, do CRecrCBranco, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, originada pela alteração dos Quadros Especiais, aprovada pelo despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março.

MAJ QTS, no quadro (61867169) Joaquim Luís Moura Duarte, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, originada pela alteração dos Quadros Especiais, aprovada pelo despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março.

(Por portaria de 15 de Maio de 2002)

Nos termos da alínea *e)* do n.° 2 do art. 175.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho.

COR INF, adido (08723169) José Cirilo Ramos Canelas, do CRecrFaro, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Janeiro de 2002, por ter deixado de desempenhar funções no QG/RMS, em diligência na PJM.

COR INF, adido (09859176) Henrique Augusto Fernandes de Melo Gomes, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, por ter deixado de desempenhar funções no MDN.

COR ART, adido (00678773) Jorge Manuel Romano Delgado, da DDHM, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Fevereiro de 2002, por ter deixado de desempenhar funções no QG/GML, em diligência no IASFA.

COR ENG, adido (02068867) Ramiro Cardeira Martins, da DSE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002, por ter deixado de desempenhar funções no MDN.

COR TM, adido (01768472) Octávio Reis de Almeida Moreira, da DST, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Abril de 2002, por ter deixado de desempenhar funções no QG/GML, em diligência no EMGFA.

COR ADMIL, adido (18002770) Manuel Simões Neto, da ChAT, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Abril de 2002, por ter deixado de desempenhar funções na GNR.

COR ADMIL, adido (06516274) Manuel João de Magalhães Ferreira, do 1TMTPorto, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Abril de 2002, por ter deixado de desempenhar funções no QG/GML, em diligência na PJM.

TCOR ART, adido (03246380) Luís Alberto Meneres Sancho, do CRecrLisboa, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Fevereiro de 2002, por ter deixado de desempenhar funções no SOUTHLANT.

TCOR ART, adido (03783680) Carlos Alberto de Bigares Serra, da ESPE, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Janeiro de 2002, por ter deixado de desempenhar funções no QG/GML, em diligência no EMGFA.

TCOR CAV, adido (14336280) Luís Nunes da Fonseca, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Fevereiro de 2002, por ter deixado de desempenhar funções no EMGFA.

TCOR CAV, adido (19073984) José Ulisses Veigas Santos Ribeiro Braga, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Janeiro de 2002, por ter deixado de desempenhar funções no EMGFA.

TCOR TM, adido (16711881) Alexandre Manuel Macareno Laço Jeca, do RTm1, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Janeiro de 2002, por ter deixado de desempenhar funções no QG/GML, em diligência no MDN.

TCOR SGE, adido (44403062) José Simões Batista , do CRecrViseu, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Fevereiro de 2002, por ter deixado de desempenhar funções no QG/GML, em diligência no EMGFA.

TCOR SGE, adido (05144464) Fernando António Pereira Gonçalves, do CCSelPorto, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Dezembro de 2001, por ter deixado de desempenhar funções no QG/GML, em diligência na PJM.

MAJ CAV, adido (14612485) Rui Miguel Laboreiro Risques da Costa Ferreira, do EME, em diligência no NP/COFT, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Janeiro de 2002, por ter deixado de desempenhar funções no EMGFA/COA.

(Por portaria de 15 de Maio de 2002)

SMOR AM, adido (01655275) Guilherme José Saiote Louro, da MM, por ter regressado do BAdidos/EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 23 de Abril de 2002)

SCH ART, adido (04037476) Fernando do Pranto Alves, do RL2/NP/COFT, por ter regressado do BAdidos/EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Fevereiro de 2002.

(Por portaria de 22 de Abril de 2002)

SAJ INF, adido (14255982) Rui Manuel Círiaco dos Santos, do GabCEME, por ter regressado do BAdidos/MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 2002.

(Por portaria de 27 de Maio de 2002)

SAJ ENG, adido (15522577) José Manuel Viegas Louza, do QG/GML, por ter interrompido a licença ilimitada e regressado à efectividade de serviço, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 2002.

SAJ PARAQ, adido (17217883) José Manuel Flauzino Consciência, do RL2/NP/COFT, por ter regressado do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Fevereiro de 2002.

(Por portaria de 28 de Maio de 2002)

Passagem à situação de reserva

Nos termos da alínea *b)* do art. 153.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho.

MAJ ENG (17247086) António Manuel Alves Vedor, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 2002. Fica com a remuneração mensal de € 1.418,14. Conta 21 anos, 11 meses e 7 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

CAP ENG (00388083) Amadeu João Magalhães Couto, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Março de 2002. Fica com a remuneração mensal de € 1.207,52. Conta 21 anos e 3 meses de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 3Abr02/DR 117-II de 21Mai02)

CAP ADMIL (18190585) Vitor Manuel Rodrigues Pires Diogo, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Janeiro de 2002. Fica com a remuneração mensal de € 1.164,90. Conta 20 anos, 6 meses e 6 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 8Mar02/DR 117-II de 21Mai02)

SMOR INF (17333177) Gilberto Fernandes Madeira, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2001. Fica com a remuneração mensal de € 1.776,66 (356 189$00). Conta 33 anos, 8 meses e 14 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

SMOR TM (04267574) Vítor Manuel Caetano Palma, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2001. Fica com a remuneração mensal de € 1.785,46 (357 952$00). Conta 33 anos e 10 meses de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 7Fev02/DR 84-II de 10Abr02)

1SAR AMAN (03426377) José Mário Silva dos Santos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Dezembro de 2001. Fica com a remuneração mensal de € 1.095,29 (219 586$00). Conta 30 anos, 8 meses e 12 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 10Jan02/DR 84-II de 10Abr02)

(Port. de 10Jan02/DR 160-II de 13Jul02)

Nos termos da alínea *c)* do art. 153.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99 de 25 de Junho.

SMOR TM (05729664) Adriano de Sousa Bernardino, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Dezembro de 2001. Fica com a remuneração mensal de € 2.083,35 (417 675$00). Conta 53 anos, 2 meses e 3 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 10Jan02/DR 84-II de 10Abr02)

SMOR AM (07695865) Herlander Laranjeira da Silva, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2001. Fica com a remuneração mensal de € 2.178,22. Conta 42 anos e 26 dias de serviço nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 14Fev02/DR 84-II de 10Abr02)

SCH PARAQ (13677475) António de Oliveira Lourenço, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2001. Fica com a remuneração mensal de 381 475$00. Conta 37 anos, 2 meses e 24 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

1SAR AMAN (02490567) António Bernardino Silva Cruz, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2001. Fica com a remuneração mensal de 257 775$00. Conta 42 anos, 3 meses e 14 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 23Nov01/DR 84-II de 10Abr02)

Passagem à situação de reforma

Por despacho de 18 de Julho de 2002, publicado no *Diário da República* n.° 174, 2.ª Série, de 30 de Julho de 2002, com a data e pensão que a cada um se indica:

COR ADMIL (50530211) Manuel Antunes Borges Correia, 31 de Dezembro de 2001, € 3.564,04;
MAJ SGE (51328511) António Mateus Ferreira Galinha, 13 de Outubro de 2001, € 2.359.69;
MAJ TMANMAT (50837111) António Augusto Coelho Nunes, 05 de Outubro de 2001, € 2.451,47;
CAP TMANMAT (50573511) José de Paiva Rocha, 26 de Junho de 1999, € 1.858,02.

Passagem à situação de licença ilimitada

1SAR BFE (20484094) Carlos Manuel Martins, do QG/BLI, devendo ser considerado nesta situação, desde 20 de Abril de 2002, data da sua apresentação no QG/RMN.

Apresentação de licença ilimitada

SAJ CAV (09876279) Luís Manuel Vicente Vergara Peres, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação, desde 15 de Setembro de 2002, nos termos do n.º 4 do art. 207.º do EMFAR.

Passagem à situação de licença especial não remunerada

CAP CAV (12059690) Luís Alberto de Sousa Gabriel, do RL2, devendo ser considerado nesta situação, desde 1 de Julho de 2002, por dois anos, nos termos do art. 100.º do EMFAR, conjugado com o art. 17.º, n.º 3, da Lei n.º 4/84, de 5 de Abril, com a redacção dada pelo Dec.-Lei n.º 70/2000, de 4 de Maio, e, ainda, com os arts. 13.º a 17.º do Dec.-Lei n.º 194/96, de 16 de Outubro.

III — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

Promoções

Por despacho de 21 de Maio de 2002, do general CEME, para preenchimento da vaga existente no QE de Administração Militar, aprovado pelo seu Despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do n.° 1 do art. 166.°, art. 184.° e alínea *a)* do art. 263.°, todos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *d)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 4 do art. 275.° do referido Estatuto, o SCH ENG (11539076) Manuel de Jesus Pedro.

Conta a antiguidade desde 5 de Fevereiro de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém a situação de Quadro, nos termos do art. 173.° do EMFAR, pelo que encerra a respectiva vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 140, de 20 de Junho de 2002)

Por despacho de 21 de Maio de 2002, do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de Qualquer Quadro Especial, aprovado pelo seu Despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *b)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 3 do art. 275.° do referido Estatuto, o SAJ INF (08254980) António José Portugal Gonçalves.

Conta a antiguidade desde 25 de Fevereiro de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 140, de 20 de Junho de 2002)
(DR II série, n.º 159, de 12 de Julho de 2002)

Por despacho de 21 de Maio de 2002, do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de Qualquer Quadro Especial, aprovado pelo seu Despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *b)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 3 do art. 275.° do referido Estatuto, o SAJ ART (07159681) Jorge Alberto Lopes Pereira.

Conta a antiguidade desde 1 de Março de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 140, de 20 de Junho de 2002)

Por despacho de 21 de Maio de 2002, do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de Qualquer Quadro Especial, aprovado pelo seu Despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *b)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 3 do art. 275.° do referido Estatuto, o SAJ CAV (18812181) Domingos Fernando de Barros.

Conta a antiguidade desde 11 de Março de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 140, de 20 de Junho de 2002)

Por despacho de 21 de Maio de 2002, do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de Qualquer Quadro Especial, aprovado pelo seu Despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *b)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 3 do art. 275.° do referido Estatuto, o SAJ ENG (13866780) António Manuel Nunes dos Santos Almeida.

Conta a antiguidade desde 23 de Janeiro de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 140, de 20 de Junho de 2002)

Por despacho de 21 de Maio de 2002, do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de Qualquer Quadro Especial, aprovado pelo seu Despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *b)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 3 do art. 275.° do referido Estatuto, o SAJ MED (10195781) João Manuel Casimiro Matos.

Conta a antiguidade desde 4 de Março de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 140, de 20 de Junho de 2002)

Por despacho de 21 de Maio de 2002, do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de Qualquer Quadro Especial, aprovado pelo seu Despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *b)*

do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 3 do art. 275.° do referido Estatuto, o SAJ MAT (15337681) Álvaro da Costa Pereira.

Conta a antiguidade desde 1 de Abril de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 140, de 20 de Junho de 2002)

Por despacho de 21 de Maio de 2002, do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de Qualquer Quadro Especial, aprovado pelo seu Despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *b)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 3 do art. 275.° do referido Estatuto, o SAJ MAT (04166383) José António Ruivo Ferreira.

Conta a antiguidade desde 5 de Fevereiro de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 140, de 20 de Junho de 2002)

Por despacho de 21 de Maio de 2002, do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de Qualquer Quadro Especial, aprovado pelo seu Despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *b)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 3 do art. 275.° do referido Estatuto, o SAJ CORN/CLAR (06321182) Manuel José Reis Inácio.

Conta a antiguidade desde 16 de Janeiro de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 140, de 20 de Junho de 2002)

Por despacho de 21 de Maio de 2002, do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de Qualquer Quadro Especial, aprovado pelo seu Despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *b)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 3 do art. 275.° do referido Estatuto, o SAJ PARAQ (03382676) Carlos Alberto Magalhães Rodrigues.

Conta a antiguidade desde 25 de Janeiro de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 140, de 20 de Junho de 2002)

Por despacho de 23 de Maio de 2002, do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de uma vaga de Qualquer Quadro Especial, aprovado pelo seu Despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.° e no n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR INF (05566785) Artur Manuel Coelho Pinheiro.

Conta a antiguidade desde 1 de Março de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 144, de 25 de Junho de 2002)

Por despacho de 23 de Maio de 2002, do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de uma vaga de Qualquer Quadro Especial, aprovado pelo seu Despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.° e no n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR INF (12057585) Abel José Ramos Roque.

Conta a antiguidade desde 10 de Março de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º l do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 144, de 25 de Junho de 2002)

Por despacho de 23 de Maio de 2002, do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de uma vaga de Qualquer Quadro Especial, aprovado pelo seu Despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.° e no n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR INF (18407285) Humberto dos Ramos Vara.

Conta a antiguidade desde 11 de Março de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 144, de 25 de Junho de 2002)

Por despacho de 23 de Maio de 2002, do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de uma vaga de Qualquer Quadro Especial, aprovado pelo seu Despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.° e no n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR INF (06882886) José Joaquim Fontes Marques.

Conta a antiguidade desde 28 de Fevereiro de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 144, de 25 de Junho de 2002)

Por despacho de 23 de Maio de 2002, do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de uma vaga de Qualquer Quadro Especial, aprovado pelo seu Despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.° e no n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR INF (07376186) Luís Filipe Mendes Gonçalves.

Conta a antiguidade desde 11 de Março de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 144, de 25 de Junho de 2002)

Por despacho de 23 de Maio de 2002, do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de uma vaga de Qualquer Quadro Especial, aprovado pelo seu Despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.° e no n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR INF (08229986) António Manuel Brás da Silva.

Conta a antiguidade desde 11 de Março de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 144, de 25 de Junho de 2002)

Por despacho de 23 de Maio de 2002, do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de uma vaga de Qualquer Quadro Especial, aprovado pelo seu Despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.° e no n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR INF (11686686) Alcino Alberto Moura Gonçalves.

Conta a antiguidade desde 11 de Março de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 144, de 25 de Junho de 2002)

Por despacho de 23 de Maio de 2002, do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de uma vaga de Qualquer Quadro Especial, aprovado pelo seu Despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.° e no n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR INF (18568086) Carlos Alberto Ferreira da Cruz.

Conta a antiguidade desde 1 de Abril de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 144, de 25 de Junho de 2002)

Por despacho de 23 de Maio de 2002, do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de uma vaga de Qualquer Quadro Especial, aprovado pelo seu Despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.° e no n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR ART (06010483) José Filipe de Oliveira Fernandes.

Conta a antiguidade desde 14 de Janeiro de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 144, de 25 de Junho de 2002)

Por despacho de 23 de Maio de 2002, do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de uma vaga de Qualquer Quadro Especial, aprovado pelo seu Despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.° e no n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR ART (02362587) Henrique Manuel Hortelão Trindade.

Conta a antiguidade desde 5 de Fevereiro de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 144, de 25 de Junho de 2002)

Por despacho de 3 de Junho de 2002, do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de vaga existente no QE de Cavalaria, aprovado pelo Despacho n.º 53/CEME/02 de 27 de Março, do general CEME, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 184.° e alínea *c)* do art. 263.°, do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *b)* do n.° 1 do art. 264.° e n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR CAV (04728084) Arnaldo Francisco Lopes de Sousa e Brito.

Conta a antiguidade desde 5 de Janeiro de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Mantém-se na situação de quadro, nos termos do art. 173.° do EMFAR.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 144, de 25 de Junho de 2002)

Por despacho de 3 de Junho de 2002, do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de vaga existente no QE de Cavalaria, aprovado pelo Despacho n.º 53/CEME/02 de 27 de Março, do general CEME, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 184.° e alínea *c)* do art. 263.°, do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *b)* do n.° 1 do art. 264.° e n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR CAV (19185285) António Delfim Vieira da Silva.

Conta a antiguidade desde 9 de Janeiro de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Mantém-se na situação de quadro, nos termos do art. 173.° do EMFAR.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 144, de 25 de Junho de 2002)

Por despacho de 3 de Junho de 2002, do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de vaga existente no QE de Cavalaria, aprovado pelo Despacho n.º 53/CEME/02 de 27 de Março, do general CEME, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 184.° e alínea *c)* do art. 263.°, do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *b)* do n.° 1 do art. 264.° e n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR CAV (08605486) Paulo Jorge Pereira Martins Canilho.

Conta a antiguidade desde 3 de Janeiro de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Mantém-se na situação de quadro, nos termos do art. 173.° do EMFAR.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 144, de 25 de Junho de 2002)

Por despacho de 23 de Maio de 2002, do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de uma vaga de Qualquer Quadro Especial, aprovado pelo seu Despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.° e no n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR ENG (14065185) António Manuel Lopes Mendes.

Conta a antiguidade desde 16 de Janeiro de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 144, de 25 de Junho de 2002)

Por despacho de 23 de Maio de 2002, do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de uma vaga de Qualquer Quadro Especial, aprovado pelo seu Despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.° e no n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR ENG (19239986) Eduardo Tomás de Seixas Vieira Correia.

Conta a antiguidade desde 16 de Janeiro de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 144, de 25 de Junho de 2002)

Por despacho de 23 de Maio de 2002, do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de uma vaga de Qualquer Quadro Especial, aprovado pelo seu Despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.° e no n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR TM (14362384) António José Gomes de Sousa Cardoso.

Conta a antiguidade desde 6 de Fevereiro de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, pelo que, nos termos da alínea *a)* do n.° 2 do art. 174.° e do art. 192.° ambos do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 144, de 25 de Junho de 2002)

Por despacho de 23 de Maio de 2002, do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de uma vaga de Qualquer Quadro Especial, aprovado pelo seu Despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos

termos do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.° e no n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR TM (05010186) Carlos Craveiro Pereira.

Conta a antiguidade desde 17 de Janeiro de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 144, de 25 de Junho de 2002)

Por despacho de 23 de Maio de 2002, do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de uma vaga de Qualquer Quadro Especial, aprovado pelo seu Despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.° e no n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR TM (04842087) José Moreira Dias.

Conta a antiguidade desde 23 de Janeiro de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 144, de 25 de Junho de 2002)

Por despacho de 3 de Junho de 2002, do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de vaga existente no QE de Cavalaria, aprovado pelo Despacho n.º 53/CEME/02 de 27 de Março, do general CEME, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 184.° e alínea *c)* do art. 263.°, do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *b)* do n.° 1 do art. 264.° e n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR MED (08396085) João António Gaspar da Silva.

Conta a antiguidade desde 5 de Janeiro de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Mantém-se na situação de quadro, nos termos do art. 173.° do EMFAR.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 144, de 25 de Junho de 2002)

Por despacho de 3 de Junho de 2002, do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de vaga existente no QE de Cavalaria, aprovado pelo Despacho n.º 53/CEME/02 de 27 de Março, do general CEME, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 184.° e alínea *c)* do art. 263.°, do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *b)* do n.° 1 do art. 264.° e n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR MED (17843585) João Carlos Mesquita Esteves Correia.

Conta a antiguidade desde 4 de Março de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Mantém-se na situação de quadro, nos termos do art. 173.° do EMFAR.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 144, de 25 de Junho de 2002)

Por despacho de 3 de Junho de 2002, do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de vaga existente no QE de Cavalaria, aprovado pelo Despacho n.º 53/CEME/02 de 27 de Março, do general CEME, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 184.° e alínea *c)* do art. 263.°, do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *b)* do n.° 1 do art. 264.° e n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR MED (14293286) Carlos Manuel Pires Martins.

Conta a antiguidade desde 18 de Março de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Mantém-se na situação de quadro, nos termos do art. 173.° do EMFAR.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 144, de 25 de Junho de 2002)

Por despacho de 23 de Maio de 2002, do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de uma vaga de Qualquer Quadro Especial, aprovado pelo seu Despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.° e no n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR FARM (19599786) Paulo Jorge Pereira Godinho.

Conta a antiguidade desde 6 de Fevereiro de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 144, de 25 de Junho de 2002)

Por despacho de 23 de Maio de 2002, do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de uma vaga de Qualquer Quadro Especial, aprovado pelo seu Despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.° e no n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR VET (15901585) Paulo Jorge Correia Siborro.

Conta a antiguidade desde 11 de Março de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 144, de 25 de Junho de 2002)

Por despacho de 23 de Maio de 2002, do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de uma vaga de Qualquer Quadro Especial, aprovado pelo seu Despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.° e no n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR MAT (02410085) Rui Manuel de Sousa Alves.

Conta a antiguidade desde 11 de Março de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 144, de 25 de Junho de 2002)

Por despacho de 23 de Maio de 2002, do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de uma vaga de Qualquer Quadro Especial, aprovado pelo seu Despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 184.° e da alínea *c)* do supranumerário art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.° e no n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR MAT (07118986) Luís Manuel Henriques Mendes.

Conta a antiguidade desde 11 de Março de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 144, de 25 de Junho de 2002)

Por despacho de 23 de Maio de 2002, do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de uma vaga de Qualquer Quadro Especial, aprovado pelo seu Despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.° e no n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR MAT (09401986) Paulo Alexandre Dias Ferreira Nabais.

Conta a antiguidade desde 11 de Março de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 144, de 25 de Junho de 2002)

Por despacho de 23 de Maio de 2002, do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de uma vaga de Qualquer Quadro Especial, aprovado pelo seu Despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.° e no n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR SGE (02519385) António Carlos Sardinha Teodósio.

Conta a antiguidade desde 6 de Janeiro de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 144, de 25 de Junho de 2002)

Por despacho de 23 de Maio de 2002, do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de uma vaga de Qualquer Quadro Especial, aprovado pelo seu Despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.° e no n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR SGE (07694386) Fernando Manuel da Silva Madeira.

Conta a antiguidade desde 3 de Janeiro de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 144, de 25 de Junho de 2002)

Por despacho de 23 de Maio de 2002, do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de uma vaga de Qualquer Quadro Especial, aprovado pelo seu Despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.° e no n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR PARAQ (09734283) Carlos Alberto dos Santos Marcelino Simões.

Conta a antiguidade desde 25 de Janeiro de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 144, de 25 de Junho de 2002)

Graduações

Por portaria de 1 de Julho de 2002 do general CEME, foram graduados no posto de alferes, nos termos do art. 69.° do EMFAR conjugado com o n.° 23 da Portaria n.° 632/78, de 21 de Outubro, os seguintes Militares:

ASP OF GRAD MED (07066793) Rafael Antunes Pombo;
ASP OF GRAD VET (37822993) Júlio Manuel Coutinho Franco Gouveia Carvalho.

Contam a graduação no posto de alferes, desde 24 de Junho de 2002, data a partir da qual têm direito aos vencimentos de alferes RC.

(DR II série, n.º 171, de 26 de Julho de 2002)

IV — COLOCAÇÕES, NOMEAÇÕES E RECONDUÇÕES

Colocações

Estado-Maior do Exército

MAJ CAV (01650784) José Elísio Oliveira Gonçalves, do RC4, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Junho de 2002.

(Por portaria de 24 de Julho de 2002)

1SAR CAV (04208086) Fernando Augusto Antunes de Carvalho, do ERec/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 8 de Julho de 2002)

Comando Operacional das Forças Terrestres

TCOR INF (01346681) Carlos Alberto G. Cardoso Perestrelo, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Julho de 2002.

(Por portaria de 24 de Julho de 2002)

MAJ INF (15344483) Valdemar Correia Lima, do CIOE, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Julho de 2002.

MAJ SGE (04116580) José Carlos de Bastos Aires Gomes, do CIOE, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Julho de 2002.

(Por portaria de 24 de Julho de 2002)

Direcção de Recrutamento

TCOR INF (05084976) Rui Garcia Simões, do BCS/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Julho de 2002.

(Por portaria de 24 de Julho de 2002)

Direcção de Apoio Serviço de Pessoal

COR FARM (04101574) José Luís Santos Viana, da GNR, nos termos da alínea *f)* do n.° 2, do art. 174.º, do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Junho de 2002.

TCOR SAR (17638073) Cláudio Correia Ferreira, do QG/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Junho de 2002.

(Por portaria de 24 de Julho de 2002)

Direcção dos Serviços de Engenharia

TCOR ENG (13910078) Firme Alves Gaspar, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2002.

(Por portaria de 24 de Julho de 2002)

Direcção dos Serviços de Transmissões

MAJ TMANTM (08178479) Joaquim de Sousa, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Julho de 2002.

(Por portaria de 24 de Julho de 2002)

Direcção dos Serviços de Material

MAJ TMANMAT (06695874) Amadeu Sebastião Lavareda Romão, do QG/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 2002.

(Por portaria de 24 de Julho de 2002)

Chefia do Serviço de Transportes

TCOR SGPQ (07071177) Fernando Luís Dias, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Junho de 2002.

(Por portaria de 24 de Julho de 2002)

Direcção dos Serviços de Finanças

COR ADMIL (06405975) Eduardo Francisco Moreira Pires, do HMR1, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Julho de 2002.

(Por portaria de 24 de Julho de 2002)

Chefia de Abonos e Tesouraria

MAJ SGE (14338377) Serafim Bártolo dos Santos, do CRecrViseu, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de 2002.

(Por portaria de 24 de Julho de 2002)

Instituto Geográfico do Exército

TCOR ENG (00385480) Francisco José M. Vieira Domingues, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2002.

(Por portaria de 24 de Julho de 2002)

Direcção de Instrução

MAJ SGE (09906675) José Manuel Travassos Borrega, do QG/GML, a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 2002.

(Por portaria de 24 de Julho de 2002)

Unidade de Apoio do Comando da Instrução

SCH Engenharia (09052878) Aníbal Adolfo Frade, do BAdidos a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Junho de 2002.

(Por portaria de 8 de Julho de 2002)

Centro de Telecomunicações Permanentes do Governo Militar de Lisboa

SAJ TM (07853482) José Luís da Cunha Pereira, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Junho de 2002.

(Por portaria de 8 de Julho de 2002)

Quartel-General da Região Militar do Norte

MAJ INF (02825979) Victor Manuel Coimbra Leite, do RI15, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2002.

MAJ INF (13364785) Mário Manuel Teixeira Pires da Silva, do 2BIPara, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Julho de 2002.

MAJ QTS (07921166) José João de Oliveira Santos, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 2002.

(Por portaria de 24 de Julho de 2002)

Quartel-General da Região Militar do Sul

MAJ TMANMAT (13523276) Augusto Ferreira Moutinho, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Julho de 2002.

(Por portaria de 24 de Julho de 2002)

Quartel-General da Zona Militar da Madeira

MAJ INF (12274484) António Jorge Pinho de Oliveira, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Maio de 2002.

(Por portaria de 24 de Julho de 2002)

Quartel-General da Zona Militar dos Açores

MAJ QTS (11470974) Jorge Manuel Oliveira Martins, do QG/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Julho de 2002.

(Por portaria de 24 de Julho de 2002)

Comando do Campo Militar de Santa Margarida

TCOR INF (19110783) Luís Paulo C. Sodré de Albuquerque, do 2BIMec, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Maio de 2002.

(Por portaria de 24 de Julho de 2002)

Campo Militar de Santa Margarida
Batalhão de Comando e Serviços

MAJ SGE (14559278) Silvino Nunes Escabelado, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2002.

(Por portaria de 24 de Julho de 2002)

Brigada Mecanizada Independente
Batalhão de Apoio de Serviços

MAJ SGE (02184376) João Maria Rosa Leitão do BCS/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Julho de 2002.

(Por portaria de 24 de Julho de 2002)

Escola de Tropas Aerotransportadas

TCOR INF (03526079) António Carlos Gomes Martins, do 1BIPara, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Julho de 2002.

(Por portaria de 24 de Julho de 2002)

Brigada Aerotransportada Independente
Esquadrão de Reconhecimento

1SAR CAV (07208189) Marcelino António Vaz Basílio, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2002.

(Por portaria de 8 de Julho de 2002)

Escola Prática de Administração Militar

MAJ SGE (61446073) José Casimiro Jácome Martins, da ESSM, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 2002.

(Por portaria de 24 de Julho de 2002)

Escola Prática de Serviço de Material

COR MAT (13499972) Darcílio Jorge da Costa Lamelas, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2002.

(Por portaria de 24 de Julho de 2002)

SAJ MAT (17569280) Carlos Alípio Martins, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Junho de 2002.

(Por portaria de 8 de Julho de 2002)

Regimento de Infantaria n.° 2

TCOR INF (06447979) José Augusto Rodrigues Alves, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 2002.

MAJ INF (19412385) Jorge Manuel de Oliveira Diogo, do 2BIMec, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 2002.

(Por portaria de 24 de Julho de 2002)

Regimento de Infantaria n.° 8

MAJ SGE (10977875) Joaquim José Matroca Balsinhas, da CReclElvas, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Junho de 2002.

(Por portaria de 24 de Julho de 2002)

Regimento de Infantaria n.° 14

TCOR INF (17636380) Carlos Alberto Lopes Beleza, do NP/BLI, a prestar serviço na DSPJM, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2002.

(Por portaria de 24 de Julho de 2002)

Regimento de Cavalaria n.° 3

COR CAV (00481074) Alberto Jorge da S. Crispim Gomes do QG/GML, a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 2002.

(Por portaria de 24 de Julho de 2002)

Regimento de Cavalaria n.° 6

TCOR CAV (13609279) António José Gonçalves Bastos, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 2002.

(Por portaria de 24 de Julho de 2002)

Regimento de Engenharia N° 3

MAJ ENG (18914784) Manuel Salvador Rebelo de Carvalho, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2002.

(Por portaria de 24 de Julho de 2002)

Regimento de Transmissões n.° 1

TCOR TM (14856277) António José Caessa Alves do Sacramento, da DST, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Julho de 2002.

(Por portaria de 24 de Julho de 2002)

Regimento de Guarnição n.° 1

MAJ INF (15582483) Carlos Alberto Rodrigues Dores, do RI8, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Julho de 2002.

(Por portaria de 24 de Julho de 2002)

Regimento de Guarnição n.° 3

TCOR INF (15102684) Diamantino Cardoso Ferreira, do QG/ZMM, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Maio de 2002.

MAJ INF (06075085) Carlos António M. Mendes Bartolomeu, do QG/ZMM, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Maio de 2002.

MAJ TMANMAT (10191678) Manuel João Gonçalves Alho, do QG/ZMM, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Maio de 2002.

(Por portaria de 24 de Julho de 2002)

Batalhão de Adidos

1SAR PARAQ (10876988) Vasco João Anes Coelho, do Comando do Atlântico Sul, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Junho de 2002.

(Por portaria de 8 de Julho de 2002)

Academia Militar

MAJ ENG (00215286) Nelson Artur Carmelo Jerónimo, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Junho de 2002.

(Por portaria de 24 de Julho de 2002)

Escola de Sargentos do Exército

MAJ INF (05382888) António Manuel Antunes Batista, do RI13, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Julho de 2002.

(Por portaria de 24 de Julho de 2002)

Escola Militar de Electromecânica

COR TM (18269174) João Miguel de Castro Rosas Leitão, do QG/GML, a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Julho de 2002.

(Por portaria de 24 de Julho de 2002)

Hospital Militar Regional n.° 1

MAJ ADMIL (17245485) Carlos Manuel Rebelo Ribeiro, da MM/Sede, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Julho de 2002.

(Por portaria de 24 de Julho de 2002)

Oficinas Gerais de Fardamento e Equipamento

MAJ ADMIL (16106184) José Manuel A. de Rodrigues Gonçalves, do CFL, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Julho de 2002.

(Por portaria de 24 de Julho de 2002)

Centro de Classificação e Selecção do Porto

MAJ SGPQ (12006975) Artur Jorge Pacheco Costa, do QG/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Julho de 2002.

(Por portaria de 24 de Julho de 2002)

Centro de Recrutamento do Porto

TCOR INF (17489374) Laurentino Romeira Guimarães, do QG/GML, a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 2002.

(Por portaria de 24 de Julho de 2002)

Centro de Recrutamento de Viseu

MAJ SGE (08215678) João da Cunha Mota, do RI14, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 2002.

(Por portaria de 24 de Julho de 2002)

Manutenção Militar/Sucursal de Lagos

MAJ ADMIL (16357684) Luís Artur Alves Rita, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2002.

(Por portaria de 24 de Julho de 2002)

Colocações/Diligências

Quartel-General do Governo Militar de Lisboa a prestar serviço no Ministério da Defesa Nacional

TCOR SGE (19141473) Rafael Manuel Pereira, da DInstr, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Julho de 2002.

(Por portaria de 24 de Julho de 2002)

Quartel-General do Governo Militar de Lisboa a prestar serviço no Estado-Maior-General das Forças Armadas

TCOR INF (02114873) José da Silva Pereira Lima, do QG/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Julho de 2002.

TCOR ART (00579178) José Carlos Dias de Sousa Martins, do IGeoE, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Junho de 2002.

TCOR CAV (16499879) Rui Alves Tavares Ferreira do RL2, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Julho de 2002.

(Por portaria de 24 de Julho de 2002)

Quartel-General do Governo Militar de Lisboa a prestar serviço na Inspecção Geral da Defesa Nacional

MAJ SGE (07909077) Jorge Manuel Mendes de Carvalho, do CIE, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Agosto de 1993.

(Por portaria de 24 de Julho de 2002)

Quartel-General do Governo Militar de Lisboa a prestar serviço na Direcção do Serviço de Polícia Judiciária Militar

MAJ SGE (09331676) Joaquim Rosa Bernardino Vitorino, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Julho de 2002.

(Por portaria de 24 de Julho de 2002)

Quartel-General do Governo Militar de Lisboa a prestar serviço no Instituto de Acção Social das Forças Armadas

COR MED (00955375) Esmeraldo Correia da Silva Alfarroba, do HMP/HMB devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Julho de 2002.

TCOR ENG (17911776) António Jorge Gomes Coelho, da DSE, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Junho de 2002.

MAJ TMANMAT (02693176) João Varela dos Santos, da DSM, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Julho de 2002.

(Por portaria de 24 de Julho de 2002)

Quartel-General da Região Militar Norte
a prestar serviço no Centro de Finanças do Comando da Região Militar do Norte

MAJ QTS (02763567) José Luís Norton Dias dos Santos, do CF/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Julho de 2002.

(Por portaria de 24 de Julho de 2002)

Batalhão de Adidos
a prestar serviço no Estado-Maior-General das Forças Armadas

SCH ENG (05748278) Fernando Faim Zeferino, do DGME, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Junho de 2002.

(Por portaria de 8 de Julho de 2002)

Batalhão de Adidos
a prestar serviço no RHQ Southlant

1SAR CAV (13027990) Ricardo Teixeira Moura Rodrigues, do RL2, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Junho de 2002.

(Por portaria de 8 de Julho de 2002)

Colégio Militar

CAP CAV (03043989) Alberto José Nunes Laranjeira, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Março de 2002.

(Por portaria de 16 de Maio de 2002)

V — CURSOS, ESTÁGIOS E TIROCÍNIOS

Cursos

Por despacho de 16 de Novembro de 2001 do tenente-general AGE, frequentaram o “Curso de Promoção a Capitão - Artilharia”, que decorreu na EPA, no período de 21 de Janeiro de 2002 a 19 de Julho de 2002, os oficiais abaixo indicados, com a classificação (em valores) que a cada um se indica:.

TEN ART (22371192) Pedro Luís Ferreira da Silva/RAAA1, 16.84 - Mbom;
TEN ART (33196092) Sérgio Marques Higino de Avelar/GAC/BAI, 16.32 - Bom;
TEN ART (30646292) João Ricardo Dias da Costa/RA5, 16.04 - Bom;
TEN ART (10569790) Armando Manuel Leal Simões/EPA, 15.50 - Bom;

TEN ART (38471192) Nuno Filipe Caldes Pimpão/RAAA1, 15.44 - Bom;
TEN ART (27812592) José Carlos Pires Batista/RA5, 15.36 - Bom;
TEN ART (21433092) Nuno Miguel Marques Baptista/BAAA/BMI, 15.33 - Bom;
TEN ART (30737491) Paulo Calado Rodrigues/ETAT, 14.01 - Regular;
CAP GRAD ART (14558392) Paulo Encarnação Rosendo/RAAA1, 13.94 - Regular.

Por despacho de 16 de Novembro de 2001 do tenente-general AGE, frequentaram o "Curso de Promoção a Capitão - Transmissões", que decorreu na EPT, no período de 21 de Janeiro de 2002 a 12 de Julho de 2002, os oficiais abaixo indicados, com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

TEN TM (36287892) Paulo Sérgio Madaleno Soares/RTm1, 15.90 - Bom;
CAP GRAD TM (23469291) Pedro Alexandre dos Santos/EPT, 15.69 - Bom;
TEN TM (26475393) Gustavo Alexandre Gapo/EPT, 15.24 - Bom;
TEN TM (29948991) Fernando António da Silva/EPT, 14.14 - Regular.

Por despacho de 16 de Janeiro de 1996 do general CEME frequentou o "88 Senior Coure", que decorreu em Itália, no período de 16 de Fevereiro de 1996 a 24 de Julho de 1996, no qual obteve aproveitamento, o COR TM (01768472) Octávio Reis Almeida Moreira/DDHM.

Por despacho de 20 de Março de 2002 do tenente-general AGE, frequentaram o "Curso de Precursor Aeroterrestre - Fase A", que decorreu na ETAT, no período de 15 de Abril de 2002 a 7 de Junho de 2002, os militares abaixo indicados, com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

1SAR INF (03624192) João Manuel Oliveira Costa/AMSJ, 15.60 - Bom;
TEN INF (29636693) Luís António Miguens Pereira Mamão/ETAT, 15.23 - Bom;
TEN INF (14944391) Óscar Manuel Verdelho Fontoura/ETAT, 15.02 - Bom;
1SAR INF (17580891) Alfredo Luís Olim Rodrigues/ETAT, 14.46 - Regular;
1SAR INF (20096594) Nuno Miguel Almeida Santos/RI15, 14.17 - Regular.

Por despacho de 21 de Dezembro de 2001 do tenente-general AGE, frequentaram o "Curso de Instrutores de Educação Física Militar", que decorreu no CMEFD, no período de 7 de Janeiro de 2002 a 28 de Junho de 2002, os militares abaixo indicados, com a classificação (em valores) que a cada um se indica:.

TEN ART (11079894) Pedro Alexandre Amador/EPA, 16.08 - Bom;
TEN ART (01597594 João Francisco Pimenta/GAC/BAI/RA4, 15.92 - Bom;
ALF ART (13782296) Artur Jorge Alves/RA4, 15.27 - Bom;
ALF INF (15360694) Jorge Miguel Simões Pereira/EPI, 15.19 - Bom;
TEN INF (17092194) Rui Manuel Dias Carvalho/RI13, 14.94 - Bom;
1SAR INF (03486792) José Carlos Abrantes/EPI, 14.86 - Bom;
ALF INF (07229995) Hugo Renato Farinha/RG1, 14.82 - Bom;
2SAR PESSEC (25110393) Marco Paulo Santos/BAdidos, 14.78 - Bom;
1SAR ENG (00308091) Álvaro Alexandre Soares/EPE, 14.77 - Bom;
1SAR ENG (11601192) Élio Costa Neto/ESE, 14.70 - Bom;
1SAR ENG (21837891) Ricardo Silva Mendes/RE1, 14.66 - Bom;
ALF INF (05092794) Rogério Paulo Carvalho/RI8, 14.61 - Bom;
1SAR AM (16800692) Victor Sérgio Ralha/EPAM, 14.52 - Bom;
1SAR INF (22797291) Ariel Milton Sousa/CIOE, 14.51 - Bom;
2SAR INF (01966194) Paulo Rui Barroso/RG1, 14.32 - Regular;
1SAR INF (10311891) Fernando Jorge Figueiredo/RI1, 13.91 - Regular;
1SAR INF (00289693) José Carlos Coimbra/ESE, 13.77 - Regular;
1SAR MAT (11523091) Luís Filipe Martins/QG/RMN, 13.23 - Regular.

Frequentaram o "Curso de Sistema Míssil Ligeiro Chaparral"", que decorreu no RAAA1, no período de 15 de Abril de 2002 a 12 de Junho de 2002, os militares abaixo indicados, com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

Por despacho de 2 de Abril de 2002 do tenente-general AGE:
2SAR ART (17191296) Paulo Jorge Antunes da Cruz/BAAA/BMI, 19.18 - MBom;
ALF ART (14952096) João Miguel de O. Capitulino/BAAA/BMI, 18.62 - MBom;
1SAR ART (11155590) Carlos Alberto Mateus Sampaio/RAAA1, 17.79 - MBom;
1SAR ART (17523292) Paulo Jorge Correia Gonçalves/BAAA/BMI, 17.75 - MBom;
1SAR ART (18936792) Paulo Miguel Jerónimo/RAAA1, 17.30 - MBom;
1SAR ART (14970391) Paulo Jorge Carvalho da Silva/GAC/BAI/RA4, 15.65 - Bom;
1SAR ART (00244091) Francisco Manuel Guerreiro Pereira/RAAA1, 15.06 - Bom.

Por despacho de 17 de Abril de 2002 do tenente-general AGE:
TEN ART (15130094) Rui Jorge Matos Alvarinho/RAAA1, 18.73 - MBom;
ALF ART (17158895) José Miguel Maldonado/RAAA1, 18.18 - MBom.

Por despacho do tenente-general AGE de 5 de Fevereiro de 2002, frequentaram o "13.º Curso de Promoção a Sargento-Chefe", que decorreu na ESE, no período de 11 de Março de 2002 a 27 de Junho de 2002, os militares abaixo indicados, com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

Arma de Infantaria:
SAJ INF (11222583) Luciano do Nascimento V. Chagas/CRecrFaro, 16.55 - MBom;
SAJ INF (18362584) Luís Filipe Ferreira Antunes/CCS/BMI, 16.29 - Bom;
SAJ INF (15594281) José António Brilhante Maria/CMEFD, 15.98 - Bom;
SAJ INF (18785184) Carlos Manuel Gonçalves Santana/ESSM, 15.88 - Bom;
SAJ INF (04531484) Manuel Jorge dos Santos Lopes/GALE, 15.84 - Bom;
SAJ INF (19190684) Amílcar do Nascimento/CCSelPorto, 15.53 - Bom;
SAJ INF (07856985) José Carlos Nunes Galvão/DR, 15.46 - Bom;
SAJ INF (06470484) José Alberto Magalhães de Sousa/QG/RMN, 15.35 - Bom;
SAJ INF (00934284) Carlos Alberto Duarte Fontes/RG1, 15.30 - Bom;
SAJ INF (08140284) António José de Sousa Silva/QG/RMN, 15.27 - Bom;
SAJ INF (07711584) Manuel José Vilela Gonçalves/BST, 15.24 - Bom;
SAJ INF (08583184) Carlos Daniel R. Gonçalves/EME, 15.22 - Bom;
SAJ INF (01452983) José Joaquim da Silva Cardoso/MDN/PJM, 15.19 - Bom;
SAJ INF (06860284) Octávio Fernandes Mestre/IGeoE, 15.12 - Bom;
SAJ INF (13211182) Mário Jorge R. Moita Ferreira/EPI, 15.12 - Bom;
SAJ INF (17751585) José João Faria Baltazar/RI8, 15.01 - Bom;
SAJ INF (08931386) Luís Manuel Sotto Mayor M. Esteves/CST, 14.98 - Bom;
SAJ INF (04491181) Afonso Manuel Morais Ferreira/TMTTomar, 14.98 - Bom;
SAJ INF (05138381) Rui Pedro F. Teixeira Coimbra/RI15, 14.69 - Bom;
SAJ INF (02442784) José Alves Mendes Loureiro/RI1, 14.62 - Bom;
SAJ INF (00391684) José António dos Santos Gouveia/BApSvc/BMI, 14.13 - Regular.

Arma de Artilharia:
SAJ ART (13660183) António Romão Figueiras Lourenço/EPA, 15.08 - Bom;
SAJ ART (03948284) Floriano Manuel da Silva Neto/RA5, 15.02 - Bom;
SAJ ART (02286385) Telmo Jorge Marques Silva Félix/ESSM, 14.87 - Bom;
SAJ ART (14446784) João Carlos Pereira L. Franco/DR, 14.84 - Bom;
SAJ ART (11851884) José Carlos Antunes Abreu/AM, 14.79 - Bom;
SAJ ART (18246784) Manuel Gomes de Matos/GAC/BAI/RA4, 14.45 - Regular;

SAJ ART (14214782) José Luís Correia Serras/RAAA1, 14.32 - Regular;
SAJ ART (18227682) António Carlos Lemos Cardoso/RAAA1, 14.19 - Regular;
SAJ ART (01483483) Júlio Américo Ferreira Monteiro/IAEM, 14.08 - Regular;
SAJ ART (01910885) Luís Miguel Antunes T. Cavaleiro/HMR2, 13.61 - Regular.

Arma de Cavalaria:
SAJ CAV (13990884) Luís Carlos Brito Martins/EPC, 13.69 - Regular.

Arma de Engenharia:
SAJ ENG (03728482) Álvaro Manuel Vieira Galrinho/RE1, 16.05 - Bom;
SAJ ENG (09484181) Eduardo Luís Campos Coelho/BCS/CTAT, 15.45 - Bom.

Arma de Transmissões:
SAJ TM (09014284) Paulo Henrique Miranda Alves/RTm1, 16.21 - Bom;
SAJ TM (04252784) Mário António Correia Pereira/QG/CMSM, 15.75 - Bom;
SAJ TM (14227584) José Carlos Alves/DST, 15.58 - Bom;
SAJ TM (13653882) José Manuel da Silva Pinto/QG/ZMM/CTP, 14.94 - Bom;
SAJ TM (04890984) Helder Jorge Ribeiro de Oliveira/PR, 14.62 - Bom;
SAJ TM (10553185) Ernesto do Rosário H. Figueiredo/DGMT, 14.32 - Regular.

Serviço de Administração Militar:
SAJ AM (03714784) José Manuel F. Nunes dos Santos/CM, 15.74 Bom;
SAJ AM (11992484) Helder Filipe Oliveira Roque/NP/BLI, 15.01 Bom;
SAJ AM (07340882) António M. dos Santos Abrantes/QG/GML, 14.88 Bom;
SAJ AM (11387278) António Nobre Mendes Roque/ETAT, 13.34 Regular.

Serviço de Material:
SAJ MAT (13869284) Vitor Manuel de Jesus Pires Diz/GALE, 16.67 - MBom;
SAJ MAT (18803084) João António da Mota Cardoso/RC6, 16.15 - Bom;
SAJ MAT (11792087) Pedro Miguel Borrego Vilão/BApSvc/BAI/RI15, 16.00 - Bom;
SAJ MAT (04109184) Américo Rafael Lopes da Silva/EPSM, 15.85 - Bom;
SAJ MAT (19141583) Renato Parada Paixão da Fonte/DGMG, 15.74 - Bom;
SAJ MAT (10566085) Carlos Augusto Alves Leitão/QG/ZMA, 15.34 - Bom;
SAJ MAT (06863084) António do Corge Teixeira Dias/CIOE, 14.36 - Regular;
SAJ MAT (04236081) António Jorge Escoval Charrama/EPC, 14.25 - Regular.

Serviço Geral do Exército:
SAJ SGE (09017882) Luís Filipe Branco Seara de Melo/IGeoE, 16.08 - Bom;
SAJ SGE (05474984) Joaquim Reicadas Benjamim/CRecrLisboa, 16.03 - Bom;
SAJ SGE (08386084) José Augusto Pereira de Sousa/BAdidos, 15.99 - Bom.

Quadro de Amanuenses:
SAJ AMAM (12716574) Jorge Manuel Rodrigues Gaspar/CRecrPDelgada 15.48 - Bom;
SAJ AMAM (73744772) João Alves Damâso/ESSM 14.27 - Regular.

Por despacho de 11 de Dezembro de 2001 do tenente-general AGE, frequentaram o "Curso de Promoção a Sargento Ajudante de Artilharia/2002", que decorreu na EPA, no período de 8 de Abril de 2002 a 21 de Junho de 2002, os militares abaixo indicados, com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

1SAR ART (12152490) Vitor Manuel Martins Nascimento/EPA, 16.76 - MBom;
1SAR ART (19707291) José Luís Ribeiro Pimenta/GAC/BMI, 16.42 - Bom;
1SAR ART (00941987) José António Farinha Ferreira/CInstr, 16.21 - Bom;

1SAR ART (13824289) João Pedro Dias Baptista/GALE, 16.20 - Bom;
1SAR ART (14727488) Edmundo Conceição Batista/GAC/BAI/RA4, 16.18 - Bom;
1SAR ART (09828789) José Madeira Palma/RAAA1, 16.05 - Bom;
1SAR ART (06383389) Paulo Joaquim Liliu Talhinhas/EPA, 15.95 - Bom;
1SAR ART (10374089) Paulo Jorge da Silva Azenha/DAMP, 15.86 - Bom;
1SAR ART (03443689) Manuel Joaquim Rosado Lourenço/EPA, 15.65 - Bom;
1SAR ART (18750789) Manuel Francisco R. Guerra/BAdidos/CTA, 15.65 - Bom;
1SAR ART (02972189) Juan Carlos Sanchez de Cruz/RA5, 15.47 - Bom;
1SAR ART (09377288) Armindo Conceição Lopes Teixeira/IGE, 15.42 - Bom.

Por despacho do tenente-general AGE de 11 de Dezembro de 2001, frequentaram o "Curso de Promoção a Sargento-Ajudante - Quadro de Bandas e Fanfarras do Exército", que decorreu no RAAA1, no período de 7 de Janeiro de 2002 a 22 de Março de 2002, os militares abaixo indicados, com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

Músicos:
1SAR MUS (11211089) Victor Manuel Tavares Morais/EPT, 16.10 - Bom;
1SAR MUS (06871389) Luís Manuel Guerreiro/QG/ZMA, 15.95 - Bom;
1SAR MUS (05117188) Jorge Manuel dos Reis Pereira/NP/BLI, 15.80 - Bom;
1SAR MUS (09419888) Carlos Manuel Gonçalves/EMEL, 15.72 - Bom;
1SAR MUS (08622791) Hermínio Teixeira da Fonseca/EPT, 15.44 - Bom;
1SAR MUS (00513486) João Alberto de Jesus Sousa/QG/ZMM, 13.84 - Regular.

Corneteiros e Clarins:
1SAR CORN/CLAR (06705989) Luís José Domingues Fernandes/ESE, 15.23 - Bom;
1SAR CORN/CLAR (11537088) Luís Manuel Correia Laia/EPC, 14.84 - Bom;
1SAR CORN/CLAR (18584290) José Carlos Martins Mendes/EPA, 13.90 - Regular;
1SAR CORN/CLAR (08596688) Aquilino G. Pereira/BCS/CMSM, 12.46 - Suficiente.

Por despacho de 24 de Abril de 2002 do tenente-general AGE, frequentaram o "Curso de Informações de Segurança Militar e Comunicações", que decorreu no BISM, no período de 6 de Maio de 2002 a 12 de Julho de 2002, os militares abaixo indicados, com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

SAJ CAV (12350584) Paulo Alexandre Conceição Silva/RL2, 17.75 - MBom;
1SAR INF (19702288) João Carlos Coelho Vaz/BISM, 17.14 - MBom;
SAJ CAV (02725083) António Carlos Dietrich Lopes/BISM, 16.91 - MBom;
1SAR TM (01269290) João Francisco Teixeira/RTm1, 16.63 - MBom;
1SAR ART (10486491) António Manuel Ferreira Félix/RA4, 15.88 - Bom.

Por despacho de 9 de Maio de 2002 do tenente-general AGE, frequentaram o "Curso de Instrutores de Abastecimento Aéreo 01/02", que decorreu na ETAT, no período de 6 de Maio de 2002 a 6 de Julho de 2002, os militares abaixo indicados, com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

1SAR INF (10240490) José Carlos da Costa Teles/ETAT, 17.91 - MBom;
1SAR INF (04770991) João Manuel Padilha Fernandes/ETAT, 17.78 - MBom;
1SAR INF (00984790) Carlos Manuel Morais Costa/ETAT, 17.59 - MBom;
1SAR INF (02020992) Jorge Manuel Marques Farfalha/ETAT, 17.57 - MBom;
1SAR TM (00429190) Alexandra Maria Serrano Rosa/ETAT, 17.48 - MBom.

VI — DECLARAÇÕES

COR INF RES (01312664) António dos Santos Vieira, continuou na efectividade de serviço, no CM, nos termos da alínea *c)* do n.° 2 do art. 156.º do EMFAR, após passar á situação de reserva, em 19 de Agosto de 2002.

COR INF RES (08184166) José Manuel Vaz Pombal, continuou na efectividade de serviço, no Gabinete Nacional de Segurança nos termos do n.° 9 da Portaria n.° 1247/90 de 31de Dezembro, após passar à situação de reserva, em 5 de Agosto de 2002.

COR CAV RES (05887966) Joaquim Canteiro Capão, continuou na efectividade de serviço, no TMTTomar nos termos da alínea *a)* do n.° 2 do art. 156.º do EMFAR, após passar á situação de reserva, em 8 de Fevereiro de 2002.

COR CAV RES (09762266) Rui Borges Santos Silva, continuou na efectividade de serviço, no TMTCoimbra nos termos da alínea *a)* do n.° 2 do art. 156.º do EMFAR, após passar á situação de reserva, em 27 de Fevereiro de 2002.

COR MED RES (00395873) António José Ventura Estriga, passou a prestar serviço efectivo, desde 14 de Maio de 2002, no EME - JMRE, nos termos da alínea *c)* do n.° 2 do art. 156.º do EMFAR.

COR ADMIL RES (42477362) Júlio Eduardo Gonçalves de Campos, continuou na efectividade de serviço, no TMTElvas nos termos da alínea *a)* do n.° 2 do art. 156.º do EMFAR, após passar á situação de reserva, em 26 de Agosto de 2002.

COR ADMIL RES (08842565) Fernando Machado Joaquim, deixou de prestar serviço efectivo no CFEF, desde 1 de Agosto de 2002, passando a prestá-lo na DAMP, desde a mesma data.

TCOR MED RES (13837077) Carlos Alberto Morais Ferreira dos Santos, passou a prestar serviço efectivo, desde 8 de Julho de 2002, no EME - JMRE, nos termos da alínea *c)* do n.° 2 do art. 156.º do EMFAR.

TCOR QEO RES (00221367) José Gonçalves Matias, continuou na efectividade de serviço, no TMTTomar nos termos da alínea *a)* do n.° 2 do art. 156.º do EMFAR, após passar á situação de reserva, em 19 de Abril de 2002.

MAJ QTS RES (62002565) Hernane Paes Jorge, passou a prestar serviço efectivo, no Núcleo da Guarda da Liga dos Combatentes, nos termos do n.° 9 da portaria 1247/90 de 31 de Dezembro, após passar á situação de reserva, em 18 de Julho de 2002.

SCH SPM RES (45432559) José Ramos Fernandes Sanches, do EME, deixou de prestar serviço efectivo na BiblioEx, desde 25 de Julho de 2002.

VII — OBITUÁRIO

2002

Março, 9 — 2SAR ART REF (45055052) Albertino Moreira Leitão, do QG/RMN;
Maio, 5 — COR DFA (51383811) José Pedro Milheiriço Heitor Marques, do QG/GML;

Julho, 24 — SMOR REF (51766611) Fernando João Lisboa, do QG/RMN;
Julho, 25 — 2SAR INF REF (53075511) Leonardo Nogueira Mouco, do QG/GML;
Julho, 27 — 1SAR SGE REF (50252711) Francisco Neves dos Santos, do QG/RMN;
Agosto, 2 — COR ADMIL REF (50813611) Abel Lopes Teixeira, do QG/GML;
Agosto, 4 — 1SAR SGE REF (52725411) Manuel Pereira Lopes, do QG/RMN;
Agosto, 5 — GEN REF (50597811) Pedro Alexandre Gomes Cardoso, da RG/DAMP;
Agosto, 5 — 1SAR MAT REF (50008111) Alberto João Coelho, do QG/RMS;
Agosto, 8 — CADJ INF REF (38206155) Francisco da Silva Dias, do QG/RMN;
Agosto, 12 — 1SAR SGE REF (58654211) João Rodrigues Josefa, do QG/GML;
Agosto, 17 — TGEN REF (50259411) Abel Barroso Hipólito, da RG/DAMP;
Agosto, 19 — CAP SGE REF (51439211) Manuel dos Santos Martins, do QG/GML;
Agosto, 25 — 1SAR SGE REF (50849711) Teófilo da Conceição Teixeira, do QG/RMN;
Agosto, 30 — SCH ART REF (52026511) Manuel A. Rodrigues Tavares, do QG/GML.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

José Manuel da Silva Viegas, general.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

Jorge Manuel Silvério, tenente-general.

PÁGINA EM BRANCO

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DAMP
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

2.ª SÉRIE
N.º 10/31 DE OUTUBRO DE 2002

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo do art. 21.° e alínea *a)* do art. 25.° do Capítulo IV, com referência ao n.° 3 do art. 67.° do Capítulo IX, do Dec.-Lei n.° 566/71, de 20 de Dezembro - Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, o MGEN (05185566) Luís Nelson Ferreira dos Santos.

(Por portaria de 2 de Agosto de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo do art. 21 .° e alínea *a)* do art. 25.° do Capítulo IV, com referência ao n.° 3 do art. 67.° do Capítulo IX, do Dec.-Lei n.° 566/71, de 20 de Dezembro - Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, o COR INF PQ (82066667) Hugo Eugénio dos Reis Borges.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo do art. 21 .° e alínea *a)* do art. 25.° do Capítulo IV, com referência ao n.° 3 do art. 67.° do Capítulo IX, do Dec.-Lei n.° 566/71, de 20 de Dezembro - Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, o COR INF (08398968) Manuel António Meireles Carvalho.

(Por portaria de 2 de Setenbro de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo do art. 21.° e alínea *a)* do art. 25.° do Capítulo IV, com referência ao n.° 3 do art. 67.° do Capítulo IX, do Dec.-Lei n.° 566/71, de 20 de Dezembro - Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, o COR INF (09445868) Duarte Manuel Alves dos Reis.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo do art. 21.° e alínea *a)* do art. 25.° do Capítulo IV, com referência ao n.° 3 do art. 67.° do Capítulo IX, do Dec.-Lei n.° 566/71, de 20 de Dezembro - Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, o COR INF (12838168) José Manuel de Pina Aragão Varandas.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo do art. 21.° e alínea *a)* do art. 25.° do Capítulo IV, com referência ao n.° 3 do art. 67.° do Capítulo IX, do Dec.-Lei n.° 566/71, de 20

de Dezembro - Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, o COR INF (14033168) António José Marques Pires Nunes.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo do art. 21.° e alínea *a)* do art. 25.° do Capítulo IV, com referência ao n.° 3 do art. 67.° do Capítulo IX, do Dec.-Lei n.° 566/71, de 20 de Dezembro - Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, o COR INF (11925973) Francisco António Correia.

(Por portaria de 13 de Agosto de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo do art. 21.° e alínea *a)* do art. 25.° do Capítulo IV, com referência ao n.° 3 do art. 67.° do Capítulo IX, do Dec.-Lei n.° 566/71, de 20 de Dezembro - Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, o COR INF (14451273) João Nuno Jorge Vaz Antunes.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo do art. 21.° e alínea *a)* do art. 25.° do Capítulo IV, com referência ao n.° 3 do art. 67.° do Capítulo IX, do Dec.-Lei n.° 566/71, de 20 de Dezembro - Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, o COR INF PQ (74738173) Raúl Luís de Morais Lima Ferreira da Cunha.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo do art. 21.° e alínea *a)* do art. 25.° do Capítulo IV, com referência ao n.° 3 do art. 67.° do Capítulo IX, do Dec.-Lei n.° 566/71, de 20 de Dezembro - Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, o COR INF PQ (15408276) Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo.

(Por portaria de 2 de Setembro de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo do art. 21.° e alínea *a)* do art. 25.° do Capítulo IV, com referência ao n.° 3 do art. 67.° do Capítulo IX, do Dec.-Lei n.° 566/71, de 20 de Dezembro - Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, o COR ART (08620066) Antero José Martins Barreiros.

(Por portaria de 12 de Agosto de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo do art. 21.° e alínea *a)* do art. 25.° do Capítulo IV, com referência ao n.° 3 do art. 67.° do Capítulo IX, do Dec.-Lei n.° 566/71, de 20 de Dezembro - Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, o COR ART (04357570) Joaquim Formeiro Monteiro.

(Por portaria de 2 de Setembro de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo do art. 21.° e alínea *a)* do art. 25.° do Capítulo IV, com referência ao n.° 3 do art. 67.° do Capítulo IX, do Dec.-Lei n.° 566/71, de 20 de Dezembro - Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, o COR ART (19384073) Vítor Daniel Rodrigues Viana.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo do art. 21.° e alínea *a)* do art. 25.° do Capítulo IV, com referência ao n.° 3 do art. 67.° do Capítulo IX, do Dec.-Lei n.° 566/71, de 20 de Dezembro - Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, o COR CAV (18575272) Luís Manuel Martins Assunção.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo do art. 21.° e alínea *a)* do art. 25.° do Capítulo IV, com referência ao n.° 3 do art. 67.° do Capítulo IX, do Dec.-Lei n.° 566/71, de 20 de Dezembro - Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, o COR ENG (01377472) António José Maia de Mascarenhas.

(Por portaria de 13 de Agosto de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo do art. 21.° e alínea *a)* do art. 25.° do Capítulo IV, com referência ao n.° 3 do art. 67.° do Capítulo IX, do Dec.-Lei n.° 566/71, de 20 de Dezembro - Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, o COR TM (75159975) Rui Manuel da Silva Rodrigues.

(Por portaria de 2 de Setembro de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo dos arts. 21 .° e 25.° do Capítulo IV, com referência ao n.° 3 do art. 67.° do Capítulo IX, do Dec.-Lei n.° 566/71, de 20 de Dezembro - Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, o COR TM RES (07385963) Jorge Fernando da Costa Dias.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo do art. 21.° e alínea *a)* do art. 25.° do Capítulo IV, com referência ao n.° 3 do art. 67.° do Capítulo IX, do Dec.-Lei n.° 566/71, de 20 de Dezembro - Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, o COR MAT (04145166) António Augusto Raposo Alves.

(Por portaria de 13 de Agosto de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo do art. 21.° e alínea *a)* do art. 25.° do Capítulo IV, com referência ao n.° 3 do art. 67.° do Capítulo IX, do Dec.-Lei n.° 566/71, de 20 de Dezembro - Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, o TCOR INF (08460878) Alberto José Rodrigues Borges.

(Por portaria de 12 de Agosto de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo do art. 21.° e alínea *a)* do art. 25.° do Capítulo IV, com referência ao n.° 3 do art. 67.° do Capítulo IX, do Dec.-Lei n.° 566/71, de 20 de Dezembro - Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, o TCOR INF (15767882) José António da Costa Granjo Marques Alexandre.

(Por portaria de 13 de Agosto de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo do art. 21.° e alínea *a)* do art. 25.° do Capítulo IV, com referência ao n.° 3 do art. 67.° do Capítulo IX, do Dec.-Lei n.° 566/71, de 20 de Dezembro - Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, o MAJ INF GNR (840015) Carlos Manuel Gervásio Branco.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo do art. 21 .° e alínea *a)* do art. 25.° do Capítulo IV, com referência ao n.° 3 do art. 67.° do Capítulo IX, do Dec.-Lei n.° 566/71, de 20 de Dezembro - Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, o MAJ TM (13847070) Paulo Fernando Viegas Nunes.

(Por portaria de 12 de Agosto de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 1.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.°, 35.° n.° 2 alínea *a)*, e 39.° n.° 2, com referência ao n.° 3 do art. 67.°, do Dec.-Lei n.° 566/71, de 20 de Dezembro - Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, o COR TM (10711567) João Soares Guerreiro Rodrigues.

(Por portaria de 2 de Setembro de 2002)

Condecorados com a medalha de ouro de comportamento exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgada pelo Decreto n.° 566/71, de 20 Dezembro, os seguintes Militares:

COR INF GNR (08277964) António Cardoso Duarte;
TCOR INF GNR (06899165) Agostinho Lobo de Carvalho;
MAJ INF GNR (05195872) Adérito do Nascimento Pinto;
MAJ QTS (02006269) Manuel Maria Morais;
SCH INF GNR (11965571) João do Nascimento Preto.
SCH MUS (01151174) Francisco Henrique Canoa Ribeiro;
SCH MUS (01658174) Francisco António Bagorro Lopes;
SAJ MUS (11347373) Inácio Feliciano Vieira Alfaiate.

(Por despacho de 2 de Setembro de 2002)

COR TMS (08020072) José Artur Pereira da Silva Barata.

(Por despacho de 10 de Setembro 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Patrono do Exército, de 2.ª Classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.° 2 do art. 3.° e do n.° 2 do art. 6.° , do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, o COR CAV (18318568) Luís dos Santos Ferreira da Silva.

(Por portaria de 2 de Setembro de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Patrono do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo Decreto, o TCOR INF (01427181) João José Claro dos Santos Cravo.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Patrono do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo Decreto, o TCOR INF (06270882) Joaquim de Sousa Pereira Leitão.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Patrono do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo Decreto, o TCOR ART (03594678) Arménio dos Santos Castanheira.

(Por portaria de 5 de Setembro de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Patrono do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo Decreto, o TCOR QTS (31687062) Fernando Manuel da Silveira Carrega.

(Por portaria de 13 de Agosto de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Patrono do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo Decreto, o MAJ INF (04667779) Ricardo Manuel Pereira Viegas.

(Por portaria de 5 de Setembro de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Patrono do Exército, de 2.ª Classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.° 2 do art. 3.° e do n.° 2 do art. 6.° , do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, o MAJ INF (01200185) José Luís Patrício Rego Batista.

(Por portaria de 9 de Setembro de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Patrono do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo Decreto, o MAJ ART (15362585) José Manuel Sena Balsinhas.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Patrono do Exército, de 3.ª Classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo Decreto, o CAP SGE (05612379) Fernando António Vilas Boas Dias.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Patrono do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo Decreto, o SMOR ART RES (08920876) Carlos Gregório Palmeira Monteiro.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Patrono do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo Decreto, o SCH INF (17624577) João de Brito Pires Louro.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Patrono do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo Decreto, o SCH ENG (05832779) Francisco Firmino Esteves Sousa.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Patrono do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo Decreto, o SAJ INF (05138381) Rui Pedro Fernandes Teixeira Coimbra.

(Por portaria de 5 de Setembro de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Patrono do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo Decreto, o SAJ INF (10174882) Jorge Manuel da Costa Pereira.

(Por portaria de 13 de Agosto de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Patrono do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo Decreto, o SAJ INF (02103483) António Manuel Ribeiro Guedes.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Patrono do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo Decreto, o SAJ INF (08509385) Jorge Manuel Mendes Ribeiro.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Patrono do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo Decreto, o SAJ SGE (03317683) Francisco da Conceição Correia Carvão.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Patrono do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo Decreto, o SAJ SGE (04796685) Elias Paulo Martins Pacheco.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Patrono do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo Decreto, o SAJ PQ (11443979) José Manuel Caetano da Costa Suzano.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Patrono do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo Decreto, o 1SAR SGE (19607486) Paulo Jorge Saraiva Saldanha.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Patrono do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo Decreto, o 1SAR PQ (11777983) José Manuel do Mar Félix.

(Por portaria de 5 de Setembro de 2002)

Por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 20 de Fevereiro de 2002, foram autorizadas as individualidades indicadas a aceitarem as seguintes condecorações:

Medalha da ONU/UNTAET:
COR CAV (60011068) João Gilberto de Mascarenhas de S. Soares da Motta;
TCOR INF (11124182) João Manuel de Carvalho Oliveira da Cunha Porto;
TCOR SGPQ (19997075) António José Malva Antunes;
MAJ INF (12069184) Joaquim do Cabo Sabino;
CAP INF (19886690) Carlos Alberto Mendes Ferreira;

CAP INF (00283293) Paulo Jorge Campos Magalhães;
TEN INF (29636693) Luís António Miguéns Louro Pereira Mamão;
SAJ INF (10691982) António José dos Santos Dores;
SAJ INF (02670582) Luís Manuel Mesquita;
SAJ MED (09863885) Cassiano Henriques Cardoso;
SAJ MAT (06667683) António José Almeida Gonçalves;
1SAR INF (19094685) Hélder Almeida Gabriel;
1SAR TM (02697785) José Cândido Fernandes de Matos;
1SAR TM (12715289) Mário Jorge Santana Ferreira;
1SAR AMAN (19280276) Gualter dos Santos Azevedo.

Medalha da ONU/MINURSO:
CAP INF (16394889) António Augusto Margalho Craveiro.

Medalha da Missão de Monitorização da Comunidade Europeia:
CAP INF (05382888) António Manuel Antunes Baptista.

(DR II série, n.º 79, de 4 de Abril de 2002)

Louvores

Louvo o MGEN (05185566) Luís Nelson Ferreira dos Santos, pela forma particularmente distinta como desempenhou, durante dois anos, as funções de Chefe da Secção de Ensino de Administração, Director do Curso Superior de Comando e Direcção e Subdirector, no Instituto de Altos Estudos Militares, confirmando as excepcionais qualidades militares patenteadas ao longo da sua carreira.

Oficial inteligente, com elevada capacidade de trabalho e de decisão e extraordinárias qualidades de comando, soube transmitir aos subordinados as devidas orientações, fazer a coordenação correcta das actividades de ensino e incentivar todos, docentes e discentes, para superiores níveis das suas participações.

A gestão dos meios informáticos, o planeamento e acompanhamento de visitas dos cursos, no país e no estrangeiro, dos exercícios de campo e dos diversos trabalhos individuais e de grupo, a avaliação do ensino, a obtenção dos recursos humanos e materiais, e de uma forma particular, a formação militar e humana de professores e alunos, foram áreas marcadas pelo acentuado espírito de missão, dinamismo, persistência e raro sentido do dever.

Oficial distinto, com notáveis qualidades humanas, pratica no mais elevado grau as virtudes da lealdade, da honra e da camaradagem e é exemplo muito digno de militar que serve tão devotamente o Exército.

Nas importantes funções que desempenhou de forma altamente honrosa e brilhante, contribuiu decisivamente para o prestígio do Instituto de Altos Estudos Militares e para a honra e lustre do Exército, devendo os serviços que prestou ser considerados extraordinários, relevantes e distintos.

2 de Agosto de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o COR INF PQ (82066667) Hugo Eugénio dos Reis Borges pela forma muito digna e meritória como comandou a Área Militar de S. Jacinto e, posteriormente, desempenhou funções de 2.° Comandante da Brigada Aerotransportada Independente, demonstrando em todos os actos de serviço excelentes conhecimentos doutrinários e extraordinária capacidade técnica forjada no Comando de Unidades Pára-quedistas, opinando sobre os mais variados assuntos com propriedade e pragmatismo e contribuindo, desta forma, para o apoio à decisão dos seus chefes.

Durante o tempo em que comandou a AMSJ, o coronel Hugo Borges soube rapidamente granjear a admiração dos seus homens pelo rigor, pela capacidade de decisão, pela frontalidade e pela coragem moral, definindo os objectivos e exigindo o seu cumprimento, levando desta forma a Unidade a padrões de eficiência e disciplina ajustados ao cumprimento da missão. É de realçar todo o apoio dado pelo coronel Borges ao 2BIPara durante o aprontamento deste para a missão em Timor, não se poupando a esforços para que todos os meios necessários estivessem ao dispor do Batalhão, de forma adequada e em tempo oportuno.

Como 2.° Comandante da BAI imprimiu ao Estado-Maior uma nova dinâmica, capacidade de previsão e de planeamento, chamando a si a responsabilidade da coordenação dos trabalhos e dando um contributo extraordinário, com os seus excelentes conhecimentos técnicos, à concretização dos objectivos definidos superiormente. É de referir nesta fase o apoio dado ao seu Comandante no processo de decisão, estando sempre pronto a intervir com pragmatismo e eficiência na resolução dos mais diversos assuntos.

A hombridade, a lealdade, a franqueza e a integridade de carácter são virtudes da nobre personalidade do coronel Hugo Borges. Conhecido pela sua invulgar frontalidade na defesa dos princípios em que acredita, realizou em proveito dos Pára-quedistas e do Exército Português um inestimável trabalho de organização estrutural.

Pelo seu inexcedível zelo no serviço, pela sua lealdade e frontalidade para com o seu Comandante e subordinados, pelo seu dinamismo e capacidade de decisão e pelo seu extraordinário bom senso e ponderação, é o coronel Hugo Borges um militar de grande dimensão humana, mérito e honra e devem todos os seus serviços ser considerados como relevantes, distintos e extraordinários e, estando ligados à vida do Exército, deles ter resultado honra e lustre para a Pátria e para todas as Instituições militares do País.

2 de Setembro de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o COR INF (08398968) Manuel António Meireles Carvalho, pela forma como ao longo dos últimos dois anos comandou a Escola de Sargentos do Exército confirmando as qualidades de comando que já do antecedente lhe haviam sido reconhecidas.

Oficial com grande espírito de missão, dedicado e dinâmico, com iniciativa e imaginação, muito sensato, inteligente, com grande capacidade de trabalho e de organização, para além de um vincado sentido das responsabilidades, foi com segurança e facilidade que enfrentou as dificuldades resultantes das circunstâncias complexas que hoje em dia se deparam a quem desempenha tais funções mas que, sem dúvida, são mais evidentes no comando de uma escola de formação com as características da ESE.

Na área do ensino, principal missão da ESE no que aos sargentos dos quadros permanentes diz respeito, o coronel Meireles Carvalho sempre evidenciou particular empenho e preocupação, acompanhando de perto todos os assuntos ligados a esta área, fiscalizando a evolução dos cursos e de cada aluno em particular ou promovendo estudos e propostas oportunos e pertinentes. De entre estas últimas são de evidenciar, pelo seu interesse e manifesta importância, a proposta de alteração das condições de admissão assim como a da respectiva reestruturação, propostas essas que mereceram a aprovação superior, traduzindo-se numa maior exigência na qualificação académica dos candidatos, sem diminuição significativa do seu universo, e no ganho de um ano lectivo sem prejuízo, antes pelo contrário, da qualidade da sua formação militar.

Na área da gestão encontrou soluções judiciosas que lhe permitiram ir mantendo as infra-estruturas á sua responsabilidade em razoáveis condições de utilização, racionalizando os meios de que dispunha e sendo inovador, mostrando ter qualidades que permitem prever o seu emprego futuro em funções de ainda maior responsabilidade de direcção e gestão.

É também de realçar na acção do coronel Meireles Carvalho a sua permanente disponibilidade para as diversas solicitações que lhe eram feitas pelo Governo Militar de Lisboa e as relações harmoniosas que manteve com as autoridades e populações da sua área onde ressaltaram a sua grande competência profissional, as suas qualidades humanas e a sua formação ética, reconhecidas por militares e civis.

Sem qualquer dúvida é possível afirmar que da acção do coronel Meireles Carvalho no comando da ESE resultou honra e lustre para o Exército e Forças Armadas pelo que os seus serviços nestas funções devem ser considerados como extraordinários, relevantes e distintos.

2 de Setembro de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o COR INF (09445868) Duarte Manuel Alves dos Reis pela forma esclarecida, eficiente e altamente competente como comandou o Regimento de Infantaria n.° 2 ao longo de cerca de dois anos, até Agosto de 2002, altura em que cessou funções para frequentar o Curso Superior de Comando e Direcção no IAEM.

Oficial de elevada craveira, inteligente, auto-confiante e bem preparado, com uma sólida formação militar, destacou-se na acção de comando que desenvolveu pelas suas excelentes capacidades de planeamento e de organização .e pela forma oportuna e ponderada como procurou superar as diferentes e complexas situações que por vezes se lhe depararam, num universo característico de uma Escola de Formação, que se pretende sempre eficiente e com resposta adequada às diversas necessidades e expectativas que enformam o Corpo de Instruendos.

É assim de evidenciar a importância que deu à actividade de Instrução, missão primária do Regimento, que constituiu a sua principal preocupação, tendo contribuído significativamente para a sua melhoria através de alterações judiciosas dos curricula e de outras acções complementares, obtendo deste modo excelentes resultados na formação das Praças que a Unidade instruiu para os Regimes de Voluntariado e de Contrato, cerca de um milhar por ano, demonstrando espírito de iniciativa, dinamismo, capacidade de decisão e um excepcional zelo no desenvolvimento harmonioso do Sistema de Instrução adoptado.

Salienta-se também, ainda no contexto da missão primária, a acção que conduziu na área da Educação Física e Desporto, onde se desenvolveram e incrementaram as diversas actividades que lhe são intrínsecas, com métodos e atitudes que fomentaram valores e facilitaram a criação do espírito de corpo, sempre importante, muito mais na fase de formação inicial dos Instruendos.

No âmbito logístico, no domínio dos recursos materiais e financeiros, soube efectuar uma gestão criteriosa e eficiente, minimizando as dificuldades e alcançando um elevado nível de eficácia, com garantia das necessidades fundamentais que os efectivos sempre exigem. É de referir especificamente a acção que desenvolveu na manutenção das infra-estruturas, principalmente as que influenciaram decisivamente o moral e bem estar dos militares, sendo relevante, entre outras, a requalificação dos equipamentos da cozinha do rancho geral e de diversas instalações, incluindo as destinadas ao tiro desportivo. Foi também importante ter obtido melhorias significativas no parque auto da Unidade.

É de destacar por último o excelente relacionamento que manteve com as Autarquias da sua área de influência, assim como com as diversas Entidades e Organizações da Região, o que facilitou a inserção da Unidade na cidade de Abrantes, de forma muito prestigiante para a Instituição Militar.

Oficial com excepcionais qualidades e virtudes pessoais e militares, é o coronel Alves dos Reis merecedor de reconhecimento público pela acção de comando que desenvolveu de forma brilhante e com excepcional zelo, devendo os serviços por si prestados, dos quais resultou honra e lustre para a Arma de Infantaria, o Exército e o País, serem considerados extraordinários, relevantes e muito distintos.

13 de Agosto de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o COR INF (12838168) José Manuel de Pina Aragão Varandas, pela extraordinária dedicação, elevada competência e alto sentido de missão que revelou no exercício do cargo de Comandante do Regimento de Infantaria n.° 8.

Oficial de excelente nível, ponderado e com vincada personalidade, desenvolveu uma acção de comando altamente empenhada e motivadora, cumprindo exemplarmente e com excepcional zelo as directivas e orientações superiores e aplicando eficazmente as suas notáveis capacidades de planeamento, organização e coordenação, a par de uma eficiente gestão dos recursos humanos e materiais disponíveis, que soube rendibilizar de forma criteriosa face às múltiplas solicitações que se apresentaram à Unidade.

Possuidor de natural bom senso, grande capacidade de julgamento e uma correcta noção das realidades, profundamente conhecedor das especificidades do Regimento e da sua inserção na Cidade de Elvas, impulsionou de forma serena e esclarecida as actividades que programou, dando especial ênfase à Instrução e ao Aperfeiçoamento Operacional onde, apesar das sérias limitações decorrentes do uso que já têm os equipamentos e viaturas disponíveis, impôs processos de ensino adequados, com reflexos muito positivos na futura utilização e manutenção do Parque Auto do Exército.

Sempre muito atento e com grande espírito de iniciativa, é igualmente de realçar o excelente relacionamento que desenvolveu com os Municípios da sua área de influência, marcado por uma colaboração sempre estreita e dialogante, de que resultou uma acção de grande valia para os interesses da Instituição Militar, publicamente reconhecida e louvada pelas Entidades intervenientes. É exemplo, para além do especial realce que merece a ligação estabelecida com o Município de Elvas, o contacto aprofundado que desenvolveu e manteve com os Centros de Formação Profissional de Elvas, Portalegre e Évora, favorecendo com a sua acção continuada e persistente a motivação dos militares para aderirem ou se manterem a prestar serviço militar no Exército. Essa acção estendeu-se, inclusive, à participação empenhada nas Feiras de São Mateus, visitadas anualmente por dezenas de milhar de pessoas, nomeadamente jovens.

Do mesmo modo e na mesma linha de conduta, assumiu e encarou de forma pragmática as complexas questões que as infra-estruturas de Elvas levantam, obtendo apoios e concretizando acções que contribuíram decisivamente para a manutenção das mesmas, com especial relevância para as instalações do Pessoal.

É ainda de referir a participação da Unidade em Exercícios e nas cerimónias comemorativas de diversos eventos históricos de particular importância e significado nacional, como são as das Batalha de Atoleiros e das Linhas de Elvas e também do Ameixial e de Montes Claros, donde resultou prestígio para o Exército.

Confirmou assim o coronel Aragão Varandas no desempenho das suas funções as suas excepcionais qualidades e virtudes pessoais e militares, sendo justo enaltecer publicamente a sua acção, que foi brilhante, devendo os serviços por si prestados, de que resultaram honra e lustre para a Arma de Infantaria, o Exército e o País, serem considerados extraordinários, relevantes e distintos.

13 de Agosto de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o COR INF (14033168) António José Marques Pires Nunes, pela forma esclarecida, altamente eficiente e prestigiante como durante cerca de três anos exerceu o cargo de Chefe de Estado-Maior do Quartel-General da Região Militar do Sul, funções que cessou a partir de Agosto de 2002 para ir frequentar o Curso Superior de Comando e Direcção, no IAEM.

Oficial de craveira excepcional, que se destacou pela sua inteligência e por uma invulgar capacidade de planeamento e de coordenação das diferentes actividades de Estado-Maior, adoptou sempre uma conduta exemplar e pedagógica, marcada por um excepcional zelo, revelando possuir elevados atributos morais e profissionais e uma excelente visão global de todas as situações enquadrantes do Exército em geral e da Região Militar em particular. Para isso contribuiu a sua sólida formação

técnica e uma elevada cultura militar, que tiveram reflexos muito positivos quer nas áreas doutrinárias, quer no desenvolvimento dos estudos e pareceres necessários à tomada da decisão, quer ainda na preparação das directivas e planos no âmbito das missões confiadas à Região Militar.

A sua acção foi assim abrangente, brilhante, conduzida com excepcional competência, reflectindo-se também na forma ponderada e eficaz como apoiou a gestão dos recursos humanos, materiais e financeiros colocados à disposição da Região, incentivando a criação de um elevado espírito de missão e promovendo, também pelo exemplo, a coesão e profissionalismo dos Quadros e das Praças, por forma a ser incutido em todos, nomeadamente nos Comandantes, Directores e Chefes das Unidades e órgãos, a necessidade de se manter a sua funcionalidade e de garantir o mais elevado nível possível da preparação e aprontamento dos Encargos Operacionais.

Da sua notável acção de comando e chefia merece assim especial referência o excelente rendimento alcançado pelo Estado-Maior, incluindo o planeamento, a preparação e o controlo dos diversos Exercícios Regionais, com ênfase para o "CRUZEIRO DO SUL", a forma como comandou o Quartel-General e o modo como apoiou as diferentes Unidades e Órgãos, respeitando sempre as orientações emanadas dos Órgãos Superiores do Exército e o conceito e as directivas do Tenente-General Comandante da Região Militar do Sul, que apoiou sempre de forma leal e pragmática.

É ainda de realçar com particular destaque a importante acção que desenvolveu para que fosse estabelecido e incrementado um relacionamento efectivo com todos os Municípios e outras Entidades e Organizações, por forma a evidenciar e promover a imagem do Exército e as suas realizações. Do mesmo modo, preparou e apoiou as diversas cerimónias militares programadas, garantindo-lhes o brilho e a dignidade adequadas, onde a Banda e as Fanfarras constituíram sempre uma mais valia pela qualidade do seu desempenho.

Pela acção desenvolvida, pelas suas excepcionais qualidades e virtudes pessoais e militares, onde relevam, entre outras, a capacidade de julgamento e de decisão e um elevado espírito de iniciativa, é o coronel Pires Nunes merecedor de ver reconhecidos os serviços por si prestados, que devem ser considerados extraordinários, relevantes e muito distintos pela honra e lustre que trouxeram à Arma de Infantaria, ao Exército e ao País.

13 de Agosto de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o COR INF (11925973) Francisco António Correia, pela forma distinta, meticulosa e altamente competente como exerceu o cargo de Comandante do Regimento de Infantaria n.° 3, com uma acção determinante na afirmação da Unidade no meio envolvente, em que Beja é a principal cidade.

Oficial de elevada craveira e com grande espírito de iniciativa, dinâmico, com alto sentido de responsabilidade e do dever, desenvolveu uma acção de comando muito responsável e criteriosa, cumprindo exemplarmente e com excepcional zelo as directivas e orientações superiores, com um estilo marcado pela sua vincada personalidade e por uma elevada aptidão profissional, bem expressa na forma planeada, organizada e coordenada como preparou a Unidade para o cumprimento das suas missões e como geriu os recursos humanos, materiais e financeiros que lhe foram disponibilizados.

É de evidenciar em primeiro lugar a importância assumida pela Instrução ministrada ao Curso de Formação de Praças, onde foi exercido um significativo esforço na metodologia de ensino e criada uma forte motivação nos Instrutores, daí resultando um referencial de alta qualidade, que tem permitido corresponder com excelentes resultados à opção tomada de ali se concentrar esta acção formativa.

Ainda na área da Formação/Instrução, são também de referir as acções levadas a cabo no domínio da Formação Profissional, em estreita colaboração com as Estruturas Sociais e Regionais do Instituto de Emprego e Formação Profissional, daí resultando formas de especialização oportunas e muito necessárias à vida corrente que, para além de motivadoras para os próprios, apoiam o esforço que se tem feito no sentido de aumentar a adesão aos Regimes de Voluntariado e de Contrato, sempre difícil numa Região deficitária do País, como esta, em termos populacionais.

É ainda de realçar a forma extraordinariamente eficiente como a Unidade tem conseguido corresponder às outras vertentes da sua missão, sendo exemplos o elevado grau de prontidão com que participa em Exercícios, o modo como estabeleceu a ligação com a Base Aérea n.° 11 e com as diversas Entidades e Organizações implantadas na área de interesse do Regimento, a forma brilhante como participou nas cerimónias comemorativas da Batalha de Ourique e a maneira como foram aplicados os seus escassos recursos humanos na manutenção das infra-estruturas e dos equipamentos à sua disposição, onde cabem, para além do Aquartelamento, os Prédios Militares da Herdade da Cabeça de Ferro e de Mértola.

Oficial com excepcionais qualidades e virtudes pessoais e militares, o coronel António Correia confirmou, pela sua conduta e prestação, as extraordinárias potencialidades que possui, sabendo liderar com sensatez, oportunidade e rigor e sendo capaz de o fazer em circunstâncias difíceis, com poucos recursos e muitas tarefas simultâneas, sendo merecedor que os serviços por si prestados no RI3, com uma área de influência que se estende ao Algarve, onde também apoia as actividades correntes do Centro de Recrutamento de Faro, sejam considerados extraordinários, relevantes e distintos, de que resultaram honra e lustre para a Arma de Infantaria, o Exército e o País.

13 de Agosto de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o COR INF (14451273) João Nuno Jorge Vaz Antunes, pela forma como comandou a Escola Prática de Infantaria ao longo dos últimos mais de dois anos, no exercício de cujas funções demonstrou, mais uma vez, excepcionais qualidades de comando e chefia, de organização e de trabalho que, acompanhadas de reconhecidas capacidade intelectual, competência técnica, total disponibilidade, dinamismo, entusiasmo e imaginação, que lhe permitiram desenvolver actividade profícua e cumprir com elevado grau de eficácia as diversas missões que cabem àquela importante unidade do Exército, apesar das dificuldades em meios humanos, materiais e financeiros que, no mesmo período, se viveram.

Relativamente à formação e instrução, missão primeira da sua unidade, mostrou-se o coronel Vaz Antunes profundamente interessado e empenhado em todas as suas vertentes, sendo um comandante determinado e actuante na procura de mais e melhores respostas, assumindo com inteligência e perseverança a iniciativa de vários projectos inovadores sendo de referir com ênfase o designado por "Soldado do Futuro" que, pelo aumento das capacidades e competências na área dos recursos humanos e pela modernização tecnológica dos equipamentos individuais, poderá constituir um grande salto qualitativo na eficácia do soldado enquanto elemento individual e enquanto membro do colectivo da força a que pertença. Ainda neste âmbito é de registar a permanente preocupação do coronel Vaz Antunes na correcta execução das inúmeras acções de formação cometidas à Escola quer nas directamente relacionadas com a Arma de Infantaria quer com outras, como é o caso relevante da parte comum dos Cursos de Promoção a Capitão.

Com invulgares qualidades humanas, sóbrio e discreto, de grande sentido ético e de trato afável, com grande facilidade criou um excelente ambiente de trabalho que se transmitiu para o exterior e propiciou uma ligação à sociedade civil que veio a mostrar-se uma enorme mais valia para a sua acção de comando, pela admiração e consideração granjeadas no seio das autoridades autárquicas e das próprias populações da sua área.

É ainda o coronel Vaz Antunes detentor de uma forte personalidade que lhe permite ser muito frontal mas sempre de uma lealdade e responsabilidade inexcedíveis, tornando-se assim um colaborador indispensável para quem tenha a felicidade de o ter sob o seu comando.

Na hora em que deixa o comando da EPI por ter sido nomeado para a frequência do Curso Superior de Comando e Direcção é justo reconhecer quanto a sua acção contribuiu para a honra e lustre do Exército e das Forças Armadas, pelo que os serviços prestados pelo coronel Vaz Antunes neste comando devem ser considerados extraordinários, relevantes e distintíssimos.

2 de Setembro de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o COR INF PQ (74738173) Raúl Luís de Morais Lima Ferreira da Cunha, pela forma altamente honrosa, meritória e distinta como comandou o Regimento de Infantaria n.° 15 em Tomar, constituindo-se num ímpar exemplo de liderança e de excelência profissional, demonstrados pela sua extraordinária capacidade técnica e pela peculiar e natural forma de promover as relações humanas viradas para o cumprimento da missão e para a valorização dos seus homens, exercendo um comando pedagógico, assente no exemplo, na honestidade profissional e na lealdade, sabendo incutirem todos um sentido de missão e do dever que transformaram a sua Unidade num motivo de honra para as Tropas Aerotransportadas e para o Exército Português.

A integridade de carácter, o sentido do dever, a disciplina, a determinação, a perseverança e a capacidade de decisão, foram constantes na sua acção de comando, tendo, ao liderar tão distinta Unidade, deixado o seu cunho pessoal através de obra feita ao nível da melhoria das instalações, áreas de lazer e da estrutura organizacional do comando e, fundamentalmente, ao nível das mentalidades, dando uma lição de arte de comandar a todos os que com ele privaram e provando que o exemplo na acção, a simpatia, a educação, a humanidade e a constante preocupação pelos mais diversos problemas dos seus subordinados são os verdadeiros catalisadores da lealdade, do respeito e da confiança dos homens.

É de referir a ligação constante que o coronel Raúl Cunha promoveu entre a estrutura de apoio da Unidade e o 1BIPara/FND, quer durante o seu aprontamento quer já no Teatro de Operações, permitindo que este se pudesse preparar nas melhores condições materiais e de moral e assim cumprir dignamente a sua missão, tendo feito questão de no próprio TO, com a sua unidade destacada, conviver as festividades do Natal. A sociedade civil tomarense sentiu também da parte do coronel Raúl Cunha a inteira e permanente disponibilidade para diversos apoios a escolas, instituições, grupos recreativos e demais organizações, promovendo a imagem do soldado Pára-quedista e do Exército Português, tendo recebido sempre rasgados elogios e agradecimentos por tão digna e fundamental acção.

O coronel Raúl Cunha distinguiu-se também na sua acção de comando pela forma pragmática e actual como conduziu o seu Estado-Maior, levando-o a prever, planear e propor soluções para as mais diversas situações, permitindo uma gestão de recursos humanos, materiais e financeiros adequada e conduzindo a Unidade a padrões de eficácia, de bem estar e de vivência relevantes, o que muito contribuiu para o moral e para a vontade de bem servir de todos os seus homens.

Pela capacidade de organização e de planeamento, pela sua lealdade para com o seu Comandante e subordinados, pela sua franqueza e frontalidade, pela sua energia e dinamismo e pela sua impar capacidade de liderança, é o Coronel de Infantaria Para-Quedista Raúl Luís de Morais Lima Ferreira da Cunha um militar de grande gabarito, mérito e honra e devem os serviços por si prestados ser considerados como extraordinários, relevantes e distintos e estando ligados à vida do Exército, deles haver resultado lustre e honra para a Pátria e para todas as Instituições militares do País.

2 de Setembro de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o COR INF PQ (15408276) Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo, pela forma extremamente digna, esclarecida e eficiente como comandou a Escola de Tropas Aerotransportadas, conseguindo pela sua acção de comando, baseada em estudos aprofundados e tecnicamente rigorosos, melhorar significativamente os padrões de instrução, de manutenção de qualificações e de gestão do seu pessoal por forma a cumprir com honra e muito mérito, mesmo com escassos meios humanos e materiais, as missões atribuídas.

Oficial dotado de excelente formação técnica na área aeroterrestre, com facilidade entendeu as necessidades da Escola de Pára-quedistas e promoveu a sua valorização, divulgação e, fundamentalmente, a sua projecção para os anos futuros, dando-lhe uma estrutura sólida, doutrinariamente correcta e preparada para novos desafios, sempre com base no lema do seu batalhão de instrução,

"Instrução dura combate fácil", preparando os quadros e soldados pára-quedistas para cumprir missões nos mais variados teatros de operações e dando-lhes, a educação, os valores, o espírito de corpo e as demais ferramentas para serem excelentes soldados de Portugal.

O coronel PQ Carlos Jerónimo é um militar de grande envergadura humana, relacionando-se com os seus homens com lealdade, honestidade e franqueza, sabendo ser justo e imparcial nas suas análises e reflexões, realçando o seu carácter vertical e integro através da coerência dos seus actos e revelando muito bom senso, ponderação e extrema educação no relacionamento com todos os seus camaradas, tendo granjeado o respeito, a amizade e admiração de todos os que com ele privaram.

É de realçar a excelente capacidade de planeamento e de organização do coronel Carlos Jerónimo, o espírito de missão e a vertente empreendedora. Decidindo de forma muito esclarecida e eficaz, sendo criativo, dinâmico e motivador dos seus homens, revelando, um querer e uma fé inabalável na consecução dos objectivos primordiais da Unidade que comandou, não esqueceu que é na génese que se criam as virtudes e os valores dos homens, essenciais para transmitir a todos a mística das tropas pára-quedistas

Pela sua inexcedível dedicação no serviço, pela sua lealdade para. com o seu Comandante e subordinados, pela sua franqueza e humildade, pela sua disciplina e sentido do dever e pela sua invulgar capacidade de trabalho, é o Coronel de Infantaria PQ Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo um militar de elevado mérito e honra e devem os seus serviços ser considerados distintos, relevantes e extraordinários e, estando ligados à vida do Exército, deles haver resultado lustre e honra para a Pátria e para todas as Instituições militares do País.

2 de Setembro de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o COR ART (08620066) Antero José Martins Barreiros, pela forma distinta, extraordinariamente dedicada e competente como, nos últimos dois anos, desempenhou as funções de Director de Ensino Adjunto da Academia Militar (AM), nas quais demonstrou esclarecido e excepcional zelo, invulgares potencialidades de organização e planeamento que, aliadas a um perfeito conhecimento das realidades académicas, nomeadamente dos métodos e processos didácticos e pedagógicos, o tornaram particularmente indicado e apto para aquele cargo, em momento decisivo de profundas reformulações dos programas dos cursos de formação de Oficiais.

Consciente da grande responsabilidade da missão que lhe estava cometida, colocou ao seu serviço todas as suas faculdades intelectuais e técnicas, a sua valiosa experiência, o seu natural bom senso, superior capacidade de julgamento e uma correcta noção das realidades, o que permitiu a introdução dos novos programas dos cursos sem soluções de continuidade ou quebras de eficiência e a criação das condições necessárias do processo de validação pelo Conselho Nacional de Avaliação do Ensino Superior das licenciaturas ministradas na AM, para além do eficaz controlo da actividade docente e discente, com vista à optimização das valências científicas e pedagógicas disponíveis.

Tendo sido nomeado para as funções de Director Técnico (não residente) da missão da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique, para apoio à organização e funcionamento da Escola Militar de Nampula, o coronel Barreiros, mercê dos seus profundos conhecimentos militares e da longa experiência em funções de ensino e de instrução e revelando uma notável capacidade de iniciativa, desenvolveu um continuado esforço no estudo e análise dos problemas técnicos inerentes a este projecto, em muito facilitando a obtenção das melhores soluções e permitindo que as tomadas de decisão se revelassem adequadas e oportunas.

No momento em que, por imperativo estatutário, transitará em breve para a situação de reserva, é de inteira justiça recordar alguns dos factos mais significativos que caracterizaram a sua brilhante carreira militar e que oportunamente foram realçados, como sejam: o desempenho entusiasmado e generoso do jovem instrutor de cursos de formação de oficiais e sargentos na Escola Prática de Artilharia (EPA), onde serviu repetidas vezes ao longo de dezasseis anos, nas mais variadas e

importantes funções, revelando em todas as circunstâncias, elevada competência técnica e excelente aptidão pedagógica; o desempenho de relevantes funções no GAC/1BMI, em período de organização e levantamento daquela GU e em que a sua participação na formação técnica dos quadros das unidades de manobra na área do apoio de fogos, foi decisiva para o elevado nível de eficiência que veio a ser obtido nesta importante actividade; ou a consolidação do seu largo saber e longa experiência artilheira, que se projectou para além da EPA nas funções de 2° Comandante do GAC n.° 1/ZMA e de Comandante do RAAA1 em que pôs à prova a sua excelente preparação técnica nas duas vertentes da sua Arma, de modo tido por "extraordinário, relevante e distinto".

A sua passagem durante dois anos pela Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal, como Chefe da Repartição do Pessoal Militar Permanente, em período crítico em que, simultaneamente com a reestruturação do Exército em curso, ocorria uma diversificada participação de forças militares em missões de apoio à paz e humanitárias, no estrangeiro, para além de múltiplas acções de cooperação técnico-militar com países amigos, permitiu, "de forma notável, levar a cabo uma judiciosa e eficaz gestão dos recursos humanos dos quadros permanentes", tendo a sua actuação nestas funções sido igualmente "considerada como extraordinária, relevante e distinta, de que resultou honra e lustre para o Exército".

Revelando uma invulgar aptidão para bem servir em todas as circunstâncias, de lealdade absoluta e praticando uma firme, justa, sensata e humana relação com todos aqueles que consigo lidaram, sabendo ainda concitar nos seus subordinados, pelo seu exemplo, uma dedicação e espírito de sacrifício dignos de realce, escondia uma elevada competência profissional por detrás de uma natural modéstia e humildade de atitudes.

Oficial dotado de extraordinário espírito de missão, dedicação pelo serviço e reconhecida coragem moral, a sua integridade de carácter, extrema lealdade e permanente disponibilidade, a que alia uma elevada formação técnica, agilidade intelectual e sensibilidade para o estudo, análise e ponderação dos problemas que se lhe apresentam, ficaram marcadamente patenteados, na forma brilhante como desempenhou as suas exigentes funções, materializada em actos de esclarecido e excepcional zelo no cumprimento das diversificadas missões, de que resultou honra e lustre para o Exército, demonstrando ser merecedor de que os serviços prestados sejam considerados extraordinários, relevantes e muito distintos.

12 de Agosto de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o COR ART (04357570) Joaquim Formeiro Monteiro, pela forma como, ao longo dos últimos dois anos, desempenhou as funções de comandante do Regimento de Artilharia Anti-Aérea n° 1, em que demonstrou possuir capacidades de comando, de inteligência, de espírito de missão e de sacrifício, assim como de dinamismo e iniciativa muito acima do normal.

No âmbito da formação e instrução, mostrou-se permanentemente preocupado com a valência de Escola para a Anti-Aérea que a sua unidade tem como missão, planeando e orientando a acção de seu Estado-Maior e da sua Direcção de Instrução nesse sentido e incentivando a produção de doutrina, sendo de referir, neste aspecto, a publicação do Regulamento de Comando e Controlo do Espaço Aéreo e o Regulamento de Campanha da Bateria de Artilharia Anti-Aérea. De sólida formação cultural, geral e militar, pedagogo por natureza, exercia a sua acção formativa com naturalidade e eficiência nomeadamente no que aos quadros permanentes de oficiais e de sargentos dizia respeito.

No âmbito operacional animou a participação da sua unidade nos diversos exercícios regionais tomando iniciativas, dinamizando actividades e exercendo, também aqui, pedagogicamente a sua acção, para além de procurar e promover, em permanência, a actividade operacional dos seus encargos operacionais.

No âmbito da gestão e administração mostrou-se um gestor esclarecido e inovador nas soluções encontradas para manter, e até melhorar, infraestruturas e serviços com as dificuldades

humanas, materiais e financeiras que se faziam sentir. Ainda neste âmbito foi persistente na exigência mas humanista na acção, no que se refere á apresentação das instalações e do seu pessoal no dia a dia ou em qualquer acto de serviço, mostrando-se disciplinador mas sendo o primeiro e o mais disciplinado.

Conseguiu um excelente relacionamento com as autoridades civis e as populações da sua área o que contribuiu para uma visão muito positiva do Regimento por parte daquelas e facilitou contactos e actividades de apoio mútuo sempre que necessárias.

Possuidor de uma forte personalidade, de bom senso e ponderação mostrou-se o coronel Formeiro Monteiro sempre de excepcional disponibilidade e de inexcedível lealdade pelo que, no momento em que deixa o seu comando por ter sido nomeado para o Curso Superior de Comando e Direcção é de inteira justiça considerar os serviços por si prestados no RAAA1, de que resultaram honra e lustre para o GML, para o Exército e para as Forças Armadas, como extraordinários, relevantes e distintos.

2 de Setembro de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o COR ART (19384073) Vítor Daniel Rodrigues Viana, pela forma excepcionalmente competente, esclarecida e prestigiante como exerceu o cargo de Comandante da Escola Prática de Artilharia durante cerca de dois anos, até Agosto de 2002, altura em que foi colocado no IAEM para frequentar o Curso Superior de Comando e Direcção.

Oficial de excepção, desenvolveu o seu comando de modo brilhante e altamente eficiente, actuando sempre de forma inteligente, sensata e oportuna, promovendo com a sua acção e empenho o cumprimento meticuloso das missões da Unidade, em total respeito das orientações e directivas superiores, demonstrando possuir invulgares capacidades de planeamento, organização e coordenação e excelentes aptidões na área da gestão.

São assim de realçar as criteriosas e ajustadas medidas que promoveu para o desenvolvimento das áreas de Instrução de Quadros e de Praças, incentivando a obtenção de padrões de elevada qualidade nas acções de ensino e formação, privilegiando o “saber fazer”, a melhoria dos curricula dos diversos Cursos e da respectiva programação, a implementação do sistema de Equipas de Instrução por matérias, envolvendo nas mesmas todos os Quadros e a realização frequente de conferências e palestras.

Foi também importante o esforço desenvolvido para o levantamento e aprontamento dos Encargos Operacionais, com referência especial para o Pelotão de Aquisição de Objectivos, incrementando o Treino Operacional dos mesmos através da realização de exercícios técnico-tácticos, quer no Polígono de Vendas Novas, quer no Campo Militar de Santa Margarida, participando em Exercícios das séries “EFICÁCIA” e “CRUZEIRO DO SUL” e apoiando o treino das Brigadas Operacionais.

É ainda de referir a participação da Unidade nas cerimónias comemorativas de diversos eventos históricos de particular importância e significado nacional, nomeadamente das Batalhas de Ourique, Atoleiros, Linhas de Elvas, Ameixial e Montes Claros, donde resultou clara relevância para o Exército.

Por outro lado, é também gratificante salientar a ligação que desenvolveu com os Municípios vizinhos, naturalmente mais marcante em Vendas Novas, e com diversas e diferentes Instituições e Organizações da Região, com acções de cooperação e intercâmbio exemplares e prestação de apoios muito valiosos para os utilizadores.

Merecem igual destaque as suas iniciativas no âmbito das infra-estruturas atribuídas à Unidade, verificando-se melhorias significativas devido à manutenção efectuada, sendo particularmente relevante a preocupação permanente com as Instalações de Praças, com a desejável classificação do Edifício do Comando como património de interesse público e com o desenvolvimento sustentado do Polígono.

É por último oportuno distinguir a extraordinária qualidade do trabalho realizado na chefia do Grupo que teve por missão desenvolver os estudos conducentes à preparação da Directiva para o aprofundamento do processo de reorganização do Exército, trabalho muito complexo, multifacetado e com prazos muito limitados, que cumpriu de forma dinâmica, dialogante, determinada e com excepcional zelo.

Oficial já com um elevado prestígio, com excepcionais qualidades e virtudes pessoais e militares, é o coronel Rodrigues Viana merecedor de ver reconhecidos os serviços por si prestados, que devem ser considerados extraordinários, relevantes e muito distintos pela honra e lustre que trouxeram à Arma de Artilharia, ao Exército e ao País.

13 de Agosto de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o COR CAV (18318568) Luís dos Santos Ferreira da Silva, pela forma como exerceu, durante mais de um ano, as importantes funções de Chefe de Estado-Maior do Governo Militar de Lisboa, em cujo exercício demonstrou, mais uma vez, possuir as qualidades excepcionais de comando e humanas, de integridade de carácter e espírito de missão que ao longo da sua carreira lhe têm vindo já a ser reconhecidas.

É no entanto de realçar a elevada competência técnico - profissional, o extraordinário empenhamento posto no desempenho das funções que vai abandonar, por ter sido nomeado para a frequência do Curso Superior de Comando e Direcção, o seu extraordinário espírito de iniciativa para a resolução de problemas, de que era “filtro” e “amortecedor”, e a sua capacidade para formar equipa, promovendo um ambiente de trabalho simultaneamente franco, leal e agradável, que garantia uma disponibilidade permanente e voluntária dos diferentes membros dessa equipa que o coronel Ferreira da Silva coordenava, dirigia e chefiava com grande eficácia, permitindo-lhe apresentar, sempre com oportunidade, propostas e informações bem fundamentadas, criteriosas e ajustadas que eram um contributo indispensável para as decisões a tomar. Paralelamente promoveu relações institucionais e pessoais com todos os comandos territoriais e funcionais e com os comandantes, directores e chefes das unidades, estabelecimentos e órgãos do GML que, mercê da sua esmerada educação, permanente disponibilidade e capacidade para estar atento aos acontecimentos e necessidades do conjunto e de cada um, em muito facilitaram a obtenção de sinergias para que as múltiplas funções e exigências postas ao e pelo QG/GML fossem cumpridas da melhor forma. São de referir em especial, a forma como levou a cabo o planeamento e execução dos exercícios regionais PLUTÃO 2001 e S. JORGE 2002, as cerimónias comemorativas do Dia do Comando e QG em 2001 e 2002, a cerimónia militar comemorativa do Dia do Exército e das Forças Armadas em 2002 e, muito particularmente, a coordenação, análise, propostas e informações em curso relativas à reorganização do Exército.

Integrando-se completamente nas directivas superiores e no espírito do comando, foi o coronel Ferreira da Silva um esclarecido colaborador, de extrema lealdade, reconhecida coragem moral, grande entusiasmo e dedicação que, com abnegação, espírito de sacrifício e excepcional sentido ético, se mostrou de uma elevadíssima competência profissional contribuindo de forma significativa e inequívoca para a eficiência, prestígio e cumprimento das missões do Governo Militar de Lisboa e do Exército.

2 de Setembro de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o COR CAV (18575272) Luís Manuel Martins Assunção, pela forma notável, esclarecida e muito eficiente como exerceu durante cerca de vinte e um meses o cargo de Comandante do Regimento de Cavalaria n.° 3.

Oficial de excelente craveira, com uma visão correcta das suas funções, a que aliou em permanência muita determinação e bom senso, desenvolveu uma acção de comando altamente meritória e prestigiante, creditando-se pelo modo como interpretou e consolidou as directivas e orientações estabelecidas superiormente.

Marcando um estilo de actuação digno e sóbrio, sempre extraordinariamente empenhado, foi relevante a forma ponderada, dinâmica e oportuna como pôs em execução as missões confiadas à Unidade, demonstrando também uma excelente preparação técnico-profissional e elevada capacidade de planeamento e coordenação. Merece referência especial a prestação da Unidade nas cerimónias comemorativas de diversos eventos históricos de particular importância e significado nacional, como são as das Batalhas dos Ameixial e de Montes Claros e também dos Atoleiros e das Linhas de Elvas, onde ficou reforçado o prestígio do Exército.

A sua acção impulsionadora foi assim determinante no elevado rendimento obtido na Instrução e Treino Operacional dos Quadros e das Praças, sendo de distinguir a participação da Unidade em Exercícios e o elevado grau de prontidão atingido pelos Encargos Operacionais cometidos ao Regimento, com especial destaque para o Esquadrão de Reconhecimento atribuído à Brigada Aerotransportada Independente, o que se reflectiu decisivamente na capacidade de resposta demonstrada na constituição da Força que integrou o 1.° Batalhão de Infantaria da Brigada Ligeira de Intervenção, destinado à UNTAET.

Desenvolveu igualmente uma actividade muito importante e profícua junto dos Municípios da sua área de influência, que se projectou de forma muito positiva e marcante no relacionamento e cooperação com diversas Entidades e Organizações da Região, que ajudaram naturalmente a Unidade a inserir-se na sociedade civil envolvente, com repercussões assinaláveis nas respectivas comunidades.

Tal implantação, nomeadamente em Estremoz, foi reforçada pela conduta disciplinada, briosa e cordial de todos os militares, fortemente motivados para corresponder ao prestígio e tradições da sua Unidade.

Merece também igual destaque a judiciosa aplicação que fez dos recursos humanos, materiais e financeiros disponibilizados, tendo sido muito importante o trabalho contínuo que foi desenvolvido na recuperação das infra-estruturas e na melhoria das condições de vida do Pessoal, a todos os níveis, com reflexos muito encorajadores na adesão dos militares à vida militar e aos regimes de Voluntariado e de Contrato.

Oficial com excepcionais qualidades e virtudes pessoais e militares, o coronel Martins Assunção marcou a sua conduta por um elevado sentido de responsabilidade e uma acção de comando brilhante e extraordinariamente eficaz, sendo merecedor que os serviços por si prestados sejam considerados extraordinários, relevantes e distintos, de que resultaram honra e lustre para a Arma de Cavalaria, o Exército e o País.

13 de Agosto de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o COR ENG (01377472) António José Maia de Mascarenhas, pela forma excepcionalmente competente, dinâmica e esclarecida como exerceu o cargo de Comandante da Escola Prática de Engenharia durante cerca de dezoito meses, até Agosto de 2002, altura em que foi colocado no IAEM para frequentar o Curso Superior de Comando e Direcção.

Oficial de craveira excepcional, marcou o seu percurso de comando com uma acção brilhante, muito criteriosa e profícua, integrada nas directivas e orientações estabelecidas superiormente, actuando com extraordinário sentido do dever, excepcional zelo, firmeza de carácter e iniciativa.

O seu empenho e alto sentido de missão reflectiram-se decisivamente no cumprimento das missões fixadas à Unidade, demonstrando possuir elevada capacidade para planear, organizar e coordenar as suas diversas e multifacetadas actividades, garantindo em simultâneo uma gestão eficaz e rigorosa dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

São assim de realçar os elevados padrões de rendimento que obteve nas áreas da Instrução e Treino Operacional de Quadros e Praças, com reflexos decisivos no grau de prontidão atingindo pelos Encargos Operacionais, o que permitiu que a Escola Prática respondesse de forma altamente qualificada e eficiente a diferentes solicitações, algumas delas de grande exigência e complexidade, por vezes inopinadas.

É de destacar, neste âmbito, o apoio prestado a Forças Nacionais Destacadas ou a acções de Cooperação Técnico-militar, a resposta dada a pedidos do Serviço Nacional de Protecção Civil e a execução dos Planos de Actividade Operacional Militar e Civil, com montagem de Pontes e trabalhos gerais de Engenharia.

Por outro lado, foi igualmente importante a parceria efectuada com o Instituto de Estradas de Portugal, na sequência da queda da Ponte de Entre-os-Rios, não só nas acções de busca de sobreviventes e de todas as outras emergentes desta, mas também no estudo de possíveis soluções técnicas para a substituição provisória da Ponte em questão. Parceria que continuou com a inspecção de outras pontes, dispersas pelo território nacional, promovendo-se inclusive a substituição de algumas que foram interditadas, como as de Silves e de Pernes.

É ainda de referir a participação da Unidade em Exercícios da responsabilidade do CTAT e da Região Militar do Sul, onde sobressaiu a Companhia de Engenharia da BAI e o apoio prestado às Unidades Militares do Polígono de Tancos e aos Municípios vizinhos de Constância e de Vila Nova da Barquinha, havendo mesmo lugar para a celebração de protocolos com este último e o Instituto Politécnico de Tomar para a valorização do Castelo de Almourol, da sua área envolvente e das infra-estruturas rodoviárias afins.

Oficial de excepcionais qualidades e virtudes pessoais e militares, o coronel Maia de Mascarenhas pautou sempre o seu procedimento pela frontalidade, coragem e lealdade, praticada em todos os seus actos, sendo justo enaltecer a excelência dos importantes serviços por si prestados e considerar os mesmos extraordinários, relevantes e muito distintos pela honra e lustre que trouxeram à Arma de Engenharia, ao Exército e ao País.

13 de Agosto de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o COR TM (10711567) João Soares Guerreiro Rodrigues pela forma como, há cerca de dois anos, dirige o Depósito Geral de Material de Transmissões, demonstrando possuir excelentes qualidades de comando e direcção, de planeamento e organização e grande capacidade de trabalho.

A sua acção como Director do DGMT pautou-se por uma administração criteriosa dos recursos humanos e técnicos à sua disposição tendo alcançado notáveis níveis de execução nas realizações levadas a cabo, apesar das significativas carências de pessoal, agravadas pela transferência, para o DGMG em Benavente, da área do reabastecimento do seu Órgão. Transferência esta que foi condicionada por espaços temporais apertados e para a qual o coronel Guerreiro Rodrigues, demonstrando criatividade e elevada competência profissional, soube encontrar soluções adequadas enquanto, simultaneamente, apresentava superiormente propostas judiciosas para a transferência para a EMEL da área da manutenção e se confrontava com difíceis e complexos processos de abate e alienação de materiais.

A sua grande competência técnica, notável espírito de iniciativa e excepcional dinamismo ficaram ainda patenteados no impulso que deu à informática de apoio ao seu Órgão, nas acções de cooperação técnico-militar, na ligação e apoio às Forças Nacionais Destacados na Bósnia e em Timor, na colaboração dada ao projecto do Sistema Informático da Logística e, ainda, no contributo dado, como Director Técnico do Programa do E/R 525, aos ensaios deste grande programa da indústria nacional e do próprio Exército.

De reconhecida coragem moral, é possuidor de grandes qualidades profissionais, com espírito de obediência, de sacrifício e de abnegação exemplares e praticando em elevado grau a camaradagem, e de qualidades humanas, com integridade de carácter, inteligência superior e inexcedível lealdade,

mostrou-se o coronel Guerreiro Rodrigues apto para bem servir em diferentes circunstâncias e para ocupar postos ou desempenhar funções da mais alta responsabilidade, sendo de inteira justiça que, no momento em que deixa o DGMT para ir frequentar o Curso Superior de Comado e Direcção, a sua acção à frente deste Órgão seja considerada muito relevante e do mais elevado mérito.

2 de Setembro de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o COR TM (75159975) Rui Manuel da Silva Rodrigues, pela forma extraordinariamente meritória como levantou e chefiou a Divisão de Comunicações e Sistemas de Informações do EME nos últimos dois anos.

Face às necessidades reconhecidas pelo Comando do Exército de constituir um Órgão de planeamento na área atrás referida, foi o coronel Rui Rodrigues encarregado de organizar o mesmo, tarefa que desempenhou com grande eficácia, apesar dos limitados meios que de imediato foi possível disponibilizar, nomeadamente para a sempre difícil fase de levantamento do referido Órgão. Mostrando importante pragmatismo, conseguiu num prazo muito reduzido produzir importantes estudos na sua área de responsabilidade que pela sua reconhecida qualidade e oportunidade foram muito importantes para o desenvolvimento do Exército nesta área.

Do muito trabalho produzido no período, destacam-se pela sua importância, o estudo para a concepção de uma arquitectura do Sistema de Comunicações Tácticas do Exército, a definição da estrutura orgânica e atribuições do Centro Operacional de Guerra Electrónica, a concepção e implementação do Portal do Exército na INTERNET, o lançamento das bases para a definição do modelo de planeamento dos Sistemas de Informação de Gestão do Exército, a integração do Exército nos sistemas seguros de processamento da informação do EMGFA e MDN e o estudo para a definição de uma política de segurança da informação no Exército.

As qualidades evidenciadas pelo coronel Rui Rodrigues vêm confirmar a referência elogiosa do Chefe da Missão de Monitores da Comunidade Europeia, que no período foi recebida neste EME, referente à forma dedicada e responsável como exerceu de 1 de Janeiro a 30 de Junho de 2000, as funções de Chefe da Missão Militar e de "Deputy Head of Mission - Operations" da referida Missão nos Balcãs, no âmbito da Presidência Portuguesa da União Europeia, revelando qualidades técnico - profissionais e pessoais que contribuíram de maneira inestimável para o bom desempenho da mesma.

Oficial possuidor de conhecimentos consolidados na sua área de responsabilidade, com grande facilidade de relacionamento, reconhecida idoneidade moral e uma adequada dedicação ao cumprimento das tarefas que lhe foram confiadas, conseguiu dinamizar os elementos que trabalharam sob a sua esclarecida direcção, constituindo-se num excelente colaborador do Comando do Exército em tão importante área como a das Comunicações e Sistemas de Informação, evidenciando esclarecido e excepcional zelo no cumprimento da sua missão daí resultando lustre e honra para o Exército, devendo por isso os serviços por si prestados serem considerados, relevantes e distintos.

2 de Setembro de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o COR TM RES (07385963) Jorge Fernando da Costa Dias, pelo seu extraordinário desempenho ao serviço da sua Arma e do Exército ao longo da sua carreira de 31 anos de serviço. Enquanto no activo, prestando serviço em várias Unidades e Órgãos com destaque para o Regimento de Transmissões e Depósito Geral de Material de Transmissões, de que foi Director, esteve envolvido em importantes projectos de desenvolvimento e produção de novos equipamentos de comunicações, vendo aí justamente reconhecidas elevadas capacidades de liderança e de coordenação em resultado do prestígio e lustre para o Exército por ele granjeados.

De salientar ainda o seu desempenho como docente na Academia Militar, onde, uma vez mais, patenteou a sua permanente disponibilidade para abraçar diferentes tarefas, demonstrando elevado espírito de sacrifício, dedicação e capacidade para servir em diferentes circunstâncias.

Na parte final da sua carreira, já na situação de reserva, o coronel Costa Dias veio de novo prestar importantes serviços ao Exército ao desempenhar, na efectividade de serviço, as funções de Director na Direcção de Documentação e História Militar durante os últimos cinco anos, nas quais ficaram nitidamente vincadas as suas qualidades científicas e humanas, a par de uma sólida cultura geral e institucional. Nesta qualidade e ainda como Presidente da Comissão para o Estudo das Campanhas de África (1961-1974), por inerência de funções, deu início e coordenou de forma extraordinariamente eficaz e competente várias acções no âmbito da produção de publicações, exposições, gestão patrimonial e apoio à actividade museológica do Exército, contribuindo decisivamente, uma vez mais, para o prestígio da instituição que sempre serviu com dedicação, criatividade e inegáveis generosidade e inteligência.

No desempenho de todas as funções cometidas ao coronel Costa Dias ao longo dos seus 31 anos de serviço, importa sublinhar a sua natureza humana de excepção, bem patente no respeito e consideração que dedicou a todos com quem trabalhou e dirigiu, a par de extraordinárias qualidades militares das quais se destacam a extrema lealdade, sensatez, integridade de carácter e elevadíssimo espírito de camaradagem, reveladoras da sua sólida formação moral.

Assim, no crepúsculo da sua vasta, rica e prestigiante carreira dedicada à sua Arma e ao Exército, é o coronel Costa Dias merecedor deste público louvor devendo os serviços por si prestados serem considerados relevantes, extraordinários e distintos.

13 de Agosto de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o COR MAT (04145166) António Augusto Raposo Alves, pela forma notável, muito competente e extremamente dedicada como serviu o Exército ao longo de quase 37 anos de serviço efectivo, completando uma destacada carreira, intensamente vivida e inteiramente devotada à Instituição Militar.

Oficial com invulgar nobreza de carácter e uma conduta ética irrepreensível, exerceu com muita eficiência diversos cargos de Comando, Direcção ou Chefia, constituindo-se como um referencial a seguir, quer pela sua conduta, quer pela elevada competência técnico-profissional que adquiriu desde a Academia Militar e foi consolidando com o decorrer do tempo, mercê de esforço pessoal e de uma experiência entretanto acumulada e caldeada por uma prática sempre atenta aos diferentes domínios do seu Serviço, o Serviço de Material.

Como Oficial Subalterno e Capitão, desempenhou funções na Fábrica Militar de Braço de Prata, tendo sido, por mérito próprio, Engenheiro Chefe da Divisão de Armamento, justificando plenamente a escolha então efectuada.

As suas qualidades pedagógicas e organizacionais foram entretanto aproveitadas na EPSM, já como Oficial superior, inicialmente na Direcção do Centro Pedagógico da Direcção de Instrução e, posteriormente, como Director de Instrução. Foi ainda na Escola que coordenou a adaptação do "Lança Mísseis SS 11 B" às viaturas Jeep Cournil e blindada Chaimite, com assinalável êxito.

Já no GEP/EME e ainda no posto de Major, contribuiu para alguns estudos e projectos científicos e tecnológicos, com destaque para o projecto SITPUL (Sistema de Instrução Táctica e Técnica de Pequenas Unidades Utilizando Laser), em parceria com a INDEP, EID e LNETI e para o projecto de Vigilância e Segurança Software Engineering.

Também desempenhou com elevado mérito a função de Oficial de Manutenção na 1.ª BMI, onde foi responsável pelo planeamento e coordenação das actividades de manutenção orgânica e de apoio directo de todos os equipamentos principais da Brigada, incluindo o Reabastecimento da Classe IX, material criptográfico e de lançamento aéreo, funções que exerceu com entusiasmo e determinação, contribuindo para manter um elevado índice operacional da Brigada.

Já como Tenente-Coronel, agora nas OGME, exerceu as funções de Subdirector, em que ficou bem patente a elevada qualidade da sua acção, bem como o extraordinário desempenho dos Serviços a cargo das Oficinas.

Entre outras intervenções, participou activamente no primeiro aprontamento de viaturas ligeiras, médias e pesadas para as Forças Nacionais Destacadas em Moçambique e Angola, as Companhias de Transmissões n.° 5 e Logística n.° 6 e o Destacamento Sanitário n.° 7 e também no de todos os equipamentos principais para dotar o 2BIAt, destinado à Bósnia-Herzegovina.

Como Tenente-Coronel, teve ainda oportunidade de chefiar a Repartição de Manutenção de Material da DSM, função de relevante importância no âmbito da execução de Exercícios Operacionais e do relacionamento institucional com os PALOP, salientando-se a forma profissional, interessada e prestigiante como acompanhou e participou na criação e desenvolvimento do Serviço de Material do Exército da República da Guiné-Bissau.

Já como Coronel, foi escolhido para o cargo de Director do DGMG, o mais importante e moderno Órgão da Logística de Base do Exército, onde desenvolveu uma acção a todos os títulos notável, sendo de realçar a forma como se garantiu a sustentação das Forças Nacionais Destacadas na SFOR, KFOR e TFOR, com destaque para a cuidada e superior coordenação efectuada pelo Depósito na recolha, classificação e reparação de equipamentos regressados de missões, o que possibilitou a sua recuperação e aprontamento para outros Teatros de Operações.

Foi nomeado Comandante da EPSM em 12 de Junho de 2000, também por escolha. A sua esclarecida, brilhante e eficiente acção de comando confirmou plenamente a sua capacidade de gestão, a par da sua preocupação permanente com o moral e bem estar do Pessoal, procurando sempre a melhoria das suas condições de vida.

A sua permanente atenção e perfeita identificação com os objectivos do Exército permitiram que a Escola cumprisse com elevado grau de prontidão e eficiência as suas missões principais, que são as de instruir os Quadros e as Praças e de preparar e aprontar os Encargos Operacionais.

Foram também relevantes as actividades de apoio e as parcerias efectuadas com Autarquias, Escolas e outras Entidades e Organizações, reforçando a imagem da Unidade na comunidade do Entroncamento, onde a mesma se insere.

Pelas suas excepcionais qualidades e virtudes pessoais e militares, pela aptidão profissional patenteada no decurso da sua carreira militar, marcada sempre pelo seu excepcional zelo e espírito de bem servir em todas as situações e circunstâncias, é o coronel Raposo Alves merecedor de ser reconhecido publicamente como um militar de elevada craveira, devendo os serviços por si prestados serem enaltecidos com muito apreço e considerados como extraordinários, relevantes e distintos, tendo deles resultado honra e lustre para o Serviço de Material, o Exército e o País.

13 de Agosto de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o TCOR INF (08460878) Alberto José Rodrigues Borges, pela forma extraordinariamente dedicada, muito competente e eficiente como, sucessivamente, vem desempenhando as importantes funções de comando, de chefia e de ensino que, nos últimos três anos, lhe têm sido atribuídas na Academia Militar.

À sua natural aptidão para o comando, apoiada por uma vincada personalidade em que a integridade de carácter e a lealdade são características permanentes, aliada a uma constante disponibilidade para o serviço e a uma invulgar capacidade de trabalho, permitiram garantir que, não obstante as inúmeras dificuldades vividas no Destacamento da Amadora, quer pela escassez de meios, quer pelo estado de conservação de parte significativa das instalações e infraestruturas, decorressem com a indispensável normalidade as actividades do ensino e da instrução que ali têm lugar.

Tendo assumido o Comando do Destacamento da Amadora em período crítico quanto à disponibilidade de recursos humanos e materiais, o tenente-coronel Rodrigues Borges não se intimidou pelas enormes dificuldades das suas tarefas e, mercê de uma actuação calma, ponderada e bastante segura, da criteriosa definição das prioridades que estabeleceu, beneficiando para o efeito de uma

sólida formação militar e de experiência anterior como 2.° Comandante, conseguiu reunir e implementar as medidas oportunas e adequadas para que fossem criadas as melhores condições necessárias ao cumprimento da missão. Sóbrio e discreto nas suas atitudes, muito disciplinado e fortemente disciplinador, com uma extraordinária noção do dever em proveito da missão, soube congregar esforços e vontades de todos os subordinados para a realização das tarefas comuns, tendo ainda mantido excelentes relações com os responsáveis de outras estruturas orgânicas da Academia Militar presentes no Destacamento, o que, contribuindo significativamente para a criação de um bom ambiente de trabalho, em muito facilitou a acção do Comando.

O seu desempenho, ainda que temporário, das funções de Comandante do 1.° Batalhão de Alunos, em acumulação com o Comando do Destacamento da Amadora, constituiu também uma excelente oportunidade para revelar as invulgares qualidades pessoais e aptidões militares e uma grande capacidade de liderança, tendo contribuído, de forma indelével, para a formação militar e comportamental dos alunos.

Como professor regente das disciplinas de Organização Militar, Táctica Geral e Logística evidenciou, uma vez mais notáveis qualidades pedagógicas que, a par da dedicação, empenho e extraordinário sentido do dever, o tornam particularmente indicado para a actividade docente que desempenha de modo rigoroso e através de uma eficiente acção pedagógica, apoiada nos conhecimentos aprofundados e actualizados que detém sobre as matérias à sua responsabilidade, manifestando, em todas as circunstâncias, uma excelente capacidade técnica e profissional.

Numa correcta interpretação das importantes funções de professor deste estabelecimento militar de ensino superior universitário, complementou a sua actividade docente com um acompanhamento sistemático do rendimento escolar dos seus alunos, sem descurar o seu válido contributo para a formação militar dos mesmos, tendo permitido obter resultados dignos de realce na preparação dos futuros oficiais.

Como Chefe do Departamento de Ciências e Tecnologia Militares, assumiu cabalmente a elevada responsabilidade de tais funções, centrando a sua actividade na reformulação e consolidação das alterações recentemente introduzidas nos programas dos cursos e conseguindo, através de meticuloso estudo e análise dos problemas inerentes a tais mudanças, obter soluções ajustadas aos objectivos propostos para a melhoria do ensino e da formação dos oficias do Exército e da Guarda Nacional Republicana. Relevante foi também a sua actuação no sentido da reestruturação do ensino das diversas disciplinas de táctica, visando uma melhor integração e um conhecimento mais abrangente pelos alunos, procurando que o seu conteúdo ganhasse uma característica conjunta e mais científica, sem prejuízo dos objectivos de formação que lhe estão impostos pela missão da Academia Militar. .De realçar igualmente a actividade do tenente-coronel Rodrigues Borges na organização, preparação e conduta dos exercícios finais da Academia Militar em que desempenhou as importantes funções de responsável pelo planeamento e coordenação das acções do Estado-Maior, tendo contribuído de forma decisiva para o sucesso dos resultados obtidos, indispensáveis para o complemento do ensino e da instrução militar ministrados ao longo do ano lectivo.

Pelo invulgar conjunto de qualidades e capacidades pessoais e militares, fruindo de elevada estima e consideração por parte de superiores, camaradas e subordinados, desenvolveu a sua actividade com excepcional zelo e esclarecida inteligência e tendo da mesma resultado lustre e prestígio para a Instituição Militar, torna-se o tenente-coronel Rodrigues Borges merecedor de que os serviços por si prestados, que o afirmam digno de assumir cargos de maior risco e responsabilidade, sejam considerados extraordinários, relevantes e distintos.

12 de Agosto de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o TCOR INF PQ (02054282) João Otílio Passos Gonçalves, pela forma extremamente digna, proficiente e esclarecida como desempenhou as funções de Chefe do Estado-Maior da

Brigada Aerotransportada Independente e Sub-CEM do Comando das Tropas Aerotransportadas, conseguindo através da sua acção, baseada em estudos aprofundados e tecnicamente rigorosos, melhorar significativamente os padrões de empenhamento e actuação daquele Estado-Maior.

É o tenente-coronel Passos Gonçalves um militar de grande dimensão humana, relacionando-se com os que o rodeiam com lealdade e respeito, sabendo ser imparcial nas suas análises e reflexões e realçando o seu carácter íntegro através da coerência dos seus actos, revelando muito bom senso ponderação e educação, granjeando assim o respeito e a admiração de todos os que com ele lidam.

É de realçar o excelente desempenho técnico do tenente-coronel Passos Gonçalves traduzido na forma pragmática e actual como conduziu o seu Estado-Maior, levando-o a prever, planear e propor soluções para as mais diversas situações e ainda o seu espírito de missão e capacidade empreendedora, elaborando propostas de forma muito esclarecida e eficaz, sendo criativo, dinâmico e revelando um dinamismo, um querer e uma fé inabaláveis na consecução dos objectivos primordiais da Brigada.

Durante todos os actos de serviço, e fora dele, o tenente-coronel Passos Gonçalves revelou excepcionais qualidades e virtudes militares destacando-se os seus dotes de carácter, espírito de obediência, extremo aprumo, sentido do dever, aptidão para bem servir nas mais variadas circunstâncias, praticando em elevado grau a virtude da lealdade e tendo revelado qualidades de abnegação e de sacrifício exemplares, pelo que se mostrou sempre digno de ocupar postos de maior risco pela afirmação constante de reconhecida coragem moral.

Pela elevada competência técnico-profissional pelo extraordinário empenho e pelas relevantes qualidades pessoais que evidenciou, é o tenente-coronel Passos Gonçalves digno de ser apresentado ao respeito e consideração públicas, devendo os serviços por si prestados ser considerados de elevado mérito e como tendo contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da Missão das Tropas Aerotransportadas e do Exército Português.

2 de Setembro de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o TCOR INF (15767882) José António da Costa Granjo Marques Alexandre, pela excepcional competência e dedicação como tem desempenhado as diversas funções para que foi nomeado, nos últimos cinco anos e meio, no Quartel-General do Governo Militar de Lisboa.

Inicialmente, como Chefe da Secção de Operações e nos últimos dois anos e meio como Chefe da Repartição de Operações, Informações e Segurança, do Quartel-General, tem demonstrado excepcionais qualidades e virtudes militares, afirmando-se como um militar de elevada craveira, capacidade de trabalho, espírito de liderança, persistência e dedicação ao serviço, contribuiu significativamente para a concretização, com êxito, de uma interminável lista de feitos que é justo realçar.

Militar muito metódico, dotado de extraordinárias qualidades pessoais e intelectuais, com invulgar capacidade de planeamento e organização, a sua acção, no desempenho das complexas funções que tem atribuídas, tem-se caracterizado pelos elevados conhecimentos técnicos e profissionais, invulgar espírito de missão e supervisão das actividades da sua Repartição, controlando e motivando os seus colaboradores directos, e imprimindo, ao mesmo tempo, um assinalável ritmo de trabalho, com um nível de eficiência verdadeiramente notável.

Permanentemente empenhado no estudo e análise dos assuntos do âmbito da sua Repartição, bem como na elaboração de pertinentes, realistas e consistentes propostas, salientou-se, especialmente na preparação e planeamento dos exercícios de âmbito regional da responsabilidade do Governo Militar de Lisboa, com realce para os Exercícios das Séries "S. JORGE (2000, 2001 e 2002) e PLUTÃO (2000 e 2001)" com o deslocamento e instalação, no campo, "região do Redondo", do pessoal do Estado-Maior e dos Postos de Comando de todas as unidades da BDTC, preparação e planeamento de diversas cerimónias militares de âmbito nacional cuja responsabilidade de execução

foi atribuída ao GML, e bem assim no planeamento e coordenação de outros eventos realizados nos anos de 2001 e 2002 e inseridos nas comemorações do dia do Comando e Quartel-General do Governo Militar de Lisboa, tendo merecido sempre rasgados elogios, com especial ênfase para os elementos da sociedade civil neles participantes.

Militar disciplinado e disciplinador, de trato fácil e persuasivo, praticando em elevado grau a virtude da lealdade, abnegação e de sacrifício exemplares, demonstrando em todas as situações um elevado espírito de obediência, aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias e merecedor de desempenhar cargos e funções de grande responsabilidade, é o tenente-coronel Marques Alexandre um excelente oficial, e pela sua forma frontal, leal e entusiasta com que vem pautando a sua conduta, impôs-se à consideração e respeito de todos que com ele trabalharam, sendo de inteira justiça, no momento em que por motivos profissionais vai desempenhar importantes funções na Escola Prática de Infantaria, que os serviços por si prestados ao Quartel-General, dos quais resultaram, honra e lustre para o Exército, sejam considerados extraordinários, relevantes e distintos.

13 de Agosto de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o MAJ INF (01200185) José Luís Patrício Rego Batista, pela elevada competência, extraordinário empenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas, durante cerca de dois anos, no desempenho das funções de Adjunto do Chefe da Secção de Assuntos Gerais do meu Gabinete, onde se distinguiu pela versatilidade, extraordinário empenho, total disponibilidade e permanente desejo de bem servir.

Oficial possuidor de elevada competência técnico-profissional e de notável espírito de missão, vem executando tarefas de muita responsabilidade, destacando-se a análise, estudo e processamento de toda a documentação recebida naquela Secção e no Gabinete, onde estão incluídas as mais relevantes normas relativas ao Exército, mostrando capacidade de organização e de trabalho, inexcedível dinamismo, sentido do dever e aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, não obstante as condições de trabalho, nem sempre favoráveis, sendo saliente, em permanência, os seus dotes de carácter e elevadas qualidades pessoais.

Militar muito disciplinado e metódico, praticando em elevado grau a virtude da lealdade, como Oficial de Segurança do Gabinete teve acção preponderante no rigoroso controle dos materiais classificados, com perseverança e competência, evidenciando inegável espírito de obediência, constituindo-se num óptimo colaborador da chefia desta Secção e do Gabinete.

Pelo conjunto das excepcionais qualidades militares que possui o major Batista granjeou a estima e consideração de todos os que com ele privam e contribuiu de forma significativa para a eficiência, qualidade e capacidade de resposta do Gabinete, e consequentemente para o prestígio e cumprimento da missão do Exército, sendo digno de ocupar postos de maior responsabilidade e risco, devendo os serviços por si prestados serem considerados de elevado mérito.

9 de Setembro de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o MAJ INF (09275387) Gonçalo José Santos Azvedo, pela elevada competência técnico profissional e extraordinária dedicação demonstradas no desempenho das funções que tem exercido desde 24 de Julho de 2001, como Adjunto da Secção de Cooperação Militar e Alianças do GabCEME, num período particularmente marcado pela redução de pessoal e coincidente com um significativo aumento do número de solicitações.

Revelando em todas as circunstâncias uma inexcedível aptidão para bem servir, espírito de obediência, ajustada iniciativa e particular bom senso na elaboração de estudos e propostas para a resolução dos diferentes assuntos que se relacionam com as missões atribuídas á sua Secção,

salientou-se como um precioso colaborador de rara capacidade de trabalho, que materializou com uma ajustada compreensão dos objectivos que se pretendem atingir, dinamizando a modernização e o desenvolvimento adequado das capacidades informáticas instaladas.

Imprimindo um elevado ritmo de aproveitamento dos recursos colocados á sua disposição e impulsionando novos e mais eficientes procedimentos, enquanto transmitia uma invulgar e segura capacidade de implementar soluções inovadoras e eficazes, acompanhou com particular cuidado a formação escolar das dezenas de alunos PALOP em Portugal, coordenando de forma consciente, rigorosa e metódica todas as actividades associadas, desde a recepção e encaminhamento para as diversas U/E/O, até ao controlo de todo o processamento administrativo, que inclui o pagamento de bolsas e diversos subsídios, num complexo processo que só termina com os inerentes ressarcimentos ao Exército.

Através dos seus dotes de carácter, conjugados com a prática em elevado grau da virtude da lealdade, conseguiu, mercê da sua permanente disponibilidade, exemplar espírito de sacrifício e profundo sentido do dever, ultrapassar rotinas e superar as variadas dificuldades decorrentes das suas funções, patenteando qualidades de abnegação e de zelo que lhe granjearam o respeito, a admiração e a amizade de todos quantos com ele privaram.

Merece ainda especial realce a elevada capacidade de relacionamento profissional e de comunicação que estabeleceu com as mais diversas entidades, numa atitude de grande entusiasmo, extrema correcção e forte sentido de missão, que se revelaram essenciais para a concretização dos bons resultados alcançados.

As relevantes virtudes militares e humanas evidenciadas, resultantes de uma sólida formação e de vincados referenciais éticos, constituem o testemunho que tornam o major Santos Azevedo merecedor que os serviços por si prestados sejam publicamente reconhecidos como de elevado mérito, por terem contribuído para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército no domínio da Cooperação Técnico Militar.

2 de Setembro de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o MAJ INF GNR (840015) Carlos Manuel Gervásio Branco, em situação de diligência permanente, pela forma excepcionalmente competente, eficiente e dedicada como, nos últimos três anos lectivos, desempenhou funções docentes, de Director de curso, de coordenador do Grupo Disciplinar e outras de índole académica e militar, integradas nos órgãos estruturais da Direcção de Ensino da Academia Militar e relacionadas com a formação dos futuros oficiais da GNR.

A forma distinta como desenvolveu a docência das disciplinas à sua responsabilidade - Organização das Forças e Serviços de Segurança (B 105) e Direito de Ordenação Social (D 223) - aliada à valiosa actividade científica levada a cabo na qualidade de membro do Centro de Investigação da Academia Militar, traduziu-se num contributo muito significativo para a melhoria da eficiência, aumento do prestígio da Academia Militar e para o cumprimento da missão deste estabelecimento militar de ensino superior universitário.

Como Director dos Cursos da GNR e interpretando correctamente estas importantes funções, levou a efeito uma intensa e persistente actividade, de resultados altamente meritórios, quer no âmbito da recente reorganização dos programas dos cursos, quer no estreito acompanhamento dos alunos a fim de garantir um permanente conhecimento da sua situação académica, prevenindo situações de dificuldade ou de eventual insucesso e providenciando adequadas e oportunas soluções para tais casos. A sua acção inclui ainda uma prestimosa e eficaz ligação ao Comando Geral e à Escola Prática da GNR, com vista à proficiente coordenação dos apoios a prestar às actividades de ensino e de instrução a decorrerem na Academia Militar e a permitir uma constante e actualizada informação sobre o decurso dos Tirocínios da Promoção a Oficial.

A sua actuação como Coordenador do Grupo Disciplinar de Ciências Jurídicas considera-se a todos os títulos relevante, tendo permitido a necessária e complexa extensão das disciplinas de

Direito aos diversos cursos do Exército e da GNR, sempre em conjugação com uma dinâmica e singular coordenação dos respectivos docentes, a fim de aprofundar e manter actualizada uma área científica de grande importância na formação dos futuros Oficiais do Exército e da GNR.

Pelas qualidades pessoais e militares evidenciadas, revelando excepcionais dotes de carácter, espírito de sacrifício e de abnegação exemplares, irrepreensível formação moral e profissional, elevado sentido do dever e da disciplina, reconhecida coragem moral e cívica que o capacitam para ocupar postos de maior responsabilidade e risco, o major Gervásio Branco torna-se justamente digno de pública consideração e de que os serviços prestados à Academia Militar, na honrosa missão de formar os futuros Oficiais da GNR, sejam considerados como extraordinários relevantes e distintos.

12 de Agosto de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o MAJ TM (13847070) Paulo Fernando Viegas Nunes, pelo extraordinário empenho e dedicação, elevada competência e reconhecido profissionalismo patenteados no modo exemplar como tem vindo a desempenharas diversas funções de grande responsabilidade que lhe tem sido atribuídas, no âmbito da docência e do apoio ao ensino ministrado na Academia Militar.

Como professor regente das disciplinas de "Introdução à Engenharia Electrotécnica e de Computadores" e "Fundamentos da Energia Eléctrica ", revelou uma notável capacidade de trabalho, assinalável espírito de missão e permanente disponibilidade para apoiar os alunos em actividades escolares não programadas, visando a obtenção de uma mais sólida aprendizagem e, quando necessário, a resolução de dificuldades experimentadas por alguns. Ainda no âmbito do ensino, realça-se o seu valioso contributo na co-orientação de trabalhos finais de curso dos alunos da AM, a frequentarem a licenciatura em Engenharia Electrotécnica no Instituto Superior Técnico, garantindo a necessária qualidade e o reconhecido valor científico dos mesmos, através de uma sólida, profunda e actualizada capacidade técnica que o credita como um dos mais distintos Oficiais da sua Arma.

Nomeado desde o início da criação do Centro de Informática da Academia Militar, (CIAM), em 1997, para exercer, em acumulação, funções de responsabilidade neste órgão de apoio ao ensino e às actividades administrativo-logísticas, uma vez mais revelou elevada competência técnico-profissional, extraordinário empenho, sentido do dever e espírito de missão, que, aliado à reconhecida capacidade de realização, muito contribuiu para o apoio prestado ao desenvolvimento e implementação dos projectos da "rede informática" e dos "meios multimédia de apoio ao ensino" na AM.

Ainda na área da informática o major Viegas Nunes vem desenvolvendo um notável conjunto de acções de cooperação entre o CIAM e o Corpo de Alunos, como coordenador das actividades circum-escolares de informática/INTERNET, com vista a complementar a formação técnico-científica dos alunos de forma ajustada às exigências e necessidades do conhecimento sobre as novas tecnologias da informação, conseguindo, mercê da sua esclarecida actuação obter acentuado sucesso e despertar grande motivação por parte daqueles.

Interpretando fielmente a missão da Academia Militar e a natureza do ensino nela ministrado e denotando um extraordinário espírito de iniciativa, o Major Viegas Nunes vem desenvolvendo intensa actividade na criação e organização de cursos de pós-graduação vocacionados para as novas tecnologias da informação, com os quais se pretende desenvolver esta importante área de actividade académica.

Movido pelo permanente desejo de valorizar a sua formação, com vista a melhor poder desempenhar as suas funções, indo de encontro às orientações do Comando sobre a necessidade de qualificação académica do corpo docente militar, o major Viegas Nunes, tendo concluído o curso de Mestrado, encontra-se a realizar o doutoramento em Engenharia Electrotécnica e de Computadores, no IST, manifestando uma extraordinária aptidão para melhor servir nas mais diversas circunstâncias.

A par desta intensa actividade académica, tem ainda participado activamente com distinção com trabalhos de investigação e artigos de divulgação científica, em seminários nacionais e internacionais e em revistas técnicas, contribuindo de forma significativa e marcante, para a eficiência do ensino superior militar e para o prestígio da Academia Militar e do Exército.

Dotado de invulgar capacidade pedagógica e de raras qualidades pessoais, de que se destacam a integridade de carácter, excelente espírito de cooperação, extraordinária dedicação e empenho, o major Viegas Nunes tornou-se merecedor de elevada consideração e apreço por parte de superiores, camaradas e subordinados, desenvolvendo a sua actuação com excepcional zelo e muita aptidão, o que, a par do seu espírito de abnegação e de sacrifício, o torna particularmente apto para ocupar postos de maior risco, afirmando-se constantemente pela reconhecida coragem moral que revela, devendo, justamente, os seus serviços serem considerados como extraordinários, relevantes e distintos.

12 de Agosto de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Ingresso no quadro

Nos termos do art. 173.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho.

CAP SGE, adido (03188277) João José Ribeiro Duque Simões, da DASP, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Janeiro de 2002, por se ter deixado de prestar serviço no QG/GML, em diligência no MDN.

CAP SGE, adido (11137681) José Manuel Afonso Costa, do HMB, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 2002, por se ter deixado o cargo no âmbito da Cooperação-Militar com a República de Angola pelo período mínimo de um ano.

(Por portaria de 15 de Julho de 2002)

Passagem à situação de adido

Nos termos do n.° 1 do art. 174.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho.

CAP CAV, no quadro (12059690) Luís Alberto de Sousa Gabriel, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2002, por ter entrado na situação de licença especial não remunerada.

CAP TMANTM, no quadro (06339781) Manuel Carlos Fernandes Martins, do QG/GML, por ter entrado na situação de licença ilimitada desde 12 de Fevereiro de 2001.

(Por portaria de 15 de Julho de 2002)

Nos termos da alínea *b)* do n.° 2 do art. 174.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho.

TCOR INF, no quadro (09157279) Carlos Manuel Martins Branco, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 15 de Maio de 2002)

Nos termos da alínea *d)* do n.° 2 do art. 174.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho.

CAP INF, no quadro (05562291) António Manuel Matos Grilo, do CIOE, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Abril de 2002, por desempenhar cargo no âmbito da Cooperação-Militar com a República de Angola pelo período mínimo de um ano.

CAP INF, no quadro (07212591) José Manuel de Almeida Leal, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Fevereiro de 2002, por desempenhar cargo no âmbito da Cooperação-Militar com a República de Angola pelo período mínimo de um ano.

CAP CAV no quadro (00005292) Pedro Alexandre Alves de Carvalho, do RC4, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Abril de 2002, por desempenhar cargo no âmbito da Cooperação-Militar com a República de Moçambique pelo período mínimo de um ano.

(Por portaria de 15 de Julho de 2002)

SCH INF, no quadro (13040678), Carlos Manuel de Jesus Cunha, da EPST, por se encontrar a prestar serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Junho de 2002.

1SAR MED, no quadro (05459090) Luís Manuel Freitas de Lemos, do HMB, por se encontrar a prestar serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Junho de 2002.

1SAR MAT, no quadro (16732887) Victor Manuel dos Anjos Lemos, do CIOE, por se encontrar a prestar serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Abril de 2002.

(Por portaria de 10 de Julho de 2002)

Nos termos da alínea *f)* do n.° 2 do art. 174.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho.

CAP TM, no quadro (05064191) Nuno Miguel Afonso Guerreiro, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Janeiro de 2002, por desempenhar funções na GNR.

(Por portaria de 15 de Julho de 2002)

Nos termos da alínea *g)* do n.° 2 do art. 174.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho.

CAP SGE, no quadro (07087780) Manuel Lourenço Carrasco Costa, do QG/ZMA, em diligência no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Março de 2002.

(Por portaria de 15 de Julho de 2002)

Passagem à situação de supranumerário

Nos termos da alínea *e)* do n.° 2 do art. 175.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho.

SAJ CAV, adido (00765381) Tobias José Lopes Barradas, do QG/ZMM, por ter regressado da comissão de serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Junho de 2002.

(Por portaria de 10 de Julho de 2002)

Passagem à situação de reserva

Nos termos da alínea *a)* do art. 153.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho.

SCH INF (02657566) José Araújo Ramos, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Abril de 2002. Fica com a remuneração mensal de € 1.843,58. Conta 38 anos, 4 meses e 14 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 17Mai02/DR 192-II de 21Ago02)

Nos termos da alínea *b)* do art. 153.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho.

SAJ ART (00897783) Rui Idílio Alves Menino, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Abril de 2002. Fica com a remuneração mensal de € 1.172,65. Conta 25 anos e 23 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 24Mai02/DR 192-II de 21Ago02)

SAJ ENG (10790776) José Pedro Castanheiro, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Maio de 2002. Fica com a remuneração mensal de € 1.442,73. Conta 31 anos, 9 meses e 13 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 4Jun02/DR 192-II de 21Ago02)

SAJ TM (02515278) Francisco Manuel Semião Pinto, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Abril de 2002. Fica com a remuneração mensal de € 1.249,61. Conta 27 anos, 6 meses e 16 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 24Mai02/DR 192-II de 21Ago02)

1SAR AMAN (04624877) Manuel Francisco Afonso Lourenço, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Maio de 2002. Fica com a remuneração mensal de € 1.146,35. Conta 31 anos, 3 meses e 5 dias de serviço, nos termos do art. 45° do EMFAR.

(Port. de 17Jun02/DR 192-II de 21Ago02)

Nos termos da alínea *c)* do art. 153.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho.

SMOR INF (06432366) José Fernandes Cavaleiro, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Março de 2001. Fica com a remuneração mensal de € 1.167,53. Conta 50 anos, 10 meses e 26 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 18Jun02/DR 192-II de 21Ago02)

SMOR MAT (01364965) Joaquim José Mendes Marques, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Abril de 2002. Fica com a remuneração mensal de € 2.140,25. Conta 48 anos, 1 mês e 16 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 17Mai02/DR 192-II de 21Ago02)

SMOR CORN (01026366) Henrique Manuel Ricardo, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Maio de 2002. Fica com a remuneração mensal de € 1.951,10. Conta 45 anos, 4 meses e 28 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 7Jun02/DR 192-II de 21Ago02)

SCH MUS (18688968) Américo Nunes Ferreira, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Abril de 2002. Fica com a remuneração mensal de € 1.761,96. Conta 42 anos, 4 meses e 3 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

1SAR AMAN (17698469) Victor Manuel de Jesus Nunes, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Maio de 2002. Fica com a remuneração mensal de € 1.320,59. Conta 36 anos, 2 meses e 3 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 24Mai02/DR 192-II de 21Ago02)

Passagem à situação de reforma

Por despacho de 19 de Agosto de 2002, publicado no *Diário da República* n.° 200, 2.ª Série, de 30 de Agosto de 2002, com a data e pensão que a cada um se indica.

TGEN COG (50705411) José Manuel Santos de F. Leal, 16 de Dezembro de 2001, € 4.464,86;
CORT INF (51403611) Raul Miguel Socorro Folques, 2 de Dezembro de 2001, € 3.848,10;
COR INF (45574356) José Luís Goulão Freire, 1 de Janeiro de 2002, € 3.369,74;
COR CAV (50434911) Manuel Maria P. Neves Veloso, 21 de Outubro de 2001, € 3.279,97;
TCOR MAT (50769111) João Eugénio Correia Tiroa, 15 de Maio de 2001, € 2.819,58;
TCOR SPM (44087059) Casimiro Pereira Pires, 31 de Janeiro de 2002, € 2.676,18;
MAJ SGE (50197411) Joaquim António Gomes Frade, 15 de Dezembro de 2001, € 2.563,35;
MAJ SGE (45257260) José Caria Ribeiro, 1 de Janeiro de 2002, € 2.329,41.

MAJ MED REF (12603875) António José Duque Rodrigues das Neves, desde 24 de Abril de 2002, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 160.º do EMFAR, sem direito a qualquer pensão por parte do Exército.

Apresentação de licença ilimitada

SAJ INF (14030884) Leonel David Bacelar Lopes, do QG/RMN, devendo ser considerado nesta situação, desde 1 de Setembro de 2002.

III — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

Promoções

Nos termos da alínea *b)* do n.° 1 do art. 68.° e dos n.os 1 e 4 do art. 215.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho, foi promovido ao posto de tenente-general, o MGEN (04760263) Manuel Fernando Vizela Marques Cardoso.

Conforme deliberação do Conselho de Chefes de Estado-Maior, em 21 de Março de 2002, confirmada pelo Conselho Superior de Defesa Nacional, em 4 de Julho de 2002, ao abrigo do disposto no n.° 2 do art. 28.° da Lei n.° 29/82, de 11 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.° 18/95, de 13 de Julho.

Para efeitos da alínea *b)* do n.° 1 do art. 68.° do EMFAR, o Oficial General promovido, conta a antiguidade do novo posto, desde 21 de Março de 2002, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica colocado imediatamente à esquerda do TGEN (35317162) Jorge Manuel Silvério.

(DR II série, n.º 182, de 8 de Agosto de 2002)

Nos termos da alínea *b)* do n.° 1 do art. 68.° e dos n.os 1 e 4 do art. 215.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho, foi promovido ao posto de major-general, o CORT ART (09493365) Aníbal José Rocha Ferreira da Silva.

Conforme deliberação do Conselho de Chefes de Estado-Maior, em 24 de Abril de 2002, confirmada pelo Conselho Superior de Defesa Nacional, em 4 de Julho de 2002, ao abrigo do disposto no n.° 2 do art. 28.° da Lei n.° 29/82, de 11 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.° 18/95, de 13 de Julho.

Para efeitos da alínea *b)* do n.° 1 do art. 68.° do EMFAR, o Oficial General promovido, conta a antiguidade do novo posto, desde 24 de Abril de 2002, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica colocado imediatamente à esquerda do MGEN (04334365) José Manuel Freire Nogueira.

(DR II série, n.º 182, de 8 de Agosto de 2002)

Nos termos da alínea *b)* do n.° 1 do art. 68.° e dos n.os 1 e 4 do art. 215.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho, foi promovido ao posto de major-general, o CORT TM (00158265) Carlos António Alves.

Conforme deliberação do Conselho de Chefes de Estado-Maior, em 24 de Abril de 2002, confirmada pelo Conselho Superior de Defesa Nacional, em 4 de Julho de 2002, ao abrigo do disposto no n.° 2 do art. 28.° da Lei n.° 29/82, de 11 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.° 18/95, de 13 de Julho.

Para efeitos da alínea *b)* do n.° 1 do art. 68.° do EMFAR, o Oficial General promovido, conta a antiguidade do novo posto, desde 24 de Abril de 2002, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica colocado imediatamente à esquerda do MGEN (09493365) Aníbal José Rocha Ferreira da Silva.

(DR II série, n.º 182, de 8 de Agosto de 2002)

Nos termos da alínea *b)* do n.° 1 do art. 68.° e dos n.os 1 e 4 do art. 215.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho, foi promovido ao posto de major-general, o CORT ENG (09326564) António Duarte Mendes Correia.

Conforme deliberação do Conselho de Chefes de Estado-Maior, em 24 de Abril de 2002, confirmada pelo Conselho Superior de Defesa Nacional, em 4 de Julho de 2002, ao abrigo do disposto no n.° 2 do art. 28.° da Lei n.° 29/82, de 11 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.° 18/95, de 13 de Julho.

Para efeitos da alínea *b)* do n.° 1 do art. 68.° do EMFAR, o Oficial General promovido, conta a antiguidade do novo posto, desde 24 de Abril de 2002, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica colocado imediatamente à esquerda do MGEN (00158265) Carlos António Alves.

(DR II série, n.º 182, de 8 de Agosto de 2002)

Nos termos da alínea *b)* do n.° 1 do art. 68.° e dos n.os 1 e 4 do art. 215.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho, foi promovido ao posto de major-general, o CORT ADMIL (05966764) José Carlos Mendonça da Luz.

Conforme deliberação do Conselho de Chefes de Estado-Maior, em 24 de Abril de 2002, confirmada pelo Conselho Superior de Defesa Nacional, em 4 de Julho de 2002, ao abrigo do disposto no n.° 2 do art. 28.° da Lei n.° 29/82, de 11 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.° 18/95, de 13 de Julho.

Para efeitos da alínea *b)* do n.° 1 do art. 68.° do EMFAR, o Oficial General promovido, conta a antiguidade do novo posto, desde 24 de Abril de 2002, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica colocado imediatamente à esquerda do MGEN (09326564) António Duarte Mendes Correia.

(DR II série, n.º 182, de 8 de Agosto de 2002)

Nos termos da alínea *b)* do n.° 1 do art. 68.° e dos n.os 1 e 4 do art. 215.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho, foi promovido ao posto de major-general, o CORT INF (08837864) Fernando Pereira dos Santos Aguda.

conforme deliberação do Conselho de Chefes de Estado-Maior, em 24 de Abril de 2002, Confirmada pelo Conselho Superior de Defesa Nacional, em 4 de Julho de 2002, ao abrigo do disposto no n.° 2 do art. 28.° da Lei n.° 29/82, de 11 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.° 18/95, de 13 de Julho.

Para efeitos da alínea *b)* do n.° 1 do art. 68.° do EMFAR, o Oficial General promovido, conta a antiguidade do novo posto, desde 24 de Abril de 2002, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica colocado imediatamente à esquerda do MGEN (05966764) José Carlos Mendonça da Luz.

(DR II série, n.º 182, de 8 de Agosto de 2002)

Nos termos da alínea *b)* do n.° 1 do art. 68.° e dos n.os 1 e 4 do art. 215.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho, foi promovido ao posto de major-general, o CORT INF (09505365) António Manuel Oliveira de Figueiredo.

Conforme deliberação do Conselho de Chefes de Estado-Maior, em 27 de Junho de 2002, confirmada pelo Conselho Superior de Defesa Nacional, em 4 de Julho de 2002, ao abrigo do disposto no n.° 2 do art. 28.° da Lei n.° 29/82, de 11 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.° 18/95, de 13 de Julho.

Para efeitos da alínea *b)* do n.° 1 do art. 68.° do EMFAR, o Oficial General promovido, conta a antiguidade do novo posto, desde 27 de Junho de 2002, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica colocado imediatamente à esquerda do MGEN (08837864) Fernando Pereira dos Santos Aguda.

(DR II série, n.º 182, de 8 de Agosto de 2002)

Nos termos da alínea *b)* do n.° 1 do art. 68.° e dos n.os 1 e 4 do art. 215.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho, foi promovido ao posto de major-general, o CORT INF (62721965) António José Afonso Lourenço.

Conforme deliberação do Conselho de Chefes de Estado-Maior, em 27 de Junho de 2002, confirmada pelo Conselho Superior de Defesa Nacional, em 4 de Julho de 2002, ao abrigo do disposto no n.° 2 do art. 28.° da Lei n.° 29/82, de 11 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.° 18/95, de 13 de Julho.

Para efeitos da alínea *b)* do n.° 1 do art. 68.° do EMFAR, o Oficial General promovido, conta a antiguidade do novo posto, desde 27 de Junho de 2002, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica colocado imediatamente à esquerda do MGEN (09505365) António Manuel Oliveira de Figueiredo.

(DR II série, n.º 180, de 6 de Agosto de 2002)

Nos termos da alínea *b)* do n.° 1 do art. 68.° e dos n.os 1 e 4 do art. 215.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho, foi promovido ao posto de major-general, o CORT CAV (02534265) Joaquim dos Reis.

Conforme deliberação do Conselho de Chefes de Estado-Maior, em 27 de Junho de 2002, confirmada pelo Conselho Superior de Defesa Nacional, em 4 de Julho de 2002, ao abrigo do disposto no n.° 2 do art. 28.° da Lei n.° 29/82, de 11 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.° 18/95, de 13 de Julho.

Para efeitos da alínea *b)* do n.° 1 do art. 68.° do EMFAR, o Oficial General promovido, conta a antiguidade do novo posto, desde 27 de Junho de 2002, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica colocado imediatamente à esquerda do MGEN (62721965) António José Afonso Lourenço.

(DR II série, n.º 180, de 6 de Agosto de 2002)

Nos termos da alínea *b)* do n.° 1 do art. 68.° e dos n.os 1 e 4 do art. 215.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho, foi promovido ao posto de major-general, o CORT ART (02757266) Anselmo de Jesus Silva.

conforme deliberação do Conselho de Chefes de Estado-Maior, em 27 de Junho de 2002, Confirmada pelo Conselho Superior de Defesa Nacional, em 4 de Julho de 2002, ao abrigo do disposto no n.° 2 do art. 28.° da Lei n.° 29/82, de 11 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.° 18/95, de 13 de Julho.

Para efeitos da alínea *b)* do n.° 1 do art. 68.° do EMFAR, o Oficial General promovido, conta a antiguidade do novo posto, desde 27 de Junho de 2002, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica colocado imediatamente à esquerda do MGEN (02534265) Joaquim dos Reis.

(DR II série, n.º 181, de 7 de Agosto de 2002)

Por despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Defesa Nacional de 5 de Abril de 2002, tendo por base os termos do disposto na Lei 43/99, de 11 de Junho, regulamentado pelo Dec.-Lei 197/2000, de 24 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei 29/2000, de 29 de Novembro, precedendo reconhecimento pela Comissão de Apreciação do direito à reconstituição da carreira, foi promovido ao posto de coronel, o MAJ INF (52980411) Francisco Ramos Brissos de Carvalho, na situação de reforma. Com a aplicação dos citados diplomas compete-lhe a seguinte antiguidade:

Tenente-coronel, com a antiguidade de 29 de Dezembro de 1978;

Coronel, com a antiguidade de 28 de Setembro de 1984.

Fica posicionado na escala de antiguidades da sua Arma à direita do COR INF (51290611) Adriano do Patrocínio Rodrigues Sanches.

Considerando a antiguidade no posto de Coronel, 28 de Setembro de 1984, a data desde quando foi desligado da efectividade do serviço pela passagem à situação de reserva por limite de

idade, 29 de Março de 1992, tem direito à remuneração pelo seu posto no 3.° escalão, índice 480, nos termos do n.° 15, do art. 15.° do Dec.-Lei 57/90 de 14 de Fevereiro e art. 8.° do Dec.-Lei 408/90 de 31 de Dezembro.

Os efeitos financeiros da presente correcção produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.° do Dec.-Lei 197/2000 de 24 de Agosto.

(DR II série, n.º 95, de 23 de Abril de 2002)

Por despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Defesa Nacional de 5 de Abril de 2002, tendo por base os termos do disposto na Lei 43/99, de 11 de Junho, regulamentado pelo Dec.-Lei 197/2000, de 24 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei 29/2000, de 29 de Novembro, precedendo reconhecimento pela Comissão de Apreciação do direito à reconstituição da carreira, foi promovido ao posto de coronel, o TCOR INF (50272011) Alfredo João de Carvalho Carneiro, na situação de reforma Com a aplicação dos citados diplomas compete-lhe a seguinte antiguidade:

Coronel, com a antiguidade de 31 de Agosto de 1975.

Fica posicionado na escala de antiguidades da sua Arma à direita do COR INF (50272111) António Cândido de Arriaga Casqueiro de Sampaio.

Considerando a antiguidade no posto de Coronel, 31 de Agosto de 1975, e a data desde quando foi desligado da efectividade do serviço pela passagem à situação de reserva por limite de idade, 4 de Dezembro de 1980, tem direito à remuneração pelo seu posto no 3.° escalão, índice 480, nos termos do n.° 2, do art. 15.° do Dec.-Lei 57/90 de 14 de Fevereiro.

Os efeitos financeiros da presente correcção produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.° do Dec.-Lei 197/00 de 24 de Agosto.

(DR II série, n.º 95, de 23 de Abril de 2002)

Por despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Defesa Nacional de 5 de Abril de 2002, tendo por base os termos do disposto na Lei 43/99, de 11 de Junho, regulamentado pelo Dec.-Lei 197/2000, de 24 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei 29/2000, de 29 de Novembro, precedendo reconhecimento pela Comissão de Apreciação do direito à reconstituição da carreira, foi promovido ao posto de coronel, o TCOR INF (50842811) Licínio Soares de Pinho, na situação de reforma. Com a aplicação dos citados diplomas compete-lhe a seguinte antiguidade:

Coronel, com a antiguidade de 1 de Setembro de 1976.

Fica posicionado na escala de antiguidades da sua Arma à direita do COR INF (51388311) Alfredo José de Melo Cardoso Corte Real Manteigas.

Considerando a antiguidade no posto de Coronel, 1 de Setembro de 1976, e a data desde quando foi desligado da efectividade do serviço pela passagem à situação de reserva por limite de idade, 28 de Fevereiro de 1978, tem direito à remuneração pelo seu posto no 1.° escalão, índice 430, nos termos do n.° 2, do art. 15.° do Dec.-Lei 57/90 de 14 de Fevereiro.

Os efeitos financeiros da presente correcção produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.° do Dec.-Lei 197/00 de 24 de Agosto.

(DR II série, n.º 95, de 23 de Abril de 2002)

Por despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Defesa Nacional de 5 de Abril de 2002, tendo por base os termos do disposto na Lei 43/99, de 11 de Junho, regulamentado pelo Dec.-Lei 197/2000, de 24 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei 29/2000, de 29 de Novembro, precedendo reconhecimento pela Comissão de Apreciação do direito à reconstituição da

carreira, foi corrigida a antiguidade no posto de coronel, do COR INF (50480711) José Cardoso Fontão, na situação de reforma. Com a aplicação dos citados diplomas compete-lhe a seguinte antiguidade:

Coronel, com a antiguidade de 1 de Setembro de 1976.

Fica posicionado na escala de antiguidades da sua Arma à direita do COR INF (50704611) Adérito Augusto Figueira.

Considerando a antiguidade no posto de Coronel (01 de Setembro de 1976), a data desde quando foi desligado da efectividade do serviço pela passagem à situação de reserva por limite de idade (25 de Abril de 1988), e a data desde quando transitou para a situação de Reforma (16 de Fevereiro de 1993), tem direito à remuneração pelo seu posto no 4.° escalão, índice 510, nos termos do n.° 2, do art. 15.° do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro.

Os efeitos financeiros da presente correcção produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.° do Dec.-Lei 197/2000 de 24 de Agosto.

(DR II série, n.º 95, de 23 de Abril de 2002)

Por despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Defesa Nacional de 5 de Abril de 2002, tendo por base os termos do disposto na Lei 43/99, de 11 de Junho, regulamentado pelo Dec.-Lei 197/2000, de 24 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei 29/2000, de 29 de Novembro, precedendo reconhecimento pela Comissão de Apreciação do direito à reconstituição da carreira, foi promovido ao posto de coronel, o MAJ INF (50343611) Vinício Alves da Costa e Sousa, na situação de reforma. Com a aplicação dos citados diplomas compete-lhe a seguinte antiguidade:

Tenente-coronel, com a antiguidade de 31 de Agosto de 1977;

Coronel, com a antiguidade de 2 de Novembro de 1978.

Fica posicionado na escala de antiguidades da sua Arma à direita do COR INF (51390111) Francisco Manuel Homem de Gouveia da Costa Fernandes.

Considerando a antiguidade no posto de Coronel, 2 de Novembro de 1978, a data desde quando foi desligado da efectividade do serviço pela passagem à situação de reserva por limite de idade, 24 de Novembro de 1988, e a data desde quando transitou para a situação de Reforma, 1 de Julho de 1990, tem direito à remuneração pelo seu posto no 4.° escalão, índice 510, nos termos do n.° 2, do art. 15.° do Dec.-Lei 57/90 de 14 de Fevereiro e art. 8.° do Dec.-Lei 408/90 de 31 de Dezembro.

Os efeitos, financeiros da presente correcção produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.° do Dec.-Lei 197/2000 de 24 de Agosto.

(DR II série, n.º 95, de 23 de Abril de 2002)

Por despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Defesa Nacional de 5 de Abril de 2002, tendo por base os termos do disposto na Lei 43/99, de 11 de Junho, regulamentado pelo Dec.-Lei 197/2000, de 24 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei 29/2000, de 29 de Novembro, precedendo reconhecimento pela Comissão de Apreciação do direito à reconstituição da carreira, foi promovido ao posto de coronel, o TCOR INF (51068211) Catolino Rogério Mateiro Dias Pinto, na situação de reforma. Com a aplicação dos citados diplomas compete-lhe a seguinte antiguidade:

Coronel, com a antiguidade de 31 de Março de 1981.

Fica posicionado na escala de antiguidades da sua Arma à direita do COR INF (51391411) Joaquim Abrantes Pereira de Albuquerque.

Considerando a antiguidade no posto de Coronel, 31 de Março de 1981, a data desde quando foi desligado da efectividade do serviço pela passagem à situação de Reserva por limite de idade,

19 de Junho de 1988, e a data desde quando transitou para a situação de Reforma, 1 de Julho de 1990, tem direito à remuneração pelo seu posto no 3.° escalão, índice 480, nos termos do n.° 2, do art. 15.° do Dec.-Lei 57/90 de 14 de Fevereiro.

Os efeitos financeiros da presente correcção produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.° do Dec.-Lei 197/2000 de 24 de Agosto.

(DR II série, n.º 95, de 23 de Abril de 2002)

Por despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Defesa Nacional de 5 de Abril de 2002, tendo por base os termos do disposto na Lei 43/99, de 11 de Junho, regulamentado pelo Dec.-Lei 197/2000, de 24 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei 29/2000, de 29 de Novembro, precedendo reconhecimento pela Comissão de Apreciação do direito à reconstituição da carreira, foi promovido ao posto de coronel, o MAJ INF (51403811) João Joaquim Leão Repolho, na situação de reforma. Com a aplicação dos citados diplomas compete-lhe a seguinte situação:

Tenente-Coronel com a antiguidade de 30 de Setembro de 1981;

Coronel, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1987.

Fica posicionado na escala de antiguidades da sua Arma à direita do COR INF (51403911) José Alberto Reynoldes Mendes.

Considerando a antiguidade no posto de Coronel, 1 de Novembro de 1987, a data desde quando foi desligado da efectividade do serviço pela passagem à situação de reserva por limite de idade, 5 de Março de 1996, tem direito à remuneração pelo seu posto no 4.° escalão, índice 510, nos termos do n.° 2, do art. 15.° do Dec.-Lei 57/90 de 14 de Fevereiro.

Os efeitos financeiros da presente correcção produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.° do Dec.-Lei 197/00 de 24 de Agosto.

(DR II série, n.º 95, de 23 de Abril de 2002)

Por despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Defesa Nacional de 5 de Abril de 2002, tendo por base os termos do disposto na Lei 43/99, de 11 de Junho, regulamentado pelo Dec.-Lei 197/2000, de 24 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei 29/2000, de 29 de Novembro, precedendo reconhecimento pela Comissão de Apreciação do direito à reconstituição da carreira, foi promovido ao posto de coronel, o TCOR INF (50180211) Artur Pita Alves, na situação de reforma. Com a aplicação dos citados diplomas compete-lhe a seguinte situação:

Coronel, com a antiguidade de 1 de Abril de 1988.

Fica posicionado na escala de antiguidades da sua Arma à direita do COR INF (50188711) César Augusto Lopes Rodrigues.

Considerando a antiguidade no posto de Coronel, 1 de Abril de 1988, e a data desde quando foi desligado da efectividade do serviço pela passagem à situação de reserva por limite de idade, 10 de Abril de 1996, tem direito à remuneração pelo seu posto no 4.° escalão, índice 510, nos termos do n.° 2, do art. 15.° do Dec.-Lei 57/90 de 14 de Fevereiro.

Os efeitos financeiros da presente correcção produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.º do Dec.-Lei 197/00 de 24 de Agosto.

(DR II série, n.º 95, de 23 de Abril de 2002)

Por despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Defesa Nacional de 5 de Abril de 2002, tendo por base os termos do disposto na Lei 43/99, de 11 de Junho, regulamentado pelo Dec.-Lei 197/2000, de 24 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei 29/2000, de 29 de Novembro, precedendo reconhecimento pela Comissão de Apreciação do direito à reconstituição da

carreira, foi promovido ao posto de coronel, o MAJ INF (51272411) António Luís Nogueira de Albuquerque, na situação de reforma. Com a aplicação dos citados diplomas compete-lhe a seguinte antiguidade:

Tenente-coronel, com a antiguidade de 30 de Setembro de 1981;

Coronel, com a antiguidade de 1 de Abril de 1988.

Fica posicionado na escala de antiguidades da sua Arma à direita do COR INF (50188711) César Augusto Lopes Rodrigues.

Considerando a antiguidade no posto de Coronel, 1 de Abril de 1988, a data desde quando foi desligado da efectividade do serviço pela passagem à situação de reserva por limite de idade, 19 de Janeiro de 1996, tem direito à remuneração pelo seu posto no 3.° escalão, índice 480, nos termos do n.° 2, do art. 15.° do Dec.-Lei 57/90 de 14 de Fevereiro.

Os efeitos financeiros da presente correcção produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.º do Dec.-Lei 197/2000 de 24 de Agosto.

(DR II série, n.º 95, de 23 de Abril de 2002)

Por despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Defesa Nacional de 5 de Abril de 2002, tendo por base os termos do disposto na Lei 43/99, de 11 de Junho, regulamentado pelo Dec.-Lei 197/2000, de 24 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei 29/2000, de 29 de Novembro, precedendo reconhecimento pela Comissão de Apreciação do direito à reconstituição da carreira, foi promovido ao posto de coronel, o TCOR INF (50181211) Silvério Henrique da Costa Jónatas, na situação de reforma. Com a aplicação dos citados diplomas compete-lhe a seguinte situação:

Coronel, com a antiguidade de 15 de Março de 1989.

Fica posicionado na escala de antiguidades da sua Arma à direita do COR INF (50993511) Eduardo Alberto de Veloso e Matos.

Considerando a antiguidade no posto de Coronel, 15 de Março de 1989, e a data desde quando foi desligado da efectividade do serviço pela passagem à situação de reserva por limite de idade, 18 de Julho de 1999, tem direito à remuneração pelo seu posto no 4.° escalão, índice 515, nos termos do n.° 2, do art. 13.° e da alínea *a)* do n.° 3 art. 25, do Dec.-Lei 328/99 de 18 de Agosto.

Os efeitos financeiros da presente correcção produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.° do Dec.-Lei 197/2000 de 24 de Agosto.

(DR II série, n.º 97, de 26 de Abril de 2002)

Por despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Defesa Nacional de 5 de Abril de 2002, tendo por base os termos do disposto na Lei 43/99, de 11 de Junho, regulamentado pelo Dec.-Lei 197/2000, de 24 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei 29/2000, de 29 de Novembro, precedendo reconhecimento pela Comissão de Apreciação do direito à reconstituição da carreira, foi promovido ao posto de coronel, o TCOR INF (50083511) Vasco Correia Lourenço, na situação de reforma. Com a aplicação dos citados diplomas compete-lhe a seguinte situação:

Coronel, com a antiguidade de 1 de Abril de 1990.

Fica posicionado na escala de antiguidades da sua Arma à direita do COR INF (50995711) Alberto Hugo Rocha Lisboa.

Considerando a antiguidade no posto de Coronel, 1 de Abril de 1990, e a data desde quando foi desligado da efectividade do serviço pela passagem à situação de reserva por limite de idade, 19 de Junho de 1999, tem direito à remuneração pelo seu posto no 4.° escalão, índice 510, nos termos do n.° 2, do art. 15.° do Dec.-Lei 57/90 de 14 de Fevereiro.

Os efeitos financeiros da presente correcção produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.° do Dec.-Lei 197/2000 de 24 de Agosto.

(DR II série, n.º 97, de 26 de Abril de 2002)

Por despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Defesa Nacional de 5 de Abril de 2002, tendo por base os termos do disposto na Lei 43/99, de 11 de Junho, regulamentado pelo Dec.-Lei 197/2000, de 24 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei 29/2000, de 29 de Novembro, precedendo reconhecimento pela Comissão de Apreciação do direito à reconstituição da carreira, foi corrigida a antiguidade do COR INF (31652160) José Manuel Gonçalves Novo, na situação de reserva. Com a aplicação dos citados diplomas compete-lhe a seguinte situação:

Major, com a antiguidade de 30 de Março de 1979;

Tenente-Coronel, com a antiguidade de 15 de Janeiro de 1986;

Coronel, com a antiguidade de 1 de Outubro de 1991.

Fica posicionado na escala de antiguidades da sua Arma à direita do COR INF (46381361) Helder dos Santos Castro Rodrigues.

Considerando a antiguidade no posto de Coronel, 1 de Outubro de 1991, e a data desde quando foi desligado da efectividade do serviço pela passagem à situação de reserva por limite de idade, 6 de Junho de 1998, tem direito à remuneração pelo seu posto no 3.° escalão, índice 530, nos termos do n.° 2, do art. 13.° do Dec.-Lei 328/99 de 18 de Agosto.

Os efeitos financeiros da presente correcção produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.° do Dec.-Lei 197/00 de 24 de Agosto.

(DR II série, n.º 95, de 23 de Abril de 2002)

Por despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Defesa Nacional de 5 de Abril de 2002, tendo por base os termos do disposto na Lei 43/99, de 11 de Junho, regulamentado pelo Dec.-Lei 197/2000, de 24 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei 29/2000, de 29 de Novembro, precedendo reconhecimento pela Comissão de Apreciação do direito à reconstituição da carreira, foi promovido ao posto de coronel, o COR GRAD INF DFA (42168462) Luciano Fernando Lopes Nunes, na situação de reforma. Com a aplicação dos citados diplomas compete-lhe a seguinte antiguidade:

Major, com a antiguidade de 21 de Novembro de 1980;

Tenente-Coronel, com a antiguidade de 10 de Setembro de 1987;

Coronel, com a antiguidade de 1 de Julho de 1992.

Fica posicionado na escala de antiguidades da sua Arma à direita do COR INF (36378162) Rui Manuel da Silva Ramalho.

Considerando a antiguidade no posto de Coronel, 1 de Julho de 1992, e a data desde quando foi desligado da efectividade do serviço pela passagem à situação de reforma extraordinária por limite de idade, 16 de Novembro de 1998, tem direito à remuneração pelo seu posto no 3.° escalão, índice 530, nos termos do n.° 2, do art. 13.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Os efeitos financeiros da presente correcção produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.° do Dec.-Lei 197/2000 de 24 de Agosto.

(DR II série, n.º 95, de 23 de Abril de 2002)

Por despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Defesa Nacional de 5 de Abril de 2002, tendo por base os termos do disposto na Lei 43/99, de 11 de Junho, regulamentado pelo Dec.-Lei 197/2000, de 24 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei 29/2000, de 29 de Novembro, precedendo reconhecimento pela Comissão de Apreciação do direito à reconstituição da carreira, foi corrigida a antiguidade no posto de tenente-coronel e promovido ao posto de coronel, o COR GRAD INF (34290762) Manuel Maria Pontes Figueiras, na situação de reforma. Com a aplicação dos citados diplomas compete-lhe a seguinte antiguidade:

Tenente-Coronel, com a antiguidade de 10 de Setembro de 1987;

Coronel, com a antiguidade de 1 de Julho de 1992.

Fica posicionado na escala de antiguidades da sua Arma à direita do COR INF (36378162) Rui Manuel da Silva Ramalho.

Considerando a antiguidade no posto de Coronel, 1 de Julho de 1992, a data desde quando foi desligado da efectividade do serviço pela passagem à situação de Reforma Extraordinária por limite de idade, 2 de Setembro de 1999, tem direito à remuneração pelo seu posto no 3.° escalão, índice 530, nos termos do n.° 2, do art. 13.° e da alínea *a)* do n.° 3.° do art. 25.° do Dec.-Lei 328/99 de 18 de Agosto.

Os efeitos financeiros da presente correcção produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.° do Dec.-Lei 197/2000 de 24 de Agosto.

(DR II série, n.º 95, de 23 de Abril de 2002)

(DR II série, n.º 122, de 27 de Maio de 2002)

Por despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Defesa Nacional de 5 de Abril de 2002, tendo por base os termos do disposto na Lei 43/99, de 11 de Junho, regulamentado pelo Dec.-Lei 197/2000, de 24 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei 29/2000, de 29 de Novembro, precedendo reconhecimento pela Comissão de Apreciação do direito à reconstituição da carreira, foi corrigida a antiguidade no posto de tenente-coronel e promovido ao posto de coronel, o TCOR ART (51461711) Francisco Manuel Mateus Leal de Almeida, na situação de reforma. Com a aplicação dos citados diplomas compete-lhe a seguinte antiguidade:

Tenente-coronel, com a antiguidade de 31 de Dezembro de 1976;

Coronel, com a antiguidade de 15 de Março de 1982.

Fica posicionado na escala de antiguidades da sua Arma à direita do COR ART (51165511) Ernesto Chaves Alves de Sousa.

Considerando a antiguidade no posto de Coronel, 15 de Março de 1982, a data desde quando foi desligado da efectividade do serviço pela passagem à situação de reserva por limite de idade, 13 de Julho de 1989, e a data desde quando transitou para a situação de Reforma, 29 de Outubro de 1993, tem direito à remuneração pelo seu posto no 3.° escalão, índice 480, nos termos do n.° 2, do art. 15.° do Dec.-Lei 57/90 de 14 de Fevereiro.

Os efeitos financeiros da presente correcção produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.° do Dec.-Lei 197/2000 de 24 de Agosto.

(DR II série, n.º 95, de 23 de Abril de 2002)

Por despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Defesa Nacional de 5 de Abril de 2002, tendo por base os termos do disposto na Lei 43/99, de 11 de Junho, regulamentado pelo Dec.-Lei 197/2000, de 24 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei 29/2000, de 29 de Novembro, precedendo reconhecimento pela Comissão de Apreciação do direito à reconstituição da carreira, foi promovido ao posto de coronel, o MAJ ART (51215211) Eurico de Deus Corvacho, na situação de reforma. Com a aplicação dos citados diplomas compete-lhe a seguinte antiguidade:

Tenente-coronel, com a antiguidade de 10 de Fevereiro de 1981;

Coronel, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1986.

Fica posicionado na escala de antiguidades da sua Arma à direita do COR ART (50582111) Ricardo António Tavares Antunes Rei.

Considerando a antiguidade no posto de Coronel, 1 de Dezembro de 1986, a data desde quando foi desligado da efectividade do serviço pela passagem à situação de reserva por limite de idade, 30 de Julho de 1994, tem direito à remuneração pelo seu posto no 3.° escalão, índice 480, nos termos do n.° 2, do art. 15.° do Dec.-Lei 57/90 de 14 de Fevereiro e art. 8.° do Dec.-Lei 408/90 de 31 de Dezembro.

Os efeitos financeiros da presente correcção produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.° do Dec.-Lei 197/2000 de 24 de Agosto.

(DR II série, n.º 97, de 26 de Abril de 2002)

Por despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Defesa Nacional de 5 de Abril de 2002, tendo por base os termos do disposto na Lei 43/99, de 11 de Junho, regulamentado pelo Dec.-Lei 197/2000, de 24 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei 29/2000, de 29 de Novembro, precedendo reconhecimento pela Comissão de Apreciação do direito à reconstituição da carreira, foi promovido ao posto de coronel, o TCOR ART (32228161) José David Carvalho Pinto, na situação de reserva. Com a aplicação dos citados diplomas compete-lhe a seguinte situação:

Coronel, com a antiguidade de 1 de Janeiro de 1995.

Fica posicionado na escala de antiguidades da sua Arma à direita do COR ART (03068963) Francisco dos Santos Silva.

Considerando a antiguidade no posto de coronel, 1 de Janeiro de 1995, a data desde quando teve passagem à situação de reserva por limite de idade, 13 de Janeiro de 1998, e a data desde quando foi desligado da efectividade do serviço, 17 de Março de 1999, tem direito à remuneração pelo seu posto no 2.° escalão, índice 500, nos termos do n.° 2, do art. 13.° do Dec.-Lei 328/99 de 18 de Agosto.

Os efeitos financeiros da presente correcção produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.° do Dec.-Lei 197/00 de 24 de Agosto.

(DR II série, n.º 95, de 23 de Abril de 2002)

Por despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Defesa Nacional de 5 de Abril de 2002, tendo por base os termos do disposto na Lei 43/99, de 11 de Junho, regulamentado pelo Dec.-Lei 197/2000, de 24 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei 29/2000, de 29 de Novembro, precedendo reconhecimento pela Comissão de Apreciação do direito à reconstituição da carreira, foi promovido ao posto de coronel, o TCOR ART (51372611) Nuno José Varela Rubim, na situação de reforma. Com a aplicação dos citados diplomas compete-lhe a seguinte situação:

Coronel, com a antiguidade de 23 de Junho de 1988.

Fica posicionado na escala de antiguidades da sua Arma à direita do COR ART (51372711) José Augusto Moura Soares.

Considerando a antiguidade no posto de Coronel, 23 de Junho de 1988, a data desde quando foi desligado da efectividade do serviço pela passagem à situação de reserva por limite de idade, 6 de Novembro de 1995, tem direito à remuneração pelo seu posto no 3.° escalão, índice 480, nos termos do n.° 2, do art. 15.° do Dec.-Lei 57/90 de 14 de Fevereiro.

Os efeitos financeiros da presente correcção produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.° do Dec.-Lei 197/00 de 24 de Agosto.

(DR II série, n.º 95, de 23 de Abril de 2002)

Por despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Defesa Nacional de 5 de Abril de 2002, tendo por base os termos do disposto na Lei 43/99, de 11 de Junho, regulamentado pelo Dec.-Lei 197/2000, de 24 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei 29/2000, de 29 de Novembro, precedendo reconhecimento pela Comissão de Apreciação do direito à reconstituição da carreira, foi promovido ao posto de coronel, o MAJ ART (50568211) Carlos Alberto da Silva Pinto e Simas, na situação de reforma. Com a aplicação dos citados diplomas compete-lhe a seguinte antiguidade:

Tenente-coronel, com a antiguidade de 1 de Abril de 1983;

Coronel, com a antiguidade de 22 de Dezembro de 1988.

Fica posicionado na escala de antiguidades da sua Arma à direita do COR ART (50448111) Álvaro Martins.

Considerando a antiguidade no posto de Coronel, 22 de Dezembro de 1988, e a data desde quando foi desligado da efectividade do serviço pela passagem à situação de reserva por limite de

idade, 28 de Outubro de 1996, tem direito à remuneração pelo seu posto no 3.° escalão, índice 480, nos termos do n.° 2, do art. 15.° do Dec.-Lei 57/90 de 14 de Fevereiro.

Os efeitos financeiros da presente correcção produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.° do Dec.-Lei 197/2000 de 24 de Agosto.

(DR II série, n.º 95, de 23 de Abril de 2002)

Por despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Defesa Nacional de 5 de Abril de 2002, tendo por base os termos do disposto na Lei 43/99, de 11 de Junho, regulamentado pelo Dec.-Lei 197/2000, de 24 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei 29/2000, de 29 de Novembro, precedendo reconhecimento pela Comissão de Apreciação do direito à reconstituição da carreira, foi promovido ao posto de coronel, o TCOR ART (50189411) António Dinis Delgado da Fonseca, na situação de reforma Com a aplicação dos citados diplomas compete-lhe a seguinte situação:

Coronel, com a antiguidade de 30 de Dezembro de 1988.

Fica posicionado na escala de antiguidades da sua Arma à direita do COR ART (50834511) José Alberto Cerca Ferreira da Silva.

Considerando a antiguidade no posto de Coronel, 30 de Dezembro de 1988, a data desde quando foi desligado da efectividade do serviço pela passagem à situação de reserva por limite de idade 18 de Fevereiro de 1997, tem direito à remuneração pelo seu posto no 4.° escalão, índice 510, nos termos do n.° 2, do art. 15.° do Dec.-Lei 57/90 de 14 de Fevereiro.

Os efeitos financeiros da presente correcção produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.° do Dec.-Lei 197/00 de 24 de Agosto.

(DR II série, n.º 95, de 23 de Abril de 2002)

Por Portaria de 24 de Julho de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *a)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *e)* do 218.° e 243.° do referido Estatuto, o TCOR ART (10110879) Frederico José Rovisco Duarte.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 8 de Abril de 2002, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR ART (07789874) Carlos Manuel Saramago Pinto.

(DR II série, n.º 186, de 13 de Agosto de 2002)

Por despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Defesa Nacional de 5 de Abril de 2002, tendo por base os termos do disposto na Lei 43/99, de 11 de Junho, regulamentado pelo Dec.-Lei 197/2000, de 24 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei 29/2000, de 29 de Novembro, precedendo reconhecimento pela Comissão de Apreciação do direito à reconstituição da carreira, foi promovido ao posto de coronel, o TCOR CAV (52424711) João Manuel Bilstein de Menezes Luíz de Sequeira, na situação de reforma. Com a aplicação dos citados diplomas compete-lhe a seguinte antiguidade:

Coronel, com a antiguidade de 28 de Julho de 1978.

Fica posicionado na escala de antiguidades da sua Arma à direita do COR CAV (50705711) António Francisco Martins Marquilhas.

Considerando a antiguidade no posto de Coronel, 28 de Julho de 1978, e a data desde quando foi desligado da efectividade do serviço pela passagem à situação de reserva por limite de idade,

1 de Fevereiro de 1986, tem direito à remuneração pelo seu posto no 3.° escalão, índice 480, nos termos do n.° 2, do art. 15.° do Dec.-Lei 57/90 de 14 de Fevereiro e art. 8.° do Dec.-Lei 408/90 de 31 de Dezembro.

Os efeitos financeiros da presente correcção produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.° do Dec.-Lei 197/00 de 24 de Agosto.

(DR II série, n.º 95, de 23 de Abril de 2002)

Por despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Defesa Nacional de 5 de Abril de 2002, tendo por base os termos do disposto na Lei 43/99, de 11 de Junho, regulamentado pelo Dec.-Lei 197/2000, de 24 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei 29/2000, de 29 de Novembro, precedendo reconhecimento pela Comissão de Apreciação do direito à reconstituição da carreira, foi corrigida a antiguidade e promovido ao posto de coronel, o MAJ CAV (50458011) João Carlos de Sousa Rego Nunes da Palma, na situação de reforma. Com a aplicação dos citados diplomas compete-lhe a seguinte situação:

Major, com a antiguidade de 23 de Julho de 1977;

Tenente-Coronel, com a antiguidade de 28 de Junho de 1984;

Coronel, com a antiguidade de 1 de Janeiro de 1990.

Fica posicionado na escala de antiguidades da sua Arma à direita do COR CAV (50189711) Henrique de Carvalho Morais.

Considerando a antiguidade no posto de Coronel, 1 de Janeiro de 1990, a data desde quando foi desligado da efectividade do serviço pela passagem à situação de reserva por limite de idade, 23 de Fevereiro de 1998, tem direito à remuneração pelo seu posto no 4.° escalão, índice 510, nos termos do n.° 2, do art. 15.° do Dec.-Lei 57/90 de 14 de Fevereiro.

Os efeitos financeiros da presente correcção produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.° do Dec.-Lei 197/00 de 24 de Agosto.

(DR II série, n.º 95, de 23 de Abril de 2002)

Por despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Defesa Nacional de 5 de Abril de 2002, tendo por base os termos do disposto na Lei 43/99, de 11 de Junho, regulamentado pelo Dec.-Lei 197/2000, de 24 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei 29/2000, de 29 de Novembro, precedendo reconhecimento pela Comissão de Apreciação do direito à reconstituição da carreira, foi promovido ao posto de coronel, o CAP CAV (08073563) Victor Hugo da Mota, na situação de reforma. Com a aplicação dos citados diplomas compete-lhe a seguinte antiguidade:

Major, com a antiguidade de 21 de Novembro de 1980;

Tenente-coronel, com a antiguidade de 28 de Setembro de 1987;

Coronel, com a antiguidade de 11 de Dezembro de 1992.

Fica posicionado na escala de antiguidades da sua Arma à direita do COR CAV (05384463) Rogério da Silva Guilherme.

Considerando a antiguidade no posto de Coronel, 11 de Dezembro de 1992, e a data desde quando foi desligado da efectividade do serviço pela passagem à situação de reserva por limite de idade, 17 de Janeiro de 1999, tem direito à remuneração pelo seu posto no 3.° escalão, índice 480, nos termos do n.° 2, do art. 15.° do Dec.-Lei 57/90 de 14 de Fevereiro.

Os efeitos financeiros da presente correcção produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.° do Dec.-Lei 197/2000 de 24 de Agosto.

(DR II série, n.º 97, de 26 de Abril de 2002)

Por despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Defesa Nacional de 5 de Abril de 2002, tendo por base os termos do disposto na Lei 43/99, de 11 de Junho, regulamentado pelo Dec.-Lei 197/2000, de 24 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei 29/2000, de 29 de

Novembro, precedendo reconhecimento pela Comissão de Apreciação do direito à reconstituição da carreira, foi promovido ao posto de coronel, o CAP CAV (50737411) António Augusto Cuco Rosa, na situação de reforma. Com a aplicação dos citados diplomas compete-lhe a seguinte situação:

Major, com a antiguidade de 8 de Julho de 1981;

Tenente-coronel, com a antiguidade de 1 de Setembro de 1988;

Coronel, com a antiguidade de 1 de Janeiro de 1994.

Fica posicionado na escala de antiguidades da sua Arma à direita do COR CAV (03935864) José Carlos Cadavez.

Considerando a antiguidade no posto de Coronel, 1 de Janeiro de 1994, e a data desde quando foi desligado da efectividade do serviço pela passagem à situação de reserva por limite de idade, 30 de Dezembro de 1998, tem direito à remuneração pelo seu posto no 2.° escalão, índice 450, nos termos do n.° 2, do art. 15.° do Dec.-Lei 57/90 de 14 de Fevereiro.

Os efeitos financeiros da presente correcção produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 49 do Dec.-Lei 197/2000 de 24 de Agosto.

(DR II série, n.º 95, de 23 de Abril de 2002)

Por despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Defesa Nacional de 5 de Abril de 2002, tendo por base os termos do disposto na Lei 43/99, de 11 de Junho, regulamentado pelo Dec.-Lei 197/2000, de 24 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei 29/2000, de 29 de Novembro, precedendo reconhecimento pela Comissão de Apreciação do direito à reconstituição da carreira, foi promovido ao posto de coronel, o TCOR ENG (51287911) Nuno Manuel Guimarães Fisher Lopes Pires, na situação de reforma. Com a aplicação dos citados diplomas compete-lhe a seguinte antiguidade:

Coronel, com a antiguidade de 8 de Setembro de 1976.

Fica posicionado na escala de antiguidades da sua Arma à direita do COR ENG (51415411) José Eugénio da Costa Estorninho.

Considerando a antiguidade no posto de Coronel, 8 de Setembro de 1976, a data desde quando foi desligado da efectividade do serviço pela passagem à situação de Reserva por limite de idade, 17 de Fevereiro de 1986, e a data desde quando transitou para a situação de Reforma, 1 de Julho de 1990, terá direito à remuneração pelo seu posto no 4.° escalão, índice 510, nos termos do n.° 2, do art. 15.° do Dec.-Lei 57/90 de 14 de Fevereiro.

Os efeitos financeiros da presente correcção produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.° do Dec.-Lei 197/2000 de 24 de Agosto.

(DR II série, n.º 97, de 26 de Abril de 2002)

Por despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Defesa Nacional de 5 de Abril de 2002, tendo por base os termos do disposto na Lei 43/99, de 11 de Junho, regulamentado pelo Dec.-Lei 197/2000, de 24 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei 29/2000, de 29 de Novembro, precedendo reconhecimento pela Comissão de Apreciação do direito à reconstituição da carreira, foi promovido ao posto de coronel, o MAJ ENG (50768511) José António Patrício Afonso Dias, na situação de reforma. Com a aplicação dos citados diplomas compete-lhe a seguinte antiguidade:

Tenente-coronel, com a antiguidade de 15 de Fevereiro de 1980;

Coronel, com a antiguidade de 21 de Junho de 1985.

Fica posicionado na escala de antiguidades da sua Arma à direita do COR ENG (50771211) José Gerardo Barbosa Pereira.

Considerando a antiguidade no posto de Coronel, 21 de Junho de 1985, e a data desde quando foi desligado da efectividade do serviço pela passagem à situação de reserva por limite de idade,

24 de Setembro de 1998, tem direito à remuneração pelo seu posto no 4.° escalão, índice 510, nos termos do n.° 2, do art. 15.° do Dec.-Lei 57/90 de 14 de Fevereiro.

Os efeitos financeiros da presente correcção produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.° do Dec.-Lei 197/2000 de 24 de Agosto.

(DR II série, n.º 95, de 23 de Abril de 2002)

Por despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Defesa Nacional de 5 de Abril de 2002, tendo por base os termos do disposto na Lei 43/99, de 11 de Junho, regulamentado pelo Dec.-Lei 197/2000, de 24 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei 29/2000, de 29 de Novembro, precedendo reconhecimento pela Comissão de Apreciação do direito à reconstituição da carreira, foi promovido ao posto de coronel, o MAJ ENG (50775511) Humberto Jorge Sardinha Dias, na situação de reforma. Com a aplicação dos citados diplomas compete-lhe a seguinte situação:

Tenente-Coronel, com a antiguidade de 21 de Abril de 1982;

Coronel, com a antiguidade de 1 de Julho de 1990.

Fica posicionado na escala de antiguidades da sua Arma à direita do COR ENG (50775311) Augusto da Silva Branquinho Ruivo.

Considerando a antiguidade no posto de Coronel, 1 de Julho de 1990, e a data desde quando foi desligado da efectividade do serviço pela passagem à situação de reserva por limite de idade, 29 de Outubro de 1998, tem direito à remuneração pelo seu posto no 4.° escalão, índice 510, nos termos do n.° 2, do art. 15.° do Dec.-Lei 57/90 de 14 de Fevereiro.

Os efeitos financeiros da presente correcção produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.° do Dec.-Lei 197/00 de 24 de Agosto.

(DR II série, n.º 95, de 23 de Abril de 2002)

Por despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Defesa Nacional de 5 de Abril de 2002, tendo por base os termos do disposto na Lei 43/99, de 11 de Junho, regulamentado pelo Dec.-Lei 197/2000, de 24 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei 29/2000, de 29 de Novembro, precedendo reconhecimento pela Comissão de Apreciação do direito à reconstituição da carreira, foi promovido ao posto de coronel, o CAP ENG (50774611) Victor Manuel Almeida Cabral e Silva, na situação de reforma. Com a aplicação dos citados diplomas compete-lhe a seguinte situação:

Major, com a antiguidade de 11 de Dezembro de 1979;

Tenente-coronel, com a antiguidade de 1 de Maio de 1986;

Coronel, com a antiguidade de 1 de Janeiro de 1992.

Fica posicionado na escala de antiguidades da sua Arma à direita do COR ENG (41478962) Carlos Manuel Ferreira e Costa.

Considerando a antiguidade no posto de Coronel, 1 de Janeiro de 1992, e a data desde quando foi desligado da efectividade do serviço pela passagem à situação de reserva por limite de idade, 30 de Abril de 1999, tem direito à remuneração pelo seu posto no 3.° escalão, índice 480, nos termos do n.° 2, do art. 15.° do Dec.-Lei 57/90 de 14 de Fevereiro.

Os efeitos financeiros da presente correcção produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.° do Dec.-Lei 197/2000 de 24 de Agosto.

(DR II série, n.º 95, de 23 de Abril de 2002)

Por despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Defesa Nacional de 5 de Abril de 2002, tendo por base os termos do disposto na Lei 43/99, de 11 de Junho, regulamentado pelo Dec.-Lei 197/2000, de 24 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei 29/2000, de 29 de

Novembro, precedendo reconhecimento pela Comissão de Apreciação do direito à reconstituição da carreira, foi corrigida a antiguidade no posto de tenente-coronel e promovido ao posto de coronel, o TCOR ADMIL (51228011) Fernando Tomás Queirós de Azevedo, na situação de reforma. Com a aplicação dos citados diplomas compete-lhe a seguinte antiguidade:

Tenente-coronel, com a antiguidade de 19 de Julho de 1978;

Coronel, com a antiguidade de 15 de Fevereiro de 1984.

Fica posicionado na escala de antiguidades do seu Serviço à direita do COR ADMIL (51211611) António Jorge de Oliveira Romualdo.

Considerando a antiguidade no posto de Coronel, 15 de Fevereiro de 1984, a data desde quando foi desligado da efectividade do serviço pela passagem à situação de reserva por limite de idade, 3 de Agosto de 1989, e a data desde quando transitou para a situação de Reforma, 31 de Dezembro de 1992, tem direito à remuneração pelo seu posto no 3.° escalão, índice 480, nos termos do n.° 2, do art. 15.° do Dec.-Lei 57/90 de 14 de Fevereiro.

Os efeitos financeiros da presente correcção produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.° do Dec.-Lei 197/2000 de 24 de Agosto.

(DR II série, n.º 95, de 23 de Abril de 2002)

Por despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Defesa Nacional de 5 de Abril de 2002, tendo por base os termos do disposto na Lei 43/99, de 11 de Junho, regulamentado pelo Dec.-Lei 197/2000, de 24 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei 29/2000, de 29 de Novembro, precedendo reconhecimento pela Comissão de Apreciação do direito à reconstituição da carreira, foi promovido ao posto de coronel, o TCOR ADMIL (50062911) José Luís de Sousa Jorge, na situação de reforma. Com a aplicação dos citados diplomas compete-lhe a seguinte antiguidade:

Coronel, com a antiguidade de 28 de Outubro de 1987.

Fica posicionado na escala de antiguidades do seu Serviço à direita do COR ADMIL (50620011) Joaquim Francisco Cabo Verde.

Considerando a antiguidade no posto de Coronel, 28 de Outubro de 1987, a data desde quando foi desligado da efectividade do serviço pela passagem à situação de reserva por limite de idade, 27 de Setembro de 1995, tem direito à remuneração pelo seu posto no 3.° escalão, índice 480, nos termos do n.° 2, do art. 15.° do Dec.-Lei 57/90 de 14 de Fevereiro.

Os efeitos financeiros da presente correcção produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.° do Dec.-Lei 197/2000 de 24 de Agosto.

(DR II série, n.º 95, de 23 de Abril de 2002)

Por despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Defesa Nacional de 5 de Abril de 2002, tendo por base os termos do disposto na Lei 43/99, de 11 de Junho, regulamentado pelo Dec.-Lei 197/2000, de 24 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei 29/2000, de 29 de Novembro, precedendo reconhecimento pela Comissão de Apreciação do direito à reconstituição da carreira, foi promovido ao posto de coronel, o MAJ ADMIL (50474411) Manuel António Duran dos Santos Clemente, na situação de reforma. Com a aplicação dos citados diplomas compete-lhe a seguinte antiguidade:

Tenente-coronel, com a antiguidade de 31 de Outubro de 1985;

Coronel, com a antiguidade de 1 de Julho de 1991.

Fica posicionado na escala de antiguidades do seu Serviço à direita do COR ADMIL (43306056) António Silvino Lucas Machado.

Considerando a antiguidade no posto de Coronel, 1 de Julho de 1991, e a data desde quando foi desligado da efectividade do serviço pela passagem à situação de reserva por limite de idade,

28 de Junho de 1999, tem direito à remuneração pelo seu posto no 3.° escalão, índice 480, nos termos do n.° 2, do art. 15.° do Dec.-Lei 57/90 de 14 de Fevereiro.

Os efeitos financeiros da presente correcção produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.° do Dec.-Lei 197/2000 de 24 de Agosto.

(DR II série, n.º 95, de 23 de Abril de 2002)

Por despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Defesa Nacional de 5 de Abril de 2002, tendo por base os termos do disposto na Lei 43/99, de 11 de Junho, regulamentado pelo Dec.-Lei 197/2000, de 24 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei 29/2000, de 29 de Novembro, precedendo reconhecimento pela Comissão de Apreciação do direito à reconstituição da carreira, foi promovido ao posto de coronel, o MAJ MAT (02593664) Fernando Ribeiro Venda, na situação de reforma. Com a aplicação dos citados diplomas compete-lhe a seguinte antiguidade:

Tenente-coronel, com a antiguidade de 10 de Setembro de 1987;

Coronel, com a antiguidade de 24 de Setembro de 1997.

Fica posicionado na escala de antiguidades do seu Serviço à direita do COR MAT (03445763) José Manuel Adão Pereira.

Considerando a antiguidade no posto de Coronel, 24 de Setembro de 1997, e a data a partir da qual produz efeitos administrativos, 1 de Setembro de 2000, tem direito à remuneração pelo seu posto no 2.° escalão, índice 500, nos termos do n.° 2, do art. 13.° do Dec.-Lei 328/99 de 18 de Agosto.

Os efeitos financeiros da presente correcção produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.° do Dec.-Lei 197/2000 de 24 de Agosto.

(DR II série, n.º 95, de 23 de Abril de 2002)

Por despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Defesa Nacional de 5 de Abril de 2002, tendo por base os termos do disposto na Lei 43/99, de 11 de Junho, regulamentado pelo Dec.-Lei 197/2000, de 24 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei 29/2000, de 29 de Novembro, precedendo reconhecimento pela Comissão de Apreciação do direito à reconstituição da carreira, foi promovido ao posto de tenente-coronel, o MAJ ENG (falecido) (10652167) António Bernardino Abreu Miranda. Com a aplicação dos citados diplomas compete-lhe a seguinte antiguidade:

Tenente-coronel, com a antiguidade de 1 de Janeiro de 1993.

Fica posicionado na escala de antiguidades da sua Arma à direita do TCOR ENG (07892268) João Farinha Marques Piçarra.

Considerando a antiguidade no posto de Tenente-Coronel, 1 de Janeiro de 1993, a data desde quando foi separado do serviço por falecimento, 2 de Julho de 1999, tem direito à remuneração pelo seu posto no 3.° escalão, índice 410, nos termos do n.° 2, do art. 13.° da alínea *a)* do n.° 3 do art. 25.° do Dec.-Lei 328/99 de 18 de Agosto.

Os efeitos financeiros da presente correcção produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.° do Dec.-Lei 197/2000 de 24 de Agosto.

(DR II série, n.º 95, de 23 de Abril de 2002)

Por despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Defesa Nacional de 5 de Abril de 2002, tendo por base os termos do disposto na Lei 43/99, de 11 de Junho, regulamentado pelo Dec.-Lei 197/2000, de 24 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei 29/2000, de 29 de Novembro, precedendo reconhecimento pela Comissão de Apreciação do direito à reconstituição da carreira, foi corrigido o sistema retributivo do TCOR SGE (51705411) Mário Alfredo Brandão Rodrigues dos Santos, na situação de reforma.

Considerando a antiguidade no posto de Tenente-Coronel, 1 de Julho de 1983 e a data desde quando foi desligado da efectividade do serviço pela passagem à situação de reserva por limite de idade, 9 de Setembro de 1996, tem direito à remuneração pelo seu posto no 5.° escalão, índice 425, nos termos do n.° 2, do art. 15.° do Dec.-Lei 57/90 de 14 de Fevereiro.

Os efeitos financeiros da presente correcção produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.° do Dec.-Lei 197/2000 de 24 de Agosto.

(DR II série, n.º 97, de 26 de Abril de 2002)

Por Portaria de 23 de Julho de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o MAJ GRAD INF (17342785) Mário Manuel Gonçalves Faustino.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (03356486) Fernando José Lima Alves.

(DR II série, n.º 186, de 13 de Agosto de 2002)

Por portaria de 23 de Julho de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o MAJ GRAD MAT (04339287) Paulo Miguel Baptista da Glória Belchior.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário nos termos da alínea *c)* do n.° 2 do art. 175.° do EMFAR.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ MAT (15854485) Hélder Faísca Guerreiro.

(DR II série, n.º 187, de 14 de Agosto de 2002)

Por Portaria de 23 de Julho de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241 .° do referido Estatuto, o MAJ GRAD TEXPTM (19306679) António Manuel Vaz Machado.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário nos termos da alínea *c)* do n.° 2 do art. 175.° do EMFAR.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ TEXPTM (00471077) António de Castro Henriques.

(DR II série, n.º 186, de 13 de Agosto de 2002)

Por Portaria de 23 de Julho de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o MAJ GRAD TMANTM (07530379) António José das Neves.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do art. 192.° do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ TMANTM (19215873) António Joaquim Correia Malheiro.

(DR II série, n.º 186, de 13 de Agosto de 2002)

Graduações

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército graduar no posto de coronel, contando a antiguidade desde 13 de Outubro de 1998, nos termos dos arts. 1.° e 2.° do Dec.-Lei 295/73 de 9 de Junho, o capitão graduado em TCOR INF DFA (01345164) José Manuel Dourado dos Reis Martins, na situação de reforma extraordinária.

A graduação deste Oficial não lhe confere direito a qualquer alteração na pensão de reforma, calculada e estabelecida na data da mudança de situação.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército graduar no posto de coronel, contando a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2001, nos termos dos arts. 1.° e 2.° do Dec.-Lei 295/73 de 9 de Junho, o capitão graduado em TCOR INF DFA (02686172) Francisco Martins da Costa Leite, na situação de reforma extraordinária.

A graduação deste Oficial não lhe confere direito a qualquer alteração na pensão de reforma, calculada e estabelecida na data da mudança de situação.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército graduar no posto de tenente-coronel, contando a antiguidade desde 1 de Janeiro de 1995 e a coronel, contando a antiguidade desde 8 de Novembro de 2001, nos termos dos arts. 1.° e 2.° do Dec.-Lei 295/73, de 9 de Junho, o capitão graduado em TCOR INF DFA (73703272) Manuel Agostinho Correia Simão Ferreira, na situação de reforma extraordinária.

A graduação deste Oficial não lhe confere direito a qualquer alteração na pensão de reforma, calculada e estabelecida na data da mudança de situação.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército graduar no posto de coronel, contando a antiguidade desde 1 de Setembro de 1999, nos termos dos arts. 1.° e 2.° do Dec.-Lei 295/73 de 9 de Junho, o capitão graduado em TCOR CAV DFA (17288871) José Luciano da Silva Diniz, na situação de reforma extraordinária.

A graduação deste Oficial não lhe confere direito a qualquer alteração na pensão de reforma, calculada e estabelecida na data da mudança de situação.

(Por portaria de 19 de Agosto de 2002)

Por portaria de 3 de Setembro de 2002 do general CEME, foi graduado no posto de coronel, nos termos do art. 69.° do EMFAR, o TCOR INF (12686881) António Xavier Lobato de Faria Menezes.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2002, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE nos termos da alínea *g)* do n.° 2 do art. 175.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 214, de 16 de Setembro de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército graduar no posto de major, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1995, nos termos dos arts. 1.° e 2.° do Dec.-Lei 295/73 de 9 de Junho, o CAP INF DFA (08143765) Luís Eugénio Tomás Rebelo, na situação de reforma extraordinária.

A graduação deste Oficial não lhe confere direito a qualquer alteração na pensão de reforma, calculada e estabelecida na data da mudança de situação.

(Por portaria de 19 de Agosto de 2002)

Por portaria de 9 de Agosto de 2002 do general CEME, foi graduado no posto de capitão, nos termos da alínea *b)* do n.° 3 do art. 15.° do Dec.-Lei n.° 93/91, de 26 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei n.° 54/97, de 6 de Março, o TEN GRAD SAR (09943278) António de Oliveira Madureira Loureiro.

Conta a graduação no posto de capitão, desde 23 de Maio de 2002, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

(DR II série, n.º 198, de 28 de Agosto de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército graduar no posto de sargento-mor, contando a antiguidade desde 17 de Maio de 2000, nos termos dos arts. 1.° e 2.° do Dec.-Lei 295/73 de 9 de Junho, o primeiro-sargento graduado em SCH INF DFA (62758072) Francisco Maria Delgado, na situação de reforma extraordinária.

A graduação deste Sargento não lhe confere direito a qualquer alteração na pensão de reforma, calculada e estabelecida na data da mudança de situação.

(Por portaria de 19 de Agosto de 2002)

Rectificações

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª Série, n.° 258, de 7 de Novembro de 2001, a página 18323 e 18324, o despacho n.° 22501/2001 e na *OE 2.ª série, n.º 2, de 28 de Fevereiro de 2002*, respeitante às promoções ao posto de segundo sargento e ingresso no QE, onde se lê:

"...Artilharia:
2SAR AL (31829192) Vitor José Pereira Alves - 15,35.

Cavalaria:
2SAR AL (22303093) Nuno Miguel Pereira Gonçalves - 15,50
2SAR AL (25166093) Domingos Miguel Clérico Talhinhas - 14,61

Engenharia:
2SAR AL (35780893) Jorge Manuel Mogas Carvalho - 15,22

Administração Militar:
2SAR AL (22317592) Sérgio Miguel Teixeira Brites - 15,00

Material:
2SAR AL (26877493) Pedro Alexandre Pereira da Silva - 14,99
2SAR AL (33292391) Manuel João Faia Gomes - 14,01
2SAR AL (29724593).Nuno Jorge.Rego.Ferreira - 13,54

Pessoal e Secretariado:
2SAR AL (38332793)José Carlos Martins Gomes - 15,30..."

deve ler-se:
"...Artilharia:
1SAR AL (31829192) Vitor José Pereira Alves - 15,35

Cavalaria:
1SAR AL (22303093) Nuno Miguel Pereira Gonçalves - 15,50
1SAR AL (25166093) Domingos Miguel Clérico Talhinhas - 14,61

Engenharia:
1SAR AL (35780893) Jorge Manuel Mogas Carvalho - 15,22

Administração Militar:
1SAR AL (22317592) Sérgio Miguel Teixeira Brites - 15,00

Material:
1SAR AL (26877493) Pedro Alexandre Pereira da Silva - 14,99
1SAR AL (33292391) Manuel João Faia Gomes - 14,01
1SAR AL (29724593) Nuno Jorge Rego Ferreira - 13,54

Pessoal e Secretariado:
1SAR AL (38332793) José Carlos Martins Gomes - 15,30...”

(DR II série, n.º 184, de 10 de Agosto de 2002)

IV — COLOCAÇÕES, NOMEAÇÕES E RECONDUÇÕES

Colocações

Estado-Maior-General das Forças Armadas

TCOR INF (11086380) Manuel Lourenço Pires Medina de Sousa, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2002.

(Por portaria de 18 de Setembro de 2002)

Estado-Maior do Exército

COR CAV (07984869) Miguel João Oliveira Sequeira Marcelino, do RC6, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Julho de 2002.

COR TM (75159975) Rui Manuel da Silva Rodrigues, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Julho de 2002.

TCOR INF (01449384) João Paulo N. Silveira Alves Caetano, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Agosto de 2002.

TCOR CAV (16499879) Rui Alves Tavares Ferreira do QG/GML, a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Julho de 2002.

(Por portaria de 18 de Setembro de 2002)

SAJ SGE (03890781) Jorge Martins Miguel, do ArqGEx, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Setembro de 2002.

(Por portaria de 25 de Setembro de 2002)

Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército

SAJ ART (14133980) José Manuel Esteves Ventura, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2002.

(Por portaria de 25 de Setembro de 2002)

Inspecção Geral do Exército

COR ART (03860266) José Martins Cabaça Ruaz, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Agosto de 2002.

COR TM (07474663) Pedro Rocha Pena Madeira, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Agosto de 2002.

(Por portaria de 18 de Setembro de 2002)

Comando Operacional das Forças Terrestres

SMOR INF (60807473) José Nuno Pires Marçal, do RL2 a prestar serviço no COFT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2002.

SCH INF (15273178) José Moreira Costa, do RL2 a prestar serviço no COFT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2002.

SCH INF (05761380) Filipe Félix Santos Costa, do RL2 a prestar serviço no COFT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2002.

SCH ART (04037476) Fernando do Pranto Alves, do RL2 a prestar serviço no COFT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2002.

SAJ INF (00633475) José Gouveia Afonso, do RL2 a prestar serviço no COFT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2002.

SAJ INF (05333584) João Paulo dos Santos Alves, do RL2 a prestar serviço no COFT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2002.

SAJ INF (12232586) Luís Acácio Gonçalves Rocha, do RL2 aprestar serviço no COFT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2002.

SAJ ART (01469983) João Carlos Fale Baião Matoso, do RL2 a prestar serviço no COFT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2002.

SAJ AM (03396682) Carlos Alberto Cruz Silva, do RL2 aprestar serviço no COFT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2002.

(Por portaria de 15 de Julho de 2002)

SAJ PARAQ (03220079) Alberto Pimentel Arsene Antunes, da AMSJ, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Julho de 2002.

(Por portaria de 23 de Julho de 2002)

SAJ PARAQ (11921981) Adalberto António da Graça Gomes, do RL2 a prestar serviço no COFT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2002.

(Por portaria de 15 de Julho de 2002)

SAJ PARAQ (06137483) Alcino Faria Costa, da AMSJ, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Julho de 2002.

(Por portaria de 23 de Julho de 2002)

SAJ PARAQ (17217883) José Manuel Flauzino Consciência, do RL2 a prestar serviço no COFT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2002.

1SAR INF (10678486) Acácio Rodrigues Gomes, do RL2 aprestar serviço no COFT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2002.

1SAR INF (05710192) Rui Francisco Leitão Rodrigues, do RL2 aprestar serviço no COFT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2002.

1SAR ART (10471185) Carlos Jorge Caetano Novais, do RL2 a prestar serviço no COFT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2002.

1SAR ART (12731687) Paulo Gabriel Apolinário Bonito, do RL2 aprestar serviço no COFT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2002.

1SAR ENG (10028189) Jorge Paulo Durão Santos, do RL2 a prestar serviço no COFT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2002.

1SAR TM (14367187) Vitor Manuel Estevão Cavaco, do RL2 aprestar serviço no COFT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2002.

1SAR TM (14503987) António Manuel Teixeira Pacheco, do RL2 a prestar serviço no COFT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2002.

1SAR TM (18044487) Helder António Isidro Neves, do RL2 a prestar serviço no COFT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2002.

(Por portaria de 15 de Julho de 2002)

1SAR TM (03323492) Dora Gisela Costa Dias, do DGMT, devendo ser considerada nesta situação desde 16 de Julho de 2002.

(Por portaria de 10 de Setembro de 2002)

1SAR AM (02474391) Carlos Alberto Lopes Quintino Pedro, do RL2 aprestar serviço no COFT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2002.

1SAR MAT (08579291) Rui Manuel Domingues Lourenço, do RL2 a prestar serviço no COFT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2002.

1SAR SGE (00212989) Júlio Sousa Albuquerque, do RL2 a prestar serviço no COFT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2002.

1SAR AMAN (10074676) João Manuel Sequeira Patinhas, do RL2 a prestar serviço no COFT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2002.

1SAR AMAN (01757377) Narciso Antunes Gomes dos Santos, do RL2 a prestar serviço no COFT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2002.

1SAR AMAN (00216181) Joaquim Rosa Coelho, do RL2 a prestar serviço no COFT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2002.

1SAR AMAN (03094682) Carlos Alberto Ferreira Marques, do RL2 a prestar serviço no COFT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2002.

(Por portaria de 15 de Junho de 2002)

Comando de Pessoal

COR INF (11925973) Francisco António Correia, do RI3, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Agosto de 2002.

TCOR INF (19901885) Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares, do CPess, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Agosto de 1999.

(Por portaria de 18 de Setembro de 2002)

Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal

TCOR INF (19168376) Jorge Manuel Álvaro Conde Rendeiro, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Agosto de 2002.

TCOR INF (02965384) António Martins Gomes Leitão, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Julho de 2002.

(Por portaria de 18 de Setembro de 2002)

SAJ ART (14527982) António Joaquim Bernardo Carapinha, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Julho de 2002.

SAJ ART (10156783) João José Dias Camponês, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Julho de 2002.

(Por portaria de 23 de Julho de 2002)

Direcção de Recrutamento

1SAR AMAN (06021181) Manuel Joaquim Tavares, do CRecrVReal, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 2002.

(Por portaria de 23 de Julho de 2002)

Direcção de Apoio de Serviços de Pessoal

SMOR INF (01358677) José Carlos Monteiro dos Santos, do NP/BLI, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Julho de 2002.

(Por portaria de 10 de Setembro de 2002)

Direcção de Documentação e História Militar

SCH SGE (12624477) Luís Manuel Mateus Garcêz, do ArqGEx, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Agosto de 2002.

(Por portaria de 10 de Setembro de 2002)

Comando da Logística

COR MAT (62623965) Fernando Constantino Pinto da Silva, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Agosto de 2002.

(Por portaria de 18 de Setembro de 2002)

Direcção dos Serviços de Transmissões

COR TM (01157867) José Ribeirinha Diniz da Costa, do RTm1, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Agosto de 2002.

MAJ TM (13936286) Luís Miguel Garrido Afonso, do QG/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Julho de 2002.

(Por portaria de 18 de Setembro de 2002)

SAJ TM (03118181) David Gonçalves Rodrigues, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Julho de 2002.

SAJ TM (19228484) Fernando Manuel da Costa Machado, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Julho de 2002.

(Por portaria de 15 de Julho de 2002)

Direcção dos Serviços de Saúde

SCH ART (05673377) Manuel José da Silva Osório, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Julho de 2002.

(Por portaria de 23 de Julho de 2002)

SCH FARM (00948179) José António Caetano Pavia, do BAdidos a prestar serviço no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Setembro de 2002.

(Por portaria de 25 de Setembro de 2002)

Direcção dos Serviços de Finanças

MAJ ADMIL (01326680) Victor Manuel Bizarro do Vale, do QG/GML, a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Julho de 2002.

(Por portaria de 18 de Setembro de 2002)

SCH AM (11004180) Amândio do Nascimento Evangelista, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Agosto de 2002.

(Por portaria de 10 de Setembro de 2002)

Centro de Finanças da Logística

SAJ AM (15405079) Armando Victor Pinto da Silva, do DSF, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Julho de 2002.

(Por portaria de 10 de Setembro de 2002)

Centro de Gestão Logística Geral

SAJ MAT (01992581) Manuel Abrantes Rocha Cecílio, da DSM, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Setembro de 2002.

(Por portaria de 10 de Setembro de 2002)

Comando de Instrução

COR CAV (18575272) Luís Manuel Martins Assunção, do RC3, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Agosto de 2002.

TCOR INF (01427181) João José Claro dos Santos Cravo, do RL2, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Agosto de 2002.

TCOR SGPQ (12171378) José Manuel Casimiro Cação, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Agosto de 2002.

(Por portaria de 18 de Setembro de 2002)

Quartel-General do Governo Militar de Lisboa

SAJ MAT (11667685) Mário João da Fonseca Pinto, da DSM, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Julho de 2002.

(Por portaria de 13 de Setembro de 2002)

1SAR AMAN (01914176) António Carlos da Silva Ramos, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Julho de 2002.

(Por portaria de 10 de Setembro de 2002)

Secção de Infraestruturas Militares do Governo Militar de Lisboa

SAJ ENG (11552882) Joaquim Ferreira S. Oliveira Paulo, do QG/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Agosto de 2002.

(Por portaria de 10 de Setembro de 2002)

Centro de Telecomunicações Permanentes do Governo Militar de Lisboa

SAJ TM (17128183) Carlos Venâncio Marques Bica, do 2BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Julho de 2002.

(Por portaria de 23 de Julho de 2002)

Quartel-General da Região Militar do Norte

TCOR INF (03137365) João António Machado Matos, do CCSelPorto, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Julho de 2002.

(Por portaria de 18 de Setembro de 2002)

SAJ INF (12057585) Abel José Ramos Roque, do 2BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Agosto de 2002.

(Por portaria de 25 de Setembro de 2002)

SAJ TM (15163280) José Albertino Alves Sousa, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Julho de 2002.

(Por portaria de 10 de Setembro de 2002)

SAJ PARAQ (16403082) Mário Manuel Azevedo Dias, da AMSJ, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Julho de 2002.

1SAR MUS (06197483) Miguel da Silva Lima, do RA5, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Julho de 2002.

2SAR AM (27049592) Nuno Filipe Freitas M. F. Portela, do DGMT, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Julho de 2002.

(Por portaria de 23 de Julho de 2002)

Quartel-General da Região Militar do Sul

COR INF (12838168) José Manuel de Pina Aragão Varandas, do RI8, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Julho de 2002.

(Por portaria de 18 de Setembro de 2002)

SCH MUS (06181368) Joaquim da Silva Fernandes, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Julho de 2002.

(Por portaria de 10 de Setembro de 2002)

SAJ MUS (02430475) Jacinto Farias Eleutério, do QG/ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Julho de 2002.

SAJ MUS (14235075) Alexandre Manuel Escada, do QG/ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Julho de 2002.

(Por portaria de 23 de Julho de 2002)

SAJ MUS (01300183) Carlos Manuel Marques Cardoso, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Julho de 2002.

1SAR MUS (11049486) Júlio dos Santos Moreira, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Julho de 2002.

(Por portaria de 10 de Setembro de 2002)

Companhia de Apoio de Serviços da Região Militar Sul

1SAR MAT (07574492) Hélder João Damásio Mamede, do 2BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Agosto de 2002.

(Por portaria de 10 de Setembro de 2002)

Quartel-General da Zona Militar dos Açores

SAJ CAV (02260676) António Augusto Todo Bom, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Julho de 2002.

SCH CAV (01238478) António José Guerra Colaço, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Julho de 2002.

(Por portaria de 23 de Julho de 2002)

SAJ MUS (03817076) João António Martins Oliveira, do QG/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Julho de 2002.

SAJ MUS (19440580) José Filipe Vida Rodrigues, do QG/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Julho de 2002.

SAJ MUS (15768981) José Manuel da Conceição Tobias, do QG/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Julho de 2002.

(Por portaria de 15 de Julho de 2002)

Quartel-General da Zona Militar da Madeira

MAJ INF (19015786) Paulo Bernardino Pires Miranda, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Agosto de 2002.

(Por portaria de 18 de Setembro de 2002)

SCH INF (04949677) José Bernardino Freitas de Carvalho, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Maio de 2002.

SAJ INF (19122081) Jerónimo dos Santos Paulino, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Maio de 2002.

SAJ INF (04773583) Armando Grilo Soares Rodrigues, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Maio de 2002.

SAJ AMAN (61092172) João Manuel Carvalho do Ó, do CRecrFunchal, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Maio de 2002.

1SAR MAT (08585693) Dinis Manuel Ramalho Piçarra, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Maio de 2002.

(Por portaria de 23 de Julho de 2002)

Campo Militar de Santa Margarida
Batalhão de Comando e Serviços

SAJ INF (00391684) José António dos Santos Gouveia, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Setembro de 2002.

(Por portaria de 25 de Setembro de 2002)

1SAR MAT (11928591) Carlos Peres Robalo, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Julho de 2002.

(Por portaria de 10 de Setembro de 2002)

Campo Militar de Santa Margarida
Centro de Finanças

SAJ AM (07920386) Guilherme Alberto Mouquinho Trindade, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Agosto de 2002.

(Por portaria de 13 de Setembro de 2002)

Brigada Mecanizada Independente
Comando e Companhia de Comando e Serviços

SAJ ENG (00652885) Jaime António Pereira Aguiar, da CEng/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Setembro de 2002.

1SAR INF (03101088) António José Henriques Rosa, do 2BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Setembro de 2002.

1SAR SGE (16655589) João Carlos Lindão Sousa Amaral, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Agosto de 2002.

(Por portaria de 25 de Setembro de 2002)

Brigada Mecanizada Independente
1.º Batalhão de Infantaria Mecanizado

1SAR INF (05754392) Luís Alves Pedro, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Julho de 2002.

(Por portaria de 10 de Setembro de 2002)

2SAR MAT (20749493) Paulo Valter Costa Rosa, do DGMG, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Julho de 2002.

(Por portaria de 23 de Julho de 2002)

Brigada Mecanizada Independente
2.º Batalhão de Infantaria Mecanizado

SAJ INF (07376186) Luís Filipe Mendes Gonçalves, do CCS/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Setembro de 2002.

2SAR MAT (07715194) Miguel Ventura Martins, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2002.

(Por portaria de 25 de Setembro de 2002)

Brigada Mecanizada Independente
Grupo de Artilharia de Campanha

TCOR ART (16800382) Luís Filipe Costa Figueiredo, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2002.

(Por portaria de 18 de Setembro de 2002)

SAJ MAT (01285583) José Carlos Fernandes Borges, do 2BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 2002.

(Por portaria de 23 de Julho de 2002)

Brigada Mecanizada Independente
Grupo de Carros de Combate

1SAR CAV (07212888) Sérgio Augusto de Matos, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Julho de 2002.

(Por portaria de 23 de Julho de 2002)

1SAR CAV (08768792) Rui Manuel Pranto Sousa, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Julho de 2002.

(Por portaria de 10 de Setembro de 2002)

1SAR MAT (17820984) António dos Santos Barros, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Julho de 2002.

(Por portaria de 23 de Julho de 2002)

2SAR MAT (22182692) João Manuel Reis Madureira, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2002.

(Por portaria de 25 de Setembro de 2002)

Brigada Mecanizada Independente
Batalhão de Apoio e Serviços

SCH MAT (03620883) Orlando Filipe Oliveira Cabral, do GAC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Julho de 2002.

1SAR MED (06546086) José Paulo da Silva Carvalho, do CCSel/Porto, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Julho de 2002.

(Por portaria de 10 de Setembro de 2002)

1SAR MAT (11928591) Carlos Peres Robalo, do BCS/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Julho de 2002.

(Por portaria de 23 de Julho de 2002)

1SAR MAT (29724593) Nuno Jorge Rego Ferreira, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2002.

2SAR MAT (24433291) Daniel José Machado Lousada, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2002.

2SAR MAT (15628995) Luís Filipe Costa Ferreira, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2002.

(Por portaria de 25 de Setembro de 2002)

2SAR PESSEC (06329493) Ricardo Manuel Oliveira Pereira Sereno, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 2002.

(Por portaria de 10 de Setembro de 2002)

Brigada Mecanizada Independente
Esquadrão de Reconhecimento

1SAR CAV (20842191) Hugo Ricardo Vidinha Pereira Lopes, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Julho de 2002.

(Por portaria de 10 de Setembro de 2002)

Brigada Mecanizada Independente
Companhia de Transmissões

1SAR TM (07677988) Boaventura José Tavares Grincho Pinela, do CTP/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Setembro de 2002.

(Por portaria de 25 de Setembro de 2002)

Comando e Estado-Maior do Comando das Tropas Aerotransportadas

MAJ SGPQ (16336183) Álvaro Salgado Cunha, do RI15, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2002.

(Por portaria de 18 de Setembro de 2002)

Comando das Tropas Aerotransportadas
Batalhão de Comando e Serviços

1SAR ENG (00016691) Francisco Daniel de Castro Silva, do RE1, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 2002.

1SAR MAT (13906390) Ricardo Manuel Costa Silvério, do BApSvc/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 2002.

(Por portaria de 10 de Setembro de 2002)

2SAR MAT (22419893) João Paulo Silva Garcia, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2002.

(Por portaria de 25 de Setembro de 2002)

Comando das Tropas Aerotransportadas
Centro de Saúde

SAJ MED (09410585) Armando Adelino Cepeda Moreno, do HMR1, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Julho de 2002.

(Por portaria de 10 de Setembro de 2002)

1SAR FARM (07282287) Carlos Manuel Moreira Ribeiro Marques, do HMB, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Julho de 2002.

(Por portaria de 13 de Setembro de 2002)

Comando das Tropas Aerotransportadas
Fanfarra

SCH MUS (13739981) João Celestino Nobre Garcia, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Julho de 2002.

(Por portaria de 10 de Setembro de 2002)

Escola de Tropas Aerotransportadas

SAJ MED (09410585) Armando Adelino Cepeda Moreno, do CS/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Agosto de 2002.

(Por portaria de 25 de Setembro de 2002)

SAJ SGE (02519385) António Carlos Sardinha Teodósio, do RA4, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Julho de 2002.

(Por portaria de 10 de Setembro de 2002)

Brigada Aerotransportada Independente
Comando e Companhia de Comando e Serviços

SAJ PARAQ (19292377) Valdemar Borba Gonçalves Dias, da AMSJ, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Julho de 2002.

SAJ PARAQ (04208484) Luís Pina, do 2BIAt/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 2002.

2SAR ENG (12161495) Jorge Miguel Caetano Correia, do RE3, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Agosto de 2002.

(Por portaria de 10 de Setembro de 2002)

Brigada Aerotransportada Independente
2.º Batalhão de Infantaria Aerotransportado

SAJ PARAQ (11344378) Luís Augusto Vaz Barata, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Julho de 2002.

1SAR INF (21455093) Osvaldo Miguel Rodrigues Pereira, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Julho de 2002.

(Por portaria de 23 de Julho de 2002)

Brigada Aerotransportada Independente
Batalhão de Apoio e Serviços

SAJ MED (15534880) Rogério de Matos Marques Parente, do RI2, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Julho de 2002.

SAJ MAT (19796484) José Manuel dos Santos Cordeiro, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Julho de 2002.

(Por portaria de 10 de Setembro de 2002)

SAJ PARAQ (04287779) Américo da Silva Moleiro, do BCS/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2002.

(Por portaria de 23 de Julho de 2002)

1SAR MAT (02491192) Ludgero Fernando Pereira Ferreira, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Agosto de 2002.

(Por portaria de 10 de Setembro de 2002)

1SAR MAT (04113093) Maria do Céu Ribeiro Nunes Alves, da EPC, devendo ser considerada nesta situação desde 1 de Setembro de 2002.

(Por portaria de 25 de Setembro de 2002)

1SAR MAT (26877493) Pedro Alexandre Pereira da Silva, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2002.

2SAR MAT (17636595) Ricardo Filipe Rodrigues Ferreira, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2002.

(Por portaria de 13 de Setembro de 2002)

Brigada Aerotransportada Independente
Grupo de Artilharia de Campanha

SCH ART (02149380) António José Santos Banhudo, do RA4, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Julho de 2002.

(Por portaria de 23 de Julho de 2002)

SAJ ART (18246784) Manuel Gomes Matos, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Julho de 2002.

(Por portaria de 10 de Setembro de 2002)

1SAR ART (18057190) Rui Manuel Rosado dos Santos, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Julho de 2002.

1SAR ART (18855991) Luís Miguel Pereira Ventura, do RA4, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Julho de 2002.

(Por portaria de 23 de Julho de 2002)

1SAR MAT (33566092) Vasco Antero Catarino Pires, do BApSvc/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2002.

(Por portaria de 25 de Setembro de 2002)

Brigada Aerotransportada Independente
Esquadrão de Reconhecimento

SAJ MAT (03383382) Fernando António Lourenço Jesus, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2002.

(Por portaria de 10 de Setembro de 2002)

Brigada Aerotransportada Independente
Companhia de Transmissões

SAJ TM (15965882) Rui Jorge Pereira Miranda Silva, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Julho de 2002.

1SAR TM (18776492) Cristiano Reis Silva, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Julho de 2002.

(Por portaria de 10 de Setembro de 2002)

Núcleo Permanente da Brigada Ligeira de Intervenção

SAJ MUS (15611478) José dos Santos Vieira, do QG/ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Julho de 2002.

(Por portaria de 23 de Julho de 2002)

Núcleo Permanente da Brigada Ligeira de Intervenção
Centro de Telecomunicações Permanentes

1SAR TM (11316986) Fernando José Dias Azenha, do RTm1, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Julho de 2002.

(Por portaria de 15 de Julho de 2002)

Grupo de Aviação Ligeira do Exército

SAJ INF (00292581) Jorge Luís Venâncio, do RI2, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Julho de 2002.

(Por portaria de 15 de Julho de 2002)

1SAR INF (21231893) Pedro Silva Santos, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Março de 2002.

(Por portaria de 10 de Setembro de 2002)

1SAR ART (08211693) Jorge Manuel Timóteo Pires, da CCS/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Julho de 2002.

(Por portaria de 15 de Julho de 2002)

1SAR MAT (03859391) Mário Ricardo Rodrigues Jorge, do 1BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Agosto de 2002.

2SAR INF (30171893) Luís Filipe André Carvalho, do 2BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Março de 2002.

(Por portaria de 10 de Setembro de 2002)

Escola Prática de Infantaria

COR INF (18224576) António Noé Pereira Agostinho, do CPess, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Agosto de 2002.

(Por portaria de 18 de Setembro de 2002)

1SAR MED (21388293) Nelson Lopes Alfredo, da ESSM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2002.

(Por portaria de 10 de Setembro de 2002)

Escola Prática de Artilharia

TCOR ART (10110879, Frederico José Rovisco Duarte, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2002.

(Por portaria de 18 de Setembro de 2002)

SAJ ART (00054585) Francisco José Correia Carpinteiro, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Julho de 2002.

1SAR ART (04375493) Marco Paulo Cardoso Dimas, do GAC/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 2002.

(Por portaria de 23 de Julho de 2002)

1SAR MED (21207591) Marcelo de Sousa Vaz, da ESSM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2002.

(Por portaria de 10 de Setembro de 2002)

1SAR MAT (33292391) Manuel João Faia Gomes, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2002.

(Por portaria de 25 de Setembro de 2002)

2SAR MAT (07502893) Paulo Jorge da Silva Alexandre, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Julho de 2002.

(Por portaria de 10 de Setembro de 2002)

Escola Prática de Cavalaria

1SAR MAT (20648093) Ana Cristina Barroso Cardoso, do GCC/BMI, devendo ser considerada nesta situação desde 8 de Julho de 2002.

(Por portaria de 23 de Julho de 2002)

2SAR MAT (16015795) Custódio Messias Louro António, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2002.

(Por portaria de 25 de Setembro de 2002)

Escola Prática de Engenharia

TCOR ENG (13753582) José Nunes da Fonseca, do GabCEME, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Julho de 2002.

(Por portaria de 18 de Setembro de 2002)

Escola Prática de Transmissões

SCH TM (04352779) João Lopes Monteiro, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Julho de 2002.

SAJ TM (01261581) Mário Augusto Martins Pires, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Julho de 2002.

(Por portaria de 10 de Setembro de 2002)

SAJ TM (05295186) Alcides Daniel Guimarães Osório, do RTm1, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Julho de 2002.

SAJ TM (17722386) Jorge Manuel Pereira Almeida, do RTm1, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Julho de 2002.

SAJ MUS (06485779) Serafim Resende Ferreira, do RE3, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Julho de 2002.

1SAR TM (08896285) Eusébio Fernandes Ferreira, do RTm1, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Julho de 2002.

1SAR TM (10119186) João Jorge Fernandes Godinho, do RTm1, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Julho de 2002.

1SAR TM (15585587) António da Cruz Freitas, do RTm1, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Julho de 2002.

1SAR TM (06967788) José Alberto dos Santos, do CTP/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Julho de 2002.

(Por portaria de 23 de Julho de 2002)

Escola Prática do Serviço de Material

SAJ MAT (17658385) Joaquim José Rodrigues Gonçalves, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2002.

1SAR AM (00306486) António Aurélio Gouveia Coelho, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Agosto de 2002.

(Por portaria de 10 de Setembro de 2002)

2SAR MAT (34685792) Pedro Miguel Gonçalves Ferreira, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2002.

(Por portaria de 25 de Setembro de 2002)

Escola Prática do Serviço de Transportes

SAJ INF (03394082) João Manuel Gaspar Raínho, do BST, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 2002.

(Por portaria de 23 de Julho de 2002)

SAJ INF (15028384) José Augusto Costa Rodrigues, do 1BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Agosto de 2002.

(Por portaria de 10 de Setembro de 2002)

1SAR MAT (34088792) João Manuel Roque Monteiro, do BApSvc/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2002.

(Por portaria de 25 de Setembro de 2002)

1SAR MUS (06705989) Luís Jose Domingues Fernandes, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Julho de 2002.

(Por portaria de 10 de Setembro de 2002)

Regimento de Infantaria n.° 1

TCOR INF (02326881) Mário Jorge Freire da Silva, do QG/GML, a prestar serviço no MDN, nos termos da alínea *f)*, do n.° 2, do art. 174.º, do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Agosto de 2002.

(Por portaria de 18 de Setembro de 2002)

1SAR INF (01546187) António Manuel Ribeiro Marques Fornea, do 2BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Agosto de 2002.

(Por portaria de 10 de Setembro de 2002)

1SAR AMAN (00216181) Joaquim Rosa Coelho, do COFT, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Julho de 2002.

(Por portaria de 23 de Julho de 2002)

1SAR AMAN (02666681) José Henrique Nunes Soares, da CCS/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Junho de 2002.

(Por portaria de 25 de Setembro de 2002)

Regimento de Infantaria n.° 2

COR INF (16596076) Luís Manuel Martins Ribeiro, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2002.

(Por portaria de 18 de Setembro de 2002)

SAJ INF (03557281) Luís Filipe Serras Alves, da CCS/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Agosto de 2002.

SAJ INF (00178982) Luís Carlos Gomes Pereira, do 2BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Agosto de 2002.

(Por portaria de 10 de Setembro de 2002)

SAJ MED (08396085) João António Gaspar da Silva, da CCS/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Julho de 2002.

1SAR INF (03403985) Manuel Marchante Vicente, da CCS/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Julho de 2002.

(Por portaria de 23 de Julho de 2002)

Regimento de Infantaria n.° 8

COR INF (09859176) Henrique A. Fernandes de Melo Gomes, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Julho de 2002.

TCOR INF (04180880) Jorge Manuel F. Alves de Oliveira, do QG/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Agosto de 2002.

(Por portaria de 18 de Setembro de 2002)

SMOR MAT (12963773) Joaquim Bento de Oliveira Latas, do DGMG, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Setembro de 2002.

(Por portaria de 13 de Setembro de 2002)

Regimento de Infantaria n.° 13

COR INF (19519074) João Manuel Santos de Carvalho, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Agosto de 2002.

(Por portaria de 18 de Setembro de 2002)

1SAR INF (09259492) Alexandre de Jesus Fernandes Carvalho, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Agosto de 2002.

2SAR MED (13598897) Cristiana Marisa da Encarnação Amaro Delgado, da ESSM, devendo ser considerada nesta situação desde 1 de Agosto de 2002.

(Por portaria de 10 de Setembro de 2002)

2SAR MAT (07778494) Sérgio Nuno Costa Cardoso, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2002.

(Por portaria de 25 de Setembro de 2002)

Regimento de Infantaria n.° 14

1SAR INF (12266186) António Carlos Bento Correia, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Agosto de 2002.

(Por portaria de 10 de Setembro de 2002)

Regimento de Infantaria n.° 15

1SAR INF (07628187) Victor Manuel Rodrigues Calado, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Agosto de 2002.

(Por portaria de 10 de Setembro de 2002)

Regimento de Infantaria n.° 19

MAJ INF (09523783) Francisco António Gonçalves Vaz, do RI13, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Julho de 2002.

(Por portaria de 18 de Setembro de 2002)

SAJ INF (01530978) Hélder António de Barros Oliveira, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Agosto de 2002.

(Por portaria de 13 de Setembro de 2002)

1SAR INF (27002891) Sérgio A. Ribeiro Oliveira, do RG2, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Julho de 2002.

(Por portaria de 23 de Julho de 2002)

Regimento de Artilharia Anti-Aérea n.° 1

TCOR ART (18794480) Fernando Joaquim Alves Cóias Ferreira, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Julho de 2002.

TCOR ART (02815883) Luís António Morgado Batista, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Julho de 2002.

(Por portaria de 18 de Setembro de 2002)

SAJ MAT (18643083) António José Fernandes Alonso, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Julho de 2002.

SAJ MAT (11656885) Rui António Alves Martins, do DGMG, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 2002.

(Por portaria de 10 de Setembro de 2002)

1SAR MUS (08231384) António Manuel S. Ribeiro Anastácio, do BSS, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Setembro de 2002.

(Por portaria de 25 de Setembro de 2002)

Regimento de Artilharia n.° 4

TCOR ART (18261778) Luís Manuel de Figueiredo Tomé Medeiros, do CIE, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Agosto de 2002.

(Por portaria de 18 de Setembro de 2002)

SAJ AMAN (07682375) José Carreira Pereira, do BApSvc/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 2002.

(Por portaria de 25 de Setembro de 2002)

1SAR MAT (05522591) Carlos Miguel Jacinto Silva, do RG1, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Agosto de 2002.

(Por portaria de 13 de Setembro de 2002)

Regimento de Cavalaria n.° 3

SCH CAV (09461880) João Carlos da Silva Godinho, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Agosto de 2002.

(Por portaria de 10 de Setembro de 2002)

Regimento de Cavalaria n.° 4

MAJ SGE (10937379) Francisco Luís Pereira da Rocha, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Agosto de 2002.

(Por portaria de 18 de Setembro de 2002)

2SAR MED (14615995) Vitor da Conceição Tomás Lopes, da ESSM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2002.

(Por portaria de 10 de Setembro de 2002)

Regimento de Cavalaria n.° 6

COR CAV (17484472) António Arnaldo R. Brito Lopes Mateus, do CInstr, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Julho de 2002.

(Por portaria de 18 de Setembro de 2002)

Regimento de Lanceiros n.° 2

SCH CAV (18812181) Domingos Fernando Barros, do RC6, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Julho de 2002.

SAJ CAV (12381781) António José Alves Coutinho, do RC6, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Julho de 2002.

(Por portaria de 23 de Julho de 2002)

1SAR CAV (11872291) Miguel Angelo Gonçalves Bandeira da Cruz, do GCC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Julho de 2002.

2SAR MED (38355693) David César Pereira do Nascimento, do 1BIAt/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 2002.

(Por portaria de 10 de Julho de 2002)

Regimento de Engenharia n.° 1

MAJ ENG (12656084) João Manuel Pires, do QG/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Julho de 2002.

(Por portaria de 18 de Setembro de 2002)

1SAR ENG (06688489) Jorge Manuel Correia Guiné, do NP/BLI, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Junho de 2002.

(Por portaria de 15 de Julho de 2002)

Regimento de Engenharia n.° 3

COR ENG (01676974) Jorge de Jesus Santos, da DSE, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Agosto de 2002.

(Por portaria de 18 de Setembro de 2002)

SAJ ENG (01268183) Esmeraldo Pereira Santos, do RE1, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Julho de 2002.

(Por portaria de 23 de Julho de 2002)

Regimento de Transmissões n.° 1

COR TM (14207768) Edorindo dos Santos Ferreira, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Agosto de 2002.

(Por portaria de 18 de Setembro de 2002)

SAJ TM (13357685) Júlio Manuel da S. Vieira Venâncio, do ERec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Julho de 2002.

SAJ TM (09431283) Arlindo Jordão de Oliveira, do GAC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Julho de 2002.

1SAR TM (13927087) Celestino Manuel Abreu C. Rios, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Julho de 2002.

(Por portaria de 23 de Julho de 2002)

1SAR TM (12391788) Adelino dos Santos Pinto, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Julho de 2002.

(Por portaria de 10 de Setembro de 2002)

1SAR TM (00050192) José António Saraiva Guimarães Carvalho, do CTP/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Julho de 2002.

1SAR TM (10875791) Vitor Avelino Cruz, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Julho de 2002.

(Por portaria de 23 de Julho de 2002)

Regimento de Guarnição n.° 1

SCH INF (18378678) Luís Filipe da Silva Barroso Gomes, do CMEFD, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de 2002.

(Por portaria de 15 de Julho de 2002)

2SAR MED (14566096) Ismael Augusto Santos da Costa, da ESSM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2002.

(Por portaria de 10 de Setembro de 2002)

Regimento de Guarnição n.° 2

SCH ART (02273876) José Manuel Gomes Duarte, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Julho de 2002.

(Por portaria de 23 de Julho de 2002)

SAJ INF (12333577) Alfredo Manuel Januário, do 1TMTLisboa, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Julho de 2002.

SAJ ART (16209381) Orlando José Pinho Ribeiro, do QG/ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Julho de 2002.

(Por portaria de 15 de Julho de 2002)

2SAR MAT (04544295) Ernesto Luís Medeiros Amaral, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2002.

(Por portaria de 25 de Setembro de 2002)

Regimento de Guarnição n.° 3

SCH ART (05281276) Raul Cipriano Ferreira Pestana, do BAdidos a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Julho de 2002.

(Por portaria de 10 de Setembro de 2002)

SAJ MAT (15663285) Eusébio Silva, do QG/ZMM, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Maio de 2002.

(Por portaria de 23 de Julho de 2002)

Batalhão do Serviço de Material

1SAR MAT (16671991) Sérgio António Dias Geraldes, do 2BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Agosto de 2002.

(Por portaria de 10 de Setembro de 2002)

1SAR MAT (25731991) Rui Manuel Marçal Pereira, do RI13, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2002.

1SAR MAT (03751293) Paulo Jorge Gaiola Germano, do GCC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2002.

(Por portaria de 25 de Setembro de 2002)

Batalhão de Adidos

SAJ SGE (01220184) João Carlos da Encarnação Restolho, do TMTElvas, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Julho de 2002.

1SAR SGE (09139386) Paulo Loureiro Delgadinho, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Julho de 2002.

1SAR SGE (01893290) Abílio Manuel Ribeiro Renga, do TMTElvas, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Julho de 2002.

1SAR SGE (18503490) Carlos dos Santos Andrade Mesuras, do RI8, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Julho de 2002.

(Por portaria de 13 de Setembro de 2002)

Batalhão do Serviço de Transportes

SAJ INF (07711584) Manuel José Vilela Gonçalves, do CRecrCBranco, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Julho de 2002.

(Por portaria de 23 de Julho de 2002)

2SAR INF (13188294) Sérgio Alexandre Pereira Esteves, do 2BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Agosto de 2002.

(Por portaria de 13 de Setembro de 2002)

Instituto de Altos Estudos Militares

COR INF (08412167) Rui Alexandre Cardoso Teixeira, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Agosto de 2002.

COR INF (08398968) Manuel António Meireles Carvalho, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2002.

COR INF (09445868) Duarte Manuel Alves dos Reis, do RI2, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2002.

COR INF (14033168) António José Marques Pires Nunes, do QG/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2002.

COR INF (14451273) João Nuno Jorge Vaz Antunes, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Agosto de 2002.

COR ART (04357570) Joaquim Formeiro Monteiro, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Agosto de 2002.

COR CAV (18318568) Luís dos Santos Ferreira da Silva, do QG/GML, a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2002.

COR CAV (14205472) Luís Miguel de N. Morais de Medeiros, do NP/BLI, a prestar serviço na DSPJM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2002.

COR ENG (01999967) Fernando Manuel Paiva Monteiro, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Agosto de 2002.

COR ENG (01377472) António José Maia de Mascarenhas, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2002.

COR ENG (07160674) António Carlos de Sá Campos Gil, do RE3, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Agosto de 2002.

TCOR ART (02507881) António José Pacheco Dias Coimbra, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Agosto de 2002.

MAJ INF (06402081) António Manuel Gomes da Silva, do EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Setembro de 2002.

MAJ INF (12183486) Pedro Alexandre Almeida Faria Ribeiro, do QG/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Setembro de 2002.

MAJ INF (04257987) João Alberto Gonçalves Domingos, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Setembro de 2002.

MAJ INF (06292287) João Luís Rodrigues Leal, da DInstr, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Setembro de 2002.

MAJ INF (08559187) José Dias Lages, do QG/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Setembro de 2002.

MAJ INF (09275387) Gonçalo José Santos de Azevedo, do GabCEME, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Setembro de 2002.

MAJ INF (11082087) Jorge Manuel Dias Sequeira, da ESPE, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Setembro de 2002.

MAJ INF (00355588) Emanuel Jorge de Almeida Luís, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Setembro de 2002.

MAJ INF (07628788) Paulo Jorge Franco Marques Saraiva, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Setembro de 2002.

MAJ INF (15059788) Luís Miguel Afonso Calmeiro, do 2BIMec, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Setembro de 2002.

MAJ ART (09177683) Manuel Maria Barreto Rosa, do COFT, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Setembro de 2002.

MAJ ART (18565583) Luís Manuel Garcia de Oliveira, do GAC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Setembro de 2002.

MAJ ART (12282686) António Alberto Crispim Paradelo, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Setembro de 2002.

MAJ ART (08954186) Vitor Manuel M. Fonseca Afonso Jorge, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Setembro de 2002.

MAJ ART (03452087) Hélder António da Silva Perdigão, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Setembro de 2002.

MAJ ART (19796487) António José Ruivo Grilo, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Setembro de 2002.

MAJ CAV (02052885) José David Angelino da Graca Talambas, do GALE, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Setembro de 2002.

MAJ CAV (06995487) Jorge Manuel Guerreiro Gonçalves Pedro, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Setembro de 2002.

MAJ CAV (05908888) Paulo Jorge Lopes da Silva, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Setembro de 2002.

MAJ TM (15420584) Alberto Cabreiro Palhau, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Setembro de 2002.

MAJ TM (13847087) Paulo Fernando Viegas Nunes, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Setembro de 2002.

MAJ ADMIL (18176883) Henrique Manuel Martins Veríssimo, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Setembro de 2002.

(Por portaria de 18 de Setembro de 2002)

Academia Militar

COR ART (07366275) João Manuel Peixoto Apolónia, do RA4, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Agosto de 2002.

TCOR ART (13032082) José António de Figueiredo Feliciano, do GAC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Julho de 2002.

TCOR ART (18801584) Pedro Miguel Calado Gomes da Silva, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Setembro de 2002.

MAJ INF (06341683) José Manuel Pires Contramestre, do CMEFD, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Julho de 2002.

(Por portaria de 18 de Setembro de 2002)

SAJ INF (19441082) Rui António de Azevedo Moreira, da ESSM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2002.

SAJ CAV (12463581) Francisco Luís Castelo Valente Casimiro, do CM, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Julho de 2002.

(Por portaria de 10 de Setembro de 2002)

Escola Superior Politécnica do Exército

SCH INF (13652779) João Vicente de Sousa Rodrigues, do CIOE, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Julho de 2002.

(Por portaria de 15 de Julho de 2002)

Escola de Sargentos do Exército

COR INF (05188673) José Augusto do Quinteiro Vilela, do CM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2002.

MAJ INF (04572785) Assis Inácio dos Santos Rodrigues, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Julho de 2002.

(Por portaria de 18 de Setembro de 2002)

SMOR INF (13121478) António Francisco Gomes da Silva, do QG/ZMM a prestar serviço no COM, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Agosto de 2002.

(Por portaria de 10 de Setembro de 2002)

SAJ ART (19567480) Jorge Manuel Marreiros, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Setembro de 2002.

(Por portaria de 25 de Setembro de 2002)

1SAR MUS (03208091) Jorge António Martins Tomé, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Julho de 2002.

(Por portaria de 15 de Julho de 2002)

Escola do Serviço de Saúde Militar

SAJ ART (02286385) Telmo Jorge Marques da Silva Félix, da DJD, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Julho de 2002.

SAJ CAV (11601481) José Manuel Marques Amado, do HMR2, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Julho de 2002.

1SAR FARM (19924583) Jorge Manuel da Encarnação Rodrigues, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Julho de 2002.

(Por portaria de 23 de Julho de 2002)

Escola Militar de Electromecânica

SAJ TM (00577085) Manuel Gonçalves Estrada de Sousa, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Julho de 2002.

SAJ MAT (07898780) Fernando Manuel da Costa Cruz, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Julho de 2002.

(Por portaria de 23 de Julho de 2002)

2SAR MAT (36911593) Armando Jorge Pinto Fernandes Sequeira, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2002.

2SAR MAT (03212294) José Carlos Henriques da Silva Reis, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2002.

(Por portaria de 25 de Setembro de 2002)

Centro Militar de Educação Física e Desportos

SMOR INF (60886270) António Henriques de Chaves Saraiva, do RG1, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Agosto de 2002.

(Por portaria de 10 de Setembro de 2002)

SAJ INF (14475586) Sesinando dos Anjos Afonso Monteiro, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Setembro de 2002.

(Por portaria de 13 de Setembro de 2002)

SAJ PARAQ (19280284) Manuel Luís da Conceição Simões, da CCS/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Julho de 2002.

(Por portaria de 23 de Julho de 2002)

Centro de Finanças do Comando do Governo Militar de Lisboa

COR ADMIL (06405975) Eduardo Francisco Moreira Pires, da DSF, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2002.

(Por portaria de 18 de Setembro de 2002)

SAJ AM (07052282) José Manuel Henriques Moreira, do DGMI, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Setembro de 2002.

(Por portaria de 25 de Setembro de 2002)

Centro de Finanças da Região Militar Sul

SAJ AM (00622384) Albino Rufino Dias da Silva, do QG/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Agosto de 2002.

(Por portaria de 10 de Setembro de 2002)

Arquivo Geral do Exército

1SAR SGE (03141191) Fernando Manuel Medeiros Ermida Júnior, do RI13, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Julho de 2002.

(Por portaria de 23 de Julho de 2002)

1SAR SGE (03695191) João Manuel Muacho Direitinho, do TMTElvas, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Julho de 2002.

(Por portaria de 10 de Setembro de 2002)

Hospital Militar Principal

SAJ CAV (13498583) Alfredo Eusébio da Costa Novo da Silva, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Julho de 2002.

SAJ MED (17843585) João Carlos Mesquita Esteves Correia, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Julho de 2002.

1SAR MED (16460690) Francisco João Almeida, do HMB, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Julho de 2002.

1SAR MED (12320891) Camilo Albuquerque da Silva Pimentel, do RL2, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Julho de 2002.

(Por portaria de 10 de Setembro de 2002)

Hospital Militar de Belém

MAJ MED (01676082) Paulo Jorge Monteiro da Silva Lúcio, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Julho de 2002.

(Por portaria de 18 de Setembro de 2002)

SAJ CAV (06479580) Raul Rodrigues Ferreira, do RL2, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Julho de 2002.

SAJ MED (09616482) Fernando Manuel Meireles Pássaro, do CS/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Julho de 2002.

(Por portaria de 10 de Setembro de 2002)

Hospital Militar Regional n.° 1

SAJ MED (07125182) Victor Manuel Pereira dos Santos, do BApSvc/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Agosto de 2002.

(Por portaria de 13 de Setembro de 2002)

Centro de Saúde da Região Militar Sul

SAJ INF (15246181) Joaquim José Esturrica Garcia, do BST, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Julho de 2002.

(Por portaria de 10 de Setembro de 2002)

1SAR MED (00966392) Jorge Manuel da Silva Rosado, da EPI, devendo ser considerado nesta, situação desde 16 de Setembro de 2002.

(Por portaria de 25 de Setembro de 2002)

Oficinas Gerais de Fardamento e Equipamento

MAJ ADMIL (05581685) Carlos Manuel Barbas Fernandes, do CF/QG/ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2002.

(Por portaria de 18 de Setembro de 2002)

1SAR AM (00965188) Ricardo Fernando Moura Martins, da DSI, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 2002.

(Por portaria de 13 de Setembro de 2002)

Depósito Geral de Material de Guerra

1SAR MAT (13405387) João Carlos Rocha Pisco Tangarrinhas, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2002.

1SAR MAT (04601090) Luís Miguel Figueira Santos, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2002.

(Por portaria de 25 de Setembro de 2002)

2SAR MAT (02996896) Ricardo Miguel Rodrigues Santana, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2002.

(Por portaria de 13 de Setembro de 2002)

Presídio Militar

SAJ INF (18892482) José Manuel Santos Gonçalves, do GALE, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 2002.

(Por portaria de 10 de Setembro de 2002)

1.° Tribunal Militar Territorial do Porto

SAJ PARAQ (15857984) António Jorge da Silva Pereira, do 2BIAt/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Julho de 2002.

(Por portaria de 10 de Setembro de 2002)

Tribunal Militar Territorial de Elvas

SAJ SGE (09079784) João Manuel Jerónimo Dores, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2002.

(Por portaria de 10 de Setembro de 2002)

Centro de Classificação e Selecção de Lisboa

SMOR INF (60173971) Artur Daniel da Silva Lopes, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2002.

(Por portaria de 10 de Setembro de 2002)

Centro de Classificação e Selecção do Porto

COR INF (10161072) João Carlos Mota Correia Ambrósio, do QG/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Julho de 2002.

(Por portaria de 18 de Setembro de 2002)

SCH SGE (12496869) José Coelho Almeida, do CRecrVReal, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Julho de 2002.

(Por portaria de 23 de Julho de 2002)

Centro de Recrutamento de Lisboa

SAJ SGE (15892681) Domingos Manuel Ramos Cunha, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Julho de 2002.

(Por portaria de 13 de Setembro de 2002)

Centro de Recrutamento de Viseu

1SAR SGE (12466284) Ramiro de Jesus Pereira, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 2002.

(Por portaria de 10 de Setembro de 2002)

Manutenção Militar/Sede

MAJ ADMIL (00662783) Carlos Manuel Diogo da Graça Rosa, da MM/SucLagos, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 2002.

(Por portaria de 18 de Setembro de 2002)

Colégio Militar

SAJ ART (15273778) Joaquim António Cabral Oliveira, da AMSJ, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Julho de 2002.

(Por portaria de 15 de Julho de 2002)

SAJ AM (03714784) José Manuel Faria Nunes dos Santos, do MDN-Secretaria Geral, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Julho de 2002.

1SAR INF (08379189) Paulo Jorge de Lemos Rodrigues, do BCS/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Agosto de 2002.

(Por portaria de 10 de Setembro de 2002)

Instituto Militar dos Pupilos do Exército

SAJ INF (14267284) Manuel Jorge Messias Borbinha, do RI8, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de 2002.

(Por portaria de 23 de Julho de 2002)

Guarda Nacional Republicana

TCOR ENG (02420177) José Manuel S. da Graça Monteiro, da DSE, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Agosto de 2002.

(Por portaria de 18 de Setembro de 2002)

Colocações/Diligências

Quartel-General do Governo Militar de Lisboa a prestar serviço no Ministério da Defesa Nacional

COR INF (03339365) Carlos Alberto Rocha Neves, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Agosto de 2002.

MAJ INF (01368888) Rui Miguel Costa Peixoto, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Agosto de 2002.

MAJ CAV (10978985) Paulo de Jesus Pereira Zagalo, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2002.

(Por portaria de 18 de Setembro de 2002)

Quartel-General do Governo Militar de Lisboa a prestar serviço no Estado-Maior-General das Forças Armadas

TCOR INF (11086380) Manuel Lourenço Pires Medina de Sousa, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2002.

MAJ CAV (10978985) Paulo de Jesus Pereira Zagalo, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2002.

(Por portaria de 18 de Setembro de 2002)

Quartel-General do Governo Militar de Lisboa a prestar serviço no Instituto de Acção Social das Forças Armadas

COR MED (00955375) Esmeraldo Correia da Silva Alfarroba, do HMB (Dest.HMP), devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Julho de 2002.

(Por portaria de 18 de Setembro de 2002)

Quartel-General do Governo Militar dos Açores
em diligência no Comando Operacional dos Açores

MAJ ART (03289784, Joaquim Manuel de Almeida Moura do GAC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Julho de 2002.

(Por portaria de 18 de Setembro de 2002)

Núcleo Permanente da Brigada Ligeira de Intervenção
a prestar serviço na Direcção do Serviço de Polícia Judiciária Militar

TCOR SGE (00058174) Adérito Justiniano Gonçalves Ferreira, do QG/GML, a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Julho de 2002.

(Por portaria de 18 de Setembro de 2002)

Núcleo Permanente da Brigada Ligeira de Intervenção
a prestar serviço na Delegação de Coimbra do Instituto de Acção Social das Forças Armadas

SCH SGE (00460678) Francisco Correia Batista Simões, do BAbidos, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 2002.

SAJ SGE (0851 1381) Francisco Pedro Martins Brás, do BApSvc/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 2002.

(Por portaria de 10 de Setembro de 2002)

Escola Prática de Engenharia
a prestar serviço no Comando da Logística

TCOR INF (19416579) António Manuel Guerra Felício, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Agosto de 2002.

(Por portaria de 18 de Setembro de 2002)

Regimento de Infantaria n.° 1

TCOR INF (19901885) Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares, do CPess, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Julho de 2002.

(Por portaria de 18 de Setembro de 2002)

Regimento de Cavalaria n.° 6
a prestar serviço na Delegação de Braga no Instituto de Acção Social das Forças Armadas

SAJ ART (13567983) João Carlos Barreiro Pires, do CM, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Julho de 2002.

(Por portaria de 13 de Setembro de 2002)

Batalhão de Adidos
a prestar serviço no Estado-Maior-General das Forças Armadas

SCH INF (00827675) Francisco Luís Martins Cardoso, do RI2, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Julho de 2002.

SCH ART (00957678) Arcindo Pires Cardoso, do BSS, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Junho de 2002.

(Por portaria de 15 de Julho de 2002)

SAJ INF (16115485) Fernando Domingos Aleiro Caldeireiro, do RI1, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Setembro de 2002.

SAJ CAV (05952781) Luís Filipe Pinheiro Barradas, do BAdidos a prestar serviço na PJM, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2002.

(Por portaria de 25 de Setembro de 2002)

1SAR INF (13044187) Teófilo Leopoldino Madeira Vieira, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 2002.

(Por portaria de 23 de Julho de 2002)

1SAR MED (39634892) Diniz Manuel Pereira Costa, do RC4, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Setembro de 2002.

(Por portaria de 13 de Setembro de 2002)

V — CURSOS, ESTÁGIOS E TIROCÍNIOS

Cursos

Frequentaram o "Curso Superior de Comando e Direcção - 01/02", que decorreu no IAEM, no período de 5 de Novembro de 2001 a 31 de Julho de 2002, os oficiais abaixo indicados, no qual obtiveram aproveitamento.

Por Despacho do general CEME de 29 de Dezembro de 2000:
COR INF (08128566) Eduardo Manuel de Lima Pinto;
COR INF (03339365) Carlos Alberto Rocha Neves;
COR INF (09072965) Adelino Matos Coelho;
COR INF (06381969) Carmelino Monteiro Mesquita;
COR INF (11124967) José Gabriel Brás Marcos;
COR INF (01599266) Carlos Manuel Chaves Gonçalves;
COR INF (08412167) Rui Alexandre Cardoso Teixeira;
COR ART (03860266) José Martins Cabaça Ruaz;
COR CAV (60011068) João Gilberto Soares da Mota;

COR TM (07474663) Pedro Rocha Pena Madeira;
COR MED (09358372) Jorge Duro Mateus Cardoso;
COR ADMIL (04153966) António Manuel Galvão Gonçalves;
COR MAT (62623965) Fernando Constantino Pinto da Silva.

Por despacho do general CEME de 7 de Março de 2001:
COR ART (13908469) Manuel António Apolinário;
COR ART (08323268) Mário Augusto Mourato Cabrita.

Por despacho do general CEME de 7 de Julho de 2001:
COR ENG (01999967) Fernando Manuel Paiva Monteiro.

Por despacho do general CEME de 16 de Novembro de 2001, frequentaram o "Curso de Promoção a Oficial Superior dos Serviços Técnicos 2001-2002", que decorreu no IAEM, no período de 11 de Março de 2002 a 28 de Junho de 2002, os oficiais abaixo indicados, no qual obtiveram a seguinte classificação:

Arma de Transmissões:
CAP TEXPTM (19302577) Carlos A. M. M. Henriques/BApSvc/BMI, 17.16 - MBom;
CAP TEXPTM (13890379) António A. G. Meireles/EPT, 16.86 - MBom;
CAP TEXPTM (07599978) Jorge M. S. Barroso/AMSJ, 15.56 - Bom;
CAP TMANTM (09153780) Manuel A. F. Fernandes/RTm1, 15.36 - Bom;
CAP TEXPTM (02067777) João A. Fernandes/CTP/CTAT, 15.13 - Bom;
CAP TMANTM (00227078) Victor Marçal/RTm1, 14.92 - Bom;
MAJ TEXPTM (19306679) António M. V. Machado/EPT, 14.77 - Bom;
CAP TMANTM (09696279) José M. G. Lima/QG/ZMA, 14.15 - Regular;
MAJ TMANTM (07530379) António J. Neves/DGIE/MDN, 14.13 - Regular;
CAP TMANTM (16160978) António J. G. Branco/CIE, 13.42 - Regular;
CAP TMANTM (09911577) Mário P. Tavares/RTm1, 13.02 - Regular;
CAP TMANTM (18170074) António M. S. Vicente/DGMT, 12.79 - Regular;
CAP TMANTM (18296476) Henriques M. Valdeira/RTm1, 12.27 - Suficiente;
CAP TMANTM (19404376) Adelino O. Martins/QG/RMN, 11.87 - Suficiente.

Serviço de Material:
CAP TMANMAT (09280876) Victor M. Domingues/EPSM, 16.19 - Bom;
CAP TMANMAT (05395778) António C. Diogo/DGMG, 14.12 - Regular;
CAP TMANMAT (02131078) José R. S. Martins/DGMG, 13.49 - Regular;
CAP TMANMAT (12655079) Joaquim L. Matos/EPSM, 13.08 - Regular;
CAP TMANMAT (00788479) João S. Martins/EPC, 13.07 - Regular;
CAP TMANMAT (11.094278) Adérito J. S. Gonçalves/BST, 11.35 - Suficiente;
CAP TMANMAT (01925275) Américo L. Bica/GAC/BMI, 12.19 - Suficiente.

Serviço Geral do Exército:
CAP SGE (01354677) Mário J. B. R. Martins/EPE, 16.96 - Mbom;
CAP SGE (12316779) Silvio A. Vasconcelos/LMPQF, 16.67 - Mbom;
CAP SGE (04750179) José L. M. Silva/CRecrViseu, 16.50 - Mbom;
CAP SGE (01795078) Arlindo H. G. C. Castanheiro/QG/GML/EMGFA, 16.11 - Bom;
CAP SGE (17565079) Rui M. S. Santos/ChAT, 16.01 - Bom;
CAP SGE (16206379) José C. Z. Lopes/HMR2, 15.85 - Bom;
CAP SGE (05862078) Herculano M. B. Pacheco /DAMP/RPMP, 15.19 - Bom;
CAP SGE (03188277) João J. R. D. Simões/DASP, 15.11 - Bom;
CAP SGE (13215078) José F. S. Simões /DAMP/RPC, 15.08 - Bom;
CAP SGE (15097079) António A. S. Miranda/DAMP, 15.03 - Bom;

CAP SGE (11161778) João N. Machado/ESE, 15.03 - Bom;
CAP SGE (16895978) Manuel J. A. Cardoso/NP/BLI, 15.02 - Bom;
CAP SGE (00993683) Amílcar A. Reis/EPAM, 15.02 - Bom;
CAP SGE (14158378) Armando J. B. T. Lage/CRecrVReal, 14.96 - Bom;
CAP SGE (13329278) João S. Veloso/CRecrBraga, 14.93 - Bom;
CAP SGE (09513872) Alberto A. Garcia/HMR1, 14.84 - Bom;
CAP SGE (19510379) José F. R. Caravana/CIOE, 14.81 - Bom;
CAP SGE (15297178) Fernando S. Guedes/CRecrVReal, 14.72 - Bom;
CAP SGE (10401478) Sebastião M. Fernandes/CRecrÉvora, 14.50 - Bom;
CAP SGE (03848679) Jaime D. Laim/AM, 14.47 - Regular;
CAP SGE (13151377) João J. C. Silveirinha/QG/GML/MDN, 14.37 - Regular;
CAP SGE (00394577) José M. M. N. Silva/QG/RMN, 14.33 - Regular;
CAP SGE (02159378) António M. A. Carreto/EPSM, 14.06 - Regular;
CAP SGPQ (00460880) José M. S. Rita/CmdBAI, 14.01 - Regular;
CAP SGE (11507778) Manuel A. M. Martins/ESPE, 13.97 - Regular;
CAP SGE (12670576) José D. A. Nunes/DAMP, 13.97 - Regular;
CAP SGE (04868079) José D. B. Jorge/QG/GML/EMGFA, 13.89 - Regular;
CAP SGE (05032477) Armindo M. Fernandes/HMR1, 13.51 - Regular;
CAP SGE (13812679) Luís M. S. A. Figueira/OGFE, 13.46 - Regular;
CAP SGE (03279379) Reinaldo L. Duarte/MM/Sede, 13.37 - Regular;
CAP SGPQ (09394977) Manuel F. M. Rodrigues/CST, 13.11 - Regular;
CAP SGE (07215073) Luís F. T. Vale/IMPE, 12.52 - Regular;
CAP SGE (06098778) João S. Ferreira/QG/GML, 11.87 - Suficiente.

Por despacho de 16 de Novembro de 2001 do tenente-general AGE, frequentaram o "Curso de Promoção a Capitão de Infantaria 2002", que decorreu na EPI, no período de 22 de Janeiro de 2002 a 12 de Julho de 2002, os oficiais abaixo indicados, com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

CAP INF (22156491) Telmo Lau Hing/EPI, 17,24 - MBom;
TEN INF (32666192) Pedro Miguel Macedo P. Garcia Lopes/EPI, 16,96 - MBom;
TEN INF (14776793) Vitor Sérgio Antunes Gomes/1BIPara/RI15, 16,62 - MBom;
TEN INF (13983893) Anselmo Melo Dias/CIOE, 16,13 - Bom;
TEN INF (09654288) Luís Miguel Sousa Leal/1BIPara/RI15, 15,71 - Bom;
TEN INF (33592593) Alexandre Paulo M. Sousa Figueiredo/RG2, 15,54 - Bom;
TEN INF (22074792) Musa Gonçalves Paulino/AM, 14,97 - Bom;
CAP INF (19425593) Eduardo Jorge Antunes Afonso/RG3, 14,93 - Bom;
TEN INF (27220891) Vasco Paulo Osório Seabra Paiva/1BIPara/RI15, 14,90 - Bom;
TEN INF (16430388) Manuel Alves Santos/BApSvc/BMI 14,84 - Bom;
CAP INF (03197893) Manuel António Paulo Lourenço/1BIMec/RI2, 14,68 - Bom;
TEN INF (09105892) Paulo Jorge Pires F. Garcia Monteiro/RI19, 14,66 - Bom;
CAP INF (05647486) Luís Agostinho Guimarães Dias/CIOE, 13,87 - Regular;
TEN INF (18789590) Arménio Figueiredo Santos/BCS/CTAT, 13,87 - Regular.

Por despacho de 16 de Novembro de 2001 do tenente-general AGE, frequentaram o "Curso de Promoção a Capitão de Cavalaria", que decorreu na EPC, no período de 21 de Janeiro de 2002 a 12 de Julho de 02, os oficiais abaixo indicados, com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

TEN CAV (24437892) José Pedro Rebola Mataloto/EPC, 16.53 - MBom;
TEN CAV (30156491) Paulo Jorge Silva G. Serrano/RC4, 15.08 - Bom;
TEN CAV (23014392) Luís António Andrade Pimenta/EPC, 14.91 - Bom;

TEN CAV (02306090) Fernando Luís Ferreira Silva/RC4, 14.50 - Bom;
TEN CAV (23021092) Carlos Jorge Ferreira Marques/AM, 14.00 - Regular;
TEN CAV (01355088) Fernando Augusto Barros Sousa/RC4, 13.86 - Regular.

Por despacho do tenente-general AGE de 16 de Novembro de 2001, frequentaram o "Curso de Promoção a Capitão do Serviço de Saúde-2002", que decorreu na ESSM, no período de 27 de Maio de 2002 a 12 de Julho de 2002, os oficiais abaixo indicados, com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

TEN MED (18297990) Sérgio Manuel V. Seara Alves/HMR1, 16.84 - MBom;
TEN MED (38846091) Pedro Pinto Coelho M. Nascimento/HMR1, 16.48 - Bom;
TEN MED (33857292) Célia Catarina Cerqueira Bessa/HMP, 15.79 - Bom;
TEN FARM (13968789) Carlos José Saraiva Simões/HMP, 16.40 - Bom;
TEN FARM (07898591) Vânia Carmo Marques Tira-Picos/LMPQF, 16.22 - Bom;
TEN FARM (00050392) Vitor Filipe Sá da Silva/LMPQF/RMN, 16.20 - Bom;
TEN FARM (16788691) Paulo Sérgio Cardoso Silva/LMPQF, 16.15 - Bom;
TEN FARM (35200391) Luís Manuel S. Ribeiro Mendonça/DSS, 15.83 - Bom;
TEN VET (03495292) Ana Teresa F. Martins Silva/CMEFD, 17.01 - MBom;
TEN VET (08146889) Pedro José Godinho Brites/CMEFD, 16.82 - MBom;
TEN VET (12272492) Daniel Lourenço Simões/CTAT, 16.60 - MBom.

Por despacho de 22 de Dezembro de 2000 do general CEME, frequentou o "Curso Superior de Estado-Maior do Exército - França", que decorreu em França, no período de 2 de Janeiro de 2001 a 29 de Junho de 2002, no qual obteve aproveitamento, o TCOR ENG (02742883) Hermínio Teodoro Maio/IAEM.

Por despacho de 11 de Abril de 2001 do general CEME frequentou o "Command and General Staff Officer Course", que decorreu nos EUA, no período de 12 de Junho de 2001 a 7 Junho de 2002, no qual obteve aproveitamento, o TCOR ADMIL (00670483) Rui Manuel Rodrigues Lopes/ IAEM.

Por despacho de 23 de Agosto de 2000 do general CEME, frequentou o "Curso de Estado-Maior/Marrocos", que decorreu em Marrocos, no período de 26 de Agosto de 2001 a 1 de Julho de 2002, no qual obteve aproveitamento, o MAJ ART (18003185) José Augusto Oliveira Costa dos Reis/COFT.

Por despacho do general CEME de 2 de Agosto de 1996, frequentou a "Licenciatura em Psicologia", que decorreu na Faculdade Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Lisboa, que terminou a 29 de Outubro de 2001, o CAP INF (04222889) Jorge Manuel Lopes Bastos/CPAE, 14.00 - Bom.

Por despacho do general CEME de 21 de Fevereiro de 2001, frequentou o "Combined Logistic Transportation Captain Career Course – EUA", que decorreu nos EUA, no período de 28 de Fevereiro de 2001 a 28 de Julho de 2001, no qual obteve aproveitamento, o CAP INF (19656689) João Carlos Afonso Ribeiro Fernandes/BST.

Por despacho de 21 de Dezembro de 2001 do tenente-general AGE, frequentaram o "Curso de Operações Especiais", que decorreu no CIOE, no período de 7 de Janeiro de 2002 a 7 de Junho de 2002, os militares abaixo indicados, no qual obtiveram aproveitamento.

1SAR INF (01173092) José Ilídio Cabreiro/AM;
1SAR INF (04798992) Carlos Manuel Pereira/CIOE;

2SAR INF (38149793) João Salvador Reis/CIOE;
2SAR INF (18156594) Pedro Filipe Bernando/CIOE.

Por despacho de 7 de Fevereiro de 2002 do tenente-general AGE, frequentaram o "Curso Complementar de Vias de Comunicação", que decorreu na EPE, no período de 18 de Fevereiro de 2002 a 21 de Junho de 2002, os militares abaixo indicados, com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

2SAR ENG (06411592) Luís Miguel Tavares de Jesus/EPE,16.38 - Bom;
1SAR ENG (04308691) Rui Manuel Marçal Mendes/EPE, 16.06 - Bom;
1SAR ENG (13931692) Eusébio Prates Mendes Abreu/CEng/BMI, 15.94 - Bom;
1SAR ENG (36754092) Sérgio de Jesus Belo/EPE, 15.44 - Bom;
1SAR ENG (21989492) Idálio Manuel Pereira Bento/EPE, 15.44 - Bom;
1SAR ENG (09793485) Afonso de Oliveira Resende/RE3, 15.12 - Bom.

VI — DECLARAÇÕES

COR INF RES (50181511) Álvaro Bastos Miranda, deixou de prestar serviço efectivo, na DDHM, em 1 de Setembro de 2002.

COR ART RES (04302463) Luís Manuel Curto, deixou de prestar serviço efectivo, na PSP, em 30 de Julho de 2002.

COR ENG RES (08189665) Isaías de Figueiredo Ribeiro, deixou de prestar serviço efectivo, na AM, em 1 de Setembro de 2002.

SMOR INF RES (10023375) Fernando Jorge Ramos Carvalho, passou a prestar serviço efectivo desde 1 Setembro de 2002, na Delegação da CVP/Figueira da Foz.

VII — RECTIFICAÇÕES

Na OE, 2.ª série, n.º 20, de 1 de Outubro de 1983, pág. 1598, onde se lê:
"TEN CAV (06593473) José Agostinho da Silva Guerreirinho, grau 4;
TEN CAV (13005971) Luís Miguel Correia David e Silva, grau 4", deve ler-se:
"TEN CAV (06593473) José Agostinho da Silva Guerreirinho - 15.97;
TEN CAV (13005971) Luís Miguel Correia David e Silva - 14.65".

Na OE, 2.ª série, n.º 19, de 1 de Novembro de 1989, pág. 1142, no respeitante ao ASP OF AL (05353480) Rui Manuel Melita Madureira, onde se lê: "...12.58...", deve ler-se: "...12.85...".

Na OE, 2.ª série, n.º 21, de 1 de Novembro de 1991, pág. 1235, no respeitante ao CAP SGE (16895978) Manuel Joaquim Almeida Cardoso, onde se lê: "...12.51...", deve ler-se: "...12.53...".

Na OE, 2.ª série, n.º 21, de 1 de Novembro de 1991, pág. 1236, no respeitante ao CAP SGE (07216978) David José Marques Soares, onde se lê: "...12.19...", deve ler-se: "...12.23...".

Na OE, 2.ª série, n.º 7, de 31 de Julho de 2002, pág. 396, linha 1, no respeitante ao SAJ ART (04853384) José Cláudio Rodrigues Gonçalves, onde se lê: "...04863384...", deve ler-se: "...04853384...".

Na OE, 2.ª série, n.º 8, de 31 de Agosto de 2002, pág. 465, linha 25, onde se lê: "...CAP TMANTM (18296476) Henrique Martins Valdeira, do RTm1, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Julho de 2002....", deve ler-se: "...CAP TMANTM (18296476) Henrique Martins Valdeira, do RTm1, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Julho de 2002, com destino ao destacamento do CTP/RMN em Coimbra....".

Na OE, 2.ª série, n.º 9, de 30 de Setembro de 2002, pág. 554, linha 25, no respeitante ao 1SAR INF (20096594) Nuno Miguel Almeida Santos, onde se lê: "...14.17...", deve ler-se: "...14.47...".

VIII — OBITUÁRIO

2002

Maio, 6 — SAJ INF REF (00886511) Francisco Álvaro da Silva Neves, do QG/RMS;
Junho, 22 — SAJ SGE REF (50108511) Guilherme Marcelino S. Fidalgo, do QG/GML;
Julho, 29 — SAJ MAT REF (50010811) Emídio Carlos Santos Paiva, do QG/RMS;
Setembro, 2 — 1SAR BFE REF (50483611) Arlindo Gorgulho, do QG/RMS;
Setembro, 3 — 1SAR REF (50142811) Hernâni da Conceição Colaço, do QG/RMS;
Setembro, 5 — CAP SGE REF (51003511) Alfredo Alves Carvalho, do QG/GML;
Setembro, 9 — SAJ SGE REF (50165411) Joaquim Azevedo, do QG/RMN;
Setembro, 15 — 1SAR AMAN CMD (61174470) António Alberto Morgado, do CInstr.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

José Manuel da Silva Viegas, general.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

Jorge Manuel Silvério, tenente-general.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DAMP
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

2.ª SÉRIE
N.º 11/30 DE NOVEMBRO DE 2002

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — DECRETOS, PORTARIAS E DESPACHOS

Portaria n.º 20/02
de 20 de Setembro

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministro de Estado e da Defesa Nacional e Ministro dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas, por proposta do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 1.°, n.° 3, alínea *a)*, 2.°, 5.° e 6.° do Dec.-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, nomear o COR INF (03939176) **João Manuel de Melo Francês Ferreira dos Santos**, para o cargo "AAA OJW 0010 - Chief Section Operations Division" no Quartel-General do Comando Supremo das Forças Aliadas na Europa (SHAPE), em Casteau, Reino da Bélgica, em substituição do COR INF (05984173) Artur Neves Pina Monteiro, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o oficial agora nomeado assuma funções, a qual produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2002.

O Ministro de Estado e da Defesa Nacional, *Paulo Sacadura Cabral Portas.*

O Ministro dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas, *António Manuel de Mendonça Martins da Cruz.*

Portaria n.º 21/02
de 20 de Setembro

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministro de Estado e da Defesa Nacional e Ministro dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas, por proposta do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 1.°, n.° 3, alínea *a)*, 2.°, 5.° e 6.° do Dec.-Lei n.° 55/81, de 31 de Março, nomear o TCOR ENG (17837086) **Jorge Manuel Noronha da Silveira Alves Caetano**, para o cargo "AAA LLR 0050 - Staff Officer Fuels Logistic Division" no Quartel-General do Comando Supremo das Forças Aliadas na Europa (SHAPE), em Casteau, Reino da Bélgica, em substituição do TCOR ENG (16599781) Gil Abel de Andrade Ramos, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o oficial agora nomeado assuma funções, a qual produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2002.

O Ministro de Estado e da Defesa Nacional, *Paulo Sacadura Cabral Portas.*

O Ministro dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas, *António Manuel de Mendonça Martins da Cruz.*

Portaria n.º 24/02
de 20 de Setembro

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministro de Estado e da Defesa Nacional e Ministro dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas, por proposta do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 1.°, n.º 3, alínea *a)*, 2.°, 5.° e 6.° do Dec.-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, nomear o 1SAR CAV (00262587) **Jorge Hélder Severino Carujo**, para o cargo "AFJ GDX 0030 - Administrative Assistant of Deputy Commander" no JHQ SOUTHWEST, em Madrid, Reino da Espanha, em substituição do SAJ INF (13918079) José António Guerreiro Felício, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o sargento agora nomeado assuma funções, a qual produz efeitos a partir de 2 de Setembro de 2002.

O Ministro de Estado e da Defesa Nacional, *Paulo Sacadura Cabral Portas.*

O Ministro dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas, *António Manuel de Mendonça Martins da Cruz.*

Portaria n.º 25/02
de 20 de Setembro

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministro de Estado e da Defesa Nacional e Ministro dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas, por proposta do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 1.°, n.° 3, alínea *a)*, 2.°, 5.° e 6.° do Dec.-Lei n.° 55/81, de 31 de Março, nomear o TCOR INF (15049684) **João Manuel Ramos Vieira**, para o cargo "AFJ GDX 0020 - Military Assistant of Deputy Commander" no JHQ SOUTHWEST, em Madrid, Reino da Espanha, em substituição do TCOR INF (06576281) Carlos Henrique de Aguiar Santos, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o oficial agora nomeado assuma funções, a qual produz efeitos a partir de 2 de Setembro de 2002.

O Ministro de Estado e da Defesa Nacional, *Paulo Sacadura Cabral Portas.*

O Ministro dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas, *António Manuel de Mendonça Martins da Cruz.*

Portaria n.º 29/02
de 20 de Setembro

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministro de Estado e da Defesa Nacional e Ministro dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas, por proposta do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 1.°, n.° 3, alínea *a)*, 2.°, 5.° e 6.° do Dec.-Lei n.° 55/81, de 31 de Março, nomear o TCOR INF (16376380) **Manuel Caroço Prelhaz**, para o cargo "AAA RME 0010 - ACE Resources Division" no Quartel-General do Comando Supremo das Forças Aliadas na Europa (SHAPE), em Casteau, Reino da Bélgica, em substituição do TCOR INF (08891582) Jorge Manuel Cabrita Alão Correia da Silva, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o oficial agora nomeado assuma funções, a qual produz efeitos a partir de 1 de Outubro de 2002.

O Ministro de Estado e da Defesa Nacional, *Paulo Sacadura Cabral Portas.*

O Ministro dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas, *António Manuel de Mendonça Martins da Cruz.*

Portaria n.º 31/02
de 20 de Setembro

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministro de Estado e da Defesa Nacional e Ministro dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas, por proposta do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 1.°, n.° 3, alínea *a)*, 2.°, 5.° e 6.° do Dec.-Lei n.° 55/81, de 31 de Março, nomear o SAJ INF (12232586) **Luís Acácio Gonçalves Rocha**, para o cargo de Auxiliar da Secretaria-Geral no Estado-Maior da EUROFOR, em Florença, República Italiana, em substituição do SAJ INF (05434082) António José Silva Abreu, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o sargento agora nomeado assuma funções, a qual produz efeitos a partir de 1 de Agosto de 2002.

O Ministro de Estado e da Defesa Nacional, *Paulo Sacadura Cabral Portas.*

O Ministro dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas, *António Manuel de Mendonça Martins da Cruz.*

II — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 21.º e 22.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de ouro de serviços distintos o MGEN (50774411) José António de Deus Alves

(DR II série, n.º 170, de 25 de Julho de 2002)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos do art. 25.°, do n.º 1 do art. 62.º e do n.º 3 do art. 67.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos o tenente-general Raul Fernando Durão Correia.

(DR II série, n.º 226, de 30 de Setembro de 2002)

Por despacho do Ministro da Administração Interna de 25 de Abril de 2001, concedida a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do Dec.-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio, ao COR CAV (42479161) Hernâni dos Anjos Moás, da Brigada Territorial n.º 3 da Guarda Nacional Republicana.

(DR II série, n.º 117, de 21 de Maio de 2000)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo do art. 21.° e alínea *a)* do art. 25.° do Capítulo IV, com referência ao n.° 3 do art. 67.° do Capitulo IX, do Dec.-Lei n.° 566/71, de 20 de Dezembro - Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, o MGEN (08128664) José Alfredo Ferreira Almeida.

(Por portaria de 12 de Setembro de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo do art. 21.° e alínea *a)* do art. 25.° do Capítulo IV, com referência ao n.° 3 do art. 67.° do Capítulo IX, do Dec.-Lei n.° 566/71, de 20 de Dezembro - Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, o COR INF (00860163) Horácio José Gomes Taveira Malheiro.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo do art. 21.° e alínea *a)* do art. 25.° do Capítulo IV, com referência ao n.° 3 do art. 67.° do Capítulo IX, do Dec.-Lei n.° 566/71, de 20 de Dezembro - Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, o COR INF (19705172) Carlos Alberto Rodrigues Ferreira.

(Por portaria de 17 de Setembro de 2002)

Por despacho do Ministro da Administração Interna de 11 de Setembro de 2002, concedida a medalha de prata de serviços distintos nos termos do Dec.-Lei n.º 177/82. de 12 de Maio, ao COR ART (31626962) Carlos Alberto Ramalhete, director do Departamento de Recursos Humanos da PSP.

(DR II série, n.º 230, de 4 de Outubro de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo do art. 21.° e alínea *a)* do art. 25.° do Capítulo IV, com referência ao n.° 3 do art. 67.° do Capítulo IX, do Dec.-Lei n.° 566/71, de 20 de Dezembro - Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, o COR ART (17613073) Luís Pinto dos Santos.

(Por portaria de 26 de Setembro de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo do art. 21.° e alínea *a)* do art. 25.° do Capítulo IV, com referência ao n.° 3 do art. 67.° do Capítulo IX, do Dec.-Lei n.° 566/71, de 20 de Dezembro - Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, o COR ENG (07160674) António Carlos de Sá Campos Gil.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 1.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.°, 35.° n.° 2 alínea *a)*, e 39.° n.° 2, com referência ao n.° 3 do art. 67.°, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o COR INF (03865868) António Camilo Almendra.

(Por portaria de 17 de Setembro de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 33.º, 35.°, n.º 2, alínea *a)* e 67.º, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 1.ª classe, o COR ART (08350076) António Pedro Aleno da Costa Santos.

(DR II série, n.º 203, de 3 de Serembro de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 1.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo dos art. 33.°, 35.° n.° 2 alínea *a)*, e 39.° n.° 2, com referência ao n.° 3 do art. 67.°, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o COR ART (07366275) João Manuel Peixoto Apolónia.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 1.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.°, 35.° n.° 2 alínea *a)*, e 39.° n.° 2, com referência ao n.° 3 do art. 67.°, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o COR TM (04426667) Dário Fernandes de Morais Carreira.

(Por portaria de 17 de Setembro de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 33.°, 35.°, n.° 2, alínea *b)*, 39.°, n.os 1 e 2, e 67.°, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe o TCOR INF (15049684) João Manuel Ramos Vieira.

(DR II série, n.º 203, de 3 de Setembro de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.° e 36.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o TCOR INF (08413982) Carlos José Soares Figueiredo Pereira.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.° e 36.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o TCOR MAT (05667174) José Castro Gonçalves.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.° e 36.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o TCOR TMANMAT (32255760) António Barreto Martins.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.° e 36.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o MAJ TM (01266881) Rui Manuel Pimenta Couto.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.° e 36.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o MAJ QTS RES (16796969) Óscar Seabra David.

(Por portaria de 15 de Outubro de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 33.º, 35.°, n.º 2, alínea *c)*, 39.°, n.os 1 e 2, e 67.°, n.° 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe o CAP INF (09669188) Manuel José Mendes Cavaco.

(DR II série, n.º 203, de 3 de Setembro de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.° e 36.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o CAP INF (04415686) Joaquim Camilo de Sousa Monteiro.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.° e 36.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o CAP INF (19191187) António Anacleto Viegas Ferreira.

(Por portaria de 15 de Outubro de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe, nos termos do disposto nos arts. 35.°, n.° 2, alínea *c)*, 39.°, n.° 2, e 67.°, n.° 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 33.° do mesmo diploma legal, o CAP INF (03521090) António José Gomes da Silva.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe, nos termos do disposto nos arts. 35.°, n.° 2, alínea *c)*, 39.°, n.° 2, e 67.°, n.° 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 33.° do mesmo diploma legal, o CAP INF (11768092) Luís Carlos Falcão Escorrega.

(Por portaria de 4 de Outubro de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.° e 36.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o CAP SGPQ (09394977) Manuel Fernando Marques Rodrigues.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.° e 36.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o SCH ART (19884481) Luís Manuel Sameiro Santana Correia.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.° e 36.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro,, o SAJ ART (02857581) António da Silva Luís.

(Por portaria de 15 de Outubro de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 33.º, 35.º, n.º 2, alínea *d)*, 39.º, n.os 1 e 2, e 67.º, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe, o 1SAR INF (06140086) Marcelino Chaves Valente.

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 33.º, 35.°, n.º 2, alínea *d)*, 39.°, n.os 1 e 2, e 67.º, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe, o 1SAR INF (17183586) Rui Manuel Cabral Teixeira.

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 33.º, 35.º, n.º 2, alínea *d)*, 39.°, n.os 1 e 2, e 67.º, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe, o 1SAR INF (07681789) Hélder António Baptista Gonçalves.

(DR II série, n.º 170, de 25 de Julho de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.° e 36.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o 1SAR INF (12333286) Rui Guardado da Silva.

(Por portaria de 15 de Outubro de 2002)

Condecorados com a medalha de ouro de comportamento exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, os seguintes Militares:

SCH INF/GNR (03450272) Pedro Manuel Lourenço Monteiro.

(Por despacho de 18 de Setembro de 2002)

COR ADMIL (04857166) João Francisco Félix Pereira;
TCOR SPM (03617865) Francisco das Neves Onofre Ferrão.

(Por despacho de 25 de Setembro de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 2.º, n.º 1, e 4.°, n.º 2, do Dec.-Lei n.º 325/2000, de 22 de Dezembro, condecorar com a cruz de São Jorge, 3.ª classe, o CAP INF (00722290) João Carlos Ramos Neve.

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 2.º, n.º 1, e 4.°, n.º 2, do Dec.-Lei n.º 325/2000, de 22 de Dezembro, condecorar com a cruz de São Jorge, 4.ª classe, o SAJ INF (09515881) Francisco Manuel Rebelo Bartolo da Silva.

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 2.º, n.º 1, e 4.°, n.º 2, do Dec.-Lei n.º 325/2000, de 22 de Dezembro, condecorar com a cruz de São Jorge, 4.ª classe, o 1SAR INF (31432691) João Manuel Ferreira de Vasconcelos Nogueira.

(DR II série, n.º 170, de 25 de Julho de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Patrono do Exército, de 2.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.° 2 do art. 3.° e do n.° 2 do art. 6.°, do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, o COR INF (05754164) José Adelino Mota e Castro Carneiro.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Patrono do Exército, de 2.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.° 2 do art. 3.° e do n.° 2 do art. 6.°, do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, o COR INF (05053668) Carlos Manuel Pimenta Rendo.

(Por portaria de 17 de Setembro de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Patrono do Exército, de 2.ª classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo Decreto, o TCOR INF (09492576) Carlos Manuel de Matos Stoffel Viseu.

(Por portaria de 1 de Outubro de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Patrono do Exército, de 2.ª classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo Decreto, o TCOR INF (06979783) Carlos Manuel Alves Batalha da Silva.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Patrono do Exército, de 2.ª classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo Decreto, o MAJ ART (03452087) Hélder António da Silva Perdigão.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Patrono do Exército, de 2.ª classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo Decreto, o MAJ SGPQ (00961084) Carlos Manuel Rocha Filipe Fernandes.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Patrono do Exército, de 3.ª classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo Decreto, o CAP SGE (11941981) Mário Jorge dos Reis Neves.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Patrono do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo Decreto, o 1SAR INF (06511086) Joaquim António de Oliveira da Silva.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Patrono do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo Decreto, o 1SAR INF (10553591) Miguel Carlos de Oliveira Simões.

(Por portaria de 5 de Setembro de 2002)

Louvores

Louvo o TGEN (32255060) Raul Fernando Durão Correia pela forma competente, notável e eficiente como exerceu as funções de vice-presidente do Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência (CNPCE).

Oficial general exemplar, dotado de personalidade marcadamente firme, trato afável e senhor de comprovada experiência profissional no âmbito do comando, direcção e chefia, demonstrou no desempenho das funções de vice-presidente do CNPCE as suas já reconhecidas qualidades pessoais, espírito de missão e de bem servir, num valioso contributo para a acção governativa.

No desempenho das suas funções, cumpre-me destacar, na esfera internacional, a forma como assegurou a ligação ao "Standing Civil Emergency Planning Commitee" da NATO e, no âmbito interno, o seu prestimoso trabalho de coordenação das comissões de planeamento de emergência integradas nos vários ministérios.

Na sua acção patentearam-se o seu espírito de missão, a sua grande capacidade de organização, a sua lealdade e as suas exemplares disponibilidade e capacidade de trabalho.

Com a sua meritória acção de liderança, o tenente-general Durão Correia criou, renovou e manteve uma equipa de trabalho coesa, que sempre se pautou por um bom desempenho, pela demonstração da enorme relevância do planeamento civil de emergência e pela defesa do interesse nacional.

Por tudo isto considero justo realçar publicamente os serviços prestados pelo tenente-general Durão Correia como vice-presidente do CNPCE, classificando também os serviços por si prestados como extraordinários, relevantes, distintos e de elevado mérito, dos quais resultou honra e lustre para a defesa nacional, as Forças Armadas e o País.

1 de Junho de 2002, — O Ministro de Estado e da Defesa Nacional, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

Por proposta do tenente-general comandante-geral da Guarda Nacional Republicana louvo o COR CAV (42479161) Hernâni dos Anjos Moás pelo muito mérito dos serviços que prestou à causa da segurança pública nos três anos e meio de comando da Brigada n.º 3 da Guarda Nacional Republicana.

Com anteriores presenças naquela força de segurança, esta estada de um ano, de 1971 para 1972, no Regimento de Cavalaria da instituição, ao qual voltou entre 1981 e 1983, e mais recentemente, chefe da Repartição de Informação Interna e Relações Públicas, de 1986 a 1988, torna-se adequado afirmar que foi ele cativado efectivamente pela Guarda, sendo nesta que veio terminar a permanência ao serviço da instituição militar, em cargo, frise-se, de primacial importância como é o de comandante de uma das quatro unidades territoriais que preenchem fisicamente a globalidade do espaço nacional continental. Comandar compreende actos de administração e actos de chefia, cingidos estes à arte de influenciar o comportamento dos subordinados, levando-os ao cumprimento das tarefas que o comandante lhes atribuiu, do modo que o mesmo deseja. Essa arte praticam-na alguns mediante apelo ao rigor e por repressão inflexível dos desvios aos objectivos supostos por aquelas tarefas. Não era essa, porém, a noção que o coronel Moás guardava da condição de chefe, pois que o comando que exerceu reportou-o ao desígnio de motivar e estimular, antes de impor, ao propósito de conquistar boas vontades, de preferência a forçar as más. Tomou recurso, no caso da cordialidade que lhe é própria, instituindo-se num símbolo dos bons princípios que a camaradagem, quando sã, cultiva, não abdicando, é certo, da exigência e firmeza, mas dando parte de trato aberto, franco e amistoso, que desde logo lhe granjeava estima e apreço.

Oficial de forte carácter, de elevado dinamismo, extremamente humano, o seu profundo sentido da responsabilidade levou-o a ligar-se estreitamente à realidade em que a função policial directamente se justifica, comandando no terreno as situações de maior melindre que se propuseram à sua unidade. Destaca-se, como exemplo, a serenidade e a sensatez com que conduziu o efectivo da Guarda chamado a intervir quando da manifestação de agricultores ocorrida em Ourique, em Setembro de 1998, intervenção que motivou, inclusive, despacho do Ministro que sobraçava à data a pasta da Administração Interna, no qual o mesmo se congratulava com a actuação da Guarda, pautada, sublinhava-o, pelo total respeito pela legalidade democrática. A presença do coronel Moás à frente da Brigada n.° 3 foi em todos os casos, aliás, um exemplo eminente de ponderação,

entusiasmo e entrega, afirmado exuberantemente no domínio operacional, mas também na administração de sua unidade. Aí emergiu, uma vez mais, o seu humanismo, que o levava a distinguir o homem para além do militar, com a preocupação de garantir-lhe condições adequadas ao bom desempenho da missão, preocupação a revelar-se, além do mais, no intenso empenhamento com que se dedicou à renovação e melhoramento de instalações em toda a área da Brigada.

A espontaneidade e à afabilidade que o caracterizam permitiram-lhe, outros sim, profícuo e benéfico relacionamento com as entidades com que a Guarda interage funcionalmente, órgãos judiciais e autárquicos, autoridades civis e militares. Disso mesmo foi prova documento formalmente dirigido recentemente pelo director-geral do Serviço de Informações de Segurança ao Comandante-Geral, a dar testemunho do seu enorme apreço pela forma como o comandante da Brigada n.° 3 soubera dar corpo ao dever de colaboração entre forças e serviços de segurança.

Avultaram no coronel Henâni dos Anjos Moás competência e virtudes enobrecedoras, como a devoção, lealdade, coragem, espírito de justiça e determinação, qualidades que, agora e antes, cingiu à defesa intransigente dos interesses da instituição ou organismo onde tivesse funções. Por isso, no momento em que, a culminar a permanência efectiva na instituição castrense, cessou a sua presença na Guarda Nacional Republicana, enaltecem-se-lhe os serviços que a esta prestou, considerados relevantes e distintos.

27 de Julho de 2000, — O Ministro da Administração Interna, *Fernando Manuel dos Santos Gomes*.

Louvo o MGEN (50774411) José António de Deus Alves, pela forma muito competente como desempenhou as funções de comandante operacional da Madeira, culminando uma carreira militar dedicada ao serviço das Forças Armadas de 42 anos.

Militar dotado de forte e vincada personalidade, demonstrou durante a sua carreira militar e ultimamente no exercício do seu comando na Madeira grande empenho, espírito de missão e de bem-servir. As relações harmoniosas e o seu sentido da responsabilidade e do dever, capacidade de chefia e de liderança, aliados à firmeza de posições e carácter de exigência, asseguraram o correcto desenvolvimento das acções operacionais e a indispensável articulação funcional com o Ministério da Defesa, EMGFA, ramos e as autoridades institucionais civis madeirenses, contribuindo desta forma para o bom relacionamento e a concretização dos projectos previstos e em curso no arquipélago no âmbito da defesa, nomeadamente a extensão do SICCAP e SICOM, assim como para a preservação do património local das Forças Armadas. De salientar, ainda, a preparação, direcção, execução e apoio de exercícios que tiveram lugar na área do comando operacional, designadamente o exercício NATO Unified Odyssey-02, conduzido pela Standing Naval Force Atlantic (SNFL) e pelo quartel-general do CINCSOUTHLANT, que contou com a participação de uma força conjunta multinacional de sete países, forças e população civil locais, exercícios Lusíada e Zarco. Cumulativamente, é de referir o apoio e a disponibilidade sempre patenteados a todas as delegações, quer militares quer civis, que se deslocaram ao arquipélago em visitas de trabalho, de estudo e culturais, que foram alvo de merecidas referências elogiosas.

O seu desempenho e a conduta profissional ao longo da sua carreira militar complementados por um amplo conjunto de qualidades pessoais que caracterizam o seu carácter afável, captaram a estima, a amizade e a admiração de todos os militares e civis que com ele privaram, trabalharam e se relacionaram. Pelo que aqui fica expresso, é muito grato ao Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas reconhecer publicamente as excelentes qualidades pessoais e profissionais patenteadas pelo major-general Deus Alves e considerar os serviços por si prestados como extraordinários e distintos, dos quais resultaram honra e lustre para às Forças Armadas e para o País.

28 de Junho de 2002, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos*, general.

Avoco, nos termos do disposto no n.º 2 do art. 8 ° do RDM, o louvor concedido ao COR ART (08350076) António Pedro Aleno da Costa Santos pelo chefe da Divisão de Operações, e que seguidamente se transcreve:

"O COR ART (08350076) António Pedro Aleno da Costa Santos termina a sua comissão de serviço de quase três anos no Estado-Maior-General das Forças Armadas, onde, no âmbito da Divisão de Operações, desempenhou várias funções, tendo no último ano assumido a chefia da Repartição de Planos.

A sua estada neste Estado-Maior-General coincidiu com um período de grande actividade, em que as Forças Armadas destacaram forças para vários teatros de operações no exterior, sendo preciso planear, sustentar e render. O coronel Costa Santos envolveu-se nesta actividade com determinação, podendo dizer-se que contribuiu, seguramente, para que o empenhamento nacional nas várias missões no estrangeiro decorresse de uma forma reconhecidamente boa, sendo de relevar a missão no Afeganistão, onde a sua acção foi particularmente importante.

Durante este longo período, este oficial manteve sempre uma postura de colaboração activa, com iniciativa e dando um contributo muito profissional e doutrinariamente correcto aos problemas que teve de resolver. Representou as Forças Armadas e manteve contactos com organismos nacionais e estrangeiros sempre de uma forma muito digna e proficiente, projectando uma boa imagem neste Estado-Maior.

Como chefe de uma repartição com escassos meios humanos e muito expediente, soube liderar e dirigir os trabalhos com assinalável eficiência, a que não será alheio o seu sentido do dever e de disciplina, exteriorizado por um porte irrepreensível e uma atitude sempre correcta.

Assim, ao abrigo do artigo 21.° do RDM, louvo o coronel de artilharia António Pedro Aleno da Costa Santos pelo elevado nível do seu desempenho na Divisão de Operações do EMGFA, que muito contribuiu para o cumprimento da sua missão e o creditam como oficial de elevado mérito.

13 de Agosto de 2002. - O Chefe da Divisão, *João Nuno R. Ferreira Barbosa*, contra--almirante."

20 de Agosto de 2002, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos*, general.

Louvo o TCOR INF (15049684) João Manuel Ramos Vieira, pela forma competente, dedicada e eficiente como, ao longo de 20 meses, tem vindo a desempenhar funções na Repartição de Pessoal da Divisão de Recursos.

Oficial responsável pelo planeamento, nomeação, coordenação dos estágios e embarque do pessoal indigitado para cargos e missões no exterior do território nacional, apresentou sempre as suas propostas de forma rigorosa, imparcial e metódica, ao mesmo tempo que desenvolveu bases de dados essenciais, fruto dos vastos conhecimentos informáticos que, inclusivamente, aperfeiçoou através da frequência de cursos. Foi um elemento fundamental da cadeia de comando, privilegiando o diálogo e o esclarecimento, mercê de extraordinário bom senso, integridade de carácter e postura ética. Dotado de grande espírito de iniciativa, excepcional capacidade de organização e elevada competência técnico-profissional, desenvolveu notável trabalho na reformulação e actualização das Normas de Administração do Pessoal no Estrangeiro (NAPE-PEMGFA 400) documento essencial para uma gestão correcta dos recursos humanos disponíveis.

Pelas qualidades pessoais, militares e profissionais evidenciadas, é de inteira justiça reconhecer publicamente os serviços prestados pelo tenente-coronel Ramos Vieira, que prestigiaram o Estado-Maior-General e a instituição militar e que, por isso, devem ser considerados extraordinários, relevantes e de elevado mérito.

24 de Julho de 2002, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos*, general.

Louvo o CAP INF (09669188) Manuel José Mendes Cavaco pelas qualidades pessoais e profissionais evidenciadas no período em que exerceu o cargo de *staff officer* do Estado-Maior da Força de Manutenção de Paz das Nações Unidas em Timor Leste (PKF-UNTAET/UNMISET).

No desempenho das suas funções, revelou grande capacidade de organização, competência técnico-profissional e dedicação, assistindo o Chefe do Estado-Maior com o seu trabalho meticuloso e oportuno e assegurando a ligação com os contingentes e forças de defesa de Timor Leste. Consciente das suas responsabilidades e denotando apurado sentido de análise e capacidade de planeamento, granjeou o respeito e a admiração dos elementos do Estado-Maior Multinacional, tendo o seu trabalho sido publicamente reconhecido pelo general comandante da Força.

Disciplinado e leal, o capitão Mendes Cavaco cotou-se como um oficial dedicado e íntegro que contribuiu para o prestígio da participação portuguesa no Quartel da Força de Manutenção de Paz, pelo que os serviços prestados merecem ser considerados como relevantes e de elevado mérito.

20 de Agosto de 2002, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos*, general.

Louvo o CAP INF (00722290) João Carlos Ramos Neves, pela forma exemplar como desempenhou as funções de comandante da 2.ª Companhia de Atiradores do 1.º Batalhão de Infantaria da Brigada Ligeira de Intervenção, que participou na Força de Manutenção de Paz da Administração Transitória das Nações Unidas em Timor Leste (PKF/UNTAET).

A sua capacidade de adaptação e facilidade de ligação foi fundamental no relacionamento com as autoridades dos distritos de Liquiçá e Ermera com os observadores militares e UNPOL, com os elementos do batalhão australiano e com a população da sua área de responsabilidade. A sua subunidade realizou inúmeras operações, nomeadamente patrulhas em áreas remotas, captura de um ex-milícia em Gleno, vigilância e controlo do "degolador de Ermera", apoio às eleições presidenciais, apoio às celebrações da independência e reajustamentos do dispositivo em Dezembro de 2001 e Maio de 2002. É digno de realce o funcionamento dos aquartelamentos de Liquiçá e Gleno, a melhoria das condições de vida dos militares e o aprumo e apresentação sempre patenteados nas recepções às visitas. No âmbito do Civil Military Affairs conciliou os objectivos da recolha da informação e de ajuda humanitária, salientando-se os apoios aos Conselhos de Ministros realizados em Liquiçá e Gleno, o apoio ao orfanato de Maubara e a distribuição de géneros alimentícios, material escolar e desportivo por toda a área de responsabilidade.

O capitão Ramos Neves é merecedor de ver os serviços por si prestados publicamente reconhecidos por ter contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão das Forças Armadas Portuguesas.

27 de Junho de 2002, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos*, general.

Louvo o SAJ INF (09515881) Francisco Manuel Rebelo Bártolo da Silva, pelo modo como desempenhou as funções de adjunto do Comando da Companhia, integrado no contingente nacional que participou na Força de Manutenção de Paz da Administração Transitória das Nações Unidas em Timor Leste (PKF/UNTAET).

Tanto na fase de preparação como no teatro de operações, demonstrou possuir grande sentido do dever e dedicação, capacidade técnico-profissional e elevada experiência administrativa, que em muito contribuiu para a concretização da missão, moral e bem-estar da unidade. Salienta-se a sua acção no tratamento da correspondência da companhia e no pagamento dos vencimentos, em que garantiu que os mesmos chegassem aos seus destinatários em tempo oportuno, nomeadamente aos militares do pelotão destacado em Aileu. Na organização da festa de Natal para as crianças de

Aileu, numa altura em que a companhia estava em plena mudança de instalações, soube mais uma vez propor as medidas adequadas para que a mesma fosse concretizada. Realça-se também o permanente acompanhamento aos militares da companhia.

As qualidades pessoais e profissionais e os serviços prestados pelo sargento-ajudante Bártolo da Silva contribuíram significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão das Forças Armadas Portuguesas.

27 de Junho de 2002, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos*, general.

Louvo o 1SAR INF (06140086) Marcelino Chaves Valente, pela forma empenhada e competente como cumpriu as funções de sargento de pelotão da 1.ª Companhia de Atiradores do 1.º Batalhão de Infantaria da Brigada Ligeira de Intervenção da força nacional destacada no teatro de operações de Timor Leste e parte integrante da Força de Manutenção de Paz (PKF/UNTAET).

Durante a fase de aprontamento e no decurso da missão, revelou possuir qualidades de abnegação e de sacrifício, bem evidenciadas no reabastecimento efectuado às secções do seu pelotão durante o período de cerca de uma semana em que ocuparam um posto de observação no suco de Cassa, subdistrito de Ainaro. Pautou o seu comportamento por um grande sentido do dever, sendo de destacar a sua acção em todo o processo de entrega das instalações ocupadas pelo pelotão em Ainaro à administração local. Militar experiente e espírito colaborante, desenvolveu diversas actividades voluntariamente, nomeadamente um estágio que espontaneamente se dispôs a ministrar á comunidade timorense, o qual permitiu que os seus elementos aprendessem a operar diversas máquinas agrícolas que até então não tinham sido distribuídas por falta de operadores habilitados.

Possuidor de sólida formação profissional, denotou possuir dotes de carácter e reconhecida coragem moral, conquistando entre os seus inferiores, iguais e superiores hierárquicos consideração e estima, que fazem que o primeiro-sargento Chaves Valente seja reconhecidamente merecedor de que os serviços por si prestados às Forças Armadas Portuguesas sejam considerados como relevantes e de muito mérito.

27 de Junho de 2002, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos*, general.

Louvo o 1SAR INF (17183586) Rui Manuel Cabral Teixeira, pela forma como desempenhou as funções de sargento de reabastecimento e sargento terminal da Companhia de Apoio, na força nacional destacada no teatro de operações de Timor Leste e parte integrante da Força de Manutenção de Paz (PKF/UNTAET).

Evidenciou-se na fase de aprontamento e nos exercícios de aprontamento, nomeadamente no BLI 01/01 e HERMES 01, onde demonstrou permanente empenho, enorme capacidade de trabalho, total disponibilidade e dedicação. Integrado no Destacamento Avançado, no teatro de operações. inteirou-se da situação dos materiais com rapidez, facilidade e perseverança, o que permitiu que a rendição fosse assumida sem sobressaltos. Não limitando a sua acção à inerência das suas funções, participou em todas as actividades solicitadas à Companhia. Militar disciplinado, estabeleceu uma estreita relação de consideração e respeito mútuo com todos aqueles que com ele serviram, conseguindo desenvolver um ambiente de sã camaradagem e coesão.

O primeiro-sargento Cabral Teixeira, com a sua conduta, prestigiou as Forças Armadas Portuguesas, tendo o seu trabalho e qualidades pessoais contribuído para o cumprimento da missão do contingente nacional, pelo que os serviços por si prestados devem ser considerados como relevantes e de muito mérito.

27 de Junho de 2002, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos*, general.

Louvo o 1SAR INF (07681789) Hélder António Baptista Gonçalves, pela forma empenhada e competente como desempenhou as suas funções de sargento de reabastecimento e de adjunto do comando, na 1.ª Companhia de Atiradores do 1.° Batalhão de Infantaria da Brigada Ligeira de Intervenção, na força nacional destacada no teatro de operações de Timor Leste e parte integrante da Força de Manutenção de Paz (PKF/UNTAET), ao longo de cerca de 16 meses.

Denotou ser rigoroso e metódico na gestão e controlo dos materiais à sua responsabilidade, sendo de realçar a organização e funcionamento das arrecadações e a forma como comandou a secção de quartéis nos exercícios BLI 01/01 e HERMES 01/01. Durante a missão, patenteou uma constante preocupação com o reabastecimento da Companhia, assegurando a disponibilidade de todos os produtos necessários. Nos últimos três meses de missão assumiu, em acumulação, a função de adjunto do comando, factor que originou um acréscimo significativo de responsabilidades e tarefas, tendo conseguido constituir-se como um elemento fundamental à acção do comandante de companhia, numa altura crítica da missão, pelas suas propostas, sempre ajustadas e oportunas, relativas à categoria de sargentos, contribuindo para preservar o espírito de corpo sempre evidenciado por esta subunidade.

O primeiro-sargento Baptista Gonçalves constituiu-se como exemplo a seguir tendo os serviços por si prestados contribuído para o cumprimento da missão do contigente nacional e para o prestígio das Forças Armadas Portuguesas, devendo ser considerados como relevantes e de elevado mérito.

27 de Junho de 2002, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos*, general.

Louvo o 1SAR INF (31432691) João Manuel Ferreira de Vasconcelos Nogueira, pela forma competente e dedicada como desempenhou as funções de comandante da 1.° Secção do Pelotão de Morteiros Médios, integrando o contingente nacional que participou na Força de Manutenção de Paz da Administração Transitória das Nações Unidas em Timor Leste (PKF/UNTAET).

Tanto na fase de aprontamento como no teatro de operações, revelou ser um militar correcto, competente e dedicado, tendo-se destacado pela capacidade de trabalho e planeamento das tarefas que lhe foram cometidas, como ficou expresso na operação Lilith, executada na ilha de Ataúro. Com o seu exemplo galvanizou o moral e conduta dos militares da sua secção e fez com que atingissem bons padrões de desempenho. Salienta-se a postura digna e a forma profissional com que participou na segurança ao Aeroporto do Suai quando a companhia foi empregue como reserva da PKF.

Pelas relevantes qualidades pessoais e virtudes militares, é o primeiro-sargento Vasconcelos Nogueira um exemplo a seguir pelo contributo e serviços prestados que muito contribuíram para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão das Forças Armadas Portuguesas.

27 de Junho de 2002, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos*, general.

Louvo o MGEN (08128664) José Alfredo Ferreira Almeida, pela forma excepcional como vem exercendo a importante missão de Director dos Serviços de Intendência, do que tem resultado honra e lustre para o Exército.

A par de qualidades humanas muito marcantes, de que é jus destacar o seu carácter íntegro, a sua lealdade absoluta e a inexcedível correcção das suas atitudes, o major-general Ferreira Almeida possui em elevado grau atributos militares, bem como formação e experiência profissionais de excelência, o que lhe permite afirmar-se de forma natural como uma referência e um exemplo, nomeadamente para os seus subordinados.

Enfrentando na Direcção dos Serviços de que é responsável uma situação de desproporcionada escassez de recursos humanos e materiais, tem conseguido maximizar o apoio prestado, ao mesmo tempo que, de modo tranquilo, sem alardes, com grande abertura de espírito e profundo sentido institucional, tem promovido a renovação e a melhoria constantes dos métodos e processos utilizados. Estes resultados não seriam possíveis sem a sua grande competência pessoal e sem o seu empenhamento generoso e desprovido de quaisquer interesses pessoais.

Verifica-se assim que da sua iniciativa e acção têm decorrido múltiplos aperfeiçoamentos funcionais, geradores de assinaláveis vantagens e economias para a gestão logística, nisso também se incluindo a relação com a Manutenção Militar e com as Oficinas Gerais de Fardamento e Equipamento.

Nomeado para, em cumulação de funções, presidir à Comissão Instaladora do futuro Depósito Geral de Material do Exército, também aí foram salientes a sua experiência e ponderação, a sua abertura de espírito e a sua capacidade para congregar vontades, manifestadas através de uma acção discreta, mas regida por critérios de grande seriedade, pragmatismo e busca de eficácia.

Oficial General de eleição o major-general Ferreira Almeida confirma no exercício do seu actual cargo a excelência dos seus dotes morais, militares e técnicos bem como o seu arreigado espírito de missão devendo os serviços por si prestados serem considerados como muito distintos, relevantes e extraordinários.

12 de Setembro de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o COR INF (00860163) Horácio José Gomes Taveira Malheiro, pela forma extraordinariamente dedicada, empenhada e muito competente como soube viver a sua carreira militar ao longo de 39 anos de serviço efectivo. No exercício das mais diversas funções, entre as quais muitas de elevado risco, este oficial, em todas as circunstâncias revelou um significativo profissionalismo, e exacto sentido de dever, quantas vezes materializados em situações onde o seu espírito de sacrifício foi razão do cumprimento cabal das missões que lhe estavam cometidas.

Quer em comissões de serviço nos teatros de operações do antigo Ultramar Português quer nos Regimentos de Infantaria, na Brigada Mecanizada e no Quartel-General da Região Militar do Norte, onde serviu quer no Centro de Instrução de Operações Especiais onde foi um qualificado e competente instrutor e Director de Cursos quer ainda, mais tarde, e em outras circunstâncias, na República de Cabo Verde, no domínio da Cooperação Portuguesa, o coronel Malheiro sempre deu provas de ser um excelente e distinto Oficial, evidenciando continuamente notáveis capacidades de trabalho, de organização, de comando e de iniciativa, qualidades militares que aliadas à lealdade que sempre cultivou e ao exemplar relacionamento humano com que timbrava o seu proceder lhe granjeou a admiração, a estima e o respeito de todos quantos com ele trabalharam ou sob as suas ordens serviram.

Nas funções de Comandante do Centro de Classificação e Selecção do Porto, a par das qualidades acima referidas, exerceu estas funções de um modo eficaz e criterioso não só na gestão dos recursos humanos e materiais que lhe foram atribuídos, como no modo como superiormente organizou e dirigia os serviços deste Centro de Selecção factos por si relevantes por quanto foram fautores da boa imagem que é transmitida aos jovens que ali se deslocam para serem inspeccionados e seleccionados.

De igual modo, é de revelar a maneira exemplar como manteve os laços de amizade entre antigos militares que àquela Unidade se deslocam para convívio e camaradagem, bem como o tem feito com as entidades civis a quem transmitiu uma imagem prestigiante da Instituição Castrense.

Assim pela maneira digna, distinta e exemplar como sempre soube proceder e estar durante toda a sua vida militar activa e pela maneira pronta e eficiente como cumpriu todas as missões que lhe foram confiadas, o coronel Malheiro é merecedor do testemunho e apreço públicos pelos serviços prestados ao longo da sua vida dos quais resultou honra e lustre para o Exército, pelo que devem os mesmos ser considerados, extraordinários relevantes e muito distintos.

17 de Setembro de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o COR INF (05754164) José Adelino Mota e Castro Carneiro, pela maneira modelar, elevada, eficiente e esclarecida e muito competente como exerceu as funções de Presidente do 2.° Tribunal Militar Territorial do Porto, cargo que agora deixa por transitar para a situação de Reserva.

Possuidor de uma forte determinação, de uma personalidade marcante e de um apurado espírito de missão, este Oficial desenvolveu sempre a sua actividade com intensa devoção e entrega, revelando disponibilidade e atributos que sempre patenteou em todas as circunstâncias da sua vida.

Muitas vezes confrontado com múltiplos e diversificados problemas que lhe surgiram ao longo da sua carreira militar, agiu perante eles conforme a sua consciência o determinava, o que, não raras vezes o colocou em situações muito difíceis que, por mercê dos seus dotes de trabalho, competência profissional e técnica e pelo elevado sentido do dever e espírito de missão, que são uma constante no seu agir, soube ultrapassá-los e afirmar-se como um oficial de grande valor.

Quer nos serviços que prestou nos Regimento de Infantaria, no Quartel-General da Região Militar do Norte, na Academia Militar, na Brigada Mista e Mecanizada e no antigo Ultramar Português, em sector operacional, quer ultimamente como Comandante do Centro de Selecção e Classificação do Porto, o coronel Castro Carneiro mereceu sempre, pelo seu trabalho e exemplar procedimento, os mais rasgados elogios, pelas suas realizações que foram factores importantes a considerar no cumprimento da missão do Exército.

Oficial de forte personalidade, soube sempre constituir-se como um colaborador excelente do Comandante da Região Militar do Norte, pelo que, por estas suas excepcionais qualidades e pela sua postura e acção desenvolvida, devem os serviços por si prestados à Região Militar do Norte e ao Exército ser considerados como altamente meritórios.

17 de Setembro de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o COR INF (03865868) António Camilo Almendra, pela forma muito empenhada e altamente eficiente como ao longo de cerca de dois anos comandou o Regimento de Infantaria n.° 19, confirmando uma vez mais as suas altas qualidades militares e aptidões técnico-profissionais.

Oficial distinto, cultivando os princípios da eficiência e da eficácia, que complementa com um apurado sentido de responsabilidade e de grande espírito de iniciativa, ao longo do exercício do seu comando soube conjugar e harmonizar as múltiplas tarefas decorrentes da missão que está cometida a este Regimento, não só as questões respeitantes à manutenção dos materiais, equipamentos e infra-estruturas, como também aquelas de maior importância que se situam no domínio da formação e instrução dos quadros e tropas, área em que colocou grande atenção e deu forte impulso, mercê do seu saber e da sua larga experiência nesta matéria, derivadas da sua especialidade e da sua vida como combatente.

Dotado de excepcionais qualidades militares e humanas de que a sua irrepreensível e discreta conduta é exemplo, evidenciou uma constante e profícua acção no todo da sua Unidade, sendo disso resultante a notória capacidade de reacção do Regimento de Infantaria n.° 19 e o espírito de corpo que evidencia e que é facilmente constatado pelas respostas oportunas às solicitações que lhe são dirigidas, e pelo exemplar relacionamento que todos mantêm com as autoridades e as populações locais.

Pelo conjunto das suas qualidades, pela lealdade, espírito de obediência e sentido de missão e também pelo espírito de sacrifício e coragem moral e física que coloca no cumprimento dos seus deveres, muito me apraz dar público louvor da acção deste distinto oficial e considerar os serviços por si prestados no exercício de Comandante do Regimento de Infantaria n.° 19 como relevantes, distintos e de muito mérito.

17 de Setembro de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o COR INF (05053668) Carlos Manuel Pimenta Rendo, pela forma competente e meritória como exerceu o comando do Regimento de Infantaria n.° 14 durante cerca de dois anos.

Oficial com sólida formação moral, leal, honesto, com inteira devoção e entrega ao serviço, revelou no exercício do seu mister um alto sentido de dever e uma total disponibilidade no cumprimento das missões que foram cometidas ao seu Regimento.

Dotado de grande iniciativa e espírito criativo, soube contornar as dificuldades e minimizar os factores limitativos conjunturais e por este modo garantir os bons e eficientes níveis na instrução ministrada, nomeadamente no que concerne à preparação e aprontamento do seu Encargo Operacional que tem constituído as Forças Nacionais Destacadas, relevando a sua acção de Comando como, objectiva, inteligente, ajustada e conveniente, sendo por tal fautor do bom cumprimento da missão do Exército.

Na conservação e beneficiação das infra-estruturas do Regimento, o coronel Rendo dedicou uma cuidada atenção, procurando melhores condições de vivência para os seus militares e deste modo motivando-os para esta vertente, indispensável à disciplina e ao asseio da Unidade.

Mantendo e desenvolvendo um bom relacionamento com a sociedade civil da região, mormente com as entidades civis e religiosas, soube neste domínio manter as boas tradições que são timbre deste Regimento e que é expresso no clima de colaboração existente entre a cidade e a sua Unidade, com evidentes reflexos positivos na imagem da Instituição Castrense.

Pelas qualidades pessoais e virtudes militares evidenciadas, pelo seu fácil e lhano trato, pela sua personalidade, dotes de carácter, lealdade e espírito de missão, o coronel Rendo revelou-se um militar de elevada craveira profissional que soube prestigiar e honrar o Exército Português, contribuindo significativamente para o cumprimento da sua missão, pelo que muito me apraz dar público louvor ao modo como este oficial soube exercer as funções de Comandante do Regimento de Infantaria n.° 14.

17 de Setembro de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o COR INF (19705172) Carlos Alberto Rodrigues Ferreira, pela forma extraordinária, dedicada, empenhada e competente como primeiramente exerceu as funções de Comandante do Regimento de Infantaria n.° 13 durante cerca de um ano e meio e, posteriormente, as de Chefe de Estado-Maior da Região Militar do Norte que vem desempenhando há cerca de doze meses, patenteando sempre excelentes qualidades técnico-profissionais e relevantes qualidades pessoais que o creditam como um excelente oficial.

Nas funções de Comandante do Regimento de Infantaria n.° 13, a par das suas qualidades morais e profissionais, evidenciou um criterioso e eficaz desempenho na gestão dos recursos humanos e materiais que estavam ao seu dispor e mercê do seu fácil relacionamento humano, soube também manter e reforçar o espírito de corpo que é timbre daquele velho Regimento. Durante a sua permanência neste Regimento de Infantaria é de destacar a sua actividade dinamizadora e permanente zelo no que concerne à preparação e aprontamento do Encargo Operacional da Unidade que fez parte das Forças Nacionais Destacadas cuja instrução lhe mereceu um contínuo acompanhamento e uma constante preocupação, como de igual modo é de salientar a excelente cooperação que manteve com as autoridades e população locais, facto que não descurou e intensamente promoveu.

Chamado a exercer as funções de Chefe de Estado-Maior da Região Militar do Norte, uma vez mais tem vindo a patentear uma dedicação competente e empenhada que é fruto da sua sólida formação moral e integridade de procedimentos, da sua indesmentível lealdade e dos seus conhecimentos profissionais que são atributos do seu carácter impoluto.

Durante o exercício das suas funções e confrontado com os múltiplos e diversificados problemas que diariamente lhe surgem, tem sabido dar respostas oportunas e adequadas a todos eles e às solicitações que lhe são dirigidas, tendo, por mercê disso e de forma ajustada sabido tomar as medidas tendentes a incrementar a capacidade e eficiência de trabalho das Repartições que coordena, evidenciando assim um excelente profissionalismo aliado a excelentes capacidades de análise e de avaliação, o que favorece a coesão e o espírito de corpo do Estado-Maior.

Pela maneira distinta como tem servido e exercido as funções que foi chamado a desempenhar, pelos serviços por si prestados de que resultou honra e lustre para a Região Militar do Norte e para o Exército, devem estes ser considerados extraordinários, relevantes e muito distintos.

17 de Setembro de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o COR ART (17613073) Luís Pinto dos Santos pela forma notável como desempenhou o importante cargo de Comandante do Regimento de Guarnição n.° 2, o qual se caracterizou pela austeridade, dignidade, ponderação, firmeza, competência e eficiência, fruto das suas excepcionais qualidades e virtudes pessoais e militares que permitiram emprestar à Unidade uma excelente imagem de disciplina, operacionalidade, funcionalidade e prontidão.

Oficial muito calmo e ponderado, com uma longa e diversificada carreira que lhe conferiu uma grande experiência e conhecimentos em vastas áreas técnico-militares e de gestão, valendo-se das suas relevantes capacidades de chefia e extraordinárias qualidades de trabalho, organização, iniciativa, sã frontalidade e lucidez na análise das situações, desenvolveu uma acção de comando onde foi manifesta uma hábil e eficaz gestão dos meios em pessoal, materiais e financeiros que lhe foram disponibilizados, que o levaram a obter resultados extremamente positivos, devido às ajustadas obras de beneficiação que promoveu no aspecto geral e nas infra-estruturas da Unidade, designadamente, na sala e messe de Sargentos, na sala dos Soldados, nas cozinhas e nas oficinas, entre outras, contribuindo decisivamente para o bom nível da moral e bem estar do pessoal, para os bons resultados verificados na área da Justiça e Disciplina e para a elevada aceitação dos militares ali em serviço. São também dignos de registo os sucessos obtidos na instrução, apesar das dificuldades sentidas face ao deficiente recompletamento da Unidade que o levou a encontrar engenhosas soluções alternativas, assim como os objectivos alcançados na organização e preparação dos elementos que integraram os diversos Destacamentos das Forças Nacionais Destacadas. De salientar ainda que, apesar do reduzido efectivo do pessoal, nem por isso a Unidade deixou de dar sempre a resposta adequada e atempada às solicitações que lhe foram feitas quer pelo Comando da Zona Militar, quer pela protecção civil, quer ainda pelos estragos causados por acidentes naturais e ambientais graves como os criados pelas inundações de Dezembro de 2001 que foram prontamente colmatados graças à eficiente e excelente acção do comando.

O elevado nível da sua acção de comando teve naturalmente por base a sua superior e comprovada capacidade para comandar, enriquecida por um conjunto de virtudes militares onde se destacam o sentido do dever e de disciplina, rigor, espírito de sacrifício, aptidão e disponibilidade permanentes para bem cumprir em todas as circunstâncias, espírito de iniciativa, capacidade de julgamento e aptidão para o trabalho de equipa.

Pelas qualidades evidenciadas, a que se alia a integridade de carácter, coragem moral, honestidade de procedimentos, inteligência e uma enorme capacidade de relacionamento tanto com militares como com a sociedade civil que o levaram a granjear o respeito por todos quantos com ele privaram, é imperioso considerar-se que o coronel Pinto dos Santos, com a sua conduta e desempenho, prestigiou a sua Arma e o Exército e demonstrou que tem aptidão e qualidades para desempenhar cargos da mais alta responsabilidade no Exército, devendo os serviços por si prestados no desempenho das suas funções no Comando do Regimento de Guarnição n.° 2, serem reconhecidos como extraordinários, relevantes e muito distintos, dos quais resulta honra e lustre para a Pátria.

23 de Setembro de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o COR ART (07366275) João Manuel Peixoto Apolónia, pela elevada competência profissional, determinação e sentido de responsabilidade como ao longo de dois anos exerceu as funções de Comandante do Regimento de Artilharia n.° 4.

Oficial com muito boas qualidades de iniciativa e que pauta as suas atitudes pelo culto da lealdade, da ética e da disciplina, soube em todas as circunstancias exercer as suas exigentes funções com senso e ponderação mas sempre firme e seguro nas decisões que tomou no exercício do seu mister.

Neste cargo desenvolveu um importante trabalho, não só no que concerne à manutenção e conservação das instalações e infra-estruturas da unidade, como na manutenção dos diversificados e sensíveis materiais que estavam à sua responsabilidade, factos por demais relevantes para o bem

estar dos seus quadros e tropas e para a instrução e aprontamento eficaz dos seus encargos operacionais, área que lhe mereceu empenhada e cuidada atenção e esclarecida intervenção. Em todo este seu profícuo trabalho, o coronel Apolónia demonstrou exemplar sentido de dever e espírito de missão, o que fez não raras vezes com sacrifício dos seus legítimos interesses pessoais ou necessário descanso depois do serviço.

Por tudo isto é este oficial merecedor de ocupar os cargos de maior responsabilidade pela afirmação constante de coragem moral, e por mercê dos seus excepcionais dotes de carácter, espírito de obediência e lealdade que o creditam como um excelente oficial. Assim e por tudo muito me apraz considerar os serviços prestados pelo coronel Apolónia à Região Militar do Norte e ao Exército, como exemplares, relevantes e de muito mérito.

17 de Setembro de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o COR CAV (07984869) Miguel João de Oliveira Sequeira Marcelino, pela elevada competência profissional, grande determinação e responsabilidade como exerceu o comando do Regimento de Cavalaria n.° 6 durante cerca de dois anos.

Oficial dotado de grande iniciativa, leal, firme e seguro nas suas decisões, persistente no culto do espírito de corpo que caracteriza a sua arma, o coronel Marcelino realizou durante o seu comando um importante trabalho de manutenção do diversificado e numeroso material blindado colocado à sua responsabilidade e uma cuidada acção de conservação e melhoria das infra-estruturas do seu aquartelamento, sem nunca descurar a componente de formação e instrução dos seus quadros e tropas, sendo de relevar neste domínio o aprontamento das sub-unidades constituídas que fizeram parte das Forças Nacionais Destacadas que operaram em Timor Leste.

Paralelamente a esta sua intensa actividade militar, mercê dos seus dotes de trato e ao seu bom relacionamento humano, conseguiu manter as tradicionais e excelentes relações com as autoridades civis e populações locais, bem como com outros organismos e órgãos sociais de quem sempre recebeu provas de inegável respeito e consideração, de que resultou acrescido prestígio para aquele Regimento de Cavalaria, para a Região Militar do Norte e para o Exército.

A grande dignidade como soube exercer a sua função de Comandante do Regimento de Cavalaria n.° 6, a sua integridade, espírito de obediência e missão, o seu sentido de dever e disciplina que são subjacentes à cultura militar creditam-no como um excelente militar que honra a sua Arma e o Exército pelo que muito me apraz considerar que da sua acção resultou lustre para a Região Militar e para o Exército, devendo os serviços por si prestados ser considerados extraordinários, relevantes e muito distintos.

1 de Outubro de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o COR CAV REF (50278411) Jorge Alberto Guerreiro Vicente, pela forma notável como tem vindo a colaborar com o Exército, no campo da Heráldica Militar, desde 1992.

No conjunto da sua acção doutrinária e de produção, merecem particular destaque a elaboração das normas gerais da Emblemática Militar, a criação do Regulamento de Heráldica do Exército e a produção de cerca de centena e meia de armas para as Unidades e Estabelecimentos e Órgãos do Exército, trabalhos que prestigiaram a Instituição Militar e que se distinguiram relativamente às demais produções heráldicas do nosso país. O elevado mérito da acção desenvolvida pelo coronel Guerreiro Vicente, tornaram-no numa referência no âmbito do estudo da heráldica em Portugal, determinando a sua nomeação para a Presidência da Assembleia Geral da Academia Lusitânia de Heráldica, que actualmente exerce.

Durante todo este período colaborou com eventos ligados à heráldica, proferindo conferências, cooperando com todas as entidades no sentido de encontrar armas formalmente correctas, em que

as Unidades se revissem e de que se orgulhassem, e apoiando o Gabinete de Heráldica da Direcção de Documentação e História Militar, reiterando, assim, o seu espírito de abnegação e a sua total disponibilidade para servir a Instituição Militar.

Da acção desenvolvida pelo coronel Guerreiro Vicente resultou Honra e Lustre para o Exército e para as Forças Armadas, devendo os serviços por si prestados serem considerados extraordinários, relevantes e distintos.

3 de Setembro de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o COR ENG (07160674) António Carlos de Sá Campos Gil, pela forma altamente competente, esclarecida, honrosa e muito competente como exerceu, ao longo de cerca de dois anos, as importantes funções de Comandante do Regimento de Engenharia n.° 3.

Dotado de elevado espírito de iniciativa, desembaraço, entusiasmo e ponderação que alia a sólidos conhecimentos técnico-profissionais que possui, imprimiu à formação e instrução ministrada neste Regimento uma eficiência e ritmo notáveis, com destaque para os Cursos de Formação Profissional e realce para a instrução e formação de quadros e tropas que têm vindo a integrar as Forças Nacionais Destacadas, nos distintos Teatros de Operações onde são chamadas a operarem no quadro das Operações de Apoio à Paz.

Digno de ser relevado, foi ainda a permanente atenção que dedicou aos múltiplos pedidos de trabalhos que a sua Unidade vai desenvolvendo no apoio às regiões mais carenciadas e que tem merecido os maiores encómios das autoridades autárquicas beneficiadas, como expressão da viva consideração que as populações nutrem por este Regimento.

Possuidor de uma excelente formação humana e moral, determinado e exigente, tanto com os seus colaboradores como consigo próprio, pautando sempre a sua conduta pelas nobres virtudes militares que pratica, o coronel Campos Gil desenvolveu uma notável acção de Comando de que resultou evidentes reflexos na melhoria da funcionalidade e das condições de trabalho do seu Regimento.

Assim, pelas qualidades pessoais e militares evidenciadas e pela forma como soube exercer o seu mister, que o creditam para o desempenho de funções de maior responsabilidade, os serviços prestados pelo coronel Campos Gil trouxeram honra e lustre para a Região Militar do Norte e para o Exército, pelo que muito me apraz considerá-los como extraordinários, relevantes e muito distintos.

17 de Setembro de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o COR TM (04426667) Dário Fernandes de Morais Carreira, pela forma muito competente, esclarecida, honrosa e empenhada como soube exercer, ao longo de cerca de dois anos, o cargo de Comandante da Escola Prática de Transmissões.

Dotado de sentido de iniciativa, desembaraço, senso e ponderação que alia à sua excelente formação técnico-profissional, o coronel Carreira imprimiu à instrução ministrada na Escola Prática de Transmissões, uma elevada eficiência e uma esclarecida formação cujos resultados são evidentes nos cursos destinados aos Quadros Permanentes e nos Estágios de Transmissões destinados aos militares que pertencem às Forças Militares Destacadas.

Atento às infra-estruturas que lhe estão confiadas, desenvolveu a possível acção de manutenção e conservação mercê das dificuldades conjunturais que a todos limitam.

Possuidor de uma excelente capacidade de trabalho, espírito de sacrifício e dedicação pelo serviço, soube aliar estas suas qualidades ao bom relacionamento humano que manteve, criando assim um excelente ambiente de trabalho e de espírito de corpo, sem contudo nunca deixar de ser determinado e exigente com todos e consigo próprio, quantas vezes o fazendo com prejuízo dos seus legítimos interesses pessoais.

Por todas estas suas qualidades e virtudes militares evidenciadas, em que são patentes o sentido da disciplina, obediência e da lealdade, este oficial tornou-se digno de ocupar os cargos de maior responsabilidade pela afirmação constante de coragem moral, pelo que os seus serviços prestados à Região Militar do Norte e ao Exército devem ser considerados relevantes e de elevado mérito.

17 de Setembro de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o COR MED (02572072) Joaquim Manuel Lopes Henriques, pelos serviços relevantes e extraordinários prestados no exercício das suas funções de Subdirector da Direcção dos Serviços de Saúde de Março de 2001 a Agosto de 2002.

Colocado no HMP após ter ingressado no QP, em 1979, o coronel médico Lopes Henriques tem percorrido a sua carreira médico-militar de forma brilhante, estando indelevelmente gravadas pelos superiores na sua folha de matrícula as suas excepcionais qualidades médicas e militares, nas colocações e missões onde esteve: Comandante da CSan/BApSvc/BMI, Médico Chefe no QG da UNPROFOR II, na Bósnia-Herzgovina, Chefe dos Serviços de Círurgia do HMP, Director Clínico da CSFM/HMP, Director do Internato Médico, Director dos Cursos de Saúde e Docente na AM e, desde Março de 2001, Subdirector da Direcção dos Serviços de Saúde.

A par dessa intensa actividade como oficial médico, garantiu a sua actualização na carreira médica nacional onde obteve, em concurso de provas públicas, o Grau de Consultor de Cirurgia Geral, vindo, como corolário da profunda dedicação que sempre dispensou ao ensino, a doutorar-se, com distinção e louvor, em Medicina, na especialidade de Cirurgia.

Como subdirector da DSS, deu, mais uma vez, provas das suas excepcionais qualidades humanas, militares e profissionais, tendo sido um extraordinário, leal e muito dinâmico colaborador do director. O exemplar espírito de missão, a sólida formação científica e técnica, o espírito disciplinado e a sã cultura militar permitiram-lhe actuar com eficácia e segurança nas funções de subdirector, tanto nos assuntos relacionados com a vida e funcionamento da DSS, como nos relacionados com a Missão da Direcção. Destacou-se na concretização da exposição estática do Hospital Cirúrgico Móvel, no Dia da DSS, que permitiu não só o treino das equipas logísticas que contribuem para a montagem desta Unidade Sanitária, mas também a demonstração das suas possibilidades. Não deixou de prestar atenção às restantes tarefas de índole logística da DSS e prestou particular atenção à área de funcionamento da DSS relacionada com a tramitação dos processos por doença/acidente em serviço que, como é sabido, representa uma das áreas mais sensíveis pelos aspectos humanos subjacentes sempre presentes. Nesta área, a sua actuação contribuiu para uma adequada resposta ao aumento, verificado ultimamente, de processos em curso.

Como Professor da Faculdade de Ciências Médicas dedicou grande atenção ao acompanhamento do Protocolo estabelecido entre a Faculdade, a Academia Militar e o HMP para o ensino pré-graduadodos alunos do Curso de Medicina, tendo contribuído decisivamente para a concretização dos objectivos estabelecidos.

Demonstrando excepcional entrega aos assuntos de serviço, o coronel médico Lopes Henriques manteve ainda grande actividade clínica no HMP, operando regularmente significativo número de doentes, contribuindo com o seu esforço, invulgar competência e admirável humanidade para a eficiência do funcionamento do Hospital e bem estar dos doentes.

Pelas provas dadas em todas as funções de chefia que desempenhou ao longo da sua vida militar, tão bem retratadas na sua folha de matrícula, mostra o coronel médico Lopes Henriques estar preparado para o exercício de funções de maior responsabilidade, já que as suas qualidades militares e competência garantem o sucesso do seu desempenho.

Porque durante o serviço e em todos os actos da sua vida, o coronel médico Lopes Henriques revelou esclarecido e excepcional zelo no cumprimento das suas funções de subdirector da Direcção dos Serviços de Saúde, por forma altamente honrosa e brilhante, resultando prestígio, honra e lustre para o Exército, devem os serviços por si prestados ser considerados relevantes, extraordinários e distintos.

8 de Outubro de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o TCOR INF (00842881) Agostinho Reinaldo Teixeira Paiva da Cunha, pela forma como desempenhou as suas funções na Escola Prática de Infantaria durante mais de dois anos e meio, denotando espírito de obediência e excepcionais qualidades e virtudes militares.

Inicialmente como Director de Estudos e Instrução, mercê de sua elevada competência técnico-profissional soube imprimir uma dinâmica aos estudos e organização obtendo dos seus subordinados elevados índices de eficiência. Oficial dinâmico, empreendedor e disciplinador que pratica em elevado grau a virtude da lealdade soube sempre apresentar propostas coerentes e viáveis com vista a melhorar os padrões da instrução dos diferentes cursos ministrados na Escola, revelando aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias.

Mais tarde, como 2.° Comandante da Unidade dedicou-se empenhadamente na melhoria das condições de vida dos militares da Unidade merecendo particular destaque a sua acção na melhoria das condições de trabalho das cozinhas, a sua permanente preocupação com a recuperação do parque auto, bem como no controlo apertado das secções com vista a que, apesar dos escassos recursos financeiros, se pudessem efectuar melhoramentos em diversas áreas da Escola. Militar inteligente de forte firmeza, de reconhecida coragem moral, e de uma vincada personalidade soube, com persistência, dedicação e permanente disponibilidade, levar à concretização de diversas tarefas ligadas à parte logística da Unidade, destacando-se o controlo de aquisições e o controlo orçamental, manifestando qualidades de abnegação e sacrifícios exemplares.

Numa época de fortes carências de pessoal e em que se sentiram particularmente os cortes orçamentais soube sempre encontrar as melhores formas de tornear as dificuldades e encontrar processos de rentabilizar os escassos recursos podendo-se afirmar que tais carências não pareciam existir.

Pela quantidade e qualidade de trabalhos desenvolvidos pela sua permanente lealdade e frontalidade para o seu Comandante de quem foi, efectivamente um excelente colaborador pelas iniciativas tomadas e assumidas que muito contribuíram para a melhoria geral da Unidade mostrou capacidade para ocupar postos de maior responsabilidade e risco.

No momento em que por razões estatutárias o tenente-coronel Paiva da Cunha irá deixar a EPI é de inteira justiça reconhecer pelos seus elevados dotes de carácter, através do presente louvor que os serviços por si prestados muito contribuíram para o lustre e honra da Casa Mãe da Infantaria e do Exército sejam considerados extraordinários, relevantes e distintos.

16 de Outubro de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o TCOR CAV (14359083) Francisco Xavier Ferreira de Sousa, pela forma altamente honrosa e brilhante como durante 19 meses serviu e desempenhou as suas funções no RC4 e na BMI.

Como Comandante do GCC, apesar dos graves problemas de pessoal com que a sua unidade se deparava, em particular de praças de carros de combate e mecânicos, com o seu permanente empenho, inconformismo e esclarecido e excepcional zelo no cumprimento da missão, garantiu que o Encargo Operacional sob o seu comando mantivesse uma elevada operacionalidade, fundamental para a missão da BMI.

Foi esta operacionalidade evidenciada, no extraordinário desempenho do GCC no exercício "*Primera Batalla*" em Espanha, exercícios "Rosa Brava" e da série "Arco" e nas diversas demonstrações de fogos reais em que participou, onde mais uma vez foram determinantes os conhecimentos técnicos, o dinamismo e o empenho pessoal do tenente-coronel Xavier de Sousa.

Responsável também por grande parte da instrução da Preparação Complementar e "*on job training*" aos Cursos de Formação de Praças, mais uma vez revelou uma capacidade de trabalho acima da média, que a par de uma elevada aptidão para planeamento e coordenação, garantiram que se ministrasse instrução de invulgar qualidade, contribuindo decisivamente para a manutenção da escola de blindados na Arma de Cavalaria e na BMI.

Distinto oficial, muito competente, de forte personalidade, com grande capacidade de comando, possuidor de excepcionais qualidades militares, de onde se destacam a permanente disponibilidade para o serviço, o espírito de missão e o espírito de sacrifício, o tenente-coronel Xavier de Sousa com a sua acção notável, constitui-se como elemento fundamental do RC4, da BMI e do CMSM, devendo os serviços por si prestados serem considerados extraordinários, relevantes e distintos, dos quais resultaram honra e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para o País.

10 de Outubro de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o TCOR MED (12243271) Joaquim Luís da Silva Santos, pelas qualidades técnico--profissionais evidenciadas ao longo de cerca de seis anos ao serviço da Região Militar do Norte, como Subdirector do Hospital Militar Regional n.° 2 e como Comandante do Batalhão do Serviço de Saúde.

Oficial com sólida formação moral, muito determinado, servindo com dedicação e entrega, revelou em todas as missões que lhe foram cometidas, alto sentido de dever, grande disponibilidade e espírito de disciplina, atributos de um carácter impoluto e aptidão para bem servir que tem marcado a sua carreira militar. Profissional reconhecido e prestigiado no meio médico, muito particularmente no campo da Cirurgia Geral, desenvolveu diversas actividades com reconhecido mérito, nomeadamente, na Comissão de Ética para a Saúde, como membro do Júri referente à avaliação final de Internatos de Cirurgia Geral, no Grupo de Trabalho constituído para a execução da classificação de doentes por grupos de diagnóstico homogéneo, prestigiando com a sua actividade a Região Militar.

No cargo de Subdirector do Hospital Militar Regional n.° 2 é de salientar o modo proficiente como colaborou na gestão e compatibilização dos recursos, contribuindo de forma decisiva, com as suas propostas, para a sua disposição criteriosa e rigorosa, e consequentemente, para os altos padrões dos serviços prestados por este Estabelecimento Hospitalar, constituindo-se como um excelente colaborador do seu Director. De realçar a correcta e oportuna atenção que dispensou à componente técnico-científica, no apoio da formação contínua do corpo médico e de enfermagem, na organização dos diferentes congressos, simpósios e jornadas médicas e de enfermagem realizadas nas instalações deste Hospital e a sua assinalável acção no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República Popular de Angola como responsável pela Assessoria Técnica do Projecto 6 do Programa Quadro durante o ano 2000.

Exercendo com senso e ponderação, no último ano e meio, o cargo de Comandante do Batalhão do Serviço de Saúde, evidenciou muita competência, inteligência e raro sentido de missão, desenvolvendo um trabalho de grande valia, em perfeita sintonia com as orientações do Comando da Região Militar, sendo de realçar as preocupações com a manutenção e melhoria das instalações e respectivas condições de funcionalidade, e a abertura desta Unidade à sociedade civil. Oficial com excelente formação militar, reconhecida integridade de carácter, lealdade e sentido de responsabilidade, o tenente-coronel médico Silva Santos dedicou permanente atenção à condução da instrução ministrada no âmbito dos encargos atribuídos e ao bem-estar do pessoal, e afirmou-se através de um conjunto de atributos que lhe permitiram um exercício de Comando plenamente conseguido.

Demonstrando em todas as circunstâncias exemplar craveira técnico-profissional e relevantes qualidades pessoais que soube, pelo seu espírito de missão e elevada competência, prestigiar e honrar a Região Militar do Norte e o Exército Português, e pelo seu labor e extraordinário empenho, contribuir inequívoca e significativamente para a eficiência e cumprimento da sua missão, pelo que muito me apraz, por ser de inteira justiça, dar público louvor das qualidades deste militar.

11 de Outubro de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

III — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Ingresso no quadro

Nos termos do art. 173.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho.

SMOR AM, supranumerário (01655275) Guilherme José Saiote Louro, da MM, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Junho de 2002, ocupando a vaga deixada pelo SMOR AM (16254073) Joaquim António Lopes Fernandes, que transitou para a situação de adido ao quadro.

(Por portaria de 27 de Junho de 2002)

SAJ CAV, supranumerário (10069984) Joaquim Francisco Afonso Lopes, do RL2, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Março de 2002, ocupando a vaga deixada pelo SAJ CAV (18812181) Domingos Fernando de Barros, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 28 de Maio de 2002)

SAJ TM, supranumerário (19483083) João Carlos Duarte de Carvalho, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Junho de 2002, ocupando a vaga deixada pelo SAJ TM (14566481) Vitor Manuel Reis Mineiro, que transitou para a situação de adido ao quadro.

SAJ MAT, supranumerário (17658385), Joaquim José Rodrigues Gonçalves, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Abril de 2002, ocupando a vaga deixada pelo SAJ MAT (06607983) João Carlos Alves Martins, que transitou para a situação de adido ao quadro.

(Por portaria de 27 de Junho de 2002)

Passagem à situação de adido

Nos termos da alínea *b)* do n.° 2 do art. 174.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho.

MGEN, no quadro (04204863) Victor Manuel Pinto Ferreira, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Fevereiro de 2002.

(Por portaria de 15 de Julho de 2002)

Nos termos da alínea *c)* do n.° 2 do art. 174.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho.

TCOR CAV, no quadro (05592279) José Maria Rebocho Pais de Paula Santos, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Maio de 2002.

(Por portaria de 15 de Julho de 2002)

Nos termos da alínea *g)* do n.° 2 do art. 174.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho.

TCOR TM, no quadro (04857078) Mário Rui Parracho Gomes, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Junho de 2002.

(Por portaria de 15 de Julho de 2002)

Passagem à situação de supranumerário

Nos termos da alínea *e)* do n.° 2 do art. 175.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n° 236/99 de 25 de Junho.

COR CAV, adido (00481074) Alberto Jorge da Silva Crispim Gomes, do RC3, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 2002, por ter deixado de desempenhar funções no QG/GML, em diligência no MDN.

COR TM, adido (18269174) João Miguel de Castro Rosas Leitão, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Julho de 2002, por ter deixado de desempenhar funções no QG/GML, em diligência no MDN.

COR FARM, adido (04101574) José Luís Santos Viana, da DASP, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Junho de 2002, por ter deixado de desempenhar funções na GNR.

(Por portaria de 6 de Agosto de 2002)

TCOR INF, adido (17489374) Laurentino Romeira Guimarães, do CRecrPorto, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 2002, por ter deixado de desempenhar funções no QG/GML, em diligência no EMGFA.

(Por portaria de 9 de Agosto de 2002)

TCOR INF, adido (02193378) Rui Jorge Ramos Carvalho, do GabCEME, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Junho de 2002, por ter deixado de desempenhar cargo no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique, pelo o período mínimo de um ano.

(Por portaria de 13 de Agosto de 2002)

TCOR INF, adido (05916581) Manuel Joaquim Vieira Esperança, do CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Maio de 2002, por ter deixado de desempenhar funções no MDN.

(Por portaria de 15 de Julho de 2002)

TCOR INF, adido (19110783) Luís Paulo Correia Sodré de Albuquerque, do 2BIMec, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Agosto de 2002, por ter deixado de desempenhar cargo no âmbito da MINURSO.

(Por portaria de 7 de Agosto de 2002)

TCOR CAV, adido (01912683) António Manuel Pereira Rodrigues Pinheiro, do RC3, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Junho de 2002, por ter deixado de desempenhar funções no QG/GML, em diligência no MDN.

TCOR ADMIL, adido (02404379) José Manuel Pronto do Rosário Santos, do CF/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Junho de 2002, por ter deixado de desempenhar funções no QG/GML, em diligência no MDN.

(Por portaria de 15 de Julho de 2002)

TCOR QTS, adido (60809667) Carlos Alberto Garcia Pinto, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Maio de 2002, por ter deixado de desempenhar funções no QG/GML, em diligência no EMGFA.

(Por portaria de 6 de Agosto de 2002)

TCOR SGPQ, adido (18381471) Fernando Festas Esteves, do CCSelPorto, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Abril de 2002, por ter deixado de desempenhar cargo no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique, pelo período mínimo de um ano.

(Por portaria de 15 de Julho de 2002)

MAJ SGE, adido (09906675) José Manuel Travassos Borrega, da DInstr, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 2002, por ter deixado de desempenhar funções no QG/GML, em diligência na PJM.

(Por portaria de 6 de Agosto de 2002)

SCH MAT, adido (03387978) António Jorge da Soledade Dias, da DSM, por ter regressado da comissão de serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Abril de 2002.

SAJ ART, adido (00935383) José Manuel Vieira dos Santos, do EME, por ter regressado da DGSP\Estabelecimento Prisional de Santarém, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Abril de 2002.

SAJ ENG, adido (10991182) António Afonso Portela Pinto, do RE3, por ter regressado da comissão de serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de São Tomé e Príncipe, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Maio de 2002.

SAJ MED, adido (16189984) Carlos Alberto Duarte Rodrigues, do HMB, por ter regressado da comissão de serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Abril de 2002.

1SAR AMAN, adido (06591575) Ernesto Rui Ferreira Catarino, da DAMP, por ter regressado do BAdidos\EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Maio de 2002.

(Por portaria de 27 de Junho de 2002)

Nos termos da alínea *g)* do n.° 2 do art. 175.° do EMFAR aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho.

COR TM, supranumerário (01768472) Octávio Reis de Almeida Moreira, da DST, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Abril de 2002, originada pela rectificação da antiguidade no posto de Coronel.

(Por portaria de 15 de Julho de 2002)

Passagem à situação de reserva

Nos termos da alínea *a)* do art. 153.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho.

TGEN (50767311) João Carlos de Azevedo Araújo Geraldes, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Abril de 2002. Fica com a remuneração mensal de € 4.220,92. Conta 57 anos, 11 meses e 11 dias de serviço, nos temos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 14Ago02/DR 234-II de 10Out02)

TGEN (51407211) José Pedro da Cruz, nos devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Janeiro de 2002. Fica com a remuneração mensal de € 4.587,11. Conta 55 anos, 11 meses e 8 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 27Mai02/DR 197-II de 27Ago02)

MGEN (50777411) José António Vieira da Silva Cordeiro, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2001. Fica com a remuneração mensal de € 3.709,44. Conta 51 anos, 2 meses e 25 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 27Mai02/DR 197-II de 27Ago02)
(Port. de 27Mai02/DR 239-II de 16Out02)

MGEN (50995511) Luciano António de Jesus Garcia Lopes, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Dezembro de 2001. Fica com a remuneração mensal de € 3.709,44. Conta 54 anos, 3 meses e 15 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

MGEN (20485161) José Campos Dias Figueiredo, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Dezembro de 2001. Fica com a remuneração mensal de € 3.709,44. Conta 50 anos, 2 meses e 18 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 27Mai02/DR 197-II de 27Ago02)

COR INF (00860163) Horácio José Gomes Taveira Malheiro, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 2002. Fica com a remuneração mensal de € 3.180,59. Conta 50 anos, 10 meses e 3 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 14Ago02/DR 235-II de 11Out02)

COR INF (01312664) António dos Santos Vieira, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Agosto de 2002. Fica com a remuneração mensal de € 3.180,59. Conta 47 anos e 9 meses de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

COR INF (05754164) José Adelino Mota e Castro Carneiro, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Agosto de 2002. Fica com a remuneração mensal de € 3.369,74. Conta 49 anos, 3 meses e 7 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 2Set02/DR 244-II de 22Out02)

COR INF (03323166) José Azuil da Conceição Duarte Mouzinho, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Março de 2002. Fica com a remuneração mensal de € 3.180,59. Conta 45 anos, 9 meses e 23 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

COR INF (07856266) Manuel José Carvalho, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Fevereiro de 2002. Fica com a remuneração mensal de € 3.180,59. Conta 46 anos, 1 mês e 28 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 27Mai02/DR 197-II de 27Ago02)

COR INF (08184166) José Manuel Vaz Pombal, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Agosto de 2002. Fica com a remuneração mensal de € 3.180,59. Conta 46 anos, 5 meses e 8 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 2Set02/DR 244-II de 22Out02)

COR ART (07922164) Victor Marçal Lourenço, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Janeiro de 2002. Fica com a remuneração mensal de € 3.180,59. Conta 50 anos, 1 mês e 21 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 7Jun02/DR 197-II de 27Ago02)

COR ART (07935566) Manuel João Ferreira de Sousa, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Junho de 2002. Fica com a remuneração mensal de € 3.180,59. Conta 46 anos, 3 meses e 2 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

COR CAV (71248165) António José Nunes de Melo, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Maio de 2002. Fica com a remuneração mensal de € 3.369,74. Conta 46 anos, 6 meses e 10 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 14Ago02/DR 235-II de 11Out02)

COR CAV (05887966) Joaquim Canteiro Capão, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Fevereiro de 2002. Fica com a remuneração mensal de € 3.369,74. Conta 46 anos, 7 meses e 5 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 7Jun02/DR 197-II de 27Ago02)

COR CAV (09762266) Rui Borges Santos Silva, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Fevereiro de 2002. Fica com a remuneração mensal de € 3.180,59. Conta 47 anos e 19 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 27Mai02/DR 197-II de 27Ago02)

COR ENG (05066564) Manuel Pereira, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Março de 2002. Fica com a remuneração mensal de € 3.369,74. Conta 47 anos, 8 meses e 17 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 7Jun02/DR 197-II de 27Ago02)

COR MAT (02558264) António Manuel Roda Santos Albuquerque, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Março de 2002. Fica com a remuneração mensal de € 3.180,59. Conta 47 anos, 1 mês e 10 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 27Mai02/DR 197-II de 27Ago02)

COR MAT (04145166) António Augusto Raposo Alves, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2002. Fica com a remuneração mensal de € 3.180,59. Conta 45 anos, 2 meses e 3 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

TCOR MED (00040466) José Agostinho Fróis Borges, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Julho de 2001. Fica com a remuneração mensal de € 2.465,89. Conta 32 anos, 11 meses e 2 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 14Ago02/DR 235-II de 11Out02)

TCOR MED (00490567) Paulo Pais Nunes Proença, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Maio de 2002. Fica com a remuneração mensal de € 2.770,76. Conta 38 anos, 1 mês e 6 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

TCOR MED (07607567) José Godinho Feio, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Janeiro de 2002. Fica com a remuneração mensal de € 2.770,76. Conta 42 anos, 10 meses e 23 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 7Jun02/DR 197-II de 27Ago02)

TCOR MED (07623867) Virgilio José Saldanha da Silveira Machado, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Junho de 2002. Fica com a remuneração mensal de € 2.770,76. Conta 39 anos, 5 meses e 2 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 14Ago02/DR 235-II de 11Out02)

TCOR SGE (50931311) António Frias Vieira, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Abril de 2002. Fica com a remuneração mensal de € 3.147,41. Conta 55 anos, 4 meses e 25 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

TCOR SGE (44403062) José Simões Baptista, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Maio de 2002. Fica com a remuneração mensal de € 3.064,68. Conta 52 anos, 9 meses e 11 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

TCOR QEO (00221367) José Gonçalves Matias, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Abril de 2002. Fica com a remuneração mensal de € 2.770,76. Conta 42 anos, 8 meses e 2 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 7Jun02/DR 197-II de 27Ago02)

TCOR QEO (07027867) Orlindo Pereira, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Julho de 2002. Fica com a remuneração mensal de € 2.770,76. Conta 44 anos, 2 meses e 20 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMPAR.

(Port. de 14Ago02/DR 235-II de 11Out02)

TCOR QEO (07406967) Orlando António Samões, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Março de 2002. Fica com a remuneração mensal de € 2.770,76. Conta 44 anos, 5 meses e 22 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 7Jun02/DR 197-II de 27Ago02)

MAJ QTS (09064165) Carlos Alberto Cardoso dos Reis, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Março de 2002. Fica com a remuneração mensal de € 2.518,56. Conta 44 anos, 10 meses e 3 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 27Mai02/DR 197-II de 27Ago02)

MAJ QTS (62002565) Hernâni Pais Jorge, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Julho de 2002. Fica com a remuneração mensal de € 2.518,56. Conta 39 anos, 1 mês e 14 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 14Ago02/DR 235-II de 11Out02)

Nos termos da alínea *a)* do art. 153.° conjugado com o n.° 2 do art. 159.º, ambos do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99 de 25 de Junho.

MGEN (50774411) José António de Deus Alves, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Julho de 2002. Fica com a remuneração mensal de € 3.811,09. Conta 51 anos, 7 meses e 14 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

MGEN (50776211) João Manuel Maia de Freitas, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Julho de 2002. Fica com a remuneração mensal de € 3.811,09. Conta 53 anos, 8 meses e 17 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

MGEN (44412861) Alberto da Luz Augusto, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Julho de 2002. Fica com a remuneração mensal de € 3.811,09. Conta 52 anos, 9 meses e 4 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

MGEN (41477362) Alfredo Pires Guerreiro, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Julho de 2002. Fica com a remuneração mensal de € 3.811,09. Conta 51 anos, 2 meses e 24 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 2Set02/DR 244-II de 22Out02)

Nos termos da alínea *b)* do art. 153.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99 de 25 de Junho.

TCOR ENG (04909583) Vitor Martins Primo, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Dezembro de 2001. Fica com a remuneração mensal de € 1.695,83. Conta 24 anos e 22 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 7Jun02/DR 197-II de 27Ago02)

TCOR SGPQ (01392277) Ludovico Manuel de Jesus Parra, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Novembro de 2001. Fica com a remuneração mensal de € 2.705,58. Conta 33 anos, 8 meses e 22 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 29Ago02/DR 244-II de 22Out02)

MAJ TM (03802084) Alberto Sérgio Paiva de Sousa, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Abril de 2002. Fica com a remuneração mensal de € 1.520,59. Conta 23 anos e 6 meses de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

MAJ MED (15568982) Eduardo Fernando Teixeira D'Ávila Pinto da Silveira, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2001. Fica com a remuneração mensal de € 1.590,34. Conta 25 anos, 3 meses e 11 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

MAJ SGE (01269377) Carlos Manuel Rodrigues Vaz, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 2002. Fica com a remuneração mensal de € 2.022,06. Conta 31 anos, 3 meses e 1 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

CAP INF (01308586) Carlos Alberto da Silva Xavier, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Junho de 2002. Fica com a remuneração mensal de € 1.250,57. Conta 24 anos, 3 meses e 20 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

CAP ADMIL (11490786) Rui Manuel Robalo Frade, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Outubro de 2001. Fica com a remuneração mensal de € 1.117,01. Conta 20 anos, 1 mês e 5 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 14Ago02/DR 235-II de 11Out02)

SMOR ART (08920876) Carlos Gregório Palmeira Monteiro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002. Fica com a remuneração mensal de € 1.877,67. Conta 31 anos, 7 meses e 3 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

SCH MAT (06592176) Carlos Guerreiro Mendonça, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002. Fica com a remuneração mensal de € 1.578,42. Conta 32 anos, 3 meses e 12 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 14Mar02/DR 111-II de 14Mai02)

SAJ INF (07705478) Virgílio Martins Costa, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Maio de 2002. Fica com a remuneração mensal de € 1.374,57. Conta 30 anos, 3 meses e 6 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 4Jul02/DR 235-II de 11Out02)

SAJ TM (17282584) Luciano da Silva Roxo, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Fevereiro de 2002. Fica com a remuneração mensal de € 1.074,18. Conta 25 anos, 2 meses e 14 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 14Mar02/DR 111-II de 14Mai02)

SAJ MED (11419986) João António da Luz Charuto, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Junho de 2002. Fica com a remuneração mensal de € 821,24. Conta 20 anos e 8 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 4Jul02/DR 235-II de 11Out02)

SAJ MAT (08297385) Carlos Alberto Simões Oliveira Pacheco, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2002. Fica com a remuneração mensal de € 947,09. Conta 22 anos, 7 meses e 26 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 8Jul02/DR 235-II de 11Out02)

1SAR AMAN (17660275) António Manuel Nuno Jorge, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 2002. Fica com a remuneração mensal de € 1.210,54. Conta 33 anos e 7 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 14Mar02/DR 111-II de 14Mai02)

Nos termos da alínea *c)* do art. 153.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99 de 25 de Junho.

MGEN (50474211) António Mário Vieira Mila Filipe, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 2002. Fica com a remuneração mensal de € 3.811,09. Conta 52 anos, 9 meses e 11 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 14Ago02/DR 234-II de 10Out02)

COR INF (04583666) José Ferreira Barroca Monteiro, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Novembro de 2001. Fica com a remuneração mensal de € 3.614,16. Conta 51 anos, 2 meses e 27 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

COR INF (02278168) Francisco Joaquim Paula Ribeiro, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Dezembro de 2001. Fica com a remuneração mensal de € 2.942,78. Conta 42 anos, 4 meses e 14 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

COR INF (12902670) Manuel da Conceição Pires, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2001. Fica com a remuneração mensal de € 2.942,78. Conta 40 anos, 3 meses e 15 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 27Mai02/DR 197-II de 27Ago02)

COR ART (04538864) Rui Alexandre Carita Silvestre, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 2002. Fica com a remuneração mensal de € 3.022,97. Conta 37 anos, 11 meses e 27 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 7Jun02/DR 197-II de 27Ago02)

COR CAV (01743766) José Carlos Rodrigues Valente, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Dezembro de 2001. Fica com a remuneração mensal de € 2.942,78. Conta 41 anos, 9 meses e 15 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

COR ENG (02068867) Ramiro Cardeira Martins, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 2002. Fica com a remuneração mensal de € 3.180,59. Conta 42 anos, 11 meses e 23 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

COR VET (06766668) Joaquim Francisco de Oliveira Salgado, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 2002. Fica com a remuneração mensal de € 3.369,74. Conta 42 anos, 9 meses e 15 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 27Mai02/DR 197-II de 27Ago02)

TCOR SGE (05144464) Fernando António Pereira Gonçalves, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002. Fica com a remuneração mensal de € 2.676,18. Conta 47 anos, 10 meses e 25 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

TCOR TMANTM (15958572) Victor Manuel Monteiro Job, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Janeiro de 2002. Fica com a remuneração mensal de € 2.613,14. Conta 47 anos, 9 meses e 29 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

TCOR TMANTM (76807774) Luís Rodrigues Teixeira Borges, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Maio de 2002. Fica com a remuneração mensal de € 2.613,14. Conta 36 anos, 4 meses e 4 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 7Jun02/DR 197-II de 27Ago02)

TCOR QEO (04357367) Helder Augusto Martins Alves, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2002. Fica com a remuneração mensal de € 2.896,86. Conta 46 anos, 1 mês e 27 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 14Ago02/DR 235-II de 11Out02)

TCOR QEO (06049369) José Manuel Pinto Graça, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 2002. Fica com a remuneração mensal de € 2.770,76. Conta 42 anos e 17 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 7Jun02/DR 197-II de 27Ago02)

MAJ QTS (05424566) João Humberto de Campos Carvalho, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Abril de 2002. Fica com a remuneração mensal de € 2.329,41. Conta 39 anos, 9 meses e 16 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

MAJ QTS (07256467) Luis Filipe da Ponte e Silva Marques, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Março de 2002. Fica com a remuneração mensal de € 2.423,98. Conta 39 anos, 2 meses e 6 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

MAJ QTS (16796969) Óscar Seabra David, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Janeiro de 2002. Fica com a remuneração mensal de € 2.423,98. Conta 40 anos, 10 meses e 28 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

MAJ QTS (19777572) Carlos Alberto dos Santos Agostinho, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Fevereiro de 2002. Fica com a remuneração mensal de € 2.423,98. Conta 38 anos, 4 meses e 27 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

MAJ CBMUS (12271568) João António Baptista Caeiro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Janeiro de 2002. Fica com a remuneração mensal de € 2.329,41. Conta 41 anos e 5 meses de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 27Mai02/DR 197-II de 27Ago02)

SMOR INF (08300364) Firmino dos Anjos Ribas Ginja, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 2002. Fica com a remuneração mensal de € 2.324,72. Conta 49 anos, 7 meses e 28 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

SMOR CAV (06993060) Manuel dos Anjos Ferreira Dinis, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Julho de 2002. Fica com a remuneração mensal de € 2.140,25. Conta 52 anos, 11 meses e 27 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

SMOR MUS (04310464) Joaquim Ribeiro Baginha, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Junho de 2002. Fica com a remuneração mensal de € 1.951,10. Conta 48 anos, 8 meses e 21 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 12Ago02/DR 235-II de 11Out02)

SMOR PARAQ (16983371) Mário Rodrigues Pernadas, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 2002. Fica com a remuneração mensal de € 2.395,76. Conta 44 anos, 4 meses e 4 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

SMOR PARAQ (04083074) Casimiro Emídio Cancela, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 2002. Fica com a remuneração mensal de € 2.395,76. Conta 39 anos, 4 meses e 11 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EIVIFAR.

SMOR PARAQ (09194274) Manuel Augusto Simões Lopes, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002. Fica com a remuneração mensal de ? 2.395,76. Conta 39 anos, 4 meses e 7 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

SMOR SPM (08349364) Francisco Marques Siborro, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Fevereiro de 2002. Fica com a remuneração mensal de € 2.140,25. Conta 52 anos e 24 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

SCH INF (01701370) José César Eleutério Paulo, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 2002. Fica com a remuneração mensal de € 1.927,91. Conta 41 anos, 2 meses e 14 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 14Mar02/DR 111-II de 14Mai02)

SCH TM (40784566) António José Alfaro Ferreira, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 2002. Fica com a remuneração mensal de € 1.825,00. Conta 47 anos, 5 meses e 7 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

SCH PARAQ (07404675) José António de Jesus, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2002. Fica com a remuneração mensal de € 2.014,51. Conta 36 anos, 1 mês e 14 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 12Ago02/DR 235-II de 11Out02)

SAJ ART (14521271) Júlio Albino Costa Gomes, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Junho de 2002. Fica com a remuneração mensal de € 1.572,80. Conta 39 anos, 9 meses e 27 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 8Jul02/DR 235-II de 11Out02)

SAJ PARAQ (18073975) Fernando Alberto Ramalho Ferreira, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Setembro de 2001. Fica com a remuneração mensal de € 1.765,26. Conta 37 anos e 17 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

1SAR AMAN (00462371) Fernando Alvega Palma, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Janeiro de 2002. Fica com a remuneração mensal de € 1.320,59. Conta 37 anos, 6 meses e 14 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

1SAR AMAN (06675774) Joaquim Guilherme Malagueiro Velez, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Janeiro de 2002. Fica com a remuneração mensal de € 1.320,59. Conta 37 anos e 6 meses de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 14Mar02/DR 111-II de 14Mai02)

1SAR AMAN PQ (12608776) Benjamim Januário Henriques, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Abril de 2002. Fica com a remuneração mensal de € 1.576,10. Conta 37 anos, 8 meses e 1 dia de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 8Jul02/DR 235-II de 11Out02)

Nos termos do n.° 2 do art. 155.° e n.° 2 do art. 158.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99 de 25 de Junho.

COR CAV (02831863) Carlos Manuel Serpa de Matos Gomes, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2001. Fica com a remuneração mensal de ? 3.564,4. Conta 51 anos, 3 meses e 1 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 27Mai02/DR 197-II de 27Ago02)

Passagem à situação de reforma

Por despacho de 18 de Setembro de 2002, publicado no *Diário da República* n.° 226, 2.ª Série, de 30 de Setembro de 2002, com a data e pensão que a cada um se indica:

COR INF (52155111) João Rodrigues Teixeira, 1 de Janeiro de 2002, € 3.661,59;
COR INF (51405511) António Queiroz Lima, 1 de Janeiro de 2002, € 3.661,59;
CORT ART (50530311) José Fernando Jorge Duque, 22 de Outubro de 2001, € 3.848,10;
COR ART (19672769) José Francisco Martins Jorge, 31 de Outubro de 2001, € 3.133,26;
COR ENG (32225262) José Farinha Albino da Costa, 1 de Janeiro de 2002, € 3.180,59;
TCOR ENG (14280474) João Alfredo L. Lopes da Rosa, 8 de Abril de 2001, € 1.913,14;
SMOR INF DFA REF (18925170) José Silvestre M. Campos, 1 de Outubro de 2001, € 2.269,01.

Passagem à situação de licença ilimitada

TCOR TM (08915578) Manuel Fernando Palma Martins, do DGMT, devendo ser considerado nesta situação, desde 1 de Setembro de 2002.

MAJ ART (03953485) Carlos Alberto Tavares Frias, da DJD, devendo ser considerado nesta situação, desde 1 de Maio de 2002.

1SAR INF (00759789) Fernando Luís Barroso Gonçalves, do QG/RMN, devendo ser considerado nesta situação, desde 1 de Outubro de 2002.

Apresentação da situação de licença ilimitada

SAJ CAV (09876279) Luís Miguel Vicente Vergara Peres, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação, desde 16 de Setembro de 2002, nos termos do n.º 4 do art. 207.º do EMFAR.

1SAR INF (05088187) António Manuel Gonçalves Rodrigues, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação, desde 1 de Outubro de 2002, nos termos do n.º 4 do art. 207.º do EMFAR.

IV — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

Promoções

Manda o CEME, corrigir as antiguidades nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.° e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000, de 7 de Novembro, o COR INF PQ (REF) (00003452) Orlando Augusto Dias Henriques.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:

Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1964;

Tenente, com a antiguidade de 5 de Março de 1966;

Capitão, com a antiguidade de 2 de Abril de 1968;

Major, com a antiguidade de 3 de Janeiro de 1974;

Tenente-Coronel, com a antiguidade de 3 de Setembro de 1977;

Coronel, com a antiguidade de 1 de Junho de 1981.

Fica intercalado na escala de antiguidades da sua Arma à esquerda do então COR INF (51276411) António Ferreira Rodrigues Areia e à direita do COR INF (50182711) José Agostinho Melo Ferreira Pinto.

Considerando a antiguidade no posto de Coronel (1 de Junho de 1981), e a data desde quando foi desligado da efectividade do serviço, pela passagem à situação de reforma (1 de Dezembro de 1992), nos termos da Lei n.º 15/92 de 5 de Agosto, tem direito à remuneração pelo seu posto no 4.° escalão, índice 510, nos termos do n.° 2 do art. 15.° do Dec.-Lei 57/90 de 14 Fevereiro. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.° da Lei n.° 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 159, de 12 de Julho de 2002)

Por portaria de 9 de Agosto de 2002 do general CEME, foi promovido aos postos a seguir indicados, nos termos do Decreto-Lei n.° 134/97, de 31 de Maio, o CAP ART GRAD DFA (51300011) Victor Manuel Manso Pires.

Major, com antiguidade de 1 de Janeiro de 1974;

Tenente-Coronel, com antiguidade de 20 de Setembro de 1982;

Coronel, com antiguidade de 13 de Julho de 1988.

Fica posicionado na escala de antiguidades do QE de Artilharia à esquerda do COR ART (51372711) José Augusto Moura Soares e à direita do COR ART (51341311) João Manuel de Melo Mariz Fernandes.

Tem direito aos vencimentos do posto de Coronel desde 1 de Junho de 1997, nos termos do n.° 2 do Dec.-Lei n.° 134/97, de 31 de Maio, ficando integrado no escalão 3 da estrutura remuneratória, ao abrigo do n.° 2 do art. 13.° do Dec.-Lei n.° 328/99, de 18 de Agosto, desde a mesma data.

(DR II série, n.º 218, de 20 de Setembro de 2002)

Manda o CEME, promover ao posto de coronel, e corrigir as antiguidades nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.° e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000, de 7 de Novembro, o MAJ CAV REF (50705511) João Sequeira Marcelino.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:

Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1943;

Tenente, com a antiguidade de 1 de Dezembro 1946;

Capitão, com a antiguidade de 7 de Abril 1951;

Major, com a antiguidade de 15 de Agosto de 1962;

Tenente-Coronel, com a antiguidade de 24 de Abril de 1967;

Coronel, com a antiguidade de 31 de Março de 1971.

Fica intercalado na escala de antiguidades da sua Arma à esquerda do então COR CAV (50457311) João Carlos Craveiro Lopes e à direita do COR CAV (52153811) José Vicente Pessoa Gomes Cardoso.

Considerando a antiguidade no posto de Coronel (31 de Março de 1971), a data desde quando foi desligado da efectividade do serviço pela passagem à situação de reserva (28 de Outubro de 1971), e a data desde quando transitou para a situação de reforma (1 de Julho de 1990), tem direito à remuneração pelo seu posto no 4.° escalão, índice 510, nos termos do n.° 2 do art. 15.° do Dec.-Lei 57/90 de 14 de Fevereiro. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.° da Lei n.° 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 161, de 15 de Julho de 2002)

Manda o CEME, corrigir as antiguidades nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.° e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000, de 7 de Novembro, o COR MAT RES (04145166) António Augusto Raposo Alves.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:

Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1967;

Tenente, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1969;

Capitão, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1972;

Major, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1977;

Tenente-Coronel, com a antiguidade de 10 de Setembro de 1987;

Coronel, com a antiguidade de 15 de Novembro de 1996.

Fica intercalado na escala de antiguidades do seu serviço à esquerda do então COR MAT (08887364) António Lobarinhas Garrido e à direita do COR MAT (01859264) José de Jesus Camelo.

Considerando a antiguidade no posto de Coronel (15 de Novembro de 1996), e a data desde quando foi desligado da efectividade do serviço, através da passagem à situação de reserva (16 de Julho de 2002), tem direito à remuneração pelo seu posto no 3.° escalão, índice 530, nos termos do n.° 2 do art. 13 do Dec.-Lei 328/99 de 18 de Agosto. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.° da Lei n.° 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 233, de 9 de Outubro de 2002)

Por portaria de 3 de Setembro de 2002, do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *a)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *e)* do 218.° e 243.° do referido Estatuto, o TCOR MAT (03212179) João Ernesto Velas Bastos.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 16 de Julho de 2002, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR MAT (00914474) Armindo José Ventura Rodrigues.

(DR II série, n.º 216, de 18 de Setembro de 2002)
(DR II série, n.º 233, de 9 de Outubro de 2002)

Por portaria de 17 de Setembro de 2002, do general CEME, ingressou no QE de Medicina, desde 3 de Agosto de 2002, nos termos dos arts. 214.° e alínea *c)* do n.° 1 do art. 68.° do EMFAR, nas vagas autorizadas pelo despacho de 9 de Novembro de 2001, do general CEME e promovido ao posto de Alferes e Tenente, o ALF MED GRAD (07066793) Rafael Antunes Pombo.

Conta antiguidade no posto de Alferes desde 1 de Outubro de 2000.

Conta antiguidade no posto de Tenente desde 1 de Outubro do 2001.

Tem direito aos vencimentos do posto de Tenente, desde 3 de Agosto de 2002, data de ingresso no QP, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É inscrito na lista de antiguidades do seu QE por ordem decrescente, nos termos do n.° 1 do art. 178.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 227, de 1 de Outubro de 2002)

Por despacho de 3 de Setembro de 2002, do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Músicos, nos termos do n.° 1 do art. 166.°, n.° 1 do art. 184.° e alínea *b)* do art. 263.°, todos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 3 do art. 275.° do referido Estatuto, o SAJ MUS (14235075) Alexandre Manuel Escada.

Conta a antiguidade desde 1 de Agosto de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Mantém-se na situação de quadro, nos termos do art. 173.° do EMFAR, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 216, de 18 de Setembro de 2002)
(DR II série, n.º 233, de 9 de Outubro de 2002)

Por despacho de 23 de Julho de 2002, do general CEME, o FUR MIL INF DFA (11201572) Humberto Carneiro Fernandes Duarte, foi autorizado a ingressar no quadro permanente, na Arma de Infantaria, em regime que dispense plena validez, desde 3 de Setembro de 2001 (data da declaração de opção), ao abrigo do n.° 2 do art. 7.° do Dec.-Lei 210/73, de 9 de Maio e do art. 7.° do Dec.-Lei 43/76, de 20 de Janeiro.

Foi qualificado DFA, por despacho, de 2 de Agosto de 2001, do Secretário de Estado Adjunto do Ministério da Defesa Nacional, nos termos do n.° 2 do art. 1.° e alínea *b)* do art. 2.°, ambos do Dec.-Lei 43/76, de 20 de Janeiro, após ter-lhe sido confirmada a desvalorização de 40%, pela

CPIP/DSS através do seu parecer n.° 264/00, de 20 de Julho de 2000, o qual foi homologado, em 8 de Fevereiro de 2001, pelo Director de Justiça e Disciplina por subdelegação do general Comandante do Pessoal recebida por este do general Chefe do Estado-Maior do Exército.

Em conformidade com este despacho, foi igualmente autorizada a reconstituição de carreira do referido militar nos seguintes termos:

Intercalação na escala de antiguidades:

É intercalado na escala de antiguidades da Arma de Infantaria, no posto de Furriel, com antiguidade de 1 de Fevereiro 1974. Fica posicionado na lista de antiguidades da sua Arma, à esquerda do então FUR INF (00181160) Walter Ferreira Martins Franco.

Promoção a Segundo Sargento:

É promovido ao posto de segundo-sargento, com antiguidade de 31 de Dezembro de 1976. Fica intercalado na lista de antiguidades da sua Arma, à esquerda do 2SAR INF (33028160) António Rita Silva.

Promoção a Primeiro Sargento:

É promovido ao posto de primeiro-sargento, com antiguidade de 31 de Dezembro de 1979. Fica intercalado na lista de antiguidades da sua Arma à esquerda do 1SAR INF (33028160) António Rita Silva.

Promoção a Sargento Ajudante:

Para efeitos de promoção ao posto de Sargento Ajudante e de acordo com a alínea *b)* do n.° 6 da Portaria n.° 94/76 de 24 de Fevereiro, o militar deverá ser nomeado para a frequência do próximo CPSA. Caso o conclua com aproveitamento, será efectuada a respectiva reconstituição de carreira até aos postos que tiver direito, nos termos do n.° 4 da portaria n.° 94/76 de 24 de Fevereiro.

Para efeitos de destino funcional e colocação, a Comissão de Reclassificação, através do seu Parecer, de 8 de Maio de 2002, homologado pelo Major-General DAMP, considera que o militar está em condições de desempenhar serviços burocráticos e outros que não exijam esforços físicos prolongados em situação de stress e não está em condições de ser incluído nas escalas de deslocamento, devendo só prestar serviço na guarnição militar de preferência, devido à gravidade das lesões de que é portador.

Passa a ser considerado na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *m)* do n.° 2 do art. 174.° do EMFAR.

Tem direitos administrativos, desde 2 de Agosto de 2001, (data em que foi qualificado DFA), em conformidade com o Despacho de 27 de Março de 2002 do Ministro da Defesa Nacional, conjugado com o art. 21.° do Dec.-Lei 43/76, de 20 de Janeiro.

(DR II série, n.º 191, de 20 de Agosto de 2002)

Por despacho de 3 de Setembro de 2002 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de vaga existente no QE de Engenharia, aprovado pelo Despacho 53/CEME/02 de 27 de Março, do general CEME, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 184.° e alínea *c)* do art. 263.°, do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *b)* do n.° 1 do art. 264.° e n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR ENG (01803786) José Augusto Dias Lourenço.

Conta a antiguidade desde 2 de Maio de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Mantém-se na situação de quadro, nos termos do art. 173.° do EMFAR.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 217, de 19 de Setembro de 2002)

Por despacho de 17 de Setembro de 2002 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de vaga existente no QE de Medicina, aprovado pelo despacho 53/CEME/02 de 27 de Março, do general CEME, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 184.° e alínea *c)* do art. 263.°, do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *b)* do n.° 1 do art. 264.° e n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR MED (08110786) João Paulo Branco Gaspar Dias Balau.

Conta a antiguidade desde 6 de Setembro de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Mantém-se na situação de quadro, nos termos do art. 173.° do EMFAR.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 266, de 30 de Setembro de 2002)

Por despacho de 9 de Agosto de 2002 do general CEME, o 2SAR MIL INF DFA (01874863) Artur Maria Pinto de Aragão, foi autorizado a ingressar no Quadro Permanente, na Arma de Infantaria, em regime que dispense plena validez, desde 29 de Maio de 1998 (data em que requereu a sua qualificação como DFA), ao abrigo do n.° 1 da Portaria 94/76, de 24 de Fevereiro.

Foi qualificado DFA, por Despacho, de 6 de Maio 2002, do Secretário de Estado de Defesa e Antigos Combatentes, nos termos do Dec.-Lei 43/76, de 20 de Janeiro, após ter-lhe sido confirmada a desvalorização de 35%, pela CPIP/DSS através do seu parecer n.° 292/01, de 12 de Novembro de 2001, o qual foi homologado, em 14 de Janeiro de 2002, pelo Director de Justiça e Disciplina por Subdelegação do General Comandante do Pessoal recebida por este do general Chefe do Estado -Maior do Exército.

Em conformidade com este despacho, foi igualmente autorizada a reconstituição de carreira do referido militar nos seguintes termos:

Intercalação na escala de antiguidades:

É intercalado na escala de antiguidades da Arma de Infantaria, no posto de segundo-sargento, com antiguidade de 20 de Dezembro de 1967. Fica posicionado na lista de antiguidades da sua Arma, à esquerda do 2SAR INF (86009961) Carlos Paquete Carneiro da Silva.

Promoção a Primeiro-Sargento:

É promovido ao posto de primeiro-sargento, com antiguidade de 20 de Dezembro de 1971. Fica intercalado na lista de antiguidades da sua Arma à esquerda do 1SAR (86009961) Carlos Paquete Carneiro da Silva.

Nos termos do citado Despacho não foi dispensado da condição especial de promoção prevista na alínea *a)* do art. 16.° do Dec.-Lei 920/76 de 31 de Dezembro, Curso de Promoção ao Posto de Sargento-Ajudante, pelo que, é considerado na situação de Reforma Extraordinária, com o posto de Primeiro-Sargento, desde 5 de Novembro de 1999, data em que completou 57 anos de idade, nos termos da alínea *c)* do art. 154.° do EMFAR.

Tem direitos administrativos, desde 6 de Maio de 2002, (data em que foi qualificado DFA), em conformidade com o Despacho de 27 de Março de 2002 do Ministro da Defesa Nacional, conjugado, com o art. 21.° do Dec.-Lei 43/76, de 20 de Janeiro.

(DR II série, n.º 233, de 9 de Outubro de 2002)

Graduações

Por portaria de 24 de Setembro de 2002 do general CEME, foi graduado no posto de tenente-coronel, nos termos alínea *d)* do n.° 3 do art. 15.° do Dec.-Lei n.° 93/91, de 26 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei n.° 54/97, de 6 de Março, o MAJ GRAD SAR (13386374) João Arlindo Monteiro.

Conta a graduação no posto de Tenente-Coronel, desde 30 de Setembro de 2002, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

(DR II série, n.º 233, de 9 de Outubro de 2002)

Por portaria de 18 de Dezembro de 2001 do general CEME, foi graduado no posto de major, nos termos da alínea *c)* do n.° 1 do art. 15.° do Dec.-Lei n.° 93/91 de 26 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei n.° 54/97, de 6 de Março, o CAP GRAD SAR (01860081) Rui Carlos Antunes Almeida Lopes.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 31 de Outubro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE à esquerda do MAJ GRAD SAR (06092171) Rui Pereira Peralta.

(DR II série, n.º 28, de 2 de Fevereiro de 2002)

Por portaria de 18 de Dezembro de 2001 do general CEME, foi graduado no posto de major, nos termos da alínea *c)* do n.° 1 do art. 15.° do Dec.-Lei n.° 93/91 de 26 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei n.° 54/97 de 6 de Março, o CAP GRAD SAR (07062883) Arménio Gaspar de Almeida.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 4 de Dezembro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE à esquerda do MAJ GRAD SAR (01860081) Rui Carlos Antunes Almeida Lopes.

(DR II série, n.º 28, de 2 de Fevereiro de 2002)

Por portaria de 24 de Setembro de 2002 do general CEME, foi graduado no posto de major, nos termos do alínea *c)* do n.° 3 do art. 15.° do Dec.-Lei n.° 93/91, de 26 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei n.° 54/97, de 6 de Março, o CAP GRAD SAR (09943278) José Manuel Cecílio Pereira.

Conta a graduação no posto de major, desde 25 de Agosto de 2002, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

(DR II série, n.º 248, de 26 de Outubro de 2002)

V — COLOCAÇÕES, NOMEAÇÕES E RECONDUÇÕES

Colocações

Estado-Maior-General das Forças Armadas

SAJ INF (12232586) Luís Acácio Gonçalves Rocha, do COFT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2002.

(Por portaria de 21 de Outubro de 2002)

Estado-Maior do Exército

SAJ CAV (12841583) Carlos José Rodrigues Sá Pombo, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Outubro de 2002.

(Por portaria de 29 de Outubro de 2002)

Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército

SCH INF (05541382) António Augusto da Conceição Duarte, do GabCEME, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Outubro de 2002.

(Por portaria de 21 de Outubro de 2002)

Direcção dos Serviços de Transmissões

SCH TM (16033378) Fernando Coelho da Costa, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Outubro de 2002.

(Por portaria de 29 de Outubro de 2002)

Direcção dos Serviços de Saúde

SAJ FARM (08787178) Didio Jacinto Caldeira Tangarrinhas, da ESSM, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 2002.

(Por portaria de 21 de Outubro de 2002)

Unidade de Apoio do Comando da Instrução

SAJ ART (10251881) Fernando Tito Andrade Rodrigues Pimenta, do CAVE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2002.

1SAR MAT (01098488) Carlos Alberto Merca da Silva, do Comando do Atlântico Sul, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Setembro de 2002.

(Por portaria de 21 de Outubro de 2002)

Quartel-General do Governo Militar de Lisboa

SCH INF (12639773) Francisco Guerreiro Gervásio, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Setembro de 2002.

(Por portaria de 7 de Outubro de 2002)

SAJ INF (04867086) José António Martins Gonçalves, do RI19, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Outubro de 2002.

SAJ ART (12615882) António Lourenço Fialho Bicho, do CRecrÉvora, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Outubro de 2002.

(Por portaria de 29 de Outubro de 2002)

Quartel-General da Região Militar Sul

1SAR INF (13044285) Paulo Manuel Alfaiate Poupino, do RG1, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Outubro de 2002.

1SAR AM (04612491) José Francisco E. Pestana, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Outubro de 2002.

(Por portaria de 21 de Outubro de 2002)

2SAR PESSEC (16581894) Rodolfo José Ourives Martins, do QG/ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Setembro de 2002.

(Por portaria de 7 de Outubro de 2002)

Quartel-General da Zona Militar da Madeira

SMOR (06062073) Joaquim António das Relíquias Teresa, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Julho de 2002.

SCH CAV (09284180) Joaquim Manuel Guerreiro Romão, do RC3, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Julho de 2002.

(Por portaria de 21 de Outubro de 2002)

Centro de Telecomunicações Permanentes da Zona Militar da Madeira

2SAR TM (28851691) Paulo Jorge Batista de Sá, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2002.

(Por portaria de 7 de Outubro de 2002)

Campo Militar de Santa Margarida
Batalhão de Comando e Serviços

SCH MAT (07289178) António dos Reis Barreira, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2002.

SAJ INF (01719779) Altino Júlio Calvo, do CCS/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Setembro de 2002.

(Por portaria de 21 de Outubro de 2002)

1SAR INF (00503490) Paulo Jorge Henriques Barbas, do 1BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Outubro de 2002.

(Por portaria de 29 de Outubro de 2002)

Campo Militar de Santa Margarida
Centro de Telecomunicações Permanentes

1SAR TM (12715289) Mário Jorge Santana Ferreira, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Julho de 2002.

2SAR TM (23463192) Noémia Delfina Martins Nunes, do RTm1, devendo ser considerada nesta situação desde 9 de Julho de 2002.

(Por portaria de 7 de Outubro de 2002)

Campo Militar de Santa Margarida
Secção de Infra-estruturas Militares

SAJ ENG (03728482) Álvaro Manuel Vieira Galrinho, do RE1, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 2002.

(Por portaria de 29 de Outubro de 2002)

Brigada Mecanizada Independente
Comando e Companhia de Comando e Serviços

SAJ INF (00189082) Amável Martins Luz, do BCS/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2002.

(Por portaria de 21 de Outubro de 2002)

Brigada Mecanizada Independente
Batalhão de Apoio e Serviços

SAJ ENG (11500585) Fernando Duarte Portela Martins, do RE3, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Outubro de 2002.

(Por portaria de 29 de Outubro de 2002)

SAJ MED (06088182) Jorge Manuel Pereira, do BCS/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2002.

1SAR MED (22037591) Isabel Dias, do GAC/BMI, devendo ser considerada nesta situação desde 2 de Outubro de 2002.

(Por portaria de 21 de Outubro de 2002)

1SAR MED (03993994) Ana Isabel Serrano Batista, da EPA, devendo ser considerada nesta situação desde 14 de Outubro de 2002.

1SAR AM (17332392) José Manuel Veríssimo Alves, da SucEntrocMM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2002.

(Por portaria de 29 de Outubro de 2002)

2SAR TM (26789393) Luís Carlos Costa Rodrigues, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2002.

(Por portaria de 7 de Outubro de 2002)

2SAR MED (14615995) Vitor da Conceição Tomás Lopes, do RC4, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2002.

(Por portaria de 21 de Outubro de 2002)

Brigada Mecanizada Independente
1.° Batalhão de Infantaria Mecanizado

1SAR INF (18962684) Alberto Joaquim Barcia Soares, do RI13, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Outubro de 2002.

(Por portaria de 29 de Outubro de 2002)

Brigada Mecanizada Independente
2.° Batalhão de Infantaria Mecanizado

1SAR INF (19082985) Manuel Jesus Messias Eira, do RI13, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Outubro de 2002.

1SAJ INF (01633786) Pedro José de Jesus da Silva Pinto, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Outubro de 2002.

1SAR INF (03156186) António Miranda Montes, do RI13, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Outubro de 2002.

1SAR INF (18209787) António Campeã Barros, do RI13, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Outubro de 2002.

(Por portaria de 29 de Outubro de 2002)

Brigada Mecanizada Independente
Grupo de Artilharia de Campanha

1SAR ART (13824289) João Pedro Dias Batista, do GALE, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Outubro de 2002.

(Por portaria de 21 de Outubro de 2002)

1SAR ART (28496992) Raimundo Grilo Queirós, do GALE, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2002.

2SAR TM (07505895) Cristina Manuela Santos Henriques, da EPT, devendo ser considerada nesta situação desde 1 de Outubro de 2002.

(Por portaria de 7 de Outubro de 2002)

Brigada Mecanizada Independente
Grupo Carros de Combate

SAJ MAT (16782382) Manuel António Efe Fróis, do BSM devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Outubro de 2002.

1SAR CAV (13779188) Filipe António Cortes Alturas, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Outubro de 2002

(Por portaria de 29 de Outubro de 2002)

Brigada Mecanizada Independente
Bateria de Artilharia Antiaérea

1SAR ART (12366989) Paulo Jorge da Silva Reis, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Setembro de 2002.

(Por portaria de 7 de Outubro de 2002)

1SAR ART (08211693) Jorge Manuel Timóteo Pires, do GALE, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Outubro de 2002

(Por portaria de 29 de Outubro de 2002)

Brigada Mecanizada Independente
Esquadrão de Reconhecimento

2SAR TM (08496394) José João Milheiras Lopes Silvestre, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2002.

(Por portaria de 7 de Outubro de 2002)

Comando das Tropas Aerotransportadas
Batalhão de Comando e Serviço

1SAR TM (00866192) Susana Maria Oliveira Matos, do 2BIAt/BAI, devendo ser considerada nesta situação desde 19 de Agosto de 2002.

(Por portaria de 7 de Outubro de 2002)

Área Militar de São Jacinto

SAJ PARAQ (01122882) José António Ferreira da Silva Santos, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Outubro de 2002.

SAJ PARAQ (01747485) Luís Filipe Pedrosa Ruivo Carnide, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Agosto de 2002.

(Por portaria de 29 de Outubro de 2002)

Escola de Tropas Aerotranspotadas

SAJ MED (09410585) Armando Adelino Cepeda Moreno, do CS/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Agosto de 2002.

(Por portaria de 22 de Outubro de 2002)

1SAR FARM (07282287) Carlos Manuel Moreira Ribeiro Marques, do CS/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Agosto de 2002.

(Por portaria de 7 de Outubro de 2002)

Brigada Aerotransportada Independente
Esquadrão de Reconhecimento

SAJ CAV (08426086) Jorge Manuel Coelho Gambutas do RC3. devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2002.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2002)

Brigada Aerotransportada Independente
Companhia de Transmissões

1SAR TM (23260892) Nuno Miguel Mendes Cardoso Ferreira, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2002.

(Por portaria de 7 de Outubro de 2002)

Núcleo Permanente da Brigada Ligeira de Intervenção

SCH CAV(15422580) Jorge de Almeida Simões, do QG/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Outubro de 2002.

(Por portaria de 21 de Outubro de 2002)

Núcleo Permanente da Brigada Ligeira de Intervenção
Centro de Telecomunicações Permanentes

1SAR AMAN (01039078) Emídio Matias Cortez, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2002.

(Por portaria de 7 de Outubro de 2002)

Grupo de Aviação Ligeira do Exército

1SAR ART (16052084) Ricardo Jorge Santos Gonçalves, do GAC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Outubro de 2002.

1SAR ART (05679791) Joaquim Manuel Carmona Ribeiro, da BAAA/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Outubro de 2002.

1SAR ART (19707291) José Luís Ribeiro Pimenta, do GAC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Outubro de 2002.

(Por portaria de 29 de Outubro de 2002)

1SAR MAT (09720988) Maria Helena Caro Lucas, do RC4, devendo ser considerada nesta situação desde 29 de Agosto de 2002.

2SAR TM (34233293) Luís Filipe Guerreiro Ledo, do DGMT, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Agosto de 2002.

(Por portaria de 7 de Outubro de 2002)

Escola Prática de Engenharia

2SAR ENG (09749794) Luís Miguel Ferreira Correia, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Outubro de 2002.

(Por portaria de 29 de Outubro de 2002)

Escola Prática de Transmissões

SAJ MUS (08251481) Francisco Manuel Relva Pereira, do NP/BLI, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Outubro de 2002.

(Por portaria de 29 de Outubro de 2002)

Escola Prática do Serviço de Transportes

SAJ MED (18040284) Armando Manuel Barros Lomba, do CCSelPorto, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Outubro de 2002.

2SAR TRANS (20446392) Pedro Martino Cardoso Teixeira, do BST, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Outubro de 2002.

(Por portaria de 29 de Outubro de 2002)

Regimento de Infantaria n.° 13

1SAR INF (09663091) Abel da Rocha Clemente, do CIOE, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Outubro de 2002.

(Por portaria de 29 de Outubro de 2002)

Regimento de Infantaria n.° 19

SCH INF (06157577) Eduardo Francisco Lourenço, do RI1, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Outubro de 2002.

(Por portaria de 21 de Outubro de 2002)

1SAR INF (38943991) Pedro Miguel Matias Ferreira, do 2BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Outubro de 2002.

(Por portaria de 29 de Outubro de 2002)

Centro de Instrução de Operações Especiais

2SAR INF (37692692) Jorge Miguel Gonçalves Monteiro, do 2BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Setembro de 2002.

(Por portaria de 7 de Outubro de 2002)

Regimento de Artilharia Antiaérea n.º 1

SAJ ART (15088078) José Benigno Lopes Cardoso Costa, do RA4, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Outubro de 2002.

(Por portaria de 29 de Outubro de 2002)

Regimento de Cavalaria n.° 3

SAJ CAV (12747384) Vitor Manuel Cambiais Fróis Caldeira, do ERecBAI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2002.

(Por portaria de 13 de Setembro de 2002)

Regimento de Engenharia n.° 1

SCH ENG (06014078) Eugénio Manuel Correia Duarte, do RE3, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Outubro de 2002.

(Por portaria de 29 de Outubro de 2002)

SAJ ENG (07982281) José Maria Martins Fernandes, do RE 3, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2002.

1SAR ENG (06824391) Paulo Nuno Ferreira Esteves, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2002.

(Por portaria de 21 de Outubro de 2002)

Regimento de Transmissões n.º 1

1SAR TM (06866290) Sérgio Filipe Campos Costa, do CTP/ZMM, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Agosto de 2002.

(Por portaria de 22 de Outubro de 2002)

2SAR TM (33093793) Paulo Jorge dos Santos Batista, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2002.

2SAR TM (39014593) Isabel Luisa Pires Bonifácio, da EPT, devendo ser considerada nesta situação desde 1 de Outubro de 2002.

2SAR TM (00775995) Paulo Manuel Pereira Simões, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2002.

2SAR TM (05154995) Pedro Manuel Silva Soares, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2002.

2SAR TM (10233795) Rodrigo José Cardoso Pinto, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2002.

(Por portaria de 7 de Outubro de 2002)

Regimento de Guarnição n.° 3

1SAR INF (19834190) António Domingos Picão Pereira, do CCSelPorto, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Outubro de 2002.

(Por portaria de 29 de Outubro de 2002)

1SAR INF (13588391) Rui Paulo Basso Ferreira Fernandes, do RG1, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Outubro de 2002.

(Por portaria de 21 de Outubro de 2002)

Batalhão de Adidos

2SAR PESSEC (29500891) Sebastião José Santa Marques, do RG2, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2002.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2002)

Academia Militar

SAJ INF (18145380) Mário Manuel Pinto Rodrigues, do RI19, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Outubro de 2002.

(Por portaria de 29 de Outubro de 2002)

SAJ INF (08155585) António Carvalho Patrício, do 2BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Setembro de 2002.

(Por portaria de 7 de Outubro de 2002)

SAJ INF (08756185) João Carlos Silva Noira, do RI19, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Outubro de 2002.

1SAR MAT (06046590) Pedro Alexandre Belchior Alves, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Outubro de 2002.

(Por portaria de 29 de Outubro de 2002)

Escola Superior Politécnica do Exército

1SAR INF (04878089) José Augusto Polido Catelas, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2002.

1SAR INF (02384490) Firmino António Gomes Vital, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2002.

1SAR ART (14674090) José Manuel dos Santos Rosa, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2002.

1SAR ART (13241091) Rui António Cordeiro Rodrigues, do GAC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2002.

1SAR ART (16504991) Vitor Miguel Martins de Jesus, do GALE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2002.

1SAR CAV (01048789) José António Reis Costa, do IGeoE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2002.

1SAR CAV (02175991) Joaquim Manuel Teixeira Guerreiro, do GCC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2002.

1SAR ENG (03988791) David José Valente Ramos Silva, do GALE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2002.

1SAR ENG (11414792) João Manuel Paixão Quirino, da DSE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2002.

(Por portaria de 21 de Outubro de 2002)

1SAR TM (06866290) Sérgio Filipe Campos Costa, do RTm1, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2002.

(Por portaria de 22 de Outubro de 2002)

1SAR TM (15566690) António Joaquim Braz Cunha, da CTm/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2002.

1SAR TM (12986491) Paulo Jorge Martins Silva, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2002.

1SAR TM (00050192) José António Saraiva Guimarães Carvalho, do RTm1, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2002.

1SAR TM (16575992) Jorge Manuel da Silva Ferreira, do EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2002.

1SAR MED (04805489) Paulo Jorge Lúcio Ferreira, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2002.

1SAR MED (08048390) José Henrique de Jesus Pereira, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2002.

1SAR MED (02048291) António José Rego Estopa, do CS/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2002.

1SAR MED (06928492) Luís Miguel Simão Pereira, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2002.

1SAR MED (11811293) Carlos Manuel Mendes Duarte, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2002.

1SAR AM (01840989) António Manuel Cardoso Osório, do CF/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2002.

1SAR AM (05662790) Carmen Dolores Faria Santos, da EPST, devendo ser considerada nesta situação desde 1 de Outubro de 2002.

1SAR AM (03385992) Artur Manuel Trindade Mimoso, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2002.

1SAR MAT (00424291) Eduardo Vital Cunha Vilarinho, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2002.

1SAR MAT (00913492) Ricardo José Ribeiro Fernandes, da CApSvc/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2002.

1SAR MAT (02753992) Miguel Nuno T. Almeida Agostinho, do GAC/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2002.

1SAR MAT (17049392) Pedro José Gago Brito, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2002.

1SAR MAT (04978193) Paula Cristina Gonçalves Branco, do BApSvc/BMI, devendo ser considerada nesta situação desde 1 de Outubro de 2002.

1SAR MAT (15694293) Rita Maria Antunes Pereira Nobre, do Comando do Atlântico Sul, devendo ser considerada nesta situação desde 1 de Outubro de 2002.

1SAR MAT (20648093) Ana Cristina Barroso Cardoso, da EPC, devendo ser considerada nesta situação desde 1 de Outubro de 2002.

1SAR SGE (01862291) Paulo Jorge Henriques Figueira do QG/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2002.

1SAR SGE (19229792) Jorge Manuel Antunes Simões, do ArqGEx, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2002.

1SAR SGE (35434093) Bento Ragageles Paulino Dinis, do QG/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2002.

(Por portaria de 21 de Outubro de 2002)

Escola do Serviço de Saúde Militar

SAJ INF (02026981) António Joaquim Paulos Cerdeira, do CCSelPorto, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Outubro de 2002.

(Por portaria de 29 de Outubro de 2002)

Escola Militar de Electromecânica

SAJ INF (10195583) Almiro Correia Ferrão, do RI14, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Outubro de 2002.

SAJ PARAQ (13025177) José Daniel Cerqueira Marins Rosa, da CAcar/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Agosto de 2002.

(Por portaria de 29 de Outubro de 2002)

Arquivo Geral do Exército

1SAR SGE (16774186) Carlos Manuel Mirrado Cláudino, do Comando do Atlântico Sul, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Outubro de 2002.

(Por portaria de 29 de Outubro de 2002)

Hospital Militar Principal

SCH MED (03363080) Jorge Carlos Gomes Antunes, do BAdidos a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2002.

(Por portaria de 29 de Outubro de 2002)

Hospital Militar de Belém

SMOR MED (14178777) José Luís Vicente, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Setembro de 2002.

(Por portaria de 29 de Outubro de 2002)

Depósito Geral de Material de Guerra

SAJ INF (11724584) José Carlos Soares Mendes, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Outubro de 2002.

SAJ MAT (02893482) Jorge Lopes Cordeiro, do IGeoE, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Outubro de 2002.

1SAR MAT (05870492) António Carlos Morais Lopes, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Outubro de 2002.

(Por portaria de 29 de Outubro de 2002)

Depósito Geral de Material de Transmissões

1SAR TM (18044487) Hélder António Isidro Neves, do COFT, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Julho de 2002.

(Por portaria de 21 de Outubro de 2002)

1.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa

SAJ INF (13918079) José António Guerreiro Felício, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Outubro de 2002.

SAJ CAV (03923080) Carlos Filipe Fernandes de Carvalho, do IMPE, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Outubro de 2002.

(Por portaria de 29 de Outubro de 2002)

Centro de Classificação e Selecção do Porto

SCH INF (11253781) José Carlos Lopes, do RI1, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Outubro de 2002.

SAJ CAV (19185285) António Delfim Vieira Silva, do RC6, devendo ser considerado nesta situação desde I 16 de Outubro de 2002.

(Por portaria de 29 de Outubro de 2002)

1SAR INF (05088187) António Manuel Gonçalves Rodrigues, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2002.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2002)

Centro de Recrutamento de Braga

SAJ ART (02088478) Adelino Tinoco Dantas Costa, do RA5, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Outubro de 2002.

(Por portaria de 29 de Outubro de 2002)

Manutenção Militar

SCH AM (09031981) Vitor Manuel de Assunção Pereira, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Outubro de 2002.

(Por portaria de 21 de Outubro de 2002)

Manutenção Militar
Sucursal do Entroncamento

SAJ AM (10985780) Paulo Jorge Fernandes, do CF/ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Outubro de 2002.

(Por portaria de 21 de Outubro de 2002)

Colégio Militar

SAJ PARAQ (18827779) Joaquim Alves Oliveira, da AMSJ, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Outubro de 2002.

(Por portaria de 29 de Outubro de 2002)

Instituto Militar dos Pupilos do Exército

SAJ ART (01910885) Luís Miguel Antunes Tomás Cavaleiro, do HMR2, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Julho de 2002.

(Por portaria de 21 de Outubro de 2002)

SAJ CAV (19978782) Joaquim Pereira Costa, do RC6, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Outubro de 2002

(Por portaria de 29 de Outubro de 2002)

Comando do Atlântico Sul

1SAR MAT (15694293) Rita Maria Antunes Pereira Nobre, do GAC/BMI, devendo ser considerada nesta situação desde 10 de Janeiro de 2000.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2002)

Colocações/Diligência

Núcleo Permanente da Brigada Ligeira de Intervenção a prestar serviço na Delegação de Coimbra do Instituto de Acção Social das Forças Armadas

SAJ ENG (07102983) Manuel da Silva Carvalho, do BAdidos a prestar serviço no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 2002.

(Por portaria de 29 de Outubro de 2002)

Batalhão de Adidos a prestar serviço na Presidência do Concelho de Ministros com destino ao Concelho Nacional de Planeamento Civil de Emergência

SMOR AM (60715771) Carlos Manuel Fialho Cardoso, do CF/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Setembro de 2002.

(Por portaria de 7 de Outubro de 2002)

Batalhão de Adidos a prestar serviço na Direcção Geral de Pessoal e Recrutamento Militar

SMOR SGE (08726074) José António Neves Rodrigues, do BAdidos a prestar serviço na Presidência de Ministros com destino ao Concelho Nacional de Planeamento Civil de Emergência, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Outubro de 2002.

(Por portaria de 29 de Outubro de 2002)

Batalhão de Adidos a prestar serviço no Instituto de Acção Social das Forças Armadas

SMOR TM (17724676) Augusto Monteiro Ricardo, do RTm1, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Outubro de 2002.

(Por portaria de 21 de Outubro de 2002)

Presídio Militar aprestar serviço no Tribunal Militar Territorial de Tomar

SAJ INF (04491181) Afonso Manuel Morais Ferreira, do TMTTomar, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Novembro de 2002.

SAJ INF (13006082) Carlos Alberto Neves, do TMTTomar, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Novembro de 2002.

SAJ INF (11686686) Alcino Alberto Moura Gonçalves, do TMTTomar, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Novembro de 2002.

(Por portaria de 21 de Outubro de 2002)

Presídio Militar
a prestar serviço na Delegação de Tomar do Instituto de Acção Social das Forças Armadas

SCH INF (07504979) António Nascimento Silva Porto, do TMTTomar a prestar serviço na Delegação de Tomar do IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Novembro de 2002.

(Por portaria de 21 de Outubro de 2002)

SCH INF (10281580) Joaquim Fernando Silva, do TMTTomar a prestar serviço na Delegação de Tomar do IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Novembro de 2002.

(Por portaria de 29 de Outubro de 2002)

Casa de Reclusão de Elvas
a prestar serviço no Tribunal Militar Territorial de Elvas

SAJ SGE (10691378) António Neves Santos Vidigal, do TMTElvas, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2002.

SAJ SGE (03317683) Francisco da Conceição Correia Carvão, do TMTElvas, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2002.

SAJ SGE (09079784) João Manuel Jerónimo Dores, do TMTElvas, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2002.

1SAR AMAN (03618579) Hélder Eduardo Brito Sabino, do TMTElvas, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2002.

(Por portaria de 21 de Outubro de 2002)

VI — CURSOS, ESTÁGIOS E TIROCÍNIOS

Cursos

Por despacho de 4 de Outubro de 2002 do TGEN AGE, frequentou o “Curso Global Terrorism”, realizado por correspondência e divulgado pelas Nações Unidas, no qual obteve aproveitamento, o MAJ CAV (11898185) Rui Manuel da Silva Ferreira/IAEM.

Por despacho do general CEME de 23 de Janeiro de 2001, frequentou o "Combined Logistics Captains Career Course/Quartermaster" que decorreu nos EUA, no período de 26 de Fevereiro de 2001 a 26 de Julho de 2001, no qual obteve aproveitamento, o CAP ADMIL (06207184) António Manuel Pereira Batista/DSI

Por despacho de 15 de Março de 2002 do general CEME, os militares abaixo indicados frequentaram o "Curso de Manutenção de Ordem Pública", que decorreu no Regimento de Infantaria da GNR, no período de 1 de Abril de 2002 a 26 de Abril de 2002, no qual obtiveram aproveitamento.

TEN CAV (30043393) Vasco Sérgio do Vale Carriço/AM;
ALF CAV (02647195) Duarte Miguel de Carvalho/Cigre/RL2;
1SAR CAV (04893587) António Nascimento Rodrigues Tavares/RL2.

Por despacho do general CEME de 7 de Junho de 2001, frequentou o "Engine Maintenance Course" que decorreu em França, no período de 11 de Junho de 2001 a 19 de Junho de 2001, no qual obteve aproveitamento, o SAJ MAT (13869284) Vitor Manuel de Jesus Pires Diz/GALE.

Por despacho do tenente-general AGE de 28 de Dezembro de 2001, os militares abaixo indicados frequentaram o "1.º Curso de Condução Auto " que decorreu na EPST, no período de 7 de Janeiro de 2002 a 30 de Agosto de 2002, no qual obtiveram a classificação (em valores) que a cada um se indica:

1SAR INF (15824589) Paulino da Silva Pereirinha/CIOE, 14.13 - Regular;
1SAR SGE (11044891) José Manuel Almeida/EPST, 13.92 - Regular;
1SAR BFE (08231384) António Manuel Anastácio/RAAA1, 13.80 - Regular;
1SAR INF (16718087) Jorge Manuel Pereira/RI13, 13.75 - Regular;
1SAR SGE (07817891) José Oliveira de Jesus/CRecrCoimbra, 13.58 - Regular;
1SAR ART (13452693) Carlos Manuel Ferreira/GAC/BAI/RA4, 13.18 - Regular.

Por despacho do tenente-general AGE de 28 de Janeiro de 2000,o frequentou o "Curso Complementar de Helicópteros (PH 2/01)" que decorreu na BA 11, no período de 24 de Setembro de 2001 a 19 de Abril de 2002, o 2SAR CAV (21633592) Mário José Carolino Mineiro, 13.60 - Regular.

VII — DECLARAÇÕES

COR INF RES (03822763) Virgílio José Fonseca Pereira de Carvalho, deixou de prestar serviço efectivo, no QG/GML, em 1 de Setembro de 2002.

COR INF RES (09317963) Acácio Manuel Pimenta Bação, continuou na efectividade de serviço, no CCSelLisboa, nos termos da alínea *a)* do n.° 2 do art. 156.º do EMFAR, após passar á situação de Reserva, em 12 de Outubro de 2002.

COR INF RES (02407064) Hélder Manuel Veríssimo Neto, continuou na efectividade de serviço, no MDN/DGPRM, nos termos do n.° 9 da Portaria n.° 1247/90 de 31 de Dezembro, após passar á situação de Reserva, em 14 de Setembro de 2002.

COR INF RES (05297365) José Manuel Reboredo Coutinho Viana, continuou na efectividade de serviço, no CInstr nos termos da alínea *c)* do n.° 2 do art. 156.º do EMFAR, após passar à situação de Reserva, em 24 de Outubro de 2001, Deixou de prestar serviço efectivo, em 17 de Setembro de 2002.

COR ART RES (31626962) Carlos Alberto Ramalhete, deixou de prestar serviço efectivo, na PSP, em 23 de Setembro de 2002.

COR ART RES (41149662) Carlos Guilherme Sanches de Almeida, deixou de prestar serviço efectivo, na GNR, em 1 de Setembro de 2002.

COR CAV RES (07205166) António Raul da Purificação Morgado, continuou na efectividade de serviço, na IGE, nos termos da alínea *c)* do n.° 2 do art. 156.º do EMFAR, após passar à situação de Reserva, em 15 de Setembro de 2002. Em 3 de Outubro de 2002 deixou de prestar serviço efectivo na IGE, passando a prestá-lo no EME, desde a mesma data

COR ADMIL RES (50738611) Abílio Manuel Dias Matos, deixou de prestar serviço efectivo no CFEF, desde 8 de Outubro de 2002, passando a prestá-lo na DAMP, desde a mesma data.

MAJ QTS RES (07727564) António José Batista da Fonseca, deixou de prestar serviço efectivo, no EMGFA, desde 8 de Outubro de 2002.

VIII — RECTIFICAÇÕES

Na OE, 2.ª série, n.º 17, de 1984, pág. 1197, onde se lê:
"TEN CAV (05592279) José Maria Rebocho Pais de Paula dos Santos, Bom;
TEN CAV (01354980) José Carlos Filipe Antunes Calçada, Bom;
TEN CAV (04025070) João José Abudarham Cruz Azevedo, Suficiente;
TEN CAV (02952479) Luís Manuel Prostes Villa de Brito, Bom;
TEN CAV (07382279) José António Madeira de Athaíde Banazol, Bom;";
deve ler-se:
"TEN CAV (05592279) José Maria Rebocho Pais de Paula dos Santos - 15.91;
TEN CAV (01354980) José Carlos Filipe Antunes Calçada - 16.16;
TEN CAV (04025070) João José Abudarham Cruz Azevedo, - 13.53;
TEN CAV (02952479) Luís Manuel Prostes Villa de Brito - 14.02;
TEN CAV (07382279) José António Madeira de Athaíde Banazol - 15.08;".

Na OE, 2.ª série, n.º 9, de 1989, pág. 627, onde se lê:
"TEN CAV (16321880) Fernando José Sousa Gonçalves Magalhães, Bom;
TEN CAV (12609179) Emílio de Oliveira Duarte, Bom;
TEN CAV (19877081) Francisco Joaquim da Costa Lopes, MBom;

TEN CAV (16643380) Eduardo Fernando Alves da Costa, Bom;
TEN CAV (05353480) José Augusto de Sales Pimentel Furtado, Bom;";
deve ler-se:
"TEN CAV (16321880) Fernando José Sousa Gonçalves Magalhães - 16.37;
TEN CAV (12609179) Emílio de Oliveira Duarte - 14.86;
TEN CAV (19877081) Francisco Joaquim da Costa Lopes - 16.78;
TEN CAV (16643380) Eduardo Fernando Alves da Costa - 14.91;
TEN CAV (05353480) José Augusto de Sales Pimentel Furtado - 13.70;".

Na OE, 2.ª série, n.º 19, de 1991, pág. 1140, no respeitante ao ASP OF AL (19392687) António José Marçal de Sousa, onde se lê: "...12.33...", deve ler-se: "...12.38...".

Fique nulo e de nenhum efeito o publicado na OE, 2.ª série, n.º 6, de 30 de Junho de 1997, pág. 349, no respeitante à passagem à situação de Reserva do 1SAR INF (88037157) Humberto Gonçalves.

Fique nulo e de nenhum efeito o publicado na OE, 2.ª série, n.º 6, de 30 de Junho de 1997, pág. 349, no respeitante à passagem à situação de Reserva do 1SAR INF (88000458) José Correia Barros.

Fique nulo e de nenhum efeito o publicado na OE, 2.ª série, n.º 6, de 30 de Junho de 1997, pág. 349, no respeitante à passagem à situação de Reserva do 1SAR CAV (88007260) Jaime da Silva Tilman.

Fique nulo e de nenhum efeito o publicado na OE, 2.ª série, n.º 6, de 30 de Junho de 1997, pág. 349, no respeitante à passagem à situação de Reserva do 2SAR MAT (88000957) Manuel Marques.

Fique nulo e de nenhum efeito o publicado na OE, 2.ª série, n.º 1, 31 de Janeiro de 2000, pág. 333, no respeitante à passagem à situação de Reserva do 2SAR INF (88063863) João António Ximenes".

Fique nulo e de nenhum efeito o publicado na OE, 2.ª série, n.º 3, de 31 de Março de 2000, pág. 152, no respeitante à passagem à situação de Reserva do FUR CAV (88061664) Vitor Reis.

Fique nulo e de nenhum efeito o publicado na OE, 2.ª série, n.º 1, de 31 de Janeiro de 2002, pág. 4, no respeitante à passagem à situação de Reserva do 2SAR INF (88025765) Januário Assis Fátima Silva Soares.

IX — OBITUÁRIO

2002

Fevereiro, 4 — 2SAR BFE REF (52996211) Armando A. Moreira dos Santos, do QG/RMS;
Julho, 24 — TCOR INF REF (50393011) Leonel Pais do Couto, do QG/GML;
Agosto, 24 — SAJ INF RES (39321959) José Joaquim Amaral;
Setembro, 6 — CAP MAT REF (50012611) Fernando Amoroso, do QG/RMN;
Setembro, 20 — SMOR INF REF (50166511) Euripedes Ferreira da Silva, do QG/RMS;
Setembro, 25 — 1SAR REF (50688911) Manuel Correia Marques da Fonseca, do QG/RMN;

Setembro, 27 — SCH REF (50469911) Luís Ledo Rodrigues Alves, do QG/RMN;
Setembro, 27 — SCH REF (52107711) António Joquim Rodrigues Catapirra, do QG/GML;
Outubro, 1 — 1SAR QAE REF (52968811) Luís António Comprido, do QG/RMS;
Outubro, 2 — SCH INF REF (50089011) Henriques Atunes Lélé, do QG/RMS;
Outubro, 3 — SMOR VET (10695974) Florindo Martins Ribeiro, do RC6;
Outubro, 3 — 1SAR INF REF (51290211) Manuel da Trindade Lopes, do QG/RMN;
Outubro, 4 — SMOR INF REF (51049911) António Joaquim Elói Aleluia, do QG/RMS;
Outubro, 5 — 1SAR SGE REF (51758311) Arnaldo de Sousa Camboia, do QG/ZMA;
Outubro, 8 — SAJ DFA (50586411) Hermenegildo Alves Mira, do QG/RMS;
Outubro, 10 — SCH REF (51095611) Augusto Cruz Catarro, do QG/GML;
Outubro, 12 — SAJ INF REF (46217961) Manuel José Maia, do QG/RMS;
Outubro, 14 — SAJ SGE REF (51146611) António da Costa, do QG/RMN;
Outubro, 21 — 1SAR SGE REF (50161911) António Rocha, do QG/RMS;
Outubro, 22 — COR ENG REF (51324811) Júlio César Pereira Campos, do QG/GML;
Outubro, 22 — SAJ SGE REF (51052011) Artur Simão A. Malheiro da Silva, do QG/GML;
Outubro, 23 — TCOR REF (50612311) Adrião Marques Pinto, do QG/GML;
Outubro, 24 — SMOR ENG RES (39395860) António Augusto Andrés;
Outubro, 25 — CAP SGE REF (50588311) Mário Cruz Martins Carmo, do QG/GML;
Outubro, 25 — CAP SGE REF (52279711) António Carrilho Semedo, do QG/GML;
Outubro, 27 — COR AM REF (50989911) Carlos Alberto Lourenço Soares, do QG/GML;
Outubro, 31 — SCH ART REF (01878379) David Jorge Fino Correia Pais, do QG/GML;
Novembro, 1 — 1SAR INF REF (03059974) Delfim Borges Ramos, do QG/RMN;
Novembro, 4 — CAP MAT REF (50359211) Luís António Sousa, do QG/GML;
Novembro, 7 — COR ART REF (50258511) Augusto da Silva Viana, do QG/GML;
Novembro, 9 — SAJ SGE REF (52261011) Mário de Oliveira Jesus, do QG/RMS;
Novembro, 10 — CAP TM REF (50246611) João Pintão Martins, do QG/GML;
Novembro, 10 — 1SAR SGE REF (50556711) Avelino Oliveira da Costa, do QG/RMN;
Novembro, 11 — 1SAR REF (51709311) João Pires Mendes, do QG/GML;
Novembro, 12 — CAP SGE REF (52161111) António da Silva Farias, do QG/RMS.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

José Manuel da Silva Viegas, general.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

Jorge Manuel Silvério, tenente-general.

PÁGINA EM BRANCO

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

ORDEM DO EXÉRCITO

2.ª SÉRIE
N.º 12/31 DE DEZEMBRO DE 2002

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos do art. 25.°, do n.° 1 do art. 62.° e do n.º 3 do art. 67.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, o MGEN (50995711) Alberto Hugo Rocha Lisboa.

(DR II série, n.º 181, de 7 de Agosto de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 21.º, n.º 1, 25.º, alínea *a)*, 62.º, n.º 1. e 67.º, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, o COR INF (00072274) Manuel Diamantino Pinheiro Correia.

(DR II série, n.º 167, de 22 de Julho de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do disposto nos arts. 25.°, alínea *a)*, 31.°, 62.°, n.° 1 e 67.°, n.° 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 566/71, de 20 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 21.°, n.° 1, do mesmo diploma legal, o COR CAV (07984869) Miguel João de Oliveira Sequeira Marcelino.

(Por portaria de 1 de Outubro de 2002)

Manda o Ministro de Estado e da Defesa Nacional, nos termos da alínea *a)* do art. 25.º, do n.º 1 do art. 62.° e do n.º 3 do art. 67 .° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, o COR CAV REF (08528664) António Marques Simões Pinto.

(DR II série, n.º 145, de 26 de Junho de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do disposto nos arts. 25.°, alínea *a)*, 31.°, 62.°, n.° 1 e 67.°, n.° 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 566/71, de 20 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 21.°, n.°. 1, do mesmo diploma legal, o COR MED (02572072) Joaquim Manuel Lopes Henriques.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 21.º, n.º 1, 25.º, alínea *a)*, 62.º, n.º 1, e 67.º, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, o TCOR INF (03666381) José António da Fonseca e Sousa.

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 21.º, n.º 1, 25.º, alínea *a)*, 62.º, n.º 1, e 67.º, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, o TCOR INF (19901885) Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares.

(DR II série, n.º 170, de 25 de Julho de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do disposto nos arts. 25.°, alínea *a)*, 31.°, 62.°, n.° 1, e 67.°, n.° 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 566/71, de 20 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 21.°, n.° 1, do mesmo diploma legal, o TCOR INF (00842881) Agostinho Reinaldo Teixeira Paiva da Cunha.

(Por portaria de 16 de Outubro de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 21.°, n.º 1, 25.º, alínea *a)*, 62.º, n.º 1, e 67.°, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, o TCOR ART (03395682) Rui Manuel Carlos Clero.

(DR II série, n.º 185, de 12 de Agosto de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do disposto nos arts. 25.°, alínea *a)*, 31.°, 62.°, n.° 1 e 67.°, n.° 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 566/71, de 20 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 21.°, n.° 1, do mesmo diploma legal, o TCOR CAV (14359083) Francisco Xavier Ferreira de Sousa.

(Por portaria de 10 de Outubro de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 21.º n.º 1, 26.º, alínea *a)*, 62.º, n.º 1.º e 67.º, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de cobre de serviços distintos, o SMOR INF (01358677) José Carlos Monteiro dos Santos.

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 21.º, n.º 1, 26.º, alínea *a)*, 62.º, n.º 1, e 67.º, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de cobre de serviços distintos, o SCH INF (08790378) Floriano Botelho Alves Pimenta.

(DR II série, n.º 170, de 25 de Julho de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 21.º, n.º 1, 26.º, alínea *a)*, 62.º, n.º 1, e 67.º, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de cobre de serviços distintos, o SCH AM (09031981) Victor Manuel de Assunção Pereira.

(DR II série, n.º 152, de 4 de Julho de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 21.º, n.º 1, 26.º, alínea *a)*, 62.º, n.º 1, e 67.º, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas

Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de cobre de serviços distintos, o 1SAR CAV (12134488) Manuel Lopes Ferreira.

(DR II série, n.º 170, de 25 de Julho de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 33.º, 35.°, n.º 2, alínea *b)*, 39.º, n.os 1 e 2, e 67.º, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe, o MAJ INF (02500382) José Manuel Pereira Nunes.

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 33.°, 35.º, n.º 2, alínea *b)*, 39.º, n.os 1 e 2, e 67.º, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe, o MAJ INF (14651184) António Alcino da Silva Regadas.

Manda o Chefe do Estado-Maior-Gencral das Forças Armadas, nos termos dos arts. 33.º, 35.º, n.º 2, alínea *b)*. 39.º, n.os 1 e 2, e 67.º, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe, o MAJ INF (06967586) José Alberto dos Santos Marcos.

(DR II série, n.º 167, de 22 de Julho de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.° e 36.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o MAJ QTS (04782465) Nelson Batista Lopes.

(Por portaria de 12 de Novembro de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 33.º, 35.º, n.º 2, alínea *c)*, 39.º, n.os 1 e 2, e 67.º, n.º 3.º, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe, o CAP INF (10099690) Domingos João Moreira Pires.

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 33.º, 35.º, n.º 2, alínea *c)*, 39.º, n.os 1 e 2, e 67.º, n.º 3.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe, o CAP INF (00283293) Paulo Jorge Campos Magalães.

(DR II série, n.º 170, de 25 de Julho de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 35.°, n.° 2, alínea *c)*, 39.º, n.° 2, e 67.°, n.° 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 566/71, de 20 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 33.° do mesmo diploma legal, o CAP INF (07143290) Rui Manuel Afonso Rodrigues.

(Por portaria de 23 de Outubro de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 33.º, 35.º, n.º 2, alínea *c)*, 39.º, n.os 1 e 2, e 67.º, n.º 3.º, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe, o CAP CAV (00387391) Lourenço Manuel Simões de Azevedo.

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 33.º, 35.º, n.º 2, alínea *c)*, 39.º, n.os 1 e 2, e 67.º, n.º 3.º, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe, o CAP ENG (13183591) José Manuel Silva.

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 33.º, 35.º, n.º 2, alínea *c)*, 39.º, n.os 1 e 2, e 67.º, n.º 3.º, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe, o CAP ADMIL (01656489) Rui Manuel da Silva Pina.

(DR II série, n.º 170, de 25 de Julho de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.° e 36.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o CAP SGE (05259880) Joaquim Henriques Bernardes Paiva.

(Por portaria de 12 de Novembro de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.° e 36.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o CAP SGE (12543780) Carlos Cordeiro Santos Costa.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.° e 36.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o SCH PARAQ (09005477) Jorge Manuel de Sousa Pereira Nascimento.

(Por portaria de 4 de Novembro de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 33.º, 35.º, n.º 2, alínea *d)*, 39.º, n.os 1 e 2, e 67.º, n.º 3.º, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe, o SAJ INF (10907177) António Manuel da Ressurreição.

(DR II série, n.º 170, de 25 de Julho de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.° e 36.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o SAJ INF (09911682) Carlos Manuel Loureiro dos Santos.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.° e 36.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o SAJ INF (15634182) João Manuel Correia Poejo.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.° e 36.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o SAJ INF (17032982) José Manuel Cavaco da Costa.

(Por portaria de 4 de Novembro de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 33.º, 35.º, n.º 2, alínea *d)*, 39.º, n.os 1 e 2, e 67.º, n.º 3.º, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe, o SAJ ENG (15412485) Ricardo Manuel Alves.

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 33.º, 35.º, n.º 2, alínea *d)*, 39.º, n.os 1 e 2, e 67.º, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe, o SAJ MAT (12402081) Manuel Joaquim Ribeiro Costa.

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 33.º, 35.º, n.º 2, alínea *d)*, 39.º, n.os 1 e 2, e 67.º, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe, o SAJ MAT (14159383) Luís Alberto Nogueira Moreira.

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 33.º, 35.º, n.º 2, alínea *d)*, 39.º, n.os 1 e 2, e 67.º, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe, o 1SAR INF (19840483) Manuel Gonçalves Teixeira Costa.

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 33.º, 35.º, n.º 2, alínea *d)*, 39.º, n.os 1 e 2, e 67.º, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe, o 1SAR INF (11476391) Carlos Alberto da Silva Barry.

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 33.º, 35.º, n.º 2, alínea *d)*, 39.º, n.os 1 e 2, e 67.º, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe, o 1SAR CAV (17227387) Fernando Armandino Montenegro da Silva.

(DR II série, n.º 170, de 25 de Julho de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.° e 36.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o 1SAR PARAQ (18436287) Carlos Manuel Pombeiro Rodrigues.

(Por portaria de 4 de Novembro de 2002)

Por alvará de 6 de Março de 2002, foi agraciado com a Grã-cruz da Ordem do Infante D. Henrique, o TGEN REF (50581411) Manuel Freire Themudo Barata.

(DR II série, n.º 168, de 23 de Julho de 2002)

Condecorados com a Medalha de Ouro de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, os seguintes Militares:

TCOR INF/GNR (10710272) Fernando dos Santos Afonso;
MAJ INF/GNR (17145472) João Francisco Pinto Dias;
CAB CH/GNR (02319871) António Álvaro Dias Marques;
CAB INF/GNR (13480071) António Maria Eiras.

(Por despacho de 6 de Novembro de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 2.º, n.º 1, n.º 4.º, n.os 1 e 3, do Dec.-Lei n.º 325/2000, de 22 de Dezembro, condecorar com a cruz de São Jorge, 1.ª classe, o COR Leszek Soczewica.

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 2.º, n.º 1, e 4.º, n.os 1 e 3, do Dec.-Lei n.º 325/2000, de 22 de Dezembro, condecorar com a cruz de São Jorge, 2.ª classe o TCOR Wolfgang Adler.

(DR II série, n.º 182, de 8 de Agosto de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 2.º, n.º 1, e 4.°, n.° 3, do Dec.-Lei n.º 325/2000, de 22 de Dezembro, condecorar com a cruz de S. Jorge, 2.ª classe, o MAJ INF (06402081) António Manuel Gomes da Silva.

(DR II série, n.º 185, de 12 de Agosto de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 2.º, n.º 1, e 4.º, n.º 3, do Dec.-Lei n.º 325/2000, de 22 de Dezembro, condecorar com a cruz de S. Jorge, 2.ª classe, o MAJ INF (15059788) Luís Miguel Afonso Calmeiro.

(DR II série, n.º 184, de 10 de Agosto de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 2.º, n.º 1, e 4.°, n.os 1 e 3, do Dec.-Lei n.º 325/2000, de 22 de Dezembro, condecorar com a cruz de São Jorge, 2.ª classe, o MAJ SAR (04932780) Agostinho Rodrigues de Freitas.

(DR II série, n.º 59, de 11 de Março de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 2.º, n.º 1, e 4.°, n.º 2, do Dec.-Lei n.º 325/2000, de 22 de Dezembro, condecorar com a cruz de São Jorge, 3.ª classe, o CAP INF (13936086) Carlos Alberto Rodrigues Alves.

(DR II série, n.º 170, de 25 de Julho de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos do art. 4.º do Dec.-Lei n.º 325/2000, de. 22 de Dezembro, condecorar com a cruz de São Jorge, 3.ª classe, o CAP INF (01672587) Fernando Paulo Monteiro Lúcio Gonçalves.

(DR II série, n.º 182, de 8 de Agosto de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos Termos dos arts. 2.º, n.º 1, e 4.°, n.os 1 e 3, do Dec.-Lei n.º 325/2000, de 22 de Dezembro, condecorar com a cruz de São Jorge de 3.ª classe, o CAP INF (13113989) Paulo Alexandre Teixeira de Almeida.

(DR II série, n.º 182, de 8 de Agosto de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos Termos dos arts. 2.º, n.º 1, e 4.°, n.º 2, do Dec.-Lei n.º 325/2000, de 22 de Dezembro, condecorar com a cruz de São Jorge de 3.ª classe, o CAP INF (15401189) Ilídio João Cardoso Abelha.

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos lermos dos arts. 2.º, n.º 1, e 4.°, n.º 2, do Dec.-Lei n.º 325/2000, de 22 de Dezembro, condecorar com a cruz de São Jorge de 3.ª classe, o CAP ART (00219393) Homero Gomes Abrunhosa.

(DR II série, n.º 170, de 25 de Julho de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 2.º, n.º 1, e 4.º, n.os 1 e 3, do Dec.-Lei n.º 325/2000, de 22 de Dezembro, condecorar com a cruz de São Jorge de 3.ª classe, o CAP ENG (07096091) Carlos Alberto Rocha Afonso.

(DR II série, n.º 182, de 8 de Agosto de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos lermos dos arts. 2.º, n.º 1, e 4.°, n.º 2, do Dec.-Lei n.º 325/2000, de 22 de Dezembro, condecorar com a cruz de São Jorge de 3.ª classe, o TEN CAV (20862391) Rui Carlos Sobrinho Fernandes.

(DR II série, n.º 170, de 25 de Julho de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 2.º, n.º 1, e 4.º, n.os 1 e 3, do Dec.-Lei n.º 325/2000, de 22 de Dezembro, condecorar com a cruz de São Jorge de 3.ª classe, o SMOR TM (00273170) Hernâni Luís Valoura Balsa.

(DR II série, n.º 182, de 8 de Agosto de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 2.º, n.º 1, e 4.º, n.º 2, do Dec.-Lei n.º 325/2000, de 22 de Dezembro, condecorar com a cruz de São Jorge, 4.ª classe, o SAJ INF (07031283) Hélder Abílio Gomes Palavras.

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 2.º, n.º 1, e 4.º, n.º 2, do Dec.-Lei n.º 325/2000, de 22 de Dezembro, condecorar com a cruz de São Jorge, 4.ª classe, o SAJ INF (05479985) Manuel Dantas Pereira.

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 2.º, n.º 1, e 4.º, n.º 2, do Dec.-Lei n.º 325/2000, de 22 de Dezembro, condecorar com a cruz de São Jorge, 4.ª classe, o SAJ MAT (10031179) José Alexandre Barreiros.

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 2.º, n.º 1, e 4.º, n.º 2, do Dec.-Lei n.º 325/2000, de 22 de Dezembro, condecorar com a cruz de São Jorge, 4.ª classe, o 1SAR INF (18209787) António Campeã de Barros.

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 2.º, n.º 1, e 4.º, n.º 2, do Dec.-Lei n.º 325/2000, de 22 de Dezembro, condecorar com a cruz de São Jorge, 4.ª classe, o 1SAR INF (03791491) João Fernando Coutinho Machado.

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 2.º, n.º 1, e 4.º, n.º 2, do Dec.-Lei n.º 325/2000, de 22 de Dezembro, condecorar com a cruz de São Jorge, 4.ª classe, o 1SAR INF (05663491) Rui José dos Santos Cepeda Espinhosa.

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 2.º, n.º 1, e 4.º, n.º 2, do Dec.-Lei n.º 325/2000, de 22 de Dezembro, condecorar com a cruz de São Jorge, 4.ª classe, o 2SAR CAV (07424591) Agostinho Francisco da Cunha Lopes Fernandes.

(DR II série, n.º 170, de 25 de Julho de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques—Patrono do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo Decreto, o COR ENG RES (04636063) Armando António Azenha Cação.

(Por portaria de 5 de Setembro de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques—Patrono do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo Decreto, o TCOR INF (10325282) Eduardo Manuel Alves Pinheiro Garcia Fernandes.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques—Patrono do Exército, de 2.ª classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo Decreto, o TCOR ART (17438079) Henrique Manuel Ferreira Botelho.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques—Patrono do Exército, de 2.ª classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo Decreto, o TCOR ART (13199482) Álvaro José Estrela Soares.

(Por portaria de 2 de Outubro de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques—Patrono do Exército, de 2.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo dos arts. 3.°, n.° 2 e 6.°, n.° 2 do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, o TCOR MED (12243271) Joaquim Luís da Silva Santos.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques—Patrono do Exército, de 2.ª classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo Decreto, o MAJ MED (02105584) João Pedro Ivens Ferraz Jácome de Castro.

(Por portaria de 15 de Outubro de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques—Patrono do Exército, de 2.ª classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo Decreto, o MAJ SGE (02184376) João Maria Rosa Leitão.

(Por portaria de 2 de Outubro de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques—Patrono do Exército, de 3.ª classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo Decreto, o CAP SGE (18686580) Albino de Sousa Pedro.

(Por portaria de 15 de Outubro de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques—Patrono do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo Decreto, o SAJ INF (18362584) Luís Filipe Ferreira Antunes.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques—Patrono do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo Decreto, o SAJ ENG (14065185) António Manuel Lopes Mendes.

(Por portaria de 2 de Outubro de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques—Patrono do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo Decreto, o SAJ PARAQ (13312678) Rui Eduardo Ferreira Pinto.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques—Patrono do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo Decreto, o 1SAR AMAN (14415878) José de Almeida Neves.

(Por portaria de 12 de Novembro de 2002)

Por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 11 de Dezembro de 2001, são autorizadas as individualidades indicadas a aceitarem as seguintes condecorações:

Medalha da NATO/OTAN "Ex-Jugoslávia":
COR ENG (62623965) Fernando Constantino Pinto da Silva;
TCOR INF (05325980) João Manuel Bicho da Silva Alves;
TCOR INF (05161381) Marco António Mendes Paulino Serronha;
MAJ CAV (13726185) Rogério da Piedade Fernandes dos Santos;
CAP INF (13193191) João Alberto Alexandre Ferreira;
CAP TM (08210684) Carlos Manuel Pires de Sousa;
CAP TMANMAT (07133780) António João Fernandes Correia Mondim;
SCH TM (07764277) Paulo Renato Alves Tavares;
SAJ TM (15965882) Rui Jorge Pereira Miranda da Silva;
SAJ PARAQ (18467584) Manuel Francisco Carvalho da Mota;
1SAR INF (07202090) Nuno Miguel Baião Marques Bexiga;
1SAR INF (01838092) Hugo Miguel Ferreira de Oliveira Leitão;
1SAR TM (13924286) Óscar Manuel de Castro Veríssimo;
1SAR AM (00322688) Rogério Paulo Félix Duarte;
1SAR MAT (13588292) Paulo Alexandre Sardo Ragageles;
1SAR PARAQ (19733486) Paulo Martinho Antunes Francisco;
2SAR AM (23496492) Carlos Adelino Almeida Serrano.

Medalha da NATO/OTAN "Kosovo":
COR CAV (08427370) Eurico da Silva Santos;
TCOR INF (06211979) Carlos Alberto Abecasis Vargas Capa de Brito;
MAJ INF (03476485) João Pedro Rato Boga de Oliveira Ribeiro;

MAJ TM (07688778) Joaquim Manuel de Oliveira Fulgêncio;
CAP INF (01264091) Pedro Miguel do Vale Cruz;
CAP ART (07920490) Joaquim Agostinho da Cruz Oliveira Cardoso;
CAP ART (13624889) Pedro Melo Vasconcelos de Almeida;
CAP CAV (12059690) Luís Alberto de Sousa Gabriel;
CAP TM (16911084) Vítor Manuel de Paiva Duarte;
CAP TM (08210684) Carlos Manuel Pires de Sousa;
CAP MED (02767487) António José dos Santos Moura;
CAP MAT (05294681) Jorge Rodrigues Ribeiro Cid;
TEN ENG (20694191) José António Fernandes Amaral;
TEN TM (36287892) Paulo Sérgio Madaleno Soares;
TEN ADMIL (22309491) Rita Isabel Costa Mendonça da Luz;
SCH CAV (00027879) Vítor Manuel Vaz Freire;
SCH TM (11681781) Sabino do Nascimento Morais Ferreira;
SAJ INF (19359385) Carlos Manuel Soares Alves;
SAJ CAV (01687781) Fernando José Lopes Pedrosa;
SAJ CAV (02286779) Domingos Manuel Mendes Mariquitos;
SAJ CAV (05493480) Luís Filipe Cotrim da Silva;
SAJ CAV (10444084) Américo das Neves Pratas;
SAJ CAV (07474181) António Luís Carias Paulino;
SAJ CAV (04759684) Paulo Alexandre de Matos Mestre;
SAJ ENG (08784084) Manuel João Ramalho Rolhas;
SAJ VET (16453085) Vítor Manuel Madeira Abreu;
SAJ MAT (09443981) José João Cruz da Silva;
1SAR INF (22467391) Frederico Martins Roriz;
1SAR INF (09483387) João Carlos Gomes dos Santos;
1SAR INF (01838092) Hugo Miguel Ferreira de Oliveira Leitão;
1SAR CAV (07935993) José Caetano Pereira Cabral;
1SAR CAV (05114787) Manuel Maria Velez Maurício;
1SAR CAV (13480588) Paulo José Ferreira Alves;
1SAR CAV (12847086) Jorge Afonso da Costa Lercas;
1SAR CAV (04700886) António Luís Martins Bernardino;
1SAR MAT (00913492) Ricardo José Ribeira Fernandes;
1SAR SGE (05377486) António Alexandre Nobre Evaristo;
2SAR ENG (34483293) António Miguel Lobato Pereira Castanheira;
2SAR MED (39634892) Dinis Manuel Pereira Costa;
2SAR AM (04612491) José Francisco Estopa Pestana.

medalha da ONU/UNTAET:
MAJ INF (15344483) Valdemar Correia Lima;
MAJ INF (03023383) Pedro Manuel Cardoso Tinoco Faria;
MAJ INF (03040885) Armando José Furtado de Amaral;
MAJ INF (05541886) António Augusto Ribeiro;
MAJ CAV (00560183) Filipe Jorge Pires Medina de Sousa;
CAP INF (03425991) António da Silva Cardoso;
CAP INF (12827188) José Manuel Tavares Magro;
CAP INF (01275791) João de Sousa Machado;
CAP INF (05312789) Francisco Manuel de Almeida Sousa;
CAP INF (15015488) Nuno Maria Vasconcelos Albergaria Pinheiro Moreira;

CAP INF (13193191) João Alberto Alexandre Ferreira;
CAP ART (14831992) Pedro Alexandre Sobral Almeida Dias;
CAP TM (04138589) António Pedro Velez Quaresma Rosa;
CAP TM GRAD (00227493) Gaspar Pinto de Carvalho Freitas do Amaral;
CAP TMANMAT (07133780) António João Fernandes Correia Mondim;
TEN INF (14944391) Óscar Verdelho Fontoura;
TEN ENG (25639692) José Miguel Almeida Ramalho;
SCH INF (11254079) Jorge Manuel Fernandes Veiga dos Reis;
SCH PARAQ (02560165) Anacleto dos Santos Rodrigues;
SAJ INF (12728383) José Manuel Faustino Gomes;
SAJ TM (18432880) Fernando Rodrigues Ferreira;
SAJ ENG (12102984) José Luís Cardoso Fontoura;
SAJ MAT (03383382) Fernando António Lourenço de Jesus;
SAJ PARAQ (08933973) Diamantino Augusto Morais;
SAJ PARAQ (03382676) Carlos Alberto Magalhães Rodrigues;
SAJ PARAQ (11443382) António Joaquim Maia Duarte Pires;
SAJ PARAQ (10886283) Joaquim José Teixeira dos Santos;
SAJ PARAQ (03643078) Mário Fernandes Rodrigues;
SAJ PARAQ (15555978) António Manuel da Costa Lousada;
SAJ PARAQ (03013280) Vítor Manuel Proença Ribeiro;
1SAR INF (00167091) Carlos Manuel Lopes Marques;
1SAR INF (17258589) Paulo Jorge Martins Dâmaso;
1SAR INF (19960788) João Paulo dos Santos Lopes;
1SAR ART (16504991) Vítor Miguel Martins de Jesus;
1SAR TM (03446992) Orlando Manuel Costa Vasco;
1SAR TM (18365292) António Miguel Caldeira Mendes;
1SAR MED (11811293) Carlos Manuel Mendes Duarte;
1SAR PARAQ (03339487) Fernando Amâncio da Costa Peixoto;
1SAR PARAQ (19733486) Paulo Martinho Antunes Francisco;
1SAR PARAQ (09168190) Francisco Alexandre Machado Reis Videira;
2SAR ART (01104092) Paulo Jorge de Matos.

Medalha da ONU/UNAVEM III:
SAJ TM (73744772) João Alves Dâmaso;
SAJ TM (15339282) Valter Luís Santos Oliveira.

Medalha da ONU/UNMOP:
CAP INF (13014787) Jorge Manuel Gens Rovisco Varela Cardoso.

Medalha da ONU/MINURSO:
MAJ INF (14185187) João Carlos Ferreira Gouveia.

Medalha Comemorativa Francesa:
CAP INF (15015488) Nuno Maria Vasconcelos A. Pinheiro Moreira;
SAJ PARAQ (11443382) António Joaquim Maia Duarte Pires;
SAJ PARAQ (03643078) Mário Fernandes Rodrigues.

Medalha Comemorativa Italiana:
CAP TM (08210684) Carlos Manuel Pires de Sousa;
TEN SAR (17005284) Benjamim de Sousa e Silva.

Medalha da Missão de Monitorização da Comunidade Europeia:
COR CAV (08427370) Eurico da Silva Santos.

(DR II série, n.º 5, de 7 de Janeiro de 2002)

Por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 15 de Fevereiro de 2002, foram autorizadas as individualidades indicadas a aceitar as seguintes condecorações:

Medalha da NATO/OTAN "Kosovo":
TCOR INF (03722781) Manuel da Silva;
CAP INF (00602185) António Carlos Pinto Prata;
CAP CAV (07005189) Sérgio Paulo Alves dos Santos;
TEN INF (20569992) Pedro António Marques da Costa;
SAJ INF (09911682) Carlos Manuel Loureiro dos Santos;
1SAR INF (04798992) Carlos Manuel da Costa Pereira;
1SAR CAV (00262587) Jorge Hélder Severino Carujo;
1SAR CAV (04639693) Rui Manuel Almeida da Silva Tomaz; .
2SAR INF (03375791) Carlos José Cabrinha Ramos.

Medalha da NATO/OTAN "Ex-Jugoslávia":
TCOR CAV (05116581) Carlos José Vicente Sernadas;
MAJ INF (04620286) Gabriel José Costa Barbado;
CAP ART (02414488) António José Gomes de Sampaio Hilário;
CAP TM (07618387) Rui Manuel Farinha Freire Rodrigues;
CAP MED (01382687) Rui Miguel Correia Pires de Carvalho;
1SAR MED (15710086) Óscar Manuel d'Aires Ciríaco.

Medalha da ONU/UNTAET:
MAJ INF (00771586) Hilário Dionísio Peixeiro;
CAP INF (07203388) Francisco Miguel Gouveia Pinto Proença Garcia;
SAJ VET (10288483) Jorge Humberto Alves Carvalho;
1SAR ENG (06845290) Mário Jorge da Costa Bernardino.

Medalha da ONU/UNPREDEP:
TCOR CAV (05116581) Carlos José Vicente Sernadas.

Medalha ONU/PORTMED/MONUA:
COR MED (13733470) Abílio António Ferreira Gomes.

Cruz comemorativa italiana:
CAP INF (14772089) Marco António Abrantes Cardoso.

Medalha do Pacificador - Brasil:
MGEN (07054264) Mário Delfim Guimarães Tavares de Almeida.

(DR II série, n.º 60, de 12 de Março de 2002)

Por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 20 de Fevereiro de 2002, foram autorizadas as individualidades indicadas a aceitarem as seguintes condecorações:

Medalha da NATO:
TCOR INF (12686881) António Xavier Lobato Faria Menezes;
MAJ INF (04273084) Pedro Manuel Monteiro Sardinha;
CAP INF (08821689) António Manuel Evangelista Esteves;
CAP INF (16458990) José da Silva Campos;

CAP INF (05337188) João Paulo Silvestre Paulino;
CAP INF (08516084) Jorge Manuel Pinheiro Dias Freixo;
CAP INF (07821688) Luís Manuel Gonçalves Leal;
CAP INF (03912989) Paulo Jorge Gonçalves Martins;
CAP INF (03708089) João Miguel Martins Branco;
TEN ART (21433092) Nuno Miguel Marques Baptista;
ALF INF (11852594) António José Feliciano Marques;
ALF INF (09117294) Fernando César de Oliveira Ribeiro;
ALF INF (04200695) José Luís Marques Cardoso;
SCH INF (12894181) Pedro Manuel Nave Pinheiro;
SAJ INF (01719779) Altino Júlio Calvo;
SAJ INF (15028384) José Augusto da Costa Rodrigues;
SAJ INF (09936485) Carlos Manuel Martins dos Santos;
SAJ INF (11855983) Octávio Manuel Martins Alves Diz;
SAJ INF (02103483) António Manuel Ribeiro Guedes;
SAJ CAV (03795483) José Gabriel da Paz Pereira;
SAJ ENG (14081281) José Henrique Santos;
SAJ TM (16304385) Armando Coelho Duarte;
SAJ MAT (08921181) José Carlos Rodrigues Salgueiro;
1SAR INF (16603887) Henrique Luís Esteves Narciso;
1SAR INF (00503490) Paulo Jorge Henriques Barbas;
1SAR INF (15231187) Carlos Manuel Bargão Marques Rascão;
1SAR INF (13283188) José Joaquim Martins António;
1SAR INF (12779187) José Zeferino Marques da Silva;
1SAR INF (00086786) José Manuel Ramos Fernandes;
1SAR INF (01253987) António Paulo Vilela Gonçalves;
1SAR INF (03229084) António Ferreira Dinis;
1SAR INF (15679686) João Carlos Antunes Luís Sanches;
1SAR ART (16496990) Fernando Manuel da Graça Neves;
1SAR CAV (01482892) Luís Miguel Farinha Cacheira;
1SAR ENG (19182986) João José Basso Ferreira;
1SAR MAT (03859391) Mário Ricardo Rodrigues Jorge;
1SAR MAT (04522591) José Alberto da Costa Rodrigues;
1SAR MAT (13851891) Paulo Manuel da Costa Monteiro;
1SAR MAT (19510986) Domingos Manuel da Silva Coelho;
1SAR MAT (10692184) José Jacinto da Silva Mestre Oliveira;
2SAR INF (20626792) Vítor Manuel Tavares da Luz;
2SAR INF (08187494) Vasco José Miguel dos Santos;
2SAR INF (26861292) Luís Gustavo Pires Monteiro;
2SAR TM (25670091) José Carlos Almeida da Silva.

(DR II série, n.º 79, de 4 de Abril de 2002)

Louvores

Louvo o GEN (50991311) José Manuel da Silva Viegas pela forma exemplar, notável, competente e dedicada como tem vindo a desempenhar as funções de Chefe do Estado-Maior do Exército.

O general José Manuel da Silva Viegas tem desenvolvido de forma extraordinária e excepcional a sua acção de comando, bem patente na resposta do Exército às várias solicitações do poder político, nomeadamente na preparação e execução de missões de apoio à paz, em apoio dos interesses específicos do País, de que são exemplos os actuais empenhamentos operacionais de forças nos teatros de operações da Bósnia e de Timor.

As suas qualidades pessoais de inteligência, coragem moral e espírito prático, aliadas a uma permanente busca da racionalidade dos problemas e questões, têm sido a base da sua inabalável preocupação de bem servir, cujas capacidade de trabalho, incondicional disponibilidade e apurada noção do essencial têm sido determinantes no alto desempenho demonstrado e no impulso que deu aos estudos de reorganização e reforma do Exército.

É também extremamente grato ao Ministro da Defesa Nacional destacar a lealdade, a sobriedade da atitude, o trato afável, a clareza de ideias e a facilidade de comunicação como aspectos que caracterizaram o relacionamento pessoal e institucional estabelecidos.

Ilustre oficial general e senhor de grande dimenssão ética, tem ao longo da sua já longa carreira militar, especialmente nas actuais funções de Chefe do Estado-Maior do Exército, prestigiado as Forças Armadas e o País e prestado a Portugal serviços que reputo de altamente meritórios, muito relevantes e distintíssimos.

3 de Abril de 2002, — O Ministro de Estado e da Defesa Nacional, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

Louvo o MGEN (50995711) Alberto Hugo Rocha Lisboa pela forma eficiente, competente e notável como, durante mais de dois anos, exerceu as funções de subdirector-geral de Pessoal e Recrutamento Militar (DGPRM) do Ministério da Defesa Nacional.

Oficial-general possuidor de uma longa e prestigiada carreira no Exército e nas Forças Armadas e dotado de vasta experiência nos domínios da organização e gestão militares, em especial nas áreas do pessoal e recursos humanos, o major-general Rocha Lisboa demonstrou, no período em que desempenhou as suas funções, assinaláveis qualidades pessoais, de que se destacam a capacidade de iniciativa, a forte personalidade, o sentido de missão e o espirito de bem-servir..

Centrando as suas funções preferencialmente no acompanhamento e desenvolvimento do novo regime do serviço militar e no recrutamento, o major-general Rocha Lisboa contribuiu, com as elevadas competências adquiridas no decurso da sua carreira, para o processo de transição do sistema de prestação obrigatória para um sistema de voluntariado, matéria de grande sensibilidade para o País e para as suas Forças Armadas.

Em face da sua elevada capacidade de trabalho, o major-general Rocha Lisboa emprestou, ainda, a sua acção a outras decisivas áreas de trabalho da DGPRM, como sejam, de entre outras, o regime de incentivos à prestação do serviço militar, a definição dos efectivos das Forças Armadas ou a preparação do Dia da Defesa Nacional.

Por tais razões, considero justo reconhecer publicamente os serviços prestados pelo major-general Alberto Hugo Rocha Lisboa como subdirector-geral de Pessoal e Recrutamento Militar, classificando-os como extraordinários, relevantes, distintos e de elevado mérito, deles resultando lustre para a Defesa Nacional, as Forças Armadas e o Pais.

19 de Julho de 2002, — O Ministro de Estado e da Defesa Nacional, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

Louvo o COR CAV (08528664) António Marques Simões Pinto, pela forma meritória e competente como exerceu funções, durante cerca de oito anos, na Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional.

Ao longo deste período, o coronel Marques Pinto envolveu-se em diferentes áreas de trabalho, o que lhe permitiu adquirir perspectivas e experiências sólidas sobre a generalidade dos domínios da política de defesa a cargo da DGPDN.

A sua acção interessada e diligente fez-se particularmente sentir nas tarefas que desempenhou na área do planeamento estratégico de defesa, colaborando na concepção e implementação de novos procedimentos no quadro do Ciclo Bienal de Planeamento de Forças, bem como no âmbito do Processo de Planeamento de Forças NATO.

Na área das EUROFORÇAS, que acompanhou praticamente desde a sua génese, integrou regularmente as delegações portuguesas presentes nas reuniões internacionais do Grupo Interministerial de Alto Nível (CIMIN) e do subgrupo EUROFOR, participando activamente na preparação das mesmas, contribuindo ao mesmo tempo com o seu trabalho empenhado e metódico para a sustentação das posições nacionais.

Também em matéria de gestão de crises, teve o coronel Marques Pinto papel de relevo, quer ao nível do estatuto e da preparação do sistema precaucionário nacional quer ao nível da coordenação do envolvimento da DGPDN em vários exercícios nacionais e internacionais realizados neste domínio, situações em que sempre demonstrou possuir assinaláveis capacidades de organização e liderança.

Pessoa de índole franca e generosa, exemplo de camaradagem leal e desinteressada, o coronel Marques Pinto logrou, através da afabilidade e da correcção das suas atitudes, o respeito e a consideração daqueles que com ele privaram durante a sua colocação na DGPDN.

Ao cessar a sua colaboração na DGPDN, que coincide, aliás, com o termo da sua carreira militar, é-lhe devido o público reconhecimento dos serviços aqui prestados que qualifico de extraordinários, relevantes e distintos.

17 de Maio de 2002, — O Ministro de Estado e da Defesa Nacional, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

Louvo o COR INF (00072274) Manuel Diamantino Pinheiro Correia, pela forma dedicada e competente como ao longo de cerca de 11 meses comandou o contingente nacional em Timor Leste e o sector central, que integrava tropas de outras nacionalidades, tendo a sua acção de comando sido duas vezes reconhecida pelo comando da PKF.

Este oficial e os militares sob as suas ordens ficarão ligados à história recente de Timor Leste, pois foi nesse período que se realizaram as eleições para a Assembleia Constituinte e para a Presidência da República e ocorreu a sua independência formal, actos que decorreram sem incidentes e com elevada participação dos Timorenses e altas individualidades internacionais. Para tal foi fundamental a acção eficaz do contigente nacional para a criação de um estável ambiente de segurança. Acresce a tudo isto o facto de todas as tarefas terem sido cumpridas sem reforço dos meios humanos e materiais disponíveis, verificando-se, antes pelo contrário, o alargamento da área de responsabilidade, a diminuição drástica dos custos da sustentação da Força e a resolução de questões burocráticas que vinham a acumular desde o início da intervenção nacional no território. A forma exemplar como soube relacionar-se com as autoridades internacionais e com os diversos líderes timorenses, defendendo sempre o interesse nacional, e simultaneamente e acima de tudo, através da sua acção de comando, assegurando o cumprimento da missão, a disciplina e a coesão e um relacionamento bem português com as populações, foi notória e merece ser relevada.

O coronel Pinheiro Correia prestou excepcionais serviços que deram honra e lustre às Forças Armadas Portuguesas e prestigiaram o País, perante 23 nações que compartilharam o apoio à comunidade timorense, pelo que a sua acção de comando deve ser considerada extraordinária, relevante e distinta.

24 de Junho de 2002, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos*, general.

Louvo o TCOR INF (03666381) José António da Fonseca e Sousa, pela forma distinta como comandou o 1.° Batalhão de Infantaria da Brigada Ligeira de Intervenção, integrado na Força de Manutenção de Paz das Nações Unidas em Timor Leste (PKF/UNTAET/UNMISET).

Rapidamente se apercebeu das soluções para atingir os objectivos que lhe foram fixados, tendo em vista garantir a sua área de responsabilidade livre de ameaças militares e paramilitares, de modo a manter um ambiente de segurança para o regresso e reintegração dos refugiados, a realização de eleições pacíficas e democráticas para o Chefe de Estado e também para a transferência,

de poderes das Nações Unidas para as autoridades timorenses. Planeou e conduziu com eficácia as operações de reconhecimento e de segurança, desde as áreas remotas às áreas urbanas. Confrontado com sucessivas alterações de missão que obrigaram a três reajustamentos no dispositivo das subunidades, merece especial realce a rentabilização e optimização dos meios disponíveis, nomeadamente o alargamento da área de responsabilidade, que foram totalmente apetrechadas com materiais já existentes no teatro de operações. De referir ainda o seu empenhamento no moral e bem-estar dos seus militares, através da melhoria das instalações e das respectivas condições de vida e a permanente preocupação com a própria segurança das forças.

O tenente-coronel Fonseca e Sousa evidenciou um excelente conjunto de qualidades pessoais e profissionais, desenvolveu um trabalho exigente e visível por diversas vezes referido e elogiado pela administração das Nações Unidas, pelo comando da PKF e pelas autoridades e líderes locais, com inegável lustre e prestígio para as Forças Armadas e para Portugal, pelo que os serviços por si prestados merecem ser considerados como extraordinários, relevantes e distintos.

27 de Junho de 2002, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos*, general.

Louvo o TCOR INF (19901885) Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares, pela forma competente como desempenhou as funções de 2.° comandante e chefe do estado-maior do 1.° Batalhão de Infantaria da Brigada Ligeira de Intervenção, integrado na Força de Manutenção de Paz das Nações Unidas em Timor Leste (PKF/UNTAET).

Como chefe do estado-maior, foi metódico e desembaraçado, merecendo destaque a forma como coordenou o estado-maior do Batalhão na elaboração dos estudos e planos, na apresentação de propostas ajustadas, tanto as relacionadas com o quotidiano, como as destinadas a garantir a operacionalidade da unidade. A qualidade dos estudos e propostas apresentados, no âmbito da manutenção de um ambiente seguro, bem como da posterior supervisão, permitiu que nas inúmeras operações realizadas os objectivos fossem atingidos. Entre estas destacam-se a recepção de refugiados, a substituição da companhia queniana no distrito de Ermera e do batalhão filipino no distrito de Manatuto, a segurança às comemorações do CPD/RDTL do 26.° aniversário da Independência de Timor Leste, a segurança às áreas urbanas, no Natal, o emprego da reserva do Force Commander no sector oeste na área de responsabilidade do batalhão australiano e na área de responsabilidade do batalhão neozelandês, o apoio às eleições presidenciais e a segurança à visita ao cemitério dos indonésios da Presidente Megawati, os reajustamentos do dispositivo do Batalhão em Dezembro de 2001 e em Maio de 2002, que foram fundamentais para que os objectivos fossem atingidos e merecessem por parte da PKF e das autoridades e organizações internacionais múltiplas referências elogiosas.

A acção desenvolvida pelo tenente-coronel Gonçalves Soares credita-o como um excelente oficial, sendo justo reconhecer publicamente o alto apreço pelos serviços prestados, que honram e lustram as Forças Armadas, prestigiam a instituição militar e o País e que devem ser considerados relevantes, extraordinários e distintos.

27 de Junho de 2002, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos*, general.

Louvo o TCOR ART (03395682) Rui Manuel Carlos Clero, pela forma competente como desempenhou ao longo de mais de três anos as funções de adjunto do chefe da missão militar NATO e EU para os assuntos da União Europeia Ocidental (UEO) e da União Europeia (EU).

Foi o representante nacional no grupo de trabalho do comité militar da EU (EUMCWG) desde a sua criação em Março de 2000, tendo acompanhado e analisado os trabalhos que decorreram nos diversos órgãos onde se discute e decide a política europeia de segurança e defesa (PESD). Com rigor, objectividade e profundo conhecimento dos processos, preparou cuidadosamente os elementos

de informação e análise para as reuniões do EUMC, constituindo-se numa preciosa mais-valia ao serviço da representação militar portuguesa naquele órgão. É justo realçar o papel de relevante importância desempenhado por este oficial na condução dos trabalhos da presidência portuguesa na União Europeia, no âmbito da PESD, durante o 1.° trimestre de 2000. Integrando uma reduzida equipa de oficiais e em circunstâncias difíceis, sobretudo pela ausência quase total de estruturas de apoio, o tenente-coronel Carlos Clero revelou possuir elevada cultura militar e técnica, capacidade de trabalho e resistência à fadiga, tendo as sua qualidades granjeado grande estima, e admiração por parte dos representantes dos outros Estados-Membros.

Assim, pelo contributo que deu ao cumprimento da missão de representação militar portuguesa junto da NATO e da EU e pelo capital de prestígio e dignidade que granjeou para si, para as Forças Armadas Portuguesas e para o País, considero os serviços prestados pelo tenente-coronel Carlos Clero como extraordinários, relevantes e distintos.

12 de Julho de 2002, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos*, general.

Louvo o MAJ INF (06402081) António Manuel Gomes da Silva, pelas relevantes qualidades pessoais e militares evidenciadas durante o período em que desempenhou as funções de oficial de operações do 2.° BIMec/SFOR.

Oficial muito sensato, dotado de uma notável capacidade de trabalho, elevada competência no âmbito técnico-profissional, motivação e dinamismo, cedo conseguiu obter uma clara percepção do ambiente operacional, o que lhe permitiu, através das suas propostas, minimizar os riscos e rentabilizar os recursos. Elaborou um conjunto de documentos de muita utilidade, merecendo especial realce aos planos de emprego da reserva e segurança do aquartelamento. Detentor de uma grande capacidade de relacionamento interpessoal, integrou-se com facilidade no ambiente multinacional, aspecto bem patente na eficácia com que conseguiu diversas acções de coordenação, envolvendo as unidades presentes no teatro de operações, relevando qualidades exemplares e extraordinário desempenho, o que contribuiu para a credibilização do batalhão.

Constituindo-se num permanente exemplo para os seus camaradas e subordinados, manifestando no serviço e em todos os actos vincados dotes de carácter e espírito de obediência, foi o major Gomes da Silva um inestimável colaborador do comando, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General e das Forças Armadas Portuguesas.

23 de Julho de 2002, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos*, general.

Louvo o MAJ INF (02500382) José Manuel Pereira Nunes, pelo conjunto de qualidades pessoais e profissionais demonstradas nas funções, de oficial da informação interna e de relações públicas do Comando do Sector Central da Força de Manutenção de Paz da Administração Transitória das Nações Unidas em Timor Leste, no período de Outubro de 2001 a Abril de 2002.

A capacidade de organização, de adaptação e de decisão marcaram todo um trabalho bem sucedido e caracterizado pela criticidade decorrente da exposição à susceptibilidade da opinião pública sobre a actividade e imagem do contingente nacional. Associadas a estas qualidades, o major Pereira Nunes demonstrou possuir bons conhecimentos técnico-profissionais e apurado sentido de missão, o que lhe permitiu granjear respeito e consideração com as mais diferentes entidades e organismos, nomeadamente com os diferentes órgãos da comunicação social, com inequívocas vantagens para a imagem do contingente nacional e prestígio das Forças Armadas Portuguesas. Do seu trabalho merece também especial realce a preparação e acompanhamento das visitas protocolares de altas entidades nacionais e estrangeiras e colaboração prestada na organização das diversas cerimónias militares, em que os cuidados postos na componente protocolar constituíram um factor do maior relevo para a dignificação do cerimonial militar e do gesto de bem receber.

O major Pereira Nunes é um oficial distinto, que, com naturalidade, soube constituir-se numa mais valia para cumprimento da missão, merecendo inteiramente que os serviços por si prestados sejam considerados como relevantes e de elevado mérito.

27 de Junho de 2002, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos*, general.

Louvo o MAJ INF (14651184) António Alcino da Silva Regadas, pela forma competente como no período de Outubro de 2001 a Abril de 2002 desempenhou as funções de adjunto da Célula dos Assuntos Civis-Militares do Comando do Sector Central da Força de Manutenção de Paz da Administração Transitória das Nações Unidas em Timor Leste, e também, em acumulação, como adjunto do comandante para a análise da evolução político-social na área de responsabilidade do sector.

Com reconhecida autoridade técnico-profissional e com a experiência anteriormente adquirida em funções semelhantes no teatro de operações dos Balcãs, revelou uma inteligente percepção dos múltiplos factores a considerar e do impacto que as acções teriam no processo de estabilização da sociedade timorense, por forma que os objectivos propostos fossem alcançados com o máximo de êxito possível, designadamente os que tinham em vista a melhor imagem e a própria segurança das nossas tropas. Com espírito de sacrifício, dinamizou um pertinente e oportuno conjunto de iniciativas, cujos resultados foram importantes para o cumprimento da missão.

O major Silva Regadas é um oficial distinto, pelo que os serviços por si prestados prestigiaram as Forças Armadas Portuguesas, merecendo ser considerados como relevantes e de elevado mérito.

27 de Junho de 2002, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos*, general.

Louvo o MAJ INF (06967586) José Alberto dos Santos Marcos, pela forma eficiente como desempenhou as funções de chefe da célula de recursos do comando do sector central da Força de Manutenção de Paz da Administração Transitória das Nações Unidas em Timor Leste, no período de Outubro de 2001 a Abril de 2002.

Chefiando uma célula exigente, quer em volume e diversidade de trabalho quer no rigor do controlo diário dos recursos humanos e materiais, envolvendo tanto o sector central como ainda o contingente nacional, evidenciou capacidades de chefia e de organização, o que, a par dos seus bons conhecimentos técnico-profissionais, disponibilidade e plena consciência da importância do trabalho da sua célula no normal decorrer da actividade operacional, o tornou num elemento fundamental no apoio à acção de comando, nomeadamente quando foi necessário equacionar soluções imediatas para fazer face a alterações da situação.

O major Santos Marcos desenvolveu um trabalho da maior valia para o cumprimento da missão, pelo que os serviços por si prestados devem ser considerados como relevantes e de elevado mérito.

27 de Junho de 2002, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos*, general.

Louvo o MAJ INF (15059788) Luís Miguel Afonso Calmeiro, pelo desempenho demonstrado no exercício das sus funções, como oficial de logística do 2.° BIMec/BMI/SFOR, revelando elevada competência técnico-profissional e qualidades militares.

A sua relevante capacidade de planeamento e organização permitiram colmatar as dificuldades surgidas na recepção e posterior entrega dos lotes de instrução, bem como do fardamento destinado a equipar os militares da unidade. Já no teatro de operações, soube organizar de forma eficiente todas as actividades cometidas à sua secção, sendo de relevar o excelente relacionamento criado

com a unidade italiana que apoia o batalhão em abastecimento da classe 1. Durante toda a missão soube encontrar as soluções mais adequadas para os inúmeros problemas de ordem logística, interpretando sempre da forma mais correcta as directivas emanadas. Das múltiplas tarefas desempenhadas, destacam-se as relacionadas com a sustentação logística, a resolução das situações ligadas aos transportes terrestres e à travessia de fronteiras e constante ligação com o território nacional.

O major Afonso Calmeiro, demonstrou em todas as circunstâncias relevantes qualidades pessoais e profissionais que aliadas ao seu natural bom senso e ponderação o fazem credor de público louvor tendo os serviços por si prestados contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General e das Forças Armadas Portuguesas.

23 de Julho de 2002, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos*, general.

Louvo o MAJ SAR (04932780) Agostinho Rodrigues de Freitas pela forma competente como desempenhou as funções de capelão do 2.° Batalhão de Infantaria da Brigada Ligeira de Intervenção, durante a preparação e no decurso da missão em Timor Leste integrado na Força de Manutenção de Paz da Administração Transitória, das Nações Unidas (PKF/UNTAET).

Contribuiu para a resolução de problemas particulares de alguns militares, bem como para o bem estar do pessoal. A sua permanente disponibilidade para atender quem necessitasse dos seus serviços demonstrou o seu interesse pelo pessoal e pelo cumprimento da missão da sua unidade. Conduziu de forma voluntariosa visitas regulares aos militares e população nas diversas e afastadas posições ocupadas pelo Batalhão neste teatro de operações. A facilidade de relacionamento humano do major Rodrigues de Freitas, permitiram-lhe estabelecer estreitos contactos com a hierarquia eclesiástica de Timor e com a comunidade Timorense que contribuíram para a boa imagem da força portuguesa.

O major Rodrigues de Freitas pautou a sua conduta por grande dedicação, à dimensão adquirida pelas actividades em que foi activo organizador, contribuindo os seus serviços significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento de missão das Forças Armadas Portuguesas.

8 de Fevereiro de 2002, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos*, general.

Louvo o CAP INF (13936086) Carlos Alberto Rodrigues Alves, pela forma competente e profissional como desempenhou as funções de comandante do módulo de apoio do 1.° Batalhão de Infantaria da Brigada Ligeira de Intervenção, integrado na Força de Manutenção de Paz das Nações Unidas em Timor Leste (UNTAET/UNMISET).

Tendo exercido as suas funções até Abril de 2002 na directa dependência do comandante do sector central, revelou elevada competência técnico-profissional, tendo desempenhado um papel do maior relevo para a prevenção e solução atempada de potenciais focos de instabilidade no sector e mesmo no teatro de operações, através da forma muito correcta como sempre soube interpretar e executar as orientações que lhe foram definidas, para que o ModAp4 se constituísse nos "olhos e ouvidos" do comandante do sector. Consciente das suas responsabilidades e do elevado risco das tarefas e missões atribuídas à força sob o seu comando, revelou carácter, senso e ponderação, realizando um apurado e pormenorizado planeamento, comprovado pelo excelente e importante desempenho do ModAp4.

Muito disciplinado e disciplinador, o capitão Rodrigues Alves cotou-se como um oficial íntegro, pelo que os serviços por si prestados contribuíram significativamente para a eficácia, prestígio e cumprimento da missão das Forças Armadas Portuguesas.

27 de Junho de 2002, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos*, general.

Louvo o CAP INF (15401189) Ilídio João Cardoso Abelha, pela forma competente e dedicada como desempenhou as funções de comandante da Companhia de Apoio do 1.° Batalhão de Infantaria da Brigada Ligeira de Intervenção, que participou na Força de Manutenção de Paz da Administração Transitória das Nações Unidas em Timor Leste (PKF/UNTAET).

Na fase de aprontamento a sua acção na constituição e treino da subunidade foi marcante para a prestação no teatro de operações, onde se destacou pela forma exemplar como respondeu ao alargamento do dispositivo para Gleno, Aileu e Manatuto, garantindo com os mesmos meios apoio a mais posições sem prejuízo do nível até então atingido, revelando indiscutível dedicação pelo serviço e inegável empenhamento. No âmbito do Civil Military Affairs, salienta-se o modo como conseguiu organizar a prestação de apoio de serviços às diferentes instituições através da montagem de tendas de campanha, da distribuição de géneros alimentícios, instalação de geradores de corrente eléctrica e aparelhos de imagem e som, nomeadamente no âmbito das comemorações da independência de Timor Leste.

Pelas virtudes militares evidenciadas, aptidão técnico-profissional e acção desenvolvida, é o capitão Cardoso Abelha merecedor de ver os serviços por si prestados publicamente reconhecidos, por terem contribuído para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão das Forças Armadas Portuguesas.

27 de Junho de 2002, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos*, general.

Louvo o CAP INF (10099690) Domingos João Moreira Pires, pelas virtudes militares demonstradas e pela forma exemplar como desempenhou as funções de comandante da 1.ª companhia de atiradores do 1.° batalhão de infantaria da Brigada Ligeira de Intervenção da Força de Manutenção de Paz da Administração Transitória das Nações Unidas em Timor Leste, durante cerca de 15 meses. No teatro de operações, manteve uma excelente ligação com as autoridades locais, nomeadamente com o administrador do distrito de Ainaro, e todo o seu *staff*, os observadores militares e UNPOL, os elementos do batalhão neozelândes e toda a população, contribuindo assim para a boa imagem das Forças Armadas Portuguesas. Ficando a sua área de responsabilidade na região da cordilheira do Ramelau, conduziu operações no âmbito da manutenção de ambiente seguro, das quais se destacam as de recepção de refugiados, em particular a preparação e reintegração na Casa do Grupo Nemésio de Carvalho, patrulhas em áreas remotas, o controlo e desmantelamento dos grupos de artes marciais, em Maubisse, a vigilância e o controlo da Casa do Marcos, no Turiscai, o apoio às eleições presidenciais, o apoio às celebrações da independência e os reajustamentos do dispositivo em Dezembro de 2001 e Maio de 2002. Ainda são de relevar a optimização do funcionamento dos aquartelamentos de Maubisse e Ainaro, que contribuiu significativamente para o bem-estar dos militares sob o seu comando, e as actividades de ajuda humanitária e de desenvolvimento concretizadas localmente, que resultaram em grande benefício da população local.

Pelas qualidades pessoais e profissionais e a acção desenvolvida, o capitão Moreira Pires demonstrou ser excelente profissional, sendo justo reconhecer os seus serviços por si prestados como relevantes e de muito mérito.

27 de Junho de 2002, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos*, general.

Louvo o CAP INF (00283293) Paulo Jorge Campos Magalhães, pela forma meritória como desempenhou as funções de adjunto das operações do comando do sector central da Força de Manutenção de Paz da Administração Transitória das Nações Unidas em Timor Leste, de Fevereiro de 2001 a Abril de 2002.

Com a responsabilidade de coordenação do apoio aéreo e operações correntes do sector, demonstrou grande competência técnico-profissional. O ritmo e a tipologia das operações desenvolvidas pelas unidades do sector, nomeadamente os patrulhamentos das áreas remotas com infiltração de

forças por meios aéreos, tiveram no capitão Campos Magalhães um coordenador sempre atento e meticuloso, nunca se poupando a esforços para que os meios necessários para a conduta das operações fossem garantidos e colocados à disposição da Força.

Evidenciou-se, ainda, no planeamento e acompanhamento da mudança do mercado central de Díli e na coordenação de todos os aspectos relacionados com o emprego da reserva do comandante da Força de Manutenção de Paz.

O capitão Campos Magalhães contribuiu significativamente para a eficiência e cumprimento da missão do comando do sector central, pelo que os serviços por si prestados merecem ser considerados como relevantes e de elevado mérito.

27 de Junho de 2002, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos*, general.

Louvo o CAP ART (00219393) Homero Gomes Abrunhosa, pela forma dedicada e competente como desempenhou as funções de oficial-adjunto para o pessoal/justiça no 1.° Batalhão de Infantaria da Brigada Ligeira de Intervenção, contingente nacional que participou na Força de Manutenção de Paz da Administração Transitória das Nações Unidas em Timor Leste (PKF/UNTAET).

Na fase de aprontamento da força, a sua acção foi importante no controlo de dados relativos aos militares que vieram a constituir o Batalhão. Já no teatro de operações, a sua capacidade de organização ficou bem patente nos permanentes contactos com forças de outros contingentes, eventos desportivos e actividades que contribuíram para a manutenção de uma moral elevada. Planeou ainda e accionou todo o processo de licenças do Batalhão durante a missão, nomeadamente todos os contactos com as transportadoras aéreas, embaixadas e entidades aeroportuárias, nos quais aliou a necessária firmeza a uma indispensável diplomacia. Acumulando as funções de oficial de justiça, demonstrou sentido do dever, que o tornaram num excelente apoio do comando das subunidades e num conselheiro indispensável à tomada de decisão do comando de Batalhão nos assuntos de justiça.

Militar de sólida formação, o capitão Gomes Abrunhosa é merecedor de ver o seu desempenho reconhecido, por ter contribuído significativamente para a eficiência prestígio e cumprimento da missão das Forças Armadas Portuguesas.

27 de Junho de 2002, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos*, general.

Louvo o CAP CAV (00387391) Lourenço Manuel Simões de Azevedo, pelas qualidades e virtudes militares demonstradas no desempenho das funções de comandante do esquadrão de reconhecimento do 1.° Batalhão de Infantaria da Brigada Ligeira de Intervenção da Força de Manutenção de Paz da Administração Transitória das Nações Unidas em Timor Leste, durante cerca de 13 meses.

Oficial dotado de sólida formação militar, realizou um trabalho digno de ser realçado na pesquisa de notícias e recolha de informação sobre o ambiente de segurança vivido na conturbada zona urbana Díli, permitindo ao Batalhão liberdade de movimentos e levar a cabo operações de manutenção de um ambiente seguro na sua área de responsabilidade das quais se destacam a segurança às comemorações do CPD/RDTL, do 26.° aniversário da independência de Timor Leste (CHARLIE), às instalações de Ailili (Manatuto) e às áreas urbanas no Natal (DELTA), o apoio às eleições presidenciais (DALAN HARE) e às celebrações da independência (CUCHULAIN) e os reajustamentos do dispositivo do Batalhão em Dezembro de 2001 (ADAIL) e Maio de 2002 (DAGDA), e a forma profissional como atingiu e garantiu os mais altos níveis de segurança nos pontos sensíveis de Díli, designadamente o Centro de Trânsito de Refugiados, o Aeroporto de Comoro, o heliporto, o ponto de reabastecimento de água e o Hospital Militar, e no posto de comando do Batalhão em Becorá são o espelho da sua competência, perseverança e desembaraço.

Pela acção desenvolvida, qualidades pessoais e profissionais patenteadas, o capitão Simões de Azevedo contribuiu significativamente para a concretização com sucesso da missão atribuída ao contingente nacional e para o prestígio das Forças Armadas, devendo os seus serviços ser considerados relevantes e de muito mérito.

27 de Junho de 2002, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos*, general.

Louvo o CAP ENG (13183591) José Manuel Silva, pelas qualidades e virtudes militares demonstradas no desempenho das funções de comandante do destacamento de engenharia do 1.° Batalhão de Infantaria da Brigada Ligeira de Intervenção da Força de Manutenção de Paz da Administração Transitória das Nações Unidas em Timor Leste, durante cerca de 14 meses.

No teatro de operações foi o responsável pela realização e concretização de vários projectos e obras, de que se sobrelevam as realizadas em proveito da Força, melhoramentos gerais nos aquartelamentos de Becorá, Maubisse e Liquiçá, bem como nos pontos sensíveis de Díli, a construção de um polivalente desportivo no aquartelamento de Caicoli, a reconstrução de raiz dos aquartelamentos de Gleno, Manatuto e Aileu, e as efectivadas no âmbito das acções de *civil military affairs*, reparações gerais em várias escolas, em Díli, demolição de cinco edifícios queimados na Escola de Aileu, abertura e reparação de estradas no projecto agrícola da Missão Agrícola Portuguesa em Aileu, terraplanagens no Convento das Freiras Canossianas, no Centro Juvenil Padre António Vieira, no Seminário Maior e no aquartelamento da GNR em Díli e no Orfanato de Maubara, em Liquiçá, construção de um campo de futebol de 11 em Maubisse, reparações nos edifícios do Tribunal em Gleno, do Centro Juvenil São Tarcísio e dos Jardins de 20 de Maio e 28 de Novembro, em Díli, reparação do Mausoléu de Aileu e apoio na construção do Monumento à Independência em Díli. Afirmou-se, também, como um excelente elemento do estado-maior técnico, efectuando sempre propostas ajustadas e oportunas e evidenciando sempre vontade e aptidão de muito e bem fazer.

Pelas qualidades pessoais e profissionais e ainda pelo trabalho desenvolvido, o capitão Manuel Silva demonstrou ser um excelente profissional, cuja acção contribuiu significativamente para o prestígio das Forças Armadas Portuguesas, devendo os serviços por si prestados ser considerados relevantes e de muito mérito.

27 de Junho de 2002, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos*, general.

Louvo o CAP ADMIL (01656489) Rui Manuel da Silva Pina, pela forma competente e dedicada como desempenhou, ao longo de 12 meses, as funções, inicialmente, de oficial de finanças do 1.° Batalhão de Infantaria da Brigada Ligeira de Intervenção e, posteriormente, de oficial de finanças do comando do sector central da Força de Manutenção de Paz da Administração Transitória das Nações Unidas em Timor Leste.

No teatro de operações teve um desempenho meritório, controlando e processando, a parte de suplemento de missão a receber pelos militares em Timor e procurando sempre antever e orçamentar as necessidades para o normal desenrolar das actividades. Exerceu as funções de *pay master* do contingente nacional, fazendo o levantamento do *allowance* total a receber e procedendo à sua liquidação pelas diversas componentes do mesmo e ainda colaborando nos contactos estabelecidos com o mercado australiano com vista à obtenção de diversos materiais e equipamentos. Elaborou propostas pertinentes e válidas para procurar diminuir os gastos do contingente, sem diminuir a qualidade dos serviços prestados nem dos objectivos a atingir, sendo reconhecido por todos como militar cumpridor e exigente consigo próprio.

Demonstrou grande capacidade de planeamento, de organização e de grande competência na área técnica, tendo o trabalho do capitão Silva Pina contribuído significativamente para o cumprimento da missão do contingente nacional e o bem-estar do pessoal, pelo que os serviços por si prestados devem ser considerados distintos, relevantes e de elevado mérito.

27 de Junho de 2002, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos*, general.

Louvo o TEN CAV (20862391) Rui Carlos Sobrinho Fernandes, pelas relevantes qualidades pessoais e virtudes militares demonstradas nas funções de adjunto do Esquadrão de Reconhecimento, integrando o contingente nacional que participou na Força de Manutenção de Paz da Administração Transitória das Nações Unidas em Timor Leste (PKF/UNTAET).

Possuidor de elevado espírito de missão, destacou-se na estreita supervisão de todos os serviços do Esquadrão. A sua acção foi preponderante na renovação das infra-estruturas dos pontos sensíveis do Aeroporto de Comoro e do Transit Center, no melhoramento do Aquartelamento de Becora e na total renovação do edifício do Aquartelamento de Manatuto. Distinguiu-se ainda pelo trabalho desenvolvido no processamento da informação sobre a área de responsabilidade do Esquadrão com particular saliência para a área urbana de Díli. Efectuou o levantamento da localização, do *modus operandi* e dos líderes dos diversos grupos, concretamente dos Gangs, dos Issue Motiveted Groups e dos Political Motivated Groups, o que permitiu fornecer ao escalão superior oportuna e pertinente informação.

O tenente Sobrinho Fernandes manifestou possuir grande sentido de responsabilidade, total disponibilidade e capacidade técnico-profissional, tendo a sua acção e serviços prestados contribuído significativamente para a eficácia, prestígio e cumprimento da missão das Forças Armadas Portuguesas.

27 de Junho de 2002, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos*, general.

Louvo o SMOR INF (01358677) José Carlos Monteiro dos Santos, pela forma dedicada e competente como desempenhou as funções de adjunto do comandante do sector central da Força de Manutenção de Paz da Administração Transitória das Nações Unidas em Timor Leste (PKF/UNTAET).

Com espírito de bem-servir, correcto sentido de missão, tecnicamente bem apetrechado e assumindo uma irrepreensível postura e conduta, assumiu sempre com inegável entusiasmo todas as tarefas que lhe foram atribuídas, donde se destacam as inerentes à chefia da secretaria do comando, evidenciando capacidade de trabalho e total disponibilidade, constituindo-se num prestimoso auxiliar do comandante do sector e do contingente nacional, ganhando a sua total confiança. Militar sensato e sereno, liderou a sua classe, evidenciou grande capacidade de trabalho, competência, total disponibilidade e lealdade.

Disciplinado e disciplinador, o sargento-mor Monteiro dos Santos, pelo conjunto de virtudes e qualidades evidenciadas e pelo seu contributo para o cumprimento da missão, de que resultou lustre e prestígio para as Forças Armadas Portuguesas, é merecedor de que os serviços por si prestados sejam classificados como extraordinários, relevantes e distintos.

27 de Junho de 2002, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos*, general.

Louvo o SCH INF (08790378) Floriano Botelho Alves Pimenta, pela forma competente e exemplar como desempenhou as funções de adjunto do comando do 1.° Batalhão de Infantaria da Brigada Ligeira de Intervenção, integrada na Força de Manutenção de Paz da Administração Transitória das Nações Unidas em Timor Leste (PKF/UNTAET).

No teatro de operações teve a seu cargo, para além das normais tarefas de secretaria, a gestão da videoteca e da biblioteca do Batalhão. Deu particular atenção ao tratamento da correspondência particular vinda do território nacional, ciente do significado que a mesma tem para os militares do Batalhão o que muito contribuiu para os elevados índices de moral e bem-estar. Coadjuvou e acompanhou o comando no âmbito das actividades da vida interna do Batalhão, designadamente a manutenção da eficiência e da disciplina, e serviu com a oportunidade e bom senso que sempre o caracterizou.

O sargento-chefe Alves Pimenta, com a sua acção persistente e dedicada, granjeou o respeito e a consideração de todos, tendo os serviços por si prestados contribuído para o prestígio das Forças Armadas Portuguesas, pelo que é de inteira justiça que sejam considerados como relevantes, extraordinários e distintos.

27 de Junho de 2002, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos*, general.

Louvo o SCH AM (09031981) Victor Manuel de Assunção Pereira, pela forma eficiente como desempenhou as funções de amanuense-arquivista no Gabinete do Adido de Defesa em Paris.

Militar com elevados conhecimentos nas áreas administrativo-financeira, organização, relações públicas e sociais, contribui ao seu nível para um óptimo relacionamento com as autoridades civis e militares francesas. Possuidor de dinamismo e permanente disponibilidade para o serviço, constitui-se como um excelente colaborador do adido nas missões e tarefas atribuídas, designadamente nos, trabalhos realizados no cemitério militar português de Richebourg, na remodelação e reequipamento do gabinete e residência do adido, na inserção do pessoal ao serviço das embaixadas de Portugal em França num grupo de convívio de âmbito social e desportivo, o que muito contribuiu para a manutenção do moral e bem-estar destes servidores do Estado, bem como no efectivo controle da carga dos materiais existentes em todas as instalações.

Pelas virtudes reveladas e qualidades militares patenteadas, é o sargento-chefe Assunção Pereira merecedor de que os serviços por si prestados às Forças Armadas Portuguesas e a Portugal sejam considerados como relevantes e distintos.

18 de Junho de 2002, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos*, general.

Louvo o SCH MAT (10031179) José Alexandre Barreiros, pela forma competente e dedicada como desempenhou as funções de comandante do Módulo de Manutenção, integrando o contingente nacional que participou na Força de Manutenção de Paz da Administração Transitória das Nações Unidas em Timor Leste (PKF/UNTAET).

Tanto na fase de aprontamento como no teatro de operações, demonstrou grande sentido de responsabilidade, dedicação e conhecimentos profissionais, evidenciando-se pelo trabalho efectuado pelo módulo de manutenção que chefiou, contribuindo significativamente para que o batalhão dispusesse das viaturas em condições de operacionalidade. Militar humilde, dotado de grande espírito de iniciativa, patenteou em todas as ocasiões grande abnegação e espírito de sacrifício, colaborou de forma exemplar com o comandante de companhia, mostrando uma permanente aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias.

A acção desenvolvida e as virtudes militares evidenciadas fazem do sargento-chefe Alexandre Barreiros um exemplo a seguir tendo a sua acção contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão das Forças Armadas Portuguesas.

27 de Junho de 2002, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos*, general.

Louvo o SAJ INF (10907177) António Manuel da Ressurreição, pela forma competente como desempenhou as funções de adjunto do comando da 2.ª companhia de atiradores, do 1.° Batalhão de Infantaria da Brigada Ligeira de Intervenção da força nacional destacado no teatro de operações de Timor Leste e parte integrante da Força de Manutenção de Paz (PKF/UNTAET).

No decorrer da fase de aprontamento e no decorrer da missão, demonstrou total disponibilidade para o serviço e aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, constituindo-se como um importante apoio do comandante de companhia. Tendo recebido a responsabilidade do controlo dos

funcionários civis, sempre soube coordenar com firmeza e justiça, conseguindo com a sua actuação um rendimento adequado. Executando com dedicação e entusiasmo todas as tarefas que lhe foram cometidas, demonstrou possuir elevada competência no âmbito técnico-profissional, pautando o seu comportamento por um grande sentido do dever e de missão.

Possuidor de grandes qualidades militares, o sargento-ajudante Manuel da Ressurreição contribuiu com o seu trabalho para o bom desempenho do contingente nacional, sendo reconhecidamente merecedor de que os serviços por si prestados sejam considerados como relevantes e de muito mérito.

27 de Junho de 2002, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos*, general.

Louvo o SAJ INF (07031283) Hélder Abílio Gomes Palavras, pela forma competente e dedicada como desempenhou as funções de sargento de informações do Estado-Maior do 1.° BI na Força de Manutenção de Paz da Administração Transitória das Nações Unidas em Timor Leste (PKF/UNTAET).

Ao longo dos 16 meses que decorreram entre a preparação e a missão no teatro de operações evidenciou ser um militar dedicado, com sólida formação técnico-profissional, total disponibilidade e elevado espírito de missão. Acompanhava interessadamente as tarefas inerentes à área das informações, destacando-se a sua acção nas operações CHARLIE, no aumento da segurança na área de responsabilidade do batalhão nas comemorações da independência de Timor pelo CPD-RDTL, e DELTA, no aumento da segurança na área urbana de Díli, que se revelou preponderante para a identificação das intenções dos vários grupos em formação. Durante o período das eleições presidenciais, no âmbito da operação DARAN HARE, desenvolveu uma base de dados relativa aos 146 locais de voto, contribuindo para o sucesso da mesma. Durante a execução da operação CUCHULAIN a sua acção foi preponderante para a identificação dos vários grupos ex-FALINTIL que no dia da independência convergiram sobre a cidade de Díli, bem como dos seus objectivos e dos seus acantonamentos.

Mercê da sua frontalidade, lealdade e serviços prestados, o sargento-ajudante Gomes Palavras contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão das Forças Armadas Portuguesas.

27 de Junho de 2002, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos*, general.

Louvo o SAJ INF (19840483) Manuel Gonçalves Teixeira Costa, pelas qualidades e virtudes militares evidenciadas no exercício das funções de adjunto do comando da companhia de apoio da força nacional destacada no teatro de operações de Timor Leste e parte integrante da Força de Manutenção de Paz (PKF/UNTAET).

Militar dedicado e competente, demonstrou possuir grande capacidade de trabalho e conhecimentos proporcionais, comprovados no apoio aos exercícios de aprontamento, nomeadamente no BLI 01/01 e Hermes 01, e na intensa actividade em que a CAP esteve envolvida no teatro de operações a sua actividade não se limitou à componente administrativa, já que, face à carência de pessoal, foi chamado a participar em diversas actividades de apoio, nomeadamente as solicitadas no âmbito do CMA, onde revelou excepcional interesse, prontidão e extrema dedicação.

O sargento-ajudante Teixeira Costa confirmou possuir qualidades pessoais e profissionais dignas de realce, tendo a sua acção contribuído para o desempenho eficiente da acção do contingente nacional e para o prestígio das Forças Armadas, pelo que os serviços por si prestados devem ser considerados de elevado mérito.

27 de Junho de 2002, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos*, general.

Louvo o SAJ CAV (05479985) Manuel Dantas Pereira, pelas relevantes qualidades pessoais e virtudes militares evidenciadas no desempenho das funções de adjunto do comando do Esquadrão, integrando o contingente nacional que participou na Força de Manutenção de Paz da Administração Transitória das Nações Unidas em Timor Leste (PKF/UNTAET).

Tanto na fase de aprontamento como no teatro de operações, revelou grande sentido de dever, responsabilidade, lealdade e espírito de missão, contribuindo de forma oportuna para a missão da unidade. Manteve um registo permanente e rigoroso de todas as actividades desenvolvidas pelo Esquadrão e com a sua capacidade de trabalho e organização foi efectuando uma compilação fotográfica sobre as actividades operacionais. De realçar o seu desempenho na área do moral e bem-estar, através do apoio permanente e do acompanhamento aos militares da posição de Manatuto, da monitorização constante do moral dos sargentos e praças do Esquadrão, intervindo de imediato ao seu nível, ou fazendo as propostas mais oportunas, por forma que o Esquadrão vivesse sempre num ambiente de sã camaradagem e elevado espírito de corpo.

Militar com uma sólida formação moral, granjeou de todos grande confiança e admiração, tendo o sargento-ajudante Dantas Pereira evidenciado ser um militar digno, cujos serviços contribuíram significativamente para a eficácia, prestígio e cumprimento da missão das Forças Armadas Portuguesas.

27 de Junho de 2002, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos*, general.

Louvo o SAJ ENG (15412485) Ricardo Manuel Alves, pela forma competente como desempenhou as funções de adjunto do comando do Destacamento de Engenharia integrado no contingente nacional que participou na Força de Manutenção de Paz da Administração Transitória das Nações Unidas em Timor Leste (UNTAET).

Desempenhou as funções de adjunto do comando do Destacamento de Engenharia, tendo demonstrado grande dedicação e zelo, competência e dinamismo. Manifestou sempre uma total disponibilidade para as múltiplas solicitações de serviço, quer na área logística, função que exerceu com responsabilidade, devido à complexidade e enorme quantidade de recursos que foram necessários adquirir, e à pesquisa constante para a aquisição ao melhor preço de produtos no mercado local, quer como adjunto do comando, onde evidenciou bons conhecimentos administrativos, elevado sentido de camaradagem, sabendo sempre e com a maior correcção apresentar as mais variadas questões que foram surgindo ao longo de toda a missão, tornando-se assim num elemento fundamental de apoio ao comando do Destacamento de Engenharia.

Militar franco e honesto, o sargento-ajudante Manuel Alves tornou-se uma referência entre os militares da sua classe, tendo o seu dinamismo e espírito de iniciativa e experiência contribuído significativamente para o bom desempenho do contingente nacional e para o prestígio das Forças Armadas Portuguesas, pelo que os serviços por si prestados se consideram relevantes e de elevado mérito.

27 de Junho de 2002, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos*, general.

Louvo o SAJ MAT (12402081) Manuel Joaquim Ribeiro Costa, pela forma competente como desempenhou as funções de chefe de equipa de manutenção auto na missão da 2.ª companhia de atiradores do 1.° batalhão de infantaria da Brigada Ligeira de Intervenção da força nacional destacada no teatro de operações de Timor Leste e parte integrante da Força de Manutenção de Paz (PKF/UNTAET).

Na fase de aprontamento e no decorrer da missão, revelou aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias e disponibilidade para o desempenho de todas as tarefas, evidenciando poder de decisão e capacidade de improviso. De realçar as inúmeras situações, tanto de dia como de noite, em que foi chamado a prestar auxilio a viaturas civis ou pertencentes a organizações

internacionais, tendo revelado qualidades de abnegação e sacrifício, sendo incansável, mesmo em situações mais exigentes, que requeriam grande serenidade e sangue-frio, como ficou demonstrado no distrito de Ermera. Executando com dedicação e entusiasmo as tarefas cometidas, ficou bem patente a sua competência no âmbito técnico-profissional, contribuindo significativamente para a operacionalidade dos meios da companhia.

Pela sua postura, conduta, qualidades pessoais e profissionais demonstradas e ainda pelo trabalho efectuado, o sargento-ajudante Ribeiro da Costa contribuiu significativamente para o desempenho e cumprimento da missão da sua unidade, merecendo que os serviços por si prestados sejam considerados como relevantes e de elevado mérito.

27 de Junho de 2002, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos*, general.

Louvo o SAJ MAT (14159383) Luís Alberto Nogueira Moreira, pela forma empenhada e competente como desempenhou as funções de chefe de equipa de manutenção auto na 1.ª companhia de atiradores do l.° Batalhão de Infantaria da Brigada Ligeira de Intervenção da força nacional destacada no teatro de operações de Timor Leste e parte integrante da Força de Manutenção de Paz (PKF/UNTAET).

Durante a fase de aprontamento e no decurso da missão, demonstrou espírito de colaboração e camaradagem, mostrando-se sempre disponível para apoiar nas mais diversificadas tarefas fora do seu âmbito funcional, constituindo-se deste modo uma mais-valia para o comando da companhia. Pautou o seu comportamento por um grande sentido do dever, sendo notório o seu empenho durante o período eleitoral para que todas as viaturas se encontrassem nas melhores condições de operacionalidade, mercê da grande capacidade de improvisação da sua secção. Denotou uma permanente disponibilidade para o serviço, sendo de relevar as inúmeras situações, de dia ou de noite, em que saiu em auxílio de viaturas pertencentes a organizações internacionais e civis, contribuindo para prestigiar as Forças Armadas Portuguesas.

Militar possuidor de sólida formação profissional, o sargento-ajudante Nogueira Moreira contribuiu significativamente para o cumprimento da missão do contingente nacional, sendo merecedor de que os serviços por si prestados sejam considerados como relevantes e de muito mérito.

27 de Junho de 2002, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos*, general.

Louvo o 1SAR INF (18209787) António Campeã de Barros, pela forma empenhada e competente como desempenhou as funções de comandante da Secção de Transportes do Pelotão de Reabastecimento da Companhia de Apoio, que participou na Força de Manutenção de Paz da Administração Transitória das Nações Unidas em Timor Leste (PKF/UNTAET).

Tanto na fase de aprontamento como no teatro de operações, demonstrou grande determinação, capacidade de trabalho e sentido de responsabilidade. De realçar a sua contribuição na instrução de condutores em todas as viaturas, com especial incidência nas HUMMER, na elaboração de uma publicação de condução preventiva que contribuiu para melhorar a formação técnica dos condutores. Militar possuidor de sólida educação, conseguiu criar na sua secção, durante a missão no teatro de operações, um marcante espírito de sã camaradagem e um elevado espírito de missão, que muito contribuíram para que o Pelotão de Reabastecimento funcionasse como um grupo coeso e cumprisse as tarefas que lhe foram atribuídas.

O primeiro-sargento Campeã de Barros revelou competência e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficácia, prestígio e cumprimento da missão das Forças Armadas Portuguesas.

27 de Junho de 2002, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos*, general.

Louvo o 1SAR INF (03791491) João Fernando Coutinho Machado, pela forma empenhada e competente como desempenhou as funções de sargento de Pelotão, na 2.ª Companhia de Atiradores do 1.º Batalhão de Infantaria da Brigada Ligeira de Intervenção, na força nacional destacada no teatro de operações de Timor Leste e parte integrante da Força de Manutenção de Paz (PKF/UNTAET).

Durante a fase de aprontamento e no teatro de operações demonstrou uma total disponibilidade para o serviço, bom desempenho, dedicação e criatividade, contribuindo com as suas propostas para a melhoria do funcionamento da companhia. O seu empenho com a instrução individual e colectiva permitiu que os seus homens atingissem elevada proficiência. Organizou toda a área administrativa e de apoio do Pelotão, tornando-se um precioso colaborador do seu comandante. Ganhou a confiança da população no decorrer das diversas patrulhas e operações realizadas no subdistrito de Bazartete, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do contingente nacional. Organizou em Liquiçá os jogos tradicionais, que muito contribuíram para o moral e bem-estar da companhia.

Militar possuidor de sólida formação profissional, o primeiro-sargento Coutinho Machado demonstrou relevantes qualidades, contribuindo significativamente para a eficácia, prestígio e cumprimento da missão das Forças Armadas Portuguesas.

27 de Junho de 2002, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos*, general.

Louvo o 1SAR INF (05663491) Rui José dos Santos Cepeda Espinhosa, pela forma competente e dedicada como desempenhou as funções de comandante da 1.ª Secção do 1.° Pelotão de Atiradores, integrando o contingente nacional que participou na Força de Manutenção de Paz da Administração Transitória das Nações Unidas em Timor Leste (PKF/UNTAET).

Tanto na preparação como no teatro de operações demonstrou possuir elevado espírito de missão, dedicação, disponibilidade e grande competência técnico-profissional. Releva-se a sua pronta colaboração na execução das missões que lhe foram cometidas fora do âmbito das suas funções, de que são exemplo a elaboração dos símbolos da Companhia e do brasão do Batalhão. Militar aprumado, salientou-se na reconstrução e arranjo do aquartelamento em Aileu. A forma como soube conduzir as acções de manutenção e desenvolvimento da disciplina dos militares sob o seu comando, patenteados pela sua conduta irrepreensível e exemplo, bem como a monitorização e controlo do moral e bem-estar da sua secção, são um exemplo da sua competência.

Pelas qualidades pessoais e profissionais evidenciadas, o primeiro-sargento Cepeda Espinhosa constituiu um exemplo a seguir, tendo os serviços por si prestados contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão das Forças Armadas Portuguesas.

27 de Junho de 2002, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos*, general.

Louvo o 1SAR INF (11476391) Carlos Alberto da Silva Barry, pela forma empenhada e competente como cumpriu as suas funções de comandante de secção na 2.ª Companhia de Atiradores do 1.° Batalhão de Infantaria da Brigada Ligeira de Intervenção do contigente nacional em Timor Teste e parte integrante da Força de Manutenção de Paz (PKF/UNTAET).

Colaborou na elaboração dos quadros auxiliares para a realização dos *briefings* da Companhia e nas obras de melhoramento da posição de Liquiçá. Na execução das patrulhas e nas operações realizadas aquando do acto eleitoral de 14 de Abril e das cerimónias da independência a 20 de Maio assegurou um excelente desempenho da sua secção, tendo evidenciado possuir grande capacidade de decisão e de comando. Executando com dedicação e entusiasmo as tarefas cometidas, demonstrou elevada competência no âmbito técnico-profissional, sendo extremamente rigoroso na execução das patrulhas e dos respectivos relatórios.

Pelo conjunto de qualidades pessoais e profissionais patenteadas, o primeiro-sargento Silva Barry contribuiu para o bom desempenho da missão do contingente nacional, e para o prestígio das Forças Armadas Portuguesas, sendo merecedor de que os serviços por si prestados sejam considerados como relevantes e de muito mérito.

27 de Junho de 2002, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos*, general.

Louvo o 1SAR CAV (17227387) Fernando Armandino Montenegro da Silva, pela capacidade de trabalho evidenciada no desempenho da função de sargento de reabastecimento do EREC ao longo dos 13 meses de preparação e missão em que integrou o contingente nacional que participou na Força de Manutenção de Paz da Administração Transitória das Nações Unidas em Timor Leste (PKF/UNTAET).

No teatro de operações teve a seu cargo o reabastecimento e o controlo directo de todos os materiais do EREC, desenvolvendo e pondo em execução procedimentos administrativos que permitiram o eficaz controlo dos materiais do esquadrão. É de realçar ainda a elevada aptidão para bem servir em diferentes circunstâncias, designadamente a eficiência demonstrada durante o *downsizing* na contentorização dos materiais com vista ao seu embarque para o território nacional, assim como nas obras de melhoramento das infra-estruturas do posto de comando do esquadrão em Becorá, em que foi evidente o seu empenhamento.

Com uma apresentação exemplar e irrepreensível, granjeou de todos confiança e admiração, tendo contribuído para a coesão e o espírito de corpo do esquadrão, pelo que o primeiro-sargento Montenegro da Silva constituiu um exemplo a seguir, devendo os serviços por si prestados ser considerados relevantes e de elevado mérito.

27 de Junho de 2002, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos*, general.

Louvo o 1SAR CAV (12134488) Manuel Lopes Ferreira, pelo desempenho e qualidades militares demonstrados no contingente nacional que participou na Força de Manutenção de Paz da Administração Transitória das Nações Unidas em Timor Leste (PKF/UNTAET).

A sua acção na área das operações e informações foi exemplar, tanto no planeamento como na execução da actividade operacional, sendo de realçar o apoio às operações Charlie, Delta e Polling One na área urbana de Dili e Manatuto, à operação cavaleiro, na ilha de Ataúro, nas escoltas às altas entidades, nas variadas acções de pesquisa e recolha de notícias, na elaboração dos vários relatórios para os escalões superior e subordinado, na manutenção e actualização constante das bases de dados de operações e informações, no acompanhamento constante da situação operacional das patrulhas e na actualização permanente das cartas de situação do Esquadrão, o que demonstra a sua grande aptidão para servir nas mais diferentes circunstâncias.

Os serviços prestados pelo primeiro-sargento Lopes Ferreira devem ser considerados meritórios, reconhecidamente relevantes e distintos, que muito contribuíram para o lustre e a honra das Forças Armadas Portuguesas.

27 de Junho de 2002, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos*, general.

Louvo o 1SAR CAV (07424591) Agostinho Francisco da Cunha Lopes Fernandes, pela forma competente como desempenhou as funções de sargento de pelotão do 1.° Pelotão de Reconhecimento, que participou na Força de Manutenção de Paz da Administração Transitória das Nações Unidas em Timor Leste (PKF/UNTAET).

Tanto na preparação como no teatro de operações, empenhou-se com elevado sentido do dever e responsabilidade na execução de todo o tipo de tarefas. Contribuiu de forma correcta e oportuna para que o Pelotão dispusesse em tempo oportuno dos meios materiais necessários à sua instrução e treino. No decorrer da missão tornou-se num precioso auxiliar do seu comandante de Pelotão, sendo de realçar o zelo dedicado à conservação e manutenção do material distribuído à subunidade, o apoio na execução das obras de melhoramento efectuadas nas infra-estruturas do heliporto de Díli e posteriormente no Hospital das Nações Unidas, o empenhamento nos patrulhamentos montados e apeados nas áreas críticas de Díli, nas operações Charlie e Delta, no reconhecimento das Polling Center para as eleições presidenciais e também a elaboração da página de internet do Esquadrão.

Pelas relevantes qualidades pessoais, virtudes militares e serviços prestados, o primeiro-sargento Lopes Fernandes constituiu um exemplo a seguir, tendo a sua acção contribuído significativamente para a eficácia, prestígio e cumprimento da missão das Forças Armadas Portuguesas.

27 de Junho de 2002, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos*, general.

Louvo o MGEN (50995711) Alberto Rocha Lisboa pela forma competente e dedicada como desempenhou as funções de subdirector-geral de Pessoal e Recrutamento Militar durante um período superior a dois anos.

Tendo sido chamado à então Direcção-Geral de Pessoal graças aos seus conhecimentos na área do recrutamento, a fim de colaborar na transição do actual sistema de recrutamento para um sistema baseado exclusivamente no voluntariado, desenvolveu intensa actividade, particularmente no que respeita à preparação do Dia da Defesa Nacional (DDN) e à divulgação da imagem das Forças Armadas, quer coordenando vários grupos de trabalho integrando membros dos ramos e de organismos civis, quer dinamizando o trabalho de elementos da própria Direcção-Geral.

Ocupou-se também da aplicação dos incentivos à prestação do serviço militar, questão complexa e de difícil coordenação, embora fundamental para manter um recrutamento eficaz.

Os seus conhecimentos foram ainda de grande valia em todas as discussões relacionadas com a definição dos efectivos das Forças Armadas.

Pode afirmar-se que a característica fundamental da sua acção foi manter sempre presente o objectivo final, isto é, procurar as condições para garantir um fluxo adequado de voluntários para as Forças Armadas no termo do período de transição previsto na Lei do Serviço Militar.

Pelas razões apontadas, é de toda a justiça louvar as qualidades profissionais do major-general Rocha Lisboa e apontá-lo como exemplo a seguir.

12 de Junho de 2002, — O Director-Geral, *José Augusto V. Oliveira Simões*, tenente-general PILAV.

Louvo o TCOR ADMIL (12300077) António Paulo Teixeira de Souza Machado, pelo modo empenhado e altamente eficiente como chefiou a Divisão de Saúde Militar da Direcção de Serviços de Saúde Militar e Assuntos Sociais.

Dotado de grande capacidade de trabalho e profundo conhecedor da logística do apoio médico-sanitário, empreendeu um profundo trabalho de actualização e racionalização das inúmeras publicações OTAN referentes a essa área, de que assume particular realce a organização de toda a documentação relativa a STANAG, até então dispersa, de que resultou uma maior acessibilidade, melhor enquadramento e facilidade de pesquisa de assuntos.

De total disponibilidade, sacrificando mesmo períodos de licença, esteve sempre presente nas reuniões preparatórias dos plenários do Committee of Chiefs of the Medical Services in NATO (COMEDS), funcionando como elemento de ligação entre o secretariado do referido comité e as estruturas portuguesas.

De igual modo, colaborou e participou em reuniões extraordinárias nacionais e internacionais aquando da crise do "urânio empobrecido".

Toda a actividade que desenvolveu foi quase sempre confrontada com grande falta de pessoal, especialmente quando sobre si recaiu a responsabilidade de organizar a última reunião plenária do COMEDS, que decorreu em Lisboa. Apesar das dificuldades, cumpriu esta tarefa de uma forma que se pode considerar brilhante, recebendo os maiores elogios dos membros do plenário.

Muito dotado para os contactos pessoais e movendo-se à vontade em ambiente internacional, mesmo que de grande exigência, fluente em inglês e possuidor de espírito de trabalho em equipa, granjeou naturalmente amizades e simpatias entre os militares de outras nacionalidades, deixando o País e as Forças Armadas sempre dignificados.

Pelas razões apontadas e pela sua postura de leal e constante colaboração é o tenente-coronel Souza Machado merecedor deste louvor e de ser apontado à consideração pública como exemplo a seguir.

12 de Junho de 2002, — O Director-Geral, *José Augusto V. Oliveira Simões*, tenente-general PILAV.

Louvo o MAJ ART (19123887) César Luís Henriques dos Reis, pela forma altamente competente, digna e responsável como desde há dois anos vem desempenhando as funções de técnico superior na Divisão de Recrutamento e Efectivos Militares da Direcção de Serviços de Recrutamento Militar desta Direcção-Geral.

Oficial estudioso, muito aplicado, possuidor de sólidos conhecimentos técnicos e profissionais, com grande capacidade de trabalho e forte sentido organizativo, vem pautando o seu desempenho por uma dedicação exemplar, um elevado espírito de obediência e aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, notáveis sentido das responsabilidades e do dever e revelando um conjunto de conhecimentos de excelente qualidade e uma vontade permanente de os incrementar para melhor cumprir.

O major César Reis, para além da prática constante de uma sã camaradagem, de elevada lealdade e da manifestação de elevados dotes de carácter, está sempre disponível para ajudar todos quantos dele necessitam. Nos diferentes, variados e complexos assuntos para os quais a sua colaboração é solicitada, produz trabalho em elevada quantidade e de excelente qualidade, propondo soluções oportunas e precisas, contribuindo assim de forma significativa para o cumprimento da missão da Divisão a que pertence.

Oficial muito metódico, com alto sentido da virtude e da disciplina militar, marcado por reconhecida coragem moral, soube o major César Reis criar à sua volta um excelente e profícuo ambiente de trabalho, conquistando naturalmente a estima e consideração de todos quantos os que com ele têm privado, revelando deste modo que é digno de ocupar os postos de maior responsabilidade e risco e constituir-se como merecedor de que os seus serviços sejam considerados relevantes e de elevado mérito.

7 de Junho de 2002, — O Director-Geral, *José Augusto V. Oliveira Simões*, tenente-general PILAV.

Louvo o SMOR TM (61382874) Joaquim Manuel Silveira Galrinho pela forma entusiasta, correcta, leal, competente e dedicada como vem desempenhando as funções que lhe foram atribuídas no âmbito da Divisão de Sistemas de Informação e Comunicações da Direcção-Geral de Infra-Estruturas desde Fevereiro de 2000.

Dotado de boas capacidades técnico-profissionais, empreendeu um profundo trabalho de racionalização e gestão documental dos numerosos documentos recebidos na Direcção-Geral provenientes da organização NC3 da NATO. Para tal desenvolveu, por sua iniciativa, uma aplicação de base de dados em Access de que resultou uma maior acessibilidade, melhor enquadramento e

facilidade de pesquisa de assuntos. Esta actividade tornou-se essencial para manter informados os representantes nacionais e preparar, atempadamente, as suas pastas de trabalho para as reuniões daquela organização NATO.

De igual modo, colaborou na elaboração de numerosos processos de ratificação nacional de, STANAGs do âmbito das comunicações, através de uma acção persistente, o que permitiu a esta Direcção-Geral desenvolver um trabalho profícuo como entidade primariamente responsável, conforme determinado na directiva "Procedimentos de Normalização de Defesa Nacional".

Militar muito disciplinado, com elevada noção do dever e da responsabilidade, dotado de grande integridade de carácter, o sargento-mor Joaquim Galrinho granjeou o apreço de quantos consigo trabalharam e tornou-se merecedor de ser destacado com público louvor, devendo os serviços por si prestados serem reconhecidos como relevantes e de elevado mérito.

11 de Julho de 2002, — O Subdirector-Geral, *João Manuel Maia de Freitas*, major-general.

Louvo o TCOR INF (15254081) João Pedro Fernandes de Sousa Barros Duarte, pela forma invulgarmente competente como, há mais de dois anos, vem desempenhando as funções de Chefe da 1.ª Secção do Estado Maior do Quartel-General do Campo Militar de Santa Margarida e da Brigada Mecanizada Independente.

Com larga experiência na área do pessoal e um conhecimento profundo da complexa legislação a ela respeitante, desenvolveu por sua exclusiva iniciativa um sistema de bases de dados de pessoal, de elevada qualidade e fiabilidade, que permite uma eficaz e eficiente gestão de todo o pessoal, militar e civil, atribuído ao CMSM e à BMI. O alto conceito em que é tido por superiores, pares e subordinados e, o respeito e apreciação que suscita em todos, diz bem das suas elevadas qualidades de trabalho e cooperação.

Actuando em circunstâncias particularmente difíceis, de crescente falta de recursos humanos associada a um período de aumento do número de missões cometidas à Brigada, conseguiu, de forma extraordinariamente distinta, minimizar os graves inconvenientes resultantes de tal situação, através de um exercício rigoroso e exigente, acompanhando sempre todas as soluções com pragmáticas propostas e com uma fundamentação pertinente, sendo um valioso elemento no apoio à decisão do Comando do CMSM/BMI, demonstrando aptidão para servir em diferentes circunstâncias e revelando qualidades de abnegação, sacrifício exemplares e espírito de obediência.

O seu inexcedível rigor e profissionalismo aliados a uma sólida cultura militar permitiram, nas áreas da sua responsabilidade, prever e satisfazer cabalmente as necessidades inerentes à constituição e aprontamento das Forças Nacionais a destacar pela Brigada para os Teatros de Operações da Bósnia e do Kosovo e contribuir de forma empenhada e decisiva para a sua formação e prontidão.

De formação humana exemplar e possuidor de dotes de carácter, o tenente-coronel Barros Duarte tem-se distinguido ainda no apoio à família militar, através de actividades tais como a criação das condições necessárias para o funcionamento da Escola Primária, Jardim de Infância e Creche, o que só pode ser conseguido à custa de um permanente esforço revelador da sua elevada dedicação.

Frontal, dinâmico, leal, dotado de exemplar disponibilidade para servir e coragem moral, impulsiona pelo exemplo todos os que com ele trabalham, numa conduta profissional extremamente prestigiante e que contribui de forma muito significativa para o cumprimento das missões do CMSM e da BMI. Oficial de excepção, que serve devotadamente a causa do serviço militar, o tenente-coronel Barros Duarte, com a sua exemplar conduta, vem reiterando as suas excepcionais qualidades humanas e profissionais, evidenciando capacidade para o desempenho de missões da maior responsabilidade e prestando serviços de que resultam honra e lustre para a Brigada e para o Exército, os quais são considerados relevantes e de elevado mérito.

12 de Agosto de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o TCOR CAV (03009380) Alberto Sebastião Neves Marinheiro, pela forma dedicada, eficiente e altamente competente como, durante os últimos três anos, desempenhou as funções de Conselheiro Militar junto da Missão Permanente de Portugal junto das Nações Unidas.

O Tenente Coronel Marinheiro, cuja acção foi sempre marcada por um esclarecido e permanente zelo na execução de todas as tarefas que lhe foram cometidas, integrou-se plenamente no trabalho da Missão, demonstrando elevado espírito de equipa e espírito de missão, sentido do dever e capacidade de iniciativa no tratamento das matérias a seu cargo, alertando sempre o Chefe de Missão para a oportunidade e necessidade de intervenções, propondo concretas linhas de acção e pondo em prática um sistema excepcionalmente eficiente de cooperação entre os diferentes interlocutores externos e internos, com intervenção nos níveis político, policial e militar.

Este Oficial Superior rapidamente desenvolveu contactos profissionais e pessoais, tanto na estrutura do Secretariado das Nações Unidas como com os seus colegas conselheiros militares, os quais, potênciados pela sua constante disponibilidade e empenho profissional, lhe permitiram acompanhar e defender atempadamente os interesses de Portugal, nomeadamente na definição e funcionamento das múltiplas missões de paz em que o país participa no âmbito das Nações Unidas.

Através da sua acção pessoal, reveladora de uma personalidade com notáveis qualidades militares e excelente trato humano, com destaque para a lealdade, discrição e honestidade, o nosso país pôde, não apenas reagir em tempo útil perante os problemas relacionados com as operações de paz, como antecipar tais situações. Tal permitiu dignificar a imagem de Portugal junto das Nações Unidas e fortalecer a nossa presença nas suas estruturas.

É, assim, o tenente-coronel Marinheiro merecedor que os serviços por si prestados na Missão Permanente de Portugal junto das Nações Unidas, de forma altamente honrosa e brilhante, de que resultou prestígio para Portugal e para a instituição militar e que o tornam digno de ocupar cargos de maior responsabilidade, sejam considerados extraordinários, relevantes e distintos.

4 de Outubro de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Ingresso no quadro

Nos termos do art. 173.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho.

MGEN, adido (07151963) Armando de Almeida Martins, do GabCEME, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Agosto de 2002, por ter deixado de desempenhar o cargo de adido de defesa em Luanda - Angola.

(Por portaria de 21 de Outubro de 2002)

MAJ CAV, adido (14612485) Rui Miguel Laboreiro Risques da Costa Ferreira, do EME, em diligência no COFT, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Maio de 2002, por ter deixado de desempenhar o cargo no âmbito da cooperação técnico-militar com a Republica de Angola pelo período mínimo de um ano.

(Por portaria de 15 de Julho de 2002)

MAJ ADMIL, adido (16106184) José Manuel Almeida de Rodrigues Gonçalves, das OGFE, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Junho de 2002, por ter deixado de desempenhar o cargo no âmbito da cooperação técnico-militar com a Republica de Moçambique pelo período mínimo de um ano.

CAP INF, adido (09677291) António Colaço Gabriel, do CM, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Julho de 2002, por ter deixado de desempenhar o cargo no âmbito da cooperação Técnico-Militar com a Republica de Moçambique pelo período mínimo de um ano.

CAP SGE, adido (13151377) João José Carixas Silveirinha, da DInstr, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Agosto de 2002, por ter deixado de prestar serviço no QG/GML, em diligência no MDN.

(Por portaria de 21 de Outubro de 2002)

SMOR INF, supranumerário (01358677) José Carlos Monteiro dos Santos, do NP/BLI, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 202, ocupando a vaga deixada pelo SMOR INF (08300364) Firmino dos Anjos Ribas Ginja, que transitou para a situação de reserva.

SMOR CAV, supranumerário (06138675) José Manuel Martins Lages, do RL2, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Julho de 2002, ocupando a vaga deixada pelo SMOR CAV (06993064) Manuel dos Anjos Ferreira Dinis, que transitou para a situação de reserva.

SMOR MED, supranumerário (05814674) José Manuel Fernandes de Sousa Gomes, do CCSelPorto, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Maio de 2002, ocupando a vaga deixada pelo SMOR MED (60981566) Henrique da Conceição Louro, que transitou para a situação de reserva.

(Por portaria de 20 de Agosto de 2002)

SCH INF, supranumerário (03865678) António Luís Figueira Felino Paiva, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2002, ocupando a vaga deixada pelo SCH INF (17677478) Nuno Ferreira Cardoso.

(Por portaria de 16 de Setembro de 2002)

SCH INF, supranumerário (10960278) João Manuel dos Santos Pacheco, da ChST, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 2002, ocupando a vaga deixada pelo SCH INF (09844378) José Augusto Pereira dos Santos, que transitou para a situação de adido ao quadro.

SCH INF, supranumerário (05672881) José Albano Teixeira Pinheiro, do CIOE, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Julho de 2002, ocupando a vaga deixada pelo SCH INF (00827675) Francisco Luís Martins Cardoso, que transitou para a situação de adido ao quadro.

SCH INF, supranumerário (09049383) Luís Filipe Marques Correia, do 1BIAT/BAI/RI15, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Junho de 2002, ocupando a vaga deixada pelo SCH INF (13040678) Carlos Manuel de Jesus Cunha, que transitou para a situação de adido ao quadro.

SCH ART, supranumerário (04037476) Fernando do Pranto Alves, do NP/COFT, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Junho de 2002, ocupando a vaga deixada pelo SCH ART (00957678) Arcindo Pires Cardoso, que transitou para a situação de adido ao quadro.

SCH ENG, supranumerário (08632079) Mário Alfredo Martins, da DSE, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Junho de 2002, ocupando a vaga deixada pelo SCH ENG (05748278) Fernando Faim Zeferino, que transitou para a situação de adido ao quadro.

SCH MAT, supranumerário (10031179) José Alexandre Barreiros, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Julho de 2002, ocupando a vaga deixada pelo SCH MAT (61327869) Joaquim Pedro Santos, que transitou para a situação de reserva.

(Por portaria de 20 de Agosto de 2002)

SCH SGE, supranumerário (01917677) Manuel João Ferreira de Oliveira Carvalho, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 2002, ocupando a vaga deixada pelo SCH SGE (00460678) Francisco Correia Batista Simões, que transitou para a situação de adido ao quadro.

(Por portaria de 21 de Agosto de 2002)

SCH PARAQ, supranumerário (08933973) Diamantino Augusto Morais, da AMSJ, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2002, ocupando a vaga deixada pelo SCH PARAQ (07404675) José António de Jesus, que transitou para a situação de reserva.

SCH PARAQ, supranumerário (10663975) Manuel José Dias Pires, do BApSvc\BAI\RI15, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Abril de 2002, ocupando a vaga deixada pelo SCH PARAQ (13416476) Alfredo Augusto Pires Nogueiro, que foi promovido ao posto imediato.

SAJ INF, supranumerário (15357481) José Manuel Bicheiro Sanches, do CRecrCBranco, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 2002, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (00846081) Carlos António Lopes Figueiredo, que transitou para a situação de adido ao quadro.

SAJ INF, supranumerário (07843882) Flávio Alberto Cufos, do CInstr, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Julho de 2002, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (11339885) Elísio Freitas Pedrosa, que transitou para a situação de adido ao quadro.

SAJ INF, supranumerário (15416282) Rui Paulo Monteiro Duarte, do CIOE, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Junho de 2002, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (12232586) Luís Acácio Gonçalves Rocha, que transitou para a situação de adido ao quadro.

SAJ INF, supranumerário (15927882) João Manuel Brás Bernardo, do GabCEME, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Maio de 2002, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (07814482) Adriano Ferreira Cardoso, que transitou para a situação de adido ao quadro.

(Por portaria de 20 de Agosto de 2002)

SAJ INF, supranumerário (15886784) Luís Alexandre Marques Reguengos, do CInstr, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Setembro de 2002, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (16115485) Fernando Domingos Aleixo Caldeireiro, que transitou para a situação de adido ao quadro.

(Por portaria de 30 de Setembro de 2002)

SAJ INF, supranumerário (08096686) José António Duarte Rebelo Cruz, do CIOE, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Junho de 2002, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (11011682) Jorge Manuel Assunção Agulha, que transitou para a situação de adido ao quadro.

SAJ ART, supranumerário (05004082) Pedro Jorge Martins dos Santos, do IO, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Abril de 2002, ocupando a vaga deixada pelo SAJ ART (00897783) Rui Ilídio Alves Menino, que transitou para a situação de reserva.

SAJ ART, supranumerário (00935383) José Manuel Vieira dos Santos, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Junho de 2002, ocupando a vaga deixada pelo SAJ ART (14521271) Júlio Albino Costa Gomes, que transitou para a situação de reserva.

(Por portaria de 20 de Agosto de 2002)

SAJ ART, supranumerário (06010483) José Filipe de Oliveira Fernandes, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Julho de 2002, ocupando a vaga deixada pelo SAJ ART (13567983) João Carlos Barreiro Pires, que transitou para a situação de adido ao quadro.

(Por portaria de 16 de Setembro de 2002)

SAJ TM, supranumerário (19483083) João Carlos Duarte de Carvalho, do CRecrPDelgada, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 2002, ocupando a vaga deixada pelo SAJ TM (11099582) Manuel Ribeiro Machado, que transitou para a situação de adido ao quadro.

SAJ TM, supranumerário (13357685) Júlio Manuel da Silva Vieira Venâncio, do RTm1, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Junho de 2002, ocupando a vaga deixada pelo SAJ TM (14566481) Vitor Manuel Reis Mineiro, que transitou para a situação de adido ao quadro.

(Por portaria de 20 de Agosto de 2002)

SAJ MED, supranumerário (07125182) Victor Manuel Pereira dos Santos, do HMR1, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2002, ocupando a vaga deixada pelo SAJ MED (06662581) Orlando dos Reis Esperança Palma Pereira, que transitou para a situação de reserva.

(Por portaria de 16 de Setembro de 2002)

SAJ MED, supranumerário (16189984) Carlos Alberto Duarte Rodrigues, do HMB, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Junho de 2002, ocupando a vaga deixada pelo SAJ MED (11419986) João António da Luz Charuto, que transitou para a situação de reserva.

SAJ MAT, supranumerário (08398185) Luís Fernandes Morais, do RC6, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2002, ocupando a vaga deixada pelo SAJ MAT (08297385) Carlos Alberto Simões Oliveira Pacheco, que transitou para a situação de reserva.

SAJ SGE, supranumerário (09901683) Antero Maria Jerónimo, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 2002, ocupando a vaga deixada pelo SAJ SGE (08511381) Francisco Pedro Martins Brás, que transitou para a situação de adido ao quadro.

(Por portaria de 21 de Agosto de 2002)

SAJ MUS, supranumerário (09812785) António Claudino Silva Dias, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Agosto de 2002, ocupando a vaga deixada pelo SAJ MUS (17577172) Abel Luís Pestana Fernandes, que transitou para a situação de reserva.

SAJ MUS, supranumerário (17278285) Fernando César Moreira Rocha, do QG/ZMM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2002, ocupando a vaga deixada pelo SAJ MUS (14235075) Alexandre Manuel Escada, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 2 de Setembro de 2002)

SAJ PARAQ, supranumerário (11150183) Luís Augusto Baptista Nogueira, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Junho de 2002, ocupando a vaga deixada pelo SAJ PARAQ (12113379) Manuel Silvério Brás, que transitou para a situação de Reforma/JHI.

(Por portaria de 21 de Agosto de 2002)

1SAR INF, adido (05058187) António Manuel Gonçalves Rodrigues, do QG/GML, por ter interrompido a licença ilimitada e regressado à efectividade de serviço, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2002.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2002)

1SAR INF, adido (09259492) Alexandre de Jesus Fernandes Carvalho, do EME, por ter regressado do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Agosto de 2002.

1SAR ENG, adido (08777488) Acúrcio Pereira Henriques Simões, do RE1, por ter regressado da comissão de serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com República de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Julho de 2002.

(Por portaria de 21 de Agosto de 2002)

1SAR MAT, adido (15694293) Rita Maria Antunes Pereira Nobre, da ESPE, por ter regressado do CINCSOUTHLAND, devendo ser considerada nesta situação desde 1 de Outubro de 2002.

(Por portaria de 1 de Outubro de 2002)

Nos termos do art. 173.° e n.° 3 do art. 175.° ambos do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho.

COR INF, supranumerário (06087067) José Semedo dos Santos, do TMTCoimbra, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Junho de 2002, ocupando a vaga originada pela promoção ao posto imediato do CORT INF (09505365) António Manuel Oliveira de Figueiredo, do CTAT.

COR INF, supranumerário (05710076) Carlos Alberto Rodrigues Coelho, da DJD, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Junho de 2002, ocupando a vaga originada pela promoção ao posto imediato do CORT INF (62721965) António José Afonso Lourenço, do EME.

(Por portaria de 15 de Julho de 2002)

COR INF, supranumerário (09859176) Henrique Augusto Fernandes de Melo Gomes, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Agosto de 2002, motivado pela passagem à situação de reserva do COR INF (01312664) António dos Santos Vieira, do CM.

(Por portaria de 21 de Outubro de 2002)

COR INF, supranumerário (18224576) António Noé Pereira Agostinho, do CPess, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Abril de 2002, ocupando a vaga originada pela promoção ao posto imediato do CORT INF (08837864) Fernando Pereira dos Santos Aguda, do EME.

(Por portaria de 15 de Julho de 2002)

COR INF, (18627373) supranumerário, José Augusto Gonçalves Sequeira, do CPess, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 2002, ocupando a vaga originada pela passagem à situação de reserva do COR INF (00860163) Horácio José Gomes Taveira Malheiro, do CCSelPorto.

(Por portaria de 13 de Agosto de 2002)

COR ART, supranumerário (00678773) Jorge Manuel Romano Delgado, do CRecrFaro, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Agosto de 2002, motivado pela passagem à situação de reserva do COR ART (08620066) Antero José Martins Barreiros, da AM.

(Por portaria de 21 de Outubro de 2002)

COR ART, supranumerário (17613073) Luís Pinto dos Santos, do RG2, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Junho de 2002, ocupando a vaga originada pela promoção ao posto imediato do CORT ART (02757266) Anselmo de Jesus Silva, do EME.

(Por portaria de 15 de Julho de 2002)

COR CAV, supranumerário (62253575) Raúl Jorge Laginha Gonçalves Passos, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Junho de 2002, ocupando a vaga originada pela promoção ao posto imediato do CORT CAV (02534265) Joaquim dos Reis, do CmdCMSM.

COR ENG, supranumerário (08924976) José Manuel Fernandes da Silva Santos, do RE1, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Abril de 2002, ocupando a vaga originada pela promoção ao posto imediato do CORT ENG (09326564) António Duarte Mendes Correia, da IGE.

(Por portaria de 6 de Agosto de 2002)

COR TM, supranumerário (10711567) João Soares Guerreiro Rodrigues, do DGMT, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Abril de 2002, ocupando a vaga originada pela promoção ao posto imediato do CORT TM (00158265) Carlos António Alves, do CIE.

(Por portaria de 15 de Julho de 2002)

COR TM, supranumerário (75159975) Rui Manuel da Silva Rodrigues, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Julho de 2002, motivado pela atribuição de vaga de QQESP ao QE de Transmissões, aprovado pelo Despacho n.° 143/CEME/02, de 30 de Julho.

(Por portaria de 9 de Agosto de 2002)

TCOR INF, supranumerário (02193378) Rui Jorge Ramos Carvalho, do GabCEME, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Julho de 2002, motivado pela passagem à situação de adido do TCOR INF (02114873) José da Silva Pereira Lima, do QG/RMN.

(Por portaria de 13 de Agosto de 2002)

TCOR INF, supranumerário (12564780) Alexandre José Gonçalves, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Julho de 2002, motivado pela passagem à situação de adido do TCOR INF (11086380) Manuel Lourenço Pires Medina de Sousa, do IAEM.

(Por portaria de 21 de Outubro de 2002)

TCOR INF, supranumerário (05916581) Manuel Joaquim Vieira Esperança, do CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Junho de 2002, ocupando a vaga originada pela passagem à situação de adido do TCOR INF (17630585) João Carlos Carvalho da Paixão, do RI8.

TCOR INF, supranumerário (09043084) António Augusto Gonçalves, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Junho de 2002, ocupando a vaga originada pela passagem à situação de adido do TCOR INF (16770875) Américo Luís Brigas Paulino, da AM.

(Por portaria de 15 de Julho de 2002)

TCOR ART, supranumerário (07126877) João Carlos Ferreira da Costa, da DR, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Junho de 2002, ocupando a vaga motivada pela passagem à situação de adido do TCOR ART (00579178) José Carlos Dias de Sousa Martins, do IGeoE.

TCOR ART, supranumerário (16800382) Luís Filipe Costa Figueiredo, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Abril de 2002, ocupando a vaga motivada pela promoção ao posto imediato do TCOR ART (10110879) Frederico José Rovisco Duarte, do EME.

(Por portaria de 6 de Agosto de 2002)

TCOR CAV, supranumerário (07669277) Luís Eduardo Marques Saraiva, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Maio de 2002, ocupando a vaga originada pela passagem à situação de adido do TCOR CAV (05592279) José Maria Rebocho Pais de Paula Santos, do CM.

(Por portaria de 15 de Julho de 2002)

TCOR CAV, supranumerário (19073984) José Ulisses Veiga Santos Ribeiro Braga, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Julho de 2002, ocupando a vaga motivada pela passagem à situação de adido do TCOR CAV (16499879) Rui Alves Tavares Ferreira, do RL2.

(Por portaria de 6 de Agosto de 2002)

TCOR CAV, supranumerário (13952585) João Francisco Fé Nabais, do QG/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Maio de 2002, ocupando a vaga originada pela passagem à situação de adido do TCOR CAV (02078479) Carlos Alberto Baía Afonso, do RC3.

(Por portaria de 15 de Julho de 2002)

TCOR ENG, supranumerário (17856876) António Manuel do Nascimento Mendes Abóbora, do DGME, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Junho de 2002, ocupando a vaga motivada pela passagem à situação de adido do TCOR ENG (17911776) António Jorge Gomes Coelho, da DSE.

(Por portaria de 6 de Agosto de 2002)

TCOR TM, supranumerário (10941478) Joaquim Casimiro Serôdio Ferreira, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Julho de 2002, motivado pela atribuição de vaga de QQESP ao QE de Transmissões, aprovado pelo Despacho n.° 143/CEME/02, de 30 de Julho.

TCOR TM, supranumerário (16711881) Alexandre Manuel Macareno Laço Jeca, do RTm1, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Julho de 2002, motivado pela atribuição de vaga de QQESP ao QE de Transmissões, aprovado pelo Despacho n° 143/CEME/02, de 30 de Julho.

(Por portaria de 9 de Agosto de 2002)

TCOR TM, supranumerário (08929484) António Melchior Pereira de Melo, do CTP/ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Junho de 2002, ocupando a vaga originada pela passagem à situação de adido do TCOR TM (04857078) Mário Rui Parracho Gomes, da DSM.

TCOR MED, supranumerário (03924374) Joaquim Reis de Jesus, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Junho de 2002, ocupando a vaga originada pela passagem à situação de reserva do TCOR MED (07623867) Virgílio José Saldanha da Silveira Machado, do HMP.

(Por portaria de 15 de Julho de 2002)

TCOR MED, supranumerário (18709079) Vitor Manuel Rosa dos Santos, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Julho de 2002, motivado pela atribuição de vaga de QQESP ao QE de Medicina, aprovado pelo Despacho n.° 143/CEME/02, de 30 de Julho.

(Por portaria de 13 de Agosto de 2002)

TCOR MED, supranumerário (14251280) António José Reis Cruz, do HMR1, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Julho de 2002, motivado pela atribuição de vaga de QQESP ao QE de Medicina, aprovado pelo Despacho n.° 143/CEME/02, de 30 de Julho.

(Por portaria de 9 de Agosto de 2002)

TCOR MED, supranumerário (09891181) Luís Manuel Lopes Gusmão, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Maio de 2002, ocupando a vaga originada pela passagem à situação de reserva do TCOR MED (00490567) Paulo Pais Nunes Proença, do HMP.

(Por portaria de 15 de Julho de 2002)

TCOR MED, supranumerário (14347681) Nuno António Martins Canas Mendes, do CS/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Julho de 2002, motivado pela atribuição de vaga de QQESP ao QE de Medicina, aprovado pelo Despacho n° 143/CEME/02, de 30 de Julho.

(Por portaria de 9 de Agosto de 2002)

TCOR FARM, supranumerário (00225278) José Pedro Graça da Silva, da DSS, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Julho de 2002, motivado pela atribuição de vaga de QQESP ao QE de Farmácia, aprovado pelo Despacho n° 143/CEME/02, de 30 de Julho.

TCOR FARM, supranumerário (19923978) António Manuel dos Santos Carvalho, do LMPQF, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Julho de 2002, motivado pela atribuição de vaga de QQESP ao QE de Farmácia, aprovado pelo Despacho n° 143/CEME/02, de 30 de Julho.

(Por portaria de 13 de Agosto de 2002)

TCOR FARM, supranumerário (04546579) António Eduardo Carrasco Serrano, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Julho de 2002, motivado pela atribuição de vaga de QQESP ao QE de Farmácia, aprovado pelo Despacho n.° 143/CEME/02, de 30 de Julho.

(Por portaria de 9 de Agosto de 2002)

TCOR FARM, supranumerário (02828680) Pet Rodney Costa Mazarelo, do LMPQF, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Maio de 2002, ocupando a vaga originada pela passagem à situação de adido do TCOR FARM (09643577) João José Coelho Torre, da ESSM.

(Por portaria de 15 de Julho de 2002)

TCOR VET, supranumerário (10295576) António José Carrilho da Cunha Pereira, da DSS, a prestar serviço em diligência no CMMV, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Julho de 2002, motivado pela atribuição de vaga de QQESP ao QE de Veterinária, aprovado pelo Despacho n.° 143/CEME/02, de 30 de Julho.

TCOR VET, supranumerário (06308780) Rui Manuel do Sacramento Gonçalves, do CMMV, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Julho de 2002, motivado pela atribuição de vaga de QQESP ao QE de Veterinária, aprovado pelo Despacho n° 143/CEME/02, de 30 de Julho.

TCOR VET, supranumerário (07304381) Francisco Manuel Fialho Camacho, do CMEFD, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Julho de 2002, motivado pela atribuição de vaga de QQESP ao QE de VET, aprovado pelo Despacho n° 143/CEME/02, de 30 de Julho.

(Por portaria de 9 de Agosto de 2002)

TCOR ADMIL, supranumerário (02404379) José Manuel Pronto do Rosário Santos, do CF/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Julho de 2002, motivado pela passagem à situação de adido do TCOR ADMIL (10139783) António Vicente Timóteo Rodrigues, do EME.

(Por portaria de 21 de Outubro de 2002)

TCOR MAT, supranumerário (06571080) António José Rodrigues Bastos, da DSM, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Julho de 2002, motivado pela atribuição de vaga de QQESP ao QE de Material, aprovado pelo Despacho n° 143/CEME/02, de 30 de Julho.

(Por portaria de 13 de Agosto de 2002)

TCOR CBMUS, supranumerário (08216765), José Pereira Marques, da DASP, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Julho de 2002, motivado pela atribuição de vaga de QQESP ao QE de Chefe de Banda de Música, aprovado pelo Despacho n° 143/CEME/02, de 30 de Julho.

TCOR TMANTM, supranumerário (52393011) João Pedro Quintela Leitão, do DGMT, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Julho de 2002, motivado pela atribuição de vaga de QQESP ao QE de Técnicos de Manutenção de Transmissões, aprovado pelo Despacho n° 143/CEME/02, de 30 de Julho.

TCOR TMANTM, supranumerário (18480568) Orlando da Silva Mateus, do RTm1, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Julho de 2002, motivado pela atribuição de vaga de QQESP ao QE de Técnicos de Manutenção de Transmissões, aprovado pelo Despacho n° 143/CEME/02, de 30 de Julho.

(Por portaria de 9 de Agosto de 2002)

TCOR TMANMAT, supranumerário (32255760) António Barreto Martins, da DSM, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Julho de 2002, motivado pela atribuição de vaga de QQESP ao QE de Técnicos de Manutenção de Material, aprovado pelo Despacho n° 143/CEME/02, de 30 de Julho.

(Por portaria de 13 de Agosto de 2002)

TCOR TMANMAT, supranumerário (05021673) José Martins Registo Valente, do BSM, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Julho de 2002, motivado pela atribuição de vaga de QQESP ao QE de Técnicos de Manutenção de Material, aprovado pelo Despacho n.° 143/CEME/02, de 30 de Julho.

(Por portaria de 9 de Agosto de 2002)

TCOR QEO, supranumerário (03476168) Manuel Mendes Pinto, do QG/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Agosto de 2002, motivado pela atribuição de vaga de QQESP ao QE de Quadro Especial de Oficiais, aprovado pelo Despacho n.° 143/CEME/02, de 30 de Julho.

TCOR QEO, supranumerário (09342368) Carlos Nuno Carronda Rodrigues, do CInstr, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2002, motivado pela atribuição de vaga de QQESP ao QE de Quadro Especial de Oficiais, aprovado pelo Despacho n.° 143/CEME/02, de 30 de Julho.

(Por portaria de 21 de Outubro de 2002)

SMOR VET, supranumerário (13354975) António Francisco Gonçalves, da DSS, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Maio de 2002, motivado pela atribuição de vaga de QQESP ao QE de VET, aprovado pelo Despacho n.° 143/CEME/02, de 30 de Julho.

SMOR PARAQ, supranumerário (14939975) Eleutério Amaro Pinto, do RI15, devendo ser considerado nesta Situação desde 3 de Junho de 2002, motivado pela atribuição de vaga de QQESP ao QE de Veterinária, aprovado pelo Despacho n.° 143/CEME/02, de 30 de Julho.

(Por portaria de 20 de Agosto de 2002)

SCH ENG, supranumerário (18653179) Lino Alberto de Carvalho Roque, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2002, motivado pela atribuição de vaga de QQESP ao QE de Engenharia, aprovado pelo Despacho n.° 143/CEME/02, de 30 de Julho.

(Por portaria de 16 de Setembro de 2002)

SCH MED, supranumerário (13542780) Justino Vaz Serra, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 2002, motivado pela atribuição de vaga de QQESP ao QE de Medicina, aprovado pelo Despacho n.° 143/CEME/02, de 30 de Julho.

SCH MED, supranumerário (01377182) José Manuel Rodrigues Galo, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Julho de 2002, motivado pela atribuição de vaga de QQESP ao QE de Medicina, aprovado pelo Despacho n.° 143/CEME/02, de 30 de Julho.

SCH FARM, supranumerário (19326077) Agostinho Manuel Costa Crespo, do HMB, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Junho de 2002, motivado pela atribuição de vaga de QQESP ao QE de Farmácia, aprovado pelo Despacho n.° 143/CEME/02, de 30 de Julho.

SCH FARM, supranumerário (18955279) Eduardo Fontes Carvalho, do LMPQF, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Abril de 2002, motivado pela atribuição de vaga de QQESP ao QE de Farmácia, aprovado pelo Despacho n.° 143/CEME/02, de 30 de Julho.

SCH VET, supranumerário (08341278) José Manuel Telo Simões, do CM, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Abril de 2002, motivado pela atribuição de vaga de QQESP ao QE de Veterinário, aprovado pelo Despacho n.° 143/CEME/02, de 30 de Julho.

SCH AM, supranumerário (00451778) Jorge Manuel das Neves Ferreira, do IO, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2002, motivado pela atribuição de vaga de QQESP ao QE de Administração Militar, aprovado pelo Despacho n.° 143/CEME/02, de 30 de Julho.

SCH CORN/CLAR, supranumerário (13739981) João Celestino Nobre Garcia, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Abril de 2002, motivado pela atribuição de vaga de QQESP ao QE de CORN/CLAR, aprovado pelo Despacho n.° 143/CEME/02, de 30 de Julho.

(Por portaria de 20 de Agosto de 2002)

SAJ FARM, supranumerário (19312383) Manuel de Jesus dos Santos, do HMR1, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 2002, motivado pela atribuição de vaga de QQESP ao QE de Farmácia, aprovado pelo Despacho n.° 143/CEME/02, de 30 de Julho.

(Por portaria de 28 de Agosto de 2002)

SAJ VET, supranumerário (08952681) José Manuel de Jesus Félix, do CMEFD, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2002, motivado pela atribuição de vaga de QQESP ao QE de Veterinária, aprovado pelo Despacho n.° 143/CEME/02, de 30 de Julho.

(Por portaria de 21 de Agosto de 2002)

SAJ VET, supranumerário (16453085) Vítor Manuel Madeira Abreu, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Junho de 2002, motivado pela atribuição de vaga de QQESP ao QE de Veterinária, aprovado pelo Despacho n.° 143/CEME/02, de 30 de Julho.

(Por portaria de 22 de Agosto de 2002)

SAJ VET, supranumerário (02072886) José Carlos do Nascimento Monteiro, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Abril de 2002, motivado pela atribuição de vaga de QQESP ao QE de Veterinária, aprovado pelo Despacho n.° 143/CEME/02, de 30 de Julho.

(Por portaria de 21 de Agosto de 2002)

SAJ SGE, supranumerário (10000782) Mário Simões de Sousa Araújo, do ArqGEx, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Julho de 2002, motivado pela atribuição de vaga de QQESP ao QE do Serviço Geral do Exército, aprovado pelo Despacho n.° 143/CEME/02, de 30 de Julho.

(Por portaria de 16 de Setembro de 2002)

SAJ CORN/CLAR, supranumerário (07177284) Paulo José Gomes Ferreira Coelho, da DASP, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Maio de 2002, motivado pela atribuição de vaga de QQESP ao QE de CORN/CLAR, aprovado pelo Despacho n.° 143/CEME/02, de 30 de Julho.

(Por portaria de 21 de Agosto de 2002)

Passagem à situação de adido

Nos termos da alínea *a)* do n.° 2 do art. 174.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho.

SCH AM, adido (04039179) Rogério Fernandes Fonseca, do EMGFA, a desempenhar funções de Auxiliar da Secção de Contratos e Mercados da Repartição de Finanças no Estado-Maior da EUROFOR, em Florença, em Itália, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2002.

(Por portaria de 21 de Agosto de 2002)

SAJ INF, adido (12232586) Luís Acácio Gonçalves Rocha, do EMGFA, a desempenhar funções de Auxiliar da Secretaria-Geral no Estado-Maior da EUROFOR, em Florença, em Itália, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2002.

(Por portaria de 7 de Outubro de 2002)

Nos termos da alínea *b)* do n.° 2 do art. 174.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho.

TCOR INF, no quadro (18944077) António Manuel Felício Rebelo Teixeira, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Julho de 2002.

TCOR INF, no quadro (11086380) Manuel Lourenço Pires Medina de Sousa, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2002.

TCOR INF, no quadro (16376380) Manuel Caroço Prelhaz, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2002.

TCOR INF, no quadro (12282483) José António Coelho Rebelo, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Julho de 2002.

TCOR ENG, no quadro (17837086) Jorge Manuel Noronha da Silveira Alves Caetano, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2002.

TCOR ADMIL, no quadro (10139783) António Vicente Timóteo Rodrigues, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Julho de 2002.

MAJ INF, no quadro (15372686) Nuno Correia Barrento de Lemos Pires, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2002.

(Por portaria de 21 de Outubro de 2002)

SAJ TM, adido (14566481) Vitor Manuel Reis Mineiro, do EMGFA, a desempenhar funções de Amanuense/Arquivista na Representação Militar Nacional junto do Quartel-General do Comando Supremo das forças Aliadas na Europa (SHAPE) em Mons, Bélgica, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Setembro de 2002.

(Por portaria de 7 de Outubro de 2002)

Nos termos da alínea *c)* do n.° 2 do art. 174.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho.

1SAR PARAQ, adido (10876988) Vasco João Anes Coelho, do BAdidos, por ter sido colocado no EMGFA, a desempenhar as funções de arquivista-amanuense na Embaixada de Portugal em Berlim, Alemanha, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2002.

(Por portaria de 21 de Agosto de 2002)

Nos termos da alínea *d)* do n.° 2 do art. 174.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho.

COR INF, adido (84006367) Manuel António de Melo e Silva, do QG/GML em diligência no EMGFA, por desempenhar cargo no âmbito da cooperação Técnico-Militar com a República de Angola, pelo período mínimo de um ano, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Junho de 2002.

TCOR INF, no quadro (16770875) Américo Luís Brigas Paulino, da AM, por desempenhar cargo no âmbito da Cooperação Técnico Militar com a República de Moçambique, pelo período mínimo de um ano, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Junho de 2002.

TCOR INF, no quadro (17630585) João Carlos Carvalho da Paixão, do RI8, por desempenhar cargo no âmbito da Cooperação Técnico Militar com a República de Moçambique, pelo período mínimo de um ano, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Junho de 2002.

MAJ INF, no quadro (13247083) Paulo Júlio Pipa de Amorim, do CTAT, por desempenhar cargo no âmbito da Cooperação Técnico Militar com a República de Angola pelo período mínimo de um ano, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Junho de 2002.

MAJ CAV, no quadro (00364985) Álvaro Manuel Claro Seixas Rosas, do EME, por desempenhar cargo no âmbito da Cooperação Técnico Militar com a República de Angola pelo período mínimo de um ano, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Maio de 2002.

(Por portaria de 15 de Julho de 2002)

SAJ ENG, no quadro (09711378) José Manuel Garcia Almeida, do RE3, por se encontrar a prestar serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República da Guiné-Bissau, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Outubro de 2002.

(Por portaria de 7 de Outubro de 2002)

1SAR MED, no quadro (06692793) Afonso Luís Nunes Alfacinha Varela, da EPE, por se encontrar a prestar serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Julho de 2002.

1SAR AM, no quadro (06831792) Pedro Miguel Inácio Resendes, da ESE, por se encontrar a prestar serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Julho de 2002.

(Por portaria de 21 de Agosto de 2002)

Nos termos da alínea *g)* do n.° 2 do art. 174.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho.

COR ENG, adido (07878766) Aníbal Benjamim Carvalho Soares, do QG/GML em diligência no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Maio de 2002.

(Por portaria de 15 de Julho de 2002)

COR MED, no quadro (00955375) Esmeraldo Correia da Silva Alfarroba, do QG/GML, a prestar serviço em diligência no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Julho de 2002.

TCOR INF, no quadro (02114873) José da Silva Pereira Lima, do QG/GML, a prestar serviço em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Julho de 2002.

TCOR ART, no quadro (00579178) José Carlos Dias de Sousa Martins, do QG/GML, a prestar serviço em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Junho de 2002.

TCOR CAV, no quadro (16499879) Rui Alves Tavares Ferreira, do QG/GML, a prestar serviço em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Julho de 2002.

(Por portaria de 7 de Agosto de 2002)

TCOR CAV, no quadro (02078479) Carlos Alberto Baía Afonso, do QG/GML, a prestar serviço em diligência no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Maio de 2002.

(Por portaria de 15 de Julho de 2002)

TCOR ENG, no quadro (17911776) António Jorge Gomes Coelho, do QG/GML, a prestar serviço em diligência no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Junho de 2002.

(Por portaria de 13 de Agosto de 2002)

TCOR FARM, no quadro (09643577) João José Coelho Torre, do QG/GML, a prestar serviço em diligência no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Maio de 2002.

(Por portaria de 15 de Julho de 2002)

TCOR SGE, no quadro (19141473) Rafael Manuel Pereira, do QG/GML em diligência no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Julho de 2002.

TCOR SGE, no quadro (08905374) Daniel Francisco Silva Coelho de Moura, do QG/GML em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de 2002.

(Por portaria de 13 de Agosto de 2002)

MAJ ENG, no quadro (15645281) José Paulo Ribeiro Berger, do QG/GML, a prestar serviço em diligência no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2002.

(Por portaria de 15 de Julho de 2002)

MAJ MAT, supranumerário (02693176) João Varela dos Santos, do QG/GML em diligência no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Julho de 2002.

(Por portaria de 6 de Agosto de 2002)

MAJ SGE, no quadro (09331676) Joaquim Rosa Bernardino Vitorino, do QG/GML em diligência na PJM, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Julho de 2002.

(Por portaria de 13 de Agosto de 2002)

CAP ART, no quadro (00657688) José Carlos Marques Gonçalves, do QG/GML, em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2002.

(Por portaria de 9 de Agosto de 2002)

SMOR AM, no quadro (60715771) Carlos Manuel Fialho Cardoso, do BAdidos a prestar serviço no MDN/Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Setembro de 2002.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2002)

SCH INF, no quadro (00827675) Francisco Luís Martins Cardoso, do BAdidos a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Julho de 2002.

SCH INF, no quadro (09844378) José Augusto Pereira dos Santos, do BAdidos a prestar serviço no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 2002.

SCH ART, no quadro (00957678) Arcindo Pires Cardoso, do BAdidos a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Junho de 2002.

SCH ENG, no quadro (05748278) Fernando Faim Zeferino, do BAdidos a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Junho de 2002.

(Por portaria de 20 de Agosto de 2002)

SCH SGE, no quadro (00460678) Francisco Correia Batista Simões, do NP/BLI a prestar serviço no IASFA/Coimbra, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 2002.

(Por portaria de 21 de Agosto de 2002)

SAJ INF, no quadro (00846081) Carlos António Lopes Figueiredo, do BST a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Outubro de 1998.

SAJ INF, no quadro (11339885) Elísio Freitas Pedrosa, do BAdidos a prestar serviço no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Julho de 2002.

(Por portaria de 20 de Agosto de 2002)

SAJ INF, no quadro (16115485) Fernando Domingos Aleixo Caldeireiro, do BAdidos a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Setembro de 2002.

(Por portaria de 30 de Setembro de 2002)

SAJ ART, no quadro (13567983) João Carlos Barreiro Pires, do RC6 a prestar serviço no IASFA/Braga, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Julho de 2002.

(Por portaria de 16 de Setembro de 2002)

SAJ TM, no quadro (11099582) Manuel Ribeiro Machado, do QG/ZMM a prestar serviço no COM, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Março de 2002.

(Por portaria de 20 de Agosto de 2002)

SAJ FARM, supranumerário (19599786) Paulo Jorge Pereira Godinho, do BAdidos a prestar serviço no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 2002.

(Por portaria de 28 de Agosto de 2002)

SAJ SGE, no quadro (08511381) Francisco Pedro Martins Brás, do NP/BLI a prestar serviço no IASFA/Coimbra, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 2002.

1SAR INF, no quadro (13044187) Teófilo Leopoldino Madeira Vieira, do BAdidos a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 2002.

1SAR CAV, no quadro (13027990) Ricardo Teixeira Moura Rodrigues, do BAdidos a prestar serviço no RHQ SOUTHLANT, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Junho de 2002.

(Por portaria de 21 de Agosto de 2002)

1SAR MED, no quadro (39634892) Diniz Manuel Pereira Costa, do BAdidos a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Setembro de 2002.

(Por portaria de 16 de Setembro de 2002)

Passagem à situação de supranumerário

Nos termos da alínea *e)* do n.° 2 do art. 175.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho.

COR INF, adido (02514472) Carlos Henrique Pinheiro Chaves, do RI14, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Julho de 2002, por ter deixado de desempenhar funções no EMGFA.

COR INF, adido (19519074) João Manuel Santos de Carvalho, do RI13, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Agosto de 2002, por ter deixado de desempenhar funções no EMGFA.

COR ENG, adido (12045973) Samuel Marques Mota, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Julho de 2002, por ter deixado de desempenhar funções na GNR.

COR TM, adido (14207768) Edorindo dos Santos Ferreira, do RTm1, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Agosto de 2002, por ter deixado de desempenhar funções no EMGFA.

TCOR INF, adido (12564780) Alexandre José Gonçalves, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Julho de 2002, por ter deixado de desempenhar cargo no âmbito da Cooperação Técnico-militar com a República de Angola, pelo o período mínimo de um ano.

TCOR INF, adido (02326881) Mário Jorge Freire da Silva, do RI1, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Agosto de 2002, por ter deixado de desempenhar funções no MDN.

TCOR ART, adido (03395682) Rui Manuel Carlos Clero, do QG/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Agosto de 2002, por ter deixado de desempenhar funções no EMGFA.

TCOR CAV, adido (16499879) Rui Alves Tavares Ferreira, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Julho de 2002, por ter deixado de desempenhar funções no QG/GML, em diligência no EMGFA.

TCOR ADMIL, adido (03341581) João Manuel Lopes Nunes dos Reis, das OGFE, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Julho de 2002, por ter deixado de desempenhar funções no EMGFA.

TCOR ADMIL, adido (12969882) Fernando António de Oliveira Gomes, da DSF, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Agosto de 2002, por ter deixado de desempenhar funções no EMGFA.

(Por portaria de 21 de Outubro de 2002)

SMOR INF, adido (13121478) António Francisco Gomes da Silva, da ESE, por ter regressado do QG/ZMM/COM, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Agosto de 2002.

SCH ART, adido (05281276) Raul Cipriano Ferreira Pestana, do RG3, por ter regressado do BAdidos/EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Julho de 2002.

(Por portaria de 16 de Setembro de 2002)

SCH ART, adido (19151077) Celso Durães Ralho, da DAMP, por ter regressado do BAdidos/IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Maio de 2002.

(Por portaria de 2 de Setembro de 2002)

SCH ENG, adido (09052878) Aníbal Adolfo Frade, do CInstr/Unidade de Apoio, por ter regressado do BAdidos/EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Junho de 2002.

(Por portaria de 20 de Agosto de 2002)

SCH FARM, adido (00948179) José António Caetano Pavia, da DSS, por ter regressado do BAdidos/IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Setembro de 2002.

(Por portaria de 30 de Setembro de 2002)

SCH AM, adido (11004180) Amândio do Nascimento Evangelista, da DSF, por ter regressado do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Agosto de 2002.

(Por portaria de 28 de Agosto de 2002)

SAJ INF, adido (09693584) Jorge Manuel de Almeida Valadares, da ESE, por ter regressado da comissão de serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Julho de 2002.

(Por portaria de 21 de Agosto de 2002)

SAJ INF, adido (14030884) Leonel David Bacelar Lopes, do QG/RMN, por ter interrompido a licença ilimitada e regressado à efectividade de serviço, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2002.

(Por portaria de 16 de Setembro de 2002)

SAJ ART, adido (19567480) Jorge Manuel Marreiros, da ESE, por ter regressado do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Setembro de 2002.

(Por portaria de 30 de Setembro de 2002)

SAJ CAV, adido (09876279) Luís Manuel Vicente Vergara Peres, do QG/GML, por ter interrompido a licença ilimitada e regressado à efectividade de serviço, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2002.

(Por portaria de 16 de Setembro de 2002)

SAJ CAV, adido (13498583) Alfredo Eusébio da Costa Novo da Silva, do QG/GML, por ter regressado do BAdidos/EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Julho de 2002.

(Por portaria de 2 de Setembro de 2002)

SAJ MED, adido (07125182) Victor Manuel Pereira dos Santos, do BApSvc/BAI, por ter regressado da comissão de serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Julho de 2002.

(Por portaria de 21 de Agosto de 2002)

SAJ AM, adido (03714784) José Manuel Faria Nunes dos Santos, do CM, por ter regressado do MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Julho de 2002.

(Por portaria de 28 de Agosto de 2002)

Passagem à situação de reserva

Nos termos da alínea *a)* do art. 153.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho.

TGEN (50926811) José Eduardo Martinho Garcia Leandro, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Junho de 2002. Fica com a remuneração mensal de € 4.953,30. Conta 61 anos, 1 mês e 19 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 10Set02/DR 254-II de 4Nov02)

COR INF (09317963) Acácio Manuel Pimenta Bação, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Outubro de 2002. Fica com a remuneração mensal de € 3.369,74. Conta 51 anos, 2 meses e 23 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

COR INF (08837664) Manuel da Ascenção Tavares, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Abril de 2002. Fica com a remuneração mensal de € 3.705,09. Conta 53 anos, 1 mês e 5 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

COR ART (08620066) Antero José Martins Barreiros, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Agosto de 2002. Fica com a remuneração mensal de € 3.369,74. Conta 46 anos, 9 meses e 11 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

COR CAV (07205166) António Raul da Purificação Morgado, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2002. Fica com a remuneração mensal de € 3.369,74. Conta 45 anos, 11 meses e 4 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

TCOR QEO (02448367) Elísio de Carvalho Figueiredo, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Julho de 2002. Fica com a remuneração mensal de € 2.471,75. Conta 33 anos, 3 meses e 29 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 1Out02/DR 270-II de 22Nov02)

Nos termos da alínea *b)* do art. 153.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho.

MAJ ENG (02118382) Nuno Miguel da Rocha e Castro Corte Real, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Setembro de 2002. Fica com a remuneração mensal de € 1.536,76. Conta 23 anos, 9 meses e 21 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 1Out02/DR 270-II de 22Nov02)

SMOR INF (10023375) Fernando Jorge Ramos Carvalho, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2002. Fica com a remuneração mensal de € 1.991,62. Conta 33 anos, 6 meses e 28 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 9Out02/DR 270-II de 22Nov02)

1SAR AMAN (15231274) Celso Gouveia, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2002. Fica com a remuneração mensal de € 1.103,55. Conta 30 anos, 1 mês e 1 dia de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

1SAR AMAN (03586275) António Manuel dos Santos Ramalho, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2002. Fica com a remuneração mensal de € 1.274,74. Conta 34 anos e 9 meses de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 2Out02/DR 270-II de 22Nov02)

Nos termos da alínea *c)* do art. 153.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99 de 25 de Junho.

MGEN (31684462) Abílio José Barbosa Monteiro de Macedo, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2002. Fica com a remuneração mensal de € 4.141,49. Conta 52 anos, 4 meses e 23 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 10Set02/DR 254-II de 4Nov02)

TCOR MED (09605773) Jorge Manuel Marques do Espírito Santo, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2002. Fica com a remuneração mensal de € 2.770,76. Conta 36 anos, 3 meses e 14 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

TCOR QTS (31687062) Fernando Manuel da Silveira Carrega, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Março de 2002. Fica com a remuneração mensal de € 2.613,14. Conta 50 anos e 27 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

TCOR QTS (08286366) Luís Manuel Coimbra, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Setembro de 2002. Fica com a remuneração mensal de € 2.613,14. Conta 45 anos, 11 meses e 21 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

TCOR SGPQ (19745576) Rui Artur Ferreira Caramelo, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Setembro de 2002. Fica com a remuneração mensal de € 3.011,53. Conta 36 anos, 11 meses e 14 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 1Out02/DR 270-II de 22Nov02)

SMOR ENG (04056164) José Nelson Gonçalves Leão, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Julho de 2002. Fica com a remuneração mensal de € 2.140,25. Conta 38 anos, 2 meses e 27 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

SMOR MED (60981566) Henrique Conceição Louro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Maio de 2002. Fica com a remuneração mensal de € 2.140,25. Conta 51 anos, 10 meses e 19 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

SMOR MUS (05492864) Joaquim Azevedo Pereira Chaves, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Fevereiro de 2002. Fica com a remuneração mensal de € 2.140,25. Conta 46 anos, 3 meses e 25 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

SCH MAT (61327869) Joaquim Pedro Santos, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Julho de 2002. Fica com a remuneração mensal de € 1.761,96. Conta 42 anos, 8 meses e 25 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 7Out02/DR 270-II de 22Nov02)

SCH MUS (00884066) João Gomes Henriques de Sousa, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2002. Fica com a remuneração mensal de € 1.761,96. Conta 46 anos, 7 meses e 28 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 2Out02/DR 270-II de 22Nov02)

SCH MUS (08630866) José Maria Tapadas, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Abril de 2002. Fica com a remuneração mensal de € 1.761,96. Conta 44 anos, 3 meses e 24 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 9Out02/DR 270-II de 22Nov02)

SCH MUS (02415468) Claudino Carneiro Leal, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Fevereiro de 2002. Fica com a remuneração mensal de € 1.761,96. Conta 43 anos, 1 mês e 21 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 7Out02/DR 270-II de 22Nov02)

SAJ MUS (17577172) Abel Luís Pestana Fernandes, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Agosto de 2002. Fica com a remuneração mensal de € 1.635,85. Conta 41 anos, 10 meses e 5 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

1SAR MUS (14177076) António Carlos Soeiro Ramalho, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Agosto de 2002. Fica com a remuneração mensal de € 1.352,13. Conta 36 anos, 6 meses e 3 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 2Out02/DR 270-II de 22Nov02)

1SAR AMAN (13634770) Joaquim Martins Dias, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Abril de 2002. Fica com a remuneração mensal de € 1.320,59. Conta 38 anos, 10 meses e 21 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

1SAR AMAN (70548670) Ibrahimo Zacarias Ibrahimo Daúde, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2002. Fica com a remuneração mensal de € 1.320,59. Conta 37 anos, 11 meses e 28 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

1SAR AMAN (70877770) Mário António Lobo Vieira, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Abril de 2002. Fica com a remuneração mensal de € 1.320,59. Conta 37 anos, 5 meses e 6 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

1SAR AMAN (07201771) Marcolino Varela de Jesus, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2002. Fica com a remuneração mensal de € 1.320,59. Conta 38 anos, 9 meses e 10 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 7Out02/DR 270-II de 22Nov02)

1SAR AMAN (09225372) Maximino Mourão Ferreira, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2002. Fica com a remuneração mensal de € 1.320,59. Conta 37 anos e 14 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

1SAR AMAN (17852772) Nuno Caetano Barros Poiares, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Setembro de 2002. Fica com a remuneração mensal de € 1.320,59. Conta 38 anos, 9 meses e 19 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 2Out02/DR 270-II de 22Nov02)

1SAR AMAN (02566277) João Manuel Silva Pleno, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2002. Fica com a remuneração mensal de € 1.320,59. Conta 36 anos e 16 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 7Out02/DR 270-II de 22Nov02)

Passagem à situação de reforma

Por despacho de 17 de Abril de 2002, publicado no Diário da República n.° 100, 2.ª Série, de 30 de Abril de 2002, com a data e pensão que a cada um se indica

MGEN COG (50973811) António R. Paralta de Figueiredo, 2 de Janeiro de 2001, € 3.709,44;
COR INF (51406011) Artur Teófilo da Fonseca Freitas, 26 de Junho de 1999, € 2.722,89;
COR INF (51398811) José Medina Ramos, 31 de Outubro de 2001, € 3.564,04;
COR INF (50993311) António Martins Dias, 26 de Junho de 1999, € 2.722,89;
COR INF (09723963) Orlando Caetano Rodrigues Pires, 2 de Maio de 2001, € 3.606,68;
CORT ART (50012911) José Alberto Costa Matos, 7 de Maio de 2001, € 3.564,04;
COR ART (50521011) Jacinto Manuel Barrelas, 28 de Maio de 2001, € 3.279,97;
COR ART (51463511) Fernando M. Rito Raimundo, 1 de Setembro de 1999, € 3.258,70;
COR ART (51311311) João António Duarte Figueira, 10 de Março de 2001, € 3.564,04;
COR ART (01640463) Victor M. Amaro dos Santos, 1 de Fevereiro de 2001, € 3.818,19;
COR TM (50355611) António de Oliveira Pena, 22 de Março de 2001, € 2.942,78;
COR ADMIL (51204311) António Moniz A. dos Santos, 26 de Julho de 2001, € 3.564,04;
COR ADMIL (50188511) Manuel de Sousa C. da Silva, 26 de Setembro de 1999, € 2.904,60;
MAJ CAV (31090458) Fernando Gil Figueiredo Barros, 20 de Maio de 2001, € 3.564,04;
MAJ SGE (50836811) José Benedito Pires, 26 de Agosto de 2001, € 2.767,01;
MAJ SGE (50455911) José Olímpio Carriço, 1 de Junho de 2001, € 2.563,35;
CAP SGE (52256411) Rui Augusto Rocha Santiago, 17 de Setembro de 2001, € 2.429.42;
CAP QTS (07882269) José António Garcia Pereira, 2 de Janeiro de 2001, € 2.402,29;
CAP TMANTM (07838567) Domingos Pereira Barbosa, 1 de Junho de 2001, € 2.205,83;
SMOR INF (50148511) José Carlos Luz, 16 de Julho de 2001, € 2.226,81;

SMOR PARAQ (06489867) Manuel F. Grilo Cardoso, 1 de Junho de 2001, € 2.312,20;
SMOR PARAQ (03556367) Licínio Monteiro Mesquita, 1 de Julho de 2001, € 2.312,20;
SCH MED (46347958) Manuel Monteiro Pinto, 1 de Julho de 2001, € 1.715,24;
SCH MAT (51689711) António Aurélio Gordo, 30 de Abril de 2001, € 1.715,24;
SAJ INF (39368956) Arménio Jesus Cachão, 7 de Julho de 2001, € 1.662,52;
SAJ INF (33200661) Joaquim Alfredo Batatinha, 31 de Julho de 2001, € 1.469,83;
SAJ ART (50584111) José Félix Santos Pala, 24 de Junho de 2001, € 1.729,21;
SAJ MAT (51332011) Joaquim Nogueira Amaral, 31 de Julho de 2001, € 1.595,78;
1SAR SGE (38265160) Manuel João Varanda Covelo, 27 de Julho de 2001, € 1.408,48;
1SAR PARAQ (01870184) António José M. Inocêncio, 9 de Maio de 2001, € 1.042,80;
2SAR AMAN (36212962) Domingos Moreira Rodrigues, 1 de Março de 2001, € 1.194,00.

Por despacho de 17 de Maio de 2002, publicado no *Diário da República* n.° 125, 2.ª Série, de 31 de Maio de 2002, com a data e pensão que a cada um se indica

COR INF (51335711) Manuel Alberto B. dos Santos Clara. 31 de Julho de 2001, € 3.564,04;
COR INF (50182311) João Estevão Saraiva Coelho, 1 de Novembro de 2001, € 3.279,97;
COR INF (45022657) Joaquim Vaz Cariano, 20 de Maio de 2001, € 2.730,39;
TCOR ART (50448211) Francisco Manuel A. Félix, 30 de Setembro de 2001, € 3.063,44;
TCOR TMANM (51540911) Joaquim R. Cintra Vilarinho, 30 de Abril de 2001, € 2.930,01;
TCOR SGPQ (55002411) António Pinto da Silva, 4 de Agosto de 2001, € 3.146,29;
SMOR MED (00125963) José Ramos Hilário, 8 de Junho de 2001, € 2.083,35;
SMOR AM (52395211) Silvio Afonso Martins, 6 de Agosto de 2001, € 2.447.02;
SMOR PARAQ (06119667) Luís Palma Soares, 1 de Junho de 2001, € 2.312,20;
SMOR PARAQ (16086868) João Pavia Barreiros, 1 de Julho de 2001, € 2.312,20;
SCH INF (02038165) António Fernando Almeida Ramalho, 10 de Julho de 2001, € 1.872,00;
SCH ENG (03705865) António Augusto Marcelino, 1 de Julho de 2001, € 1.715,24;
SAJ ENG (39096057) Manuel Henriques, 1 de Dezembro de 2001, € 1.592,54;
2SAR TM (19472689) Eduardo A. Figueiredo Marinho, 1 de Fevereiro de 2001, € 629,22.

Por despacho de 17 de Outubro de 2002, publicado no *Diário da República* n.° 251, 2.ª Série, de 30 de Outubro de 2002, com a data e pensão que a cada um se indica

COR ADMIL (51240811) António Pires Vicente, 18 de Janeiro de 2002, € 3.953,44;
TCOR SGPQ (00411267) Luís F. Lopes do Espírito Santo, 1 de Dezembro de 2001, € 3.090,22;
CAP QTS (50777511) Artur Santana Maia Pita, 1 de Janeiro de 2002, € 2.297,89;
CAP QTS (34216359) José Estanislau Oliveira Guerreiro, 1 de Janeiro de 2002, € 2.297,89.

Por despacho de 19 de Novembro de 2002, publicada na *Diária da República* n.° 276, 2.ª Série, de 29 de Novembro de 2002, com a data e pensão que a cada um se indica

COR INF (63193759) Manuel Artur Ferreira, 8 de Março de 2002, € 3.953,44;
COR ART (46420556) Carlos Afonso da F. Alferes, 30 de Março de 2002, € 3.369,74;
COR ADMIL (50747011) Rogério C. Pires Fangueiro, 5 de Março de 2002, € 3.953,44;
TCOR ENG (02088673) Vasco Andrade Nunes, 17 de Setembro de 2001, € 2.068,16;
TCOR CBMUS (50518511) Armandino Abreu Silva, 1 de Fevereiro de 2002, € 2.676,18;
MAJ SGE (50033411) Albertino da Silva Calamote, 2 de Fevereiro de 2002, € 2.736,07;
MAJ QEO (37181460) Fernando Pereira Ferreira, 1 de Janeiro de 2002, € 2.581,60.

III — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

Promoções

Por portaria de 14 de Outubro de 2002 do general CEME, ingressou no QE de Farmácia, desde 3 de Agosto de 2002, nos termos dos arts. 214.° e alínea *c)* do n.° 1 do art. 68.° do EMFAR, nas vagas autorizadas pelo despacho de 9 de Novembro de 2001 do general CEME e promovido ao posto de Alferes, o ALF RC FARM (09951194) Paulo Fernando Coelho da Cruz.

Conta antiguidade no posto de Alferes desde 1 de Outubro de 2002;

Tem direito aos vencimentos do posto de Alferes, desde 3 de Agosto de 2002, data de ingresso no QP, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto. É inscrito na lista de antiguidades do seu QE por ordem decrescente, nos termos do n.° 1 do art. 178.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 254, de 4 de Novembro de 2002)

Por portaria de 14 de Outubro de 2002 do general CEME, ingressou no QE de Veterinária, desde 3 de Agosto de 2002, nos termos dos arts. 214.° e alínea *c)* do n.° 1 do art. 68.° do EMFAR, nas vagas autorizadas pelo despacho de 9 de Novembro de 2001 do general CEME e promovido ao posto de Alferes, a ALF RC VET (39953492) Leonilde Maria Loureiro dos Santos.

Conta antiguidade no posto de Alferes desde 1 de Outubro de 2002;

Tem direito aos vencimentos do posto de Alferes, desde 3 de Agosto de 2002, data de ingresso no QP, ficando integrada no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto. É inscrita na lista de antiguidades do seu QE por ordem decrescente, nos termos do n.° 1 do art. 178.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 254, de 4 de Novembro de 2002)

Por portaria de 14 de Outubro de 2002 do general CEME, ingressou no QE de Veterinária, desde 3 de Agosto de 2002, nos termos dos arts. 214.° e alínea *c)* do n.° 1 do art. 68.° do EMFAR, nas vagas autorizadas pelo despacho de 9 de Novembro de 2001 do general CEME e promovido ao posto de Alferes o ALF GRAD VET (37822993) Júlio Manuel Coutinho Franco Carvalho.

Conta antiguidade no posto de Alferes desde 1 de Outubro de 2002;

Tem direito aos vencimentos do posto de Alferes, desde 3 de Agosto de 2002, data de ingresso no QP, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto. É inscrito na lista de antiguidades do seu QE por ordem decrescente, nos termos do n.° 1 do art. 178.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 254, de 4 de Novembro de 2002)

Por despacho de 14 de Outubro de 2002 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, para preenchimento de uma vaga de Qualquer QE, aprovado pelo seu Despacho n.° 53/CEME/02 e 143/CEME/02, de 27 de Março e 30 de Julho, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 184.° e alínea *a)* do art. 263.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *d)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 4 do art. 275.° do referido Estatuto, o SCH VET (10695974) Florindo Martins Ribeiro.

Conta a antiguidade desde 1 de Outubro de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer QE (QQESP), reatribuída ao QE/VET, aprovado pelo despacho n.° 53/CEME/02 e 143/CEME/02, de 27 de Março e 30 de Julho, respectivamente, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 254, de 4 de Novembro de 2002)

Por despacho de 14 de Outubro de 2002 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, para preenchimento da vaga existente no QE de Administração Militar, aprovado pelo seu Despacho n.° 53/CEME/02, de 27 de Março, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do n.° 1 do art. 166.°, art. 184.° e alínea *a)* do art. 263.°, todos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *d)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 4 do art. 275.° do referido Estatuto, o SCH AM (01690077) Aniceto Aníbal Pinheiro.

Conta a antiguidade desde 23 de Setembro de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém a situação de Quadro, nos termos do art. 173.° do EMFAR, pelo que encerra a respectiva vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 254, de 4 de Novembro de 2002)

Por despacho de 14 de Outubro de 2002 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Músicos, nos termos do n.° 1 do art. 166.°, n.° 1 do art. 184.° e alínea *b)* do art. 263.°, todos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 3 do art. 275.° do referido Estatuto, o SAJ MUS (11347373) Inácio Feliciano Vieira Alfaiate.

Conta a antiguidade desde 1 de Outubro de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Mantém-se na situação de quadro, nos termos do art. 173.° do EMFAR, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 254, de 4 de Novembro de 2002)

Por despacho de 12 de Setembro de 2002, do general CEME, determinou que o 2SAR INF (88000458) José Correia de Barros, ficasse na seguinte situação:

Aumentado ao efectivo do Exército, na Arma de Infantaria, desde 26 de Janeiro de 2001, data em que se apresentou e foi autorizada a sua passagem ao recrutamento de Portugal.

Promovido ao posto de primeiro-sargento com antiguidade de 31 de Outubro de 1975. Fica intercalado na Lista Geral de Antiguidades da sua Arma à esquerda do 1SAR INF (46261859) Reinaldo Fanico Pernas

Nos termos do citado Despacho não foi dispensado do Curso de Promoção ao Posto de Sargento-Ajudante, condição especial prevista na alínea *a)* de art. 16.° do Dec.-Lei n.° 920/76, de 31 de Dezembro, pelo que, é considerado na situação de reserva, com o posto de primeiro-sargento,

desde 10 de Junho de 1995, em virtude de ter atingido o limite de idade fixado para o seu posto (57 anos de idade), nos termos do da alínea *c)* do art. 154.° do EMFAR.

Fica posicionado no escalão 1 da estrutura remuneratória no posto de primeiro-sargento, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei n.° 328/99, de 18 de Agosto.

(DR II série, n.º 229, de 3 de Outubro de 2002)

Por despacho de 12 de Setembro de 2002, do general CEME, determinou que o 2SAR INF (88037160) Humberto Gonçalves, ficasse na seguinte situação:

Aumentado ao efectivo do Exército, na Arma de Infantaria, desde 3 de Maio de 2001, data em que se apresentou e foi autorizada a sua passagem ao recrutamento de Portugal.

Promovido ao posto de primeiro-sargento com antiguidade de 31 de Outubro de 1975. Fica intercalado na Lista Geral de Antiguidades da sua Arma à esquerda do 1SAR INF (32243360) Josué Varela Ildefonso.

Nos termos do citado Despacho não foi dispensado do Curso de Promoção ao Posto de Sargento-Ajudante, condição especial prevista na alínea *a)* de art. 16.° do Dec.-Lei n.° 920/76, de 31 de Dezembro, pelo que, é considerado na situação de reserva, com o posto de primeiro-sargento, desde 10 de Agosto de 1993, em virtude de ter atingido o limite de idade fixado para o seu posto (57 anos de idade), nos termos do da alínea *c)* do art. 154.° do EMFAR.

Fica posicionado no escalão 1 da estrutura remuneratória no posto de primeiro-sargento, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei n.° 328/99, de 18 de Agosto.

(DR II série, n.º 229, de 3 de Outubro de 2002)

Por despacho de 12 de Setembro de 2002, do general CEME, determinou que o 2SAR INF (88025765) Januário de Assis Fátima da Silva Soares, ficasse na seguinte situação:

Aumentado ao efectivo do Exército, na Arma de Infantaria, desde 26 de Janeiro de 2001, data em que se apresentou e foi autorizada a sua passagem ao recrutamento de Portugal.

Promovido ao posto de primeiro-sargento com antiguidade de 31 de Outubro de 1975. Fica intercalado na Lista Geral de Antiguidades da sua Arma à esquerda do 1SAR INF (46155959) Emídio João Máximo Peças.

Nos termos do citado Despacho não foi dispensado do Curso de Promoção ao Posto de Sargento-Ajudante, condição especial prevista na alínea *a)* de art. 16.° do Dec.-Lei n.° 920/76, de 31 de Dezembro, pelo que, é considerado na situação de reserva, com o posto de primeiro-sargento, desde 7 de Março de 2002, em virtude de ter atingido o limite de idade fixado para o seu posto (57 anos de idade), nos termos do da alínea *c)* do art. 154.° do EMFAR.

Fica posicionado no escalão 1 da estrutura remuneratória no posto de primeiro-sargento, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei n.° 328/99, de 18 de Agosto.

(DR II série, n.º 229, de 3 de Outubro de 2002)

Por despacho de 12 de Setembro de 2002, do general CEME, determinou que o 2SAR INF (88063863) João António Ximenes, ficasse na seguinte situação:

Aumentado ao efectivo do Exército, na Arma de Infantaria, desde 11 de Dezembro de 2000, data em que se apresentou e foi autorizada a sua passagem ao recrutamento de Portugal.

Promovido ao posto de primeiro-sargento com antiguidade de 10 de Maio de 1977. Fica intercalado na Lista Geral de Antiguidades da sua Arma à esquerda do 1SAR INF (07165463) José Maria Alves Mateus Moura.

Nos termos do citado Despacho não foi dispensado do Curso de Promoção ao Posto de Sargento-Ajudante, condição especial prevista na alínea *a)* de art. 16.° do Dec.-Lei n.° 920/76, de

31 de Dezembro, pelo que, é considerado na situação de reserva, com o posto de primeiro-sargento, desde 3 de Janeiro de 2000, em virtude de ter atingido o limite de idade fixado para o seu posto (57 anos de idade), nos termos do da alínea *c)* do art. 154.° do EMFAR.

Fica posicionado no escalão 1 da estrutura remuneratória no posto de primeiro-sargento, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei n.° 328/99, de 18 de Agosto.

(DR II série, n.º 230, de 4 de Outubro de 2002)

Por despacho de 12 de Setembro de 2002, do general CEME, determinou que o FUR CAV (88007260) Jaime da Siva Tilman, ficasse na seguinte situação:

Aumentado ao efectivo do Exército, na Arma de Cavalaria, desde 22 de Janeiro de 2001, data em que se apresentou e foi autorizada a sua passagem ao recrutamento de Portugal.

Promovido ao posto de segundo-sargento e primeiro-sargento com antiguidade de 31 de Agosto de 1975 e 31 de Agosto de 1978, respectivamente. Fica intercalado na Lista Geral de Antiguidades da sua Arma à esquerda do 1SAR CAV Alberto Guedes Leonor.

Nos termos do citado Despacho não foi dispensado do Curso de Promoção ao Posto de Sargento-Ajudante, condição especial prevista na alínea *a)* de art. 16.° do Dec.-Lei n.° 920/76, de 31 de Dezembro, pelo que, é considerado na situação de reserva, com o posto de primeiro-sargento, desde 6 de Abril de 1998, em virtude de ter atingido o limite de idade fixado para o seu posto (57 anos de idade), nos termos do da alínea *c)* do art. 154.° do EMFAR.

Fica posicionado no escalão 1 da estrutura remuneratória no posto de primeiro-sargento, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei n.° 328/99, de 18 de Agosto.

(DR II série, n.º 229, de 3 de Outubro de 2002)

Por despacho de 12 de Setembro de 2002, do general CEME, determinou que o FUR CAV (88061664) Victor dos Reis, ficasse na seguinte situação:

Aumentado ao efectivo do Exército, na Arma de Cavalaria, desde 28 de Fevereiro de 2001, data em que se apresentou e foi autorizada a sua passagem ao recrutamento de Portugal.

Promovido ao posto de segundo-sargento e primeiro-sargento com antiguidade de 31 de Agosto de 1975 e 31 de Agosto de 1978, respectivamente. Fica intercalado na Lista Geral de Antiguidades da sua Arma à esquerda do 1SAR CAV Alberto Guedes Leonor.

Nos termos do citado Despacho não foi dispensado do Curso de Promoção ao Posto de Sargento-Ajudante, condição especial prevista na alínea *a)* de art. 16.° do Dec.-Lei n.° 920/76, de 31 de Dezembro, pelo que, é considerado na situação de reserva, com o posto de primeiro-sargento, desde 5 de Janeiro 2000, em virtude de ter atingido o limite de idade fixado para o seu posto (57 anos de idade), nos termos do da alínea *c)* do art. 154.° do EMFAR.

Fica posicionado no escalão 1 da estrutura remuneratória no posto de primeiro-sargento, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei n.° 328/99, de 18 de Agosto.

(DR II série, n.º 230, de 4 de Outubro de 2002)

Por despacho de 12 de Setembro de 2002, do general CEME, determinou que o 2SAR MAT (88000957) Manuel Marques, ficasse na seguinte situação:

Aumentado ao efectivo do Exército, no Serviço de Material, desde 9 de Março de 2001, data em que se apresentou e foi autorizada a sua passagem ao recrutamento de Portugal.

Promovido ao posto de primeiro-sargento com antiguidade de 1 de Setembro de 1975. Fica intercalado na Lista Geral de Antiguidades do seu Serviço à esquerda do 1SAR MAT (32134962) José Manuel Delgadinho Rodrigues.

Nos termos do citado Despacho não foi dispensado do Curso de Promoção ao Posto de Sargento-Ajudante, condição especial prevista na alínea *a)* de art. 16.° do Dec.-Lei n.° 920/76, de

31 de Dezembro, pelo que, é considerado na situação de reserva, com o posto de primeiro-sargento, desde 12 de Setembro de 1997, em virtude de ter atingido o limite de idade fixado para o seu posto (57 anos de idade), nos termos do da alínea *c)* do art. 154.° do EMFAR.

Fica posicionado no escalão 1 da estrutura remuneratória no posto de primeiro-sargento nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei n.° 328/99, de 18 de Agosto.

(DR II série, n.º 229, de 3 de Outubro de 2002)

Rectificação

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 144 de 25 de Junho de 2002, a página 11492, os Despachos n.º 14223/2002, 14224/2002, 14225/2002, e na *Ordem do Exército* 2.ª série, n.º 9, de 30 de Setembro de 2002, nas páginas 541, linhas 27 e 40 e 542, linha 9, no respeitante a promoções ao posto de Sargento-Ajudante, onde se lê "...vaga existente no QE de Cavalaria..." deve ler-se "...vaga existente no QE de Medicina..."

(DR II série, n.º 226, de 30 de Setembro de 2002)

IV — COLOCAÇÕES, NOMEAÇÕES E RECONDUÇÕES

Colocações

Ministério da Defesa Nacional

TCOR ART (13199482) Álvaro José Estrela Soares, do IGeoE, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Outubro de 2002.

(Por portaria de 14 de Novembro de 2002)

Estado-Maior-General das Forças Armadas

COR INF (03939176) João Manuel de M. F. Ferreira dos Santos, do QG/GML, a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Setembro de 2002.

TCOR INF (18944077) António Manuel Felício Rebelo Teixeira, do RI13, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Julho de 2002.

TCOR INF (00370082) José Manuel Lopes dos Santos Correia, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Junho de 2002.

TCOR INF (12282483) José António Coelho Rebelo, do RI13, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Julho de 2002.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2002)

TCOR INF (15049684) João Manuel Ramos Vieira, do QG/GML, a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Setembro de 2002.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2002)

TCOR ENG (17837086) Jorge Manuel Noronha da S. Alves Caetano, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2002.

TCOR ADMIL (10139783) António Vicente Timóteo Rodrigues, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Julho de 2002.

MAJ INF (15372686) Nuno Correia Barrento de Lemos Pires, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2002.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2002)

SCH AM (04039179) Rogério Fernandes Fonseca, do BAdidos a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2002.

(Por portaria de 27 de Novembro de 2002)

SAJ TM (14566481) Victor Manuel Reis Mineiro, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2002.

1SAR CAV (00262587) Jorge Hélder Severino Carujo, do RC4, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Setembro de 2002.

(Por portaria de 11 de Novembro de 2002)

Gabinete do General Chefe do Estado-Maior do Exército

MGEN COG (09063164) João Baptista Nabeiro Canelas, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Outubro de 2002.

(Por portaria de 14 de Novembro de 2002)

Estado-Maior do Exército

COR INF (01599266) Carlos Manuel Chaves Gonçalves, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Agosto de 2002.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2002)

COR INF (11124967) José Gabriel Brás Marcos, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Agosto de 2002.

(Por portaria de 2 de Outubro de 2002)

COR ART (08323268) Mário Augusto Mourato Cabrita, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Agosto de 2002.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2002)

TCOR INF (00383882) José Alexandre da Cruz Soares, do RI1, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Outubro de 2002.

(Por portaria de 14 de Novembro de 2002)

Inspecção Geral do Exército

TGEN COG (50189311) José Alberto Cardeira Rino, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Outubro de 2002.

(Por portaria de 14 de Novembro de 2002)

Comando Operacional das Forças Terrestres

MGEN COG (07151963) Armando de Almeida Martins, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Outubro de 2002.

(Por portaria de 14 de Novembro de 2002)

COR ART (13908469) Manuel António Apolinário, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Agosto de 2002.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2002)

TCOR TM (19886885) Luís Filipe Camelo Duarte Santos, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Outubro de 2002.

(Por portaria de 14 de Novembro de 2002)

SAJ ART (06398783) Eduardo Higino do Nascimento Moreira, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Outubro de 2002.

(Por portaria de 11 de Novembro de 2002)

Comando de Pessoal

MAJ INF (12367085) Pedro Miguel de Lemos Costa Leal Rosa, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Setembro de 2002.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2002)

Direcção de Recrutamento

COR TM (08020072) José Artur Pereira da Silva Barata, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Setembro de 2002.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2002)

Direcção de Apoio e Serviço de Pessoal

COR ADMIL (04153966) António Manuel Galvão Gonçalves, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Agosto de 2002.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2002)

Direcção dos Serviços de Saúde

COR FARM (12931471) Francisco Manuel Gomes Genebra, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Novembro de 2002.

(Por portaria de 14 de Novembro de 2002)

Direcção dos Serviços de Material

SCH MAT (19527078) José Manuel Dias da Costa Ferreira, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Agosto de 2002.

SAJ MAT (01946986) Praxedes João Cavaco de Mendonça, do BSM, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Novembro de 2002.

(Por portaria de 27 de Novembro de 2002)

Direcção dos Serviços de Intendência

TCOR ADMIL (12132974) Camilo João Dias Pedro, das OGFE, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Setembro de 2002.

(Por portaria de 14 de Novembro de 2002)

TCOR ADMIL (18094974) João Carlos Gonçalves Fortes, das OGFE, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Setembro de 2002.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2002)

Direcção dos Serviços de Finanças

TCOR ADMIL (12969882) Fernando António de Oliveira Gomes, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Agosto de 2002.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2002)

CAP ADMIL (16220986) Fernando Jorge Eduardo Fialho Barnabé, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Julho de 2002.

(Por portaria de 2 de Outubro de 2002)

Instituto Geográfico do Exército

CAP INF (11257192) João Filipe Martinho Exposto, do RI13, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Agosto de 2002.

TEN INF (27220891) Vasco Paulo O. Seabra Paiva, do 1BIPara, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Julho de 2002.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2002)

Direcção de Instrução

MAJ TMANMAT (16309677) José Alberto Martins Ribeiro, do QG/ZMM, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Julho de 2002.

(Por portaria de 2 de Outubro de 2002)

Quartel-General do Governo Militar de Lisboa

TCOR SGE (17164773) Olivério Martins Teixeira, do QG/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Outubro de 2002.

MAJ TEXPTM (00471077) António de Castro Henriques, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Outubro de 2002.

(Por portaria de 14 de Novembro de 2002)

CAP SGE (06098778) João da Silva Ferreira, da DSS, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Agosto de 2002.

(Por portaria de 2 de Outubro de 2002)

Quartel-General da Região Militar do Norte

MAJ ART (06234885) José Carlos dos Santos Leal Teixeira, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Outubro de 2002.

TEN SAR (17005284) Benjamim de Sousa e Silva, do CM, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Outubro de 2002.

(Por portaria de 14 de Novembro de 2002)

Quartel-General da Região Militar Sul

1SAR MAT (01797085) Luís Augusto Lopes Pacheco, do BApSvc/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Outubro de 2002.

(Por portaria de 11 de Novembro de 2002)

Centro de Telecomunicações Permanentes da Região Militar Sul

ALF TMANTM (14217487) António Amaral Coelho, da ESPE, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2002.

(Por portaria de 14 de Novembro de 2002)

Quartel-General da Zona Militar da Madeira

MGEN COG (09326564) António Duarte Mendes Correia, da IGE, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Outubro de 2002.

ALF TEXPTM (01317485) Nuno Manuel Jorge Miranda, da ESPE, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Outubro de 2002.

(Por portaria de 14 de Novembro de 2002)

Quartel-General da Zona Militar dos Açores

1SAR MUS (19811887) Fernando Manuel Queirós Moreira, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Outubro de 2002.

(Por portaria de 11 de Novembro de 2002)

Comando do Campo Militar de Santa Margarida

COR CAV (60011068) Joao Gilberto de M. de S. Soares da Mota, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Agosto de 2002.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2002)

MAJ ADMIL (05572985) José Carlos Alves Rodrigues, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Setembro de 2002.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2002)

Campo Militar de Santa Margarida
Batalhão de Comando e Serviços

TCOR INF (04889079) Fernando Atanásio Lourenço, do QG/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Julho de 2002.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2002)

Quartel-General da Brigada Mecanizada Independente

TCOR ART (03395682) Rui Manuel Carlos Clero, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Agosto de 2002.

MAJ INF (09156086) Lino Loureiro Gonçalves, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Setembro de 2002.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2002)

Brigada Mecanizada Independente
2.º Batalhão de Infantaria Mecanizado

1SAR MAT (03357086) António Luís Esteves Rebelo, da CApSvc/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Julho de 2002.

1SAR de MAT (15395691) Leonel Oliveira Faria, do RA4, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Julho de 2002.

(Por portaria de 27 de Novembro de 2002)

Brigada Mecanizada Independente
Batalhão de Apoio e Serviços

CAP INF (01348989) Pedro Miguel A. de Brito Teixeira, do GabCEME, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Julho de 2002.

(Por portaria de 2 de Outubro de 2002)

TEN ADMIL (08260594) Leonel Lopes Henriques, da EPAM, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Outubro de 2002.

TEN TMANTM (01676584) Armando Tavares Agostinho, do QG/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Outubro de 2002.

ALF TEDT (10046489) Joaquim José Mota Clemente, da ESPE, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2002.

(Por portaria de 14 de Novembro de 2002)

1SAR ENG (00241786) José Eduardo Caetano Rebelo, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Outubro de 2002.

(Por portaria de 11 de Novembro de 2002)

Brigada Mecanizada Independente
Companhia de Transmissões

CAP TM (03179286) Francisco António Veiga, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2002.

TEN TEXPTM (00777984) Rui Manuel Oliveira Ferreira, do QG/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 07 de Outubro de 2002.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2002)

Comando de Tropas Aerotransportadas
Comando e Estado-Maior

MAJ INF (00772686) Vitor Manuel Alhais E. Santos, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Outubro de 2002.

(Por portaria de 13 de Novembro de 2002)

MAJ MAT (15854485) Hélder Faísca Guerreiro, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Outubro de 2002.

(Por portaria de 14 de Novembro de 2002)

Área Militar de São Jacinto

CAP SGPQ (18489584) Boanerges Fernando Macedo Lobato Faria, da CmdCCS/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Setembro de 2002.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2002)

Brigada Aerotransportada Independente
Comando e Companhia de Comando e Serviços

2SAR ENG (14650694) Nelson Manuel Ferreira de Oliveira, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2002.

(Por portaria de 11 de Novembro de 2002)

Brigada Aerotransportada Independente
Grupo de Artilharia de Campanha

MAJ ART (04149087) Fernando Joaquim da Luz Costa, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Outubro de 2002.

TEN ART (30737491) Paulo Fernando S. Calado Rodrigues, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Outubro de 2002.

(Por portaria de 14 de Novembro de 2002)

Núcleo Permanente da Brigada Ligeira de Intervenção

COR ENG (01619575) Duarte Veríssimo Pires Torrão, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Outubro de 2002.

CAP SGE (03848679) Jaime Dias Laim, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Outubro de 2002.

(Por portaria de 14 de Novembro de 2002)

Grupo de Aviação Ligeira do Exercito

TCOR INF (19888079) Elias Lopes Inácio, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Setembro de 2002.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2002)

Escola Prática de Infantaria

TCOR INF (06576281) Carlos Henrique de Aguiar Santos, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Setembro de 2002.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2002)

CAP INF (02785190) Luciano Pinto Pereira, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Outubro de 2002.

(Por portaria de 14 de Novembro de 2002)

CAP INF (11768092) Luís Carlos Falcão Escorrega, do 2BIMec, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Agosto de 2002.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2002)

Escola Prática de Artilharia

TCOR ART (08591279) António Francisco Fialho Gorrão, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Outubro de 2002.

(Por portaria de 14 de Novembro de 2002)

TCOR ART (02803883) António Emídio da Silva Salgueiro, do QG/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2002.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2002)

MAJ ART (19715986) António José Belchior Serrano, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Outubro de 2002.

(Por portaria de 14 de Novembro de 2002)

Escola Prática de Cavalaria

SAJ CAV (05139986) Fernando Manuel Ferreira de Matos, do Pel/PE/ZMM, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Outubro de 2002.

1SAR CAV (05114787) Manuel Maria Velez Maurício, do GCC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Outubro de 2002.

(Por portaria de 11 de Novembro de 2002)

Escola Prática de Engenharia

COR ENG (12045973) Samuel Marques Mota, da GNR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Julho de 2002.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2002)

TCOR ENG (16599781) Gil Abel de Andrade Ramos, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Outubro de 2002.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2002)

MAJ ENG (07233182) Augusto de Barros Sepúlveda, do RE3, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Junho de 2002.

(Por portaria de 14 de Novembro de 2002)

2SAR ENG (27329692) Bruno Miguel do Carmo Nobre Santos, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2002.

2SAR ENG (27050593) Jorge Manuel Jesus Rocha, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2002.

2SAR ENG (14662195) Dinis Pedro Morais, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2002.

(Por portaria de 11 de Novembro de 2002)

Escola Prática de Transmissões

CAP TMANTM (17562578) José Manuel Sampaio Ribeiro Castro, do DGMT, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Outubro de 2002.

(Por portaria de 14 de Novembro de 2002)

Escola Prática de Administração Militar

CAP ADMIL (31905691) Luís Miguel P. Dias Fernandes, do CIOE, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2002.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2002)

Escola Prática de Serviço de Transportes

TEN TTRANS (05928884) Américo Cardoso Camelo, do BST, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Outubro de 2002.

(Por portaria de 14 de Novembro de 2002)

Regimento de Infantaria n.° 1

CAP INF (13113989) Paulo Alexandre Teixeira Almeida, do QG/GML, a prestar serviço no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Setembro de 2002.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2002)

1SAR MUS (08231384) António Manuel S. Ribeiro Anastácio, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Novembro de 2002.

(Por portaria de 11 de Novembro de 2002)

Regimento de Infantaria n.° 3

CAP INF (04240290) Artur Guilherme R de Matos Efigénio, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Setembro de 2002.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2002)

Regimento de Infantaria n.° 8

TCOR INF (06270882) Joaquim de Sousa Pereira Leitão, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Outubro de 2002.

(Por portaria de 14 de Novembro de 2002)

Regimento de Infantaria n.° 14

CAP INF (14125687) António da Silveira Pataco Raposo, do QG/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Agosto de 2002.

(Por portaria de 2 de Outubro de 2002)

Regimento de Infantaria n.° 19

MAJ INF (09279684) Paulo Alexandre Belmonte Faria, do QG/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Outubro de 2002.

(Por portaria de 14 de Novembro de 2002)

SAJ INF (03125283) José Carlos Teixeira Cardoso, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Outubro de 2002.

(Por portaria de 27 de Novembro de 2002)

Centro de Instrução de Operações Especiais

COR INF (07349075) Arménio José Teixeira Mendes, do COFT, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Setembro de 2002.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2002)

MAJ SGE (09926178) Pedro Manuel Fragueiro, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Outubro de 2002.

CAP INF (14181888) Aníbal Carlos Correia Saraiva, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Outubro de 2002.

(Por portaria de 14 de Novembro de 2002)

TEN ADMIL (16797293) Paulo Jorge Raínha, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Setembro de 2002.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2002)

Regimento de Artilharia n.° 4

COR ART (02701574) Artur Parente Fraga, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Setembro de 2002.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2002)

SCH ART (18456578) José Manuel Jaleca Cardinhos, do GALE, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Outubro de 2002.

(Por portaria de 11 de Novembro de 2002)

Regimento de Artilharia Anti-Aérea n.° 1

MAJ SGE (07422574) António Joaquim Filipe Lobo, do CMEFD, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Outubro de 2002.

(Por portaria de 14 de Novembro de 2002)

Regimento de Cavalaria n.° 6

TCOR CAV (03009380) Alberto Sebastião Neves Marinheiro, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Setembro de 2002.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2002)

SMOR CAV (03094676) Maximino dos Santos Ferreira, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Novembro de 2002.

(Por portaria de 27 de Novembro de 2002)

Regimento de Lanceiros n.° 2

TCOR CAV (15185684) Rui Jorge do Carmo Cruz Silva, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Setembro de 2002.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2002)

Regimento de Engenharia n.° 1

SAJ MAT (05000884) Luís Francisco Mendes de Unhão Pimentel, do DGMG, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Outubro de 2002.

(Por portaria de 27 de Novembro de 2002)

2SAR ENG (22809392) Alexandre Correia de Oliveira, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2002.

2SAR ENG (03513994) Miguel Costa Lúcio, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2002.

2SAR ENG (10792594) Nuno Fernando das Neves Domingos, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2002.

2SAR ENG (02714195) Alberto Manuel Simões Bastos Oliveira, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2002.

2SAR ENG (14981597) Jorge Manuel da Silva Frazão, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2002.

(Por portaria de 11 de Novembro de 2002)

Regimento de Engenharia n.° 3

2SAR ENG (12133896) António Carlos da Silva Ferreira, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2002.

2SAR ENG (03019497) Ricardo Manuel dos Remédios Coelho, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2002.

(Por portaria de 11 de Novembro de 2002)

Regimento de Transmissões n.° 1

CAP TM (01151188) Paulo Miguel Paletti Correia Leal, da DST, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Outubro de 2002.

(Por portaria de 14 de Novembro de 2002)

SAJ TM (09832281) Fernando de Andrade Alves, do CTP/ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Outubro de 2002.

(Por portaria de 11 de Novembro de 2002)

Regimento de Guarnição n.° 2

COR ART (08350076) António Pedro Aleno da Costa Santos, do QG/GML, a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Setembro de 2002.

(Por portaria de 2 de Outubro de 2002)

Regimento de Guarnição n.° 3

TCOR INF (08891582) Jorge Manuel C. A. Correia da Silva, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Outubro de 2002.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2002)

Batalhão de Serviço de Saúde

ALF TEDT (00990689) Manuel Joaquim Costa Moreira, da ESPE, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2002.

ALF TEDT (01837690) Rui Alves, da ESPE, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2002.

(Por portaria de 14 de Novembro de 2002)

1SAR CAV (13517287) Paulo Augusto F. S. Gonçalves Verdade, do ERec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Outubro de 2002.

(Por portaria de 11 de Novembro de 2002)

Batalhão do Serviço de Material

SAJ MAT (03815885) António Manuel Alves Ribeiro, do DGMT, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Outubro de 2002.

(Por portaria de 11 de Novembro de 2002)

Batalhão de Adidos

CAP SGE (00720380) Belmiro Gonçalves Correia, do CCSelPorto, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Outubro de 2002.

(Por portaria de 14 de Novembro de 2002)

Instituto de Altos Estudos Militares

COR INF (82066667) Hugo Eugénio dos Reis Borges, do CmdCCS/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Setembro de 2002.

COR TM (10711567) João Soares Guerreiro Rodrigues, do DGMT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2002.

COR ADMIL (04857166) João Francisco Félix Pereira, das OGFE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2002.

(Por portaria de 2 de Outubro de 2002)

MAJ INF (14765184) Francisco José Caldas da Silva, do QG/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Agosto de 2002.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2002)

MAJ INF (01091586) Mário João Vaz Alves Bastos, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Setembro de 2002.

MAJ INF (09858486) Luís Manuel Silva Fernandes, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Setembro de 2002.

MAJ ART (19881486) Vitor Hugo Dias de Almeida, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Setembro de 2002.

(Por portaria de 2 de Outubro de 2002)

MAJ CAV (01266186) António Manuel A. Domingues Varregoso, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2002.

(Por portaria de 14 de Novembro de 2002)

MAJ MAT (06951781) António José dos Santos Martins, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Setembro de 2002.

(Por portaria de 2 de Outubro de 2002)

CAP ADMIL (11963186) António Almeida da Silva, da MM/Sede, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Outubro de 2002.

(Por portaria de 14 de Novembro de 2002)

CAP MAT (13291484) António Rocha Ferraz Neves, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Agosto de 2002.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2002)

CAP TMANTM (09153780) Manuel António Afonso Fernandes, do RTm1, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Setembro de 2002.

(Por portaria de 2 de Outubro de 2002)

Academia Militar

COR INF (06381969) Carmelino Monteiro Mesquita, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Agosto de 2002.

TCOR INF (18872181) Desidério Manuel Vilas Leitão, do RI8, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Setembro de 2002.

TCOR ART (09028679) Luís Francisco Botelho Miguel, do RA4, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Agosto de 2002.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2002)

MAJ QTS (01998667) António Jacinto da Fonseca dos Santos, do QG/ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Outubro de 2002.

CAP SGE (08931876) José Ferrinho da Fonseca, do CRecrViseu, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Outubro de 2002.

(Por portaria de 14 de Novembro de 2002)

Escola Superior Politécnica do Exército

TCOR SPM (03617865) Francisco das Neves Onofre Ferrão, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Setembro de 2002.

(Por portaria de 2 de Outubro de 2002)

MAJ SGE (15890074) Manuel Luís Torres, do CIOE, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Outubro de 2002.

(Por portaria de 14 de Novembro de 2002)

Escola de Sargentos do Exército

CAP TM (04087287) João Carlos do Nascimento Nunes, da DST, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Setembro de 2002.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2002)

TEN ADMIL (22306891) Ana Maria da Silva de Jesus, do CM, devendo ser considerada nesta situação desde 10 de Outubro de 2002.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2002)

Escola do Serviço de Saúde Militar

TEN TEDT (14351186) Luís Fernando de Almeida Brito, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Outubro de 2002.

(Por portaria de 14 de Novembro de 2002)

SAJ INF (14309981) João António Barros Costa, do CCSelPorto, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Outubro de 2002.

(Por portaria de 29 de Outubro de 2002)

Centro Militar de Educação Física e Desportos

MAJ ART (03094584) Pedro Manuel Teixeira de Paula Gomes, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Outubro de 2002.

MAJ SGE (17338578) Ricardo Filipe Andrade Nogueira, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Outubro de 2002.

(Por portaria de 14 de Novembro de 2002)

SCH INF (05434082) António José Silva Abreu, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Setembro de 2002.

(Por portaria de 11 de Novembro de 2002)

Centro de Finanças da Região Militar Norte

1SAR AM (01582491) Felismino António Gomes Almeida, da EPAM, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Novembro de 2002.

(Por portaria de 11 de Novembro de 2002)

Centro de Finanças da Região Militar Sul

1SAR AMAN (01288179) José Amílcar Pires Rosado, do RI3, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Outubro de 2002.

(Por portaria de 27 de Novembro de 2002)

Centro de Informática do Exército

COR TM (75159975) Rui Manuel da Silva Rodrigues, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Julho de 2002.

(Por portaria de 2 de Outubro de 2002)

Hospital Militar Principal

COR MED (09358372) Jorge Duro Mateus Cardoso, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Agosto de 2002.

(Por portaria de 2 de Outubro de 2002)

CAP ADMIL (11448190) Carlos A. C. Vilas Boas Pinto, do DGMI, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Outubro de 2002.

(Por portaria de 14 de Novembro de 2002)

SAJ MAT (18015483) Jorge Manuel Gravanita Fernandes Alberto, do BApSvc/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 2002.

(Por portaria de 27 de Novembro de 2002)

Hospital Militar de Belém

ALF TEDT (11049591) Fernando Manuel de Marques Matos, da ESPE, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2002.

(Por portaria de 14 de Novembro de 2002)

Hospital Militar Regional n.° 1

TCOR MED (07930377) Manuel F. T. Osório de Castro Alves, do CS/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2002.

TEN DENT (01723384) Manuel Nogueira da Mota, do CS/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2002.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2002)

Hospital Militar Regional n.° 2

CAP MED (02679388) Henrique António Gonçalves de Oliveira, do BSS, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Outubro de 2002.

(Por portaria de 14 de Novembro de 2002)

Oficinas Gerais de Fardamento e Equipamento

COR ADMIL (09026475) José de Jesus da Silva, do CF/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2002.

TCOR ADMIL (03341581) João Manuel Lopes Nunes dos Reis, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Julho de 2002.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2002)

Depósito Geral de Material de Guerra

TCOR TMANMAT (14797475) João Tavares Tomás, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Outubro de 2002.

(Por portaria de 14 de Novembro de 2002)

SAJ MAT (11560282) Fernando Martins Dias, da DSM, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Novembro de 2002.

(Por portaria de 27 de Novembro de 2002)

Presídio Militar

MAJ SGE (07655982) Albertino Carvalho Figueiredo, do TMTTomar, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Junho de 2002.

CAP SGE (14016178) Manuel de Jesus Jorge Bucho, do TMTTomar, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Junho de 2002.

(Por portaria de 2 de Outubro de 2002)

SCH CAV (05493480) Luís Filipe Cotrim da Silva, do GCC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Novembro de 2002.

(Por portaria de 27 de Novembro de 2002)

Casa de Reclusão de Elvas

MAJ QTS (03626765) Manuel Rosa Gonçalves Mata, do TMTElvas, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Junho de 2002.

(Por portaria de 2 de Outubro de 2002)

1.° Tribunal Militar Territorial do Porto

CAP SGE (18686580) Albino de Sousa Pedro, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 2002.

(Por portaria de 2 de Outubro de 2002)

2.º Tribunal Militar Territorial do Porto

COR INF (06699568) Delfim Manuel Nunes Lobão, do CIOE, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Agosto de 2002.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2002)

Tribunal Militar Territorial de Coimbra

SAJ SGE (02124485) António Matias Fernandes, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Outubro de 2002.

(Por portaria de 11 de Novembro de 2002)

Centro de Classificação e Selecção do Porto

CAP SGE (07519279) José António Moreira Martins, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Outubro de 2002.

(Por portaria de 14 de Novembro de 2002)

Centro de Recrutamento de Castelo Branco

SCH INF (17624577) João de Brito Pires Louro, do PresMil, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Outubro de 2002.

(Por portaria de 11 de Novembro de 2002)

Centro de Recrutamento de Viseu

SAJ CAV (01616172) Francisco Jorge Ferreira Bastos, do CM, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Outubro de 2002.

(Por portaria de 11 de Novembro de 2002)

Colégio Militar

MAJ SAR (03538573) Avelino Pereira Alves, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Outubro de 2002.

(Por portaria de 14 de Novembro de 2002)

Ministério da Administração Interna

CAP INF (19261187) Álvaro Manuel T. de Carvalho Campeão, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Setembro de 2002.

(Por portaria de 14 de Novembro de 2002)

Colocações/Diligências

Quartel-General do Governo Militar de Lisboa
a prestar serviço no Ministério da Defesa Nacional

TCOR INF (02041678) José Manuel Picado Esperança da Silva, do BISM, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Setembro de 2002.

(Por portaria de 2 de Outubro de 2002)

TCOR MAT (18842377) Mário Jorge de Sande Pimentel da Cruz, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Outubro de 2002.

MAJ ADMIL (10565882) José Carlos Lopes Henriques, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Outubro de 2002.

(Por portaria de 13 de Novembro de 2002)

Quartel-General do Governo Militar de Lisboa
a prestar serviço no Estado-Maior-General das Forças Armadas

TCOR INF (12564780) Alexandre José Gonçalves, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Setembro de 2002.

TCOR CAV (02952479) Luís Manuel Prostes Villa de Brito, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Agosto de 2002.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2002)

TCOR CAV (05353480) José Augusto Sales Pimentel Furtado, do QG/GML, a prestar serviço no Southlant, nos termos da alínea *a)*, do n.° 2, do art. 174.º, do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Novembro de 2002.

MAJ INF (14224384) Pedro Vasco B. F. Villaverde Gonçalves, do IMPE, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Outubro de 2002.

MAJ TEXPTM (06542378) Fernando Augusto Oliveira das Neves, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Outubro de 2002.

(Por portaria de 13 de Novembro de 2002)

Quartel-General do Governo Militar de Lisboa
a prestar serviço na Direcção do Serviço de Polícia Judiciária Militar

COR INF (17530372) Carlos Gonzaga Brás do Vale, da DR, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Agosto de 2002.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2002)

Quartel-General do Governo Militar de Lisboa
a prestar serviço no Instituto de Acção Social das Forças Armadas

COR ADMIL (03631964) Arlindo Mário de M. Vieira Duarte, do QG/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2002.

TCOR TMANMAT (06359370) João Luís da Fonseca Nabais, do DGMG, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Outubro de 2002.

(Por portaria de 13 de Novembro de 2002)

CAP SGE (11507778) Manuel Alberto Monteiro Martins, da ESPE, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Setembro de 2002.

(Por portaria de 2 de Outubro de 2002)

Batalhão de Adidos
a prestar serviço no Instituto de Acção Social das Forças Armadas

SMOR AM (10073779) Hilário Lourenço, da DSF, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Novembro de 2002.

SMOR MAT (60639667) António José Almeida Nogueira, da DSM, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Novembro de 2002.

(Por portaria de 27 de Novembro de 2002)

SCH ENG (05832779) Francisco Firmino Esteves Sousa, do DGME, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Outubro de 2002.

SCH ENG (07940479) Manuel Teixeira Esteves, do DGME, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Outubro de 2002.

(Por portaria de 11 de Novembro de 2002)

Tribunal Territorial de Elvas

MAJ QTS (03626765) Manuel Rosa Gonçalves Mata, do TMTElvas, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Junho de 2002.

(Por portaria de 2 de Outubro de 2002)

Tribunal Territorial de Tomar

MAJ SGE (07655982) Albertino Carvalho Figueiredo, do TMTTomar, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Junho de 2002.

CAP SGE (14016178) Manuel de Jesus Jorge Buco, do TMTTomar, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Junho de 2002.

(Por portaria de 2 de Outubro de 2002)

V — CURSOS, ESTÁGIOS E TIROCÍNIOS

Cursos

Por despacho do tenente-general AGE de 16 de Outubro de 2002, frequentou o “Brevet Thecnique D’Études Militaires Supérieures”, que decorreu na École Militaire em Paris, França no

período de 2 de Janeiro de 2001 a 28 de Junho de 2001 no qual obteve aproveitamento, o TCOR ENG (02742883) Hermínio Teodoro Maio/IAEM.

Por despacho de 21 de Novembro de 2002 do tenente-general AGE, frequentou o “NATO Satellite Communications System (SGT) Modified Technician”, que decorreu em Itália, no período de 15 de Janeiro de 2001 a 9 de Março de 2001, no qual obteve aproveitamento, o SCH TM (10225177) Manuel Filipe dos Santos Oliveira/MDN/EINATO.

Por despacho do tenente-general AGE de 30 de Outubro de 2002, frequentaram o "Curso de Mecânico de equipamento de Engenharia", que decorreu na EPE, no período de 10 de Setembro de 2001 a 26 de Abril de 2002, os militares abaixo indicados, no qual obtiveram aproveitamento:

2SAR ENG (28622092) Filipe José Roma Pinto/RE3;
2SAR ENG (29166892) Gustavo Martins Paulino Batista/RE1;
2SAR ENG (20691493) César António Dias Conceição/EPE.

VI — DECLARAÇÕES

TGEN RES (50767111) Frutuoso Pires Mateus, continuou na efectividade de serviço, no cargo de Consultor do Gabinete do Ministro da Defesa Nacional, desde 7 de Dezembro de 2000, data da passagem à situação de Reserva, em 21 de Maio de 2001 foi nomeado para o cargo de Presidente do IASFA.

TGEN RES (51407211) José Pedro da Cruz, continuou na efectividade de serviço, desde 29 de Janeiro de 2002, data da passagem à situação de Reserva, no cargo de Adjunto do CEME para a Inspecção do Exército, nos termos da alínea *a)* do n.° 2 do art. 156.º do EMFAR, conforme Despacho n.° 24/CEME/2002 de 28 de Janeiro.

TGEN RES (51407211) José Pedro da Cruz, na situação de Reserva na efectividade de serviço, foi exonerado do cargo de Adjunto do CEME para a Inspecção do Exército em 30 de Setembro de 2002, sendo nomeado para o cargo de Vogal do CSDE, desde a mesma data.

TGEN RES (52156011) Mário Arnaldo de Jesus da Silva, continuou na efectividade de serviço, no cargo de vogal militar do STM, desde 21 de Fevereiro de 2001, data de passagem à situação de Reserva, até 10 de Abril de 2002. Em 18 de Abril de 2001 foi nomeado para o cargo de Vogal do CSDE.

MGEN RES (50473711) Joaquim Miranda Ferreira, foi exonerado do cargo de Director de Justiça e Disciplina, por ter deixado a efectividade de serviço desde 20 de Dezembro de 2001, conforme Despacho n.° 257/CEME/2001 de 5 de Dezembro.

MGEN RES (50995711) Alberto Hugo Rocha Lisboa, regressou á efectividade de serviço, desde 1 de Outubro de 2002, para desempenhar o cargo de DDHM, nos termos da alínea *a)* do n.° 2 do art. 156.º do EMFAR, conforme Despachos n.° 170/CEME/2002 e n.° 174/CEME/2002 de 1 de Outubro.

MGEN RES (44412861) Alberto da Luz Augusto, continuou na efectividade de serviço, desde 4 de Julho de 2002, data da passagem à situação de Reserva, nos termos da alínea *a)* do n.° 2 do art. 156.º do EMFAR, no desempenho das funções de promotor de justiça no âmbito do proc. n.° 19/01 do TMTTomar, ficando colocado no GabCEME, conforme despacho n.° 141/CEME/2002 de 26 de Julho.

MGEN RES (41477362) Alfredo Pires Guerreiro, continuou na efectividade de serviço, desde 4 de Julho de 2002, data da passagem à situação de Reserva, nos termos da alínea *a)* do n.° 2 do art. 156.º do EMFAR, conforme despacho n.° 113/CEME/2002 de 4 de Julho.

COR INF RES (03147863) Fernando José Lopes Finote, continuou na efectividade de serviço, no 2TMTLisboa, nos termos da alínea *a)* do n.° 2 do art. 156.º do EMFAR, após passar à situação de Reserva, em 6 de Outubro de 2002.

COR INF RES (00448664) Fernando Jorge da Costa Lourenço, continuou na efectividade de serviço, no 1TMTPorto nos termos da alínea *a)* do n.° 2 do art. 156.º do EMFAR, após passar à situação de Reserva, em 27 de Novembro de 2002.

COR INF RES (03543664) Horácio da Silva Ferreira, continuou na efectividade de serviço, no CInstr, nos termos da alínea *c)* do n.° 2 do art. 156.º do EMFAR, após passar à situação de Reserva, em 5 de Novembro de 2002.

COR INF RES (05776664) António Feijó Andrade Gomes, deixou de prestar serviço efectivo no QG/RMN, desde 1 de Novembro de 2002, passando a prestá-lo no IDN Delegação do Porto, desde a mesma data.

COR TM RES (08680866) José Florentino Guerreiro, continuou na efectividade de serviço, no 1TMTPorto nos termos da alínea *a)* do n.° 2 do art. 156.º do EMFAR, após passar à situação de Reserva, em 7 de Novembro de 2002.

COR MAT RES (07258966) Luís Avelino Roque Esteves, passou a prestar serviço efectivo, desde 4 de Novembro de 2002, no QG/GML, nos termos da alínea *c)* do n.° 2 do art. 156.º do EMFAR.

TCOR MED RES (00490567) Paulo Pais Nunes Proença, continuou na efectividade de serviço, no HMP, nos termos da alínea *c)* do n.° 2 do art. 156.º do EMFAR, após passar à situação de Reserva, em 25 de Maio de 2002.

TCOR QTS RES (00149264) Eduardo Jorge do Vale dos Santos Saraiva, continuou na efectividade de serviço, na RPMNP/DAMP, nos termos da alínea *c)* do n.° 2 do art. 156 do EMFAR, após passar à situação de Reserva, em 3 de Novembro de 2002.

MAJ QTS RES (03626765) Manuel Rosa Gonçalves Mata, continuou na efectividade de serviço, no TMTElvas nos termos da alínea *a)* do n.° 2 do art. 156.º do EMFAR, após passar à situação de Reserva, em 10 de Novembro de 2002.

MAJ QTS RES (04145865) Augusto Espírito Santo de Jesus, continuou na efectividade de serviço, na DSE, nos termos da alínea *a)* do n.° 2 do art. 156.º do EMFAR, após passar à situação de Reserva, em 20 de Novembro de 2002.

1SAR AMAN (02214266) Carlos Francisco Ferreira, continuou na efectividade de serviço, mantendo-se colocado na AM, desde 8 de Novembro de 2002, data da passagem à situação de Reserva, por limite de idade.

Conselhos das Armas e Serviços

Para efeitos do disposto no Dec.-Lei n.° 200/93, de 3 de Junho, publica-se a alteração da composição dos Conselhos das Armas e Serviços a vigorar durante o ano de 2002, homologada pelo Despacho n° 32/CEME/02, de 19 de Fevereiro, conforme se indica:

Infantaria:

MAJ INF (14194888) António José Machado Marracho, da DAMP, substitui o MAJ INF (07628788) Paulo Jorge Franco Marques Saraiva, do IAEM, conforme despacho do general CEME de 6 de Setembro de 2002.

CAP INF (00354487) Victor Manuel de Vasconcelos Cipriano, da EPI, substitui o CAP INF (10663685) José António Emídio Martins Ruivo, da EPI, conforme despacho do general CEME de 6 de Setembro de 2002.

TEN INF (32666192) Pedro Miguel Macedo Pinto Garcia Lopes, da EPI, substitui o TEN INF (35764591) Pedro Miguel Moreira Ribeiro de Faria, da EPI, conforme despacho do general CEME de 6 de Setembro de 2002.

COR INF (05053668) Carlos Manuel Pimentel Rendo, da DAMP, substitui o COR INF (08398968) Manuel António Meireles Carvalh,o do IAEM, conforme despacho do general CEME de 6 de Setembro de 2002.

Artilharia:

CAP ART (02926187) Valdemar de Almeida Rosário, da AM, substitui o CAP ART (06866989) Octávio João Marques Avelar da AM, conforme despacho do general CEME de 6 de Setembro de 2002.

2SAR ART (17191296) Paulo Jorge Antunes da Cruz, da BAAA/BMI, substitui o 1SAR ART (03881993) Paulo Alexandre da Costa Lambuzana da EPA, conforme despacho do general CEME de 01 de Outubro de 2002.

CAP ART (00100893) Daniel João Ribeiro Valente, do GAC/BMI, substitui o CAP ART (00440093) José Carlos P. Mimoso do RA4, conforme despacho do general CEME de 1 de Outubro de 2002.

TEN ART (10569790) Armando Manuel Leal Simões, da EPA, substitui o TEN ART (38670891) Luís Miguel Claro Sardinha. do GAC/BMI, conforme despacho do general CEME de 14 de Outubro de 2002.

Cavalaria:

CAP CAV (07456291) José Miguel Andrade Seabra Peralta Pimenta, do RC6, substitui o CAP CAV (18067590) Jorge Filipe da Silva Ferreira, do RC6, conforme despacho do general CEME de 6 de Setembro de 2002.

COR CAV (14487775) Mário Rui Correia Gomes, da EPC, substitui o MGEN (02534265) Joaquim dos Reis, conforme despacho do general CEME de 14 de Outubro de 2002.

TCOR CAV (16499879) Rui Alves Tavares Ferreira, do EME, substitui o MAJ CAV (00364985) Álvaro Manuel Claro G. de Seixas Rosas do EME, conforme despacho general CEME de 14 de Outubro de 2002.

1SAR CAV (18848791) José Joaquim Parelho Fernando, do RC3, substitui o 1SAR CAV (00262587) Jorge Hélder Severino Carujo, do RC4, conforme despacho do general CEME de 5 de Novembro de 2002.

Engenharia:

CAP ENG (02952792) Carlos Alberto Nunes Pires, da EPE, substitui o CAP ENG (04680288) Rui Manuel da Costa Ribeiro Vieira da DSE, conforme despacho do general CEME de 6 de Setembro de 2002.

Transmissões:

COR TM (14207768) Edorindo dos Santos Ferreira, do RTm1, substitui o MGEN (00158265) Carlos António Alves da DST, conforme despacho do general CEME de 10 de Setembro de 2002.

Serviço de Administração Militar:

MAJ ADMIL (00453481) Rui Manuel Albuquerque Tavares Salvado, do EMGFA, substitui o MAJ ADMIL (18176883) Henrique Manuel Martins Veríssimo da AM, conforme despacho do general CEME de 6 de Setembro de 2002.

1SAR AM (06789487) José Augusto Alves David, da DSI, substitui o 1SAR AM (14355791) Domingos Fernandes Nunes da EPAM, conforme despacho do general CEME de 6 de Setembro de 2002.

Serviço de Material:

MAJ MAT (01157387) Marco António Domingos Teresa, da EMEL, substitui o MAJ MAT (06951781) António José dos Santos Martins do EME, conforme despacho do general CEME de 6 de Setembro de 2002.

Bandas e Fanfarras do Exército:

MAJ CBMUS (13264078) Jacinto Coito Abrantes Montezo, colocado na GNR, substitui o MAJ CBMUS (12271568) João António Baptista Caeiro do QG/RMS, conforme despacho do general CEME de 5 de Junho de 2002.

Quadro Especial de Oficiais:

COR INF (05053668) Carlos Manuel Pimentel Rendo, da DAMP, substitui o COR INF (08398968) Manuel António Meireles Carvalho do IAEM, conforme despacho do general CEME de 14 de Outubro de 2002.

TCOR QEO (09342368) Carlos Nuno Carronda Rodrigues, do CAVE, substitui o TCOR QEO (04357367) Hélder Augusto Martins Alves, por ter passado à situação de reserva, conforme despacho do general CEME de 14 de Outubro de 2002.

VII — RECTIFICAÇÕES

Na OE, 2.ª série, n.º 12, de 31 de Dezembro de 2000, pág. 812, linha 18, no respeitante ao CAP INF (06726088) António Manuel Carvalho Vicente, onde se lê: "...1 de Outubro de 2000...", deve ler-se: "...2 de Outubro de 2000...".

Na OE, 2.ª série, n.º 8, de 31 de Agosto de 2002, pág. 474, linha 43, no respeitante ao CAP ART (04936489) Gilberto Lopes Garcia, onde se lê: "...15,74...", deve ler-se: "...15,14...".

VIII — OBITUÁRIO

2002

Julho, 8 — COR INF REF (51401211) António José Claro Pinto Guedes, do QG/GML;
Novembro, 20 — CAP SGE REF (50360211) Francisco Rodrigues dos Santos, do QG/GML;
Novembro, 20 — CAP QSM REF (50296411) Rui Namora de Azevedo, do QG/ZMA;
Novembro, 20 — SMOR AM RES (02794164) Almor Cardoso Ribeiro;
Novembro, 21 — TCOR INF REF (02545665) Francisco Rodrigues dos Santos, do QG/GML;
Novembro, 22 — SAJ REF (51331011) José dos Santos Iria, do QG/RMN;
Novembro, 25 — MGEN REF (50259511) Pedro A. B. Canto e Castro Serrano, da RG/DAMP;
Novembro, 26 — 1SAR REF (52261711) Fernando José Júlio da Silva, do QG/GML.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

José Manuel da Silva Viegas, general.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

Jorge Manuel Silvério, tenente-general.